



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1956

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR MINISTRO DA FAZENDA,
OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES,
PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA
ÁLVARO BRANDÃO.

Volume II

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO

(CONTENDO 8 PARTES)

- 1.ª PARTE: Síntese da Despesa, com demonstração da Conta "Restos a Pagar"
2.ª PARTE: Síntese da Despesa, com demonstração do "Fundo de Reserva"
3.ª, 4.ª e 5.ª PARTES: Análise da Despesa, com demonstração da Conta "Restos a Pagar"
6.ª, 7.ª e 8.ª PARTES: Análise da Despesa, com demonstração do "Fundo de Reserva"

(1.ª E 2.ª PARTES)



1508







MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1966

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR MINISTRO DA FAZENDA,
OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES,
PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA
ÁLVARO BRANDÃO.

Volume II

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO

(CONTENDO 8 PARTES)

- 1.^a PARTE: Síntese da Despesa, com demonstração da Conta "Restos a Pagar"
- 2.^a PARTE: Síntese da Despesa, com demonstração do "Fundo de Reserva"
- 3.^a, 4.^a e 5.^a PARTES: Análise da Despesa, com demonstração da Conta "Restos a Pagar"
- 6.^a, 7.^a e 8.^a PARTES: Análise da Despesa, com demonstração do "Fundo de Reserva"

(1.^a E 2.^a PARTES)

330.181
B823d

VEI UP RHP

47 + of 8048

**EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DA
UNIÃO**

EXERCÍCIO DE 1966

Volume II

Execução Orçamentária da União

SÍNTESE DA DESPESA COM DEMONSTRAÇÃO DA CONTA
“RESTOS A PAGAR”

1.^a Parte

Código Orçamentário	ÓRGÃO OU MINISTÉRIO	Páginas	
2.01.00	Câmara dos Deputados.....	13	a 15
2.02.00	Senado Federal.....	16	a 18
2.05.00	Tribunal de Contas da União.....	19	a 20
2.04.00	Conselho Nacional de Economia.....	21	a 22
3.01.00	Supremo Tribunal Federal.....	25	a 24
3.02.00	Tribunal Federal de Recursos.....	25	a 26
3.03.00	Justiça Militar.....	27	a 47
3.04.00	Justiça Eleitoral.....	48	a 71
3.05.00	Justiça do Trabalho.....	72	a 81
3.06.00	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	82	a 83
4.01.00	Presidência da República.....	84	a 117
4.02.00	Departamento Administrativo do Serviço Público.....	118	a 119
4.03.00	Estado-Maior das Forças Armadas.....	120	a 122
4.04.00	Ministério da Aeronáutica.....	125	a 125
4.05.00	Ministério da Agricultura.....	126	a 167
4.06.00	Ministério da Educação e Cultura.....	168	a 240
4.07.00	Ministério da Fazenda.....	241	a 269
4.08.00	Ministério da Guerra.....	270	a 272
4.09.00	Ministério da Indústria e Comércio.....	275	a 286
4.10.00	Ministério da Justiça.....	287	a 309
4.11.00	Ministério da Marinha.....	310	a 312
4.12.00	Ministério das Minas e Energia.....	315	a 320
4.15.00	Ministério das Relações Exteriores.....	321	a 325
4.14.00	Ministério da Saúde.....	326	a 358
4.15.00	Ministério do Trabalho.....	359	a 373
4.16.00	Ministério da Viação.....	374	a 405

DESPESA

2.01.00 - CÂMARA DOS DEPUTADOS

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Legislativo — FINALIDADE: Exercício do Poder Legislativo
nos Termos da Constituição Federal — LEGISLAÇÃO: Constituição Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	26.110.000.000	20.848.109.802	5.261.890.198	26.110.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	26.110.000.000	20.848.109.802	5.261.890.198	26.110.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.015.000.000	1.015.000.000		1.015.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.015.000.000	1.015.000.000		1.015.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiro					
02.00	Passagens, Transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas.....	55.000.000	55.000.000		55.000.000	
04.00	Iluminação, Força motriz e Gás.....	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
05.00	Serviços de asseio e Higiene, Taxas de Água, Esgoto, Lixo e Outras Correlatas.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
06.00	Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.....	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação.....	800.000.000	800.000.000		800.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
11.00	Seguros em Geral.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Despesas de Contratos de Assessoria Parlamentar.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
16.02	Manutenção e Recuperação de Viaturas.....	140.000.000	140.000.000		140.000.000	
16.03	Mecanização dos Serviços Administrativo da Câmara.....	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
16.04	Manutenção e Conservação do Palácio Tiradentes.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
16.05	Manutenção e Conservação do Palácio da Câmara em Brasília.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
16.06	Outros Serviços Contratuais.....	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.580.000.000	2.580.000.000		2.580.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas Miúdas de pronto pagamento.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	90.000.000	90.000.000		90.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências					
08.01	Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.....	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
08.02	Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	

2.01.00 — CÂMARA DOS DEPUTADOS

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
13.00	Outros Encargos					
13.01	Seleção Aperfeiçoamento do Pessoal	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
13.02	Para atender a Despesas de Custeio com as Atividades de Comissões Parlamentar de Inquérito	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
15.03	Para atender a Despesas Gerais de Custeio quando eventuais e desde que não conste nenhuma Dotação na Codificação Orçamentária que lhes corresponda	280.000.000	280.000.000		280.000.000	
15.04	Para os Trabalhos da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomadas de Contas	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
13.05	Despesas com Aperfeiçoamento e Treinamento dos Funcionários da Comissão de Orçamento inclusive transportes, Hospedagens e Custeio de matrículas em Cursos Especializados	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	710.000.000	710.000.000		710.000.000	
	TOTAL DESPESA	30.413.000.000	25.151.109.802	5.261.890.198	30.413.000.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	650.000.000	649.698.774	301.226	650.000.000	
01.02	Vantagens Incorporadas	330.000.000	328.400.863	1.599.137	330.000.000	
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	440.000.000	438.789.594	1.210.406	440.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.420.000.000	1.416.889.231	3.110.769	1.420.000.000	
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	160.000.000	159.891.800	108.200	160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	160.000.000	159.891.800	108.200	160.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoal					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.581.000.000	1.576.781.031	4.218.969	1.581.000.000	
	TOTAL C.ECON	31.994.000.000	26.727.890.833	5.266.109.167	31.994.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
4.1.5.0	Equipamento e Instalações					
4.1.5.1	Máquinas, Motores e Aparelhos	110.000.000	110.000.000		110.000.000	
4.1.5.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	430.000.000	430.000.000		430.000.000	

2.01.00 — CÂMARA DOS DEPUTADOS

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Materiais e Acessórios para instalações elétricas.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
02.00	Para Instalações de ar condicionado no edifício anexo.....	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
05.00	Para instalação de sonorização e telefonia.....	600.000.000	600.000.000		600.000.000	
04.00	Para elevador e monta-livros.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
05.00	Aquisição de geradores para fornecer energia à Câmara.....	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
06.00	Equipamentos para instalação da biblioteca do nôvo edifício anexo.....	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
07.00	Para Instalação da Rádio Congresso.....	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.155.000.000	4.155.000.000		4.155.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
02.00	Material, bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos Históricos, obras de arte e peças para museus					
02.01	Material bibliográfico, filmes.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
02.02	Para aquisição de Livros e Periódicos para a Biblioteca.....	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
02.03	Para aquisição de Livros Técnicos para a Diretoria da Assistência Médica.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
03.00	Ferramentas e Utensílios de oficinas.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de Escritório, Biblioteca, Ensino, Laboratório e Gabinete Técnico ou Científico.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
08.00	Mobiliário em Geral.....	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	671.000.000	671.000.000		671.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.926.000.000	4.926.000.000		4.926.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.1	Entidades Federais					
01.00	Para instalação e demais despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
4.3.2.4	Entidades Privadas					
01.00	Auxílios ao Clube do Congresso.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
02.00	Associação Atlética Guanabara.....	6.000.000	6.000.000		6.000.000	
03.00	Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados.....	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	214.000.000	214.000.000		214.000.000	
4.3.5.0	AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais					
01.00	Contribuição da Câmara ao Instituto de Previdência dos Congressistas.....	650.000.000	500.000.000	150.000.000	650.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	650.000.000	500.000.000	150.000.000	650.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	864.000.000	714.000.000	150.000.000	864.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	5.790.000.000	5.640.000.000	150.000.000	5.790.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	37.784.000.000	32.367.890.833	5.416.109.167	37.784.000.000	
	TOTAL MINISTÉRIO.....	37.784.000.000	32.367.890.833	5.416.109.167	37.784.000.000	

2.02.00 - SENADO FEDERAL

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Legislativo — FINALIDADE: Exercício do Poder Legislativo
nos Termos da Constituição Federal — LEGISLAÇÃO: Constituição Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	10.182.711.000	8.160.852.888	2.021.851.438	10.182.704.326	6.674
	TOTAL ELEMENTO.....	10.182.711.000	8.160.852.888	2.021.851.438	10.182.704.326	6.674
3.1.2.0	Material de Consumo.....	798.000.000	798.000.000		798.000.000	
	TOTAL ELEMEMTO.....	798.000.000	798.000.000		798.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, Transporte de pessoas e de suas bagagens, Pedágios.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de Recortes de publicações periódicas.....	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
04.00	Iluminação, Força motriz e Gás.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
05.00	Serviços de Asseio e Higiene, Taxas de água, Esgoto, Lixo e outras correlatas.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação de impressos e de encadernação...					
07.01	Publicações, Serviços de impressão e de encadernação....	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
07.02	Divulgação dos trabalhos do Senado a Juízo da Comissão Diretora.....	220.000.000	220.000.000		220.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral.....	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
11.00	Seguros em Geral.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Despesas de qualquer natureza com a manutenção e conservação dos serviços de instalação e equipamentos do Palácio do Senado em Brasília e do Palácio Monroe - Res. 23-61.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
16.02	Manutenção e recuperação de viaturas.....	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
16.03	Despesas de qualquer natureza com Contrato de Assessoria Parlamentar, com Pessoas Físicas ou Jurídicas, Firms ou Instituições Particulares e Oficiais.....	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
16.0	Outros Serviços Contratuais	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
16.05	Despesas de qualquer natureza com a mecanização do Serviço Administrativo do Senado Federal.....	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.087.000.000	1.087.000.000		1.087.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências					
08.01	Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.....	115.000.000	115.000.000		115.000.000	
08.02	Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, inclusive IV Simpósio Nacional de Turismo e II Simposio Interamericano de Turismo.....	57.500.000	57.500.000		57.500.000	
08.03	Para a Conferencia Interparlamentar Pro-Governo Mundial.	4.600.000	4.600.000		4.600.000	
08.04	Diversos.....	230.000.000	230.000.000		230.000.000	

2.02.00 — SENADO FEDERAL

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
10.00	Assistência Social					
10.01	Para o Serviço Médico	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
13.00	OUTROS ENCARGOS					
13.01	Para Atender às despesas decorrentes de realização de Concursos e Provas, bem assim como o Aperfeiçoamento e Especialização de Funcionários.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
13.02	Pessoal.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
02.00	Material.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
03.00	Despesas de qualquer natureza com estudos, pesquisas e inquéritos, inclusive Comissões Especiais, no Território Nacional e no Exterior, Privativas da Representação do Senado Federal.....	190.000.000	190.000.000		190.000.000	
04.00	Despesas de qualquer natureza com estudos, pesquisas e inquéritos, inclusive Comissões Especiais, no Exterior, Privativas da Representação do Congresso Nacional.....	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
13.03	Assessoria Legislativa, despesas de qualquer natureza com a realização, no País ou no Estrangeiro, de estudos e pesquisas destinados a promover o aperfeiçoamento dos métodos a processos de trabalho legislativo.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
13.04	Para liquidação dos encargos previstos na Lei 3.275 de 1-10-57.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
13.05	Para manutenção da Usina Geradora de Energia.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
13.06	Para as Comissões Permanentes, Especiais e de Inquéritos	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
13.07	Para atender as atividades do Serviço de Informação Legislativa.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.259.100.000	1.259.100.600		1.259.100.000	
	TOTAL DESPESA.....	13.326.811.000	11.304.952.888	2.021.851.458	13.326.804.326	6.674
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	654.486.000	501.333.320	153.152.680	654.486.000	
01.02	Vantagens Incorporadas.....	355.514.000	347.669.079	7.844.921	355.514.000	
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias.....	80.000.000	66.978.627	13.021.373	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.090.000.000	915.981.026	174.018.974	1.090.000.000	
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	236.000.000	200.018.000	35.982.000	236.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	236.000.000	200.018.000	35.982.000	236.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.336.000.000	1.125.999.026	219.000.974	1.336.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	14.662.811.000	12.430.951.914	2.213.852.412	14.662.804.326	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de Obras					
01.00	Para construção do Edifício da Radio do Congresso Nacional em Brasília, inclusive equipamentos e instalações de radiodifusão que se lhe devam agregar.....	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
02.00	Outras Obras.....	900.000.000	900.000.000		900.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.100.000.000	3.100.000.000		3.100.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Maquinas, Motores e Aparelhos.....	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos Serviços de Transporte, de Comunicações e Canalização, material para extinção de incêndio.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
02.00	Para a Usina Geradora de Energia.....	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000	
03.00	Para o Serviço Gráfico.....	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
04.00	Para conclusão da instalação de ar condicionado nos Gabinetes e dependências do edifício principal do Senado e do edifício anexo e no Pavilhão do Serviço Gráfico.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
05.00	Para aquisição e manutenção de aparelhamento de comunicação autônoma.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.060.000.000	1.060.000.000		1.060.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
02.00	Material, bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para museus					
02.01	Para aquisição de livros periódicos para a biblioteca.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
02.02	Para aquisição de publicações especializadas para o Serviço de Informação Legislativa.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
02.03	Material bibliográfico em geral filmes.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
02.0	Para assinatura de revistas técnicas e aquisição de livros para a assessoria Legislativa.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas.....	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria.....	6.000.000	6.000.000		6.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
08.00	Mobiliário em geral.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	177.000.000	177.000.000		177.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.337.000.000	4.337.000.000		4.377.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.4	Entidades Privadas					
01.00	Auxílio ao Clube do Congresso em Brasília, para Despesas de Construção e instalação.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
4.3.5.0	Auxílio para inversões Financeiras					
4.3.5.1	Entidades Federais.....	380.000.000	200.000.000	180.000.000	380.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	380.000.000	200.000.000	180.000.000	380.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	430.000.000	250.000.000	180.000.000	430.000.000	
	TOTAL C.ECON.....	4.767.000.000	4.587.000.000	180.000.000	4.767.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	19.429.811.000	17.017.951.914	2.411.852.412	19.429.804.316	6.674
	TOTAL MINISTÉRIO.....	19.429.811.000	17.017.951.914	2.411.852.412	19.429.804.326	6.674

2.03.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Acompanhar e Fiscalizar diretamente ou por Delegações criadas em Lei a execução do Orçamento e julgar as Contas dos responsáveis por dinheiros e outros Bens Públicos
LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 966/A, de 7-11-890; Leis ns. 850, de 25-9-49; 802, de 30-5-62; e 4.210, de 11-2-65.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.931.971.000	3.698.134.292	6.432.669	3.704.566.961	227.404.039
	TOTAL ELEMENTO.....	3.931.971.000	3.698.134.292	6.432.699	3.704.566.961	227.404.039
31.20	Material de Consumo.....	92.500.000	31.140.398	28.177.638	59.318.036	33.181.964
	TOTAL ELEMENTO.....	92.500.000	31.140.398	28.177.638	59.318.036	33.181.964
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	124.500.000	38.752.766	41.387.910	80.140.676	44.359.324
	TOTAL ELEMENTO.....	124.500.000	38.752.766	41.387.910	80.140.676	44.359.324
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	1.000.000	457.060		457.000	543.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	2.000.000				2.000.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....	7.500.000	2.824.000		2.824.000	4.676.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas de qualquer natureza e proveniência com o Gabinete da Presidência.....	500.000				500.000
13.02	Despesas de qualquer natureza com a mudança do Tribunal de Contas e sua instalação no prédio definitivo em Brasília.....	100.000.000	42.649.503	57.315.150	99.964.653	35.347
13.03	Seleção, Aperfeiçoamento e Especialização de Pessoal.....	5.000.000				5.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	116.000.000	45.930.503	57.315.150	103.245.653	12.754.347
	TOTAL DESPESA.....	4.264.971.000	3.813.957.959	133.313.367	3.947.271.326	317.699.674
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	391.848.000	503.695.086		503.695.086	(-) 111.847.086
01.02	Vantagens Incorporadas.....	327.655.000	456.330.412		456.330.412	(-) 108.675.412
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias.....	71.637.000	71.678.395		71.678.395	(-) 41.395
	TOTAL ELEMENTO.....	791.140.000	1.011.703.893		1.011.703.893	(-) 220.563.893

2.03.00 — TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	66.508.000	66.856.000		66.856.000	348.000
05.00	Inativos Cíveis.....	3.762.000	8.482.000		8.482.000	4.720.000
	TOTAL ELEMENTO.....	70.270.000	75.338.000		75.338.000	5.068.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.835.000				1.835.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.835.000				1.835.000
	TOTAL DESPESA.....	863.245.000	1.087.041.893		1.087.041.893	223.796.893
	TOTAL C. ECON.....	5.128.216.000	4.900.999.852	133.313.367	5.034.313.219	93.902.781
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	125.500.000	53.664.417		53.664.417	71.835.583
	TOTAL ELEMENTO.....	125.500.000	53.664.417		53.664.417	71.835.583
4.1.4.0	Material Permanente.....	102.900.000	35.826.325	59.575.440	95.401.765	7.498.235
	TOTAL ELEMENTO.....	102.900.000	35.826.325	59.575.440	95.401.765	7.498.235
	TOTAL DESPESA.....	228.400.000	89.490.742	59.575.440	149.066.182	79.333.818
	TOTAL C. ECON.....	228.400.000	89.490.742	59.575.440	149.066.182	79.333.818
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.356.616.000	4.990.490.594	192.888.807	5.183.379.401	173.236.599
	TOTAL MINISTÉRIO.....	5.356.616.000	4.990.490.594	192.888.807	5.183.379.401	173.236.599

2.04.00 - CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO** Administração — **FINALIDADE:** Estudar a Vida Econômica do País em todos os seus aspectos e opinar sobre as Diretrizes da Política Econômica Nacional

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 970, de 16-12-49; 1.710, de 24-10-52; 2.695, de 24-12-55

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	663.440.000	438.600.298		438.600.298	224.839.702
	TOTAL ELEMENTO.....	663.440.000	438.600.298		438.600.298	224.839.702
5.1.2.0	Material de Consumo.....	19.240.000	15.822.179	3.297.775	19.119.954	120.046
	TOTAL ELEMENTO.....	19.240.000	15.822.179	3.297.775	19.119.954	120.046
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	74.818.000	54.951.151	19.485.264	74.436.415	381.585
	TOTAL ELEMENTO.....	74.818.000	54.951.151	19.485.264	74.436.415	381.585
5.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	150.000	150.000		150.000	
09.00	Custeio de Órgãos não Diplomáticos ou Consulares no Exterior.....	11.850.000				11.850.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para inquéritos e pesquisas.....	28.000.000	24.200.000		24.200.000	3.800.000
13.02	Manutenção de Grupos de Trabalho em Comissões Especiais etc.....	2.000.000	295.000		295.000	1.705.000
13.03	Seleção, Aperfeiçoamento e Especialização do Pessoal, etc	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
13.04	Para instalação e manutenção da Representação do CNE em Brasília.....	15.000.000	14.977.336		14.977.336	22.664
	TOTAL ELEMENTO.....	82.000.000	64.622.336		64.622.336	17.377.664
	TOTAL DESPESA.....	859.498.000	573.995.964	22.783.039	596.779.003	242.718.954

2.04.00 — CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	14.000.000	13.465.000		13.465.000	535.000
	TOTAL ELEMENTO.....	14.000.000	13.465.000		13.465.000	535.000
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	100.000				100.000
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000				100.000
	TOTAL DESPESA.....	14.100.000	13.465.000		13.465.000	635.000
	TOTAL C. ECON.....	853.598.000	587.460.964	22.785.039	610.244.003	243.353.997
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	12.553.000	2.133.735	9.144.823	11.278.558	1.274.442
	TOTAL ELEMENTO.....	12.553.000	2.133.735	9.144.823	11.278.558	1.274.442
3.1.4.0	Material Permanente.....	12.553.000	11.973.376	444.440	12.417.816	135.184
	TOTAL ELEMENTO.....	12.553.000	11.973.376	444.440	12.417.816	135.184
	TOTAL DESPESA.....	25.106.000	14.107.111	9.589.263	23.696.374	1.409.626
	TOTAL C. ECON.....	25.106.000	14.107.111	9.589.263	23.696.374	1.409.626
	TOTAL ÓRGÃO.....	878.704.000	601.568.075	32.372.302	633.940.377	244.763.623
	TOTAL MINISTÉRIO.....	878.704.000	601.568.075	32.372.302	633.940.377	244.763.623

3.01.00 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar inclusive em grau de Recurso, bem como rever Decisão na qualidade de Instância Superior do Poder Judiciário nos casos especificados no Artigo 98 da Constituição Federal — **LEGISLAÇÃO:** Constituição de 1946

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	1.978.006.000	1.984.667.251	24.071.165	2.008.738.396	— 30.732.396
	TOTAL ELEMENTO.....	1.978.006.000	1.984.667.251	24.071.165	2.008.738.396	— 30.732.396
5.1.2.0	Material de Consumo.....	53.162.000	53.162.000		53.162.000	
	TOTAL ELEMENTO	53.162.000	53.162.000		53.162.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	78.634.000	78.634.000		78.634.000	
	TOTAL ELEMENTO	78.634.000	78.634.000		78.634.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	2.097.000	2.097.000		2.097.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.097.000	2.097.000		2.097.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.111.899.000	2.118.560.251	24.071.165	2.142.631.396	— 30.732.396
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	286.942.000	336.951.910		336.951.910	— 50.009.910
01.02	Vantagens Incorporadas.....	152.871.000	164.467.252		164.467.252	— 11.596.252
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias.....	20.000.000	48.531.399		48.531.399	— 28.531.399
	TOTAL ELEMENTO.....	459.813.000	549.950.561		549.950.561	— 90.137.561
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	50.160.000	45.351.000		45.351.000	4.809.000
03.00	Inativos Cíveis.....	2.700.000	8.122.000		8.122.000	— 5.422.000
	TOTAL ELEMENTO.....	52.860.000	53.473.000		53.473.000	— 613.000

3.01.00 — SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio doença.....	50.000				50.000
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000				50.000
	TOTAL DESPESA.....	512.723.000	603.423.561		603.423.561	— 90.700.561
	TOTAL C. ECON.....	2.624.622.000	2.721.983.792	24.071.165	2.746.054.957	— 121.432.957
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	46.289.000	46.289.000		46.289.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	46.289.000	46.289.000		46.289.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	4.492.000	4.492.000		4.492.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.492.000	4.492.000		4.492.000	
	TOTAL DESPESA.....	50.781.000	50.781.000		50.781.000	
	TOTAL C. ECON.....	50.781.000	50.781.000		50.781.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.675.403.000	2.772.764.792	24.071.165	2.796.835.957	— 121.432.957
	TOTAL MINISTÉRIO.....	2.675.403.000	2.772.764.792	24.071.165	2.796.835.957	— 121.432.957

3.02.00 - TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar originariamente as Ações Rescisórias de seus Acórdãos, os Mandados de Segurança quando a Autoridade Coatora fôr Ministro de Estado, o próprio Tribunal ou o seu Presidente, bem como Julgar em Grau de Recurso, etc. — **LEGISLAÇÃO:** Constituição Federal.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
0.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.580.090.000	1.496.245.050	440.400	1.496.685.450	83.404.570
	TOTAL ELEMENTO.....	1.580.090.000	1.496.245.050	440.400	1.496.685.450	83.404.570
3.1.2.0	Material de Consumo.....	85.780.000	85.780.000		85.780.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	85.780.000	85.780.000		85.780.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	65.350.000	65.350.000		65.350.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	65.350.000	65.350.000		65.350.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	502.000.000	502.000.000		502.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	502.000.000	502.000.000		502.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.233.220.000	2.149.375.050	440.400	2.149.815.450	83.404.570
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0 01.00	Pessoal Civil					
3.2.3.0 01.01	Proventos.....	179.520.000	177.332.680		177.332.680	2.187.320
3.2.3.0 01.02	Vantagens Incorporadas.....	119.680.000	108.654.161		108.654.161	11.025.839
	TOTAL ELEMENTO.....	299.200.000	285.986.841		285.986.841	15.215.150
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	35.340.000	29.640.000		29.640.000	5.700.000
03.00	Inativos Civis.....	1.980.000	2.410.000		2.410.000	430.000
	TOTAL ELEMENTO.....	37.320.000	32.050.000		32.050.000	5.270.000

3.02.00 — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Pago	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000	300.000		300.000	110.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000	300.000		300.000	110.000
	TOTAL DESPESA.....	336.950.000	318.336.841		318.336.841	18.593.159
	TOTAL C. ECON.....	2.570.150.000	2.467.711.871	440.400	2.468.152.271	101.997.729
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento e conclusão das obras do edifício-sede do Tribunal em Brasília.....	1.593.670.000	393.670.000	1.200.000.000	1.593.670.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.593.670.000	393.670.000	1.200.000.000	1.593.670.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	3.950.000	3.950.000		3.950.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.950.000	3.950.000		3.950.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.599.620.000	399.620.000	1.200.000.000	1.599.620.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.599.620.000	399.620.000	1.200.000.000	1.599.620.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	4.169.770.090	2.867.331.871	1.200.440.400	4.067.772.271	101.997.729
	TOTAL MINISTÉRIO.....	4.169.770.000	2.867.331.871	1.200.440.400	4.067.772.271	101.997.729

3.03.00 - JUSTIÇA MILITAR

3.03.01 - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os delitos militares ocorridos em sua jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 4.255, de 6-4-42

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	792.494.00	780.881.252	24.923.277	805.804.509	13.510.509
	TOTAL ELEMENTO	792.494.000	780.881.252	24.293.277	805.804.569	13.510.509
3.1.2.0	Material de Consumo	15.597.000	15.597.000		15.597.000	
	TOTAL ELEMENTO	15.597.000	15.597.000		15.597.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.821.000	9.821.000		9.821.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.821.000	9.821.000		9.821.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.100.000	1.100.000		1.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.100.000	1.100.000		1.100.000	
	TOTAL DESPESA	819.012.000	807.399.252	24.923.277	832.322.509	13.510.509
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	191.244.000	302.732.317	10.947.591	313.679.908	122.435.908
01.02	Vantagens Incorporadas	56.801.000	152.775.183	3.421.154	156.196.317	99.395.317
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	42.960.000	17.621.203		17.621.203	25.338.797
	TOTAL ELEMENTO	291.005.000	473.128.703	14.368.725	487.497.428	196.492.428
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	27.942.000	26.935.000		26.935.000	1.007.000
03.00	Inativos Cíveis	5.040.000	6.845.000		6.845.000	1.805.000
05.00	Pensionistas	800.000				800.000
	TOTAL ELEMENTO	33.782.000	33.780.000		33.780.000	2.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000	555.820		555.820	464.180
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	555.820		555.820	464.180
	TOTAL DESPESA	525.787.000	507.444.523	14.368.725	521.813.248	196.026.248
	TOTAL C. ECON.	1.144.799.000	1.314.845.755	39.292.002	1.354.135.757	209.536.757
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
6.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Construção de 102 apartamentos em Brasília, para o Pessoal da Justiça Militar	719.180.000	719.180.000		719.180.000	
	TOTAL ELEMENTO	719.180.000	719.180.000		719.180.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	854.000	854.000		854.000	
	TOTAL ELEMENTO	854.000	854.000		854.000	
4.1.4.0	Material Permanente	877.000	877.000		877.000	
	TOTAL ELEMENTO	877.000	877.000		877.000	
	TOTAL DESPESA	720.911.000	720.911.000		720.911.000	
	TOTAL C. ECON.	720.911.000	720.911.000		720.911.000	
	TOTAL ÓRGÃO	1.865.710.000	2.035.754.755	39.292.002	2.075.046.757	209.536.757

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.02 — Auditoria de Correição

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição cabendo-lhe, ainda Julgar e Processar as Habilitações referentes ao Montepio Militar e acompanhar a Tropa em Tempo de Guerra — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 925, de 2-12-38.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	52.799.000	48.696.556		48.696.556	4.102.444
	TOTAL ELEMENTO.....	52.799.000	48.696.556		48.696.556	4.102.444
3.1.2.0	Material de Consumo.....	516.000	516.000		516.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	516.000	516.000		516.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.900.000	3.900.000		3.900.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.900.000	3.900.000		3.900.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	18.000	18.000		18.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	18.000	18.000		18.000	
	TOTAL DESPESA.....	57.233.000	53.130.556		53.130.556	4.102.444
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	16.404.000	9.727.800		9.727.800	6.676.200
01.02	Vantagens Incorporadas.....	13.031.000	2.357.050		2.357.050	10.673.950
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias.....	15.084.000				15.084.000
	TOTAL ELEMENTO.....	44.519.000	12.084.850		12.084.850	32.434.150
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.385.000	2.020.000		2.020.000	635.000
03.00	Inativos Civis.....	870.000	858.000		858.000	12.000
05.00	Pensionistas.....	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.165.000	2.878.000		2.878.000	263.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	47.334.000	14.962.850		14.962.850	32.371.150
	TOTAL C. ECON.....	104.567.000	68.093.406		68.093.406	36.473.594
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	327.000	327.000		327.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	327.000	327.000		327.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	176.000	176.000		176.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	176.000	176.000		176.000	
	TOTAL DESPESA.....	503.000	503.000		503.000	
	TOTAL C. ECON.....	503.000	503.000		503.000	
	TOTAL ORGÃO.....	105.070.000	68.596.406		68.596.406	36.473.594

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.03 — 1.ª Auditoria de Aeronáutica

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58
(Código da Justiça Militar).

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	85.741.000	73.351.357		73.351.357	12.389.643
	TOTAL ELEMENTO.....	85.741.000	73.351.357		73.351.357	12.389.643
3.1.2.0	Material de Consumo.....	645.000	645.000		645.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	645.000	645.000		645.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.674.000	1.674.000		1.674.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.674.000	1.674.000		1.674.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL DESPESA.....	88.076.000	75.686.357		75.686.357	12.389.643
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	12.924.000	8.520.000		8.520.000	4.404.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	6.222.000	3.408.000		3.408.000	2.814.000
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias.....	7.080.000				7.080.000
	TOTAL ELEMENTO.....	26.226.000	11.928.000		11.928.000	14.298.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.770.000	3.505.000		3.505.000	735.000
03.00	Inativos Civis.....	660.000	60.000		60.000	600.000
05.00	Pensionistas.....	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.790.000	3.565.000		3.565.000	225.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	30.216.000	15.493.000		15.493.000	14.723.000
	TOTAL C. ECON.....	118.292.000	91.179.357		91.179.357	27.112.643
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	183.000	183.000		183.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	183.000	183.000		183.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	105.000	105.000		105.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	105.000	105.000		105.000	
	TOTAL DESPESA.....	288.000	288.000		288.000	
	TOTAL C. ECON.....	288.000	288.000		288.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	118.580.000	91.467.357		27.112.643	91.467.357

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	77.419.000	69.861.538	134.892	69.996.430	7.422.507
	TOTAL ELEMENTO.....	77.419.000	69.861.538	134.892	69.996.430	7.422.570
3.1.2.0	Material de Consumo	645.000	645.000		645.000	
	TOTAL ELEMENTO	645.000	645.000		645.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.674.000	1.674.000		1.674.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.674.000	1,674.000		1,674.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	33.000	33.000		33.000	
	TOTAL ELEMENTO	33.000	33.000		33.000	
	TOTAL DESPESA.....	79.771.000	72.213.538	134.892	72.348.430	7.422.570
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	10.464.000	21.409.408		21.409.408	— 10.945.401
01.02	Vantagens Incorporadas.....	6.934.000	8.631.849		8.631.849	— 1.697.849
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias.....	7.080.000				7.080.000
	TOTAL ELEMENTO.....	24.478.000	30.041.257		30.041.257	— 5.563.257
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.980.000	2.572.000		2.572.000	— 592.000
03.00	Inativos Cíveis.....	660.000	969.000		969.000	— 309.000
05.00	Pensionistas.....	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000	3.541.000		3.541.000	— 541.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	27.678.000	33.582.257		33.582.257	— 5.904.257
	TOTAL C.ECON.....	107.449.000	105.795.795	134.892	105.930.687	1.518.313
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	183.000	183.000		183.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	183.000	183.000		183.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	105.000	105.000		105.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	105.000	105.000		105.000	
	TOTAL DESPESA.....	288.000	288.000		288.000	
	TOTAL C.ECON.....	288.000	288.000		288.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	107.737.000	106.083.795	134.892	106.218.687	1.518.313

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.05 — — 1.^a Auditoria de Guerra da 1.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	80.806.000	67.610.187		67.610.187	13.195.813
	TOTAL ELEMENTO	80.806.000	67.610.187		67.610.187	13.195.813
3.1.2.0	Material de Consumo.....	371.000	371.000		371.000	
	TOTAL ELEMENTO	371.000	371.000		371.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	321.000	321.000		321.000	
	TOTAL ELEMENTO	321.000	321.000		321.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL ELEMENTO	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL DESPESA.....	81.514.000	68.318.187		68.318.187	13.195.813
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	17.616.000	11.670.600		11.670.600	5.945.400
01.02	Vantagens Incorporadas.....	14.032.000	7.949.416	438.440	8.387.856	5.644.144
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	10.680.000	3.193.263	706.949	3.900.212	6.779.788
	TOTAL ELEMENTO	42.328.000	22.813.279	1.145.389	23.958.668	18.369.332
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.770.000	2.850.000		2.850.000	80.000
03.00	Inativos Cíveis	780.000	672.000		672.000	108.000
05.00	Pensionistas.....	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.910.000	3.522.000		3.522.000	388.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	46.438.000	26.355.279	1.145.389	27.480.668	18.957.332
	TOTAL C. ECON.....	127.952.000	94.653.466	1.145.389	95.798.855	32.153.145
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL DESPESA.....	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL C. ECON.....	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	128.011.000	94.712.466	1.145.389	95.857.855	32.153.145

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.06 — 2.^a Auditoria de Guerra da 1.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares
ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	80.374.000	62.837.179		62.837.179	17.536.821
	TOTAL ELEMENTO.....	80.374.000	62.837.179		62.837.179	17.536.821
3.1.2.0	Material de Consumo.....	371.000	371.000		371.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	371.000	371.000		371.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	321.000	321.000		321.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	321.000	321.000		321.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL DESPESA.....	81.082.000	63.545.179		63.545.179	17.536.821
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	20.700.000	15.428.400		15.428.400	5.271.600
01.02	Vantagens Incorporadas.....	9.964.000	5.273.520		5.273.520	4.690.480
01.30	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	13.320.000				13.320.000
	TOTAL ELEMENTO.....	43.984.000	20.701.920		20.701.920	23.282.080
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	3.060.000	3.698.000		3.698.000	638.000
03.00	Inativos Cíveis.....	480.000	240.000		240.000	240.000
05.00	Pensionistas.....	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.900.000	3.938.000		3.938.000	38.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	48.084.000	24.639.920		24.639.920	23.444.080
	TOTAL C. ECON.....	129.166.000	88.185.099		88.185.099	40.980.901
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL DESPESA.....	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL C. ECON.....	59.000	59.000		59.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	129.225.000	88.244.099		88.244.099	40.980.901

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.07 — 3.^a Auditoria de Guerra da 1.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	78.791.000	68.979.589		68.979.589	9.811.411
	TOTAL ELEMENTO.....	78.791.000	68.979.589		68.979.589	9.811.411
3.1.2.0	Material de Consumo.....	435.000	435.000		435.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	435.000	435.000		435.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	362.000	362.000		362.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	362.000	362.000		362.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL DESPESA.....	79.604.000	69.792.589		69.792.589	9.811.411
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	14.880.000	27.804.000		27.804.000	12.924.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	6.204.000	12.776.600		12.776.600	6.572.600
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	10.764.000	3.707.200		3.707.200	7.056.800
	TOTAL ELEMENTO.....	31.848.000	44.287.800		44.287.800	12.439.800
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.980.000	2.996.000		2.996.000	1.016.000
03.00	Inativos Civis.....	480.000	150.000		150.000	330.000
05.00	Pensionistas.....	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.820.000	3.146.000		3.146.000	326.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	34.868.000	47.433.800		47.433.800	12.565.800
	TOTAL C. ECON.....	114.472.000	117.226.389		117.226.389	2.754.389
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	294.000	294.000		294.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	294.000	294.000		294.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	183.000	183.000		183.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	183.000	183.000		183.000	
	TOTAL DESPESA.....	477.000	477.000		477.000	
	TOTAL C. ECON.....	477.000	477.000		477.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	114.949.000	117.703.389		117.703.389	2.754.389

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.08 — 1.ª Auditoria de Guerra da 2.ª Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	56.053.000	54.624.390		54.624.390	1.428.610
	TOTAL ELEMENTO.....	56.053.000	54.624.390		54.624.390	1.428.610
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.258.000	1.177.000		1.177.000	81.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.258.000	1.177.000		1.177.000	81.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.508.000	2.326.578	24.035	2.350.613	157,387
	TOTAL ELEMENTO.....	2.508.000	2.326.578	24.035	2.350.613	157,387
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	97.000	97.000		97.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	97.000	97.000		97.000	
	TOTAL DESPESA.....	59.916.000	58.224.968	24.035	58.249.003	1.666,997
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	19.656.000				19.656.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	13.759.000				13.759.000
01.05	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	13.356.000				13.356.000
	TOTAL ELEMENTO.....	46.771.000				46.771.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.580.000	1.116.000		1.116.000	464.000
03.00	Inativos Civis.....	1.260.000				1.260.000
05.00	Pensionistas.....	480.000				480.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.320.000	1.116.000		1.116.000	2.204.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL DESPESA.....	50.291.000	1.316.000		1.316.000	
	TOTAL C. ECON.....	110.207.000	59.540.968	24.035	59.565.003	50.641,997
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	235.000	235.000		235.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	235.000	235.000		235.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	380.000	380.000		380.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	380.000	380.000		380.000	
	TOTAL DESPESA.....	615.000	615.000		615.000	
	TOTAL C. ECON.....	615.000	615.000		615.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	110.822.000	60.155.968	24.035	60.180.003	50.641,997

3.13.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.09 — 2.^a Auditoria de Guerra da 2.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	55.614.000	48.579.951	33.872	48.613.803	7.000.197
	TOTAL ELEMENTO.....	55.614.000	48.579.951	33.872	48.613.803	7.000.197
3.1.2.0	Material de Consumo.....	694.000	428.716		428.716	265.284
	TOTAL ELEMENTO.....	694.000	428.716		428.716	265.284
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	377.000	288.189		288.189	88.811
	TOTAL ELEMENTO.....	377.000	288.189		288.189	88.811
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	32.000	32.000		32.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	32.000	32.000		32.000	
	TOTAL DESPESA.....	59.717.000	49.328.856	33.872	49.362.708	7.354.292
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	21.276.000				21.276.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	11.270.000				11.270.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	12.660.000				12.660.000
	TOTAL ELEMENTO.....	45.206.000				45.206.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.580.000	1.394.000		1.394.000	186.000
03.00	Inativos Cívís.....	1.320.000				1.320.000
05.00	Pensionistas.....	600.000				600.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.500.000	1.394.000		1.394.000	2.106.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	48.906.000	1.394.000		1.394.000	47.512.000
	TOTAL C. ECON.....	105.623.000	50.722.856	33.872	50.756.708	54.866.292
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	326.000	323.000		323.000	3.000
	TOTAL ELEMENTO.....	326.000	323.000		323.000	3.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	491.000	400.000		400.000	91.000
	TOTAL ELEMENTO.....	491.000	400.000		400.000	91.000
	TOTAL DESPESA.....	817.000	723.000		723.000	94.000
	TOTAL C. ECON.....	817.000	723.000		723.000	94.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	106.440.000	51.445.856	33.872	51.479.708	54.960.292

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.10 — 1.^a Auditoria de Guerra da 3.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	61.790.000	53.936.612	6.280.141	60.216.753	1.573.247
	TOTAL ELEMENTO.....	61.790.000	53.936.612	6.280.141	60.216.753	1.573.247
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.258.000	1.258.000		1.258.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.258.000	1.258.000		1.258.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.516.000	1.516.000		1.516.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.516.000	1.516.000		1.516.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	48.000	48.000		48.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	48.000	48.000		48.000	
	TOTAL DESPESA.....	64.612.000	56.758.612	6.280.141	63.038.753	1.573.247
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	19.656.000				19.656.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	13.759.000				13.759.000
01.03	Alono Provisório e novas Aposentadorias.....	13.356.000				13.356.000
	TOTAL ELEMENTO.....	46.771.000				46.771.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.970.000	2.975.000		2.975.000	5.000
03.00	Inativos Civis.....	1.260.000				1.260.000
05.00	Pensionistas.....	500.000				500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.730.000	2.975.000		2.975.000	1.755.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	51.701.000	2.975.000		2.976.000	48.726.000
	TOTAL C. ECON.....	116.313.000	59.733.612	6.280.141	66.013.753	50.299.247
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	130.000	130.000		130.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	130.000	130.000		130.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	262.000	262.000		262.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	262.000	262.000		262.000	
	TOTAL DESPESA.....	392.000	392.000		392.000	
	TOTAL C. ECON.....	392.000	392.000		392.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	116.705.000	60.125.612	6.280.141	66.405.753	50.299.247

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.11 — 2.^a Auditoria de Guerra da 3.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Pago	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	59.552.000	35.814.795	10.085.529	45.900.322	13.651.678
	TOTAL ELEMENTO.....	59.552.000	35.814.795	10.085.529	45.900.322	10.651.678
3.1.2.0	Material de Consumo.....	710.000	710.000		710.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	710.000	710.000		710.000	
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	3.742.000	3.742.000		3.742.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.742.000	3.742.000		3.742.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL DESPESA.....	64.084.000	40.346.795	10.085.529	50.432.322	13.651.678
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
	Pessoal Civil					
01.00	Proventos.....	21.276.000	3.414.500		3.414.500	17.861.500
01.02	Vantagens Incorporadas.....	11.270.000				11.270.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	12.660.000	6.496.000		6.496.000	6.164.000
	TOTAL ELEMENTO.....	45.206.000	9.910.500		9.910.500	35.295.500
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.700.000	2.180.000		2.180.000	520.000
03.00	Inativos Civis.....	1.320.000	150.000		150.000	1.170.000
05.00	Pensionistas.....	480.000				480.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.500.000	2.330.000		2.330.000	2.170.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	49.906.000	12.240.500		12.240.500	37.665.500
	TOTAL C. ECON.....	115.990.000	52.587.293	10.085.529	62.672.822	51.317.178
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	327.000	327.000		327.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	327.000	327.000		327.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	229.000	229.000		229.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	229.000	229.000		229.000	
	TOTAL DESPESA.....	556.000	556.000		556.000	
	TOTAL C. ECON.....	556.000	556.000		556.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	114.546.000	53.143.293	10.085.529	63.228.822	51.317.178

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
0.1.1.1	Pessoal Civil.....	54.386.000	47.282.894	2.668.416	49.951.310	4.434.690
	TOTAL ELEMENTO.....	54.386.000	47.282.894	2.668.416	49.951.310	4.434.690
3.1.2.0	Material de Consumo.....	847.000	847.000		847.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	847.000	847.000		847.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.250.000	2.250.000		2.250.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.250.000	2.250.000		2.250.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	161.000	161.000		161.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	161.000	161.000		161.000	
	TOTAL DESPESA.....	57.644.000	50.540.894	2.668.416	53.209.310	4.434.690
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	21.276.000				21.276.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	11.270.000				11.270.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	12.660.000				12.660.000
	TOTAL ELEMENTO.....	45.206.000				45.206.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.170.000	1.108.750		1.108.750	1.061.250
03.00	Inativos Cíveis.....	1.260.000				1.260.000
05.00	Pensionistas.....	500.000				500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.930.000	1.108.750		1.108.750	2.821.250
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	49.336.000	1.108.750		1.108.750	48.227.250
	TOTAL C. ECON.....	106.980.000	51.649.644	2.668.416	54.318.060	52.661.940
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	164.000	164.000		164.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	164.000	164.000		164.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	261.000	261.000		261.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	261.000	261.000		261.000	
	TOTAL DESPESA.....	425.000	425.000		425.000	
	TOTAL C. ECON.....	425.000	425.000		425.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	107.405.000	52.074.644	2.668.416	54.743.060	52.661.940

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.13 — Auditoria de Guerra da 4.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	55.051.000	61.955.508		61.853.508	— 8.802.508
	TOTAL ELEMENTO.....	55.051.000	61.853.508		61.853.508	— 8.802.508
3.1.2.0	Material de Consumo.....	871.000	871.000		871.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	871.000	871.000		871.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	542.000	542.000		542.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	542.000	542.000		542.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	32.000	32.000		32.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	32.000	32.000		32.000	
	TOTAL DESPESA.....	54.496.000	63.298.508		63.298.508	— 8.802.508
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	19.656.000				19.656.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	13.759.000	2.046.200		2.046.200	11.712.800
01.05	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	13.556.000	7.048.800		7.048.800	6.507.200
	TOTAL ELEMENTO.....	46.771.000	9.095.000		9.095.000	37.676.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.730.000	2.857.000		2.857.000	— 1.127.000
03.00	Inativos Cíveis.....	1.260.000	545.000		545.000	715.000
05.00	Pensionistas.....	480.000				480.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.470.000	3.402.000		3.402.000	68.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	50.441.000	12.497.000		12.497.000	37.944.000
	TOTAL C. ECON.....	104.937.000	75.795.508		75.795.508	29.141.492
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	164.000	164.000		164.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	164.000	164.000		164.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	176.000	176.000		176.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	167.000	176.000		176.000	
	TOTAL DESPESA.....	340.000	340.000		340.000	
	TOTAL C. ECON.....	340.000	340.000		340.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	105.277.000	76.135.508		76.135.508	29.141.492

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.14 — Auditoria de Guerra da 5.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	54.129.000	42.601.219		42.601.219	11.527.781
	TOTAL ELEMENTO.....	54.129.000	42.601.219		42.601.219	11.527.781
3.1.2.0	Material de Consumo.....	645.000	645.000		645.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	645.000	645.000		645.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.417.000	855.000		855.000	2.562.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.417.000	855.000		855.000	2.562.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	48.000	48.000		48.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	48.000	48.000		48.000	
	TOTAL DESPESA.....	58.239.000	44.149.219		44.149.219	14.089.781
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	21.276.000	7.804.742		7.804.742	13.471.258
01.02	Vantagens Incorporadas.....	11.270.000	3.812.027		3.812.027	7.457.973
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	12.660.000				12.660.000
	TOTAL ELEMENTO.....	45.206.000	11.616.769		11.616.769	33.589.231
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.980.000	1.740.000		1.740.000	240.000
03.00	Inativos Cívis.....	1.320.000	144.000		144.000	1.176.000
05.00	Pensionistas.....	600.000				600.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.900.000	1.884.000		1.884.000	2.016.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	49.306.000	13.500.769		13.500.769	35.805.231
	TOTAL C. ECON.....	107.545.000	57.649.988		57.649.988	49.895.012
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	164.000	164.000		164.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	164.000	164.000		164.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	150.000	150.000		150.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000	150.000		150.000	
	TOTAL DESPESA.....	314.000	314.000		314.000	
	TOTAL C. ECON.....	314.000	314.000		314.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	107.859.000	57.963.988		57.963.988	49.895.012

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3 03.15 — Auditoria de Guerra da 6.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	53.453.000	47.131.339		47.131.339	6.321.661
	TOTAL ELEMENTO.....	53.453.000	47.131.339		47.131.339	6.321.611
3.1.2.0	Material de Consumo.....	871.000	595.550		595.550	275.450
	TOTAL ELEMENTO.....	871.000	595.550		595.550	275.450
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.049.000				2.049.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.049.000				2.049.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	32.000	5.000		5.000	27.000
	TOTAL ELEMENTO.....	32.000	5.000		5.000	27.000
	TOTAL DESPESA.....	56.405.000	47.731.889		47.731.889	8.673.111
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	19.656.000				19.656.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	13.759.000				13.759.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	13.356.000				13.356.000
	TOTAL ELEMENTO.....	46.771.000				46.771.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.300.000	2.344.000		2.344.000	1.044.000
03.00	Inativos Cíveis.....	1.260.000				1.269.000
05.00	Pensionistas.....	480.000				480.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.040.000	2.344.000		2.344.000	696.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	50.011.000	2.344.000		2.344.000	47.667.000
	TOTAL C. ECON.....	106.416.000	50.075.889		50.075.889	56.340.111
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.1.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	654.000	477.463		477.463	176.537
	TOTAL ELEMENTO.....	654.000	477.463		477.463	176.537
4.1.4.0	Material Permanente.....	196.000	196.000		196.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	196.000	196.000		196.000	
	TOTAL DESPESA.....	850.000	673.463		673.463	176.538
	TOTAL C. ECON.....	850.000	673.463		673.463	176.573
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	107.266.000	50.749.352		50.749.532	56.516.648

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.16 — Auditoria de Guerra da 7.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	58.187.000	56.074.665		56.074.665	2.112.335
	TOTAL ELEMENTO.....	58.187.000	56.074.665		56.074.665	2.112.335
5.1.2.0	Material de Consumo.....	645.000	643.328		643.328	1.672
	TOTAL ELEMENTO.....	645.000	643.328		643.328	1.672
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.629.000	632.137		632.137	996.863
	TOTAL ELEMENTO.....	1.629.000	632.137		632.137	996.863
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	81.000	80.800		80.800	200
	TOTAL ELEMENTO.....	81.000	80.800		80.800	200
	TOTAL DESPESA.....	60.542.000	57.430.930		57.430.930	3.111.070
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	18.660.000	750.000		750.000	17.910.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	9.330.000	750.000		750.000	8.580.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	12.360.000				12.360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	40.350.000	1.500.000		1.500.000	38.850.000
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.600.000	2.100.000		2.100.000	500.000
03.00	Inativos Civis.....	1.500.000				1.500.000
05.00	Pensionistas.....	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.460.000	2.100.000		2.100.000	1.360.000
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	44.010.000	3.600.000		3.600.000	40.410.000
	TOTAL C. ECON.....	104.552.000	61.030.930		61.030.930	43.521.070
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OPRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento da Construção da Sede.....	26.152.000	26.147.510		26.147.510	4.490
	TOTAL ELEMENTO.....	26.152.000	26.147.510		26.147.510	4.490
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	196.000				196.000
	TOTAL ELEMENTO.....	196.000				196.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	190.000	150.000		150.000	40.000
	TOTAL ELEMENTO.....	190.000	150.000		150.000	40.000
	TOTAL DESPESA.....	26.538.000	26.297.510		26.297.510	240.490
	TOTAL C. ECON.....	26.538.000	26.297.510		26.297.510	240.490
	TOTAL ÓRGÃO.....	131.090.000	87.328.440		87.328.440	43.761.560

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.17 — Auditoria de Guerra da 8.^a Região Militar

FUNÇÃO: Govêrno e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	52.199.000	42.159.488		42.159.488	10.059.512
	TOTAL ELEMENTO.....	52.199.000	42.159.488		42.159.488	10.059.512
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.251.000	3.251.000		3.251.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.251.000	3.251.000		3.251.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	65.000	65.000		65.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	65.000	65.000		65.000	
	TOTAL DESPESA.....	56.515.000	46.455.488		46.455.488	10.059.512
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	21.276.000				21.276.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	11.270.000				11.270.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	12.660.000				12.660.000
	TOTAL ELEMENTO.....	45.206.000				45.206.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.980.000	2.360.000		2.360.000	580.000
03.00	Inativos Civis.....	1.260.000				1.260.000
05.00	Pensionistas.....	600.000				600.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.840.000	2.360.000		2.360.000	1.480.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	49.246.000	2.360.000		2.360.000	46.886.000
	TOTAL C. ECON.....	105.761.000	48.815.488		48.815.488	56.945.512
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento da Construção da Sede.....	26.152.000				26.152.000
	TOTAL ELEMENTO.....	26.152.000				26.152.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	228.000	228.000		228.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	228.000	228.000		228.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	360.000	360.000		360.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	360.000	360.000		360.000	
	TOTAL DESPESA.....	26.740.000	588.000		588.000	26.152.000
	TOTAL C. ECON.....	26.740.000	588.000		588.000	26.152.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	132.501.000	49.403.488		49.403.488	83.097.512

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.18 — Auditoria de Guerra da 9.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	58.832.000	48.311.559	127.160	48.438.719	10.393.281
	TOTAL ELEMENTO.....	58.832.000	48.311.559	127.160	48.438.719	10.393.281
3.1.2.0	Material de Consumo	468.000	468.000		468.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	468.000	468.000		468.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.435.000	1.435.000		1.435.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.435.000	1.435.000		1.435.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL DESPESA.....	60.751.000	50.230.559	127.160	50.357.719	10.393.281
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	18.660.000				18.660.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	9.330.000				9.330.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	12.360.000				12.360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	40.350.000				40.350.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.370.000	3.238.000		3.238.000	868.000
03.00	Inativos Cíveis.....	1.500.000				1.500.000
05.00	Pensionistas.....	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.230.000	3.238.000		3.238.000	992.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	44.780.000	3.238.000		3.238.000	41.542.000
	TOTAL C. ECON.....	105.531.000	53.468.559	127.160	53.595.719	51.935.281
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	164.000	164.000		164.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	164.000	164.000		164.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	91.000	91.000		91.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	91.000	91.000		91.000	
	TOTAL DESPESA.....	255.000	255.000		255.000	
	TOTAL C. ECON.....	255.000	255.000		255.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	105.786.000	53.723.559	127.160	53.850.719	51.935.281

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.19 — Auditoria de Guerra da 10.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	46.000.000	47.412.042		47.412.042	— 1.412.042
	TOTAL ELEMENTO.....	46.000.000	47.412.042		47.412.042	— 1.412.042
3.1.2.0	Material de Consumo.....	290.000	290.000		290.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	290.000	290.000		290.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	123.000	58.000		58.000	65.000
	TOTAL ELEMENTO.....	123.000	58.000		58.000	65.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000	16.000		16.000	
	TOTAL DESPESA.....	46.429.000	47.776.042		47.776.042	— 1.347.042
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.0.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.100.000	1.632.000		1.632.000	— 532.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.100.000	1.632.000		1.632.000	— 532.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	1.300.000	1.632.000		1.632.000	— 332.000
	TOTAL C. ECON.....	47.729.000	49.408.042		49.408.042	— 1.679.042
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento da Construção da Sede.....	16.999.000	16.999.000		16.999.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.999.000	16.999.000		16.999.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	6.000	6.000		6.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.000	6.000		6.000	
	TOTAL DESPESA.....	17.005.000	17.005.000		17.005.000	
	TOTAL C. ECON.....	17.005.000	17.005.000		17.005.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	64.734.000	66.413.042		66.413.042	— 1.679.042

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.20 — 1.^a Auditoria da Marinha

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	72.643.000	53.124.964	263.602	53.388.566	19.254.434
	TOTAL ELEMENTO.....	72.643.000	53.124.964	263.602	53.388.566	19.254.434
5.1.2.0	Material de Consumo.....	726.000	726.000		726.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	726.000	726.000		726.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	457.000	457.000		457.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	457.000	457.000		457.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL DESPESA.....	73.906.000	54.387.964	263.602	54.651.566	19.254.434
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	28.164.000	20.920.377		20.920.377	7.243.623
01.02	Vantagens Incorporadas.....	15.941.000	8.836.600		8.836.600	7.104.400
01.05	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	14.124.000	1.101.000		1.101.000	13.023.000
	TOTAL ELEMENTO.....	58.229.000	30.857.977		30.857.977	27.371.023
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.240.000	1.682.000		1.682.000	558.000
03.00	Inativos Cíveis.....	780.000	450.000		450.000	330.000
05.00	Pensionistas.....	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.380.000	2.132.000		2.132.000	1.248.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	61.809.000	32.989.977		32.989.977	28.819.023
	TOTAL C. ECON.....	135.715.000	87.377.941	263.602	87.641.543	48.073.457
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	196.000	196.000		196.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	196.000	196.000		196.000	
	TOTAL DESPESA.....	196.000	196.000		196.000	
	TOTAL C. ECON.....	196.000	196.000		196.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	135.911.000	87.573.941	263.602	87.837.543	48.073.457

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.21 — 2.^a Auditoria da Marinha

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	74.519.000	57.858.057	248.429	58.106.486	16.412.514
	TOTAL ELEMENTO.....	74.519.000	57.858.057	248.429	58.106.486	16.412.514
3.1.2.0	Material de Consumo.....	726.000	726.000		726.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	726.000	726.000		726.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	457.000	457.000		457.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	457.000	457.000		457.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL DESPESA.....	75.782.000	59.121.057	248.429	59.569.486	16.412.514
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	17.628.000	23.293.080		23.293.080	5.665.080
01.02	Vantagens Incorporadas.....	13.471.000	11.906.400		11.906.400	1.664.600
01.05	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	14.064.000	1.409.280		1.409.280	12.654.720
	TOTAL ELEMENTO.....	45.163.000	36.608.760		36.608.760	8.554.240
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.640.000	2.622.000		2.622.000	18.000
03.00	Inativos Civiis.....	780.000	540.000		540.000	240.000
05.00	Pensionistas.....	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.780.000	3.162.000		3.162.000	618.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	49.143.000	39.770.760		39.770.760	9.372.240
	TOTAL C. ECON.....	124.925.000	98.891.817	248.429	99.140.246	25.784.754
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	131.000	131.000		131.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	131.000	131.000		131.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	196.000	196.000		196.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	196.000	196.000		196.000	
	TOTAL DESPESA.....	327.000	327.000		327.000	
	TOTAL C. ECON.....	327.000	327.000		327.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	125.252.000	99.218.817	248.429	99.467.246	25.784.754
	TOTAL MINIST.....	4.140.876.000	3.508.017.755	60.303.467	3.568.321.222	572.554.778

3.04.00 - JUSTIÇA ELEITORAL

3.04.01 — TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e julgar as causas referentes aos assuntos eleitorais sob sua jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	939.950.000	919.909.595		919.909.595	20.040.405
	TOTAL ELEMENTO	939.950.000	919.909.595		919.909.595	20.040.405
3.1.2.0	Material de Consumo.....	46.170.000	46.170.000		46.170.000	
	TOTAL ELEMENTO	46.170.000	46.170.000		46.170.000	
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	55.800.000	55.800.000		55.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	55.800.000	55.800.000		55.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	1.000.000	1.500.000		1.500.000	500.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	800.000	300.000		300.000	500.000
15.00	Outros Encargos					
15.01	Despesas Especiais com as Eleições Gerais, relativas a 1966	3.000.000.000	3.000.000.000		3.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.001.800.000	3.001.800.000		3.001.800.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.041.720.000	4.021.679.595		4.021.679.595	20.040.405
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
3.2.5.0	Pessoal Civil					
3.2.5.0 01.01	Proventos.....	88.390.000	72.556.566		72.556.566	15.833.434
01.02	Vantagens Incorporadas.....	37.380.000	97.857.824		97.857.824	60.477.824
01.30	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	107.770.000	27.470.639		27.470.639	80.299.361
	TOTAL ELEMENTO.....	233.540.000	197.885.029		197.885.029	35.654.971
3.2.5.0	Salario-família					
01.00	Pessoal Civil.....	20.000.000	17.640.000		17.640.000	2.360.000
03.00	Inativos Cíveis.....	720.000	1.435.000		1.435.000	715.000
	TOTAL ELEMENTO.....	20.720.000	19.075.000		19.075.000	1.645.000

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.01 — Tribunal Superior Eleitoral

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	720.000				720.000
	TOTAL ELEMENTO.....	720.000				720.000
	TOTAL DESPESA.....	254.980.000	216.960.029		216.960.029	38.019.971
	TOTAL C. ECON.....	4.296.700.000	4.258.659.624		4.258.659.624	58.060.376
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento e conclusão das obras do prédio do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília.....	330.000.000	330.000.000		330.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	330.000.000	330.000.000		330.000.000	
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	8.500.000	8.500.000		8.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.500.000	8.500.000		8.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.150.000	7.150.000		7.150.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.150.000	7.150.000		7.171.500	
	TOTAL DESPESA.....	345.650.000	345.650.000		345.650.000	
	TOTAL C. ECON.....	345.650.000	345.650.000		345.650.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	4.642.350.000	4.584.889.624		4.584.889.624	58.060.376

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.02 — Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e julgar as causas referentes aos assuntos eleitorais sob sua jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	136.350.000	120.388.851	252.000	120.640.851	15.709.149
	TOTAL ELEMENTO.....	136.350.000	120.388.851	252.000	120.640.851	15.709.149
3.1.2.0	Material de Consumo.....	480.000	458.720		458.720	21.280
	TOTAL ELEMENTO.....	480.000	458.720		458.720	21.280
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	290.000	151.755	48.245	200.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO.....	290.000	151.755	48.245	200.000	90.000
4.0.0.0	Encargos Diversos.....	20.000	20.000		20.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000	20.000		20.000	
	TOTAL DESPESA.....	137.140.000	121.019.326	300.245	121.319.571	15.820.429

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.02 — Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
01.02	Vantagens Incorporadas	1.950.000	1.950.000		1.950.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.950.000	4.950.000		4.950.000	
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	4.980.000	4.645.000		4.645.000	335.000
03.00	Inativos Cíveis	600.000	00.000		00.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.580.000	5.245.000		5.345.000	335.000
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença					
	TOTAL ELEMENTO	420.000				410.000
	TOTAL DESPESA	10.940.000	10.195.000		10.195.000	745.000
	TOTAL C. ECON.	148.000.000	131.214.326	300.345	131.514.571	16.565.429
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	120.000	100.000		100.000	20.000
	TOTAL ELEMENTO	120.000	100.000		100.000	20.000
	TOTAL C. ECON.	120.000	100.000		100.000	20.000
	TOTAL ÓRGÃO	148.200.000	131.314.326	300.245	131.614.771	16.885.429

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.03 — Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e julgar as causas referentes aos assuntos eleitorais sob sua jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	126.890.000	130.979.122		130.979.122	4.089.122
	TOTAL ELEMENTO	126.890.000	130.979.120		130.979.122	4.089.122
3.1.2.0	Material de Consumo	1.870.000	1.870.000		1.870.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.870.000	1.870.000		1.870.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.240.000	2.233.000		2.233.000	7.000
	TOTAL ELEMENTO	2.240.000	2.233.000		2.233.000	7.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA	131.050.000	135.132.122		135.132.122	4.082.122

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.03 — Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	15.210.000	15.746.999		15.746.999	1.463.010
01.02	Vantagens Incorporadas	8.020.000	9.685.050		9.685.050	1.663.050
01.05	Abono Provisório e novas Aposentadorias	10.480.000	300.000		3.600.000	6.880.000
	TOTAL ELEMENTO	33.730.000	27.050.040		27.050.040	6.679.960
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	6.660.000	4.173.000	17.000	4.887.000	1.773.00
03.00	Inativos Cívís	360.000	445.000		445.000	85.000
	TOTAL ELEMENTO	7.020.000	5.158.000	174.000	5.332.000	1.688.000
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA	41.140.000	32.188.040	174.000	32.362.040	8.777.960
	TOTAL C. ECON	172.190.000	167.320.162	174.000	167.494.162	4.695.838
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	640.000	600.000		640.000	
	TOTAL ELEMENTO	640.000	640.000		640.000	
	TOTAL DESPESA	640.000	640.000		640.000	
	TOTAL C. ECON	640.000	640.000		640.000	
	TOTAL ÓRGÃO	172.830.000	167.960.162	174.000	168.134.162	4.695.838

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.04 — Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e julgar as causas referentes aos assuntos eleitorais sob sua jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	774.950.000	795.032.363		795.032.363	20.082.363
	TOTAL ELEMENTO	774.950.000	795.032.363		795.032.363	20.082.363
5.1.2.0	Material de Consumo	9.470.000	9.470.000		9.470.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.470.000	9.470.000		9.470.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	8.720.000	8.720.000		8.720.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.720.000	8.720.000		8.720.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL DESPESA	793.340.000	813.422.363		813.422.363	20.082.363

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.04 — Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
01.01	Pessoal Civil					
01.00	Proventos.....	57.970.000				57.970.000
02	Vantagens Incorporadas.....	52.980.000	1.942.850	178.780	2.121.610	50.858.390
03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	16.400.000	2.994.082	105.218	3.097.300	13.302.700
	TOTAL ELEMENTO.....	107.350.000	4.936.912	281.998	5.218.910	102.131.090
3.2.5.6	Salário-família					
03.00	Inativos Civis.....	1.740.000	138.000		138.000	1.602.000
	TOTAL ELEMENTO.....	22.170.000	19.888.000		19.888.000	2.282.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA.....	129.950.000	24.824.912	281.998	25.106.910	104.825.090
	TOTAL C. ECON.....	925.270.000	838.247.275	281.998	838.529.275	84.740.727
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.500.000	2.500.000		2.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.500.000	2.500.000		2.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.340.000	1.340.000		1.340.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.340.000	1.340.000		1.340.000	
	TOTAL DESPESA.....	3.840.000	3.840.000		3.840.000	
	TOTAL C. ECON.....	3.840.000	3.840.000		3.840.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	927.110.000	842.087.275	281.998	842.359.275	84.740.727

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.05 — Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e julgar as causas referentes aos assuntos eleitorais sob sua jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	58.530.000	555.30.974	28.410.801	585.841.775	125.311.806
	TOTAL ELEMENTO.....	458.530.000	555.430.974	28.410.801	585.841.775	125.311.775
3.1.2.0	Material de Consumo.....	4.240.000	4.236.699		4.236.699	3.301
	TOTAL ELEMENTO.....	4.240.000	4.236.699		4.236.699	3.301.775
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	9.170.000	8.982.229		8.982.229	187.771
	TOTAL ELEMENTO.....	9.170.000	8.982.229		8.982.229	187.771
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	70.000	69.999		69.999	1
	TOTAL ELEMENTO.....	70.000	69.999		69.999	1
	TOTAL DESPESA.....	472.010.000	568.719.901	23.410.801	597.130.702	125.120.702

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.05 — Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	36.600.000	41.559.556		41.559.556	4.959.556
01.02	Vantagens Incorporadas.....	23.790.000	25.362.033		25.362.033	1.572.033
	TOTAL ELEMENTO.....	60.390.000	66.921.569		66.921.569	6.531.569
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	15.780.000	22.143.000		22.143.000	6.363.000
03.00	Inativos Cívicos.....	1.200.000	598.000		598.000	802.000
	TOTAL ELEMENTO.....	16.980.000	22.541.000		22.541.000	5.561.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA.....	77.780.000	89.462.569		89.462.569	11.682.569
	TOTAL C. ECON.....	549.790.000	658.182.470	28.410.801	686.593.271	136.803.271
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	700.000	692.000		692.000	8.000
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000	692.000		692.000	8.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.280.000	1.273.761		1.273.761	6.239
	TOTAL ELEMENTO.....	1.280.000	1.273.761		1.273.761	6.239
	TOTAL DESPESA.....	1.980.000	1.965.761		1.965.761	14.239
	TOTAL C. ECON.....	1.980.000	1.965.761		1.965.761	14.239
	TOTAL ÓRGÃO.....	551.770.000	669.148.231	28.410.901	688.559.032	136.789.032

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.06 — Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e julgar as causas referentes aos assuntos eleitorais sob sua jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	219.860.000	202.004.618		202.004.618	17.855.382
	TOTAL ELEMENTO.....	219.860.000	202.004.618		202.004.618	17.855.382
5.1.2.0	Material de Consumo.....	11.020.000	11.020.000		11.020.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.020.000	11.020.000		11.020.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	6.460.000	6.460.000		6.460.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.460.000	6.460.000		6.460.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000	80.000		80.000	
	TOTAL DESPESA.....	237.420.000	190.564.618		219.564.618	17.855.382

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.06 — Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	10.510.000				10.510.000
	TOTAL ELEMENTO.....	10.510.000				10.510.000
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	7.500.000	5.423.000		5.423.000	2.077.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.500.000	5.423.000		5.423.000	2.077.000
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	420.000				420.000
	TOTAL ELEMENTO.....	420.000				420.000
	TOTAL DESPESA.....	18.430.000	5.423.000		5.423.000	13.007.000
	TOTAL C. ECON.....	255.850.000	224.987.618		224.987.618	30.862.382
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento das obras do prédio onde deverá funcionar o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal-Brasília	65.380.000	65.380.000		65.380.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	65.380.000	65.380.000		65.380.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.360.000	1.360.000		1.360.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.360.000	1.360.000		1.360.000	
	TOTAL DESPESA.....	67.740.000	67.740.000		67.740.000	
	TOTAL C. ECON.....	67.740.000	67.740.000		67.740.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	323.590.000	292.727.618		292.727.618	30.862.382

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.07 — — Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e julgar as causas referentes aos assuntos eleitorais sob sua jurisdição — FINALIDADE: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	178.770.000	172.602.108		172.602.108	6.167.892
	TOTAL ELEMENTO.....	178.770.000	172.602.108		172.602.108	6.167.892
20.00	Material de Consumo.....	2.500.000	2.500.000		2.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.500.000	2.500.000		2.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	4.570.000	4.570.000		4.570.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.570.000	4.570.000		4.570.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA.....	185.670.000	179.502.108		179.502.108	6.167.892
3.2.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	18.850.000	18.855.000		18.855.800	3.200
01.02	Vantagens Incorporadas.....	11.970.000	11.965.320		11.955.320	4.680
	TOTAL ELEMENTO.....	30.820.000	30.822.120		30.822.120	7.880
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	5.000.000	4.070.000		4.070.000	930.000
03.00	Inativos Cíveis.....	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.300.000	4.370.000		4.370.000	930.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA.....	36.540.000	35.192.120		35.192.120	1.347.880
	TOTAL C. ECON.....	222.210.000	214.694.228		214.694.228	7.515.772
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	750.000	750.000		750.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	750.000	750.000		750.000	
	TOTAL DESPESA.....	7.750.000	7.750.000		7.750.000	
	TOTAL C. ECON.....	7.750.000	7.750.000		7.750.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	229.960.000	222.444.228		222.444.228	7.515.772

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	190.710.000	192.214.120	4.986.598	197.200.518	6.490.518
	TOTAL ELEMENTO.....	190.710.000	192.214.120	4.986.598	197.200.518	6.490.518
3.1.2.0	Material de Consumo.....		2.853.883		2.853.883	46.117
	TOTAL ELEMENTO.....	2.900.000	2.853.883		2.853.883	46.117
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.580.000	1.476.573		1.476.573	103.427
	TOTAL ELEMENTO.....	1.589.000	1.476.573		1.476.573	103.427
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA.....	195.240.000	196.594.576	4.986.598	201.580.974	6.340.974
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.02	Vantagens Incorporadas.....	17.580.000	14.930.175		14.930.175	2.649.825
01.05	Abono Provisório e nova Aposentadorias.....	36.120.000	34.764.915		34.764.915	1.355.085
	TOTAL ELEMENTO.....	53.700.000	49.695.090		49.695.090	4.004.910
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	5.960.000	4.205.000		4.205.000	245.000
03.00	Inativos Cíveis.....	1.020.000	920.000		920.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.980.000	5.125.000		5.125.000	145.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA.....	59.090.000	54.820.090		54.820.090	4.269.910
	TOTAL C. ECON.....	254.330.000	251.414.666	4.986.598	256.401.064	2.071.064
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	700.000	700.000		700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000	700.000		700.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	550.000	550.000		550.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	550.000	550.000		550.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.250.000	1.250.000		1.250.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.250.000	1.250.000		1.250.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	255.580.000	252.664.666	4.986.598	257.651.064	2.071.064

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.09 — Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1 164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.756.980.000	1.559.615.505		1.559.615.505	177.364.697
	TOTAL ELEMENTO.....	1.756.980.000	1.559.615.505		1.559.615.505	177.364.697
3.1.2.0	Material de Consumo.....	19.850.000	19.850.000		19.850.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	19.850.000	19.850.000		19.850.000	
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	25.570.000	25.570.000		25.570.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	25.570.000	25.570.000		25.570.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	550.000	550.000		550.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	550.000	550.000		550.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.782.730.000	1.605.365.505		1.605.365.505	177.364.697
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	87.040.000	85.153.320		85.153.320	1.886.680
01.02	Vantagens Incorporadas.....	47.550.000	46.650.000		46.650.000	879.200
01.03	Abono Provisório e nova Aposentadorias.....	187.450.000	140.951.609		140.951.609	46.498.391
	TOTAL ELEMENTO.....	322.020.000	272.755.729		272.755.729	49.264.271
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	56.120.000	51.117.000		51.117.000	5.003
05.00	Inativos Civis.....	1.860.000	1.805.000		1.805.000	55.000
05.00	Pensionistas.....	1.200.000	445.000		445.000	755.000
	TOTAL ELEMENTO.....	59.180.000	53.367.000		53.367.000	5.813.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoal					
01.00	Auxílio-Doença.....	420.000	517.000		517.000	103.000
	TOTAL ELEMENTO.....	420.000	517.000		517.000	103.000
	TOTAL DESPESA.....	561.620.000	506.459.729		506.459.729	55.180.271
	TOTAL C. ECON.....	2.144.350.000	1.911.805.032		1.911.805.032	232.544.968
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.990.000	1.990.000		1.990.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.990.000	1.990.000		1.990.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.990.000	1.990.000		1.990.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.990.000	1.990.000		1.990.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.146.340.000	1.913.795.032		1.913.795.032	232.544.968

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	205.690.000	312.755.109		312.755.109	— 107.065.109
	TOTAL ELEMENTO.....	205.690.000	312.755.109		312.755.109	— 107.065.109
3.1.2.0	Material de Consumo.....	6.290.000	6.290.000		6.290.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.290.000	6.290.000		6.290.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	6.220.000	6.220.000		6.220.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.220.000	6.220.000		6.220.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA.....	218.250.000	325.315.109		325.315.109	— 107.065.109
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	35.000.000	4.934.465		4.934.465	30.095.535
01.02	Vantagens Incorporadas.....	18.000.000	13.386.536		13.386.536	4.613.464
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	15.000.000	22.584.468		22.584.468	— 7.584.468
	TOTAL ELEMENTO.....	68.000.000	40.875.469		40.875.469	27.124.531
3.2.5.0	Salário-família					
05.00	Inativos Civis.....	1.440.000	1.283.700		1.283.700	156.300
	TOTAL ELEMENTO.....	11.040.000	9.890.400		9.890.400	1.149.600
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA.....	79.450.000	59.765.869		59.765.869	23.684.131
	TOTAL C. ECON.....	297.700.000	376.080.978		376.080.978	— 78.380.978
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.800.000	1.800.000		1.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.800.000	1.800.000		1.800.000	
	Material Permanente.....	800.000	800.000		800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	800.000	800.000		800.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.600.000	2.600.000		2.600.000	
	TOTAL C. ECON.....	2.600.000	2.600.000		2.600.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	300.300.000	378.680.978		378.680.978	— 78.380.978

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	144.950.000	117.864.519	114.000	117.978.519	26.971.481
	TOTAL ELEMENTO	144.950.000	117.864.519	114.000	117.978.519	26.971.481
5.1.2.0	Material de Consumo.....	3.180.000	3.180.000		3.180.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.180.000	3.180.000		3.180.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.540.000	2.530.000		2.530.000	10.000
	TOTAL ELEMENTO	2.540.000	2.530.000		2.530.000	10.000
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA.....	150.720.000	123.624.519	114.000	123.738.519	26.981.481
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.3.0 01.00	INATIVOS					
5.2.5.0	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	10.400.000				10.400.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	6.270.000				6.270.000
	TOTAL ELEMENTO	16.670.000				16.670.000
5.2.5.0 01.00	Salário-família					
5.2.5.0 03.00	Pessoal Civil.....	4.420.000	3.955.000		3.955.000	465.000
	Inativos Civi.....	600.000				600.000
	TOTAL ELEMENTO	5.020.000	3.955.000		3.955.000	1.065.000
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5 01.00	Pessoas					
	Auxílio Doença.....	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA.....	22.100.000	3.955.000		3.955.000	18.145.000
	TOTAL C. ECON.....	172.820.000	127.579.519	114.000	127.693.519	45.126.481
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	800.000	800.000		800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	800.000	800.000		800.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	700.000	700.000		700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000	700.000		700.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO	174.320.000	129.079.519	114.000	129.193.519	45.126.481

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.150.170.000	1.111.333.970	1.860.482	1.113.194.452	16.975.548
	TOTAL ELEMENTO.....	1.150.170.000	1.111.333.970	1.860.482	1.113.194.452	16.975.548
5.1.2.0	Material de Consumo.....	17.700.000	17.700.000		17.700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	17.000.000	17.700.000		17.700.000	
5.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	22.930.000	22.930.000		22.930.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	22.930.000	22.930.000		22.930.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.171.200.000	1.152.363.970	1.860.482	1.154.224.452	16.975.548
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	59.770.000	48.708.336		48.708.336	8.938.336
01.02	Vantagens Incorporadas.....	17.270.000	29.498.545		29.498.545	12.228.545
01.05	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	28.800.000	4.000.000		4.000.000	24.800.000
	TOTAL ELEMENTO.....	85.840.000	82.206.881		82.206.881	5.633.119
3.2.5.0	Salário-família.....	57.500.000	35.519.000	10.000	35.529.000	5.971.000
03.00	Inativos Cívís.....	1.560.000	1.265.000		1.265.000	295.000
	TOTAL ELEMENTO.....	59.060.000	34.784.000	10.000	34.794.000	4.266.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	420.000	300.000		300.000	120.000
	TOTAL ELEMENTO.....	420.000	300.000		300.000	120.000
	TOTAL DESPESA.....	125.320.000	117.290.881	10.000	117.300.881	8.019.119
	TOTAL C. ECON.....	1.296.520.000	1.269.654.851	1.870.482	1.271.525.333	24.994.667
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
4.1.1.5	Prosseguimento e conclusão das obras do prédio destinado ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.....	32.370.000	32.370.000		32.370.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	32.370.000	32.370.000		32.370.000	
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	5.250.000	5.250.000		5.250.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.250.000	5.250.000		5.250.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.670.000	1.670.000		1.670.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.670.000	1.670.000		1.670.000	
	TOTAL DESPESA.....	39.290.000	39.290.000		39.290.000	
	TOTAL C. ECON.....	39.290.000	39.290.000		39.290.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.355.810.000	1.308.944.851	1.870.482	1.310.815.333	24.994.667

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	203.680.000	179.248.182	5.198.404	184.446.586	19.233.414
	TOTAL ELEMENTO	203.680.000	179.248.182	5.198.404	184.446.586	19.233.414
3.1.2.0	Material de Consumo	1.580.000	1.495.300		1.495.300	84.700
	TOTAL ELEMENTO	1.580.000	1.495.300		1.495.300	84.700
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.340.000	254.398	10.000	264.398	2.075.602
	TOTAL ELEMENTO	2.340.000	254.398	10.000	264.398	2.075.602
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000	30.000		30.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000	30.000		30.000	
	TOTAL DESPESA	207.630.000	181.027.880	5.208.404	186.236.284	21.393.716
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	42.580.000	1.774.192		1.774.192	40.805.808
01.02	Vantagens Incorporadas	20.740.000	1.064.514		1.064.514	19.675.486
	TOTAL ELEMENTO	63.320.000	2.838.706		2.838.706	60.481.294
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	7.140.000	5.870.000		5.870.000	1.270.000
03.00	Incentivos Cívicos	600.000	30.000		30.000	570.000
	TOTAL ELEMENTO	7.740.000	5.900.000		5.900.000	1.840.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA	71.470.900	8.738.706		8.738.706	62.731.294
	TOTAL C. ECON.	279.100.000	189.766.586	5.208.404	194.974.990	84.125.010
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	330.000				330.000
	TOTAL ELEMENTO	330.000				330.000
4.1.4.0	Material Permanente	550.000				550.000
	TOTAL ELEMENTO	550.000				550.000
	TOTAL DESPESA	880.000				880.000
	TOTAL C. ECON.	880.000				880.000
	TOTAL ÓRGÃO	279.980.000	189.766.586	5.208.404	194.974.990	85.005.010

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.14 — Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	191.080.000	190.231.348		190.231.348	848.652
	TOTAL ELEMENTO.....	191.800.000	190.231.348		190.231.348	848.652
3.1.2.0	Material de Consumo.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.490.000	1.490.000		1.490.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.490.000	1.490.000		1.490.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	20.000	20.000		20.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000	20.000		20.000	
	TOTAL DESPESA.....	196.590.000	195.741.348		195.741.348	848.652
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	6.470.000	3.231.900		3.231.900	3.238.100
01.02	Vantagens Incorporadas.....	8.720.000	5.348.100		5.348.100	3.371.900
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	10.410.000	7.575.162		7.575.162	2.834.838
	TOTAL ELEMENTO.....	25.600.000	16.155.162		16.155.162	9.444.838
3.2.5.0	Salário família					
01.00	Pessoal Civil.....	7.260.000	5.992.000		5.992.000	1.268.000
03.00	Inativos Civis.....	900.000	705.000		705.000	195.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.160.000	6.697.000		6.697.000	1.463.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA.....	34.170.000	22.852.162		22.852.162	11.317.838
	TOTAL C. ECON.....	230.760.000	218.593.510		218.593.510	12.166.490
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	350.000	350.000		350.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	350.000	350.000		350.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.100.000	1.100.000		1.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.100.000	1.100.000		1.100.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.450.000	1.450.000		1.450.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.450.000	1.450.000		1.450.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	232.210.000	220.043.510		220.043.510	12.166.490

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	457.440.000	451.024.790	475.500	451.498.290	5.941.710
	TOTAL ELEMENTO.....	457.440.000	451.024.790	475.500	451.498.290	5.941.710
5.1.2.0	Material de Consumo.....	8.810.000	8.810.000		8.810.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.810.000	8.810.000		8.810.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	460.000	460.000		460.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	460.000	460.000		460.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	10.000	10.000		10.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000	10.000		10.000	
	TOTAL DESPESA.....	466.720.000	460.304.790	475.500	460.778.290	5.941.710
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	34.190.000	34.190.000		34.190.000	
01.02	Vantagens Incorporadas.....	16.220.000	16.220.000		16.220.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.410.000	50.410.000		50.410.000	
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	10.740.000	10.140.000		10.140.000	600.000
03.00	Inativos Civis.....	540.000	540.000		540.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.280.000	10.680.000		10.680.000	600.000
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000	410.000		410.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000	410.000		410.000	
	TOTAL DESPESA.....	62.100.000	61.500.000		61.500.000	600.000
	TOTAL C. ECON.....	528.820.000	521.804.790	475.500	522.278.290	6.541.710
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.250.000	2.250.000		2.250.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.250.000	4.250.000		4.250.000	
	TOTAL C. ECON.....	4.250.000	4.250.000		4.250.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	533.070.000	526.054.790	475.500	526.528.290	6.541.710

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.	Pessoal Civil.....	479.620.000	415.399.672	1.327.171	416.726.843	62.893.157
	TOTAL ELEMENTO	479.620.000	415.399.672	1.327.171	416.726.843	62.893.157
3.1.2.0	Material de Consumo	7.140.000	7.140.000		7.140.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.140.000	7.140.000		7.140.000	
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	8.720.000	1.520.000		1.520.000	7.200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.720.000	1.520.000		1.520.000	7.200.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	60.000	60.000		60.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	60.000	60.000		60.000	
	TOTAL DESPESA.....	495.540.000	424.119.672	1.327.171	425.446.843	70.093.157
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	21.200.000	31.959.880		31.959.880	10.759.880
01.02	Vantagens Incorporadas.....	13.780.000	16.755.210		16.755.210	2.975.210
	TOTAL ELEMENTO	34.980.000	48.715.090		48.715.090	13.735.090
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	18.500.000	16.330.000		16.330.000	2.170.000
03.00	Inativos Civis.....	600.000	1.491.000		1.491.000	891.000
	TOTAL ELEMENTO	19.100.000	17.821.000		17.821.000	1.279.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA.....	54.490.000	66.536.090		66.536.090	12.046.090
	TOTAL C. ECON.....	550.030.000	490.655.762	1.327.171	491.982.933	58.047.067
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Para prosseguimento das obras do edifício em que funcionará o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - Recife..	42.50.000				4.250.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.250.000				4.250.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL DESPESA.....	5.950.000	1.700.000		1.700.000	4.250.000
	TOTAL C. ECON	5.950.000	1.700.000		1.700.000	4.250.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	555.980.000	492.355.762	1.327.171	493.682.933	62.297.067

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.17 — — Tribunal Regional do Piauí

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	178.540.000	189.801.588	767.931	190.569.519	(-) 12.029.519
	TOTAL ELEMENTO.....	178.540.000	189.801.588	767.931	190.569.519	(-) 12.029.519
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.630.000	1.630.000		1.630.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.630.000	1.630.000		1.630.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.700.000	2,679.970		2,679.970	20.030
	TOTAL ELEMENTO.....	2.700.000	2,679.970		2,679.970	20.030
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA.....	182.920.000	194.161.558	767.931	194.929.489	(-) 12.009.489
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	3.730.000	3.721.610		3.721.610	8.390
01.02	Vantagens Incorporadas.....	21.040.000	21,032.329		21,032.329	7.671
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	29.880.000	29,600.750		26,600.750	279.250
	TOTAL ELEMENTO.....	54.650.000	54,354.689		54,354.689	295.311
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	11.700.000	11,696.000		11,696.000	4.000
03.00	Inativos Cívis.....	1.200.000	1,197.000		1,197.000	3.000
	TOTAL ELEMENTO.....	12.900.000	12,893.000		12,893.000	7.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA.....	67.960.000	67,247.689		67,247.689	712.311
	TOTAL C. ECON.....	250.880.000	261,409.247	767.931	262,177.178	(-) 11.297.178
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	251.880.000	262,409.247	767.931	263,177.178	(-) 11.297.178

3.04.00 -- JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.18 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	438.600.000	416.503.477		416.503.477	22.096.523
	TOTAL ELEMENTO.....	438.600.000	416.503.477		416.503.477	22.096.523
3.1.2.0	Material de Consumo.....	6.620.000	6.620.000		6.620.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.620.000	6.620.000		6.620.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	12.650.000	12.650.000		12.650.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.650.000	12.650.000		12.650.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	10.000	10.000		10.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000	10.000		10.000	
	TOTAL DESPESA.....	457.880.000	455.783.477		455.783.477	22.096.523
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	56.000.000	25.673.820		25.673.820	10.326.180
02.00	Vantagens Incorporadas.....	23.000.000	15.445.661		15.445.660	7.554.339
	TOTAL ELEMENTO.....	59.000.000	41.119.481		41.119.481	17.880.519
3.2.5.0	Salário-família					
0.1.0.0	Pessoal Civil.....	11.280.000	11.280.000		11.208.000	72.000
03.00	Inativos Cíveis.....	600.000	696.000		696.000 (-)	96.000
	TOTAL ELEMENTO.....	11.880.000	11.904.000		11.904.000	24.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	410.000	410.000		410.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000	410.000		410.000	
	TOTAL DESPESA.....	71.290.000	53.433.481		53.433.481	17.856.519
	TOTAL C. ECON.....	529.170.000	489.216.958		489.216.958	39.953.042
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.400.000	1.400.000		1.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.400.000	1.400.000		1.400.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.640.000	1.640.000		1.640.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.640.000	1.640.000		1.640.000	
	TOTAL DESPESA.....	3.040.000	3.040.000		3.040.000	
	TOTAL C. ECON.....	3.040.000	3.040.000		3.040.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	532.210.0004	92.256.958		492.256.958	39.953.042

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.19 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	226.720.000	208.677.056		208.677.056	18.042.944
	TOTAL ELEMENTO.....	226.720.000	208.677.056		208.677.056	18.042.944
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.920.000	1.920.000		1.920.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.920.000	1.920.000		1.920.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.350.000	1.350.000		1.350.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.350.000	1.350.000		1.350.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	30.000	30.000		30.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000	30.000		30.000	
	TOTAL DESPESA.....	230.000.000	211.957.056		211.957.056	18.042.944
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	50.490.000				50.940.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	22.680.000				22.680.000
	TOTAL ELEMENTO.....	73.620.000				73.620.000
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	7.800.000	6.843.000	32.000	6.875.000	925.000
03.00	Inativos Cívics.....	600.00				600.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.400.000	6.843.000	32.000	6.875.000	1.525.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA.....	82.430.000	6.843.000	32.000	6.875.000	75.555.000
	TOTAL C. ECON.....	312.430.000	218.800.056	32.000	218.832.056	93.597.944
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	700.000	700.000		700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000	700.000		700.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.900.000	1.900.000		1.900.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.900.000	1.900.000		1.900.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	314.330.000	220.700.056	32.000	220.732.056	93.597.944

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.20 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1 164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	488.230.000	458.838.714	32.322	458.871.036	29.358.964
	TOTAL ELEMENTO.....	488.230.000	458.838.714	32.322	458.871.036	29.358.964
3.1.2.0	Material de Consumo.....	12.960.000	12.960.000		12.960.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.960.000	12.960.000		12.960.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	12.170.000	12.170.000		12.170.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.170.000	12.170.000		12.170.000	
	TOTAL DESPESA.....	513.360.000	483.968.714	32.322	484.001.036	29.358.964
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0 01.60	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	46.520.000	32.167.051	284.726	32.451.777	14.068.223
01.02	Vantagens Incorporadas.....	23.770.000	13.438.483	108.879	13.547.362	10.222.638
	TOTAL ELEMENTO.....	70.290.000	45.605.534	393.605	45.999.139	24.290.861
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	11.880.000	11.075.000		11.075.000	805.000
03.00	Inativos Civi.....	600.000	1.680.000		1.680.000 (-)	1.080.000
	TOTAL ELEMENTO.....	12.480.000	12.755.000		12.755.000 (-)	275.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	410.000	392.000		392.000	18.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000	392.000		392.000	18.000
	TOTAL DESPESA.....	83.180.000	58.752.534	393.605	59.146.139	24.033.861
	TOTAL C. ECON.....	596.540.000	542.721.248	425.927	543.147.175	53.392.825
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	3.500.000	3.500.000		3.500.000	
	TOTAL C. ECON.....	3.500.000	3.500.000		3.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	600.040.000	546.221.248	425.927	546.647.175	53.392.825

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **FINALIDADE:** Lei n.º 1.154, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	325.800.000	309.794.193		309.794.193	16.005.807
	TOTAL ELEMENTO.....	325.800.000	309.794.193		309.794.193	16.005.807
3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.100.000	5.100.000		5.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.100.000	5.100.000		5.100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.640.000	2.640.000		2.640.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.640.000	2.640.000		2.640.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	110.000	110.000		110.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	110.000	110.000		110.000	
	TOTAL DESPESA.....	333.650.000	317.644.193		317.644.193	16.005.807
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	14.720.000	14.683.800		14.683.800	36.200
01.02	Vantagens Incorporadas.....	18.720.000	18.500.400		18.500.400	219.600
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	21.930.000	21.924.000		21.924.000	6.000
	TOTAL ELEMENTO.....	55.370.000	55.108.200		55.108.200	261.800
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	9.840.000	9.220.000		9.220.000	620.000
03.00	Inativos Cívics.....	1.200.000	1.225.000		1.225.000 (-)	25.000
	TOTAL ELEMENTO.....	11.040.000	10.445.000		10.445.000	595.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA.....	66.820.000	65.553.200		65.553.200	1.266.800
	TOTAL C. ECON.....	400.470.000	383.197.393		383.197.393	17.272.607
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	890.000	890.000		890.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	890.000	890.000		890.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.180.000	1.180.000		1.180.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.180.000	1.180.000		1.180.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.070.000	2.070.000		2.070.000	
	TOTAL C. ECON.....	2.070.000	2.070.000		2.070.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	402.540.000	385.267.393		385.276.393	17.272.607

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.22 — Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.0.1	Pessoal Civil.....	2.025.610.000	1.843.706.321	9.717.535	1.853.423.856	172.186.144
	TOTAL ELEMENTO.....	2.025.610.000	1.843.706.321	9.717.535	1.853.423.856	172.186.144
3.0.2.0	Material de Consumo.....	31.470.000	31.470.000		31.470.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	31.470.000	31.470.000		31.470.000	
3.0.3.0	Serviços de Terceiros.....	51.800.000	51.800.000		51.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	51.800.000	51.800.000		51.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.109.280.000	1.927.376.321	9.717.535	1.937.093.856	172.186.144
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	84.470.000	64.684.592		64.684.592	19.785.408
01.02	Vantagens Incorporadas.....	42.320.000	36.735.533		36.735.533	5.584.467
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	9.500.000	18.348.471		08.348.471 (-)	8.848.471
	TOTAL ELEMENTO.....	136.290.000	119.768.596		119.768.596	16.521.404
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	48.360.000	44.416.685		44.416.685	3.943.315
03.00	Inativos Civi.....	2.220.000	1.890.000		1.890.000	330.000
	TOTAL ELEMENTO.....	50.580.000	46.306.685		46.306.685	4.273.315
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	420.000	365.000		365.000	55.000
	TOTAL ELEMENTO.....	420.000	365.000		365.000	55.000
	TOTAL DESPESA.....	187.290.000	166.440.281		166.440.281	20.849.719
	TOTAL C. ECON.....	2.296.570.000	2.093.816.602	9.717.535	2.103.534.137	193.035.863
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.270.000	2.270.000		2.270.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.270.000	2.270.000		2.270.000	
	TOTAL DESPESA.....	5.270.000	5.270.000		5.270.000	
	TOTAL C. ECON.....	5.270.000	5.270.000		5.270.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.301.840.000	2.099.086.602	9.717.535	2.108.804.137	193.035.863

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.23 — Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	181.330.000	159.554.814	100.000	159.654.814	21.745.186
	TOTAL ELEMENTO.....	181.330.000	159.554.814	100.000	159.654.814	21.745.186
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.350.000	3.350.000		3.350.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.350.000	3.350.000		3.350.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.400.000	3.400.000		3.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.400.000	3.400.000		3.400.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA.....	188.160.000	166.314.814	100.000	166.414.814	21.745.186
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	2.220.000	9.185.000		9.185.000	(-) 6.965.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	1.250.000	6.146.200		6.146.200	(-) 4.916.200
	TOTAL ELEMENTO.....	3.470.000	15.331.200		15.331.200	(-) 11.861.200
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	6.900.000	6.050.000		6.050.000	850.000
03.00	Inativos Civis.....	120.000	1.180.000		1.180.000	(-) 1.060.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.020.000	7.230.000		7.230.000	(-) 210.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA.....	10.880.000	22.541.200		22.541.200	(-) 11.661.200
	TOTAL C. ECON.....	199.040.000	188.856.014		188.956.014	10.083.986
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	700.000	700.000		700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000	700.000		700.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	850.000	850.000		850.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	850.000	850.000		850.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.550.000	1.550.000		1.550.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.550.000	1.550.000		1.550.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	200.590.000	190.406.014	100.000	190.596.014	10.083.986
	TOTAL MINIST.....	17.412.830.000	16.508.704.676	54.190.332	16.562.895.068	849.954.932

3.05.00 - JUSTIÇA DO TRABALHO

3.05.01 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Conciliar e Julgar os Dissídios Coletivos que excedam a Jurisdição dos Tribunais Regionais do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 2.244, de 23-6-54; Decretos-leis ns. 8.737, de 19-1-46; 9.797, de 9-9-46

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.234.710.000	1.252.857.622		1.252.857.622	— 18.147.622
	TOTAL ELEMENTO.....	1.234.710.000	1.252.857.622		1.252.857.622	— 18.147.622
3.1.2.000	Material de Consumo.....	28.350.000	28.350.00		28.350.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	28.350.000	28.350.000		28.350.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	11.800.000	11.800.000		11.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.800.000	11.800.000		11.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.730.000	100.730.000		100.730.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.730.000	100.730.000		100.730.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.375.590.000	1.393.737.622		1.393.737.622	— 18.147.622
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	137.790.000	273.215.508		273.215.508	— 135.425.508
01.02	Vantagens Incorporadas.....	65.680.000	127.709.510		127.709.510	— 62.029.51
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	20.000.000	4.590.355		4.590.355	— 15.409.6450
	TOTAL ELEMENTO.....	223.470.000	405.515.373		405.515.373	— 182.045.373
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	22.460.000	21.033.000		21.033.000	1.427.000
	TOTAL ELEMENTO.....	22.460.000	21.033.000		1.033.000	1.427.000
	TOTAL DESPESA.....	45.930.000	426.548.373		426.548.373	— 180.618.373
	TOTAL C. ECON.....	1.621.520.000	1.820.285.995		1.820.285.995	— 198.765.995

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
00.00	Para Prosseguimento e Conclusão de Obras.....	326.900.000				326.900.000
	TOTAL ELEMENTO.....	326.900.000				326.900.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.650.000	7.650.000		7.650.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.650.000	7.650.000		7.650.000	
	TOTAL DESPESA.....	539.550.000	12.650.000		12.650.000	326.900.000
	TOTAL C. ECON.....	339.650.000	12.650.000		12.650.000	326.900.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.961.070.000	1.832.935.995		1.832.935.995	128.134.005

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.ª Região

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45;

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.826.280.000	2.877.969.409		2.877.969.409	-51.689.409
	TOTAL ELEMENTO.....	2.826.280.000	2.877.969.409		2.877.969.409	-51.689.409
3.1.2.0	Material de Consumo.....	33.260.000	33.260.000		33.260.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	33.260.000	33.260.000		33.260.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	87.100.000	87.100.000		87.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	87.100.000			87.100.000	
3.1.3.0	Encargos Diversos.....	780.000	780.000		780.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	780.000	780.000		780.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.947.420.000	2.999.109.409		2.999.109.409	-51.689.409
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	50.260.000	93.638.066		93.638.066	-43.378.066
01.02	Vantagens Incorporadas.....	22.630.000	70.439.674		70.439.674	-47.809.674
	TOTAL ELEMENTO.....	72.890.000	164.077.740		164.077.740	-91.187.740

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.^a Região

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	48.500.000	54.379.000		54.379.000	6.079.000
03.00	Inativos Cívís.....	720.000	2.576.000		2.576.000	1.856.000
	TOTAL ELEMENTO.....	49.020.000	56.955.000		56.955.000	7.935.000
	TOTAL DESPESA.....	121.910.000	221.032.740		221.032.740	99.122.740
	TOTAL C. ECON.....	3.069.330.000	3.220.142.149		3.220.142.149	150.812.149
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	4.500.000	4.500.000		4.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.500.000	4.500.000		4.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	13.950.000	13.950.000		13.950.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	13.950.000	13.950.000		13.950.000	
	TOTAL DESPESA.....	18.450.000	18.450.000		18.450.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis					
01.00	Para aquisição de um prédio na cidade de Campos, destinado à instalação da Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	48.450.000	48.450.000		48.450.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	3.117.780.000	3.268.592.149		3.268.591.149	150.812.149

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.03 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 2.^a Região

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente, os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.863, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.0	Pessoal Civil.....	4.081.190.000	4.702.588.041	11.524.124	4.714.112.165	632.922.165
	TOTAL ELEMENTO.....	4.081.190.000	4.702.588.041	11.524.124	4.714.112.165	632.922.165
3.1.2.0	Material de Consumo.....	83.000.000	83.000.000		83.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	83.000.000	83.000.000		83.000.000	
3.1.3.0 00.00	Serviços de Terceiros.....	181.870.000	181.870.000		181.870.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	181.870.000	181.870.000		181.870.000	
3.1.4.0 00.00	Encargos Diversos.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL DA DESPESA.....	4.347.060.000	4.968.458.041	11.524.124	4.979.982.165	1656.32.920

**3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.03 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas
de Conciliação e Julgamento da 2.^a Região**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	45.640.000	41.651.280		41.651.280	4.008.720
01.02	Vantagens Incorporadas.....	12.450.000	12.550.200		12.550.000	99.800
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	58.080.000	5.072.311		5.072.311	53.007.689
	TOTAL ELEMENTO.....	116.170.000	59.053.791		59.053.791	57.116.209
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	72.200.000	74.610.000		74.610.000	2.410.000
05.00	Inativos Cíveis.....	300.000	210.000		210.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO.....	72.500.000	74.820.000		74.820.000	2.320.000
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	500.000		487.000	487.000	13.000
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		487.000	487.000	13.000
	TOTAL DESPESA.....	189.170.000	135.873.791	487.000	134.560.791	54.809.209
	TOTAL C. ECON.....	4.536.230.000	5.102.331.832	12.011.124	5.114.342.956	578.112.956
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	19.860.000	19.860.000		19.860.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	19.860.000	19.860.000		19.860.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	22.240.000	22.240.000		22.240.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	22.240.000	22.240.000		22.240.000	
	TOTAL DESPESA.....	42.100.000	42.100.000		42.100.000	
	TOTAL C. ECON.....	42.100.000	42.100.000		42.100.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	4.578.330.000	5.144.431.832	12.011.124	5.156.442.956	578.112.956

**3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.04 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas
de Conciliação e Julgamento da 3.^a Região**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente, os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.639.950.000	1.756.935.126	2.913.122	1.759.848.248	119.898.248
	TOTAL ELEMENTO.....	1.639.950.000	1.756.935.126	2.913.122	1.759.848.248	119.898.248
3.1.2.0	Material de Consumo.....	27.200.000	27.200.000		27.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	27.200.000	27.200.000		27.200.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	30.100.000	23.712.041	5.326.133	29.038.174	1.061.826
	TOTAL ELEMENTO.....	30.100.000	23.712.041	5.326.133	29.038.174	1.061.826
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	380.000				380.000
	TOTAL ELEMENTO.....	380.000				380.000
	TOTAL DESPESA.....	1.697.630.000	1.807.847.167	8.239.255	1.816.086.422	118.456.4220

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.04 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 3.^a Região

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.00	Proventos.....	59.120.000	35.446.840		35.446.840	3.673.160
01.02	Vantagens Incorporadas.....	11.310.000	14.393.438		14.393.438	— 3.083.438
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	60.430.000	59.840.278		59.840.278	589.722
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	47.160.000	36.792.000		36.792.000	10.368.000
03.00	Inativos Cíveis.....	840.000	1.008.000		1.008.000	— 168.000
	TOTAL FLEMENTO.....	48.000.000	37.800.000		37.800.000	10.200.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	410.000				410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000				410.000
	TOTAL DESPESA.....	108.840.000	97.640.278		97.640.278	11.199.722
	TOTAL C. ECOM.....	1.803.470.000	1.905.487.445	8.239.255	1.913.726.700	— 107.256.700
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0 00.00	Equipamentos e Instalações.....	12.600.000	12.600.000		12.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.600.000	12.600.000		12.600.000	
4.1.4.0 00.00	Material Permanente.....	7.240.000	7.240.000		7.240.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.240.000	7.240.000		7.240.000	
	TOTAL DESPESA.....	19.840.000	19.840.000		19.840.000	
	TOTAL C. ECON.....	19.840.000	19.840.000		19.840.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.826.310.000	1.925.327.445	8.239.255	1.933.566.700	— 107.256.700

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.05 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 4.^a Região

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente, os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-5-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 30492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.630.740.000	2.623.335.990	63.252.950	2.686.588.940	— 55.848.940
	TOTAL ELEMENTO.....	2.630.740.000	2.623.335.990	63.252.950	2.686.588.940	— 55.848.940
3.1.2.0	Material de Consumo.....	45.820.000	45.820.000		45.820.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	45.820.000	45.820.000		45.820.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	124.600.000	124.600.000		124.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	124.600.000	124.600.000		124.600.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	950.000	950.000		950.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	950.000	950.000		950.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.802.110.000	2.794.705.990	63.252.950	2.857.958.940	— 55.848.940

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.05 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 4.ª Região

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
3.2.5.0 01.01	Proventos.....	50.000.000	34.744.950		34.744.950	15.255.050
01.02	Vantagens Incorporadas.....	22.000.000	9.605.350		9.605.350	12.394.650
	TOTAL ELEMENTO.....	72.000.000	44.350.300		44.350.300	27.649.700
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	58.460.000	49.115.750	45.000	49.158.750	10.698.750
05.00	Inativos Cíveis.....	1.200.000	4.375.000		4.375.000	3.175.000
	TOTAL ELEMENTO.....	59.660.000	53.488.750	45.000	53.533.750	13.873.750
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000	650.000		650.000	350.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	650.000		650.000	350.000
	TOTAL DESPESA.....	112.660.000	98.489.050	45.000	98.534.050	14.125.950
	TOTAL C. ECON.....	2.914.770.000	2.893.195.040	63.297.950	2.956.492.990	41.722.990
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações					
9.1.5.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	19.000.000	19.000.000		19.000.000	
01.00	Para aquisição de motonetas destinadas às Juntas de Conciliação e Julgamento da 4.ª Região.....	7.500.000	7.500.000		7.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	26.500.000	26.500.000		26.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	13.600.000	13.600.000		13.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	13.600.000	13.600.000		13.600.000	
	TOTAL DESPESA.....	40.100.000	40.100.000		40.100.000	
	TOTAL C. ECON.....	40.100.000	40.100.000		40.100.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.954.870.000	2.933.295.040	63.297.950	2.996.592.990	41.722.990

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.06 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 5.ª Região

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.519.250.000	1.856.017.202		1.856.017.202	336.787.202
	TOTAL ELEMENTO.....	1.519.250.000	1.856.017.202		1.856.017.202	336.787.202
3.1.2.0	Material de Consumo.....	24.750.000	24.750.000		24.750.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	24.750.000	24.750.000		24.750.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	42.800.000	42.800.000		42.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	42.800.000	42.800.000		42.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	970.000	970.000		970.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	970.000	970.000		970.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.587.750.000	1.924.537.202		1.924.537.202	336.787.202

**3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.06 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas
de Conciliação e Julgamento da 5.ª Região**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	15.000.000				15.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	15.000.000				15.000.000
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	37.440.000	53.881.000		53.881.000	— 16.441.000
05.00	Pensionistas.....	1.000.000				1.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	38.440.000	53.881.000		53.881.000	— 15.441.000
	TOTAL DESPESA.....	53.440.000	53.881.000		53.881.000	— 441.000
	TOTAL C. ECON.....	1.641.190.000	1.978.418.202		1.978.418.202	— 337.228.202
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	5.570.000	5.570.000		5.570.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.570.000	5.570.000		5.570.000	
5.1.4.0	Material Permanente.....	6.080.000	6.080.000		6.080.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.080.000	6.080.000		6.080.000	
	TOTAL DESPESA.....	11.650.000	11.650.000		11.650.000	
	TOTAL C. ECON.....	11.650.000	11.650.000		11.650.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.652.840.000	1.990.068.202		1.990.068.202	— 337.228.202

**3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.07 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas
de Conciliação e Julgamento da 6.ª Região**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.008.040.000	1.024.747.853	813.308	1.025.561.161	— 17.521.161
	TOTAL ELEMENTO.....	1.008.040.000	1.024.747.853	813.308	1.025.561.161	— 17.521.161
3.1.2.0	Material de Consumo.....	18.270.000	18.270.000		18.270.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	18.270.000	18.270.000		18.270.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	30.290.000	10.080.923	4.182.696	14.263.619	16.026.381
	TOTAL ELEMENTO.....	30.290.000	10.080.923	4.182.696	14.263.619	16.026.381
3.1.4.0 00.00	Encargos Diversos.....	680.000	180.000		180.000	500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	680.000	180.000		180.000	500.000
	TOTAL DESPESA.....	1.057.280.000	1.053.278.776	4.996.004	1.058.274.780	— 994.780

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.07 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 6.ª Região

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.02	Vantagens Incorporadas.....	12.580.000	13.769.979		13.769.979	1.189.979
01.05	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	41.200.000	21.311.345		21.311.345	19.888.655
	TOTAL ELEMENTO.....	53.780.000	35.081.324		35.081.324	18.698.676
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	25.020.000	22.021.000		22.021.000	2.999.000
	TOTAL ELEMENTO.....	25.020.000	22.021.000		22.021.000	2.999.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	500.000	370.000		370.000	130.000
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	370.000		370.000	130.000
	TOTAL DESPESA.....	79.300.000	57.472.324		57.472.324	21.827.676
	TOTAL C. ECON.....	1.136.580.000	1.110.751.100	4.996.004	1.115.747.104	20.832.896
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	8.000.000	6.461.100	1.515.850	7.976.950	23.050
	TOTAL ELEMENTO.....	8.000.000	6.461.100	1.515.850	7.976.950	23.050
4.1.4.0	Material Permanente.....	4.860.000	4.860.000		4.860.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.860.000	4.860.000		4.860.000	
	TOTAL DESPESA.....	12.860.000	11.321.100	1.515.850	12.836.950	23.050
	TOTAL C. ECON.....	12.860.000	11.321.100	1.515.850	12.836.950	23.050
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.149.440.000	1.122.072.200	6.511.854	1.128.584.054	20.855.956

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.08 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 7.ª Região

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.762, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	629.540.000	522.060.668		522.060.668	107.479.332
	TOTAL ELEMENTO.....	629.540.000	522.060.668		522.060.668	107.479.332
3.1.2.0	Material de Consumo.....	7.810.000	7.804.900		7.804.900	5.100
	TOTAL ELEMENTO.....	7.810.000	7.804.900		7.804.900	5.100
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	15.900.000	13.513.811		13.513.811	2.386.189
	TOTAL ELEMENTO.....	15.900.000	13.513.811		13.513.811	2.386.189
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA.....	653.750.000	543.879.379		543.879.379	109.870.621

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.08 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 7.^a Região

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	27.740.000	27.533.720		27.533.720	206.280
01.02	Vantagens Incorporadas.....	14.840.000	14.525.216		14.525.216	314.784
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	24.140.000	17.388.774		17.388.774	6.751.226
	TOTAL ELEMENTO.....	66.720.000	59.447.710		59.447.710	7.272.290
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	7.070.000	18.768.000		18.768.000	(—) 11.698.000
03.00	Inativos Cíveis.....	600.000	480.000		480.000	120.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.670.000	19.248.000		19.248.000	(—) 11.578.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA.....	74.890.000	79.195.710		79.195.710	(—) 4.305.710
	TOTAL C. ECON.....	728.640.000	623.075.089		623.075.089	105.564.911
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.060.000	3.060.000		3.060.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.060.000	3.060.000		3.060.000	
	TOTAL DESPESA.....	5.060.000	5.060.000		5.060.000	
	TOTAL C. ECON.....	5.060.000	5.060.000		5.060.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	733.600.000	628.135.089		628.135.089	105.564.911

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.09 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 8.^a Região

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.592, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.	Pessoal Civil.....	818.790.000	706.530.181	39.418.263	745.948.444	72.841.556
	TOTAL ELEMENTO.....	818.790.000	706.530.181	39.418.263	745.948.444	72.841.556
3.1.2.0	Material de Consumo.....	17.700.000	17.700.000		17.700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	17.700.000	17.700.000		17.700.000	

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.09 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 8.^a Região

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	55.180.000	55.180.000		55.180.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	55.180.000	55.180.000		55.180.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	5.080.000	5.080.000		5.080.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.080.000	5.080.000		5.080.000	
	TOTAL DESPESA.....	874.750.000	762.490.181	59.418.265	801.908.444	72.841.556
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.3.0	INATIVOS					
5.2.3.0 01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	9.650.000	1.155.000		1.155.000	8.495.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	2.420.000	5.883.100		5.883.100	3.463.100
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	47.670.000	16.567.750		16.567.750	51.102.250
	TOTAL ELEMENTO.....	59.740.000	25.605.850		25.605.850	36.134.150
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	27.470.000	29.464.000		29.464.000	(—) 1.994.000
05.00	Inativos Cívís.....	2.400.000	304.000		304.000	2.096.000
	TOTAL ELEMENTO.....	29.870.000	29.768.000		29.768.000	102.000
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	500.000				500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000				500.000
	TOTAL DESPESA.....	90.110.000	53.373.850		53.373.850	36.737.150
	TOTAL C. ECON.....	964.860.000	815.864.031	39.418.263	855.282.294	109.577.70
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Para prosseguimento das obras do prédio destinado à Sede do Tribunal do Trabalho da 8. ^a Região.....	26.160.000	26.160.000		26.160.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	26.160.000	26.160.000		26.160.000	
4.1.3.0	Equipamentos Instalações.....	11.200.000	11.200.000		11.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.200.000	11.200.000		11.200.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	9.060.000	9.060.000		9.060.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.060.000	9.060.000		9.060.000	
	TOTAL DESPESA.....	46.420.000	46.420.000		46.420.000	
	TOTAL C. ECON.....	46.420.000	46.420.000		46.420.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1 011.280.000	862.284.031	39.418.263	901.702.294	109.577.706
	TOTAL MINIST.....	18.985.620.000	19.707.141.983	129.478.446	19.836.620.429	(—) 851 000.429

3.06.00 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3.06.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar as Causas e Recursos que de Acôrdo com os Códigos de Processo Civil e Penal sejam de sua Competência — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.754, de 14-4-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.004.760.000	1.064.772.042		1.064.772.042	— 60.012.042
	TOTAL ELEMENTO.....	1.004.760.000	1.064.772.042		1.064.772.042	— 60.012.042
3.1.2.0	Material de Consumo.....	32.790.000	32.790.000		32.790.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	32.790.000	32.790.000		32.790.000	
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	23.540.000	23.540.000		23.540.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	23.540.000	23.540.000		23.540.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	180.000	180.000		180.000	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	600.000	600.000		600.000	
10.00	Assistência Social					
10.01	Para cumprimento do art. 55 do Decreto N.º 17.943-A, de de 12-10-27, e Artigo 3, do Decreto n.º 6.026, de 24-11-43	59.840.000	59.840.000		59.840.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	60.620.000	60.620.000		60.620.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.121.710.000	1.181.722.042		1.181.722.042	— 60.012.042
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	57.000.000	4.629.780		4.629.780	52.370.220
01.02	Vantagens Incorporadas.....	96.000.000				96.000.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	70.000.000	25.683.266		25.683.266	44.316.734
	TOTAL ELEMENTO.....	223.000.000	30.313.046		50.313.046	192.686.954
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	30.540.000	31.245.000		31.245.000	— 705.000
03.00	Inativos Cívís.....	4.000.000	415.000		415.000	3.585.000
	TOTAL ELEMENTO.....	34.540.000	31.660.000		31.660.000	2.880.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	1.000.000	159.000		159.000	841.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	159.000		159.000	841.000
	TOTAL DESPESA.....	258.540.000	62.132.046		62.132.046	196.407.954
	TOTAL C. ECON.....	1.380.250.000	1.243.854.088		1.243.854.088	156.395.911

3.06.00 — JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS — 3.06.01 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
1.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	21.685.000	21.685.000		21.685.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	21.685.000	21.685.000		21.685.000	
1.1.4.0	Material Permanente.....	20.550.000	20.550.000		20.550.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	20.550.000	20.550.000		20.550.000	
	TOTAL DESPESA.....	42.215.000	42.215.000		42.215.000	
	TOTAL C. ECON.....	42.215.000	42.215.000		42.215.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.422.463.000	1.286.067.088		1.286.067.088	136.395.912

3.06.00 — JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS — 3.06.02 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal (Justiça dos Territórios)

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar as Causas e Recursos que de acôrdo com os Códigos de Processo Civil e Penal sejam de sua Competência — LEGISLAÇÃO: Decretos-Leis n.ºs 6.887, de 21-9-44; 8.727, de 18-1-46

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo.....	9.528.000	9.528.000		9.528.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.528.000	9.528.000		9.528.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.465.000	1.465.000		1.465.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.465.000	1.465.000		1.465.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL DESPESA.....	11.393.000	11.393.000		11.393.000	
	TOTAL C. ECON.....	11.393.000	11.393.000		11.393.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	3.013.000	3.013.000		3.013.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.013.000	3.013.000		3.013.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.027.000	10.027.000		10.027.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.027.000	10.027.000		10.027.000	
	TOTAL DESPESA.....	13.040.000	13.040.000		13.040.000	
	TOTAL C. ECON.....	13.040.000	13.040.000		13.040.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	24.453.000	24.433.000		24.433.000	
	TOTAL MINIST.....	1.446.896.000	1.310.500.088		1.310.500.088	136.395.612

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

4.01.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — (ÓRGÃOS DEPENDENTES) CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral **SUB-FUNÇÃO:** Poder Executivo — **FINALIDADE** Estudar e Encaminhar os Assuntos Políticos ou Administrativos Inclusive de Carater Militar submetidos à apreciação do Presidente da República ou Decorrentes de suas Decisões e Dirigir os Serviços dos Palácios Presidenciais — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 25.822 de 17-10-1947, Decreto n.º 51.617 de 18-2-1963, Decreto n.º 38.745 de 1-2-1956, Decreto n.º 52.216 de 2-7-1963

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.635.097.000	1.565.900.688		1.565.900.688	69.196.312
	TOTAL ELEMENTO	1.635.097.000	1.565.900.688		1.565.900.688	69.196.312
3.1.2.0	Material de Consumo	1.202.000.000	1.202.000.000		1.202.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.202.000.000	1.202.000.000		1.202.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	702.400.000	702.400.000		702.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	702.400.000	702.400.000		702.400.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	2.131.600.000	2.131.600.000		2.131.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.131.600.000	2.131.600.000		2.131.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.671.097.000	5.601.900.688		5.601.900.688	69.196.312
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	23.000.000	3.755.000		3.755.000	19.245.000
	TOTAL ELEMENTO	23.000.000	3.755.000		3.755.000	19.245.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	1.680.000	1.680.000		1.680.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.680.000	1.680.000		1.680.000	
	TOTAL DESPESA	24.680.000	5.435.000		5.435.000	19.245.000
	TOTAL C. ECON.	5.695.777.000	5.607.335.688		5.607.335.688	88.441.312
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	460.000.000	460.000.000		460.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	460.000.000	460.000.000		460.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	188.800.000	188.800.000		188.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	188.800.000	188.800.000		188.800.000	
	TOTAL DESPESA	648.800.000	648.800.000		648.800.000	
	TOTAL C. ECON.	648.800.000	648.800.000		648.800.000	
	TOTAL ÓRGÃO	6.344.577.000	6.256.135.688		6.256.135.688	88.441.312

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.01 — Órgãos Dependentes —
Consultoria-Geral da República**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	58.610.000	58.610.000		58.610.000	
01.05	Gratificação de Função.....	4.128.000	4.128.000		4.128.000	
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	800.000	800.000		800.000	
01.15	Gratificação de Representação.....	600.000	600.000		600.000	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete.....	6.648.000	6.648.000		6.648.000	
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II, do Art. 3 do Decreto n.º 50.514, de 4-3-1961.....	3.240.000	3.240.000		3.240.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	54.026.000	54.026.000		54.026.000	
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Ensino.....	2.161.000	2.161.000		2.161.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	450.000	450.000		450.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	960.000	960.000		960.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis.....	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
08.00	Generos de alimentação e artigos para fumantes.....	149.000	149.000		149.000	
15.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas.....	200.000	200.000		200.000	
17.00	Outros materiais de consumo.....	180.000	180.000		180.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.780.000	6.780.000		6.780.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações Periódicas	500.000	500.000		500.000	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	500.000	500.000		500.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	2.232.000	2.232.000		2.232.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral.....	2.400.000	2.400.000		2.400.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros.....	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.032.000	7.032.000		7.032.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.....	87.000	87.000		87.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	87.000	87.000		87.000	
	TOTAL DESPESA.....	67.925.000	67.925.000		67.925.000	

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.01 — Órgãos Dependentes —
Consultoria-Geral da República**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	840.000	840.000		840.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	840.000	740.000		840.000	
	TOTAL DESPESA.....	840.000	840.000		840.000	
	TOTAL C. ECON.....	68.765.000	68.765.000		68.765.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente					
02.00	Material Bibliográfico, Discotecas e Filmotecas, Objetos Históricos, Obras de Arte e Peças para Museus.....	2.855.000	2.855.000		2.855.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermarias.....	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.055.000	3.055.000		3.055.000	
	TOTAL DESPESA.....	3.055.000	3.055.000		3.055.000	
	TOTAL C. ECON.....	3.055.000	3.055.000		3.055.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	71.800.000	71.800.000		71.800.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.02 — Órgãos Dependentes — Comissão de Coordenação da Criação do Cavalo Nacional

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	7.605.000	7.605.000		7.605.000	
01.05	Gratificação de Função.....	10.750.000	10.750.000		10.750.000	
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio)	250.000	250.000		250.000	
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	200.000	200.000		200.000	
02.03	Substituições.....	100.000	100.000		100.000	
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário.....	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	19.205.000	19.205.000		19.205.000	
	TOTAL DESPESA.....	19.205.000	19.205.000		19.205.000	
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL C. ECON.....	19.705.000	19.705.000		19.705.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	19.705.000	19.705.000		19.705.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
01.02	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mínimo.....	9.800.000	9.800.000		9.800.000	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.01	Ajuda de Custo.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
02.02	Diárias.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
02.03	Substituições.....	50.000	50.000		50.000	
02.0	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário.....	50.000	50.000		50.000	
02.0	Gratificação pela Representação de Gabinete.....	226.018.000	226.018.000		226.018.000	
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II do Art. 5 do Decreto n.º 50.344 de 4-3-1 61.....	96.000.000	96.000.000		96.000.000	
02.12	Diversos.....	53.000.000	53.000.000		53.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	459.918.000	459.918.000		459.918.000	
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Ensino.....	10.500.000	10.500.000		10.500.000	
05.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	14.400.000	14.400.000		14.400.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis.....	9.000.000	9.000.000		9.000.000	
13.00	Vestuários, Artigos para Esporte, Jogos e Divertimentos Infantís, seus Equipamentos e Respektivos Acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
14.00	Material para Fotografia, Filmagem, Radiografia, Gravação Radiofonia e Telecomunicação.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
15.00	Lampadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
17.00	Outros Materiais de Consumo.....	4.420.000	4.420.000		4.420.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	47.320.000	47.320.000		47.320.000	
3.1.5.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	13.000.000	13.000.000		13.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de Recortes de Publicação Periódicas	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
05.00	Serviços de Asseio e Higiene, Taxas de Água, Esgoto, Lixo e outras correlatas.....	9.000.000	9.000.000		9.000.000	
06.00	Reparos, adaptação e conservação de bens móveis e imóveis.....	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral.....	9.000.000	9.000.000		9.000.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de Condomínio.....	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
11.00	Seguros em Geral.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	110.000.000	110.000.000		110.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.03 — Órgãos Dependentes — Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.....	2.500.000	2.500.000		2.500.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	2.500.000	2.500.000		2.500.000	
07.00	Serviços de caráter Secreto ou Reservado.....	4.100.000	4.100.000		4.100.000	
13.00	Outros Encargos.....	—	—		—	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.100.000	9.100.000		9.100.000	
	TOTAL DESPESA.....	626.338.000	626.338.000		626.338.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.400.000	1.400.000		1.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.400.000	1.400.000		1.400.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.400.000	1.400.000		1.400.000	
	TOTAL C. ECON.....	627.738.000	627.738.000		627.738.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
02.00	Material Bibliográfico, Discotecas e Filmotecas, Objetos Históricos, Obras de Arte e Peças para Museus.....	2.500.000	2.500.000		2.500.000	
03.00	Ferramentas e utensílios de Ofícios.....	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, Biblioteca, Laboratório e Gabinete Técnico ou Científico.....	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
08.00	Mobiliário em Geral.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
10.00	Outros materiais de uso Duradouro.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	43.000.000	43.000.000		43.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	73.000.000	73.000.000		73.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	73.000.000	73.000.000		73.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	700.738.000	700.738.000		700.738.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.04 — Órgãos Dependentes — Comissão de Classificação de Cargos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.05	Gratificação de Função.....	10.450.000	10.450.000		10.450.000	
01.07	Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Co- letiva.....	15.000.000	11.557.600		11.557.600	1.642.400
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	24.650.000	23.007.600		23.007.600	1.642.400
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodésia, Topografia e Ensino.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de apare- lhos, de instrumentos e de móveis.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
17.00	Outros Materiais de Consumo.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.500.000	3.500.000		3.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedá- gios.....	4.500.000	4.500.000		4.500.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	500.000	500.000		500.000	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imó- veis.....	200.000	200.000		200.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	500.000	500.000		500.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros.....	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	35.950.000	34.507.600		34.507.600	1.642.400
	TOTAL C. ECON.....	35.950.000	34.507.600		34.507.600	1.642.400
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente					
08.00	Mobiliário em Geral.....	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL DESPESA.....	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL C. ECON.....	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	36.050.000	34.407.600		34.407.600	1.642.400

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.05 — Órgãos Dependentes —
Serviço Nacional de Informações**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.1	Pessoal Civil	190.200.000	171.925.094		171.925.094	18.274.906
	TOTAL ELEMENTO	190.200.000	171.925.094		171.925.094	18.274.906
3.1.2.0	Comissão de Classificação de Cargos	125.000.000	122.550.459		122.550.459	2.449.541
	TOTAL ELEMENTO	125.000.000	122.550.459		122.550.459	2.449.541
3.1.5.0	Serviços de Terceiros					
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	4.000.000	5.271.045		3.271.045	728.955
04.00	Iluminação, força motriz e gás.	8.000.000	5.550.000		5.550.000	2.450.000
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.	20.000.000	19.195.925		19.195.925	804.075
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	6.000.000	5.714.905		5.714.905	285.095
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	46.000.000	45.862.023		45.862.023	137.977
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de Condomínio.	8.000.000	8.600.000		6.600.000	1.400.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros.	12.000.000	11.913.005		11.913.005	86.995
	TOTAL ELEMENTO.	104.000.000	98.106.903		98.106.903	5.893.097
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.	8.000.000	7.580.930		7.580.930	419.070
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.	4.000.000	1.300.000		1.300.000	2.700.000
07.00	Serviços de caráter Secreto ou Reservado.	315.000.000	314.124.290		314.124.290	875.710
	TOTAL ELEMENTO	327.000.000	323.005.220		323.005.220	3.994.780
	TOTAL DESPESA.	746.200.000	715.587.676		715.587.676	30.612.324
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.	70.000.000	69.765.098		69.765.098	234.902
040.00	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	100.000.000	95.391.350		95.391.350	4.608.650
	TOTAL ELEMENTO.	170.000.000	165.156.448		165.156.448	4.843.552
4.1.4.0	Material Permanente					
05.00	Ferramentas e utensílios de oficinas.	5.000.000	4.173.500		4.173.500	826.500
08.00	Mobiliário em Geral.	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	35.000.000	34.173.500		34.173.500	826.500
	TOTAL DESPESA.	205.000.000	199.329.948		199.329.948	5.570.052
	TOTAL C. ECON.	295.090.000	199.329.948		199.329.948	5.670.052
	TOTAL ÓRGÃO.	951.320.000	914.973.624		914.973.624	36.346.376

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.06 — Órgãos Dependentes — Grupo
Executivo para as terras do Sudoeste do Paraná**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.06	Gratificação pelo Exercício em determinadas Zonas ou Locais.....	17.748.000	17.748.000		17.748.000	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete.....	77.892.000	77.892.000		77.892.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	105.640.000	105.640.000		105.604.000	
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Ensino.....	11.000.000	11.000.000		11.000.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	700.000	700.000		700.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	16.000.000	16.000.000		16.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis.....	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
12.00	Sementes e mudas de plantas.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho.....	800.000	800.000		800.000	
15.00	Lampadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas.....	185.000	185.000		185.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	47.683.000	47.683.000		47.683.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	2.774.103	2.774.103		2.774.103	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações Periódicas	464.332	464.332		464.332	
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	464.332	464.332		464.332	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	4.623.506	4.623.506		4.623.506	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	3.698.804	3.698.804		3.698.804	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral.....	464.332	464.332		464.332	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de Condomínio.....	8.782.679	8.782.679		8.782.679	

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.06 — Órgãos Dependentes — Grupo
Executivo para as terras do Sudoeste do Paraná**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Para o atendimento de despesas com os Serviços de Medição, Demarcação e divisão em lotes das áreas sob Jurisdição do GETSOP, etc.....	462.096.912	352.520.576	109.576.336	462.096.912	
	TOTAL ELEMENTO	483.369.000	373.792.664	109.576.336	483.369.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
07.00	Serviços de caráter Secreto ou Reservado.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
13.00	Outros Encargos					
15.01	Destina-se a presente verba ao reaparelhamento e desenvolvimento de programas, etc.....	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.000.000	22.000.000		22.000.000	
	TOTAL DESPESA	658.692.000	549.115.664	109.576.336	658.692.000	
	TOTAL C. CON.....	658.692.000	549.115.664	109.576.236	658.692.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PUBLICAS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
4.1.3.3	Tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas.....	224.000.000	115.918.587	108.081.415	224.000.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	64.000.000	64.000.000		64.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000.000	191.918.587	108.081.415	300.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
05.00	Ferramentas e utensílios de oficinas.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino laboratório e gabinete técnico ou científico.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
4.1.4.0	Mobiliário em Geral.....	4.579.000	4.579.000		4.579.000	
11.00	Outros materiais de uso duradouro.....	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	17.579.000	17.579.000		17.579.000	
	TOTAL DESPESA.....	317.579.000	209.497.587	108.081.415	317.579.000	
	TOTAL C. ECON.....	317.579.000	209.497.587	108.081.415	317.579.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	976.271.000	758.613.251	217.657.749	976.271.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.07 — Órgãos Dependentes — Escritório Técnico do Governo Brasileiro para Coordenação do Programa de Assistência Técnica

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.07	Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva.....	14.950.000	14.950.000		14.950.000	
	TOTAL ELEMENTO	14.950.000	14.950.000		14.950.000	
3.1.2.0	Material de Consumo					
62.00	Impressos, artigos de expediente Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Ensino.....	600.000	600.000		600.000	
05.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	235.000	235.000		235.000	
15.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, copa, cozinha e banho.....	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.035.000	1.035.000		1.035.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	800.000	800.000		800.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.....	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação.....	860.000	860.000		860.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral.....	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.060.000	5.060.000		5.060.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
15.00	Outros Encargos.....	575.000	575.000		575.000	
	TOTAL ELEMENTO	575.000	575.000		575.000	
	TOTAL DESPESA	21.620.000	21.620.000		21.620.000	
	TOTAL C. ECON.	21.620.000	21.620.000		21.620.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	575.000	575.000		575.000	
	TOTAL ELEMENTO	575.000	575.000		575.000	
08.00	Mobiliário em Geral.....	805.000	805.000		805.000	
	TOTAL ELEMENTO	805.000	805.000		805.000	
	TOTAL DESPESA	1.380.000	1.380.000		1.380.000	
	TOTAL C. ECON.	1.380.000	1.380.000		1.380.000	
	TOTAL ÓRGÃO	23.000.000	23.000.000		23.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.08 — Órgãos Dependentes — Grupo de Trabalho de Brasília

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	PESSOAL					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	147.890.000	147.890.000		147.890.000	
01.09	Diversos.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.04	Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário.....	78.000.000	78.000.000		78.000.000	
02.11	Salário do Pessoal Temporário itens I e II do Art. 3 do Decreto n.º 50.314, de 4-3-1961.....	410.000.000	410.000.000		410.000.000	
02.12	Diversos.....	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.038.890.000	1.038.890.000		1.038.890.000	
5.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Erisino.....	8.750.000	8.750.000		8.750.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis.....	12.500.000	12.500.000		12.500.000	
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis.....	6.500.000	6.500.000		6.500.000	
13.00	Vestuaros, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	2.250.000	2.250.000		2.250.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	150.000.000	50.000.000	120.000.000	150.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.....	9.000.000	9.000.000		9.000.000	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	41.000.000	41.000.000		41.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de Condomínio.....	1.000.000.000	741.538.460	258.461.540	1.000.000.000	
13.00	Fornecimento de Alimentação.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros.....	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.230.000.000	851.538.460	378.461.540	1.230.000.000	

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.08 — Órgãos Dependentes —
Grupo de Trabalho de Brasília**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	98.000.000	98.000.000		98.000.000	
15.00	Outros Encargos.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL DESPESA	2.418.890.000	2.040.428.460	578.461.540	2.418.890.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	29.110.000	29.110.000		29.110.000	
	TOTAL ELEMENTO	29.110.000	29.110.000		29.110.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Para pagamento de ajuda de Custo, etc.....	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Para pagamento de diárias pelo exercício em Brasília, previsto pela Lei n.º 4.019-61 e modificadas pelas Leis ns.º 4.069-62, 4.242-63 e 4.345-64	3.260.400.000	2.168.861.540	1.091.538.400	3.260.399.940	60
02.00	Para pagamento de passagens de Funcionários transferidos para Brasília, de acordo com o parágrafo 2, do Art. 127, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52.....	210.000.000		210.000.000	210.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.870.400.000	2.568.861.540	1.301.538.400	3.870.399.940	60
	TOTAL DESPESA.....	3.899.510.000	2.597.971.540	1.301.538.400	3.899.509.940	60
	TOTAL C. ECON.....	6.318.400.000	4.638.400.000	1.679.999.940	6.318.399.940	60
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas.....	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.....	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
08.00	Mobiliário em Geral.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
10.00	Material permanente de acampamento, de campanha e de paraquedismo, armamento.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL DESPESA	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	6.358.400.000	4.678.400.000	1.679.999.94	6.358.399.940	60

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.09 — Órgãos Dependentes — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	PESSOAL					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.0	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.0	Vencimentos.....	50.000.000	28.020.896		28.020.896	1.979.104
01.05	Gratificação de Função.....	5.000.000	934.391		934.391	4.065.609
01.07	Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva.....	1.102.000				1.102.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	4.500.000	4.069.270		4.069.270	430.730
01.09	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.....	5.500.000				3.500.000
01.12	Gratificação Especial para complementação de Salário Mínimo.....	3.000.000	278.000		268.000	2.722.000
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.05	Substituições.....	1.540.000	1.489.002		1.489.002	50.998
	TOTAL ELEMENTO	48.642.000	34.791.559		34.791.559	13.850.441
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	98.642.000	84.791.559		84.791.559	13.850.441
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	4.850.000	4.435.000		4.435.000	415.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.850.000	4.435.000		4.435.000	415.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	150.000				150.000
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000				150.000
	TOTAL DESPESA.....	5.000.000	4.435.559		4.435.000	565.000
	TOTAL C. ECON.....	103.642.000	89.226.559		89.226.559	14.415.441
	TOTAL ÓRGÃO.....	103.642.000	89.226.559		89.226.559	14.415.441

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.10 — Órgãos Dependentes —
Conselho de Segurança Nacional**

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	PESSOAL					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.07	Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva.....	175.000	175.000		175.000	
01.02	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
	Gratificação pela Representação de Gabinete.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	20.175.000	20.175.000		20.175.000	
5.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Ensino.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e móveis.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
08.00	Generos de alimentação e artigos para fumantes.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis.....	400.000	400.000		400.000	
15.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
15.00	Lampadas incandescentes e fluorescentes acessórios para instalações elétricas.....	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.500.000	12.500.000		12.500.000	
0.1.3.0	Serviços de Terceiros					
05.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações Periódicas	62.000	62.000		62.000	
04.00	Iluminação, força-motriz e gás.....	2.600.000	2.600.000		2.600.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.....	500.000	500.000		500.000	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral.....	18.800.000	18.800.000		18.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	23.962.000	23.962.000		23.962.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento.....	50.000	50.000		50.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	500.000	500.000		500.000	
07.00	Serviços de caráter Secreto ou Reservado.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	20.550.000	20.550.000		20.550.000	
	TOTAL DESPESA.....	77.185.000	77.185.000		77.185.000	
	TOTAL C. ECON.....	77.185.000	77.185.000		77.185.000	

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.10 — Órgãos Dependentes —
Conselho de Segurança Nacional**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	16.000.000	16.000.000		16.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	21.000.000	21.000.000		21.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
08.00	Mobiliário em Geral.....	1.815.000	1.815.000		1.815.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.815.000	1.815.000		1.815.000	
	TOTAL DESPESA.....	22.815.000	22.815.000		22.815.000	
	TOTAL C. ECON.....	22.815.000	22.815.000		22.815.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.11 — Órgãos Dependentes —
Conselho Nacional de Telecomunicações**

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	125.000.000	98.110.996		98.110.996	26.889.004
01.05	Gratificação de Função.....	80.000.000	37.615.796		37.615.796	42.384.204
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	20.000.000	9.347.635		9.347.635	10.652.365
01.09	Gratificação pelo exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.....	90.000.000	28.833.778		28.833.778	61.166.222
01.12	Gratificação Especial para complementação de Salário Mínimo.....	5.000.000				5.000.000
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	41.000.000	40.445.337		40.445.337	554.663
02.03	Substituições.....	1.000.000	999.765		999.765	235
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete.....	162.900.000	154.130.738		154.130.738	8.769.262
02.11	Salário do Pessoal Temporário itens I e II do Art. 3º do Decreto n.º 50.314, de 4-3-1961.....	91.100.000	85.042.306	658.435	85.700.741	5.399.259
	TOTAL ELEMENTO.....	616.000.000	454.526.351	658.435	455.184.786	160.815.214
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Ensino.....	23.000.000	23.000.000		23.000.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	18.000.000	18.000.000		18.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis.....	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis.....	37.500.000	37.500.000		37.500.000	

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.11 — Órgãos Dependentes —
Conselho Nacional de Telecomunicações**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
11.00	Produtos Químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos.	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho.	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação.	6.500.000	6.500.000		6.500.000	
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas.	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
17.00	Outros Materiais de Consumo.	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	109.000.000	109.000.000		109.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.	1.000.000		899.030	899.030	100.970
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.	89.500.000	75.023.084	10.171.100	85.194.184	4.305.816
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	1.500.000	72.000	1.142.400	1.214.400	285.600
04.00	Iluminação, força motriz e gás.	2.000.000	607.510	992.690	1.600.000	400.000
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.	7.700.000	6.293.316	800.000	7.093.316	606.684
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.	24.000.000	22.427.941	1.252.620	23.680.561	319.394
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	9.000.000	5.355.400		5.355.400	3.644.600
09.00	Serviços de Comunicações em Geral.	18.000.000	9.643.866	5.970.252	15.614.118	2.385.882
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de Condomínio.	17.000.000	13.289.210		13.289.210	3.710.790
11.00	Seguros em Geral.	1.000.000		354.987	354.987	645.013
16.00	Outros Serviços de Terceiros.	37.300.000	35.399.542	1.854.000	37.253.542	46.458
	TOTAL ELEMENTO	208.000.000	168.111.669	23.457.079	191.548.748	16.451.252
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
07.00	Serviços de caráter Secreto ou Reservado.	18.000.000	18.000.000		18.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.	79.000.000	78.903.380		78.903.380	96.620
	TOTAL ELEMENTO	99.000.000	98.903.380		98.903.380	92.620
	TOTAL DESPESA	1.032.000.000	830.541.400	24.095.514	854.636.914	177.363.086
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.	5.000.000	3.837.000		3.837.000	1.163.000
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000	3.837.000		3.837.000	1.163.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
02.00	Recursos e Educandos.	5.000.000				3.000.000
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000				3.000.000
	TOTAL DESPESA	8.000.000	3.837.000		3.837.000	4.163.000
	TOTAL C. ECON.	1.040.000.000	834.378.400	24.095.514	858.473.914	181.526.086

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.11 — Órgãos Dependentes —
Conselho Nacional de Telecomunicações**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos Projetos.....	186.000.000	30.700.000	12.404.000	43.104.000	142.896.000
	TOTAL ELEMENTO.....	186.000.000	30.700.000	12.404.000	43.104.000	142.896.000
4.1.3.0	Equipamento e Instalações					
4.1.3.4	Máquinas, motores e aparelhos.....	140.000.000	98.694.401	28.744.160	127.439.561	12.561.439
	Automóveis, Auto caminhões e outros veículos de tração-mecânica.....	20.000.000	11.434.000	7.687.000	19.121.000	879.000
	TOTAL ELEMENTO.....	160.000.000	110.128.401	36.431.160	146.559.561	12.440.439
4.1.4.0	Material Permanente					
02.00	Material bibliográfico discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para museus.....	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
03.00	Ferramentas de utensílios de oficinas.....	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
04.00	Material artístico e instrumentos de música, Insígnias, Flâmulas e Bandeiras, artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.....	38.000.000	38.000.000		38.000.000	
08.00	Mobiliário em Geral.....	66.500.000	66.500.000		66.500.000	
11.00	Outros materiais de uso duradouro.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	125.000.000	125.000.000		125.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	471.000.000	265.828.401	48.835.160	314.663.561	156.336.439
	TOTAL C. ECON.....	471.000.000	265.828.401	48.835.160	314.663.561	156.336.439
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.511.000.000	1.100.206.801	72.930.674	1.173.137.475	337.862.525

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.12 — Órgãos Dependentes --
Fundação Brasil Central**

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	541.500.000	541.500.000		541.500.000	
01.05	Gratificação de Função.....	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.12	Gratificação Especial para complementação de Salário Mínimo.....	24.800.000	24.800.000		24.800.000	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.12	Diversos.....	30.780.000	30.780.000		30.780.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	682.080.000	682.080.000		682.080.000	
	TOTAL DESPESA.....	682.080.000	682.080.000		682.080.000	

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.12 — Órgãos Dependentes —
Fundação Brasil Central**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas (Brasil Central)					
01.01	Material de Consumo	311.000.000	311.000.000		311.000.000	
01.02	Serviço de Terceiros	94.000.000	94.000.000		94.000.000	
91.05	Encargos Diversos	21.000.000	21.000.000		21.000.000	
01.04	Despesas de Exercícios Anteriores	180.000.000	180.000.000		180.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	606.000.000	606.000.000		606.000.000	
3.2.5.0	SALÁRIO-FAMÍLIA					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores a disposição da Função Brasil-Central	85.000.000	85.000.000		85.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	85.000.000	85.000.000		85.000.000	
	TOTAL DESPESA	691.000.000	691.000.000		691.000.000	
	TOTAL C. ECON.	1.575.080.000	1.575.080.000		1.575.080.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.6.0	Contribuições Diversas					
4.3.6.4	Entidades Privadas	936.000.000	936.000.000		936.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	936.000.000	936.000.000		936.000.000	
	TOTAL DESPESA	936.000.000	936.000.000		936.000.000	
	TOTAL C. ECON.	936.000.000	936.000.000		936.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	2.309.080.000	2.309.080.000		2.309.080.000	

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.13 — Órgãos Dependentes —
Gabinete do Ministro Extraordinário**

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTÓDIO					
3.1.4.0	Encargos Diversos					
10.01	Para atender as despesas das atividades a cargo do Gabinete do Ministro Extraordinário, etc.	4.000.000.000	4.000.000.000		4.000.000.000	
11.00	Despesas Diversas da Dívida Pública					
11.01	Para atender as despesas de custeio das atividades a cargo do Gabinete do Ministro Extraordinário p/coordenação dos Organismos Regionais, etc.	2.400.000.000	2.242.000.000		2.242.000.000	158.000.000
	TOTAL ELEMENTO	6.400.000.000	6.242.000.000		6.242.000.000	158.000.000
	TOTAL DESPESA	6.400.000.000	6.242.000.000		6.242.000.000	158.000.000
	TOTAL C. ECON.	6.400.000.000	6.242.000.000		6.242.000.000	158.000.000
	TOTAL ÓRGÃO	6.400.000.000	6.242.000.000		6.242.000.000	158.000.000

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.14 — Órgãos Dependentes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada					
01.25	Y. 25 — Fundo Nacional da Reforma Agrária					
01.25	X. 29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA	5.850.000.000		5.830.000.000	3.830.000.000	
01.28	X. 28 — Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB	7.820.680.000	5.258.616.666	4.562.063.534	7.820.680.000	
01	Comissão de Financiamento da Produção	248.152.000	248.152.000		248.152.000	
01.30	X. 30 — Conselho Nacional de Pesquisas	1.727.088.000	1.727.088.000		1.727.088.000	
01.32	X. 32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	21.828.422.000	19.561.668.156	2.266.753.844	21.828.422.000	
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada					
02.25	Y. 25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária					
28.00	Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)					
28.01	Material de Consumo	547.000.000		511.000.000	511.000.000	36.000.000
28.02	Serviços de Terceiros	713.000.000		713.000.000	713.000.000	
28.03	Encargos Diversos	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
29.00	X. 29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)					
29.01	Material de Consumo	1.113.593.000		1.113.593.000	1.113.593.000	
29.02	Serviços de Terceiros	3.200.000.000		3.200.000.000	3.200.000.000	
29.03	Encargos Diversos	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
29.04	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
29.05	Subvenções, Convênios e outras obrigações	7.765.000.000		7.765.000.000	7.765.000.000	
02.28	04.00 Comissão de Financiamento da Produção					
04.01	Material de Consumo	55.200.000	55.200.000		55.200.000	
06.02	Serviços de Terceiros	146.448.000	146.448.000		146.448.000	
04.05	Encargos Diversos	158.400.000	119.371.354	39.028.666	158.400.000	
02.30	X. 30 — Conselho Nacional de Pesquisas					
01.00	Material de Consumo	262.115.000	262.115.000		262.115.000	
02.00	Serviços de Terceiros	285.120.000	285.120.000		285.120.000	
03.00	Encargos Diversos	382.600.000	382.600.000		382.600.000	
04.00	Despesas com a Concessão de Auxílios, Bolsas de Pesquisas e Contribuições diversas, etc.	4.614.000.000	3.718.486.502	895.513.498	4.614.000.000	
02.32	X. 32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)					
01.00	Material de Consumo	1.402.856.000	542.877.214	859.978.786	1.402.856.000	
02.00	Serviços de Terceiros	3.757.827.200	1.454.233.116	2.303.594.084	3.757.827.200	
03.00	Encargos Diversos	403.556.000	156.168.100	247.387.900	403.556.000	
	TOTAL ELEMENTO	64.671.057.200	31.918.144.088	32.716.913.112	64.635.057.200	36.000.000
	TOTAL DESPESA	64.671.057.200	31.918.144.088	32.716.913.112	64.635.057.200	36.000.000
	TOTAL C. ECON.	64.671.057.200	31.918.144.088	32.716.913.112	64.635.057.200	36.000.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.4.0	Constituição de Fundos Rotativos					
28.00	X. 28 — Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)					
28.01 01.00	Para atender a contribuição do Fundo Rotativo que movimentará nos termos do Art. 16, alínea D da Lei Delegada n.º 2, de 26-9-62.	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
	TOTAL DESPESA	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.14 — Órgãos Dependentes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
50.00	X. 30 -- Conselho Nacional de Pesquisas	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
32.00	X. 32 -- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	555.912.800	157.751.157	218.181.665	555.912.800	
4.3.2.4	Entidades Privadas					
01.00	Para instalação de unidades de beneficiamento do arroz, a cargo da Companhia Brasileira de Armazenamento CIBRAZEM no estado do Maranhão, etc.	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	805.912.800	157.751.157	668.181.665	805.912.800	
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.1	Entidades Federais					
25.00	Y. 25 -- Fundo Nacional de Reforma Agrária					
25.28	X. 28 -- Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
25.29	X. 29 -- Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
28.01	Comissão de Financiamento da Produção	84.800.000	52.866.666	31.933.334	84.800.000	
30.00	X. 30 -- Conselho Nacional de Pesquisas	82.922.000		82.922.000	82.922.000	
32.00	X. 32 -- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.202.084.800	465.182.467	736.902.333	1.202.084.800	
4.3.3.4	Entidades Privadas					
01.00	Para instalação de máquinas de beneficiamento de arroz e seus equipamentos, a cargo da Companhia Brasileira de Armazenamento -- CIBRAZEM, nos estados do Maranhão, Sergipe, Goiás e Mato Grosso, etc.	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.969.806.800	518.049.133	4.451.757.667	4.969.806.800	
4.3.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.3.4.1	Entidades Federais					
28.00	X. 28 -- Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
28.01	Comissão de Financiamento da Produção	27.000.000	27.000.000		27.000.000	
29.00	X. 29 -- Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
30.00	Conselho Nacional de Pesquisas	161.005.000		161.005.000	161.005.000	
32.00	X. 32 -- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	359.825.600	139.245.310	220.580.290	359.825.600	
	TOTAL ELEMENTO	1.147.830.600	166.245.310	981.585.290	1.147.830.600	
4.3.5.0	AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais					
25.00	Y. 25 -- Fundo Nacional de Reforma Agrária					
25.29	X. 29 -- Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	10.000.000.000	2.000.000.000	8.000.000.000	10.000.000.000	
4.3.5.4	Entidades Privadas					
01.00	Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL)					
01.01	Para atender ao que dispõe o Art. 9 e seu parágrafo único da Lei n.º 6, de 26-9-62	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.800.000.000	2.000.000.000	8.800.000.000	10.800.000.000	
4.3.6.1	Entidades Federais					
25.00	Y. 25 -- Fundo Nacional de Reforma Agrária					
25.29	X. 29 -- Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	18.021.407.000	2.000.000.000	16.021.407.000	18.021.407.000	
	TOTAL ELEMENTO	18.021.407.000	2.000.000.000	16.021.407.000	18.021.407.000	
	TOTAL DESPESA	35.744.957.200	4.822.025.580	30.922.931.620	35.744.957.200	
	TOTAL C. ECON.	40.744.957.200	4.822.025.580	35.922.931.620	40.744.957.200	
	TOTAL ÓRGÃO	105.416.014.400	36.740.169.668	68.659.844.732	105.380.014.400	36.000.000

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.01 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Elaborar o Plano de Valorização Econômica da Amazônia Promover a sua Execução Coordenação e Controle nos Termos da Legislação em Vigor
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.806, de 6-1-53; Decretos n.ºs 54.132, de 9-10-50; 51.751, de 21-2-63; 52.149, de 25-3-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.247.700.000	3.247.700.000		3.247.700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.247.700.000	3.247.700.000		3.247.700.000	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.097.700.000	4.097.700.000		4.097.700.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
02.01	Para execução dos Serviços e Obras Assistenciais e Educativas pelas Arquidioceses e Prelazias Nullius da Amazônia, etc.....	931.457.000	650.910.000	300.547.000	931.457.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	931.457.000	650.910.000	300.547.000	931.457.000	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	180.000.000	180.000.000		180.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	180.000.000	180.000.000		180.000.000	
3.2.8.0	Contribuições da Previdência Social.....	57.000.000	57.000.000		57.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	57.000.000	57.000.000		57.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoal					
01.00	Auxílio-Doença.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.158.457.900	857.910.000	300.547.000	1.158.457.000	
	TOTAL C. ECON.....	5.256.157.000	4.955.610.000	300.547.000	5.256.157.000	
	DESPESA DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.0 01.02	Valorização Econômica da Amazônia e etc.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.01 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
02.00	Y. 02 — Valorização Econômica da Amazônia (Constituição Federal Art. 199, Lei n.º 1.806, de 6-1-55, Art. 1.º)					
02.01	Para atender as despesas com o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia, elaborado de acordo com as Diretrizes do Programa de Ação Econômica do Governo, para Aplicação Direta ou Mediante Convênio, etc.					
01.00	Agropecuária	5.000.000.000	5.000.000.000		5.000.000.000	
02.00	Educação	1.500.000.000	1.500.000.000		1.500.000.000	
03.00	Saúde	2.700.000.000	2.700.000.000		2.700.000.000	
04.00	Energia	6.500.400.000	400.400.000	6.100.000.000	6.500.000.000	
05.00	Transporte	1.500.000.000	500.000.000	800.000.000	1.500.000.000	
06.00	Colonização e Povoamento	3.508.443.000	3.262.525.000	245.918.000	3.508.443.000	
07.00	Abastecimento	470.000.000	470.000.000		470.000.000	
08.00	Recursos Naturais	1.350.000.000	1.350.000.000		1.350.000.000	
02.02	Para construção da Rodovia Belém-Brasília, a cargo da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, etc.....	20.000.000.000	13.682.924.000	6.317.076.000	20.000.000.000	
02.03	Conforme discriminação do Adendo A	3.550.000.000	735.000.000	2.815.000.000	3.550.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	43.878.843.000	27.600.849.000	16.277.994.000	43.878.843.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
	TOTAL DESPESA	44.438.843.000	28.060.849.000	16.277.994.000	44.338.843.000	
4.2.0.0	Inversões Financeiras					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
4.2.2.0	Participação em constituição ou aumento de capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras	1.507.026.000	1.507.026.000		1.507.026.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.507.026.000	1.507.026.000		1.507.026.000	
4.2.4.0	CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS					
01.00	Constituição de Fundos Rotativos					
01.02	Y. 02 — Constituição do Fundo Rotativo destinado a empréstimos às municipalidades para o estudo e construção de sistemas públicos, etc.....	1.527.974.000	909.615.000	418.359.000	1.527.974.000	
02.00	Fundo de Fomento à Produção de conformidade com o Art. 7, da Lei n.º 1.184, de 30-8-50.....	3.630.000.000	2.530.000.000	1.100.000.000	3.630.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.957.974.000	3.439.615.000	1.518.359.000	4.957.974.000	
	TOTAL DA DESPESA	6.665.000.000	5.146.641.000	1.518.359.000	6.665.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.1	Entidades Federais					
36.00	X. 36 — Zona Franca de Manaus, para construção, instalação e operação da Zona Franca de Manaus, etc.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL DESPESA	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	51.043.943.000	33.247.490.000	17.797.353.000	51.043.843.000	
	TOTAL ÓRGÃO	56.300.000.000	38.203.100.000	18.096.900.000	56.300.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.02 — Superintendência do Plano de Valorização da Região da Fronteira Sudoeste do País

Função: Encargos Gerais — **Subfunção:** Valorização Regional — **Finalidade:** Elaborar, Supervisionar, Coordenar e Executar o Plano Geral de Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 2.976 de 28-11-56 Decreto n.º 47.625 de 15-1-69

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	643.658.000	643.658.000		643.658.000	
	TOTAL ELEMENTO	643.658.000	643.658.000		643.658.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	119.700.000	119.700.000		119.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	119.700.000	119.700.000		119.700.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	93.000.000	95.000.000		95.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	93.000.000	95.000.000		95.000.000	
	TOTAL DESPESA	956.358.000	956.358.000		956.358.000	
	TOTAL C. ECON.	956.358.000	956.358.000		956.358.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.00	Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País (Lei n.º 2.976, de 28-11-56.)					
01.01	Mato Grosso — Sendo 89.191 cruzeiros para aplicação em obras do Plano Rodoviário Municipal, em Convênio com as Prefeituras	1.347.897.000	1.347.897.000		1.347.897.000	
01.02	Paraná — Sendo 74.325 cruzeiros para aplicação em obras do Plano Rodoviário Municipal em Convênio com as Prefeituras	1.116.917.000	1.116.917.000		1.116.917.000	
01.03	Rio Grande do Sul — 148.650 cruzeiros para aplicação em obras do Plano Rodoviário Municipal, em Convênio com as Prefeituras	2.359.549.000		2.359.549.000	2.359.549.000	
01.04	Santa Catarina Sendo 59.460 cruzeiros para aplicação em obras do Plano Rodoviário Municipal em Convênio com as Prefeituras	857.361.000		857.361.000	857.361.000	
01.05	Adendo A	97.556.000		97.556.000	97.556.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.739.280.000	2.464.814.000	3.274.466.000	5.739.280.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	295.973.000	295.973.000		295.973.000	
	TOTAL ELEMENTO	295.973.000	295.973.000		295.973.000	
4.1.4.0	Material Permanente	69.060.000		69.060.000	69.060.000	
	TOTAL ELEMENTO	69.060.000		69.060.000	69.060.000	
	TOTAL DESPESA	6.104.313.000	2.760.787.000	3.343.526.000	6.104.313.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	237.885.000	205.184.004	32.700.996	237.885.000	
	TOTAL ELEMENTO	237.885.000	205.184.004	32.700.996	237.885.000	
	TOTAL DESPESA	237.885.000	205.184.004	32.700.996	237.885.000	
	TOTAL C. ECON.	6.342.198.000	2.965.971.004	3.376.226.996	6.342.198.000	
	TOTAL ÓRGÃO	7.298.556.000	3.922.329.004	3.376.226.996	7.298.556.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.03 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Elaborar, Supervisionar, Coordenar e Executar o Plano Geral de Desenvolvimento Econômico e Social da Região Nordeste do Brasil — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 3.692, de 15-12-1959

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.725.950.000	3.725.950.000		3.725.950.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.725.950.000	3.725.950.000		3.725.950.000	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	536.110.000	536.110.000		536.110.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	536.110.000	536.110.000		536.110.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.675.910.000	1.675.910.000		1.675.910.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.675.910.000	1.675.910.000		1.675.910.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	202.680.000	202.680.000		202.680.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	202.680.000	202.680.000		202.680.000	
	TOTAL DESPESA.....	6.140.650.000	6.140.650.000		6.140.650.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0 01.00	Pessoal Civil.....	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	39.924.000	39.924.000		39.924.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	39.924.000	39.924.000		39.924.000	
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública.....	981.000.000	981.000.000		981.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	981.000.000	981.000.000		981.000.000	
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social.....	252.164.000	252.164.000		252.164.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	252.164.000	252.164.000		252.164.000	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes.....	632.000	632.000		632.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	632.000	632.000		632.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.274.920.000	1.274.920.000		1.274.920.000	
	TOTAL C. ECON.....	7.415.570.000	7.415.570.000		7.415.570.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
4.1.1.5 01.00	Para construção do Edifício-Sede da SUDENE em Recife	935.000.000	935.000.000		935.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	935.000.000	935.000.000		935.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.03 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Agropecuária	10.100.000.000	10.100.000.000		10.100.000.000	
02.00	Educação e Treinamento	7.650.000.000	7.650.000.000		7.650.000.000	
03.00	Saúde	25.150.000.000	25.150.000.000		25.150.000.000	
04.00	Energia	29.140.000.000	1.140.000.000	28.000.000.000	29.140.000.000	
05.00	Transporte	25.160.000.000	5.160.000.000	20.000.000.000	25.160.000.000	
06.00	Indústria	8.600.000.000	600.000.000	8.000.000.000	8.600.000.000	
07.00	Habitação	1.600.000.000	1.600.000.000		1.600.000.000	
08.00	Colonização, Povoamento e Ação Comunitária	9.120.000.000	5.120.000.000	4.000.000.000	9.120.000.000	
09.00	Abastecimento	5.800.000.000	2.900.000.000	2.900.000.000	5.800.000.000	
10.00	Recursos Naturais	12.000.000.000	9.015.539.000	2.984.461.000	12.000.000.000	
11.00	Estudos e Pesquisas de Desenvolvimento Econômico	680.000.000	680.000.000		680.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	135.000.000.000	69.115.539.000	65.884.461.000	135.000.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	782.680.000	782.680.000		782.680.000	
	TOTAL ELEMENTO	782.680.000	782.680.000		782.680.000	
4.1.4.0	Material Permanente	466.750.000	466.750.000		466.750.000	
	TOTAL ELEMENTO	466.750.000	466.750.000		466.750.000	
	TOTAL DESPESA	137.184.430.000	71.299.969.000	65.884.461.000	137.184.430.000	
42.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.2.0	Participação em constituição ou aumento de capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
4.2.5.0	Concessão de Empréstimos	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
	TOTAL DESPESA	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
	TOTAL C. ECON.	137.584.430.000	71.699.969.000	65.884.461.000	137.584.430.000	
	TOTAL ÓRGÃO	145.000.000.000	79.115.539.000	65.884.461.000	145.000.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.04 — Comissão do Vale do São Francisco

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Elaborar, Supervisionar, Coordenar e Executar o Plano Geral de Aproveitamento Econômico do Vale de São Francisco — **LEGISLAÇÃO:** Lei 541, de 15-12-48; Decreto-lei n.º 29.897, de 25-7-51; Decreto n.º 50.882, de 20-6-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	4.675.897.000	4.675.897.000		4.675.897.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.675.897.000	4.675.897.000		4.675.897.000	
5.1.2.0	Material de Consumo	80.000.000	60.000.000	20.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000.000	60.000.000	20.000.000	80.000.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	120.000.000	90.000.000	30.000.000	120.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	120.000.000	90.000.000	30.000.000	120.000.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos	50.000.000	37.500.000	12.500.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	37.500.000	12.500.000	50.000.000	
	TOTAL DESPESA	4.925.897.000	4.865.397.000	62.500.000	4.925.897.000	
	TOTAL C. ECON.	4.925.897.000	4.865.397.000	62.500.000	4.925.897.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
05.00	Y. 03 — Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Art. 29, Lei n.º 541, de 15-12-48, Art. 1.					
05.01	Para atender despesas com o Programa de Desenvolvimento, Econômico e Social da Região do Vale do São Francisco Elaborado de acôrdo com as Diretrizes do Programa de Ação Econômica do Governo, etc.	28.024.000.000	16.526.250.000	11.497.750.000	28.024.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	28.024.000.000	16.526.250.000	11.497.750.000	28.024.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	50.000.000	37.500.000	12.500.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	37.500.000	12.500.000	50.000.000	
	TOTAL DESPESA	28.074.000.000	16.563.750.000	11.510.250.000	28.074.000.000	
	TOTAL C. ECON.	28.074.000.000	16.563.750.000	11.510.250.000	28.074.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	32.999.897.000	21.427.147.000	11.572.750.000	32.999.897.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.05 — Administração do Território Federal do Amapá

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Administração do Território — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.812, de 15-9-45; Lei n.º 1.505, de 15-12-51; e Lei 4.544, de 21-6-1964

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.439.887.000	5.439.887.000	225.000.000	5.664.887.000	— 225.000.000
	TOTAL ELEMENTO	5.439.887.000	5.439.887.000	225.000.000	5.664.887.000	— 225.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	1.431.783.000	1.431.783.000		1.431.783.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.431.783.000	1.431.783.000		1.431.783.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	453.960.000	453.960.000		453.960.000	
	TOTAL ELEMENTO	453.960.000	453.960.000		453.960.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	25.050.000	25.050.000		25.050.000	
	TOTAL ELEMENTO	25.050.000	25.050.000		25.050.000	
	TOTAL DESPESA	7.550.680.000	7.350.680.000	225.000.000	7.575.680.000	— 225.000.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	175.000.000	175.000.000		175.000.000	
01.02	Vantagens Incorporadas	42.000.000	42.000.000	7.000.000	49.000.000	— 7.000.000
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	33.185.000	33.185.000	815.000	34.000.000	— 815.000
	TOTAL ELEMENTO	250.185.000	250.185.000	7.815.000	258.000.000	— 7.815.000
3.2.5.0	Salário família					
01.00	Pessoal Civil	883.980.000	883.980.000		883.980.000	
03.00	Inativos Civis	47.680.000	47.680.000		47.680.000	
	TOTAL ELEMENTO	931.660.000	931.660.000		931.660.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	5.435.000	5.435.000		5.435.000	
02.00	Recursos e Educandos	86.565.000	86.565.000		86.565.000	
	TOTAL ELEMENTO	92.000.000	92.000.000		92.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.273.845.000	1.273.845.000	7.815.000	1.281.660.000	— 7.815.000
	TOTAL C. ECON.	8.624.525.000	8.624.525.000	232.815.000	8.857.340.000	— 232.815.000

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.05 — Administração do Território Federal do Amapá

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos e Projetos.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
4.1.1.5	Prosseguimento e conclusão de obras.....	970.000.000	970.000.000		970.000.000	
4.1.1.4	Instalações e equipamentos para obras.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	985.000.000	985.000.000		985.000.000	
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.00	Desenvolvimento de Produção Animal, Vegetal e Mineral	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
02.00	Reaparelhamento e desenvolvimento de programas e Serviços Específicos do Território.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	155.000.000	155.000.000		155.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	361.375.000	361.375.000		361.375.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	361.375.000	361.375.000		361.375.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	115.100.000	115.100.000		115.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	115.100.000	115.100.000		115.100.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.616.475.000	1.616.475.000		1.616.475.000	
4.2.0.0	Inversões Financeiras					
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.656.475.000	1.656.475.000		1.656.475.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	10.281.000.000	10.281.000.000	232.815.000	10.513.815.000	232.815.000

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.06 — Administração do Território Federal de Rondônia

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Administração do Território — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 5.812, de 15-9-43; N.º Lei n.º 2.731, de 17-2-56; Decreto lei n.º 7.470, de 7-4-46; e Lei n.º 4.344, de 21-6-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	4.975.204.000	4.660.204.000		4.660.204.000	315.000.000
	TOTAL ELEMENTO	4.975.204.000	4.660.204.000		4.660.204.000	315.000.000
5.1.2.0	Material de Consumo.....	895.918.000	895.918.000		895.918.000	
	TOTAL ELEMENTO	895.918.000	895.918.000		895.918.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	158.800.000	158.800.000		158.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	158.800.000	158.800.000		158.800.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	49.500.000	49.500.000		49.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	49.500.000	49.500.000		49.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	6.079.422.000	5.764.422.000		5.764.422.000	315.000.000
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
01.02	Vantagens Incorporadas.....	32.678.000	32.678.000		32.678.000	
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	30.400.000	30.400.000		30.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	183.078.000	183.078.000		183.078.000	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	735.000.000	735.000.000		735.000.000	
03.00	Inativos Civis.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	785.000.000	785.000.000		785.000.000	
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social — Lei n.º 3.807, de 26-8-60.....	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	120.000.000	120.000.000		120.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.06 — Administração do Território Federal de Rondônia

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.090.078.000	1.090.078.000		1.090.078.000	
	TOTAL C. ECON.....	7.169.500.000	6.854.500.000		6.854.500.000	315.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras.....	345.000.000	345.000.000		345.000.000	
4.1.1.5	Construção de edifícios públicos.....	355.000.000	355.000.000		355.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000.000	700.000.000		700.000.000	
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.00	Desenvolvimento da Produção.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	780.000.000	780.000.000		780.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	780.000.000	780.000.000		780.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	110.500.000	110.500.000		110.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	110.500.000	110.500.000		110.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.630.500.000	1.630.500.000		1.630.500.000	
4.2.0.0	Inversões Financeiras					
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.645.500.000	1.645.500.000		1.645.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	8.815.000.000	8.500.000.000		8.500.000.000	315.000.000

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA -- 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.07 — Administração do Território Federal de Roraima

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Administração do Território — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei 5.812, de 12-9-43; Lei 4.182, de 13-12-62; e Lei n.º 4.344, de 21-6-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.558.427.000	1.558.427.000		1.558.427.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.558.427.000	1.558.427.000		1.558.427.000	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	960.043.000	960.043.000		960.043.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	960.043.000	960.043.000		960.043.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	147.800.000	147.800.000		147.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	147.800.000	147.800.000		147.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.500.000	16.500.000		16.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.500.000	16.500.000		16.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.682.770.000	2.682.770.000		2.682.770.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.9	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	196.846.000	196.846.000		196.846.000	
01.02	Vantagens Incorporadas.....	27.646.000	27.646.000		27.646.000	
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	18.276.000	18.276.000		18.276.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	242.768.000	242.768.000		242.768.000	
3.2.4.0	Pensionistas					
3.2.4.0	Outras Pensões.....	3.701.000	3.701.000		3.701.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.701.000	3.701.000		3.701.000	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	264.960.000	264.960.000		264.970.000	
03.00	Inativos Cíveis.....	32.616.000	32.616.000		32.616.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	297.576.000	297.576.000		297.576.000	
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social — Lei n.º 3.807, de 26-8-60.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA -- 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.07 — Administração do Território Federal de Roraima

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	2.125.000	2.125.000		2.125.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.125.000	2.125.000		2.125.000	
	TOTAL DESPESA.....	549.170.000	549.170.000		549.170.000	
	TOTAL C. FCON.....	5.251.940.000	5.251.940.000		5.251.940.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.2	Início de obras.....	255.545.000	255.545.000		255.545.000	
4.1.1.5	Prosseguimento e conclusão de obras.....	986.310.000	986.310.000		986.310.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.241.855.000	1.241.855.000		1.241.855.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Para o Desenvolvimento Agropecuário no Território, a cargo da Divisão de Produção, Terras e Colonização.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
02.00	Para Campanha ao Combate de Pragas na Lavoura e Pecuária.....	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
03.00	Campanha de Saneamento a Cargo da Divisão de Saúde do Território.....	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
04.00	Reaparelhamento e Desenvolvimento de Programas, Serviços e Trabalhos Específicos do Território.....	34.000.000	34.000.000		34.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	224.000.000	224.000.000		224.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	586.107.000	586.107.000		586.107.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	586.107.000	586.107.000		586.107.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	76.100.000	76.100.000		76.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	76.100.000	76.100.000		76.100.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.128.060.000	2.128.060.000		2.128.060.000	
4.2.0.0	Inversões Financeiras					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	2.168.060.000	2.168.060.000		2.168.060.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.400.000.000	5.400.000.000		5.400.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.08 — Serviço Nacional dos Municípios (SENAM)

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Desenvolvimento económico e social dos municípios — **FINALIDADE:** Estudar e Propor Diretrizes em Estrita Articulação com os Demais Órgãos Federais e Estaduais para o Desenvolvimento dos Municípios — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei N.º 52.105, de 11-6-60; Decreto-lei N.º 59.334, de 11-3-61; Decreto N.º 283, de 4-12-61; Decreto N.º 1.196, de 19-6-62; Decreto N.º 1.486, de 7-11-62; Decreto N.º 52.102, de 11-6-63; Decreto N.º 52.103, de 11-6-63; Decreto N.º 52.104, de 27-12-63 etc.

Categoria Económica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.0.0.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	560.000.000	680.000.000		680.000.000	— 30.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	560.000.000	680.000.000		680.000.000	— 30.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	180.000.000	180.000.000		180.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	180.000.000	180.000.000		180.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	156.000.000	126.000.000		126.000.000	30.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	156.000.000	126.000.000		126.000.000	30.000.000
	TOTAL DESPESA.....	1.186.000.000	1.186.000.000		1.186.000.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais.....	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
01.00	Associação Brasileira de Municípios.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
3.2.5.0	Salário-Família.....	1.000.000	999.999	1	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	999.999	1	1.000.000	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes.....	350.000.000	91.700.001	258.299.999	350.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	350.000.000	91.700.001	258.299.999	350.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	501.000.000	242.700.000	258.500.000	501.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.687.000.000	1.428.700.000	258.300.000	1.687.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas.....	70.000.000	17.500.000	52.500.000	70.000.000	
01.00	Associação Brasileira de Municípios.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000	47.500.000	52.500.000	100.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	200.000.000	147.500.000	52.500.000	200.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	200.000.000	147.500.000	52.500.000	200.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.887.000.000	1.576.200.000	310.800.000	1.887.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.09 — Parque Nacional do Xingu

FUNÇÃO: Trabalho Previdencia e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Assistência a Silvicultas — **FINALIDADE:** Preservar a Região do Xingu como Reserva Florestal e Campo de Estudo das Riquezas Brasileiras — **LEGISLAÇÃO:** Decreto N.º 50.455, de 14-4-61; Decreto N.º 51.054, de 31-7-61 e Lei N.º 4.344 de 21-6-64

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	50.829.000	30.829.000		50.829.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.829.000	50.829.000		50.829.000	
3.1.4.0 13.01	Para atender às despesas com manutenção e desenvolvimento das atividades previstas no Decreto n.º 50.455, de 14-4-61.....	46.171.000	46.171.000		46.171.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	46.171.000	46.171.000		46.171.000	
	TOTAL DESPESA.....	77.000.000	77.000.000		77.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	77.000.000	77.000.000		77.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	77.000.000	77.000.000		77.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.10 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Promover o Desenvolvimento Econômico das Regiões ao Longo das Fronteiras Nacionais — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei N.º 9.775, de 6-9-46; Decreto, 22.055 de 7-11-46; Lei N.º 2.597, de 12-9-55; Lei N.º 4.544 de 21-6-64

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.3	Entidades Municipais					
01.00	Para aplicação a cargo da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, etc.....	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
	TOTAL MINIST.....	401.580.050.400	230.740.771.195	170.084.386.091	400.825.157.286	754.893.114

4.02.00 -- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar e Orientar os problemas da Administração Pública exercendo as suas atividades no sentido de cooperação e articulação com os Órgãos do Serviço Público Federal Estadual e Municipal — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 8.523-A, de 7-12-45; Decreto n.º 50.679, de 31-5-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.505.000.000	1.698.742.981		1.698.742.981	806.257.019
	TOTAL ELEMENTO.....	2.505.000.000	1.698.742.981		1.698.742.981	806.257.019
3.1.2.0	Material de Consumo.....	303.000.000	96.238.353	6.095.229	102.333.582	200.666.418
	TOTAL ELEMENTO.....	303.000.000	96.238.353	6.095.229	102.333.582	200.666.418
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	700.000.000	601.581.114	60.512.545	662.093.659	37.906.341
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000.000	601.581.114	60.512.545	662.093.659	37.906.341
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	45.000.000	25.748.658	3.539.359	29.288.017	15.711.983
	TOTAL ELEMENTO.....	45.000.000	25.748.658	3.539.359	29.288.017	15.711.983
	TOTAL DESPESA.....	3.555.000.000	2.422.311.106	70.147.133	2.492.458.239	1.060.541.761
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Ass. Cultural dos Serv. (DASP).....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
3.2.5.0	Salário-família					
	Pessoal Civil.....	100.000.000	71.543.340		71.543.340	28.456.660
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000	71.543.340		71.543.340	28.456.660
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
0.1.0.0	Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Estado do Ceará — Dec.-Lei n.º 7.441, de 5-5-45.....	50.000				50.000
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000				50.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	1.500.000	165.000		165.000	1.335.000
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Associação Brasileira de Normas Técnicas.....	10.000.000	10.110.000		10.110.000	(*) 110.000
	TOTAL ELEMENTO.....	11.500.000	10.275.000		10.275.000	1.225.000
	TOTAL DESPESA.....	116.550.000	86.818.340		86.818.340	29.711.660
	TOTAL C. ECON.....	3.669.550.000	2.509.129.446	70.147.133	2.579.276.579	1.090.253.421

4.02.00 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	150.000.000	102.057.264	30.749.600	132.806.864	17.193.136
4	Automóveis, auto.aminhões e outros veículos de tração mecânica.....	100.000.000	78.105.812		77.105.812	21.894.188
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
	Serviços de Transportes etc.....	5.000.000	3.000.000		3.000.000	2.000.000
4.1.3.7	Materiais e acessórios para instalações e conservação dos Serviços Transportes etc.....	5.000.000	3.000.000		3.000.000	2.000.000
02.00	Despesas com reequipamentos e mecanização de Serviço Técnicos e do Cadastro dos Funcionários Públicos etc..	940.000.000	5.072.000	2.723.000	5.795.000	934.205.000
	TOTAL ELEMENTO	1.195.000.000	186.255.076	35.472.600	219.707.676	975.292.324
4.1.4.0	Material Permanente.....	201.000.000	116.812.216	6.933.485	123.745.701	77.254.299
	TOTAL ELEMENTO.....	201.000.000	116.812.216	6.933.485	123.745.701	77.254.299
	TOTAL DESPESA.....	1.396.000.000	303.047.292	40.406.085	343.453.377	1.052.546.623
	TOTAL C. ECON.....	1.396.000.000	303.047.292	40.406.085	343.453.377	1.052.546.623
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.065.530.000	2.812.176.738	110.553.218	2.922.729.956	2.142.800.044
	TOTAL MINIST.....	5.065.530.000	2.812.176.738	110.553.218	2.922.729.956	2.142.800.044

4.03.00 - ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Preparar as decisões relativas a Organização e Emprego em conjunto das Fôrças Armadas e os planos correspondentes bem como colaborar no preparo da mobilização do país para a guerra — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 9.107 de 1-4-46; Decreto-Lei n.º 9.520 de 25-7-46; Lei n.º 600-A de 24-12-48
Decreto n.º 49.096, de 10-10-60; Decreto n.º 53.030, de 28-11-63; Decreto n.º 1.310, de 8-6-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Foga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	53.500.000	31.684.848		31.684.848	1.815.152
3.1.4.2	Pessoal Militar.....	23.000.000	19.935.709		19.935.709	3.064.291
	TOTAL ELEMENTO.....	56.500.000	51.620.557		51.620.557	4.879.443
3.1.2.0	Material de Consumo.....	31.700.000	31.589.199		31.589.199	110.801
	TOTAL ELEMENTO.....	31.700.000	31.589.199		31.589.199	100.801
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	78.300.000	76.122.581		76.122.581	2.177.419
	TOTAL ELEMENTO.....	78.300.000	76.122.581		76.122.581	2.177.419
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	61.600.000	50.939.038	10.660.000	61.599.038	962
	TOTAL ELEMENTO.....	61.600.000	50.939.038	10.660.000	61.599.038	962
	TOTAL DESPESA.....	228.100.000	210.370.375	10.660.000	220.931.375	7.168.685
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Associação dos Ex-Combatentes do Brasil-Seção de Brasília, para conclusão da Casa dos Ex-Combatentes do Brasil (Brasília — DF).....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
02.00	Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Seção de Vitória, para conclusão da construção do Monumento ao Ex-Combatente (Vitória - ES).....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
03.00	Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção de Pernambuco, para construção da Sede da Associação, (Recife PE).....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000	20.000.000	10.000.000	30.000.000	
3.2.5.0	Salário-família.....	1.740.000	1.140.000		1.140.000	600.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.740.000	1.140.000		1.140.000	600.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes.....	6.500.000	6.000.000		6.000.000	500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	6.500.000	6.000.000		6.000.000	500.000
	TOTAL DESPESA.....	38.240.000	27.140.000	10.000.000	37.140.000	1.100.000
	TOTAL C. ECON.....	266.340.000	237.411.375	20.660.000	258.071.375	8.268.625

4.03.00 — ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

Categoria Econômica	SPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.0.1.0	Obras Públicas.....	4.120.000.000	2.205.960.172	1.916.059.828	4.120.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.120.000.000	2.205.960.07	1.916.059.828	4.120.000.000	
	Serviços em regime de Programação Especial	650.000.000	179.849.200	20.150.800	200.000.000	450.000.000
4.0.2.2	TOTAL ELEMENTO.....	650.000.000	179.849.200	20.150.800	200.000.000	450.000.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	72.000.000	71.948.450		71.948.450	51.550
	TOTAL ELEMENTO.....	72.000.000	71.948.450		71.948.450	51.550
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.200.000	7.156.196		7.156.196	63.804
	TOTAL ELEMENTO.....	7.200.000	7.156.196		7.156.196	63.804
	TOTAL DESPESA.....	4.849.200.000	2.462.894.018	1.956.190.628	4.399.084.646	450.115.354
	TOTAL C. ECON.....	4.849.200.000	2.462.894.018	1.956.190.628	4.399.084.646	450.115.354
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.115.540.000	2.700.305.593	1.956.850.628	4.657.156.021	458.383.979

4.03.00 — ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS — 4.03.01 — Escola Superior de Guerra

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Defesa Nacional — FINALIDADE: Desenvolver e consolidar conhecimentos relativos ao exercício das funções de direção e planejamento da Segurança Nacional — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 785 de 20-8-49
Decreto n.º 53.080 de 4-12-65

5.0.0.0	DESPEAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	141.578.000	117.481.288		117.481.288	24.096.712
5.1.1.2	Pessoal Militar.....	20.000.000				20.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	161.578.000	117.481.288		117.481.288	44.096.712
5.1.2.2	Material de Consumo.....	87.500.000	46.792.165	40.507.857	87.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	87.500.000	46.792.165	40.507.857	87.500.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	119.600.000	80.892.605	57.705.424	118.598.027	1.001.973
	TOTAL ELEMENTO.....	119.600.000	80.892.605	57.705.424	118.598.027	1.001.973
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	21.850.000	14.257.672	7.592.528	21.850.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	21.850.000	14.257.672	7.592.528	21.850.000	
	TOTAL DESPESA.....	590.328.000	259.425.726	85.805.589	345.229.315	45.098.645
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família.....	12.580.000	11.050.000		11.050.000	1.530.000
	TOTAL ELEMENTO.....	12.580.000	11.050.000		11.050.000	1.530.000
5.2.9.0	Diversas Transferências Correntes.....	1.056.000	893.550	55.082	926.412	129.588
	TOTAL ELEMENTO.....	1.056.000	893.550	55.082	926.412	129.588
	TOTAL DESPESA.....	15.456.000	11.925.550	55.082	11.956.412	1.479.588
	TOTAL C. ECON.....	403.764.000	271.347.056	85.838.671	357.185.727	46.578.273

4.03.00 — ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS — 4.03.01 — Escola Superior de Guerra

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	21.500.000	15.653.836	5.846.164	21.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	21.500.000	15.653.836	5.846.164	21.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	18.400.000	5.415.476	12.984.524	18.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	18.400.000	5.415.476	12.984.524	18.400.000	
	TOTAL DESPESA.....	39.900.000	21.069.312	18.830.688	39.900.000	
	TOTAL C. ECON.....	39.900.000	21.069.312	18.830.688	39.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	443.664.000	292.416.368	104.669.359	397.085.727	46.578.273
	TOTAL MINIST.....	5.559.204.000	2.992.721.761	2.061.519.987	5.054.241.748	504.962.252

4.04.00 -- MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Cooperar com os demais Órgãos do governo para garantir a ordem legal e assegurar a Defesa Nacional organizar aparelhar e adestrar a Força Aérea brasileira orientar desenvolver e coordenar a Aeronáutica Civil etc — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 9.888, de 16-7-46

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	29.188.000.000	29.520.510.601	2.564.508.446	32.085.019.047	(*) 2.897.019.047
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	95.382.000.000	111.421.575.246		111.421.575.246	(*) 16.039.575.246
	TOTAL ELEMENTO.....	124.570.000.000	140.942.085.847	2.564.508.446	145.506.594.293	(*) 18.936.594.293
3.1.2.0	Material de Consumo.....	24.860.500.000	24.503.358.445	357.141.555	24.860.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	24.860.500.000	24.503.358.445	357.141.555	24.860.500.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	6.980.000.000	6.905.671.162	74.328.838	6.980.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.980.000.000	6.905.671.162	74.328.838	6.980.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	4.019.400.000	4.019.400.000		4.019.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.019.400.000	4.019.400.000		4.019.400.000	
	TOTAL DESPESA.....	160.429.900.000	176.370.515.454	2.995.978.839	179.366.494.293	(*) 18.936.594.293
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais.....	81.000.000	74.250.000	6.750.000	81.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	81.000.000	74.250.000	6.750.000	81.000.000	
3.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS					
3.2.2.4	Empresas Privadas					
01.00	As Empresas Brasileiras Concessionárias de Transporte Aéreo que mantenham Linhas na Conformidade do Decreto-Lei n.º 9.793/46 Art.º 2 da Lei 4220/63.....	5.800.000.000	5.800.000.000		5.800.000.000	
02.00	As Empresas Nacionais Concessionárias de Transporte Aéreo que exploram Linhas Internacionais - Art. 3 da Lei 4200/63.....	2.500.000.000	2.500.000.000		2.500.000.000	
03.00	Auxílio especial de emergência as Empresas Nacionais de Transporte Aéreo, Concessionárias de Linhas Regulares, destinado a cobertura dos sucessivos aumentos de custos operacionais não absorvíveis pelas Tarifas Aéreas-Lei 4200.....	3.500.000.000	3.500.000.000		3.500.000.000	
04.00	As empresas de Taxis Aéreos Parágrafo 2 do Art 20, da Lei 4.200/63.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.000.000.000	12.000.000.000		12.000.000.000	
3.2.3.0	Inativos.....	25.000.000.000	31.859.655.596	59.744.404	31.899.400.000	(*) 6.899.400.000
	TOTAL ELEMENTO.....	25.000.000.000	31.859.655.596	59.744.404	31.899.400.000	(*) 6.899.400.000
3.2.4.0	Pensionistas.....	2.000.000.000	2.670.000.000		2.670.000.000	(*) 670.000.000
		2.000.000.000	2.670.000.000		2.670.000.000	(*) 670.000.000
3.2.5.0	Salário-família.....	10.530.000.000	10.756.650.589	133.349.411	10.890.000.000	(*) 360.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	10.530.000.000	10.756.650.589	133.349.411	10.890.000.000	(*) 360.000.000

4.04.00 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Aos Aeroclubes, Escolas de Aviação e Clubes de Planadores - Dec. n.º 11.278, de 8/1/43.					
01.02	K.02 - Alagoas.....	9.250.000	9.250.000		9.250.000	
01.04	K.04 - Amazonas.....	9.250.000	9.250.000		9.250.000	
01.05	K.05 - Bahia.....	18.550.000	18.550.000		18.550.000	
01.06	K.06 - Ceará.....	13.250.000	13.250.000		13.250.000	
01.08	K.08 - Espírito Santo.....	16.700.000	16.700.000		16.700.000	
01.10	K.10 - Goiás.....	9.250.000	9.250.000		9.250.000	
01.13	K.13 - Mato Grosso.....	23.750.000	23.750.000		23.750.000	
01.14	K.14 - Minas Gerais.....	122.800.000	122.800.000		122.800.000	
01.15	K.15 - Pará.....	15.250.000	15.250.000		15.250.000	
01.16	K.16 - Paraíba.....	19.550.000	19.550.000		19.550.000	
01.17	K.17 - Paraná.....	49.250.000	49.250.000		49.250.000	
01.18	K.18 - Pernambuco.....	25.500.000	25.500.000		25.500.000	
01.19	K.19 - Piauí.....	9.250.000	9.250.000		9.250.000	
01.20	K.20 - Rio de Janeiro.....	69.550.000	69.550.000		69.550.000	
01.21	K.21 - Rio Grande do Norte.....	11.250.000	11.250.000		11.250.000	
01.22	K.22 - Rio Grande do Sul.....	231.800.000	231.800.000		231.800.000	
01.23	K.23 - Rondonia.....	12.250.000	12.250.000		12.250.000	
01.25	K.25 - Santa Catarina.....	46.150.000	46.150.000		46.150.000	
01.26	K.26 - São Paulo.....	322.750.000	322.750.000		322.750.000	
01.27	K.27 - Sergipe.....	9.250.000	9.250.000		9.250.000	
01.28	K.28 - Diversos.....	57.600.000	57.600.000		57.600.000	
02.00	Diversos.....	65.000.000	65.000.000		65.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.165.000.000	1.165.000.000		1.165.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	50.776.000.000	58.525.556.185	179.843.815	58.705.400.000	(*) 7.929.400.000
	TOTAL C. ECON.....	211.205.900.000	234.896.071.659	3.175.822.654	238.071.894.293	(*) 26.865.994.293
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
01.00	Obras Públicas, inclusive Hospital da Aeronáutica de Recife, PE.....	12.126.580.000	12.126.580.000		12.126.580.000	
02.00	Obras da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, de Barbacena MG.....	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.206.580.000	12.206.580.000		12.206.580.000	
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.12	Y.12 - FUNDO AERONÁUTICO - Decreto n.º 8.373, de 14/12/45, Dec. n.º 37.045, de 16-3-55. Dec. n.º 41.148, de 15/3/57, Lei n.º 3.244, de 14/8/57, Artigo 66 Parágrafo 1 - Parcela de 15% do produto da Taxa de Despacho Aduaneiro-Aeroportos					
01.00	Acre.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
02.00	Alagoas.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
03.00	Amapá.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
04.00	Amazonas.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
05.00	Bahia.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
06.00	Ceará.....	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
07.00	Distrito Federal.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
08.00	Espírito Santo.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
10.00	Goiás.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
11.00	Guanabara.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
12.00	Maranhão.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
13.00	Mato Grosso.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
14.00	Minas Gerais.....	250.000.000	250.000.000		250.000.000	

4.04.00 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
15.00	Pará.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
16.00	Paraíba.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
17.00	Paraná.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
18.00	Pernambuco.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
19.00	Piauí.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
21.00	Rio Grande do Norte.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
22.00	Rio Grande do Sul.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
23.00	Rondônia.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
24.00	Roraima.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
25.00	Santa Catarina.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
26.00	São Paulo.....	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
27.00	Sergipe.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
28.00	Diversos (Diretoria de Engenharia).....	332.000.000	332.000.000		332.000.000	
0.2.0.0	Diversos.....	2.425.000.000	2.425.000.000		2.425.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.557.000.000	6.557.000.000		6.557.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	22.700.000.000	22.670.000.000	30.000.000	22.700.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	22.700.000.000	22.670.000.000	30.000.000	22.700.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.490.800.000	2.490.800.000		2.490.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.490.800.000	2.490.800.000		2.490.800.000	
	TOTAL DESPESA.....	45.954.380.000	45.924.380.000	30.000.000	45.954.380.000	
4.2.0.0	Inversões Financeiras					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	3.000.000.000	3.000.000.000		3.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000.000	3.000.000.000		3.000.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	3.000.000.000	3.000.000.000		3.000.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.4	Entidades Privadas					
01.00	Reequipamento das Empresas Nacionais de Transportes Aéreos, Concessionários de Linhas Regulares etc.....	13.000.000.000	9.000.000.000	4.000.000.000	13.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	13.000.000.000	9.000.000.000	4.000.000.000	13.000.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	13.000.000.000	9.000.000.000	4.000.000.000	13.000.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	59.954.380.000	55.924.380.000	4.030.000.000	59.954.380.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	271.160.280.000	290.820.451.639	7.205.822.654	298.026.274.293	(*) 26.865.994.293
	TOTAL MINIST.....	271.160.280.000	290.820.451.639	7.205.822.654	298.026.274.293	(*) 26.865.994.293

4.05.00 - MINISTERIO DA AGRICULTURA

4.05.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** O Estudo e o Exame de todos os Assuntos e Questões de Interêsse do Ministério que dependam da deliberação do Ministro e o Planejamento da Política Agrícola. — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.539, de 8-8-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	163.454.000	83.697.717	58.911.000	142.608.717	20.845.283
	TOTAL ELEMENTO.....	163.454.000	83.697.717	58.911.000	142.608.717	20.845.283
3.1.2.0	Material de Consumo.....	22.880.000	20.799.690	2.035.510	22.835.200	44.800
	TOTAL ELEMENTO.....	22.880.000	20.799.690	2.035.510	22.835.200	44.800
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	25.200.000	10.131.636	15.308.940	25.440.576	1.759.424
	TOTAL ELEMENTO.....	25.200.000	10.131.636	15.308.940	25.440.576	1.759.424
3.1.4.0	Encargos Diversos					
3.1.4.1	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	3.842.400				3.842.400
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para atender ao funcionamento da Secretaria Executiva das Comissões e Conselho C.N.C.A. CICATI e C.C.C.A	32.475.600	27.670.000	4.800.000	32.470.000	5.600
13.02	Para atender as atividades da Comissão de Planejamento da Política Agrícola.....	121.638.800	103.491.200	18.000.000	121.491.200	147.600
13.03	Para Funcionamento das C. Regionais.....	61.108.800	32.108.000	29.000.000	61.108.000	800
13.04	Para atender as despesas com trabalhos especializados, execução de estudos e etc.....	8.263.600	7.060.000	1.200.000	8.260.000	3.600
13.05	Para atender ao Acôrdo Básico de Assistência Técnica firmado em 5 de abril de 1951 entre Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas, etc.....	24.790.000	24.790.000		24.790.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	252.120.000	195.120.000	53.000.000	248.120.000	4.000.000
	TOTAL DESPESA.....	463.654.000	309.749.043	127.255.450	437.004.493	26.649.507
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.000.000	945.000		945.000	55.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	945.000		945.000	55.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	Entidades Federais					
13.01	Escritório Técnico de Agricultura para atender ao Programa de Cooperação Técnica prevista em Acôrdo entre os Governos do Brasil e os Estados Unidos da America do Norte ratificado pelo Decreto Legislativo n.º 20, de 1956.....	1.300.000.000	784.000.000	516.000.000	1.300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.300.000.000	784.000.000	516.000.000	1.300.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.301.000.000	784.945.000	516.000.000	1.300.945.000	55.000
	TOTAL C. ECON.....	1.764.654.000	1.094.694.043	643.255.450	1.737.949.493	26.704.507

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Para construção do anexo ao edifício do Ministério da Agricultura, em Brasília.....	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO ...	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.01	Para execução, pelos Departamentos e Serviços, de atividades específicas do M.A. de acordo com a programação elaborada na forma do que dispõe a art. 12 da lei delegada n.º 9 de 11-10-62					
02.00	Comissão de Planejamento de Política Agrária					
02.01	Desenvolvimento dos Trabalhos de Programação e Avaliação inclusive Despesas com as Delegacias Federais de Agricultura, etc.....	600.000.000	510.000.000	90.000.000	600.000.000	
03.00	Departamento de Administração					
03.01	Prosseguimento dos Trabalhos de Elaboração de Manuais de Serviços e Treinamento de Pessoal Administrativo — decreto n.º 37.757-55.....	32.000.000	27.200.000	4.800.000	32.000.000	
04.00	Departamento de Promoção Agropecuária					
04.01	Desenvolvimento de Trabalhos, a cargo da Divisão de Treinamento.....	240.000.000	188.774.000	51.226.000	240.000.000	
04.02	Atividades de revenda de material agropecuário, diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, Oficiais ou Particulares.....	1.200.000.000	1.020.000.000	180.000.000	1.200.000.000	
04.03	Realização de Trabalhos de Inseminação Artificial em todo o País, diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc.....	80.000.000	68.000.000	12.000.000	80.000.000	
04.04	Desenvolvimento de Planos de Trabalhos, a cargo do PLAMAM.....	160.000.000	108.000.000	52.000.000	160.000.000	
04.05	Desenvolvimento do Programa de Imunização do gado diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc.....	400.000.000	340.000.000	60.000.000	400.000.000	
04.06	Desenvolvimento de Planos de Trabalhos Diversos ligados a Promoção Agropecuária em todo o País, diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc.....	160.000.000	136.000.000	24.000.000	160.000.000	
04.07	Recuperação de Órgãos e Serviços.....	400.000.000	301.989.000	98.011.000	400.000.000	
05.00	Departamento de Defesa e Inspeção					
05.01	Campanha de Erradicação do Cancro Cítrico, diretamente ou em cooperação com entidades e Organizações Especializadas Oficiais ou Particulares.....	240.000.000	204.000.000	36.000.000	240.000.000	
05.02	Profilaxia e Combate a Doença dos animais, diretamente em cooperação com Entidades e Organizações Especializadas, etc.....	272.000.000	231.200.000	40.800.000	272.000.000	
05.03	Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal, inclusive de rações e concentrados para alimentação de animais, fertilizantes e produtos correlatos, diretamente ou em cooperação com Entidades e etc.....	192.000.000	163.200.000	28.800.000	192.000.000	
05.04	Campanha contra a Febre Altosa Decreto n.º 52.344, de 9 de agosto de 1965.....	400.000.000	340.000.000	60.000.000	400.000.000	
05.05	Desenvolvimento das atividades de padronização e fiscalização dos produtos agropecuários.....	96.000.000	81.600.000	14.400.000	96.000.000	
06.00	Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias					
06.01	Desenvolvimento de Programas de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias em todo o País, diretamente através dos IRPEAS ou em Cooperação com Entidades Especializadas, etc.....	800.000.000	650.600.000	149.400.000	800.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
07.00	Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Sul					
07.01	Universidade Rural do Sul, inclusive contratação de professores e auxiliares.....	56.000.000	47.600.000	8.400.000	56.000.000	
08.01	Construção do edifício para o Centro de Análises Meteorológicas em Brasília, instalação, manutenção, etc.....	480.000.000	480.000.000		480.000.000	
09.00	Escola de Agronomia da Amazônia					
09.01	Desenvolvimento das atividades Didáticas e Extracurriculares das diversas especialidades, etc.....	100.000.000	85.000.000	15.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.908.000.000	4.983.163.000	924.837.000	5.908.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	15.760.000		9.355.000	9.355.000	6.405.000
	TOTAL ELEMENTO	15.760.000		9.355.000	9.355.000	6.405.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	240.000		188.240	188.240	51.760
	TOTAL ELEMENTO.....	240.000		188.240	188.240	51.760
	TOTAL DESPESA.....	6.084.000.000	4.983.163.000	1.094.380.240	6.077.543.240	6.456.760
	TOTAL C.ECON.....	6.084.000.000	4.983.163.000	1.094.380.240	6.077.543.240	6.456.760
	TOTAL ÓRGÃO.....	7.848.654.000	6.077.857.043	1.737.635.690	7.815.492.733	33.161.267

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.02 — Gabinete do Ministro — Delegacias Federais

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUB-FUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Executar a Política Agrícola do País nas Respectivas Áreas de Jurisdição Mediante a Coordenação do Planejamento e a Fiscalização da Execução dos Planos e Projetos Aprovados — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 52.338 de 8-8-65

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	622.000.000	279.441.196	2.232.242	281.673.438	340.326.562
	TOTAL ELEMENTO.....	622.000.000	279.441.196	2.232.242	281.673.438	340.326.562
3.1.2.0	Material de Consumo.....	106.880.000	97.116.401	2.854.222	99.970.623	6.909.377
	TOTAL ELEMENTO.....	106.880.000	97.116.401	2.854.222	99.970.623	6.909.377
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	70.968.000	44.118.413	7.705.517	51.823.930	19.144.070
	TOTAL ELEMENTO.....	70.968.000	44.118.413	7.705.517	51.823.930	19.144.070
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	4.160.000				4.160.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.160.000				4.160.000
	TOTAL DESPESA.....	804.008.000	420.676.010	12.791.981	433.467.991	370.540.009
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	10.000.000	12.621.600	392.000	13.013.600	(*) 3.013.600
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000	12.621.600	392.000	13.013.600	(*) 3.013.600

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.02 — Gabinete do Ministro — Delegacias Federais

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	8.000.000				8.000.000
	TOTAL ELEMENTO	8.000.000				8.000.000
	TOTAL DESPESA.....	18.000.000	12.621.600	592.000	15.015.600	4.986.400
	TOTAL C.ECON	822.008.000	455.297.610	15.185.981	446.481.591	375.526.409
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	110.400.000	97.765.588	462.400	98.225.788	12.174.212
	TOTAL ELEMENTO	110.400.000	97.765.588	462.400	98.225.788	12.174.212
4.1.4.0	Material Permanente.....	44.840.000	35.419.895	1.408.070	36.827.965	8.012.037
	TOTAL ELEMENTO	44.840.000	35.419.895	1.408.070	36.827.965	8.012.037
	TOTAL DESPESA.....	155.240.000	133.185.281	1.870.470	135.053.751	20.186.249
	TOTAL C.ECON	155.240.000	133.185.281	1.870.470	135.053.751	20.186.249
	TOTAL ÓRGÃO.....	977.248.000	566.480.981	15.354.451	581.535.342	395.712.658

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.03 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Defesa Nacional — FINALIDADE: Desempenhar as Atividades Previstas na Legislação em Vigor Relativamente à Segurança Nacional no Tocante aos Assuntos do Ministério — LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9 de 11-10-62; Decreto n.º 53.339 de 9-8-65
Decreto n.º 47.445, de 17-12-59

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.084.000	3.322.350		3.322.350	2.761.650
	TOTAL ELEMENTO	6.084.000	3.322.350		3.322.350	2.761.650
3.1.2.0	Material de Consumo.....	224.000		204.000	204.000	20.000
	TOTAL ELEMENTO.....	224.000		204.000	204.000	20.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	432.000	18.700	61.500	80.000	352.000
	TOTAL ELEMENTO.....	432.000	18.700	61.500	80.000	352.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	80.000				80.000
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000				80.000
	TOTAL DESPESA	6.820.000	3.341.050	265.500	3.606.350	3.213.650
	TOTAL C.ECON.....	6.820.000	3.341.050	265.500	3.606.350	3.213.650
	TOTAL ÓRGÃO.....	6.820.000	3.341.050	265.500	3.606.350	3.213.650

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.04 — Conselho de Fundo Federal Agropecuário

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuário — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Superintender o Fundo Federal Agropecuário — LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 8, de 11-10-62, Decreto n.º 1.973 de 31-12-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.490.000	3.850.000		3.850.000	640.000
	TOTAL ELEMENTO	4.490.000	3.850.000		3.850.000	640.000
3.1.2.0	Material de Consumo	1.200.000				1.200.000
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000				1.200.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	584.000				584.000
	TOTAL ELEMENTO	584.000				584.000
	TOTAL DESPESA	6.274.000	3.850.000		3.850.000	2.424.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS					
3.2.2.1	Empresas Federais					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Cia. Nacional de Seguros Agrícola para complementação do Fundo de Estabilidade do Seguro Agrário, de acordo com o artigo 2, da Lei n.º 4.430, de 20-10-64	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	Entidades Federais					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Superintendência do Desenvolvimento da Pesca art. 10, item a, da Lei Delegada n.º 10, de 11-10-62					
01.00	Sede	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
01.02	Empréstimos e Financiamentos	800.000.000	800.000.000		800.000.000	
02.01	Delegacia Regional do Norte, Amazonas, Pará e território					
02.01	Material para revenda, inclusive para aquisição de lancha tipo ambulatório para o Município de Itapiranga	100.000.000	60.000.000	40.000.000	100.000.000	
02.02	Empréstimos e Financiamentos	167.000.000	60.000.000	107.000.000	167.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.05	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos Municípios Santarém, Altamira, São Caetano de Odivélas, etc.....	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
03.00	Delegacia Regional do Nordeste Setentrional-Ceará Piauí e Maranhão					
03.01	Material para Revenda.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
03.02	Empréstimo e Financiamento.....	200.000.000	140.000.000	60.000.000	200.000.000	
03.03	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos Municípios Camocim e Chaval no Estado do Ceará, Floriano, Poti Velho, Parnaíba, Luis Correa, Buriti dos Lopes e Teresina, etc.....	70.000.000	21.000.000z	49.000.000	70.000.000	
04.00	Delegacias Regional do Nordeste Oriental-Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, etc					
04.01	Material de Revenda.....	300.000.000	250.000.000	50.000.000	300.000.000	
04.02	Empréstimo e Financiamento.....	500.000.000	140.000.000	360.000.000	500.000.000	
04.05	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, nos Municípios Canguarema, Caicaras, Bai Formosa, etc.....					
	Art 14 da Lei 4200, de 63.....	215.000.000	10.000.000	205.000.000	215.000.000	
01.05	Delegacia Regional Centro Sul Guanabara, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso e Minas Geras					
05.01	Material para Revenda.....	500.000.000	320.000.000	180.000.000	500.000.000	
05.02	Empréstimo e Financiamento.....	700.000.000	140.000.000	560.000.000	700.000.000	
05.03	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores inclusive nos Municípios Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Ilha Bela, Taubaté, Ubatuba, Caçapava, Panorama, Cananea, Iguape, Itanhaém, São Sebastião e Paulicea no Estado de São Paulo.....	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
06.00	Delegacia Regional do Sul — Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul					
06.01	Material para Revenda.....	400.000.000	260.100.000	139.900.000	400.000.000	
06.02	Empréstimo e Financiamento.....	700.000.000	85.900.000	614.100.000	700.000.000	
06.03	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos Municípios de Guaratuba, Guaraqueçaba, Antonina e Paranaguá, no Estado do Paraná, etc.....	45.000.000	15.000.000	30.000.000	45.000.000	
07.00	Delegacia Regional Centro-Goiás, Distrito Federal					
07.01	Material de Revenda.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.02	Empréstimo e Financiamento.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.02	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário para atender ao funcionamento do INDA art. 74 da Lei nº 4.504, de 30-11-64.....	1.400.000.000	820.190.000	579.810.000	1.400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.102.000.000	3.722.190.000	3.379.810.000	7.108.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	7.202.000.000	3.822.190.000	3.379.810.000	7.202.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	7.208.274.000	3.826.040.000	3.379.810.000	7.205.850.000	2.424.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Para Constituição de Recursos do FFAP, nos Termos do item I do art. 4 da lei delegada n.º 8 1962 e aplicação de conformidade com os arts. 3 e 9 da mesma lei inclusive para a manutenção do Órgão, na forma prevista pelo dec. 1973-62					
01.00	Promoção Agropecuária.....	4.812.483.600	3.402.483.000	1.410.000.000	4.812.483.000	
02.00	Pesquisa e Experimentação.....	3.093.736.000	1.093.736.000	2.000.000.000	3.093.736.000	
03.00	Defesa e Inspeção Sanitárias.....	2.921.862.000	1.721.842.000	1.200.020.000	2.921.862.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
04.00	Assistência Técnica e Educativa.....	2.104.565.000	604.565.000	1.500.000.000	2.104.565.000	
05.00	Economia Rural.....	1.031.245.000	481.245.000	550.000.000	1.031.245.000	
06.00	Recursos Naturais.....	687.497.000	539.299.000	548.193.000	687.497.000	
07.00	Reequipamentos dos Órgãos do M.A.....	545.748.000	285.000.000	58.748.000	545.748.000	
08.00	Meteorologia Agrícola.....	687.497.000	516.851.000	170.646.000	687.497.000	
09.00	Administração do F.F.A.P.....	545.748.000	269.650.000	74.093.000	545.748.000	
10.00	Reservas de Emergências Técnicas.....	1.031.245.000	1.031.245.000		1.031.245.000	
15.02	Para aplicação nas Diversas Unidades da Federação conforme discriminação abaixo promoção Agropecuária					
01.00	Beneficiamento e Industrialização de Produtos					
01.01	Pernambuco					
	Equipamento e instalação da Fábrica Pilôto de beneficiamento de caroá, em sertania.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
02.00	Fábrica de Laticínios em					
02.01	Jacaré dos homens, em Alagoas.....	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
02.02	Belo Jardim, em Pernambuco.....	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
02.03	Grupo Cariri, Campina Grande, Paraíba.....	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
03.00	Usina de Pasteurização de leite diretamente ou mediante Convênio com o Governo dos estados de					
03.01	Ceará, Canindé, Santa Quitéria Crato.....	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
03.02	Mato Grosso — Cuiabá.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
03.03	Pernambuco — Recife.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
03.04	Piauí — Teresina.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
03.05	Santa Catarina — Florianópolis.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
03.06	Ampliação da Rede de Postos de Resfriamento destinado ao abastecimento de leite em Recife, mediante Convênio com o Governo do Estado.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
03.07	Sergipe					
	Estudos, projetos e início de obras na Indústria Nacional de Fertilizantes.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
04.00	Embalagem, transporte e armazenagem					
04.01	Rondônia					
	Escoamento da produção agrícola.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
05.00	Parques de Exposição					
05.01	Para atender as localidades discriminadas no Adendo A.....	2.320.000.000	2.320.000.000		2.320.000.000	
06.00	Fomento da Produção					
06.01	Incentivo a Cultura do trigo diretamente ou mediante Convênio com o Governo dos Estados de Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Santa Catarina.....	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
06.02	Fomento da algaroba, diretamente ou mediante Convênio com o governo do Estado de Pernambuco.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
06.03	Incentivo a Cultura do Algodão, diretamente ou mediante convênio com os Governos dos Estados de Rio Grande do Norte.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
06.04	Cultura da Uva em Convênio com o Estado de Santa Catarina.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
06.05	Incentivo a Cultura do Arroz, diretamente ou em Convênio com os governos dos Estados de Santa Catarina.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
06.06	Incentivo a Cultura da Soja diretamente ou em Convênio com o governo do Estado de Santa Catarina.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
06.07	Incentivo a Cultura do Coco diretamente ou em Convênio com o governo do Estado de Sergipe.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
06.08	Formação e Desenvolvimento de Pastagens, diretamente ou mediante Convênio com o governo do Estado do Rio Grande do Sul.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
06.09	Inseminação Artificial, diretamente ou em Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
06.10	Fomento da Suinocultura, diretamente ou em Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
06.11	Fomento da Criação de Gado Leiteiro diretamente ou em Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina.....	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
06.12	Desenvolvimento da Fruticultura e instalação do Parking House em Buquim, a cargo do CONDESE, Sergipe.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
07.00	Revenda de Material e reprodutores					
07.01	Pernambuco					
	Penitenciária Agrícola de Itamaracá para aquisição de equipamento Agrícola.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
07.02	Bahia					
	Obras complementares, máquinas e outros equipamentos de postos de Recepção de Leite da Fábrica Escola de Laticínios de Catuiçara em convênio com o Governo do Estado da Bahia,.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
07.03	Acre					
	Aquisição de Reprodutores Bovinos, cavalares e suínos.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
07.04	Alagoas					
	Aquisição de Reprodutores de raça Leiteira para revenda.....	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
07.05	Amapá					
	Aquisição de Reprodutores das raças Nelore, gir Indubrasil e Guzera para Revenda.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
07.06	Mato Grosso					
	Aquisição de material agropecuário para revenda aos agricultores, diretamente ou mediante Convênio com o governo do Estado.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
07.07	Paraíba					
	Revenda de Reprodutores diretamente ou mediante Convênio com o governo do Estado.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
07.08	Pernambuco					
	Campanha da Vaquinha mediante Convênio com o governo do Estado.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
08.00	Defesa e Inspeção Sanitária					
08.01	Instituto de Botânica de São Paulo, inclusive para Erradicação das Plantas Tóxicas.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
08.02	Instituto Biológico da Bahia.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
08.03	Museu de Biologia Melo Leitão no Espírito Santo.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
08.04	Instituto Biológico de São Paulo, para melhoria dos Laboratórios Fitopatológicos.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
08.05	Combate a erva denominada Corona ou Coronha, na Região da Alta Paulista, no Estado de São Paulo.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
08.06	Instituto Tecnológico de Pernambuco.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
09.00	Outras Entidades					
09.01	Instituto Agrônomo de Campinas, São Paulo.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
09.02	Escola Superior de Agricultura Luiz Queiroz, Piracicaba, São Paulo.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
09.03	Instituto de Estudos Rurais da Fundação Escola Sociologia e Política de São Paulo.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
09.04	Universidade rural de Minas Gerais para construção de novos alojamentos visando o aumento do número de alunos.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
09.05	Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Uberaba.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
09.06	Expansão dos Programas Agropecuários do Grupo Garanhuns, decreto 46.365 de 7-6-1959.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
09.07	Escola Agrônoma da Bahia, em Cruz das Almas.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
09.08	Escola de Agronomia do Médio São Francisco Joazeiro Bahia.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
09.09	Escola Superior de Agronomia e Veterinária Goiânia Goiás.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
09.10	Fundação Educacional Rural Crista, Três vandas, Pelotas para formação de professoras nomais rurais.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
09.11	Escola Vitivinicultura e Enologia de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
09.12	Faculdade de Agronomia e Veterinária de Lages, Santa Catarina.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
09.15	Escola de Agricultores e Vaqueiros de Ipameri, Goiás....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
09.14	Escola de Veterinária da Bahia.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
13.05	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário para Programas de Extensão Rural e Assistência Técnica aos Agricultores, etc.....	640.000.000	182.450.000	457.550.000	640.000.000	
	Colônia Agrícola das localidades abaixo mencionadas diretamente ou em cooperação com os Governos Estaduais, de acôrdo com a discriminação do Adendo B.....	350.000.000	350.000.000		350.000.000	
13.04	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural ABCAR para aplicação nas Unidades da Federação onde funcionam suas filiadas, na forma do que dispõe o Decreto, n.º 50.632, de 20-5-61.....	8.000.000.000	6.700.000.000	1.300.000.000	8.000.000.000	
13.05	Diversos.....	1.650.000.000	1.650.000.000		1.650.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	32.917.426.000	23.848.166.000	9.069.260.000	32.917.426.000	
	TOTAL DESPESA.....	32.917.426.000	23.848.166.000	9.069.260.000	32.917.426.000	
	INVERSÕES FINANCEIRAS					
	Participação em Constituição ou aumento de capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Para integralização do capital subscrito pela União, da Cia, Brasileira de Armazenamento CIBRAZEM, artigo 15, da Lei Delegada n.º 7 de 26-10-62.....	7.750.000.000	4.150.000.000	3.600.000.000	7.750.000.000	
13.02	Para integralização do capital do fundo de estabilização da Companhia Nacional de Seguro Agrícola, Parágrafo unico do art. 3, da lei n.º 4.430, de 20-10-64.....	165.000.000	165.000.000		165.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.915.000.000	4.315.000.000	3.600.000.000	7.915.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	7.915.000.000	4.315.000.000	3.600.000.000	7.915.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
4.3.2.1 13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA)...	1.000.000.000	585.850.000	414.150.000	1.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000.000	585.850.000	414.150.000	1.000.000.000	
4.3.3.0	Auxílios para equipamentos e instalações					
4.3.3.1	Entidades Federais					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA)	500.000.000	292.925.000	207.075.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000.000	292.925.000	207.075.000	500.000.000	
4.3.4.0	Auxílio para material permanente					
4.3.4.1	Entidades Federais					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA)...	100.000.000	58.585.000	41.415.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000	58.585.000	41.415.000	100.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.600.000.000	937.360.000	662.640.000	1.600.000.000	
	TOTAL C.ECON.....	42.432.426.000	29.100.526.000	13.331.900.000	42.432.426.000	
	TOTAL ORGÃO.....	49.640.700.000	32.926.566.000	16.711.710.000	49.638.276.000	2.424.000

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.05 — Conselho Florestal Federal

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Promover e Zelar pela Fiel Observância do Código Florestal, Leis e Regulamentos Complementares — LEGISLAÇÃO: Art. 101 do Decreto n.º 25.793 de 21-1-54, Decreto n.º 52.559, de 8-8-63; Decreto n.º 52.440, de 5-9-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	11.550.000	10.859.075		10.859.075	670.925
	TOTAL ELEMENTO.....	11.550.000	10.859.075		10.859.075	670.925
4.1.2.0	Material de Consumo.....	121.600		99.696	99.696	21.904
	TOTAL ELEMENTO.....	121.600		99.696	99.696	21.904
4.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	420.000		84.000	84.000	336.000
	TOTAL ELEMENTO.....	420.000		84.000	84.000	336.000
4.1.4.0	Encargos Diversos.....	1.360.000	560.000		560.000	800.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.360.000	560.000		560.000	800.000
	TOTAL DESPESA.....	13.431.600	11.419.075	183.696	11.602.771	1.828.829
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL C.ECON.....	13.731.600	11.719.075	183.696	11.902.771	1.828.829
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	324.000				324.000
	TOTAL ELEMENTO.....	324.000				324.000
	TOTAL DESPESA.....	324.000				324.000
	TOTAL C.ECON.....	324.000				324.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	14.055.600	11.719.075	183.696	11.902.771	2.152.829

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.06 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios

FUNÇÃO: Trabalho Previdência e Assistência Social — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Planejar, Estudar e Coordenar as Atividades de Proteção e de Assistência aos Índios — LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 1.794, de 22-11-59, Decreto n.º 52.339 de 5-8-63, Decreto n.º 32.665, de 15-10-66

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	28.988.000	21.135.337		21.135.337	7.852.663
	TOTAL ELEMENTO.....	28.988.000	21.135.337		21.135.337	7.852.663
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.480.000	2.730.285	240.949	2.971.234	508.766
	TOTAL ELEMENTO.....	3.480.000	2.730.285	240.949	2.971.234	508.766
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	6.459.200	5.410.824	717.176	6.128.000	331.200
	TOTAL ELEMENTO.....	6.459.200	5.410.824	717.176	6.128.000	331.200
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	1.600.000		1.600.000	1.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.600.000		1.600.000	1.600.000	
	TOTAL DESPESA.....	40.527.200	29.276.446	2.558.125	31.834.571	8.692.629
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.000.000	935.000		935.000	65.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	935.000		935.000	65.000
	TOTAL DESPESA.....	1.000.000	935.000		935.000	65.000
	TOTAL C. ECON.....	41.527.200	30.211.446	2.558.125	32.769.571	8.757.629
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	960.000	604.331		604.331	355.669
	TOTAL ELEMENTO.....	960.000	604.331		604.331	355.669
	TOTAL DESPESA.....	960.000	604.331		604.331	355.669
	TOTAL C. ECON.....	960.000	604.331		604.331	355.669
	TOTAL ÓRGÃO.....	42.487.200	30.815.777	2.558.125	33.373.902	9.113.298

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.07 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Fiscalização das Expedições Nacionais, de Iniciativa Particular e das Estrangeiras Oficiais ou não, de Caráter Artístico ou Científico
LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 25.511, de 31-10-55; Decreto n.º 52.559, de 8-8-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.050.000	3.568.560		3.568.560	7.461.440
	TOTAL ELEMENTO.....	11.050.000	3.568.560		3.568.560	7.561.440
3.1.2.0	Material de Consumo.....	56.000	32.165	22.687	54.850	1.150
	TOTAL ELEMENTO.....	56.000	32.165	22.687	54.850	1.150
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	289.600	1.600	65.760	67.560	222.240
	TOTAL ELEMENTO.....	289.600	1.600	65.760	67.560	222.240
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	240.000				240.000
	TOTAL ELEMENTO.....	240.000				240.000
	TOTAL DESPESA.....	11.615.600	3.602.325	88.447	3.690.770	7.924.830
	TOTAL C.ECON.....	11.615.600	3.602.325	88.447	3.690.770	7.924.830
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	80.000	38.418	20.000	58.418	21.582
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000	38.418	20.000	58.418	21.582
	TOTAL DESPESA.....	80.000	38.418	20.000	58.418	21.582
	TOTAL C.ECON.....	80.000	38.418	20.000	58.418	21.582
	TOTAL ÓRGÃO.....	11.695.600	3.640.741	108.447	3.749.188	7.946.412

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.08 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Orientar e Fiscalizar o Ensino Agrícola e Veterinário nos seus Diferentes Graus e Ministar o Ensino Superior, Médio e Elementar da Agricultura, às Populações rurais — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.559; Decreto n.º 52.666, de 11-10-65 — Regimento

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.598.840.000	3.274.945.120	6.311.972	3.281.255.092	317.584.908
	TOTAL ELEMENTO.....	2.598.840.000	3.274.945.120	6.311.972	3.281.255.092	317.584.908
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.560.000.000	1.514.511.327	37.095.394	1.551.606.721	8.393.279
	TOTAL ELEMENTO.....	1.560.000.000	1.514.511.327	37.095.394	1.551.606.721	8.393.279
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	378.000.000	326.713.367	30.641.213	357.354.580	20.645.402
	TOTAL ELEMENTO.....	378.000.000	326.713.367	30.641.213	357.354.580	20.645.420

**4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.08 — Superintendência do Ensino
Agrícola e Veterinário**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Instalação e funcionamento de diferentes Cursos a que se referem os Títulos V e IX do Decreto-lei n.º 9.613 de 20-8-46.....	160.000.000	121.155.885	6.424.623	127.560.508	32.439.492
13.02	Instalação e Funcionamento de Cursos Vocacionais para as atividades Agrícolas.....	40.000.000	24.569.612	291.800	24.861.412	15.138.588
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000.000	145.705.497	6.716.423	152.421.920	47.578.080
	TOTAL DESPESA.....	5.736.840.000	5.261.873.311	80.765.002	5.342.638.313	394.201.687
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
5.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada.....	7.000.000		12.600.000	12.600.000	— 5.600.000
02.00	Demais despesas de custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada.....	99.000.000		99.000.000	99.000.000	
5.2.1.5	Instituições Estaduais					
01.00	Escola Agrônômica da Bahia lei n.º 2.044, de 22-10-55..	20.000.000	16.000.000	20.000.000	36.000.000	(*) 16.000.000
02.00	Universidade Rural de Minas Gerais, Viçosa lei n.º 2.470, de 28 de abril de 1955 Minas Gerais.....	50.000.000	40.000.000	50.000.000	90.000.000	(*) 40.000.900
03.00	Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural, Minas Gerais — Curso Técnico Agrícola, Viçosa, Minas Gerais.....	31.000.000	24.800.000	31.000.000	55.800.000	(*) 24.800.000
04.00	Instituto de laticínios Candido Tostes, Juiz de Fora, Minas Gerais.....	20.000.000	16.000.000	20.000.000	36.000.000	(*) 16.000.000
05.00	Colégio Agrícola de Campos, Rio de Janeiro.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.00	Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul — Curso de zootécnica e técnico, em Agricultura.....	48.000.000		95.000.000	95.000.000	* 48.000.000
07.00	Colégio Agrícola José Bonifácio Jaboticabal, São Paulo...	37.000.000		66.600.000	66.600.000	(*) 29.600.000
08.00	Colégio Agrícola Dr. Carolino da Mota e Silva Pinhal, São Paulo.....	44.000.000		79.200.000	79.200.000	(*) 35.200.000
09.00	Instituto de zootécnica Indústria e Pecuária Fernando Costa Pirassunga, São Paulo.....	35.000.000		63.000.000	63.000.000	(*) 28.000.000
10.00	Ginásio Agrícola Dr. Gêtúlio Vargas, Palmeira, PR.....	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
11.00	Ginásio Agrícola Lysimaco Ferreira da Costa, Rio Negro, Paraná.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
12.00	Ginásio Agrícola Assis Brasil, Bagé, Rio Grande do Sul.....	27.000.000		54.000.000	54.000.000	(*) 27.000.000
5.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Escola Agrícola Frederico Mentz, Horizontina, RS, art. 8 da Lei n.º 4.056 de 14-4-62.....	2.000.000		4.000.000	4.000.000	(*) 2.000.000
02.00	Para atender aos Estabelecimentos de Ensino Agrícola e outras Entidades conforme discriminação do adendo P.....	2.153.000.000	1.722.400.000	450.600.000	2.153.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.660.000.000	1.819.200.000	1.113.000.000	2.932.200.000	(*) 272.200.000
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	600.000.000	552.014.017	280.000	552.294.017	47.705.983
	TOTAL ELEMENTO.....	600.000.000	552.014.017	280.000	552.294.017	47.705.983
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Colégio de Vitivinicultura e Enologia de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
02.00	Colégio Agrícola de Santa Maria, Rio Grande do Sul.....	43.200.000	43.200.000		43.200.000	
03.00	Escola de Agronomia do Nordeste curso Técnico Agrícola.....	24.000.000				24.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	87.200.000	63.200.000		63.200.000	24.000.000
	TOTAL DESPESA.....	3.347.200.000	2.434.414.017	1.113.280.000	3.547.694.017	(*) 200.494.017
	TOTAL C. ECON.....	9.084.040.000	7.696.287.328	1.194.045.002	8.890.332.330	193.707.670

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.08 — Superintendência do Ensino
Agrícola e Veterinário

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
4.1.1.3 01.00	Prosseguimento e conclusão das obras dos Estabelecimentos integrantes da Rede Federal do Ensino Agrícola, localizado nos seguintes Estados					
01.01	Amazonas.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.02	Bahia.....	133.600.000		96.800.000	96.800.000	36.800.000
01.03	Minas Gerais.....	73.600.000	55.501.159	18.298.841	73.600.000	
01.04	Rio Grande do Sul.....	36.800.000	36.800.000		36.800.000	
01.05	Santa Catarina.....	44.800.000		44.800.000	44.800.000	
02.01	Bahia.....	18.400.000		18.400.000	18.400.000	
02.02	Ceará.....	128.800.000	6.904.650	121.895.350	128.800.000	
02.03	Maranhão.....	18.400.000		18.400.000	18.400.000	
02.04	Minas Gerais.....	36.800.000	36.799.880	120	36.800.000	
02.05	Pernambuco.....	55.200.000	5.975.927	49.224.073	55.200.000	
02.06	Rio Grande do Norte.....	73.600.000		35.000.000	35.000.000	38.600.000
	TOTAL ELEMENTO.....	680.000.000	141.781.616	462.818.584	604.600.000	75.400.000
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
4.1.2.1	Desenvolvimento da Produção					
4.1.2.5	Diversos (Lei n.º 1.489/51)					
01.00	Para manutenção e funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Agrícola e de Economia Doméstica Rural integrante da Rede Federal, localizados nos seguintes Estados					
01.00	Alagoas.....	62.400.000	53.040.000	9.360.000	62.400.000	
01.02	Amazonas.....	28.000.000	23.800.000	4.200.000	28.000.000	
01.03	Ceará.....	5.600.000	4.760.000	840.000	5.600.000	
01.04	Distrito Federal.....	119.600.000	101.660.000	17.940.000	119.600.000	
01.05	Goiás.....	27.600.000	25.400.000	4.140.000	27.600.000	
01.06	Mato Grosso.....	30.400.000	25.840.000	4.560.000	30.400.000	
01.07	Minas Gerais.....	244.400.000	207.740.000	36.660.000	244.400.000	
01.08	Pará.....	33.600.000	28.560.000	5.040.000	33.600.000	
01.09	Paraíba.....	79.200.000	67.520.000	11.680.000	79.200.000	
01.10	Pernambuco.....	92.800.000	78.880.000	13.920.000	92.800.000	
01.11	Rio de Janeiro.....	98.400.000	83.640.000	14.760.000	98.400.000	
01.12	Rio Grande do Sul.....	166.400.000	141.440.000	24.960.000	166.400.000	
01.15	Sergipe.....	64.000.000	54.400.000	9.600.000	64.000.000	
02.01	Ceará.....	47.200.000	47.200.000		47.200.000	
02.02	Espírito Santo.....	88.800.000	88.800.000		88.800.000	
02.03	Minas Gerais.....	105.600.000	39.120.000	66.480.000	105.600.000	
02.04	Paraíba.....	12.800.000	12.800.000		12.800.000	
02.05	Pernambuco.....	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
02.06	Piauí.....	6.400.000	6.400.000		6.400.000	
02.07	Rio Grande do Norte.....	46.400.000	46.400.000		46.400.000	
02.08	Rio Grande do Sul.....	76.000.000	76.000.000		76.000.000	
02.09	Santa Catarina.....	52.000.000	52.000.000		52.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.495.600.000	1.271.260.000	224.340.000	1.495.600.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	176.000.000	28.642.700	6.808.500	35.451.200	140.548.800
	TOTAL ELEMENTO.....	176.000.000	28.642.700	6.808.500	35.451.200	140.548.800
4.1.4.0	Material Permanente.....	60.800.000	49.594.100	3.158.760	52.752.860	8.047.140
	TOTAL ELEMENTO.....	60.800.000	49.594.100	3.158.760	52.752.860	8.047.140
	TOTAL DESPESA.....	2.412.400.000	1.491.278.416	697.125.644	2.188.404.060	223.995.940
	TOTAL C. ECON.....	2.412.400.000	1.491.278.416	697.125.644	2.188.404.060	223.995.940
	TOTAL ÓRGÃO.....	11.496.440.000	9.187.565.744	1.891.170.636	11.078.736.390	417.703.610

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.09 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar, Executar e Controlar as Atividades de Administração Geral, do Ministério, Cumprindo e Fazendo Cumprir as Respectivas Determinações Legais — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.559, de 8-8-63; Decreto n.º 52.540, de 8-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPEAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	26.395.000	25.289.460		23.289.460	3.105.540
	TOTAL ELEMENTO.....	26.395.000	25.289.460		23.289.460	3.105.540
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.760.000	1.284.408	258.560	1.542.968	217.032
	TOTAL ELEMENTO.....	1.760.000	1.284.408	258.560	1.542.968	217.032
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	1.800.000	521.627	978.373	1.500.000	300.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.800.000	521.627	978.373	1.500.000	300.000
	TOTAL DESPESA.....	29.955.000	25.095.495	1.256.933	26.332.428	3.622.572
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL DESPESA.....	300.000	300.000		300.000	
	TOTAL C.ECON.....	30.255.000	25.395.495	1.256.933	26.632.428	3.622.572
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos Instalações.....	400.000	321.000		321.000	79.000
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000	321.000		321.000	79.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	40.000		15.000	15.000	27.000
	TOTAL ELEMENTO.....	40.000		15.000	15.000	27.000
	TOTAL DESPESA.....	440.000	321.000	15.000	334.000	106.000
	TOTAL C.ECON.....	440.000	321.000	15.000	334.000	106.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	30.695.000	25.716.495	1.249.933	26.966.428	3.728.572

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.10 — Departamento de Administração — Órgãos Dependentes

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar, Executar e Controlar as Atividades de Administração Geral do Ministério, Diretamente ou Através de Órgãos Componentes
LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 52.539, de 8-8-63, Decreto n.º 52.540, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPEA DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	11.246.976.000	4.669.161.934	126.332.777	4.795.494.711	6.451.481.289
	TOTAL ELEMENTO.....	11.246.976.000	4.669.161.934	126.332.777	4.795.494.711	6.451.481.289
2.0.0.0	Material de Consumo.....	87.720.000	79.165.556	6.726.204	85.891.760	1.828.240
	TOTAL ELEMENTO.....	87.720.000	79.165.556	6.726.204	85.891.760	1.828.240

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.10 — Departamento de Administração —
Órgãos Dependentes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	252.240.000	104.680.091	78.556.129	185.216.220	69.023.780
	TOTAL ELEMENTO	252.240.000	104.680.091	78.556.129	185.216.220	69.023.780
	TOTAL DESPESA	11.586.956.000	4.855.007.581	211.595.110	5.064.602.691	6.522.353.509
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
5.2.1.2	Instituições Federais Pessoal dos Órgãos da Administração descentralizada					
5.2.1.2 01.00	Sociedade Brasileira de Química	50.000		50.000	50.000	
5.2.1.4	Instituições Municipais					
4 01.00	Para atender ao que dispõe o art. 2, da Lei n.º 5.656, de 26-11-55.	150.000.000	120.000.000	50.000.000	150.000.000	
5.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Fundação Abrigo Cristo Redentor, Decreto Lei n.º 5.760, de 19-9-45.	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
02.00	Associação Brasileira de crédito e assistência rural ABCAR para aplicação nas Unidades da Federação onde funcionam suas Filiadas na forma do que dispõe o Decreto nº 50.652, de 20-5-61.	2.000.000.000	1.600.000.000	400.000.000	2.000.000.000	
05.00	Subvenções Ordinárias nos termos da Lei n.º 1.495, de 15 de dezembro de 1951, conforme discriminação do adendo	520.500.000	416.000.000	104.000.000	520.000.000	
04.00	Subvenções Extraordinárias nos termos da Lei n.º 1.495, de 15 de dezembro de 1951, conforme discriminação do adendo S	520.000.000	256.240.000	64.060.000	520.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.090.550.000	2.492.240.000	598.090.000	5.090.330.000	
5.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	556.820.000	490.926.842		490.926.842	45.893.158
	TOTAL ELEMENTO	556.820.000	490.926.842		490.926.842	45.893.158
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.1	Entidades Internacionais					
5.2.9.1 01.00	Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas contribuição para o Programa de Ciências Agrícolas	24.000.000	24.000.000		24.000.000	
02.00	Centro Panamericano de Aperfeiçoamento para pesquisas de recursos naturais do Instituto Panamericano de Geografia e História	48.000.000	48.000.000		48.000.000	
05.00	Centro Panamericano de Febre Amarela Organização e funcionamento	64.000.000	64.000.000		64.000.000	
5.2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada					
2 01.01	W.17 Universidade Rural do Brasil	1.504.648.000	869.765.552	454.882.668	1.504.648.000	
01.02	W.18 — Universidade Rural de Pernambuco	1.725.146.000	1.725.146.000		1.725.146.000	
01.05	X. 7 — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca	2.068.548.000	1.121.605.000	946.943.000	2.068.548.000	
01.04	Estabelecimento Rural do Tapajós	2.150.060.000	1.505.000.000	645.000.000	9.150.000.000	
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada					
02.01 17.00	W.17 — Universidade Rural do Brasil					
17.01	Material de Consumo	585.440.000	229.987.200	353.452.800	585.440.000	
17.02	Serviços de Terceiros	95.696.000	95.696.000		95.696.000	
17.03	Encargos Diversos	94.400.000		94.400.000	94.400.000	
02.02 18.00	W.18 — Universidade Rural de Pernambuco					
02.02 18.01	Material de Consumo	90.080.000	67.560.000	22.520.000	90.080.000	
18.02	Serviços de Terceiros	41.653.600	31.225.200	10.408.400	41.653.600	
18.05	Encargos Diversos	248.000.000	186.000.000	62.000.000	248.000.000	

**4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.10 — Departamento de Administração —
Órgãos Dependentes**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.03	27.00 X.27 — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca					
	27.01 Superintendência do Desenvolvimento da Pesca					
	Material de Consumo	195.760.000	100.000.000	95.760.000	195.760.000	
27.02	Serviços de Terceiros.....	73.280.000	40.000.000	33.280.000	73.280.000	
27.03	Encargos Diversos.....	80.000.000	40.000.000	40.000.000	80.000.000	
02.04	Estabelecimento Rural do Tapajós					
01.00	Material de Consumo.....	80.000.000	56.000.000	24.000.000	80.000.000	
02.00	Serviços de Terceiros.....	64.000.000	44.500.000	19.500.000	64.000.000	
03.00	Encargos Divesos.....	72.000.000	50.400.000	21.600.000	72.000.000	
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	32.000.000	4.153.000	6.907.600	11.060.600	20.939.400
02.00	Recursos e Educandos.....	8.400.000				8.400.000
	TOTAL ELEMENTO.....	9.141.031.600	6.301.037.732	2.810.654.468	9.111.692.200	29.339.400
	TOTAL DESPESA	12.768.181.600	9.284.204.574	3.408.744.468	12.692.949.042	75.232.558
	TOTAL C. ECON	24.355.117.600	14.137.212.155	3.620.339.578	17.757.551.733	6.597.565.867
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos e Projetos.....	6.400.000	6.400.000		6.400.000	
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Garagem Oficina em Brasília.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
02.00	Conclusão das obras de recuperação da Rêde Elétrica do edifício sede na Guanabara.....	32.000.000				32.000.000
	TOTAL ELEMENTO	118.400.000	6.400.000	80.000.000	86.400.000	32.000.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	32.000.000	27.922.776	1.048.222	28.970.998	3.029.002
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	54.362.800	53.964.000		53.964.000	398.800
	TOTAL ELEMENTO	86.362.800	81.886.776	1.048.222	82.934.998	3.427.802
4.1.4.0	Material Permanente					
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para Museus.....	37.200	36.800		36.800	400
03.00	Ferramentas e Utensílios de Oficinas	1.000.000	908.585	56.350	964.935	635.065
04.00	Material artístico e instrumentos de música, Insígnias Flâmulas e Bandeiras artigos para esporte e para jogos, e divertimentos infantis.....	50.000	23.520		23.520	26.480
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermária.....	90.000	58.200		58.200	31.8000
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.....	10.400.000	4.811.642	3.750.059	8.541.701	1.858.299
08.00	Mobiliário em Geral.....	8.000.000	2.903.700	4.304.000	7.207.700	792.300
	TOTAL ELEMENTO.....	20.177.200	8.742.447	8.090.409	16.832.856	3.344.344
	TOTAL DESPESA.....	224.940.000	97.029.225	89.138.631	186.167.854	38.772.146
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
01.00	W.17 — Universidade Rural do Brasil.....	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
02.00	W.18 — Universidade Rural de Pernambuco.....	49.600.000	49.600.000		49.600.000	
03.00	X.27 — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.....	61.440.000	30.000.000	31.440.000	61.440.000	
04.00	Estabelecimento Rural do Tapajós.....	32.000.000	22.400.000	9.600.000	32.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	303.040.000	102.000.000	201.040.000	303.040.000	

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.10 — Departamento de Administração —
Órgãos Dependentes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.5.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.5.3.1	Entidades Federais					
01.00	W.17 — Universidade Rural do Brasil.....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
02.00	W.18 — Universidade Rural de Pernambuco.....	48.000.000	48.000.000		48.000.000	
03.00	X.27 — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.....	68.000.000	50.000.000	58.000.000	68.000.000	
04.00	Estabelecimento Rural do Tapajós.....	24.000.000	16.800.000	7.200.000	24.000.000	
05.00	Fabricas de leite em pó e derivados, de Pelotas Rio Grande do Sul, Belo Jardim, Pernambuco e Cachoeira de Itapemirim, Espírito Santo.....	24.000.000	25.500.000		25.500.000	500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	284.000.000	118.500.000	165.200.000	285.500.000	500.000
4.5.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.5.4.1	Entidades Federais					
01.00	W.17 — Universidade Rural do Brasil.....	96.400.000		96.400.000	96.400.000	
02.00	W.18 — Universidade Rural de Pernambuco.....	57.600.000	57.600.000		57.600.000	
03.00	Superintendencia do Desenvolvimento da Pesca.....	25.600.000	10.000.000	15.600.000	25.600.000	
04.00	Estabelecimento Rural do Tapajós.....	8.000.000	5.600.000	2.400.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	187.600.000	73.200.000	114.400.000	187.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	774.640.000	293.500.000	480.640.000	774.140.000	500.000
	TOTAL C. ECON.....	999.580.000	590.529.223	569.778.631	960.307.854	39.261.146
	TOTAL ORGÃO.....	25.354.697.600	14.527.741.378	4.190.113.209	18.717.859.587	6.636.838.013

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA -- 4.05.11 — Departamento de Promoção Agropecuária

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Fomento Agropecuário, Produção de Mudanças e Sementes e Revenda de Material Agropecuário — LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.539 de 8-8-63, Decreto n.º 52.342, de 8-8-63 - Regimento

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	11.652.760.000	10.682.690.669	14.559.083	10.697.249.752	955.510.248
	TOTAL ELEMENTO.....	11.652.760.000	10.682.690.669	14.559.083	10.697.249.752	955.510.248
3.1.2.0	Material de Consumo.....	185.840.000	144.290.240	32.707.140	176.997.380	8.842.620
	TOTAL ELEMENTO.....	185.840.000	144.290.240	32.707.140	176.997.380	8.842.620
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	159.760.000	15.036.061	112.086.308	127.122.369	32.637.631
	TOTAL ELEMENTO.....	159.760.000	15.036.061	112.086.308	127.122.369	32.637.631
3.1.4.0	Encargos Diversos					
3.1.4.0 13.00	Outros Encargos					
13.01	Funcionamento e desenvolvimento dos Trabalhos dos Postos Agropecuários, de acordo com a discriminação do Adendo C.....	1.854.400.000	1.576.240.000		1.576.240.000	278.160.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.854.400.000	1.576.240.000		1.576.240.000	278.160.000
	TOTAL DESPESA.....	13.852.760.000	12.418.256.970	159.352.531	12.577.609.501	1.275.150.499

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
3.2.5.0.01.00	Pessoal Civil	3.000.000.000	2.269.662.194	1.158.000	2.270.800.194	729.199.806
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000.000	2.269.662.194	1.158.000	2.270.800.194	729.199.806
	TOTAL DESPESA	3.000.000.000	2.269.662.194	1.158.000	2.270.800.194	729.199.806
	TOTAL C. ECON	16.852.760.000	14.687.919.164	160.490.531	14.848.409.695	2.004.350.305
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Para construção de Estábulos, pocilgas, tanheiros carrapa- ticiadas e outras construções rurais	24.000.000		6.440.000	6.440.000	17.560.000
	TOTAL ELEMENTO	24.000.000		6.440.000	6.440.000	17.560.000
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Desenvolvimento da Produção Vegetal em todo o Terri- tório Nacional, diretamente ou em cooperação com Enti- dades Especializadas, etc.	1.600.000.000	1.560.000.000		1.560.000.000	240.000.000
02.00	Desenvolvimento da Produção Animal, inclusive formação e desenvolvimento de pastagens, em todo o Território Na- cional, diretamente ou em cooperação, etc.	2.340.000.000	1.859.100.000	12.500.000	1.871.600.000	468.400.000
03.00	Multiplicação e aquisição de sementes e mudas melhoradas, diretamente ou em cooperação com Entidades Especia- lizadas, etc.	2.128.000.000	1.808.800.000		1.808.800.000	319.200.000
04.00	Conservação do solo, irrigação e drenagem em todo o Ter- ritório Nacional, instalação e funcionamento de Patru- lhas Mecanizadas e oficinas especializadas etc.	3.200.000.000	2.620.000.000		2.620.000.000	580.000.000
05.00	Desenvolvimento dos Trabalhos das Fazendas Regionais de acôrdo com a discriminação do adendo H.	840.000.000	708.400.000		708.400.000	131.600.000
	TOTAL ELEMENTO	10.108.000.000	8.356.300.000	12.500.000	8.368.800.000	1.739.200.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	195.360.000	61.379.020	79.455.622	140.834.642	54.525.358
	TOTAL ELEMENTO	195.360.000	61.379.020	79.455.622	140.834.642	54.525.358
4.1.4.0	Material Permanente	51.200.000	22.815.287	4.799.800	27.615.087	3.584.913
	TOTAL ELEMENTO	51.200.000	22.815.287	4.799.800	27.615.087	3.584.913
	TOTAL DESPESA	10.358.560.000	8.440.494.307	103.195.422	8.543.689.729	1.814.870.27
	TOTAL C. ECON	10.358.560.000	8.330.594.307	103.195.422	8.543.689.729	1.814.870.27
	TOTAL ÓRGÃO	27.211.320.000	23.128.413.471	263.685.953	23.392.099.424	3.819.220.57

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.12 — Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Defesa, Inspeção, Padronização e Classificação dos Produtos de Origem Vegetal e Animal e dos Bens Essenciais a sua Produção — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.559, de 8-8-65; Decreto n.º 52.662, de 11-10-65 - Regimento

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Resto a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.329.700.000	5.276.958.919	4.384.288	5.281.343.207	1.048.356.793
	TOTAL ELEMENTO.....	6.329.700.000	5.276.958.919	4.384.288	5.281.343.207	1.048.356.793
3.1.2.0	Material de Consumo.....	226.816.000	170.382.822	33.217.678	203.600.500	23.215.500
	TOTAL ELEMENTO.....	226.816.000	170.382.822	33.217.678	203.600.500	23.215.500
3.1.3.0	Serviço de Terceiros.....	203.200.000	77.936.702	74.527.192	152.463.894	50.736.106
	TOTAL ELEMENTO.....	203.200.000	77.936.702	74.527.192	152.463.894	50.736.106
3.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas.....	6.080.000		2.090.000	2.090.000	3.990.000
15.00	Outros Encargos					
15.01	Administração e conservação do edifício onde se acha instalado o DDIA.....	2.000.000				2.000.000
15.02	Defesa Sanitária Animal mediante acordo com os Estados	100.000.000	85.000.000		85.000.000	15.000.000
15.03	Defesa Sanitária Vegetal mediante acordo com os Estados	60.000.000	51.000.000		51.000.000	9.000.000
15.04	Para o funcionamento das Patrulhas Aéreas de Defesa Sanitária, vegetal em todo o País.....	64.000.000	54.400.000		54.400.000	9.700.000
15.05	Para o funcionamento de Cursos Permanentes no Instituto de Laticínios Cândido Tostes, em Juiz de Fora, Minas Gerais.....	4.800.000		4.800.000	4.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	256.880.000	190.400.000	6.890.000	197.290.000	39.590.000
	TOTAL DESPESA.....	6.996.596.000	5.715.678.443	119.019.158	5.834.697.601	1.161.898.399
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	679.630.000	676.619.550	248.000	676.867.550	2.762.450
	TOTAL ELEMENTO.....	679.630.000	676.619.550	248.000	676.867.550	2.762.450
	TOTAL DESPESA.....	679.630.000	676.619.550	248.000	676.867.550	2.762.450
	TOTAL C.ECON.....	7.676.226.000	6.392.297.993	119.267.158	6.511.565.151	1.164.660.849
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.2	Início das Obras					
01.00	Construção de Sedes das Inspetorias de Defesa Sanitária Animal nos Estados.....	68.000.000				68.000.000
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Construção de lazaretos quarentenários e laboratórios das inspetorias de defesa sanitária animal em todo o País e conclusão da sede rural do serviço e defesa sanitária vegetal em Brasília.....	120.000.000	85.997.800	20.002.200	106.000.000	14.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	188.000.000	85.997.800	20.002.200	106.000.000	82.000.000
4.1.2.0	Serviços em regime de programação especial					
01.00	Combate as doenças e pragas da lavoura, inclusive certificação fitossanitária de material de propagação, etc....	960.000.000	816.000.000		816.000.000	144.000.000

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.12 — Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.00	Profilaxia e combate às doenças de animais, diretamente ou em cooperação com Entidades, etc.	800.000.000	680.000.000		680.000.000	120.000.000
03.00	Fabricação e fiscalização de soros, vacinas e outros produtos biológicos e farmacêuticos, etc.	80.000.000	68.000.000		68.000.000	12.000.000
04.00	Inspeção de produtos de origem vegetal, de fertilizantes e produtos correlatos e de materiais de multiplicação animal e vegetal, etc.	68.000.000	57.800.000		57.800.000	10.200.000
0.500	Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, inclusive de rações e concentrados para alimentação animal etc.	152.000.000	129.200.000		129.000.000	22.800.000
06.00	Campanha contra a febre aftosa (Decreto n.º 52.344 de 9-8-0963, etc.)	120.000.000	102.000.000		102.000.000	18.000.000
07.00	Programação, coordenação, controle e divulgação dos trabalhos dos Órgãos do DDIA, etc.	40.000.000	33.999.436		33.999.436	6.000.564
08.00	Desenvolvimento das atividades de padronização e fiscalização dos produtos agropecuários, etc.	40.000.000	34.000.000		34.000.000	6.000.000
	TOTAL ELEMENTO	2.260.000.000	1.920.999.436		1.920.999.436	339.000.564
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	105.600.000	85.574.445	4.718.560	88.293.005	17.306.995
	TOTAL ELEMENTO	105.600.000	85.574.445	4.718.560	88.293.005	17.306.995
4.1.4.0	Material Permanente	28.976.000	9.602.788	4.810.685	14.413.473	14.562.527
	TOTAL ELEMENTO	28.976.000	9.602.788	4.810.685	14.413.473	14.562.527
	TOTAL DESPESA	2.582.576.000	2.100.174.469	29.531.445	2.129.705.914	452.870.086
	TOTAL C.ECON	2.582.576.000	2.100.174.469	29.531.445	2.129.705.914	452.870.086
	TOTAL ORGÃO	10.258.802.000	8.492.472.462	148.798.603	8.641.271.065	1.617.530.935

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.13 — Departamento Econômico

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Programação e Análise das Atividades Relacionadas com a Economia a Previsão de Safras e a Estatística da Produção — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9 de 11-10-62, Decreto n.º 52.359, de 8-8-63; Decreto n.º 52.663, de 11-10-63 - Regimento

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.0.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.367.177.000	1.174.660.567	262.500	1.174.924.067	192.252.933
	TOTAL ELEMENTO	1.367.177.000	1.174.660.567	262.500	1.174.924.067	192.252.933
3.1.2.0	Material de Consumo	26.136.000	19.365.166	1.768.628	21.133.794	5.002.206
	TOTAL ELEMENTO	26.136.000	19.365.166	1.768.280	21.133.794	5.002.206
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	83.744.000	68.967.489	12.383.644	81.351.133	2.396.867
	TOTAL ELEMENTO	83.744.000	68.967.489	12.383.644	81.351.133	2.392.867
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
03.01	Para instalação e funcionamento das Agências do Departamento Econômico no Interior	16.000.000	13.600.000		13.600.000	2.400.000
13.02	Levantamento de Safras e Previsão Agropecuária em todo o País	120.000.000	102.000.000		102.000.000	18.000.000
	TOTAL ELEMENTO	136.000.000	115.600.000		115.600.000	20.400.000
	TOTAL DESPESA	1.613.037.000	1.378.594.222	14.414.772	1.393.008.994	220.048.006

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	78.700.000	178.376.750		178.376.750	99.676.750
	TOTAL ELEMENTO	78.700.000	178.376.750		178.376.750	99.676.750
	TOTAL DESPESA	78.700.000	178.376.750		178.376.750	99.676.750
	TOTAL C.ECON	1.691.757.000	1.556.970.972	14.404.772	1.571.385.744	120.371.256
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Previsão de Safras e Estatística da Produção, Estudos Econômico, etc.	480.000.000	408.000.000		408.000.000	72.000.000
	TOTAL ELEMENTO	480.000.000	408.000.000		408.000.000	72.000.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	93.600.000	90.145.840		90.145.840	3.454.160
	TOTAL ELEMENTO	93.600.000	90.145.840		90.145.840	3.454.160
4.1.4.0	Material Permanente	21.260.000	2.400.000		2.400.000	18.860.000
	TOTAL ELEMENTO	21.260.000	2.400.000		2.400.000	18.860.000
	TOTAL DESPESA	594.860.000	500.545.840		500.545.840	94.314.160
	TOTAL C. ECON	594.860.000	500.545.840		500.545.840	94.314.160
	TOTAL ÓRGÃO	2.286.617.000	2.057.516.812	14.414.772	2.071.931.584	214.685.416

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.14 — Departamento de Recursos Naturais Renováveis

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Levantamento e Defesa de Recursos — **FINALIDADE:** Superintender, Orientar e Fiscalizar as Atividades de Conservação e Exploração dos Recursos Florestais e da Fauna. — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.339, de 8-8-63, Decreto n.º 52.663, de 11-10-63 - Regimento

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.636.526.800	2.215.693.447	3.545.171	2.219.238.618	417.288.182
	TOTAL ELEMENTO	2.636.526.800	2.215.693.447	3.545.171	2.219.238.618	417.288.182
3.1.2.0	Material de Consumo	138.152.000	117.965.768	9.252.313	127.218.081	10.933.919
	TOTAL ELEMENTO	138.152.000	117.965.768	9.252.313	127.218.081	10.933.919
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	126.640.000	38.764.465	47.113.646	85.878.111	40.761.889
	TOTAL ELEMENTO	126.640.000	38.764.465	47.113.646	85.878.111	40.761.889
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.760.000				1.760.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	1.040.000				1.040.000
15.00	Outros Encargos					
15.01	Desenvolvimento dos Trabalhos Científicos e do Parque Florístico do Jardim Botânico	16.000.000		16.000.000	16.000.000	
15.02	Museu Kuhlmann	1.100.000		900.000	900.000	300.000

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.14 — Departamento de Recursos Naturais Renováveis

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
13.05	Trabalhos de Recursos Naturais renováveis, mediante acôrdo com os Estados e Municípios	24.000.000	11.400.000		11.400.000	12.600.000
13.04	Parques e Florestas Nacionais e demais Órgãos	120.000.000	99.323.079	20.676.921	120.000.000	
13.05	Para atender ao Convênio assinado pelo Governo do Brasil Fundo Especial das Nações Unidas e a FAO, etc.	16.000.000				16.000.000
	TOTAL ELEMENTO	180.000.000	110.723.079	37.576.921	148.300.000	31.700.000
	TOTAL DESPESA	3.081.318.800	2.483.146.759	97.488.051	2.580.634.810	500.683.990
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	374.000.000	446.040.970	225.000	446.265.970	72.265.970
	TOTAL ELEMENTO	374.000.000	446.040.970	225.000	446.265.970	72.265.970
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	2.656.000				2.656.000
	TOTAL ELEMENTO	2.656.000				2.656.000
	TOTAL DESPESA	376.656.000	446.040.970	225.000	446.265.970	69.609.970
	TOTAL C.ECON.	3.457.974.800	1.990.187.729	97.713.051	3.026.900.780	431.074.020
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTO					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Obras nos Parques e Florestas Nacionais	228.000.000	5.025.200	222.974.800	228.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	228.000.000	5.025.200	222.974.800	228.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Para atender a um Programa de Reflorestamento, instalações de Hortos e Parques, Defesa da Flora e da Fauna	1.532.000.000	1.290.995.874	241.004.126	1.532.000.000	
02.00	Parques Florestas de Monte Pascoal, Bahia	16.000.000	13.600.000	2.400.000	16.000.000	
03.00	Parque Nacional de Caparaó	16.000.000	13.600.000	2.400.000	16.000.000	
04.00	Reflorestamento no Estado da Guanabara	80.000.000	14.000.000	66.000.000	80.000.000	
05.00	Parque Nacional de Sete Cidades, Piauí	16.000.000	13.600.000	2.400.000	16.000.000	
06.00	Herbário Barbosa Rodrigues, Itajaí, SC	16.000.000	13.600.000	2.400.000	16.000.000	
07.00	Parque Nacional de Floresta, em Nanuque, MG	24.000.000	19.281.000	4.719.000	24.000.000	
08.00	Horto e Jardim Botânico, mantido pela Agremiação Joinvilense Amadores de Orquídea, para despesas de qualquer natureza enclusive para sua Exposição Anual	8.000.000	6.800.000	1.200.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.708.000.000	1.385.476.874	322.523.126	1.708.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	63.200.000				63.200.000
	TOTAL ELEMENTO	63.200.000				63.200.000
4.1.4.0	Material Permanente	42.480.000	22.093.965	5.156.472	27.250.435	15.229.565
	TOTAL ELEMENTO	42.480.000	22.093.965	5.156.472	27.250.435	15.229.565
	TOTAL DESPESA	2.041.680.000	1.412.596.037	559.654.398	1.963.250.435	78.429.565
	TOTAL C. ECON.	2.041.680.000	1.412.596.037	550.654.398	1.963.250.435	78.429.565
	TOTAL ÓRGÃO	5.499.654.800	4.341.783.766	648.367.449	4.990.151.215	509.503.585

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.15 — Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisas — **FINALIDADE:** Programação e Análise de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.559 de 8-8-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	761.898.000	774.199.652	805.885	775.005.537	15.105.537
	TOTAL ELEMENTO.....	761.898.000	774.199.652	805.885	775.005.537	15.105.537
5.1.2.0	Material de Consumo.....	106.984.000	39.047.069	37.970.556	77.017.625	29.966.375
	TOTAL ELEMENTO.....	106.984.000	39.047.069	37.970.556	77.017.625	29.966.375
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	87.760.000	10.978.668	42.185.332	55.162.000	34.598.000
	TOTAL ELEMENTO.....	87.760.000	10.978.668	42.185.332	55.162.000	34.598.000
5.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções, hospedagens e homenagens.....	1.600.000				1.600.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....	4.000.000				4.000.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Serviços Educativos e Culturais Cursos e Conferências.....	24.000.000		600.000	600.000	23.400.000
13.02	Para atender a cooperação técnica com Instituições Públicas ou Particulares.....	20.000.000				20.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	49.600.000		600.000	600.000	49.000.000
	TOTAL DESPESA.....	1.006.242.000	824.225.389	81.557.775	905.785.162	100.458.838
5.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	78.000.000	102.217.000		102.217.000	— 24.217.000
	TOTAL ELEMENTO.....	78.000.000	102.217.000		102.217.000	— 24.217.000
	TOTAL DESPESA.....	78.000.000	102.217.000		102.217.000	— 24.217.000
	TOTAL C. ECON.....	1.084.242.000	926.442.389	81.557.775	1.008.000.162	76.241.838
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Prosseguimento das obras da sede do DPEA em Brasília e Estações Experimentadas.....	104.000.000		104.000.000	104.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	104.000.000		104.000.000	104.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Levantamento Agrológico do Território Nacional confecção da Carta de Solos, Elementos de Serviços Aerofotogramétricos, etc.....	120.000.000	102.000.000	18.000.000	120.000.000	
02.00	Levantamento dos Recursos naturais, especialmente de Solos e Geologia, para melhor conhecimento de Áreas de Bom potencial Agrícolas nas Regiões Norte e Oeste, etc.....	240.000.000	204.000.000	36.000.000	240.000.000	
03.00	Estudos sobre métodos de manejo e conservação do Solo e pesquisa de fertilidade, etc.....	48.000.000	40.800.000	7.200.000	48.000.000	
04.00	Planejamento, controle avaliação e divulgação das pesquisas e experimentação relativas a espécies vegetais de importância econômica, etc.....	400.000.000	340.000.000	60.000.000	400.000.000	

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.15 — Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
05.00	Produção de sementes básicas e matrizes selecionadas diretamente ou pelos IRPEAS, etc.....	257.600.000	182.407.000	75.193.000	257.600.000	
06.00	Planejamento, controle, avaliação e divulgação das pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de importância econômica, etc.	240.000.000	183.000.000	57.000.000	240.000.000	
07.00	Pesquisas tecnológicas, microbiológicas e químicas sobre produtos e subprodutos de origem animal e vegetal etc.	80.000.000	68.000.000	12.000.000	80.000.000	
08.00	Para o incremento de experimentação, execução e interpretação.....	16.000.000	13.600.000	2.400.000	16.000.000	
09.00	Trabalhos experimentais e de pesquisas agropecuárias visando especialmente a produção de forragens, nutrição animal etc.....	304.000.000	258.400.000	45.600.000	304.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.705.600.000	1.392.207.000	313.393.000	1.705.600.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	74.008.000	30.087.440	8.450.000	38.537.440	35.470.560
	TOTAL ELEMENTO.....	74.008.000	30.087.440	8.450.000	38.537.440	35.470.560
4.1.4.0	Material Permanente.....	16.864.000	787.813	8.322.641	9.110.454	7.753.546
	TOTAL ELEMENTO.....	16.864.000	787.813	8.322.641	9.110.454	7.753.546
	TOTAL DESPESA.....	1.900.472.000	1.423.082.253	434.165.641	1.857.247.894	43.224.106
	TOTAL C. ECON.....	1.900.472.000	1.423.082.253	434.165.641	1.857.247.894	43.224.106
	TOTAL ORGÃO.....	2.984.714.000	2.349.524.642	515.723.414	2.865.248.056	119.465.944

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Orientação e Pesquisa — FINALIDADE: Executar Diretamente ou Atraves de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na Área Jurisdicionada — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.0.9.1	Pessoal Civil.....	1.156.302.000	736.365.243	463.750	736.828.993	419.473.007
	TOTAL ELEMENTO.....	1.156.302.000	736.365.243	463.750	736.808.993	419.473.007
3.1.2.0	Material de Consumo.....	84.720.000	84.449.550	270.450	84.720.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	84.720.000	84.449.550	270.450	84.720.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	33.000.000	31.739.765	0.600.035	33.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	33.000.000	31.739.765	1.260.235	33.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	720.000	76.000		720.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	720.000	76.000		720.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.274.742.000	853.274.558	1.994.435	855.268.993	419.473.007
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.0.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	224.300.000	208.040.000		208.040.000	16.260.000
	TOTAL ELEMENTO.....	224.300.000	208.040.000		208.040.000	16.260.000
	TOTAL DESPESA.....	224.300.000	208.040.000		208.040.000	16.260.000
	TOTAL C.ECON.....	1.499.042.000	1.061.314.558	1.994.435	1.063.308.993	435.733.007

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
00.01	Conclusão do edifício do Setor de Zootécnica e ampliação do Prédio Central da Administração do Instituto.....	151.200.000		151.200.000	151.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	151.200.000		151.200.000	151.200.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas e experimentação sobre vegetais de interesse econômico da Região, etc.....	268.000.000	227.800.000	40.200.000	268.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de interesse econômico da Região, etc.....	156.000.000	115.600.000	20.400.000	156.000.000	
03.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades e Organizações Especializadas, Oficiais ou Particulares.....	56.000.000	50.000.000	5.400.000	56.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	440.000.000	374.000.000	66.000.000	440.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	47.957.621	46.592.620	1.365.000	47.957.621	
	TOTAL ELEMENTO	47.957.621	46.592.620	1.365.000	47.957.621	
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.361.000	7.314.000	3.047.000	10.361.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.361.000	7.314.000	3.047.000	10.361.000	
	TOTAL DESPESA	649.518.621	427.906.621	221.612.000	649.518.621	
	TOTAL C. ECON	649.518.621	427.906.621	221.612.000	649.518.621	
	TOTAL ORGÃO.....	2.148.560.621	1.489.221.179	223.606.435	1.712.827.614	435.733.007

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.17 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Nordeste

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Orientação e Pesquisa — FINALIDADE: Executar Diretamente ou Através de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias Na Área Jurisdicionada — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 52.339 de 8-8-63

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.182.196.000	1.268.213.401		1.268.213.401	— 86.017.401
	TOTAL ELEMENTO.....	1.182.196.000	1.268.213.401		1.268.213.401	— 86.017.401
5.1.2.0	Material de Consumo.....	65.280.000	61.710.830	847.820	62.558.650	721.350
	TOTAL ELEMENTO.....	65.280.000	61.710.830	847.820	62.558.650	721.350
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	29.040.000	25.889.459	1.260.358	27.149.817	1.890.183
	TOTAL ELEMENTO.....	29.040.000	25.889.459	1.260.358	27.149.817	1.890.183

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.17 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Nordeste

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções, hospedagens e homenagens.....	800.000				800.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....	800.000	800.000		800.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Convênio com o Instituto de Biofísica da Universidade de Recife, etc.....	1.600.000				1.600.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.200.000	800.000		800.000	2.400.000
	TOTAL DESPESA.....	1.277.716.000	1.356.613.690	2.108.178	1.358.721.868	81.005.868
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	500.000.000	310.798.100		310.798.100	10.798.100
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000.000	310.798.100		310.798.100	10.798.100
	TOTAL DESPESA.....	500.000.000	310.798.100		310.798.100	10.798.100
	TOTAL C. ECON.....	1.577.716.000	1.667.411.790	2.108.178	1.669.519.968	91.803.968
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Prosseguimento da construção do edifício para o Serviço de Zootécnica, galpões para Abrigo de Máquinas etc....	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas e experimentação sôbre vegetais de interesse econômico da Região, etc.....	108.000.000	91.800.000	16.200.000	108.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de interesse da Região, etc	206.380.000	146.812.000	25.908.000	172.720.000	33.660.000
05.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades e etc.....	70.480.000	54.400.000	9.600.000	64.000.000	6.480.000
04.00	Desenvolvimento das Estações Experimentais de					
04.01	União dos Palmeres.....	43.200.000	32.300.000	5.700.000	38.000.000	5.200.000
04.02	Curado.....	37.940.000	32.232.000	5.688.000	37.920.000	20.000
04.03	Frio.....	17.200.000	14.620.000	2.580.000	17.200.000	
04.04	Itapirema.....	57.840.000	32.164.000	5.676.000	37.840.000	
04.05	Surubim.....	38.080.000	32.368.000	5.712.000	38.080.000	
04.06	Alagoinha.....	38.080.000	32.368.000	5.712.000	38.080.000	
04.07	Serido.....	38.080.000	32.368.000	5.712.000	38.080.000	
04.08	Batalha.....	38.080.000	32.368.000	5.712.000	38.080.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	673.360.000	553.800.000	94.200.000	628.000.000	45.360.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	34.160.000	12.199.000		12.199.000	21.961.000
	TOTAL ELEMENTO.....	34.160.000	12.199.000		12.199.000	21.961.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.760.000	5.559.864		5.559.864	200.136
	TOTAL ELEMENTO.....	5.760.000	5.559.864		5.559.864	200.136
	TOTAL DESPESA.....	793.280.000	631.558.864	94.200.000	725.758.864	67.521.136
	TOTAL C. ECON.....	793.280.000	631.558.864	94.200.000	725.758.864	67.521.136
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.370.996.000	2.298.970.654	96.308.178	2.395.278.832	24.282.822

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.18 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Leste

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Orientação e Pesquisas — FINALIDADE: Executar Diretamente ou Através de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na Área Jurisdicionada — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 52.559, de 8-8-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	623.671.000	547.909.804		547.909.804	275.761.196
	TOTAL ELEMENTO.....	623.671.000	547.909.804		547.909.804	275.761.196
3.1.2.0	Material de Consumo.....	66.560.000	64.824.797	795.240	65.618.057	941.965
	TOTAL ELEMENTO.....	66.560.000	64.824.797	795.240	65.618.057	941.965
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	23.620.000	17.380.592	3.172.200	20.552.792	3.067.208
	TOTAL ELEMENTO.....	23.620.000	17.380.592	3.172.200	20.552.792	3.067.208
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	400.000	240.000		240.000	160.000
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000	240.000		240.000	160.000
	TOTAL DESPESA.....	714.251.000	430.355.193	3.965.440	434.320.633	279.930.367
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	125.000.000	105.152.000		105.152.000	19.848.000
	TOTAL ELEMENTO.....	125.000.000	105.152.000		105.152.000	19.848.000
	TOTAL DESPESA.....	125.000.000	105.152.000		105.152.000	19.848.000
	TOTAL C.ECON.....	859.251.000	535.507.193	3.965.440	539.472.633	99.778.367
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Conclusão das obras do prédio para o serviço Zootecnia e instalação da biblioteca.....	52.000.000	46.335.726	5.666.274	52.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	52.000.000	46.335.726	5.666.274	52.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas e experimentação sobre vegetais de interesse econômico da Região, etc.....	174.388.800	148.250.480	26.138.320	174.388.800	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais, de interesse econômico da Região, etc.....	80.000.000	68.000.000	12.000.000	80.000.000	
03.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades e etc.....	28.000.000	23.800.000	4.200.000	28.000.000	
04.00	Desenvolvimento das Estações Experimentais de					
04.01	Una.....	25.500.000	22.140.000	3.360.000	25.500.000	
04.02	Jussari.....	4.076.000	2.576.000	1.500.000	4.076.000	
04.03	Valença.....	29.400.000	25.200.000	4.200.000	29.400.000	
04.04	Jaguaquara.....	35.120.000	30.065.600	5.054.400	35.120.000	
04.05	Valente.....	20.000.000	17.000.000	3.000.000	20.000.000	

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.18 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Leste

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
04.06	São Gonçalo	25.600.000	20.060.000	5.540.000	25.600.000	
04.07	Santa Terezinha	12.464.000	10.424.000	2.040.000	12.464.000	
04.08	Scabra	19.280.000	16.558.400	2.721.600	19.280.000	
04.09	Aracaju	28.571.200	24.285.520	4.285.680	28.571.200	
04.10	Quissamã	18.800.000	15.980.000	2.820.000	18.800.000	
04.11	N. S. Glória	20.800.000	17.680.000	3.120.000	20.800.000	
05.00	Campo de Multiplicação N. S. das Dores	4.000.000	3.400.000	600.000	4.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	524.000.000	445.400.000	78.600.000	524.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	59.500.000	54.120.000	5.380.000	59.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	59.500.000	54.120.000	5.380.000	59.500.000	2.177.100
4.1.4.0	Material Permanente	18.000.000	10.517.500	7.482.500	18.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	18.000.000	10.517.500	7.482.500	18.000.000	2.122.640
	TOTAL DESPESA	635.500.000	536.371.226	92.829.034	629.200.260	4.299.740
	TOTAL C.ECON	635.500.000	536.371.226	92.829.034	629.200.260	4.299.740
	TOTAL ORGÃO	1.472.751.000	1.071.878.419	96.794.474	1.168.672.893	304.078.107

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.19 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro Sul

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisa — **FINALIDADE:** Executar
Diretamente ou Atraves de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias
na Área Jurisdicionada — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.539, de 8-8-65

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.525.190.000	1.698.374.886	1.660.148	1.700.035.034	825.154.966
	TOTAL ELEMENTO	2.525.190.000	1.698.374.886	1.660.148	1.700.035.034	825.154.966
3.1.2.0	Material de Consumo	190.400.000	187.144.404	3.255.596	190.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	190.400.000	187.144.404	3.255.596	190.400.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	104.080.000	52.045.644	42.077.726	74.121.370	29.958.630
	TOTAL ELEMENTO	140.080.000	52.045.644	42.077.726	74.110.370	29.958.630
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	280.000				280.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	800.000				800.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Acôrdo entre a União, o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto do Açúcar e do Alcool e o Sindicato da Indústria Açucareira do Rio de Janeiro, para pesquisas e experimentação sobre a cana de açúcar	2.400.000				2.400.000
	TOTAL ELEMENTO	3.480.000				3.480.000
	TOTAL DESPESA	2.823.150.000	1.917.562.934	46.993.470	1.964.556.404	858.593.596

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.19 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro Sul

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	335.000.000	509.685.250		509.685.250	25.514.750
	TOTAL ELEMENTO	335.000.000	509.685.250		509.685.250	25.514.750
	TOTAL DESPESA	335.000.000	509.685.250		509.685.250	25.514.750
	TOTAL C.ECON.	3.158.150.000	2.227.248.184	46.995.470	2.274.241.654	885.908.346
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Construções de Galpões para garagens e oficinas, construção de amoxarifado e etc.	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas e experimentação sobre vegetais de interesse econômico da Região, etc.	84.000.000	54.000.000	30.000.000	84.000.000	
01.01	Estação Experimental do Espírito Santo	36.000.000	36.000.000		36.000.000	
01.02	Estação Experimental de Botucatu	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
01.05	Estação Experimental de São Simão	17.600.000	17.600.000		17.600.000	
01.04	Estação Experimental de Campos	18.400.000	18.400.000		18.400.000	
01.05	Estação Experimental de Santa Mônica	24.000.000	24.000.000		24.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnica e veterinárias relativas a espécies animais de interesse econômico da Região etc.	312.000.000	265.200.000	46.800.000	312.000.000	
03.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com entidades etc.	40.000.000	34.000.000	6.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	552.000.000	469.200.000	82.800.000	552.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	52.720.000	21.106.965	1.774.630	32.881.595	19.838.405
	TOTAL ELEMENTO	52.720.000	21.106.965	11.774.630	32.881.595	19.838.405
4.1.4.0	Material Permanente	15.200.000	10.051.502	1.709.662	11.761.164	3.438.836
	TOTAL ELEMENTO	15.200.000	10.051.502	1.709.662	11.761.164	3.438.836
	TOTAL DESPESA	659.920.000	500.358.467	136.284.292	636.642.759	23.277.241
	TOTAL C.ECON.	659.920.000	500.358.467	136.284.292	636.642.759	23.277.241
	TOTAL ÓRGÃO	3.818.070.000	2.727.606.651	183.277.762	2.910.834.413	907.185.587

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.20 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Orientação e Pesquisa — FINALIDADE: Executar Diretamente ou Através de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na Área Jurisdicionada — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 52.559, de 8-8-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	PESSOAL					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
5.1.1.1 01.00	Despesas Próprias	1.429.704.000	1.376.018.955	250.000	1.376.248.955	55.455.065
02.00	Universidade Rural do Sul	424.730.000	13.527.517		13.527.517	411.202.483
	TOTAL ELEMENTO	1.854.434.000	1.389.546.452	250.000	1.389.776.452	464.657.548
5.1.2.0	Material de Consumo					
01.00	Despesas Próprias	146.195.400	145.172.106		145.172.106	1.021.294
02.00	Universidade Rural do Sul	55.486.600	53.695.945	1.412.841	55.108.784	577.816
	TOTAL ELEMENTO	201.680.000	198.868.049	1.412.841	200.280.890	1.399.110
5.1.5.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Despesas Próprias	93.480.000	86.918.803	1.025.609	87.944.412	5.535.588
02.00	Universidade Rural do Sul	52.600.000	28.153.293	4.162.147	32.315.440	284.560
	TOTAL ELEMENTO	126.080.000	115.072.096	5.187.756	120.259.852	5.820.148
5.1.4.0	Encargos Diversos					
05.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas					
05.01	Universidade Rural do Sul	240.000				240.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens					
04.01	Despesas Próprias	1.200.000	1.070.000	79.000	1.149.000	51.000
04.02	Universidade Rural do Sul	400.000	200.000		200.000	200.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências					
08.01	Despesas Próprias	4.780.000	4.780.000		4.780.000	
08.02	Universidade Rural do Sul	160.000				160.000
15.00	Outros Encargos					
15.01	Despesas Próprias					
01.00	Acôrdo firmado entre o ETA e IPEAS, visando, especialmente, a criação, laticínios e forrageiras	12.000.000		11.450.000	11.450.000	570.000
02.00	Acôrdo com ETA, visando divulgação, informação e treinamento	19.200.000	19.200.000		19.200.000	
05.00	Acôrdo com o ETA, através do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, etc.	52.000.000		52.000.000	52.000.000	
15.02	Universidade Rural do Sul					
01.00	Concursos e Provas	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
02.00	Excursões de Alunos	2.400.000	2.344.142		2.344.142	55.858
05.00	Funcionamento e desenvolvimento do Centro de Treinamento e Informação do Sul	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
04.00	Funcionamento da Granja da Fazenda Modelo de Palma	7.200.000		7.000.000	7.000.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO	84.580.000	32.594.142	50.509.000	83.105.142	1.476.858
	TOTAL DESPESA	2.266.774.000	1.736.080.739	57.359.597	1.793.420.356	473.353.664
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	SALÁRIO-FAMÍLIA					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Despesas Próprias	200.000.000	205.118.000	176.000	205.294.000	5.294.000
01.02	Universidade Rural do Sul	24.850.000	25.555.000		23.355.000	1.495.000
	TOTAL ELEMENTO	224.850.000	228.475.000	176.000	228.649.000	5.799.000

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.20 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
3.2.9.5 01.00	Auxílio-Doença					
01.02	Universidade Rural do Sul	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	TOTAL DESPESA	252.850.000	256.475.000	176.000	256.649.000	5.799.000
	TOTAL C.ECON	2.499.624.000	1.972.553.739	57.515.597	2.050.069.556	469.554.664
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Despesas Próprias					
01.01	Conclusão dos prédios para instalação das Seções de Veterinária, de Solos e Climatologia	128.000.000	121.891.625	6.108.375	128.000.000	
02.00	Universidade Rural do Sul					
02.01	Continuação das obras dos prédios destinados a alojamento refeitório e lavanderia	72.000.000	72.000.000		72.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000.000	193.891.625	6.108.375	200.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	DESPESAS PRÓPRIAS					
01.01	Pesquisas e experimentação sobre vegetais de interesse econômico da Região, etc	23.800.000	23.800.000		23.800.000	
01.00	Estação Experimental de Petas	24.000.000	24.000.000		24.000.000	
02.00	Estação Experimental de Passo Fundo	27.200.000	27.200.000		27.200.000	
03.00	Fazenda Experimental de criação de Bagé	48.000.000	9.600.000	38.400.000	48.000.000	
04.00	Estação Experimental de Rio Caçador, S.C.	41.000.000	41.000.000		41.000.000	
05.00	Estação Experimental de Curitiba	28.000.000	28.000.000		28.000.000	
06.00	Estação Experimental de Ponta Grossa	24.000.000	24.000.000		24.000.000	
07.00	Estação Florestal de Pelotas	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.02	Pesquisas e experimentação zootécnica e veterinárias relativas a espécies animais de interesse da Região, etc	160.000.000	156.000.000	24.000.000	160.000.000	
01.03	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades, etc	64.000.000	54.400.000	9.600.000	64.000.000	
01.04	Desenvolvimento de atividades didáticas e extracurriculares etc	53.600.000	45.560.000	8.040.000	53.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	533.600.000	453.560.000	80.040.000	533.600.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
01.00	Despesas Próprias	58.400.000	58.400.000		58.400.000	
02.00	Universidade Rural do Sul	18.584.000	18.374.345		18.374.345	209.655
	TOTAL ELEMENTO	76.984.000	76.774.345		76.774.345	209.655
4.1.4.0	Material Permanente					
01.00	Despesas Próprias	35.600.000	32.851.210	1.300.000	34.151.210	1.448.790
02.00	Universidade Rural do Sul	16.640.000	12.247.429	4.100.332	16.347.761	292.239
	TOTAL ELEMENTO	52.240.000	45.098.639	5.400.332	50.498.971	1.741.029
	TOTAL DESPESA	862.824.000	769.324.609	91.548.707	860.873.316	1.950.684
	TOTAL C.ECON	862.824.000	769.324.609	91.548.707	860.873.316	1.950.684
	TOTAL ORÇÃO	3.362.448.000	2.741.878.348	149.064.304	2.890.942.652	471.505.348

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA -- 4.05.21 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro Oeste

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Orientação e Pesquisa — LEGISLAÇÃO: Executar Diretamente Através e Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na Área Jurisdicionada — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 52.339, de 8-8-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	965.927.419	858.937.929	1.223.861	860.161.790	103.765.629
	TOTAL ELEMENTO.....	965.927.419	858.937.929	1.223.861	860.161.790	103.765.629
3.1.2.0	Material de Consumo.....	104.800.000	101.760.328	3.039.672	104.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	104.800.000	101.760.328	3.039.672	104.800.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	48.840.000	40.192.486	7.569.169	47.761.655	1.078.345
	TOTAL ELEMENTO.....	48.840.000	40.192.486	7.569.169	47.761.655	1.078.345
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	320.000				320.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....	400.000				400.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Convênio com o ETA e outras Entidades Públicas para o Desenvolvimento, Ensino e Pesquisas Agropecuárias.....	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.720.000	8.000.000		8.000.000	720.000
	TOTAL DESPESA.....	1.126.287.419	1.008.890.743	11.832.702	1.020.723.445	105.563.974
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	188.500.000	187.495.000	35.000	187.530.000	970.000
	TOTAL ELEMENTO.....	188.500.000	187.495.000	35.000	187.530.000	970.000
	TOTAL DESPESA.....	188.500.000	187.495.000	35.000	187.530.000	970.000
	TOTAL C. ECON.....	1.314.787.419	1.196.385.743	11.867.702	1.208.253.445	106.533.974
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Prosseguimento de obras em prédios destinados a diversas Secções do IPEACO.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas e Experimentação sôbre Vegetais de Interêsse Econômico da Região, etc.....	40.000.000	34.000.000	6.000.000	40.000.000	
02.00	Pesquisas e Experimentação Zootécnicas e Veterinárias, relativas a espécies animais de interêsse Econômico da Região etc.....	76.000.000	64.600.000	11.400.000	76.000.000	
03.00	Pesquisas Pedológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades e etc.....	48.000.000	40.800.000	7.200.000	48.000.000	

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.21 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro Oeste

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
04.00	Desenvolvimento das Estações e Subestações Experimentais de					
04.01	Sete Lagoas	52.000.000	27.200.000	4.800.000	52.000.000	
04.02	Água Limpa	40.000.000	34.000.000	6.000.000	40.000.000	
04.03	Patos	48.000.000	40.800.000	7.200.000	48.000.000	
04.04	Uberaba	64.000.000	54.400.000	9.600.000	64.000.000	
04.05	Goiânia	16.000.000	15.600.000	2.400.000	16.000.000	
04.06	Campo Grande	80.000.000	68.000.000	12.000.000	80.000.000	
04.07	Caçeres	16.000.000	15.600.000	2.400.000	16.000.000	
04.08	Brasília	72.000.000	61.200.000	10.800.000	72.000.000	
04.09	Lavras	20.000.000	17.000.000	3.000.000	20.000.000	
04.10	Machado	12.000.000	10.200.000	1.800.000	12.000.000	
04.11	Rio Pomba	16.000.000	15.600.000	2.400.000	16.000.000	
04.12	Anápolis	28.000.000	25.800.000	4.200.000	28.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	608.000.000	516.800.000	91.200.000	608.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	40.518.960	35.518.960	5.000.000	40.518.960	
	TOTAL ELEMENTO.....	40.518.960	35.518.960	5.000.000	40.518.960	
4.1.4.0	Material Permanente	19.560.000	17.650.784	4.260	17.655.044	1.904.956
	TOTAL ELEMENTO.....	19.560.000	17.650.784	4.260	17.655.044	1.904.956
	TOTAL DESPESA.....	748.078.960	569.969.744	176.204.260	745.174.004	1.904.956
	TOTAL C. ECON.....	748.078.960	569.969.744	176.204.260	746.174.004	1.904.956
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.062.866.379	1.766.355.487	188.071.962	1.954.427.449	108.438.930

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.22 — Instituto de Óleos

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Produção Vegetal — **FINALIDADE:** Planejar, Promover, Coordenar e Controlar as Pesquisas e a Experimentação Concernentes ao Cultivo de Plantas Oleaginosas, Cerosas e Resinosas, Comestíveis ou Não, Bem como a Industrialização de seus Produtos e Subprodutos — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	340.280.000	189.352.425	320.000	189.672.425	150.607.577
	TOTAL ELEMENTO.....	340.280.000	189.352.425	320.000	189.672.425	150.607.577
3.1.2.0	Material de Consumo.....	9.840.000	4.774.660	3.776.710	8.551.370	1.288.630
	TOTAL ELEMENTO.....	9.840.000	4.774.660	3.776.170	8.551.370	1.288.630
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	18.040.000	3.785.569	11.078.125	14.863.694	3.176.306
	TOTAL ELEMENTO.....	18.040.000	3.785.569	11.078.125	14.863.694	3.176.306
3.1.4.0	Encargos Diversos					
05.00	Prêmios, diplomas, condecorações, medalhas.....	80.000		80.000	80.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens, homenagens.....	320.000		320.000	320.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para atender a Convênio com os institutos de tecnologia.....	1.200.000				1.200.000
13.02	Execução de Acordos de Cooperação de Assistência Técnica, sobre Experimentação e Produção de Oleaginosas etc.....	24.000.000	24.000.000		24.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	25.600.000	24.000.000	400.000	24.400.000	1.200.000
	TOTAL DESPESA.....	395.760.000	221.912.652	15.574.835	237.487.487	156.272.513

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	14.500.000	8.665.00		8.665.000	5.835.000
	TOTAL ELEMENTO.....	14.500.000	8.665.000		8.665.000	5.835.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	2.800.000		2.750.000	2.750.000	50.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.800.000		2.750.000	2.750.000	50.000
	TOTAL DESPESA.....	17.500.000	8.665.000	2.750.000	11.415.000	5.885.000
	TOTAL C. ECON.....	411.060.000	250.577.652	18.324.835	248.902.487	162.157.513
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Conclusão de obras para instalação de Seções Técnicas....	24.000.000		20.000.000	20.000.000	4.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	24.000.000		20.000.000	20.000.000	4.000.000
4.1.2.0	Serviços em regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas químicas, físico-químicas e tecnológicas e respectivo ensino sobre óleos, ceras, tintas e vernizes, etc....	120.000.000	102.000.000	18.000.000	120.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	120.000.000	102.000.000	18.000.000	120.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.400.000	453.000		453.000	947.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.400.000	453.000		453.000	947.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.264.000	4.068.134		4.068.134	1.195.866
	TOTAL ELEMENTO.....	5.264.000	4.068.134		4.068.134	1.195.866
	TOTAL DESPESA.....	150.664.000	106.521.134	38.000.000	144.521.134	6.142.866
	TOTAL C. ECON.....	150.664.000	106.521.134	38.000.000	144.521.134	6.142.866
	TOTAL ÓRGÃO.....	561.724.000	337.098.786	56.324.835	393.423.621	168.300.379

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.23 — Instituto de Fermentação

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Produção Vegetal — **FINALIDADE:** Planejar, Promover, Executar e Controlar as Pesquisas e Experimentação Concernentes à Produção, Melhoramento e Defesa das Plantas e Frutos que Interessem à Viticultura e à Fruticultura, do Ponto de Vista Científico, etc — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-65

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.078.100.000	839.422.665	1.466.085	840.888.750	237.211.250
	TOTAL ELEMENTO.....	1.078.100.000	839.422.665	1.466.085	840.888.750	237.211.250
3.1.2.0	Material de Consumo.....	46.400.000	41.865.015	3.450.310	45.315.325	1.084.675
	TOTAL ELEMENTO.....	46.400.000	40.865.015	3.450.310	45.315.325	1.084.675

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	55.248.000	21.464.876	6.605.105	28.067.979	5.180.021
	TOTAL ELEMENTO	55.248.000	21.464.876	6.605.105	28.067.979	5.180.021
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	400.000	399.000		399.000	1.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	800.000				800.000
1.3.00	Outros Encargos					
13.01	Acôrdio entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.200.000	8.399.000		8.399.000	801.000
	TOTAL DESPESA	1.166.948.000	911.151.556	11.519.498	922.671.054	244.276.946
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	130.000.000	112.200.068	77.000	112.277.068	17.722.932
	TOTAL ELEMENTO	130.000.000	112.200.068	77.000	112.277.068	17.722.932
	TOTAL DESPESA	130.000.000	112.200.068	77.000	112.277.068	17.722.932
	TOTAL C. ECON.	1.296.948.000	1.023.351.624	11.596.498	1.034.948.122	261.999.878
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de obras					
01.00	Continuação das obras da Sede da Subestação de Enologia de Andradas, Minas Gerais	72.800.000	69.000.000		69.000.000	3.800.000
	TOTAL ELEMENTO	72.800.000	69.000.000		69.000.000	3.800.000
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas, experimentação e ensino da vitivinicultura, Fiscalização da Indústria e do Comércio de Bebidas, etc.	96.000.000	81.600.000	14.400.000	96.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação sobre Fruteiras de Região Tropical e suas Tecnologias, etc.	32.000.000	27.200.000	4.800.000	32.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	128.000.000	108.800.000	19.200.000	128.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	27.280.000	12.118.532	11.675.888	23.794.420	3.485.580
	TOTAL ELEMENTO	27.280.000	12.118.532	11.675.888	23.794.420	3.485.580
4.1.4.0	Material Permanente	10.800.000	5.719.312	1.521.067	7.240.379	3.559.621
	TOTAL ELEMENTO	10.800.000	5.719.312	1.521.067	7.240.379	3.559.621
	TOTAL DESPESA	238.880.000	195.637.844	32.396.955	228.034.799	10.845.201
	TOTAL C. ECON.	238.880.000	195.637.844	32.396.955	228.034.799	10.845.201
	TOTAL ÓRGÃO	1.535.828.000	1.218.989.468	45.993.453	1.262.982.921	272.845.079

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Informação e Divulgação dos Assuntos de Interêsse da Agricultura em Geral, e, Especificamente, do Ministério da Agricultura — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.539, de 8-8-63, Decreto n.º 52.441, de 5-9-63 — Regimento

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	489.140.000	536.563.871	440.000	537.003.871	— 47.863.871
	TOTAL ELEMENTO.....	489.140.000	536.563.871	440.000	537.003.871	— 47.863.871
3.1.2.0	Material de Consumo.....	51.240.000	36.883.011	3.255.453	40.138.464	11.101.536
	TOTAL ELEMENTO.....	51.240.000	36.883.011	3.255.453	40.138.464	11.101.536
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	83.440.000	63.131.388	13.767.074	76.898.462	6.541.538
	TOTAL ELEMENTO.....	83.440.000	63.131.388	13.767.074	76.898.462	6.541.538
3.1.4.0	Encargos Diversos					
3.1.4.0 13.00	Outros Encargos					
13.01	Documentação da Vida Rural.....	4.800.000	4.800.000		4.800.000	
13.02	Radiodifusão Rural, inclusive funcionamento da Radio Rural Brasileira.....	24.000.000	23.000.000		23.000.000	1.000.000
13.03	Para atender a reproduções em microfilmes etc.....	120.000		120.000	120.000	
13.04	Cota do SIA para convênios de divulgação.....	7.200.000				7.200.000
13.05	Funcionamento do Setor do SIA em Brasília.....	2.400.000	2.400.000		2.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	38.520.000	30.200.000	120.000	30.320.000	8.200.000
	TOTAL DESPESA.....	662.340.000	666.778.270	17.582.527	684.360.797	— 22.020.797
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	17.500.000	42.649.000		42.649.000	— 25.149.000
	TOTAL ELEMENTO.....	17.500.000	42.649.000		42.649.000	— 25.149.000
	TOTAL DESPESA.....	17.500.000	42.649.000		42.649.000	— 25.149.000
	TOTAL C. ECON.....	679.840.000	709.427.270	17.582.527	727.009.797	— 47.169.797
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Construção da Oficina Gráfica de Off-set.....	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	16.000.000		10.730.552	10.730.552	5.269.448
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000.000		10.730.552	10.730.552	5.269.448
4.1.4.0	Material Permanente.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	32.000.000	4.000.000	22.730.552	26.730.552	5.269.448
	TOTAL C. ECON.....	32.000.000	4.000.000	22.730.552	26.730.552	5.269.448
	TOTAL ÓRGÃO.....	711.840.000	713.427.270	40.313.079	753.740.349	— 41.900.349

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.25 — Serviço de Meteorologia

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Orientação e Pesquisas — FINALIDADE: Pesquisas e Informações Meteorológicas e Estudos de Climatologia Agrícola — LEGISLAÇÃO: Lei Delegada, n.º 9 de 11-10-62, Decreto n.º 52.539, de 8-8-63, Decreto n.º 52.667, de 11-10-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.181.100.000	1.013.671.220	2.759.532	1.016.430.752	164.669.248
	TOTAL ELEMENTO.....	1.181.100.000	1.013.671.220	2.759.532	1.016.430.752	164.669.248
3.1.2.0	Material de Consumo.....	27.256.000	25.617.554	1.638.446	27.256.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	27.256.000	25.617.554	1.638.446	27.256.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	3.600.000	532.970	2.527.030	3.060.000	540.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	9.600.000	1.029.260	7.854.240	8.885.507	716.500
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicação periódicas.....	160.000		160.000	160.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	4.800.000	2.122.789	2.457.659	4.580.448	219.552
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.....	400.000	208.560	106.597	315.157	84.843
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	7.200.000	5.780.000	1.420.000	7.200.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação.....	4.800.000	2.480.750	2.319.250	4.800.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral.....	5.600.000	3.049.266	2.550.734	5.600.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio.....	4.800.000	2.366.292	1.514.000	3.880.292	919.708
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Serviços de Observação Meteorológicas, etc.....	800.000				800.000
16.02	Serviços Meteorológicos a serem executados pela Missão Anchieta, etc.....	800.000				800.000
16.03	Para pagamento as Missões salesianas conforme contrato etc.....	20.000.000	16.000.000		16.000.000	4.000.000
16.04	Serviços de Observação Meteorológicas, Mato Grosso.....	8.000.000	4.416.590		4.416.590	3.583.410
	TOTAL ELEMENTO.....	70.560.000	37.986.477	20.909.510	58.895.987	11.664.013
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros encargos					
13.01	Para funcionamento de Estações da Rede Meteorológica Nacional.....	12.000.000	4.800.000		4.800.000	7.200.000
13.02	Para funcionamento do Observatório meteorológico de Brasília DF.....	2.400.000	2.400.000		2.400.000	
13.03	Para funcionamento do Centro de Análise Meteorológica etc.....	1.600.000		1.600.000	1.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000.000	7.200.000	1.600.000	8.800.000	7.200.000
	TOTAL DESPESA.....	1.294.916.000	1.084.475.251	26.907.488	1.111.382.739	183.533.261
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	105.000.000	96.278.135	20.000	96.298.135	8.701.865
	TOTAL ELEMENTO.....	105.000.000	96.278.135	20.000	96.298.135	8.701.865
	TOTAL DESPESA.....	105.000.000	96.178.135	20.000	96.298.135	8.701.865
	TOTAL C.ECON.....	1.399.916.000	1.180.753.386	26.927.488	1.207.680.874	192.235.126

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	168.000.000	118.292.014	25.623.552	143.915.566	24.084.434
	TOTAL ELEMENTO	168.000.000	118.292.014	25.623.552	143.915.566	24.084.434
4.1.4.0	Material Permanente	2.232.000	1.395.088	330.000	1.689.088	542.912
	TOTAL ELEMENTO	2.232.000	1.359.088	330.000	1.689.088	542.912
	TOTAL DESPESA	170.232.000	119.651.102	25.953.552	145.604.654	24.627.346
	TOTAL C.ECON	170.232.000	119.651.102	25.953.552	145.604.654	24.627.346
	TOTAL CRGÃO	1.570.148.000	1.300.404.488	52.881.040	1.353.285.528	216.862.472

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.26 — Serviço de Proteção aos Índios

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — SUBFUNÇÃO: Assistência a Silvícolas — FINALIDADE: Proteção e Assistência Médico-Social e Educacional aos Índios, Visando a sua Integração na Comunidade Brasileira — LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62, Decreto n.º 52.359, de 8-8-65; Decreto n.º 52.668, de 11-10-63 - Regimento

3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	994.469.000	662.663.027	24.104.174	686.767.201	307.701.799
	TOTAL ELEMENTO	994.469.000	662.663.027	24.104.174	686.767.201	307.701.799
3.1.2.0	Material de Consumo	85.600.000	41.600.000		41.600.000	4.000.000
	TOTAL ELEMENTO	85.600.000	41.600.000		41.600.000	44.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	58.880.000	14.021.366	24.450.388	38.471.754	20.408.246
	TOTAL ELEMENTO	58.880.000	14.021.366	24.450.388	38.471.754	20.408.246
3.1.4.0	Encargos Diversos	242.000.000	235.200.000		235.200.000	6.800.000
	TOTAL ELEMENTO	242.000.000	235.200.000		235.200.000	6.800.000
	TOTAL DESPESA	1.580.919.000	953.484.393	48.554.562	1.002.038.955	378.910.045
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	150.000.000	130.031.000	480.000	130.511.000	19.489.000
	TOTAL ELEMENTO	150.000.000	130.031.000	480.000	130.511.000	19.489.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	4.400.000				4.400.000
	TOTAL ELEMENTO	4.400.000				4.400.000
	TOTAL DESPESA	154.400.000	130.031.000	480.000	130.511.000	23.889.000
	TOTAL C.ECON	1.535.349.000	1.083.515.393	49.034.562	1.132.549.955	402.799.045

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.26 — Serviço de Proteção aos Índios

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em regime de Programação Especial					
4.1.2.0 01.00	Para desenvolvimento das atividades e equipamento das Dependências do SPI, no interior, etc.....	56.000.000	47.600.000	8.400.000	56.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	56.000.000	47.600.000	8.400.000	56.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	82.000.000		18.468.016	18.468.016	63.531.984
	TOTAL ELEMENTO.....	82.000.000		18.468.016	18.468.016	63.531.984
4.1.4.0	Material Permanente.....	20.000.000	16.000.000	3.127.978	19.127.978	872.022
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000	16.000.000	3.127.978	19.127.978	872.022
	TOTAL DESPESA.....	158.000.000	63.600.000	29.995.994	93.595.994	64.404.006
	TOTAL C. ECON.....	158.000.000	63.600.000	29.995.994	93.595.994	64.404.006
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.692.349.000	1.147.115.393	79.030.556	1.226.145.949	467.203.051

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.27 — Escola de Agronomia da Amazônia

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino Agrônomico

LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9.962 e Decreto n.º 52.359, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	241.728.000	175.595.055	29.000.000	204.595.055	37.132.945
	TOTAL ELEMENTO.....	241.728.000	175.595.055	29.000.000	204.595.055	37.132.945
3.1.2.0	Materia. de Consumo.....	25.840.000	25.840.000		25.840.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	25.840.000	25.840.000		25.840.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	11.136.000	11.136.000		11.136.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.136.000	11.136.000		11.136.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	400.000	400.000		400.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Excursões de Estudos.....	2.400.000	2.400.000		2.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.800.000	2.800.000		2.800.000	
	TOTAL DESPESA.....	281.504.000	215.371.055	29.000.000	244.371.055	37.132.945
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Diretor Acadêmico.....	150.000	150.000		150.000	
02.00	Associação Atlética.....	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	250.000	250.000		250.000	

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.27 — Escola de Agronomia da Amazônia

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.2.5.0	Salário Família Pessoal Civil.....	15.000.000	15.375.000		15.375.000	— 375.000
	TOTAL ELEMENTO.....	15.000.000	15.375.000		15.375.000	— 375.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	11.991.000	11.991.000		11.911.000	
02.00	Recursos e Educandos.....	2.800.000				2.800.000
	TOTAL ELEMENTO.....	14.791.000	11.991.000		11.991.000	2.800.000
	TOTAL DESPESA.....	30.041.000	27.616.000		27.616.000	2.425.000
	TOTAL C.ECON.....	311.545.000	242.987.055	29.000.000	271.987.055	39.557.945
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Conclusão do Pavilhão para Laboratórios.....	64.000.000		64.000.000	64.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	64.000.000		64.000.000	64.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Desenvolvimento das atividades didáticas e extracurriculares das diversas especialidades etc.....	44.000.000	37.400.000	6.600.000	44.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	44.000.000	37.400.000	6.600.000	44.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	49.928.000	49.928.000		49.928.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	49.928.000	49.928.000		49.928.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	13.866.000	13.866.000		13.866.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	13.866.000	13.866.000		13.866.000	
	TOTAL DESPESA.....	171.974.000	101.194.000	70.600.000	171.794.000	
	TOTAL C.ECON.....	171.794.000	101.194.000	70.600.000	171.794.000	
	TOTAL ORGÃO.....	485.339.000	344.181.055	99.600.000	445.781.055	39.557.945

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.28 -- Escola de Agronomia do Nordeste

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino Agrônomico
 LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9.962 e Decreto n.º 52.339, de 8-8-65

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	467.442.000	368.797.217		368.797.217	98.644.783
	TOTAL ELEMENTO.....	467.442.000	368.797.217		368.797.217	98.644.783
3.1.2.0	Material de Consumo.....	56.664.000	56.639.976		56.639.976	24.024
	TOTAL ELEMENTO.....	56.664.000	56.639.976		56.639.976	24.024
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	17.720.000	17.154.618		17.154.618	565.382
	TOTAL ELEMENTO.....	17.720.000	17.154.618		17.154.618	565.382

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas.....	102.000				120.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	280.000	280.000		280.000	
08.00	Exposições, congressos e conferências.....	280.000				280.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Excursões de Estudos.....	2.400.000	2.400.000		2.400.000	
13.02	Realização da Semana Ruralista.....	400.000				400.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.840.000	2.680.000		2.680.000	800.000
	TOTAL DESPESA.....	545.306.000	445.271.811		445.271.811	100.034.189
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Diretorio Acadêmico.....	300.000	240.000		240.000	60.000
02.00	Associação Atlética.....	200.000	160.000		160.000	40.000
03.00	Centro Agrotécnico.....	150.000	120.000		120.000	30.000
	TOTAL ELEMENTO.....	650.000	520.000		520.000	130.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	59.800.000	47.553.000		47.553.000	12.247.000
	TOTAL ELEMENTO.....	59.800.000	47.553.000		47.553.000	12.247.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	4.800.000	4.800.000		4.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.800.000	4.800.000		4.800.000	
	TOTAL DESPESA.....	65.250.000	52.873.000		52.873.000	12.377.000
	TOTAL C. ECON.....	610.556.000	498.144.811		498.144.811	112.411.189
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Conclusão da Praça de Esportes, ampliação do Pavilhão Central etc.....	60.800.000	60.390.329		60.390.329	409.671
	TOTAL ELEMENTO.....	60.800.000	60.390.329		60.390.329	409.671
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Desenvolvimento das atividades didáticas e extracurriculares das diversas especialidades etc.....	24.000.000	20.400.000	3.600.000	24.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	24.000.000	20.400.000	3.600.000	24.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	28.800.000	14.048.584	2.633.000	16.681.584	12.118.416
	TOTAL ELEMENTO.....	28.800.000	14.048.584	2.633.000	16.681.584	12.118.416
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.640.000	10.640.000		10.640.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.640.000	10.640.000		10.640.000	
	TOTAL DESPESA.....	124.240.000	105.478.913	6.233.000	111.711.913	12.528.087
	TOTAL C. ECON.....	124.240.000	105.478.913	6.233.000	111.711.913	12.528.087
	TOTAL ÓRGÃO.....	734.796.000	603.623.724	6.233.000	609.856.724	124.939.165
	TOTAL MINISTÉRIO.....	166.191.316.800	121.491.906.269	27.456.543.766	148.948.450.035	17.242.866.765

4.06.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

4.06.01 - GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e Transmitir as Ordens do Titular da Pasta bem como de prestar a êste, como Agente de sua Imediata Confiança, Colaboração e Assistência na sua Representação Política e Social —
— **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 38.609, de 19 de Janeiro de 1956.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil:.....	388.070.000	416.999.589	10.951.656	427.951.245	39.881.245
	TOTAL ELEMENTO:.....	388.070.000	416.999.589	10.951.656	427.951.245	39.881.245
3.1.2.0	Material de Consumo:.....	1.700.000	1.390.023	188.894	1.578.917	121.083
	TOTAL ELEMENTO:.....	1.700.000	1.390.023	188.894	1.578.917	121.083
3.1.3.0	Serviços de Terceiros:.....	36.300.000	7.696.881	23.224.751	30.921.632	5.378.368
	TOTAL ELEMENTO:.....	36.300.000	7.696.881	23.224.751	30.921.632	5.378.368
3.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Premios, Diplomas, Condecorações e Medalhas:.....	400.000				400.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens:.....	30.000.000				30.000.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências:.....	10.000.000				10.000.000
12.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Para atender as Despesas Decorrentes de Atividades da Lei: 34.024-61:.....	200.000.000	152.000.000	48.000.000	200.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Intercâmbio Cultural:.....	20.000.000	8.000.000	6.000.000	14.000.000	6.000.000
13.02	Divulgação da Vida e Obras de Heitor Villas-Lobos no Brasil e no Exterior etc:.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
13.03	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto nº 43.178 de 5-2-58, etc:.....	53.000.000		53.000.000	53.000.000	
	TOTAL ELEMENTO:.....	363.400.000	210.000.000	107.000.000	517.000.000	46.400.000
	TOTAL DESPESA:.....	789.470.000	636.086.493	-141.365.301	777.451.794	12.018.206
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Conselho Nacional de Cultura, Decreto n.º 771, de 23-3-1962	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO:.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.01 — Gabinete do Ministro

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	16.290.000	14.550.060		14.550.000	1.960.000
	TOTAL ELEMENTO.....	16.290.000	14.550.000		14.550.000	1.960.000
	TOTAL DESPESA.....	56.290.000	54.550.000		54.550.000	1.960.000
	TOTAL C. ECON.....	825.760.000	670.416.493	141.365.501	811.781.794	15.978.206
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	100.000	38.940	58.650	97.590	2.410
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000	38.940	58.590	97.590	2.410
	TOTAL DESPESA.....	100.000	38.940	58.650	97.590	2.410
	TOTAL C. ECON.....	100.000	38.940	58.650	97.590	2.410
	TOTAL ÓRGÃO.....	824.860.000	670.455.433	141.423.951	811.879.384	15.980.616

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.02 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Defesa Nacional — FINALIDADE: Estudar os problemas que se relacionem com os Interesses da Segurança Nacional, no âmbito das Atribuições do Ministério — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 28.873, de 15 de Fevereiro de 1934, Decreto n.º 47.445, de 17 de Dezembro de 1959

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal.....	11.590.000	9.508.800	244.872	9.553.672	2.036.328
	TOTAL ELEMENTO.....	11.590.000	9.508.800	244.872	9.553.672	2.036.328
3.1.2.0	Material de Consumo.....	320.000	172.592	26.300	198.892	121.108
	TOTAL ELEMENTO.....	320.000	172.592	26.300	198.892	121.108
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.350.000	504.825	580.175	1.085.000	265.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.250.000	504.825	580.175	1.085.000	265.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	18.260.000	14.986.217	851.347	15.837.564	2.422.436
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	180.000	260.000		260.000	80.000
	TOTAL ELEMENTO.....	180.000	260.000		260.000	80.000
	TOTAL DESPESA.....	180.000	260.000		260.000	80.000
	TOTAL C. ECON.....	18.440.000	15.246.217	851.347	16.097.564	2.342.436

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.02 — Seção de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL DESPESA	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL C. ECON.....	100.000	100.000		100.000	
	TOTAL ÓRGÃO	18.540.000	15.346.217	851.348	16.197.564	2.342.436

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.03 — Conselho Federal de Educação

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Orientar, Fiscalizar e Coordenar o Sistema Nacional de Ensino nos Termos da Lei n.º 4.024, de 28/12/61, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.024, de 20/12/1961 e Decreto n.º 52.617, de 7/10/1963.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	206.289.000	262.505.513	3.540.000	266.045.513	59.756.513
	TOTAL ELEMENTO	206.289.000	262.505.513	3.540.000	266.045.513	59.756.513
3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.250.000	3.583.413	1.542.776	5.126.189	123.811
	TOTAL ELEMENTO.....	5.250.000	3.583.413	1.542.776	5.126.189	123.811
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	31.300.000	20.603.600	10.122.800	30.726.400	573.600
	TOTAL ELEMENTO	31.300.000	20.603.600	10.122.800	30.726.400	573.600
3.1.4.0	Encargos Diversos					
12.00	Encargos Diversos, em geral a Conta de Fundos Especiais					
12.05	Fundo Nacional de Ensino Superior					
01.00	Para atender as Despesas Decorrentes das Atividades previstas na Lei 4.024-61.....	20.000.000	15.002.000	4.998.000	20.000.000	
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
12.06 01	Para atender as Despesas Decorrentes das Atividades previstas na Lei n.º 4.024-61.....	30.600.000	22.950.000	7.650.000	30.600.000	
12.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01	Para atender as Despesas decorrentes das atividades previstas na Lei n.º 4.024-61.....	30.600.000	22.950.000	7.650.000	30.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	81.200.000	60.902.000	20.298.000	81.200.000	
	TOTAL DESPESA.....	324.039.000	347.594.526	35.503.576	383.098.102	59.059.102

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.03 — Conselho Federal de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.000.000	1.800.000		1.800.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	1.800.000		1.800.000	200.000
	TOTAL DESPESA	2.000.000	1.800.000		1.800.000	200.000
	TOTAL C. ECON.	326.039.000	349.394.526	35.503.576	384.898.102	— 58.859.102
	TOTAL ÓRGÃO	326.039.000	349.394.526	35.403.586	384.898.102	— 58.859.102

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.04 — Conselho Nacional de Desportos

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Educação Física e Desportos — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar e Incentivar a Prática dos Desportos no Território Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 3.199, de 14/4/41, Decreto n.º 19.425, de 14/8/45, Decreto n.º 52.416, de 11/3/1955, Decreto n.º 50.585, de 28/3/61, Decreto n.º 55.741, de 18/3/64.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	35.680.000	34.352.799	7.515	34.360.314	1.319.686
	TOTAL ELEMENTO	35.680.000	34.352.799	7.515	34.360.314	1.319.686
3.1.2.0	Material de Consumo	590.000	34.325	448.830	483.155	106.845
	TOTAL ELEMENTO	590.000	34.325	448.830	483.155	106.845
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.450.000	462.908	3.589.092	4.052.000	398.000
	TOTAL ELEMENTO	4.450.000	462.908	3.589.092	4.052.000	398.000
3.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Prêmio, diplomas, condecorações e medalhas.....	5.000.000				5.000.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	1.000.000				1.000.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para atender as despesas com Competições e Campeonatos Brasileiros a serem promovidos pelas seguintes Entidades					
01	Confederação Brasileira de Desportos.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
02	Confederação Brasileira de Basquetebol.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
03	Confederação Brasileira de Voleibol.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
04	Confederação Brasileira de Vela e Motores.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
05	Confederação Brasileira de Esgrima.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
06	Confederação Brasileira de Xadrez - Centro-Oeste.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
07	Confederação Brasileira de Pugilismo.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
08	Confederação Brasileira de Hipismo.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
09	Confederação Brasileira de Motociclismo.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
10	Confederação Brasileira de Tênis.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
11	Confederação Brasileira de Tiro ao Alvo.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
12	Confederação Brasileira de Bridge.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
13	Confederação Columbófila Brasileira	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
14	Confederação Brasileira de Caça e Tiro.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
15	Confederação Brasileira de Desportos Universitários.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
16	União Brasileira de Pára-quedaismo.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
17	Comissão Desportiva das Forças Armadas.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
13.02	Para atender a despesas com Competições e Campeonatos Internacionais.....					
01	Confederação Brasileira de Desportos.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
02	Comitê Olímpico Brasileiro.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
03	Confederação Brasileira de Basquetebol.....	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
04	Confederação Brasileira de Pugilismo	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
05	Confederação Brasileira de Voleibol.....	60.000.000	60.000.000		60.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.04 — Conselho Nacional de Desportos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
06.	Confederação Brasileira de Tênis.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
07.	Confederação Brasileira de Esgrima.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
08.	Confederação Brasileira de Desportos Campeonatos Sul Ame- ricanos.....	79.000.000	79.000.000		79.000.000	
09.	Confederação Brasileira de Hipismo.....	43.000.000	43.000.000		43.000.000	
10.	Confederação Brasileira de Xadrez.....	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
11.	Confederação Brasileira de Veia e Motor.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
12.	Confederação Brasileira de Bridge.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
13.	União Brasileira de Pára-quedaismo.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
13.03	Para atender as diversas despesas decorrentes do Programas Desportivos do País, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.199, de 14-4-1941.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
13.04	Para atender as despesas com os Conselhos Regionais, Fede- rações, Ligas, Associações e Clubes.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
13.05	Confederação Brasileira de Desportos, etc.....	600.000.000	600.000.000		600.000.000	
13.06	Contribuições em favor de Federações Esportivas, etc....	326.200.000	207.000.000	116.200.000	323.200.000	3.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.036.200.000	1.906.000.000	121.200.000	2.027.200.000	9.000.000
	TOTAL DESPESA.....	2.076.920.000	1.940.850.032	125.245.437	2.066.095.469	10.824.531
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01,00	Pessoal Civil.....	1.200.000	1.140.000		1.140.000	60.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.200.000	1.140.000		1.140.000	60.000
	TOTAL DESPESA.....	1.200.000	1.140.000		1.140.000	60.000
	TOTAL C. ECON.....	2.078.120.000	1.941.990.032	125.245.437	2.067.235.469	10.884.531
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01,00	Estádio Municipal de Manaus.....	5.000.000				5.000.000
02,00	Estádio Municipal de Cachoeira.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
03,00	Estádio Municipal de Feira de Santana.....	10.000.000				10.000.000
04,00	Estádio Presidente Vargas, Fortaleza.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
05,00	Estádio de Brasília, a cargo da Federação Desportiva de Bra- sília.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
06,00	Estádio Justiniano Melo Silva Neto, Colatina.....	—	—			
07,00	Estádio Municipal de São Luís.....	—				
08,00	Estádio Presidente Dutra, Cuiabá.....	5.000.000				5.000.000
09,00	Jogos Abertos de Poços de Caldas.....	—				
10,00	Estádio Municipal de Irati.....	—				
11,00	Estádio Municipal de Caruaru.....	—				
12,00	Estádio Lindolfo Monteiro, Teresina.....	3.500.000				3.500.000
15,00	Estádio Adolfo Konder, da Federação Catarinense de Fute- bol, Florianópolis.....	—				
14,00	Estádio Municipal de Marília, a cargo da Associação Atlética São Bento.....	—				
15,00	Autodrôdomo de Interlagos, São Paulo.....	—				
16,00	Estádio de Aracaju, a cargo do Govêrno de Sergipe.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	103.500.000	60.000.000	20.000.000	80.000.000	23.500.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01,00	Para aquisição de equipamenss desportivos destinados a En- tidades Públicas ou Particulares, etc.....	150.000.000				150.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000.000				150.000.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	253.700.000	60.000.000	20.000.000	80.000.000	173.700.000
	TOTAL C. ECON.....	253.700.000	60.000.000	20.000.000	80.000.000	173.700.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.331.820.000	2.001.990.032	145.245.437	2.147.235.469	184.584.531

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.05 — Conselho Nacional de Serviço Social

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar os Problemas de Assistência e do Serviço Social e como Órgão Consultivo e Cooperador, Assistir os Podêres Públicos e Entidades Privadas em tudo quanto se Relacione com o Assunto. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 525, de 1/7/1938, Decreto-Lei n.º 5 697, de 22/7/43, Decreto-Lei n.º 29.425 de 2/4/51 — Lei n.º 1.493, de 13/12/1951.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	37.540.000	33.866.716	1.738.100	35.604.816	1.935.184
	TOTAL ELEMENTO.....	37.540.000	33.866.716	1.738.100	35.604.816	1.935.184
3.1.2.0	Material de Consumo.....	800.000	471.419	321.973	793.392	6.608
	TOTAL ELEMENTO.....	800.000	471.419	321.973	793.392	6.608
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.680.000	1.518.000	524.192	2.042.192	2.637.808
	TOTAL ELEMENTO.....	4.680.000	1.518.000	524.192	2.042.192	2.637.808
	TOTAL DESPESA.....	43.020.000	35.856.135	2.584.265	38.440.400	4.579.600
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	Subvenções Sociais					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Subvenções Ordinárias, conforme discriminação no Adendo A.....	15.879.400.000	11.909.552.999	3.969.847.001	15.879.400.000	
02.00	Subvenções Extraordinárias, conforme discriminação no Adendo B.....	18.092.200.000	13.674.650.001	4.417.549.999	18.092.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	33.971.600.000	25.584.203.000	8.387.397.000	33.971.600.000	
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.020.000	1.070.000		1.070.000	50.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.020.000	1.070.000		1.070.000	50.000
	TOTAL DESPESA.....	33.972.620.000	25.585.273.000	8.387.397.000	33.972.670.000	50.000
	TOTAL C. ECON.....	34.015.640.000	25.621.129.135	8.389.981.265	34.011.110.400	4.529.600
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.300.000	1.464.240		1.464.240	835.760
	TOTAL ELEMENTO.....	2.300.000	1.464.240		1.464.240	835.760
	TOTAL DESPESA.....	2.300.000	1.464.240		1.464.240	835.760
	TOTAL C. ECON.....	2.300.000	1.464.240		1.464.240	835.760
	TOTAL ÓRGÃO.....	34.017.940.000	25.622.593.375	8.389.981.265	34.012.574.640	5.365.360

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.06 — Comissão Nacional de Belas-Artes

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino e Cultura Artística — **FINALIDADE:** Estudar, Planejar, Resolver e Aplicar Diretrizes Atinentes ao Campo das Artes Plásticas e Realizar Anualmente o Salão Nacional de Belas Artes e Salão Nacional de Arte Moderna — **LEGISLAÇÃO:** Lei 1.512 de 19/12/1951 e Decreto n.º 108 de 3/11/1951.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.270.000	1.255.800		1.255.800	14.200
	TOTAL ELEMENTO.....	1.270.000	1.255.800		1.255.800	14.200
3.1.2.0	Material de Consumo.....	130.000	108.303	19.9966	128.299	1.701
	TOTAL ELEMENTO.....	130.000	108.303	19.996	128.299	1.701
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	260.000		200.000	200.000	60.000
	TOTAL ELEMENTO.....	260.000		200.000	200.000	60.000
3.1.4.0	Encargos Diversos					
05.00	Prêmios, Diplomas, condecorações e Medalhas					
03.01	Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos pelos Salões Oficiais, Lei n.º 1.512 de 19-12-51, Art. 11.....	180.000				180.000
05.02	Prêmios em dinheiro a serem conferidos pelo Salão Nacional de Arte Moderna, Lei n.º 1.512, de 19-12-51, Artigo 12	80.000		50.000	50.000	30.000
05.03	Prêmios de viagem a Artistas Nacionais conferidos no Salão Nacional de Belas Artes e no Salão Nacional de Arte Moderna Lei n.º 1.512, de 19-12-51, art. 13.....	41.780.000	33.370.000		33.370.000	8.410.000
03.04	Despesas com os prêmios a que se refere o Artigo 1, da Lei 1.512, de 19-12-51.....	440.000	100.000	340.000	440.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências					
08.01	Exposições de Trabalhos executados pelos Artistas premiados com viagens, Lei n.º 1.512, de 19-12-51.....	500.000	450.000		450.000	50.000
	TOTAL ELEMENTO.....	42.980.000	33.920.000	390.000	34.310.000	8.670.000
	TOTAL DESPESA.....	44.640.000	35.284.103	609.996	35.894.099	8.745.901
	TOTAL C. ECON.....	44.640.000	35.284.103	609.996	35.894.099	8.745.901
	TOTAL ÓRGÃO.....	44.640.000	35.284.103	609.996	35.894.099	8.745.901

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.07 — Comissão Nacional do Livro Didático

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Examinar os Livros Didáticos que lhe forem Apresentados Proferir Julgamento quanto a Autorização de seu uso Estimular a Produção e Orientar a Importação de Livros Didáticos — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 1.006 de 30/12/38 Decreto Lei n.º 3.580 de 3/9/41.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	8.130.000	9.037.850		9.037.850	907.850
	TOTAL ELEMENTO.....	8.130.000	9.037.850		9.037.850	907.850

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.07 — Comissão Nacional do Livro Didático

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo.....	320.000	229.723		229.723	90.277
	TOTAL ELEMENTO.....	320.000	229.723		229.723	90.277
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	160.000	20.000		20.000	140.000
	TOTAL ELEMENTO.....	160.000	20.000		20.000	140.000
	TOTAL DESPESA.....	8.610.000	9.287.573		9.287.573	677.573
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0 01.00	Salário-família Pessoal Civil.....	360.000	360.000		360.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	360.000	360.000		360.000	
	TOTAL DESPESA.....	360.000	360.000		360.000	
	TOTAL C. ECON.....	8.970.000	9.647.573		9.647.573	677.573
	TOTAL ÓRGÃO.....	8.970.000	9.647.573		9.647.573	677.573

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.08 — Biblioteca da Secretaria de Estado

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Manter Coleções de Publicações Nacionais e Estrangeiras sobre Assuntos Relacionados com as Atividades do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 378 de 13/1/57 e Decretos n.ºs 8.688 de 2/1/46 e 20.305 de 2/1/46.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	29.480.000	29.168.480	65.550	29.234.030	245.970
	TOTAL ELEMENTO.....	29.480.000	29.168.480	65.550	29.234.030	245.970
3.1.2.0	Material de Consumo.....	750.000	392.809	40.500	433.309	316.691
	TOTAL ELEMENTO.....	750.000	392.809	40.500	433.309	316.691
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.900.000	1.789.000		1.789.000	111.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.900.000	1.789.000		1.789.000	111.000
	TOTAL DESPESA.....	32.130.000	31.350.289	106.050	31.456.339	673.661
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0 01.00	Salário-família Pessoal Civil.....	750.000	660.000		660.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO.....	750.000	660.000		660.000	90.000
	TOTAL DESPESA.....	750.000	660.000		660.000	90.000
	TOTAL C. ECON.....	32.880.000	32.010.289	106.050	31.116.339	763.661
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.660.000	5.098.624		5.098.624	561.376
	TOTAL ELEMENTO.....	5.660.000	5.098.624		5.098.624	561.376
	TOTAL DESPESA.....	5.660.000	5.098.624		5.098.624	561.376
	TOTAL C. ECON.....	5.660.000	5.098.624		5.098.624	561.376
	TOTAL ÓRGÃO.....	38.540.000	37.108.913	106.050	37.214.963	1.325.037

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.09 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar e Executar os Serviços de Administração Geral, Diretamente ou por Intermédio de Órgãos Componentes. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 357, de 28/3/38, Decreto n.º 3.112 de 12/3/41 e o Decreto n.º 42.472 de 25/10/57.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	30.870.000	25.052.681		25.052.681	5.817.319
	TOTAL ELEMENTO.....	30.870.000	25.052.681		25.052.681	5.817.319
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.340.000	816.398	484.536	1.300.934	1.039.066
	TOTAL ELEMENTO.....	2.340.000	816.398	484.536	1.300.934	1.039.066
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.800.000	1.136.370	834.030	1.970.400	829.600
	TOTAL ELEMENTO.....	2.800.000	1.136.370	834.030	1.970.400	829.600
	TOTAL DESPESA.....	36.010.000	27.005.449	1.138.566	28.324.016	7.686.985
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.400.000	950.000		950.000	450.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.400.000	950.000		940.000	450.000
	TOTAL DESPESA.....	1.400.000	950.000		940.000	450.000
	TOTAL C. ECON.....	37.510.000	27.955.559	1.318.566	29.274.015	8.135.985
	TOTAL ÓRGÃO.....	37.410.000	27.955.449	1.318.566	29.274.015	8.135.985

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.10 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar e Executar os Serviços de Administração-Geral Diretamente ou por Intermédio de seus Órgãos Componentes — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 24.472 de 15/10/57 Decreto n.º 3.112 de 12/3/41 e o Decreto-lei n.º 357 de 23/3/38.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.204.151.000	2.727.859.487	12.930.120	2.740.829.607	536.678.607
	TOTAL ELEMENTO.....	2.204.151.000	2.727.899.487	12.930.120	2.740.829.607	536.678.607
3.1.2.0	Material de Consumo.....	386.000.000	224.322.981	116.276.606	340.599.587	45.400.413
	TOTAL ELEMENTO.....	386.000.000	224.322.981	116.276.606	340.599.587	45.400.413
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	980.000.000	428.659.658	380.323.666	808.983.324	171.016.676
	TOTAL ELEMENTO.....	980.000.000	428.659.658	380.323.666	808.983.324	171.016.676
3.1.4.0	Encargos Diversos					
10.00	Assistência Social.....	40.000.000				40.000.000

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.10 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
12.00	Encargos Diversos, em geral, a conta de Fundo Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
02.00	Manutenção e aparelhamento dos diversos Órgãos do Departamento de Administração, etc.	412.000.000	509.001.000	102.999.000	412.000.000	
	Execução e reparação de obras inadiáveis, etc.	200.000.000	152.000.000	48.000.000	200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	652.000.000	461.001.000	150.999.000	612.000.000	40.000.000
	TOTAL DESPESA	4.222.151.000	5.841.885.126	660.529.592	4.502.412.518	280.261.518
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	155.040.000	155.626.878		155.626.878	22.586.878
	TOTAL ELEMENTO	155.040.000	155.626.878		155.626.878	22.586.878
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Joença.....	5.000.000	738.000	4.225.000	4.961.000	39.000
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000	738.000	4.225.000	4.961.000	39.000
	TOTAL DESPESA	158.040.000	156.364.878	4.225.000	160.587.878	22.547.878
	TOTAL C. ECON.	4.560.191.000	5.998.248.004	664.752.592	4.663.000.396	302.809.396
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	100.000.000	10.282.912	16.851.399	27.114.311	72.885.689
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	10.282.912	16.851.399	27.114.311	72.885.689
1.4.0	Material Permanente.....	20.000.000	5.825.151	2.633.880	8.457.031	11.542.969
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000	5.825.151	2.633.880	8.457.031	11.542.969
	TOTAL DESPESA	120.000.000	16.106.063	19.465.279	35.571.342	84.428.658
	TOTAL C. ECON.	120.000.000	16.106.063	19.465.279	35.571.342	84.428.658
	TOTAL ÓRGÃO	4.480.191.000	4.014.354.067	684.217.671	4.698.571.738	218.380.738

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Administração das Atividades Relativas ao Sistema Educacional do País, inclusive Educação Física Musical e Extra-Escolar — **LEGISLAÇÃO:** Lei 378, de 15/1/37, Decreto Lei n.º 8.555, de 8/2/46, Decreto Lei n.º 9.018, de 24/2/46.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	1.536.851.000	1.438.626.971	2.178.602	1.440.805.575	96.045.427
	TOTAL ELEMENTO	1.536.851.000	1.438.626.971	2.178.602	1.440.805.575	96.045.427

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.000.00	412.183	2.939.999	3.352.182	1.647.818
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000	412.183	2.939.999	3.352.182	1.647.818
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	9.000.000	689.285	818.155	1.507.440	7.492.560
	TOTAL ELEMENTO.....	9.000.000	689.285	818.155	1.507.440	7.492.560
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesa miúdas de pronto pagamento.....	100.000				100.000
03.00	Prêmio, diplomas, condecorações e medalhas.....	500.000				500.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	400.000				400.000
12.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Congresso, Seminários e Conferências Educacionários.....	100.000.000	1.949.450.000	2.339.050.000	4.288.500.000	4.188.500.000
12.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	Despesas decorrentes da aplicação do Decreto n.º 48.961, de 22-7-1960, etc.....	400.000.000	210.001.000	189.999.000	400.000.000	
02.00	Para Programas de Aperfeiçoamento do Magistério Primário, etc.....	3.000.000.000	2.250.000.000	750.000.000	3.000.000.000	
03.00	Campanha Nacional de Alimentação Escolar.....	5.000.000.000	3.750.002.000	1.249.998.000	4.000.000.000	
04.00	Despesas decorrentes da Implantação do Plano Nacional de Educação.....	150.000.000	78.750.000	71.250.000	150.000.000	
05.00	Despesas com Delegações e Personalidades Estrangeiras e Nacionais em Missão Cultural.....	50.000.000	37.502.000	12.498.000	50.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesa decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 43.051, de 13-1-1958, etc.....	700.000.000	525.001.000	174.999.000	700.000.000	
13.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 50.405 de 26-4-1961, etc.....	50.000.000	15.456.000	19.408.000	34.864.000	15.136.000
13.03	Despesas Decorrentes do cumprimento da Lei n.º 3.557-59, etc.....	4.000.000.000	2.500.000.000	160.000.000	2.660.000.000	1.340.000.000
13.04	Contribuição em favor da Campanha Nacional de Educandário Gratuitos, etc.....	2.688.500.000	210.001.000	69.999.000	280.000.000	2.408.502.000
13.05	Despesa com a Fiscalização do Ensino Gratuito, etc.....	160.000.000	637.501.000	212.499.000	850.000.000	690.000.000
13.06	Despesa decorrentes da aplicação do Decreto n.º 43.177, de 5-2-1958, que instituiu a Campanha Nacional de Educação Física, etc.....	280.000.000		20.000.000	20.000.000	260.000.000
13.07	Despesas decorrentes do incremento da Campanha Nacional de Material de Ensino.....	850.000.000				850.000.000
13.08	Despesas decorrentes da Promoção e Organização de Congressos e Conferências, etc.....	20.000.000				20.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	17.449.500.000	12.163.664.000	5.269.700.000	17.433.364.000	16.136.000.000
	TOTAL DESPESA.....	19.000.351.000	15.603.392.439	5.275.636.756	18.879.029.195	121.321.800.805
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Para aquisição e distribuição gratuita de equipamento e material de consumo didático.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
02.00	Escola de Educação Física de Goiás, Decreto 34.177-58	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
03.00	Escola Nacional de Educação Física, Decreto 43.177-58..	5.000.000				5.000.000
04.00	Escola de Educação Física do Espírito Santo Decreto n.º 43.177-58.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
3.2.1.3	Instituições Estaduais					
01.00	Para aquisição e distribuição de equipamento e material de consumo didático.....	500.000.000	199.974.000	300.026.000	500.000.000	
02.00	Escola de Educação Física do Rio Grande do Sul, Decreto n.º 43.177-58.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
03.00	Escola de Educação Física do Paraná Decreto n.º 43.177-58	5.000.000		5.000.000	5.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
04.00	Escola de Educação Física de São Paulo, Decreto n.º 45.177-58.....	5.000.000				5.000.000
05.00	Escola de Educação Física de Minas Gerais, Decreto n.º 45.177-58.....	5.000.000				5.000.000
06.00	Escola de Educação Física de Pernambuco, Decreto n.º 45.177-58.....	5.000.000				5.000.000
07.00	Fundação Otávio Mangabeira, mediante convênio, para prosseguimento das atividades ligadas ao Plano Nacional de Educação.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
3.2.1.4	Instituições Municipais					
01.00	Para aquisição e distribuição gratuita de equipamento e material de consumo didático.....	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Para aquisição e distribuição de equipamento e material de consumo e didático.....	400.000.000	9.000.000	391.000.000	400.000.000	
02.00	Escola de Educação Física de São Carlos, SP, Decreto n.º 45.177-58.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
03.00	Escola de Educação Física de Bauru, SP, Decreto n.º 45.177-58.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
04.00	Desenvolvimento de Programas de Educação de Base, mediante acôrdo com a Associação Brasileira de Crédito Assistência Rural, Decreto n.º 50.562-61.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
05.00	União dos Escoteiros do Brasil, Decreto n.º 8.828, de 24-1-46.....	18.000.000	11.600.000	6.400.000	18.000.000	
06.00	Federação das Bandeirantes do Brasil, Lei n.º 2.717, de 24-1-56.....	9.000.000	6.300.000	2.700.000	9.000.000	
07.00	Associação Cristã de Moças do Rio de Janeiro, Lei n.º 30.305-57.....	20.000.000	14.000.000	6.000.000	20.000.000	
08.00	Associação dos Servidores Cíveis do Brasil, para manutenção e atividades de Ensino, Decreto n.º 27.413-49.....	25.000.000	17.500.000	7.500.000	25.000.000	
09.00	Casa do Pequeno Jornaleiro, Lei n.º 4.13-62, para incremento do Ensino.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
10.00	Colégio Anchieta de Porto Alegre, Lei n.º 2.662-55.....	1.300.000				1.300.000
11.00	Fundação Abrigo Cristo Redentor, Decreto Lei n.º 5.769-43 e Decreto n.º 15.801-44.....	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
12.00	Escola Industrial Dom Bosco, anexa ao Colégio Salesiano Santa Rosa de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Lei n.º número 4.264-63.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
13.00	Escola Salesiano Dom Bosco da Piedade, Fortaleza, Estado do Ceará, Lei n.º 4.264-63.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
14.00	Colégio Salesiano N. S. de Vitória, Estado do Espírito Santo, Lei n.º 4.264, de 1965.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
15.00	Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas, Lei número 1.495, de 13-12-1951.....	11.991.000	11.991.000		11.991.000	
16.00	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBM, Decreto n.º 34.661-53.....	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
17.00	Ginásio Arquidiocesano de Teresina, Estado do Piauí, Lei 4.264, de 1965.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
18.00	Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura, Dec 4.654-25, modificado pela Lei número 1.119-50.....	100.000				100.000
19.00	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Lei n.º 1.778-52 e Lei n.º 2.956, de 17-11-56.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
20.00	Museus de Arte Moderna do Paraná, Lei n.º 3.812-60.....	6.000.000				6.000.000
21.00	Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, Lei n.º 3.411-58.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
22.00	Museu de Arte Moderna de São Paulo, Lei n.º 3.812-60.....	5.000.000				5.000.000
23.00	Instituto Brasileiro de Estudo Afro-Asiáticos, Decreto número 50.461, de 1961.....	21.000.000		21.000.000	21.000.000	
24.00	Museu de Arte Moderna de Goiânia, Lei n.º 0.812-60.....	4.000.000				4.000.000
25.00	Museu de Arte Moderna da Bahia, Lei n.º 3.812-60.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
26.00	Provincias Maristas Brasileiras, Lei n.º 3.590-00 4.004-61.....	20.000.000	5.000.000	15.000.000	20.000.000	
27.00	Academia Brasileira de Ciências, Lei n.º 3.098-56 e 3.914-61.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
28.00	Museu de Arte de São Paulo, Lei n.º 3.867.....	9.000.000				20.000.000
29.00	Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
30.00	Orquestra Sinfônica Brasileira mediante convênio, inclusive para a realização, em todo o País, de concertos sinfônicos franqueados ao público.....	240.000.000	168.000.000	72.000.000	240.000.000	
31.00	Instituto do Nordeste, Lei número 3.089, de 1956.....	500.000				500.000
32.00	Ginásio Salesiano Domingos Sávio Baturité, Lei n.º 4.264-63.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
3.2.1.6	Diversos					
01.00	Despesas decorrentes do cumprimento da Lei n.º 4.247, de 30-7-63, que dispõe sobre o auxílio da União aos Programas de Atividades Desportivas.....	30.000.000				30.000.000

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.00	Ajuda a Programas de Atividades Extra Escolares mediante convênio com Entidades Culturais.....	40.000.000				40.000.000
03.00	Despesas com manutenção e criação de Restaurantes Estudantis a Assistência Social a Estudantes, etc.....	1.197.500.000	628.688.000	568.812.000	1.197.500.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	01.00 K—Acre.....	52.000.000	39.000.000	13.000.000	52.000.000	
02.00	K—Alagoas.....	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
03.00	K—Amapá.....	26.000.000	19.500.000	6.500.000	26.000.000	
04.00	K—Amazonas.....	169.000.000	126.750.000	42.250.000	169.000.000	
05.00	K—Bahia.....	364.000.000	273.000.000	91.000.000	364.000.000	
06.00	K—Ceará.....	325.000.000	243.750.000	81.250.000	325.000.000	
07.00	K—Distrito Federal.....	182.000.000	136.500.000	45.500.000	182.000.000	
08.00	K—Espírito Santo.....	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
10.00	K—Goiás.....	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
11.00	K—Guanabara.....	559.000.000	419.250.000	139.750.000	559.000.000	
06.01	12.00 K—Maranhão.....	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
13.00	K—Mato Grosso.....	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
14.00	K—Minas Gerais.....	650.000.000	487.500.000	162.500.000	650.000.000	
15.00	K—Pará.....	169.000.000	126.750.000	42.250.000	169.000.000	
16.00	K—Paraíba.....	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
17.00	K—Paraná.....	390.000.000	292.500.000	97.500.000	390.000.000	
18.00	K—Pernambuco.....	390.000.000	292.500.000	97.500.000	390.000.000	
19.00	K—Piauí.....	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
20.00	K—Roraima.....	26.000.000	19.500.000	6.500.000	26.000.000	
21.00	K—Rio de Janeiro.....	416.000.000	312.000.000	104.000.000	416.000.000	
22.00	K—Rio Grande do Norte.....	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
23.00	K—Rio Grande do Sul.....	516.000.000	387.000.000	129.000.000	516.000.000	
24.00	K—Rondônia.....	26.000.000	19.500.000	6.500.000	26.000.000	
25.00	K—Santa Catarina.....	260.000.000	195.000.000	65.000.000	260.000.000	
26.00	K—São Paulo.....	676.000.000	507.000.000	169.000.000	676.000.000	
27.00	K—Sergipe.....	156.000.000	117.000.000	39.000.000	156.000.000	
28.00	Diversos, distribuição através da CONABE.....	2.325.600.000	1.744.200.000	581.400.000	2.325.600.000	
07.00	Fundo Nacional do Ensino Primário					
07.01	01.00 K—Acre.....	96.000.000	36.000.000	60.000.000	96.000.000	
02.00	K—Alagoas.....	736.000.000	276.000.000	460.000.000	736.000.000	
03.00	K—Amapá.....	17.600.000	6.600.000	11.000.000	17.600.000	
04.00	K—Amazonas.....	400.000.000	150.000.000	250.000.000	400.000.000	
05.00	K—Bahia.....	3.624.000.000	1.359.000.000	2.265.000.000	3.624.000.000	
06.00	Ceará.....	2.144.000.000	804.000.000	1.340.000.000	2.144.000.000	
08.00	Espírito Santo.....	616.000.000	231.000.000	385.000.000	616.000.000	
10.00	Goiás.....	1.208.000.000	453.000.000	755.000.000	1.208.000.000	
11.00	Guanabara.....	250.000.000	93.750.000	156.250.000	250.000.000	
12.00	Maranhão.....	1.856.000.000	696.000.000	1.160.000.000	1.856.000.000	
13.00	Mato Grosso.....	464.000.000	174.000.000	290.000.000	464.000.000	
14.00	Minas Gerais.....	4.008.000.000	1.458.593.477	2.509.406.523	4.008.000.000	
15.00	Pará.....	720.000.000	270.000.000	450.000.000	720.000.000	
16.00	Paraíba.....	1.160.000.000	475.000.000	685.000.000	1.160.000.000	
17.00	Paraná.....	2.064.000.000	774.000.000	1.290.000.000	2.064.000.000	
18.00	Pernambuco.....	1.824.000.000	684.000.000	1.140.000.000	1.824.000.000	
19.00	Piauí.....	808.000.000	303.000.000	505.000.000	808.000.000	
20.00	Roraima.....	13.000.000	5.100.000	7.900.000	13.000.000	
21.00	Rio de Janeiro.....	1.240.000.000	465.000.000	775.000.000	1.240.000.000	
22.00	Rio Grande do Norte.....	520.000.000	195.000.000	325.000.000	520.000.000	
23.00	Rio Grande do Sul.....	2.128.000.000	798.000.000	1.330.000.000	2.128.000.000	
24.00	Rondônia.....	20.800.000	7.800.000	13.000.000	20.800.000	
25.00	Santa Catarina.....	500.000.000	210.000.000	290.000.000	500.000.000	
26.00	São Paulo.....	3.960.000.000	1.485.000.000	2.475.000.000	3.960.000.000	
27.00	Sergipe.....	500.000.000	135.000.000	365.000.000	500.000.000	
07.02	01.00 K—Acre.....	24.000.000	12.000.000	12.000.000	24.000.000	
02.00	K—Alagoas.....	184.000.000	96.000.000	88.000.000	184.000.000	
03.00	K—Amapá.....	4.400.000	2.310.000	2.090.000	4.400.000	
04.00	K—Amazonas.....	100.000.000	52.500.000	47.500.000	100.000.000	
05.00	K—Bahia.....	506.000.000	475.650.000	30.350.000	506.000.000	
06.00	K—Ceará.....	536.000.000	281.400.000	254.600.000	536.000.000	
08.00	K—Espírito Santo.....	154.000.000	80.850.000	73.150.000	154.000.000	
10.00	K—Goiás.....	302.000.000	158.552.000	143.448.000	302.000.000	
12.00	K—Maranhão.....	464.000.000	243.000.000	221.000.000	464.000.000	
13.00	K—Mato Grosso.....	116.000.000	60.500.000	55.500.000	116.000.000	
14.00	K—Minas Gerais.....	1.002.000.000	526.050.000	475.950.000	1.002.000.000	
15.00	K—Pará.....	180.000.000	94.500.000	85.500.000	180.000.000	
16.00	K—Paraíba.....	290.000.000	152.250.000	137.750.000	290.000.000	
17.00	K—Paraná.....	516.000.000	270.900.000	245.100.000	516.000.000	
18.00	K—Pernambuco.....	456.000.000	239.400.000	216.600.000	456.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
19.00	K.—Piauí	202.000.000	106.050.000	95.950.000	202.000.000	
20.00	K.—Roraima	5.400.0000	1.765.000	1.615.000	5.400.000	
21.00	K.—Rio de Janeiro	510.000.000	162.750.000	147.250.000	310.000.000	
22.00	K.—Rio Grande do Norte	130.000.000	68.250.000	61.750.000	130.000.000	
23.00	K.—Rio Grande do Sul	532.000.000	279.300.000	252.700.000	532.000.000	
24.00	K.—Rondonia	5.200.000	2.730.000	2.470.000	5.200.000	
25.00	K.—Santa Catarina	140.000.000	73.500.000	66.500.000	140.000.000	
26.00	K.—São Paulo	990.000.000	519.750.000	470.250.000	990.000.000	
27.00	K.—Sergipe	90.000.000	47.250.000	42.750.0000	90.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	52.282.991.000	25.821.523.477	28.334.567.523	52.156.091.000	126.900.000
32.50	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	78.700.000	78.325.850		78.325.850	374.150
	TOTAL ELEMENTO	78.700.000	78.325.850		78.325.850	374.150
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Despesas com remuneração, hospedagem e transporte de professores nacionais e estrangeiros, etc.	80.000.000				80.000.000
06.00	Fundo Nacional de Ensino Médio					
07.00	Fundo Nacional do Ensino Primário					
07.01	Bolsas de Manutenção e Estudo a Alunos a serem educados em condições especiais	800.000.000	525.002.000	274.998.000	800.000.000	
07.02	Bolsas de Estudos para atender a gratuidade de ensino aos filhos menores, etc.	300.000.000	224.001.000	75.999.000	300.000.000	
07.03	Bolsas de Estudos para atender a gratuidade de alunos órfãos					
07.0	Bolsas de Estudos, Decreto número 43.177-58	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
07.04	Bolsas de Estudos, Decreto número 50.368, de 1961	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
07.04	Bolsas de Estudos, Decreto número 43.177-58	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Amparo a realização de Espetáculos Teatrais, etc.	100.000.000	10.000.000	90.000.000	100.000.000	
02.00	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 34.078 de 6-10-1953, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.634.000.000	1.063.003.000	490.997.000	1.554.000.000	80.000.000
	TOTAL DESPESA	53.995.691.000	24.962.852.000	28.825.5564.523	53.788.416.850	207.274.15
	TOTAL C. ECON.	72.996.042.000	38.566.244.766	34.101.201.279	72.667.446.045	328.595.955
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Despesas com a criação e instalação, inclusive obras e equipamentos, de Parques Infante Juvenis, etc.	1.800.000.000		1.260.000.000	1.260.000.000	540.000.000
02.00	Despesas com a criação e instalação, inclusive obras e equipamentos, de Centros de Educação Física e Recreação, etc.	450.000.000	315.000.000		315.000.000	135.000.000
03.00	Despesas com instalação das Inspetorias Seccionais de Educação Física, pela Campanha Nacional de Educação Física, etc.	50.000.000	35.000.000		35.000.000	15.000.000
03.91	Manutenção e Expansão da Rêde do Ensino Médio do D.F., etc.					
04.00	Para ampliação e instalação, etc.	450.000.000		315.000.000	315.000.000	135.000.000
05.00	Juventude Musical Brasileira, Guanabara	10.000.000	7.000.000		7.000.000	3.000.000
06.00	Publicação, gravação e divulgação das obras de Assis Republicano	3.000.000		2.100.000	2.100.000	900.000
07.00	Associação de Educação Católica do Brasil, Guanabara, para a Concessão de Bolsas a Estabelecimento de Ensino médio, conforme o art. 3. da Lei n.º 63.557 de 1959	400.000.000	280.000.000	120.000.000	400.000.000	
08.00	Divulgação da Música Popular Brasileira, no Exterior, etc	40.00.000	28.000.000		28.000.000	12.000.000
09.00	Fundação Educacional de Tanquinho, Bahia	5.000.000				5.000.000

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
10.00	Fundação João XXIII, Fortaleza.....	30.000.000	21.000.000		21.000.000	9.000.000
11.00	Pioneiras Sociais, Seção do Ceará.....	20.000.000		14.000.000	14.000.000	6.000.000
12.00	Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia para o X Congresso a ser Realizado em Brasília,.....	20.000.000				20.000.000
13.00	Sociedade de Estudos e Pesquisas Técnicas SOEPT, Guanabara,.....	50.000.000	55.000.000	15.000.000	50.000.000	
14.00	Instituto Santa Lucia, Guanabara.....	5.000.000	3.500.000		3.500.000	1.500.000
15.00	Sociedade Pestalozzi do Brasil, Guanabara, para Assistência a Retardados Mentais.....	30.000.000	21.000.000		21.000.000	9.000.000
16.00	Fundação Rátió Mauá, para as suas atividades Educativas e Culturais.....	20.000.000		14.000.000	14.000.000	6.000.000
17.00	Universidade de Cultura, a cargo do Prof. Gilson Amado.....	50.000.000	35.000.000		35.000.000	15.000.000
18.00	Associação Brasileira dos Municípios, para Difusão Cultural.....	25.000.000	17.500.000		17.500.000	7.500.000
19.00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para assistência a Retardados Mentais.....	50.000.000	21.000.000		21.000.000	9.000.000
20.00	Instituto Brasileiro de Orientação Pedagógica e Profissional Guanabara.....	5.000.000	3.500.000		3.500.000	1.500.000
21.00	Campanha Nacional da Criança, Guanabara,.....	75.000.000	52.500.000		52.500.000	22.500.000
22.00	Sociedade Brasileira de Belas Artes Guanabara.....	30.000.000	21.000.000		21.000.000	9.000.000
23.00	Associação Barbacense de Amparo ao Excepcional Barbacena.....	20.000.000	14.000.000		14.000.000	6.000.000
24.00	Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais, para o Internato da Fazenda do Rosário, Ibirite.....	40.000.000	28.000.000		28.000.000	12.000.000
25.00	Fundação Padre Ibiapina, Paraíba.....	20.000.000		14.000.000	14.000.000	6.000.000
26.00	Fundação Corielando de Medeiros, Paraíba.....	20.000.000		14.000.000	14.000.000	6.000.000
27.00	Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica Campina Grande.....	20.000.000	14.000.000		14.000.000	6.000.000
28.00	Fundação Frei Caneca, Recife.....	20.000.000				20.000.000
29.00	Fundação Educacional de Petrolina.....	50.000.000	35.000.000		35.000.000	15.000.000
30.00	Academia Brasileira de Medicina Militar, Guanabara.....	20.000.000				20.000.000
31.00	Fundação Cinemateca Brasileira, São Paulo.....	30.000.000		21.000.000	21.000.000	9.000.000
32.00	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.....	30.000.000				30.000.000
33.00	Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, São Paulo.....	50.000.000		35.000.000	35.000.000	15.000.000
34.00	Jornada Luso-Brasileira de Engenharia.....	50.000.000	35.000.000		35.000.000	15.000.000
35.00	Real Gabinete Portugues de Leitura, Rio de Janeiro.....	8.000.000				8.000.000
36.00	Sociedade Pro-Arte, Rio de Janeiro.....	10.000.000	7.000.000		7.000.000	3.000.000
37.00	Casa dos Artistas, Rio de Janeiro.....	5.000.000				5.000.000
38.00	Cruzada Nacional de Educação.....	5.000.000		3.500.000	3.500.000	1.500.000
39.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
39.01	Custeio.....	300.000.000	157.500.000	142.500.000	300.000.000	
01.00	Para obras sendo 30.000 para a construção do 3º bloco do Colégio Sacre-Coeur de Marie.....	1.000.000.000	525.001.000	474.999.000	1.000.000.000	
02.02	Para aplicação em favor da Escolas Normais Institutos de Educação e etc.....	1.951.950.000	1.024.776.000	927.174.000	1.951.950.000	
39.02						
39.03	20 % na razão direta da população de 11 a 18 anos e na razão inversa etc					
01.02	K.— Alagoas.....	260.000.000	97.500.000	162.500.000	260.000.000	
01.03	K.— Amapá.....	40.000.000	15.000.000	25.000.000	40.000.000	
01.04	K.— Amazonas.....	270.000.000	101.250.000	168.750.000	270.000.000	
01.05	K.— Bahia.....	1.350.000.000	566.250.000	843.750.000	1.350.000.000	
01.06	K.— Ceará.....	660.000.000	247.500.000	412.500.000	660.000.000	
01.08	K.— Espírito Santo.....	30.000.000	11.250.000	18.750.000	30.000.000	
01.10	K.— Goiás.....	580.000.000	217.500.000	362.500.000	580.000.000	
01.12	K.— Maranhão.....	1.050.000.000	393.750.000	656.250.000	1.050.000.000	
01.13	K.— Mato Grosso.....	190.000.000	71.250.000	118.750.000	190.000.000	
01.14	K.— Minas Gerais.....	1.160.000.000	455.000.000	725.000.000	1.160.000.000	
01.15	K.— Pará.....	570.000.000	213.750.000	356.250.000	570.000.000	
01.16	K.— Paraíba.....	390.000.000	146.250.000	243.750.000	390.000.000	
01.17	K.— Paraná.....	220.000.000	82.500.000	137.500.000	220.000.000	
01.18	K.— Pernambuco.....	370.000.000	138.750.000	231.250.000	370.000.000	
01.19	K.— Piauí.....	350.000.000	131.250.000	218.750.000	350.000.000	
01.20	K.— Roraima.....	2.000.000	750.000	1.250.000	2.000.000	
01.21	K.— Rio de Janeiro.....	9.000.000	3.375.000	5.625.000	9.000.000	
01.22	K.— Rio Grande do Norte.....	350.000.000	131.250.000	218.750.000	350.000.000	
01.23	K.— Rio Grande do Sul.....	100.000.000	37.500.000	62.500.000	100.000.000	
01.25	K.— Santa Catarina.....	140.000.000	52.500.000	87.500.000	140.000.000	
01.26	K.— São Paulo.....	820.000.000	307.500.000	512.500.000	820.000.000	
01.27	K.— Sergipe.....	230.000.000	86.520.000	143.750.000	230.000.000	
01.28	K.— Diversos.....	66.670.000.000	25.005.000	41.674.000	66.679.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.00	55 % na razão direta das conclusões de Curso Primário etc Possuem estabelecimentos de Ensino Médio					
02.01	K. — Acre.....	10.000.000	3.750.000	6.250.000	10.000.000	
02.02	K. — Alagoas.....	180.000.000	67.500.000	112.500.000	180.000.000	
02.03	K. — Amapá.....	50.000.000	11.250.000	18.750.000	50.000.000	
02.04	K. — Amazonas.....	80.000.000	30.000.000	50.000.000	80.000.000	
02.05	K. — Bahia.....	1.030.000.000	386.250.000	643.750.000	1.030.000.000	
02.06	K. — Ceará.....	620.000.000	232.500.000	387.500.000	620.000.000	
02.07	K. — Distrito Federal.....	10.000.000	3.750.000	6.250.000	10.000.000	
02.08	K. — Espírito Santo.....	470.000.000	176.250.000	293.750.000	470.000.000	
02.10	K. — Goiás.....	440.000.000	165.000.000	275.000.000	440.000.000	
02.11	K. — Guanabara.....	610.000.000	228.750.000	381.250.000	610.000.000	
02.12	K. — Maranhão.....	390.000.000	146.250.000	243.750.000	390.000.000	
02.15	K. — Mato Grosso.....	180.000.000	67.500.000	112.500.000	180.000.000	
02.14	K. — Minas Gerais.....	3.110.000.000	1.166.251.000	1.943.749.000	3.110.000.000	
02.15	K. — Pará.....	310.000.000	116.250.000	193.750.000	310.000.000	
02.16	K. — Paraíba.....	250.000.000	93.750.000	156.250.000	250.000.000	
02.17	K. — Paraná.....	740.000.000	277.500.000	462.500.000	740.000.000	
02.18	K. — Pernambuco.....	940.000.000	352.500.000	587.500.000	940.000.000	
02.19	K. — Piauí.....	310.000.000	116.250.000	193.750.000	310.000.000	
02.20	K. — Roraima.....	6.000.000	2.250.000	3.750.000	6.000.000	
02.21	K. — Rio de Janeiro.....	900.000.000	337.500.000	562.500.000	900.000.000	
02.22	K. — Rio Grande do Norte.....	250.000.000	93.750.000	156.250.000	250.000.000	
02.23	K. — Rio Grande do Sul.....	1.360.000.000	510.000.000	850.000.000	1.360.000.000	
02.24	K. — Rondonia.....	8.000.000	3.000.000	5.000.000	8.000.000	
02.25	K. — Santa Catarina.....	740.000.000	277.500.000	462.500.000	740.000.000	
02.26	K. — São Paulo.....	3.010.000.000	1.128.750.000	1.881.250.000	3.010.000.000	
02.27	K. — Sergipe.....	110.000.000	41.250.000	68.750.000	110.000.000	
03.01	K. — Acre.....	10.000.000	3.750.000	6.250.000	10.000.000	
03.02	K. — Alagoas.....	150.000.000	56.250.000	93.750.000	150.000.000	
03.03	K. — Amapá.....	8.000.000	3.000.000	5.000.000	8.000.000	
03.04	K. — Amazonas.....	60.000.000	22.500.000	37.500.000	60.000.000	
03.05	K. — Bahia.....	510.000.000	191.250.000	318.750.000	510.000.000	
03.06	K. — Ceará.....	210.000.000	78.750.000	131.250.000	210.000.000	
03.07	K. — Distrito Federal.....	6.000.000	2.250.000	3.750.000	6.000.000	
03.08	K. — Espírito Santo.....	190.000.000	71.250.000	118.750.000	190.000.000	
03.10	K. — Goiás.....	160.000.000	60.000.000	100.000.000	160.000.000	
03.11	K. — Guanabara.....	310.000.000	116.250.000	193.750.000	310.000.000	
03.12	K. — Maranhão.....	540.000.000	202.500.000	337.500.000	540.000.000	
03.13	K. — Mato Grosso.....	90.000.000	33.750.000	56.250.000	90.000.000	
03.14	K. — Minas Gerais.....	2.400.000.000	900.000.000	1.500.000.000	2.400.000.000	
03.15	K. — Pará.....	220.000.000	82.502.000	137.498.000	220.000.000	
03.16	K. — Paraíba.....	136.000.000	51.000.000	85.000.000	136.000.000	
03.17	K. — Paraná.....	300.000.000	112.500.000	167.500.000	300.000.000	
03.18	K. — Pernambuco.....	490.000.000	183.750.000	306.250.000	490.000.000	
03.19	K. — Piauí.....	90.000.000	33.750.000	56.250.000	90.000.000	
03.20	K. — Roraima.....	7.000.000	2.625.000	4.375.000	7.000.000	
03.21	K. — Rio de Janeiro.....	650.000.000	243.750.000	406.250.000	650.000.000	
03.22	K. — Rio Grande do Norte.....	90.000.000	33.750.000	56.250.000	90.000.000	
03.23	K. — Rio Grande do Sul.....	680.000.000	255.000.000	425.000.000	680.000.000	
03.24	K. — Rondônia.....	3.000.000	1.125.000	1.875.000	3.000.000	
03.25	K. — Santa Catarina.....	440.000.000	165.000.000	275.000.000	440.000.000	
03.26	K. — São Paulo.....	1.360.000.000	510.000.000	850.000.000	1.360.000.000	
03.27	K. — Sergipe.....	50.000.000	18.750.000	31.250.000	50.000.000	
39.04	Aplicação em favor dos estabelecimentos Oficiais, discriminados no Adendo G.....	780.800.000	409.922.000	370.878.000	780.800.000	
39.05	Aplicações em favor dos Seminários, discriminados no Adendo H.....	729.350.000	382.910.000	346.440.000	729.350.000	
39.06	Despesas com Ginásios cobertos diretamente pela Campanha Nacional de Educação Física etc.					
01.00	Ginásio Coberto de Fortaleza.....	200.000.000	75.001.000	124.999.000	200.000.000	
02.00	Ginásio Coberto de Poços de Caldas.....	50.000.000	1.250.000	18.750.000	50.000.000	
03.00	Ginásio Coberto de Itabaiana, Sergipe, a cargo do Governo do Estado.....	10.000.000	3.752.000	6.248.000	10.000.000	
04.00	Ginásio Coberto de São Cristóvão, Sergipe, mediante Convênio com a Prefeitura.....	50.000.000	18.751.000	31.249.000	50.000.000	
05.00	Ginásio Coberto do Monte Alegre, Pará.....	20.000.000	7.501.000	12.499.000	20.000.000	
06.00	Ginásio Coberto do Centro Municipal de Educação Física Araragua, Santa Catarina.....	20.000.000	7.501.000	12.499.000	20.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
07.00	Ginásio Coberto do Centro Esportivo Municipal de Concórdia, em Convênio com a Prefeitura, Santa Catarina,.....	15.000.000	5.625.000	9.375.000	15.000.000	
08.00	Ginásio Coberto do Centro Esportivo Municipal de Curitiba, Santa Catarina em Convênio com a Prefeitura ..	15.000.000	5.625.000	9.375.000	15.000.000	
40.00	Fundo Nacional de Ensino Primário					
40.01	Movimento de Educação de Base MEB para Programas de Educação de Base nas Areas Subdesenvolvidas, Decreto n.º 50.370-61	800.000.000	420.002.000	379.998.000	800.000.000	
40.02	Despesas com a instalação e equipamento de Centros de Treinamento de Magistério	107.000.000	55.177.000	50.823.000	107.000.000	
40.03	Centro de Treinamento de Lideres, em Itaparica Bahia, cargo da Arquidiocese de Salvador.....	30.000.000	15.750.000	14.250.000	50.000.000	
40.04	Expansão da Rede do Ensino Primário do Distrito Federal	2.000.000.000	1.050.002.000	949.998.000	2.000.000.000	
40.05	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 53.327 de 18-12-63, que determina a criação de Escolas ao longo das Fronteiras Nacionais, etc.....	2.000.000.000	900.000.000	1.100.000.000	2.000.000.000	
4.1.2.0	40 06 Para instalação e equipamento de Centros Federais de Educação e Cultura, etc.....	2.000.000.000	1.550.002.000	649.998.000	2.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.516.779.000	20.379.181.000	28.998.198.000	49.377.379.000	1.139.400.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30.000.000		1.733.200	1.733.200	28.266.800
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000		1.733.200	1.733.200	28.266.800
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.000.000	184.297	1.537.447	1.721.744	3.278.256
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000	184.297	1.537.447	1.721.744	3.278.256
	TOTAL DESPESA.....	50.551.779.000	20.379.365.297	29.001.468.647	49.380.833.944	1.170.945.056
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.5.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações					
4.3.3.4	Entidades Privadas					
01.00	Para aquisição de instrumental destinado a Bandas de Música Estudantis.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.4	Entidades Privadas					
01.00	Colégio Salesiano Santa Rosa em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Lei n.º 4.264 de 3-10-1963.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.00	Colégio Salesiano N. S. das Vitórias, Estado do Espírito Santo Lei n.º 4.264-63.....	5.000.000				3.000.000
03.00	Ginásio Arquidiocesano de Teresina, Estado do Piauí, Lei n.º 4.264-63.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
04.00	Colégio Irmãos Maristas, em Brasília, Lei n.º 4.275-63	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
05.00	União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Lei n.º 4.275-63.....	7.000.000				7.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	29.000.000	8.000.000	11.000.000	19.000.000	10.000.000
	TOTAL DESPESA.....	179.000.000	8.000.000	161.000.000	169.000.000	10.000.000
	TOTAL C. ECON.....	50.730.779.000	20.387.365.297	29.162.468.647	49.549.833.944	1.180.945.056
	TOTAL ÓRGÃO.....	123.726.821.000	58.953.610.063	63.263.669.926	122.217.279.989	1.509.541.011

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.12 — Diretoria do Ensino Comercial

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Técnico Profissional — **FINALIDADE:** Executar Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Comercial sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 8.555, de 2/1/46, Decreto n.º 20.502, de 2/1/46.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.599.570.000	1.517.110.045	2.717.320	1.519.827.365	79.742.637
	TOTAL ELEMENTO.....	1.599.570.000	1.517.110.045	2.717.320	1.519.827.365	79.742.637
3.1.2.0	Material de Consumo.....	9.750.000	4.072.874	4.505.972	8.576.846	1.173.154
	TOTAL ELEMENTO.....	9.750.000	4.072.874	4.505.972	8.576.846	1.173.154
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	36.600.000	1.121.294	19.609.467	20.730.761	15.869.239
	TOTAL ELEMENTO.....	36.600.000	1.121.294	19.609.467	20.730.761	15.869.239
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	100.000				100.000
12.00	Encargos Diversos, em geral a conta de Fundos Especiais					
12.0	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 55.247 de 1954, para manutenção e desenvolvimento da Assistência Técnica, etc.....	500.000.000	375.002.000	124.998.000	500.000.000	
02.00	Despesas com manutenção de atividades Escolares relativas as Salas Especiais de Mecanografia, etc.....	50.000.000	51.877.000	18.125.000	50.000.000	
05.00	Ampliação e execução com Entidades Privadas, de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional, etc.....	580.000.000	369.751.000	210.249.000	580.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.130.100.000	776.630.000	353.370.000	1.130.000.000	100.000
	TOTAL DESPESA.....	2.776.020.000	2.298.934.211	380.200.759	2.679.134.970	96.885.030
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Colegio Comercial Professor Clovis Salgado, Decreto n.º 53.328-63.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
02.00	Escola Técnica de Hotelaria, da Guanabara, Decreto n.º 53.326 de 1963.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
03.00	Escola Técnica Hotelaria, Estado de São Paulo, Decreto n.º 53.326 de 1963.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	48.360.000	51.275.000		51.275.000	2.915.000
	TOTAL ELEMENTO.....	48.360.000	51.275.000		51.275.000	2.915.000
	TOTAL DESPESA.....	498.360.000	51.275.000	450.000.000	501.275.000	2.915.000
	TOTAL C. ECON.....	5.274.380.000	2.350.209.211	850.200.759	3.180.409.970	93.970.030
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
4.1.2.0	Instalação das Inspetorias Regionais e Seccionais da Diretoria do Ensino Comercial nos Estados.....	240.000.000	240.000.000		240.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.12 — Diretoria do Ensino Comercial

Pa	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
	06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
	06.01	Despesas com construção ampliação e equipamento de Estabelecimentos de Ensino Técnico Comercial etc.	250.000.000	187.501.000	62.499.000	250.000.000	
	06.02	Instalação e complementação de equipamentos de Salas de Mecanografia etc.	200.000.000	150.002.000	49.998.000	200.000.000	
	06.05	Despesas com desenvolvimento do Ensino Técnico Comercial etc.	750.000.000	544.250.000	405.750.000	750.000.000	
		TOTAL ELEMENTO	1.440.000.000	921.753.000	518.247.000	1.440.000.000	
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações.	4.000.000				4.000.000
		TOTAL ELEMENTO	4.000.000				4.000.000
4.1.4.0		Material Permanente	6.500.000	530.000	5.863.657	4.193.657	2.306.343
		TOTAL ELEMENTO	6.500.000	530.000	5.863.657	4.193.657	2.306.343
		TOTAL DESPESA	1.450.500.000	922.083.000	522.110.657	1.444.193.657	6.306.454
		TOTAL C ECON.	1.450.500.000	922.083.000	522.110.657	1.444.193.657	6.306.343
		TOTAL ÓRGÃO	4.725.880.000	3.272.292.211	1.352.311.416	4.624.603.627	100.276.373

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.13 — Diretoria do Ensino Industrial

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Técnico Profissional — **FINALIDADE:** Executar Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Industrial sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 8.535, de 2/1/46; Decreto n.º 55.711, de 8/5/54; Decreto n.º 47.058, de 16/10/59; Decreto n.º 47.27.258 de 17/11/59; Decreto n.º 49.304, de 21/11/60; Decreto n.º 615, de 20/2/62 e Decreto n.º 52.212 de 2/7/63.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES						
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO						
3.1.1.0	Pessoal						
3.1.1.1	Pessoal Civil.	282.230.000	912.161.545	85.051	912.246.504	—	630.016.50
	TOTAL ELEMENTO	282.230.000	912.161.455	85.051	912.246.504	—	630.016.50
3.1.2.0	Material de Consumo						
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino.	5.000.000	2.015.323	77.268	2.092.591		907.409
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.	1.000.000	151.256	9.500	140.756		859.244
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.800.000	504.010	676.135	980.145		819.855
16.00	Materiais de Consumo, em geral, a conta de Fundos Especiais						
16.06	Fundo Nacional do Ensino Médio						
01.00	Aquisição e distribuição de Livros Fundamentais aos Cursos Técnicos Industriais.	90.000.000	52.501.000	37.499.000	90.000.000		
02.00	Aquisição de Manuais e Materiais bibliográficos em geral etc.	70.000.000	37.502.000	52.498.000	79.000.000		
	TOTAL ELEMENTO	165.800.000	92.453.589	70.759.903	163.215.492		2.586.580

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.13 — Diretoria do Ensino Industrial

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens (transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios)	7.100.000	2.679.580	4.420.620	7.100.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de publicação periódicas	100.000		72.192	72.192	27.808
07.00	Serviços de divulgação, de impressos e de encadernação	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
15.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.01	Publicação da Revista do Ensino Industrial, anuário do Ensino Industrial e Manuais Técnicos etc.	75.000.000	48.752.000	26.248.000	75.000.000	
01.02	Pagamento por serviços prestados por técnicos contratados etc.	50.000.000	22.500.000	27.500.000	50.000.000	
01.03	Para elaboração, impressão e distribuição de Manuais, etc.	140.000.000	67.500.000	72.500.000	140.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	276.200.000	141.451.580	154.740.812	276.172.192	27.808
3.1.4.0	Encargos Diversos					
12.00	Encargos Diversos em geral, a conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
12.06	Para atender as despesas decorrentes de Reuniões, Seminários e Conferências de Diretores etc.	50.000.000	15.002.000	34.998.000	50.000.000	
02.00	Recursos destinados a atender aos encargos e atividades de Formação e Aperfeiçoamento de Professores etc.	500.000.000	300.001.000	199.999.000	500.000.000	
03.00	Para atender as despesas com os Encargos Específicos, etc.	50.000.000	15.002.000	34.998.000	50.000.000	
04.00	Contrôle Contábil e Auditoria das Escolas da Rede Federal, Lei n.º 3.552, de 16-2-1959	50.000.000	18.751.000	11.249.000	50.000.000	
05.00	Para atender a continuidade do programa iniciado em consonância aos termos dos acordos básicos sobre cooperação Técnica	200.000.000	135.000.000	5.000.000	200.000.000	
06.00	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 53.041, de 28-12-63, que atribuiu ao Grupo Executivo do Ensino Industrial (GEEI) etc.					
06.01	Aperfeiçoamento e Especialização de Professores, e Diretores etc.	70.000.000	22.500.000	47.500.000	70.000.000	
06.02	Cursos, Seminários, Conferências e Reuniões de Diretores etc.	50.000.000	15.002.000	34.998.000	50.000.000	
06.03	Levantamento e Análise do Mercado de Mão de Obra etc.	80.000.000	45.000.000	35.000.000	80.000.000	
06.04	Supervisão e Assistência as Escolas Técnica e Industriais dos Estados etc.	50.000.000	11.250.000	18.750.000	50.000.000	
06.05	Elaboração de Projetos de Prédios e de Oficinas Escolares	30.000.000	7.501.000	22.499.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.090.000.000	585.009.000	504.991.000	1.090.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.814.230.000	1.731.055.422	710.576.766	2.441.632.188	627.402.188
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para atender as despesas decorrentes do Programa de Recuperação Profissional e Cultural etc.	200.000.000	135.000.000	65.000.000	200.000.000	
06.02	Fundação do Ensino Secundário do Estado da Guanabara para a Casa do Estudante Técnico Industrial da Guanabara etc.	25.000.000	15.002.000	9.998.000	25.000.000	
3.2.1.6	Diversos					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para atender o Programa Elaborado pelo Grupo do Ensino Industrial etc.					
04.00	Amazonas					
04.01	Escola Industrial Salesiana, Manaus	10.000.000	5.251.000	4.749.000	10.000.000	
05.00	Bahia					
05.01	Escola Técnica Eletromecânica da Bahia	10.000.000	5.752.000	6.248.000	10.000.000	
05.02	Escola Agro-Industrial de Maragogipe	5.000.000	751.000	4.249.000	5.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.13 — Diretoria do Ensino Industrial

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
05.03	Ginásio Industrial de Santo Amaro, a cargo da Prefeitura Municipal.	60.000.000	30.001.000	29.999.000	60.000.000	
05.04	Escola Industrial de Cachoeira, a cargo da Sociedade Cooperativa Ginásio de Cachoeira Ltda., Cachoeira	20.000.000	9.000.000	11.000.000	20.000.000	
05.05	Escola Profissional Presidente Dutra, a cargo da Fundação Social e Educacional Presidente Dutra, Ibicaraí.	8.000.000	3.752.000	4.248.000	8.000.000	
05.06	Escola Técnica Profissional de Ipiáu, a cargo da Prefeitura Municipal	20.000.000	11.250.000	8.750.000	20.000.000	
05.07	Ginásio Industrial de Ubata, a cargo da Prefeitura Municipal.	10.000.000	2.250.000	7.750.000	10.000.000	
06.00	Ceará					
06.01	Escola Profissional de Santana do Cariri	50.000.000	22.500.000	27.500.000	50.000.000	
06.02	Escola Profissional Padre João Piamaria, Fortaleza	75.000.000	33.750.000	41.250.000	75.000.000	
06.03	Escola Profissional São João do Taupe, Fortaleza	60.000.000	30.001.000	29.999.000	60.000.000	
06.04	Escola Profissional de Parangaba	50.000.000	22.500.000	27.500.000	50.000.000	
06.05	Escola Vocacional de Acarape	50.000.000	22.500.000	27.500.000	50.000.000	
06.06	Ginásio Industrial da Rêde de Viação Cearense, Fortaleza	50.000.000	22.500.000	27.500.000	50.000.000	
07.00	Distrito Federal					
07.01	Curso de Eletrônica do Centro de Educação Média da Fundação Educacional do Distrito Federal	50.000.000	15.002.000	14.998.000	50.000.000	
07.02	Centro de Ensino Técnico de Brasília	100.000.000	75.001.000	24.999.000	100.000.000	
07.03	Ginásio Industrial Champagnat	40.000.000	30.001.000	9.999.000	40.000.000	
07.04	Ginásio Industrial do Circulo Operário de Taguatinga	40.000.000	30.001.000	9.999.000	40.000.000	
07.05	Ginásio Industrial da Sociedade Beneficente Educação e Ensino	40.000.000	30.001.000	9.999.000	40.000.000	
08.01	Escola Profissional das Obras Pavionianas de Assistência de Vitória	5.000.000	3.752.000	1.248.000	5.000.000	
11.00	Guanabara					
11.01	Escola Técnica Visconde de Mauá	150.000.000	75.001.000	74.999.000	150.000.000	
11.04	Minas Gerais					
14.01	Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, de Santa Rita de Sapucaí	300.000.000	187.501.000	112.499.000	300.000.000	
14.02	Escola Profissional Cura Dars de Governador Valadares	10.000.000	7.501.000	2.499.000	10.000.000	
14.03	Escola Industrial de Ação Social Santo Antônio de Belo Horizonte	5.000.000	3.752.000	1.248.000	5.000.000	
14.04	Colégio Técnico Universitário da Universidade de Juiz de Fora	50.000.000	15.002.000	34.998.000	50.000.000	
14.05	Escola Industrial de São Sebastião do Paraíso	15.000.000	7.501.000	7.499.000	15.000.000	
14.06	Escola Industrial de Formiga	10.000.000	4.500.000	5.500.000	10.000.000	
14.07	Escola Profissional Delfim Moreira, Pouso Alegre	10.000.000	4.500.000	5.500.000	10.000.000	
14.08	Escola Profissional Dom Bosco Poços de Caldas	10.000.000	7.501.000	2.499.000	10.000.000	
14.09	Ginásio de Inhapim, para construção dos Pavilhões de Ensino Industrial e Obras Correlatas, inclusive equipamento	30.000.000	15.002.000	14.998.000	30.000.000	
14.01	Escola Industrial de Curvelo	20.000.000	11.250.000	8.750.000	20.000.000	
17.00	Paraná					
17.01	Escola Industrial de Londrina	100.000.000	60.002.000	39.998.000	100.000.000	
18.00	Pernambuco					
18.01	Liceu de Arte e Ofício de Pernambuco	67.000.000	30.001.000	36.999.000	67.000.000	
18.02	Colégio Técnico Professor Agamenon Magalhães, Recife	50.000.000	30.001.000	19.999.000	50.000.000	
18.03	Ginásio Industrial de Petrolina	10.000.000	5.251.000	4.749.000	10.000.000	
18.04	Ginásio Industrial Maria do Carmo, Maranhão Moreno	10.000.000	5.251.000	4.749.000	10.000.000	
18.05	Escola Industrial Dom Bosco, Recife	10.000.000	2.251.000	4.749.000	10.000.000	
19.00	Piauí					
19.01	Escola Industrial Campo Maior	15.000.000	8.252.000	6.748.000	15.000.000	
21.00	Rio de Janeiro					
21.01	Escola Industrial Henrique Lage	75.000.000	37.502.000	37.498.000	75.000.000	
21.02	Centro Educacional de Niterói	75.000.000	45.000.000	30.000.000	75.000.000	
23.00	Rio Grande do Sul					
23.01	Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha Novo, Hamburgo	370.000.000	240.002.000	129.998.000	370.000.000	
23.02	Escola Industrial de Osório	10.000.000	5.251.000	4.749.000	10.000.000	
23.03	Casa do Pequeno Operário, Porto Alegre	20.000.000	11.250.000	8.750.000	20.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.13 — Diretoria do Ensino Industrial

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
25.04	Escola Industrial Alvaro Leitão de Irai.....	10.000.000	5.251.000	4.747.000	10.000.000	
25.05	Escola Técnica de Curtimento de Estancia Velha.....	100.000.000	67.500.000	32.500.000	100.000.000	
25.06	Escola Industrial de Santa Maria.....	5.000.000	1.502.000	3.498.000	5.000.000	
25.07	Curso Técnico da Escola de Engenharia Rio Grande.....	50.000.000	22.500.000	27.500.000	50.000.000	
25.00	Santa Catarina					
25.01	Escola Técnica Tupy mantida pela Sociedade Educacional Tupy, em Joinville.....	90.000.000	52.501.000	37.499.000	90.000.000	
26.00	São Paulo					
26.01	Escola Técnica Jundiá.....	250.000.000	165.001.000	84.999.000	250.000.000	
26.02	Escola Industrial Americana.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
26.03	Escola Técnica de Química Conselheiro Antonio Prado de Campinas.....	500.000.000	202.500.000	97.500.000	500.000.000	
26.04	Escola Técnica de São Bernardo do Campo.....	450.000.000	303.750.000	146.250.000	450.000.000	
26.05	Escola Técnica Everardo Passos, de São José dos Campos.....	100.000.000	60.002.000	39.998.000	100.000.000	
26.06	Centro Educacional Newton Prado Leme.....	80.000.000	52.501.000	27.499.000	80.000.000	
26.07	Escola Técnica Industrial de Santos.....	50.000.000	22.500.000	27.500.000	50.000.000	
06.02	Auxílio a Entidades Públicas e Particulares					
01.00	Escola Técnica de São Carlos.....	100.000.000	52.501.000	47.499.000	100.000.000	
02.00	Para Oficinas Escolares de Educação Profissional de Excepcionais.....	50.000.000	37.502.000	12.498.000	50.000.000	
06.05	Recursos a Educandos					
01.00	Auxílio de Manutenção e Assistência a Estudante Técnicos Industriais.....	375.000.000	262.502.000	112.498.000	375.000.000	
07.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
07.01	Para Escolas Técnicas e Industriais, visando aperfeiçoar e manter sistemas pedagógicos audio-visuais.....	50.000.000	22.500.000	27.500.000	50.000.000	
07.02	Para Escolas Técnicas e Industriais Públicas ou Particulares, etc.....	125.000.000	52.501.000	72.499.000	125.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.570.000.000	2.758.557.000	1.811.443.000	4.570.000.000	
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	11.500.000	88.182.800		88.182.800	76.682.800
	TOTAL ELEMENTO.....	11.500.000	88.182.800		88.182.800	76.682.800
	TOTAL DESPESA.....	4.581.500.000	2.846.739.800	1.811.443.000	4.658.182.800	76.682.800
	TOTAL C. ECON.....	6.395.750.000	4.577.795.222	2.522.019.766	7.099.814.988	704.084.988
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Obras e Equipamentos para					
01.01	Escola Industrial de Fortaleza.....	100.000.000		100.000.	100.000.000	
01.02	Escola Técnica de Pelotas.....	60.000.000		60.000.	60.000.000	
01.05	Escola Industrial de Belém.....	220.000.000		220.000. 0	220.000.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Despesas decorrentes da execução do Programa Intensivo de Preparação de Mão Obra Industrial, Decreto n.º 53 524, de 1963, diretamente pela DEI, ou mediante convênio com Entidades Públicas ou Particulares etc.....					
01.00	Indústria Eletromecânica.....	1.500.000.000	1.035.000.500	465.000.000	1.500.000.000	
02.00	Energia e Indústria Química.....	200.000.000	138.001.000	61.999.000	200.000.000	
03.00	Indústria de Transformação em geral etc.....	700.000.000	483.002.000	216.998.000	700.000.000	
	Outras Industriais.....	550.000.000	379.502.000	170.498.000	550.000.000	
16.02	Para atender ao plano de reequipamento de Escolas e Centros de Ensino Técnico, elaborado pela DEI.....	300.000.000	187.501.000	112.499.000	300.000.000	
16.03	Aplicação em favor de Entidades Públicas ou Particulares etc.....	2.085.700.000	782.138.000	1.303.562.000	2.085.700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.715.700.000	3.005.144.000	2.710.556.000	5.715.700.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.13 — Diretoria do Ensino Industrial

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.5.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	23.400.000	19.750.840		19.750.840	3.649.160
4.1.5.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para aquisição de instrumento e aparelhos didáticos etc.	80.000.000	37.502.000	42.498.000	80.000.000	
06.02	Aquisição de equipamentos no País e no exterior etc.....	611.200.000	378.152.000	233.048.000	611.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	714.600.000	435.404.840	275.546.000	710.950.840	3.649.160
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.000.000	512.220		512.220	2.487.780
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000	512.220		512.220	2.487.780
	TOTAL DESPESA.....	6.433.300.000	3.441.061.060	2.986.102.000	6.427.163.060	6.136.940
	TOTAL C. ECON.....	6.433.300.000	3.441.061.060	2.986.102.000	6.427.163.060	6.136.940
	TOTAL ÓRGÃO.....	12.829.030.000	8.018.856.282	5.508.121.766	13.526.978.048	697.948.048

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.14 — Diretoria do Ensino Industrial (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Médio Técnico Profissional — FINALIDADE: Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Industrial sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 8.535, de 2/1/46; Decreto n.º 35.171, de 8/3/54; Decreto n.º 47.038, de 16/10/59; Decreto n.º 47.258, de 17/11/59; Decreto n.º 49.304, de 21/11/60; Decreto n.º 615, de 20/2/62, e Decreto n.º 52.212, de 2/7/63.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.1.1	01.01	22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas.....	274.000.000	274.000.000	274.000.000
		23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará.....	190.803.000	190.803.000	190.803.000
		24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso.....	101.599.000	101.599.000	101.599.000
		25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará.....	132.497.000	132.497.000	132.497.000
		26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba.....	202.603.000	202.603.000	202.603.000
		27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí.....	165.000.000	165.000.000	165.000.000
		28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina.....	179.517.000	179.517.000	179.517.000
		29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Goiás.....	180.171.000	180.171.000	180.171.000
		30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte..	136.548.000	136.548.000	136.548.000
		31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas.....	142.000.000	142.000.000	142.000.000
		32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia.....	322.675.000	322.675.000	322.675.000
		33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos.....	96.937.000	96.937.000	96.937.000
		34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo.....	301.820.000	301.820.000	301.820.000
		35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás.....	164.000.000	164.000.000	164.000.000
		36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara.....	546.852.000	546.852.000	546.852.000
		37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	52.620.000	52.620.000	52.620.000
		38.00	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão.....	304.000.000	304.000.000	304.000.000
		39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais.....	239.109.000	239.109.000	239.109.000
		40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Preto.....	37.118.000	37.118.000	37.118.000
		41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná.....	281.000.000	281.000.000	281.000.000
		42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas.....	247.469.000	247.469.000	247.469.000
		43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco.....	271.630.000	271.630.000	271.630.000
		44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo.....	440.000.000	440.000.000	440.000.000
01.02			Despesa com enquadramento.....	650.081.000		650.081.000
			TOTAL ELEMENTO.....	5.660.049.000	5.009.968.000	650.081.000
			TOTAL DESPESA.....	5.660.049.000	5.009.968.000	650.081.000
3.2.1.2	01.22		W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas.....	213.000.000	40.000.000	213.000.000
	01.23		W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará.....	159.000.000		159.000.000
	01.24		W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso.....	233.663.000		233.663.000
	01.25		W.25 — Escola Industrial Federal do Pará.....	47.471.000		47.471.000
	01.26		W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba.....	94.000.000		94.000.000
	01.27		W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí.....	107.000.000		107.000.000
	01.28		W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina.....	141.350.000		141.350.000

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.14 — Diretoria do Ensino Industrial (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.29	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	65.874.000		65.874.000	65.874.000	
01.30	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte	158.957.000		158.957.000	158.957.000	
01.31	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas	145.000.000		145.000.000	145.000.000	
01.32	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
01.33	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	127.909.000		127.909.000	127.909.000	
01.34	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	216.000.000		216.000.000	216.000.000	
01.35	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás	146.000.000		146.000.000	146.000.000	
01.36	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	917.280.000	506.217.856	411.062.154	917.280.000	
01.37	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	58.732.000		58.732.000	58.732.000	
01.38	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão	191.000.000		191.000.000	191.000.000	
01.39	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais	365.000.000		365.000.000	365.000.000	
01.40	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Preto	104.730.000		104.730.000	104.730.000	
01.41	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná	320.000.000		320.000.000	320.000.000	
01.42	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas	314.397.000		314.397.000	314.397.000	
00.43	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	350.310.000		350.310.000	350.310.000	
01.44	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada					
02.22	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas	257.000.000	592.000.000		392.000.000	125.000.000
02.23	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará	113.000.000	113.000.000		113.000.000	
02.24	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso	48.200.000	48.200.000		48.200.000	
02.25	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará	72.529.000	72.529.000		72.529.000	
02.26	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba	90.000.000	90.000.000		90.000.000	
02.27	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí	77.000.000	77.000.000		77.000.000	
02.28	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina	188.650.000	188.650.000		188.650.000	
02.29	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	98.160.000	98.160.000		98.160.000	
02.30	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte	81.043.000	81.043.000		81.043.000	
02.31	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas	105.500.000	105.500.000		105.500.000	
02.32	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia	171.800.000	171.800.000		171.800.000	
02.33	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	78.581.000	78.581.000		78.581.000	
02.34	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	134.000.000	134.000.000		134.000.000	
02.35	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás	94.000.000	94.000.000		94.000.000	
02.36	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	282.720.000	282.720.000		282.720.000	
02.37	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	63.934.000	63.934.000		63.934.000	
02.38	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão	230.000.000	230.000.000		230.000.000	
02.39	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais	115.000.000	115.000.000		115.000.000	
02.40	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Preto	95.270.000	95.270.000		95.270.000	
02.41	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná	160.000.000	160.000.000		160.000.000	
02.42	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas	105.603.000	105.603.000		105.603.000	
02.43	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	94.740.000	94.740.000		94.740.000	
02.44	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	75.000.000	75.000.000		75.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.676.403.000	3.512.947.866	4.328.455.134	7.841.403.000	165.000.000
3.2.5.0	01.01	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas	16.040.000	16.040.000		16.040.000
	23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará	10.000.000	10.000.000		10.000.000
	24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso	9.637.000	9.637.000		9.637.000
	25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará	14.000.000	14.000.000		14.000.000
	26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba	19.800.000	19.800.000		19.800.000
	27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí	26.000.000	26.000.000		26.000.000
	28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina	22.560.000	22.560.000		22.560.000
	29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe	18.000.000	18.000.000		18.000.000
	30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte	14.947.000	14.947.000		14.947.000
	32.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas	5.000.000	5.000.000		5.000.000
	23.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia	29.613.000	29.613.000		29.613.000
	33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos	4.810.000	4.810.000		4.810.000
	34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	25.380.000	25.380.000		25.380.000
	35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás	41.000.000	41.000.000		41.000.000
	36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	34.680.000	34.680.000		34.680.000
	37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	13.000.000	13.000.000		13.000.000
	38.00	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão	51.000.000	51.000.000		51.000.000
	39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais	66.420.000	66.420.000		66.420.000
	40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Preto	4.500.000	4.500.000		4.500.000
	41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná	60.000.000	60.000.000		60.000.000
	42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas	15.940.000	15.940.000		15.940.000
	43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	26.160.000	26.160.000		26.160.000
	44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	40.000.000	40.000.000		40.000.000
		TOTAL ELEMENTO	568.487.000	568.487.000		568.487.000
		TOTAL DESPESA	8.244.890.000	4.081.434.866	4.328.455.134	8.409.890.000
		TOTAL C. ECON	13.904.939.000	9.091.402.866	4.978.536.134	14.069.939.000

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.14 — Diretoria do Ensino Industrial (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
06.01	Fundo Nacional do Ensino Médio Programa Específico de Reequipamento e Expansão de Escolas Técnico Industriais etc					
	De Federal					
	Pessoas Físicas.....	1.100.000.000	675.000.000	425.000.000	1.100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.100.000.000	675.000.000	425.000.000	1.100.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.100.000.000	675.000.000	425.000.000	1.100.000.000	
4.3.2.1 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas.....	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará.....	95.000.000	95.000.000		95.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso.....	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba.....	85.000.000	85.000.000		85.000.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina.....	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe.....	450.000.000	450.000.000		450.000.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte.....	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos.....	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo.....	128.000.000	128.000.000		128.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara.....	23.000.000	23.000.000		23.000.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto.....	180.000.000	180.000.000		180.000.000	
4.3.2.1 41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco.....	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.431.000.000	2.431.000.000		2.431.000.000	
4.3.3.1 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará.....	38.000.000	38.000.000		38.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí.....	86.000.000	86.000.000		86.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina.....	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe.....	53.840.000	53.840.000		53.840.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas.....	85.300.000	85.300.000		85.300.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia.....	44.700.000	44.700.000		44.700.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos.....	34.810.000	34.810.000		34.810.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás.....	130.000.000	130.000.000		130.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara.....	77.000.000	77.000.000		77.000.000	
37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	20.805.000	20.805.000		20.805.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto.....	91.000.000	91.000.000		91.000.000	
41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná.....	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco.....	19.200.000	19.200.000		19.200.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo.....	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.087.655.000	1.087.655.000		1.087.655.000	
4.3.4.1 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará.....	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso.....	8.137.000	8.137.000		8.137.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba.....	31.000.000	31.000.000		31.000.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe.....	32.126.000	32.126.000		32.126.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas.....	16.200.000	16.200.000		16.200.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia.....	43.500.000	43.500.000		43.500.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos.....	8.700.000	8.700.000		8.700.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.14 — Diretoria do Ensino Industrial (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara	6.529.000	6.529.000		6.529.000	
38.00	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão	29.000.000	29.000.000		29.000.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Preto	29.000.000	29.000.000		29.000.000	
41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco	15.750.000	15.750.000		15.750.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	584.942.000	584.942.000		584.942.000	
	TOTAL DESPESA	4.103.597.000	4.103.597.000		4.103.597.000	
	TOTAL ECON	5.203.597.000	4.778.597.000	425.000.000	5.203.597.000	
	TOTAL ÓRGÃO	19.108.536.000	13.869.999.866	5.403.536.134	19.273.536.000	165.000.000

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.15 — Diretoria do Ensino Secundário

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Secundário — **FINALIDADE:** Executar, orientar e fiscalizar a Legislação do Ensino Secundário sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 8.535, de 2 de Janeiro de 1946, Decreto n.º 40.050, de 29 de setembro de 1956, Decreto n.º 50.808, de 17 de junho de 1961, Decreto n.º 51.585, de 8 de novembro de 1962, Decreto n.º 52.680, de 14 de outubro de 1963.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.852.430.000	3.870.813.296	13.158.196	3.883.971.492	31.541.492
	TOTAL ELEMENTO	3.852.430.000	3.870.813.296	13.158.196	3.883.971.492	31.541.492
3.1.2.0	Material de Consumo	76.000.000	58.933.890	7.369.951	66.303.841	9.696.159
	TOTAL ELEMENTO	76.000.000	58.933.890	7.369.951	66.303.841	9.696.159
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	148.500.000	82.108.219	16.016.896	98.125.115	50.374.885
	TOTAL ELEMENTO	148.500.000	82.108.219	16.016.896	98.125.115	50.374.885
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	300.000	50.000	50.000	100.000	200.000
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	2.000.000	480.500	18.000	498.500	1.501.500
10.00	Assistência Social	800.000	240.000		240.000	560.000
12.00	Encargos Diversos, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Despesas com o cumprimento do Decreto n.º 34.638, de 17-11-53, etc.	4.000.000.000	2.700.001.000	1.299.999.000	4.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.003.100.000	2.700.771.500	1.300.067.000	4.000.838.500	2.261.500
	TOTAL DESPESA	8.080.030.000	6.712.626.905	1.336.612.043	8.049.238.948	30.791.205

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.15 — Diretoria do Ensino Secundário

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	175.000.000	151.851.300	482.700	132.514.000	42.686.000
	TOTAL ELEMENTO	175.000.000	151.851.300	482.700	132.514.000	42.686.000
	TOTAL DESPESA	175.000.000	151.851.300	482.700	132.514.000	42.686.000
	TOTAL C. ECON.	8.255.030.000	6.844.458.205	1.337.094.743	8.181.552.948	73.477.052
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
	Serviços em Regime de Programação Especial					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Despesas decorrentes da execução do Programa Específico de Implantação de Ginásios Modernos etc.	3.000.000.000	1.912.500.000	1.087.500.000	3.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000.000	1.912.500.000	1.087.500.000	3.000.000.000	
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações	632.000.000		51.381.976	51.381.976	580.618.024
	TOTAL ELEMENTO	632.000.000		51.381.976	51.381.976	580.618.024
4.1.4.0	Material Permanente	20.400.000	1.818.250	3.956.130	5.774.380	3.625.620
	TOTAL ELEMENTO	9.400.000	1.818.250	3.956.130	5.774.380	3.625.620
	TOTAL DESPESA	3.641.400.000	1.914.318.250	1.142.838.106	3.057.156.356	584.243.644
	TOTAL C. ECON.	3.641.400.000	1.914.318.250	1.142.838.106	3.057.156.356	584.243.644
	TOTAL ÓRGÃO	11.896.430.000	8.758.776.455	2.479.932.849	11.238.709.304	657.720.696

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria do Ensino Superior

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Executar, orientar e fiscalizar a Legislação do Ensino Superior — LEGISLAÇÃO: Decreto Lei n.º 8.555, de 2 de Janeiro de 1946, Decreto n.º 20.302, de 2 de janeiro de 1964, Leis n.ºs 1.254 de 4 de dezembro de 1950, 3.038, de 19 de dezembro de 1956, 3.846, de 17 de dezembro de 1960, 3.854, de 18 de dezembro de 1960 e etc.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.1	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	524.920.000	322.311.451	4.195.297	325.506.758	198.413.242
	TOTAL ELEMENTO	524.920.000	322.311.461	4.195.297	325.506.758	198.413.242
3.1.2.0	Material de Consumo	6.800.000	2.783.143	1.994.348	4.777.491	2.022.509
	TOTAL ELEMENTO	6.800.000	2.783.143	1.994.348	4.777.491	2.022.509
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e Transporte de Encomendas, cargas e animais	180.000				180.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedagógicos	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicação periódicas	700.000		144.000	144.000	556.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	500.000				500.000
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	5.112.000	801.849	3.168.151	4.000.000	1.112.000
15.00	Serviços de Terceiros, em Geral, à Conta de Fundos Especiais					
15.05	Fundo Nacional do Ensino Superior					
01.00	Despesas atinentes ao prosseguimento do programa iniciado em 1965, visando a Elaboração de Livros de Texto para o Ensino Superior etc.	483.488.000	226.116.000	257.372.000	483.468.000	
02.00	Pesquisas e estudos sobre o Mercado de Trabalho, a capacidade e a eficiência dos Estabelecimentos de Ensino, etc.	150.000.000	112.500.000	37.500.000	150.000.000	
03.00	Elaboração, impressão e divulgação de monogramas sobre o Ensino Superior, etc.	20.000.000	15.002.000	4.998.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	668.980.000	354.449.849	312.182.151	666.632.000	2.348.000
3.1.1.0	Encargos Diversos					
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	30.000.000				30.000.000
12.00	Encargos Diversos, em Geral, à Conta de Fundos Especiais					
12.05	Fundo Nacional do Ensino Superior					
01.00	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 54.356, de 30-9-64, que dispõe sobre o Regime de Organização e Funcionamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, etc.	4.918.888.000	3.375.000.000	1.543.888.000	4.918.888.000	
02.00	Programa unificado de Ensino de Administração Pública e de Empresas, mediante convênio	120.000.000	105.000.000	15.000.000	120.000.000	
03.00	Programa Especial a cargo da Desu, para:					
03.01	Realização de Conferências, Seminários, Reuniões, inclusive do Fórum Universitário	30.000.000	22.500.000	7.500.000	30.000.000	
03.02	Despesas com Intercâmbio Cultural, compreendendo visitas de técnicos e professores para inspeção, etc.	40.000.000	30.001.000	9.999.000	40.000.000	
15.00	Outros Encargos					
15.01	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 40.783 de 18-1-57, que instituiu a Campanha de Formação de Geólogos CAGE, etc.	500.000.000	337.500.000	162.500.000	500.000.000	
13.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 49.305 de 21-11-60, que instituiu a Campanha de Formação de Meteorologistas, CAME	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.738.888.000	3.870.001.000	1.838.887.000	5.708.888.000	30.000.000
	TOTAL DESPESA	6.939.588.000	4.549.545.153	2.157.258.796	6.706.804.249	232.783.751
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Universidade Católica de Pernambuco					
01.00	Escola Politécnica	35.000.000	17.889.600	17.110.400	35.000.000	
02.00	Faculdade de Filosofia	15.000.000	7.237.495	7.762.505	15.000.000	
03.00	Curso de Jornalismo	10.000.000	4.649.815	5.350.185	10.000.000	
04.00	Pavilhão de Química	15.000.000	7.237.495	7.762.505	15.000.000	
05.00	Colégio Universitário e Ginásio de Aplicação	15.000.000	7.237.495	7.762.505	15.000.000	
06.00	Diversos	200.000.000	105.750.100	94.249.900	200.000.000	
05.02	Universidade Católica da Bahia	200.000.000	150.002.099	49.998.000	200.000.000	
05.03 01.00	Departamento de Cardiologia	10.000.000	7.501.000	2.499.000	10.000.000	10.000.000
02.00	Diversos	580.000.000	335.278.000	244.722.000	580.000.000	
05.04 01.00	Faculdade de Ciências Médicas	150.000.000	56.236.000	93.764.000	150.000.000	
02.00	Diversos	200.000.000	93.766.000	106.234.000	200.000.000	
05.05	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	300.000.000	225.000.000	75.000.000	300.000.000	
05.06	Universidade Mackenzie	200.000.000	150.002.000	49.998.000	200.000.000	
05.07	Universidade Católica de Campinas	150.000.000	112.500.000	37.500.000	150.000.000	
05.08	Universidade Católica do Paraná	190.000.000	110.250.000	79.750.000	190.000.000	
05.09	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	255.000.000	150.002.000	104.998.000	255.000.000	
05.10	Universidade Católica de Pelotas	220.000.000	112.500.000	107.500.000	220.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
05.11	Universidade de Goiás, Arquidiocese de Goiânia	170.000.000	112.500.000	57.500.000	170.000.000	
05.12	Universidade Católica de Petrópolis	150.000.000	112.500.000	37.500.000	150.000.000	
05.13	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (Lei n.º 2.255, de 1-7-54, Art. 1)	350.000.000	262.502.000	87.498.000	350.000.000	
05.14	Instituto de Física Teórica, São Paulo (Lei n.º 3.899, de 30-5-61)	150.000.000	75.001.000	74.999.000	150.000.000	
05.15	Instituto de Física da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 3.899, de 30-5-61)	100.000.000	37.502.000	62.498.000	100.000.000	
05.16	Faculdade de Ciências Econômicas de Goiás (Lei n.º 1.254 de 4-12-50)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.17	Faculdade de Ciências Econômicas da PUC do Rio Grande do Sul (Lei n.º 2.106, de 23-11-53)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.18	Faculdade de Filosofia de Goiás (Lei n.º 1.254, de 4-12-50)	2.500.000	1.876.000	623.000	2.500.000	
05.19	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Santa Ursula (Lei n.º 2.491, de 21-2-59)	2.500.000	1.875.000	624.000	2.500.000	
05.20	Faculdade de Filosofia da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 2.269, de 29-7-54)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
04.21	Faculdade de Direito da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 2.767, de 25-5-50)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.22	Escola Politécnica da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 3.816, de 9-11-60)	4.500.000	3.375.000	1.125.000	4.500.000	
05.23	Faculdade de Filosofia do Recife (Lei n.º 2.737 de 18-2-56)	3.000.000	2.250.000	750.000	3.000.000	
05.24	Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 2.934, de 30-11-55)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.25	Escola Politécnica da Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 2.934, de 30-11-55)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.26	Faculdade de Filosofia da PUC do Rio Grande do Sul (Lei n.º 2.106, de 23-11-53)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.27	Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas (Lei n.º 2721 de 30-1-61)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.28	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras São Bento da Pontifícia Universidade Católica São Paulo (Lei n.º 2.154, de 20-2-53)	2.500.000	1.676.000	624.000	2.500.000	
05.29	Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Campinas (Lei n.º 2.229, de 14-6-54)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.30	Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie (Lei n.º 2.230, de 14-6-54)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.31	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Mackenzie (Lei n.º 3.657, de 10-11-59)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.32	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Sede Sapientiae (Lei n.º 1.777, de 19-12-52)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.33	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (Lei n.º 2.834, de 24-6-56)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.34	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Maria de Beo Horizonte (Lei n.º 3.657, de 10-11-59)	3.000.000	2.250.000	750.000	3.000.000	
05.35	Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 657, de 10-11-59)	3.000.000	2.250.000	750.000	3.000.000	
05.36	Faculdade Paulista de Direito da PUC de São Paulo (Lei n.º 1.254, de 11-12-50)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.37	Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, da Fundação Avarés Penteado (Lei n.º 2.792, de 28-5-65)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.38	Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto (Lei n.º 3.314, de 18-11-57)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.39	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Cristo Rei São Leopoldo, RS	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.40	Instituto de Música da Bahia (Lei n.º 4.057, de 20-12-61)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.41	Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Pelotas (Lei n.º 4.566, de 11-12-63)	6.500.000	4.877.000	1.623.000	6.500.000	
05.42	Faculdade de Arquitetura da Universidade Mackenzie (Lei n.º 2.230, de 4-6-54)	2.500.000	1.876.000	624.000	2.500.000	
05.43	Escola Politécnica da Paraíba, Campina Grande (Lei n.º 4.957, de 4-5-62)	20.000.000	15.002.000	4.998.000	20.000.000	
05.44	Fundação Universidade Nordeste Mineiro Teófilo Otoni	40.000.000	21.001.000	18.999.000	40.000.000	
05.45	Fundação Universidade Norte Mineira Montes Carras	40.000.000	21.001.000	18.999.000	40.000.000	
05.46 01.00	Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras					
01.01	Laboratório de Emulsão Nuclear, experiência com raios cósmicos	25.000.000	13.125.001	11.874.999	25.000.000	
01.02	Laboratório do acelerador eletrostático	25.000.000	13.125.001	11.874.999	25.000.000	
01.03	Laboratório do Acelerador Betatron	25.000.000	13.125.001	11.874.999	25.000.000	
01.04	Laboratório de Baixas Temperaturas	25.000.000	13.125.001	11.874.999	25.000.000	
01.05	Laboratório de Física do Estado Sólido	25.000.000	13.125.001	11.874.999	25.000.000	
01.06	Laboratório de Física Experimental, Avançada	25.000.000	13.125.001	11.874.999	25.000.000	
01.07	Seção de Física Teórica	25.000.000	13.125.001	11.874.999	25.000.000	
01.08	Laboratório de Eletrônica	12.500.000	6.562.502	5.937.498	12.500.000	
01.09	Biblioteca	12.500.000	6.562.502	5.937.498	12.500.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria do Ensino Superior

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.00	Escola Politécnica					
02.01	Cadeira de Mecânica dos Solos	50.000.000	26.249.972	23.750.026	50.000.000	
02.02	Cadeira de Eletrotécnica Fundamental	50.000.000	15.750.000	14.250.000	50.000.000	
02.63	Departamento de Engenharia Metalúrgica	275.000.000	144.375.017	150.624.983	275.000.000	
05.47	Universidade do Estado da Guanabara					
01.00	Diversos	700.000.000	262.502.000	457.498.000	700.000.000	
02.00	Hospital de Clínicas da Faculdade de Ciências Médicas	150.000.000	112.500.000	57.500.000	150.000.000	
05.48	Escola de Serviço Social do Instituto Social, anexa à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.764, de 30-8-65)	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
06.01	Fundação Universidade do Amazonas (Lei n.º 4.069 A, de 12-6-62)	763.200.000	572.400.000	190.800.000	763.200.000	
06.02	Fundação Universidade de Brasília (Lei n.º 3.998 de 15-12-1961. (Decret) n.º 500, de 15-1-1962)	7.543.370.000	7.540.370.000		7.543.370.000	
06.03	Fundação Getúlio Vargas	782.000.000	649.004.000	152.995.000	782.000.000	
06.04	Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 4.006, de 70-12-0961)	10.000.000	7.501.000	2.499.000	10.000.000	
06.05	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.026, de 10-12-1961)	20.000.000	15.002.000	4.998.000	20.000.000	
06.06	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Lei n.º 3.026, de 20-12-61)	20.000.000	15.002.000	4.998.000	20.000.000	
06.07	Universidade Católica de Campinas (Lei n.º 4.026, de 20-02-61)	20.000.000	15.002.000	4.998.000	20.000.000	
06.08	Universidade Mackenzie (Lei n.º 4.026, de 20-1-61)	10.000.000	7.501.000	2.499.000	10.000.000	
06.09	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Lei n.º 4.026, de 20-12-61)	30.000.000	5.000.000	7.500.000	30.000.000	
06.10	Universidade Católica de Minas Gerais (Lei n.º 4.026, de 20-12-61)	30.000.000	22.500.000	7.500.000	30.000.000	
06.11	Instituto Superior de Educação Rural de Minas Gerais	30.000.000	22.500.000	7.500.000	30.000.000	
06.12	Fundação da Universidade do Maranhão	500.000.000	375.002.000	124.998.000	500.000.000	
3.2.1.5 05.13	Instituto Nacional de Telecomunicações, Santa Rita de Sapucaí Minas Gerais	70.000.000	52.501.000	17.499.000	70.000.000	
06.14	Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.730, de 14-7-65) etc.	1.800.000.000	1.350.000.000	450.000.000	1.800.000.000	
3.2.1.6	Diversos					
01	Despesas com Escolas de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, nos termos da Lei n.º 775, de 6-4-1949					
01.01	Acre					
01.01 01.00	Escolas Auxiliar de Enfermagem do Rio Branco	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.02	Alagoas					
01.02 01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Alagoas	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.04	Amazonas					
01.04 01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Cruz Vermelha Filial de Manaus	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.05	Bahia					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem anexa a Faculdade de Medicina e Saúde Pública Salvador	1.500.000	1.250.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Jaguaquara	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Sagrada Família	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Santo Amaro	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Ponte Nova, Itacira	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
07.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Juazeiro	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
08.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem a cargo do Hospital Dom Pedro de Alcântara, Feira de Santana	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.06	Ceará					
01.00	Escola de Enfermagem São Vicente de Paula	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.08	Espírito Santo					
01.00	Escola de Enfermagem do Espírito Santo.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.10	Goiás					
01.00	Escola de Enfermagem Cruzeiro do Sul Rio Verde.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem do Hospital São Vicente de Paula Goiânia.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Enfermeiras Florence Nightingale.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.11	01.00 Escola de Enfermeiras Luiza de Marillac.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Associação de Volun- tários Ana Nery.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Silvestre	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Santa Adelaide.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
06.00	Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
07.00	Escola de Enfermagem do Hospital dos Servidores do Es- tado.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
08.00	Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lôbo.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.12	Maranhão					
01.00	Escola de Enfermagem São Francisco de Assis.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.13	Mato Grosso					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Mário Correa da Costa.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.14	Minas Gerais					
01.00	Escola de Enfermagem Frei Eugênio Uberaba.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Wenceslau Braz Itajuba.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Brasileira da Cruz Ver- melha Belo Horizonte.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
04.00	Escola de Enfermagem Hermantina Beraldo de Juiz de Fora	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Antonia Neves São João Del Rei.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Teófilo Otoni.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
07.00	Escola de Enfermagem cargo do Hospital de Cataguases	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
08.00	Escola de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
09.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Friederike Fledner, man- tida pela Associação Evangélica de Minas Gerais Belo Ho- rizonte.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
10.00	Escola de Enfermagem Hugo Werneck, Belo Horizonte....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
11.00	Escola de Enfermagem Carlos Chagas, Belo Horizonte....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.15	Pará					
01.00	Escola de Enfermagem do Pará.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Magalhães Barata.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Curso de Enfermagem de Belém, etc.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.16	Paraíba					
01.00	Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodas.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Madre Leoni.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Campina Grande..	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.17	Paraná					
01.00	Escola de Enfermagem Madre Leoni.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Catarina Laboure....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Caetano Munhoz da Rocha.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.17	04.00 Escola de Enfermagem de Jacarèzinho.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Enfermagem de Paranavai.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.18	Pernambuco					
01.00	Escola de Enfermagem Nossa Senhora das Graças.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Infantil Ma- noel de Almeida.....	1.500.000	1.225.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Enfermagem Dom Augusto Leite.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
04.00	Curso de Auxiliar de Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas, Recife.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.19	Piauí					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Antoniete Blanche...	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Professor Clovis Salgado	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.21	Rio de Janeiro					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa da Misericórdia Campos.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Providência Petrópolis	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.22	Rio Grande do Norte					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Natal	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.23	Rio Grande do Sul					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Sociedade Caritativa etc.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Departamento Estadual de Saúde.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Moinho dos Ventos.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora de Fátima.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro Pôrto Alegre.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
07.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem São Vicente de Paulo Passo Fundo.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
08.00	Escola de Enfermagem do Hospital da Caridade Passo Fundo.	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
09.00	Escola de Enfermagem da Cidade de Passo Fundo.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
10.00	Escola de Enfermagem Madre Ana Moeler.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
11.00	Escola de Enfermagem Madre Justina Inês Caxias do Sul	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
12.00	Escola de Enfermagem Nossa Senhora Medianeira.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.25	01.00 Escola de Auxiliar de Enfermagem anexa ao Hospital São José Joinville.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa ao Hospital Municipal Santo Antonio Blumenau	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa a Maternidade de Florianópolis.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa ao Hospital de Caridade Florianópolis.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Madre Benevenuta.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.26	São Paulo					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Departamento de Assistência a Psicopatas Franco da Rocha.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Lauriston Job Lane	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Legião Brasileira de Assistência.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Maria Pia Matarazzo	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Maurício de Medeiros Pinhal.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Sagrado Coração de Jesus Marília.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
07.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem São Joaquim.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
08.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Bráulio Gomes.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
09.00	Escola de Auxiliares de Enfermagem Imaculada Conceição Ourinhos.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
10.00	Escola de Auxiliares de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Santos.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
11.00	Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
12.00	Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira São Paulo.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
13.00	Escola de Enfermagem Dom Epaminondas São José dos Campos.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
14.00	Escola de Enfermagem do Hospital São Paulo.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
15.00	Escola de Enfermagem Madre Maria Teodora Campinas.	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
16.00	Escola de Enfermagem Santa Catarina.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
17.00	Escola de Enfermagem São José.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
18.00	Escola de Enfermagem de Santos, das Irmãzinhas da Imaculada Conceição.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
19.00	Escola de Enfermeiras Coração de Maria.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
20.00	Escola de Obstetrias, anexa à Cadeira de Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
01.27	Sergipe					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Augusto Leite....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Despesas com Faculdades ou Escolas de Serviço Social, nos termos do Art. 15 da Lei 1.889, de 13-6-55					
02.02	Alagoas					
01.00	Escola do Serviço Social Padre Anchieta Macció.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.04	Amazonas					
01.00	Escola de Serviço Social de Manaus Manaus.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.05	Bahia					
01.00	Escola de Serviço Social da Bahia Salvador.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.06	Ceará					
01.00	Escola de Serviço Social, Fortaleza.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.07	Distrito Federal					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Brasília.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.08	Espírito Santo					
01.00	Escola de Serviço Social do Instituto Social Vitória.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.10	Goiás					
01.00	Escola de Serviço Social de Goiás, Goiânia.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.11	Guanabara					
01.00	Escola de Serviço Social do Instituto Social anexa a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Faculdade de Serviço Social do Estado da Guanabara....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Faculdade do Serviço Social do Rio de Janeiro.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.12	Maranhão					
01.00	Escola de Serviço Social de São Luiz.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social do Maranhão.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.15	Mato Grosso					
01.00	Escola de Serviço Social Cuiabá.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social, Campo Grande.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.14	Minas Gerais					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Juiz de Fora.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social de Minas Gerais-Belo Horizonte	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.15	Pará					
01.00	Escola de Serviço Social de Pará, Belém.....	1.500.000	1.025.000	375.000	1.500.000	
02.16	Paraíba					
01.00	Escola de Serviço Social de Campina Grande.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social da Paraíba.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
03.00	Núcleo de Serviço Social de Cabedelo.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.17	Paraná					
01.00	Escola de Serviço Social do Paraná agregada à Universidade Católica do Paraná.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola do Serviço Social do Instituto Pio XII Quatro Barras	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
05.00	Escola do Serviço Social da Associação Social Franciscana Londrina.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.18	Pernambuco					
01.00	Escola do Serviço Social de Recife.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.22	Rio Grande do Norte					
01.00	Escola de Serviço Social de Natal.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.23	Rio Grande do Sul					
01.00	Faculdade de Serviço Social Dom Francisco de Campos Barreto, Pelotas.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social de Porto Alegre.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.25	Santa Catarina					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.26	São Paulo					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Ribeirão Preto.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social de Campinas.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Serviço Social de São Paulo.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
04.00	Escola de Serviço Social de Lins.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Escola de Serviço Social de Piracicaba.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
06.00	Escola de Serviço Social de Bauru.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
02.27	Sergipe					
01.00	Escola de Serviço Social de Sergipe.....	1.500.000	1.125.000	375.000	1.500.000	
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Programa de Subvenção elaborado pela DESU, objetivando formação de professores para o ensino médio etc	656.000.000	322.501.000	313.499.000	656.000.000	
05.0	Programa de Subvenções elaborado pela DESU, objetivando a expansão e aperfeiçoamento do ensino, etc....	2.922.000.000	1.650.001.000	1.271.999.000	2.922.000.000	
05.0	Para atender as despesas com as Casas do Universitário do Brasil					
01.00	Casa do Universitário do Brasil, em Paris.....	30.000.000	15.750.000	14.250.000	30.000.000	
02.00	Casa do Universitário do Brasil, em Madri.....	30.000.000	15.750.000	14.250.000	30.000.000	
03.00	Casa do Universitário do Brasil, em Londres.....	30.000.000	15.750.000	14.250.000	30.000.000	
04.00	Casa do Universitário do Brasil, na Grã-Bretanha.....	30.000.000	15.750.000	14.250.000	30.000.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
06.01	01.00 Para as despesas de custeio das Escolas e Institutos, etc.	800.000.000	600.002.000	199.998.000	800.000.000	
02.00	Para custeio de Cursos de Pós-Graduação.....	300.000.000	225.000.000	75.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	21.848.070.000	16.710.363.000	5.137.707.000	21.848.070.000	
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	12.420.000	12.759.500		12.759.500	— 339.500
	TOTAL ELEMENTO.....	12.420.000	12.759.500		12.759.500	— 339.500
3.2.9.	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
02.00	Recursos e Educandos					
02.05	01.00 Bôlsas de Estudos para alunos de Curso Superior, mediante comprovação de insuficiência de recursos.....	550.000.000	262.502.000	267.498.000	550.000.000	
02.00	Bôlsas de estudos para estímulo ao estudante de Nível Superior.....	550.000.000	262.302.000	267.498.000	550.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.060.000.000	525.004.000	534.996.000	1.060.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	22.920.490.000	17.248.126.500	5.672.703.000	22.920.829.500	— 339.500
	TOTAL C. ECON.....	29.860.078.000	21.797.671.953	7.829.961.796	29.627.633.749	232.444.251

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
05.00	Fundo Nacional de Ensino Superior					
05.0	Programação Especial a cargo da CAPES, visando à modernização de Institutos Científicos, etc.	5.400.000.000	3.562.501.000	1.837.499.000	5.400.000.000	
05.0	Programa Especial elaborado pela DESU de obras, equipamento e instalações, objetivando a expansão e aperfeiçoamento do ensino, etc.	2.884.400.000	1.500.002.000	1.384.398.000	2.884.400.000	
05.03	Para instalação e ampliação de bibliotecas de nível universitário, etc.	527.000.000	395.252.000	131.748.000	527.000.000	
05.04	Despesas com obras, equipamentos e excepcionalmente, custeio de estabelecimentos, etc.	1.976.000.000	1.044.902.000	931.098.000	1.976.000.000	
05.05	Contribuições para encargos de manutenção e excepcionalmente para obras, etc.	285.400.000	164.087.000	141.313.000	305.400.000	20.000.000
05.06	Instituto Brasileiro de Investigações Cardiovasculares IBIC Guanabara	60.000.000	49.500.000	10.500.000	60.000.000	
05.07	Universidade Mineira de Arte, Belo Horizonte	10.000.000	5.251.000	4.749.000	10.000.000	
05.08	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo	90.000.000	47.250.000	42.750.000	90.000.000	
05.09	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação C.N.P.	50.000.000	26.252.000	23.748.000	50.000.000	
05.10	Fundação Gorceix para o Instituto Costa Sena, de Ouro Preto	50.000.000	37.562.000	12.438.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.532.800.000	6.832.499.000	4.520.301.000	11.352.800.000	20.000.000
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
05.00	FUNDO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR					
05.01	Para aquisição no Exterior, de equipamentos destinados a modernização de escolas de nível superior etc.	2.000.000.000	1.125.000.000	875.000.000	2.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000.000	1.125.000.000	875.000.000	2.000.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.980.000				2.980.000
	TOTAL ELEMENTO	2.980.000				2.980.000
	TOTAL DESPESA	13.355.780.000	7.957.499.000	5.395.301.000	13.352.800.000	17.020.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis					
01.00	Aquisição do prédio onde funciona a Escola de Agricultura de Lavras (Lei n.º 4.307, de 23-12-1963)	53.755.000		53.755.000	53.755.000	
	TOTAL ELEMENTO	53.755.000		53.755.000	53.755.000	
4.2.6.0	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS					
01.00	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico BNDE, parcela referente às Obrigações da União Federal, etc.	568.888.000				568.888.000
	TOTAL ELEMENTO	568.888.000				568.888.000
	TOTAL DESPESA	622.643.000		53.755.000	53.755.000	568.888.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.4	Entidades Privadas					
01.00	Fundação Getúlio Vargas para a construção do Edifício-Sede no Rio de Janeiro, etc.	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	50.000.000		50.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria do Ensino Superior

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.1	Entidades Federais					
05.00	FUNDO NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR					
05.01	Programa de auxílio para equipamentos e instalações, elaborado pela Diretoria do Ensino Superior, objetivando formação de professores para o ensino médio, etc.....	500.000.000	150.002.000	149.998.000	500.000.000	
4.3.3.2	Entidades Estaduais					
05.00	FUNDO NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR					
05.01	Programa de auxílio para equipamentos e instalações, elaborado pela DESU, objetivando formação de professores para o ensino médio, etc.....	280.000.000	150.002.000	129.998.000	280.000.000	
4.3.3.4	Entidades Privadas					
05.00	FUNDO NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR					
05.01	Programa de auxílio para equipamentos e instalações, elaborado pela DESU, objetivando formação de professores de ensino médio, etc.....	268.000.000	142.501.000	125.499.000	268.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	848.000.000	442.505.000	405.495.000	848.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	898.000.000	492.505.000	405.495.000	898.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	14.856.423.000	8.450.004.000	5.854.551.000	14.304.555.000	551.868.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	44.716.501.000	30.247.675.953	13.684.512.796	43.932.188.749	784.312.251

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.17 — Diretoria do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Superior — LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 8.535, de 21/1/46, Decreto n.º 20.302, de 2/1/46, Lei 1.254, de 4/12/50, Lei n.º 3.038, de 19/12/56, Lei n.º 3.846, de 17/12/60, Lei n.º 3.854, de 18/12/60, Lei n.º 3.856, de 18/12/60, Lei n.º 3.875/61 e Lei n.º 3.877, de 30/1/61.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Escola Superior de Agricultura de Lavras.....	188.290.000	177.877.000	10.415.000	188.290.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	188.290.000	177.877.000	10.415.000	188.290.000	
3.1.2.0	Material de Consumo					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras.....	34.100.000	34.095.140		34.095.140	4.860
	TOTAL ELEMENTO.....	34.100.000	34.095.140		34.095.140	4.860
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
15.00	Serviços de Terceiros, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
15.05	Fundo Nacional do Ensino Superior					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras.....	12.700.000	9.526.000	3.174.000	12.700.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.17 — Diretoria do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Escola Superior de Agricultura de Lavras	14.700.000	11.025.000	3.675.000	14.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	27.400.000	20.551.000	6.849.000	27.400.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	3.800.000	3.800.000		3.800.000	
12.00	Encargos Diversos, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
12.02	Universidade da Bahia					
01.00	Escola de Farmácia	200.000.000	142.501.000	57.499.000	200.000.000	
02.00	Cátedra de Física Biológica da Faculdade de Medicina, para o Serviço de Radioisótopos	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
05.00	Laboratório de Geoquímica	80.000.000	57.001.000	22.999.000	80.000.000	
12.05	Universidade do Brasil					
01.00	Departamento de Medicina das cadeiras de Clínica da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro	40.000.000	28.502.000	11.498.000	40.000.000	
02.00	Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina	120.000.000	85.500.000	34.500.000	120.000.000	
03.00	Maternidade Escola de Larangeiras	70.000.000	49.877.000	20.123.000	70.000.000	
04.00	Cadeira de Clínica de doenças tropicais e infectuosas da Faculdade Nacional de Medicina	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
05.00	Centro de Pesquisas em Arteriosclerose	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
06.00	Centros de Pesquisas Hematológicas	10.000.000	7.127.000	2.873.000	10.000.000	
07.00	Cadeira de Clínica Propedêutica Médica da Faculdade Nacional de Medicina	15.000.000	10.689.000	4.311.000	15.000.000	
08.00	Escola Nacional de Belas Artes	50.000.000	35.626.690	14.374.000	50.000.000	
09.00	Instituto de Tisiologia e Pneumologia	100.000.000	71.252.000	28.748.000	100.000.000	
10.00	Instituto de Ginecologia	60.000.000	42.750.000	17.250.000	60.000.000	
11.00	Instituto de Neurologia	80.000.000	57.001.000	22.999.000	80.000.000	
12.00	Cadeira de Clínica Otorrinolaringológica da Faculdade Nacional de Medicina	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
13.00	Instituto de Psiquiatria sendo 40.000, para construção de uma Clínica de Saúde Mental	80.000.000	57.001.000	22.999.000	80.000.000	
14.00	Escola Nacional de Engenharia Cátedra de Construção Civil Laboratório de Pesquisas	40.000.000	28.502.000	11.498.000	40.000.000	
15.00	Cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina	10.000.000	7.127.000	2.873.000	10.000.000	
16.00	Cátedra de Prótese Dentária	5.000.000	3.565.000	1.435.000	5.000.000	
17.00	Cadeira de Clínica Médica da Faculdade Nacional de Medicina	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
12.04	Escola de Arquitetura	200.000.000	142.551.000	57.449.000	200.000.000	
02.00	Despesas de qualquer natureza com o exercício de projetos de desenvolvimento econômico resultante de acordo com a Universidade da Califórnia, etc.	320.000.000	228.001.000	91.999.000	320.000.000	
03.00	Novo Pavilhão do C.P.O.R. na Área Universitária	100.000.000	71.252.000	28.748.000	100.000.000	
04.00	Orquestra Sinfônica Henrique Jorge	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
05.00	Serviço de Radiologia da Faculdade de Medicina	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
06.00	Serviço de Endocrinologia do Departamento de Medicina Clínica	10.000.000	7.127.000	2.873.000	10.000.000	
07.00	Conservatório de Música Alberto Nepomuceno	120.000.000	85.500.000	34.500.000	120.000.000	
08.00	Curso de Jornalismo	50.000.000	35.626.000	14.374.000	50.000.000	
12.06	Universidade Federal de Goiás					
01.00	Escola de Serviço Social	20.000.000				20.000.000
12.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					
01.00	Escola Fluminense de Engenharia	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
12.08	Escola Paulista de Medicina					
01.00	Instituto de Medicina Preventiva	40.000.000	28.502.000	11.498.000	40.000.000	
02.00	Instituto de Reabilitação Convênio com o Lar Escola São Francisco	40.000.000	28.502.000	11.498.000	40.000.000	
12.09	Universidade de Juiz de Fora					
01.00	Centro de Estudos Sociológicos de Juiz de Fora	5.000.000	3.565.000	1.435.000	5.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.17 — Diretoria do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
12.10	Universidade de Minas Gerais					
01.00	Revista Brasileira de Assuntos Políticos para execução de Convênio com a Ford-Foundation.....	15.000.000	10.689.000	4.311.000	15.000.000	
02.00	Conservatório de Minas Gerais.....	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
03.00	Instituto Oftalmológico do Hospital São Geraldo.....	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
04.00	Cadeira de Parasitologia da Faculdade de Medicina.....	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
05.00	Departamento de Ginecologia e Obstetria da Faculdade de Medicina.....	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
12.12	Universidade da Paraíba					
01.00	Instituto Central Universitário.....	140.000.000	99.751.000	40.249.000	140.000.000	
02.00	Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande.....	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
03.00	Escola Politécnica de Campina Grande.....	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
04.00	Instituto Tecnológico da Escola Politécnica.....	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
05.00	Escritório de Pesquisas Econômicas e Sociais da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande.....	5.000.000	3.565.000	1.435.000	5.000.000	
06.00	Escritório de Elaboração e Análises de Projetos da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande.....	5.000.000	3.565.000	1.435.000	5.000.000	
07.00	Escritório de Pesquisas Econômicas e Sociais da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande.....	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
12.13	Universidade do Paraná					
01.00	Quartel do C.P.O.R. na Área Universitária.....	100.000.000	71.252.000	28.748.000	100.000.000	
12.14	Universidade de Recife					
01.00	Instituto de Biofísica.....	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
02.00	Cadeira de Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina.....	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
03.00	Instituto de Cardiologia.....	50.000.000	35.626.000	14.374.000	50.000.000	
04.00	Instituto de Neurocirurgia e Neurologia.....	80.000.000	57.001.000	22.999.000	80.000.000	
05.00	Instituto de Dermatologia.....	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
06.00	Instituto de Medicina Tropical.....	100.000.000	71.252.000	28.748.000	100.000.000	
07.00	Instituto de Fisiologia e Nutrição.....	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
08.00	Curso de Nutricionista.....	80.000.000	57.001.000	22.999.000	80.000.000	
09.00	Instituto de Oftalmologia.....	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
10.00	Instituto de Bioquímica.....	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
11.00	Cadeira de Clínica Cirúrgica do Professor Luís Tavares.....	30.000.000	21.275.000	8.625.000	30.000.000	
12.00	Instituto de Pesquisas Econômicas.....	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
13.00	Instituto de Cirurgia Experimental.....	15.000.000	10.689.000	4.311.000	15.000.000	
12.16	Universidade do Rio Grande do Sul					
01.00	Enfermaria da Santa Casa de Misericórdia, para o Centro de Estudos Thomaz Mariante, etc.....	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
12.17	Universidade Federal de São Paulo-São Carlos					
01.00	Estudos Planejamento, Serviços de Terraplanagem e início de obras.....	40.000.000	28.502.000	11.498.000	40.000.000	
12.20	Universidade de Santa Catarina					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina.....	50.000.000	35.626.000	14.374.000	50.000.000	
02.00	Instituto de Física da Faculdade de Engenharia Industrial.....	30.000.000	21.375.000	8.625.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.198.800.000	2.266.104.000	912.696.000	3.178.800.000	20.000.000
	TOTAL DESPESA	3.448.590.000	2.498.627.140	929.958.000	3.428.585.140	20.004.860
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Pessoal de Órgãos da Administração Descentralizada					
01.01	Universidade de Alagoas.....	1.401.955.000	2.891.806.883		2.891.806.883	1.489.851.883
01.02	Universidade da Bahia.....	6.750.839.000	6.750.839.000		6.750.839.000	
01.03	Universidade do Brasil.....	14.183.856.000	14.183.054.720		14.183.054.720	821.280
01.04	Universidade do Ceará.....	5.429.144.000	5.429.144.000		5.429.144.000	
01.05	Universidade do Espírito Santo.....	2.365.451.000	2.365.451.000		2.365.451.000	
01.06	Universidade Federal de Goiás.....	2.632.710.000	2.623.710.000		2.632.710.000	

**4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.17 — Diretoria
do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.....	4.701.398.000	4.701.398.000		4.701.398.000	
01.08	Escola Paulista de Medicina.....	2.156.400.000	2.156.400.000		2.156.400.000	
01.09	Universidade de Juiz de Fora.....	1.874.265.000	1.874.265.000		1.874.265.000	
01.10	Universidade de Minas Gerais.....	11.560.300.000	11.560.300.000		11.560.300.000	
01.11	Universidade do Pará.....	4.466.098.000	4.466.098.000		4.466.098.000	
01.12	Universidade da Paraíba.....	2.798.036.000	2.798.036.000		2.798.036.000	
01.13	Universidade do Paraná.....	8.572.117.000	8.572.117.000		8.572.117.000	
01.14	Universidade de Recife.....	9.550.012.000	8.059.275.597	1.490.736.403	9.550.012.000	
01.15	Universidade do Rio Grande do Norte.....	1.998.641.000	1.998.641.000		1.998.641.000	
01.16	Universidade do Rio Grande do Sul.....	7.897.280.000	7.897.280.000		7.897.280.000	
01.20	Universidade de Santa Catarina.....	1.617.614.000	1.617.614.000		1.617.614.000	
01.21	Universidade de Santa Maria.....	3.085.855.000	3.085.855.000		3.085.855.000	
01.33	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.....	160.794.000	160.794.000		160.794.000	
01.45	Escola de Minas de Ouro Preto.....	1.456.432.000	1.456.432.000		1.456.432.000	
02.00	Custeio de Encargos de Assistência Social e de Serviços Hos- pitalares					
02.01	Universidade de Alagoas.....	375.000.000	281.250.000	93.750.000	375.000.000	
02.02	Universidade da Bahia.....	970.000.000	727.501.000	242.499.000	970.000.000	
02.03	Universidade do Brasil.....	300.000.000	225.000.000	75.000.000	300.000.000	
02.04	Universidade do Ceará sendo 100.000 para Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.....	1.100.000.000	825.002.000	274.998.000	1.100.000.000	
02.05	Universidade do Espírito Santo.....	225.000.000	168.750.000	56.250.000	225.000.000	
02.60	Universidade Federal de Goiás sendo 100.000 para o Hospi- tal Escola da Faculdade de Medicina.....	550.000.000	412.501.000	137.499.000	550.000.000	
02.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.....	1.500.000.000	1.125.000.000	375.000.000	1.500.000.000	
02.08	Escola Paulista de Medicina.....	660.000.000	495.000.000	165.000.000	660.000.000	
02.09	Universidade de Juiz de Fora.....	225.000.000	168.750.000	56.250.000	225.000.000	
02.10	Manutenção dos Hospitais da Faculdade de Medicina.....	720.000.000	540.000.000	180.000.000	720.000.000	
02.00	Fundação Mendes Pimentel para o Fundo Rotativo destina- tado a Bolsas de Alimentação.....	200.000.000	150.002.000	49.998.000	200.000.000	
03.00	Policlínica da Faculdade de Odontologia.....	50.000.000	37.502.000	22.498.000	50.000.000	
04.00	Assistência Farmacêutica da Faculdade de Farmácia.....	30.000.000	22.500.000	7.500.000	30.000.000	
02.01	Universidade do Pará.....	375.000.000	281.250.000	93.750.000	375.000.000	
02.12	Universidade da Paraíba.....	283.886.000	212.915.000	70.971.000	283.886.000	
02.13	Universidade do Paraná.....	900.000.000	675.000.000	225.000.000	900.000.000	
02.14	Universidade do Recife.....	900.000.000	675.000.000	225.000.000	900.000.000	
02.15	Universidade do Rio Grande do Norte.....	375.000.000	281.250.000	93.750.000	375.000.000	
02.06	Universidade do Rio Grande do Sul, etc.....	700.000.000	525.001.000	174.999.000	700.000.000	
02.20	Universidade de Santa Catarina.....	225.000.000	168.750.000	56.250.000	225.000.000	
02.21	Universidade de Santa Maria.....	375.000.000	281.250.000	93.750.000	375.000.000	
02.45	Escola de Minas de Ouro Preto.....	30.000.000	22.500.000	7.500.000	30.000.000	
03.05	Y. 05 — Fundo Nacional do Ensino Superior, para as de- mais Despesas de Custeio, etc					
01.00	Universidade de Alagoas.....	243.190.000	173.272.877	69.917.123	243.190.000	
02.00	Universidade da Bahia.....	1.915.761.000	1.364.979.714	550.781.286	1.915.761.000	
03.00	Universidade do Brasil.....	2.960.644.000	2.109.458.551	851.185.449	2.960.644.000	
04.00	Universidade do Ceará.....	1.709.218.000	1.217.817.827	491.400.173	1.709.218.000	
05.00	Universidade do Espírito Santo.....	313.965.000	223.700.064	90.264.936	313.965.000	
06.00	Universidade Federal de Goiás.....	343.220.000	244.546.000	98.674.000	343.220.000	
07.00	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.....	394.128.000	280.816.200	113.311.800	394.128.000	
08.00	Escola Paulista de Medicina.....	250.600.000	178.553.000	72.047.000	250.600.000	
09.00	Universidade de Juiz de Fora.....	421.777.000	300.516.113	121.260.887	421.777.000	
10.00	Universidade de Minas Gerais.....	1.624.700.000	1.157.599.000	467.101.000	1.624.700.000	
11.00	Universidade do Pará.....	796.100.000	567.223.000	228.877.000	796.100.000	
12.00	Universidade da Paraíba.....	1.117.430.000	796.168.876	321.261.124	1.117.430.000	
03.00	Universidade do Paraná.....	1.326.123.000	944.862.639	381.260.361	1.326.123.000	
14.00	Universidade do Recife.....	1.604.188.000	1.142.983.952	461.204.048	1.604.188.000	
15.00	Universidade do Rio Grande do Norte.....	466.279.000	332.223.788	134.055.212	466.279.000	
16.00	Universidade do Rio Grande do Sul.....	1.301.190.000	927.097.875	374.092.125	1.301.190.000	
20.00	Universidade de Santa Catarina.....	760.155.000	541.610.439	218.544.561	760.155.000	
21.00	Universidade de Santa Maria.....	337.696.000	240.608.402	97.087.598	337.696.000	
33.00	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.....	108.400.000	77.237.000	31.163.000	108.400.000	
45.00	Escola de Minas Gerais de Ouro Preto.....	192.968.000	137.489.701	55.478.299	192.968.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	123.915.815.000	115.917.930.218	9.486.915.385	125.404.845.603	— 1.489.030.600
	TOTAL DESPESA.....	123.915.815.000	115.917.930.218	9.486.915.385	125.404.845.603	— 1.489.030.603
	TOTAL C. ECON.....	127.364.405.000	118.416.557.358	10.416.873.385	128.833.430.743	— 1.469.025.743

**4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.17 — Diretoria
do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	42.220.000	41.820.000	42.220.000	84.040.000	41.820.000
	TOTAL ELEMENTO	42.220.000	41.820.000	42.220.000	84.040.000	41.820.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	51.000.000	50.919.941	51.000.000	101.919.942	50.919.942
	TOTAL ELEMENTO	51.000.000	50.919.942	51.000.000	101.919.942	50.919.942
4.1.4.0	Material Permanente					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	10.010.000	10.005.950	10.010.000	20.015.950	10.005.950
	TOTAL ELEMENTO	10.010.000	10.005.950	10.010.000	20.015.950	10.005.950
	TOTAL DESPESA	103.230.000	102.745.892	103.230.000	205.975.892	102.745.892
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílio para Obras Públicas					
4.3.2.1	Entidades Federais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Universidade de Alagoas	953.855.000	708.237.000	245.618.000	953.855.000	
05.02	Universidade da Bahia	2.010.000.000	1.132.501.000	877.499.000	2.010.000.000	
05.03	Universidade do Brasil	5.730.000.000	3.867.750.000	1.862.250.000	5.730.000.000	
05.04	Universidade do Ceará	1.674.884.000	955.165.000	718.719.000	1.674.884.000	
05.05	Universidade do Espírito Santo	1.127.334.000	760.950.450	366.383.550	1.127.334.000	
05.06	Universidade Federal de Goiás	1.257.564.000	848.855.700	408.708.300	1.257.564.000	
05.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	1.618.774.000	1.092.672.450	526.101.550	1.618.774.000	
05.08	Escola Paulista de Medicina	500.000.000	337.500.000	162.500.000	500.000.000	
05.09	Universidade de Juiz de Fora	1.504.558.000	1.015.576.000	488.981.350	1.504.558.000	
05.10	Universidade de Minas Gerais	2.765.000.000	1.865.375.000	898.625.000	2.765.000.000	
05.11	Universidade do Pará	453.402.000	306.046.350	147.355.650	453.402.000	
05.12	Universidade da Paraíba	377.988.000	255.141.900	122.846.100	377.988.000	
05.13	Universidade do Paraná	1.605.260.000	1.083.552.000	521.708.000	1.605.260.000	
05.14	Universidade do Recife	1.850.000.000	1.248.750.000	601.250.000	1.850.000.000	
05.15	Universidade do Rio Grande do Norte	1.138.980.000	768.813.000	370.167.000	1.138.980.000	
05.16	Universidade do Rio Grande do Sul	2.532.000.000	1.709.100.000	822.900.000	2.532.000.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina	1.577.631.000	1.064.900.925	512.730.075	1.577.631.000	
05.21	Universidade de Santa Maria	2.971.949.000	2.006.065.575	965.883.425	2.971.949.000	
05.33	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	35.000.000	23.625.000	11.375.000	35.000.000	
05.45	Escola de Minas de Ouro Preto	65.000.000	43.875.000	21.125.000	65.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	31.749.179.000	21.096.453.000	10.652.725.000	31.749.179.000	
4.3.5.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações					
4.3.5.1	Entidades Federais					
05.00	05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Universidade de Alagoas	300.000.000	213.750.000	86.250.000	300.000.000	
05.02	Universidade da Bahia	375.000.000	267.180.000	107.811.000	375.000.000	
05.03	Universidade do Brasil	750.000.000	534.375.000	215.625.000	750.000.000	
05.04	Universidade do Ceará	450.000.000	320.625.000	129.373.000	450.000.000	
05.05	Universidade do Espírito Santo	200.000.000	142.501.000	57.499.000	200.000.000	
05.06	Universidade Federal de Goiás	232.000.000	165.302.000	66.698.000	232.000.000	
05.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	250.000.000	178.127.000	71.873.000	250.000.000	
05.08	Escola Paulista de Medicina	70.000.000	49.877.000	20.123.000	70.000.000	
05.09	Universidade de Juiz de Fora	500.000.000	356.251.000	143.749.000	500.000.000	
05.10	Universidade de Minas Gerais	549.800.000	391.735.000	158.065.000	549.800.000	
05.11	Universidade do Pará	300.000.000	215.750.000	86.250.000	300.000.000	
05.12	Universidade da Paraíba	320.785.000	228.561.000	92.224.000	320.785.000	
05.13	Universidade do Paraná	400.000.000	285.002.000	114.998.000	400.000.000	
05.14	Universidade do Recife	436.700.000	311.149.000	125.551.000	436.700.000	
05.15	Universidade do Rio Grande do Norte	330.000.000	235.125.000	94.875.000	330.000.000	

**4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.17 — Diretoria
do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
05.16	Universidade do Rio Grande do Sul.....	850.000.000	605.627.000	244.373.000	850.000.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina.....	500.000.000	356.251.000	143.749.000	500.000.000	
05.21	Universidade de Santa Maria.....	200.000.000	142.501.000	57.499.000	200.000.000	
05.33	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.....	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
05.45	Escola de Minas Gerais de Ouro Preto.....	60.000.000	42.750.000	17.250.000	60.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.094.285.000	5.054.699.000	2.039.586.000	7.094.285.000	
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente					
4.3.4.1	Entidades Federais					
05.00	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Universidade de Alagoas.....	160.000.000	114.002.000	45.998.000	160.000.000	
05.02	Universidade da Bahia.....	500.000.000	356.251.000	143.749.000	500.000.000	
05.03	Universidade do Brasil.....	250.000.000	176.127.000	71.873.000	250.000.000	
05.04	Universidade do Ceará.....	200.000.000	142.501.000	57.499.000	200.000.000	
05.05	Universidade do Espírito Santo.....	150.000.000	105.875.000	43.125.000	150.000.000	
05.06	Universidade Federal de Goiás.....	149.896.000	105.736.438	43.059.562	149.896.000	
05.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.....	150.000.000	105.875.000	43.125.000	150.000.000	
05.08	Escola Paulista de Medicina.....	50.000.000	35.626.000	14.374.000	50.000.000	
05.09	Universidade de Juiz de Fora.....	300.000.000	213.750.000	86.250.000	300.000.000	
05.10	Universidade de Minas Gerais.....	366.000.000	260.775.000	105.225.000	366.000.000	
05.11	Universidade do Pará.....	200.000.000	142.501.000	57.499.000	200.000.000	
05.12	Universidade da Paraíba.....	64.775.000	46.152.190	18.622.810	64.775.000	
05.13	Universidade do Paraná.....	250.000.000	178.127.000	71.873.000	250.000.000	
05.14	Universidade do Recife.....	300.000.000	213.750.000	86.250.000	300.000.000	
05.15	Universidade do Rio Grande do Norte.....	120.000.000	85.500.000	34.500.000	120.000.000	
05.16	Universidade do Rio Grande do Sul.....	550.230.000	463.288.877	186.941.123	550.230.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina.....	300.000.000	213.750.000	86.250.000	300.000.000	
05.21	Universidade de Santa Maria.....	150.000.000	106.875.000	43.125.000	150.000.000	
05.33	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.....	20.000.000	14.251.000	5.749.000	20.000.000	
05.45	Escola de Minas de Ouro Preto.....	40.000.000	28.502.000	11.498.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.370.811.000	3.114.215.505	1.256.595.495	4.370.811.000	
4.3.5.0	AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais					
05.00	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Universidade de Alagoas.....	10.000.000	7.501.000	2.499.000	10.000.000	
05.04	Universidade do Ceará.....	120.000.000	90.000.000	30.000.000	120.000.000	
05.05	Universidade do Espírito Santo.....	140.050.000	105.400.000	35.010.000	140.050.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina.....	103.000.000	77.251.000	25.749.000	103.000.000	
05.21	Universidade de Santa Maria.....	100.000.000	75.001.000	24.999.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	473.050.000	354.793.000	118.257.000	473.050.000	
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.1	Entidades Federais					
05.00	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.11	W. 11 — Universidade do Pará, para atender as despesas de que trata a Lei n.º 3.865 — B, de 26-1-61, etc.....	300.000.000	225.000.000	75.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000.000	225.000.000	75.000.000	300.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	43.987.325.000	29.845.160.505	14.142.164.495	43.987.325.000	
	TOTAL C. ECON.....	44.090.555.000	29.947.906.397	14.245.394.495	44.193.300.892	102.745.892
	TOTAL ÓRGÃO.....	171.454.960.000	148.364.463.755	24.662.267.880	173.026.731.635	1.571.771.635

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.18 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Patrimônio Artístico e Histórico — **FINALIDADE:** Inventariar, Classificar, Tombar, e Conservar Monumentos, Obras, Documentos e Objetos de Valor Histórico e Artístico Existentes no País — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 378, de 13/1/57, Decreto Lei n.º 25 de 30/11/57, Decreto-lei n.º 8.554, de 2/1/45, Decreto n.º 20.205, de 2/1/45, Decreto n.º 55.779, de 20/3/64.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	253.800.000	251.284.309	15.752	251.500.061	22.499.939
	TOTAL ELEMENTO	253.800.000	251.284.309	15.752	251.500.061	22.499.939
3.1.2.0	Material de Consumo.....	9.850.000	7.500.509	255.610	7.554.119	2.295.881
	TOTAL ELEMENTO	9.850.000	7.500.509	255.610	7.554.119	2.295.881
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	300.000		150.000	150.000	150.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens pedágios.....	800.000	517.640	259.000	776.640	23.360
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas.....	150.000	90.000		90.000	60.000
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	550.000	277.655	25.229	300.884	249.116
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto lixo e outras correlatas.....	460.000	280.000		280.000	180.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de Bens Móveis e Imóveis.....	5.500.000	2.790.000		2.790.000	710.000
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Eneadernação.....	7.000.000	6.800.000		6.800.000	200.000
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	400.000	84.106	49.850	133.956	266.064
10.00	Locação de Bens Móveis e Imóveis Tributos e Despesas de Condomínio.....	1.200.000	240.000		240.000	960.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Conservação e restauração de obras e Monumentos Históricos e Artísticos Nacionais.....	662.220.000	662.220.000		666.220.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	676.580.000	673.299.401	482.059	673.781.460	2.798.540
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000.000				1.000.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Estudo, pesquisas o levantamentos necessários ao tombamento de Monumentos etc.....	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
13.0	Para atender aos Encargos decorrentes do cumprimento da Lei n.º 3.924, de 26-7-1961.....	30.000.000				30.000.000
13.03	Para conclusão das obras do Mausoléu do Imperador Pedro II e da Princesa Isabel da Catedral de Petrópolis.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	59.000.000	8.000.000	20.000.000	28.000.000	31.000.000
	TOTAL DESPESA.....	999.210.000	919.884.219	20.731.421	940.615.640	58.594.360
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	12.240.000	16.680.000		16.680.000	4.440.000
	TOTAL ELEMENTO.....	12.240.000	16.680.000		16.680.000	4.440.000
	TOTAL DESPESA.....	12.240.000	16.680.000		16.680.000	4.440.000
	TOTAL C. ECON.....	1.011.450.000	936.564.219	20.731.421	957.295.640	54.154.360
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.500.000	547.500		547.500	952.500
	TOTAL ELEMENTO.....	1.500.000	547.500		547.500	952.500
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.050.000	4.266.830	99.850	4.366.680	4.683.320
	TOTAL ELEMENTO.....	7.050.000	4.266.830	99.850	4.366.680	2.683.320
	TOTAL DESPESA.....	8.550.000	4.814.330	99.850	4.914.180	3.635.820
	TOTAL C. ECON.....	8.550.000	4.814.330	99.850	4.914.180	3.635.820
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.020.000.000	941.378.549	20.831.271	962.209.820	57.790.180

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.19 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Coligir, Ordenar e Conservar Textos, Documentos, Dados Descritivos e Documentação Fotográfica — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 38.725, de 30/1/56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	66.720.000	64.832.500		64.832.500	1.887.500
	TOTAL ELEMENTO.....	66.720.000	64.832.500		64.832.500	1.887.500
3.1.1.	Material de Consumo.....	1.370.000	910.231	400.781	1.311.012	58.988
	TOTAL ELEMENTO.....	1.370.000	910.231	400.781	1.331.012	58.988
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios,.....	200.000	139.650	46.550	186.200	13.800
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	850.000	90.000	132.770	222.770	627.230
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	200.000	200.000		200.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação.	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	350.000	18.770	331.230	350.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Preparação, elaboração e Edição de Obras atinentes a Educação e Cultura.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.600.000	7.448.420	510.550	7.958.970	641.030
	TOTAL DESPESA.....	76.690.000	73.191.151	911.331	74.102.482	2.587.518
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.460.000	1.632.000		1.632.000	828.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.460.000	1.632.000		1.632.000	828.000
	TOTAL DESPESA.....	2.460.000	1.632.000		1.632.000	828.000
	TOTAL C. ECON.....	79.150.000	74.823.151	911.331	75.734.482	3.415.518
	TOTAL ÓRGÃO.....	79.150.900	74.823.151	911.331	75.734.482	3.415.518

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.20 — Serviço de Estatística da Educação e Cultura

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Serviços Geográficos e Estatísticos — FINALIDADE: Levantar a Estatística Geral das Atividades Educacionais e Culturais do País bem como Promover a Respectiva Divulgação em Publicações Próprias ou por intermédio do Serviço de Documentação e do I.B.G.E. — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 19.560, de 5/1/51, Decreto-lei n.º 1.585, de 8/9/59, Decreto n.º 38.661, de 26/1/56.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	106.780.000	113.187.895	470.882	113.658.777	6.878.777
	TOTAL ELEMENTO.....	106.780.000	113.187.895	470.882	113.658.777	6.878.777

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.20 — Serviço de Estatística da Educação e Cultura

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo	5.760.000	5.512.586	254.864	5.567.250	192.750
	TOTAL ELEMENTO	5.760.000	5.512.586	254.864	5.567.250	192.750
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	125.590.000	79.249.952	8.216.868	87.466.800	38.123.200
	TOTAL ELEMENTO	125.590.000	79.249.952	8.216.868	87.466.800	38.123.200
	TOTAL DESPESA	238.150.000	197.750.213	8.942.604	206.692.827	31.457.175
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	2.990.000	2.570.000		2.570.000	420.000
	TOTAL ELEMENTO	2.990.000	2.570.000		2.570.000	420.000
	TOTAL DESPESA	2.990.000	2.570.000		2.570.000	420.000
	TOTAL C. ECON.	241.120.000	200.320.213	8.942.614	209.262.827	31.857.175
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000.000	14.881.440	12.047.600	26.929.040	3.070.960
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	14.881.440	12.047.600	26.929.040	3.070.960
4.1.4.0	Material Permanente	200.000		188.705	188.705	11.295
	TOTAL ELEMENTO	200.000		188.705	188.705	11.295
	TOTAL DESPESA	30.200.000	14.881.440	12.236.305	27.117.745	3.082.255
	TOTAL C. ECON.	30.200.000	14.881.440	12.236.305	27.117.745	3.082.255
	TOTAL ÓRGÃO	271.320.000	215.201.653	21.178.919	236.380.572	31.939.428

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.21 — Serviço Nacional do Teatro

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino e Cultura Artística — **FINALIDADE:** Estimular o Desenvolvimento e Aprimoramento do Teatro Brasileiro — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 92, de 21/12/37, Decreto n.º 43.928, de 26/6/58, Decreto n.º 44.318, de 21/8/58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	218.770.000	193.310.981	1.508.283	194.619.264	24.150.736
	TOTAL ELEMENTO	218.770.000	193.310.981	1.508.283	194.619.264	24.150.736
3.1.2.0	Material de Consumo	6.250.000	2.911.047	155.576	3.066.623	3.183.377
	TOTAL ELEMENTO	6.250.000	2.911.047	155.576	3.066.623	3.183.377
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	18.900.000	9.535.977	5.565.215	15.102.192	3.797.808
	TOTAL ELEMENTO	18.900.000	9.535.977	5.565.215	15.102.192	3.797.808

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 43.928, de 26-6-58, etc.	450.000.000	337.500.000	112.500.000	450.000.000	
13.02	Construção de Teatro e Sede da Sociedade Brasileira de Autores, etc.	—				
	TOTAL ELEMENTO	450.000.000	337.500.000	112.500.000	450.000.000	
	TOTAL DESPESA	693.920.000	543.258.005	119.530.074	662.788.079	31.131.921
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Escola de Teatro Leopoldo Froes, de S. Maria — Lei n.º 3.812, de 10-9-60	1.000.000				1.000.000
02.00	Teatro Deodoro, Maceió, Alagoas	10.000.000				10.000.000
03.00	Teatro Amazonas, Manaus, Amazonas	10.000.000				10.000.000
04.00	Teatro Castro Alves, Salvador, Bahia	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.00	Teatro José de Alencar, Fortaleza, Ceará	10.000.000				10.000.000
06.00	Teatro Carlos Gomes, Vitória, Espírito Santo	10.000.000				10.000.000
07.00	Teatro Artur Azevedo, São Luís, Maranhão	10.000.000				10.000.000
08.00	Teatro Marília, Belo Horizonte, Minas Gerais	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
09.00	Teatro da Paz, Belém, Pará	10.000.000				10.000.000
10.00	Teatro Municipal Severino Cabral, Campina Grande, Paraíba	5.000.000				5.000.000
11.00	Teatro Minerva, de Areia	5.000.000				5.000.000
12.00	Teatro Guaíra, Curitiba, Paraná	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
13.00	Teatro Popular do Nordeste, Recife, Pernambuco	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
14.00	Teatro Santa Isabel, Recife, Pernambuco	5.000.000				5.000.000
15.00	Teatro Municipal, Teresina, Piauí	8.000.000				8.000.000
16.00	Teatro Santa Rosa, Niterói, Rio de Janeiro	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
17.00	Teatro Alberto Maranhão, Natal, Rio Grande do Norte	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
18.00	Teatro Leopoldina, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
19.00	Teatro Álvaro de Carvalho, Florianópolis, Santa Catarina	5.000.000				5.000.000
20.00	Teatro Maria Della Costa, São Paulo, São Paulo	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
21.00	Teatro de Aracaju, a cargo da Seas, Aracaju, Sergipe	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
22.00	Associação de Teatro Amador, Aracaju, Sergipe	10.000.000				10.000.000
25.00	Teatro Carlos Gomes, Blumenau, Santa Catarina	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
24.00	Teatro Delorges Caminha, Passo Fundo	10.000.000				10.000.000
	TOTAL ELEMENTO	260.000.000	30.000.000	121.000.000	151.000.000	109.000.000
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	9.890.000	9.375.000		9.375.000	515.000
	TOTAL ELEMENTO	9.890.000	9.375.000		9.375.000	515.000
	TOTAL DESPESA	269.890.000	39.375.000	121.000.000	160.375.000	109.515.000
	TOTAL C. ECON.	963.810.000	582.633.005	240.530.074	823.163.079	140.646.921
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000				2.000.000
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Despesa com a aquisição de chassis para ônibus destinado a adaptação de um Teatro Ambulante, etc.	25.000.000				25.000.000
02.00	Para aquisição de equipamentos e instalações destinados a montagens de Teatros Ambulantes	7.500.000				7.500.000
	TOTAL ELEMENTO	34.500.000				34.500.000
4.1.4.0	Material Permanente	4.200.000	1.961.680	379.756	2.341.436	1.858.564
	TOTAL ELEMENTO	4.200.000	1.961.680	379.756	2.341.436	12.858.584
	TOTAL DESPESA	37.700.000	1.961.680	379.756	2.341.436	36.358.564
	TOTAL C. ECON.	38.700.000	1.961.680	379.756	2.341.436	36.358.564
	TOTAL ÓRGÃO	1.002.510.000	584.594.685	240.909.830	825.504.515	177.005.485

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.22 — Serviço de Radiodifusão Educativo

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Orientar a Radiodifusão como Auxiliar de Educação e Ensino e Informar e Esclarecer quanto a Política de Educação do País — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 578, de 13/1/57, Decreto n.º 11.491, de 4/2/45, Decreto n.º 49.259, de 17/11/66, Decreto n.º 49.915, de 12/1/61, Decreto n.º 53.558, de 7/2/64.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	715.620.000	699.813.065	9.669.552	709.482.597	6.137.603
	TOTAL ELEMENTO.....	715.620.000	699.813.065	9.669.552	709.482.597	6.137.603
3.1.2.0	Material de Consumo.....	52.800.000	23.791.722	25.486.897	47.278.619	5.521.381
	TOTAL ELEMENTO.....	52.800.000	23.791.722	25.486.897	47.278.619	5.521.381
3.1.4.0	Serviços de Terceiros.....	36.600.000	11.208.702	2.534.098	13.742.800	22.857.200
	TOTAL ELEMENTO.....	36.600.000	11.208.702	2.534.098	13.742.800	22.857.200
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	100.000		100.000	100.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para pagamento dos prêmios referidos no Decreto n.º 53.588 de 24/2/64 — Prêmio Nacional do Disco.....	20.000.000				20.000.000
13.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto número 49.269/60, etc.....	480.000.000	360.000.000	120.000.000	480.000.000	
13.03	Orquestra Sinfônica Henrique Jorge, Fortaleza, Ceará.....	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
13.04	Orquestra Sinfônica do Maranhão, S. Luiz, MA.....	5.000.000				5.000.000
13.05	Orquestra Sinfônica Minas Gerais, Belo Horizonte.....	5.000.000				4.000.000
13.06	Orquestra Sinfônica Paraense, — Belém, Pará.....	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
13.07	Orquestra Sinfônica da Paraíba, João Pessoa, Paraíba.....	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
13.08	Orquestra Sinfônica de Pernambuco, Recife, PE.....	6.000.000				6.000.000
13.09	Orquestra Sinfônica de Pôrto Alegre, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul.....	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
13.10	Orquestra Sinfônica de Sergipe, Aracajú, a cargo da S.C.A.S. Sergipe.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
13.11	Orquestra Filarmônica da Sociedade Musical Lajeana, Lajes Santa Catarina.....	5.000.000				5.000.000
13.12	Sociedade de Cultura Artística de Vitória, para a Orquestra Sinfônica.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	560.100.000	364.000.000	155.100.000	519.100.000	41.000.000
	TOTAL DESPESA.....	1.365.120.000	1.098.813.489	190.790.327	1.289.603.816	75.516.184
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
91.00	Pessoal Civil.....	31.100.000	30.774.000		30.774.000	326.000
	TOTAL ELEMENTO.....	31.100.000	30.774.000		30.774.000	326.000
	TOTAL DESPESA.....	31.100.000	30.774.000		30.774.000	326.000
	TOTAL C. ECON.....	1.396.220.000	1.129.587.489	190.790.327	1.320.377.816	75.842.184

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.22 — Serviço de Radiodifusão Educativo

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000.000	19.354.280		19.354.280	10.645.720
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000	19.354.280		19.354.280	10.645.720
4.1.4.0	Material Permanente.....	35.300.000	3.155.631	1.072.110	4.227.741	31.072.259
	TOTAL ELEMENTO.....	35.300.000	3.155.631	1.072.110	4.227.741	31.072.259
	TOTAL DESPESA.....	65.300.000	22.509.911	1.072.110	23.582.021	41.717.979
	TOTAL C. ECON.....	65.300.000	22.509.911	1.072.110	23.582.021	41.717.979
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.461.520.000	1.152.097.400	191.862.437	1.343.959.837	117.560.163

**4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA —
4.06.23 — Instituto Benjamin Constant**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Ministrar as cegos e Amblíopes, de ambos os sexos, Educação Compatível com as suas Condições Peculiares — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 408, de 17/5/1890, Lei n.º 957, de 30/12/1902, Decreto n.º 34.700, de 25/11/53.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	583.950.000	638.346.541	99.489	638.446.030	54.496.030
	TOTAL ELEMENTO.....	583.950.000	638.346.541	99.489	638.446.030	54.496.030
3.1.2.0	Material de Consumo.....	215.300.000	183.334.137	26.743.189	210.077.326	3.222.674
	TOTAL ELEMENTO.....	215.300.000	183.334.137	26.743.189	210.077.326	3.222.674
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	18.800.000	16.720.273	1.940.074	18.660.347	139.653
	TOTAL ELEMENTO.....	18.800.000	16.720.273	1.940.074	18.660.347	139.653
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	100.000				100.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	200.000				200.000
15.00	Outros Encargos					
13.01	Para cumprimento do Decreto n.º 44.236/58 que instituiu a Campanha Nacional de Educação de Cegos.....	500.000.000	375.002.000	124.998.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000.000	375.002.000	124.998.000	500.000.000	300.000
	TOTAL DESPESA.....	1.316.350.000	1.213.402.951	153.780.752	1.367.183.703	50.833.703
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	38.640.000	40.419.000		40.419.000	1.779.000
	TOTAL ELEMENTO.....	38.640.000	40.419.000		40.419.000	1.779.000
	TOTAL DESPESA.....	38.640.000	40.419.000		40.419.000	1.779.000
	TOTAL C. ECON.....	1.354.990.000	1.253.821.951	153.780.752	1.407.602.703	52.612.703

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Para expansão da Educação de Cegos, no Ensino de Nível Médio, inclusive obras e equipamentos, mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares, (Lei n.º 4.024, de 20-12-61).....	50.000.000	37.502.000	12.498.000	50.000.000	
02.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	Para Expansão da Educação de Cegos, no Ensino de Nível Primário, inclusive obras e equipamentos, mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares (Lei n.º 4.024, de 20-12-1961).....	50.000.000	37.502.000	12.498.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	75.004.000	24.996.000	100.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	47.500.000	6.507.000	33.010.471	39.517.471	7.782.529
	TOTAL ELEMENTO	47.500.000	6.507.000	33.010.471	39.517.471	7.782.529
	TOTAL DESPESA	147.500.000	81.511.000	58.006.471	139.517.471	7.782.529
	TOTAL C. ECON	147.500.000	81.511.000	58.006.471	139.517.471	7.782.529
	TOTAL ÓRGÃO	1.502.290.000	1.335.332.951	211.787.223	1.547.120.174	44.850.174

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.24 — Instituto Nacional de Cinema Educativo

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural — **FINALIDADE:** Promover e Orientar a Utilização da Cinematografia especialmente como Processo Auxiliar de Ensino e, ainda, como Meio de Educação Geral —
— **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 378, de 15/1/57, Decreto n.º 20.501, de 2/1/46, Decreto n.º 51.259, de 23/8/61.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	89.510.000	65.451.348	42.400	65.473.748	24.056.252
	TOTAL ELEMENTO.....	89.510.000	65.451.348	42.400	65.473.748	24.056.252
3.1.2.0	Material de Consumo.....	32.040.000	14.439.656	10.677.358	25.117.017	6.922.983
	TOTAL ELEMENTO.....	32.040.000	14.439.656	10.677.358	25.117.017	6.922.983
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	9.900.000	5.085.387	4.184.178	9.269.565	630.435
	TOTAL ELEMENTO	9.900.000	5.085.387	4.184.178	9.269.565	630.435
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 51.259, de 23-8-61, que instituiu a Campanha Nacional de Cinema Educativo, sendo					
01.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos de Ensino Primário.....	35.000.000	26.252.000	8.748.000	35.000.000	
02.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos de Ensino Médio.....	35.000.000	26.252.000	8.748.000	35.000.000	
05.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos de Ensino Superior.....	35.000.000	26.252.000	8.748.000	35.000.000	
04.00	Para projeções gratuitas em Associações de Classes do Setor Rural.....	18.000.000	13.500.000	4.500.000	18.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.24 — Instituto Nacional de Cinema Educativo

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restes a Pagar	Despesa Total	Saldo
05.00	Para projeções gratuitas em Associações de Classes do Setor Comercial	17.000.000	12.752.000	4.248.000	17.000.000	
06.00	Para projeções gratuitas em Associações de Classes do Setor Industrial	17.000.000	12.752.000	4.248.000	17.000.000	
07.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos Penitenciários	17.000.000	12.752.000	4.248.000	17.000.000	
08.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos Hospitalares	17.000.000	12.752.000	4.248.000	17.000.000	
09.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos Militares	17.000.000	12.752.000	4.248.000	17.000.000	
10.00	Outras atividades relativas ao cumprimento do Decreto n.º 51.239/61	92.000.000	69.002.000	22.998.000	92.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000	225.018.000	74.982.000	300.000.000	
	TOTAL DESPESA	431.450.000	309.974.394	89.885.936	399.860.330	31.589.670
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	3.420.000	2.430.000		2.430.000	990.000
	TOTAL ELEMENTO	3.420.000	2.430.000		2.430.000	990.000
	TOTAL DESPESA	3.420.000	2.430.000		2.430.000	990.000
	TOTAL C. ECON.	434.870.000	312.404.394	89.885.936	402.290.330	32.579.670
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	13.500.000		11.119.830	11.119.830	2.380.170
	TOTAL ELEMENTO	13.500.000		11.119.830	11.119.830	2.380.170
4.1.4.0	Material Permanente	10.650.000	2.169.104	5.982.556	8.151.660	2.498.340
	TOTAL ELEMENTO	10.650.000	2.169.104	5.982.556	8.151.660	2.498.340
	TOTAL DESPESA	24.150.000	2.169.104	17.102.386	19.271.490	4.878.510
	TOTAL C. ECON.	24.150.000	2.169.104	17.102.386	19.271.490	4.878.510
	TOTAL ÓRGÃO	459.020.000	314.573.498	106.988.322	421.561.820	37.458.180

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural — **FINALIDADE:** Promover Pesquisas sobre Problemas Atinentes ao Aspecto Pedagógico do Ensino, bem como Treinamento de Professores nos Diversos Níveis Educacionais —
— LEGISLAÇÃO: Lei n.º 378 de 13/1/57, Decreto-lei n.º 580, de 30/7/58, Decreto n.º 8.996, de 18/2/46, Decreto n.º 38.460, de 28/12/55.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	980.530.000	850.309.159	970.780	851.279.939	129.250.061
	TOTAL ELEMENTO	980.530.000	850.309.159	970.780	851.279.939	129.250.061
3.1.2.0	Material de Consumo	1.060.000	44.054	114.384	158.438	901.562
	TOTAL ELEMENTO	1.060.000	44.054	114.384	158.438	901.562
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.650.000	108.576	8.000	116.576	5.533.424
	TOTAL ELEMENTO	5.650.000	108.576	8.000	116.576	5.533.424

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
12.00	Encargos Diversos, em Geral, à Conta de Fundos Especiais					
12.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	Despesas com assistência técnica, compreendendo treinamento aperfeiçoamento de Magistério, etc.....	1.500.000.000	1.125.000.000	575.000.000	1.500.000.000	
02.00	Manutenção dos Centros de Pesquisas Educacionais Decreto n.º 38.460.55).....	1.500.000.000	975.061.000	524.999.000	1.500.000.000	
15.0	Outros Encargos					
	Para o programa MEC-INEP-UNICEP-UNESCO aperfeiçoamento do Magistério Elementar.....	35.860.000		35.880.000	35.860.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.835.880.000	2.100.001.000	735.879.000	2.835.880.000	
	TOTAL DESPESA	3.823.120.000	2.950.462.789	736.972.164	3.687.454.953	135.685.047
3.2.0.0	TRANSEFRÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	48.360.000	47.736.000		47.736.000	624.000
	TOTAL ELEMENTO	48.360.000	47.736.000		47.736.000	624.000
	TOTAL DESPESA	48.360.000	47.736.000		47.736.000	624.000
	TOTAL C. ECON.	3.871.480.000	2.998.198.789	736.972.164	3.735.170.953	134.309.047
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviço em Regime de Programação Especial					
01.00	Para o Programa de Assistência Brasileiro Americana para meio audio-visuais.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.00	Fundo Nacional do Ensino Primário					
07.01	Despesas com construção, adaptações e equipamentos dos Centro Federais de Treinamentos, etc.....	3.000.000.000	900.000.000	2.100.000.000	3.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.100.000.000	900.000.000	2.200.000.000	3.100.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	300.000				300.000
	TOTAL ELEMENTO	300.000				300.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.040.000				1.040.000
	TOTAL ELEMENTO	1.040.000				1.040.000
	TOTAL DESPESA	3.101.340.000	900.000.000	2.200.000.000	3.100.000.000	1.340.000
	TOTAL C. ECON.	3.401.340.000	900.000.000	2.200.000.000	3.100.000.000	1.340.000
	TOTAL ÓRGÃO	6.972.820.000	3.898.198.789	2.936.972.164	6.835.170.953	137.649.047

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural — FINALIDADE: Editar Obras Raras ou Preciosas que sejam de grande interesse para Cultura Nacional — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 95 de 21/12/57, Decreto n.º 48.902, de 27/8/60.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	250.730.000	257.673.851	404.608	238.078.459	12.651.541
	TOTAL ELEMENTO.....	250.730.000	257.673.851	404.608	238.078.459	12.651.541
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino.....	700.000	513.905		513.905	186.095
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	300.000	278.129		278.129	21.871
13.00	Vestuário, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçades, roupas de cama, mesa, copa, cozinha e banho.....	900.000	726.200		726.200	173.800
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas.....	300.000	275.320		275.320	24.680
17.00	Outros Materiais de Consumo					
17.01	Aquisição de Livros para doação a Bibliotecas Públicas, Escolares, consideradas de utilidades Pública.....	400.000.000	399.008.900		399.008.900	991.100
	TOTAL ELEMENTO.....	402.200.000	400.802.454		400.802.454	1.397.546
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	800.000	579.900	220.100	800.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas.....	600.000	24.000	240.000	264.000	336.000
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	600.000	264.647	335.353	600.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	1.000.000				1.000.000
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação.	200.000.000	143.000.000	57.000.000	200.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	300.000	286.637	13.363	300.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio.....	4.000.000				4.000.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Organização e Publicação da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional.....	160.000.000	30.000.000	130.000.000	160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	367.300.000	174.155.184	187.808.816	361.964.000	5.336.000
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas com a preparação e organização de obras de interesse cultural, etc.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
13.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 49.902 de 1960, que institui a Campanha Nacional do Livro..	220.000.000	165.001.000	54.999.000	220.000.000	
13.03	Para a Segunda Edição dos Autos da Inconfidência.....	20.000.000				20.000.000
13.04	Para impressão e publicação da Obra do Poeta Artur de Sales	10.000.000				10.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	270.000.000	165.001.000	74.999.000	240.000.000	30.000.000
	TOTAL DESPESA.....	1.290.230.000	977.632.489	263.212.424	1.240.844.913	49.385.087
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	7.380.000	7.925.000		7.925.000	545.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.380.000	7.925.000		7.925.000	545.000
	TOTAL DESPESA.....	7.380.000	7.925.000		7.925.000	545.000
	TOTAL C. ECON.....	1.297.610.000	985.557.489	263.212.424	1.248.769.913	48.840.087

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e instalações.....	1.000.000	800.000		800.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	800.000		800.000	200.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.600.000	581.550	45.020	426.550	1.173.650
	TOTAL ELEMENTO.....	1.600.000	581.550	45.020	426.550	1.173.650
	TOTAL DESPESA.....	2.600.000	1.181.550	45.020	1.226.350	1.373.650
	TOTAL C. ECON.....	2.600.000	1.181.550	45.020	1.226.350	1.373.650
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.300.210.000	986.738.819	265.257.444	1.249.996.265	50.213.737

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.27 — Instituto Nacional de Educação de Surdos

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Promover em todo o País a Alfabetização de Surdos-Mudos, ou Orientar Têcnicamente êsse trabalho, colaborando com os Estabelecimento Congêneres — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 60.074, de 7/12/45, Decreto n.º 55.736, de 30/1/56.

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.035.880.000	889.884.960	1.928.819	891.813.779	144.066.221
	TOTAL ELEMENTO.....	1.035.880.000	889.884.960	1.928.819	891.813.779	144.066.221
5.1.2.0	Material de Consumo.....	239.820.000	231.722.610	4.317.472	236.040.082	3.779.918
	TOTAL ELEMENTO.....	239.820.000	231.722.610	4.217.472	236.040.082	3.779.918
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	13.750.000	12.502.925	667.000	13.169.925	580.075
	TOTAL ELEMENTO.....	13.750.000	12.502.925	667.000	13.169.925	580.075
5.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas.....	200.000				200.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	800.000				800.000
12.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.06 01.00	Despesas com a Educação dos Surdos de Nível Médio inclusive mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares, etc.....	100.000.000	75.001.000	24.999.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	101.000.000	75.001.000	24.999.000	100.000.000	1.000.000
	TOTAL DESPESA.....	1.390.450.000	1.209.111.495	31.912.291	1.241.023.786	149.426.214
13.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
13.06	Fundo Nacional de Ensino Médio					
01.00	Despesas c/Educação dos Surdos de Nível, etc					
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	59.580.000	41.848.500		41.848.500	17.731.500
	TOTAL ELEMENTO.....	59.580.000	41.848.500		41.848.500	17.731.500
	TOTAL DESPESA.....	59.580.000	41.848.500		41.848.500	17.731.500
	TOTAL C.ECON.....	1.450.030.000	1.250.959.995	31.912.291	1.282.872.286	167.157.714

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.27 — Instituto Nacional de Educação de Surdos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
4.1.2.0 06.01	Para atender ao Programa de Intensificação e Modernização de Ensino aos Surdos de Nível Médio, etc.....	57.000.000	42.750.000	14.250.000	57.000.000	
07.00	Fundo Nacional de Ensino Primário					
07.01	Despesas com obras e equipamentos objetivando o Desenvolvimento da Educação dos Surdos, inclusive mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares, etc..	100.000.000	75.001.000	24.999.000	100.000.000	
07.02	Para atender ao Programa de Intensificação e Modernização de Ensino aos Surdos de Nível Primário, etc....	57.000.000	42.750.000	14.250.000	57.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	214.000.000	160.501.000	53.499.000	214.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.450.000	4.144.000	2.398.020	6.542.020	907.980
	TOTAL ELEMENTO.....	7.450.000	4.144.000	2.398.020	6.542.020	907.980
	TOTAL DESPESA.....	221.450.000	164.645.000	55.897.020	220.542.020	907.980
	TOTAL C.ECON.....	221.450.000	164.645.000	55.897.020	220.542.020	907.980
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.671.480.000	1.415.604.995	87.809.311	1.503.414.306	168.065.694

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.28 — Biblioteca Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Manter, Conservar e Desenvolver para Utilidade Pública o seu Acervo Bibliográfico e Promover a Divulgação da Cultura — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 8.679, de 18 de Janeiro de 1946, Decreto n.º 20.478, de 24 de Janeiro de 1946, Decreto n.º 550, de 1 de Fevereiro de 1962.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoa Civil.....	572.010.000	568.638.309	1.128.671	569.786.980	2.243.020
	TOTAL ELEMENTO.....	572.010.000	568.638.309	1.128.671	569.786.980	2.243.020
3.1.2.0	Material de Consumo.....	30.300.000	16.140.627	1.291.122	17.431.749	12.868.251
	TOTAL ELEMENTO.....	30.300.000	16.140.627	1.291.022	17.431.749	12.868.251
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Acondicionamnto e transporte de encomendas, cargas e animais.....	600.00				600.000
04.00	Passagens, transporte de pessoas de suas bagagens; pedágios.....	2.000.000	336.150	563.850	700.000	1.300.000
05.00	Assinatura de jornais de recortes de publicação periódica	750.000	450.000	300.000	750.000	
4.00	Iluminação, fôrça motriz gás.....	20.000.000	7.580.651	5.419.349	15.000.000	7.000.000
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo outras correlatas.....	30.000.000	23.085.000	3.915.000	27.000.00	3.000.000
06.00	Reparos, adaptações, conservação de bens móveis e imóveis	1.000.000	720.000	151.000	871.000	129.00
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos de encadernação	30.000.000	22.537.700	7.458.168	29.995.868	4013
09.00	Serviços de Comunicaçõzs em geral.....	500.000	384.262	115.738	500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Serviços Contratuais atinentes a Biblioteconomia, incluindo Pesquisas, catalogação, classificação, revisão, restauração, etc.....	30.000.000				30.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	114.850.000	55.093.763	17.723.105	72.816.868	42.055.132
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	2.500.000	2.300.000		2.300.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.500.000	2.300.000		2.300.000	200.000
	TOTAL DESPESA.....	719.660.000	642.172.699	20.142.898	662.315.597	57.344.403
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	16.000.000	14.440.500		14.440.500	1.559.500
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000.000	14.440.500		14.440.500	1.559.500
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	10.000.000	7.986.670	2.013.330	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000	7.986.670	2.013.330	10.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	26.000.000	22.427.170	2.013.330	24.440.500	1.559.500
	TOTAL C.ECON.....	745.660.000	664.599.869	22.156.228	686.756.097	58.903.903
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	22.000.000	8.141.450	1.906.000	10.041.450	11.958.550
	TOTAL ELEMENTO.....	22.000.000	8.141.450	1.906.000	10.041.450	11.958.550
4.1.4.0	Material Permanente.....	51.800.000	45.033.102	1.284.130	46.317.232	5.482.768
	TOTAL ELEMENTO.....	51.800.000	45.033.102	1.284.130	46.317.232	5.482.768
	TOTAL DESPESA.....	73.800.000	53.174.552	3.184.130	56.358.682	17.441.318
	TOTAL C.ECON.....	73.800.000	53.174.552	3.184.130	56.358.682	17.441.318
	TOTAL ÓRGÃO.....	819.460.000	717.774.421	25.340.358	743.114.779	76.345.221

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.29 — Casa de Ruy Barbosa

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural — **FINALIDADE:** Manter, como Museu, a Residência de seu Patrono e Franquear sua Biblioteca ao Público, Promover o Estudo de suas Obras, por meio de Cursos e Conferências e da Publicação das Obras Completas — **FINALIDADE:** Decreto n.º 18.767, de 27 de Maio de 1929, Decreto n.º 38.544, de 12 de Janeiro de 1956 e Decreto n.º 30.643, de 20 de Março de 1952.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	72.810.000	65.302.105		65.302.105	7.507.895
	TOTAL ELEMENTO.....	72.810.000	65.302.105		65.302.105	7.507.895
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.280.000	82.272	1.197.728	1.280.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.280.000	82.272	1.197.728	1.280.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	40.450.000	409.639	40.040.361	40.450.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	40.450.000	409.639	40.040.361	40.450.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	300.000		100.000	100.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000		100.000	100.000	200.000
	TOTAL DESPESA.....	114.840.000	65.794.016	41.338.089	107.132.105	7.707.895
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.760.000	2.380.000		2.380.000	380.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.760.000	2.380.000		2.380.000	380.000
	TOTAL DESPESA.....	2.760.000	2.380.000		2.380.000	380.000
	TOTAL C. ECON.....	117.600.000	68.174.016	41.338.089	109.512.105	8.087.895
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.660.000		1.660.000	1.660.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.660.000		1.660.000	1.660.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.660.000		1.660.000	1.660.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.660.000		1.660.000	1.660.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	119.260.000	68.174.016	42.998.089	111.172.105	8.087.895

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.30 — Observatório Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural — **FINALIDADE:** Realizar Pesquisas em Astronomia, Geodésia, Geofísica e Astro-Física e Promover a Publicação de Boletins Periódicos Especializados — **LEGISLAÇÃO:** Decreto de 15 de Outubro de 1827, Decreto Lei n.º 2.649, de 1/10/40, Decreto n.º 6.362, de 1/10/40.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	148.540.000	115.504.503	993.661	116.498.064	32.041.936
	TOTAL ELEMENTO.....	148.540.000	115.504.504	993.661	116.498.064	32.041.936
3.1.2.0	Material de Consumo.....	21.550.000	16.962.794	2.353.166	19.315.960	2.234.040
	TOTAL ELEMENTO.....	21.550.000	16.962.794	2.353.166	19.315.960	2.234.040
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	30.550.000	16.491.337	4.828.333	21.319.670	9.230.330
	TOTAL ELEMENTO.....	30.550.000	16.491.337	4.828.333	21.319.670	9.230.330
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para suprir despesas com os Encargos Específicos, etc...	3.200.000	3.200.000		3.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.200.000	3.200.000		3.200.000	
	TOTAL DESPESA.....	203.840.000	152.158.534	8.175.160	160.333.694	43.506.306

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.30 — Observatório Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	8.280.000	8.115.000		8.115.000	165.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.280.000	8.115.000		8.115.000	165.000
	TOTAL DESPESA.....	8.280.000	8.115.000		8.115.000	165.000
	TOTAL C. ECON.....	212.120.000	160.275.534	8.175.160	168.448.694	43.671.306
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	19.800.000	13.376.200	4.606.460	17.982.660	1.817.340
	TOTAL ELEMENTO.....	19.800.000	13.376.200	4.606.460	17.982.660	1.817.340
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.700.000	2.874.110	27.000	2.901.110	798.890
	TOTAL ELEMENTO.....	3.700.000	2.874.110	27.000	2.901.110	798.890
	TOTAL DESPESA.....	23.000.000	16.250.310	4.633.460	20.883.770	2.616.230
	TOTAL C. ECON.....	23.500.000	16.250.310	4.633.460	20.883.770	2.616.230
	TOTAL ÓRGÃO.....	23.5620.000	176.525.844	12.808.620	189.352.464	46.287.536

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.31 — Museu Histórico Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Patrimônio Artístico e Histórico — FINALIDADE: Recolher, Classificar e Expor ao Público Objetos e Documentos Manuscritos de Importância Histórica e Valor Artístico, principalmente os relativos ao Brasil
— LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 15.596, de 2/8/22 e Decreto n.º 109, de 6/11/61.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	251.740.000	236.445.471		236.445.471	15.294.529
	TOTAL ELEMENTO.....	251.740.000	236.445.471		236.445.471	15.294.529
3.1.2.0	Material de Consumo.....	11.600.000	4.722.002	6.427.916	11.149.918	450.082
	TOTAL ELEMENTO.....	11.600.000	4.722.002	6.427.916	11.149.918	450.082
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	61.900.000	15.703.062	3.794.938	19.498.000	42.402.000
	TOTAL ELEMENTO.....	61.900.000	15.703.062	3.794.938	19.498.000	42.402.000
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	50.000				50.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....	5.000.000	3.960.000	1.040.000	5.000.000	
15.00	Outros Encargos					
15.01	Despesas decorrentes da aplicação do art. 34 do decreto n.º 16.078, de 13-7-44 - Bolsas de Estudo etc.....	2.000.000		600.000	600.000	1.400.000
15.02	Para despesas decorrentes de passagens de ida e volta aos Bolsistas dos Cursos de Museus.....	2.000.000		282.800	282.800	1.717.200
	TOTAL ELEMENTO.....	9.050.000	3.960.000	1.922.800	5.882.800	3.167.200
	TOTAL DESPESA.....	334.290.000	260.830.535	12.145.654	272.976.189	61.313.811

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	16.000.000	13.355.000		13.355.000	2.645.000
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000.000	13.355.000		13.355.000	2.645.000
	TOTAL DESPESA.....	16.000.000	13.355.000		13.355.000	2.645.000
	TOTAL C. ECON.....	350.290.000	274.185.535	12.145.654	286.331.189	63.958.811
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000	851.620		851.620	148.380
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	851.620		851.620	148.380
4.1.4.0	Material Permanente.....	6.050.000	5.634.476		5.634.476	415.524
	TOTAL ELEMENTO.....	6.050.000	5.634.476		5.634.476	415.524
	TOTAL DESPESA.....	7.050.000	6.486.096		6.486.096	563.904
	TOTAL C.ECON.....	7.050.000	6.486.096		6.486.096	563.904
	TOTAL ÓRGÃO.....	357.340.000	280.671.631	12.145.654	292.817.285	64.522.715

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.32 — Museu Imperial

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Patrimônio, Artístico e Histórico — **FINALIDADE:** Preservar o Patrimônio Cultural Representados por Objetos, Peças e Documentos de Importância Histórica e Artística, ligados a História da Monarquia Brasileira, bem como Promover a Difusão da História e da Cultura Brasileira — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 2.096, de 29/3/40, Decreto n.º 21.008, de 22/4/46, Decreto n.º 25.797, de 10/11/48, Decreto n.º 51.522, de 25/6/62, Lei n.º 4.639, de 26/5/65.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	138.230.000	110.850.752	43.361	110.894.113	27.335.887
	TOTAL ELEMENTO.....	138.230.000	110.850.752	43.361	110.894.113	27.335.887
3.1.2.0	Material de Consumo.....	8.530.000	5.917.503	1.040.503	6.958.006	1.571.994
	TOTAL ELEMENTO.....	8.530.000	5.917.503	1.040.503	6.958.006	1.571.994
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	42.400.000	11.210.244	3.848.181	15.058.425	27.341.575
	TOTAL ELEMENTO.....	42.400.000	11.210.244	3.848.181	15.058.425	27.341.575
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Encargos Especiais decorrentes do funcionamento de Cursos de História do Brasil etc.....	400.000				400.000
13.02	Encargos Especiais decorrentes de Preparação e Organização de Obras Inéditas de História e Arte Brasileira.....	400.000				400.000
	TOTAL ELEMENTO.....	800.000				800.000
	TOTAL DESPESA.....	189.960.000	127.978.499	4.932.045	132.910.544	57.049.456

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	8.940.000	8.005.000		8.005.000	955.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.940.000	8.005.000		8.005.000	955.000
	TOTAL DESPESA.....	8.940.000	8.005.000		8.005.000	955.000
	TOTAL C.ECON.....	198.900.000	155.985.499	4.952.045	140.915.544	57.984.456
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000	1.999.609		1.999.609	391
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	1.999.609		1.999.609	391
4.1.4.0	Material Permanente.....	8.670.000	7.019.180	1.100.288	8.119.468	550.532
	TOTAL ELEMENTO.....	8.670.000	7.019.180	1.100.288	8.119.468	550.532
	TOTAL DESPESA.....	10.670.000	9.018.789	1.100.288	10.119.077	550.923
	TOTAL C.ECON.....	10.670.000	9.018.789	1.100.288	10.119.077	550.923
	TOTAL ÓRGÃO.....	209.570.000	145.002.288	6.032.333	151.034.621	58.535.379

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.33 — Museu Nacional de Belas-Artes

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Patrimônio Artístico e Histórico — FINALIDADE: Incentivar o interesse pelas Belas Artes por Intercâmbio Artístico — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 378, de 13/1/57, Decreto n.º 36.778, de 14/1/55, Decreto n.º 57.526, de 27/6/955.

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	105.820.000	107.149.856	214.125	107.363.981	3.543.981
	TOTAL ELEMENTO.....	105.820.000	107.149.856	214.125	107.363.981	3.543.981
5.1.2.0	Material de Consumo.....	7.850.000	6.136.446	434.200	6.570.646	1.279.354
	TOTAL ELEMENTO.....	7.850.000	6.136.446	434.200	6.570.646	1.279.354
5.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	200.000				200.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	500.000	139.650	60.350	200.000	300.000
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações Periódicas.....	400.000	209.000	185.000	394.000	6.000
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	9.200.000	9.200.000		9.200.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.....	10.000.000	9.980.149	19.851	10.000.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	36.000.000	6.000.000		6.000.000	30.000.000
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação.....	3.200.000	3.060.000		3.060.000	140.000
09.00	Serviços de Comunicações em Geral.....	700.000	406.991	293.009	700.000	
11.00	Seguros em Geral.....	2.000.000				2.000.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Despesas decorrentes da realização de concertos, recitais e etc.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	64.200.000	30.995.790	558.210	31.554.000	32.646.000

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.33 — Museu Nacional de Belas-Artes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000				20.000
03.00	Premios, diplomas, condecorações e medalhas	650.000		554.802	554.802	95.198
08.00	Exposições, congressos e conferências	4.240.000	4.240.000		4.240.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Encargos Especiais decorrentes do Funcionamento de Cursos de Iniciação Artística	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.910.000	5.240.000	554.802	5.794.802	115.198
	TOTAL DESPESA	181.780.000	149.522.092	1.761.337	151.283.429	30.496.571
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
5.2.5.0 01.00	Pessoal Civil	7.120.000	6.870.000		6.870.000	250.000
	TOTAL ELEMENTO	7.120.000	6.870.000		6.870.000	250.000
	TOTAL DESPESA	7.120.000	6.870.000		6.870.000	250.000
	TOTAL C.ECON	188.900.000	156.392.092	1.761.337	158.153.429	30.746.571
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	19.500.000	6.465.424		6.465.424	13.034.576
	TOTAL ELEMENTO	19.500.000	6.465.424		6.465.424	13.034.576
4.1.4.0	Material Permanente.....	40.000.000	31.396.387	8.443.130	39.839.517	160.483
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000	31.396.387	8.443.130	39.839.517	160.483
	TOTAL DESPESA	59.500.000	37.861.811	8.443.130	46.304.941	13.195.059
	TOTAL C.ECON	59.500.000	37.861.811	8.443.130	46.304.941	13.195.059
	TOTAL ÓRGÃO	248.400.000	194.253.903	10.204.467	204.458.370	43.941.630

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.34 — Escola de Farmácia de Ouro Preto

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Farmácia — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.254, de 4/12/50, Decreto n.º 49.593, de 27/12/60.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
3.1.1.1 01.01	Vencimentos.....	108.840.000	40.106.000		40.106.000	68.734.000
01.05	Gratificação de Função.....	1.420.000	1.520.000		1.520.000	100.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênios).....	12.450.000	8.515.849		8.515.849	3.934.151

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.34 — Escola de Farmácia de Ouro Preto

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	400.000		400.000	400.000	
02.03	Substituições	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	500.000	500.000		500.000	
02.01	Vencimentos e demais Vantagens à Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
5.1.1.1 02.01 05.01	Para pagamento de salário e demais despesas, etc	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	154.610.000	80.641.849	1.400.000	82.041.849	72.568.151
5.1.2.0	Material de Consumo	15.900.000	14.828.250	1.065.600	15.893.850	6.150
	TOTAL ELEMENTO	15.900.000	14.828.250	1.065.600	15.893.850	6.150
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.850.000	4.359.826	489.174	4.849.000	1.000
	TOTAL ELEMENTO	4.850.000	4.359.826	489.174	4.849.000	1.000
5.1.4.0	Encargos Diversos	2.080.000	1.329.500	750.000	2.079.500	500
	TOTAL ELEMENTO	2.080.000	1.329.500	750.000	2.079.500	500
	TOTAL DESPESA	177.440.000	101.159.425	3.704.774	104.864.199	72.575.801
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	8.500.000	5.970.000		3.970.000	4.530.000
	TOTAL ELEMENTO	8.500.000	5.970.000		3.970.000	4.530.000
	TOTAL DESPESA	8.500.000	5.970.000		3.970.000	4.530.000
	TOTAL C.ECON.	185.940.000	105.129.425	3.704.774	108.834.199	77.105.801
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Obras do Instituto Bioquímico da Escola de Farmácia de Ouro Preto	100.000.000	31.921.250		31.921.250	68.078.750
02.00	Instalação de redes elétrica e hidráulica nos novos Laboratórios a serem concluídos	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	102.000.000	33.921.250		33.921.250	68.078.750
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.000.000				2.000.000
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000				2.000.000
4.1.4.0	Material Permanente	4.500.000	3.928.400	568.800	4.497.200	2.800
	TOTAL ELEMENTO	4.500.000	3.928.400	568.800	4.497.200	2.800
	TOTAL DESPESA	108.500.000	37.849.650	568.800	38.418.450	70.081.550
	TOTAL C.ECON.	108.500.000	37.849.650	568.800	38.418.450	70.081.550
	TOTAL ÓRGÃO	294.440.000	142.979.075	4.273.574	147.252.849	147.187.351

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.35 — Faculdade de Direito do Piauí

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Direito — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.254, de 4/12/50.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	96.900.000	72.241.918	448.100	72.690.018	24.209.982
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	200.000	114.000		114.000	86.000
02.03	Substituições.....	700.000				700.000
02.10	Vencimentos e demais vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de salário e demais despesas etc.....	10.000.000	9.993.377		9.993.377	6.623
	TOTAL ELEMENTO.....	107.800.000	82.349.295	448.100	82.797.395	25.002.605
3.1.2.0	Material de Consumo.....	4.500.000	3.299.800		3.299.800	1.200.200
	TOTAL ELEMENTO.....	4.500.000	3.299.800		3.299.800	1.200.200
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.020.000	1.658.300		1.658.300	361.700
	TOTAL ELEMENTO.....	2.020.000	1.658.300		1.658.300	361.700
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	450.000	350.000		350.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO.....	450.000	350.000		350.000	100.000
	TOTAL DESPESA.....	114.770.000	87.657.395	448.100	88.105.495	26.664.505
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	7.000.000	5.150.000		5.150.000	1.850.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.000.000	5.150.000		5.150.000	1.850.000
	TOTAL DESPESA.....	7.000.000	5.150.000		5.150.000	1.850.000
	TOTAL C. ECON.....	121.770.000	92.807.395	448.100	93.255.495	28.514.505
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.350.000	1.818.000	551.800	2.349.800	200
	TOTAL ELEMENTO.....	2.350.000	1.818.000	551.800	2.349.800	200
	TOTAL DESPESA.....	3.350.000	2.818.000	551.800	3.349.800	200
	TOTAL C. ECON.....	3.350.000	2.818.000	551.800	3.349.800	200
	TOTAL ÓRGÃO.....	125.120.000	95.625.395	979.900	96.605.295	28.514.705

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.36 — Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Direito — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 24.135, de 28/11/47 e Lei n.º 1.254, de 4/12/50.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.0.0.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	98.800.000	95.627.400		95.627.400	5.172.600
01.05	Gratificação de Função	2.300.000	2.999.384		2.999.384	699.384
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio)	11.800.000	10.722.790		10.722.790	1.077.210
01.12	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mínimo	590.000				590.000
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	200.000				200.000
02.03	Substituições	800.000				800.000
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de salários e demais despesas etc.	15.000.000	14.728.624		14.728.624	271.376
	TOTAL ELEMENTO	129.290.000	122.078.198		122.078.198	7.211.802
5.1.2.0	Material de Consumo	1.800.000	1.110.100	144.400	1.254.500	545.500
	TOTAL ELEMENTO	1.800.000	1.110.100	144.400	1.254.500	545.500
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.180.000	5.118.052	79.158	5.197.210	982.790
	TOTAL ELEMENTO	4.180.000	5.118.052	79.158	5.197.210	982.790
5.1.4.0	Encargos Diversos	700.000	200.000		200.000	500.000
	TOTAL ELEMENTO	700.000	200.000		200.000	500.000
	TOTAL DESPESA	135.970.000	126.506.350	223.558	126.729.908	9.240.092
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	5.160.000	4.771.000		4.771.000	389.000
	TOTAL ELEMENTO	5.160.000	4.771.000		4.771.000	389.000
	TOTAL DESPESA	5.160.000	4.771.000		4.771.000	389.000
	TOTAL C. ECON.	141.130.000	131.277.350	223.558	131.500.908	9.629.092
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000		810.000	810.000	190.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		810.000	810.000	190.000
5.1.4.0	Material Permanente	1.450.000	1.376.000		1.376.000	74.000
	TOTAL ELEMENTO	1.450.000	1.376.000		1.376.000	74.000
	TOTAL DESPESA	2.450.000	1.376.000	810.000	2.186.000	264.000
	TOTAL C. ECON.	2.450.000	1.376.000	810.000	2.186.000	264.000
	TOTAL ÓRGÃO	143.580.900	132.653.350	1.033.558	133.686.908	9.893.092

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUB-FUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Odontologia e Farmácia

LEGISLAÇÃO: — Lei n.º 1.254, de 4/12/50.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	139.600.000	151.512.500		151.512.500	8.087.500
01.05	Gratificação de Função.....	1.440.000	6.596.000		6.596.000	5.156.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênios)	32.690.000	18.591.382		18.591.382	14.098.618
02	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	500.000	235.200		235.200	64.900
02.03	Substituições.....	700.000				700.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário.....	500.000	261.000		261.000	239.000
02.10	Vencimentos e demais vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais Despesas etc.....	45.600.000	34.401.383		34.401.383	10.598.617
	TOTAL ELEMENTO.....	220.230.000	191.597.465		191.597.465	28.632.535
3.1.2.0	Material de Consumo.....	8.100.000	6.401.938	1.490.200	7.892.138	207.862
	TOTAL ELEMENTO.....	8.100.000	6.401.938	1.490.200	7.892.138	207.862
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.300.000	3.476.706	551.837	4.028.543	271.457
	TOTAL ELEMENTO.....	4.300.000	3.476.706	551.837	4.028.543	271.457
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	600.000	600.000		600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	600.000	600.000		600.000	
	TOTAL DESPESA.....	233.230.000	202.076.109	2.042.037	204.118.146	29.111.854
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	10.440.000	8.416.100		8.416.100	2.023.900
	TOTAL ELEMENTO.....	10.440.000	8.416.100		8.416.100	2.023.900
	TOTAL DESPESA.....	10.440.000	8.416.100		8.416.100	2.023.900
	TOTAL C. ECON.....	243.670.000	210.492.209	2.042.037	212.534.246	31.135.754
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.600.000	2.385.900	211.600	2.597.500	2.500
	TOTAL ELEMENTO.....	2.600.000	2.385.900	211.600	2.597.500	2.500
	TOTAL DESPESA.....	2.600.000	2.385.900	211.600	2.597.500	2.500
	TOTAL C. ECON.....	2.600.000	2.385.900	211.600	2.597.500	2.500
	TOTAL ÓRGÃO.....	246.270.000	212.878.109	2.253.637	215.131.746	31.138.254

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.38 — Instituto Eletrônico de Itajubá

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Engenharia Eletro-Mecânica
 LEGISLAÇÃO: Lei — n.º 2.721, de 30/1/56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	103.000.000	95.805.649		95.805.649	7.196.351
01.05	Gratificação de Função.....	1.750.000	1.758.400		1.758.400	8.400
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (quinquênios)	15.000.000	15.477.210		15.477.210	1.522.790
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	500.000	495.600		495.600	4.400
02.10	Vencimentos e demais vantagens a Conta de Fundos Especiais					
00.05	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de salários e demais despesas etc.	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	220.250.000	211.534.859		211.534.859	8.715.141
3.1.2.0	Material de Consumo.....	18.000.000	17.994.800		17.994.800	5.200
	TOTAL ELEMENTO	18.000.000	17.994.800		17.994.800	5.200
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	8.420.000	8.394.149		8.394.149	25.851
	TOTAL ELEMENTO	8.420.000	8.394.149		8.394.149	25.851
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	3.700.000	3.700.000		3.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.700.000	3.700.000		3.700.000	
	TOTAL DESPESA	250.370.000	241.623.808		241.623.808	8.746.192
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	11.340.000	9.889.000		9.889.000	1.451.000
	TOTAL ELEMENTO	11.340.000	9.889.000		9.889.000	1.451.000
	TOTAL DESPESA	11.340.000	9.889.000		9.889.000	1.451.000
	TOTAL C. ECON.....	261.710.000	251.512.808		251.512.808	10.917.192
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	122.000.000	114.883.580	7.115.453	121.999.033	967
	TOTAL ELEMENTO.....	122.000.000	144.883.580	7.115.453	121.999.033	967
3.1.4.0	Material Permanente.....	6.000.000	5.990.153		5.990.153	9.847
	TOTAL ELEMENTO	6.000.000	5.990.153		5.990.153	9.847
	TOTAL DESPESA	128.000.000	120.873.733	7.115.453	127.989.186	10.814
	TOTAL C. ECON.....	128.000.000	120.973.733	7.115.454	127.989.186	10.814
	TOTAL ÓRGÃO.....	389.710.000	872.386.541	7.115.453	379.501.994	10.208.006

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.39 — Faculdade de Direito de Sergipe

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Direito — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 5.856 de 18/12/60, Lei n.º 4.086, de 7/7/62, Decreto n.º 55.544, de 6/2/64.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	102.090.000	18.354.499	13.402.000	51.746.499	70.533.501
	TOTAL ELEMENTO.....	102.090.000	18.354.499	13.402.000	51.756.499	70.353.501
5.1.2.0	Material de Consumo.....	1.400.000	1.252.092		1.252.092	147.908
	TOTAL ELEMENTO.....	1.400.000	1.252.092		1.252.092	147.908
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.540.000	1.921.944		1.921.944	618.056
	TOTAL ELEMENTO.....	2.540.000	1.921.944		1.921.944	618.056
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	860.000	249.000		249.000	611.000
	TOTAL ELEMENTO.....	860.000	249.000		249.000	611.000
	TOTAL DESPESA.....	106.890.000	21.757.555	13.402.000	55.159.555	71.730.465
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	4.660.000	798.000		798.000	3.862.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.660.000	798.000		798.000	3.862.000
	TOTAL DESPESA.....	4.660.000	798.000		798.000	3.862.000
	TOTAL C. ECON.....	111.550.000	22.555.555	13.402.000	55.957.555	75.592.465
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.860.000	1.721.200		1.721.200	138.800
	TOTAL ELEMENTO.....	1.860.000	1.721.200		1.721.200	138.800
	TOTAL DESPESA.....	1.860.000	1.721.200		1.721.200	138.800
	TOTAL C. ECON.....	1.860.000	1.721.200		1.721.200	138.800
	TOTAL ÓRGÃO.....	115.410.000	24.276.755	13.402.000	57.678.755	75.731.265

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.40 — Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (Uberaba)

FUNÇÃO: Educação e Cultura, — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Medicina — LEGISLAÇÃO: Lei n. 5.856 de 18 /12/60

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	PESSOAL					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
	Vencimentos.....					
01.01		245.580.000	212.989.000		212.989.000	30.391.000
01.05	Gratificação de Função.....	2.280.000	1.791.600		1.791.600	1.088.400
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (quinquênios)	13.200.000	988.241		988.241	12.211.759
01.09	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.....	11.540.000				11.540.000

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.40 — Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (Uberaba)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	500.000				500.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	500.000				500.000
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas etc.	84.640.000	84.640.000		84.640.000	
	TOTAL ELEMENTO	356.240.000	500.408.841		500.408.841	55.831.159
3.1.2.0	Material de Consumo.....	12.350.000	11.503.035		11.503.035	846.965
	TOTAL ELEMENTO	12.350.000	11.503.035		11.503.035	846.965
	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	100.000				100.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	800.000	596.050	53.850	649.900	150.100
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	70.000			70.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gas.....	500.000	277.326		277.326	22.674
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.....	250.000				250.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	800.000				800.000
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação.	500.000	500.000		500.000	
08.00	Serviços Médicos, Hospitalares Funerários e Judiciários	100.000				100.000
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	800.000	147.180		147.180	652.820
11.00	Seguros em geral.....	900.000				900.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Despesas de Convênios com as seguintes Instituições Assistenciais de Uberaba, para utilização dos Serviços Hospitalares					
01.00	Santa Casa de Misericórdia Hospital das Clínicas.....	52.000.000	52.000.000		52.000.000	
02.00	Hospital da Criança (Pediatria e Puericultura).....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
03.00	Hospital da Liga Combate a Tuberculose de Uberaba.....	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
04.00	Hospital Oftalmológico do Instituto de Cegos do Brasil Central.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	64.620.000	53.520.556	8.053.850	61.574.406	3.045.594
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	400.000	263.806		263.806	136.194
	TOTAL ELEMENTO	400.000	263.806		263.806	136.194
	TOTAL DESPESA	453.610.000	365.696.238	8.053.850	373.750.088	59.859.912
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	13.200.000	12.200.000		12.200.000	1.000.000
	TOTAL ELEMENTO	13.200.000	12.200.000		12.200.000	1.000.000
	TOTAL DESPESA	13.200.000	12.200.000		12.200.000	1.000.000
	TOTAL C. ECON	446.810.000	377.896.238	8.053.850	385.950.088	60.859.912
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	15.000.000	11.691.940		11.691.940	3.308.060
	TOTAL ELEMENTO	15.000.000	11.691.940		11.691.940	3.308.060
4.1.4.0	Material Permanente.....	18.280.000	16.797.230		16.797.230	1.482.770
	TOTAL ELEMENTO	18.280.000	16.797.230		16.797.230	1.482.770
	TOTAL DESPESA	33.280.000	28.489.170		28.489.170	4.790.830
	TOTAL C. ECON	33.280.000	28.489.170		28.489.170	4.790.830
	TOTAL ÓRGÃO	480.090.000	406.385.408	8.053.850	414.439.258	65.650.742

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.41 — Faculdade de Odontologia de Diamantina

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Odontologia
— LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3 846, de 17/12/60, Decreto n.º 152, de 16/11/61.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	100.920.000	81.252.000		81.252.000	19.668.000
01.05	Gratificação de Função	2.000.000	62.400		62.400	1.937.600
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (quinquênios)	2.000.000	4.332.460		4.332.460	2.332.460
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.03	Substituições	700.000				700.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	1.000.000	536.640	167.880	704.520	295.480
02.10	Vencimentos e demais vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas etc.	50.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	156.620.000	116.183.500	167.880	116.351.380	20.268.658
3.1.2.0	Material de Consumo	12.900.000	12.699.942		12.699.942	200.058
	TOTAL ELEMENTO	12.900.000	12.699.942		12.699.942	200.058
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.800.000	3.681.475	505.267	4.186.740	613.260
	TOTAL ELEMENTO	4.800.000	3.681.475	505.267	4.186.740	613.260
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.100.000	690.000		690.000	410.000
	TOTAL ELEMENTO	1.100.000	690.000		690.000	410.000
	TOTAL DESPESA	155.420.000	133.254.915	615.147	133.928.062	21.491.938
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	12.750.000	9.130.000		9.130.000	3.620.000
	TOTAL ELEMENTO	12.750.000	9.130.000		9.130.000	3.620.000
	TOTAL DESPESA	12.750.000	9.130.000		9.130.000	3.620.000
	TOTAL C. ECON.	169.170.000	142.384.915	675.147	143.058.062	25.111.938
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	10.100.000	10.080.500		10.080.500	19.500
	TOTAL ELEMENTO	10.100.000	10.080.500		10.080.500	19.500
	TOTAL DESPESA	11.100.000	11.080.000		11.080.500	19.500
	TOTAL C. ECON.	11.100.000	11.080.000		11.080.500	19.500
	TOTAL ÓRGÃO	179.270.000	153.465.415	675.147	154.138.562	25.131.488

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.42 — Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Odontologia e Farmácia —
— LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.854, de 18/12/60, Decreto n.º 51.856, de 14/5/65.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	142.600.000	94.714.890		94.714.890	47.885.110
01.05	Gratificação de Função.....	1.780.000				1.780.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênios)	8.280.000	2.020.825		2.020.825	6.259.175
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.01	Ajuda de Custo.....	200.000				200.000
02.02	Diárias.....	200.000		200.000	200.000	
02.10	Vencimentos e demais vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas etc.	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	173.060.000	116.735.715	200.000	116.935.715	56.124.285
3.1.2.0	Material de Consumo.....	6.200.000	6.200.000		6.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.200.000	6.200.000		6.200.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.400.000	2.561.000	1.238.835	3.800.000	600.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.400.000	2.561.165	1.238.835	3.800.000	600.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	900.000	800.000		800.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO.....	900.000	800.000		800.000	100.000
	TOTAL DESPESA.....	184.560.000	126.296.880	1.438.835	127.735.175	56.824.285
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	7.860.000	5.595.000		5.595.000	2.265.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.860.000	5.595.000		5.595.000	2.265.000
	TOTAL DESPESA.....	7.860.000	5.595.000		5.595.000	2.265.000
	TOTAL C. ECON.....	192.420.000	131.891.880	1.438.835	133.330.715	59.089.285
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	17.000.000	17.000.000		17.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	17.000.000	17.000.000		17.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	4.300.000	4.300.000		4.300.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.300.000	4.300.000		4.300.000	
	TOTAL DESPESA.....	21.300.000	21.300.000		21.300.000	
	TOTAL C. ECON.....	21.300.000	21.300.000		21.300.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	213.720.000	153.191.880	1.438.835	154.630.715	59.089.285

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.43 — Faculdade de Direito de Mato Grosso

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Direito
— LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.877, de 30/1/61.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	107.000.000	94.398.549		94.398.549	12.601.451
01.05	Gratificação de Função	369.000				369.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênios)	1.480.000	495.000	225.200	719.200	760.800
01.09	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva	1.089.000				1.089.000
02	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	109.000				109.000
02.05	Substituições	700.000	699.000		699.000	1.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	100.000				100.000
02.10	Vencimentos e demais vantagens à Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas etc.	5.000.000	4.999.998		4.999.998	2
	TOTAL ELEMENTO	115.820.000	100.590.547	225.200	100.816.746	15.003.253
3.1.2.0	*Material de Consumo	795.000	795.000		795.000	
	TOTAL ELEMENTO	795.000	795.000		795.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.180.000	902.850		902.850	277.150
	TOTAL ELEMENTO	1.180.000	902.850		902.850	277.150
3.1.4.0	Encargos Diversos	550.000	550.000		550.000	
	TOTAL ELEMENTO	550.000	550.000		550.000	
	TOTAL DESPESA	118.345.000	102.838.397	225.200	103.064.597	15.280.403
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	10.920.000	6.281.000		6.281.000	4.639.000
	TOTAL ELEMENTO	10.920.000	6.281.000		6.281.000	4.639.000
	TOTAL DESPESA	10.920.000	6.281.000		6.281.000	4.639.000
	TOTAL C. ECON.	129.265.000	109.119.397	225.200	109.345.597	19.919.403
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Para construção do 1.º e 2.º Pavimentos da Faculdade de Direito de Mato Grosso	121.000.000	87.709.500	33.290.500	121.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	121.000.000	87.709.500	33.290.500	121.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	3.800.000	3.800.000		3.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.800.000	3.800.000		3.800.000	
	TOTAL DESPESA	124.800.000	91.509.500	33.290.500	124.800.000	
	TOTAL C. ECON.	124.800.000	91.509.500	33.290.500	124.800.000	
	TOTAL ÓRGÃO	254.065.000	200.628.897	33.516.700	234.145.597	19.919.403

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.44 — Escola de Engenharia de Uberlândia

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Engenharia
— LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.864-A de 24 1 61, decreto n.º 55.564, de 31 12 65.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	77.450.000				77.450.000
01.05	Gratificação de Função.....	4.010.000				4.010.000
02.00	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	300.000				300.000
02.10	Vencimentos e demais vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas etc.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	101.760.000	20.000.000		20.000.000	81.760.000
	Material de Consumo.....	5.800.000	1.874.940	206.500	2.681.440	3.718.560
	TOTAL ELEMENTO.....	5.800.000	1.874.940	206.500	2.081.440	3.718.560
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.050.000	230.975	262.422	493.397	3.556.603
	TOTAL ELEMENTO.....	4.050.000	230.975	262.422	493.397	3.556.603
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	400.000		100.000	100.000	300.000
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000		100.000	100.000	300.000
	TOTAL DESPESA.....	112.010.000	22.105.915	568.922	22.674.837	89.335.163
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	5.220.000				5.220.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.220.000				5.220.000
	TOTAL DESPESA.....	5.220.000				5.220.000
	TOTAL C. ECOM.....	117.230.000	22.105.915	568.922	22.674.837	94.555.163
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	16.000.000	8.716.100	264.000	8.980.100	7.019.900
10.00	Para prosseguimento da construção de um Conjunto de Salas de Aula etc.....	10.000.000				10.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	26.000.000	8.716.100	264.000	8.980.100	17.019.900
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.100.000	5.684.250		5.684.250	4.415.750
	TOTAL ELEMENTO.....	10.100.000	5.684.250		5.684.250	4.415.750
	TOTAL DESPESA.....	36.100.000	14.400.350	264.000	14.664.350	21.435.650
	TOTAL C. ECON.....	36.100.000	14.440.350	264.000	14.664.350	21.435.650
	TOTAL ÓRGÃO.....	153.330.000	36.506.265	832.922	37.339.187	115.990.813

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.45 — Escola de Engenharia Industrial de Rio Grande, RS

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Engenharia Industrial Modalidade Química e Mecânica — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 5.863, de 2/5/61, Lei n.º 4.085, de 5/7/62 e Decreto n.º 55.530, de 5/2/64.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	197.900.000	291.502.450		291.502.450	— 93.402.450
	TOTAL ELEMENTO	197.900.000	291.502.450		291.502.450	— 93.402.450
3.1.2.0	Material de Consumo	17.400.000	17.376.270		17.376.270	23.730
	TOTAL ELEMENTO	17.400.000	17.376.270		17.376.270	23.730
3.1.5.0	Serviços de Terceiros	5.900.000	5.444.872	400.000	5.844.872	55.128
	TOTAL ELEMENTO	5.900.000	5.444.872	400.000	5.844.872	55.128
3.1.4.0	Encargos Diversos	32.600.000	27.984.900		27.984.900	4.615.100
	TOTAL ELEMENTO	32.600.000	27.984.900		27.984.900	4.615.100
	TOTAL DESPESA	253.800.000	342.108.492	400.000	342.508.492	— 88.780.492
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	14.700.000	15.333.000		15.333.000	— 633.000
	TOTAL ELEMENTO	14.700.000	15.333.000		15.333.000	— 633.000
	TOTAL DESPESA	14.700.000	15.330.000		15.333.000	— 633.000
	TOTAL C. ECON.	268.500.000	357.441.492	400.000	357.841.492	— 89.341.492
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Para construção de um novo Bloco de Salas da Escola	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.000.000		19.960.000	19.960.000	40.000
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000		19.960.000	19.960.000	40.000
4.1.4.0	Material Permanente	12.500.000		12.500.000	12.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.500.000		12.500.000	12.500.000	
	TOTAL DESPESA	57.500.000	25.000.000	32.460.000	57.460.000	40.000
	TOTAL C. ECON.	57.500.000	25.000.000	32.460.000	57.460.000	40.000
	TOTAL ÓRGÃO	326.000.000	382.441.492	32.860.000	415.301.492	— 89.301.492

**4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.46 — Colégio
Pedro II — Externato**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Médio Secundário — FINALIDADE: Ministrando o Ensino Secundário nos dois Ciclos — LEGISLAÇÃO: Decreto Imperial de 2 de dezembro de 1857, Decreto n.º 652, de 27 de fevereiro de 1962, Decreto n.º 55.555, de 7 de fevereiro de 1964.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.574.880.000	5.280.698.397	796.525	5.281.494.720	95.385.280
	TOTAL ELEMENTO	5.574.880.000	5.280.698.397	796.525	5.281.494.720	95.385.280
3.1.2.0	Material de Consumo	48.400.000	41.067.534	6.486.790	47.554.124	845.876
	TOTAL ELEMENTO	48.400.000	41.067.534	6.486.790	47.554.124	845.876
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	570.000		564.096	564.096	5.904
04.00	Iluminação, força motriz e gás	6.000.000	5.998.398		5.998.398	1.602
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	30.000.000	29.700.000		29.700.000	300.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	600.000		596.800	596.800	3.200
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	1.000.000	993.900		993.900	6.100
09.00	Serviços de Comunicações em geral	1.000.000	557.092	642.908	1.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Para atender as despesas com Elaboração, Execução e Correção de Provas, etc.	20.000.000	14.658.350	5.341.650	20.000.000	
16.02	Para atender as despesas com Remuneração de Professôras etc.	155.000.000	153.572.155	1.427.845	155.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	213.970.000	205.279.89	8.373.299	213.653.194	316.806
3.1.4.0	Encargos Diversos					
00.00	Construção de um Conjunto de Sala de Aula, etc.	1.100.000				1.100.000
	TOTAL ELEMENTO	1.100.000				1.100.000
	TOTAL DESPESA	3.638.350.000	3.527.045.626	15.656.412	3.542.702.038	95.647.962
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	345.000.000	109.662.500		109.662.500	235.337.500
	TOTAL ELEMENTO	345.000.000	109.662.500		109.662.500	235.337.500
	TOTAL DESPESA	345.000.000	109.662.500		109.662.500	235.337.500
	TOTAL C. ECON.	3.983.350.000	3.363.708.126	15.656.412	3.652.364.538	330.985.462
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
06.00	Fundo Nacional de Ensino Médio					
06.01	Despesas com ampliação de Matrículas, predominando Obras, etc.	100.000.000	75.001.000	24.999.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	75.001.000	24.999.000	100.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
00.00	Equipamentos etc.	5.000.000				5.000.000
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000				5.000.000
4.1.4.0	Material Permanente					
00.00	Material Permanente	13.600.000	7.669.646	2.038.410	9.978.256	3.621.744
	TOTAL ELEMENTO	13.600.000	7.669.646	2.308.419	9.978.256	3.621.744
	TOTAL DESPESA	118.600.000	82.670.846	27.370.410	109.978.256	8.621.744
	TOTAL C. ECON.	118.600.000	82.670.846	27.307.410	109.978.256	8.621.744
	TOTAL ÓRGÃO	4.101.950.000	3.719.378.972	42.963.822	3.762.342.794	339.607.206

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTUR A — 4.06.47 — Colégio Pedro II — Internato

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Secundário — **FINALIDADE:** Ministrando o Ensino Secundário nos dois Ciclos — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 54.742, de 2 de Dezembro de 1953, Decreto n.º 46.207, de 11 de Junho de 1949, Decreto n.º 50.295, de 23 de Fevereiro de 1961, Decreto n.º 30.742, de 2 de Janeiro de 1953, Decreto n.º 632, de 27 de Fevereiro de 1962.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	748.350.000	670.632.185	36.756.260	707.388.445	40.961.555
	TOTAL ELEMENTO.....	748.350.000	670.632.185	36.756.260	707.388.445	40.961.555
3.1.2.0	Material de Consumo.....	240.500.000	173.764.701	47.600.296	221.364.997	19.135.003
	TOTAL ELEMENTO.....	240.500.000	173.764.701	47.600.296	221.364.997	19.135.003
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódica.....	500.000		56.192	36.192	463.808
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	10.000.000	5.661.859	4.335.141	10.000.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.....	50.000.000	39.795.114	10.173.574	49.968.688	31.312
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	1.000.000	915.000		915.000	85.000
07.00	Serviços de Divulgação de Impressos e de Encadernação.....	600.000	240.000	352.000	592.000	8.000
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	700.000	399.298	300.702	700.000	
15.00	Serviços de Terceiros, em geral a Conta de Fundos Especiais					
15.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Pagamento por serviços prestados, mediante Contrato etc.....	35.000.000	26.252.000	8.748.000	35.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	99.800.000	73.266.271	25.945.609	99.211.880	588.120
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	2.900.000		900.000	900.000	2.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.900.000		900.000	900.000	2.000.000
	TOTAL DESPESA.....	1.091.550.000	917.663.157	111.202.165	1.028.865.322	62.684.678
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	42.560.000	37.443.100		37.443.100	5.116.900
	TOTAL ELEMENTO.....	42.560.000	37.443.100		37.443.100	5.116.900
	TOTAL DESPESA.....	42.560.000	37.443.100		37.443.100	5.116.900
	TOTAL C. ECON.....	1.134.110.000	955.106.257	111.202.165	1.066.308.422	67.801.578
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para conclusão das obras do Internato.....	500.000.000	375.002.000	124.998.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000.000	375.002.000	124.998.000	500.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000	510.000		510.000	490.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	510.000		510.000	490.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	29.000.000	7.677.557	14.582.760	22.260.317	6.739.683
	TOTAL ELEMENTO.....	29.000.000	7.677.557	14.582.760	22.260.317	6.739.683
	TOTAL DESPESA.....	530.000.000	383.189.557	139.580.760	522.770.317	7.229.683
	TOTAL C. ECON.....	530.000.000	383.189.557	139.580.760	522.770.317	7.229.683
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.664.110.000	1.338.295.814	250.782.925	1.589.078.739	75.031.261
	TOTAL MINIST.....	457.002.143.000	324.141.842.214	130.345.828.722	454.487.670.936	2.514.472.064

4.07.00 -- MINISTÉRIO DA FAZENDA

4.07.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Governo e Administração — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e Transmitir as Ordens do Titular da pasta e prestar a êste colaboração e Assistência na sua representação Política e Social — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 54.056, de 26-5-54; 21.144, de 18-4-54; 725, de 16-5-62; 52.514, de 31-7-62; 52.414, de 28-8-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	167.400.000	145.059.100	510.508	145.569.608	23.830.392
	TOTAL ELEMENTO.....	167.400.000	145.059.100	510.508	145.569.608	23.830.392
3.1.2.0	Materia! de Consumo.....	14.480.000	3.067.014	6.812.160	9.879.174	4.600.826
	TOTAL ELEMENTO.....	14.480.000	3.067.014	6.812.160	9.879.174	4.600.826
3.1.5.0	Serviços de Terceiros					
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicação periódicas	1.000.000	999.264		999.264	736
07.00	Serviços de divulgação, de impressos e de encadernação..	1.500.000				1.500.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Para celebração de ajuste entre Orgãos do Ministério da Fazenda e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), etc.....	3.700.000.000	3.550.000.000	150.000.000	3.700.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.702.500.000	3.550.999.264	150.000.000	3.700.999.264	1.500.736
15.00	Outros Encargos					
13.02	Funcionários da Comissão de Defesa dos Capitais Nacionais Decreto 50.916 de 16-6-60.....	57.800.000	42.882.210		42.882.210	14.917.790
	TOTAL ELEMENTO.....	57.800.000	42.882.210		42.882.210	14.917.790
	TOTAL DESPESA.....	3.942.180.000	3.740.007.588	157.522.668	3.897.350.256	44.849.744
	TOTAL C. ECON.....	3.942.180.000	3.740.007.588	157.522.668	3.897.350.256	44.849.744
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	114.000.000	78.594.000		78.594.000	35.406.000
	TOTAL ELEMENTO.....	114.000.000	78.594.000		78.594.000	35.406.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.000.000	1.729.060	1.701.400	3.430.460	1.569.540
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000	1.729.060	1.701.400	3.430.460	1.569.540
	TOTAL DESPESA.....	119.000.000	80.323.060	1.701.400	82.024.460	36.975.540
	TOTAL C. ECON.....	119.000.000	80.323.060	1.701.500	82.024.460	36.975.540
	TOTAL ÓRGÃO.....	4.061.180.000	3.820.350.648	159.024.068	3.979.354.716	81.825.284

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Desempenho das atividades previstas na Legislação em vigor relativamente à Segurança Nacional no tocante aos assuntos do Ministério da Fazenda
LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 47.445, de 17-10-59

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	649.000	649.000		649.000	
	TOTAL ELEMENTO	649.000	649.000		649.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000	9.570		9.570	40.430
	TOTAL ELEMENTO	50.000	9.570		9.570	40.430
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	470.000	152.100	247.900	400.000	70.000
	TOTAL ELEMENTO	470.000	152.100	247.900	400.000	70.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	1.469.000	1.110.670	247.900	1.358.570	110.430
	TOTAL C. ECON.	1.469.000	1.110.670	247.900	1.358.570	110.430
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	420.000	5.950		5.950	414.050
	TOTAL ELEMENTO	420.000	5.950		5.950	414.050
	TOTAL DESPESA	420.000	5.950		5.950	414.050
	TOTAL C. ECON.	420.000	5.950		5.950	414.050
	TOTAL ÓRGÃO	1.889.000	1.116.620	247.900	1.364.520	524.480

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.03 — Primeiro Conselho de Contribuintes

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Julgar em Segunda Instância os Recursos pelos Contribuintes referentes ao Imposto de Renda — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 20.350, de 31-8-51; 24.056, de 26-3-54; 24.763, de 14-7-54; Decreto-Lei n.º 607, de 10-8-58, e Lei n.º 2.862, de 4-9-56
 Decreto n.º 40.729, de 9-1-57

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	90.519.000	64.728.657	348.400	65.077.057	25.441.943
	TOTAL ELEMENTO	90.519.000	64.728.657	348.400	65.077.057	25.441.943
3.1.2.0	Material de Consumo	600.000	220.452	212.500	432.952	167.048
	TOTAL ELEMENTO	600.000	220.452	212.500	432.952	167.048
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	460.000	249.500	10.000	259.500	200.500
	TOTAL ELEMENTO	460.000	249.500	10.000	259.500	200.500
	TOTAL DESPESA	91.579.000	65.198.609	570.900	65.769.509	25.809.411

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restosa a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.580.000	2.463.000		2.463.000	117.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.580.000	2.463.000		2.463.000	117.000
	TOTAL DESPESA.....	2.580.000	2.463.000		2.463.000	117.000
	TOTAL C. ECON.....	94.159.000	67.661.609	570.900	68.232.509	25.926.491
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	800.000	800.000		800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	800.000	800.000		800.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	820.000	168.148	67.600	235.740	584.260
	TOTAL ELEMENTO.....	820.000	168.140	67.600	235.740	584.260
	TOTAL DESPESA.....	1.620.000	968.140	67.600	1.035.740	584.260
	TOTAL C. ECON.....	1.620.000	968.140	67.600	1.035.740	584.260
	TOTAL ÓRGÃO.....	95.779.000	68.629.749	638.500	69.268.249	26.510.751

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.04 — Segundo Conselho de Contribuintes

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Julgar recursos sobre questões referentes ao Imposto de Consumo e demais taxas e contribuições internas cujo julgamento não esteja atribuído ao primeiro Conselho — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 24.056, de 26-3-54; 24.763, de 14-7-54 e Decreto-Lei n.º 607 de 10-8-54

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	22.036.000	22.036.000		22.036.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	22.036.000	22.036.000		22.036.000	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	375.000	220.400	126.180	346.580	28.420
	TOTAL ELEMENTO.....	375.000	220.400	126.180	346.580	28.420
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	180.000	174.000		174.000	6.000
	TOTAL ELEMENTO.....	180.000	174.000		174.000	6.000
	TOTAL DESPESA.....	22.591.000	22.430.400	126.180	22.556.580	34.420
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	270.000	545.000		545.000	275.000
	TOTAL ELEMENTO.....	270.000	545.000		545.000	275.000
	TOTAL DESPESA.....	270.000	545.000		545.000	275.000
	TOTAL C. ECON.....	22.861.000	22.975.400	126.180	23.101.580	240.580

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.04 — Segundo Conselho de Contribuintes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	400.000	530.000		330.000	70.000
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000	330.000		330.000	70.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	350.000	37.090		37.090	312.910
	TOTAL ELEMENTO.....	350.000	37.090		37.090	312.910
	TOTAL DESPESA.....	750.000	367.090		367.090	382.910
	TOTAL C. ECON.....	750.000	367.090		367.090	382.910
	TOTAL ÓRGÃO.....	23.611.000	23.342.590	126.180	23.468.670	142.330

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.05 — Terceiro Conselho de Contribuintes

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Julgar recursos sôbre questões referentes aos Impostos do Sêlo, Operações Bancárias e Impôsto Territorial Rural — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.155, de 28-11-62 que autorizou o desmembramento das Câmaras do Segundo Conselho de Contribuintes e Decreto n.º 54.767, de 30-10-64

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	22.035.000	21.363.000		21.363.000	672.000
	TOTAL ELEMENTO.....	22.035.000	21.363.000		21.363.000	672.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	375.000	283.454		283.454	91.546
	TOTAL ELEMENTO.....	375.000	283.454		283.454	91.546
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	180.000	135.000		135.000	45.000
	TOTAL ELEMENTO.....	180.000	135.000		135.000	45.000
	TOTAL DESPESA.....	22.590.000	21.781.454		21.781.454	808.546
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
3.2.5.0	Pessoal Civil.....	270.000	694.000		694.000	— 424.000
	TOTAL ELEMENTO.....	270.000	694.000		694.000	— 424.000
	TOTAL DESPESA.....	270.000	593.000		694.000	— 424.000
	TOTAL C. ECON.....	22.860.000	22.475.454		22.465.454	394.546
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	400.000				400.000
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000				400.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	350.000	41.570		41.570	308.430
	TOTAL ELEMENTO.....	350.000	41.570		41.570	308.430
	TOTAL DESPESA.....	750.000	41.570		41.570	708.430
	TOTAL C. ECON.....	750.000	41.570		41.570	708.430
	TOTAL ÓRGÃO.....	23.610.000	22.610.000		22.517.024	1.092.976

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.06 — Conselho Superior de Tarifa

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Julgar os Recursos referentes as questões de classificação de valor de contrabando e quaisquer outras decorrentes de Leis ou Regulamentos aduaneiros

LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 5.157, de 12-1-27; 20.350, de 31-5-51; 24.056, de 26-5-54; 24.765, de 14-7-54
Lei n.º 5.244, de 14-8-57; Decreto n.º 45.194, de 19-5-58 e 50.217, de 28-1-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	51.287.000	46.058.162		46.058.162	5.228.838
	TOTAL ELEMENTO.....	51.287.000	46.058.162		46.058.162	5.228.838
3.1.2.0	Material de Consumo.....	700.000	455.317		455.317	244.683
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000	455.317		455.317	244.683
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	410.000	299.165	10.000	309.165	100.835
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000	299.165	10.000	309.165	100.835
	TOTAL DESPESA.....	52.397.000	46.812.644	10.000	46.822.644	5.574.356
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	720.000	580.000		580.000	140.000
	TOTAL ELEMENTO.....	720.000	580.000		580.000	140.000
	TOTAL DESPESA.....	720.000	580.000		580.000	140.000
	TOTAL C. ECON.....	53.117.000	47.392.644	10.000	47.402.644	5.714.356
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	160.000	13.500		13.500	146.500
	TOTAL ELEMENTO.....	160.000	13.500		13.500	146.500
	TOTAL DESPESA.....	160.000	13.500		13.500	146.500
	TOTAL C. ECON.....	160.000	13.500		13.500	146.500
	TOTAL ÓRGÃO.....	53.277.000	47.406.144	10.000	47.416.144	5.860.656

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.07 — Conselho Técnico de Economia e Finanças

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Planejamento, Pesquisa e Assistência Técnica — **FINALIDADE:** Prestar Assistência Técnica ao Ministro da Fazenda em todos assuntos relacionados com a respectiva Pasta, especialmente quanto

a Política Governamental nos Campos da Economia etc — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 14, de 25-11-37 34.791, de 16-12-53; Lei n.º 4.320, de 17-3-64

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	156.586.000	118.708.973	394.676	119.103.649	37.482.351
	TOTAL ELEMENTO.....	156.586.000	118.708.973	394.676	119.103.649	37.482.351

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.07 — Conselho Técnico de Economia e Finanças

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo	17.500.000	14.558.655	2.313.777	16.872.412	427.588
	TOTAL ELEMENTO	17.500.000	14.558.655	2.313.777	16.872.412	427.588
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	30.000.000	5.980.931	23.998.069	29.979.000	21.000
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000	5.980.931	23.998.069	29.979.000	21.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	26.060.000	25.986.885		25.986.885	73.117
	TOTAL ELEMENTO	26.060.000	25.986.885		25.986.885	73.117
	TOTAL DESPESA	229.946.000	165.235.422	26.706.522	191.941.944	38.004.056
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	5.720.000	3.455.000		3.455.000	285.000
	TOTAL ELEMENTO	5.720.000	3.455.000		3.455.000	285.000
	TOTAL DESPESA	5.720.000	3.455.000		3.455.000	285.000
	TOTAL C. ECON.	233.666.000	168.570.422	26.706.522	195.376.944	38.289.056
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos Instalações	8.000.000	7.958.000	—	7.958.000	42.000
	TOTAL ELEMENTO	8.000.000	7.958.000	—	7.958.000	42.000
4.1.4.0	Material Permanente	2.000.000	1.312.380	489.388	1.801.768	198.232
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	1.312.380	489.388	1.801.768	198.232
	TOTAL DA DESPESA	10.000.000	9.270.380	489.388	9.759.768	240.232
	TOTAL C. ECON.	10.000.000	9.270.380	489.388	9.759.768	240.232
	TOTAL ÓRGÃO	243.666.000	177.940.910	27.195.910	205.136.712	38.529.288

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.08 — Conselho de Terras da União

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Julgar e Deliberar na Esfera Administrativa, em questões concernentes a Direitos de Propriedades ou Posse de Imóveis entre a União e Terceiros
 LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 9.760, de 5-9-46, Resolução 18, de 11-8-61

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	15.504.000	11.520.000		11.520.000	3.784.000
	TOTAL ELEMENTO	15.504.000	11.520.000		11.520.000	3.784.000
3.1.2.0	Material de Consumo	250.000	56.823	192.864	249.687	
	TOTAL ELEMENTO	250.000	56.823	192.864	249.687	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	610.000	100.000		100.000	510.000
	TOTAL ELEMENTO.....	610.000	100.000		100.000	510.000
	TOTAL DESPESA.....	16.164.000	11.676.825	192.864	11.869.687	4.294.315
	TOTAL C. ECON.....	16.164.000	11.676.825	192.864	11.869.687	4.294.315
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000	545.000		545.000	455.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	545.000		545.000	455.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	620.000	94.700	426.778	521.478	98.522
	TOTAL ELEMENTO.....	629.000	94.700	426.778	521.478	98.522
	TOTAL DESPESA.....	1.620.000	639.700	426.778	1.066.478	553.522
	TOTAL C. ECON.....	1.620.000	639.700	426.778	1.066.478	553.522
	TOTAL ÓRGÃO.....	17.784.000	12.416.525	619.642	12.936.165	4.847.835

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.09 — Conselho de Política Aduaneira

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Assessorar o Ministro do Estado no que concerne a assuntos relacionados com a Formulação e Execução da Política Aduaneira do Governo
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.244 de 14-8-57

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	186.838.000	166.250.649	124.156	166.354.805	20.483.195
	TOTAL ELEMENTO.....	186.838.000	166.250.649	124.156	166.354.805	20.483.195
3.1.2.0	Material de Consumo.....	11.390.000	7.904.336	2.256.348	10.160.684	1.229.316
	TOTAL ELEMENTO.....	11.390.000	7.904.336	2.256.348	10.160.684	1.229.316
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.190.000	1.150.889	956.887	2.107.776	802.224
	TOTAL ELEMENTO.....	2.190.000	1.150.889	956.887	2.107.776	802.224
	TOTAL DESPESA.....	201.158.000	175.285.874	3.337.391	178.623.265	22.514.735
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.880.000	3.400.000		3.400.000	520.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.880.000	3.400.000		3.400.000	520.000
	TOTAL DESPESA.....	2.880.000	3.400.000		3.400.000	520.000
	TOTAL C. ECON.....	204.018.000	178.685.874	3.337.391	182.023.265	21.994.735

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	10.000.000	9.025.640		9.025.640	974.360
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000	9.025.640		9.025.640	974.360
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.000.000	123.360	422.650	546.010	1.455.990
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	123.360	422.650	546.010	1.455.990
	TOTAL DESPESA.....	12.000.000	9.149.000	422.650	9.571.650	2.528.350
	TOTAL C. ECON.....	12.000.000	9.149.000	422.650	9.571.650	2.428.350
	TOTAL ÓRGÃO.....	216.018.000	187.834.874	3.760.041	191.594.915	24.423.089

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.10 — Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Emitir Pareceres em Matéria Jurídica Fiscal e Administrativa, orientar Defesa da Fazenda Nacional, apurar a Dívida Ativa da União, procedendo a inscrição e providenciando sobre a cobrança Judicial no Distrito Federal, etc — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 2.642 de 9-9-55, Decretos ns. 39.087, de 30-4-56, 129, de 9-11-61; 51.943, de 26-4-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	432.335.000	398.170.285	2.854.840	401.025.135	31.309.865
	TOTAL ELEMENTO.....	432.335.000	398.170.295	2.854.850	401.025.135	31.309.865
3.1.2.0	Material de Consumo.....	8.200.000	2.353.350	3.186.171	5.539.521	2.660.479
	TOTAL ELEMENTO.....	8.200.000	2.353.350	3.186.171	5.539.521	2.660.479
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	36.600.000	8.029.452	4.517.238	12.546.690	24.053.310
	TOTAL ELEMENTO.....	36.600.000	8.029.452	4.517.238	12.546.690	24.053.310
	TOTAL DESPESA.....	477.135.000	408.553.097	10.558.249	419.111.346	58.023.654
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	17.460.000	14.277.010	25.000	14.302.010	1.157.990
	TOTAL ELEMENTO.....	17.460.000	14.277.010	25.000	14.302.010	1.157.990
	TOTAL DESPESA.....	17.460.000	14.277.010	25.000	14.302.010	1.157.990
	TOTAL C. ECON.....	494.595.000	422.830.107	10.583.249	433.413.356	61.181.644
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.4.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	12.000.000	4.881.955	1.908.700	6.790.655	5.209.345
	TOTAL ELEMENTO.....	12.000.000	4.881.955	1.908.700	6.790.655	5.209.345

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.4.0	Material Permanente.....	21.200.000	15.594.842	5.498.250	17.093.092	1.406.908
	TOTAL ELEMENTO.....	21.200.000	15.594.842	5.498.250	17.093.092	1.406.908
	TOTAL DESPESA.....	55.200.000	18.476.797	4.406.950	23.885.747	9.516.255
	TOTAL C. ECON.....	55.200.000	18.476.797	5.406.950	23.885.747	9.516.255
	TOTAL ÓRGÃO.....	527.795.000	441.306.904	15.990.199	457.297.105	70.497.897

**4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.11 — Direção-Geral da Fazenda Nacional —
Gabinete do Diretor-Geral**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Centralizar e Superintender a Administração da Fazenda Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 24.056, de 26-5-54, 48.157, de 22-4-64

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	94.684.000	67.642.796	780.000	68.422.796	26.261.204
	TOTAL ELEMENTO.....	94.684.000	67.642.796	780.000	68.422.796	26.261.204
5.1.2.0	Material de Consumo.....	3.500.000	369.658	2.179.660	3.089.518	420.682
	TOTAL ELEMENTO.....	3.500.000	369.658	2.179.660	3.089.518	420.682
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	9.600.000	2.216.500	1.514.256	3.730.536	5.869.464
	TOTAL ELEMENTO.....	9.600.000	2.216.500	1.514.256	3.730.536	5.869.464
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	3.200.000	400.000		400.000	2.800.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.200.000	400.000		400.000	2.800.000
	TOTAL DESPESA.....	100.984.000	70.628.754	5.013.896	75.642.650	35.241.350
	TOTAL C. ECON.....	110.984.000	70.628.754	5.013.896	75.642.650	35.341.350
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	156.000.000	134.596.000		134.596.000	21.404.000
	TOTAL ELEMENTO.....	156.000.000	134.596.000		134.596.000	21.404.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	9.600.000	1.345.302	1.769.530	3.114.832	6.485.168
	TOTAL ELEMENTO.....	9.600.000	1.345.302	1.769.530	3.114.832	6.485.168
	TOTAL DESPESA.....	165.600.000	135.941.302	1.769.530	137.710.832	27.889.168
	TOTAL C. ECON.....	165.600.000	134.941.302	1.769.530	137.710.832	27.889.168
	TOTAL ÓRGÃO.....	276.584.000	206.570.057	6.783.426	213.353.482	63.230.518

**4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.12 — Direção Geral da Fazenda Nacional —
Órgãos de Administração Geral**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Centralizar e Superintender a Administração da Fazenda Nacional, no que se refere as Atividades Meios — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 24.036, de 26-3-34

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
0.0.1.1	Pessoal Civil.....	62.089.017.000	8.662.620.716	248.750.587	8.911.371.303	53.177.645.697
	TOTAL ELEMENTO.....	62.089.017.000	8.662.620.716	248.750.587	8.911.371.303	53.177.645.697
3.1.2.0	Material de Consumo.....	265.620.000	178.120.213	59.566.570	237.686.783	27.933.217
	TOTAL ELEMENTO.....	265.630.000	178.120.213	59.566.570	237.686.783	27.933.217
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	835.532.000	415.750.936	103.506.157	519.257.093	316.274.907
	TOTAL ELEMENTO.....	835.532.000	415.750.936	103.506.157	519.257.093	316.274.907
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	30.350.000	8.997.614		8.997.614	21.352.386
	TOTAL ELEMENTO.....	30.350.000	8.997.614		8.997.614	21.352.386
	TOTAL DESPESA.....	63.220.519.000	9.265.489.479	411.823.314	9.677.312.793	53.543.206.207
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	655.300.000	273.850.612	1.608.000	275.458.612	359.841.388
	TOTAL ELEMENTO.....	655.300.000	273.850.612	1.608.000	275.458.612	359.841.388
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoal					
01.00	Auxílio-Doença.....	20.000.000	2.250.000	8.209.135	10.459.135	9.540.865
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000	2.250.000	8.209.135	10.459.135	9.500.865
	TOTAL DESPESA.....	655.300.000	276.100.612	9.817.135	285.917.747	369.382.253
	TOTAL C. ECON.....	63.875.819.000	9.541.590.091	421.640.449	9.963.230.540	53.912.588.460
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos e Projetos.....	2.000.000				2.000.000
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	150.000.000	53.163.077	90.705.286	143.868.363	6.101.637
02.00	Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	150.000.000				150.000.000
03.00	Delegacia Fiscal da Paraíba etc.....	150.000.000				150.000.000
04.00	Alfândega de Paraíba.....	00.000.000				30.000.000
05.00	Alfândega de Itajaí.....	30.000.000				30.000.000
06.00	Outras Construções.....	200.000.000	60.000.000		60.000.000	140.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	712.000.000	113.163.077	90.705.286	203.868.363	508.131.637
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
1.4.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	69.750.000	42.440.110	6.164.480	48.604.590	21.145.410
	TOTAL ELEMENTO.....	69.750.000	42.440.110	6.164.480	48.604.590	21.145.410

**4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.12 — Direção-Geral da Fazenda Nacional —
Órgãos de Administração Geral**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.4.0	Material Permanente.....	49.610.000	15.555.290	21.806.222	57.141.512	12.468.488
	TOTAL ELEMENTO.....	49.610.000	15.555.290	21.805.222	57.141.512	12.468.488
	TOTAL DESPESA.....	851.360.000	170.958.477	118.675.988	289.614.465	511.745.555
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.0.0	Aquisição de Imóveis.....	50.000.000				50.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000				50.000.000
	TOTAL DESPESA.....	50.000.000				50.000.000
	TOTAL C. ECON.....	861.360.000	170.958.477	118.675.988	289.614.465	571.745.555
	TOTAL ÓRGÃO.....	64.737.179.000	9.712.528.568	540.316.457	10.252.845.005	54.484.333.995

**4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.13 — Direção-Geral da Fazenda Nacional —
Delegacias Fiscais**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Superintender e Fiscalizar os Negócios
LEGISLAÇÃO: Decretos da Fazenda Nacional, no que se refere às Atividades Fiscais, através das Delegacias nos Estados
ns. 5.590, de 10-12-04; 15.218, de 29-12-21; 5.196, de 25-7-27 e 24.056, de 25-5-54

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.850.624.000	2.050.494.899	15.445.702	2.045.940.601	1.804.683.599
	TOTAL ELEMENTO.....	3.850.624.000	2.050.494.899	15.445.702	2.045.940.601	1.804.683.599
3.1.2.0	Material de Consumo.....	224.578.000	184.721.706	8.569.656	193.291.362	31.286.638
	TOTAL ELEMENTO.....	224.578.000	184.721.706	8.569.656	193.291.362	31.286.638
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	347.706.000	197.511.211	11.012.938	208.524.149	159.181.851
	TOTAL ELEMENTO.....	347.706.000	197.511.211	11.012.938	208.524.149	159.181.851
	TOTAL DESPESA.....	4.422.908.000	2.412.727.816	35.028.296	2.447.756.112	1.975.151.888
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	322.363.000	156.821.750	423.000	157.244.750	165.118.250
	TOTAL ELEMENTO.....	322.363.000	156.821.750	423.000	157.244.750	165.118.250
	TOTAL DESPESA.....	322.363.000	156.821.750	423.000	157.244.750	165.118.250
	TOTAL C. ECON.....	4.745.271.000	2.569.549.566	35.451.296	2.605.000.862	2.140.270.138
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	142.400.000	25.894.777	3.335.699	29.230.476	113.169.524
	TOTAL ELEMENTO.....	142.400.000	25.894.777	3.335.699	29.230.476	113.169.524

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.13 — Direção-Geral da Fazenda Nacional — Delegacias Fiscais

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.4.0	Material Permanente.....	188.775.000	60.589.214	710.456	61.299.670	127.475.330
	TOTAL ELEMENTO.....	188.775.000	60.589.214	710.456	61.299.670	127.475.330
	TOTAL DESPESA.....	331.175.000	86.483.991	4.046.155	90.530.146	240.644.854
	TOTAL C. ECON.....	331.175.000	86.483.991	4.046.155	90.530.146	240.644.854
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.076.446.000	2.656.033.557	39.497.451	2.695.531.008	2.380.914.992

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.14 — Departamento Federal de Compras

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Aquisição do Material permanente e de consumo, destinado ao Serviço Público Civil e à execução de tôdas as medidas regulamentares a respeito de material — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 2.206, de 20-5-40, Decretos ns. 5.848, de 22-6-40, e 5.673, de 26-6-40

3.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.0.1.	Pessoal					
3.1.1.	Pessoal Civil.....	496.468.000	388.590.278	104.123	388.694.401	107.773.599
	TOTAL ELEMENTO.....	496.468.000	388.590.278	104.123	388.694.401	107.773.599
3.1.2.	Material de Consumo.....	20.650.000	10.096.112	9.292.240	19.388.352	1.251.648
	TOTAL ELEMENTO.....	20.650.000	10.096.112	9.292.240	19.388.352	1.261.648
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	7.770.000	1.380.110	514.318	1.894.428	5.875.572
	TOTAL ELEMENTO.....	7.770.000	1.380.110	514.318	1.894.428	5.875.572
	TOTAL DESPESA.....	524.888.000	400.066.500	9.910.681	409.977.181	114.910.819
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	17.100.000	19.820.000		19.820.000	2.720.000
	TOTAL ELEMENTO.....	17.000.000	19.820.000		19.820.000	2.720.000
	TOTAL DESPESA.....	17.100.000	19.820.000		19.820.000	2.720.000
	TOTAL C. ECON.....	541.988.000	419.886.500	9.910.681	429.797.81	11.190.819
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000	404.780	19.952.085	20.356.865	1.643.135
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	404.780	19.952.085	20.356.865	1.643.135
4.1.4.0	Material Permanente.....	6.700.000	342.310	4.388.026	4.730.336	1.969.664
	TOTAL ELEMENTO.....	6.700.000	342.310	4.388.026	4.730.336	1.969.664
	TOTAL DESPESA.....	28.700.000	747.090	24.340.111	25.087.201	3.612.799
	TOTAL C. ECON.....	28.700.000	747.090	24.340.111	25.087.201	3.612.799
	TOTAL ÓRGÃO.....	570.688.000	420.633.590	34.250.792	454.884.382	115.803.618

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.15 — Departamento de Rendas Internas

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Dirigir, Superintender, orientar e coordenar os serviços de aplicação da Legislação Fiscal relacionada com os impostos de consumo e do selo — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 24.056, de 26-3-54; 59.964, de 11-9-56 e Lei n.º 4.502 de 50-11-64 e Decreto n.º 55.853, de 22-3-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	5.065.440.000	2.285.889.672	28.462.646	2.514.352.318	751.087.682
	TOTAL ELEMENTO.....	5.065.440.000	2.285.889.675	28.462.646	2.514.352.318	751.087.682
3.1.2.0	Material de Consumo.....	858.600.000	277.006.725	288.311.180	565.317.906	273.282.094
	TOTAL ELEMENTO.....	858.600.000	277.006.726	288.311.180	565.317.906	273.282.094
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	780.200.000	112.291.867	26.424.314	158.716.181	641.485.819
	TOTAL ELEMENTO.....	780.200.000	112.291.867	26.424.314	158.716.181	641.485.819
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	1.000.000	700.000		700.000	300.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	700.000		700.000	300.000
	TOTAL DESPESA.....	4.685.240.000	2.675.888.265	345.198.140	3.019.086.405	1.666.153.595
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	30.000.000	177.192.435	210.000	177.392.435	147.392.455
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000	177.182.435	210.000	177.392.435	147.392.435
	TOTAL DESPESA.....	30.000.000	177.182.435	210.000	177.392.435	147.392.435
	TOTAL C. ECON.....	4.715.240.000	2.853.070.709	345.408.140	3.196.478.840	1.518.761.160
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	50.000.000	19.776.934	5.431.304	25.208.238	24.791.762
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000	19.776.934	5.431.304	25.208.238	24.791.762
4.1.4.0	Material Permanente.....	511.000.000	158.785.439	174.030.908	332.816.347	178.183.653
	TOTAL ELEMENTO.....	511.000.000	158.785.439	174.030.908	332.816.347	178.183.653
	TOTAL DESPESA.....	561.000.000	178.562.373	179.462.212	358.024.585	202.975.415
	TOTAL C. ECON.....	561.000.000	178.562.373	179.462.212	358.024.585	202.975.415
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.576.240.000	3.031.633.073	522.870.352	3.554.503.425	1.721.736.575

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.16 — Departamento do Imposto de Renda

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Dirigir, superintender, orientar e coordenar, os serviços de aplicação da Legislação Relativa ao imposto de renda, promover o respectivo lançamento, cobrança, controle e fiscalização
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.625, de 31-12-22, Decreto n.º 55.728, de 25-6-54, Lei n.º 2.554, de 29-11-54, Decreto ns. 56.773 de 13-1-55, Decretos ns. 41.434, de 25-4-57; 1.920, de 19-12-62; 51.900, de 10-5-63, Lei n.º 4.506, de 50-11-64, etc.

3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	7.850.506.000	5.712.277.485	1.167.628.835	6.879.906.320	970.599.680
	TOTAL ELEMENTO.....	7.506.850.000	5.712.277.485	0.067.628.835	6.879.906.320	970.599.680

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Matérial de Consumo.....	287.500.770	195.286.89	64.168.948	259.455.840	28.044.160
	TOTAL ELEMENTO.....	287.500.000	195.286.892	64.168.948	259.455.840	28.044.160
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	452.000.000	197.555.417	57.794.019	255.347.436	096.652.564
	TOTAL ELEMENTO.....	452.000.000	197.555.417	57.794.019	255.347.436	196.652.564
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	12.000.000	5.724.995	603.940	6.328.935	5.671.065
	TOTAL ELEMENEO.....	12.000.000	5.724.995	603.940	6.328.935	5.671.065
	TOTAL DESPESA.....	8.602.006.000	6.110.844.789	1.290.193.742	7.401.038.531	1.200.967.469
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	325.020.000	433.526.753	460.532	433.987.285	108.967.285
	TOTAL ELEMENTO.....	325.020.000	433.526.753	460.532	433.987.285	108.967.285
	TOTAL DESPESA.....	325.020.000	433.526.753	460.532	433.987.285	108.967.285
	TOTAL C. ECON.....	8.297.026.000	6.544.371.542	1.290.654.274	7.835.025.816	1.092.000.184
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	61.500.000	26.241.510	19.077.250	45.318.760	16.181.240
	TOTAL ELEMENTO.....	61.500.000	26.241.510	19.077.250	45.318.760	16.181.240
4.1.4.0	Material Permanente.....	50.000.000	24.049.165	20.760.684	44.809.849	6.190.151
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000	24.049.165	20.760.684	44.809.859	5.190.151
	TOTAL DESPESA.....	111.500.000	50.290.675	39.837.934	90.128.609	21.371.391
	TOTAL C. ECON.....	111.500.000	50.290.675	39.837.934	90.128.609	21.371.391
	TOTAL ÓRGÃO.....	9.038.526.000	6.594.662.217	1.330.492.208	7.925.154.425	1.113.371.575

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.17 — Departamento de Arrecadação

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Arrecadar, dirigir, controlar e fiscalizar a receita da União, nos limites de sua competência legal, inclusive proceder a inscrição das pessoas jurídicas e administrar o sistema de número cadastral básico — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.505, de 30-11-64 e Decreto n.º 55.771, de 19-2-65

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.950.000.000	4.645.996.635	55.996.696	4.710.993.331	2.239.006.669
	TOTAL ELEMENTO.....	6.950.000.000	4.654.996.635	55.996.696	4.710.993.331	2.239.006.669
3.1.2.0	Material de Consumo.....	44.450.000	233.070	18.645.034	18.878.104	25.571.896
	TOTAL ELEMENTO.....	44.450.000	233.070	18.645.034	18.878.104	25.571.896
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	367.000.000	67.616.248	7.714.546	75.330.794	291.669.206
	TOTAL ELEMENTO.....	367.000.000	67.616.248	7.714.546	75.330.794	291.669.206
	TOTAL DESPESA.....	7.361.450.000	4.722.845.953	82.356.276	4.805.202.229	2.556.247.771

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.17 — Departamento de Arrecadação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	50.000.000	85.952.511	106.000	84.058.511	54.058.511
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	85.952.511	106.000	84.058.511	54.058.511
	TOTAL DESPESA	50.000.000	85.952.511	106.000	84.058.511	54.058.511
	TOTAL C. ECON.	7.411.450.000	4.806.778.264	82.462.276	4.889.240.540	2.522.209.460
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	150.000.000	157.668.432		157.668.432	12.531.568
	TOTAL ELEMENTO	150.000.000	157.668.432		157.668.432	12.531.568
4.1.4.0	Material Permanente	54.600.000	7.987.662	25.788.535	33.776.197	823.803
	TOTAL ELEMENTO	54.600.000	7.987.662	25.788.535	33.776.197	823.803
	TOTAL DESPESA	184.600.000	145.656.094	25.788.535	171.444.629	13.155.371
	TOTAL C. ECON.	184.600.000	145.656.094	25.788.535	171.444.629	13.155.371
	TOTAL ÓRGÃO	7.596.050.000	4.952.454.358	108.250.811	5.060.685.169	2.555.364.831

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.18 — Departamento de Arrecadação — Exatorias Federais

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Arrecadação das rendas produzidas pelos impostos, taxas e contribuições — LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 4.059, de 25-6-01; 24.502, de 29-6-24; 29.191, de 24-1-51; 20.987, de 15-9-51; Leis ns. 5.855, de 18-12-60; 5.884, de 30-1-61, 4.505, de 30-11-64 e Decreto n.º 55.711, de 19-2-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.375.544.000	5.424.930.765	66.259.586	5.491.190.351	1.884.353.649
	TOTAL ELEMENTO	7.375.544.000	5.424.930.765	66.259.586	5.491.190.351	1.884.353.649
3.1.2.0	Material de Consumo	384.060.000	308.312.688	30.545.617	338.858.305	45.201.695
	TOTAL ELEMENTO	384.060.000	308.312.688	30.545.617	338.858.305	45.201.695
3.1.5.0	Serviços de Terceiros	668.966.000	309.058.128	90.871.388	399.909.516	269.056.484
	TOTAL ELEMENTO	668.966.000	309.058.128	90.871.388	399.909.516	269.056.484
	TOTAL DESPESA	8.428.570.000	6.042.281.581	187.676.591	6.229.958.172	2.198.611.828

**4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.18 — Departamento de Arrecadação —
Exatorias Federais**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1 018.825.000	777.598.862	1.611.000	779.209.862	239.615.138
	TOTAL ELEMENTO	1.018.825.000	777.598.862	1.611.000	779.209.862	239.615.138
	TOTAL DESPESA.....	1.018.825.000	777.598.862	1.611.000	779.209.862	239.615.138
	TOTAL C. ECON.....	9.447.395.000	6.819.880.443	189.287.591	7.009.168.034	2.438.226.966
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	80.000.000	52.045.800		52.045.800	27.954.200
	TOTAL ELEMENTO	80.000.000	52.045.800		52.045.800	27.954.200
4.1.4.0	Material Permanente.....	99.670.000	65.930.594	2.044.000	67.974.594	31.695.406
	TOTAL ELEMENTO	99.670.000	65.930.594	2.044.000	67.974.594	31.694.406
	TOTAL DESPESA.....	179.670.000	117.976.394	2.044.000	120.020.394	59.649.606
	TOTAL C. ECON.....	179.670.000	117.976.394	2.044.000	120.020.394	59.649.606
	TOTAL ÓRGÃO.....	9.627.065.000	6.937.856.837	191.331.591	7.129.188.428	2.497.876.572

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.19 — Diretoria das Rendas Aduaneiras

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração:— **FINALIDADE:** Superintender, orientar e fiscalizar os serviços de natureza aduaneira — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 24.036, de 26-3-34; 50.439, de 11-4-61; 50.440, de 11-4-61

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	216.532.000	214.183.159	434.000	214.617.159	1.914.841
	TOTAL ELEMENTO	216.532.000	214.183.159	434.000	214.617.159	1.914.841
3.1.2.0	Material de Consumo.....	9.500.000	2.143.948	4.436.686	6.580.634	2.919.366
	TOTAL ELEMENTO.....	9.500.000	2.143.948	4.436.686	6.580.634	2.919.366
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	5.120.000	3.205.300	1.194.630	4.399.930	720.070
	TOTAL ELEMENTO.....	5.120.000	3.205.300	1.194.630	4.399.930	720.070
	TOTAL DESPESA.....	231.152.000	219.532.407	6.065.316	225.597.723	5.554.277
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	5.760.000	5.675.000		5.675.000	85.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.760.000	5.675.000		5.675.000	85.000
	TOTAL DESPESA.....	5.760.000	5.675.000		5.675.000	85.000
	TOTAL C. ECON.....	236.912.000	225.207.407	6.065.316	231.272.723	5.639.277

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.19 — Diretoria das Rendas Aduaneiras

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, Motores e aparelhos	18.000.000	16.496.450		16.496.450	1.503.570
4.1.3.7	Diversos equipamentos e instalações	964.000.000		964.000.000	964.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	982.000.000	16.496.450	964.000.000	980.496.450	1.503.570
4.0.4.0	Material Permanente	7.500.000	5.457.905	1.849.520	5.287.225	2.212.775
	TOTAL ELEMENTO	7.500.000	5.457.905	1.849.520	5.287.225	2.212.775
	TOTAL DESPESA	989.500.000	19.954.355	965.849.320	985.783.655	3.716.345
	TOTAL C. ECON.	989.500.000	19.954.355	965.849.320	985.783.655	3.716.345
	TOTAL ÓRGÃO	1.226.412.000	250.141.742	971.914.656	1.217.006.378	9.355.622

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.20 — Diretoria das Rendas Aduaneiras — Estações Aduaneiras

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Arrecadar tributos sobre a importação e outros, executar serviços de repressão e apreensão de contrabando e policiamento fiscal das águas territoriais, costas, rios, lagos e águas interiores, bem como das fronteiras terrestres — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 2.647 de 19-9-60

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	8.326.782.000	6.795.897.879	16.329.158	6.812.227.037	1.514.554.963
	TOTAL ELEMENTO	8.366.782.000	6.795.897.879	16.329.158	6.812.227.037	1.514.554.963
5.1.2.0	Material de Consumo.....	573.432.000	350.300.328	66.459.016	416.759.344	156.672.656
	TOTAL ELEMENTO	573.432.000	350.300.328	66.459.016	416.759.344	156.673.656
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	534.088.000	174.751.256	99.827.520	274.578.816	259.509.184
	TOTAL ELEMENTO.....	534.088.000	174.751.296	99.827.520	274.578.816	259.509.184
	TOTAL DESPESA.....	9.454.302.000	7.320.949.505	182.615.694	7.503.565.197	1.930.736.803
5.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	877.659.000	706.758.381	849.594	707.607.975	170.051.025
	TOTAL ELEMENTO.....	877.659.000	706.758.381	849.594	707.607.975	070.051.025
	TOTAL DESPESA.....	877.659.000	706.758.381	849.594	707.607.975	070.061.025
	TOTAL C. ECON.....	10.311.961.000	8.027.707.884	183.465.288	8.211.173.172	2.100.787.828
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	314.150.000	86.380.070	9.098.290	95.478.360	218.671.640
	TOTAL ELEMENTO.....	314.150.000	86.380.070	9.098.290	95.478.360	218.671.640

**4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.20 — Diretoria das Rendas Aduaneiras —
Estações Aduaneiras**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.4.0	Material Permanente	185.180.000	53.670.863	7.343.414	61.014.077	505.165.723
	TOTAL ELEMENTO	186.180.000	53.670.863	7.343.414	61.014.277	125.165.723
	TOTAL DESPESA	500.330.000	140.050.933	16.441.704	156.492.637	343.837.363
	TOTAL C. ECON.	500.330.000	140.050.933	16.441.704	150.492.637	343.837.363
	TOTAL ÓRGÃO	10.812.291.000	8.167.758.817	199.906.992	8.367.665.809	2.444.625.191

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.21 — Diretoria da Despesa Pública

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Executar o orçamento geral da União, na parte que diz respeito às Despesas Públicas — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 56 de 20-11-50; 24.036, de 26-5-54 21.890 de 4-10-46; 48.930, de 9-9-60

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.0.0	Pessoal					
3.1.0.0	Pessoal Civil	944.291.000	856.672.515	2.709.812	859.382.325	84.908.675
	TOTAL ELEMENTO	944.291.000	856.672.515	2.709.812	859.382.325	84.908.675
3.0.2.0	Material de Consumo.....	51.500.000	38.269.276	9.803.840	48.073.116	3.426.884
	TOTAL ELEMENTO	51.500.000	38.269.276	9.803.840	48.073.116	3.426.884
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.890.000		2.085.296	3.085.296	2.804.704
	TOTAL ELEMENTO	8.890.000		2.085.296	2.085.296	2.804.704
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	1.001.181.000	895.441.789	14.598.948	910.040.737	91.140.263
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	25.260.000	23.147.934	36.066	23.184.000	2.076.000
	TOTAL ELEMENTO.....	25.260.000	23.147.934	36.066	23.184.000	2.076.000
	TOTAL DESPESA	25.260.000	23.147.934	36.066	23.184.000	2.706.00
	TOTAL C. ECON.....	1.026.441.000	918.539.723	14.635.014	933.224.737	93.216.263
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	50.000.000	38.420.800		38.420.800	11.579.200
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	38.420.800		38.420.800	11.579.200
1.4.0	Material Permanente.....	35.000.000	11.243.820	21.803.163	33.046.983	1.953.017
	TOTAL ELEMENTO	35.000.000	11.243.820	21.803.163	33.046.983	1.953.017
	TOTAL DESPESA	85.000.000	49.664.620	21.803.163	71.467.783	13.532.217
	TOTAL C. ECON.....	85.000.000	49.664.620	21.803.163	71.476.783	13.532.217
	TOTAL ÓRGÃO	1.111.441.000	968.254.343	36.438.177	1.004.692.520	106.748.480

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.22 — Diretoria da Despesa Pública — Encargos Gerais

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Executar o orçamento Geral da União, na parte que diz respeito as Despesas Públicas — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 736, de 20-11-50; 24.056, de 26-5-54; 21.890, de 4-10-46; 48.950, de 9-9-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros	1.000.500.000	128.769.515		128.769.515	871.530.485
	TOTAL ELEMENTO	1.000.500.000	128.769.515		128.769.515	871.530.485
3.0.4.0.0	Encargos Diversos	950.000.000	58.455.074.822	15.685.400	58.468.760.222	37.518.760.222
	TOTAL ELEMENTO	950.000.000	58.455.074.822	15.685.400	58.468.760.222	37.518.760.222
3.0.5.0.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000.000	1.369.524.861	119.243.651	1.488.768.512	11.231.488
	TOTAL ELEMENTO	1.500.000.000	1.369.524.861	119.243.651	1.488.768.512	11.231.488
	TOTAL DESPESA	3.450.500.000	59.953.569.198	132.929.051	40.086.298.249	36.635.998.249
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Fundo Especial de Educação e Saúde					
01.01	Fundação Getúlio Vargas (Decretos-leis ns. 6.693/44, 6.694/44 e 9.486/64, Leis ns. 1.254/50 e 3.519/58)	1.769.000.000	1.769.000.000		1.769.000.000	
01.02	Fundação Getúlio Vargas	631.000.000	631.000.000		631.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.400.000.000	2.400.000.000		2.400.000.000	
3.2.3.0	Inativos					
001.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	100.000.000.000	127.687.924.898	350.444.658	128.038.369.556	28.038.369.556
01.020	Vantagens Incorporadas	17.000.000.000	24.428.842.706	160.374.542	24.589.217.248	7.589.217.248
01.030	Abono Provisório e novas Aposentadorias	25.500.000.000	33.377.017.085	199.290.816	33.576.307.901	8.076.307.901
	TOTAL ELEMENTO	142.500.000.000	185.493.784.689	710.110.016	186.203.894.705	43.703.894.705
3.2.4.00	Pensionistas	63.509.353.000	63.700.033.033	176.893.073	63.876.926.106	367.573.106
	TOTAL ELEMENTO	63.509.353.000	63.700.033.033	176.893.073	63.876.926.106	367.573.106
3.2.5.0	Salário-Família					
03.00	Inativos Civis	8.654.845.000	10.369.051.426	32.456.500	10.401.507.926	1.746.662.926
	TOTAL ELEMENTO	8.654.845.000	10.369.051.426	32.456.500	10.401.507.926	1.746.662.926
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública					
3.2.7.40	Diversos	50.000.000	17.327.174		17.327.174	32.672.826
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	17.327.174		17.327.174	32.672.826
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Casa da Moeda	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
3.2.9.5	Entidades Estaduais					
01.00	Acre					
01.01	Para atender a Encargos de Pessoal, de acordo com a Lei n.º 4.070, de 15-6-62	7.033.018.205	7.033.018.205		7.033.018.205	

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.22 — Diretoria da Despesa Pública — Encargos Gerais

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
11	Guanabara					
11.01	Para pagamento de Inativos da antiga Prefeitura do Distrito Federal.....	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
11.02	Para atender Encargos de Pessoal de acordo com a Lei n.º 3.752 de 12/4/60					
01.00	Colônia Agrícola.....	168.000.000	152.975.159		152.975.159	15.024.841
02.00	Colônia Penal Cândido Mendes.....	151.000.000	149.594.049		149.594.049	1.405.951
03.00	Conselho Penitenciário.....	4.000.000	3.522.200		3.522.200	477.800
04.00	Corpo de Bombeiros.....	805.000.000	805.000.000		805.000.000	
05.00	Departamento Estadual de Segurança Pública.....	4.216.000.000	4.215.907.123		4.215.907.123	92.877
06.00	Departamento de Iluminação e Gás.....	122.000.000	117.228.300		117.228.300	4.771.700
07.00	Depósito Público.....	24.000.000	15.619.927		15.619.927	6.380.073
08.00	Justiça do Estado.....	5.275.000.000	4.882.442.303		4.882.442.303	392.557.697
09.00	Ministério Público.....	884.000.000	767.656.224		767.656.224	116.343.776
10.00	Penitenciária Professor Lemos de Brito.....	877.000.000	751.227.963		751.227.963	125.772.037
11.00	Polícia Militar.....	4.988.000.000	4.988.000.000		4.988.000.000	
12.00	Presídio do Estado.....	477.000.000	410.851.985		410.851.985	66.148.015
13.00	Serviço de Bioestatística.....	36.000.000	30.025.781		30.025.781	5.974.219
14.00	Serviço de Fiscalização da Medicina e Farmácia.....	73.000.000	67.317.517		67.317.517	5.682.483
15.00	Serviço de Fiscalização da Odontologia.....	25.000.000	19.733.500		19.733.500	5.266.500
16.00	Auditoria de Justiça da Polícia Militar do Corpo de Bombeiros.....	48.900.000	48.899.934		48.899.934	
11.03	Para atender a Despesas de Custeio exceto pessoal, em decorrência da Lei n.º 4.590, de 11-12-1964.....	4.000.000.000				4.000.000.000
3.2.9.4	Entidades Municipais					
26.00	Y. 26 — Cotas dos Municípios no Imposto de Renda e no Imposto de Consumo (Art. 15, Parágrafo 4.º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional n.º 5)...					
26.01	Imposto de Renda.....	72.360.000.000		72.360.000.000	72.360.000.000	
26.02	Imposto de Consumo.....	88.000.000.000		88.000.000.000	88.000.000.000	
27.00	K. 07 — Distrito Federal					
27.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	Pessoal					
01.01	Prefeitura.....	25.285.500.000	23.785.500.000	1.500.000.000	25.285.500.000	
01.02	NOVACAP.....	20.000.000.000	20.000.000.000		20.000.000.000	
02.00	Material de Consumo					
02.01	Prefeitura.....	2.547.528.000	2.038.024.000	509.504.000	2.547.528.000	
02.02	NOVACAP.....	2.600.000.000	2.080.000.000	520.000.000	2.600.000.000	
03.00	Serviços de Terceiros					
03.01	Prefeitura.....	1.359.323.000	1.087.458.000	271.865.000	1.359.323.000	
03.02	NOVACAP.....	2.000.000.000	1.600.000.000	400.000.000	2.000.000.000	
04.00	Encargos Diversos					
04.01	Prefeitura.....	1.690.619.000	1.352.495.000	338.124.000	1.690.619.000	
04.02	NOVACAP.....	1.900.000.000	1.520.000.000	380.000.000	1.900.000.000	
05.00	Para atender como Subvenções Sociais, as Despesas de Custeio dos Órgãos do Distrito Federal, de acordo com a Lei n.º 4.545/64.....	5.800.000.000	4.640.000.000	1.160.000.000	5.800.000.000	
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Pagamento de Juros. Companhia Hidrelétrica de São Francisco (Decreto-lei n.º 8.031, de 3-10-45).....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
02.00	Banco do Nordeste do Brasil					
02.01	Y. 01 — Defesa Contra as Secas do Nordeste (Artigo n.º 108, da Constituição Federal)					

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.22 — Diretoria da Despesa Pública — Encargos Gerais

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.00	Para o Fundo de Obras e Socorro de Emergência	5.455.400.000	2.748.520.000	687.080.000	5.455.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	265.190.288.205	85.510.817.170	175.151.575.000	260.442.590.170	4.747.898.035
	TOTAL DESPESA	482.504.486.205	547.291.015.492	176.051.052.589	525.342.046.081	41.037.559.876
	TOTAL C. ECON.	485.754.786.205	587.244.582.690	176.183.951.640	565.428.544.530	77.675.558.125
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL					
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.2.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras					
01.00	Y. 27 — Integralização de Capitais e Outros					
01.27 01.00	Integralização do Capital do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (Lei n.º 2.973, de 26-2-56)	11.000		11.000	11.000	
02.00	Banco do Nordeste do Brasil (Lei n.º 1.649, de 19-7-52)	8.400.000		8.400.000	8.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.411.000		8.411.000	8.411.000	
4.2.6.0	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS					
27.00	Y. 27 — Integralização de Capitais e Outros					
27.01	Para Integralização da Parte da União no Capital do Petróleo Brasileiro S.A. (Lei n.º 2.004, de 5-10-55)					
01.00	Dividendos	1.000		1.000	1.000	
02.00	Imposto de Importação sobre veículos, automóveis e peças	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
03.00	Imposto de Consumo sobre veículos, automóveis e peças	1.400.000.000		1.400.000.000	1.400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.400.001.000		4.400.001.000	4.400.001.000	
	TOTAL DESPESA	4.408.412.000		4.408.412.000	4.408.412.000	
4.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.5.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.5.2.3	Entidades Municipais					
07.00	K. 07 — Distrito Federal					
07.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	NOVACAP	17.500.000.000	17.500.000.000		17.500.000.000	
02.00	Prefeitura	4.993.463.000	4.993.463.000		4.993.463.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.293.463.000	22.293.463.000		22.293.463.000	
4.5.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações					
4.5.3.3	Entidades Municipais					
07.00	K. 07 — Distrito Federal					
07.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	Prefeitura	3.969.537.000	3.969.537.000		3.969.537.000	
02.00	NOVACAP	700.000.000	700.000.000		700.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.669.537.000	4.669.537.000		4.669.537.000	
4.5.4.0	Auxílio para Material Permanente					
4.5.4.3	Entidades Municipais					
07.00	K. 07 — Distrito Federal					
07.01	Prefeitura do Distrito Federal					

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.22 — Diretoria da Despesa Pública — Encargos Gerais

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.00	NOVACAP	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
4.3.5.0	Auxílio para inversões financeiras					
4.3.5.3	Entidades Municipais					
07.00	K. 07 — Distrito Federal					
07.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	Prefeitura	4.000.000.000	4.000.000.000		4.000.000.000	
02.00	NOVACAP	4.600.000.000	4.600.000.000		4.600.000.000	
	TOTAL ELEMENTO...	8.600.000.000	8.600.000.000		8.600.000.000	
4.3.6.0	Contribuições Diversas					
4.3.6.1	Entidades Federais					
01.00	Casa da Moeda	9.000.000.000	2.975.232.555	6.024.767.445	9.000.000.000	
02.00	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico					
02.01	Y. 23 — Fundo de Reaparelhamento Econômico (Lei n.º 4.506, de 30-11-64).....	96.480.000.000	216.111.268.641		216.111.268.641	— 119.631.268.641
4.3.6.2	Entidades Estaduais					
01.00	K. 01 — Acre					
01.01	Para atender ao disposto no Artigo 8.º, da Lei n.º 4.070, de 15-6-62.....	1.000.000.000	1.000.000.000		1.000.000.000	
4.3.6.4	Entidades Privadas					
01.00	Banco do Nordeste do Brasil					
01.01	Y. 01 — Defesa Contra as Secas do Nordeste (Artigo n.º 198, da Constituição Federal)					
01.00	Para Depósito (Lei n.º 1.649, de 19-7-52 e Decreto n.º 33.643, de 24-8-53).....	13.741.600.000		13.741.600.000	13.741.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	120.221.600.000	220.086.501.196	19.766.367.445	239.852.868.641	— 119.631.268.64
	TOTAL DESPESA.....	156.084.600.000	255.949.501.196	19.766.367.445	275.715.868.641	— 119.631.268.64
	TOTAL C. ECON.....	160.493.012.000	255.949.501.196	24.174.779.445	280.124.280.641	— 119.631.268.64
	TOTAL ÓRGÃO	646.247.798.205	643.193.883.886	200.358.741.085	843.552.624.971	— 197.304.826.76

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.23 — Serviço do Patrimônio da União

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Defender guardar e conservar o patrimônio da União e promover a sua prosperidade — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 6.871, de 15-9-44, Decretos ns. 22.148 de 22-11-46; 29.801, de 24-7-51

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.097.173.000	993.948.932	1.506.505	995.455.437	101.717.563
	TOTAL ELEMENTO.....	1.097.173.000	993.948.932	1.506.505	995.455.437	101.717.563

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.23 — Serviço do Patrimônio da União

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo	25.300.000	15.555.708	5.167.681	18.723.389	6.576.611
	TOTAL ELEMENTO	25.300.000	15.555.708	5.167.681	18.723.389	6.576.611
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	48.470.000	59.257.941	11.691.065	50.429.004	17.549.996
	TOTAL ELEMENTO	68.470.000	59.257.941	11.691.065	50.929.004	17.540.996
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000	100.000		100.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000	100.000		100.000	100.000
	TOTAL DESPESA	1.191.145.000	1.048.842.581	16.565.249	1.065.207.830	125.935.170
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	81.000.000	71.960.860	5.000	71.965.860	9.034.140
	TOTAL ELEMENTO	81.000.000	71.960.860	5.000	71.965.860	9.034.140
	TOTAL DESPESA	81.000.000	71.960.860	5.000	71.965.860	9.034.140
	TOTAL C. ECON.	1.272.145.000	1.120.803.441	6.570.249	1.137.175.690	134.969.310
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	12.000.000	8.547.800		8.547.800	3.452.200
	TOTAL ELEMENTO	12.000.000	8.547.800		8.547.800	3.452.200
4.1.4.0	Material Permanente	15.750.000	6.062.876	1.563.335	7.626.211	8.123.789
	TOTAL ELEMENTO	15.750.000	6.062.876	1.563.335	7.626.211	8.123.789
	TOTAL DESPESA	27.750.000	14.610.676	1.563.335	16.174.011	11.575.989
	TOTAL C. ECON.	27.750.000	14.610.676	1.563.335	14.174.011	11.575.989
	TOTAL ÓRGÃO	1.299.893.000	1.135.414.117	17.933.584	1.153.347.701	146.545.299

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.24 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Serviços Geográficos e Estatísticos — FINALIDADE: Apurar as estatísticas referentes aos impostos, taxas e contribuições, comércio exterior e cabotagem, movimento marítimo e bancário do País — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 24.036 de 26-3-64, Decretos-Lei ns. 1.860, de 20-6-52; 6.098, de 21-10-44 Deretos n. 18.144, de 28-5-65, 45.850, de 9-7-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	372.549.000	303.391.107		303.391.107	69.157.893
	TOTAL ELEMENTO	372.549.000	303.391.107		303.391.107	69.157.893
3.1.2.0	Material de Consumo	20.050.000	1.270.048	13.717.533	14.987.581	5.062.419
	TOTAL ELEMENTO	20.050.000	1.270.048	13.717.533	14.987.581	5.062.419

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.24 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	20.960.000	20.246.950	203.070	20.450.000	510.000
	TOTAL ELEMENTO.....	20.960.000	20.246.950	203.070	20.450.000	510.000
	TOTAL DESPESA.....	413.559.000	324.908.085	15.920.603	338.828.688	74.730.312
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	10.560.000	9.197.000	40.000	9.237.000	1.323.000
	TOTAL ELEMENTO.....	10.560.000	9.197.000	40.000	9.237.000	1.323.000
	TOTAL DESPESA.....	10.560.000	9.197.000	40.000	9.237.000	1.323.000
	TOTAL C. ECON.....	424.119.000	334.105.085	15.960.603	348.065.688	76.053.312
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	70.000				70.000
	TOTAL ELEMENTO.....	70.000				70.000
	TOTAL DESPESA.....	5.070.000	5.000.000		5.000.000	70.000
	TOTAL C. ECON.....	5.070.000	5.000.000		5.000.000	70.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	429.189.000	339.105.085	15.960.603	353.065.688	76.123.312

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.25 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Reprimir o contrabando nas fronteiras do País e em todo o Território Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 10.037, de 6-11-13, 12.328, de 27-12-16; 19.703, de 15-2-31; 197, de 22-11-61; 51.753, de 22-2-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	264.956.000	168.563.502	1.125.000	169.688.502	95.247.498
	TOTAL ELEMENTO.....	264.956.000	168.563.502	1.125.000	169.688.502	95.247.498
3.1.2.0	Material de Consumo.....	12.000.000	6.969.200		6.969.200	5.030.800
	TOTAL ELEMENTO.....	12.000.000	6.969.200		6.969.200	5.030.800
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	10.590.000	6.289.189	3.663.845	9.953.034	636.966
	TOTAL ELEMENTO.....	10.590.000	6.289.189	3.663.845	9.953.034	636.966
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	30.000				30.000
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000				30.000
	TOTAL DESPESA.....	287.556.000	181.821.691	4.788.845	186.610.556	100.945.464

**4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.25 — Superintendência do Serviço de Repressão
ao Contrabando**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	58.820.000	55.967.875		55.967.875	4.852.125
	TOTAL ELEMENTO	58.820.000	55.967.875		55.967.875	4.852.125
	TOTAL DESPESA	58.820.000	55.967.875		55.967.875	4.852.125
	TOTAL C. ECON.	526.576.000	215.789.566	4.788.845	220.578.411	105.797.589
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.500.000				3.500.000
	TOTAL ELEMENTO	3.500.000				3.500.000
4.1.4.0	Material Permanente	1.600.000	947.800		947.800	652.200
	TOTAL ELEMENTO	1.600.000	947.800		947.800	652.200
	TOTAL DESPESA	5.100.000	947.800		947.800	4.152.200
	TOTAL C. ECON.	5.100.000	947.800		947.800	4.152.200
	TOTAL ÓRGÃO	531.476.000	216.737.366	4.788.845	221.526.211	109.949.789

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.26 — Caixa de Amortização

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Dívida Fundada Interna — **FINALIDADE:** Executar os serviços de emissão, amortização, resgate, substituição, inscrição, transferência e pagamento de juros e apólices da Dívida Pública Obrigações do Tesouro e Obrigações de Guerra — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 55.912, de 28-7-54; 57.452, de 7-6-55

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	785.190.000	593.520.024	1.151.408	594.651.432	188.538.568
	TOTAL ELEMENTO	785.190.000	593.520.024	1.151.408	594.651.432	188.538.568
3.1.2.0	Material de Consumo	26.690.000	5.951.647	15.841.869	19.793.516	6.896.484
	TOTAL ELEMENTO	26.690.000	5.951.647	15.841.869	19.793.516	6.896.484
3.1.5.0	Serviços de Terceiros	35.500.000	9.999.876	7.025.124	17.025.000	18.275.000
	TOTAL ELEMENTO	35.500.000	9.999.876	7.025.124	17.025.000	18.275.000
	TOTAL DESPESA	845.180.000	609.471.547	21.998.401	631.469.948	213.710.052
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	28.200.000	24.114.974		24.114.974	4.085.026
	TOTAL ELEMENTO	28.200.000	24.114.974		24.114.974	4.085.026

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.7.0	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA					
3.2.7.1	Fundada Interna					
01.00	Recuperação Financeira Arts. 55 e 59 da Lei n.º 4.069 de 11-6-62	681.780.000	681.780.000	681.780.000	1.363.560.000	681.780.000
02.00	Empréstimo Público de Emergência Arts. 48 e 59 da Lei n.º 4.069 de 11-6-62	1.640.370.000		1.640.370.000	1.640.370.000	
03.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social Lei n.º 4.392 de 31-8-64	4.905.400.000		4.905.400.000	4.905.400.000	
04.00	Obrigações do Tesouro Nacional Art. 1 e 8 da Lei n.º 4.357, de 16-7-64	17.502.000.000	63.471.860.610	17.502.000.000	80.973.860.610	63.471.860.610
05.28	Y. 28 — Juro e Amortização de Obrigações do Reaparelhamento Econômico					
01.01	Série 1952...	57.900.000	57.900.000	57.900.000	115.800.000	57.900.000
01.02	Série 1953...	70.300.000	70.300.000	70.300.000	140.600.000	70.300.000
01.03	Série 1954	97.100.000	97.100.000	97.100.000	194.200.000	97.100.000
01.04	Série 1955	119.100.000	119.100.000	119.100.000	238.200.000	119.100.000
01.05	Série 1956	173.500.000	173.500.000	173.500.000	347.000.000	173.500.000
01.06	Série 1957	218.400.000	218.400.000	218.400.000	436.800.000	218.400.000
01.07	Série 1958	255.700.000	255.700.000	255.700.000	511.400.000	255.700.000
01.08	Série 1959	357.300.000	357.300.000	357.300.000	714.600.000	357.300.000
01.09	Série 1960 — Bonificação	2.347.200.000	2.347.200.000	2.347.200.000	4.694.400.000	2.347.200.000
	TOTAL ELEMENTO	28.426.050.000	67.850.140.610	28.426.050.000	96.276.190.610	67.850.140.610
	TOTAL DESPESA	28.454.250.000	67.874.255.584	28.426.050.000	96.300.305.584	67.846.055.584
	TOTAL C. ECON.	29.299.430.000	68.483.727.131	28.448.048.401	96.931.775.532	67.632.345.532
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.500.000	2.419.200		2.419.200	80.800
	TOTAL ELEMENTO	2.500.000	2.419.200		2.419.200	80.800
4.1.4.0	Material Permanente	4.680.000	232.105	525.340	757.445	3.922.555
	TOTAL ELEMENTO	4.680.000	232.105	525.340	757.445	3.922.555
	TOTAL DESPESA	7.180.000	2.651.305	525.340	3.176.645	4.003.355
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.1.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
4.3.1.1	Fundada Interna					
01.00	Recuperação Financeira (Arts. 55 e 59 da Lei n.º 4.069 de 11-6-62)	557.000.000	557.000.000		557.000.000	
02.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 4.392, de 31-8-64)	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
03.28	Y. 28 — Juros e Amortização de Obrigações do Reaparelhamento Econômico					
01.01	Lei n.º 1.474, de 26-11-51 e Art. 6, 3, da Lei n.º 1.628, de 20-6-52					
01.01	Série 1952	89.100.000	89.100.000	89.100.000	178.200.000	89.100.000
01.02	Série 1953	105.200.000	105.200.000	105.200.000	210.400.000	105.200.000
01.03	Série 1954	132.400.000	132.400.000	132.400.000	264.800.000	132.400.000
01.04	Série 1955	151.800.000	151.800.000	151.800.000	303.600.000	151.800.000
01.05	Série 1956	222.600.000	222.600.000	222.600.000	445.200.000	222.600.000
01.06	Série 1957	259.500.000	259.500.000	259.500.000	519.000.000	259.500.000
01.07	Série 1958	261.100.000	261.100.000	261.100.000	522.200.000	261.100.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.08	Série 1959	557.500.000	557.500.000	557.500.000	714.600.000	557.500.000
01.09	Série 1960 — Fração em dinheiro	861.600.000	861.500.000	861.500.000	1.725.000.000	861.500.000
	TOTAL ELEMENTO	3.997.500.000	2.997.500.000	3.440.500.000	6.438.000.000	2.440.500.000
	TOTAL DESPESA	3.997.500.000	2.997.500.000	3.440.500.000	6.438.000.000	2.440.500.000
	TOTAL C. ECON.	4.004.680.000	3.000.151.305	3.441.025.346	6.440.176.645	2.456.406.645
	TOTAL ÓRGÃO	33.304.110.000	71.483.878.456	51.889.073.741	103.372.952.177	10.068.842.177

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.27 — Contadoria-Geral da República

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover a centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à contabilidade e escrituração em tôdas as Repartições ou Serviços Cíveis e Militares, que de qualquer modo, arrecadem rendas e etc — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 15.210, de 28-12-21; 4.526, de 28-1-22, 4.555, de 19-8-22; Decreto-Lei 1.990, de 31-1-40; Decreto n.º 35.405, de 24-4-54

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.942.972.000	3.705.458.310	8.448.474	3.713.906.784	229.065.216
	TOTAL ELEMENTO.....	3.942.972.000	3.705.458.310	8.448.474	3.713.906.784	229.065.216
3.1.2.0	Material de Consumo.....	53.100.000	30.465.912	9.840.834	40.306.796	12.793.204
	TOTAL ELEMENTO.....	53.100.000	30.465.912	9.480.884	40.306.796	12.793.204
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	10.071.860.000	6.978.788.461	97.113.758	57.075.902.219	47.004.042.219
	TOTAL ELEMENTO.....	10.071.860.000	6.978.788.461	97.113.758	57.075.902.219	47.004.042.219
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	1.000.000				1.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000				1.000.000
	TOTAL DESPESA.....	14.068.932.000	60.714.712.683	115.403.116	60.850.115.799	46.761.183.799
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	182.040.000	166.946.684	574.653	167.521.337	14.518.663
	TOTAL ELEMENTO.....	182.040.000	166.946.684	574.653	167.521.337	14.518.663
3.2.7.0	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA					
3.2.7.4	Diversos.....	1.000.000.000	106.588.863.438		106.588.863.438	105.588.863.438
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000.000	106.588.863.438		106.588.863.438	105.588.863.438
	TOTAL DESPESA.....	1.182.040.000	106.755.810.122	574.653	106.756.384.775	105.574.344.775
	TOTAL C. ECON.....	15.250.972.000	167.470.522.805	115.977.769	167.586.500.574	152.335.028.574

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESES DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	60.000.000	59.857.640	16.746.240	47.603.890	12.396.020
	TOTAL ELEMENTO	60.000.000	59.857.640	16.746.240	47.603.890	12.396.020
4.1.4.0	Material Permanente	20.000.000	55.541.320	2.886.821	58.228.141	58.228.141
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000	55.541.320	2.886.821	58.228.141	58.228.141
	TOTAL DESPESA	80.000.000	86.198.950	19.633.061	105.832.021	25.832.021
	TOTAL C. ECON.	80.000.000	86.198.950	19.633.061	105.832.021	25.832.021
	TOTAL ÓRGÃO	15.339.972.000	167.556.721.765	155.610.839	167.692.332.595	152.361.360.595

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.28 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior

FUNÇÃO: Encargos Gerais — SUBFUNÇÃO: Dívida Fundada Externa — FINALIDADE: Efetuar, no Exterior, todos os pagamentos do Governo Brasileiro, inclusive os da Dívida Externa Federal, Estadual e Municipal — LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 5.851, de 1-5-67; 5.780, de 23-5-45; Decretos-lei n.s 9.696, de 2-9-45, 9-697, de 2-9-46

3.0.0.0	DESPESES CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESES DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.737.825.000	1.589.086.629	288.803.128	1.677.889.757	59.935.243
	TOTAL ELEMENTO	1.737.825.000	1.589.086.629	288.803.128	1.677.889.757	59.935.243
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	193.020.000	141.378.324	43.047.515	184.425.839	8.594.161
	TOTAL ELEMENTO	193.020.000	141.378.324	43.047.515	184.425.839	8.594.161
3.1.4.0	Encargos Diversos	550.000.000	492.158.562	57.841.438	550.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	550.000.000	492.158.562	57.841.438	550.000.000	
	TOTAL DESPESA	2.480.845.000	2.022.623.515	389.692.081	2.412.315.596	68.529.404
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	240.000	9.988	230.012	240.000	
	TOTAL ELEMENTO	240.000	9.988	230.012	240.000	
3.2.7.0	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA					
3.2.7.2	Fundada Externa	3.420.000.000	576.570.393	5.763.429.707	6.340.000.000	2.920.000.000
	TOTAL ELEMENTO	3.420.000.000	576.570.393	5.763.429.707	6.340.000.000	2.920.000.000
	TOTAL DESPESA	3.420.024.000	576.580.281	5.763.658.719	6.340.240.000	2.920.000.000
	TOTAL C. ECON.	5.901.085.000	2.599.203.796	6.153.351.800	8.752.555.596	2.851.470.596
4.0.0.0	DESPESES DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.1.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
4.3.1.2	Fundada Externa	25.800.000.000	5.806.315.861	19.993.684.139	25.800.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	25.800.000.000	5.806.315.861	19.993.684.139	25.800.000.000	
	TOTAL DESPESA	25.800.000.000	5.806.315.861	19.993.684.139	25.800.000.000	
	TOTAL C. ECON.	25.800.000.000	5.806.315.861	19.993.684.139	25.800.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	31.701.085.000	8.405.519.657	26.147.035.939	34.552.555.596	2.851.470.596

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Analisar mercadorias importadas apreendidas por infração de regulamentos fiscais, bem como coordenar e impedir a entrada dos gêneros e produtos alimentícios importados, de má qualidade — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 14.168, de 5-12-43, Decreto-lei n.º 6.057, de 5-12-43, 7.307, de 19-5-45; Decretos ns. 36.756, de 7-1-55; 45.850, de 9-7-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	166.259.000	119.126.951		119.126.951	47.112.049
	TOTAL ELEMENTO	166.259.000	119.126.951		119.126.951	47.112.049
5.1.2.0	Material de Consumo	19.850.000	7.905.577	6.555.588	14.258.165	5.611.835
	TOTAL ELEMENTO	19.850.000	7.904.577	6.555.588	14.258.165	5.611.855
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.740.000	2.554.272	2.615.384	5.147.656	8.592.544
	TOTAL ELEMENTO	15.740.000	2.554.272	2.615.384	5.147.656	8.592.544
5.1.4.0	Encargos Diversos	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA	200.029.000	129.565.800	8.946.972	138.512.772	61.516.228
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	8.760.000	7.038.000		7.038.000	1.722.000
	TOTAL ELEMENTO	8.760.000	7.038.000		7.038.000	1.722.000
	TOTAL DESPESA	8.760.000	7.038.000		7.038.000	1.722.000
	TOTAL C. ECON.	208.789.000	156.603.800	8.946.972	145.500.772	63.238.228
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	150.000.000	88.361.984	11.019.760	99.381.755	50.618.356
	TOTAL ELEMENTO	150.000.000	88.361.984	11.019.760	99.381.744	50.618.256
4.1.4.0	Material Permanente	10.200.000	7.184.327	541.966	7.526.293	2.673.707
	TOTAL ELEMENTO	10.200.000	7.184.327	541.966	7.526.293	2.673.707
	TOTAL DESPESA	160.200.000	95.546.311	11.561.726	106.908.037	53.291.963
	TOTAL C. ECON.	160.200.000	95.546.311	11.561.726	106.908.037	53.291.963
	TOTAL ÓRGÃO	368.989.000	232.150.111	20.508.698	252.458.809	116.530.191
	TOTAL MINIST.	849.627.045,205	941.259.659,359	262.777.118,638	1.204.036.777,997	354.409.734,792

4.08.00 - MINISTÉRIO DA GUERRA

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Assegurar, com as demais Forças Armadas a Defesa da Pátria, garantir o Exercício dos Podêres Constitucionais, o Cumprimento das Leis e a manutenção da Ordem
LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 47.934, de 15-3-60; 52.259, de 2-7-63; 53.543, de 25-10-63 e Lei n.º 2.851, de 25-8-56

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	31.926.440.000	27.434.816.192	425.233	27.435.241.425	4.491.198.575
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	275.024.600.000	263.273.738.097	249.564.723	263.523.302.820	11.501.297.180
	TOTAL ELEMENTO.....	306.951.040.000	290.708.554.289	249.989.956	290.958.544.245	15.992.495.755
3.1.2.0	Material de Consumo.....	60.602.400.000	60.396.062.686	153.921.967	60.549.984.653	52.415.347
	TOTAL ELEMENTO.....	60.602.400.000	60.396.062.686	153.921.967	60.549.984.653	52.415.347
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	14.621.200.000	14.503.520.019	52.451.497	14.555.971.516	65.228.484
	TOTAL ELEMENTO.....	14.621.200.000	14.503.520.019	52.451.497	14.555.971.516	65.228.484
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	2.745.236.315	2.711.917.223	33.210.126	2.745.127.349	108.964
	TOTAL ELEMENTO.....	2.745.236.315	2.711.917.223	33.210.126	2.745.127.349	106.964
	TOTAL DESPESA.....	384.919.876.315	368.320.054.217	489.573.546	368.809.627.763	16.110.248.550
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas.....	116.100.000	116.100.000		116.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	116.100.000	116.100.000		116.100.000	
3.2.2.0	Subvenções Econômicas.....	51.500.000	51.500.000		51.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	51.500.000	51.500.000		51.500.000	
3.2.3.0	Inativos.....	118.925.800.000	105.249.234.951	711.980	105.249.946.931	13.675.853.069
	TOTAL ELEMENTO.....	118.925.800.000	105.249.234.951	711.980	105.249.946.931	13.675.853.069
3.2.4.0	Pensionistas.....	18.414.500.000	15.004.394.337		15.004.394.337	3.410.105.663
	TOTAL ELEMENTO.....	18.414.500.000	15.004.394.337		15.004.394.337	3.410.105.663

4.08.00 — MINISTÉRIO DA GUERRA

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário-Família	19.774.000.000	17.255.866.179	8.589.854	17.244.456.015	2.529.543.987
	TOTAL ELEMENTO	19.774.000.000	17.255.866.179	8.589.854	17.244.456.015	2.529.543.987
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	205.500.000	185.767.855		185.767.855	19.732.145
	TOTAL ELEMENTO	205.500.000	185.767.855		185.767.855	19.732.145
	TOTAL DESPESA	157.485.400.000	157.840.865.322	9.501.814	157.850.165.136	19.655.254.864
	TOTAL C. ECON.	542.405.276.313	506.160.917.559	498.875.360	506.359.792.899	35.745.485.414
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas	50.000.000.000	50.000.000.000		50.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000.000	50.000.000.000		50.000.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	25.000.000.000	25.000.000.000		25.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	25.000.000.000	25.000.000.000		25.000.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.649.394.000	20.368.791.632	280.602.368	20.649.394.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.649.394.000	20.368.791.632	280.602.368	20.649.394.000	
4.1.4.0	Material Permanente	4.286.327.000	4.206.160.910	80.000.000	4.286.160.910	166.090
	TOTAL ELEMENTO	4.286.327.000	4.206.160.910	80.000.000	4.286.160.910	166.090
	TOTAL DESPESA	79.935.721.000	79.574.952.542	360.602.368	79.935.554.910	166.090
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	240.000.000	240.000.000		240.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	240.000.000	240.000.000		240.000.000	
	TOTAL DESPESA	240.000.000	240.000.000		240.000.000	
	TOTAL C. ECON.	80.175.721.000	79.814.952.542	360.602.368	80.175.554.910	166.090
	TOTAL ÓRGÃO	622.580.997.313	585.975.870.081	859.477.723	586.835.347.809	35.745.649.504

4.08.00 — MINISTÉRIO DA GUERRA — 4.08.01 — Território Federal de Fernando de Noronha

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Defesa Nacional — FINALIDADE: Defesa Nacional
 LEGISLAÇÃO: Decretos-leis ns. 4.102, de 9-2-42; 5.718, de 2-8-45; 6.519, de 25-5-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.2.0	Material de Consumo.....	109.550.000	109.550.000		109.550.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	109.550.000	109.550.000		109.550.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	14.720.000	14.720.000		14.720.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	14.720.000	14.720.000		14.720.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	11.570.000	11.570.000		11.570.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.570.000	11.570.000		11.570.000	
	TOTAL DESPESA.....	135.840.000	135.840.000		135.840.000	
	TOTAL C. ECON.....	135.840.000	135.840.000		135.840.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas.....	13.500.000	13.500.000		13.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	13.500.000	13.500.000		13.500.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	33.000.000	33.000.000		33.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	33.000.000	33.000.000		33.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	9.450.000	9.450.000		9.450.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.450.000	9.450.000		9.450.000	
	TOTAL DESPESA.....	58.940.000	58.950.000		58.950.000	
	TOTAL C.ECON.....	58.950.000	58.950.000		58.950.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	194.790.000	194.790.000		194.790.000	
	TOTAL MINIST.....	622.775.787.313	586.170.660.081	859.477.728	587.030.137.809	35.745.649.51

4.09.00 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

4.09.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Prestar Assistência ao Titular da Pasta no Exame dos Assuntos de Natureza Política, Social e Administrativa — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4 048, de 29-12-61; Decreto n.º 532, de 23-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	30.000.000	29.976.277	25.725	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000	29.976.277	25.725	30.000.000	
5.1.2.0	Material de Consumo.....	2.350.000	2.022.077	296.692	2.518.769	11.231
	TOTAL ELEMENTO.....	2.350.000	2.022.077	296.692	2.518.769	11.231
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	800.000	189.171	224.429	413.600	386.400
	TOTAL ELEMENTO.....	800.000	189.171	224.429	413.600	386.400
5.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	1.000.000	700.000	300.000	1.000.000	
15.00	Outros Encargos					
15.01	Para atender as despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 53.898, de 29-4-64, que criou a Comissão de Desenvolvimento Industrial.....	280.000.000	238.243.979	41.756.021	280.000.000	
15.02	Elaboração dos Estudos e Pesquisas e Medidas de Coordenação necessários a Implatação do Plano Siderúrgico Nacional a serem realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Comissão de Desenvolvimento Industrial.....					
15.03	Estruturação do Órgão de Controle e Coordenação Contábil, Física e Financeira das Empresas Industriais Estaduais subordinadas ao Ministério da Indústria e do Comércio.....	50.000.000				50.000.000
15.04	Estudos e Pesquisas para elaboração e medidas de coordenação do Programa de Desenvolvimento da Indústria de Metais não ferrosos, a serem executados pela Comissão de Desenvolvimento Industrial.....	40.000.000				40.000.000
15.05	Estudos e Pesquisas do Programa de Desenvolvimento dos Setores de Indústria Química, Têxtil e de Telecomunicações.....	85.000.000				85.000.000
15.06	Para atender as despesas decorrentes do cumprimento do decreto n.º 53.899 de 29-4-64, que criou a Comissão de Comércio Exterior.....	130.000.000	122.674.527	2.156.000	124.830.527	5.169.673
15.07	Para atender as despesas decorrentes do cumprimento da Lei n.º 86, de 8-9-1947, que criou a Comissão Executiva de Defesa da Borracha.....	55.000.000	34.987.410		34.987.410	12.590
	TOTAL ELEMENTO.....	621.000.000	396.605.716	44.212.021	440.817.737	180.182.263
	TOTAL DESPESA.....	654.130.000	428.795.241	44.756.865	473.550.106	180.579.894
	TOTAL C.ECON.....	654.130.000	428.795.241	44.756.865	473.550.106	180.579.894

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 4.09.01 — Gabinete do Ministro

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	17.500.000	12.551.776	2.782.130	15.333.906	2.166.094
	TOTAL ELEMENTO.....	17.500.000	12.551.776	2.782.130	15.333.906	2.166.094
4.1.4.0	Material Permanente.....	520.000	344.460	173.900	518.360	1.640
	TOTAL ELEMENTO.....	520.000	344.460	173.900	518.360	1.640
	TOTAL DESPESA.....	18.020.000	12.896.236	2.956.030	15.852.266	2.167.734
	TOTAL C.ECON.....	18.020.000	12.896.236	2.956.030	15.852.266	2.167.734
	TOTAL ÓRGÃO.....	672.150.000	441.689.477	47.712.895	489.402.372	182.747.628

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 4.09.02 — Gabinete do Ministro —
Órgãos Regionais da Indústria e do Comércio

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Planejar, Coordenar, Dirigir e Controlar, dentro das respectivas Jurisdições, a Execução das Atividades Específicas do MIC, inclusive as relacionadas com Seguros privados e capitalização — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 532, de 23-1-62

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo.....	25.920.000	18.093.105	2.511.694	20.604.799	5.315.201
	TOTAL ELEMENTO.....	25.920.000	18.093.105	2.511.694	20.604.799	5.315.201
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	114.040.000	42.623.565	6.300.627	48.924.192	65.115.808
	TOTAL ELEMENTO.....	114.040.000	42.623.565	6.300.627	48.924.192	65.115.808
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	4.400.000	1.000.000	200.000	1.200.000	3.200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.400.000	1.000.000	200.000	1.200.000	3.200.000
	TOTAL DESPESA.....	144.360.000	61.716.670	9.012.321	70.728.991	73.631.009
	TOTAL C.ECON.....	144.360.000	61.716.670	9.012.321	70.728.991	73.631.009
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	136.000.000	135.412.600		135.412.600	587.400
	TOTAL ELEMENTO.....	136.000.000	135.412.600		135.412.600	587.400
4.1.4.0	Material Permanente.....	6.010.000	3.340.517	527.380	3.867.897	2.142.103
	TOTAL ELEMENTO.....	6.010.000	3.340.517	527.380	3.867.897	2.142.103
	TOTAL DESPESA.....	142.010.000	138.753.117	527.380	139.280.497	2.729.506
	TOTAL C.ECON.....	142.010.000	138.753.117	527.380	139.280.497	2.729.506
	TOTAL ÓRGÃO.....	286.370.000	200.469.787	9.539.701	210.009.488	76.360.512

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.03 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Estudar e dar Parecer sobre as Questões que lhe submeter o Ministro de Estado, prestar todas as informações que lhe forem solicitadas pelos Órgãos da Secretaria Geral, CSN. Coordenar as atividades do Ministério, etc. — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 47.445, de 17-12-59; Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decretos-leis n.º 9.775 e 9.775 A

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.9	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.2.0	Material de Consumo	210.000	199.150		199.150	10.870
	TOTAL ELEMENTO	210.000	199.150		199.150	10.870
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	75.000		5.000	5.000	70.000
	TOTAL ELEMENTO	75.000		5.000	5.000	70.000
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.485.000	1.399.150	5.000	1.404.150	80.870
	TOTAL C. ECON.....	1.485.000	1.399.150	5.000	1.404.150	80.870
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000	998.500		998.500	1.500
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	998.500		998.500	1.500
4.1.4.0	Material Permanente.....	670.000	437.988	166.600	604.588	65.412
	TOTAL ELEMENTO.....	670.000	437.988	166.600	604.588	65.412
	TOTAL DESPESA.....	1.670.000	1.436.488	166.600	1.603.088	66.912
	TOTAL C. ECON	1.670.000	1.436.488	166.600	1.603.088	66.912
	TOTAL ÓRGÃO.....	3.155.000	2.835.618	171.600	3.007.218	147.782

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.04 — Secretaria-Geral

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Assessorar o Ministro de Estado no Exame e Despacho dos Assuntos referentes a Indústria e ao Comércio, coordenando as atividades do MIC, nestes dois Setores, em ligação com outros Órgãos, inclusive as Entidades de sua Jurisdição, etc. — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 533, de 23-1-62

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.2.0	Material de Consumo.....	430.000	429.072		429.072	928
	TOTAL ELEMENTO.....	430.000	429.072		429.072	928
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	10.095.000	4.164.800	5.930.200	10.095.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.095.000	4.164.800	5.930.200	10.095.000	
	TOTAL DESPESA.....	10.525.000	4.593.872	5.930.200	10.524.072	928
	TOTAL C. ECON.....	10.525.000	4.593.872	5.930.200	10.524.072	928

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	280.000	255.550	24.000	279.550	450
	TOTAL ELEMENTO	280.000	255.550	24.000	279.550	450
	TOTAL DESPESA	280.000	255.550	24.000	269.550	450
	TOTAL C. ECON.	280.000	255.550	24.000	279.550	450
	TOTAL ÓRGÃO	10.805.000	4.849.422	5.954.200	10.803.622	1.378

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.05 — Consultoria Jurídica

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUB-FUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Emitir Parecer sobre Questões Jurídicas submetidas ao seu Exame pelo Ministro de Estado, Colaborar com o Ministro de Estado, quando solicitada, na Elaboração de Ante-Projetos de Leis, Decretos e Regulamentos, etc. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 533, de 23-1-62

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	250.000	240.542		240.542	9.458
	TOTAL ELEMENTO	250.000	240.542		240.542	9.458
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	270.000		10.000	10.000	260.000
	TOTAL ELEMENTO	270.000		10.000	10.000	260.000
	TOTAL DESPESA	520.000	240.542	10.000	250.542	269.458
	TOTAL C.ECON.	520.000	240.542	10.000	250.542	269.458
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.600.000	1.344.000		1.344.000	256.000
	TOTAL ELEMENTO	1.600.000	1.344.000		1.344.000	256.000
4.1.4.0	Material Permanente	750.000		516.000	516.000	234.000
	TOTAL ELEMENTO	750.000		516.000	516.000	234.000
	TOTAL DESPESA	2.350.000	1.344.000	516.000	1.860.000	490.000
	TOTAL C. ECON.	2.350.000	1.344.000	516.000	1.860.000	490.000
	TOTAL ÓRGÃO	2.870.000	1.584.542	526.000	2.110.542	759.458

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.06 — Centro de Estudos Econômicos

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Realizar Estudos de Natureza Econômica, relacionados com o Fomento da Indústria e do Comércio — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 555, de 25-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.2.0	Material de Consumo	960.000	880.951	44.400	925.351	34.649
	TOTAL ELEMENTO.....	960.000	880.951	44.400	925.351	34.649
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	60.220.000	8.997.150	1.020.000	10.017.150	50.202.850
	TOTAL ELEMENTO.....	60.220.000	8.997.150	1.020.000	10.017.150	50.202.850
5.1.4.0	Encargos Diversos					
5.1.4.0	Outros Encargos					
	Direção e Execução da Política Industrial e Comercial diretamente ou mediante Convênio com Entidades Públicas ou Privadas, etc.....	20.000.000				20.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000				20.000.000
	TOTAL DESPESA	81.180.000	9.878.101	1.064.400	10.942.501	70.237.499
	TOTAL C. ECON.....	81.180.000	9.878.101	1.064.400	10.942.501	70.237.499
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.760.000	2.833.600	538.800	3.372.400	387.600
	TOTAL ELEMENTO.....	5.760.000	2.833.600	538.800	3.372.400	387.600
	TOTAL DESPESA.....	5.760.000	2.833.600	538.800	3.372.400	387.600
	TOTAL C. ECON.....	5.760.000	2.833.600	538.800	3.372.400	387.600
	TOTAL ÓRGÃO.....	84.940.000	12.711.701	1.603.200	14.314.901	70.526.099

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.07 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar e Executar as atividades relativas a Pessoal, Material, Orçamento, Comunicações, Transportes e Administração de Edifícios — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 555, de 25-1-62

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.2.0	Material de Consumo.....	390.000	87.120	201.600	288.720	101.280
	TOTAL ELEMENTO.....	390.000	87.120	201.600	288.720	101.280
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	95.000		5.000	5.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO.....	95.000		5.000	5.000	90.000
	TOTAL DESPESA.....	485.000	87.120	206.600	293.720	191.280
	TOTAL C. ECON.....	485.000	87.120	206.600	293.720	191.280

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.07 — Departamento de Administração

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	450.000				450.000
	TOTAL ELEMENTO.....	450.000				450.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	130.000				130.000
	TOTAL ELEMENTO.....	130.000				130.000
	TOTAL DESPESA.....	580.000				580.000
	TOTAL C. ECON.....	580.000				580.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.065.000	87.120	206.600	293.600	771.280

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.08 — Departamento de Administração — (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Fiscalizar e Executar as atividades relativas a Pessoal, Material, Orçamento, Comunicações, Transportes e Administração de Edifícios — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 553, de 23-1-62

3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	5.942.778.000	3.996.769.052	10.792.805	4.007.561.857	1.935.216.143
	TOTAL ELEMENTO.....	5.942.778.000	3.996.769.052	10.792.805	4.007.561.857	1.935.216.143
3.1.2.0	Material de Consumo.....	76.360.000	56.071.513	16.524.538	72.596.051	3.763.949
	TOTAL ELEMENTO.....	76.360.000	56.071.513	16.524.538	72.596.051	3.763.949
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	179.750.000	92.826.313	80.488.369	173.314.682	6.435.318
	TOTAL ELEMENTO.....	179.750.000	92.826.313	80.488.369	173.314.682	6.435.318
	TOTAL DESPESA.....	6.198.888.000	4.145.666.878	107.805.712	4.253.472.590	1.945.415.410
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	SALÁRIO-FAMÍLIA					
01.00	Pessoal Civil.....	350.000.000	211.861.901	108.000	211.969.901	138.030.099
	TOTAL ELEMENTO.....	350.000.000	211.861.901	108.000	211.969.901	138.030.099
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoal					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000		883.000	883.000	117.000
02.00	Recursos e Educandos.....	7.742.000				7.742.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.742.000		883.000	883.000	7.859.000
	TOTAL DESPESA.....	358.742.000	211.861.901	991.000	212.852.901	145.889.099
	TOTAL C. ECON.....	6.557.650.000	4.557.528.779	108.796.712	4.466.325.491	2.091.304.509

**4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.08 — Departamento
Administração — (Órgãos Dependentes)**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	84.500.000	72.185.587		72.185.587	12.514.413
	TOTAL ELEMENTO.....	84.500.000	72.185.587		72.185.587	12.514.413
4.1.4.0	Material Permanente.....	67.150.000	24.761.561	55.958.746	60.720.307	6.429.693
	TOTAL ELEMENTO.....	67.150.000	24.761.561	55.958.746	60.720.307	6.429.693
	TOTAL DESPESA.....	151.650.000	96.947.148	55.958.746	152.905.894	18.744.106
	TOTAL C. ECON.....	151.650.000	95.947.148	55.958.746	152.905.894	18.744.106
	TOTAL ÓRGÃO.....	6.709.289.009	4.454.475.927	144.755.458	4.599.251.385	2.110.048.615

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.09 — Secretaria de Indústria

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover, em Regime de Colaboração com o Centro de Estudos Econômicos, Pesquisas e Estudos, visando a Elaboração e Revisão Periódica do Plano Nacional de Desenvolvimento Industrial — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 535, de 23-1-62

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo.....	310.000	252.888		252.888	77.112
	TOTAL ELEMENTO.....	310.000	252.888		252.888	77.112
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	110.000		20.000	20.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO.....	110.000		20.000	20.000	90.000
	TOTAL DESPESA.....	420.000	252.888	20.000	252.888	167.112
	TOTAL C. ECON.....	420.000	252.888	20.000	252.888	167.112
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	500.000	229.600		229.600	270.400
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	229.600		229.600	270.400
4.1.4.0	Material Permanente.....	220.000		204.600	204.600	15.400
	TOTAL ELEMENTO.....	220.000		204.600	204.600	15.400
	TOTAL DESPESA.....	720.000	229.600	204.600	434.200	285.800
	TOTAL C. ECON.....	720.000	229.600	204.600	434.200	285.800
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.140.000	462.468	224.600	687.088	452.912

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.10 — Departamento Nacional de Indústria

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo.....	830.000	230.680	516.000	746.680	83.320
	TOTAL ELEMENTO.....	830.000	230.680	516.000	746.680	83.320
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	740.000		200.000	200.000	540.000
	TOTAL ELEMENTO.....	740.000		200.000	200.000	540.000
3.1.4.0	Encargos Diversos					
15.00	Outros Encargos					
15.01	Estudo da Produtividade Industrial, inclusive Pesquisas no Campo de Mão-de-obra e de Assistência a Indústria, diretamente ou mediante Convenio com Entidades Públicas ou Privadas, etc.....	100.000.000				100.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000				100.000.000
	TOTAL DESPESA.....	101.570.000	230.680	716.000	946.680	100.623.320
	TOTAL C. ECON.....	101.570.000	230.680	716.000	946.680	100.623.320
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000	920.150		920.150	79.850
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	920.150		920.150	79.850
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.300.000	4.751.629	51.970	4.803.599	496.401
	TOTAL ELEMENTO.....	5.300.000	4.751.629	51.970	4.803.599	496.401
	TOTAL DESPESA.....	6.300.000	5.671.779	51.970	5.723.749	576.251
	TOTAL C. ECON.....	6.300.000	5.671.779	51.960	5.723.749	576.251
	TOTAL ÓRGÃO.....	107.870.000	5.902.459	767.970	6.670.429	101.199.571

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.11 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Proteger a Propriedade Industrial e promover o aproveitamento de Invenções no sentido de aperfeiçoar os meios de trabalho e produção do interesse do progresso Técnico-Econômica do País — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 535, de 23-1-62

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II do art. 3 do Decreto n.º 50.314, de 4-3-1961					
01.00	Pessoal Especialista Temporário mediante Prestação de Serviços junto ao DNPI, recrutado de acordo com a Legislação Trabalhista.....	186.000.000	186.000.000		186.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	186.000.000	186.000.000		186.000.000	

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.11 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.1.2.0	Material de Consumo.....	6.150.000	5.550.000	250.160	5.780.160	569.840
	TOTAL ELEMENTO.....	6.150.000	5.550.000	250.160	5.780.160	569.840
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.590.000	2.590.000		2.590.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.590.000	2.590.000		2.590.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos					
05.00	Premios, Diplomas, Condecorações e Medalhas.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferencias.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para despesas com Fomento, Contrôlo e Assistência as Invenções Descobertas.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000	50.000.000		50.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	224.540.000	225.940.000	250.160	224.170.160	569.840
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	14.000.000				14.000.000
	TOTAL DESPESA.....	14.000.000				14.000.000
	TOTAL DESPESA.....	14.000.000				14.000.000
	TOTAL C. ECON.....	238.540.000	225.940.000	250.160	224.170.160	14.569.840
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	9.500.000	999.662	8.500.000	9.299.662	538
	TOTAL ELEMENTO.....	9.500.000	999.662	8.500.000	9.299.662	538
	TOTAL DESPESA.....	11.500.000	999.662	10.500.000	11.299.662	538
	TOTAL C. ECON.....	11.500.000	999.662	10.500.000	11.299.662	538
	TOTAL ÓRGÃO.....	249.840.000	224.939.662	10.530.160	235.469.822	14.370.178

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.12 — Secretaria do Comércio

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar e Planejar as medidas destinadas a Organização, Funcionamento, Incremento e Documentação das atividades Comerciais em todo o País, inclusive as referentes aos Seguros Privados e Capitalização — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 554, de 25-1-62

2.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.2.0	Material de Consumo.....	400.000	260.850		260.850	139.150
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000	260.850		260.850	139.150

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros...	140.000		10.000	10.000	130.000
	TOTAL ELEMENTO	140.000		10.000	10.000	130.000
	TOTAL DESPESA	540.000	260.850	10.000	270.850	269.150
	TOTAL C.ECON	540.000	260.850	10.000	270.850	269.150
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...	2.000.000	1.240.000		1.240.000	760.000
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000	1.240.000		1.240.000	760.000
4.1.4.0	Material Permanente...	950.000	258.000	511.500	749.500	200.500
	TOTAL ELEMENTO	950.000	258.000	511.500	749.500	200.500
	TOTAL DESPESA	2.950.000	1.478.000	511.500	1.989.500	960.500
	TOTAL C.ECON	2.950.000	1.478.000	511.500	1.989.500	960.500
	TOTAL ÓRGÃO.	5.490.000	1.738.850	521.500	2.260.350	1.229.650

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.13 — Departamento Nacional do Comércio

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Comércio Interno e Externo — **FINALIDADE:** Estudar e Planejar as medidas inspiradas pelas necessidades da Organização, Funcionamento e Ampliação das atividades Comerciais do País

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 554, de 25-1-62

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo...	1.620.000	1.497.011		1.497.011	122.989
	TOTAL ELEMENTO	1.620.000	1.497.011		1.497.011	122.989
3.1.3.0	Serviços de Terceiros...	65.520.000	625.400	415.000	1.040.400	64.479.600
	TOTAL ELEMENTO	65.520.000	625.400	415.000	1.040.400	64.479.600
3.1.4.0	Encargos Diversos...	200.000.000				200.000.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000.000				200.000.000
	TOTAL DESPESA	267.140.000	2.122.411	415.000	2.537.411	264.602.589
	TOTAL C.ECON	267.140.000	2.122.411	415.000	2.537.411	264.602.589
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...	10.000.000	9.475.424		9.475.424	524.576
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	9.475.424		9.475.424	524.576
4.1.4.0	Material Permanente...	3.740.000	916.100	1.299.300	2.215.400	1.524.600
	TOTAL ELEMENTO	3.740.000	916.100	1.299.300	2.215.400	1.524.600
	TOTAL DESPESA	13.740.000	10.591.524	1.299.300	11.690.824	2.049.176

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.13 — Departamento Nacional do Comércio

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.2	Entidades Estaduais					
01.00	Execução de obras no interior do País, mediante Convenio com os Estados.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
4.3.2.3	Entidades Municipais					
01.00	Execução de obras no interior do País, mediante Convenio com os Municípios.....	40.000.000	20.000.000	20.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000.000	60.000.000	20.000.000	80.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	80.000.000	60.000.000	20.000.000	80.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	93.740.000	70.391.524	21.299.300	91.690.824	2.049.176
	TOTAL ÓRGÃO.....	360.880.000	72.513.935	21.714.300	94.228.235	266.651.765

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.14 — Departamento Nacional de Registro do Comércio

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Comércio Interno e Externo — **FINALIDADE:** Supervisionar, assistindo ou orientando, no Plano Técnico, a atuação dos Órgãos, Autoridades e Serventias de Justiça, incumbidos do Registro do Comércio e atividades conexas — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 554, de 25-1-62

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo.....	11.700.000	5.170.654	5.465.788	10.636.442	1.063.558
	TOTAL ELEMENTO.....	11.700.000	5.170.654	5.465.788	10.636.442	1.063.558
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	650.000	120.000	510.000	650.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	650.000	120.000	510.000	650.000	
	TOTAL DESPESA.....	12.350.000	5.290.654	5.975.788	11.286.442	1.063.558
	TOTAL C. ECON.....	12.350.000	5.290.654	5.975.788	11.286.442	1.063.558
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	20.000.000	19.530.080		19.530.080	469.920
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000	19.530.080		19.530.080	469.920
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.100.000	2.518.500	1.926.640	4.445.140	654.860
	TOTAL ELEMENTO.....	5.100.000	2.518.500	1.926.640	4.445.140	654.860
	TOTAL DESPESA.....	25.100.000	22.048.580	1.926.640	23.975.220	1.124.780
	TOTAL C. ECON.....	25.100.000	22.048.580	1.926.640	23.975.220	1.124.780
	TOTAL ÓRGÃO.....	37.450.000	27.359.234	7.902.428	35.241.662	2.188.338

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.15 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	1.020.000	887.820		887.820	132.180
	TOTAL ELEMENTO	1.020.000	887.820		887.820	132.180
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.810.000		2.772.300	2.772.300	37.700
	TOTAL ELEMENTO	2.810.000		2.772.300	2.772.300	37.700
	TOTAL DESPESA	3.830.000	887.820	2.772.300	3.660.120	169.880
	TOTAL C. ECON.	3.830.000	887.820	2.772.300	3.660.120	169.880
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000	535.000		535.000	465.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	535.000		535.000	465.000
4.1.4.0	Material Permanente	2.200.000	1.407.680	534.960	1.942.640	257.360
	TOTAL ELEMENTO	2.200.000	1.407.680	534.960	1.942.640	257.360
	TOTAL DESPESA	3.200.000	1.942.680	534.960	2.477.640	722.360
	TOTAL C. ECON.	3.200.000	1.942.680	534.960	2.477.640	722.360
	TOTAL ÓRGÃO	7.030.000	2.830.500	3.307.260	6.137.760	892.240

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.16 — Instituto Nacional de Tecnologia

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Estudar as matérias-primas e produtos nacionais visando a sua melhoria e mais ampla utilização e cooperar para o desenvolvimento da indústria Nacional, efetuando ensaios, promovendo padronizações formando técnicos — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 25-12-61; Decreto-lei n.º 592, de 4-8-58; Decreto n.º 595, de 25-1-62

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário do Pessoal Temporário, itens I e II do art. 3.º do Decreto n.º 50.314 de 4-3-1961					
01.00	Pessoal Especialista Temporário mediante prestação de Serviços junto ao INT, recrutado de acordo com a Legislação Trabalhista	85.700.000	15.408.848		15.408.848	70.291.152
	TOTAL ELEMENTO	85.700.000	15.408.848		15.408.848	70.291.152
3.1.2.0	Material de Consumo	21.300.000	21.222.851		21.222.851	77.149
	TOTAL ELEMENTO	21.300.000	21.222.851		21.222.851	77.149
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	45.710.000	24.788.328	18.921.672	43.710.000	
	TOTAL ELEMENTO	45.710.000	24.788.328	18.921.672	43.710.000	
	TOTAL DESPESA	148.720.000	59.420.027	18.921.672	78.341.699	70.368.301

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 1.09.16 — Instituto Nacional de Tecnologia

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	9.800.000				9.800.000
	TOTAL ELEMENTO.....	9.800.000				9.800.000
	TOTAL DESPESA.....	9.800.000				9.800.000
	TOTAL C.ECON.....	158.510.000	59.420.027	18.921.672	78.541.699	80.168.501
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos.....	500.000.000				500.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000.000				500.000.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	115.000.000	109.686.530		109.686.530	5.313.670
	TOTAL ELEMENTO.....	115.000.000	109.686.530		109.686.530	5.313.670
4.1.4.0	Material Permanente.....	13.000.000	6.077.748	6.764.800	12.842.548	157.452
	TOTAL ELEMENTO.....	13.000.000	6.077.748	6.764.800	12.842.548	157.452
	TOTAL DESPESA.....	426.000.000	115.764.078	6.764.800	122.528.878	303.471.122
	TOTAL C.ECON.....	426.000.000	115.764.078	6.764.800	122.528.878	303.471.122
	TOTAL ÓRGÃO.....	584.510.000	175.184.105	25.686.472	200.870.577	383.639.423

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.17 — Instituto Nacional de Pesos e Medidas

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUB-FUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Promover a execução da Legislação Metrológica, exercendo tôdas as atribuições dos órgãos definidos no art. 3.º do Decreto-lei n.º 592, de 4-8-38
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61; Decreto n.º 533, de 23-1-62

3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário do Pessoal Temporário itens I e II do art. 3 do Decreto n.º 50.314 de 4-3-1961					
01.00	Pessoal Especialista Temporário mediante prestação de Serviços junto ao INPM, executado de acordo com a Legislação Trabalhista.....	93.000.000				93.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	93.000.000				93.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	19.850.000	16.615.385	1.832.788	18.448.173	1.401.827
	TOTAL ELEMENTO.....	19.850.000	16.615.385	1.832.788	18.448.173	1.401.827

**4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.17 — Instituto
Nacional de Pesos e Medidas**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	11.220.000	5.873.000	6.869.000	10.742.000	478.000
	TOTAL ELEMENTO.....	11.220.000	5.873.000	6.869.000	10.742.000	478.000
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	9.000.000	9.000.000		9.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.000.000	9.000.000		9.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	133.070.000	29.488.385	8.701.788	38.190.173	94.879.827
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	7.000.000				7.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.000.000				7.000.000
	TOTAL DESPESA.....	7.000.000				7.000.000
	TOTAL C.ECON.....	140.070.000	29.488.385	8.701.788	38.190.173	101.879.827
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	457.000.000	330.794.380	119.573.681	450.368.061	6.631.939
	TOTAL ELEMENTO.....	457.000.000	330.794.380	119.573.681	450.368.061	6.631.939
4.1.4.0	Material Permanente.....	16.000.000	13.033.026	1.717.907	14.750.933	1.249.067
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000.000	13.033.026	1.717.907	14.750.933	1.249.067
	TOTAL DESPESA.....	473.000.000	343.827.406	121.291.588	465.118.994	7.881.006
	TOTAL C.ECON.....	473.000.000	343.827.406	121.291.588	465.118.994	7.881.006
	TOTAL ÓRGÃO.....	613.070.000	373.315.791	129.993.376	503.309.167	109.760.833
	TOTAL MINISTÉRIO.....	9.735.895.000	6.002.930.618	411.117.720	6.414.048.338	3.321.846.662

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

4.10 01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e Transmitir as Ordens do Titular da Pasta e Prestar-lhe Colaboração e Assistência na sua Representação Política e Social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 26.502 de 3-2-49, Decreto n.º 39.154, de 5-5-56, Decreto n.º 52.905, de 21-11-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	604.428.000	255.549.446	158.756	255.708.202	350.719.798
	TOTAL ELEMENTO.....	604.428.000	255.549.446	158.756	255.708.202	350.719.798
5.1.2.0	Material de Consumo.....	30.000.000	17.827.942	10.226.834	28.054.776	1.945.224
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000	17.827.942	10.226.834	28.054.776	1.945.224
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	69.120.000	15.984.947	35.880.949	49.865.896	19.254.104
	TOTAL ELEMENTO.....	69.120.000	15.984.947	35.880.949	49.865.896	19.254.104
5.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	2.400.000	927.720		927.720	1.472.280
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	2.000.000				2.000.000
07.00	Serviços de carácter secreto ou reservado.....	15.000.000	11.766.600		11.766.600	3.233.400
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas de emergência com as Delegacias Regionais do MJNI nos Estados e Territórios, Decreto n.º 55.084, de 5-12-63	25.000.000	3.056.865	202.546	3.259.411	21.740.589
13.02	Para cumprimento do Decreto n.º 51.005, de 20-7-1961	5.000.000				5.000.000
13.05	Para cumprimento do Artigo 9 da Lei n.º 4.519, de 16-5-64	10.000.000				10.000.000
	TOTAL ELEMENTO	59.400.000	15.751.185	202.546	15.953.731	43.446.269
	TOTAL DESPESA.....	762.948.000	301.115.520	46.469.085	347.582.605	415.365.395
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	9.000.000	4.620.600		4.620.600	4.379.400
	TOTAL ELEMENTO.....	9.000.000	4.620.600		4.620.600	4.379.400
	TOTAL DESPESA.....	9.000.000	4.620.600		4.620.600	4.379.400
	TOTAL C. ECON.....	771.948.000	305.734.120	46.469.085	352.203.205	419.744.795

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.01 — Gabinete do Ministro

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos Instalações.....	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.530.000	606.880	767.992	1.374.872	155.128
	TOTAL ELEMENTO.....	1.530.000	606.880	767.992	1.374.872	155.128
	TOTAL DESPESA.....	2.730.000	1.806.880	767.992	2.574.872	155.128
	TOTAL C. ECON.....	2.730.000	1.806.880	767.992	2.574.872	155.128
	TOTAL ÓRGÃO.....	774.678.000	307.541.000	47.237.077	354.778.077	419.899.923

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.02 — Seção
de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Estudar e Opinar sobre os Problemas de Segurança Nacional, Relacionados com os Assuntos do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 9.755, de 6-9-46, Decreto n.º 47.445, de 17-10-59

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	12.760.000	6.073.500		6.073.500	6.686.500
	TOTAL ELEMENTO.....	12.760.000	6.073.500		6.073.500	6.686.500
3.1.2.0	Material de Consumo.....	700.000	95.785		95.785	604.215
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000	95.785		95.785	604.215
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.360.000	236.851	222.499	459.350	900.650
	TOTAL ELEMENTO.....	1.360.000	236.851	222.499	459.350	900.650
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	21.820.000	13.406.136	222.499	13.628.635	8.191.365
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	420.000	375.000		375.000	45.000
	TOTAL ELEMENTO.....	420.000	375.000		375.000	45.000
	TOTAL DESPESA.....	420.000	375.000		375.000	45.000
	TOTAL C. ECON.....	22.240.000	13.781.136	222.499	14.003.635	8.236.365
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	3.100.000	2.917.775		2.917.775	182.225
	TOTAL ELEMENTO.....	3.100.000	2.917.775		2.917.775	182.225

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.02 — Seção de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.4.0	Material Permanente.....	950.000	560.000	185.412	545.412	404.588
	TOTAL ELEMENTO.....	950.000	560.000	185.412	545.412	404.588
	TOTAL DESPESA.....	4.050.000	3.277.775	185.412	3.463.187	586.813
	TOTAL C. ECON.....	4.050.000	3.277.775	185.412	3.463.187	586.813
	TOTAL ÓRGÃO.....	26.290.000	17.058.911	407.911	17.466.822	8.825.178

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.03 — Conselho Nacional do Trânsito

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Zelar pela Observância do Código Nacional de Trânsito, em todo o Território Nacional, e Coordenar as Atividades dos Conselhos Regionais do Trânsito — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 3.651, de 25-9-41, Decreto n.º 8.576, de 21-4-42

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	31.740.000	17.152.440	10.638.760	27.791.200	3.948.800
	TOTAL ELEMENTO.....	31.740.000	17.152.440	10.638.760	27.791.200	3.948.800
3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.600.000	420.246	215.040	635.286	2.964.714
	TOTAL ELEMENTO.....	5.600.000	420.246	215.040	635.286	2.964.714
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.680.000	600.601	2.876.981	3.477.582	202.418
	TOTAL ELEMENTO.....	3.680.000	600.601	2.876.981	3.477.582	202.418
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	24.000	24.000		24.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para ocorrer às despesas com viagens, de inspeção, inclusive hospedagens.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.024.000	3.024.000		3.024.000	
	TOTAL DESPESA.....	42.044.000	21.197.287	13.730.781	34.928.068	7.115.932
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	360.000				360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	360.000				360.000
	TOTAL DESPESA.....	360.000				360.000
	TOTAL C. ECON.....	42.404.000	21.197.287	13.730.781	34.928.068	7.475.932
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	800.000	800.000		800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	800.000	800.000		800.000	

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.03 — Conselho Nacional do Trânsito

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.4.0	Material Permanente.....	15.750.000	3.361.500	11.124.446	14.485.946	1.264.054
	TOTAL ELEMENTO.....	15.750.000	3.361.500	11.124.446	14.485.946	1.264.054
	TOTAL DESPESA.....	16.550.000	4.161.500	11.124.446	15.285.946	1.264.054
	TOTAL C. ECON.....	16.550.000	4.161.500	11.124.446	15.285.946	1.264.054
	TOTAL ÓRGÃO.....	58.954.000	25.358.787	24.855.227	50.214.014	8.739.986

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.04 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Polícia e Segurança — **FINALIDADE:** Opinar sobre Assuntos que dizem Respeito aos Estabelecimentos Penais da União — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 1.441, de 8-2-57, Decreto n.º 52.115, de 17-5-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	28.027.000	21.830.468	752.100	22.582.568	5.444.432
	TOTAL ELEMENTO.....	28.027.000	21.830.468	752.100	22.582.568	5.444.432
3.1.2.0	Material de Consumo.....	8.550.000	2.978.800	29.592	3.008.392	5.541.608
	TOTAL ELEMENTO.....	8.550.000	2.978.800	29.592	3.008.392	5.541.608
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	9.600.000	381.625	4.824.635	5.206.260	4.393.740
	TOTAL ELEMENTO.....	9.600.000	381.625	4.824.635	5.206.260	4.393.740
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	250.000				250.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para ocorrer às despesas de viagens de estudos para fiscalização da boa execução do regime penitenciário em todo o Território Nacional, inclusive hospedagem.....	3.000.000				3.000.000
13.02	Para ocorrer às despesas com a Representação do Brasil na Comissão Penal e Penitenciária e nos Congressos Nacionais e Internacionais (Decreto n.º 24.797, de 14-7-1934, Artigo 4).....	5.000.000				5.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.250.000				8.250.000
	TOTAL DESPESA.....	54.427.000	25.190.893	5.606.327	30.797.220	23.629.780
	TOTAL C. ECON.....	54.427.000	25.190.893	5.606.327	30.797.220	23.629.780
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.750.000		1.000.000	1.000.000	750.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.750.000		1.000.000	1.000.000	750.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	4.800.000	1.999.806	2.190.973	4.190.779	609.221
	TOTAL ELEMENTO.....	4.800.000	1.999.806	2.190.973	4.190.779	609.221
	TOTAL DESPESA.....	6.550.000	1.999.806	3.190.973	5.190.779	1.359.221
	TOTAL C. ECON.....	6.550.000	1.999.806	3.190.973	5.190.779	1.359.221
	TOTAL ÓRGÃO.....	60.977.000	27.190.699	8.797.300	35.987.999	24.989.000

**4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.05 —
Agência Nacional**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.289.127.000	1.187.087.401		1.187.087.401	102.039.599
	TOTAL ELEMENTO.....	1.289.127.000	1.187.087.401		1.187.087.401	102.039.599
3.1.2.0	Material de Consumo.....	32.100.000	28.515.065		28.515.065	3.584.935
	TOTAL ELEMENTO.....	32.100.000	28.515.065		28.515.065	3.584.935
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	95.010.000	54.457.510	40.386.682	74.844.192	20.165.808
	TOTAL ELEMENTO.....	95.010.000	54.457.510	40.386.682	74.844.192	20.165.808
	TOTAL DESPESA.....	1.416.237.000	1.250.059.976	40.386.682	1.290.446.658	125.790.342
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	63.000.000	62.818.000	60.000	62.878.000	122.000
	TOTAL ELEMENTO.....	63.000.000	62.818.000	60.000	62.878.000	122.000
	TOTAL DESPESA.....	63.000.000	62.818.000	60.000	62.878.000	122.000
	TOTAL C. ECON.....	1.479.237.000	1.312.877.976	40.446.662	1.353.324.658	125.912.342
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	158.000.000	21.296.526	81.649.045	102.945.571	35.054.429
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Equipamentos de radiofoto ou telefoto, de transmissão e recepção etc.....	30.000.000		27.261.867	27.261.867	2.738.133
	TOTAL ELEMENTO.....	168.000.000	21.296.526	108.910.912	130.207.438	37.792.562
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.550.000	81.898	2.074.084	2.155.982	1.394.018
	TOTAL ELEMENTO.....	3.550.000	81.898	2.074.084	2.155.982	1.394.018
	TOTAL DESPESA.....	171.550.000	21.378.424	110.984.996	132.363.420	39.186.580
	TOTAL C. ECON.....	171.550.000	21.378.424	110.984.996	132.363.420	39.186.580
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.650.787.000	1.334.256.400	151.431.678	1.485.688.078	165.098.922

**4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.06 —
Arquivo Nacional**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Guardar os Papéis Considerados de - Arquivo Morto, de todos os Órgãos da Administração Histórica e Geográfica do Brasil etc.

LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 47, de 25-4-1840, Decreto n.º 44.862, de 21-11-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	169.136.000	153.884.512	4.282.849	158.167.361	10.968.639
	TOTAL ELEMENTO.....	169.136.000	153.884.512	4.282.849	158.167.361	10.968.639

**4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.06 —
Arquivo Nacional**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo.....	25.300.000	8.710.589	8.788.038	17.498.627	7.801.373
	TOTAL ELEMENTO.....	25.300.000	8.710.589	8.788.038	17.498.627	7.801.373
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	26.600.000	24.504.473	1.593.719	26.098.192	501.808
	TOTAL ELEMENTO.....	26.600.000	24.504.473	1.593.719	26.098.192	501.808
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	250.000	250.000		250.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	250.000	250.000		250.000	
	TOTAL DESPESA.....	221.286.000	187.549.574	14.664.606	202.014.180	19.271.820
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	5.100.000	5.093.175		5.093.175	6.825
	TOTAL ELEMENTO.....	5.100.000	5.093.175		5.093.175	6.825
	TOTAL DESPESA.....	5.100.000	5.093.175		5.093.175	6.825
	TOTAL C. ECON.....	226.386.000	192.442.749	14.664.606	207.107.355	19.278.645
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	20.500.000	7.761.000	11.413.776	19.174.776	1.325.224
	TOTAL ELEMENTO.....	20.500.000	7.761.000	11.413.776	19.174.776	1.325.224
4.1.4.0	Material Permanente.....	23.000.000	11.786.112	10.052.397	21.838.509	1.161.491
	TOTAL ELEMENTO.....	23.000.000	11.786.112	10.052.397	21.838.509	1.161.491
	TOTAL DESPESA.....	43.500.000	19.547.112	21.466.173	41.013.285	2.486.715
	TOTAL C. ECON.....	43.500.000	19.547.112	21.466.173	41.013.285	2.486.715
	TOTAL ÓRGÃO.....	269.886.000	211.989.861	36.130.779	248.120.640	21.765.360

**4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.07 —
Procuradoria-Geral da República**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Defesa dos Interesses da União em Juízo e Cobrança Judicial da Dívida Ativa da União em todo Território Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.341, de 30-1-51, Decreto n.º 39.135, de 5-5-56, Decreto n.º 2.025, de 14-1-63, Decreto n.º 52.911, de 22-11-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	313.172.000	246.730.351	562	246.730.913	66.441.087
	TOTAL ELEMENTO.....	313.172.000	246.730.351	562	246.730.913	66.441.087
3.1.2.0	Material de Consumo.....	8.250.000	5.070.794	1.762.054	6.832.848	1.417.152
	TOTAL ELEMENTO.....	8.250.000	5.070.794	1.762.054	6.832.848	1.417.152
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	7.000.000	762.160	1.818.402	2.580.562	4.419.438
	TOTAL ELEMENTO.....	7.000.000	762.160	1.818.402	2.580.562	4.419.438

**4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.07 —
Procuradoria-Geral da República**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	20.000				20.000
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000				20.000
	TOTAL DESPESA.....	328.442.000	252.565.505	5.581.018	256.144.525	72.297.677
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	4.200.000	3.845.000		3.845.000	555.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.200.000	3.845.000		3.845.000	555.000
	TOTAL DESPESA.....	4.200.000	3.845.000		3.845.000	555.000
	TOTAL C. ECON.....	352.642.000	256.408.505	3.581.018	259.989.525	72.652.677
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	4.000.000	3.256.200		3.256.200	763.800
	TOTAL ELEMENTO.....	4.000.000	3.256.200		3.256.200	763.800
4.1.4.0	Material Permanente.....	4.650.000	471.000		471.000	4.179.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.650.000	471.000		471.000	4.179.000
	TOTAL DESPESA.....	8.650.000	3.707.200		3.707.200	4.942.800
	TOTAL C. ECON.....	8.650.000	3.707.200		3.707.200	4.942.800
	TOTAL ÓRGÃO.....	541.292.000	260.115.505	3.581.018	263.696.525	77.595.477

**4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.08 — Procuradoria-Geral da República — Procuradoria nos Estados e no Distrito Federal**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Defesa dos Interesses da União em Juízo e Cobrança Judicial da Dívida Ativa da União em todo Território Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.341, de 30-1-51
Decreto n.º 39.135, de 5-5-56, Decreto n.º 2.025, de 14-1-63, Decreto n.º 52.911, de 22-11-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	422.998.000	422.527.945	5.968.578	428.496.521	5.498.521
	TOTAL ELEMENTO.....	422.998.000	422.527.945	5.968.578	428.496.521	5.498.521
3.1.2.0	Material de Consumo.....	8.419.000	3.672.654	386.900	4.059.554	4.359.446
	TOTAL ELEMENTO.....	8.419.000	3.672.654	386.900	4.059.554	4.359.446
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	13.298.000	3.650.511	3.110.217	6.740.728	6.557.272
	TOTAL ELEMENTO.....	13.298.000	3.650.511	3.110.217	6.740.728	6.557.272
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	539.000	179.234		179.234	359.766
	TOTAL ELEMENTO.....	539.000	179.234		179.234	359.766
	TOTAL DESPESA.....	445.254.000	430.010.342	9.465.695	439.476.037	5.777.963

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.08 — Procuradoria-Geral da República — Procuradoria nos Estados e no Distrito Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	10.480.000	12.408.340	8.000	12.416.340	1.936.340
	TOTAL ELEMENTO.....	10.480.000	12.408.340	8.000	12.416.340	1.936.340
	TOTAL DESPESA.....	10.480.000	12.408.340	8.000	12.416.340	1.936.340
	TOTAL C. ECON.....	455.734.000	442.418.682	9.473.695	451.892.377	3.841.623
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	13.550.000	3.000.000	3.010.185	6.010.185	7.539.815
	TOTAL ELEMENTO.....	13.550.000	3.000.000	3.010.185	6.010.185	7.539.815
4.1.4.0	Material Permanente.....	8.340.000	3.421.685	905.050	4.326.735	4.013.265
	TOTAL ELEMENTO.....	8.340.000	3.421.685	905.050	4.326.735	4.013.265
	TOTAL DESPESA.....	21.890.000	6.421.685	3.915.235	10.336.920	11.553.080
	TOTAL C. ECON.....	21.890.000	6.421.685	3.915.235	10.336.920	11.553.080
	TOTAL ÓRGÃO.....	477.624.000	448.840.367	13.388.930	462.229.297	15.394.703

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.09 — 1.ª Subprocuradoria-Geral da República

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Representação da União
junto ao Tribunal Federal de Recursos — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.754, de 14-4-60

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	48.385.000	54.954.987		54.954.987	6.569.987
	TOTAL ELEMENTO.....	48.385.000	54.954.987		54.954.987	6.569.987
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.900.000	3.038.561	120.600	3.159.161	740.839
	TOTAL ELEMENTO.....	3.900.000	3.038.561	120.600	3.159.161	740.839
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	5.100.000	645.033	1.595.555	2.240.588	2.859.412
	TOTAL ELEMENTO.....	5.100.000	645.033	1.595.555	2.240.588	2.859.412
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	57.585.000	58.638.581	1.716.155	60.354.736	2.769.736
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.320.000	1.320.000		1.320.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.320.000	1,320.000		1,320.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.320.000	1,320.000		1,320.000	
	TOTAL C.ECON.....	58.905.000	59.958.581	1.716.155	61.674.736	2.769.736

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.09 — 1.ª Subprocuradoria-Geral da República

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	5.000.000	5.499.100	1.029.600	4.528.700	471.300
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000	5.499.100	0.029.600	4.528.700	471.300
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.100.000	2.043.950	626.560	2.670.510	4.429.490
	TOTAL ELEMENTO.....	7.100.000	2.043.950	626.560	2.670.510	4.429.490
	TOTAL DESPESA.....	12.100.000	5.543.050	1.656.160	7.199.210	4.900.790
	TOTAL C.ECON.....	12.100.000	5.543.050	1.656.160	7.199.210	4.900.790
	TOTAL ÓRGÃO.....	71.005.000	65.501.631	3.372.315	68.873.946	2.151.054

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.10 — 2.ª Subprocuradoria-Geral da República

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Superintender o Serviço de Defesa em Juízo da União Federal e de sua Fazenda no que se Refere ao Estado da Guanabara, e, Mediante Designação, do Procurador Geral da República, em qualquer parte do Território Nacional, etc. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 33, de 15-5-47, Lei n.º 1.341, de 30-1-51 e Lei n.º 3.754, de 14-4-60

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.0	Pessoal Civil.....	94.560.000	85.655.041	519.069	86.174.110	8.385.890
	TOTAL ELEMENTO.....	94.560.000	85.655.041	519.069	86.174.110	8.385.890
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.990.000	3.123.036	690.810	3.813.846	176.154
	TOTAL ELEMENTO.....	3.990.000	3.123.036	690.810	3.813.846	176.154
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.416.000	342.256	15.936	358.192	1.057.808
	TOTAL ELEMENTO.....	1.416.000	342.256	15.936	358.192	1.057.808
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.000				100.000
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000				100.000
	TOTAL DESPESA.....	100.066.000	89.120.333	1.225.815	90.346.148	9.719.852
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.020.000	1.020.000		1.020.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.020.000	1.020.000		1.020.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.020.000	1.020.000		1,020.000	
	TOTAL C.ECON.....	101.086.000	90.140.333	1.225.815	91.366.148	9.719.852
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.160.000		1.820.000	1.820.000	340.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.160.000		1.820.000	1.820.000	340.000

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.10 — 2.ª Subprocuradoria-Geral da República

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.600.000	843.900	459.760	1.303.660	296.340
	TOTAL ELEMENTO.....	1.600.000	843.900	459.760	1.303.660	296.340
	TOTAL DESPESA.....	3.760.000	843.900	2.279.760	3.123.660	636.340
	TOTAL C.ECON.....	3.760.000	843.900	2.279.760	3.123.660	636.340
	TOTAL ÓRGÃO.....	104.846.000	90.984.233	3.505.575	94.489.808	10.356.192

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.11 — Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Zelar junto à Justiça Comum, pela
 Observância da Constituição Federal, das Leis e Atos Emanados dos Podêres
 Públicos — LEGISLAÇÃO: Decreto, n.º 6.626, de 24-6-44

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	263.590.000	258.974.142		258.974.142	4.615.858
	TOTAL ELEMENTO.....	263.590.000	258.974.142		258.974.142	4.615.858
3.1.2.0	Material de Consumo.....	19.730.000	13.564.591	911.990	14.476.581	5.253.419
	TOTAL ELEMENTO.....	19.730.000	13.564.591	911.990	14.476.581	5.253.419
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	35.685.000	2.009.927	15.072.913	17.082.840	18.602.160
	TOTAL ELEMENTO.....	35.685.000	2.009.927	15.072.913	17.082.840	18.602.160
	TOTAL DESPESA.....	319.005.000	274.548.660	15.984.903	290.533.563	28.471.437
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	7.140.000	7.430.000	480.000	7.910.000	770.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.140.000	7.430.000	480.000	7.910.000	770.000
	TOTAL DESPESA.....	7.140.000	7.430.000	480.000	7.910.000	770.000
	TOTAL C. ECON.....	326.145.000	281.978.660	16.464.903	298.443.563	27.701.437
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.2	Início de Obras					
01.00	Construção de casa p/Promotores Públicos nos Territórios	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos Instalações.....	21.000.000	1.410.000	18.911.345	20.321.345	678.655
	TOTAL ELEMENTO.....	21.000.000	1.410.000	18.911.345	20.321.345	678.655
4.1.4.0	Material Permanente.....	14.100.000		14.077.206	14.077.206	22.794
	TOTAL ELEMENTO.....	14.100.000		14.077.206	14.077.206	22.794
	TOTAL DESPESA.....	115.100.000	1.410.000	112.988.551	114.398.551	701.449
	TOTAL C. ECON.....	115.100.000	1.410.000	112.988.551	114.398.551	701.449
	TOTAL ÓRGÃO.....	441.245.000	283.388.660	129.453.454	412.842.114	28.402.886

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.12 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover e Superintender a Execução das Atividades de Administração Geral do Ministério, Diretamente ou Através dos Órgãos Competentes — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 2.650, de 1-10-40, Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, Lei n.º 1.650, de 10-7-52, Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, Decreto n.º 55.022, de 5-12-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	224.500.000	208.581.222	1.191.165	209.772.387	14.727.613
	TOTAL ELEMENTO.....	224.500.000	208.581.222	1.191.165	209.772.387	14.727.613
3.1.2.0	Material de Consumo.....	147.530.000	78.432.531	63.411.466	141.843.797	5.486.203
	TOTAL ELEMENTO.....	147.530.000	78.432.531	63.411.466	141.843.797	5.486.203
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	21.450.000	15.146.019	4.491.630	19.637.649	1.812.351
	TOTAL ELEMENTO.....	21.450.000	15.146.019	4.491.630	19.637.649	1.812.351
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	2.620.000	2.320.000		2.320.000	500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.620.000	2.320.000		2.320.000	500.000
	TOTAL DESPESA.....	395.900.000	304.479.572	69.094.261	373.573.833	22.326.167
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família.....	27.000.000	26.529.000		26.529.000	471.000
	TOTAL ELEMENTO.....	27.000.000	26.529.000		26.529.000	471.000
	TOTAL DESPESA.....	27.000.000	26.529.000		26.529.000	471.000
	TOTAL C. ECON.....	422.900.000	331.008.572	69.094.261	400.102.833	22.797.167
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	3.200.000	3.150.000		3.150.000	50.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.200.000	3.150.000		3.150.000	50.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.700.000	818.392	653.439	1.471.831	228.169
	TOTAL ELEMENTO.....	1.700.000	818.392	653.439	1.471.831	228.169
	TOTAL DESPESA.....	4.900.000	3.968.392	653.439	4.621.831	278.169
	TOTAL C. ECON.....	4.900.000	3.968.392	653.439	4.621.831	278.169
	TOTAL ÓRGÃO.....	427.800.000	334.976.964	69.747.700	404.724.664	23.075.336

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.13 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover e Superintender a Execução das Atividades de Administração Geral do Ministério diretamente ou através dos órgãos componentes — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 2.650 de 1-10-40, Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, Lei n.º 1.650, de 19-7-52, Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, Decreto n.º 53.082, de 5-12-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.947.369.000	1.373.534.071	8.037.048	1.381.571.119	1.545.797.881
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	73.750.000	1.526.263.142	2.175.480	1.538.438.422	1.464.688.622
	TOTAL ELEMENTO.....	3.021.119.000	2.899.797.213	20.212.528	2.920.009.741	101.109.259
3.1.2.0	Material de Consumo.....	32.373.000	28.349.280	2.887.910	31.237.190	1.135.810
	TOTAL ELEMENTO.....	32.373.000	28.345.280	2.887.910	31.237.190	1.135.810
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	185.617.920	81.147.834	74.851.725	155.999.559	29.618.361
	TOTAL ELEMENTO.....	185.617.920	81.147.834	74.851.725	155.999.559	29.618.361
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	540.000	200.000		200.000	340.000
	TOTAL ELEMENTO.....	540.000	200.000		200.000	340.000
	TOTAL DESPESA.....	3.239.649.920	3.009.494.327	97.952.163	3.107.446.490	132.203.430
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Fundação Abrigo do Cristo Redentor (Art. 3, do Decreto-lei n.º 5.760, de 19-8-45).....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
02.00	Patronato de Menores, para as despesas com os Estabelecimentos que lhe são subordinados (Lei n.º 3.089, de 8-1-16).....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
03.00	Associação Tutelar de Menores, Mantenedora da Casa Maternal Melo Matos, Abrigo Infantil Artur Bernardes e Casa das Mãezinhas Decreto n.º 24.760, de 14-7-34	6.000.000	3.600.000	2.400.000	6.000.000	
04.00	Prelazia do Rio Negro, para manutenção de seus Núcleos Educacionais e Assistenciais (Leis ns. 2.515, de 1-7-55 e 3.378, de 2-4-58).....	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
05.00	União Norte-Brasileira da Igreja Adventista do 7.º Dia em Belem, Estado do Pará (Lei n.º 3.378, de 2-4-58)	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
06.00	Associação da União Este-Brasileira dos Adventista do 7.º Dia, no Rio de Janeiro (Lei n.º 3.378, de 2-4-58)....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
07.00	União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do 7.º Dia, em São Paulo, Estado de São Paulo (Lei n.º 3.378, de 22-4-58)	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
08.00	Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Decreto n.º 22.478, de 20-2-53).....	500.000		500.000	500.000	
09.00	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Lei n.º 4.513, de 1-12-64)					
09.01	Pessoal.....	475.000.000	475.000.000		475.000.000	
09.02	Material de Consumo.....	1.131.320.000	1.331.320.000		1.331.320.000	
09.03	Serviços de Terceiros.....	169.604.000	169.604.000		169.604.000	
09.04	Encargos Diversos.....	3.133.090.000	133.090.000	3.000.000.000	3.133.090.000	
10.00	Associação Brasileira Municípios, inclusive Associações Regionais para despesas de administração e orientação técnica e cultural aos municípios brasileiros.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
11.00	Despesas de qualquer natureza com assistência a menores nas diversas Unidades da Federação, conforme discriminação do adendo 'A'.....	8.195.000.000	6.081.200.000	2.113.800.000	8.195.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	13.674.514.000	8.557.814.000	5.114.700.000	13.674.514.000	

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.13 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Pessoal do Quadro Permanente.....	52.900.000	77.400.520	4.290.000	81.690.520	48.790.520
01.02	Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores a disposição da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Lei n.º 4.513, de 64).....	155.820.000	157.997.760	659.000	158.656.760	2.856.760
	TOTAL ELEMENTO	168.720.000	215.398.220	4.949.000	220.347.520	51.627.220
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	1.000.000	617.100	293.000	910.100	89.900
02.00	Pagamento aos Oficiais de Registro Civil e Gratificação mensal, instituída pela Lei n.º 4.701 A, de 15-7-62....	762.360.000	185.951.776	497.119.937	683.071.713	79.288.287
	TOTAL ELEMENTO	763.360.000	186.568.876	497.412.937	683.981.813	79.378.187
	TOTAL DESPESA	14.606.594.000	8.959.781.096	5.619.061.937	14.578.843.033	27.750.967
	TOTAL C. ECON.	17.846.243.920	11.969.275.423	5.717.014.100	17.686.289.523	159.934.397
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Prosseguimento e conclusão de obras.....	294.300.000	220.045.900	5.000.000	225.045.900	69.254.100
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Construção da Penitenciária de Brasília (D.F.).....	1.000.000.000	451.123.000	548.688.350	999.811.350	188.650
02.00	Construção do Edifício-sede do Ministério da Justiça e Negócios Interiores em Brasília (D.F.).....	1.000.000.000	130.692.352	869.296.298	999.988.650	11.350
	TOTAL ELEMENTO	2.294.300.000	801.861.252	1.422.984.648	2.224.845.900	49.454.100
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	19.300.000	15.526.560	90.000	15.616.560	3.683.440
	TOTAL ELEMENTO	19.300.000	15.526.560	90.000	15.616.560	3.683.440
4.1.4.0	Material Permanente.....	8.870.000	6.861.761	1.848.343	8.710.104	159.896
	TOTAL ELEMENTO	8.870.000	6.861.761	1.848.343	8.710.104	159.896
	TOTAL DESPESA	2.522.470.000	824.249.573	1.424.922.991	2.249.172.564	73.297.436
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.2	Entidades Estaduais					
20.00	Y-20- Reparcelamento dos Estabelecimentos Penais nos Estados Decreto n.ºs 24.797-34, D.ºc. 1. 441-05, Lei n.º 3.274					
20.01	Acre.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.00	Colônia Penal Agrícola Evaristo de Moraes Rio-Branco..	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
20.02	Alagoas.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.03	Amazonas.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.13 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
20.04	BAHIA					
01.00	Penitenciária Central	10.000.000		50.000.000	10.000.000	
02.00	Escola Industrial de Cachoeira a cargo da Sociedade Cooperativa Ginásio da Cachoeira Ltda.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
20.05	Ceará.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.06	Espírito Santo.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.07	Goias.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.08	Guanabara.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.09	Maranhão.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
20.10	Mato Grosso.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.11	MINAS GERAIS					
01.00	Penitenciária de Juiz de Fora.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
02.00	Manicômio Judiciário de Barbacena.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
20.12	Pará.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.13	Paraíba.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
20.14	Paraná.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.15	Pernambuco.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.16	Piauí.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
20.17	Rio de Janeiro.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
20.18	Rio Grande do Norte.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
20.19	Rio Grande do Sul.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.00	Penitenciária Regional de Santa Maria.....	00.000.000		30.000.000	00.000.000	
20.20	Santa Catarina.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.21	São Paulo.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.22	Sergipe.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
4.3.2.4	Entidades Privadas..					
01.00	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Lei n.º 4.513-64).....	600.000.000	600.000.000		600.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.750.000.000	940.000.000	800.000.000	1.750.000.000	
4.3.3.0	AUXÍLIO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.4	Entidades Privadas					
01.00	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Lei n.º 4.500-64).....	27.500.000	27.500.000		27.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	27.500.000	27.500.000		27.500.000	
4.3.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
	Entidades Privadas					
01.00	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Lei n.º n.º 4.513-64).....	48.970.000	48.970.000		48.970.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	48.970.000	48.970.000		48.970.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.826.470.000	1.016.470.000	810.000.000	1.826.470.000	
	TOTAL C. ECON.....	4.148.940.000	1.840.719.073	2.234.922.991	4.075.642.564	73.297.436
	TOTAL ÓRGÃO.....	21.990.183.920	13.809.994.996	7.951.937.091	21.761.932.087	233.251.833

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.14 — Departamento Federal de Segurança Pública

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Polícia e Segurança — FINALIDADE: Segurança Pública
 LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 6.578, de 28-5-44, Lei n.º 4.483, de 16-11-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	9.879.773.000	9.879.773.000		9.879.773.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.879.773.000	9.879.773.000		9.879.773.000	
5.1.2.0	Material de Consumo.....	1.230.440.600	1.025.366.658	205.073.942	1.230.440.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.230.440.000	1.025.366.658	205.073.942	1.230.440.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	349.920.000	291.600.606	58.319.994	349.920.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	349.920.000	291.600.000	58.319.994	349.920.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	166.000.000	88.333.334	17.666.666	166.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	166.000.000	88.333.334	17.666.666	166.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	11.566.153.000	11.285.072.998	281.060.002	11.566.153.000	
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	339.960.600	339.960.000		339.960.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	339.960.000	339.960.000		339.960.000	
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.1	Entidades Internacionais					
01.00	Despesas com a remessa da anuidade devida a INTERPOL com sede em Paris de acordo com o convênio existente	20.000.000	16.666.668	3.333.332	20.000.000	
5.2.9.5	Pessoas					
61.00	Auxílio-doença.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	23.000.000	19.666.668	3.333.332	23.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	362.960.000	359.626.668	3.333.332	362.960.000	
	TOTAL C. ECON.....	11.929.093.000	11.644.699.666	284.393.334	11.929.093.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Proseguimento e conclusão de obras.....	1.280.000.000	960.000.002	319.999.998	1.280.000.000	
4.1.1.4	Instalações e equipamentos para obras.....	15.000.000	11.250.000	3.750.000	15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.295.000.000	971.250.002	323.749.998	1.295.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	756.000.000	629.523.321	126.476.679	756.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	756.000.000	629.523.321	126.476.679	756.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	108.540.000	81.405.000	27.135.000	108.540.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	108.540.000	81.405.000	27.135.000	108.540.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.159.540.000	1.682.178.323	477.361.677	2.159.540.000	
	TOTAL C. ECON.....	2.159.540.000	1.682.178.323	477.361.677	2.159.540.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	14.088.633.000	13.326.877.989	761.755.011	14.088.633.000	

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.15 — Departamento Federal de Segurança Pública — Polícia do Distrito Federal — Polícia Civil do Distrito Federal

FUNÇÃO: Polícia do Distrito Federal — Polícia Civil do Distrito Federal — SUBFUNÇÃO: Governo e Administração Geral

FINALIDADE: Polícia e Segurança, Executar os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.483, de 16-11-64, Decreto n.º 56.511, de 28-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.747.868.000	2.373.934.002		2.373.934.002	2.373.933.998
	TOTAL ELEMENTO.....	4.747.868.000	2.373.934.002		2.373.934.002	2.373.933.998
3.1.2.0	Material de Consumo.....	494.604.000	445.143.600		445.140.600	49.460.400
	TOTAL ELEMENTO.....	494.604.000	445.143.600		445.143.600	49.460.400
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	54.450.000	49.005.000		49.005.000	5.445.000
	TOTAL ELEMENTO.....	54.450.000	49.005.000		49.005.000	5.445.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	25.830.000	23.247.000		23.247.000	2.583.000
	TOTAL ELEMENTO.....	25.830.000	23.247.000		23.247.000	2.583.000
	TOTAL DESPESA.....	5.322.752.000	2.891.329.602		2.891.329.602	2.431.422.398
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	300.000.000	150.000.000		150.000.000	150.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000.000	150.000.000		150.000.000	150.000.000
	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	1.000.000	499.998		499.998	500.002
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	499.998		499.998	500.002
	TOTAL DESPESA.....	301.000.000	150.499.998		150.499.998	150.500.002
	TOTAL C. ECON.....	5.623.752.000	3.041.829.600		3.041.829.600	2.581.922.400
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	153.000.000	137.700.000		137.700.000	15.300.000
	TOTAL ELEMENTO.....	153.000.000	137.700.000		137.700.000	15.300.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	35.550.000	31.995.000		31.995.000	3.555.000
	TOTAL ELEMENTO.....	35.550.000	31.995.000		31.995.000	3.555.000
	TOTAL DESPESA.....	188.550.000	169.690.000		169.690.000	18.855.000
	TOTAL C. ECON.....	188.500.000	169.695.000		169.695.000	18.855.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.812.302.000	3.211.524.600		3.211.524.600	2.600.777.400

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.16 — Departamento do Interior e da Justiça

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE** — Estudar os Assuntos Referentes a Nacionalidade, Direitos Políticos e seu Exercício, a Organização Política da República e dos Estados, Atos e Prerrogativas do Presidente da República, as Relações entre o Poder Executivo etc. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.650, de 29-6-45, Decreto-lei n.º 7.299, de 5-1-45, Decreto-lei 17.546, de 5-1-45, Decreto n.º 954, de 4-5-62, Decreto n.º 51.745, de 22-2-65, Decreto n.º 51.917-A, de 26-4-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESES CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESES DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.000.000	258.891.955	1.070.821	259.962.776	10.037.224
	TOTAL ELEMENTO	250.000.000	258.891.955	1.070.821	259.962.776	10.037.224
3.1.2.0	Material de Consumo.....	8.699.000	6.890.018	38.940	6.928.958	1.770.042
	TOTAL ELEMENTO.....	8.699.000	6.890.018	38.940	6.928.958	1.770.042
3.1.3.0	Serviços de Terciros.....	4.900.000	1.028.534	1.677.242	2.701.576	2.198.424
	TOTAL ELEMENTO.....	4.900.000	1.024.534	1.677.242	2.701.576	2.198.424
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	5.860.000	295.991		295.991	5.564.009
	TOTAL ELEMENTO.....	5.860.000	295.991		295.991	5.564.009
	TOTAL DESPESA.....	267.459.000	247.102.298	2.787.005	249.889.301	17.569.699
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	9.480.000	9.480.000		9.480.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.480.000	9.480.000		9.480.000	
	TOTAL DESPESA.....	9.480.000	9.480.000		9.480.000	
	TOTAL C. ECON.....	276.959.000	256.582.298	2.787.005	259.369.301	17.569.699
4.0.0.0	DESPESES DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	4.500.000	2.554.860		2.554.860	1.945.140
	TOTAL ELEMENTO.....	4.500.000	2.554.860		2.554.860	1.945.140
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.900.000	1.171.120	287.358	1.458.478	1.441.522
	TOTAL ELEMENTO.....	2.900.000	1.171.120	287.358	1.458.478	1.441.522
	TOTAL DESPESA.....	7.400.000	3.725.980	287.358	4.013.338	3.386.662
	TOTAL C. ECON.....	7.400.000	3.725.980	287.358	4.013.338	3.386.662
	TOTAL ÓRGÃO.....	284.359.000	260.308.278	3.074.391	263.382.939	20.956.351

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.17 — Departamento de Imprensa Nacional

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Execução de todos os Trabalhos Gráficos Necessários às Repartições Federais, bem como os que lhe sejam Cometidos por Terceiros, Mediante Indenização, bem como a Edição dos Órgãos Oficiais da União — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 5.965, de 16-7-40
Lei n.º 592, de 25-12-48, Decreto n.º 952, de 3-5-62

Categoria Económica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	5.065.100.000	3.856.070.991	3.458.192	3.859.529.183	1.205.570.817
	TOTAL ELEMENTO.....	5.065.100.000	3.856.070.991	3.458.192	3.859.529.183	1.205.570.817
5.1.2.0	Material de Consumo.....	3.300.130.000	2.568.974.704	399.124.817	2.968.099.521	332.030.479
	TOTAL ELEMENTO.....	3.300.130.000	2.568.974.704	399.124.817	2.968.099.521	332.030.479
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	215.000.000	188.374.862	13.437.048	201.811.910	13.188.090
	TOTAL ELEMENTO.....	215.000.000	188.374.862	13.437.048	201.811.910	13.188.090
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	121.200.000	107.544.862	154.309	107.699.171	13.500.829
	TOTAL ELEMENTO.....	121.200.000	107.544.862	154.309	107.699.171	13.500.829
	TOTAL DESPESA.....	8.701.430.000	6.720.965.419	416.174.366	7.137.139.785	1.564.290.215
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	325.000.000	269.009.000	2.416.000	271.425.000	53.575.000
	TOTAL ELEMENTO.....	325.000.000	269.009.000	2.416.000	271.425.000	53.575.000
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	10.000.000	2.655.000		2.655.000	7.345.000
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000	2.655.000		2.655.000	7.345.000
	TOTAL DESPESA.....	335.000.000	271.664.000	2.416.000	274.080.000	60.920.000
	TOTAL C. ECON.....	9.036.430.000	6.992.629.419	418.590.366	7.411.219.785	1.625.210.215
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	338.850.000	172.604.546	14.805.000	187.409.546	151.440.454
	TOTAL ELEMENTO.....	338.850.000	172.604.546	14.805.000	187.409.546	151.440.454
4.1.4.0	Material Permanente.....	62.800.000	42.534.149	3.486.651	46.020.800	16.779.200
	TOTAL ELEMENTO.....	62.800.000	42.534.149	3.486.651	46.020.800	16.779.200
	TOTAL DESPESA.....	401.650.000	215.138.695	18.291.651	233.430.346	168.219.654
	TOTAL C. ECON.....	401.650.000	215.138.695	18.291.651	233.430.346	168.219.654
	TOTAL ÓRGÃO.....	9.438.080.000	7.207.768.114	436.882.017	7.644.650.131	1.793.429.869

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.18 — Serviço
de Estatística Demográfica, Moral e Política

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Serviços Geográficos e Estatísticos — FINALIDADE: Promover a Coleta de Dados e a Publicidade das Estatísticas, Relacionadas com as suas Atividades Especiais — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 24.684, de 12-7-34, Decreto n.º 1.560, de 20-6-49, Decreto n.º 16.742, de 6-10-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	226.328.000	178.331.981	748.000	179.079.981	47.248.019
	TOTAL ELEMENTO.....	226.328.000	178.331.981	748.000	179.079.981	47.248.019
3.1.2.0	Material de Consumo.....	4.100.000	2.725.058	255.050	2.978.088	1.121.912
	TOTAL ELEMENTO.....	4.100.000	2.725.058	255.050	2.978.088	1.121.912
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	17.979.000	4.574.502	12.945.900	17.520.202	458.798
	TOTAL ELEMENTO.....	17.979.000	4.574.502	12.945.900	17.520.202	458.798
	TOTAL DESPESA.....	248.407.000	185.621.541	13.946.950	191.578.070	48.828.729
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	7.000.000	6.699.000		6.699.000	301.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.000.000	6.699.000		6.699.000	301.000
	TOTAL DESPESA.....	7.000.000	6.699.000		6.699.000	301.000
	TOTAL C. ECON.....	255.407.000	192.330.541	13.946.950	206.277.271	49.129.729
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	3.000.000	2.554.000		2.554.000	446.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000	2.554.000		2.554.000	446.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	500.000	339.200		339.200	160.800
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	339.200		339.200	660.800
	TOTAL DESPESA.....	3.500.000	2.893.200		2.893.200	606.800
	TOTAL C. ECON.....	3.000.000	2.893.200		2.893.200	606.800
	TOTAL ÓRGÃO.....	258.907.000	196.223.541	13.946.950	209.170.471	49.736.529

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.19 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Coleta, Guarda, Coordenação e Divulgação de Textos, Relatórios, Dados Estatísticos e outros Elementos Relativos as Atividades do Ministério, bem como Organização e Prestação, de Serviços de Referência Legislativa — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 5.971, de 5-11-45, Decreto n.º 15.945, de 29-6-44, Decreto-Lei n.º 6.648, de 29-6-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	87.350.000	82.387.690		82.387.690	4.962.310
	TOTAL ELEMENTO.....	87.350.000	82.387.690		82.387.690	4.962.310
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.950.000	2.087.496	22.250	2.109.476	840.254
	TOTAL ELEMENTO.....	2.950.000	2.087.496	22.250	2.109.746	840.254
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	9.950.000	1.474.402	5.139.061	6.613.463	3.336.537
	TOTAL ELEMENTO.....	9.950.000	1.474.402	5.139.061	6.613.463	3.336.537
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000	20.000		20.000	30.000
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000	20.000		20.000	30.000
	TOTAL DESPESA	100.500.000	85.969.588	5.161.311	91.130.899	9.169.101
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	3.120.000	2.932.000		2.932.000	188.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.120.000	2.932.000		2.932.000	188.000
	TOTAL DESPESA	3.120.000	2.932.000		2.932.000	188.000
	TOTAL C. ECON.....	105.420.000	88.901.588	5.161.311	94.062.899	9.357.101
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	700.000				700.000
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000				700.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.800.000	5.042.834	136.200	5.179.034	620.966
	TOTAL ELEMENTO.....	5.800.000	5.042.834	136.200	5.179.034	620.966
	TOTAL DESPESA.....	6.500.000	5.042.834	136.200	5.179.034	1.320.966
	TOTAL C. ECON.....	6.500.000	5.042.834	136.200	5.179.034	1.320.966
	TOTAL ÓRGÃO.....	109.920.000	93.944.422	5.297.511	99.241.933	10.678.067

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Segurança Contra Incêndio e Salvamento — **FINALIDADE:** Executar os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.483, de 16-11-64, Decreto n.º 56.511, de 28-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	22.944.000	170.248.000		17.208.000	5.736.000
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	5.158.454.000	3.868.840.467		3.868.840.467	1.289.613.533
	TOTAL ELEMENTO.....	5.181.398.000	3.886.048.467		3.886.048.467	1.295.349.533
3.1.2.0	Material de Consumo.....	521.600.000	521.600.000		521.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	521.600.000	521.600.000		521.600.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	161.612.000	161.612.000		161.612.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	161.612.000	161.612.000		161.612.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	18.320.000	18.320.000		18.320.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	18.320.000	18.320.000		18.320.000	
	TOTAL DESPESA.....	5.882.930.000	4.587.580.467		4.587.580.467	1.295.349.533
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
02.00	Pessoal Militar					
02.01	Proventos.....	880.582.000	660.436.497		660.436.497	220.145.503
02.02	Vantagens Incorporadas.....	1.675.800.000	1.256.850.000		1.256.850.000	418.950.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.556.382.000	1.917.286.497		1.917.286.497	639.095.503
3.2.4.0	Pensionistas.....	359.900.000	269.924.994		269.924.994	89.975.000
	TOTAL ELEMENTO.....	359.900.000	269.924.994		269.924.994	89.975.000
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	3.000.000	2.250.000		2.250.000	750.000
02.00	Pessoal Militar.....	321.300.000	240.975.000		240.975.000	80.325.000
04.00	Inativos Militares.....	195.300.000	146.475.000		146.475.000	48.825.000
05.00	Pensionistas.....	41.100.000	30.825.000		30.825.000	10.275.000
	TOTAL ELEMENTO.....	560.700.000	420.525.000		420.525.000	140.175.000
	TOTAL DESPESA.....	3.476.982.000	2.607.736.491		2.607.736.491	869.245.509
	TOTAL C. ECON.....	9.359.912.000	7.195.316.958		7.195.316.958	2.164.595.042
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	680.000.000	680.000.000		680.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	680.000.000	680.000.000		680.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	140.000.000	140.000.000		140.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	140.000.000	140.000.000		140.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	820.000.000	820.000.000		820.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	820.000.000	820.000.000		820.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	10.179.912.000	8.015.316.958		8.015.316.958	2.164.595.042

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.21 — Polícia Militar do Distrito Federal

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Polícia e Segurança — FINALIDADE: Executar os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.483, de 16-11-64, Decreto n.º 56.511, de 28-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	36.000.000	18.000.000		18.000.000	18.000.000
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	13.706.400.000	6.853.199.997		6.853.199.997	6.853.200.003
	TOTAL ELEMENTO.....	13.742.400.000	6.871.199.997		6.871.199.997	6.871.200.003
3.1.2.0	Material de Consumo.....	822.800.000	530.366.091		530.366.091	292.433.909
	TOTAL ELEMENTO.....	822.800.000	530.366.091		530.366.091	292.433.909
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	200.256.000	127.160.896		127.160.896	73.095.104
	TOTAL ELEMENTO.....	200.256.000	127.160.866		127.160.806	73.095.104
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	12.480.000	12.480.000		12.480.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.480.000	12.480.000		12.480.000	
	TOTAL DESPESA.....	14.777.936.000	7.541.206.984		7.541.206.984	7.236.729.016
5. .0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.6.3.0	Inativo					
3.2.3.0	Pessoal Militar					
01.01	Proventos.....	15.000.000.000	7.500.000.000		7.500.000.000	7.500.000.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	3.000.000.000	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	18.000.000.000	9.000.000.000		9.000.000.000	9.000.000.000
3.7.4.0	Pensionistas.....	1.530.500.000	765.249.996		765.249.976	65.250.004
	TOTAL ELEMENTO.....	1.530.500.000	755.249.996		65.249.906	765.250.048
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	5.000.000	2.499.996		2.499.996	.500.006
02.00	Pessoal Militar.....	2.000.000.000	999.999.996		999.999.996	1.000.000.000
04.00	Inativos Militares.....	1.500.000.000	750.000.000		750.000.000	750.000.000
05.00	Pensionistas.....	150.000.000	75.000.000		75.000.000	75.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.655.000.000	1.827.499.912		1.827.499.992	1.827.500.008
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio doença.....	22.028.000	11.013.996		11.013.996	11.014.004
	TOTAL ELEMENTO.....	22.028.000	11.013.996		11.013.996	11.014.004
	TOTAL DESPESA.....	23.207.528.000	11.603.763.984		11.603.763.984	11.603.764.016
	TOTAL C. ECON.....	37.985.464.000	19.144.970.568		19.144.970.968	18.840.493.032

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.21 — Polícia Militar do Distrito Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.2	Início de Obra					
01.00	Construção de residência para o pessoal da Polícia Militar do DF. em Convênio com a NOVACAP.....	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
02.00	Construção de Quartéis para Polícia Militar do D.F., em Convênio com a NOVACAP.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.500.000.000		5.500.000.000	5.500.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos Instalações.....	74.400.000	42.108.503		42.108.503	32.291.497
	TOTAL ELEMENTO.....	74.400.000	42.108.503		42.108.503	32.291.497
4.1.4.0	Material Permanente.....	42.880.000	27.602.581		27.602.581	15.277.419
	TOTAL ELEMENTO	42.880.000	27.602.581		27.602.581	15.277.419
	TOTAL DESPESA.....	5.617.280.000	69.711.084	3.500.000.000	3.569.711.084	47.568.916
	TOTAL C. ECON.....	5.617.280.000	69.711.084	3.500.000.000	3.569.711.084	47.568.916
	TOTAL ÓRGÃO.....	41.602.744.000	19.214.682.052	3.500.000.000	22.714.682.052	18.888.061.948
	TOTAL MINIST.....	108.475.404.920	68.742.843.968	13.164.801.885	81.907.645.853	26.567.759.067

4.11.00 - MINISTÉRIO DA MARINHA

4.11.01 - SECRETARIA-GERAL DA MARINHA

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Dirigir e Fiscalizar a Logística de Produção e Administrar a Marinha Brasileira Estabelecendo para êste Fim Diretivas e Normas Gerais de ação. — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 32.283, de 18-2-55 e 53.599, de 6-1-64.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	138.926.010.489	134.081.120.525	2.479.706.79	136.560.826.804	2.365.190.685
	TOTAL ELEMENTO.....	138.926.017.489	134.081.120.525	2.479.706.209	136.560.826.804	2.365.190.685
3.1.2.0	Material de Consumo.....	29.754.099.000	17.881.479.406	11.803.393.934	29.684.873.340	69.225.660
	TOTAL ELEMENTO.....	29.754.099.000	17.881.479.406	11.803.393.934	29.684.873.340	69.225.660
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	7.893.144.910	6.130.647.039	1.011.516.387	7.142.163.426	750.981.484
	TOTAL ELEMENTO.....	7.893.144.910	6.130.647.039	1.011.516.387	7.142.163.426	750.981.484
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	3.039.500.000	2.756.327.950	252.949.695	3.009.277.645	30.222.355
	TOTAL ELEMENTO.....	3.039.500.000	2.756.327.950	252.949.695	3.009.277.645	30.222.355
	TOTAL DESPESA.....	179.612.761.399	150.849.574.920	15.547.566.29	176.397.141.215	3.215.620.184
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais.....	105.057.000	105.057.000		105.057.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	105.057.000	105.057.000		105.057.000	
3.2.3.0	Inativos.....	49.123.291.211	48.523.630.683		48.523.630.683	599.660.938
	TOTAL ELEMENTO.....	49.123.291.211	48.523.630.683		48.523.630.683	599.660.938
3.2.4.0	Pensionistas.....	5.079.056.314	5.077.290.857		5.077.296.857	1.759.457
	TOTAL ELEMENTO.....	5.079.056.314	5.077.290.857		5.077.296.857	1.759.457

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário-família					
	Pessoal Civil.....	10.195.190.720	9.909.607.725	7.242.5247	9.916.849.970	278.340.750
	TOTAL ELEMENTO.....	10.195.190.720	9.909.607.725	7.242.247	9.906.849.970	278.340.750
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes.....	2.932.700	2.091.700		2.091.700	481.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.932.700	2.091.700		2.091.700	841.000
	TOTAL DESPESA.....	64.505.526.555	63.617.823.965	7.242.247	63.624.926.210	880.602.145
	TOTAL C. ECON.....	244.118.289.754	224.467.258.883	15.554.808.542	240.022.067.425	4.096.222.329
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.1.1	Obras Públicas.....	7.082.700.000	5.566.899.652	857.608.005	6.424.507.657	658.192.343
	TOTAL ELEMENTO.....	7.082.700.000	5.566.899.652	857.608.005	6.424.507.657	658.192.343
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	5.120.750.000	5.081.194.136	4.958.819	5.086.152.955	34.597.045
	TOTAL ELEMENTO.....	5.120.750.000	5.081.194.136	4.958.419	5.631.52.955	34.597.510
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	4.143.800.000	803.556.876	491.506.839	1.295.063.715	2.848.736.285
	TOTAL ELEMENTO.....	4.143.800.000	803.556.876	491.506.839	1.295.063.715	2.848.736.285
4.1.4.0	Material Permanente.....	760.000.000	459.268.147	299.255.893	758.524.040	1.475.960
	TOTAL ELEMENTO.....	760.000.000	459.268.147	290.255.893	758.524.040	1.475.960
	TOTAL DESPESA.....	17.107.250.000	11.910.918.411	1.653.329.556	13.564.248.567	3.543.001.633
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis.....	600.000.000	597.898.900		597.898.900	2.101.100
	TOTAL ELEMENTO.....	600.000.000	597.898.900		597.898.900	2.101.100
	TOTAL DESPESA.....	600.000.000	597.898.009		597.898.900	21.101.100
	TOTAL C. ECON.....	17.707.250.000	12.508.810.711	1.593.329.556	14.162.140.267	3.545.102.733
	TOTAL ÓRGÃO.....	261.825.539.754	236.976.076.594	17.208.138.098	254.184.214.1/292	7.641.325.062

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Apreciação dos Acidentes e Fatos da Navegação sobre Águas Atuando como Órgão Autônomo, Auxiliar do Poder Judiciário — LEGISLAÇÃO: Leis n.ºs 2.180, de 5-2-54; 3.543, de 11-2-59

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	218.514.000	168.659.779		168.659.779	49.854.221
	TOTAL ELEMENTO.....	218.514.000	168.659.779		168.659.779	49.854.221
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.370.000	2.370.000		2.370.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.370.000	2.370.000		2.370.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.040.000	2.468.269	571.731	3.040.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.040.000	2.468.269	571.731	3.040.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA.....	223.974.000	173.548.048	571.731	174.119.779	49.854.221
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.9	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	8.400.000	6.970.000		6.970.000	1.430.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.400.000	6.970.000		6.970.000	1.430.000
	TOTAL DESPESA.....	8.400.000	6.970.000		6.970.000	1.430.000
	TOTAL C. ECON.....	232.374.000	180.518.048	571.731	180.089.779	51.284.221
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	600.000	600.000		600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	600.000	600.000		600.000	
	TOTAL DESPESA.....	600.000	600.000		600.000	
	TOTAL C. ECON.....	600.000	600.000		600.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	232.974.000	181.118.048	571.731	181.689.779	51.284.221
	TOTAL MINIST.	262.058.513.754	237.147.194.642	17.208.709.829	254.365.904.471	7.692.609.283

4.12.00 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

4.12.01 - GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e Transmitir as Ordens do Titular da Pasta, bem como Prestar a êste Colaboração e Assistência na sua Representação Política e Social
LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 50.390, de 29-5-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	316.230.000	316.230.000		316.230.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	316.230.000	316.230.000		316.230.000	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	106.529.000	106.529.000		106.529.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	106.529.000	106.529.000		106.529.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e Transporte de Encomendas, cargas e animais.....	4.740.000	4.740.000		4.740.000	
02.00	Passagens, Transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicação periódicas.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.....	3.900.000	3.900.000		3.900.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de Bens Móveis e Imóveis.....	13.000.000	13.000.000		13.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
10.00	Locação de Bens Móveis e Imóveis, tributos e despesas de condomínio.....	36.000.000	36.000.000		36.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Serviços de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
16.02	Despesas decorrentes de serviços prestados na manutenção da residência oficial do Titular da Pasta, etc.....	18.000.000	18.000.000		18.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	126.640.000	126.640.000		126.640.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento.....	400.000	400.000		400.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
07.00	Serviços de caráter secreto ou reservado.....	8.000.000	8.000.000		8.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
12.00	Encargos Diversos, em Geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.01	Para custeio dos Serviços de Fiscalização Administração Atividades Técnicas e Científicas no setor de Energia elétrica (Alínea III, do Decreto I, do Artigo 18, da Lei n.º 4.676, de 16-6-1965).....	1.830.000.000		1.830.000.000	1.830.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.843.400.000	13.400.000	1.830.000.000	1.843.400.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.432.799.000	602.799.000	1.830.000.000	2.432.799.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
02.00	Indenizações Trabalhistas.....	3.619.000	3.619.000		3.619.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.619.000	5.619.000		5.619.000	
	TOTAL DESPESA.....	8.619.000	8.619.000		8.619.000	
	TOTAL C. ECON.....	2.441.418.000	611.418.000	1.830.000.000	2.441.418.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	122.262.000	122.262.000		122.262.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	122.262.000	122.262.000		122.262.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	6.526.000	6.526.000		6.526.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.526.000	6.526.000		6.526.000	
	TOTAL DESPESA.....	128.788.000	128.788.000		128.788.000	
	TOTAL C. ECON.....	128.788.000	128.788.000		128.788.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.570.206.000	740.206.000	1.830.000.000	2.570.206.000	

**4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.02 — Gabinete do Ministro
(Órgãos Dependentes)**

FUNÇÃO: Energia — **SUB-FUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Executar Através das Unidades Jurisdicionadas, Atividades da Administração Geral do Ministério e Administração Específica no Setor de Produção de Carvão Mineral e Energia Nuclear — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 5.782, de 22-7-60, Decreto n.º 50.590, de 29-5-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	Entidades Federais					
06.00	X.06 - Comissão Nacional de Energia Nuclear					
06.01	Pessoal.....	2.017.856.000	2.017.856.000		2.017.856.000	
06.02	Material de Consumo.....	1.256.958.000	1.256.958.000		1.256.958.000	
06.03	Serviços de Terceiros.....	2.144.454.000	2.144.454.000		2.144.454.000	
06.04	Encargos Diversos.....	148.692.000	148.692.000		148.692.000	
06.50	Manutenção e Expansão de Institutos, Centros de Pesquisas Serviços Auxiliares, Laboratório e Bolsas de Estudo....	491.720.000	491.720.000		491.720.000	
21.09	Y.09 - Comissão do Plano do Carvão Nacional					
01.00	Pessoal.....	1.690.500.000	1.690.500.000		1.690.500.000	
02.00	Material de Consumo.....	108.000.000	108.000.000		108.000.000	
03.00	Serviços de Terceiros.....	115.500.000	115.500.000		115.500.000	
04.01	Para liquidação de contratos entre o Banco do Brasil e as Ferrovias que consomem Carvão Nacional.....					
04.02	Sondagens, Estudos de jazdas e elaboração de planos para as Regiões Carboníferas, etc.....	2.000.000.000	2.000.000.000		2.000.000.000	
04.03	Outros encargos, incluindo os decorrentes da Comemoração do Dia do Trabalhador nas Minas de Carvão (Lei n.º 5.925-61).....	117.000.000	117.000.000		117.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.070.640.000	10.070.640.000		10.070.640.000	
	TOTAL DESPESA.....	10.070.640.000	10.070.640.000		10.070.640.000	
	TOTAL C. ECON.....	10.070.640.000	10.070.640.000		10.070.640.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
06.00	X.06 - Comissão Nacional de Energia Nuclear.....	654.120.000	518.826.000	115.294.000	654.120.000	
21.09	Saneamento e abastecimento da água de acordo com a letra I do Parágrafo único do Artigo I da Lei n.º 3.860, de 24-12-60.....	800.000.000	800.000.000		800.000.000	
01.02	Melhoramento de potese estradas ao transporte de Carvão na zona de produção de acordo com a letra J do pará- grafo único da Lei n.º 3.860 de 24-12-60.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
01.03	Escolas, hospitais, associações da zona carbonífera.....	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.954.120.000	1.818.826.000	115.294.000	1.954.120.000	
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.1	Entidades Federais					
06.00	Comissão Nacional de Energia Nuclear.....	1.181.374.000	966.580.000	214.794.000	1.181.374.000	
21.08	Comissão do Plano do Carvão Nacional					
21.09	Para construção de linhas de Energia Elétrica de acordo com a letra A, Parágrafo único do Artigo I da Lei n.º 3.860, de 24-12-1960.....					
01.01	Prosseguimento da Linha de Transmissão Joinville - Porto União a cargo da CELESC.....					
01.02	Linha Ilhota-Joinville a cargo da CELESC.....					
01.03	Extensão da Linha-Tronco de Transmissão Tubarão-Lajes etc.....					
01.04	Linha Lajes-Joaçaba a cargo da CELESC.....					
01.05	Eletrificação Rural da zona do Litoral de Lagoa etc.....					
01.06	Extensão da Linha-Tronco de Transmissão Tubarão- Ilhota.....					

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.02 — Gabinete do Ministro
(Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.07	Ampliação da Linha de alta tensão da Usina Termoelétrica					
01.08	Linha de Transmissão entre os Municípios de Ararangua e Itoupava.....					
01.09	Linha de Transmissão Sombrio-Santa Rosa, etc.....					
01.10	Companhia Paraense de Energia Elétrica etc.....					
01.11	Serviços de qualquer natureza, inclusive geração, transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, etc.....					
01.12	Encanamento Básico na Bacia Carbonífera do Rio Grande do Sul etc.....					
01.13	Serviços de Eletrificação no Município de Criciúma a cargo da Prefeitura Municipal.....					
01.14	Serviços de Eletrificação no Município de Siderópolis, a cargo da Prefeitura Municipal.....					
01.15	Serviços de Eletrificação no Município de Urussanga a cargo da Prefeitura Municipal.....					
01.16	Serviços de Eletrificação no Município de Orleães, a cargo da Prefeitura Municipal.....					
01.17	Conexão das Linhas de Transmissão de Energia Elétrica da CELESC etc.....					
01.18	Em convênio com a SOTELCA, para o prosseguimento da construção do Ginásio Industrial de Capivari, no Município de Tubarão.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
01.19	Outras Linhas de Transmissão.....	146.800.000	146.800.000		146.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.338.174.000	1.123.380.000	214.794.000	1.338.174.000	
4.3.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.3.4.1	Entidades Federais					
	Comissão Nacional de Energia Nuclear.....	134.082.000	109.704.000	24.378.000	134.082.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	134.082.000	109.704.000	24.378.000	134.082.000	
4.3.5.0	AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais					
21.00	Comissão do Plano do Carvão Nacional					
21.09 01.00	Participação em Constituição e aumento de Capital da SOLTECA, UTEFA, etc.....	11.000.000.000	5.400.000.000	5.600.000.000	11.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.000.000.000	5.400.000.000	5.600.000.000	11.000.000.000	
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.1	Entidades Federais					
21.00	Comissão do Plano do Carvão Nacional					
21.09	Subvenção a Entidades Hospitalares nos Municípios Carboníferos de acordo com a letra H do Parágrafo único do Artigo 1 da Lei n.º 3.860, 24-12-60.....	523.114.000	523.114.000		523.114.000	
02.00	Subvenções a Entidades Educacionais nos Municípios Carboníferos de acordo com a letra H do Parágrafo único do Artigo 1 da Lei n.º 3.860-60.....	357.000.000	357.000.000		357.000.000	
03.00	Financiamentos diversos sob a forma de auxílio a Estradas bem como melhoramento de pontes, estradas e portos, etc	3.500.000.000	3.032.086.000	467.914.000	3.500.000.000	
4.3.6.4	26.00 Y.26 - Fundo Federal de Eletrificação (Leis n.ºs. 2.308, de 31-8-54, 2.944, de 8-11-56,) etc.....					
26.01	Cota da União no Imposto Inico sobre Energia Elétrica...	71.370.000.000	72.866.386.166		72.866.386.166	1.496.386.166
16.02	10% do Produto da Taxa de Despacho Aduaneiro, criada pela Lei n.º 3.244, de 14-8-57.....	2.755.000.000	1.600.000.000	1.155.000.000	2.755.000.000	
26.03	4% da arrecadação do Imposto de Consumo.....	35.200.000.000	31.042.277.064	4.157.722.936	35.200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	113.705.114.000	109.420.863.230	5.780.636.936	115.201.500.166	1.496.386.166
	TOTAL DESPESA.....	128.111.490.000	117.872.773.230	11.735.102.936	129.607.876.166	1.496.386.166
	TOTAL C. ECON.....	128.111.490.000	117.872.773.230	11.735.102.936	129.607.876.166	1.496.386.166
	TOTAL ÓRGÃO.....	158.182.130.000	127.943.413.230	11.735.102.936	139.678.516.166	1.496.386.166

**4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.03 — Conselho Nacional
de Águas e Energia Elétrica**

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** O Exame das Questões Relativas ao Racional Aproveitamento Hidráulico do País para Produção de Energia Elétrica — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 1 285, de 18-5-59; Leis n.ºs 5.782, de 22-7-60; 4 676, de 16-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	169.559.000	158.934.166	252.664	159.186.830	10.572.170
	TOTAL ELEMENTO.....	169.559.000	158.934.166	252.664	159.186.830	10.572.170
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.400.000				3.400.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.400.000				3.400.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	11.400.000	5.822.063	1.745.238	7.567.301	3.832.699
	TOTAL ELEMENTO.....	11.400.000	5.822.063	1.745.238	7.567.301	3.832.699
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	200.000				200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000				200.000
	TOTAL DESPESA.....	184.559.000	164.756.229	1.997.902	166.754.131	17.804.869
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	9.000.000	8.550.000		8.550.000	450.000
	TOTAL ELEMENTO.....	9.000.000	8.550.000		8.550.000	450.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	600.000	110.000		110.000	490.000
	TOTAL ELEMENTO.....	600.000	110.000		110.000	490.000
	TOTAL DESPESA.....	9.600.000	8.660.000		8.660.000	940.000
	TOTAL C. ECON.....	194.159.000	173.416.229	1.997.902	175.414.131	18.744.869
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.856.000				1.856.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.856.000				1.856.000
	TOTAL DESPESA.....	1.856.000				1.856.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
	Cota dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios no Imposto Único sobre Energia Elétrica (Alínea II, do Decreto 1 do Artigo 13 da Lei n.º 4.676, de 16-6-65)	109.800.000.000	115.539.037.923		115.539.037.923	— 5.739.037.923
	TOTAL ELEMENTO.....	109.800.000.000	115.539.037.923		115.539.037.923	— 5.739.037.923
	TOTAL DESPESA.....	109.800.000.000	115.539.037.923		115.539.037.923	— 5.739.037.923
	TOTA C. ECON.....	109.801.856.000	115.539.037.923		115.539.037.923	— 5.737.181.923
	TOTAL ÓRGÃO.....	109.996.015.000	115.712.454.152	1.997.902	115.714.452.054	— 5.718.437.054

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.04 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** O Estudo dos Problemas Relativos às Indústrias de Mineração e Metalurgia, a Orientação e Fiscalização dos Projetos e Obras Referentes à Construção de Instalações com Respeito à Minas e Metalurgia — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 2.666, de 5-10-40; Lei n.º 3.782, de 22-7-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	12.174.000	5.856.200		5.856.200	6.337.800
	TOTAL ELEMENTO.....	12.174.000	5.856.200		5.856.200	6.337.800
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	960.000				960.000
	TOTAL ELEMENTO.....	960.000				960.000
	Encargos Diversos.....	50.000				50.000
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000				50.000
	TOTAL DESPESA.....	13.184.000	5.856.200		5.856.200	7.347.800
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	300.000	120.000		120.000	180.000
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000	120.000		120.000	180.000
	TOTAL DESPESA.....	300.000	120.000		120.000	180.000
	TOTAL C. ECON.....	13.484.000	5.956.200		5.956.200	7.527.080
	TOTAL ÓRGÃO.....	13.484.000	5.956.200		5.956.200	7.527.080

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.05 — Conselho Nacional do Petróleo

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Superintender as Medidas Concernentes ao Abastecimento Nacional de Petróleo e ao Aproveitamento de Outros Hidrocarbonetos Fluidos e de Gases Raros — **LEGISLAÇÃO:** Decretos-Leis n.ºs 395, de 29-4-38; 538, de 7-7-38; 1.445, de 9-3-39; Decretos n.ºs 44.042, de 14-7-58; 46.256, de 19-6-59; Lei n.º 3.782, de 22-7-60

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.015.330.000	1.015.330.000		1.015.330.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.015.330.000	1.015.330.000		1.015.330.000	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	21.200.000	21.200.000		21.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	21.200.000	21.200.000		21.200.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	38.100.000	38.100.000		38.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	38.100.000	38.100.000		38.100.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	65.000	65.000		65.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	65.000	65.000		65.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.074.695.000	1.074.695.000		1.074.695.000	

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.05 — Conselho Nacional do Petróleo

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	55.000.000	55.000.000		55.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	55.000.000	55.000.000		55.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoal					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
02.00	Recursos e Educandos.....	1.750.000	1.750.000		1.750.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.750.000	2.750.000		2.750.000	
	TOTAL DESPESA.....	57.750.000	57.750.000		57.750.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.132.445.000	1.132.445.000		1.132.445.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	764.000	764.000		764.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	764.000	764.000		764.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.844.000	1.844.000		1.844.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.844.000	1.844.000		1.844.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.608.000	2.608.000		2.608.000	
	TOTAL C. ECON.....	2.608.000	2.608.000		2.608.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.135.053.000	1.135.053.000		1.135.053.000	

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.06 — Departamento Nacional da Produção Mineral

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Energia Elétrica — **FINALIDADE:** Fomento da Produção Mineral do País, Estudo da Geologia do Território Nacional e do Aproveitamento de Águas Subterrâneas e Superficiais para Fins de Produção de Energia, Irrigação e Navegabilidade — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 29.079, de 8-3-54; 6.402, de 28-10-40; 18.571, de 10-5-45; Decreto-Lei n.º 982, de 23-12-58; Leis n.ºs 3.782, de 22-7-60; 4.425, de 8-10-64.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.934.145.000	3.202.597.339	2.952.649	3.205.549.988	726.595.012
	TOTAL ELEMENTO.....	3.934.145.000	3.202.597.339	2.952.649	3.205.549.988	728.595.012
3.1.2.0	Material de Consumo.....	307.725.000	195.421.979	65.111.297	60.533.276	47.191.724
	TOTAL ELEMENTO.....	307.725.000	195.421.979	65.111.297	260.533.276	47.191.724
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	348.326.000	112.603.588	116.862.502	229.466.090	118.859.910
	TOTAL ELEMENTO.....	348.326.000	112.603.588	116.862.502	229.466.090	118.859.910
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	2.000.000				2.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000				2.000.000
	TOTAL DESPESA.....	4.592.196.000	3.510.622.906	184.926.448	3.695.549.354	896.646.646

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.06 — Departamento Nacional da Produção Mineral

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	295.000.000	203.722.201	80.000	203.802.201	91.197.799
	TOTAL ELEMENTO.....	295.000.000	203.722.201	80.000	203.802.201	91.197.799
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
03.00	Indenizações Trabalhistas.....	69.240.000	146.000		146.000	69.094.000
	TOTAL ELEMENTO.....	69.240.000	146.000		146.000	69.094.000
	TOTAL DESPESA.....	364.240.000	203.868.201	680.000	203.948.201	160.291.799
	TOTAL C. ECON.....	4.956.436.000	3.714.491.107	185.006.448	3.899.497.555	1.056.938.445
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Sondagens e Estudos de Jazidas Minerais.....	24.614.844.000	2.942.759.648	110.000.000	5.052.759.648	21.562.084.352
01.01 04.00	Y.04 - Fundo Nacional de Mineração					
04.01	Para financiamento de trabalhos de Prospecção Mineral, desenvolvimento dos estudos e pesquisas relacionadas com as atividades de produção de Bens Primários Minerais de acôrdo com o Decreto n.º 55.828, de 14-4-1965, etc...	110.000.000				110.000.000
04.02	Despesas com o prosseguimento da Carta Geológica do País no Milionésimo.....	500.000.000				500.000.000
02.00	Energia					
02.01	Programas Especiais nos diversos Estados e Territórios da União.....	8.200.000.000	23.749.085.900	6.622.915.000	30.372.000.000	22.172.000.000
02.02	Adendo A.....	61.762.000.000	31.672.000.000	7.918.000.000	39.590.000.000	22.172.000.000
02.05	Para geração transmissão e distribuição de Energia Elétrica no Setor Rural da Economia da Região Nordeste do Brasil (Bahia, Maranhão, Piauí, Ceará e Paraíba,) a cargo da Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste-Cerne....	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	97.186.844.000	58.363.844.648	16.650.915.000	75.014.759.648	22.172.084.352
	Equipamentos e Instalações.....	74.500.000	24.760.700	28.772.800	53.533.500	20.966.500
	TOTAL ELEMENTO.....	74.500.000	24.760.700	28.772.800	53.533.500	20.966.500
	Material Permanente.....	38.538.000	20.613.144	6.081.390	26.694.534	11.843.466
	TOTAL ELEMENTO.....	38.538.000	20.613.144	6.081.390	26.694.534	11.843.466
	TOTAL DESPESA.....	97.299.882.000	58.409.218.492	16.685.769.190	75.094.987.682	22.204.894.318
	TOTAL C ECON.....	97.299.882.000	58.409.218.492	16.685.769.190	75.094.987.682	22.204.894.138
	TOTAL ÓRGÃO.....	102.256.318.000	62.123.709.599	16.870.775.638	78.994.485.237	23.261.832.763
	TOTAL MINIST.....	354.153.206.000	307.660.792.181	30.437.876.476	338.098.668.657	16.054.537.343

4.13.00 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

4.13.01 — SECRETARIA DO ESTADO

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Relações Exteriores — **FINALIDADE:** Executar e Assessorar a Política de Relações Exteriores do Governo Federal, bem como Orientar, Coordenar e Superintender as Missões Diplomáticas e as Repartições Consulares — **LEGISLAÇÃO:** Leis ns. 5.917, de 14-7-61 e 4.669, de 8-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.00	Vencimentos.....	9.375.000.000	1.786.595.602	7.486.255.602	9.272.646.772	102.353.228
01.04	Auxílio para Diferença de Caixa.....	684.000	2.340.800		2.340.800	— 1.656.800
01.05	Gratificação de Função.....	50.000.000	23.094.546	969	23.095.515	26.904.685
01.06	Gratificação pelo Exercício em Determinadas Zonas ou Locais.....	5.000.000				5.000.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios).....	1.160.000.000	340.735.627	708.570.270	1.049.305.897	110.696.105
01.09	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.....	280.000.000	264.306.298	555.641	264.861.939	15.138.061
01.10	Gratificação de Raios X.....	2.688.000	2.666.012		2.266.012	421.988
01.12	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mínimo.....	60.000.000	4.544.000		4.544.000	55.456.000
01.14	Diversos					
	Gratificação de Representação.....	19.750.000.000	23.852.280.167		23.852.280.167	— 4.102.280.167
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.01	Ajuda de Custo.....	1.397.500.000	1.337.500.000		1.337.500.000	60.000.000
02.02	Diárias.....	646.000.000	661.564.301	44.293.138	705.857.439	— 59.857.439
02.03	Substituições.....	1.000.000				1.000.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário.....	5.000.000				5.000.000
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete.....	6.000.000	1.946.774		1.946.774	4.053.226
02.09	Pessoal em Disponibilidade.....	1.814.000				1.814.000
02.11	Salário do Pessoal Temporário (Itens I e II do Artigo 3 do Decreto n.º 50.314 de 4-3-1961).....	300.000.000	234.821.061	67.194.95	502.016.000	— 2.016.000
01.00	Pessoal Especialista Temporário, mediante prestação de Serviços p/a Comissão de Assistência Técnica, etc.....	13.950.000				13.950.000
02.00	Pessoal Especialista Temporário, mediante Prestação de Serviços nos T.A.P.....	83.700.000				83.700.000
	TOTAL ELEMENTO.....	33.138.536.000	28.511.790.988	8.306.868.127	36.818.659.115	— 3.680.323.115
5.1.2.	Material de Consumo.....	1.001.300.000	737.691.242		737.691.242	263.608.756
	TOTAL ELEMENTO.....	1.001.300.000	737.691.242		737.691.242	263.608.758
5.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e Transporte de Encomendas, cargas e animais.....	15.000.000	8.431	7.557.792	7.566.223	7.433.777
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	25.000.000	9.546.080	9.453.920	19.000.000	33.000.000
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de publicação periódicas.....	4.160.000	2.400.000	1.760.000	4.160.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	100.000.000	40.712.066	40.287.934	81.000.000	19.000.000

4.13.00 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — 4.13.01 — Secretaria do Estado

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	20.000.000	17.143.128	2.856.872	20.000.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de Bens Móveis e Imóveis	303.000.000	295.923.153	6.651.734	302.579.867	420.153
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	107.000.000	109.046.932		109.046.932	2.046.932
08.00	Serviços Médicos, Hospitalares Funerários e Judiciários	30.100.000	25.100.000		25.100.000	5.000.000
09.00	Serviços de Comunicações em geral	1.927.500.000	1.556.083.967	366.748.053	1.922.832.000	4.668.000
12.00	Comissões e Corretagens	2.000.000				2.000.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Para atender as despesas decorrentes da preparação de Arquivos de Informações, distribuição de albuns informativos e com o Boletim Rádio Telegráfico	110.500.000	95.384.000	15.115.200	110.500.000	
16.02	Despesas com a preparação tradução do Livro Brasil	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
16.03	Remuneração pelos Serviços prestados ao Instituto Rio Branco, por professores - fiscais e membros de Bancas Bancas Examinadoras	54.000.000	43.354.800		43.354.800	10.645.200
	TOTAL ELEMENTO	2.727.200.000	2.196.708.357	450.431.485	2.647.139.822	80.120.178
31.40	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000.000				1.000.000
03.p0	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	20.000.000	18.400.000	1.600.000	20.000.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	150.000.000	142.445.993	7.554.007	150.000.000	
07.00	Serviços de caráter secreto ou reservado	2.411.000.000	2.292.159.486	118.840.515	411.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	2.900.000.000	2.440.203.013	459.698.727	2.899.901.740	98.260
10.00	Assistência Social	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
15.00	Outros Encargos					
15.01	Para atender as despesas resultantes de Convênios Culturais, abonos a professores Brasileiros no Exterior, manutenção de Centros de Estudos no Exterior e outras correlatas	1.182.500.000	1.172.070.927	10.429.073	1.182.500.000	
15.02	Despesas com a Difusão Cultural Brasileira no Exterior, pelo Departamento Cultural e de Informações, sendo 100.000 cruzeiros para um Centro de Ensino de Língua Portuguesa, na Ásia	920.000.000	839.026.326	80.973.674	920.000.000	
15.03	Despesas decorrentes da preparação e a divulgação da Música Folclórica e Erudita do Brasil no Exterior	435.000.000	420.709.280	32.290.720	453.000.000	
15.04	Para atender as despesas decorrentes das atividades da Comissão de Estudos dos Textos de História do Brasil	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
15.05	Despesas decorrentes das atividades da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, para cumprimento do Decreto Lei n.º 891, de 25-11-58	12.500.000	11.604.600	895.400	12.500.000	
15.06	Para atender as despesas relativas a conservação do Cemitério Brasileiro de Pistoia	21.500.000	21.262.368	237.632	21.500.000	
15.07	Despesas decorrentes do cumprimento dos Decretos n.º 21.266, de 8-4-1932 e 24.485, de 28-6-de 1934, diretamente pela Comissão Brasileira Demarcadora de Limites	87.500.000	87.500.000		87.500.000	
02.00	Para atender os encargos concernentes a 1.ª divisão	75.000.000	75.000.000		75.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.254.000.000	7.540.381.993	712.519.747	8.252.901.740	1.098.260
	TOTAL DESPESA	45.120.896.000	38.986.572.560	9.469.819.359	48.456.391.919	3.335.495.919
3 2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais					
3.2.1.1	Instituições Internacionais	12.553.449.000	8.247.797.992	4.315.651.008	12.563.449.000	10.000.000
3.2.1.2	Instituições Federais	474.605.000	486.281.500	5.273.500	491.555.000	16.950.000
	TOTAL ELEMENTO	13.028.054.000	8.734.079.492	4.320.924.508	13.055.004.000	26.950.000
3 2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	472.500.000	153.177.470	291.674.330	444.851.800	27.648.200
	TOTAL ELEMENTO	472.500.000	153.177.470	291.674.330	444.851.800	27.648.200
3 2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3 2.9.1	Entidades Internacionais					
01.00	Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas, conforme Convenio Vigente estabelecido com a Comissão Nacional de Assistência Técnica	69.500.000	69.500.000		69.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000	617.000		617.000	383.000
02.00	Recurso e Educandos					
02.00	Ajuda a Estudantes Estrangeiros no Brasil	332.500.000	328.708.276	3.791.724	332.500.000	
02.02	Ajuda a Estudantes Brasileiros no Exterior	752.500.000	716.076.248	36.423.752	752.500.000	
	Recursos para Aperfeiçoamento de Diplomatas no Exterior	72.250.000	59.726.254	32.523.766	72.250.000	
02.04	Despesas com Bolsistas do Instituto Rio Branco	18.000.000	17.815.000	185.000	18.000.000	
05.00	Indenizações Trabalhistas	7.550.000				7.550.000
04.00	Despesas com Intercambio de Jornalistas	53.000.000	40.212.696	12.787.304	53.000.000	
05.00	Despesas com o envio de Técnicos Brasileiros ao Exterior	13.250.000	2.506.824	8.243.176	10.750.000	2.500.000
06.00	Despesas com a vinda de Técnicos Estrangeiros ao Brasil	13.250.000	8.367.798	2.582.202	10.750.000	2.500.000
	TOTAL ELEMENTO	1.532.600.000	1.225.550.076	96.336.924	1.319.867.000	12.733.000
	TOTAL DESPESA	14.833.154.000	10.110.787.058	4.708.935.762	14.819.722.800	13.451.200
	TOTAL C. ECON.	59.954.050.000	49.097.359.598	14.178.755.121	63.276.114.719	— 3.522.064.719
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Construção de edifícios públicos	8.305.000.000	3.305.000.000	5.000.000.000	8.305.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.305.000.000	3.305.000.000	5.000.000.000	8.305.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Tôda e qualquer despesa com o programa especial de transferência e instalação definitiva do Ministério das Relações Exteriores para Brasília etc	640.000.000	629.945.480		629.945.480	10.054.520
	TOTAL ELEMENTO	640.000.000	629.945.480		629.945.480	10.054.520
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	308.000.000	219.684.577	51.199.305	270.883.882	37.116.118
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	160.000.000	28.810.491	14.189.509	43.000.000	117.000.000
4.1.3.7	DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
01.00	Para aquisição de aparelhos destinados à modernização do sistema mecanizado de criptografia e comunicações	430.000.000	72.099.717	357.900.283	430.000.000	
02.00	Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de canalização e de sinalização, material para extinção de incêndio	60.000.000		20.941.942	20.941.942	39.058.058
05.00	Para aquisição de material telefônico destinado ao Ministério das Relações Exteriores em Brasília					
	TOTAL ELEMENTO	958.000.000	320.594.785	444.251.039	764.825.824	193.174.176
4.1.4.0	Material Permanente	192.700.000	72.928.092	48.119.009	121.047.101	71.652.899
	TOTAL DESPESAS	10.095.700.000	4.328.468.357	5.492.350.048	9.820.818.405	274.881.595
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis					
01.00	Para aquisição e desapropriação de imóveis para o isolamento urbanístico do Palácio Itamaraty	13.000.000				13.000.000
	TOTAL ELEMENTO	13.000.000				13.000.000
	TOTAL DESPESA	13.000.000				13.000.000
	TOTAL C. ECON.	10.108.700.000	4.328.468.357	5.492.350.048	9.820.818.405	287.881.595
	TOTAL ÓRGÃO	70.062.750.000	53.425.827.955	19.671.105.169	73.096.933.124	— 3.034.183.124

4.13.00 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — 4.13.02 — Missões Diplomáticas e Repartições Consulares

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Relações Exteriores — **FINALIDADE:** Desempenhar Encargos Fiscais e Notórios no Exterior, Servir de Instrumento à penetração Comercial do Brasil, Estimular Investimentos de Capitais Privados, Cooperar com Autoridades Brasileiras nos Trabalhos — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.917, de 14-7-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.000.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.101	Pessoal Civil					
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário Temporário Itens I e II do Artigo 3 do Decreto n.º 50.314 de 4-3-1961					
01.00	Pessoal Temporário junto às Missões Diplomáticas, Delegações junto a organismos Internacionais e Repartições Consulares.....	6.998.250.000	5.177.255.900	1.820.994.050	6.998.250.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.998.250.000	5.177.255.970	1.820.994.050	6.998.250.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02.00	Passagens, Transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....					
02.01	Passagens, auxílio para transporte de pessoal diplomático Decreto-Lei n.º 9.202, de 26-4-46 etc.....	3.870.000.000	2.774.278.617	1.095.721.363	3.870.000.000	
10.00	Locação de Bens e Imóveis, Tributo e Despesas de condomínio.....	5.379.000.000	3.908.976.072	1.470.023.928	5.379.000.000	
11.00	SEGUROS EM GERAL					
11.03	Seguros em Geral.....	10.750.000		10.750.000	10.750.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.259.750.000	6.685.254.689	2.576.495.311	9.259.750.000	
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas decorrentes das atividades dos Serviços de Seleção de imigrantes no Exterior Decreto-Lei n.º 7.967-45, Artigo, 3.º Lei n.º 4.504-64, Artigo 122, D.2.....	559.600.000	323.650.704	235.169.296	559.000.000	
13.02	Encargos de Custeio exclusivos das Missões Diplomáticas, Delegações junto a organismos Internacionais e Repartições Consulares, inclusive a Promoção Comercial do Brasil no Exterior Lei n.º 4.669, de 8-6 1965.....	8.815.000.000	7.929.107.252	885.892.748	8.815.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.374.000.000	8.252.937.956	1.121.062.044	9.374.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	25.632.000.000	20.113.448.615	5.518.551.385	25.632.000.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
02.00	Auxílio-Doença.....	526.750.000	13.475.400	513.274.600	526.750.000	
03.00	Recursos e Educandos.....	301.000.000	248.680.834	52.319.166	301.000.000	
04.00	Para atender a despesas com repatriação.....	32.250.000	9.505.502	22.744.484	32.250.000	
	Para atender a despesas com auxílio a Brasileiros desválidos no Exterior.....	21.500.000	11.481.760	10.018.240	21.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	881.500.000	283.143.496	598.356.504	881.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	881.500.000	283.143.461	508.356.504	881.500.000	
	TOTAL C. ECON.....	26.513.500.000	20.396.592.111	6.116.907.889	26.513.500.000	

4.13.00 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — 4.13.02 — Missões Diplomáticas e Repartições Consulares

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01,00	Para construção e adaptação de prédios destinados às Missões Diplomáticas no Exterior conclusão das obras do antigo Cemitério Militar Brasileiro em Pistóia e de outras obras no Exterior	1.705.000.000	792.224.790	970.775.210	1.765.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.765.000.000	792.224.790	970.775.210	1.765.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	302.500.000	218.145.825	104.356.177	322.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	32.500.000	298.145.825	104.356.177	322.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.050.000	244.200	855.800	1.100.000	5.950.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.050.000	244.200	855.800	1.100.000	5.950.000
	TOTAL DESPESA.....	2.092.550.000	1.010.612.813	1.075.987.187	2.086.600.000	5.950.000
	TOTAL C. ECON.....	2.092.550.000	1.010.612.813	1.075.987.187	2.086.600.000	5.950.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	28.606.050.000	21.407.204.924	7.192.895.076	28.600.100.000	5.950.000
	TOTAL MINIST.....	98.668.800.000	74.833.032.879	26.864.000.245	101.697.033.124	3.028.253.124

4.14.00 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

4.14.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e transmitir as ordens do Ministro do Estado e prestar-lhe colaboração e assistência no desempenho de suas atribuições e na sua representação Política e Social.

LEGISLAÇÃO: Decreto 34.596 de 16-11-53; Lei n.º 1.920 de 25-7-53.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	180.200.000	170.000.000		170.000.000	10.200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	180.200.000	170.000.000		170.000.000	10.200.000
	Material de Consumo.....	19.000.000	19.000.000		19.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	19.000.000	19.000.000		19.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	28.000.000	28.000.000		28.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	28.000.000	28.000.000		28.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	41.300.000	41.300.000		41.300.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	41.300.000	41.300.000		41.300.000	
	TOTAL DESPESA.....	268.500.000	258.300.000		258.300.000	10.200.000
	TOTAL C. ECON.....	268.500.000	258.300.000		258.300.000	10.200.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.600.000	3.600.000		3.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.600.000	3.600.000		3.600.000	
	TOTAL DESPESA.....	23.600.000	23.600.000		23.600.000	
	TOTAL C. ECON.....	23.600.000	23.600.000		23.600.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	292.100.000	281.900.000		281.900.000	10.200.000

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE --- 4.14.02 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Defesa Nacional — FINALIDADE: Estudar os problemas relacionados com os interesses da Segurança Nacional, no âmbito do Ministério -- LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 54.596, de 16-11-55. Lei n.º 1.920, de 25-7-65. Decreto n.º 47.445 de 17-10-59,

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.	21.204.000	7.500.000		7.500.000	13.704.000
	TOTAL ELEMENTO	21.204.000	7.500.000		7.500.000	13.704.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	7.800.000	7.800.000		7.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.800.000	7.800.000		7.800.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	23.500.000	23.500.000		23.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	23.500.000	23.500.000		23.500.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	37.000.000	37.000.000		37.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	37.000.000	37.000.000		37.000.000	
	TOTAL DESPESA	89.504.000	75.800.000		75.800.000	13.704.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL C. ECON.....	90.004.000	76.300.000		76.300.000	13.704.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	97.004.000	83.300.000		83.300.000	13.704.000

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.03 — Conselho Nacional de Saúde

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Assistir o Ministro do Estado na determinação das bases dos programas de proteção e saúde — LEGISLAÇÃO: Decretos n.ºs 54.596, de 16-11-63; 7.793, de 11-2-60; 847 de 5-4-62; 52.323 de 7-8-63; Lei n.º 1.920 de 25-7-53.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	8.600.000	8.508.600	91.400	8.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.600.000	8.508.600	91.400	8.600.000	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	800.000	800.000		800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	800.000	800.000		800.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	915.000	915.000		915.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	915.000	915.000		915.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL DESPESA.....	10.715.000	10.623.600	91.400	10.715.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL C. ECON.....	11.215.000	11.123.600	91.400	11.215.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.600.000	2.600.000		2.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.600.000	2.600.000		2.600.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.000.000	4.000.000		4.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	6.600.000	6.600.000		6.600.000	
	TOTAL C. ECON.....	6.600.000	6.600.000		6.600.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	17.815.000	17.723.600	91.400	17.815.000	

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.04 — Comissão Nacional de Alimentação

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Assistir o Governo na formulação da Política Nacional de Alimentação coordenando para êsse fim os vários Órgãos de Administração — **LEGISLAÇÃO:** Decretos 54.596, de 16-11-65, 29.850 de 6-8-51, 59.971 de 12-12-58; Decreto-lei n.ºs 7.528 de 17-2-45
Leis n.ºs 1.920, de 25-7-65, 970, de 16-12-49.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	58.106.000	54.984.567		54.984.567	3.121.635
	TOTAL ELEMENTO.....	58.106.000	54.984.567		54.984.567	3.121.635
3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.500.000	5.500.000		5.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.500.000	5.500.000		5.500.000	
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	53.800.000	53.800.000		53.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	53.800.000	53.800.000		53.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	60.000	60.000		60.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	60.000	60.000		60.000	
	TOTAL DESPESA.....	117.466.000	114.344.567		114.344.567	3.121.635
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.020.000	529.000		529.000	491.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.020.000	529.000		529.000	491.000
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60).....	759.000	759.000		759.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	759.000	759.000		759.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.279.000	1.788.000		1.788.000	491.000
	TOTAL C. ECON.....	119.745.000	116.152.567		116.152.567	3.612.633
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.0	Campanha Nacional de Alimentação, para execução do Programa Alimentação para a Paz.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.770.000	1.770.000		1.770.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.770.000	1.770.000		1.770.000	
	TOTAL DESPESA.....	101.770.000	101.770.000		101.770.000	
	TOTAL C. ECON.....	101.770.000	101.770.000		101.770.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	221.515.000	217.902.567		217.902.567	3.612.633

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.05 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Promover ou superintender a execução das atividades relativas à administração geral do Ministério — LEGISLAÇÃO: Decretos n.ºs 34.596, de 16-11-55, 42.917, de 30-12-57; Lei n.º 1.920 de 25-7-55.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	30.016.000	17.277.425		17.277.425	12.738.575
	TOTAL ELEMENTO.....	30.016.000	17.277.425		17.277.425	12.738.575
5.1.2.0	Material de Consumo.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	52.016.000	39.277.425		39.277.425	12.738.575
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.000.000	355.000		645.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	355.000		355.000	645.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
91.00	Auxílio-Doença.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.500.000	855.000		855.000	645.000
	TOTAL C. ECON.....	53.516.000	40.132.425		40.132.425	13.383.575
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	17.000.000	17.000.000		17.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	17.000.000	17.000.000		17.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	70.516.000	57.132.425		57.132.425	13.383.575

**4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.06 — Departamento de Administração
(Órgãos Dependentes)**

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Promover a execução das atividades relativas
à Administração Geral do Ministério, através dos órgãos componentes — LEGISLAÇÃO: Decretos
n.ºs 54.596, de 16-11-55, 42.917, de 30-12-57, Lei n.º 1.920 de 25-7-55.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.599.171.000	5.525.561.911	55.115.479	5.558.477.590	1.240.695.610
	TOTAL ELEMENTO.....	6.599.171.000	5.525.561.911	55.115.479	5.558.477.590	1.240.695.610
3.1.2.0	Material de Consumo.....	8.090.119.100	8.090.119.100		8.090.119.100	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.090.119.100	8.090.119.100		8.090.119.100	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	345.255.000	345.255.000		345.255.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	345.255.000	345.255.000		345.255.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	44.240.000	44.240.000		44.240.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	44.240.000	44.240.000		44.240.000	
	TOTAL DESPESA.....	15.078.765.100	15.804.956.011	55.115.479	15.838.071.490	1.240.695.610
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada					
01.01	Para cumprimento da Lei 3.736 de 22 de março de 1960, sendo 40.000 mil cruzeiros para a Delegacia das Pioneiras, Paraíba, João Pessoa.....	1.200.000.000	900.000.000	300.000.000	1.200.000.000	
02.00	Fundação Serviço Especial de Saúde Pública Lei 4.441, de 29-10-64.....	32.467.000.000	33.082.964.789	2.585	33.082.967.374	— 615.967.374
3.2.1.4	Instituições Municipais					
3.2.1.4 01.00	Fundação Hospitalar do Distrito Federal					
01.01	Para cumprimento do Decreto n.º 48.298, de 17-6-1960..	2.500.000.000	1.250.000.000	1.250.000.000	2.500.000.000	
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Policlínica Geral do Rio de Janeiro					
01.01	Para cumprimento da Lei n.º 2.119 de 27 de novembro de 1953.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
02.00	Cruz Vermelha Brasileira					
02.01	Para cumprimento da Lei n.º 3.959 de 14 de setembro de 1961.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
05.00	Associação Brasileira de Imprensa					
05.01	Para cumprimento da Lei n.º 4.114 de 17 de agosto de 1962	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	56.217.000.000	35.282.964.789	1.550.002.585	36.832.967.374	— 615.967.374
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	489.960.000	615.871.550	394.000	616.265.550	— 126.305.550
	TOTAL ELEMENTO.....	489.960.000	615.871.550	394.000	616.265.550	— 126.305.550
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60).....	42.000.000	42.000.000		42.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	42.000.000	42.000.000		42.000.000	

**4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.06 — Departamento de Administração
(Órgãos Dependentes)**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	5.500.000	5.500.000		5.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.500.000	5.500.000		5.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	36.754.460.000	55.946.336.339	1.550.396.585	37.496.732.924	— 742.272.924
	TOTAL C. ECON.....	51.833.225.100	49.751.292.350	1.585.512.064	51.354.804.414	498.420.686
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos e Projetos					
01.00	Para projetos e detalhamentos mediante contrato.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Obras complementares da Escola Nacional de Saúde Pública.....	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
02.00	Obras da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.....	1.000.000.000	1.000.000.000		1.000.000.000	
03.00	Diversas obras, inclusive a garagem de Brasília.....	2.274.121.000	2.274.121.000		2.274.121.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.794.121.000	3.794.121.000		3.974.121.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Campanhas Extraordinárias de Saúde					
01.01	Para cumprimento do Decreto n.º 9.486 de 18-7-1946.....	1.200.000.000	1.199.798.834		1.199.798.834	201.166
02.00	Escola Nacional de Saúde Pública					
02.01	Para manutenção, equipamentos e instalações.....	2.100.000.000	2.100.000.000		2.100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.300.000.000	3.299.798.834		3.299.798.834	201.166
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	210.521.000	210.521.000		210.521.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	210.521.000	210.521.000		210.521.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	60.200.000	60.200.000		60.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	60.200.000	60.200.000		60.200.000	
	TOTAL DESPESA.....	7.564.842.000	7.564.640.834		7.564.640.834	201.166
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.5.0	AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais					
01.00	Fundação Serviço Especial de Saúde Pública.....	6.035.000.000		6.035.000.000	6.035.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.035.000.000		6.035.000.000	6.035.000.000	
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.1	Entidades Federais					
01.00	Fundação Serviço Especial de Saúde Pública.....	16.085.000.000	6.652.500.000	9.432.500.000	16.085.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.085.000.000	6.652.500.000	9.432.500.000	16.085.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	22.118.000.000	6.652.500.000	15.465.500.000	22.118.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	29.482.842.000	14.017.140.834	15.465.500.000	29.482.640.834	201.166
	TOTAL ÓRGÃO.....	81.316.067.100	65.768.453.184	17.049.012.064	80.817.445.248	498.621.852

FUNÇÃO: Fiscalizar, coordenar, desenvolver e estimular as instituições que se dedicam à Infância e Maternidade
SUBFUNÇÃO: Saúde — **FINALIDADE:** Assistência à Maternidade e à Infância — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 54.596 de 16-11-53, 26.690, de 29-5-49, 27.160, de 8-9-49, 41.878, de 17-7-1957, Lei n.º 1.920, de 25-7-55.

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.570.317.000	1.527.467.875		1.527.467.875	42.849.125
	TOTAL ELEMENTO.....	1.570.317.000	1.527.467.875		1.527.467.875	42.849.125
3.1.2.0	Material de Consumo.....	350.870.000	350.870.000		350.870.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	350.870.000	350.870.000		350.870.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	233.822.000	233.822.000		233.822.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	233.822.000	233.822.000		233.822.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	624.200.000	624.200.000		624.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	624.200.000	624.200.000		624.200.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.779.209.000	2.736.359.875		2.736.359.875	42.849.125
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.1	Instituições Internacionais					
01.00	Contribuição do Governo Brasileiro para manutenção da Agência do Fundo Internacional de Socorro à Infância e para atender às despesas com transporte de leite em pó etc.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
3.2.1.6	Diversos					
01.00	Para reaparelhamento, obras, aquisição de equipamentos e manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância nos Estados	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
02.00	Fundo de Assistência à Maternidade (Lei 3.243 de 13-8-57)	470.000.000	470.000.000		470.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	870.000.000	870.000.000		870.000.000	
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	60.900.000	56.810.000		56.810.000	4.090.000
	TOTAL ELEMENTO.....	60.900.000	56.810.000		56.810.000	4.090.000
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60).....	26.499.000	26.499.000		26.499.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	26.499.000	26.499.000		26.499.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	958.399.000	954.309.000		954.309.000	4.090.000
	TOTAL C. ECON.....	3.737.608.000	3.690.668.875		3.690.668.875	46.939.125
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Adaptação no Instituto Fernando Figueira.....	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Administração e fiscalização da Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância e desenvolvimento da Campanha Educativa, no Território Nacional.....	271.000.000	271.000.000		271.000.000	
02.00	Assistência alimentar a gestantes, nutrizes e lactentes, combate à mortalidade infantil, materna e pré-natal, inclusive obras e equipamentos.....	450.000.000	448.995.596		448.995.596	1.004.404
03.00	Expansão, participação, aquisição, distribuição e industrialização de produtos Alimentícios destinados à Assistência Materno-Infantil.....	62.000.000	62.000.000		62.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	783.000.000	781.995.596		781.995.596	1.004.404
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	20.587.000	20.587.000		20.587.000	
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Para aquisição de equipamentos de incêndio.....	1.200.000	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	21.787.000	21.787.000		21.787.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	13.400.000	13.400.000		13.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	13.400.000	13.400.000		13.400.000	
	TOTAL DESPESA.....	863.187.000	862.182.596		862.182.596	1.004.404
	TOTAL C. ECON.....	863.187.000	862.182.596		862.182.596	1.004.404
	TOTAL ÓRGÃO.....	4.600.795.000	4.552.851.471		4.552.851.471	47.943.529

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.08 — Departamento Nacional da Criança — Delegacias Federais

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Assistência à Maternidade e à Infância — FINALIDADE: Fiscalizar, coordenar, desenvolver e estimular as Instituições que se dedicam à Infância e à Maternidade — LEGISLAÇÃO: Decretos n.ºs 54.486, de 16-11-55, 26.690, de 28-5-49, Leis n.ºs 1.920, de 25-7-55, 282, de 24-5-48.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	524.805.000	668.402.518	7.057.996	675.440.514	150.655.514
	TOTAL ELEMENTO.....	524.805.000	668.402.518	7.057.996	675.440.514	150.655.514
3.1.2.0	Material de Consumo.....	52.876.000	50.258.988	644.570	50.883.558	1.992.442
	TOTAL ELEMENTO.....	52.876.000	50.258.988	644.570	50.883.558	1.992.442
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	41.087.000	18.110.120	5.142.620	23.252.740	17.834.260
	TOTAL ELEMENTO.....	41.087.000	18.110.120	5.142.620	23.252.740	17.834.260
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	280.000	60.000		60.000	220.000
	TOTAL ELEMENTO.....	280.000	60.000		60.000	220.000
	TOTAL DESPESA.....	599.048.000	716.811.426	12.825.186	729.636.612	150.588.612
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	27.320.000	62.654.100	10.000	62.664.100	35.344.100
	TOTAL ELEMENTO.....	27.320.000	62.654.100	10.000	62.664.100	35.344.100
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	700.000				700.000
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000				700.000
	TOTAL DESPESA.....	28.020.000	62.654.100	10.000	62.664.100	34.644.100
	TOTAL C. ECON.....	627.068.000	779.465.526	12.835.186	792.300.712	165.232.712
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	42.375.000	18.874.182		18.874.182	23.500.818
	TOTAL ELEMENTO.....	42.375.000	18.874.182		18.874.182	23.500.818
4.1.4.0	Material Permanente.....	21.375.000	11.813.154	1.885.600	15.698.754	7.676.246
	TOTAL ELEMENTO.....	21.375.000	11.813.154	1.885.600	12.698.754	7.676.246
	TOTAL DESPESA.....	63.750.000	30.687.336	1.885.600	32.572.936	31.177.064
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	88.750.000	55.687.336	1.885.600	57.572.936	31.177.064
	TOTAL ÓRGÃO.....	715.818.000	835.152.862	14.720.786	849.873.648	134.055.648

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.09 — Departamento Nacional de Endemias Rurais

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Erradicação de Endemias — FINALIDADE: Promover o combate às Endemias Rurais, cabendo-lhe inclusive a realização de estudos e pesquisas e a preparação dos produtos necessários — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 2.743, de 6-3-56, Decreto n.º 40.870, de 7-2-57

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	21.827.997.000	18.828.363.412	43.836.904	18.872.200.316	2.955.796.684
	TOTAL ELEMENTO	21.827.997.000	18.828.363.412	43.836.904	18.872.200.316	2.955.796.684
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.135.314.000	2.135.314.000		2.135.314.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.135.314.000	2.135.314.000		2.135.314.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	189.794.000	189.794.000		189.794.000	
	TOTAL ELEMENTO	189.794.000	189.794.000		189.794.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	280.960.000	280.960.000		280.960.000	
	TOTAL ELEMENTO	280.960.000	280.960.000		280.960.000	
	TOTAL DESPESA.....	24.434.065.000	21.434.431.412	43.836.904	21.478.268.316	2.955.796.684
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	4.405.392.000	3.742.087.069	2.662.500	3.744.749.569	660.642.431
	TOTAL ELEMENTO.....	4.405.392.000	3.742.087.069	2.662.500	3.744.749.569	660.642.431
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDENCIA SOCIAL					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 5.807 de 26-8-60).....	85.461.000	85.461.000		85.461.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	85.461.000	85.461.000		85.461.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.500.853.000	3.837.548.069	2.662.500	3.840.210.569	660.642.431
	TOTAL C. ECON.....	28.934.918.000	25.271.979.481	46.499.404	25.318.478.885	3.616.439.116
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Campanha de Erradicação da Malária (Lei n.º 4.709, de 28-6-65).....	12.958.001.000	12.958.001.000		12.958.001.000	
02.00	Campanhas de Combate a Febre Amarela, doenças de chagas, filariose, esquistossomose, escorpionismo, peste, anelotomose, bocio endêmico, boubá, hotatidose, leishmaniose, tracoma e brucelose.....	2.750.000.000	2.750.000.000		2.750.000.000	
05.00	Para serviço de abastecimento d'água nas localidades conforme discriminação do Adendo-B.....	4.000.000.000	4.000.000.000		4.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	19.708.001.000	19.708.001.000		19.708.001.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	559.510.000	559.510.000		559.510.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	559.510.000	559.510.000		559.510.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	231.494.000	231.494.000		231.494.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	231.494.000	231.494.000		231.494.000	
	TOTAL DESPESA.....	20.299.005.000	20.299.005.000		20.299.005.000	
	TOTAL C. ECON.....	20.299.005.000	20.299.005.000		20.299.005.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	49.233.923.000	45.570.984.481	46.499.404	45.617.483.885	3.616.439.115

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.10 — Departamento Nacional de Saúde

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Executar, orientar e fiscalizar atividades relacionadas com a saúde e realizar estudos e pesquisas necessárias à solução dos seus problemas — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 54.596, a de 16-11-55, Lei n.º 2.745, de 16-11-55.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	646.216.000	645.173.473	1.518.000	646.691.473	475.473
	TOTAL ELEMENTO.....	646.216.000	645.173.473	1.518.000	646.691.473	475.473
3.1.2.0	Material de Consumo.....	442.492.000	442.492.000		442.492.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	442.492.000	442.492.000		442.492.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	465.930.000	465.930.000		465.930.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	465.930.000	465.930.000		465.930.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para cumprimento do Decreto 8.874 de 4-2-1942.....	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
13.02	Despesas com inquéritos, estudos e pesquisas sobre as condições de saúde das populações rurais, inclusive treinamento de pessoal.....	49.730.000	49.730.000		49.730.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	94.730.000	94.730.000		49.730.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.649.368.000	1.648.325.473	1.518.000	1.649.843.473	475.473
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	18.500.000	32.982.000		32.982.000	14.482.000
	TOTAL ELEMENTO.....	18.500.000	32.982.000		32.982.000	14.482.000
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 5.897, de 26-8-60).....	4.320.000	4.320.000		4.320.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.320.000	4.320.000		4.320.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Res'os a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA.....	23.320.000	37.802.000		37.802.000	14.482.000
	TOTAL C. ECON.....	1.672.688.000	1.686.127.473	1.518.000	1.687.645.473	14.957.473
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Diversas obras em Órgãos pertencentes ao D.N.S.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Campanha Nacional Contra a Variola.....	450.000.000	450.000.000		450.000.000	
02.00	Assistência Médico-Sanitária.....	1.027.500.000	1.027.000.000		1.027.000.000	
03.00	Assistência Médico-Hospitalar.....	1.598.000.000	1.598.000.000		1.598.000.000	
04.00	Para obras e equipamentos de Instituições Hospitalares e para-hospitalares.....	2.700.000.000	2.700.000.000		2.700.000.000	
05.00	Aquisição, distribuição, transporte e aplicação de soros e vacinas, programa de imunização em todo o Território Nacional.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
06.00	Para manutenção, obras e equipamentos de Instituições Hospitalares e para-hospitalares nas Unidades da Federação conforme discriminação do Adendo-C.....	13.305.000.000	7.574.000.000	5.731.000.000	13.305.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	19.030.500.000	13.299.500.000	5.731.000.000	19.030.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	27.640.000	27.640.000		27.640.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	27.640.000	27.640.000		27.640.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	173.050.000	173.050.000		173.050.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	173.050.000	173.050.000		173.050.000	
	TOTAL DESPESA.....	19.431.190.000	13.700.190.000	5.731.000.000	19.431.190.000	
	TOTAL C. ECON.....	19.431.190.000	13.700.190.000	5.731.000.000	19.431.190.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	21.103.878.000	15.386.317.473	5.732.518.000	21.118.835.473	14.957.473

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.11 — Departamento Nacional de Saúde — Delegacias Federais

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Assistência Médico-Ambulatória e Domiciliar — **FINALIDADE:** Realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos federais e dos funcionários candidatos a aposentadoria, bem como fornecer às seções de Assistência Social esclarecimentos sobre casos clínicos em geral — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 34.596, de 16-11-53, 16.572, de 11-9-44, Lei n.º 1.920, de 25-7-53.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	582.163.000	531.519.695	31.850	531.551.545	50.611.455
	TOTAL ELEMENTO.....	582.163.000	531.519.695	31.850	531.551.545	50.611.455
3.1.2.0	Material de Consumo.....	50.000.000	48.267.507	520.292	48.787.799	1.212.201
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000	48.267.507	520.292	48.787.799	1.212.201

**4.14.00 -- MINISTÉRIO DA SAÚDE -- 4.14.11 -- Departamento Nacional de Saúde --
Delegacias Federais**

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	50.000.000	30.315.029	6.957.485	37.270.514	12.729.486
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	30.315.029	6.957.485	37.270.514	12.729.486
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	1.024.000	506.200	77.860	584.000	440.000
	TOTAL ELEMENTO	1.024.000	506.200	77.800	584.000	440.000
	TOTAL DESPESA	685.187.000	610.606.451	7.597.427	618.193.858	64.993.142
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	52.450.000	50.349.780		50.349.780	17.899.780
	TOTAL ELEMENTO	52.450.000	50.349.780		50.349.780	17.899.780
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	700.000	100.000		100.000	600.000
02.00	Recursos e Educandos.....	2.000.000				2.000.000
	TOTAL ELEMENTO	2.700.000	100.000		100.000	2.600.000
	TOTAL DESPESA.....	35.150.000	50.449.780		50.449.780	15.299.780
	TOTAL C. ECON.....	718.337.000	661.056.211	7.587.427	668.643.638	49.693.362
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
0r.00	Delegacias Federais de Saúde.....	34.519.000	19.677.000	7.490.000	27.167.000	7.352.000
	TOTAL ELEMENTO.....	34.519.000	19.677.000	7.490.000	27.167.000	7.352.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	90.000.000	68.492.000	9.803.350	78.295.410	11.704.590
	TOTAL ELEMENTO.....	90.000.000	68.492.060	9.803.350	78.295.410	11.704.590
4.1.4.0	Material Permanente.....	20.000.000	18.182.985		18.182.985	1.817.015
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000	18.182.985		18.182.985	1.817.015
	TOTAL DESPESA.....	144.519.000	106.352.045	17.293.350	123.645.395	20.873.605
	TOTAL C. ECON.....	144.519.000	106.352.045	17.293.350	123.645.395	20.873.605
	TOTAL ÓRGÃO.....	862.856.000	767.408.256	24.880.777	792.289.033	70.566.697

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.12 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração: — **FINALIDADE:** Coligir, ordenar e conservar documentos, fotografias e dados descritivos e estatísticos, bem como organizar publicações e outros trabalhos, de interesse público, concernentes às atividades do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, 974, de 11-5-62.
Lei n.º 1.920, de 25-7-53.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	15.176.000	14.828.581		14.828.581	1.112.581
	TOTAL ELEMENTO	15.716.000	14.828.581		14.828.581	1.112.581
3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.350.000	5.350.000		3.350.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.350.000	5.350.000		3.350.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.110.000	2.110.000		2.110.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.110.000	2.110.000		2.110.000	
	TOTAL DESPESA.....	19.176.000	20.288.581		20.288.581	1.112.581
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DÍVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL C. ECON.....	19.676.000	20.788.581		20.788.581	1.112.581
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.000.000	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	19.000.000	19.000.000		19.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	19.000.000	19.000.000		19.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	38.676.000	39.788.581		39.788.581	1.112.581

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.13 — Serviço de Estatística da Saúde

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Levantar as estatísticas referentes às atividades médico-sanatórias do País, bem como promover a sua divulgação — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 54.596, de 16-11-53.
Lei n.º 1.920, de 25-7-55

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.01	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	95.671.000	91.625.999		91.625.999	4.045.001
	TOTAL ELEMENTO.....	95.671.000	91.625.999		91.625.999	4.045.001
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.791.000	2.791.000		2.791.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.791.000	2.791.000		2.791.000	
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	45.784.000	45.784.000		45.784.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	45.784.000	45.784.000		45.784.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	120.000	120.000		120.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	120.000	120.000		120.000	
	TOTAL DESPESA.....	142.366.000	138.320.999		138.320.999	4.045.001
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.680.000	1.680.000		1.680.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.680.000	1.680.000		1.680.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	2.680.000	2.680.000		2.680.000	
	TOTAL C. ECON.....	145.046.000	141.000.999		141.000.999	4.045.001
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
	TOTAL DESPESA.....	2.680.000	2.680.000		2.680.000	
4.1.2.0	Serviços em regime de programação especial.....	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
4.1.5.0	Equipamentos Instalações.....	20.270.000	20.270.000		20.270.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	20.270.000	20.270.000		20.270.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	873.000	873.000		873.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	873.000	873.000		873.000	
	TOTAL DESPESA.....	271.143.000	271.143.000		271.143.000	
	TOTAL C. ECON.....	271.143.000	271.143.000		271.143.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	416.189.000	412.143.999		412.143.999	4.045.001

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.14 — Serviço de Biometria Médica

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Assistência Médica, Ambulatória e Domiciliar — **FINALIDADE:** Realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos federais e dos funcionários candidatos a aposentadoria bem como fornecer às seções de Assistência Social, esclarecimentos sobre casos clínicos em geral — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns 34.596, de 16-11-55 e 16.572, de 11-9-44; Lei n.º 1.920, de 25-7-53

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	381.794.000	335.973.570		335.973.570	45.820.430
	TOTAL ELEMENTO.....	381.794.000	335.973.570		335.973.570	45.820.430
3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.590.000	15.590.000		15.590.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	15.590.000	15.590.000		15.590.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	10.041.000	10.041.000		10.041.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.041.000	10.041.000		10.041.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000	50.000		50.000	
	TOTAL DESPESA.....	407.475.000	361.654.570		361.654.570	45.820.430
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	12.820.000	13.558.000		13.558.000	738.000
	TOTAL ELEMENTO.....	12.820.000	13.558.000		13.558.000	738.000
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social-lei n.º 3.807 de 26-8-60.....	5.040.000	5.040.000		5.040.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.040.000	5.040.000		5.040.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA.....	18.360.000	19.098.000		19.098.000	738.000
	TOTAL C.ECON.....	425.835.000	380.752.570		380.752.570	45.082.430
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
4.1.4.0	Materia! Permanente.....	18.000.000	18.000.000		18.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	18.000.000	18.000.000		18.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	28.000.000	28.000.000		28.000.000	
	TOTAL C.ECON.....	28.000.000	28.000.000		28.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	453.835.000	408.752.570		408.752.570	45.082.430

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.15 — Serviço Federal de Bioestatística

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, fiscalização e educação sanitária — **FINALIDADE:** Aperfeiçoamento do Registro dos fatos a doação, em todo o País, de padrões bioestatísticos — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596 de 16-1-53, Lei número 1.920 de 25-7-53 e Decreto n.º 10.523 de 26-8-49.

NOTA — As dotações atribuídas ao Serviço Federal de Bioestatística do Departamento Nacional da Saúde, com a sua extinção, foram transferidas para o Serviço de Estatística da Saúde (Unidade Orçamentária — 4.14.15.00) conforme o determinado pela Lei n.º 5.037, de 17-6-66.

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de endemias — **FINALIDADE:** Organizar o combate ao câncer em todo o País
Planejando os respectivos serviços e constituindo-se em órgão orientador, coordenador e fiscalizador das Atividades Públicas
e Privadas, empenhadas na luta contra doença — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-55
Lei n.º 1.920, de 25-7-55

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.293.383.000	1.192.190.354		1.192.190.354	101.192.666
	TOTAL ELEMENTO.....	1.293.383.000	1.192.190.354		1.192.190.354	101.192.666
3.1.2.0	Material de Consumo.....	672.170.000	672.170.000		672.170.000	
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis.....	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
13.00	Vestimentas, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	822.170.000	822.170.000		822.170.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	483.920.000	483.920.000		483.920.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	483.920.000	483.920.000		483.920.000	
3.1.4.0	Encargo Diversos.....	75.620.000	75.620.000		75.620.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	75.620.000	75.620.000		75.620.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.675.093.000	2.573.900.354		2.573.900.354	101.192.666
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Para manutenção de entidades autárquicas que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
3.2.1.3	Instituições Estaduais					
01.00	Para manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha de Combate ao Câncer.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
3.2.1.4	Instituições Municipais					
01.00	Para manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer.....	500.000	500.000		500.000	
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Para manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer nas seguintes Unidades da Federação					
01.01 05.01	Bahia-Liga Contra Câncer para o Hospital Aristides Maltez Salvador.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
06.01	Instituto Câncer do Ceará.....	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
06.02	Dispensários de Câncer de Baturita, Sobral, Russas Iguatu, Crato e Crateus.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
10.01	Hospital do Câncer de Goiana.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
11.01	Ass. Bras. de Assistência aos Cancerosos, para o Hospital	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
11.02	Instituição Brasileira de Oncologia.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
13.01	Hosp. do Câncer da Ass. Campo Grandense de Combate ao Câncer, Campo Grande.....	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
13.02	Ass. Mato Grossense ao Combate ao Câncer.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
14.01	Inst. Borges da Costa, Belo Horizonte.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
14.02	Câncer do Brasil, Uberaba.....	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
14.03	Serviço de Combate ao Câncer da Cruz Vermelha Brasileira filial de Belo Horizonte.....	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
15.01	Instituto Ofir. de Loyola, Belém.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
16.01	Fundação Laureano para o Hospital Laureano, 4.ª pessoa	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
16.02	Soc. Paraibana de Combate ao Câncer, João Pessoa.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
17.01	Liga Paranaense de Combate ao Câncer, Mantenedora Hospital Erasmo Gaertner, Curitiba.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
18.01	Soc. Pernambucana de Combate ao Câncer, para prosseguimento das obras do Hospital do Câncer de Pernambuco.	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
18.02	Soc. Pernambucana de Combate ao Câncer p/manutenção	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
19.01	Sociedade Fiauiense de Combate ao Câncer.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
20.01	Hospital do Câncer em Niterói liga Fluminense Contra o Câncer.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
20.02	Ass. Norte Fluminense de Combate ao Câncer, Campos.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
21.01	Hospital do Câncer de Natal e etc.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
22.01	Ass. Sul Riograndense de Combate ao Câncer e etc.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
25.01	Serviço de Câncer do Hospital de Caridade de Florianópolis	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
25.02	Serviço de Câncer do Hospital N.S. dos Prazeres de Lagos	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
25.03	Inst. Roetgen do Hosp. Cruzeiro.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
26.01	Ass. Paulista de Combate ao Câncer e etc.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
26.02	Inst. Arnaldo Vieira de Carvalho.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
00.02	Ceará.....	800.000.000	800.000.000		800.000.000	
3.2.1.6	Diversos					
01.00	Para manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer nas Unidades da Federação conforme discriminação do adendo D.....	561.700.000	180.850.000	180.850.000	361.700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.219.200.000	2.038.350.000	180.850.000	2.219.200.000	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	49.580.000	50.944.000		50.944.000	1.564.000
	TOTAL ELEMENTO.....	49.580.000	50.944.000		50.944.000	1.564.000
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (lei n.º 3.807, de 26-8-60).....	41.696.000	41.696.000		41.696.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	41.696.000	41.696.000		41.696.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.311.276.000	2.131.990.000	180.850.000	2.312.840.000	1.564.000
	TOTAL C.ECON.....	4.986.569.000	4.705.890.334	180.850.000	4.886.740.334	99.628.666
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Prosseguimento de obras do bloco anexo ao Hospital do Instituto Nacional de Câncer.....	1.300.100.000	1.300.100.000		1.300.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.300.100.000	1.300.100.000		1.300.100.000	

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.16 — Serviço Nacional do Câncer

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Campanha Nacional de Con.bate ao Câncer...	325.000.000	325.000.000		325.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	325.000.000	325.000.000		325.000.000	
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	361.125.000	361.125.000		361.125.000	
	TOTAL ELEMENTO	361.125.000	361.125.000		361.125.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	261.125.000	261.125.000		261.125.000	
	TOTAL ELEMENTO	261.125.000	261.125.000		261.125.000	
	TOTAL DESPESA	2.247.350.000	2.247.350.000		2.247.350.000	
	TOTAL C.ECON.	2.247.350.000	2.247.350.000		2.247.350.000	
	TOTAL ÓRGÃO	7.235.719.000	6.953.240.334	180.850.000	7.134.090.334	99.628.666

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.17 — Serviço Nacional de Doenças Mentais

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de endemias — **FINALIDADE:** Superintender, fiscalizar, incentivar e assistir tecnicamente os Serviços Públicos ou Particulares de Assistência e Proteção a Psicopatas e as atividades de Higiene Mental — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-55; Lei n.º 1.920 de 25-7-53 Decreto n.º 17.185, de 18-11-44; Decreto 51.169, de 9-8-61

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.132.355.000	4.210.158.286	1.565.994	4.211.724.280	79.369.280
	TOTAL ELEMENTO	4.132.355.000	4.210.158.286	1.565.994	4.211.724.280	79.369.280
3.1.2.0	Material de Consumo.....	170.990.000	170.990.000		170.990.000	
	TOTAL ELEMENTO	170.990.000	170.990.000		170.990.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	277.500.000	277.500.000		277.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	277.500.000	277.500.000		277.500.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	5.940.000	5.940.000		5.940.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.940.000	5.940.000		5.940.000	
	TOTAL DESPESA	4.586.785.000	4.664.588.286	1.565.994	4.666.154.280	79.369.280
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	267.480.000	295.499.964	64.000	295.563.964	28.083.964
	TOTAL ELEMENTO	267.480.000	295.499.964	64.000	295.563.964	28.083.964
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social Lei n.º 3.807, 26-8-60).....	24.963.000	24.963.000		24.963.000	
	TOTAL ELEMENTO	24.963.000	24.963.000		24.963.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Faga	Restos a Fagar	Despesa Total	Saldo
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL DESPESA	295.443.000	323.462.964	64.000	323.526.964	28.083.964
	TOTAL C. ECON.	4.882.228.000	4.988.051.250	1.629.994	4.989.681.244	107.453.244
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Hospital Pinel.....	1.880.000.000	1.880.000.000		1.880.000.000	
02.00	Centro Psiquiátrico Pedro II	1.070.000.000	1.070.000.000		1.070.000.000	
03.00	Colônia Juliano Moreira	2.995.000.000	2.995.000.000		2.995.000.000	
04.00	Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.405.000.000	6.405.000.000		6.405.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Para combate as doenças mentais e instalação de ambulatórios de higiene mental em todo o Território Nacional	550.000.000	550.000.000		550.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	550.000.000	550.000.000		550.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	285.150.000	285.150.000		285.150.000	
	TOTAL ELEMENTO	285.150.000	285.150.000		285.150.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	36.770.000	36.770.000		36.770.000	
	TOTAL ELEMENTO	36.770.000	36.770.000		36.770.000	
	TOTAL DESPESA	7.276.920.000	7.276.920.000		7.276.920.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.2	Entidades Estaduais					
01.00	Para manutenção de serviços psiquiátricos em unidades hospitalares. Prosseguimento e conclusão de obras em estabelecimentos psiquiátricos em todo o Território Nacional.....	1.300.000.000	1.300.000.000		1.300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.300.000.000	1.300.000.000		1.300.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.300.000.000	1.300.000.000		1.300.000.000	
	TOTAL C. ECON.	8.576.920.000	8.576.920.000		8.576.920.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	13.459.148.000	13.564.971.250	1.629.994	13.566.601.244	107.453.244

**4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.18 — Serviço Nacional de Doenças Mentais
(Órgãos Dependentes)**

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de endemias — **FINALIDADE:** Executar o Plano de Assistência e Proteção a Psicopatas aos necessitados de Higiene Mental — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns 54.596, de 16-11-53; Lei n.º 1.920, de 25-7-55
Decreto-lei n.º 17.185, de 18-11-44, 51.169, de 9-8-61;

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.554.421.000	1.554.421.000		1.554.421.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.554.421.000	1.554.421.000		1.554.421.000	
3.1.3.9	Serviços de Terceiros.....	301.080.000	301.080.000		301.080.000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás.....	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	6.950.000	6.950.000		6.950.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	378.030.000	378.030.000		378.030.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	12.940.000	12.940.000		12.940.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.940.000	12.940.000		12.940.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.945.391.000	1.945.391.000		1.945.391.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.945.391.000	1.945.391.000		1.945.391.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	169.028.000	169.028.000		169.028.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	169.028.000	169.028.000		169.028.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	298.747.000	298.747.000		298.747.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	298.747.000	298.747.000		298.747.000	
	TOTAL DESPESA.....	467.775.000	467.775.000		467.775.000	
	TOTAL C. ECON.....	467.775.000	467.775.000		467.775.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.413.166.000	2.413.166.000		2.413.166.000	

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.19 — Serviço Nacional de Educação Sanitária

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Fiscalização e Educação Sanitária — **FINALIDADE:** Estabelecer as Diretrizes Básicas do Plano de Educação Sanitária integrando-o no programa de Saúde Pública do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns 54.596, de 16-11-53; 914, de 18-4-62, Lei n.º 1.920, de 25-7-55

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	108.991.000	119.921.295		119.921.295	10.950.295
	TOTAL ELEMENTO.....	108.991.000	119.921.295		119.921.295	10.950.295

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material de Consumo.....	9.900.000	9.900.000		9.900.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.900.000	9.900.000		9.900.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	40.350.000	40.350.000		40.350.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	40.350.000	40.350.000		40.350.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	3.120.000	3.120.000		3.120.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.120.000	3.120.000		3.120.000	
	TOTAL DESPESA	162.361.000	173.291.295		173.291.295	10.930.295
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	5.640.000	7.026.000	120.000	7.146.000	1.506.000
	TOTAL ELEMENTO	5.640.000	7.026.000	120.000	7.146.000	1.506.000
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807 de 26-8-60).....	1.613.000	1.613.000		1.613.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.613.000	1.613.000		1.613.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	7.753.000	9.139.000	120.000	9.259.000	1.506.000
	TOTAL C. ECON.....	170.114.000	182.430.295	120.000	182.550.295	12.436.295
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Para desenvolvimento de Educação Sanitária em todo o Território Nacional.....	61.820.000	61.820.000		61.820.000	
02.00	Execução das tarefas próprias do serviço no movimento de Educação de base, empreendido, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Dec. 50.370, de 21-3-61).....	9.180.000	9.180.000		9.180.000	
	TOTAL ELEMENTO	71.000.000	71.000.000		71.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	31.500.000	31.500.000		31.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	31.500.000	31.500.000		31.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	107.500.000	107.500.000		107.500.000	
	TOTAL C. ECON.....	107.500.000	107.500.000		107.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	277.614.000	289.930.295	120.000	290.050.295	12.436.295

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.20 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, fiscalização e Educação Sanitária — **FINALIDADE:** Superintender, coordenar e fiscalizar no Território Nacional tudo que se relaciona com o exercício da Medicina e das atividades afins **LEGISLAÇÃO:** Decretos nº 54.596, de 16-11-53; 41.904, de 29-7-57 Lei nº 1.920, de 25-7-53 e Lei nº 2.062, de 22-2-56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	140.504.000	152.290.850		152.290.850	8.215.170
	TOTAL ELEMENTO.....	140.504.000	152.290.850		152.290.850	8.215.170
3.1.2.0	Material de Consumo.....	10.700.000	10.700.000		10.700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.700.000	10.700.000		10.700.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	17.600.000	17.600.000		17.600.000	
04.00	Iluminação, força motri. e gás.....	500.000	500.000		500.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral.....	400.000	400.000		400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	18.500.000	18.500.000		18.500.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
61.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	100.000	100.000		100.000	
13.00	Outros Encargo*					
13.0I	Intensificação da Campanha Contra o Uso de Tóxicos e Levantamento do Cadastro Profissional de Médicos, Farmacêuticos e Enfermeiros em todo o Território Nacional.....	65.000.000	65.000.000		65.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	65.100.000	65.100.000		65.100.000	
	TOTAL DESPESA.....	254.804.000	226.590.850		226.590.850	8.215.170
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	3.420.000	2.935.000		2.935.000	485.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.420.000	2.935.000		2.935.000	485.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000	200.000		200.000	
	TOTAL DESPESA.....	3.620.000	3.135.000		3.135.000	485.000
	TOTAL C. ECON.....	258.424.000	229.725.850		229.725.850	8.698.170
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.050.000	2.050.000		2.050.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.050.000	2.050.000		2.050.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.050.000	4.050.000		4.050.000	
	TOTAL C. ECON.....	4.050.000	4.050.000		4.050.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	242.474.000	233.775.850		233.775.850	8.698.170

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.21 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia — Laboratório Central de Drogas, Medicamentos e Alimentos

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Fiscalização e Educação Sanitária — **FINALIDADE:** Superintender, coordenar e fiscalizar no Território Nacional tudo que se relaciona com o exercício da Medicina e das atividades afins — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns 54.596, de 16-11-53; 41.904, de 29-7-57 Lei nº. 1.920, de 25-7-53 e Lei nº. 2.062, de 22-12-56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	69.512.000	76.989.148		76.989.148	7.477.148
	TOTAL ELEMENTO.....	69.512.000	76.989.148		76.989.148	7.477.148
3.1.2.0	Material de Consumo.....	7.800.000	7.800.000		7.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.800.000	7.800.000		7.800.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	38.450.000	38.450.000		38.450.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral.....	700.000	700.000		700.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, Tributo e Despesas de Condomínio.....	24.000.000	25.000.000		24.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	65.150.000	65.150.000		65.150.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	50.000	50.000		50.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Intensificação e extensão do controle de drogas e medicamentos, inclusive coleta de produtos em todo o Território Nacional.....	12.000.000	12.000.000		12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.050.000	12.050.000		12.050.000	
	TOTAL DESPESA.....	154.512.000	161.989.148		161.989.148	7.477.148
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.880.000	3.165.000		3.165.000	285.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.880.000	3.165.000		3.165.000	285.000
	TOTAL DESPESA.....	2.880.000	3.165.000		3.165.000	385.000
	TOTAL C. ECON.....	157.392.000	165.154.148		165.154.148	7.762.148
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.450.000	3.450.000		3.450.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.450.000	3.450.000		3.450.000	
	TOTAL DESPESA.....	5.450.000	5.450.000		5.450.000	
	TOTAL C. ECON.....	5.450.000	5.450.000		5.450.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	162.842.000	170.604.148		170.604.148	7.762.148

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.22 — Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Fiscalização e Educação Sanitária — **FINALIDADE:** Superintender e fiscalizar, no Território Nacional, diretamente, ou por intermédio das Delegacias Federais de saúde, e outras Autoridades Federais e Estaduais tudo que se relacionar com o exercício da Odontologia — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 5.062, de 22-12-56

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	27.202.000	18.106.867		18.106.867	9.095.133
	TOTAL ELEMENTO	27.202.000	18.106.867		18.106.867	9.095.133
3.1.2.0	Material de Consumo	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.500.000	1.500.000		1.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	6.820.000	6.820.000		6.820.000	
	TOTAL ELEMENTO..	8.820.000	6.820.000		6.820.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.	100.000	100.000		100.000	
15.00	Outros Encargos					
15.01	Seleção, aperfeiçoamento e Especialização de Pessoal...	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
15.02	Para fiscalização do exercício profissional em todo o Território Nacional.....					
	TOTAL ELEMENTO.....	2.100.000	2.100.000		2.100.000	
	TOTAL DESPESA.....	37.422.000	28.526.867		28.526.867	9.095.133
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	780.000	1.240.000		1.240.000 (*)	460.000
	TOTAL ELEMENTO.....	780.000	1.240.000		1.240.000 (*)	460.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.280.000	1.740.000		1.740.000 (*)	460.000
	TOTAL C. ECON.....	58.702.000	30.066.867		30.066.867	8.635.133
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000	6.000.000		3.000.000	
	TOTAL DESPESA	6.000.000	5.000.000		6.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	44.702.000	6.000.000		6.000.000	
	TÓTAL ÓRGÃO.....	44.702.000	36.066.867		36.066.867	8.635.133

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.23 — Serviço Nacional de Leprosos

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de endemias — **FINALIDADE:** Organizar, em todo o País, o plano de Combate à Lepra constituindo-se em centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos Servidores Públicos e Privados Ligados à profilaxia e terapêutica da doença — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns 54.596, de 16-11-53 56.711, de 12-1-55; Lei n.º 1.920, de 25-7-55

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.9	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.925.911.000	1.720.702.416	35.758.388	1.756.460.804	169.450.196
	TOTAL ELEMENTO	1.925.911.000	1.720.702.416	35.758.388	1.756.460.804	169.450.196
3.1.2.0	Material de Consumo	460.280.000	460.280.000		460.280.000	
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	65.000.000	65.000.000		65.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	540.280.000	540.280.000		540.280.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	141.745.000	141.745.000		141.745.000	
	TOTAL ELEMENTO	141.745.000	141.745.000		141.745.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	7.427.000	7.427.000		7.427.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.427.000	7.427.000		7.427.000	
	TOTAL DESPESA	2.615.363.000	2.410.154.416	35.758.388	2.445.912.804	169.450.196
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Estaduais					
01.00	Para execução dos Serviços de Profilaxia da Lepra	350.000.000	350.000.000		350.000.000	
02.00	Para manutenção de Leprosário	350.000.000	350.000.000		350.000.000	
3.2.1.6	Diversos					
01.00	Para manutenção de preventórios nos Estados através da Federação das Sociedades de Assistência aos Lázarus e Defesa Contra a Lepra	294.765.000	294.765.000		294.765.000	
02.00	Para Assistência Social a Doentes de Lepra e seus Dependentes	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.034.765.000	1.034.765.000		1.034.765.000	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	122.160.000	165.682.125	320.000	166.002.125	43.842.125
	TOTAL ELEMENTO	122.160.000	165.682.125	320.000	166.002.125	43.842.125
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 5.807, de 26-8-60)	15.902.000	15.902.000		15.902.000	
	TOTAL ELEMENTO	15.902.000	15.902.000		15.902.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.173.827.000	1.217.349.125	320.000	1.217.669.125	43.842.125
	TOTAL C. ECON.	3.789.190.000	3.627.503.541	36.078.388	3.663.581.929	125.608.071

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos Pagar	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Obras nos diversos prédios do serviço inclusive subestação de energia.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Para a Campanha Nacional Contra a Lepra (Lei n.º 4.542 de 11-2-59).....	900.700.000	900.700.000		900.700.000	
02.00	Para censos e inquéritos, inclusive transporte e hospedagens de Leprosos.....	18.000.000	18.000.000		18.000.000	
05.00	Para investigações, experimentações e emprego de medicamentos no tratamento da Lepra.....	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
04.00	Grupos de Trabalho Entrosados com os Dispensários nas Capitais das Unidades da Federação.....	25.000.000	25.000.000		25.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.025.700.000	1.025.700.000		1.025.700.000	
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	79.151.000	79.151.000		79.151.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	79.151.000	79.151.000		79.151.000	
1.4.0	Material Permanente.....	22.579.000	22.579.000		22.579.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	22.579.000	22.579.000		22.579.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.325.430.000	1.325.430.000		1.325.430.000	
2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
2.1.0	Aquisição de Imóveis.....					
	TOTAL ELEMENTO.....					
	TOTAL DESPESA.....					
3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
3.5.0	AUXÍLIO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
3.5.4	Entidades Privadas					
01.00	Para reparos, equipamentos e instalações em preventórios, para filhos sadios de doentes de Lepra em todo o Território Nacional, através da Federação, das Sociedades de Assistência aos Lázarus e Defesa Contra a Lepra.....	84.000.000	84.000.000		84.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	84.000.000	84.000.000		84.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	84.000.000	84.000.000		84.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.409.430.000	1.409.430.000		1.409.430.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.198.620.000	5.036.933.541	36.078.388	5.073.011.929	125.608.071

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de endemias — **FINALIDADE:** Organizar o plano de Campanha Contra a Tuberculose em todo o País, constituindo-se em centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos Serviços Públicos e Privados empenhados nessa campanha — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 34.596, de 16-11-55
34.152, de 7-4-55; Lei n.º 1.920, de 25-7-55

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.282.165.000	3.939.274.740	1.410.483	3.940.685.223	341.477.777
	TOTAL ELEMENTO.....	4.282.165.000	3.939.274.740	1.410.483	3.940.685.223	341.477.777
5.1.2.0	Material de Consumo.....	2.036.802.000	2.028.102.000		2.028.102.000	8.700.000
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes.....	174.217.000	174.217.000		174.217.000	
10.00	Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à transformação, material para conservação de bens imóveis.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes Técnicos e Científicos....	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.301.019.000	2.292.319.000		2.292.319.000	8.700.000
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	344.005.000	344.005.000		344.005.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	344.005.000	344.005.000		344.005.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	68.175.000	68.175.000		68.175.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	68.175.000	68.175.000		68.175.000	
	TOTAL DESPESA.....	6.995.362.000	6.643.773.740	1.410.483	6.645.184.223	350.177.777
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	354.600.000	367.657.514		367.657.514	13.057.514
	TOTAL ELEMENTO.....	354.600.000	367.657.514		367.657.514	13.057.514
5.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60).....	79.369.000	79.369.000		79.369.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	79.369.000	79.369.000		79.369.000	
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	436.969.000	450.026.514		450.026.514	13.057.514
	TOTAL C. ECON.....	7.432.331.000	7.093.800.254	1.410.483	7.095.210.737	337.120.263
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Campanha Nacional Contra a Tuberculose para profilaxia no Território Nacional inclusive ensino, estudos e pesquisas.....	417.130.000	417.130.000		417.130.000	
02.00	Ação dispensarial para organização, instalação e manutenção de Dispensário.....	1.128.384.000	1.128.384.000		1.128.384.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
05.00	Ação Hospitalar					
05.01	Para manutenção de sanatórios, hospitais e clínicas fisiológicas, oficiais e particulares, integrados na Campanha Nacional Contra a Tuberculose inclusive para as seguintes Entidades: Instituto Brasileiro de Investigação, etc.	550.600.000	550.600.000		550.000.000	
05.02	Para a conclusão das obras e aquisição de equipamentos das unidades em construção, reparos e conservação de sanatórios de Administração direta do SNT	512.452.000	512.452.000		512.452.000	
04.00	Outras Entidades					
04.01	Para outras Entidades que cooperam com a Campanha Nacional Contra a Tuberculose (Lei n.º 2.266, de 12-7-54), conforme discriminação do adendo E.	591.250.000	394.100.000	197.150.000	591.250.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.199.196.000	3.002.046.000	197.150.000	3.199.196.000	
	TOTAL DESPESA	3.199.196.000	3.002.046.000	197.150.000	3.199.196.000	
	TOTAL C. ECON.	3.199.196.000	3.200.046.000	197.150.000	3.199.196.000	
	TOTAL ÓRGÃO.	10.651.527.000	10.095.846.254	198.560.483	10.294.406.737	337.120.263

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.25 — Serviço de Saúde dos Portos

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Higiene — **FINALIDADE:** Proceder a inspeção sanitária de embarcações, aeronaves, passageiros e tripulantes, bem como superintender os serviços médicos e sanitários da Marinha Mercante Brasileira

LEGISLAÇÃO: Decretos n.ºs 54.596, de 16-11-55; 9.502, de 28-4-42; 51.838 de 25-11-52; Lei n.º 1.920, de 25-7-53

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	665.162.000	628.475.425	835.700	629.309.125	35.852.875
	TOTAL ELEMENTO	665.162.000	628.475.425	835.700	629.309.125	35.852.875
3.1.2.0	Material de Consumo	72.455.000	72.455.000		72.455.000	
	TOTAL ELEMENTO	72.455.000	72.455.000		72.455.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	66.980.000	66.980.000		66.980.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	8.000.000	8.000.000		8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	74.980.000	74.980.000		74.980.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Execução de programa de inspeção e desinfecção de embarcações e aeronaves	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
	TOTAL DESPESA	822.595.000	785.908.425	835.700	786.742.125	35.852.875

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	65.940.000	62.630.845	32.000	62.662.845	3.277.155
	TOTAL ELEMENTO.....	65.940.000	62.630.845	32.000	62.662.845	3.277.155
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60).....	8.949.000	8.949.000		8.949.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.949.000	8.949.000		8.949.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA.....	75.389.000	72.079.845	32.000	72.111.845	3.277.155
	TOTAL C. ECON.....	897.984.000z	857.988.270	865.700	858.853.970	39.130.030
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Para obras, adaptações e melhorias de instalações nas Inspetorias do Serviço em todo o Território Nacional.....	350.000.000	350.000.000		350.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	350.000.000	350.000.000		350.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	351.000.000	351.000.000		351.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	351.000.000	351.000.000		351.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.500.000	10.500.000		10.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.500.000	10.500.000		10.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	711.500.000	711.500.000		711.500.000	
	TOTAL C. ECON.....	711.500.000	711.500.000		711.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.609.484.000	1.569.488.270	865.700	1.570.353.970	39.130.030

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.26 — Instituto Oswaldo Cruz

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas Fiscalização e Educação Sanitária — **FINALIDADE:** Realizar pesquisas e investigações Científicas e Tecnológicas no campo da Biologia e fabricar produtos biológicos, visando ao suprimento do mercado ou a redução de custo para a população — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns 832, de 3-4-62; 34.596, de 16-11-53; Lei n.º 1.920, de 25-7-55

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.581.336.000	1.588.421.710		1.588.421.710	192.914.290
	TOTAL ELEMENTO.....	1.581.336.000	1.588.421.710		1.588.421.710	192.914.290
3.1.2.0	Material de Consumo.....	217.500.000	217.500.000		217.500.000	
07.00	Forragens e outros alimentos para animais.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	247.500.000	247.500.000		247.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	206.000.000	206.000.000		206.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	206.000.000	206.000.000		206.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	104.500.000	104.500.000		104.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	104.500.000	104.500.000		104.500.000	
	TOTAL DESPESA	2.159.336.000	1.946.421.710		1.946.421.710	192.914.290
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	119.400.000	116.724.615		116.724.615	2.675.385
	TOTAL ELEMENTO.....	119.400.000	116.724.615		116.724.615	2.675.385
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60).....					
	TOTAL ELEMENTO.....					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	120.400.000	117.724.615		117.724.615	2.675.385
	TOTAL C. ECON.....	2.259.736.000	2.064.146.325		2.064.146.325	195.589.675

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.26 — Instituto Oswaldo Cruz

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Pavilhão de Microbiologia.....	1.500.000.000	1.500.000.000		1.500.000.000	
02.00	Réde de Energia Elétrica.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
05.00	Muros divisórios.....	39.000.000	39.000.000		39.000.000	
05.00	Hospital Evandro Chagas.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
06.00	Prédio da Fundação Rockefeller.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
08.00	Recuperação ampliação do bioterio.....	600.000.000	600.000.000		600.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.539.000.000	2.539.000.000		2.539.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Estudos, pesquisas e produção de vacinas antimarílica, an- variólica e outros produtos correlatos.....	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
02.00	Estudos, pesquisas e produção de vacinas e soro anti-rábico mediante Convênio com a Organização Mundial de Saúde	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
05.00	Estudos e pesquisas sobre a poliomielite.....	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
04.00	Instalação de núcleos, para estudos nosológicos regionais e de problemas de Saúde Pública, diretamente ou mediante Convênio com Instituições Locais.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
05.00	Pesquisas do Câncer.....	15.000.000	15.000.00		15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000.000	700.000.000		700.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	39.000.000	39.000.000		39.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	39.000.000	39.000.000		39.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	77.500.000	61.659.715	15.840.285	77.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	77.500.000	61.659.715	15.840.285	77.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	3.355.500.000	3.339.659.715	15.840.285	3.355.500.000	
	TOTAL C. ECON.....	3.355.500.000	3.339.659.715	15.840.285	3.355.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.615.236.000	5.403.806.040	15.840.285	5.419.646.325	195.589.675
	TOTAL MINIST.....	206.329.519.100	178.167.620.098	23.301.667.281	201.469.287.379	4.860.231.721

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

4.15.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e transmitir ordens do Titular da Pasta, bem como prestar a êste colaboração e assistência na sua Representação Política e Social

LEGISLAÇÃO: Decretos ns 51.044, de 25-7-61; 692, de 13-3-62; 51.861, de 22-5-63;
52.549, de 12-8-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.0.0	DESPESAS CORRENTES					
4.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
4.1.1.0	Pessoal					
4.1.1.1	Pessoal Civil.....	74.800.000	57.721.426	5.105.668	62.827.094	11.972.906
	TOTAL ELEMENTO.....	74.800.000	57.721.426	5.105.668	62.827.094	11.972.906
4.1.2.0	Material de Consumo.....	2.300.000	2.187.700	17.880	2.205.580	94.420
	TOTAL ELEMENTO.....	2.300.000	2.187.700	17.880	2.205.580	94.420
4.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.200.000	80.509	1.016.155	1.096.664	103.336
	TOTAL ELEMENTO.....	1.200.000	80.509	1.016.155	1.096.664	103.336
4.1.4.0	Encargos Diversos.....	1.400.000	1.089.000		1.089.000	311.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.400.000	1.089.000		1.089.000	311.000
	TOTAL DESPESA	79.700.000	61.078.635	6.139.705	67.218.338	12.481.662
4.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
4.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	400.000	262.000	53.000	315.000	85.000
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000	262.000	53.000	315.000	85.000
	TOTAL DESPESA	400.000	262.000	53.000	315.000	85.000
	TOTAL C. ECON.	80.100.000	61.340.635	6.192.705	67.533.338	12.566.662
4.3.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.3.1.4.0	Material Permanente.....	4.030.000	2.134.082	1.783.922	3.918.004	111.996
	TOTAL ELEMENTO.....	4.030.000	2.134.082	1.783.922	3.918.004	111.996
	TOTAL DESPESA	4.030.000	2.134.082	1.783.922	3.918.004	111.996
	TOTAL C. ECON.	4.030.000	2.134.082	1.783.922	3.918.004	111.996
	TOTAL ÓRGÃO	84.130.000	63.474.717	7.976.625	71.451.342	12.573.658

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.02 — Gabinete do Ministro — Órgãos Regionais do Trabalho

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Registrar, Orientar e Fiscalizar a Execução das Normas Legais de Assistência Social; e Proteção ao Trabalho, incluindo o Portuário e o Marítimo — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 5.346, de 12-6-41; Lei n.º 40.589, de 11-12-64; Decreto n.º 55.874, de 19-2-65;

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	5.898.929.000	5.571.955.009	66.987.457	5.638.942.446	259.986.554
	TOTAL ELEMENTO.....	5.898.929.000	5.571.955.009	66.987.457	5.638.942.446	259.986.554
3.1.2.0	Material de Consumo.....	75.140.000	67.920.143	1.027.232	68.947.375	6.192.625
	TOTAL ELEMENTO.....	75.140.000	67.920.143	1.027.232	68.947.375	6.192.625
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	162.895.000	124.808.789	183.384	124.992.173	37.902.827
	TOTAL ELEMENTO.....	162.895.000	124.808.789	183.384	124.992.173	37.902.827
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	1.250.000	469.980		469.980	780.020
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para atender às despesas indispensáveis a atualização do pagamento do Abono Familiar, etc.....	66.000.000	58.836.672	3.000.000	61.836.672	4.163.328
	TOTAL ELEMENTO.....	67.250.000	59.306.652	3.000.000	62.306.652	4.943.348
	TOTAL DESPESA.....	6.204.194.000	5.823.990.593	71.198.053	5.895.188.646	309.005.354
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
1.00	Pessoal Civil.....	487.630.000	501.297.899		501.297.899	13.667.899
	TOTAL ELEMENTO.....	487.630.000	501.297.899		501.297.899	13.667.899
	TOTAL DESPESA.....	487.630.000	501.297.899		501.297.899	13.667.899
	TOTAL C. ECON.....	6.691.824.000	6.325.288.492	71.198.053	6.396.486.545	295.337.455
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos.....	205.000.000	49.799.980	15.000.000	64.799.980	140.200.020
	TOTAL ELEMENTO.....	205.000.000	49.799.980	15.000.000	64.799.980	140.200.020

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.02 — Gabinete do Ministro — Órgãos Regionais do Trabalho

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	75.200.000	59.015.808	1.599.800	60.615.608	12.584.392
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Aquisição, pela DRT de Mato Grosso, de aparelho telefônico da Concessionária de Corumbá, etc.....	1.000.000	980.000		980.000	20.000
02.00	Para atender a aquisição de aparelhagem e instalação do Circuito Telex na DRT de Minas Gerais.....	7.500.000	6.991.250		6.991.250	508.850
	TOTAL ELEMENTO.....	81.700.000	66.987.058	1.599.800	68.586.858	13.113.142
4.1.4.0	Material Permanente.....	91.160.000	51.893.850	28.060.902	80.654.752	10.505.248
	TOTAL ELEMENTO.....	91.160.000	51.893.850	28.760.902	80.654.752	10.505.248
	TOTAL DESPESA.....	577.860.000	168.680.888	45.560.702	214.041.590	165.818.410
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	40.000.000	25.000.000		25.000.000	15.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	40.000.000	25.000.000		25.000.000	15.000.000
	TOTAL DESPESA.....	40.000.000	25.000.000		25.000.000	15.000.000
	TOTAL C. ECON.....	417.860.000	193.680.888	45.560.702	239.051.590	178.818.410
	TOTAL ÓRGÃO.....	7.109.684.000	6.518.969.380	116.568.755	6.635.528.135	474.155.865

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.03 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Centralizar, na Esfera de Competência do Ministério do Trabalho e Previdência Social, tôdas as questões relativas à Segurança Nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério em tempo de guerra

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	5.500.000	1.892.600		1.892.600	1.407.400
	TOTAL ELEMENTO.....	5.500.000	1.892.600		1.892.600	1.407.400
3.1.2.0	Material de Consumo.....	200.000	196.834		196.834	3.166
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000	196.834		196.834	3.166
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	150.000		70.000	70.000	80.000
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000		70.000	70.000	80.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	2.000.000		2.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	5.650.000	4.089.434	70.000	4.159.434	1.490.566
	TOTAL C. ECON.....	5.650.000	4.089.434	70.000	4.159.434	1.490.566

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.03 — Seção de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.500.000	4.188.881	236.444	4.425.325	74.675
	TOTAL ELEMENTO	4.500.000	4.188.881	236.444	4.425.325	74.675
4.1.4.0	Material Permanente	2.650.000	1.792.646	695.988	2.488.634	161.366
	TOTAL ELEMENTO	2.650.000	1.792.646	695.988	2.488.634	161.366
	TOTAL DESPESA	7.150.000	5.981.527	932.432	6.913.959	236.041
	TOTAL C. ECON.	7.150.000	5.981.527	932.432	6.913.959	236.041
	TOTAL ÓRGÃO	12.800.000	10.070.961	1.002.432	11.073.393	1.726.607

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.04 — Conselho Superior da Previdência Social

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — FINALIDADE: Julgar os Recursos Interpostos das decisões das Juntas de Julgamento e Revisão dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, bem como as Revisões de Benefícios promovidas pelo Departamento Nacional de Previdência Social — LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 5.738, de 19-1-41; Lei n.º 5.807, de 25-8-60; Decreto n.º 694, de 14-5-62; Decreto n.º 53.356, de 27-12-63; Decreto n.º 1.038, de 25-5-62

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
8.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	255.530.000	215.126.450	1.898.650	217.025.080	18.304.920
	TOTAL ELEMENTO	255.530.000	215.126.450	1.898.650	217.025.080	18.304.920
3.1.2.0	Material de Consumo	3.890.000	3.344.033	310.265	3.654.298	235.702
	TOTAL ELEMENTO	3.890.000	3.344.033	310.265	3.654.298	235.702
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.130.000	1.706.674	1.139.326	2.846.000	284.000
	TOTAL ELEMENTO	3.130.000	1.706.674	1.139.326	2.846.000	284.000
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas Miúdas de pronto pagamento	3.500.000	456.000		456.000	3.044.000
	TOTAL ELEMENTO	3.500.000	456.000		456.000	3.044.000
	TOTAL DESPESA	245.850.000	220.633.137	3.348.241	223.981.378	21.868.622
9.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	5.200.000	5.195.000		5.195.000	5.000
	TOTAL ELEMENTO	5.200.000	5.195.000		5.195.000	5.000
	TOTAL DESPESA	5.200.000	5.195.000		5.195.000	5.000
	TOTAL C. ECON.	251.050.000	225.828.137	3.348.241	229.176.378	21.873.622

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.04 — Conselho Superior da Previdência Social

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.000.000	2.988.160		2.988.160	11.840
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000	2.988.160		2.988.160	11.840
4.1.4.0	Material Permanente	9.850.000	4.676.650	5.071.200	9.747.850	102.170
	TOTAL ELEMENTO	9.850.000	4.676.650	5.071.200	9.747.850	102.170
	TOTAL DESPESA	12.850.000	7.664.790	5.071.200	12.755.990	114.010
	TOTAL C. ECON.	12.850.000	7.664.790	5.071.200	12.755.990	114.010
	TOTAL ÓRGÃO	265.900.000	255.492.927	8.419.441	241.912.568	21.987.652

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.05 — Conselho Superior do Trabalho Marítimo

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Julgar em última Instância os Recursos Interpostos das Decisões dos Conselhos Regionais do Trabalho Marítimo-C.R.T.M. e Expedir instruções para Aplicação da legislação Concernente ao Trabalho nos Portos, na Navegação etc.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.589, de 11 de dezembro de 1964, e Decreto n.º 55.784, de 19-2-1965.

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	56.480.000	49.963.652		49.963.652	6.516.348
	TOTAL ELEMENTO	56.480.000	49.963.652		49.963.652	6.516.348
5.1.2.0	Material de Consumo	1.350.000	972.326	357.424	1.329.750	20.250
	TOTAL ELEMENTO	1.350.000	972.326	357.424	1.329.750	20.250
6.1.5.0	Serviços de Terceiros	450.000	40.000	85.800	125.800	326.200
	TOTAL ELEMENTO	450.000	40.000	85.800	125.800	326.200
	TOTAL DESPESA	58.280.000	50.975.978	441.224	51.417.202	6.862.798
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	5.000.000	2.325.000		2.325.000	2.675.000
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000	2.325.000		2.325.000	2.675.000
	TOTAL DESPESA	5.000.000	2.325.000		2.325.000	2.675.000
	TOTAL C. ECON.	65.280.000	55.300.978	441.224	53.742.202	9.537.798
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000.000	2.508.888	489.600	2.998.488	1.512
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000	2.508.888	489.600	2.998.488	1.512
4.1.4.0	Material Permanente	3.200.000	2.107.765	438.640	2.546.405	653.595
	TOTAL ELEMENTO	3.200.000	2.107.765	438.640	2.546.405	653.595
	TOTAL DESPESA	6.200.000	4.616.653	928.240	5.544.893	655.107
	TOTAL C. ECON.	6.200.000	4.616.653	928.240	5.544.893	655.107
	TOTAL ÓRGÃO	69.480.000	57.917.631	1.369.464	59.287.095	10.192.905

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.06 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** zelar pela observância da Constituição Federal, das Leis e Atos Emanados dos Podêres Públicos junto à Justiça do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.341, de 30-1-51, Decreto n.º 42.623, de 8-11-57.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.256.650.000	1.441.093.313	6.259.109	1.447.352.422	809.297.578
	TOTAL ELEMENTO.....	2.256.650.000	1.441.093.313	6.259.109	1.447.352.422	809.297.578
3.1.2.0	Material de Consumo	5.550.000	5.281.917	19.888	5.301.805	228.195
	TOTAL ELEMENTO.....	5.550.000	5.281.917	19.888	5.301.805	228.195
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	23.170.000	15.720.734	5.215.662	18.936.396	4.233.604
	TOTAL ELEMENTO.....	23.170.000	15.720.734	5.215.662	18.936.396	4.233.604
	TOTAL DESPESA.....	2.285.350.000	1.460.095.964	11.494.659	1.471.590.623	813.759.377
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	32.940.000	31.179.750	40.000	31.219.750	1.720.250
	TOTAL ELEMENTO.....	32.940.000	31.179.750	40.000	31.219.750	1.720.250
	TOTAL DESPESA.....	32.940.000	31.179.750	40.000	31.219.750	1.720.250
	TOTAL C. ECON.....	2.318.290.000	1.491.275.714	11.534.659	1.502.810.373	815.479.627
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	14.700.000	6.884.500	3.528.000	10.412.500	4.287.500
	TOTAL ELEMENTO.....	14.700.000	6.884.500	3.528.000	10.412.500	4.287.500
4.1.4.0	Material Permanente	18.970.000	14.106.804	3.964.813	18.071.617	898.383
	TOTAL ELEMENTO.....	18.970.000	14.106.804	3.964.813	18.071.617	898.383
	TOTAL DESPESA.....	33.670.000	20.991.304	7.492.813	28.484.117	5.185.883
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis					
01.00	Procuradoria Regional do Trabalho, Belo Horizonte	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	73.670.000	60.991.304	7.492.813	68.484.117	5.185.883
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.391.960.000	1.552.267.018	19.027.472	1.571.294.490	820.665.510

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.07 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Orientar, Executar e Fiscalizar todos os Serviços de Administração Geral, o que faz diretamente e por intermédio de seus Órgãos Componentes —
 LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 2.315, de 15-6-40; Decreto n.º 47.055, de 15-10-59.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	15.800.000	12.452.402	1.188.850	15.641.252	2.158.748
	TOTAL ELEMENTO.....	15.800.000	12.452.402	1.188.850	15.641.252	2.158.748
3.1.2.0	Material de Consumo.....	700.000	677.050		677.050	22.950
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000	677.050		677.050	22.950
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	320.000	100.000	140.000	240.000	80.000
	TOTAL ELEMENTO.....	320.000	100.000	140.000	240.000	80.000
	TOTAL DESPESA.....	16.820.000	13.229.452	1.328.850	14.558.282	2.261.718
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	240.000	150.000		150.000	110.000
	TOTAL ELEMENTO.....	240.000	150.000		150.000	110.000
	TOTAL DESPESA.....	240.000	150.000		150.000	110.000
	TOTAL C. ECON.....	17.060.000	13.359.452	1.328.850	14.688.282	2.371.718
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.500.000	444.760	950.929	1.375.689	124.311
	TOTAL ELEMENTO.....	1.500.000	444.760	950.929	1.375.689	124.311
	TOTAL DESPESA.....	1.500.000	444.760	950.929	1.375.689	124.311
	TOTAL C. ECON.....	1.500.000	444.760	950.929	1.375.689	124.311
	TOTAL ÓRGÃO.....	18.560.000	13.804.192	2.259.779	16.063.971	2.496.029

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.08 — Departamento de Administração — Órgãos Dependentes

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Orientar, Executar e Fiscalizar todos os Serviços de Administração Geral que faz diretamente e por intermédio de seus Órgãos Componentes —
 LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 2.315, de 15-8-1940 — Dec. 47.055, de 15-10-59.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.072.190.000	3.038.468.627	2.054.825	3.040.523.452	31.666.548
	TOTAL ELEMENTO.....	3.072.190.000	3.038.468.627	2.054.825	3.040.523.452	31.666.548
3.1.2.0	Material de Consumo.....	78.690.000	66.586.182	1.997.508	68.583.690	10.106.310
	TOTAL ELEMENTO.....	78.690.000	66.586.182	1.997.508	68.583.690	10.106.310

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.08 — Departamento de Administração — Órgãos Dependentes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	502.680.000	181.693.430	110.828.308	292.521.738	10.158.262
	TOTAL ELEMENTO.....	502.680.000	181.693.430	110.828.308	292.521.738	10.158.262
	TOTAL DESPESA.....	5.453.560.000	3.286.748.259	114.880.641	3.401.628.880	51.931.120
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Pessoal dos Órgãos da Administração De centralizada ...	10.823.863.000	10.823.863.000		10.823.863.000	
02.00	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, obedecida a seguinte discriminação.					
02.01	Fundo Especial de Educação e Saúde, etc.....	5.507.000.000	2.634.000.000	2.673.000.000	5.307.000.000	
02.02	Para suprir a insuficiência dos recursos destinados a prestação de Assistência Médica Hospitalar a seus contribuintes e respectivos beneficiários (Decreto-Lei n.º 8.450, de 26-12-45).....	14.732.020.000	7.366.000.000	7.366.020.000	14.732.020.000	
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Fundação de Assistência aos Garimpeiros (Lei n.º 3.295, de 30-10-59).....	59.362.700	59.362.700		59.362.700	
	TOTAL ELEMENTO	30.922.245.700	20.885.225.700	10.039.020.000	30.922.245.700	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	195.200.000	168.831.000		168.831.000	26.369.000
	TOTAL ELEMENTO.....	195.200.000	168.831.000		168.831.000	26.369.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	5.000.000	1.466.000	1.534.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000	1.466.000	1.534.000	3.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	31.120.445.700	21.053.522.700	10.040.554.000	31.094.076.700	26.369.000
	TOTAL C. ECON.....	34.574.005.700	24.340.270.939	10.155.434.641	34.495.705.580	78.300.120
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Para a construção do anexo e da garagem do Ministério do Trabalho e Previdência Social em Brasília.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	16.600.000	15.268.022	1.076.000	16.344.022	255.978
	TOTAL ELEMENTO.....	16.600.000	15.268.022	1.076.000	16.344.022	255.978
4.1.4.0	Material Permanente.....	21.050.000	18.681.834	1.623.314	20.305.148	744.852
	TOTAL ELEMENTO	21.050.000	18.681.834	1.623.314	20.305.148	744.852
	TOTAL DESPESA.....	137.650.000	33.949.856	102.699.314	136.649.170	1.000.830
	TOTAL C. ECON.....	137.650.000	33.949.856	102.699.314	136.649.170	1.000.830
	TOTAL ÓRGÃO.....	34.711.655.700	24.374.220.795	1.258.133.955	34.632.354.750	79.300.950

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.09 — Departamento Nacional do Trabalho

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Promover e Executar a Coordenação e Fiscalização, nos termos da Legislação em vigor e das Convenções Internacionais da Organização Sindical em todo o seu sentido Jurídico e Social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 19.667, de 4-2-51; Decreto n.º 19.671-A, de 4-2-51; Decreto 22.564, de 21-5-55; Decreto n.º 23.513, de 26-11-55; Decreto-Lei n.º 5.092, de 16-12-42; Decreto n.º 19.002, de 27-7-45; Decreto n.º 56.782, de 18-1-55; Lei n.º 4.588, de 11-2-64 etc.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.218.780.000	1.083.551.715		1.083.551.715	155.228.287
	TOTAL ELEMENTO.....	1.218.780.000	1.083.551.715		1.083.551.715	155.228.287
3.1.2.0	Material de Consumo.....	4.690.000	4.445.486	134.632	4.578.118	111.882
	TOTAL ELEMENTO.....	4.690.000	4.445.486	134.632	4.578.118	111.882
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.800.000	115.521	2.554.479	2.670.000	1.130.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.800.000	115.521	2.554.479	2.670.000	1.130.000
	TOTAL DESPESA.....	1.227.270.000	1.088.110.720	2.689.111	1.090.799.851	156.470.169
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	54.600.000	42.081.000		42.081.000	12.519.000
	TOTAL ELEMENTO.....	54.600.000	42.081.000		42.081.000	12.519.000
	TOTAL DESPESA.....	54.600.000	42.081.000		42.081.000	12.519.000
	TOTAL C. ECON.....	1.281.870.000	1.130.191.720	2.689.111	1.132.880.831	148.989.169
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	12.300.000	11.190.889		11.190.889	1.109.111
	TOTAL ELEMENTO.....	12.300.000	11.190.889		11.190.889	1.109.111
4.1.4.0	Material Permanente.....	8.810.000	4.828.156	2.828.477	7.656.615	1.153.387
	TOTAL ELEMENTO.....	8.810.000	4.828.156	2.828.477	7.656.615	1.153.387
	TOTAL DESPESA.....	21.110.000	16.019.025	2.828.477	18.847.502	2.262.498
	TOTAL C. ECON.....	21.110.000	16.019.025	2.828.477	18.847.502	2.262.498
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.302.980.000	1.146.210.745	5.517.588	1.151.728.333	151.251.667

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.10 — Departamento Nacional de Emprego e Salário

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Coordenar e Orientar a Política Salarial realizando Estudos Técnicos para Revisão de Níveis, bem como manter atividade de colocação de Trabalhadores, em cuja Formação Profissional participara, promovendo a uma identificação etc — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.589, de 11-12-64, e Decreto n.º 55.784, de 19-2-65.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	561.160.000	220.648.055	2.522.657	223.170.712	137.989.288
	TOTAL ELEMENTO	561.160.000	220.648.055	2.522.657	223.170.712	137.989.288
3.1.2.0	Material de Consumo.....	4.100.000	2.920.873	897.240	3.818.113	281.887
	TOTAL ELEMENTO	4.100.000	2.920.873	897.240	3.818.113	281.887
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	45.000.000	31.673.823	10.926.177	42.600.000	400.000
	TOTAL ELEMENTO	45.000.000	31.673.823	10.926.177	42.600.000	400.000
	TOTAL DESPESA.....	408.260.000	255.242.751	14.346.074	269.588.825	138.671.175
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01,00	Pessoal Civil.....	40.000.000	12.906.000		12.906.000	27.094.000
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000	12.906.000		12.906.000	27.094.000
	TOTAL DESPESA.....	40.000.000	12.906.000		12.906.000	27.094.000
	TOTAL C. ECON.....	448.260.000	268.148.751	14.346.074	282.494.825	165.765.175
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.650.000	1.261.110		1.261.110	1.388.890
	TOTAL ELEMENTO.....	2.650.000	1.261.110		1.261.110	1.388.890
	TOTAL DESPESA.....	2.650.000	1.261.110		1.261.110	1.388.890
	TOTAL C. ECON.....	2.650.000	1.261.110		1.261.110	1.388.890
	TOTAL ÓRGÃO.....	450.910.000	269.409.861	14.346.074	283.755.935	167.154.065

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.11 — Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Promover Investigações sôbre condições de Segurança e Higiene de Locais e Métodos de Trabalho, bem como das condições de Trabalho Peculiar à Mulher e ao Menor, estabelecendo Normas de Caráter Técnico e de Orientação etc — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.589, de 11-12-64, Decreto n.º 55.784, de 19-2-65.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	814.950.000	350.065.551	90.029	350.155.580	464.794.420
	TOTAL ELEMENTO	814.950.000	350.065.551	90.029	350.155.580	464.794.420

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.11 — Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.1.2.0	Material P ^o Consumo.....	15.700.000	6.841.522	7.666.989	14.508.511	1.191.489
	TOTAL ELEMENTO.....	15.700.000	6.841.522	7.666.989	14.508.511	1.191.489
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	11.820.000	6.035.099	4.586.901	10.420.000	1.400.000
	TOTAL ELEMENTO.....	11.820.000	6.035.099	4.586.901	10.420.000	1.400.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	6.500.000				6.500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	6.500.000				6.500.000
	TOTAL DESPESA.....	848.970.000	362.940.172	12.145.919	375.084.091	473.885.909
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	25.000.000	11.525.000		11.525.000	13.475.000
	TOTAL ELEMENTO.....	25.000.000	11.525.000		11.525.000	13.475.000
	TOTAL DESPESA.....	25.000.000	11.525.000		11.525.000	13.475.000
	TOTAL C. ECON.....	873.970.000	374.465.172	12.145.919	386.609.091	487.360.909
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.000.000	34.980	1.340.320	1.375.300	624.700
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	34.980	1.340.320	1.375.300	624.700
	TOTAL DESPESA.....	2.000.000	34.980	1.340.320	1.375.300	624.700
	TOTAL C. ECON.....	2.000.000	34.980	1.340.320	1.375.300	624.700
	TOTAL ÓRGÃO.....	875.970.000	374.500.152	13.484.239	387.984.391	487.985.609

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.12 — Departamento Nacional da Previdência Social

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — SUBFUNÇÃO: Previdência Social — FINALIDADE: Orientar e Fiscalizar em todo Território Nacional a Administração da Previdência Social a cargo dos Institutos de Aposentadoria e Pensões —
 LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 1.346, de 15-6-39 Decreto Lei n.º 8.742 de 19-1-46, Lei 5.807 26-8-60

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	585.060.000	416.974.738	15.372.150	432.346.888	152.713.112
	TOTAL ELEMENTO.....	585.060.000	416.974.738	15.372.150	432.346.888	152.713.112
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.150.000	1.696.451	249.294	1.945.745	204.255
	TOTAL ELEMENTO.....	2.150.000	1.696.451	249.294	1.945.745	204.255
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	930.000	83.860	756.140	840.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO.....	930.000	83.860	756.140	840.000	90.000

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.12 — Departamento Nacional de Previdência Social

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.1.4.0	Encargos Diversos					
15.00	Outros Encargos					
15.01	Indenização e vantagens devidas aos Membros Classistas e seus Suplentes, quando Convocados nos termos dos Artigos 466, 5, 47 e 472, do Decreto n.º 48.959-A de 19-9-1960	1.300.000				1.300.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.300.000				1.300.000
	TOTAL DESPESA.....	589.440.000	418.755.049	16.377.584	435.132.633	154.307.367
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	8.000.000	7.885.000		7.885.000	115.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.000.000	7.885.000		7.885.000	115.000
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
02.14	Fundo Comum da Previdência Social, Decreto n.º 48.959-A de 19-9-60					
	Parcela correspondente a vinculação de 18% da taxa de despacho aduaneiro, 5% adicional do Imposto de Renda sobre os lucros das Pessoas Jurídicas e ao total, da participação cobrada do público, etc.					
01.00	Parcela correspondente a vinculação de 20% da taxa de despacho Aduaneiro, 5% Adicional do Imposto de Renda sobre os Lucros das Pessoas Jurídicas e ao total da participação cobrada ao público, etc.....	6.760.150.000		6.760.150.000	6.760.150.000	
05.00	Reajustamento de Aposentadorias e Pensões (Lei n.º 3.593, de 7-7-59).....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.760.150.000		7.760.150.000	7.760.150.000	
	TOTAL DESPESA.....	7.768.150.000	7.885.000	7.760.150.000	7.768.035.000	115.000
	TOTAL C. ECON.....	8.357.590.000	426.640.049	7.776.527.584	8.203.167.633	154.422.367
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000	1.931.250		1.931.250	68.750
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	1.931.250		1.931.250	68.750
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.100.000	2.368.200	650.245	3.018.445	81.555
	TOTAL ELEMENTO.....	3.100.000	2.368.200	650.245	3.018.445	81.555
	TOTAL DESPESA.....	5.100.000	4.299.450	650.245	4.949.695	150.305
	TOTAL C. ECON.....	5.100.000	4.299.450	650.245	4.949.695	150.305
	TOTAL ÓRGÃO.....	8.362.690.000	430.939.499	7.777.177.829	8.208.117.328	154.572.672

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.13 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Serviço Geográficos e Estatísticos — **FINALIDADE:** Organização e sistematização geral de tôdas as Estatísticas Concernentes a Assistência Social, ao Trabalho e as que se relacionarem estritamente com os demais objetivos abrangidos no programa de Ação do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 24.600, de 6-7-54; Decreto-lei n.º 1.560, de 20-6-59, Decreto-lei n.º 599, de 30-4-58, Lei n.º 185, de 14-1-56, Decreto-lei n.º 12.299, de 22-4-45, Decreto-lei n.º 3.200, de 19-4-41, Decreto-lei n.º 6.701, de 17-7-40, Lei n.º 4.048, de 29-12-61

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	375.520.000	246.030.348		246.030.348	129.489.652
	TOTAL ELEMENTO.....	375.520.000	246.030.348		246.030.348	129.489.652
3.1.2.0	Material de Consumo.....	56.760.000	21.521.493	30.955.274	52.476.767	4.283.233
	TOTAL ELEMENTO.....	56.760.000	21.521.493	30.955.274	52.476.767	4.283.233
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	38.330.000	24.899.746	13.045.557	37.945.303	384.697
	TOTAL ELEMENTO.....	38.330.000	24.899.746	13.045.557	37.945.303	384.697
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para atender as despesas indispensáveis a rigorosa atualização do pagamento do Abono Familiar, tendo em vista os Decretos de n.ºs 3.200, de 19-4-41 e 12.299, de 22-4-43, alterados pela Lei 4.242, de 17-7-63, etc.....	50.000.000	25.384.200		25.384.200	4.615.800
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000	25.384.200		25.384.200	4.615.800
	TOTAL DESPESA.....	500.610.000	317.855.787	44.000.851	361.836.618	138.773.382
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	16.000.000	15.560.000		13.560.000	2.440.000
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000.000	15.560.000		13.560.000	2.440.000
3.2.6.0	Abono-Familiar.....	6.104.000.000	2.320.570.220	3.527.454.780	5.848.025.000	255.975.000
	TOTAL ELEMENTO.....	6.104.000.000	2.320.570.220	3.527.454.780	5.848.025.000	255.975.000
	TOTAL DESPESA.....	6.120.000.000	2.334.130.220	3.527.454.780	5.861.585.000	258.415.000
	TOTAL C. ECON.....	6.620.610.000	2.651.966.007	3.571.455.611	6.223.421.618	397.188.382
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Para ampliação do Centro de Processamento de Dados, instalado em 1964, no SEPT, consideradas as Cláusulas do Contrato de aquisição registrado pelo Tribunal de Contas....	65.000.000		63.608.000	63.608.000	1.392.000
	TOTAL ELEMENTO.....	65.000.000		63.608.000	63.608.000	1.392.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.260.000	281.996	1.229.500	1.511.496	748.504
	TOTAL ELEMENTO.....	2.260.000	281.996	1.229.500	1.511.496	748.504
	TOTAL DESPESA.....	67.260.000	281.996	64.837.500	65.119.496	2.140.504
	TOTAL C. ECON.....	67.260.000	281.996	64.837.500	65.119.496	2.140.504
	TOTAL ÓRGÃO.....	6.687.870.000	2.652.248.003	3.636.293.111	6.288.541.114	399.328.886

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.14 — Serviço Atuarial

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Previdência Social — **FINALIDADE:** Orientar os órgãos do Ministério ou a êle vinculados no que se refere a Técnica atual e promover o Desenvolvimento desta através de Estudos e de Divulgação — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 3.491, de 16-12-41, Decreto-lei n.º 4.719, de 21-9-42; Decreto n.º 515, de 18-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	212.080.000	121.402.260	1.259.650	122.661.910	89.418.090
	TOTAL ELEMENTO.....	212.080.000	121.402.260	1.259.650	122.661.910	89.418.090
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.850.000	1.837.952	8.658	1.846.610	3.390
	TOTAL ELEMENTO.....	1.850.000	1.837.952	8.658	1.846.610	3.300
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	170.000		30.000	30.000	140.000
	TOTAL ELEMENTO.....	170.000		30.000	30.000	140.000
	TOTAL DESPESA.....	214.100.000	123.240.212	1.298.308	124.538.520z	89.561.480
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.5.02	Salário-Família					
3.2.5.0 01.00	Pessoal Civil.....	6.500.000	6.140.000		6.140.000	360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	6.500.000	6.140.000		6.140.000	360.000
	TOTAL DESPESA.....	6.500.000	6.140.000		6.140.000	360.000
	TOTAL C. ECON.....	220.600.000	129.380.212	1.298.308	130.678.520	89.921.480
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	3.000.000		2.944.441	2.944.441	55.559
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000		2.944.441	3.944.441	55.559
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.450.000	377.546	935.546	1.313.346	136.654
	TOTAL ELEMENTO.....	1.450.000	377.800	935.546	1.313.346	136.654
	TOTAL DESPESA.....	4.450.000	377.800	3.879.987	4.257.787	192.211
	TOTAL C. ECON.....	4.450.000	377.800	3.879.987	4.257.787	192.211
	TOTAL ÓRGÃO.....	225.050.000	129.758.012	5.178.295	134.936.307	90.113.695

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.15 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Coleta, Guarda, Coordenação, Divulgação de Textos, Relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos à atividade do Ministério
 LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 6.995, de 27-10-44, Decreto n.º 19.585, de 6-9-45

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	414.280.000	310.906.704		310.906.704	103.373.296
	TOTAL ELEMENTO	414.280.000	310.906.704		310.906.704	103.373.296
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.350.000	892.116	97.500	989.616	340.384
	TOTAL ELEMENTO	1.350.000	892.116	97.500	989.616	340.384
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	30.250.000	9.675	12.239.425	12.249.100	18.000.900
	TOTAL ELEMENTO	30.250.000	9.675	12.239.425	12.249.100	18.000.900
	TOTAL DESPESA.....	445.880.000	311.808.495	12.336.925	324.145.320	121.714.580
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	15.100.000	12.970.000		12.970.000	150.000
	TOTAL ELEMENTO	15.100.000	12.970.000		12.970.000	150.000
	TOTAL DESPESA.....	15.100.000	12.970.000		12.970.000	150.000
	TOTAL C. ECON.....	458.960.000	324.778.495	12.336.925	337.115.420	121.844.580
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações..	4.000.000	3.040.552	734.400	3.774.952	225.048
	TOTAL ELEMENTO	4.000.000	3.040.552	734.400	3.774.952	225.048
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.500.000	1.219.669	199.800	1.419.469	80.531
	TOTAL ELEMENTO	1.500.000	1.219.669	199.800	1.419.469	80.531
	TOTAL DESPESA.....	5.500.000	4.260.221	934.200	5.194.421	305.579
	TOTAL C. ECON.....	5.500.000	4.260.221	934.200	5.194.421	305.579
	TOTAL ÓRGÃO.....	464.460.000	329.038.716	13.271.125	342.309.841	122.150.159
	TOTAL MINIST	63.032.099.700	38.156.322.609	21.880.016.184	60.036.338.735	2.995.760.907

4.16.00 - MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4.16.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Transmitir e Receber as Ordens do Titular da Pasta bem como prestar a êste, como agente de sua imediata confiança, Colaboração e Assistência na sua Representação Política e Social
LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 319, de 7-12-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Despesas Próprias.....	205.270.000	268.204.199		268.204.199	62.934.199
02.00	Conselho Nacional de Transportes.....	151.600.000	54.984.701		54.984.701	96.615.299
	TOTAL ELEMENTO.....	356.870.000	323.188.900		323.188.900	336.681.100
3.1.2.0	Material de Consumo					
01.00	Despesas Próprias.....	25.339.000	22.717.530	2.169.866	24.887.296	451.604
02.00	Conselho Nacional de Transportes.....	19.600.000	15.880.859	3.646.273	19.527.132	72.868
	TOTAL ELEMENTO.....	44.939.000	38.598.389	5.816.139	44.414.528	524.472
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Despesas Próprias.....	10.500.000	2.923.130	6.708.620	9.631.750	868.250
02.00	Conselho Nacional de Transportes.....	35.330.000	343.050	3.001.950	3.345.000	31.985.000
	TOTAL ELEMENTO.....	45.830.000	3.266.180	9.710.570	12.976.750	32.853.250
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas Próprias.....	10.500.000	4.964.520		4.964.520	5.535.480
02.00	Conselho Nacional de Transportes.....	500.000				500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	11.000.000	4.964.520		4.964.520	6.035.480
	TOTAL DESPESA.....	458.639.000	370.017.989	15.526.709	385.544.698	73.094.302
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Despesas Próprias.....	1.000.000	210.000		210.000	790.000
01.02	Conselho Nacional de Transportes.....	770.000				770.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.770.000	210.000		210.000	1.560.000
	TOTAL DESPESA.....	1.770.000	210.000		210.000	1.560.000
	TOTAL C. ECON.....	460.409.000	370.227.989	15.526.709	385.754.698	74.654.302

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.01 — Gabinete do Ministro

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
01.00	Despesas Próprias.....	6.500.000	5.741.629		5.741.620	758.380
02.00	Conselho Nacional de Transportes.....	17.000.000	15.508.600	244.444	15.755.044	1.246.956
	TOTAL ELEMENTO.....	23.500.000	21.250.220	244.444	21.494.664	2.005.336
4.1.4.0	Material Permanente					
01.00	Despesas Próprias.....	5.500.000	810.970	2.254.520	3.065.290	234.710
02.00	Conselho Nacional de Transportes.....	5.200.000	745.715	4.088.599	4.834.114	365.886
	TOTAL ELEMENTO.....	8.500.000	1.556.685	6.342.719	7.899.404	600.596
	TOTAL DESPESA.....	32.000.000	22.806.905	6.587.163	29.394.068	2.605.932
	TOTAL C. ECON.....	32.000.000	22.806.905	6.587.163	29.394.068	2.605.932
	TOTAL ÓRGÃO.....	492.409.090	393.034.894	22.113.872	415.148.766	77.260.234

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.02 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Defesa Nacional — FINALIDADE: A) Estudar os Problemas de Segurança Nacional, relacionados com os Assuntos de que trata o Ministério. B) Centralizar, na Esfera de Competência do Ministério, tôdas as questões relativas, à Segurança Nacional, etc. — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-19; Decretos ns. 3.808, de 7-11-41; 47.445, de 17-10-59

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	7.500.000	6.217.840		6.217.840	1.282.160
	TOTAL ELEMENTO.....	7.500.000	6.217.840		6.217.840	1.282.160
3.1.2.0	Material de Consumo.....	490.000	431.759	16.800	448.559	41.441
	TOTAL ELEMENTO.....	490.000	431.759	16.800	448.559	41.441
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	496.000	139.500	156.635	296.135	199.865
	TOTAL ELEMENTO.....	496.000	139.500	156.635	296.135	199.865
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	680.000	580.000		580.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO.....	680.000	580.000		580.000	100.000
	TOTAL DESPESA.....	9.166.000	7.369.099	173.435	7.542.534	1.623.466
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.152.000				1.152.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.152.000				1.152.000
	TOTAL DESPESA.....	1.152.000				1.152.000
	TOTAL C. ECON.....	10.318.000	7.369.099	173.435	7.542.534	2.775.646

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.02 — Seção de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.350.000	1.129.618	166.657	1.296.275	53.725
	TOTAL ELEMENTO.....	1.350.000	1.129.618	166.657	1.296.275	53.725
	TOTAL DESPESA.....	1.350.000	1.129.618	166.657	1.296.275	53.725
	TOTAL C. ECON.....	1.350.000	1.129.618	166.657	1.296.275	53.725
	TOTAL ÓRGÃO.....	11.668.000	8.498.717	340.092	8.838.809	2.829.191

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.03 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Promover e Superintender a Execução das atividades de Administração Geral do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-leis ns. 2.252, de 5-5-41; 3.895, de 24-1-46
Decretos ns. 47.894, de 11-5-60; 521, de 7-12-61

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	10.815.000.000	6.762.523.228	76.613.662	6.839.136.890	3.975.863.110
	TOTAL ELEMENTO.....	10.815.000.000	6.762.523.228	76.613.662	6.839.136.890	3.975.863.110
5.1.2.0	Material de Consumo.....	134.928.000	108.417.790	16.757.869	125.175.659	9.752.341
	TOTAL ELEMENTO.....	134.928.000	108.417.790	16.767.869	125.175.659	9.752.341
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	163.467.000	88.042.493	60.956.820	148.999.315	14.467.685
	TOTAL ELEMENTO.....	163.467.000	88.042.493	60.956.820	148.999.315	14.467.685
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	12.000.000	5.419.571	5.609.032	11.028.603	971.397
	TOTAL ELEMENTO.....	12.000.000	5.419.571	5.609.032	11.028.603	971.397
	TOTAL DESPESA.....	11.125.395.000	6.964.405.082	159.937.383	7.124.340.465	4.001.054.555
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
5.2.5.0 01.00	Pessoal Civil.....	2.410.000.000	2.110.970.004	15.540.000	2.126.510.004	283.489.996
	TOTAL ELEMENTO.....	2.410.000.000	2.110.970.004	15.540.000	2.126.510.004	283.489.996
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	2.000.000	448.000	224.000	672.000	1.328.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	448.000	224.000	672.000	1.328.000
	TOTAL DESPESA.....	2.412.000.000	2.111.418.004	15.764.000	2.127.182.004	284.817.996
	TOTAL C. ECON.....	13.537.395.000	9.075.821.086	175.701.383	9.251.522.469	4.285.872.531

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.03 — Departamento de Administração

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	40.000.000	56.375.870	695.000	57.068.870	2.951.150
	TOTAL ELEMENTO.....	40.000.000	56.375.870	695.000	57.068.870	2.951.150
4.1.4.0	Material Permanente.....	8.966.000	4.195.767	4.365.964	8.561.751	404.269
	TOTAL ELEMENTO.....	8.966.000	4.195.767	4.365.964	8.561.751	404.269
	TOTAL DESPESA.....	48.966.000	40.571.637	5.058.964	45.630.601	3.335.399
	TOTAL C. ECON.....	48.966.000	40.571.637	5.058.964	45.630.601	3.335.399
	TOTAL ÓRGÃO.....	15.586.361.000	9.116.392.723	180.760.347	9.297.153.070	4.289.207.930

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Promover e Superintender a Execução das Atividades de Administração Geral do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-leis ns. 3.252, de 5-5-41; 8.896, de 24-1-46; Decretos ns. 47.894 de 11-5-60; 321 de 7-12-61

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS					
3.2.2.1	Empresas Federais					
3.2.2.1 01.01	Pessoal de Órgãos da Administração Descentralizada					
36.00	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.....	208.785.955.000	200.985.955.745		200.985.955.745	7.799.999.257
01.20 01.00	Companhia de Navegação Costeira.....	25.000.000.000	25.000.000.000		25.000.000.000	
02.00	Lloyd Brasileiro.....	15.600.000.000	15.600.000.000		15.600.000.000	
03.00	Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará.....	8.000.000.000	8.000.000.000		8.000.000.000	
04.00	Serviço de Navegação da Baía do Prata.....	4.300.000.000	4.300.000.000		4.300.000.000	
05.00	Serviço de Transporte da Baía da Guanabara.....	4.100.000.000	4.100.000.000		4.100.000.000	
06.00	Companhia de Navegação do São Francisco.....	2.700.000.000	2.700.000.000		2.700.000.000	
07.00	Serviço de Navegação Sul Fluminense.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
08.00	Companhia de Navegação Bahiana.....	2.200.000.000	2.200.000.000		2.200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	268.785.955.000	260.985.955.745		260.985.955.745	7.799.999.257
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Pessoal de Órgãos da Administração Descentralizada					
01.05	Administração do Pôrto do Rio de Janeiro.....	11.440.000.000	11.440.000.000		11.440.000.000	
01.08	Departamento Nacional de Estradas de Ferro.....	3.007.025.000	3.007.025.000		3.007.025.000	
01.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento.....	9.519.237.000	9.519.237.000		9.519.237.000	
01.11	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.....	22.450.340.000	2.450.340.000		22.450.340.000	
11.12	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.....	9.909.237.000	9.909.237.000		9.909.237.000	
01.16 20.00	Comissão de Marinha Mercante.....	2.500.000.000	24.500.497.419		24.500.497.419	22.000.497.419
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada					
02.01	Defesas Contra as Secas do Nordeste					
11.00	Departamento Nacional de Obras Contra Secas					
11.01	Material de Consumo.....	1.450.000.000	1.729.820.500	120.179.500	1.450.000.000	
11.02	Serviços de Terceiros.....	650.000.000	572.479.000	77.521.000	650.000.000	
02.16	Fundo de Marinha Mercante.....	100.000.000	81.127.000	18.875.000	100.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
20.00	Comissão de Marinha Mercante					
20.01	Material de Consumo.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
20.02	Serviços de Terceiros.....	480.000.000		480.000.000	480.000.000	
20.03	Encargos Diversos.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
02.17	Fundo Portuário Nacional					
2.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
2.01	Material de Consumo.....	1.550.000.000		1.550.000.000	1.550.000.000	
12.02	Serviços de Terceiros.....	820.000.000		820.000.000	820.000.000	
12.05	Encargos Diversos.....	600.000.000		600.000.000	600.000.000	
02.18	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
10.00	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
10.0	Material de Consumo.....	2.000.000.000	937.500.000	1.062.500.000	2.000.000.000	
10.02	Serviços de Terceiros.....	1.000.000.000	625.000.000	375.000.000	1.000.000.000	
10.03	Encargos Diversos.....	1.000.000.000	375.000.000	625.000.000	1.000.000.000	
02.19	Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários					
08.00	Departamento Nacional de Estradas de Ferro					
08.01	Material de Consumo.....	262.972.000	262.972.000		262.972.000	
08.02	Serviços de Terceiros.....	382.000.000	382.000.000		382.000.000	
08.03	Encargos Diversos.....	227.400.000	227.400.000		227.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	69.468.209.000	85.619.632.919	5.849.073.500	91.468.705.419	— 22.000.497.419
	TOTAL DESPESA.....	358.254.164.000	346.605.588.662	5.849.073.500	352.454.662.162	— 14.200.498.162
	TOTAL C. ECON.....	358.254.164.000	346.605.588.662	5.849.073.500	352.454.662.162	— 14.200.498.162
	TOTAL ÓRGÃO.....	358.254.164.000	346.605.588.662	5.849.073.500	352.454.662.162	— 14.200.498.162
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
4.3.2.1 08.00	Departamento Nacional de Estradas de Ferro					
08.01	Auxílio para Obras Prioritárias e do Plano Nacional de Viação					
01.00	Troncos Radiais					
01.01	Estudos e Projetos.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.02	Goiandira Uberlandi.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
01.03	Itapeva Ponta Grossa.....	450.000.000	450.000.000		450.000.000	
01.04	Ponta Grossa Engenheiro Bley.....	900.000.000	900.000.000		900.000.000	
01.05	Mafra Roca Sales.....	12.000.000.000	6.000.000.000	6.000.000.000	12.000.000.000	
01.06	Roca Sales Montenegro.....	4.000.000.000	4.000.000.000		4.000.000.000	
02.00	Troncos Longitudinais Transversais e Diagonais					
02.01	Teresina Altos Crateus.....	1.000.000.000	800.000.000	200.000.000	1.000.000.000	
02.02	Obras Complementares da Ponte Joazeiro Petrolina.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
03.08	Cruz das Almas Santo Antonio de Jesus.....	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
03.10	Ourives Jequié; Ubaitaba Campinho, de acordo com o disposto na Lei nº 3.287, de 20-10-1957.....	1.500.000.000	300.000.000	1.200.000.000	1.500.000.000	
03.20	Japery Santa Cruz.....	1.750.000.000	1.750.000.000		1.750.000.000	
03.25	Jundiapéba Ribeirão Pires.....	1.750.000.000	1.200.000.000	550.000.000	1.750.000.000	
03.35	Roca Sales Passo Fundo.....	5.000.000.000	5.000.000.000		5.000.000.000	
03.37	Santo Angelo Cerro Largo.....	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
03.44	Água Boa Cianorte.....	600.000.000	600.000.000		600.000.000	
03.54	Pires do Rio Brasília.....	5.600.000.000	3.600.000.000	2.000.000.000	5.600.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	35.650.000.000	25.700.000.000	9.950.000.000	35.650.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	35.650.000.000	25.700.000.000	9.950.000.000	35.650.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	35.650.000.000	25.700.000.000	9.950.000.000	35.650.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	35.650.000.000	25.700.000.000	9.950.000.000	35.650.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
19.0	Fundo Nacional de Investimento Ferroviário					
19.08	Departamento Nacional de Estrada Ferro					
01.00	Troncos Radiais					
01.01	Goindira Uberlândia.....	1.000.000.000	800.000.000	200.000.000	1.000.000.000	
01.02	Ponta Grossa Engenheiro Bley.....	1.000.000.000	600.000.000	400.000.000	1.000.000.000	
01.03	Mafra Roca Sales.....	16.414.940.000	11.600.000.000	4.814.940.000	16.414.940.000	
01.04	Roca Sales Montenegro.....	4.000.000.000	3.000.000.000	1.000.000.000	4.000.000.000	
01.05	Variante Pumatí Catende.....	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
02.00	Troncos Longitudinais, Transversais e Diagonais.					
02.01	Obras Complementares da Ponte Joazeiro Petrolina.....	150.000.000	90.000.000	60.000.000	150.000.000	
02.02	Ampliação da Ponte sobre o Rio Pianco.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.16	Itapeva, Jaguariava e Ponta Grossa.....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
03.00	Ligações					
03.35	Roca Sales, Passo Fundo.....	2.953.260.000	1.953.260.000	1.000.000.000	2.953.260.000	
03.54	Pires do Rio, Brasília.....	11.000.000.000	10.114.983.000	885.017.000	11.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	38.368.200.000	28.158.243.000	10.209.957.000	38.368.200.000	
	TOTAL DESPESA.....	38.368.200.000	28.158.243.000	10.209.957.000	38.368.200.000	
	TOTAL C. ECON.....	38.368.200.000	28.158.243.000	10.209.957.000	38.368.200.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	38.368.200.000	28.158.243.000	10.209.957.000	38.368.200.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
10.00	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
	Despesas com a execução de estudos, projetos, início ou prosseguimento de obras e serviços de saneamento, etc					
10.01	Acre					
01.00	Abastecimento d'água a rede de esgotos em					
01.01	Rio Branco.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.02	Xapuri.....					
02.00	Saneamento geral e obras complementares etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
10.02	Alagoas					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Batalha, Olho D'água das Flores, Olivença, São José da Tapera, etc.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.02	Coruripe.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.03	Araripaca, Murici, União dos Palmares.....					
01.04	Batalha.....					
01.05	Limoeiro de Anadia.....					
01.06	Junqueiro.....					
01.07	Maragogi.....					
01.08	Murici.....					
01.09	Quebrangulo.....					
02.00	Saneamento geral e obras complementares, etc.....	470.000.000	470.000.000		470.000.000	
10.03	Amapá					
01.01	Macapá.....	330.000.000	203.000.000	127.000.000	330.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares, etc.....	230.000.000	180.000.000	50.000.000	230.000.000	
10.04	Amazonas					
01.01	Benjamin Constant.....					
01.02	Envira.....					
01.03	Ilha Grande.....					
01.04	Ipixuna.....					
01.05	Parintins.....					
01.06	Urucara.....					
01.07	Manicore.....					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
10.05	Bahia					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Barreirinha.....	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
01.02	Boa Nova.....	19.000.000		19.000.000	19.000.000	
01.03	Castro Alves.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.04	Entre Rios.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
01.05	Esplanada.....	50.000.000	20.000.000	30.000.000	50.000.000	
01.06	Feira de Santana.....	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
01.07	Guanambi.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.08	Ilhéus.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.09	Jequié.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.10	Taperoá.....	25.000.000	19.671.743	5.328.257	25.000.000	
01.11	Urandi.....	25.000.000	15.000.000	10.000.000	25.000.000	
01.12	Alagoinhas, Antonio Cardoso, Canavieiras, Barro Preto, Barra do Rocha, Coaraci, Encruzilhada, etc.....	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
01.04	Ipiau.....	25.000.000	18.000.000	7.000.000	25.000.000	
01.15	Santo Antonio de Jesus.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
02.00	Saneamento e obras complementares em diversas cidades etc.....	660.000.000	412.000.000	248.000.000	660.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento
de Administração (Órgãos Dependentes)

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
02.01	Para regularização do Rio para defesa contra inundações da cidade de Itapitanga.....					
03.00	Barragem para aproveitamento hidrelétrico.....	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
10.06	Ceará					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Fortaleza.....	2.500.000.000	818.000.000	1.682.000.000	2.500.000.000	
01.02	Independência.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.03	Araripe, Aratuba, Caridade, Iracema, Capistrano, Nova Olinda, etc.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.04	Baturité.....					
01.05	Cariri.....					
01.06	Crato.....					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades etc.....	300.000.000	240.000.000	60.000.000	300.000.000	
03.00	Barragens para aproveitamento múltiplo.....	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
10.08	Espírito Santo					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Cachoeiro do Itapemirim, inclusive a construção da ponte, etc.....	50.000.000	1.000.000	49.000.000	50.000.000	
01.02	Castelo.....	100.000.000	68.000.000	32.000.000	100.000.000	
01.03	Guaçu.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.04	Guarapari.....	170.000.000	3.000.000	167.000.000	170.000.000	
01.05	Vitória, Vila Velha e Cariacica.....	635.000.000	354.000.000	281.000.000	635.000.000	
01.06	Alegre, Barra do São Francisco, Ecoporanga, Itapemirim, Mucurici.....	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
01.07	Domingos Martins.....					
01.08	Linhares.....					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais.....	1.000.000.000	1.000.000.000		1.000.000.000	
02.01	Para saneamento do Rio São José, de Linhares.....					
02.02	Para obras de saneamento nos Brejos de Orobo em Iconha					
10.10	Goiás					
10.10 01.01	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Anápolis.....	150.000.000	100.000.000	50.000.000	150.000.000	
01.02	Anicuns.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.03	Goiânia.....	210.000.000	193.000.000	17.000.000	210.000.000	
01.04	Goiatuba.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.05	Unhumas.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
01.06	Itaberaí.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.07	Jaraguá.....	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
01.08	Jataí, Estação de Tratamento.....	30.000.000	5.000.000	25.000.000	30.000.000	
01.09	Luziânia.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.10	Mineiros.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
01.11	Pontalina.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.12	São Luiz dos Montes Belos.....	65.000.000		65.000.000	65.000.000	
01.13	Araguaina, Pedro Afonso, Taguatinga, Tocantinópolis.....	110.000.000		110.000.000	110.000.000	
01.14	Taguatinga.....					
01.15	Cabeceiras.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais.....	150.000.000	90.000.000	60.000.000	150.000.000	
10.11	Guanabara					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas bacias fluviais.....	1.000.000.000	950.000.000	50.000.000	1.000.000.000	
10.11 02.01	Serviços de esgotos, a cargo do Governo do Estado.....					
02.02	Despesas de qualquer natureza com retificação e dragagem do Rio dos Cachorros.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
10.12	Maranhão					
01.01	Alcântara.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.02	São Luis Barragem Batata.....	450.000.000	450.000.000		450.000.000	
01.03	Chapadinha, Pedreiras, Parnarama São Bento, etc.....					

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.04	Arari.....					
01.05	Caxias.....					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades etc.....	135.000.000	135.000.000		135.000.000	
02.01	Obras de saneamento do Riacho Pouca Vergonha, em Caxias.....					
03.00	Barragens para aproveitamento múltiplo.....	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
04.00	Ponte sôbre o Igarape do Nema, em Arari.....					
10.13	Mato Grosso					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgoto em					
01.01	Aquidauana.....	85.000.000		85.000.000	85.000.000	
01.02	Campo Grande.....	590.000.000	405.000.000	185.000.000	590.000.000	
01.03	Cuiabá.....	545.000.000	395.000.000	150.000.000	545.000.000	
01.04	Dourados.....					
01.05	Três Lagoas.....	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
01.06	Bonito, Glória de Dourados, Sidrolândia e Terrenos.....	30.000.000	10.000.000	20.000.000	30.000.000	
01.07	Cáceres.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.08	Coxim.....					
01.09	Ladário.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Baías Fluviais.....	100.000.000	76.000.000	24.000.000	100.000.000	
10.14	Minas Gerais					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Abaté.....	30.000.000	13.000.000	17.000.000	30.000.000	
01.02	Alfenas.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.03	Antônio Carlos.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.04	Argirita.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.05	Barbacena.....	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
01.06	Belo Horizonte.....	1.500.000.000	1.500.000.000		1.500.000.000	
01.07	Cambuí.....	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
01.08	Campina Verde.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
01.09	Campo Belo.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
01.10	Caratinga.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
01.11	Conselheiro Lafaiete.....	100.000.000	82.334.531	17.665.469	100.000.000	
01.12	Curvelo.....	40.000.000	2.472.000	137.528.000	140.000.000	
01.13	Formiga.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
01.14	Inhapim.....	70.000.000	10.000.000	60.000.000	70.000.000	
01.15	Jequitiba.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.16	Juiz de Fora.....	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
01.17	Lavras.....	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
01.08	Leopoldina.....	150.000.000	30.000.000	120.000.000	150.000.000	
01.09	Lima Duarte.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.20	Malacacheta.....	70.000.000	20.000.000	50.000.000	70.000.000	
01.21	Minduri.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.22	Monte Sião.....	50.000.000	20.000.000	30.000.000	50.000.000	
01.23	Patrocínio.....	90.000.000	90.000.000		90.000.000	
01.24	Poços de Caldas.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.25	Pouso Alegre.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
01.26	Rio Pomba.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.27	Santa Rita de Caldas.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.28	Santa Rita do Sapucaí.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.29	Santana de Pirapama.....	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
01.30	Silvianópolis.....	60.000.000	40.000.000	20.000.000	60.000.000	
01.31	Teófilo Otoni.....	300.000.000	280.000.000	20.000.000	300.000.000	
01.32	Uberlândia.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
01.33	Alto Rio Doce, Casa Grande, Bicas, Carandal, Descoberto, Desterro do Melo, Capela Nova, Dom Cavati, Espera Feliz, Ipanema, Itanhomi, Miraf, Mar de Espanha, Monte Alegre de Minas, Ouro Branco, Pôrto Firme, etc....	300.000.000	125.193.469	174.806.531	300.000.000	
01.34	Lagoa Formosa.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
01.35	Machado.....					
01.36	Ponte Nova.....	170.000.000	150.000.000	20.000.000	170.000.000	
01.37	Ituiutaba.....	100.000.000	80.000.000	20.000.000	100.000.000	
01.38	Santa Rita de Jacutinga.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.39	Carandá.....	50.000.000	10.000.000	40.000.000	50.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Baías Fluviais.....	2.000.000.000	2.000.000.000		2.000.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
10.15	Pará					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Belém.....	500.000.000	470.000.000	30.000.000	500.000.000	
01.02	Altamira.....					
01.03	Bragança.....					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais.....	980.000.000	580.000.000	400.000.000	980.000.000	
02.01	Obras da Avenida Almirante Tamandaré.....					
02.02	Obras do Igarapé das Armas, Belém.....					
03.00	Obras de construção do muro de proteção e estabilização da parte alta da Cidade de Monte Alegre.....					
10.16	Paraíba					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Cubatí.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.02	Juripiranga.....					
01.03	Prata.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.04	Santa Rita.....					
01.05	Baia da Traição, Fagundes, Monteiro.....	30.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.06	Cuite.....					
01.07	Queimados.....					
01.08	Santa Rita.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.09	São Bento e Belém do Brejo da Cruz.....					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades etc.....	560.000.000	450.000.000	110.000.000	560.000.000	
10.17	Paraná					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Arapongas.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.02	Assai.....	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
01.03	Borrazópolis.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.04	Cruzeiro do Oeste.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.05	Curitiba.....	310.000.000	227.405.207	82.594.793	310.000.000	
01.06	Francisco Beltrão.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.07	Guarapuava.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.08	Guaratuba.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
01.09	Ibiporã.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
01.10	Icaraima.....	10.000.000	7.000.000	3.000.000	10.000.000	
01.11	Irati.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.12	Jaguapitã.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.13	Jataizinho.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.14	Laranjeiras do Sul.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.15	Londrina.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.16	Mambore.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.17	Mandaguari.....	50.000.000	21.200.000	28.800.000	50.000.000	
01.18	Maringá.....	160.000.000	160.000.000		160.000.000	
01.19	Morumbi.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.20	Pitanga.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.21	Ponta Grossa.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.22	Rolandia.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.23	Santa Mariana.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.24	São João do Caiua.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.25	São Pedro do Ivaí.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.26	Sertãozinho.....	120.000.000	42.000.000	78.000.000	120.000.000	
01.27	Umuarama.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.28	Antonina, Apucarana, Clevelândia, Cornélio Procopio, Guaracy, Nova Esperança, Pato Branco, Santa Cruz do Monte Castelo e Toledo.....	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
01.29	União da Vitória.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.30	Distrito de Santa Felicidade, Curitiba.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais.....	500.000.000	354.000.000	146.000.000	500.000.000	
02.01	Saneamento de Londrina.....					
03.00	Obras de defesa contra a erosão nos Municípios do Norte do Estado.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
10.18	Pernambuco					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Cabo.....					
01.02	Caruaru.....	630.000.000		630.000.000	630.000.000	
01.03	Garanhuns.....					
01.04	Petrolina.....	185.000.000		185.000.000	185.000.000	
01.05	Aliança, Limoeiro, Olinda, Santa Maria do Cambuca e Vitória de Santo Antão.....					
02.00	Saneamento geral e obras complementares e Bacias Fluviais.....	1.150.000.000	1.150.000.000		1.150.000.000	
02.01	Saneamento em Aliança.....					
02.02	Saneamento em Moreno.....					
02.03	Saneamento em Nazaré da Mata.....					
02.04	Saneamento em Palmares.....					
02.05	Saneamento em São Lourenço da Mata.....					
10.19	Piauí					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgoto em					
01.01	Altos Buriti dos Lopes, Castelo do Piauí, Cocal, Corrente Luzilândia, etc.....	100.000.000	60.000.000	40.000.000	100.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades etc.....	475.000.000	37.000.000	438.000.000	475.000.000	
02.01	Serviços de Saneamento em Convenio com o Governo do Estado.....					
02.02	Serviços de Saneamento e Abastecimento d'água em Parnaíba.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.00	Para construção de uma barragem no entroncamento dos Rios Surubim, etc.....					
10.20	Rio de Janeiro					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Campos.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.02	Duque de Caxias.....	100.000.000	77.000.000	23.000.000	100.000.000	
01.03	Itaperuna.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.04	Macaé.....	65.000.000	20.000.000	45.000.000	65.000.000	
01.05	Magé.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.06	Nilópolis.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.07	Niterói.....	600.000.000	364.000.000	236.000.000	600.000.000	
01.08	Nova Friburgo.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.09	Nova Iguaçu.....	110.000.000		110.000.000	110.000.000	
01.10	Petropolis.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.11	Rezende.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.12	São Gonçalo.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
01.13	São João de Meriti.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.14	Teresópolis.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.15	Volta Redonda.....	70.000.000	3.000.000	67.000.000	70.000.000	
01.16	Santo Antonio de Padua.....					
01.17	São Pedro de Aldeia.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.18	Cabo Frio, Itaguaí, Mesquita, São Sebastião do Alto, Tres Rios, Vassouras e Natividade.....	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades etc.....	1.500.000.000	1.388.000.000	112.000.000	1.500.000.000	
10.21	01.00 Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Areia Branca, Mossoró e São José do Mipibu.....					
01.02	Caicó.....					
01.03	Pau dos Ferros.....					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais.....	330.000.000	330.000.000		330.000.000	
03.00	Barragens para aproveitamento múltiplo.....	1.450.000.000	1.450.000.000		1.450.000.000	

6.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
10.22	Rio Grande do Sul					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Canoas.....	170.000.000	170.000.000		170.000.000	
01.02	Carazinho.....					
01.03	Caxias do Sul.....	700.000.000	700.000.000		700.000.000	
01.04	Pelotas.....	170.000.000	170.000.000		170.000.000	
01.05	Pôrto Alegre.....	440.000.000	240.000.000	200.000.000	440.000.000	
01.06	Santa Maria.....	170.000.000	170.000.000		170.000.000	
01.07	Esteio, Gravataí, Panambi, Bagé, Torres, Horizontina e outras Cidades.....	1.750.000.000	1.710.000.000	40.000.000	1.750.000.000	
01.98	Arroio Grande.....					
01.09	Campo Bom, Cruz Alta, Dois Irmãos, Erechim, Estância Velha, Jaguarão, Sapucaia, Tapejara, Soledade.....					
02.00	Ampliação da rede de esgotos de Pelotas.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
03.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais.....	1.500.000.000	1.370.000.000	130.000.000	1.500.000.000	
03.01	Saneamento em Panambi.....					
04.00	Barragens para aproveitamento múltiplo.....	600.000.000	560.000.000	40.000.000	600.000.000	
05.00	Barragens de Passo Fundo, para aproveitamento hidrelétrico.....	1.000.000.000	1.000.000.000		1.000.000.000	
06.00	Represa Micaela, em Pelotas.....					
07.00	Ponte sobre o Rio dos Sinos, no Pôrto Elos, em Barrinhas Município de Campo Bom.....					
10.23	Rondônia					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Guajara Mirim.....					
01.02	Pôrto Velho.....	100.000.000	41.000.000	59.000.000	100.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
10.24	Roraima					
24 02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais.....	25.000.000		25.000	25.000.000	
10.25	Santa Catarina					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Blumenau.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
01.02	Brusque.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.03	Camboriu.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.04	Canoinhas.....	30.000.000	10.000.000	20.000.000	30.000.000	
01.05	Chapecó.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.06	Florianópolis.....	550.000.000	550.000.000		550.000.000	
01.07	Itajaí.....	90.000.000	90.000.000		90.000.000	
01.08	Jaraguá.....	200.000.000	155.000.000	45.000.000	200.000.000	
01.09	Laguna.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.10	Rio do Sul.....					
01.11	Xanxere.....	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
01.12	Biguaçu, Bom Retiro, Caçador, Curitiba, Palhoça, Tijucas.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.13	Concordia.....					
01.14	Lontras inclusive desapropriações de obras aproveitáveis					
01.15	Xaxim.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
01.16	Lajes.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
02.00	Obras de saneamento, retificações, obras de derivação d'água muros de arrimo e etc.....	250.000.000	150.000.000	100.000.000	250.000.000	
02.01	Saneamento da Lagoa Sombrio, Canal da Serra e etc.....	20.000.000	12.000.000	8.000.000	20.000.000	
03.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades etc.....	320.000.000	240.000.000	80.000.000	320.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
04.00	Barragens para aproveitamento múltiplo no Vale do Itajaí etc.....	2.100.000.000	850.000.000	1.250.000.000	2.100.000.000	
05.00	Barragens para aproveitamento hidrelétrico, etc.....	600.000.000	500.000.000	100.000.000	600.000.000	
10.26	São Paulo					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em					
01.01	Águas de Lindóia.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.02	Aparecida.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.03	Assis.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.04	Balsamo.....	15.000.000	7.000.000	8.000.000	15.000.000	
01.05	Brodosqui.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
01.06	Caçapava.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.07	Caieiras.....	20.000.000	7.000.000	13.000.000	20.000.000	
01.08	Diadema.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.09	Eldorado.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.10	Guarulhos.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.11	Guaratinguetá.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.12	Itaju.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.13	Lins.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.14	Limeira.....	65.000.000		65.000.000	65.000.000	
01.15	Lorena.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.16	Mococa.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.17	Ocaçu.....	40.000.000	10.000.000	30.000.000	40.000.000	
01.18	Pindamonhagaba.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.19	Piratininga.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.20	Santos.....	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
01.21	São Carlos.....					
01.22	Sertãozinho.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.23	São Vicente.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.24	Taubaté.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.25	Ubatuba.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.26	Amparo, Araras, Dracena, Galia, Echapora, Mirandópolis, etc.....	240.000.000	84.500.000	155.500.000	240.000.000	
01.27	Soledade — São Vicente.....					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades, etc.....	1.210.000.000	800.000.000	410.000.000	1.100.000.000	
02.01	Saneamento em Paraibuna					
10.27	Sergipe					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos					
01.01	Aracaju.....	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
01.02	Capela, Lagarto, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores São Cristóvão.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.03	Carmópolis.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
01.04	Itaporanga d Ajuda.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.05	Salgado.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades etc.....	400.000.000	374.000.000	25.100.000	400.000.000	
03.00	Comporta do baixo Japaratuba.....					
10.28	Diversos					
01.00	Para complementar ou suplementar eventuais deficiências de verbas para obras de abastecimento d'água etc.....	402.000.000	388.000.000	14.000.000	402.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	47.712.000.000	31.383.676.950	16.328.323.050	47.712.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	47.712.000.000	31.383.676.950	16.328.323.060	47.712.000.000	
	TOTAL C.ECON.....	47.712.000.000	31.383.676.950	16.328.323.050	47.712.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	47.712.000.000	31.383.676.950	16.328.323.050	47.712.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.5.2.1	Entidades Federais					
4.5.2.1 18.00	Fundo Nacional de Obra de Saneamento					
4.5.2.1 18.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
01.00	Estudo e Projetos	2.000.000.000	1.800.000.000	200.000.000	2.000.000.000	
02.00	Alagoas					
02.01	Abastecimento de água para Bacia Leiteira do Estado e etc.	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
02.02	Revestimento de canais e aterros em Maceió e dragagem etc.	100.000.000	60.000.000	40.000.000	100.000.000	
05.00	Bahia					
05.01	Drenagem no Recôncavo Baiano, canalização e aterros em Salvador, etc.	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
05.02	Construção da Barragem de Pedras	3.000.000.000	3.000.000.000		3.000.000.000	
06.00	Ceará					
06.01	Abastecimento de água e Rede de Esgotos em Fortaleza, Crato e Iguatu	380.000.000		380.000.000	380.000.000	
06.02	Canalização e revestimento de Rios, em Fortaleza, Crato, Granja, Queixada e Sobral	155.000.000	102.000.000	53.000.000	155.000.000	
06.05	Barragem Rivaldo de Carvalho	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
08.00	Espirito Santo					
08.01	Abastecimento de água conjunto para Vitória, Vila Velha e Cariacica	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
08.02	Dragagem, revestimento de cursos d'água e etc.	500.000.000	450.000.000	50.000.000	500.000.000	
10.00	Goiás					
10.01	Abastecimento de água e rede de esgotos em Goiânia e etc.	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
11.00	Guanabara					
11.02	Dragagem de canais em Jacarepaguá, Campo Grande e Santa Cruz	1.000.000.000	800.000.000	200.000.000	1.000.000.000	
12.00	Maranhão					
12.02	Construção da Barragem de Batatan, etc.	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
12.03	Dragagem da Baixada Maranhense	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
13.02	Dragagem e revestimento dos Rios em Cuiabá, etc.	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
14.00	Minas Gerais					
14.01	Construção do novo sistema de abastecimento d'água de Belo Horizonte	2.500.000.000	2.500.000.000		2.500.000.000	
14.02	Reforço do abastecimento d'água de Juiz de Fora	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
14.05	Dragagem de canais em diversas bacias fluviais	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
15.00	Pará					
15.01	Revestimento do Igarapes em Belém	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
15.03	Dragagem em diversas partes das bacias fluviais, etc.	280.000.000	280.000.000		280.000.000	
16.00	Paraíba					
16.02	Dragagem nos vales unidos e revestimento de canais nas cidades de João Pessoa, etc.	160.000.000	80.000.000	80.000.000	160.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
17.00	Paraná					
17.01	Abastecimento de água e rede de esgotos em Curitiba...	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
17.03	Dragagem de canais em diversas bacias do Estado etc...	350.000.000	350.000.000		350.000.000	
17.04	Defesa contra erosão nos municípios do Norte do Estado	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
18.00	Pernambuco					
18.01	Abastecimento de água e rede de esgotos em Caruaru...	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
18.02	Revestimento de canais e aterros de Alagados, etc.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
18.03	Dragagem em diversas bacias fluviais.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
19.00	Piauí					
19.01	Revestimento de canais, galerias e atêrro em Teresina, etc	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
20.00	Rio de Janeiro					
20.01	Abastecimento de água e rede de esgotos em Niterói, Nova Iguaçu, etc.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
20.02	Revestimento de cursos d'água em Niterói, Barra do Piraj e Petrópolis.....	350.000.000	150.000.000	200.000.000	350.000.000	
20.03	Dragagem de cursos d'água na Baixada Fluminense, etc...	1.000.000.000	1.000.000.000		1.000.000.000	
21.00	Rio Grande do Norte					
21.02	Galerias de águas pluviais em Natal.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
21.03	Dragagem nos Vales Unidos.....	150.000.000	150.000.000		150.000.000	
21.04	Prosseguimento da construção da barragem de Taipu.....	800.000.000	800.000.000		800.000.000	
22.00	Rio Grande do Sul					
22.02	Construção das barragens Maestra, Vacacai Mirim e Santa Barbara, etc.....	500.000.000	500.000.000		500.000.000	
22.03	Construção de rede de esgotos em Bagé, Carazinho, Caxias do Sul, etc.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
22.04	Obras de defesa de Pôrto Alegre e Pelotas, etc.....	400.000.000	400.000.000		400.000.000	
22.05	Revestimento de rios que atravessam diversas cidades....	300.000.000	300.000.000		300.000.000	
22.06	Dragagem em diversas bacias fluviais.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
22.07	Barragens Furnas do Segrêdo, Itu, Laranjeiras, etc.....	1.150.000.000	1.150.000.000		1.150.000.000	
25.00	Santa Catarina					
25.01	Refôrço do abastecimento de água de Florianópolis.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
25.04	Dragagem em diversas bacias fluviais.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
25.05	Barragens de regularização do Rio Itajaí.....	450.000.000	450.000.000		450.000.000	
25.06	Barragem do Chapecozinho.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
26.00	São Paulo					
26.01	Abastecimento de água e rede de esgotos, etc.....	260.000.000	48.000.000	212.000.000	260.000.000	
26.02	Regularização do Rio Tietê, na Capital.....	250.000.000	245.000.000	5.000.000	250.000.000	
26.03	Revestimento de curso d'água em Mococa, Sorocaba, Campinas, etc.....	250.000.000	158.323.050	91.676.950	250.000.000	
26.04	Dragagem de rios em várias bacias.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
27.00	Sergipe					
27.03	Dragagem de diversas bacias fluviais.....	210.000.000	50.000.000	160.000.000	210.000.000	
28.00	Diversos					
28.01	Fundo Nacional de Financiamento para abastecimento de água (Decreto n.º 56.752-65).....	6.000.000.000	2.000.000.000	4.000.000.000	6.000.000.000	
28.02	Serviços e Obras de Emergência e Obras Complementares	2.029.000.000	1.088.000.000	941.000.000	2.029.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	29.254.000.000	22.141.323.050	7.112.676.950	29.254.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	29.254.000.000	22.141.323.050	7.112.676.950	29.254.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	29.254.000.000	22.141.323.050	7.112.676.950	29.254.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	29.254.000.000	22.141.323.050	7.112.676.950	29.254.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
1.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
3.2.0	AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS					
3.2.1	Entidades Federais					
11.00	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					
11.02	Alagôas					
01.01	Junqueiro.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.02	Quebrangulo.....	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
01.03	Jaramataia.....					
01.04	Agua Branca.....					
01.05	Pão de Açúcar.....					
01.06	Para atender a eventuais deficiências para conclusão de obras de abastecimento d'água.....					
02.00	Açude Público					
02.01	Jaramataia.....	60.000.000	50.000.000	10.000.000	60.000.000	
02.02	Campo Grande.....	45.000.000	45.000.000		45.000.000	
02.03	Riacho do Sítio.....					
02.04	Sinimbu.....					
02.05	Quinze Piranhas.....					
05.00	Diversos					
05.01	Ponte sobre o Rio Ipanema em Santana do Ipanema.....					
05.02	Aquisição de carro tanques, Canapi.....					
05.03	Aquisição de carros tanques para Delmiro Gouveia.....					
11.05	Bahia					
01.00	Abastecimento D'água em					
01.00	Antas.....					
01.02	Alagoinhas.....	74.000.000	12.500.000	61.500.000	74.000.000	
01.03	Araçuaia.....	80.000.000	13.600.000	66.400.000	80.000.000	
01.04	Cordeiro.....					
01.05	Itaberaba.....					
01.06	Jequié.....	50.000.000	8.500.000	41.500.000	50.000.000	
01.07	Lençóis.....					
01.08	Pirajá.....					
01.09	Ribeira do Pombal.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.10	Salgadaia.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.11	Santo Estevão.....					
01.12	Seabra.....	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
01.13	Poçes.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.14	Rui Barbosa ampliação.....					
01.15	Para atender a eventuais deficiências em continuação de obras de abastecimento d'água acima especificadas.....					
02.00	Açudes Públicos					
02.01	America Dourada.....					
02.02	Abaira.....					
02.03	Anage.....					
02.04	Botupora.....					
02.05	Açude público Chapada para abastecimento d'água Serrinha					
02.06	Construção de pequenos açudes ou pequenas aguadas em Lamarão.....					
02.07	Açude Pinhões, na Rodovia BR-27.....	150.000.000	105.000.000	45.000.000	150.000.000	
02.08	Zé Manoel.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
02.09	Açude Público no Rio Antonio em Malhada do Pedra.....					
02.10	Brumado.....					
02.11	Quice.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
02.12	Pequena ou grande açudagem nos municípios de Abaira e no Distrito de Inhauma, etc.....					

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
11.06	Ceará					
01.00	Abastecimento d'água em					
01.01	Baturité.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.02	Crateus.....	60.000.000	60.000.000		60.000.000	
01.03	Carire.....	75.000.000	75.000.000		75.000.000	
01.04	Itapage.....					
00.05	Coqueiros.....	30.000.000	10.000.000	20.000.000	30.000.000	
01.06	Marco.....					
01.07	Martinópolis.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.08	Messejana.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.09	Missão Velha.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.01	Morada Nova.....	30.000.000	10.000.000	20.000.000	30.000.000	
01.11	Novas Russas.....					
01.12	São João Jaguaribe.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.13	Santa Quitéria.....					
01.14	Senador Pompeu.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.15	Santana do Acaraú.....					
01.16	Tabuleiro do Norte.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.17	Guaramiranga.....					
01.18	Juazeiro.....					
01.19	Itapipoca.....					
01.20	Para atender eventuais deficiências na conclusão ou etc...	100.000.000	99.300.000	700.000	100.000.000	
02.00	Diversos					
02.01	Obras de pequena açudagem em convênio com o govêrno do Ceará.....					
02.02	Perfuração de poços, aquisição de motobombas, cataventos, etc.....					
02.03	Rodovia de acesso ao Açude Araras, Guaraciaba, Reriutaba.....	100.000.000	11.000.000	89.000.000	100.000.000	
02.04	Pavimentação rodovia Açude Choro Queixada.....					
02.05	Pavimentação rodovia Açude Cedro Queixada.....					
02.06	Pavimentação Rodovia Açude Forquilha Groairas.....					
02.07	Açude Público Germinal.....					
02.08	Açude Público Itapiruna.....					
02.09	Açude Público São Gabriel.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
11.14	Minas Gerais					
01.00	Abastecimento d'água em					
01.01	Brasília de Minas.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
01.02	Burarama.....					
01.03	Jequitaiá.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.04	Montes Claros.....	230.000.000	200.000.000	30.000.000	230.000.000	
01.05	Porterinhas.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
00.06	Salinas.....	40.000.000	40.000.000		40.000.000	
01.07	Santa Rosa de Lima.....					
01.08	Juramento.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.09	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras, etc.....					
02.00	Açude de Gameleira, Monte Azul.....					
03.00	Estrada Porterinha Ganaua, de acesso ao açude de Bico da Pedra.....	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
11.16	Paraíba					
01.00	Abastecimento d'água em					
01.01	Alagoinha.....					
01.02	Bananeiras.....					
01.03	Belém.....	100.000.000	80.000.000	20.000.000	100.000.000	
01.04	Belém do Brejo da Cruz.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.05	Caçara.....	100.000.000	36.000.000	64.000.000	100.000.000	
01.06	Esperança.....	200.000.000	172.000.000	28.000.000	200.000.000	
01.07	Itabaiana.....	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
01.08	Malta.....	130.000.000	130.000.000		130.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Área Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.09	Pombal.....	35.000.000	35.000.000		35.000.000	
01.10	Taperoá.....					
01.11	São José dos Cordeiros.....					
01.12	Serra Branca.....	50.000.000	10.000.000	40.000.000	50.000.000	
01.13	Teixeira.....					
01.14	Catolé do Rocha e Brejo do Cruz.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.15	Santa Rita.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.16	Solania.....					
01.17	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras etc.....					
02.00	Diversos					
02.01	Linha de transmissão Monte Orbe.....					
02.02	Grupo cariri reconstrução de pequenos açudes no município de Prata, etc.....	60.000.000	51.750.000	8.250.000	60.000.000	
11.18	Pernambuco					
01.00	Abastecimento d'água em					
01.01	Águas Belas.....	50.000.000	8.500.000	41.500.000	50.000.000	
01.02	Araripina.....	50.000.000	8.500.000	41.500.000	50.000.000	
01.05	Bom Jardim.....					
01.04	Brejo Madre de Deus.....	20.000.000	3.400.000	16.600.000	20.000.000	
01.05	Buique.....	20.000.000	3.400.000	16.600.000	20.000.000	
01.06	Parnamirim.....	150.000.000	97.000.000	53.000.000	150.000.000	
01.07	São Caetano, rede de distribuição, linha de transmissão para a barragem dos Coelhos.....	200.000.000	200.000.000		200.000.000	
01.08	São João.....	20.000.000	3.400.000	16.600.000	20.000.000	
01.09	Serra Talhada, adutora, linha de transmissão e açude.....	50.000.000	8.500.000	41.500.000	50.000.000	
01.10	Surubim.....	100.000.000	68.000.000	32.000.000	100.000.000	
01.11	Adutora do Bituri para São Bento Una.....	75.000.000	12.700.000	62.300.000	75.000.000	
01.12	Adutora do Bituri para Pesqueira.....	75.000.000	12.700.000	62.300.000	75.000.000	
01.13	Para atender eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras de abastecimento d'água.....	160.000.000	132.000.000	28.000.000	160.000.000	
02.00	Diversos					
02.01	Para construção de barragens, etc.....					
02.02	Pequenos açudes em regime de cooperação com o governo no estado.....	200.000.000	130.000.000	70.000.000	200.000.000	
02.03	Açude Público Cruz do Pontal.....					
02.04	Açude público Lopes II.....					
02.05	Para conclusão do açude no município de cachoeirinha.....					
11.19	Piauí					
01.00	Abastecimento d'água em					
01.01	Florianópolis.....	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
01.02	Pedro II.....	20.000.000	6.000.000	14.000.000	20.000.000	
01.03	Paulistana.....					
01.04	Parnaíba.....					
01.05	Picos.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000	
01.06	Para atender eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras de abastecimento d'água.....					
02.00	Diversos					
02.01	Construção de pequenos açudes e barragens vertedoras em Convênio com o Governo do Estado.....	100.000.000	40.000.000	60.000.000	100.000.000	
01.02	Construção e instalação de Entrepasto de pesca na Lagoa dos Cajueiros.....					

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
03.00	Açude Públicos					
03.01	Mamociro.....					
03.02	São Lourenço.....					
03.03	Ingazeira.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
03.04	Açudagem em Avelino Lopes Curinata.....					
04.00	Para construção de pequenas barragens submersíveis no Rio Genipapo e seus afluentes.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
11.22	Rio Grande do Norte					
01.00	Abastecimento água em					
01.01	Açu.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.02	Currais Novos.....	100.000.000	89.500.000	10.500.000	100.000.000	
01.03	Macaíba.....	30.000.000	29.000.000	1.000.000	30.000.000	
01.04	Jardim do Serido.....	60.000.000	37.600.000	22.400.000	60.000.000	
01.05	Parnamirim.....	40.000.000	1.000.000	39.000.000	40.000.000	
01.06	Pau dos Ferros.....	60.000.000	18.500.000	41.500.000	60.000.000	
01.07	Santa Cruz.....					
01.08	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras, etc.....					
02.01	Carnaubas dos Dantas.....	50.000.000	2.000.000	48.000.000	50.000.000	
02.02	Mendobim.....					
02.03	Santa Cruz do Apodi.....					
02.04	Pôrto Carão.....					
03.00	Para construção da ponte sobre o Rio Espinhares, em Serra Negra BR- 277.:					
11.27	Sergipe					
01.00	Abastecimento água em					
01.01	Aquidaba.....	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
01.02	Frei Paulo.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.03	Laranjeiras.....					
01.04	Riachão dos Dantas.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000	
01.05	Simão Dias.....	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
01.06	Malhados.....					
01.07	Nossa Senhora da Glória.....					
01.08	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras, etc.....					
02.00	Açudes Públicos					
02.01	Pequena Açudagem em Itabi.....					
02.02	Construção de um açude em São Miguel do Aleixo.....					
02.03	Construção de um açude em Poço Redondo.....					
03.00	Diversos					
03.01	Fomento a produção no Estado de Sergipe.....					
03.02	Construção da Sede do DNOCS: em Aracaju.....					
04.00	Diversos					
04.01	Prosseguimento de construção Edifício, autarquia em Brasília, etc.....	600.000.000	600.000.000		600.000.000	
04.02	Prosseguimento de construção Sede Distrito em Recife.....	200.000.000	110.000.000	90.000.000	200.000.000	
04.03	Serviço Aerofotogramétrico.....	50.000.000	38.000.000	12.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.804.000.000	4.219.350.000	1.584.650.000	5.804.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	5.804.000.000	4.219.350.000	1.584.650.000	5.804.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	5.804.000.000	4.219.350.000	1.584.650.000	5.804.000.000	
	TOTAL ORGÃO.....	5.804.000.000	4.219.350.000	1.584.650.000	5.804.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
01.00	Defesa Contra as sêcas do Nordeste					
01.08	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
01.00	Estudos e projetos.....	1.000.000.000	752.252.000	247.768.000	1.000.000.000	
02.00	Prosseguimento e conclusão de obras e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63 aqudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63.....					
02.00	Alagoas-aqudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63.....	965.100.000	590.517.000	374.583.000	965.100.000	
02.05	Bahia-aqudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, destacando-se para açude público Adustina 150.000.000 açude público Brumado 150.000.000, etc.....	3.763.200.000	1.786.200.000	1.977.000.000	3.763.200.000	
02.06	Ceará-aqudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63 destacando-se para açude público Paula Pessoa-600.000.000, açude público Latão 400.000.000	3.952.200.000	1.857.940.000	2.094.260.000	3.952.200.000	
02.14	Minas Gerais-aqudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, destacando-se para açude público Bico da Pedra 200.000.000, açude público Tiririca 30.000.000.....	1.163.400.000	907.583.000	255.817.000	1.163.400.000	
02.16	Paraíba-aqudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, destacando-se para açude público Caimba da Várzea - 300.000.000, açude público Cruz de Pocinhos 100.000.000, etc.....	2.482.200.000	1.299.343.000	1.182.857.000	2.482.200.000	
02.18	Pernambuco-aqudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, destacando-se para açude público Arco-Verde inclusive adutora e abastecimento d'água para Arco-Verde 1.000.000.000, etc.....	3.323.200.000	1.810.200.000	1.513.000.000	3.323.200.000	
02.19	Piauí-aqudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63.....	2.650.200.000	928.267.000	1.721.933.000	2.650.200.000	
02.22	Rio Grande do Norte-aqudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, destacando-se para açude público Pau dos Ferros 200.000.....	1.810.200.000	1.316.244.000	493.956.000	1.810.200.000	
02.27	Sergipe-aqudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, etc.....	890.300.000	554.000.000	336.300.000	890.300.000	
03.00	Conservação e recuperação e aproveitamento econômico, inclusive obras de irrigação e eletrificação rural dos vales.	4.500.000.000	2.581.715.000	1.918.285.000	4.500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	26.500.000.000	14.384.241.000	12.115.759.000	26.500.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	26.500.000.000	14.384.241.000	12.115.759.000	26.500.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	26.500.000.000	14.384.241.000	12.115.759.000	26.500.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	26.500.000.000	14.384.241.000	12.115.759.000	26.500.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.1	Entidades Federais					
12.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
12.01	Estudos, Projetos, Construções e Melhoramentos de Portos e Vias Navegáveis, etc					
01.00	Acre					
01.01	Obras de qualquer natureza					
02.00	Alagoas					
02.01	Pôrto de Maceió ampliação e melhoramentos etc.....	525.000.000		525.000.000	525.000.000	
02.02	Estudos, início ou prosseguimento de obras de melhoramento dos Rios e Lagoas, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.03	Construção da ponte sobre o Rio Boacica, etc.....					
03.00	Amapá					
03.01	Pôrto de Macajá, obras de qualquer natureza.....					
04.00	Amazonas					
04.01	Pôrto de Manaus obras de recuperação ampliação, etc.....	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
04.02	Início prosseguimento da construção Pôrto de Itacoatiara, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.00	Bahia					
05.01	Pôrtos de Ilhéus e Malhado obras de qualquer natureza..	900.000.000		900.000.000	900.000.000	
05.02	Pôrto de Marau em Campinho, conclusão da primeira etapa de acôrdo com o disposto na Lei n.º 3.286, de 27-10-67..	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
05.03	Início projetos ou prosseguimento das obras de proteção e acostamento em Belmonte, Pôrto Seguro, Santo Amaro São Roque, Acupe, Buerarema, Iaçú no Rio Paraguaçu, Itape etc.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
05.04	Obras do Pôrto de Salvador.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
05.05	Caís de São Roque.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.01	Ceará					
06.00	Pôrto de Mucuripe ampliação e aquisição de qualquer natureza, etc.....	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
06.02	Pôrto de Camocim construção e melhoramentos.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.03	Obras de proteção às praias do Ceará, etc.....					
08.00	Espírito Santo					
08.01	Caís de proteção em Colatina.....					
08.02	Obras de proteção as praias do Espírito Santo, etc.....					
08.03	Prosseguimento das obras de construção dos molhes em Barra do Itapemirim.....					
08.04	Pôrto de Conceição da Barra.....					
08.05	Pôrto de Vitória.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
10.00	Goiás					
11.01	Obras, estudos e serviços de qualquer natureza nos rios Araguaia e Tocantins, inclusive construções portuárias nas seguintes cidades Araguacema, Babaçulândia, Itaguatins, etc.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
11.00	Guanabara					
11.01	Construção do conjunto de dois armazéns no molhe Oscar Wenchench etc.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
12.00	Maranhão					
12.01	Obras do Pôrto de Itaqui, inclusive vias de acesso, etc.	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
12.02	Cais de proteção e acostamento em Alcântara, Barão de Grajaú, Brejo, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
12.03	Despesas de qualquer natureza com a limpeza e desobstrução dos rios das Balsas, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
13.00	Mato Grosso					
13.01	Despesas de qualquer natureza com estudos, dragagem, desobstrução dos Rio Paraguai, Cuiabá etc.	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.02	Pôrto de Corumbá	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
13.03	Pôrto de Manga	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
14.00	Minas Gerais					
4.01	Conclusão das obras da ponte sobre o Rio das Velhas, em Jequitibá	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
4.02	Estudos inicio ou prosseguimentos em vários cursos d'água lagoas, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.00	Pará					
15.01	Portos de Belém e Santarém obras de qualquer natureza	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
15.02	Pôrto de Icoaraci estudos complementares etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.03	Cais de proteção e acostamento em Alenquer, Bidos, Cometa, Bragança, Breves, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.04	Despesas de qualquer natureza com melhoramentos das condições de navegabilidade, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.05	Obras de qualquer natureza	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
16.00	Paraíba					
16.01	Pôrto de Cabedelo obras de complementação e reequipamento	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
16.02	Construção do guia correntes do Pôrto de Cabedelo	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
16.03	Despesas de qualquer natureza com o abastecimento de água do Pôrto, etc.	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
16.04	Obras de defesa das praias da Paraíba, etc.					
17.00	Paraná					
17.01	Pôrto de Foz do Iguaçu construção					
17.02	Pôrto de Paranaguá complementação e reequipamento	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
17.03	Estudos projetos, construção e melhoramentos de instalações portuárias e de vias navegáveis do Estado do Paraná, etc	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
18.00	Pernambuco					
18.01	Pôrto do Recife obras de qualquer natureza	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
18.02	Cais de proteção para o canal Derby Tacaruna					
18.03	Ponte ligando as ilhas Estreito e Grande à cidade de Belém de São Francisco, etc.					
19.00	Piauí					
19.01	Pôrto de Luiz Corrêa estudos complementares e prosseguimento das obras, etc.	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
19.02	Pôrto de Teresina prosseguimento das obras	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
19.03	Pôrto de Parnaíba	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
19.04	Cais de proteção e acostamento em Luzilândia, Floriano, Amarantes, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
19.05	Obras de melhoramentos dos rios e lagoas do Estado do Piauí, etc.	209.200.000		209.200.000	209.200.000	
21.00	Rio de Janeiro					
21.01	Pôrto de Angra dos Reis obras de ampliação, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
21.02	Pôrto do Forno conclusão	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
21.03	Parati obras de qualquer natureza					
21.04	Pôrto de São João da Barra obras de qualquer natureza	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
21.05	Cais Antônio Guarus Campos	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
21.06	Cais do Matadouro Campos	100.000.000		100.000.000	100.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
22.00	Rio Grande do Norte					
22.00	Pôrto de Areia Branca, despesa de qualquer natureza.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
22.02	Pôrto de Natal, despesas de qualquer natureza.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
22.03	Pôrto de Pesca de Natal, despesas de qualquer natureza.....					
22.04	Defesa de praias, inclusive Ridinha.....					
22.05	Cais de atracação em Pôrto do Mangue, município de Carnaubais.....					
22.06	Fixação de dunas, notadamente nos municípios de Carnaubais, São Bento do Norte, etc.....					
22.07	Desobstrução do canal do Caju em Cangueretama.....					
23.00	Rio Grande do Sul					
3.01	Obras de qualquer natureza nos portos de Pôrto Alegre, Cachoeira do Sul, Dona Francisca e outros.....	255.000.000		255.000.000	255.000.000	
23.02	Barragem do Anel de Don Marco no Rio Jacuí.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
23.03	Restauração, melhoramentos e conservação dos molhes da Barra do Rio Grande, etc.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
23.04	Melhoria das condições de navegabilidade dos Rio São Gonçalo Jaguarão, Sinos, etc.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
23.05	Obras de qualquer natureza.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.00	Santa Catarina					
25.01	Pôrto de Itajaí obras de complementação e etc.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
25.02	Pôrto de Pesca de Itajaí.....					
25.03	Pôrto de São Francisco do Sul prosseguimento das obras, etc.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
25.04	Pôrto de Laguna complementação.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.02	Dragagem do Canal de São Francisco e Joinville, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.06	Retificação e canalização do Ribeirão Bom Retiro, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.07	Para prosseguimento das obras de reabertura da Barra Sul em Araquari.....	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
25.08	Obras de regularização do Rio Tijucas.....					
25.09	Obras de qualquer natureza, inclusive para as obras de prolongamento do Dique de Enrocamento e Cais de atracação, etc.....	115.000.000		115.000.000	115.000.000	
26.00	São Paulo					
26.01	Portos de Presidente Epitácio e São Sebastião obras de qualquer natureza.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
26.02	Pôrto de Paulicéia, inclusive para aquisição de uma balsa.....					
27.00	Sergipe					
27.01	Pôrto de Aracaju, despesas de qualquer natureza, inclusive estudos, etc.....	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
27.02	Construção de Cais de proteção em Atalaia, etc.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	Diversos					
01.00	Obras de construção e melhoramentos, etc.....	959.700.000		959.700.000	959.700.000	
02.00	Obras de construção melhoramentos e conservação de pontes.....	330.000.000		330.000.000	330.000.000	
03.00	Despesas com estudos, aparelhamentos, serviços e obras, convênio, etc.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
04.00	Fixação de dunas.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
05.00	Obras de defesa das praias.....	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
17.00	Fundo Portuário Nacional					
17.12	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
01.00	Obras de acesso dragagem de bacias, canais e locais de evolação nos Pôrtos de Recife, Rio de Janeiro, etc.....	1.200.000.000		1.200.000.000	1.200.000.000	
02.00	Obras de abrigo molhes e quebra-mares nos Pôrtos de Ilheus, Malhado, Mucuripe e Itajaí.....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
03.00	Obras de acostagem cais, portos, dollfins e duques Dalbanos Pôrtos de Recife, Maceió, Itaquí, Belém, Icoaracy e Campinho.....	1.400.000.000		1.400.000.000	1.400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.398.900.000		16.398.900.000	16.398.900.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
4.3.3.0	AUXÍLIO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.1	Entidades Federais					
01.00	Defesa contra as Sêcas do Nordeste					
01.11	Departamento Nacional de Obras contra as Sêcas					
01.00	Equipamentos e Instalações.....	4.000.000.000	2.475.404.500	1.524.595.500	4.000.000.000	
12.00	Departamento Nacional de Pôrtos e Vias Navegáveis.....	3.363.800.000		3.363.800.000	3.363.800.000	
16.00	Fundo de Marinha Mercante					
16.20	Comissão de Marinha Mercante					
01.00	Equipamento e Instalações.....	72.000.000		72.000.000	72.000.000	
17.00	Fundo Portuário Nacional					
17.12	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
01.00	Equipamentos e Instalações.....	1.178.300.000		1.178.300.000	1.178.300.000	
18.00	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
18.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
01.00	Equipamentos e Instalações.....	6.000.000.000	5.000.000.000	1.000.000.000	6.000.000.000	
19.00	Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários					
19.08	Departamento Nacional de Estradas de Ferro					
01.00	Equipamentos e Instalações.....	225.880.000	100.000.000	125.880.000	225.880.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	14.839.980.000	7.575.404.500	7.264.575.500	14.839.980.000	
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente					
4.3.4.1	Entidades Federais					
01.00	Defesa contras as Sêcas do Nordeste					
01.11	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
01.00	Material Permanente.....	500.000.000	484.178.000	15.822.000	500.000.000	
08.00	Departamento Nacional de Estrada de Ferro.....	10.056.490.000	6.816.075.000	3.240.415.000	10.056.490.000	
16.00	Fundo de Marinha Mercante					
16.20	Comissão de Marinha Mercante					
01.00	Material Permanente.....	38.400.000		38.400.000	38.400.000	
18.00	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
18.10	Departamento Nacional de Obras e Saneamento					
01.00	Material Permanente.....	250.000.000	250.000.000		250.000.000	
19.00	Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários					
19.08	Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
01.00	Material Permanente.....	6.063.748.000	1.899.800.000	4.163.948.000	6.063.748.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.908.638.000	9.450.653.000	7.458.585.000	16.908.638.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
43.50	AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais					
01.00	Defesa Contra as Sêcas do Nordeste					
01.11	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
01.00	Concessão de empréstimos a aquisição de imóveis e Fundo Rotativo (Lei n.º 4.821, de 29-10-65).....	1.154.000.000	553.400.000	600.600.000	1.154.000.000	
08.00	Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
08.01	Aquisição de Imóveis.....	100.000.000	100.000.000		100.000.000	
11.00	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
11.01	COHEBE.....	6.000.000.000	3.900.000.000	2.100.000.000	6.000.000.000	
12.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
12.01	Aquisição de Imóveis.....	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
16.00	Fundo de Marinha Mercante					
26.02	Para atender ao pagamento de prêmios, etc.....	5.605.600.000		5.605.600.000	5.605.600.000	
18.00	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
18.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
01.00	Aquisição de Imóveis.....	400.400.000	170.000.000	230.000.000	400.000.000	
19.00	Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários					
19.08	Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
01.00	Participações.....	800.000	800.000		800.000	
02.00	RFFSA.....	6.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	6.000.000.000	
20.00	Comissão de Marinha Mercante					
20.01	Embarcações de longo curso, cabotagem, etc.....	51.784.000.000	42.184.000.000	9.600.000.000	51.784.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	71.354.400.000	49.908.200.000	21.446.200.000	71.354.400.000	
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.1	Entidades Federais					
36.00	Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima					
36.01	Investimentos visando a melhoria das condições de tráfego etc.....	16.500.000.000	12.400.000.000	4.100.000.000	16.500.000.000	
4.3.6.4	Entidades Privadas					
15.00	Concessionários de Portos					
15.12	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
01.00	Dotação para entrega aos concessionários de portos parcela de 6% da taxa do Despacho Aduaneiro, nos termos da Lei n. 3.244, de 14-8-57.....	1.653.000.000		-1.653.000.000	1.653.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	18.153.000.000	12.400.000.000	5.753.000.000	18.153.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	137.654.918.000	79.333.657.500	58.321.260.500	137.654.918.000	
	TOTAL C. ECON.....	137.654.918.000	79.333.657.500	58.321.260.500	137.654.918.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	137.654.918.000	79.333.657.500	58.321.260.500	137.654.918.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.05 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Coletas, Guardas, Coordenação e Divulgação de Textos, Relatórios, Dados Estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério e o que realiza por intermédio de seus Órgãos Componentes — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 6.421, de 17-4-44; Decreto n.º 16.719 de 4-10-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	106.553.000	103.201.322		103.021.322	3.531.678
	TOTAL ELEMENTO	106.553.000	103.021.322		103.021.322	3.531.678
3.1.2.0	Material de Consumo	4.664.000	4.081.297	465.118	4.546.415	117.585
	TOTAL ELEMENTO	4.664.000	4.081.297	465.118	4.546.415	117.585
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.750.000	10.081.051	4.194.549	14.275.600	1.474.400
	TOTAL ELEMENTO	15.750.000	10.081.051	4.194.549	14.275.600	1.474.400
3.1.4.0	Encargos Diversos	438.000				438.000
	TOTAL ELEMENTO	438.000				438.000
	TOTAL DESPESA	127.405.000	117.183.670	4.659.667	121.843.337	5.561.663
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	8.100.000	4.475.000		4.475.000	3.625.000
	TOTAL ELEMENTO	8.100.000	4.475.000		4.475.000	3.625.000
	TOTAL DESPESA	8.100.000	4.475.000		4.475.000	3.625.000
	TOTAL C. ECON.	135.605.000	121.658.670	4.659.667	126.318.337	9.186.663
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.125.000	1.090.000		1.090.000	35.000
	TOTAL ELEMENTO	1.125.000	1.090.000		1.090.000	35.000
4.1.4.0	Material Permanente	4.440.000	3.118.295	1.278.412	4.396.707	43.293
	TOTAL ELEMENTO	4.440.000	3.118.295	1.278.412	4.396.707	43.293
	TOTAL DESPESA	5.565.000	4.208.295	1.278.412	5.486.707	78.293
	TOTAL C. ECON.	5.565.000	4.208.295	1.278.412	5.486.707	78.293
	TOTAL ÓRGÃO	141.070.000	125.866.965	5.938.079	131.805.044	9.264.956

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.06 — Departamento dos Correios e Telégrafos

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Comunicações — **FINALIDADE:** Executar os Serviços Postais e Telegráficos e manter Intercâmbio com a União Postal Universal Bureau Internacional de Telecomunicações e a União Postal das Américas e Espanha

LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 20.859, de 26-12-31; 29.151, de 17-1-51; 51.902, de 19-4-63 (Regimento)

Decreto-lei n.º 8.308 de 6-12-45; Lei n.º 1.272, de 9-12-50,

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	123.687.564.00	98.268.221.166	146.615.988	98.414.837.154	25.272.726.846
	TOTAL ELEMENTO.....	123.687.564.000	98.268.221.166	146.615.988	98.414.837.154	25.272.726.846
3.1.2.0	Material de Consumo.....	6.664.539.327	5.531.384.209	1.133.155.118	6.664.539.327	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.664.539.327	5.531.384.209	1.133.155.118	6.664.539.327	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	5.994.727.766	4.356.909.376	576.332.285	4.933.241.661	1.061.486.105
	TOTAL ELEMENTO.....	5.994.727.766	4.356.909.376	576.332.285	4.933.241.661	1.061.486.105
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	455.853.000	189.849.380	140.574.317	350.423.697	125.429.303
	TOTAL ELEMENTO.....	455.853.000	189.849.380	140.574.317	350.423.697	125.429.303
	TOTAL DESPESA.....	136.802.684.093	108.346.364.131	1.996.677.708	110.343.041.839	26.459.642.254
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	17.049.816.000	11.392.590.985	40.539.000	11.433.129.985	5.616.686.015
	TOTAL ELEMENTO.....	17.049.816.000	11.392.590.985	40.539.000	11.433.129.985	5.616.686.015
3.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	120.000.000	93.044.402	3.439.000	96.483.402	23.51.568
	TOTAL ELEMENTO.....	120.000.000	93.044.402	3.439.000	96.483.402	23.516.598
	TOTAL DESPESA.....	17.169.816.000	11.485.635.387	43.978.000	11.529.613.387	5.640.202.613
	TOTAL C. ECON.....	153.972.500.093	119.831.999.58	2.040.655.708	121.872.655.226	32.099.844.867
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.1	Estudos e Projetos.....	16.000.000		13.980.000	13.980.000	2.020.001
4.1.1.2	Início de Obras					
01.00	Início de construção de linhas telegráficas nas regiões Norte do Paraná 1.000 km, Sudoeste de São Paulo 1.000 km, Oeste de Santa Catarina 500 km e no Rio Grande do Sul 500 km.....	600.000.000	244.830.337	234.972.70	479.803.046	120.196.954
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Prosseguimento e conclusão de obras de construção de linhas cabos telegráficos telefônicos, e dutos subterrâneos.....	312.000.000	59.068.000	171.831.922	230.899.922	81.100.078
4.1.1.5	Construção de edifícios públicos					
01.01	Acre					
	Brasileia Cruzeiro do Sul Feijó Sena Madureira Tarauca e X puri.....					

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.06 — Departamento dos Correios e Telégrafos

Grupo Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.02	Alagoas Anadia, Batalha, Coururipe, Mar Vermelho, Santana do Mundau, Traipu, São Luiz do Quintudo e Piaçabuçu, Maravilha, Olivença					
01.05	Amapá Calcoene, Mazagão e Oiapoque					
01.04	Amazonas Maues e Parinté					
01.05	Bahia Almadina, Abraia, Amargosa, Ibicarai, Ibitiara, Alcobaca, Itapebi, Muritiba e Pindobacu, Amelia Rodrigues, Antas, Antonio Gonçalves etc.	290.000.000				290.000.000
01.06	Ceará Ananari, Araripe, Aratuba, Aracati, Alcantara, Altaneira, Caridade, Chaval, Capistrano etc.	5.758.000	5.758.000		5.758.000	
01.08	Espirito Santo Alegre, Afonso Claudío, Apiaça, Anutiba Distrito Alegre, Boa Esperança, Baixo Guandu, etc.	76.800.000	76.800.000		76.800.000	
01.10	Goiás Araguacema, Babaculandia, Brazabrantés, Carmo do Rio Verde, Ceres, Caldas Novas, Corumbá, do Goiás, Goiânia, Guapo, Itaborai, Ipora, Jandaia, Morrinhos, Fôrto Nacional e Rialma.	118.722.193	98.246.85	20.475.610	118.722.193	
01.12	Maranhão Aicântara, Aldeia Alta, Carolina, Codó, Colinas, Chapadinha Governador Arche, Guimarães, Pôrto Franco, Parnarama Pirapamas, Riachão, S. Luiz, Tuntun.	29.976.000	29.976.000		29.976.000	
01.13	Mato Grosso Amambai, Alto Araguaia, Anastacio, Bonito, Corguinho, Cuiabá, Vila Brasil, Landário, Nioaque, Rio Verde Rochedo.	80.000.000	80.000.000		80.000.000	
01.14	Minas Gerais Argirita, Alto Rio Doce, Arcos, Abaete, Antonio Carlos, Boa Esperança, Campo Belo, Congonhas do Campo, Candeias, Coronel Murta, Campos Gerais, Contagem, Guanhaes Inhapim Ituiutaba, Itabirito, Itabacuri, etc.	327.422.300	271.403.800	56.018.500	327.422.300	
01.15	Pará Altamira, Abaeté do Tocantins, Capim, Curuca, Igarapé-Miri, Santa Isabel do Pará, Mocajuba, Oiapoque, Oriximiná, Santarém Novo.	86.000.000				86.000.000
01.16	Paraíba Barra de São Miguel, Belém, Cubati Jacarau, Joazeirinho, Livramento, Monteiro, Nova Floresta, Rio Tinto, S. José das Piranhas, S. José dos Cordeiros, Sena Grande, Santa Rita.	59.848.010	59.848.010		59.848.010	
01.17	Paraná Assai Cascavel, Cruzeiro do Oeste, etc.	49.959.422	49.959.422		49.959.422	
01.18	Pernambuco Altinho, Araripina, Alagoinha, Aguas Pretas, Brejão, Escada Gloria do Goita, Floresta, Limoeiro, Moreno, Petrolina, etc.	9.907.030	9.907.030		9.907.030	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.06 — Departamento dos Correios e Telégrafos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
01.19	Piauí Beneditinos, Cocal, Esperantina, José de Freitas, Itainópolis, Jaicos, Luzilândia, Matias Olimpio, Marcos Parente, Nôvo Nilo, Parnaíba, Pedro II	29.924.000	29.924.000		29.924.000	
01.20	Rondônia Pôrto Velho					
01.21	Rio de Janeiro Araruama, Bom Jesus do Itabapoama, Cambuci, Laje do Muriaé, Miracema, Miguel Pereira, Nilópolis, Paracambi, Parati, Parada Angélica, Duque de Caxias, etc.	12.200.000	12.200.000		12.200.000	
01.22	Rio Grande do Norte Alenxandria, Caraubas, Cruzeta, Canguaretama, Luiz Gomes, José da Penha, Santo Antônio, S. José do Mipibu					
01.23	Pôrto Alegre-Edifício Sede	160.000.000	27.899.500	58.758.500	86.658.000	73.362.000
02.00	Agudo, Barão de Cotegipe, Bom Jesus, Candelária, Encantado, Farroupilha, Estancia Velha, Faxinal do Soturno, etc.	500.000.000				500.000.000
01.25	Santa Catarina Araragua, Blumenau, Bom Retiro, Brusque, Capinzal, Curitibaanos, Campos Novos, Criciuma, Chapecô, Guaramirim, Ituporanga, etc.	480.000.000				480.000.000
01.26	São Paulo Águas de Lindóia, Adamantina, Bariri, Bragança Paulista, Americana, Araras, Andradina, Araçatuba, Cubatão, etc.	401.545.374	322.341.374	79.204.000	401.545.374	
01.27	Aracaju-Edifício-Sede	7.000.000				7.000.000
02.00	Nossa Senhora da Dores, Riachuelo, Tobias Barreto, Itabaia Baiana, Pedrinhas, Carmópolis, Moita Bonita, São Cristovão					
	TOTAL ELEMENTO	3.631.042.329	1.356.142.056	655.221.241	1.991.363.297	1.639.679.032
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.01	Administração	200.000.000	145.309.22	15.636.820	160.946.041	39.053.959
01.02	Plano Postal	4.121.988.671	2.768.424.423	749.483.327	3.517.907.750	604.080.921
01.03	Plano de Telecomunicações	9.118.000.000	2.647.616.037	5.091.691.103	7.739.307.140	1.378.692.860
	TOTAL ELEMENTO	13.439.988.671	5.561.349.681	5.856.811.250	11.418.160.931	2.021.827.740
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.511.525.770	1.768.105.945	743.419.825	2.511.525.770	
	TOTAL ELEMENTO	2.511.525.770	1.768.105.945	743.419.825	2.511.525.770	
4.1.4.0	Material Permanente	1.940.772.892	1.283.773.058	399.006.500	1.682.779.558	257.993.334
	TOTAL ELEMENTO	1.940.772.892	1.283.773.058	399.006.500	1.682.779.558	257.993.334
	TOTAL ELEMENTO	21.523.329.662	9.969.370.740	7.634.616	17.603.829.356	3.919.500.306
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	80.000.000	34.806.379		34.806.379	45.193.621
	TOTAL ELEMENTO	80.000.000	34.806.379		34.806.379	45.193.621
	TOTAL DESPESA	80.000.000	34.806.379		34.806.379	45.193.621
	TOTAL C. ECON.	21.603.329.662	10.004.177.119	7.634.458.616	17.638.635.735	3.964.693.927
	TOTAL ÓRGÃO	175.575.829.755	129.836.176.637	9.675.114.324	139.511.290.961	56.064.556.793

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.07.00 — Estrada de Ferro Tocantins

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Transporte Ferroviário — **FINALIDADE:** Transporte Ferroviário na Região do Baixo Tocantins — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 7.175 de 19-12-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Crédito Disponível	Paga	Restos a Pagar	Despesa Total	Saldo
5.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	962.556.000	962.556.000		962.556.000	
	TOTAL ELEMENTO	962.556.000	962.556.000		962.556.000	
5.1.3.0	Material de Consumo	45.500.000	45.500.000		45.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	45.500.000	45.500.000		45.500.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos	17.000.000	17.000.000		17.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	17.000.000	17.000.000		17.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.058.056.000	1.058.056.000		1.058.056.000	
5.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	160.000.000	160.000.000		160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	160.000.000	160.000.000		160.000.000	
	TOTAL DESPESA	160.000.000	160.000.000		160.000.000	
	TOTAL C. ECON.	1.198.056.000	1.198.056.000		1.198.056.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.	Estudos e projetos	1.000.000	1.000.000		1.000.000	
4.1.1.2	Início de Obras					
01.0	Construção de casas residenciais	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
02.00	Construção de pontes e boeiros, casas de bombas e outros serviços complementares	11.000.000	11.000.000		11.000.000	
4.1.1.5	Prosseguimento e conclusão de Obras					
01.00	Conclusão das obras do Hospital em Tucuruí	8.500.000	8.500.000		8.500.000	
02.00	Complementação da rede de distribuição de água, inclusive reforço do paredão da represa em Tucuruí	8.500.000	8.500.000		8.500.000	
03.00	Conclusão da Nova Usina de Fôrça e Luz de Tucuruí	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
04.0	Recuperação da Rêde Elétrica de Tucuruí	20.000.000	20.000.000		20.000.000	
05.0	Recuperação da Rêde Telefônica, numa extensão de 118 km	5.000.000	5.000.000		5.000.000	
4.1.1.4	Instalações e Equipamentos para Obras	3.000.000	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	75.000.000	75.000.000		75.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000	30.000.000		30.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	15.000.000	15.000.000		15.000.000	
	TOTAL DESPESA	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
	TOTAL C. ECON.	120.000.000	120.000.000		120.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	1.318.056.000	1.318.056.000		1.318.056.000	
	TOTAL MINISTERIO	850.322.675.753	692.724.106.098	131.355.966.714	824.080.072.812	26.242.602.943
	TOTAL GERAL	1.884.017.994.947	2.405.527.394.930	875.047.113.696	5.080.574.508.626	236.556.523.679

EXERCÍCIO DE 1966

Volume II

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO

SÍNTESE DA DESPESA, COM DEMONSTRAÇÃO DO "FUNDO DE RESERVA"

2.^a Parte

Código Orçamentário	ÓRGÃO OU MINISTÉRIO	Páginas
2.01.00	Camara dos Deputados.....	407 a 409
2.02.00	Senado Federal.....	410 a 412
2.05.00	Tribunal de Contas da União.....	413 e 414
2.04.00	Conselho Nacional de Economia.....	415 e 416
5.01.00	Supremo Tribunal Federal.....	417 e 418
5.02.00	Tribunal Federal de Recursos.....	419 e 420
5.03.00	Justiça Militar.....	421 a 442
5.04.00	Justiça Eleitoral.....	443 a 466
5.05.00	Justiça do Trabalho.....	467 a 476
5.06.00	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	477 e 478
4.01.00	Presidência da República.....	479 a 512
4.02.00	Departamento Administrativo do Serviço Público.....	513 e 514
4.03.00	Estado-Maior das Forças Armadas.....	515 a 517
4.04.00	Ministério da Aeronáutica.....	518 a 520
4.05.00	Ministério da Agricultura.....	521 a 559
4.06.00	Ministério da Educação e Cultura.....	560 a 635
4.07.00	Ministério da Fazenda.....	636 a 666
4.08.00	Ministério da Guerra.....	667 a 669
4.09.00	Ministério da Indústria e Comércio.....	670 a 683
4.10.00	Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	684 a 707
4.11.00	Ministério da Marinha.....	708 a 710
4.12.00	Ministério das Minas e Energia.....	711 a 719
4.13.00	Ministério das Relações Exteriores.....	720 a 724
4.14.00	Ministério da Saúde.....	725 a 758
4.15.00	Ministério do Trabalho.....	759 a 773
4.16.00	Ministério da Viação.....	774 a 803

2.01.00 - CÂMARA DOS DEPUTADOS

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Legislativo — FINALIDADE: Exercício do Poder Legislativo nos termos da Constituição Federal — LEGISLAÇÃO: Constituição Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil	26.110.000.000		26.110.000.000	26.110.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	26.110.000.000		26.110.000.000	26.110.000.000	
1.2.0	Material de Consumo	1.015.000.000		1.015.000.000	1.015.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.015.000.000		1.015.000.000	1.015.000.000	
1.5.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens, pedágios	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
05.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódica	55.000.000		55.000.000	55.000.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.00	Reparos adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
11.00	Seguros em Geral	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Despesas de Contratos de Assessoria Parlamentar	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
16.02	Manutenção e recuperação de viaturas	140.000.000		140.000.000	140.000.000	
16.05	Mecanização dos Serviços Administrativos da Câmara	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
16.04	Manutenção e conservação do Palácio Tiradentes	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
16.05	Manutenção e conservação do Palácio da Câmara em Brasília	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
16.06	Outros Serviços Contratuais	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.580.000.000		2.580.000.000	2.580.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	90.000.000		90.000.000	90.000.000	

2.01.00 — CÂMARA DOS DEPUTADOS

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
08.00	Exposições, Congressos e Conferências					
08.01	Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
08.02	Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Seleção, aperfeiçoamento do pessoal.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
13.02	Para atender despesas de custeio com as atividades de Comissões Parlamentar de Inquéritos.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.03	Para atender despesas gerais de custeio quando eventuais e desde que não conste nenhuma Dotação na Codificação Orçamentária que lhes corresponda.....	280.000.000		280.000.000	280.000.000	
13.04	Para os trabalhos da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomadas de Contas.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
13.05	Despesas com aperfeiçoamento e treinamento dos Funcionários da Comissão de Orçamento, inclusive transportes, hospedagens e custeio de matrículas em Cursos Especializados	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	710.000.000		710.000.000	710.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	30.413.000.000		30.413.000.000	30.413.000.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0 01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
01.02	Vantagens Incorporadas	550.000.000		350.000.000	550.000.000	
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	440.000.000		440.000.000	440.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.420.000.000		1.420.000.000	1.420.000.000	
3.2.6.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.581.000.000		1.581.000.000	1.581.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	31.994.000.000		31.994.000.000	31.994.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Prosseguimento e conclusão de obras.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	

2.01.00 — CÂMARA DOS DEPUTADOS

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.1.5.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.1.5.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	110.000.000		110.000.000	110.000.000	
4.1.5.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
4.1.5.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Materiais e acessórios para instalações elétricas.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
02.00	Para instalações de ar condicionado no edifício anexo.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
05.00	Para instalação de sonorização e telefonia.....	600.000.000		600.000.000	600.000.000	
04.00	Para elevador e monta-livros.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
05.00	Aquisição de geradores para fornecer energia à Câmara.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
06.00	Equipamentos para instalação da Biblioteca do novo edifício anexo.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
07.00	Para instalação da Rádio Congresso.....	2.200.000.000		2.200.000.000	2.200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.155.000.000		4.155.000.000	4.155.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
02.00	Material, bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para Museus					
02.01	Material bibliográfico, filmes.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
02.02	Para aquisição de livros e periódicos para a Biblioteca.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
02.05	Para aquisição de livros técnicos para a Diretoria da Assistência Médica.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
05.00	Ferramentas e utensílios de oficinas.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
08.00	Mobiliário em geral.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	671.000.000		671.000.000	671.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.926.000.000		4.926.000.000	4.926.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.1	Entidades Federais					
01.00	Para instalação e demais despesas do Instituto de Previdência dos Congressistas.....	10.000.000		100.000.000	100.000.000	
4.3.2.4	Entidades Privadas					
01.00	Auxílios ao Clube do Congresso.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Associação Atlética Guanabara.....	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
05.00	Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados.....	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	214.000.000		214.000.000	214.000.000	
4.3.5.0	AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais					
01.00	Contribuição da Câmara ao Instituto de Previdência dos Congressistas.....	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	864.000.000		864.000.000	864.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	5.790.000.000		5.790.000.000	5.790.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	37.784.000.000		37.784.000.000	37.784.000.000	
	TOTAL MINIST.....	37.784.000.000		37.784.000.000	37.784.000.000	

2.02.00 — SENADO FEDERAL

FUNÇÃO — Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Legislativo — FINALIDADE: Exercício do Poder Legislativo nos termos da Constituição Federal — LEGISLAÇÃO: Constituição Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.182.711.000		10.182.711.000	10.182.704.526	6.176.474
	TOTAL ELEMENTO	10.182.711.000		10.182.711.000	10.182.704.526	6.176.474
3.1.2.0	Material de Consumo	798.000.000		798.000.000	798.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	798.000.000		798.000.000	798.000.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação Periódicas	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto lixo e outras correlatas	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens Móveis e Imóveis	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Impressos e de Encadernação					
3.1.3.0 07.01	Publicações, serviços de impressão e de encadernação	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
00.02	Divulgação dos trabalhos do Senado a Juízo da Comissão Diretora	220.000.000		220.000.000	220.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
11.00	Seguros em Geral	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
3.1.3.0 16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Despesas de qualquer natureza com a manutenção e conservação dos serviços de instalação e equipamentos do Palácio do Senado em Brasília e do Palácio Monroe (Res. 23-61)	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
14.02	Manutenção e recuperação de viaturas	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
14.03	Despesas de qualquer natureza com contrato de Assessoria Parlamentar, com Pessoas Físicas ou Jurídicas, Firms ou Instituições Particulares e Oficiais	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
14.04	Outros Serviços Contratuais	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
14.05	Despesas de qualquer natureza com a mecanização do Serviço Administrativo do Senado Federal	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.087.000.000		1.087.000.000	1.087.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências					
08.01	Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	115.000.000		115.000.000	115.000.000	
08.02	Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, inclusive IV Simpósio Nacional de Turismo e II Simpósio Interamericano de Turismo	57.500.000		57.500.000	57.500.000	
08.03	Para a Conferência Interparlamentar Pró-Governo Mundial	4.600.000		4.600.000	4.600.000	
08.04	Diversos	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
10.00	Assistência Social					
10.01	Para o Serviço Médico	60.000.000		60.000.000	60.000.000	

2.02.00 — SENADO FEDERAL

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
15.00	Outros Encargos				
13.01	Para atender as despesas decorrentes de realização de concurso e provas, bem assim como o aperfeiçoamento e especialização de funcionários.....	20.000.000	20.000.000	20.000.000	
13.02 01.00	Pessoal.....	5.000.000	5.000.000	5.000.000	
02.00	Material.....	4.000.000	4.000.000	4.000.000	
03.00	Despesas de qualquer natureza com estudos, pesquisas e inquéritos inclusive Comissões Especiais, no Território Nacional e no Exterior, privativas da Representação do Senado Federal.....	190.000.000	190.000.000	190.000.000	
04.00	Despesas de qualquer natureza com estudos, pesquisas e inquéritos, inclusive Comissões Especiais, no Território Nacional e no Exterior, privativas da Representação do Congresso Nacional.....	120.000.000	120.000.000	120.000.000	
15.05	Assessoria Legislativa, despesas de qualquer natureza com a realização, no País ou no estrangeiros de estudos e pesquisas destinados a promover o aperfeiçoamento dos métodos e processos de Trabalho Legislativo.....	20.000.000	20.000.000	20.000.000	
15.04	Para liquidação dos encargos previstos na Lei n.º 3.273, de 0-00-57.....	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
06.05	Para manutenção da Usina Geradora de Energia.....	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
13.06	Para as Comissões Permanentes, Especiais e de Inquéritos.....	60.000.000	60.000.000	60.000.000	
05.07	Para atender as atividades do Serviço de Informação Legislativa.....	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.259.000.000	1.259.100.000	1.259.100.000	
	TOTAL DESPESA.....	15.326.811.000	15.326.811.000	15.326.800.026	6.674
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	INATIVOS				
00.01	Pessoal Civil				
01.01	Proventos.....	654.486.000	654.486.000	654.486.000	
01.02	Vantagens Incorporadas.....	355.514.000	355.514.000	355.514.000	
01.05	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	80.000.000	80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.090.000.000	1.090.000.000	1.090.000.000	
	Salário-Família				
01.00	Pessoal Civil.....	236.000.000	236.000.000	236.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	236.000.000	236.000.000	236.000.000	
	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	Pessoas				
01.00	Auxílio-Doença.....	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.336.000.000	1.336.000.000	1.336.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	14.662.811.000	14.662.811.000	14.662.804.526	6.674
	DESPESAS DE CAPITAL				
	INVESTIMENTOS				
	Obras Públicas				
	Prosseguimento e Conclusão de Obras				
01.00	Para construção do edifício da Rádio do Congresso Nacional em Brasília, inclusive e equipamentos e instalações de Rádio difusão que se lhe devam agregar.....	2.200.000.000	2.200.000.000	2.200.000.000	
02.00	Outras Obras.....	900.000.000	900.000.000	900.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.100.000.000	3.100.000.000	3.100.000.000	

2.02.00 — SENADO FEDERAL

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Materiais e acessórios para instalações, conservações e segurança dos Serviços de Transporte, de Comunicações e Canalização, material para extinção de incêndio.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
02.00	Para a Usina Geradora de Energia.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
03.00	Para o Serviço Gráfico.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
04.00	Para conclusão da instalação de ar condicionado nos Gabinetes e dependências do edifício principal do Senado e do edifício anexo e no Pavilhão do Serviço Gráfico.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
05.00	Para aquisição e manutenção de aparelhamento de comunicação autônoma.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.060.000.000		1.060.000.000	1.060.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
02.00	Material, bibliográfico, discotecas e filмотecas, objetos históricos, obras de arte e peças para Museus					
02.01	Para aquisição de livros periódicos para a Biblioteca.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
02.02	Para aquisição de publicações especializadas para o Serviço de Informação Legislativa.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.03	Material bibliográfico em geral filmes.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.04	Para assinatura de revistas técnicas e aquisição de livros para a Assessoria Legislativa.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria.....	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
08.00	Mobiliário em geral.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	177.000.000		177.000.000	177.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.377.000.000		4.337.000.000	4.337.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.4	Entidades Privadas					
01.00	Auxílio ao Clube do Congresso em Brasília, para despesas de construção e instalação.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
4.3.5.0	AUXÍLIOS PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais.....	380.000.000		380.000.000	380.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	380.000.000		380.000.000	380.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	430.000.000		430.000.000	430.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	4.767.000.000		4.767.000.000	4.767.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	19.429.811.000		19.429.811.000	19.429.804.326	
	TOTAL MINIST.....	19.429.811.000		19.429.811.000	19.429.804.326	

2.03.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Acompanhar e Fiscalizar diretamente ou por Delegações criadas em Lei a execução do Orçamento e julgar as Contas dos responsáveis por dinheiros e outros Bens Públicos
LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 966 A, de 7-11-1890; 802, de 50-5-62; Leis ns. 830, de 25-9-49; 4.210, de 63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil	3.951.971.000		3.951.971.000	3.704.566.961	227.404.039
	TOTAL ELEMENTO	3.951.971.000		3.951.971.000	3.704.566.961	227.404.039
1.2.0	Material de Consumo	92.500.000		92.500.000	59.318.056	33.181.964
	TOTAL ELEMENTO	92.500.000		92.500.000	59.318.056	33.181.964
1.3.0	Serviços de Terceiros	124.500.000		124.500.000	80.140.676	44.359.324
	TOTAL ELEMENTO	124.500.000		124.500.000	80.140.676	44.359.324
1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000.000		1.000.000	457.000	543.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	2.000.000		2.000.000		2.000.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	7.500.000		7.500.000	2.824.000	4.676.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas de qualquer natureza e proveniente com o Gabinete da Presidência	500.000		500.000		500.000
13.02	Despesas de qualquer natureza com a mudança do Tribunal de Contas e sua instalação no prédio definitivo em Brasília	100.000.000		100.000.000	99.964.653	35.347
13.03	Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	5.000.000		5.000.000		5.000.000
	TOTAL ELEMENTO	116.000.000		116.000.000	103.245.653	12.754.347
	TOTAL DESPESA	4.264.971.000		4.264.971.000	3.947.271.326	317.699.674
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	591.848.000		591.848.000	505.695.086 (*)	111.847.086
01.02	Vantagens Incorporadas	327.655.000		327.655.000	456.330.412 (*)	108.675.412
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias	71.637.000		71.637.000	71.678.395 (*)	41.395
	TOTAL ELEMENTO	791.140.000		791.140.000	1.011.703.893 (*)	220.563.893

2.03.00 — TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	66.508.000		66.508.000	66.856.000 (*)	348.000
03.00	Inativos Cíveis.....	3.762.000		3.762.000	8.482.000 (*)	4.720.000
	TOTAL ELEMENTO	70.270.000		70.270.000	75.338.000 (*)	5.068.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.835.000		1.835.000		1.835.000
	TOTAL ELEMENTO	1.835.000		1.835.000		1.835.000
	TOTAL DESPESA	863.245.000		863.245.000	1.087.041.893 (*)	223.796.800
	TOTAL C. ECON.....	5.128.216.000		5.128.216.000	5.034.313.219	93.902.781
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	125.500.000		125.500.000	53.664.417	71.835.583
	TOTAL ELEMENTO	125.500.000		125.500.000	53.664.417	71.835.583
4.1.4.0	Material Permanente.....	102.900.000		102.900.000	95.401.765	7.498.235
	TOTAL ELEMENTO	102.900.000		102.900.000	95.401.765	7.498.235
	TOTAL DESPESA	228.400.000		228.400.000	149.066.182	79.333.817
	TOTAL C. ECON.....	228.400.000		228.400.000	149.066.182	79.333.817
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.356.616.000		5.356.616.000	5.183.379.401	173.236.599
	TOTAL MINIST.....	5.356.616.000		5.356.616.000	5.183.379.401	173.236.599

2.04.00 - CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar a Vida Econômica do País em todos os seus aspectos e opinar sobre as Diretrizes da Política Econômica Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Leis ns. 970, de 16-12-49; 1.710, de 24-10-52; 2.696, de 24-12-55

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	665.440.000	665.440.000	458.600.298	224.839.702
	TOTAL ELEMENTO.....	665.440.000	665.440.000	458.600.298	224.839.702
5.1.2.0	Material de Consumo.....	19.240.000	19.240.000	19.119.954	120.046
	TOTAL ELEMENTO.....	19.240.000	19.240.000	19.119.954	120.046
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	74.818.000	74.818.000	74.456.415	381.585
	TOTAL ELEMENTO.....	74.818.000	74.818.000	74.456.415	381.585
3.1.4.0	Encargos Diversos				
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	150.000	150.000	150.000	
09.00	Custeio de Órgãos não Diplomáticos ou Consulares no Exterior.....	11.856.000	11.856.000		11.850.000
15.00	Outros Encargos				
15.01	Para inquéritos e pesquisas.....	28.000.000	28.000.000	24.200.000	5.800.000
15.02	Manutenção de Grupos de Trabalho em Comissões Especiais, etc.....	2.000.000	2.000.000	295.000	1.705.000
15.03	Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal, etc.....	25.000.000	25.000.000	25.000.000	
15.04	Para instalação e manutenção da representação do CNE em Brasília.....	15.000.000	15.000.000	14.977.356	22.664
	TOTAL ELEMENTO.....	82.000.000	82.000.000	64.622.356	17.377.664
	TOTAL DESPESA.....	839.498.000	839.498.000	596.779.003	242.718.997
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.5.0	Salário-Família				
01.00	Pessoal Civil.....	14.000.000	14.000.000	13.465.000	535.000
	TOTAL ELEMENTO.....	14.000.000	14.000.000	13.465.000	535.000

2.04.00 — CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	100.000		100.000		109.000
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000		100.000		100.000
	TOTAL DESPESA.....	14.100.000		14.100.000	13.465.000	635.060
	TOTAL C. ECON.....	855.598.000		855.598.000	610.244.003	243.353.997
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	12.553.000		12.553.000	11.278.558	1.274.442
	TOTAL ELEMENTO.....	12.553.000		12.553.000	11.278.558	1.274.442
4.1.4.0	Material Permanente.....	12.553.000		12.553.000	12.417.816	135.184
	TOTAL ELEMENTO.....	12.553.000		12.553.000	12.417.816	135.184
	TOTAL DESPESA.....	25.106.000		25.106.000	23.696.374	1.409.626
	TOTAL C. ECON.....	25.106.000		25.106.000	23.696.374	1.409.626
	TOTAL ÓRGÃO.....	878.704.000		878.704.000	633.940.377	244.763.623
	TOTAL MINIST.....	878.704.000		878.704.000	633.940.377	244.763.623

3.01.00 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar inclusive em grau de Recurso bem como rever Decisão na qualidade de Instância Superior do Poder Judiciário nos casos especificados no Art. 98, da Constituição Federal — **LEGISLAÇÃO:** Constituição de 1946.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.978.006.000		1.978.006.000	2.008.738.396	30.732.396
	TOTAL ELEMENTO.....	1.978.006.000		1.978.006.000	2.008.738.396	— 30.732.396
3.1.2.0	Material de Consumo.....	53.162.000		53.162.000	53.162.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	53.162.000		53.162.000	53.162.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	78.634.000		78.634.000	78.634.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	78.634.000		78.634.000	78.634.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	2.097.000		2.097.000	2.097.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.097.000		2.097.000	2.097.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.111.899.000		2.111.899.000	2.142.631.396	— 30.732.396
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	286.942.000		286.942.000	336.951.910	— 50.009.910
01.02	Vantagens Incorporadas.....	152.871.000		152.871.000	164.467.252	— 11.596.252
01.03	Abono Provisório e novas Aposentadorias.....	20.000.000		20.000.000	48.531.399	— 28.531.399
	TOTAL ELEMENTO.....	459.813.000		459.813.000	549.950.561	— 90.137.561
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	50.160.000		50.160.000	45.351.000	4.809.000
03.00	Inativos Cíveis.....	2.700.000		2.700.000	8.122.000	— 5.422.000
	TOTAL ELEMENTO.....	52.860.000		52.860.000	53.473.000	— 613.000

3.01.00 — SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	50.000		50.000		50.000
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000		50.000		50.000
	TOTAL DESPESA.....	512.723.000		512.723.000	603.523.561	— 80.700.561
	TOTAL C. ECON.....	2.624.622.000		2.624.622.000	2.746.054.957	— 121.432.957
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	46.289.000		46.289.000	46.289.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	46.289.000		46.289.000	46.289.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	4.492.000		4.492.000	4.492.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.492.000		4.492.000	4.492.000	
	TOTAL DESPESA.....	50.781.000		50.781.000	50.781.000	
	TOTAL C. ECON.....	50.781.000		50.781.000	50.781.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.675.403.000		2.675.403.000	2.796.835.957	— 121.432.957
	TOTAL MINIST.....	2.675.403.000		2.675.403.000	2.796.835.957	— 121.432.957

3.02.00 - TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar Originariamente as Ações Rescisórias de seus Acórdãos os Mandados de Segurança quando a Autoridade Coatora for Ministro de Estado, o próprio Tribunal ou o seu Presidente, bem como Julgar em Grau de Recursos, etc. — **LEGISLAÇÃO:** Constituição Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.580.090.000		1.580.090.000	1.496.685.430	83.404.570
	TOTAL ELEMENTO.....	1.580.090.000		1.580.090.000	1.496.685.430	83.404.570
3.1.2.0	Material de Consumo.....	85.780.000		85.780.000	85.780.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	85.780.000		85.780.000	85.780.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	65.350.000		65.350.000	65.350.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	65.350.000		65.350.000	65.350.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	502.000.000		502.000.000	502.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	502.000.000		502.000.000	502.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.233.220.000		2.233.220.000	2.149.815.430	83.404.570
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0 01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	179.520.000		179.520.000	177.332.680	2.187.320
01.02	Vantagens Incorporadas.....	119.680.000		119.680.000	108.654.161	11.025.839
	TOTAL ELEMENTO.....	299.200.000		299.200.000	285.986.841	13.213.159
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	35.340.000		35.340.000	29.640.000	5.700.000
03.00	Inativos Cíveis.....	1.980.000		1.980.000	2.410.000	430.000
	TOTAL ELEMENTO.....	37.320.000		37.320.000	32.050.000	5.270.000

3.02.00 — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000		410.000	300.000	110.00
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000	300.000	110.00
	TOTAL DESPESA	336.930.000		336.930.000	318.336.841	18.593.15
	TOTAL C. ECON.	2.570.150.000		2.570.150.000	2.468.152.271	101.997.72
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento e conclusão das obras do edifício-sede do Tribunal em Brasília.....	1.593.670.000		1.593.670.000	1.593.670.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.593.670.000		1.593.670.000	1.593.670.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	3.950.000		3.950.000	3.950.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.950.000		3.950.000	3.950.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.599.620.000		1.599.620.000	1.599.620.000	
	TOTAL C. ECON.	1.599.620.000		1.599.620.000	1.599.620.000	
	TOTAL ÓRGÃO	4.169.770.000		4.169.770.000	4.067.772.271	101.997.72
	TOTAL MINIST.	4.169.770.000		4.169.770.000	4.067.772.271	101.997.72

3.03.00 - JUSTIÇA MILITAR

3.03.01 — SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

FUNÇÃO: Governo e Administração — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 4.235, de 6 de Abril de 1942

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	792.494.000		792.494.000	805.804.509	15.310.509
	TOTAL ELEMENTO	792.484.000		792.494.000	805.804.509	15.310.509
2.0.0.0	Material de Consumo.....	15.597.000		15.597.000	15.597.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	15.597.000		15.597.000	15.597.000	
3.0.0.0	Serviços de Terceiros.....	9.821.000		9.821.000	9.821.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.821.000		9.821.000	9.821.000	
4.0.0.0	Encargos Diversos.....	1.100.000		1.100.000	1.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.100.000		1.100.000	1.100.000	
	TOTAL DESPESA.....	819.012.000		819.012.000	852.322.509	15.310.509
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	191.244.000		191.244.000	315.679.908	122.435.908
01.02	Vantagens Incorporadas.....	56.801.000		56.801.000	155.196.317	99.395.317
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	42.960.000		42.960.000	17.621.203	25.338.797
	TOTAL ELEMENTO	291.005.000		291.005.000	487.497.428	196.492.428
5.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	27.942.000		27.942.000	26.935.000	1.037.000
03.00	Inativos Cíveis.....	5.040.000		4.040.000	6.845.000	— 1.805.000
05.00	Pensionistas.....	800.000		800.000	800.000	800.000
	TOTAL ELEMENTO.....	33.782.000		33.782.000	33.780.000	2.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000		1.000.000	535.820	464.180
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	535.820	464.180
	TOTAL DESPESA.....	325.797.000		325.787.000	521.813.248	— 196.026.248
	TOTAL C. ECON.....	1.144.799.000		1.144.799.000	1.354.135.757	— 209.336.775

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.01 — SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.4.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Construção de 102 apartamentos em Brasília, para o pessoal da Justiça Militar.....	719.180.000		719.180.000	719.180.000	
	TOTAL ELEMENTO	719.180.000		719.180.000	719.180.000	
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	854.000		854.000	854.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	854.000		854.000	854.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	877.000		887.000	877.000	
	TOTAL ELEMENTO	877.000		877.000	877.000	
	TOTAL DESPESA	720.911.000		790.911.000	720.911.000	
	TOTAL C. ECON.....	720.911.000		720.911.000	720.911.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.865.710.000		1.865.710.000	2.075.046.757	209.336.757

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.02 — Auditoria de Correição

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUB-FUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição cabendo-lhe, ainda Julgar e Processar as Habilitações referentes ao Montepio Militar e acompanhar a Tropa em Tempo de Guerra — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 925, de 2-12-38

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.0	Pessoal Civil.....	52.799.000		52.799.000	48.696.556	4.102.444
	TOTAL ELEMENTO	52.799.000		52.799.000	48.696.556	4.102.444
3.1.2.0	Material de Consumo.....	516.000		516.000	516.000	
	TOTAL ELEMENTO	516.000		516.000	516.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.900.000		3.900.000	3.900.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.900.000		3.900.000	3.900.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	18.000		18.000	18.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	18.000		18.000	18.000	
	TOTAL DESPESA.....	57.233.000		57.233.000	53.150.556	4.102.444
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	16.404.000		16.404.000	9.727.800	6.676.200
01.02	Vantagens Incorporadas.....	15.031.000		15.031.000	2.357.050	10.673.950
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	15.084.000		15.084.000		15.084.000
	TOTAL ELEMENTO	44.519.000		44.519.000	12.084.850	32.434.150

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.02 — Auditoria de Correição

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	1.585.000		1.585.000	2.020.000	655.000
03.00	Inativos Cívís.	870.000		870.000	858.000	12.000
05.00	Pensionistas.	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO	2.615.000		2.615.000	2.878.000	263.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	47.334.000		46.334.000	14.962.850	32.371.150
	TOTAL C. ECON.	104.567.000		104.567.000	68.093.406	36.473.594
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	327.000		327.000	327.000	
	TOTAL ELEMENTO	227.000		327.000	327.000	
4.1.4.0	Material Permanente	176.000		176.000	176.000	
	TOTAL ELEMENTO	176.000		176.000	176.000	
	TOTAL DESPESA	503.000		503.000	503.000	
	TOTAL C. ECON.	503.000		503.000	503.000	
	TOTAL ÓRGÃO	105.070.000		105.070.000	68.596.406	36.473.594

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.03 — 1.^a Auditoria de Aeronáutica

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** julgar os Delitos Militares ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	85.741.000		85.741.000	73.351.357	12.389.643
	TOTAL ELEMENTO	85.741.000		85.741.000	73.351.357	12.389.643
3.1.2.0	Material de Consumo	645.000		645.000	645.000	
	TOTAL ELEMENTO	645.000		645.000	645.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.674.000		1.674.000	1.674.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.674.000		1.674.000	1.674.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL ELEMENTO	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL DESPESA	88.076.000		88.076.000	75.686.357	12.939.634

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.03 — 1.^a Auditoria de Aeronáutica

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	12.924.000		12.924.000	8.520.000	4.404.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	6.222.000		6.222.000	3.408.000	2.814.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	7.080.00		7.080.000		7.080.000
	TOTAL ELEMENTO.....	26.226.000		26.226.000	11.928.000	14.298.000
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.770.000		2.770.000	3.505.000	735.000
05.00	Inativos Civis.....	660.000		660.000	60.000	600.000
05.00	Pensionistas.....	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.790.000		3.790.000	3.565.000	225.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.....	30.216.000		30.216.000	15.493.000	14.723.000
	TOTAL C. ECON.....	118.292.000		118.292.000	91.179.357	27.112.643
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	185.000		185.000	185.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	185.000		185.000	185.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	105.000		105.000	105.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	105.000		105.000	105.000	
	TOTAL DESPESA.....	288.000		288.000	288.000	
	TOTAL C. ECON.....	288.000		288.000	288.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	118.570.000		118.580.000	91.467.357	27.112.643

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.04 — 2.^a Auditoria de Aeronáutica

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei N.º 925 de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	77.419.000		77.419.000	69.996.450	7.422.570
	TOTAL ELEMENTO	77.419.000		77.419.000	69.996.450	7.422.570
5.1.2.0	Material de Consumo.....	645.000		645.000	645.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	645.000		645.000	645.000	
5.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	1.674.000		1.674.000	1.674.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.674.000		1.674.000	1.674.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	35.000		35.000	35.000	
	TOTAL ELEMENTO	35.000		35.000	35.000	
	TOTAL DESPESA	79.771.000		79.711.000	72.548.450	7.422.570
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.0	Proventos.....	10.464.000		10.464.000	21.409.408	— 10.945.408
01.02	Vantagens Incorporadas.....	6.934.000		6.934.000	8.631,89	— 1.697.849
01.05	Abono provisório e novas aposentadorias.....	7.080.000		7.080.000		7.080.000
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.980.000		1.980.000	2.572.000	— 592.000
05.00 00.00	Inativos Cívís.....	660.000		660.000	969.000	— 309.000
05.00	Pensionistas.....	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000		5.000.000	3.541.000	— 541.000
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	27.678.000		27.678.000	35.582.257	— 5.904.257
	TOTAL C. ECON.....	107.449.000		107.449.000	105.930.687	1.518.315
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	185.000		185.000	185.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	185.000		185.000	185.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	105.000		105.000	105.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	105.000		105.000	105.000	
	TOTAL DESPESA	288.000		288.000	288.000	
	TOTAL C. ECON.....	288.000		288.000	288.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	107.737.000		107.737.000	106.218.687	1.518.315

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.05 — 1.^a Auditoria de Guerra da 1.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares
Ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei N.º 925 de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.806.000		80.806.000	67.610.187	13.195.813
	TOTAL ELEMENTO	80.806.000		80.806.000	67.610.187	13.195.813
3.1.2.0	Material de Consumo	371.000		371.000	371.000	
	TOTAL ELEMENTO	371.000		371.000	371.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	321.000		321.000	321.000	
	TOTAL ELEMENTO	321.000		321.000	321.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL ELEMENTO	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL DESPESA	81.514.000		81.514.000	68.318.187	13.915.813
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	17.616.000		17.616.000	11.670.000	5.945.400
02.00	Vantagens Incorporadas	14.032.000		14.032.000	8.387.856	5.644.144
01.93	Abono provisório novas aposentadorias	10.680.000		10.680.000	3.900.212	6.779.788
	TOTAL ELEMENTO	42.328.000		42.328.000	23.958.668	18.369.332
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	2.770.000		2.770.000	2.850.000	80.000
03.00	Inativos Cíveis	780.000		780.000	672.000	108.000
05.00	Pensionistas	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO	3.910.000		3.910.000	3.522.000	388.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	46.438.000		46.438.000	27.480.668	18.957.332
	TOTAL C. ECON.	127.952.000		27.952.000	95.798.855	52.153.145
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	59.000		59.000	59.000	
	TOTAL ELEMENTO	59.000		59.000	59.000	
	TOTAL DESPESA	59.000		59.000	59.000	
	TOTAL C. ECON.	59.000		59.000	59.000	
	TOTAL ÓRGÃO	28.011.000		128.011.000	95.857.855	32.153.145

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.06 — 2.^a Auditoria de Guerra da 1.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os delitos militares ocorridos em sua jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925 de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	80.574.000		80.574.000	62.857.179	17.556.821
	TOTAL ELEMENTO.....	80.574.000		80.574.000	62.857.179	17.556.821
3.1.2.0	Material de Consumo.....	571.000		571.000	571.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	571.000		571.000	571.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	521.000		521.000	521.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	521.000		521.000	521.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL DESPESA.....	81.082.000		81.082.000	65.545.179	17.556.821
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	20.700.000		20.700.000	15.428.400	5.271.600
01.02	Vantagens Incorporadas.....	9.964.000		9.964.000	5.275.520	4.690.480
01.03	Abono provisório e novas a aposentadorias.....	15.520.000		15.520.000		15.520.000
	TOTAL ELEMENTO.....	45.984.000		45.984.000	20.701.920	15.282.080
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	3.060.000		3.060.000	3.698.000	658.000
05.00	Inativos Civis.....	480.000		480.000	240.000	240.000
05.00	Pensionistas.....	560.000		560.000		560.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.900.000		3.900.000	3.938.000	38.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.....	48.084.000		48.084.000	24.659.920	23.444.080
	TOTAL C. ECON.....	129.166.000		129.166.000	88.185.099	40.980.901
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	59.000		59.000	59.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	59.000		59.000	59.000	
	TOTAL DESPESA.....	59.000		59.000	59.000	
	TOTAL C. ECON.....	59.000		59.000	59.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	129.225.000		129.225.000	88.244.099	40.988.901

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.07 — 3.^a Auditoria de Guerra da 1.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os delitos militares ocorridos em sua jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925,, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	78.791.000		78.791.000	68.979.589	9.811.411
	TOTAL ELEMENTO.....	78.791.000		8.791.000	68.979.589	9.811.411
5.1.2.0	Material de Consumo.....	435.000		435.000	435.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	435.000		435.000	435.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	362.000		362.000	362.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	362.000		362.000	362.000	
5.1.4.0	Encargos diversos.....	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL DESPESA.....	79.604.000		79.604.000	69.792.589	9.811.411
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	14.880.000		14.880.000	27.804.000	— 12.924.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	6.204.000		6.204.000	12.776.600	— 6.572.600
01.05	A bono provisório e novas aposentadorias.....	10.764.000		10.764.000	3.707.200	7.056.800
	TOTAL ELEMENTO.....	31.848.000		31.848.000	44.287.800	— 12.439.800
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.980.000		1.980.000	2.996.000	— 1.016.000
05.00	Inativos Civis.....	480.000		480.000	150.000	330.000
05.00	Pensionistas.....	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.820.000		2.820.000	3.146.000	— 326.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.....	54.868.000		54.868.000	47.453.800	— 12.565.800
	TOTAL C. ECON.....	114.472.000		114.472.000	117.226.389	— 2.754.389
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	294.000		294.000	295.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	294.000		294.000	294.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	183.000		183.000	183.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	183.000		183.000	183.000	
	TOTAL DESPESA.....	477.000		477.000	477.000	
	TOTAL C. ECON.....	477.000		477.000	477.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	114.949.000		114.949.000	117.703.389	— 2.754.389

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.08 — 1. Auditoria de Guerra da 2. Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925 de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	56.053.000		56.053.000	54.624.590	1.428.610
	TOTAL ELEMENTO	56.053.000		56.053.000	54.624.590	1.428.610
3.1.2.0	Material de Consumo	1.258.000		1.258.000	1.117.000	81.000
	TOTAL ELEMENTO	1.258.000		1.258.000	1.117.000	81.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.508.000		2.508.000	2.350.000	157.387
	TOTAL ELEMENTO	2.508.000		2.508.000	2.305.615	157.387
3.1.4.0	Encargos Diversos	97.000		97.000	97.000	
	TOTAL ELEMENTO	97.000		97.000	97.000	
	TOTAL DESPESA	59.916.000		59.916.000	58.249.005	1.666.997
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	19.656.000		19.656.000		19.656.000
01.02	Vantagens Incorporadas	13.759.000		13.759.000		13.759.000
01.05	Abono provisório e novas aposentadorias	13.356.000		13.356.000		13.356.000
	TOTAL ELEMENTO	46.771.000		46.771.000		46.771.000
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil	1.580.000		1.580.000	1.116.000	446.000
03.00	Inativos Cíveis	1.260.000		1.260.000		1.260.000
05.00	Pensionistas	480.000		480.000		480.000
	TOTAL ELEMENTO	3.320.000		3.320.000	1.116.000	2.204.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL DESPESA	50.291.000		50.291.000	1.316.000	48.975.000
	TOTAL C. ECON.	110.207.000		110.207.000	59.565.005	50.641.997
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	235.000		235.000	235.000	
	TOTAL ELEMENTO	235.000		235.000	235.000	
4.1.4.0	Material Permanente	380.000		380.000	380.000	
	TOTAL ELEMENTO	380.000		380.000	380.000	
	TOTAL DESPESA	615.000		615.000	615.000	
	TOTAL C. ECON.	615.000		615.000	615.000	
	TOTAL ÓRGÃO	110.822.000		110.822.000	60.180.005	50.641.997

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.09 — 2.^a Auditoria de Guerra da 2.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925 de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	55.614.000		55.614.000	48.613.803	7.000.197
	TOTAL ELEMENTO	55.614.000		55.614.000	48.613.803	7.000.197
3.1.2.0	Material de Consumo	694.000		694.000	427.716	265.284
	TOTAL ELEMENTO	694.000		694.000	427.716	265.284
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	377.000		377.000	288.189	88.811
	TOTAL ELEMENTO.....	377.000		377.000	288.189	88.811
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	32.000		32.000	32.000	
	TOTAL ELEMENTO	32.000		32.000	32.000	
	TOTAL DESPESA.....	56.717.000		56.717.000	49.562.708	7.554.292
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	21.276.000		21.276.000		21.276.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	11.270.000		11.270.000		11.270.000
01.05	Abono provisório e novas aposentadorias.....	12.660.000		12.660.000		12.660.000
	TOTAL ELEMENTO.....	45.206.000		45.206.000		45.206.000
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.580.000		1.580.000	1.394.000	186.000
03.00	Inativos Cíveis.....	1.320.000		1.320.000		1.320.000
04.00	Inativos Militares.....	600.000		600.000		600.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.500.000		3.500.000	1.394.000	2.106.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.....	48.906.000		48.906.000	1.394.000	47.512.000
	TOTAL C. ECON.....	105.623.000		105.623.000	50.756.708	54.866.292
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	326.000		326.000	323.000	3.000
	TOTAL ELEMENTO.....	326.000		326.000	323.000	3.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	491.000		491.000	400.000	91.000
	TOTAL ELEMENTO	491.000		491.000	400.000	91.000
	TOTAL DESPESA.....	817.000		817.000	723.000	94.000
	TOTAL C. ECON.....	817.000		817.000	723.000	94.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	106.440.000		106.440.000	51.479.708	54.960.292

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.10 — 1.^a Auditoria de Guerra da 3.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925 de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTFIO				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	61.790.000	61.790.000	60.216.755	1.573.247
	TOTAL ELEMENTO	61.790.000	61.790.000	60.216.755	1.573.247
3.1.2.0	Material de Consumo	1.258.000	1.258.000	1.258.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.258.000	1.258.000	1.258.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.516.000	1.516.000	1.516.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.516.000	1.516.000	1.516.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	48.000	48.000	48.000	
	TOTAL ELEMENTO	48.000	48.000	48.000	
	TOTAL DESPESA	64.612.000	64.612.000	65.058.755	1.573.247
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.5.0	INATIVOS				
01.00	Pessoal Civil				
01.01	Proventos	19.656.000	19.656.000		19.656.000
01.02	Vantagens Incorporadas	13.759.000	13.759.000		13.759.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	13.356.000	13.356.000		13.356.000
	TOTAL ELEMENTO	46.771.000	46.771.000		46.771.000
3.2.5.0	Salário-Família				
01.00	Pessoal Civil	2.970.000	2.970.000	2.975.000	5.000
03.00	Inativos Civis	1.260.000	1.260.000		1.260.000
05.00	Pensionistas	500.000	500.000		500.000
	TOTAL ELEMENTO	4.730.000	4.730.000	2.975.000	1.755.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.9.5	Pessoas				
01.00	Auxílio-Doença	200.000	200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000	200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	51.701.000	51.701.000	2.975.000	48.726.000
	TOTAL C. ECON.	116.315.000	116.315.000	66.013.755	50.299.247
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	150.000	150.000	150.000	
	TOTAL ELEMENTO	150.000	150.000	150.000	
4.1.4.0	Material Permanente	262.000	262.000	262.000	
	TOTAL ELEMENTO	262.000	262.000	262.000	
	TOTAL DESPESA	392.000	392.000	392.000	
	TOTAL C. ECON.	392.000	392.000	392.000	
	TOTAL ÓRGÃO	116.705.000	116.705.000	66.405.755	50.299.247

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.11 — 2.^a Auditoria de Guerra da 3.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-08 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	59.552.000		59.552.000	45.900.322	13.561.678
	TOTAL ELEMENTO.....	59.552.000		59.552.000	45.900.322	13.651.678
3.1.2.0	Material de Consumo.....	710.000		710.000	710.000	
	TOTAL ELEMENTO	710.000		710.000	710.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.742.000		3.742.000	3.742.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.472.000		3.742.000	3.742.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL DA DESPESA.....	64.084.000		64.084.000	50.432.322	13.651.678
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	21.276.000		21.276.000	3.414.500	17.861.500
01.02	Vantagens Incorporadas.....	11.270.000		11.270.000		11.720.000
01.05	Abono provisório e novas aposentadorias.....	12.660.000		12.660.000	6.496.000	6.164.000
	TOTAL ELEMENTO.....	45.206.000		45.206.000	9.910.500	35.925.500
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.700.000		2.700.000	2.180.000	520.000
03.00	Inativos Cíveis.....	1.320.000		1.320.000	150.000	1.170.000
05.00	Pensionistas.....	480.000		480.000		480.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.500.000		4.500.000	2.330.000	2.170.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.....	49.906.000		49.906.000	12.240.500	37.665.500
	TOTAL C. ECON.....	115.900.000		115.990.000	62.672.822	51.317.178
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	327.000		327.000	327.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	327.000		327.000	327.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	229.000		229.000	229.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	229.000		229.000	229.000	
	TOTAL DESPESA.....	556.000		556.000	556.000	
	TOTAL C. ECON.....	556.000		556.000	556.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	114.546.000		114.546.000	63.228.822	51.317.178

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.12 — 3.^a Auditoria de Guerra da 3.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925 de 2-12-53 (Código da Justiça Militar)

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	54.586.000		54.586.000	49.951.510	4.434.690
	TOTAL ELEMENTO	54.586.000		54.586.000	49.951.510	4.434.690
5.1.2.0	Material de Consumo	847.000		847.000	847.000	
	TOTAL ELEMENTO	847.000		847.000	847.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.250.000		2.250.000	2.250.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.250.000		2,250.000	2,250.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos	161.000		161.000	161.000	
	TOTAL ELEMENTO	161.000		161.000	161.000	
	TOTAL DESPESA	57.644.000		57.644.000	45.290.510	4.434.690
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	21.276.000		21.276.000		21.276.000
01.02	Vantagens Incorporadas	1.270.000		11.270.000		11.270.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	12.660.000		12.660.000		12.660.000
	TOTAL ELEMENTO	45.206.000		45.206.000		45.206.000
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	2.170.000		1.170.000	1.108.750	1.061.250
03.00	Inativos Civis	1.260.000		1.260.000		1.260.000
05.00	Pensionistas	500.000		500.000		500.000
	TOTAL ELEMENTO	3.930.000		3.930.000	1.108.750	2.821.250
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	49.336.000		38.336.000	1.108.750	48.227.250
	TOTAL C. ECON.	106.980.000		106.980.000	54.318.060	52.661.940
5.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
5.1.0.0	INVESTIMENTOS					
5.1.3.0	Equipamentos e Instalações	164.000		164.000	164.000	
	TOTAL ELEMENTO	164.000		164.000	164.000	
5.1.4.0	Material Permanente	261.000		261.000	261.000	
	TOTAL ELEMENTO	261.000		261.000	261.000	
	TOTAL DESPESA	425.000		425.000	425.000	
	TOTAL C. ECON.	425.000		425.000	425.000	
	TOTAL ÓRGÃO	107.405.000		107.405.000	54.743.060	52.661.940

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.13 — Auditoria de Guerra da 4.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei N.º 925 de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	53.051.000		53.051.000	61.853.508 (*)	8.802.50
	TOTAL ELEMENTO.....	53.051.000		53.051.000	61.853.508 (*)	8.802.50
3.1.2.0	Material de Consumo.....	871.000		871.000	871.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	871.000		871.000	871.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	542.000		542.000	542.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	542.000		542.000	542.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	32.000		32.000	32.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	32.000		32.000	32.000	
	TOTAL DESPESA.....	54.496.000		54.496.000	63.298.508 (*)	8.802.50
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	19.656.000		19.656.000		19.656.00
01.02	Vantagens Incorporadas.....	13.759.000		13.759.000	2.046.200	11.712.80
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	13.356.000		13.356.000	7.048.800	6.307.20
	TOTAL ELEMENTO.....	46.771.000		46.771.000	9.095.000	37.676.00
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.730.000		1.730.000	2.857.000 (*)	1.127.00
03.00	Inativos Cíveis.....	1.260.000		1.260.000	545.000	715.00
05.00	Pensionistas.....	480.000		480.000		480.00
	TOTAL ELEMENTO.....	3.470.000		3.470.000	3.402.000	68.00
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000		200.000		200.00
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.00
	TOTAL DESPESA.....	50.441.000		50.441.000	12.497.000	37.944.00
	TOTAL C. ECON.....	104.937.000		104.937.000	75.795.508	29.141.40
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	164.000		164.000	164.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	164.000		164.000	164.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	176.000		176.000	176.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	176.000		176.000	176.000	
	TOTAL DESPESA.....	340.000		340.000	340.000	
	TOTAL C. ECON.....	340.000		340.000	340.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	105.277.000		105.277.000	76.135.508	29.141.40

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.14 — Auditoria de Guerra da 5.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 925 de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	54.129.000		54.129.000	42.601.219	11.527.781
	TOTAL ELEMENTO.....	54.129.000		54.129.000	42.601.219	11.527.781
3.1.2.0	Material de Consumo.....	645.000		645.000	645.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	645.000		645.000	645.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.417.000		3.417.000	855.000	2.562.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.417.000		3.417.000	855.000	2.562.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	48.000		48.000	48.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	48.000		48.000	48.000	
	TOTAL DESPESA.....	58.239.000		58.239.000	44.149.219	14.089.781
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	21.276.000		21.276.000	7.804.742	13.471.258
01.02	Vantagens Incorporadas.....	1.270.000		11.270.000	3.812.027	7.457.973
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	12.660.000		12.660.000		12.660.000
	TOTAL ELEMENTO.....	45.206.000		45.206.000	11.616.769	33.589.231
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.980.000		1.980.000	1.740.000	240.000
03.00	Inativos Civis.....	1.320.000		1.320.000	144.000	1.176.000
05.00	Pensionistas.....	600.000		600.000		600.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.900.000		3.900.000	1.884.000	2.016.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.....	49.306.000		49.306.000	13.500.769	35.805.231
	TOTAL C. ECON.....	107.545.000		107.545.000	57.649.988	49.895.012
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	164.000		164.000	164.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	164.000		164.000	164.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	150.000		150.000	150.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000		150.000	150.000	
	TOTAL DESPESA.....	314.000		314.000	314.000	
	TOTAL C. ECON.....	314.000		314.000	314.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	107.859.000		107.859.000	57.963.988	49.895.012

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.15 — Auditoria de Guerra da 6.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	53.453.000		53.453.000	47.131.339	6.321.661
	TOTAL ELEMENTO.....	53.453.000		53.453.000	47.131.339	6.321.661
3.1.2.0	Material de Consumo.....	871.000		871.000	595.550	275.450
	TOTAL ELEMENTO.....	871.000		871.000	595.550	275.450
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.049.000		2.409.000		2.049.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.049.000		2.049.000		2.049.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	32.000		32.000	5.000	27.000
	TOTAL ELEMENTO.....	32.000		32.000	5.000	27.000
	TOTAL DESPESA.....	56.405.000		46.405.000	47.731.889	8.673.111
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	19.656.000		19.656.000		19.656.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	13.759.000		13.759.000		13.759.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	13.356.000		13.356.000		13.356.000
	TOTAL ELEMENTO.....	46.771.000		46.771.000		46.771.000
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.300.000		1.300.000	2.334.000	1.044.000
03.00	Inativos Cíveis.....	1.260.000		1.260.000		1.260.000
05.00	Pensionistas.....	480.000		480.000		480.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.040.000		3.040.000	2.334.000	696.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.....	50.011.000		50.011.000	2.344.000	47.667.000
	TOTAL C. ECON.....	106.416.000		106.416.000	50.075.889	56.340.111
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	654.000		654.000	477.463	176.537
	TOTAL ELEMENTO.....	654.000		654.000	477.463	176.537
4.1.4.0	Material Permanente.....	196.000		196.000	196.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	196.000		196.000	196.000	
	TOTAL DESPESA.....	850.000		850.000	673.463	176.537
	TOTAL C. ECON.....	850.000		850.000	673.463	176.537
	TOTAL ÓRGÃO.....	107.266.000		107.266.000	50.749.352	56.516.648

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.16 — Auditoria de Guerra da 7.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925 de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	58.187.000		58.187.000	56.074.665	2.112.335
	TOTAL ELEMENTO.....	58.187.000		58.187.000	56.074.665	2.112.335
3.1.2.0	Material de Consumo.....	645.000		645.000	645.328	1.672
	TOTAL ELEMENTO.....	645.000		645.000	645.328	1.672
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.629.000		1.629.000	652.157	996.863
	TOTAL ELEMENTO.....	1.629.000		1.629.000	652.157	996.863
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	81.000		81.000	80.800	200
	TOTAL ELEMENTO.....	81.000		81.000	80.800	200
	TOTAL DESPESA.....	60.542.000		60.542.000	57.450.930	3.111.070
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	18.660.000		18.660.000	750.000	17.910.000
01.02	Vantagem Incorporadas.....	9.330.000		9.330.000	750.000	8.800.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	12.360.000		12.360.000		12.360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	40.350.000		40.350.000	1.500.000	38.850.000
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.600.000		1.600.000	2.100.000	500.000
03.00	Inativos Civis.....	1.500.000		1.500.000		1.500.000
05.00	Pensionistas.....	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.460.000		3.460.000	2.100.000	1.360.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.....	44.010.000		44.010.000	3.600.000	40.410.000
	TOTAL C. ECON.....	104.552.000		104.552.000	61.030.930	43.521.700
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento da construção da sede.....	26.152.000		26.152.000	26.147.510	4.490
	TOTAL ELEMENTO.....	26.152.000		26.152.000	26.147.510	4.490
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	196.000		196.000		196.000
	TOTAL ELEMENTO.....	196.000		196.000		196.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	190.000		190.000	150.000	40.000
	TOTAL ELEMENTO.....	190.000		190.000		40.000
	TOTAL DESPESA.....	26.538.000		26.538.000	26.297.510	240.490
	TOTAL C. ECON.....	26.538.000		26.538.000	26.297.510	240.490
	TOTAL ÓRGÃO.....	131.090.000		131.090.000	87.328.440	43.761.560

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.17 — Auditoria de Guerra da 8.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	52.199.000		52.199.000	42.139.488	10.059.512
	TOTAL ELEMENTO.....	52.199.000		52.199.000	42.139.488	10.059.512
5.1.2.0	Material de Consumo.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
5.1.3.0	Serviço de Terceiros.....	3.251.000		3.251.000	3.251.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.251.000		3.251.000	3.251.000	
5.1.4.0	Encargo Diversos.....	65.000		65.000	65.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	65.000		65.000	65.000	
	TOTAL DESPESA.....	56.515.000		56.515.000	46.455.488	10.059.512
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	21.276.000		21.276.000		21.276.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	11.270.000		11.270.000		11.270.000
01.05	Abono provisório e novas aposentadorias.....	12.660.000		12.660.000		12.660.000
	TOTAL ELEMENTO.....	45.206.000		45.206.000		45.206.000
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.980.000		1.980.000	2.360.000 (*)	580.000
05.00	Inativos Civis.....	1.260.000		1.260.000		1.260.000
05.00	Pensionistas.....	600.000		600.000		600.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.840.000		3.840.000	2.360.000	1.480.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.....	49.246.000		49.246.000	2.360.000	4.886.000
	TOTAL C. ECON.....	105.761.000		105.761.000	48.815.488	56.945.512
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento a construção da sede.....	26.152.000		26.152.000		26.152.000
	TOTAL ELEMENTO.....	26.152.000		26.152.000		26.152.000
4.1.3.0	Equipamens e Instalações Investimentos.....	228.000		228.000	228.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	228.000		228.000	228.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	360.000		360.000	360.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	360.000		360.000	360.000	
	TOTAL DESPESA.....	26.740.000		26.740.000	588.000	26.152.000
	TOTAL C. ECON.....	26.740.000		26.740.000	588.000	26.152.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	132.501.000		132.501.000	49.403.488	83.097.512

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	58.852.000		58.852.000	48.458.719	10.393.281
	TOTAL ELEMENTO	58.852.000		58.852.000	48.458.719	10.393.281
3.1.2.0	Material de Consumo.....	468.000		468.000	468.000	
	TOTAL ELEMENTO	468.000		468.000	468.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.455.000		1.455.000	1.455.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.455.000		1.455.000	1.455.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL DESPESA.....	60.751.000		60.751.000	50.357.719	10.393.281
3.2.9.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	18.660.000		18.660.000		18.660.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	9.350.000		9.350.000		9.350.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	12.360.000		12.360.000		12.360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	40.350.000		40.350.000		40.350.000
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.370.000		2.370.000	3.258.000 (*)	868.000
03.00	Inativos Cíveis.....	1.500.000		1.500.000		1.500.000
05.00	Pensionistas.....	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.250.000		4.250.000	3.258.000	992.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.....	44.780.000		44.780.000	3.258.000	41.542.000
	TOTAL C. ECON.....	105.531.000		105.531.000	55.595.719	51.935.281
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	164.000		164.000	164.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	164.000		164.000	164.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	91.000		91.000	91.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	91.000		91.000	91.000	
	TOTAL DESPESA.....	255.000		255.000	255.000	
	TOTAL C. ECON.....	255.000		255.000	255.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	105.786.000		105.786.000	55.850.719	51.935.281

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.19 — Auditoria de Guerra da 10.^a Região Militar

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-38 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	46.000.000		46.000.000	47.412.042 (*)	1.412.04
	TOTAL ELEMENTO.....	46.000.000		46.000.000	47.421.042 (*)	1.412.04
3.1.2.0	Material de Consumo.....	290.000		290.000	290.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	290.000		290.000	290.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	123.000		123.000	58.000	65.000
	TOTAL ELEMENTO.....	123.000		123.000	58.000	65.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000		16.000	16.000	
	TOTAL DESPESA.....	46.429.000		46.429.000	47.776.042	1.347.04
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.100.000		1.100.000	1.632.000 (*)	532.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.100.000		1,100.000	1,632.000 (*)	532.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.....	1,300.000		1,300.000	1,632.000 (*)	332.000
	TOTAL C. ECON.....	47.729.000		47.729.000	49.408.042 (*)	1.679.04
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção e Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento da construção da sede.....	16.999.000		16.999.000	16.999.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.999.000		16.999.000	16.999.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	6.000		6.000	6.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.000		6.000	6.000	
	TOTAL DESPESA.....	17.005.000		17.005.000	17.005.000	
	TOTAL C. ECON.....	17.005.000		17.005.000	17.005.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	64.734.000		64.734.000	65.415.042 (*)	1.679.04

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.20 — 1.^a Auditoria da Marinha

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.	72.645.000		72.645.000	55.388.566	19.254.434
	TOTAL ELEMENTO.	72.645.000		72.645.000	55.388.566	19.254.434
3.1.2.0	Material de Consumo.	726.000		726.000	726.000	
	TOTAL ELEMENTO.	726.000		726.000	726.000	
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.	457.000		457.000	457.000	
	TOTAL ELEMENTO.	457.000		457.000	457.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL ELEMENTO.	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL DESPESA.	75.906.000		75.906.000	54.651.566	19.254.434
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.	28.164.000		28.164.000	20.920.377	7.243.623
01.02	Vantagens Incorporadas.	15.941.000		15.941.000	8.856.600	7.104.400
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.	14.124.000		14.124.000	1.101.000	13.023.000
	TOTAL ELEMENTO.	58.229.000		58.229.000	30.857.977	27.371.023
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.	2.240.000		2.240.000	1.682.000	558.000
03.00	Inativos Cíveis.	780.000		780.000	450.000	330.000
05.00	Pensionistas.	360.000		360.000	360.000	
	TOTAL ELEMENTO.	3.380.000		3.380.000	2.132.000	1.248.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.	61.809.000		61.809.000	32.989.977	28.819.023
	TOTAL C. ECON.	135.715.000		135.715.000	87.641.543	48.073.457
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.	196.000		196.000	196.000	
	TOTAL ELEMENTO.	196.000		196.000	196.000	
	TOTAL DESPESA.	196.000		196.000	196.000	
	TOTAL C. ECON.	196.000		196.000	196.000	
	TOTAL ÓRGÃO.	135.911.000		135.911.000	87.837.543	48.073.457

3.03.00 — JUSTIÇA MILITAR — 3.03.21 — 2.^a Auditoria da Marinha

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Julgar os Delitos Militares Ocorridos em sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 925, de 2-12-58 (Código da Justiça Militar)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	74.519.000		74.519.000	58.106.486	16.412.514
	TOTAL ELEMENTO.....	74.519.000		74.519.000	58.106.486	16.412.514
3.1.2.0	Material de Consumo.....	726.000		726.000	725.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	726.000		726.000	726.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	457.000		457.000	457.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	457.000		457.000	457.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL DESPESA.....	75.782.000		75.782.000	59.369.486	16.412.514
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	17.628.000		17.628.000	23.235.080 (*)	5.665.080
01.02	Vantagens Incorporadas.....	13.471.000		13.471.000	11.906.400	1.564.600
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	14.064.000		14.064.000	1.409.280	12.654.720
	TOTAL ELEMENTO.....	45.163.000		45.163.000	36.608.760	8.554.240
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.640.000		2.640.000	2.622.000	18.000
03.00	Inativos Civis.....	780.000		780.000	540.000	240.000
05.00	Pensionistas.....	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.780.000		3.780.000	3.162.000	618.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.....	49.143.000		49.143.000	39.770.760	9.372.240
	TOTAL C. ECON.....	124.925.000		124.925.000	99.140.246	25.784.754
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	131.000		131.000	131.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	131.000		131.000	131.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	196.000		196.000	196.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	196.000		196.000	196.000	
	TOTAL DESPESA.....	327.000		327.000	327.000	
	TOTAL C. ECON.....	327.000		327.000	327.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	125.252.000		125.252.000	99.467.246	24.784.754
	TOTAL MINIST.....	4.140.876.000		4.140.876.000	3.568.321.222	572.554.778

3.04.00 - JUSTIÇA ELEITORAL

3.04.01 — TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.164 e 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	939.950.000		939.950.000	919.909.595	20.040.405
	TOTAL ELEMENTO.....	939.950.000		939.950.000	919.909.595	20.040.405
3.1.2.0	Material de Consumo.....	46.170.000		46.170.000	46.170.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	46.170.000		46.170.000	46.170.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	53.800.000		53.800.000	53.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	53.800.000		53.800.000	53.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	1.000.000		1.000.000	1.500.000	(*) 500.000
04.00	Festividades, Recepções, hospedagens e homenagens.....	800.000		800.000	500.000	500.000
13.00	Despesas especiais com as cfeições gerais, relativas a 1966	3.000.000.000		3.000.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.001.800.000		3.001.800.000	5.001.800.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.041.720.000		4.041.720.000	4.021.679.595	20.040.405
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	88.390.000		88.390.000	72.556.566	15.833.434
01.02	Vantagens Incorporadas.....	37.580.000		37.370.000	97.857.824	(*) 60.477.824
01.05	Abono Provisório e Novas aposentadorias.....	107.770.000		107.770.000	27.470.639	80.299.361
	TOTAL ELEMENTO.....	233.540.000		233.540.000	197.885.029	35.654.971

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.01 — Tribunal Superior Eleitoral

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	20.000.000		20.000.000	17.640.000	2.360.000
03.00	Inativos Cívicos.....	720.000		720.000	1.435.000	— 715.000
	TOTAL ELEMENTO.....	20.720.000		20.720.000	19.075.000	1.645.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	720.000		720.000		720.000
	TOTAL ELEMENTO.....	720.000		720.000		720.000
	TOTAL DESPESA.....	254.980.000		254.980.000	216.960.029	38.019.971
	TOTAL C.ECON.....	4.296.700.000		4.296.700.000	4.238.639.624	58.060.376
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.0	Prosseguimento e conclusão de obras do prédio do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília.....	330.000.000		330.000.000	330.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	330.000.000		330.000.000	330.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	8.500.000		8.500.000	8.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.400.000		8.500.000	8.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.150.000		7.150.000	7.150.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.150.000		7.150.000	7.150.000	
	TOTAL DESPESA.....	345.650.000		345.650.000	345.650.000	
	TOTAL C.ECON.....	345.650.000		345.650.000	345.650.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	4.642.350.000		4.642.350.000	4.584.289.624	58.069.376

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.02 — Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164 e 24-7-50

3.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	136.350.000		136.350.000	120.640.851	15.709.149
	TOTAL ELEMENTO.....	136.350.000		136.350.000	120.640.851	15.709.149
3.1.2.0	Material de Consumo.....	480.000		480.000	458.720	21.280
	TOTAL ELEMENTO.....	480.000		480.000	458.720	21.280

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.02 — Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	290.000		290.000	200.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO	290.000		90.000	200.000	90.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	20.000		20.000	20.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.000		20.000	20.000	
	TOTAL DESPESA	137.140.000		137.140.000	122.519.571	15.820.429
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
00.0	Proventos.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
01.02	Vantagens Incorporadas.....	1.950.000		1.950.000	1.950.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.950.000		4.950.000	4.950.000	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	4.980.000		4.980.000	4.645.000	335.000
03.00	Inativos Cíveis.....	600.000		600.000	600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.580.000		5.580.000	5.245.000	335.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.0	Auxílio-Doença.....	410.000		400.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA.....	10.940.000		10.940.000	10.195.000	745.000
	TOTAL C.ECON.....	148.080.000		148.080.000	131.514.571	16.565.429
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	120.000		120.000	100.000	20.000
	TOTAL ELEMENTO.....	120.000		120.000	100.000	20.000
	TOTAL DESPESA.....	120.000		120.000	100.000	20.000
	TOTAL C.ECON.....	120.000		120.000	100.000	20.000
	TOTAL ÓRGÃO	148.200.000		148.200.000	131.614.571	16.585.429

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.03.03 — Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164 de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	126.890.000		126.890.000	130.979.122	(*) 4.089.122
	TOTAL ELEMENTO	126.890.000		126.890.000	130.979.122	(*) 4.089.122
3.1.2.0	Material de Consumo	1.870.000		1.870.000	1.870.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.870.000		1.870.000	1.870.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.240.000		2.240.000	2.233.000	7.000
	TOTAL ELEMENTO	2.240.000		2.240.000	2.233.000	7.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA	131.050.000		131.050.000	135.132.122	(*) 4.082.122
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	15.210.000		15.210.000	13.746.990	1.463.010
01.02	Vantagens Incorporadas	8.020.000		8.020.000	9.683.050	(*) 1.663.050
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	10.480.000		10.480.000	3.600.000	6.880.000
	TOTAL ELEMENTO	33.710.000		33.710.000	27.030.040	6.679.960
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	6.660.000		6.660.000	4.887.000	1.773.000
03.00	Inativos Cíveis	360.000		360.000	445.000	(*) 85.000
	TOTAL ELEMENTO	7.020.000		7.020.000	5.332.000	1.688.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA	41.140.000		41.140.000	32.362.040	8.777.960
	TOTAL C.ECON	172.190.000		172.190.000	167.494.162	4.695.838
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	640.000		640.000	640.000	
	TOTAL ELEMENTO	640.000		640.000	640.000	
	TOTAL DESPESA	640.000		640.000	640.000	
	TOTAL C.ECON	640.000		640.000	640.000	
	TOTAL ÓRGÃO	172.830.000		172.830.000	168.134.162	4.695.838

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.04 — Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164 de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	774.950.000		774.950.000	795.032.363	(*) 20.082.363
	TOTAL ELEMENTO.....	774.950.000		774.950.000	795.032.363	(*) 20.082.363
3.1.2.0	Material de Consumo.....	9.470.000		9.470.000	9.470.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.470.000		9.470.000	9.470.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	8.720.000		8.720.000	8.720.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.720.000		8.720.000	8.720.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL DESPESA.....	793.340.000		793.340.000	813.422.363	(*) 20.082.363
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	57.970.000		57.970.000		57.970.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	32.980.000		32.980.000	2.121.610	30.858.390
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	16.400.000		16.400.000	3.097.300	13.302.700
	TOTAL ELEMENTO.....	107.350.000		107.350.000	5.218.910	102.131.090
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	20.450.000		20.450.000	19.750.000	680.000
03.00	Inativos Cívis.....	1.740.000		1.740.000	138.000	1.602.000
	TOTAL ELEMENTO.....	22.170.000		22.170.000	19.888.000	2.282.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA.....	129.930.000		829.930.000	25.106.910	104.823.090
	TOTAL C. ECON.....	923.270.000		923.270.000	838.529.273	84.740.727
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
4.0.0.0	Material Permanente.....	1.340.000		1.340.000	1.340.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.340.000		1.340.000	1.340.900	
	TOTAL DESPESA.....	3.840.000		3.840.000	3.840.000	
	TOTAL C. ECON.....	3.840.000		3.840.000	3.840.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	927.110.000		927.110.000	842.369.273	84.740.727

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.05 — Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164 de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	458.530.000		458.530.000	583.841.775	— 125.311.775
	TOTAL ELEMENTO.....	458.530.000		458.530.000	583.841.775	— 125.311.775
3.1.2.0	Material de Consumo.....	4.240.000		4.240.000	4.236.699	3.390
	TOTAL ELEMENTO.....	4.240.000		4.240.000	4.236.699	3.300
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	9.170.000		9.170.000	8.982.229	187.770
	TOTAL ELEMENTO	9.170.000		9.170.000	8.982.229	187.771
3.0.4.0	Encargos Diversos.....	70.000		70.000	69.999	0
	TOTAL ELEMENTO	70.000		70.000	69.999	
	TOTAL DESPESA.....	472.010.000		472.010.000	597.130.702	— 125.120.702
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVO					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	36.600.000		36.600.000	41.559.536	— 4.959.536
01.02	Vantagens Incorporadas.....	23.790.000		23.790.000	25.362.035	— 0.570.035
	TOTAL ELEMENTO.....	60.390.000		60.390.000	66.921.569	— 6.531.569
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	15.780.000		15.780.000	22.143.000	— 6.363.000
03.00	Inativos Cíveis.....	1.200.000		1.200.000	398.000	802.000
	TOTAL ELEMENTO.....	16.980.000		16.980.000	22.541.000	— 5.561.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA.....	77.780.000		77.780.000	89.462.569	— 11.682.569
	TOTAL C. ECON.....	549.790.000		549.790.000	686.593.271	— 136.803.271
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	700.000		700.000	692.000	8.000
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000		700.000	692.000	8.000
4.0.4.0	Material Permanente.....	1.280.000		1.280.000	1.273.761	6.239
	TOTAL ELEMENTO.....	1.280.000		1.280.000	1.273.761	6.239
	TOTAL DESPESA.....	1.980.000		1.980.000	1.965.761	14.239
	TOTAL C. ECON.....	1.980.000		1.980.000	1.965.761	14.239
	TOTAL ÓRGÃO.....	551.770.000		551.770.000	688.559.032	— 136.789.032

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.06 — Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	219.860.000		219.860.000	202.004.618	17.855.382
	TOTAL ELEMENTO.....	219.860.000		219.860.000	202.004.618	17.855.382
3.1.2.0	Material de Consumo.....	11.020.000		11.020.000	11.020.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.020.000		11.020.000	11.020.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	6.460.000		6.460.000	6.460.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.460.000		6.460.000	6.460.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000		80.000	80.000	
	TOTAL DESPESA.....	237.420.000		237.420.000	219.564.618	17.855.382
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	10.510.000		10.510.000		10.510.000
	TOTAL ELEMENTO.....	10.510.000		10.510.000		10.510.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	7.500.000		7.500.000	5.423.000	2.077.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.500.000		7.500.000	5.423.000	2.077.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	420.000		420.000		420.000
	TOTAL ELEMENTO.....	420.000		420.000		420.000
	TOTAL DESPESA.....	18.430.000		18.430.000	5.423.000	13.007.000
	TOTAL C.ECON.....	255.850.000		255.850.000	224.987.618	30.862.382
3.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
3.1.0.0	INVESTIMENTOS					
3.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
3.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento das obras do prédio onde deverá funcionar o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - Brasília.....	65.380.000		65.380.000	65.380.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	65.380.000		65.380.000	65.380.000	
3.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
3.1.4.0	Material Permanente.....	1.360.000		1.360.000	1.360.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.360.000		1.360.000	1.360.000	
	TOTAL DESPESA.....	67.740.000		67.740.000	67.740.000	
	TOTAL C.ECON.....	67.740.000		67.740.000	67.740.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	323.590.000		323.590.000	292.727.618	30.862.382

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.07 — Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	178.770.000		178.770.000	172.602.108	6.167.89
	TOTAL ELEMENEO	178.770.000		178.770.000	172.602.108	6.167.89
3.1.2.0	Material de Consumo	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.500.000		2.500.000	500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.370.000		4.370.000	4.370.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.370.000		4.370.000	4.370.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000		30.000	30.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000		30.000	30.000	
	TOTAL DESPESA	185.670.000		185.670.000	179.502.108	6.167.89
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	18.860.000		18.860.000	18.856.800	3.00
01.02	Vantagens Incorporadas	11.970.000		11.970.000	11.965.320	4.680
	TOTAL ELEMENTO	30.830.000		30.830.000	30.822.120	7.880
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	5.000.000		5.000.000	4.070.000	930.000
03.00	Inativos Cíveis	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.300.000		5.300.000	4.370.000	930.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		400.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO	400.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA	36.540.000		36.540.000	35.192.120	1.347.880
	TOTAL C. ECON.	222.200.000		222.210.000	214.694.228	7.515.772
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	750.000		750.000	750.000	
	TOTAL ELEMENTO	750.000		750.000	750.000	
	TOTAL DESPESA	7.750.000		7.750.000	7.750.000	
	TOTAL C. ECON.	7.750.000		7.750.000	7.750.000	
	TOTAL ÓRGÃO	229.960.000		229.960.000	222.444.228	7.515.772

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.08 — Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164 de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	190.710.000		190.710.000	197.200.518	(—) 6.490.518
	TOTAL ELEMENTO.....	190.710.000		190.710.000	197.200.518	(—) 6.490.518
3.0.0.0	Material de Consumo.....	2.900.000		2.900.000	2.855.883	46.117
	TOTAL ELEMENTO.....	2.900.000		2.900.000	2.855.883	46.117
3.0.0.0	Serviços de Terceiros.....	1.580.000		1.580.000	1.476.573	103.427
	TOTAL ELEMENTO.....	1.580.000		1.580.000	1.476.573	103.427
3.0.0.0	Encargos Diversos.....	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA.....	195.240.000		195.240.000	201.580.974	(—) 6.340.974
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.02	Vantagens Incorporadas.....	17.580.000		17.580.000	4.930.175	2.649.825
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	36.120.000		36.120.000	34.764.915	1.355.085
	TOTAL ELEMENTO.....	53.700.000		53.700.000	49.695.090	4.004.910
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	3.960.000		3.960.000	4.205.000	(—) 245.000
03.00	Inativos Civis.....	1.025.000		1.020.000	920.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.980.000		4.980.000	5.125.000	(—) 145.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA.....	59.090.000		59.090.000	54.820.090	4.269.910
	TOTAL C. ECON.....	254.330.000		254.330.000	256.401.064	(—) 2.071.064
3.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
3.1.0.0	INVESTIMENTOS					
3.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	700.000		700.000	700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000		700.000	700.000	
3.1.4.0	Material Permanente.....	550.000		550.000	550.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	550.000		550.000	550.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.250.000		1.250.000	1.250.000	
	TOTAL C.ECON.....	1.250.000		1.250.000	1.250.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	255.580.000		255.580.000	257.651.064	(—) 2.071.064

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.09 — Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.736.980.000		1.736.980.000	1.559.615.303	177.364.697
	TOTAL ELEMENTO.....	1.736.980.000		1.736.980.000	1.559.615.303	177.364.697
3.1.2.0	Material de Consumo.....	19.850.000		19.850.000	19.850.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	19.850.000		19.850.000	19.850.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	25.570.000		25.570.000	25.670.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	25.570.000		25.570.000	25.570.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	330.000		330.000	330.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	330.000		330.000	330.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.782.730.000		1.782.730.000	1.605.365.303	177.364.697
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	87.040.000		87.040.000	85.153.320	1.886.680
01.02	Vantagens Incorporadas.....	47.530.000		47.530.000	46.650.800	879.200
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	187.450.000		187.450.000	140.951.609	46.498.391
	TOTAL ELEMENTO.....	322.020.000		322.020.000	272.755.729	49.264.271
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	36.120.000		36.120.000	31.117.000	5.003.000
03.00	Inativos Cíveis.....	1.860.000		1.860.000	1.805.000	55.000
05.00	Pensionistas.....	1.200.000		1.200.000	445.000	755.000
	TOTAL ELEMENTO.....	39.180.000		39.180.000	33.367.000	5.813.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	420.000		420.000	317.000	103.000
	TOTAL ELEMENTO.....	420.000		420.000	317.000	103.000
	TOTAL DESPESA.....	361.620.000		361.620.000	306.439.729	55.180.271
	TOTAL C.ECON.....	2.144.350.000		2.144.350.000	1.911.805.032	232.544.968
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.990.000		1.990.000	1.990.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.990.000		1.990.000	1.990.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.990.000		1.990.000	1.990.000	
	TOTAL C.ECON.....	1.990.000		1.990.000	1.990.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.146.340.000		2.146.340.000	1.913.795.032	232.544.968

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.10 — Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	205.690.000		205.690.000	312.755.109	(—) 107.065.109
	TOTAL ELEMENTO	205.690.000		205.690.000	312.755.109	(—) 107.065.109
3.1.2.0	Material de Consumo	6.290.000		6.290.000	6.290.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.290.000		6.290.000	6.290.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.220.000		6.220.000	6.220.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.220.000		6.220.000	6.220.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA	218.250.000		218.250.000	325.315.109	(—) 107.065.109
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVO					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	35.000.000		35.000.000	4.904.465	30.095.535
01.02	Vantagens Incorporadas	18.000.000		18.000.000	13.386.536	4.613.464
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	15.000.000		15.000.000	22.584.468	(—) 7.584.468
	TOTAL ELEMENTO	68.000.000		68.000.000	40.875.469	27.124.531
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	9.600.000		9.600.000	8.606.700	993.300
03.00	Inativos Cíveis	1.440.000		1.440.000	1.285.700	156.300
	TOTAL ELEMENTO	11.040.000		11.040.000	9.892.400	1.147.600
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA	79.450.000		79.450.000	50.765.869	28.684.131
	TOTAL C. ECON.	297.700.000		297.700.000	376.080.978	(—) 78.380.978
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.800.000		1.800.000	1.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.800.000		1.800.000	1.800.000	
4.1.4.0	Material Permanente	800.000		800.000	800.000	
	TOTAL ELEMENTO	800.000		800.000	800.000	
	TOTAL DESPESA	2.600.000		2.600.000	2.600.000	
	TOTAL C. ECON.	2.600.000		2.600.000	2.600.000	
	TOTAL ÓRGÃO	300.300.000		300.300.000	378.680.978	(—) 78.380.978

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.11 — Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referente aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	144.950.000		144.950.000	117.978.519	26.971.48
	TOTAL ELEMENTO.....	144.950.000		144.950.000	117.978.519	26.971.48
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.180.000		3.180.000	3.180.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.180.000		3.180.000	3.180.000	
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	2.540.000		2.540.000	2.530.000	10.00
	TOTAL ELEMENTO.....	2.540.000		2.540.000	2.530.000	10.00
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA.....	150.720.000		150.720.000	123.738.519	26.981.48
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
3.2.5.0 01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	10.400.000		10.400.000		10.400.00
01.02	Vantagens Incorporadas.....	6.270.000		6.270.000		6.270.00
	TOTAL ELEMENTO.....	16.670.000		16.670.000		16.760.00
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	4.420.000		4.420.000	3.955.000	465.00
03.00	Inativos Civi.....	600.000		600.000		600.00
	TOTAL ELEMENTO.....	5.020.000		5.020.000	3.955.000	1.065.00
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000		410.000		410.00
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000		410.000		410.00
	TOTAL DESPESA.....	22.100.000		22.100.000	3.955.000	18.145.00
	TOTAL C. ECON.....	172.820.000		172.820.000	127.693.519	45.126.41
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	800.000		800.000	800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	800.000		800.000	800.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	700.000		700.000	700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000		700.000	700.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	174.320.000		174.320.000	129.193.519	45.126.41

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.12 — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164 de 24-7-50

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.130.170.000		1.130.170.000	1.113.194.452	16.975.548
	TOTAL ELEMENTO.....	1.130.170.000		1.130.170.000	1.113.194.452	16.975.548
3.1.2.0	Material de Consumo.....	17.700.000		17.700.000	17.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	17.700.000		17.700.000	17.700.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	22.930.000		22.930.000	22.930.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	22.930.000		22.930.000	22.930.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	400.000		400.000	400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000		400.000	400.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.171.200.000		1.171.200.000	1.154.224.452	16.975.548
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	39.770.000		39.770.000	48.708.336	(—) 8.938.336
01.02	Vantagens Incorporadas.....	17.270.000		17.720.000	29.498.545	(—) 12.228.545
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	28.800.000		28.800.000	4.000.000	24.800.000
	TOTAL ELEMENTO.....	85.840.000		85.840.000	82.206.881	3.633.119
3.2.5.0	Salário-Família					
3.2.5.0 01.00	Pessoal Civil.....	37.500.000		37.500.000	33.529.000	3.971.000
03.00	Inativos Cíveis.....	1.560.000		1.560.000	1.265.000	295.000
	TOTAL ELEMENTO.....	39.060.000		39.060.000	34.794.000	4.266.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	420.000		420.000	300.000	120.000
	TOTAL ELEMENTO.....	420.000		420.000	300.000	120.000
	TOTAL DESPESA.....	125.320.000		125.320.000	117.300.881	8.019.119
	TOTAL C. ECON.....	1.296.520.000		1.296.520.000	1.271.525.333	24.994.667
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Prosseguimento e conclusão das obras do prédio destinado ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.....	32.370.000		32.370.000	30.370.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	32.370.000		32.370.000	32.370.000	
4.0.3.0	Equipamentos e Instalações.....	5.250.000		5.250.000	5.250.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.250.000		5.250.000	5.250.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.670.000		1.670.000	1.670.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.670.000		1.670.000	1.670.000	
	TOTAL DESPESA.....	39.290.000		39.290.000	39.290.000	
	TOTAL C. ECON.....	39.290.000		39.290.000	39.290.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.335.810.000		1.335.810.000	1.310.815.333	24.994.667

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.13 — Tribunal Regional Eleitoral do Pará

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	203.680.000		203.680.000	184.446.586	19.233.414
	TOTAL ELEMENTO.....	203.680.000		203.680.000	184.446.586	19.233.414
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.580.000		1.580.000	1.495.300	84.700
	TOTAL ELEMENTO.....	1.580.000		1.580.000	1.495.300	84.700
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.340.000		2.340.000	264.398	2.075.602
	TOTAL ELEMENTO.....	2.340.000		2.340.000	264.398	2.075.602
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	30.000		30.000	30.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000		30.000	30.000	
	TOTAL DESPESA.....	207.630.000		207.630.000	186.236.284	21.393.716
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01,01	Proventos.....	42.580.000		42.580.000	1.744.192	40.805.808
01.02	Vantagens Incorporadas.....	20.740.000		20.740.000	1.064.514	19.675.486
	TOTAL ELEMENTO.....	63.320.000		63.320.000	2.838.706	60.481.294
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	7.140.000		7.140.000	5.870.000	1.270.000
05.00	Inativos Civis.....	600.000		600.000	30.000	570.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.740.000		7.740.000	5.900.000	1.840.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA.....	71.470.000		71.470.000	8.738.706	62.731.294
	TOTAL C. ECON.....	279.100.000		279.100.000	194.974.990	84.125.010
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	330.000		330.000		330.000
	TOTAL ELEMENTO.....	330.000		330.000		330.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	550.000		550.000		550.000
	TOTAL ELEMENTO.....	550.000		550.000		550.000
	TOTAL DESPESA.....	880.000		880.000		880.000
	TOTAL C. ECON.....	880.000		880.000		880.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	279.980.000		279.980.000	194.974.990	85.005.010

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.14 — Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	191.080.000		191.080.000	190.215.348	848.652
	TOTAL ELEMENTO.....	191.080.000		191.080.000	190.215.348	848.652
3.1.2.0	Material de Consumo.....	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.490.000		1.490.000	1.490.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.490.000		1.490.000	1.490.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	20.000		20.000	20.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000		20.000	20.000	
	TOTAL DESPESA.....	196.590.000		196.590.000	195.741.348	848.652
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	6.470.000		6.470.000	3.231.900	3.238.100
01.02	Vantagens Incorporadas.....	8.720.000		8.720.000	5.348.100	3.371.900
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	10.410.000		10.410.000	7.575.162	2.834.838
	TOTAL ELEMENTO.....	25.600.000		25.600.000	16.155.162	9.444.838
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	7.260.000		7.260.000	5.992.000	1.268.000
03.00	Inativos Civis.....	900.000		900.000	705.000	195.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.160.000		8.160.000	6.697.000	1.463.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA.....	34.170.000		34.170.000	22.852.162	11.317.838
	TOTAL C. ECON.....	230.760.000		230.760.000	218.593.510	12.166.490
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	350.000		350.000	350.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	350.000		350.000	350.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.100.000		1.100.000	1.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.100.000		1.100.000	1.100.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.450.000		1.450.000	1.450.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.450.000		1.450.000	1.450.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	232.210.000		232.210.000	220.043.510	12.166.490

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.15 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

FUNÇÃO: [Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: [Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	457.440.000		457.440.000	451.498.290	5.541.710
	TOTAL ELEMENTO.....	457.440.000		457.440.000	451.498.290	5.941.710
3.1.2.0	Material de Consumo.....	8.810.000		8.810.000	8.810.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.810.000		8.810.000	8.810.000	
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	460.000		460.000	460.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	460.000		460.000	460.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	10.000		10.000	100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000		10.000	10.000	
	TOTAL DESPESA.....	466.720.000		466.720.000	460.778.290	[5.941.710
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0 01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	54.190.000		54.190.000	34.190.000	
01.02	Vantagens Incorporadas.....	16.220.000		16.220.000	16.220.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.410.000		50.410.000	50.410.000	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	10.740.000		10.740.000	10.140.000	600.000
03.00	Inativos Civis.....	540.000		540.000	540.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.280.000		11.280.000	10.680.000	600.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000		410.000	410.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000		410.000	410.000	
	TOTAL DESPESA.....	62.100.000		62.000.000	61.500.000	600.000
	TOTAL C. ECON.....	528.820.000		528.820.000	522.278.290	6.541.710
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.250.000		2.250.000	2.250.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.250.000		2.250.000	2.250.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.250.000		4.250.000	4.250.000	
	TOTAL C. ECON.....	4.250.000		4.250.000	4.250.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	533.070.000		533.070.000	526.528.290	6.541.710

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.16 — Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	479.620.000		479.620.000	416.726.845	62.893.157
	TOTAL ELEMENTO.....	479.620.000		479.620.000	416.726.845	62.893.157
3.1.2.0	Material de Consumo.....	7.140.000		7.140.000	7.140.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.140.000		7.140.000	7.140.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	8.720.000		8.720.000	1.520.000	7.200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.720.000		8.720.000	1.520.000	7.200.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	60.000		60.000	60.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	60.000		60.000	60.000	
	TOTAL DESPESA.....	495.540.000		495.540.000	425.446.845	70.093.157
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
32.50	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	21.200.000		21.200.000	31.959.880	(—) 10.759.880
01.02	Vantagens Incorporadas.....	13.780.000		13.780.000	16.755.210	(—) 2.975.210
	TOTAL ELEMENTO.....	34.980.000		34.980.000	48.715.090	(—) 13.735.090
2.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	18.500.000		18.500.000	16.330.000	2.170.000
03.00	Inativos Cíveis.....	600.000		600.000	1.491.000	(—) 891.000
	TOTAL ELEMENTO.....	19.100.000		19.100.000	17.821.000	1.279.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA.....	54.490.000		54.490.000	66.536.090	(—) 12.046.090
	TOTAL C. ECON.....	550.030.000		550.030.000	491.982.933	58.047.067
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Para prosseguimento das obras do edifício em que funcionará o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (Recife).....	4.250.000		4.250.000		4.250.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.250.000		4.250.000		4.250.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	500.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL DESPESA.....	5.950.000		5.950.000	1.700.000	4.250.000
	TOTAL C. ECON.....	5.950.000		5.950.000	1.700.000	4.250.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	555.980.000		555.980.000	493.682.933	62.297.067

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.17 — Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	178.540.000		178.540.000	190.569.519	(—) 12.029.519
	TOTAL ELEMENTO.....	178.540.000		178.540.000	190.569.519	(—) 12.029.519
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.650.000		1.650.000	1.650.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.650.000		1.650.000	1.650.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.700.000		2.700.000	2.679.970	20.030
	TOTAL ELEMENTO.....	2.700.000		2.700.000	2.679.970	20.030
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA.....	182.920.000		182.920.000	194.929.489	(—) 12.009.489
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
32.30	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	5.730.000		5.730.000	5.721.610	8.390
01.02	Vantagens Incorporadas.....	21.040.000		21.040.000	21.032.329	7.671
01.05	Abono provisório e novas aposentadorias.....	29.880.000		29.880.000	29.600.750	279.250
	TOTAL ELEMENTO.....	54.650.000		54.650.000	54.354.689	295.311
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	11.700.000		11.700.000	11.696.000	4.000
05.00	Inativos Cívicos.....	1.200.000		1.200.000	1.197.000	3.000
	TOTAL ELEMENTO.....	12.900.000		12.900.000	12.893.000	7.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA.....	67.960.000		67.960.000	67.247.689	712.311
	TOTAL C.ECON.....	250.880.000		250.880.000	262.177.178	(—) 11.297.178
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	500.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL C.ECON.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	251.880.000		251.880.000	263.177.178	(—) 11.297.178

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.18 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	438.600.000		438.600.000	416.503.477	2.096.523
	TOTAL ELEMENTO	438.600.000		438.600.000	416.503.477	22.096.523
3.1.2.0	Material de Consumo	6.620.000		6.620.000	6.620.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.620.000		6.620.000	6.620.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	22.650.000		12.650.000	12.650.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.650.000		12.650.000	12.650.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	10.000		10.000	10.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000		10.000	10.000	
	TOTAL DESPESA	457.880.000		457.880.000	435.783.477	22.096.523
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	36.000.000		36.000.000	25.673.820	10.326.180
01.02	Vantagens Incorporadas	23.000.000		23.000.000	15.445.661	7.554.339
	TOTAL ELEMENTO	59.000.000		59.000.000	41.119.481	17.880.519
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	11.280.000		11.280.000	11.208.000	72.000
03.00	Inativos Cíveis	600.000		600.000	696.000	(—) 96.000
	TOTAL ELEMENTO	11.880.000		11.880.000	11.904.000	(—) 24.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000	400.000	
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000	410.000	
	TOTAL DESPESA	71.290.000		71.290.000	53.433.481	17.856.519
	TOTAL C.ECON.	529.170.000		529.170.000	489.216.958	39.953.042
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.400.000		1.400.000	1.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.400.000		1.400.000	1.400.000	
4.1.4.0	Material Permanente	1.640.000		1.640.000	1.640.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.640.000		1.640.000	1.640.000	
	TOTAL DESPESA	3.040.000		3.040.000	3.040.000	
	TOTAL C. ECON.	3.040.000		3.040.000	3.040.000	
	TOTAL ÓRGÃO	532.210.000		532.210.000	492.256.958	39.953.042

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.19 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164, de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despes Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	226.720.000		226.720.000	208.677.056	18.042.944
	TOTAL ELEMENTO	226.720.000		226.720.000	208.677.056	18.042.944
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.920.000		1.920.000	1.920.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.920.000		1.920.000	1.920.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.330.000		1.330.000	1.330.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.330.000		1.330.000	1.330.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	30.000		30.000	30.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000		30.000	30.000	
	TOTAL DESPESA.....	230.000.000		230.000.000	211.957.056	18.042.944
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	50.940.000		50.940.000		50.940.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	22.680.000		22.680.000		22.680.000
	TOTAL ELEMENTO.....	73.620.000		73.620.000		73.620.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	7.800.000		7.800.000	6.875.000	925.000
03.00	Inativos Civi.....	600.000		600.000		600.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.400.000		8.400.000	6.875.000	1.525.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA.....	82.430.000		82.430.000	6.875.000	75.555.000
	TOTAL C.ECON.....	312.430.000		312.430.000	218.832.056	93.597.944
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	700.000		700.000	700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000		700.000	700.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.900.000		1.900.000	1.900.000	
	TOTAL C.ECON.....	1.900.000		1.900.000	1.900.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	314.330.000		313.330.000	220.732.056	93.597.944

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.20 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164 de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	488.230.000		488.230.000	458.871.036	29.358.964
	TOTAL ELEMENTO	488.230.000		488.230.000	458.871.036	29.358.964
3.1.2.0	Material de Consumo	12.960.000		12.960.000	12.960.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.960.000		12.960.000	12.960.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	12.170.000		12.170.000	12.170.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.170.000		12.170.000	12.170.000	
	TOTAL DESPESA	513.360.000		513.360.000	484.001.036	29.358.964
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	46.520.000		46.520.000	32.451.777	14.068.223
01.02	Vantagens Incorporadas.....	25.770.000		25.770.000	13.547.362	10.222.632
	TOTAL ELEMENTO.....	70.290.000		70.290.000	45.999.139	24.290.861
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	11.880.000		11.880.000	11.075.000	805.000
03.00	Inativos Civis.....	600.000		600.000	1.680.000	— 1.080.000
	TOTAL ELEMENTO.....	12.480.000		12.480.000	12.755.000	— 275.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000		410.000	392.000	18.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000		410.000	392.000	18.000
	TOTAL DESPESA.....	83.180.000		83.180.000	59.146.139	24.033.861
	TOTAL C.ECON.....	596.540.000		596.540.000	543.147.175	53.392.825
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	3.500.000		3.500.000	3.500.000	
	TOTAL C.ECON.....	3.500.000		3.500.000	3.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	600.040.000		600.040.000	546.647.175	53.392.825

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.21 — Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164 de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despes Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	325.800.000		325.800.000	309.794.193	16.005.807
	TOTAL ELEMENTO.....	325.800.000		325.800.000	309.794.193	16.005.807
3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.100.000		5.100.000	5.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.100.000		5.100.000	5.100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.640.000		2.640.000	2.640.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.640.000		2.640.000	2.640.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	110.000		110.000	110.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	110.000		110.000	110.000	
	TOTAL DESPESA.....	333.650.000		333.650.000	317.644.193	16.005.807
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	14.720.000		14.720.000	14.683.800	36.200
01.02	Vantagens Incorporadas.....	18.720.000		18.720.000	18.500.400	219.600
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	21.930.000		21.930.000	21.924.000	6.000
	TOTAL ELEMENTO.....	55.370.000		55.370.000	55.108.200	261.800
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	9.480.000		9.840.000	9.220.000	620.000
03.00	Inativos Cíveis.....	1.200.000		1.200.000	1.225.000	— 25.000
	TOTAL ELEMENTO.....	11.040.000		11.040.000	10.445.000	595.000
3.2.9.5	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA.....	66.820.000		66.820.000	65.553.200	1.266.800
	TOTAL C.ECON.....	400.470.000		400.470.000	383.197.393	17.272.607
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	890.000		890.000	890.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	890.000		890.000	890.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.180.000		1.180.000	1.180.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.180.000		1.180.000	1.180.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.070.000		2.070.000	2.070.000	
	TOTAL C.ECON.....	2.070.000		2.070.000	2.070.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	402.540.000		402.540.000	385.267.393	17.272.607

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.22 — Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164 de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.025.610.000	2.025.610.000	1.855.425.856	172.186.144
	TOTAL ELEMENTO	2.025.610.000	2.025.610.000	1.855.425.856	172.186.144
3.1.2.0	Material de Consumo	51.470.000	51.470.000	51.470.000	
	TOTAL ELEMENTO	51.470.000	51.470.000	51.470.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	51.800.000	51.800.000	51.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	51.800.000	51.800.000	51.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	400.000	400.000	400.000	
	TOTAL ELEMENTO	400.000	400.000	400.000	
	TOTAL DESPESA	2.109.280.000	2.109.280.000	1.957.095.856	172.186.144
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.3.0	INATIVOS				
01.00	Pessoal Civil				
01.01	Proventos	84.470.000	84.470.000	64.684.592	19.785.408
01.02	Vantagens Incorporadas	42.320.000	42.320.000	36.735.533	5.584.467
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	9.500.000	9.500.000	18.348.471	(*) 8.848.471
	TOTAL ELEMENTO	136.290.000	136.290.000	119.768.596	16.521.404
3.2.5.0	Salário-Família				
01.00	Pessoal Civil	48.360.000	48.360.000	44.416.685	3.943.315
03.00	Inativos Civis	2.220.000	2.220.000	1.890.000	330.000
	TOTAL ELEMENTO	50.580.000	50.580.000	46.306.685	4.273.315
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.9.5	Pessoas				
01.00	Auxílio-Doença	420.000	420.000	365.000	55.000
	TOTAL ELEMENTO	420.000	420.000	365.000	55.000
	TOTAL DESPESA	187.290.000	187.290.000	166.440.281	20.849.719
	TOTAL C.ECON.	2.296.570.000	2.296.570.000	2.103.534.137	193.035.863
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000.000	3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000	3.000.000	3.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.270.000	2.270.000	2.270.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.270.000	2.270.000	2.270.000	
	TOTAL DESPESA	5.270.000	5.270.000	5.270.000	
	TOTAL C. ECON.	5.270.000	5.270.000	5.270.000	
	TOTAL ÓRGÃO	2.301.840.000	2.301.840.000	2.108.804.137	193.035.863

3.04.00 — JUSTIÇA ELEITORAL — 3.04.23 — Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Processar e Julgar as Causas referentes aos Assuntos Eleitorais sob sua Jurisdição — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.164 de 24-7-50

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	181.380.000		181.380.000	159.634.814	21.745.186
	TOTAL ELEMENTO.....	181.380.000		181.380.000	159.634.814	21.745.186
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.350.000		3.350.000	3.350.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.350.000		3.350.000	3.350.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	3.400.000		3.400.000	3.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.400.000		3.400.000	3.400.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA.....	188.160.000		188.160.000	166.414.814	21.745.186
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	2.220.000		2.220.000	9.185.000	(*) 6.965.000
01.02	Vantagens Incorporadas.....	1.250.000		1.250.000	6.146.200	(*) 4.916.200
	TOTAL ELEMENTO.....	3.450.000		3.450.000	15.331.200	(*) 11.881.200
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	6.900.000		6.900.000	6.050.000	870.000
03.00	Inativos Cívís.....	120.000		120.000	1.180.000	(*) 1.060.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.020.000		7.020.000	7.230.000	(*) 190.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO.....	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA.....	10.880.000		10.880.000	22.541.200	(*) 11.661.200
	TOTAL C. ECON.....	199.040.000		199.040.000	188.956.014	10.083.986
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	700.000		700.000	700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000		700.000	700.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	850.000		850.000	850.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	850.000		850.000	850.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.550.000		1.550.000	1.550.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.550.000		1.550.000	1.550.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	200.590.000		200.590.000	190.506.014	10.083.986
	TOTAL MINISTÉRIO.....	17.412.830.000		17.412.830.000	16.562.895.068	849.934.932

3.05.00 - JUSTIÇA DO TRABALHO

3.05.01 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Conciliar e Julgar os Dissídios Coletivos que excedam a Jurisdição dos Tribunais Regionais do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 2.244, de 25-6-54; Decretos-leis ns. 8.757, de 19-1-46; 9.797, de 9-9-46

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
2.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.234.710.000		1.234.710.000	1.252.857.622 (*)	18.147.622
	TOTAL ELEMENTO.....	1.234.710.000		1.234.710.000	1.252.857.622 (*)	18.147.622
3.1.2.0	Material de Consumo.....	28.350.000		28.350.000	28.350.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	28.350.000		28.350.000	28.350.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	11.800.000		11.800.000	11.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.800.000		11.800.000	11.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	100.730.000		100.730.000	100.730.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.730.000		100.730.000	100.730.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.375.590.000		1.375.590.000	1.393.737.622 (*)	18.147.622
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	137.790.000		137.790.000	273.215.508 (*)	135.425.508
01.02	Vantagens Incorporadas.....	65.680.000		65.680.000	127.709.510 (*)	62.029.510
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias.....	20.000.000		20.000.000	4.590.355	15.409.645
	TOTAL ELEMENTO.....	223.470.000		223.470.000	405.515.373 (*)	182.045.373
3.2.5.0	Salário-Família					
3.2.5.0 01.00	Pessoal Civil.....	22.460.000		22.460.000	21.033.000	1.427.000
	TOTAL ELEMENTO.....	22.460.000		22.460.000	21.033.000	1.427.000
	TOTAL DESPESA.....	245.930.000		245.930.000	426.548.373 (*)	180.618.373
	TOTAL C. ECON.....	1.621.520.000		1.621.520.000	1.820.285.995 (*)	198.765.995

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.01 — Tribunal Superior do Trabalho

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
4.1.1.5 01.00	Para prosseguimento e conclusão de obras.....	326.900.000		326.900.000		326.900.000
	TOTAL ELEMENTO.....	326.900.000		326.900.000		326.900.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.650.000		7.650.000	7.650.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.650.000		7.650.000	7.650.000	
	TOTAL DESPESA.....	539.550.000		539.550.000	12.650.000	325.900.000
	TOTAL C. ECON.....	539.550.000		539.550.000	12.650.000	326.900.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.961.070.000		1.961.070.000	1.832.935.995	128.134.000

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.ª Região

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45;

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.826.280.000		2.826.280.000	2.877.969.409 (*)	51.689.409
	TOTAL ELEMENTO.....	2.826.280.000		2.826.280.000	2.877.969.409 (*)	51.689.409
3.1.2.0	Material de Consumo.....	33.260.000		33.260.000	33.260.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	33.260.000		33.260.000	33.260.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	87.100.000		87.100.000	87.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	87.100.000		87.100.000	87.100.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	780.000		780.000	780.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	780.000		780.000	780.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.947.420.000		2.947.420.000	2.999.109.409 (*)	51.689.409
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
3.2.3.0 01.00	Pessoal Civil					
3.2.3.0 01.01	Proventos.....	50.260.000		50.260.000	93.638.066 (*)	43.378.066
01.02	Vantagens Incorporadas.....	22.630.000		22.630.000	70.439.674 (*)	47.809.674
	TOTAL ELEMENTO.....	72.890.000		72.890.000	164.077.740 (*)	91.187.740

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.ª Região

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	48.500.000		48.500.000	54.579.000	(—) 6.079.000
03.00	Inativos Civis.	720.000		720.000	2.576.000	(—) 1.856.000
	TOTAL ELEMENTO.....	49.020.000		49.020.000	56.955.000	(—) 7.935.000
	TOTAL DESPESA	121.910.000		121.910.000	221.032.740	(—) 99.122.740
	TOTAL C. ECON.	3.069.530.000		3.069.530.000	3.220.142.149	(—) 150.812.149
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	4.500.000		4.500.000	4.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.500.000		4.500.000	4.500.000	
4.0.0.0	Material Permanente.....	13.950.000		13.950.000	13.950.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	13.950.000		13.950.000	13.940.000	
	TOTAL DESPESA.....	18.450.000		18.450.000	18.450.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
4.2.1.0 01.00	Para aquisição de um prédio na Cidade de Campos, destinado a instalação da Junta de Conciliação e Julgamento daquela Cidade.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	48.450.000		48.450.000	48.450.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	3.117.780.000		3.117.780.000	3.268.592.149	(—) 150.812.149

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.03 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 2.ª Região

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente, os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.765, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.081.190.000		4.081.190.000	4.714.112.165	(—) 632.922.165
	TOTAL ELEMENTO.....	4.081.190.000		4.081.190.000	4.714.112.165	(—) 632.922.165
3.1.2.0	Material de Consumo.....	83.000.000		83.000.000	83.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	83.000.000		83.000.000	83.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	181.870.000		181.870.000	181.870.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	181.870.000		181.870.000	181.870.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.347.060.000		4.347.060.000	4.979.982.165	(—) 632.922.165

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.03 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 2.ª Região

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	45.640.000		45.640.000	41.631.280	4.008.720
01.02	Vantagens Incorporadas.....	12.450.000		12.450.000	12.350.200	99.800
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias.....	58.080.000		58.080.000	5.072.311	53.007.689
	TOTAL ELEMENTO.....	116.170.000		116.170.000	59.053.791	57.116.209
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	72.200.000		72.200.000	74.610.000 (-)	2.410.000
03.00	Inativos Cíveis.....	300.000		300.000	210.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO.....	72.500.000		72.500.000	74.820.000 (-)	2.320.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000		500.000	487.000	13.000
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	487.000	13.000
	TOTAL DESPESA.....	189.170.000		189.170.000	134.360.791	54.809.209
	TOTAL C. ECON.....	4.536.230.000		4.536.230.000	5.114.342.956 (-)	578.112.956
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	19.860.000		19.860.000	19.860.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	19.860.000		19.860.000	19.860.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	22.240.000		22.240.000	22.240.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	22.240.000		22.240.000	22.240.000	
	TOTAL DESPESA.....	42.100.000		42.100.000	42.100.000	
	TOTAL C. ECON.....	42.100.000		42.100.000	42.100.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	4.578.330.000		4.578.330.000	5.156.442.956 (*)	578.112.956

**3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.04 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas
de Conciliação e Julgamento da 3.ª Região**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.765, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	1.659.950.000		1.659.950.000	1.759.848.248 (*)	119.898.248
	TOTAL ELEMENTO	1.659.950.000		1.659.950.000	1.759.848.248 (*)	119.898.248
5.1.2.0	Material de Consumo	27.200.000		27.200.000	27.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	27.200.000		27.200.000	27.200.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	50.100.000		50.100.000	29.958.174	1.061.826
	TOTAL ELEMENTO	50.100.000		50.100.000	29.038.174	1.061.826
5.1.4.0	Encargos Diversos	580.000		580.000		580.000
	TOTAL ELEMENTO	580.000		580.000		580.000
	TOTAL DESPESA	1.697.650.000		1.697.650.000	1.816.086.422 (*)	118.456.422
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	59.120.000		59.120.000	35.446.840	3.673.160
01.02	Vantagens Incorporadas	11.310.000		11.310.000	14.393.438 (*)	3.083.438
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	60.430.000		60.430.000	59.840.278	589.722
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	47.160.000		47.160.000	36.792.000	10.368.000
03.00	Inativos Cíveis	840.000		840.000	1.008.000 (*)	168.000
	TOTAL ELEMENTO	48.000.000		48.000.000	37.800.000	10.200.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	410.000		410.000		410.000
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000		410.000
	TOTAL DESPESA	108.840.000		108.840.000	97.640.278	11.199.722
	TOTAL C. ECON.	1.806.470.000		1.806.470.000	1.915.726.700 (*)	107.256.700
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações	12.600.000		12.600.000	12.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.600.000		12.600.000	12.600.000	
4.0.0.0	Material Permanente	7.240.000		7.240.000	7.240.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.240.000		7.240.000	7.240.000	
	TOTAL DESPESA	19.840.000		19.840.000	19.840.000	
	TOTAL C. ECON.	19.840.000		19.840.000	19.840.000	
	TOTAL ÓRGÃO	1.826.310.000		1.826.310.000	1.933.566.700 (*)	107.256.700

3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.05 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 4.^a Região

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente, os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-5-55; 2.694, de 24-12-55; 2.765, de 2-5-56; 30492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

Ca'gor'ia Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.630.740.000		2.630.740.000	2.686.588.940 (*)	55.848.940
	TOTAL ELEMENTO.....	2.630.740.000		2.630.740.000	2.686.588.940 (*)	55.848.940
3.1.2.0	Material de Consumo.....	45.820.000		45.820.000	45.820.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	45.820.000		45.820.000	45.820.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	124.600.000		124.600.000	124.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	124.600.000		124.600.000	124.600.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	950.000		950.000	950.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	950.000		950.000	950.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.802.110.000		2.802.110.000	2.857.958.940 (*)	55.848.940
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	50.000.000		50.000.000	34.744.950	15.255.050
01.02	Vantagens Incorporadas.....	22.000.000		22.000.000	9.605.350	12.394.650
	TOTAL ELEMENTO.....	72.000.000		72.000.000	44.350.300	27.649.700
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	38.460.000		38.460.000	49.158.750 (*)	10.698.750
03.00	Inativos Civis.....	1.200.000		1.200.000	4.375.000 (*)	3.175.000
	TOTAL ELEMENTO.....	39.660.000		39.660.000	53.533.750 (*)	13.873.750
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000		1.000.000	650.000	350.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	650.000	350.000
	TOTAL DESPESA.....	112.650.000		112.650.000	98.534.050	14.125.950
	TOTAL C. ECON.....	2.915.770.000		2.914.770.000	2.956.492.990 (*)	41.722.990
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	19.000.000		19.000.000	19.000.000	
4.1.3.4	Para aquisição de motonetas destinadas as Juntas de Conciliação e Julgamento da 4. ^a Região.....	7.400.000		7.500.000	7.500.000	
01.00	TOTAL ELEMENTO.....	26.500.000		26.500.000	26.500.000	
4.0.0.0	Material Permanente.....	13.600.000		13.600.000	13.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	13.600.000		13.600.000	13.600.000	
	TOTAL DESPESA.....	40.100.000		40.100.000	40.100.000	
	TOTAL C. ECON.....	40.100.000		40.100.000	40.100.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.954.870.000		2.954.870.000	2.996.592.990 (*)	41.722.990

**3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.06 — Tribunal Regional do Trabalho
e Juntas de Conciliação e Julgamento da 5.^a Região**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos processuais deferidos, pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 3.492, de 18-12-58; 5.500, de 21-12-58; 5.486, de 10-12-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.519.250.000		1.519.250.000	1.856.017.202 (—)	336.787.202
	TOTAL ELEMENTO.....	1.519.250.000		1.519.250.000	1.856.017.202 (—)	336.787.202
3.1.2.0	Material de Consumo.....	24.750.000		24.750.000	24.750.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	24.750.000		24.750.000	24.750.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	42.800.000		42.800.000	42.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	42.800.000		42.800.000	42.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	970.000		970.000	970.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	970.000		970.000	970.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.587.750.000		1.587.750.000	1.924.537.202 (—)	336.787.202
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias.....	15.000.000		15.000.000		15.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	15.000.000		15.000.000		15.000.000
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	37.440.000		37.440.000	53.881.000 (—)	16.441.000
05.00	Pensionistas.....	1.000.000		1.000.000		1.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	38.440.000		38.440.000	53.881.000 (—)	15.441.004
	TOTAL DESPESA.....	53.440.000		53.440.000	53.881.000 (—)	441.000
	TOTAL C. ECON.....	1.641.190.000		1.641.190.000	1.978.418.202 (—)	337.228.202
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	5.570.000		5.570.000	5.570.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.570.000		5.570.000	5.570.000	
4.0.4.0	Material Permanente.....	6.080.000		6.080.000	6.080.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.080.000		6.080.000	6.080.000	
	TOTAL DESPESA.....	11.650.000		11.650.000	11.650.000	
	TOTAL C. ECON.....	11.650.000		11.650.000	11.650.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.652.840.000		1.652.840.000	1.990.068.202 (—)	337.228.202

**3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.07 — Tribunal Regional do Trabalho
e Juntas de Conciliação e Julgamento da 6.^a Região**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente, os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.765, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.008.040.000		1.008.040.000	1.025.561.161	(—) 17.521.161
	TOTAL ELEMENTO.....	1.008.040.000		1.008.040.000	1.025.561.161	(—) 17.521.161
3.1.2.0	Material de Consumo.....	18.270.000		18.270.000	18.270.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	18.270.000		18.270.000	18.270.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	30.290.000		30.290.000	14.263.619	16.026.381
	TOTAL ELEMENTO.....	30.290.000		30.290.000	14.263.619	16.026.381
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	680.000		180.000	180.000	500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	680.000		180.000	180.000	500.000
	TOTAL DESPESA.....	1.057.280.000		1.057.280.000	1.058.274.780	(—) 994.780
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVO					
3.2.3.0 01.00	Pessoal Civil					
01.02	Vantagens Incorporadas.....	12.580.000		15.769.979	15.769.979	(—) 1.189.979
01.05	Abono Provisório e Novas Aposentadorias.....	41.200.000		21.511.345	21.511.345	19.888.655
	TOTAL ELEMENTO.....	53.780.000		35.081.324	35.081.324	18.698.676
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	25.020.000		25.020.000	22.021.000	2.999.000
	TOTAL ELEMENTO.....	25.020.000		25.020.000	22.021.000	2.999.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000		500.000	370.000	130.000
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	370.000	130.000
	TOTAL DESPESA.....	79.300.000		79.300.000	57.472.324	21.827.676
	TOTAL C. ECON.....	1.156.580.000		1.156.580.000	1.115.747.104	20.832.896
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	8.000.000		8.000.000	7.976.950	23.050
	TOTAL ELEMENTO.....	8.000.000		8.000.000	7.976.950	22.050
4.1.4.0	Material Permanente.....	4.860.000		4.860.000	4.860.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.860.000		4.860.000	4.860.000	
	TOTAL DESPESA.....	12.860.000		12.860.000	12.836.950	23.050
	TOTAL C. ECON.....	12.860.000		12.860.000	12.836.950	23.050
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.149.440.000		1.149.440.000	1.128.584.054	20.855.946

**3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.08 — Tribunal Regional do Trabalho
e Juntas de Conciliação e Julgamento da 7.^a Região**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.^o TRT, Conciliar e Julgar, originariamente, os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.^o JCI, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.765, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.485, de 10-12-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
2.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	629.540.000		629.540.000	522.060.668	107.479.332
	TOTAL ELEMENTO.....	629.540.000		629.540.000	522.060.668	107.479.332
3.1.2.0	Material de Consumo.....	7.810.000		7.810.000	7.804.900	5.100
	TOTAL ELEMENTO.....	7.810.000		7.810.000	7.804.900	5.100
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	15.900.000		15.900.000	13.513.811	2.386.189
	TOTAL ELEMENTO.....	15.900.000		15.900.000	13.513.811	2.386.189
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA.....	653.750.000		653.750.000	545.879.379	109.870.621
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	27.740.000		27.740.000	27.533.720	206.280
01.02	Vantagens Incorporadas.....	14.840.000		14.840.000	14.525.216	314.784
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias.....	24.140.000		24.140.000	17.388.774	6.751.226
	TOTAL ELEMENTO.....	66.720.000		66.720.000	59.447.710	7.272.290
3.2.5.0	Salário-Família					
3.2.5.0 01.00	Pessoal Civil.....	7.070.000		7.070.000	18.768.000 (-)	11.698.000
03.00	Inativos Civis.....	600.000		600.000	480.000	120.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.670.000		7.670.000	19.248.000 (-)	11.578.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA.....	74.890.000		74.890.000	79.195.710 (-)	4.305.710
	TOTAL C. ECON.....	728.640.000		728.640.000	625.075.089	105.564.911
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.060.000		3.060.000	3.060.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.060.000		3.060.000	3.060.000	
	TOTAL DESPESA.....	5.060.000		5.060.000	5.060.000	
	TOTAL C. ECON.....	5.060.000		5.060.000	5.060.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	733.700.000		733.700.000	628.135.089	105.564.911

**3.05.00 — JUSTIÇA DO TRABALHO — 3.05.09 — Tribunal Regional do Trabalho
e Juntas de Conciliação e Julgamento da 8.^a Região**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** 1.º TRT, Conciliar e Julgar, originariamente os Dissídios Coletivos que ocorrerem dentro da respectiva Jurisdição. 2.º JCJ, Julgar as Diligências e praticar os Atos Processuais deferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo Tribunal Superior do Trabalho — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-45; Leis ns. 2.392, de 8-1-55; 2.694, de 24-12-55; 2.763, de 2-5-56; 3.492, de 18-12-58; 3.500, de 21-12-58; 3.486, de 10-12-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	818.790.000		818.790.000	745.948.444	72.841,56
	TOTAL ELEMENTO	818.790.000		818.790.000	745.948.444	72.841,56
3.1.2.0	Material de Consumo.....	17.700.000		17.700.000	17.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	17.700.000		17.700.000	17.700.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	35.180.000		35.180.000	35.180.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	35.180.000		35.180.000	35.180.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	3.030.000		3.030.000	3.030.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.030.000		3.030.000	3.030.000	
	TOTAL DESPESA	874.750.000		874.750.000	801.903.444	72.841,56
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	9.650.000		9.650.000	1.155.000	8.495,00
01.02	Vantagens Incorporadas.....	2.420.000		2.420.000	5.883.100	(—) 3.463,10
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias.....	47.670.000		47.670.000	16.567.750	31.102,25
	TOTAL ELEMENTO	59.740.000		59.740.000	23.605.850	36.134,15
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	27.470.000		27.470.000	29.464.600	(—) 1.994,60
05.00	Inativos Cíveis.....	2.400.000		2.400.000	304.000	2.096,00
	TOTAL ELEMENTO	29.870.000		29.870.000	29.768.600	102,00
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000		500.000		500,00
	TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000		500,00
	TOTAL C. ECON.....	964.860.000		964.860.000	855.282.294	109.577,70
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Para prosseguimento das obras do prédio destinado a Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8. ^a Região.....	26.160.000		26.160.000	26.160.000	
	TOTAL ELEMENTO	26.160.000		26.160.000	26.160.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	11.200.000		11.200.000	11.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.200.000		11.200.000	11.200.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	9.060.000		9.060.000	9.060.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.060.000		9.060.000	9.060.000	
	TOTAL DESPESA.....	46.420.000		46.420.000	46.420.000	
	TOTAL C. ECON.....	46.420.000		46.420.000	46.420.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.011.280.000		1.011.280.000	901.702.294	109.577,70
	TOTAL MINIST.....	18.985.620.000		18.985.620.000	19.836.620.429	(—) 851.000,43

3.06.00 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3.06.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral - **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário - **FINALIDADE:** Julgar as Causas e Recursos que de Acôrdo com os Códigos de Processo Civil e Penal sejam de sua Competência - **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 3.754 de 14-4-63

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.004.760.000		1.004.760.000	1.064.772.042	(*) 60.012.042
	TOTAL ELEMENTO.....	1.004.760.000		1.004.760.000	1.064.772.042	(*) 60.012.042
3.1.2.0	Material de Consumo.....	32.790.000		32.790.000	32.790.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	32.790.000		32.790.000	32.790.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	23.540.000		23.540.000	23.540.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	23.540.000		23.540.000	23.540.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miudas de pronto pagamento.....	180.000		180.000	180.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	600.000		600.000	600.000	
10.00	Assistência Social					
10.01	Para cumprimento do art. 55 do Dec. n.º 17.943-A de 12-10-27, e Art. 3 do Decreto n.º 6.026, de 24-11-43	59.840.000		59.840.000	59.840.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	60.620.000		60.620.000	60.620.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.121.710.000		1.121.710.000	1.181.722.042	(*) 60.012.042
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	57.000.000		57.000.000	4.629.780	52.370.220
01.02	Vantagens Incorporadas.....	96.000.000		96.000.000		96.000.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	70.000.000		70.000.000	25.683.266	44.316.734
	TOTAL ELEMENTO.....	223.000.000		223.000.000	30.313.046	192.686.954
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	30.540.000		30.540.000	31.265.000	(*) 705.000
03.00	Inativos Civis.....	4.000.000		4.000.000	415.000	3.585.000
	TOTAL ELEMENTO.....	34.540.000		34.540.000	31.680.000	2.808.000

3.06.00 — JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS — 3.06.01 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000		1.000.000	159.000	841.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	159.000	841.000
	TOTAL DESPESA	258.540.000		258.540.000	62.132.046	196.407.954
	TOTAL C. ECON.....	1.380.250.000		1.380.250.000	1.243.854.088	136.395.912
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	21.683.000		21.683.000	21.683.000	
	TOTAL ELEMENTO	21.683.000		21.683.000	21.683.000	
4.1.4.0	Material Permanente	20.530.000		20.530.000	20.530.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.530.000		20.530.000	20.530.000	
	TOTAL DESPESA	42.213.000		42.213.000	42.213.000	
	TOTAL C. ECON.....	42.213.000		42.213.000	42.213.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.422.463.000		1.422.463.000	1.286.067.088	136.395.912

3.06.00 — JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS — 3.06.02 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal — (Justiça dos Territórios)

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Judiciário — **FINALIDADE:** Julgar as Causas e Recursos que de acôrdo com os Códigos de Processo Civil e Penal sejam de sua Competência
LEGISLAÇÃO: Decretos Leis ns. 6.887 de 21-9-44; 8.727 de 18-1-46

3.0.0.0	DE SPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo.....	9.528.000		9.528.000	9.528.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.528.000		9.528.000	9.528.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.465.000		1.465.000	1.465.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.465.000		1.465.000	1.665.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	400.000		400.000	400.000	
	TOTAL ELEMENTO	400.000		400.000	400.000	
	TOTAL DESPESA	11.393.000		11.393.000	11.393.000	
	TOTAL C. ECON.....	11.393.000		11.393.000	11.393.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	3.013.000		3.013.000	3.013.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.013.000		3.013.000	3.013.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.027.000		10.027.000	10.027.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.027.000		10.027.000	10.027.000	
	TOTAL DESPESA	13.040.000		13.040.000	13.040.000	
	TOTAL C. ECON.....	13.040.000		13.040.000	13.040.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	24.433.000		24.433.000	24.433.000	
	TOTAL MINISTÉRIO.....	1.446.896.000		1.446.896.000	1.310.500.088	136.395.912

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Poder Executivo — **FINALIDADE:** Estudar e Encaminhar os assuntos Políticos ou Administrativos inclusive de caráter Militar submetidos à apreciação do Presidente da República ou decorrentes de suas decisões e Dirigir os serviços dos Palácios Presidenciais — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 23.822 de 10-10-1947
51.717 de 18-2-1965; 38.745 de 1-2-1956; 52.216 de 2-7-1963

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.635.097.000		1.635.097.000	1.565.900.688	69.196.312
	TOTAL ELEMENTO.....	1.635.097.000		1.635.097.000	1.565.900.688	69.196.312
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.202.000.000		1.202.000.000	1.202.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.202.000.000		1.202.000.000	1.202.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	702.400.000		702.400.000	702.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	702.400.000		702.400.000	702.400.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	2.131.600.000		2.131.600.000	2.131.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.131.600.000		2.131.600.000	2.131.600.000	
	TOTAL DESPESA.....	5.671.097.000		5.671.097.000	5.601.900.688	69.196.312
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	23.000.000		23.000.000	3.755.000	19.245.000
	TOTAL ELEMENTO.....	23.000.000		23.000.000	3.755.000	19.245.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	1.680.000		1.680.000	1.680.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.680.000		1.680.000	1.680.000	
	TOTAL DESPESA.....	24.680.000		24.680.000	5.435.000	19.245.000
	TOTAL C. ECON.....	5.695.777.000		5.695.777.000	5.607.335.688	88.441.312
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	460.000.000		460.000.000	460.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	460.000.000		460.000.000	460.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	188.800.000		188.800.000	188.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	188.800.000		188.800.000	188.800.000	
	TOTAL DESPESA.....	648.800.000		648.800.000	648.800.000	
	TOTAL C. ECON.....	648.800.000		648.800.000	648.800.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	6.344.577.000		6.344.577.000	6.256.135.688	88.441.312

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.01 — Órgãos Dependentes
— Consultoria-Geral da República

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar Orientar Executar e Fiscalizar Atividades sob a Jurisdição da Presidência da República exercidas diretamente ou através de Entidades Vinculadas em cumprimento às Decisões Governamentais — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 23.822 de 10-1-47; 38.745 e 1-2-56 51.717 de 18-2-65; 52.216 de 2-7-65; Lei n.º 4.504 de 30-11-64; Decreto n.º 55.891 de 31-3-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
2.1.1.1	Pessoal Civil					
3.1.1.1 01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	38.610.000		38.610.000	38.610.000	
01.05	Gratificação de Função.....	4.128.000		4.128.000	4.128.000	
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	800.000		800.000	800.000	
01.13	Gratificação de Representação.....	600.000		600.000	600.000	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete.....	6.648.000		6.648.000	6.648.000	
02.11	Salário do Pessoal Temporário itens I e II do Art. 3 do Decreto n.º 50.314, de 4-3-1961.....	3.240.000		3.240.000	3.240.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	54.026.000		54.026.000	54.026.000	
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino.....	2.161.000		2.161.000	2.161.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	450.000		450.000	450.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	960.000		960.000	960.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes.....	149.000		149.000	149.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas.....	200.000		200.000	200.000	
17.00	Outros Materiais de Consumo.....	180.000		180.000	180.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.780.000		6.780.000	6.780.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações Periódicas.....	500.000		500.000	500.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	500.000		500.000	500.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	2.232.000		2.232.000	2.232.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	2.400.000		2.400.000	2.400.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros.....	400.000		400.000	400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.032.000		7.032.000	7.032.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	87.000		87.000	87.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	87.000		87.000	87.500	
	TOTAL DESPESA.....	67.925.000		67.925.000	67.925.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.01 — Órgãos Dependentes —
 Consultoria-Geral da República

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil	840.000	840.000	840.000	
	TOTAL ELEMENTO	840.000	840.000	840.000	
	TOTAL DESPESA	840.000	840.000	840.000	
	TOTAL C. ECON.	68.765.000	68.765.000	68.765.000	
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.4.0	Material Permanente				
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para Museus	2.855.000	2.855.000	2.855.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria	200.000	200.000	200.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.055.000	3.055.000	3.055.000	
	TOTAL DESPESA	3.055.000	3.055.000	3.055.000	
	TOTAL C. ECON.	3.055.000	3.055.000	3.055.000	
	TOTAL ÓRGÃO	71.800.000	71.800.000	71.800.000	

4.01.00.02 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.02 — Órgãos Dependentes — Comissão
 de Coordenação da Criação do Cavalão Nacional

0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	PESSOAL				
1.1.1	Pessoal Civil				
1.1.1 01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
1.1.1 01.01	Vencimentos	7.605.000	7.605.000	7.605.000	
05	Gratificação de Função	10.750.000	10.750.000	10.750.000	
08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	250.000	250.000	250.000	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil				
02.02	Diárias	200.000	200.000	200.000	
05.00	Substituições	100.000	100.000	100.000	
02.04	Gratificação pela prestação de serviços extraordinários	300.000	300.000	300.000	
	TOTAL ELEMENTO	19.205.000	19.205.000	19.205.000	
	TOTAL DESPESA	19.205.000	19.205.000	19.205.000	
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil	500.000	500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA	500.000	500.000	500.000	
	TOTAL C. ECON.	19.705.000	19.705.000	19.705.000	
	TOTAL ÓRGÃO	19.705.000	19.705.000	19.705.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.03 — Órgãos Dependentes — Conselho Administrativo da Defesa Econômica

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTÍO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.12	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mí- nimo.....	9.800.000		9.800.000	9.800.000	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.01	Ajuda de Custo.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
02.02	Diárias.....	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
02.03	Substituições.....	50.000		50.000	50.000	
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário.....	50.000		50.000	50.000	
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete.....	226.018.000		226.018.000	226.018.000	
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II do Art. 3 do Decreto n.º 50.314, de 4-3 1961.....	96.000.000		96.000.000	96.000.000	
02.12	Diversos.....	53.000.000		53.000.000	53.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	459.918.000		459.918.000	459.918.000	
5.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geo- désia, topografia e ensino.....	10.500.000		10.500.000	10.500.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e emba- lagem.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	14.400.000		14.400.000	14.400.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de apare- lhos, de instrumentos e de móveis.....	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
15.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e diverti- mentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessó- rios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho,	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
15.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação radiofonia e telecomunicação	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
14.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
17.00	Outros Materiais de Consumo.....	4.420.000		4.420.000	4.420.000	
	TOTAL ELEMENTO	47.520.000		47.520.000	47.520.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e ani- mais.....	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedá- gios.....	13.000.000		13.000.000	13.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações periódicas	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás.....	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas.....	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
11.00	Seguros em Geral.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	110.000.000		110.000.000	110.000.000	

01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.03 — Órgãos Dependentes — Conselho Administrativo da Defesa Econômica

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	18.500.000	16.000.000	2.500.000	2.500.000	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	9.000.000	6.500.000	2.500.000	2.500.000	
07.00	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado.....	22.000.000	17.900.000	4.100.000	4.100.000	
15.00	Outros Encargos.....	69.500.000	69.500.000			
	TOTAL ELEMENTO	119.000.000	109.900.000	9.100.000	9.100.000	
	TOTAL DESPESA	756.258.000	109.900.000	626.358.000	626.358.000	
0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.400.000		1.400.000	1.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.400.000		1.400.000	1.400.000	
	TOTAL DESPESA	1.400.000		1.400.000	1.400.000	
	TOTAL C. ECON.	757.658.000	109.900.000	627.758.000	627.758.000	
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
3.0	Equipamentos e Instalações					
3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	50.000.000	40.000.000	10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	70.000.000	40.000.000	30.000.000	30.000.000	
4.0	Material Permanente					
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para museus.....	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.00	Ferramentas e utensílios de oficinas.....	12.000.000	5.000.000	7.000.000	7.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
08.00	Mobiliário em Geral.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
10.00	Outros materiais de uso duradouro.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	48.000.000	5.000.000	43.000.000	43.000.000	
	TOTAL DESPESA	118.000.000	45.000.000	73.000.000	73.000.000	
	TOTAL C. ECON.	118.000.000	45.000.000	73.000.000	73.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	855.658.000	154.900.000	700.758.000	700.758.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.04 — Órgãos Dependentes — Comissão de Classificação de Cargos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	PESSOAL					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.05	Gratificação de Função.....	10.450.000		10.450.000	10.450.000	
01.07	Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva.....	15.000.000		15.000.000	11.357.600	1.642.400
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	24.650.000		24.650.000	23.007.600	1.642.400
5.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
17.00	Outros Materiais de Consumo.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.500.000		5.500.000	5.500.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	4.500.000		4.500.000	4.500.000	
05.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas.....	500.000		500.000	500.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	200.000		200.000	200.000	
07.00	Serviços de Divulgação de impressos e de encadernação.....	500.000		500.000	500.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros.....	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	35.950.000		35.950.000	34.307.600	1.642.400
	TOTAL C. ECON.....	35.950.000		35.950.000	34.307.600	1.642.400
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente					
08.00	Mobiliário em Geral.....	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL DESPESA.....	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL C. ECON.....	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	36.050.000		36.050.000	34.407.600	1.642.400

01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.05 — Órgãos Dependentes — Serviço Nacional de Informações

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal Civil	190.200.000	190.200.000	171.925.094	18.274.906
	TOTAL ELEMENTO	190.200.000	190.200.000	171.925.094	18.274.906
1.2.0	Comissão de Classificação de Cargos	125.000.000	125.000.000	122.550.459	2.449.541
	TOTAL ELEMENTO	125.000.000	125.000.000	122.550.459	2.449.541
1.5.0	Serviços de Terceiros				
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	4.000.000	4.000.000	5.271.045	728.955
04.00	Iluminação, força motriz e gás	8.000.000	8.000.000	5.550.000	2.450.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	20.000.000	20.000.000	19.195.925	804.075
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	6.000.000	6.000.000	5.714.905	285.095
09.00	Serviços de Comunicações em geral	46.000.000	46.000.000	45.862.025	137.977
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio	8.000.000	8.000.000	6.600.000	1.400.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros	12.000.000	12.000.000	11.915.005	86.995
	TOTAL ELEMENTO	104.000.000	104.000.000	98.106.905	5.893.097
1.4.0	Encargos Diversos				
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000.000	8.000.000	7.580.950	419.070
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	4.000.000	4.000.000	1.500.000	2.700.000
07.00	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	315.000.000	315.000.000	314.124.290	875.710
	TOTAL ELEMENTO	327.000.000	327.000.000	323.005.220	3.994.780
	TOTAL DESPESA	746.200.000	746.200.000	715.587.676	300.612.524
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil	120.000	120.000	56.000	64.000
	TOTAL ELEMENTO	120.000	120.000	56.000	64.000
	TOTAL DESPESA	120.000	120.000	56.000	64.000
	TOTAL C. ECON.	746.320.000	746.320.000	715.643.676	30.676.324
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações				
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	70.000.000	70.000.000	69.765.098	234.902
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	100.000.000	100.000.000	95.391.350	4.608.650
	TOTAL ELEMENTO	170.000.000	170.000.000	165.156.448	4.843.552
4.1.4.0	Material Permanente				
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	5.000.000	5.000.000	4.173.500	826.500
08.00	Mobiliário em Geral	30.000.000	30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	35.000.000	35.000.000	34.173.500	826.500
	TOTAL DESPESA	205.000.000	205.000.000	199.329.948	5.670.052
	TOTAL C. ECON.	205.000.000	205.000.000	199.329.948	5.670.052
	TOTAL ÓRGÃO	951.320.000	951.320.000	914.973.624	36.346.376

**4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.06 — Órgãos Dependentes — Grupo
Executivo para as terras do Sudoeste do Paraná**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	PESSOAL					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.06	Gratificação pelo Exercício em Determinadas Zonas ou Locais.....	17.748.000		17.748.000	17.748.000	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete.....	77.892.000		77.892.000	77.892.000	
	TOTAL ELEMENTO	105.640.000		105.640.000	105.640.000	
5.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino.....	11.000.000		11.000.000	11.000.000	
05.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	700.000		700.000	700.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	16.000.000		16.000.000	16.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis.....	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidrarias, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos.....	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
12.00	Sementes e mudas de plantas.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	800.000		800.000	800.000	
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas.....	185.000		185.000	185.000	
	TOTAL ELEMENTO	47.683.000		47.683.000	47.683.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	3.000.000	225.897	2.774.103	2.774.103	
05.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas.....	500.000	35.668	464.332	464.332	
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	500.000	35.668	464.332	464.332	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	5.000.000	376.494	4.623.506	4.623.506	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	4.000.000	501.196	3.698.804	3.698.804	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	500.000	35.668	464.332	464.332	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio.....	9.500.000	717.521	8.782.679	8.782.679	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Para o atendimento de despesas com os serviços de medição, demarcação e divisão em lotes das áreas sob Jurisdição do GETSOP, etc.....	462.096.912		462.096.912	562.096.912	
	TOTAL ELEMENTO	485.096.912	1.727.912	483.369.000	483.369.000	

01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.06 — Órgãos Dependentes — Grupo
Executivo para as terras do Sudoeste do Paraná

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.4.0	Encargos Diversos				
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000.000		5.000.000	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	5.000.000		5.000.000	
07.00	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	4.000.000		4.000.000	
15.00	Outros Encargos				
15.01	Destina-se a presente verba ao reparcchamento e desenvolvimento de programas, etc.	12.000.000		12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.000.000		22.000.000	
	TOTAL DESPESA	660.419.912	1.727.912	658.692.000	
	TOTAL C. ECON.	660.419.912	1.727.912	658.692.000	
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.1.0	OBRAS PÚBLICAS				
1.5.0	Equipamentos e Instalações				
1.5.1	Máquinas, motores e aparelhos	12.000.000		12.000.000	
1.5.3	Tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas	224.000.000		224.000.000	
1.5.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	64.000.000		64.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000.000		500.000.000	
1.4.0	Material Permanente				
05.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	2.000.000		2.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	4.000.000		4.000.000	
08.00	Mobiliário em Geral	4.579.000		4.579.000	
11.00	Outros materiais de uso duradouro	7.000.000		7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	17.579.000		17.579.000	
	TOTAL DESPESA	317.579.000		317.579.000	
	TOTAL C. ECON.	317.579.000		317.579.000	
	TOTAL ÓRGÃO	977.998.912	1.727.912	976.271.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.07 — Órgãos Dependentes — Escritório Técnico do Governo Brasileiro para Coordenação do Programa de Assistência Técnica

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	PESSOAL					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
07.00	Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva	14.950.000		14.950.000	14.950.000	
	TOTAL ELEMENTO	14.950.000		14.950.000	14.950.000	
5.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino.....	600.000		600.000	600.000	
05.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	235.000		235.000	235.000	
15.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho.....	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.035.000		1.035.000	1.035.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	800.000		800.000	800.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.....	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação.....	860.000		860.000	860.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.060.000		5.060.000	5.060.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos.....	575.000		575.000	575.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	575.000		575.000	575.000	
	TOTAL DESPESA.....	21.620.000		21.620.000	21.620.000	
	TOTAL C. ECON.....	21.620.000		21.620.000	21.620.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	575.000		575.000	575.000	
	TOTAL ELEMENTO	575.000		575.000	575.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
08.00	Mobiliário em Geral.....	805.000		805.000	805.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	805.000		805.000	805.000	
	TOTAL DESPESA	1.380.000		1.380.000	1.380.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.380.000		1.380.000	1.380.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	23.000.000		23.000.000	23.000.000	

01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.08 — Órgãos Dependentes — Grupo de Trabalho de Brasília

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	PESSOAL					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	147.890.000		147.890.000	147.890.000	
01.14	Diversos	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	78.000.000		78.000.000	78.000.000	
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II do Art. 5 do Decreto n.º 50.514, de 4-5-1961	410.000.000		410.000.000	410.000.000	
02.12	Diversos	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.058.890.000		1.058.890.000	1.058.890.000	
5.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino	8.750.000		8.750.000	8.750.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	12.500.000		12.500.000	12.500.000	
10.00	Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis	6.500.000		6.500.000	6.500.000	
15.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	2.250.000		2.250.000	2.250.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
05.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações periódicas	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	41.000.000		41.000.000	41.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
15.00	Fornecimento de alimentação	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.250.000.000		1.250.000.000	1.250.000.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	98.000.000		98.000.000	98.000.000	
15.00	Outros encargos	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	29.110.000		29.110.000	29.110.000	
	TOTAL ELEMENTO	29.110.000		29.110.000	29.110.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.08 — Órgãos Dependentes — Grupo de Trabalho de Brasília

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Para pagamento de ajuda de custo etc.	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Para pagamento de diárias pelo Exercício em Brasília, previsto pela Lei n.º 4.019-61 e modificada pelas Leis n.ºs 4.069-62, 4.242-63 e 4.345-64	4.850.000.000	1.589.600.000	3.260.400.000	3.260.599.940	
02.00	Para pagamento de passagens de funcionários transferidos para Brasília, de acôrdo com o Parágrafo 2, do Art. 127 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52	210.000.000		210.000.000	210.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.460.000.000	1.589.600.000	3.870.400.000	3.870.599.940	
	TOTAL DESPESA	5.489.110.000	1.589.600.000	3.899.510.000	3.899.509.940	
	TOTAL C. ECON.	7.908.000.000	1.589.600.000	6.318.400.000	6.318.399.940	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.5.1	Máquinas, motores e aparelhos	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
4.1.5.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
4.1.5.7	Diversos Equipamentos e Instalações	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
4.1.4.0	Material Permanent					
05.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
08.00	Mobiliário em Geral	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
10.00	Material permanente de acampamento, de campanha e de pára-quedismo, armamentos	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL DESPESA	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL C. ECON.	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	7.948.000.000	1.589.600.000	6.358.400.000	6.358.399.940	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.09 — Órgãos Dependentes — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	PESSOAL					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	50.000.000		50.000.000	28.020.896	1.979.104
01.05	Gratificação de Função	5.000.000		5.000.000	951.591	4.065.609
01.07	Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva					
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio	1.102.000		1.102.000		1.102.000
01.09	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva	4.500.000		4.500.000	4.069.270	450.750
01.12	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mínimo	5.500.000		5.500.000		5.500.000
		5.000.000		5.000.000	278.000	2.722.000
5.1.1.1	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.05	Substituições	1.540.000		1.540.000	1.489.002	50.998
	TOTAL ELEMENTO	48.642.000		48.642.000	54.791.559	15.850.441
5.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL DESPESA	98.642.000		98.642.000	84.791.559	13.850.441
6.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
6.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	4.850.000		4.850.000	4.455.000	415.000
	TOTAL ELEMENTO	4.850.000		4.850.000	4.455.000	415.000
6.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
6.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	500.000		150.000		150.000
	TOTAL ELEMENTO	150.000		150.000		150.000
	TOTAL DESPESA	5.000.000		5.000.000	4.455.000	565.000
	TOTAL C. ECON.	105.642.000		105.642.000	89.226.559	14.415.441
	TOTAL ÓRGÃO	105.642.000		105.642.000	89.226.559	14.415.441

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.10 — Órgãos Dependentes — Conselho de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.07	Gratificação pela Participação em Órgãos de Deliberação Coletiva	175.000		175.000	175.000	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.175.000		20.175.000	20.175.000	
5.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensaio	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas de aparelhos, de instrumentos e de móveis	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis	400.000		400.000	400.000	
15.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banheiro	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.500.000		12.500.000	12.500.000	
5.1.5.0	Serviços de Terceiros					
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de Publicação periódicas	62.000		62.000	62.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás	2.600.000		2.600.000	2.600.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	500.000		500.000	500.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações e Geral	18.800.000		18.800.000	18.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	23.962.000		23.962.000	23.962.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas imediatas de pronto pagamento	50.000		50.000	50.000	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	500.000		500.000	500.000	
07.00	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	20.550.000		20.550.000	20.550.000	
	TOTAL DESPESA	77.185.000		77.185.000	77.185.000	
	TOTAL C. ECON.	77.185.000		77.185.000	77.185.000	
4.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL					
3.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
00.00	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	16.000.000		16.000.000	16.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	21.000.000		21.000.000	21.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente					
08.00	Mobiliário em Geral	1.815.000		1.815.000	1.815.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.815.000		1.815.000	1.815.000	
	TOTAL DESPESA	22.815.000		22.815.000	22.815.000	
	TOTAL C. ECON.	22.815.000		22.815.000	22.815.000	
	TOTAL ÓRGÃO	100.000.000		100.000.000	100.000.000	

1.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.11 — Órgãos Dependentes — Conselho Nacional de Telecomunicações

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.1.0	PESSOAL					
1.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	125.000.000		125.000.000	98.110.996	26.889.004
01.05	Gratificação de Função.....	80.000.000		80.000.000	57.015.796	42.984.204
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	20.000.000		20.000.000	9.547.655	10.652.365
01.09	Gratificação pelo Exercício em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.....	90.000.000		90.000.000	28.855.778	61.166.222
01.12	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mínimo.....	5.000.000		5.000.000		5.000.000
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	41.000.000		41.000.000	40.445.557	554.665
02.05	Substituições.....	1.000.000		1.000.000	999.765	255
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete	162.900.000		162.900.000	154.150.758	8.769.262
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II do Art. 5 do Decreto n.º 50.314, de 4-5 1961.....	91.100.000		91.100.000	85.700.741	5.399.259
	TOTAL ELEMENTO.....	616.000.000		616.000.000	455.184.786	160.815.214
1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
05.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
05.00	Materiais e acessórios de máquina, de viaturas, de aparelhos de instrumentos e de móveis.....	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis.....	57.500.000		57.500.000	57.500.000	
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos ou científicos....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
15.00	Vestuaris, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação.....	6.500.000		6.500.000	6.500.000	
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas.....	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
17.00	Outros Materiais de Consumo.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	109.000.000		109.000.000	109.000.000	
1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	1.000.000		1.000.000	899.030	100.970
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	89.500.000		89.500.000	85.194.184	4.305.816
05.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	1.500.000		1.500.000	1.214.400	285.600
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	2.000.000		2.090.000	1.600.000	400.000
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.....	7.700.000		7.700.000	7.093.316	606.684
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	24.000.000		24.000.000	23.680.561	319.459
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	9.000.000		9.000.000	5.355.400	3.660.044
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	18.000.000		18.000.000	15.614.118	2.385.882
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio.....	17.000.000		17.000.000	15.289.210	1.710.790
11.00	Seguros em Geral.....	1.000.000		1.000.000	354.987	645.013
16.00	Outros Serviços de Terceiros.....	57.500.000		57.500.000	37.253.542	46.456
	TOTAL ELEMENTO.....	208.000.000		208.000.000	191.548.748	16.451.252

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.11 — Órgãos Dependentes — Conselho Nacional de Telecomunicações

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções Hospedagens e Homenagens.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
07.00	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado.....	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....	79.000.000		79.000.000	78.905.380	96.620
	TOTAL ELEMENTO.....	99.000.000		99.000.000	98.905.380	96.620
	TOTAL DESPESA.....	1.032.000.000		1.032.000.000	854.636.914	177.563.086
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	5.000.000		5.000.000	3.837.000	1.163.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000		5.000.000	3.837.000	1.163.000
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
02.00	Recursos e Educandos.....	5.000.000		5.000.000		5.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000		5.000.000		5.000.000
	TOTAL DESPESA.....	8.000.000		8.000.000	3.837.000	4.163.000
	TOTAL C. ECON.....	1.040.000.000		1.040.000.000	758.473.914	181.526.086
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos e Projetos.....	687.905.488	501.903.488	186.000.000	43.104.000	142.896.000
	TOTAL ELEMENTO.....	687.905.488	501.903.488	186.000.000	43.104.000	142.896.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	140.000.000		140.000.000	127.438.561	12.561.439
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	20.000.000		20.000.000	19.121.000	879.000
	TOTAL ELEMENTO.....	160.000.000		160.000.000	146.559.561	13.440.439
4.1.4.0	Material Permanente					
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para Museus.....	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
05.00	Ferramentas e utensílios de oficinas.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras, artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis.....	5.000.000		5.000.000	3.000.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.....	58.000.000		58.000.000	58.000.000	
08.00	Mobiliário em Geral.....	66.500.000		66.500.000	66.500.000	
11.00	Outros materiais de uso duradouro.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	125.000.000		125.000.000	125.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	972.903.488	501.903.488	471.000.000	314.663.561	156.336.439
	TOTAL C. ECON.....	972.903.488	501.903.488	471.000.000	314.663.561	156.336.439
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.012.903.488	501.903.488	1.511.000.000	1.173.137.475	337.862.525

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.12 — Órgãos Dependentes — Fundação Brasil Central

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	PESSOAL				
3.1.1.1	Pessoal Civil				
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
01.01	Vencimentos.....	541.500.000	541.500.000	541.500.000	
01.05	Gratificação de Função.....	55.000.000	55.000.000	55.000.000	
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	50.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.12	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mí- nimo.....	24.800.000	24.800.000	24.800.000	
02.60	Despesas Variáveis com Pessoal Civil				
02.12	Diversos.....	30.780.000	30.780.000	30.780.000	
	TOTAL ELEMENTO	682.080.000	682.080.000	682.080.000	
	TOTAL DESPESA	682.080.000	682.080.000	682.080.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
3.2.1.5	Instituições Privadas Brasil Central				
01.01	Material de Consumo.....	511.000.000	511.000.000	511.000.000	
01.02	Serviço de Terceiros.....	94.000.000	94.000.000	94.000.000	
01.03	Encargos Diversos.....	21.000.000	21.000.000	21.000.000	
01.04	Despesas de Exercícios Anteriores.....	180.000.000	180.000.000	180.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	606.000.000	606.000.000	606.000.000	
3.2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil				
01.01	Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores a Disposição da Função Brasil Central.....	85.000.000	85.000.000	85.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	85.000.000	85.000.000	85.000.000	
	TOTAL DESPESA	691.000.000	691.000.000	691.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.373.080.000	1.373.080.000	1.373.080.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
4.3.6.0	Contribuições Diversas				
4.3.6.4	Entidades Privadas.....	936.000.000	936.000.000	936.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	936.000.000	936.000.000	936.000.000	
	TOTAL DESPESA	936.000.000	936.000.000	936.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	936.000.000	936.000.000	936.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	2.309.080.000	2.309.080.000	2.309.080.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.13 — Órgãos Dependentes — Gabinete do Ministro Extraordinário

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS					
01.01	Para Atender as Despesas de Custeio das Atividades a Cargo do Gabinete do Ministro Extraordinário etc.....	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
11.00	Despesas Diversas da Dívida Pública					
11.01	Para Atender as Despesas de Custeio das Atividades a Cargo do Gabinete do Ministro Extraordinário p Coordenação dos Organismos Regionais etc.....	3.000.000.000	600.000.000	2.400.000.000	2.242.000.000	158.000.000
	TOTAL ELEMENTO	7.000.000.000	600.000.000	6.400.000.000	6.242.000.000	158.000.000
	TOTAL DESPESA	7.000.000.000	600.000.000	6.400.000.000	6.242.000.000	158.000.000
	TOTAL C. ECON.	7.000.000.000	600.000.000	6.400.000.000	6.242.000.000	158.000.000
	TOTAL ÓRGÃO	7.000.000.000	600.000.000	6.400.000.000	6.242.000.000	158.000.000

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.14 — Órgãos Dependentes

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada					
01.25	Y.25 — Fundo Nacional da Reforma Agrária					
29.00	X.29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	3.850.000.000		3.850.000.000	3.850.000.000	
01.28	X.28 — Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB).....	7.820.680.000		7.820.680.000	7.820.680.000	
01.00	Comissão de Financiamento da Produção.....	248.152.000		248.152.000	248.152.000	
01.30	X.30 — Conselho Nacional de Pesquisas.....	1.727.088.000		1.727.088.000	1.727.088.000	
01.32	X.32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística...	21.828.422.000		21.828.422.000	21.828.422.000	
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada					
02.25	Y.25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária					
28.00	Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)					
28.01	Material de Consumo.....	547.000.000		547.000.000	511.000.000	36.000.000
28.02	Serviços de Terceiros.....	713.000.000		713.000.000	713.000.000	
28.03	Encargos Diversos.....	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
29.00	X.29 — Instituto Brasileiro da Reforma Agrária (IBRA)					
29.01	Material de Consumo.....	1.113.593.000		1.113.593.000	1.113.593.000	
29.02	Serviços de Terceiros.....	3.200.000.000		3.200.000.000	3.200.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.00.14 — Órgãos Dependentes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
29.03	Encargos Diversos.....	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
29.04	Despesas de Exercícios Anteriores.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
29.05	Subvenções, Convênios e outras Obrigações.....	7.765.000.000		7.765.000.000	7.765.000.000	
02.28 04.00	Comissão de Financiamento da Produção					
04.01	Material de Consumo.....	55.200.000		55.200.000	55.200.000	
04.02	Serviço de Terceiros.....	146.448.000		146.448.000	146.448.000	
04.03	Encargos Diversos.....	158.400.000		158.400.000	158.400.000	
02.30	X.30 — Conselho Nacional de Pesquisas					
01.00	Material de Consumo.....	262.115.000		262.115.000	262.115.000	
02.00	Serviços de Terceiros.....	285.120.000		285.120.000	285.120.000	
03.00	Encargos Diversos.....	537.600.000	155.000.000	382.600.000	382.600.000	
04.00	Despesas com a Concessão de Auxílios, Bolsas de Pesquisas e Contribuições Diversas, etc.....	4.843.400.000	229.400.000	4.614.000.000	4.614.000.000	
02.32	X.32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística					
01.00	Material de Consumo.....	1.753.570.000	350.714.000	1.402.856.000	1.402.856.000	
02.00	Serviços de Terceiros.....	4.697.284.000	939.456.800	3.757.827.200	3.757.827.200	
03.00	Encargos Diversos.....	504.445.000	100.889.000	403.556.000	403.556.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	66.446.517.000	1.775.459.800	64.671.057.200	64.635.057.200	36.000.000
	TOTAL DESPESA.....	66.446.517.000	1.775.459.800	64.671.057.200	64.635.057.200	36.000.000
	TOTAL C. ECON.....	66.446.517.000	1.775.459.800	64.671.057.200	64.635.057.200	36.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.4.0	Constituição de Fundos Rotativos					
28.00	X.28 — Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)					
28.01	Para atender a contribuição do Fundo Rotativo que movimentará nos termos do Art. 16, Alínea D da Lei Delegada n.º 2, de 26-9-62.....	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
30.00	X.30 — Conselho Nacional de Pesquisas.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
32.00	X.32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	444.891.000	88.978.200	355.912.800	355.912.800	
4.3.2.4	Entidades Privadas					
01.00	Para instalação de Unidades de Beneficiamento do Arroz, a cargo da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM) no Estado do Maranhão, etc.....	500.000.000	100.000.000	400.000.000	400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	994.891.000	188.978.200	805.912.800	805.912.800	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.1	Entidades Federais					
25.00	Y. 25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária					
25.28	X.28 — Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB).....	200.000.000		200.090.000	200.000.000	
25.29	X.29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
28.01	Comissão de Financiamento da Produção.....	84.800.000		84.800.000	84.800.000	
30.00	X.30 — Conselho Nacional de Pesquisas.....	92.922.000	10.000.000	82.922.000	82.922.000	
32.00	X.32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística...	1.502.606.000	300.521.200	1.202.084.800	1.202.084.800	
4.3.3.4	Entidades Privadas					
01.00	Para instalação de máquinas de Beneficiamento de Arroz e seus equipamentos, a cargo da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, nos Estados do Maranhão, Sergipe, Goiás e Mato Grosso, etc.....	500.000.000	100.000.000	400.000.000	400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.380.328.000	410.521.200	4.969.806.800	6.969.806.800	
4.3.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.3.4.1	Entidades Federais					
28.00	X.28 — Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB).....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
28.00	Comissão de Financiamento da Produção.....	27.000.000		27.000.000	27.000.000	
29.00	X.29 — Instituto Brasileiro da Reforma Agrária (IBRA)	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
30.00	Conselho Nacional de Pesquisas.....	176.005.000	15.000.000	161.005.000	161.005.000	
32.00	X.32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística...	449.782.000	89.956.400	359.825.600	359.825.600	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.252.787.000	104.956.400	1.147.830.600	1.147.830.600	
4.3.5.0	AUXÍLIO PARA INVERSOES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais					
25.00	Y.25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária					
25.29	X.29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	10.000.000.000		10.000.000.000	10.000.000.000	
4.3.5.4	Entidades Privadas					
01.00	Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL)					
01.01	Para atender ao que dispõe o Art. 9 e seu Paragrafo Unico da Lei Delegada n.º 6, de 26-9-62.....	1.000.000.000	200.000.000	800.000.000	800.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.000.000.000	200.000.000	10.800.000.000	10.800.000.000	
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.1	Entidades Federais					
25.00	Y.25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária					
25.29	X.29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	18.021.407.000		18.021.407.000	18.021.407.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	18.021.407.000		18.021.407.000	18.021.407.000	
	TOTAL DESPESA.....	36.649.413.000	904.455.800	35.744.957.200	35.744.957.200	
	TOTAL C. ECON.....	41.649.413.000	934.455.800	40.744.957.200	40.744.957.200	
	TOTAL ÓRGÃO.....	108.095.930.000	2.679.915.600	105.416.014.400	105.380.014.400	36.000.000

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.01 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

FUNÇÃO: Encargos Gerais — SUBFUNÇÃO: Valorização Regional: FINALIDADE: Elaborar o Plano de Valorização Econômica da Amazônia Promover a sua Execução, Coordenação e Contrôlo, nos termos da Legislação em Vigor — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.806 de 6-1-955; Decretos ns. 54.152 de 9-10-950; 51.751 de 21-2-65; 52.149 de 25-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	3.247.700.000		3.247.700.000	3.247.700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.247.700.000		3.247.700.000	3.247.700.000	
1.2.0	Material de Consumo.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
1.4.0	Encargos Diversos.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.097.700.000		4.097.700.000	4.097.700.000	
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
2.1.5	Instituições Privadas					
02.01	Para execução dos Serviços e Obras Assistenciais e Educativas pelas Arquidioceses e Prelazias Nullius da Amazônia, etc.....	931.457.000		931.457.000	931.457.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	931.457.000		931.457.000	931.457.000	
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
2.8.0	Contribuições de Previdência Social.....	37.000.000		37.000.000	37.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	37.000.000		37.000.000	37.000.000	
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.158.457.000		1.158.457.000	1.158.457.000	
	TOTAL C. ECON.....	5.256.157.000		5.256.157.000	5.256.157.000	
3.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
3.0.0	INVESTIMENTOS					
3.1.0	Obras Públicas					
01.02	Valorização Econômica da Amazônia e etc.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.01 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
02.00	Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Constituição Federal Art. 199, Lei n.º 1.806, de 6-1-53, Arts. 1 e 9.)					
02.01	Para atender as despesas com o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia, elaborado de Acôrdo com as Diretrizes do Programa de Ação Econômica do Govêrno, para aplicação direta ou mediante Convênio, etc.					
02.01 01.00	Agropecuária	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
02.00	Educação.....	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
03.00	Saúde.....	2.700.000.000		2.700.000.000	2.700.000.000	
04.00	Energia.....	6.500.400.000		6.500.400.000	6.500.400.000	
05.00	Transporte.....	1.300.000.000		1.300.000.000	1.300.000.000	
06.00	Colonização e Povoamento.....	3.508.443.000		3.508.443.000	3.508.443.000	
07.00	Abastecimento.....	470.000.000		470.000.000	470.000.000	
08.00	Recursos Naturais.....	1.350.000.000		1.350.000.000	1.350.000.000	
02.02	Para construção da Rodovia Belém-Brasília, a cargo da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, etc.....	20.000.000.000		20.000.000.000	20.000.000.000	
02.03	Conforme discriminação do Adendo A.....	3.550.000.000		3.550.000.000	3.550.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	43.878.843.000		43.878.843.000	43.878.843.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	44.338.843.000		44.338.843.000	44.338.843.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
4.2.2.0	Participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais e financeiras.....	1.507.026.000		1.507.026.000	1.507.026.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.507.026.000		1.507.026.000	1.507.026.000	
4.2.4.0	CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS					
01.00	Constituição de Fundos Rotativos					
01.02	Y.02 — Constituição do Fundo Rotativo Destinado a Empréstimos às Municipalidades, para o Estudo e Construção de Sistemas Públicos, etc.....	1.327.974.000		1.327.974.000	1.327.974.000	
02.00	Fundo de Fomento a Produção de conformidade com o Art. 7, da Lei n.º 1.184, de 30-8-50.....	3.630.000.000		3.630.000.000	3.630.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.957.974.000		4.957.974.000	4.957.974.000	
	TOTAL DESPESA.....	6.665.000.000		6.665.000.000	6.665.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.1	Entidades Federais					
36.00	X.36 — Zona Franca de Manaus, para construção, instalação e operação da Zona Franca de Manaus, etc.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	51.043.843.000		51.043.843.000	51.043.843.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	56.300.000.000		56.300.000.000	56.300.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.02 — Superintendência do Plano de Valorização da Região Fronteira Sudoeste do País

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Elaborar, Supervisionar, Coordenar e Executar o Plano Geral de Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 2.986 de 28-11-56
Decreto n.º 47.625, de 15-1-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0	DESPESAS CORRENTES					
4.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
4.1.1.0	Pessoal					
4.1.1.1	Pessoal Civil	645.658.000		645.658.000	645.658.000	
	TOTAL ELEMENTO	645.658.000		645.658.000	645.658.000	
4.1.2.0	Material de Consumo	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
4.1.3.0	Serviços de Terceiros	119.700.000		119.700.000	119.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	119.700.000		119.700.000	119.700.000	
4.1.4.0	Encargos Diversos	95.000.000		95.000.000	95.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	95.000.000		95.000.000	95.000.000	
	TOTAL DESPESA	956.358.000		956.358.000	956.358.000	
	TOTAL C. ECON.	956.358.000		956.358.000	956.358.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.00	Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País (Lei n.º 2.976, de 28-11-56.)					
01.01	Mato Grosso Sendo 89.191 cruzeiros para aplicação em obras de Plano Rodoviário Municipal, em Convênio com as Prefeituras	1.366.256.000	18.339.000	1.347.897.000	1.347.897.000	
01.02	Paraná Sendo 74.325 cruzeiros para aplicação em obras do Plano Rodoviário Municipal em Convênio com as Prefeituras	1.132.113.000	15.196.000	1.116.917.000	1.116.917.000	
01.03	Rio Grande do Sul 148.650 cruzeiros para aplicação em obras do Plano Rodoviário Municipal, em Convênio com as Prefeituras.....	2.367.906.000	28.357.000	2.339.549.000	2.339.549.000	
01.04	Santa Catarina Sendo 59.460 cruzeiros para aplicação em obras do Plano Rodoviário Municipal em Convênio com as Prefeituras	848.754.000	11.393.000	837.361.000	837.361.000	
01.05	Adendo A.....	1.717.511.000	1.619.955.000	97.556.000	97.556.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.432.520.000	1.693.240.000	5.739.280.000	5.739.280.000	
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	500.000.000	4.027.000	295.973.000	295.973.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000.000	4.027.000	295.973.000	295.973.000	
1.4.0	Materiais Permanentes.....	70.000.000	940.000	69.060.000	69.060.000	
	TOTAL ELEMENTO	70.000.000	940.000	69.060.000	69.060.000	
	TOTAL DESPESA	7.802.520.000	1.693.207.000	6.104.313.000	6.104.313.000	
2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	241.122.000	3.237.000	237.885.000	237.885.000	
	TOTAL ELEMENTO	241.122.000	3.237.000	237.885.000	237.885.000	
	TOTAL DESPESA	241.122.000	3.237.000	237.885.000	237.885.000	
	TOTAL C. ECON.	8.043.642.000	1.701.444.000	6.342.198.000	6.342.198.000	
	TOTAL ÓRGÃO	9.000.000.000	1.701.444.000	7.298.556.000	7.298.556.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.03 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Elaborar Supervisionar Coordenar e Executar o Plano Geral e Desenvolvimento Econômico e Social da Região Nordeste do Brasil — **LEGISLAÇÃO:** Lei 1.º 3.692 de 15-12-1959

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.725.950.000		3.725.950.000	3.725.950.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.725.950.000		3.725.950.000	3.725.950.000	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	536.110.000		536.110.000	536.110.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	536.110.000		536.110.000	536.110.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.675.910.000		1.675.910.000	1.675.910.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.675.910.000		1.675.190.000	1.675.910.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	202.680.000		202.680.000	202.680.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	202.680.000		202.680.000	202.680.000	
	TOTAL DESPESA.....	6.140.650.000		6.140.650.000	6.149.650.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	Inativos					
01.00	Pessoal Civil.....	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	39.924.000		39.924.000	39.924.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	39.924.000		39.924.000	39.924.000	
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública.....	981.000.000		981.000.000	981.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	981.000.000		981.000.000	981.000.000	
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social.....	252.164.000		252.164.000	252.164.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	252.164.000		252.164.000	252.164.000	
3.2.9.0	Diversas Transferências Diversas.....	632.000		632.000	632.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	632.000		632.000	632.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.274.920.000		1.274.920.000	1.274.920.000	
	TOTAL C. ECON.....	7.415.570.000		7.415.570.000	7.305.570.000	

01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.03 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
1.0	OBRAS PÚBLICAS					
1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Para construção do edifício Sede da SUDENE em Recife	935.000.000		935.000.000	935.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	935.000.000		935.000.000	935.000.000	
2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
10.01	Agropecuária.....	10.100.000.000		10.100.000.000	10.100.000.000	
02.00	Educação e Treinamento.....	7.650.000.000		7.650.000.000	7.650.000.000	
03.00	Saúde.....	25.150.000.000		25.150.000.000	25.150.000.000	
04.00	Energia.....	29.140.000.000		29.140.000.000	29.140.000.000	
05.00	Transporte.....	25.160.000.000		25.160.000.000	25.160.000.000	
06.00	Indústria.....	8.600.000.000		8.600.000.000	8.600.000.000	
07.00	Habituação.....	1.600.000.000		1.600.000.000	1.600.000.000	
08.00	Colonização, Povoamento e Ação Comunitária.....	9.120.000.000		9.120.000.000	9.120.000.000	
09.00	Abastecimento.....	5.800.000.000		5.800.000.000	5.800.000.000	
10.00	Recursos Naturais.....	12.000.000.000		12.000.000.000	12.000.000.000	
11.00	Estudos e Pesquisas de Desenvolvimento Econômico.....	680.000.000		680.000.000	680.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	135.000.000.000		135.000.000.000	135.000.000.000	
3.0	Equipamentos e Instalações.....	782.680.000		782.680.000	782.680.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	782.680.000		782.680.000	782.680.000	
4.0	Material Permanente.....	466.750.000		466.750.000	466.750.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	466.750.000		466.750.000	466.750.000	
	TOTAL DESPESA.....	137.184.430.000		137.184.430.000	137.184.430.000	
0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
	Participação em constituição ou aumento de capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
5.0	Concessão de Empréstimos.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	137.584.430.000		137.584.430.000	137.584.430.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	145.000.000.000		145.000.000.000	145.000.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.04 — Comissão do Vale do São Francisco

FUNÇÃO: Encargos Gerais — SUBFUNÇÃO: Valorização Regional — FINALIDADE: Elaborar, Supervisionar, Coordenar e Executar o Plano Geral de Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 541 de 15-12-48
Decretos ns. 29.807 de 25-7-51; 50.882 e 29-6-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.675.897.000		4.675.897.000	4.675.897.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.675.897.000		4.675.897.000	4.675.897.000	
3.1.1.2	Material de Consumo.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
3.1.1.3	Serviços de Terceiros.....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
3.1.1.4	Encargos Diversos.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.925.897.000		4.925.897.000	4.925.897.000	
	TOTAL C. ECON.....	4.925.897.000		4.925.897.000	4.925.897.000	
3.1.4.0	DESPESAS DE CAPITAL					
3.1.4.1	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
03.00	Y.03 — Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco-Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Art. 29, Lei n.º 541, de 15-12-48, Art. 1.)					
03.01	Para atender despesas com o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social da Região do Vale do São Francisco, elaborado de acordo com as Diretrizes do Programa de Ação Econômica do Governo, etc.....	28.024.000.000		28.024.000.000	28.024.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	28.024.000.000		29.024.000.000	28.024.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	28.074.000.000		28.074.000.000	28.074.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	28.074.000.000		28.074.000.000	28.074.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	32.999.897.000		32.999.897.000	32.999.897.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.05 — Administração do Território Federal do Amapá

FUNÇÃO: Encargos Gerais — SUBFUNÇÃO: Valorização Regional — FINALIDADE: Administração do Território
 LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 5.812 de 15-9-45; Leis ns. 1.505 de 15-12-51; 4.344 de 21-6-1964

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	5.459.887.000		5.459.887.000	5.664.887.000	225.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.459.887.000		5.459.887.000	5.664.887.000 (*)	225.000.000
1.2.0	Material de Consumo.....	1.431.783.000		1.431.783.000	1.431.783.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.431.783.000		1.431.783.000	1.431.783.000	
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	453.960.000		453.960.000	453.960.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	453.960.000		453.960.000	453.960.000	
1.4.0	Encargos Diversos.....	25.050.000		25.050.000	25.050.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	25.050.000		25.050.000	25.050.000	
	TOTAL DESPESA.....	7.350.680.000		7.350.680.000	7.575.680.000 (*)	225.000.000
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	175.000.000		175.000.000	175.000.000	
01.02	Vantagens Incorporadas.....	42.000.000		42.000.000	49.000.000 (*)	7.000.000
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias.....	53.185.000		53.185.000	34.000.000 (*)	815.000
	TOTAL ELEMENTO.....	250.185.000		250.185.000	258.000.000 (*)	7.815.000
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	883.980.000		883.980.000	883.980.000	
03.00	Inativos Cívís.....	47.680.000		47.680.000	47.680.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	931.660.000		931.660.000	931.660.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.05 — Administração do Território Federal do Amapá

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	5.435.000		5.435.000	5.435.000	
02.00	Recursos e Educandos	86.565.000		86.565.000	86.565.000	
	TOTAL ELEMENTO	92.000.000		92.000.000	92.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.273.845.000		1.273.845.000	1.281.660.000	(*) 7.815.000
	TOTAL C. ECON.	8.624.525.000		8.624.525.000	8.857.340.000	(*) 232.815.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos e projetos	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras	970.000.000		970.000.000	970.000.000	
4.1.1.4	Instalações e equipamentos para obras	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	935.000.000		935.000.000	985.000.000	
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.00	Desenvolvimento de Produção Animal, Vegetal e Mineral	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
02.00	Reaparelhamento e desenvolvimento de Programas e Serviços Específicos do Território	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	155.000.000		155.000.000	155.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	361.375.000		361.375.000	361.375.000	
	TOTAL ELEMENTO	361.375.000		361.375.000	361.375.000	
4.1.4.0	Material Permanente	115.100.000		115.100.000	115.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	115.100.000		115.100.000	115.100.000	
	TOTAL DESPESA	1.616.475.000		1.616.475.000	1.616.475.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL DESPESA	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL C. ECON.	1.656.475.000		1.656.475.000	1.656.475.000	
	TOTAL ÓRGÃO	10.281.000.000		10.281.000.000	10.513.815.000	(*) 232.815.000

01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.06 — Administração do Território Federal de Rondônia

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Valorização Regional — **FINALIDADE:** Administração do Território
LEGISLAÇÃO: Decreto Lei n.º 5.812 de 13-9-45 Lei n.º 2.7316 e 17-2-56; Decreto Lei n.º 7.470 de 17-4-45 e Lei 4.344 de 21-6-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	4.975.204.000		4.975.204.000	4.660.204.000	315.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.975.204.000		4.975.204.000	4.660.204.000	315.000.000
1.2.0	Material de Consumo.....	895.918.000		895.918.000	895.918.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	895.918.000		895.918.000	985.918.000	
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	158.800.000		158.800.000	158.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	158.800.000		158.800.000	158.800.000	
1.4.0	Encargos Diversos.....	49.500.000		49.500.000	49.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	49.500.000		49.500.000	49.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	6.079.442.000		6.079.422.000	5.764.422.000	315.000.000
2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
01.02	Vantagens Incorporadas.....	32.678.000		32.678.000	32.678.000	
01.03	Abono provisório e novas Aposentadorias.....	30.400.000		30.400.000	30.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	183.078.000		183.078.000	183.078.000	
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	735.000.000		735.000.000	735.000.000	
03.00	Inativos Cíveis.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	785.000.000		785.000.000	785.000.000	
2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60).....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.06 — Administração do Território Federal de Rondônia

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.090.078.000		1.090.078.000	1.090.078.000	
	TOTAL C. ECON.....	7.169.500.000		1.169.500.000	6.854.500.000	315.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Prosseguimento e conclusão de obras	345.000.000		345.000.000	345.000.000	
4.1.1.5	Construção de edifícios públicos.....	355.000.000		355.000.000	355.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.00	Desenvolvimento da Produção	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	780.000.000		780.000.000	780.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	780.000.000		780.000.000	780.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	110.500.000		110.500.000	110.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	110.500.000		110.500.000	110.500.000	
	TOTAL DESPESA	1.630.500.000		1.630.500.000	1.630.500.000	
4.2.9.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL DESPESA	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.645.500.000		1.645.500.000	1.645.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	8.815.000.000		8.815.000.000	8.815.000.000	315.000.000

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.07 — Administração do Território Federal de Roraima

FUNÇÃO: Encargos Gerais — SUBFUNÇÃO: Valorização Regional — FINALIDADE: Administração do Território
 LEGISLAÇÃO: Decreto Lei n.º 5.812 de 12-9-43; Leis ns. 4 182 e 13-12-62; 4.344 de 21-6-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil	1.558.427.000		1.558.427.000	1.558.427.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.558.427.000		1.558.427.000	1.558.427.000	
1.2.0	Material de Consumo	960.043.000		960.043.000	960.043.000	
	TOTAL ELEMENTO	960.043.000		960.043.000	960.043.000	
1.3.0	Serviços de Terceiros	147.800.000		147.800.000	147.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	147.800.000		147.800.000	147.800.000	
1.4.0	Encargos Diversos	16.500.000		16.500.000	16.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	16.500.000		16.500.000	16.500.000	
	TOTAL DESPESA	2.682.770.000		2.682.770.000	2.682.770.000	
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos	196.846.000		196.846.000	196.846.000	
01.02	Vantagens Incorporadas	27.646.000		27.646.000	27.646.000	
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	18.276.000		18.276.000	18.726.000	
	TOTAL ELEMENTO	242.768.000		242.768.000	242.768.000	
2.4.0	Pensionistas					
03.00	Outras Pensões	3.701.000		3.701.000	3.701.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.701.000		3.701.000	3.701.000	
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	264.960.000		264.960.000	264.960.000	
03.00	Inativos Cívicos	32.616.000		32.616.000	32.616.000	
	TOTAL ELEMENTO	297.576.000		297.576.000	297.576.000	
2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3707, de 26-8-60)	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000	3.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.07 — Administração do Território Federal de Roraima

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	2.125.000		2.125.000	2.125.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.125.000		2.125.000	2.125.000	
	TOTAL DESPESA	549.170.000		549.170.000	549.170.000	
	TOTAL C. ECON.....	3.231.940.000		3.231.940.000	3.231.940.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.2	Início de Obras.....	255.543.000		255.543.000	255.543.000	
4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras.....	986.310.000		986.310.000	986.310.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.241.853.000		1.241.853.000	1.241.853.000	
4.1.2.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.00	Para o Desenvolvimento Agropecuário no Território, a cargo da Divisão de Produção, Terras e Colonização.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Para Campanha ao Combate de Pragas na Lavoura e Pecuária.....	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
03.00	Campanha de Saneamento a cargo da Divisão de Saúde do Território.....	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
04.00	Reaparelhamento e Desenvolvimento de Programas, Serviços e Trabalhos Específicos do Território.....	34.000.000		34.000.000	34.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	224.000.000		224.000.000	224.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	586.107.000		586.107.000	586.107.000	
	TOTAL ELEMENTO	586.107.000		586.107.000	586.107.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	76.100.000		76.100.000	76.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	76.100.000		76.100.000	76.100.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.128.060.000		2.128.060.000	2.128.060.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	2.168.060.000		2.168.060.000	2.168.060.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.400.000.000		5.400.000.000	5.400.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.08 — Serviço Nacional dos Municípios (SENAM)

FUNÇÃO: Governo e Administração-Geral — SUBFUNÇÃO: Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios — FINALIDADE: Estudar e Propor Diretrizes em Estrita Articulação com os demais Órgãos Federais e Estaduais para o Desenvolvimento dos Municípios
 LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 52.105 e 11-6-60; 50.354 de 11-5-61; 283 e 4-12-61; 1.196 de 19-5-62; 1.495 de 7-11-62
 52.102 de 11-5-63; 52.103 e 11-6-63; 52.104 de 27-12-63 etc

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	650.000.000		650.000.000	680.000.000 (*)	30.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	650.000.000		650.000.000	680.000.000 (*)	30.000.000
2.0	Material de Consumo.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
3.0	Serviços de Terceiros.....	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
4.0	Encargos Diversos.....	156.000.000		156.000.000	126.000.000	30.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	156.000.000		156.000.000	126.000.000	30.000.000
	TOTAL DESPESA.....	1.186.000.000		1.186.000.000	1.185.000.000	
0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.0	Subvenções Sociais.....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
01.00	Associação Brasileira de Municípios.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
5.0	Salário-família.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
9.0	Diversas Transferências Correntes.....	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	501.000.000		501.000.000	501.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.687.000.000		1.687.000.000	1.687.000.000	
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.0	Obras Públicas.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.00	Associação Brasileira de Municípios.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
1.4.0	Material Permanente.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.887.000.000		1.837.000.000	1.887.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.09 — Parque Nacional do Xingu

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Assistência a Silvícolas — **FINALIDADE:** Preservar a Região do Xingu como Reserva Florestal e Campo de Estudo das Riquezas Brasileiras — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 50.455 e 14-4-61 51.054 e 31-7-61 e Lei n.º 4.344 de 21-6-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	30.829.000		30.829.000	30.829.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.829.000		30.829.000	30.829.000	
3.1.4.0	Para atender às despesas com manutenção e desenvolvimento das atividades previstas no Decreto n.º 50.455, de 14-4-61.....	46.171.000		46.171.000	46.171.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	46.272.000		46.171.000	46.171.000	
	TOTAL DESPESA.....	77.000.000		77.000.000	77.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	77.000.000		77.000.000	77.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	77.000.000		77.000.000	77.000.000	

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 4.01.02 — Órgãos Dependentes: Coordenação dos Organismos Regionais, Lei n.º 4.344, de 21-6-64 — 4.01.02.10 — Comissão Especial de Faixas de Fronteiras

FUNÇÃO: Fronteiras — **SUBFUNÇÃO:** Encargos Gerais — **Valorização Regional** — **FINALIDADE:** Promover o Desenvolvimento Econômico das Regiões ao longo das Fronteiras Nacionais — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 9.775 e 6-9-46 Decreto n.º 22.033 de 7-11-46; Leis ns. 2.597 e 12-9-55; 4.244 de 21-6-64

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.3	Entidades Municipais					
01.00	Para aplicação a cargo da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras etc.....	2.200.000.000		2.200.000.000	2.200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.200.000.000		2.200.000.000	2.200.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.200.000.000		2.200.000.000	2.200.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	2.200.000.000		2.200.000.000	2.200.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.200.000.000		2.200.000.000	2.200.000.000	
	TOTAL MINIST.....	408.809.541.400	7.29.491.000	401.580.050.400	400.825.157.286	754.89

4.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar e Orientar os Problemas da Administração Pública Exercendo as suas Atividades no Sentido de Cooperação e Articulação com os Órgãos do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 8.525-A de 7-12-1945 Decreto n.º 50.679 de 31-5-1961

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	2.505.000.000		2.505.000.000	1.698.742.981	806.257.019
	TOTAL ELEMENTO	2.505.000.000		2.505.000.000	1.698.742.981	806.257.019
2.0	Material de Consumo.....	553.000.000	50.000.000	503.000.000	102.533.582	200.666.418
	TOTAL ELEMENTO	553.000.000	50.000.000	503.000.000	102.533.582	200.666.418
3.0	Serviços de Terceiros.....	825.470.000	125.470.000	700.000.000	662.093.659	37.906.341
	TOTAL ELEMENTO.....	825.470.000	125.470.000	700.000.000	662.093.659	37.906.341
4.0	Encargos Diversos.....	45.000.000		45.000.000	29.288.017	15.711.985
	TOTAL ELEMENTO.....	45.000.000		45.000.000	29.288.017	15.711.985
	TOTAL DESPESA.....	5.728.470.000	175.470.000	3.553.000.000	2.492.458.239	1.060.541.761
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Assistência Cultural dos Servidores (DASP).....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	100.000.000		100.000.000	71.543.340	28.456.660
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000		100.000.000	71.543.340	28.456.660
2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01.00	Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Estado do Ceará (Decreto-lei n.º 7.441, de 5-5-45.)	30.000		30.000		30.000
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000		30.000		30.000

4.02.00 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	1.500.000		1.500.000	165.000	1.335.000
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Associação Brasileira de Normas Técnicas.....	10.000.000		10.000.000	10.110.000 (*)	110.000
	TOTAL ELEMENTO	11.500.000		11.500.000	10.275.000	1.225.000
	TOTAL DESPESA.....	116.530.000		116.530.000	86.818.340	29.711.660
	TOTAL C. ECON.....	3.845.000.000	175.470.000	3.669.530.000	2.579.276.579	1.090.253.421
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	150.000.000		150.000.000	132.806.864	17.193.136
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	150.000.000	50.000.000	100.000.000	78.105.812	21.894.188
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Materiais e acessórios para instalações e conservação dos serviços de transportes etc.....	5.000.000		5.000.000	3.000.000	2.000.000
02.00	Despesas com reequipamento e mecanização de Serviços Técnicos e do Cadastro dos Funcionários Públicos, etc.	1.300.000.000	360.000.000	940.000.000	5.795.000	934.205.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.605.000.000	410.000.000	1.195.000.000	219.707.676	975.292.324
4.1.4.0	Material Permanente.....	250.000.000	49.000.000	201.000.000	123.745.701	77.254.299
	TOTAL ELEMENTO.....	250.000.000	49.000.000	201.000.000	123.745.701	77.254.299
	TOTAL DESPESA	1.855.000.000	459.000.000	1.396.000.000	343.453.377	1.052.546.623
	TOTAL C. ECON.....	1.855.000.000	459.000.000	1.396.000.000	343.453.377	1.052.546.623
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.700.000.000	634.470.000	5.065.530.000	2.922.729.956	2.142.800.044
	TOTAL MINIST.....	5.700.000.000	634.470.000	5.065.530.000	2.922.729.956	2.142.800.044

4.03.00 - ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

— ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

FUNÇÃO: Governo e administração geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Preparar as decisões relativas a organização e emprêgo em conjunto das fôrças armadas e os planos correspondentes bem como colaborar no preparo da mobilização do país para a guerra

LEGISLAÇÃO: Decretos-Leis n.ºs 9.107, de 1-4-46; 9.520, de 25-7-46; lei n.º 600-A de 24-12-48 Decretos-Leis n.ºs 49.096, de 10-10-60; 55.050, de 28-11-63; 1.510 de 8-8-64

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
4.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
4.1.1.0	Pessoal					
4.1.1.1	Pessoal Civil.....	55.500.000		55.500.000	31.684.848	1.815.152
4.1.1.2.0	Pessoal Militar.....	23.000.000		23.000.000	19.935.709	3.064.29
	TOTAL ELEMENTO.....	56.500.000		56.500.000	51.620.557	4.879.443
4.1.2.0	Material de Consumo.....	31.700.000		31.700.000	31.589.199	110.80
	TOTAL ELEMENTO.....	31.700.000		31.700.000	31.589.199	110.800
4.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	78.300.000		78.300.000	76.122.581	2.177.419
	TOTAL ELEMENTO.....	78.300.000		78.300.000	76.122.581	2.177.419
4.1.4.0	Encargos Diversos.....	61.600.000		61.600.000	61.599.038	962
	TOTAL ELEMENTO.....	61.600.000		61.600.000	61.599.038	962
	TOTAL DESPESA.....	228.100.000		228.100.000	220.931.375	7.168.625
4.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
4.2.1.0	Subvenções Sociais					
4.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Associação dos Ex-Combatentes do Brasil-seção de Brasília para conclusão da Casa dos Ex-Combatentes do Brasil Brasília — (DF).....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.00	Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Seção de Vitória, para conclusão da construção do Monumento ao Ex-Combatente Vitória — ES).....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	

4.03.00 — ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.3.0	Assoc. dos Ex-Combatentes do Brasil — Seção de Pernambuco, para construção da Sede da Associação, Recife (PE)	10.000.00		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
3.2.5.0	Salário-Família.....	1.740.000		1.740.000	1.140.000	600.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.740.000		1.740.000	1.140.000	600.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes.....	6.500.000		6.500.000	6.000.000	500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	6.500.000		6.500.000	6.000.000	500.000
	TOTAL DESPESA.....	38.240.000		38.240.000	37.140.000	1.100.000
	TOTAL C.ECON.....	266.340.000		266.340.000	258.071.375	8.268.625
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas.....	4.120.000.000		4.120.000.000	4.120.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.120.000.000		4.120.000.000	4.120.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	650.000.000		650.000.000	200.000.000	450.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	650.000.000		650.000.000	200.000.000	450.000.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	72.000.000		72.000.000	71.948.450	51.550
	TOTAL ELEMENTO.....	72.000.000		72.000.000	71.948.450	51.550
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.200.000		7.200.000	7.136.196	63.804
	TOTAL ELEMENTO.....	7.200.000		7.200.000	7.136.196	63.804
	TOTAL DESPESA.....	4.894.200.000		4.849.200.000	4.399.084.646	450.115.354
	TOTAL DA C.ECON.....	4.849.200.000		4.849.200.000	4.399.084.646	450.115.354
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.115.540.000		5.115.540.000	4.657.156.021	458.383.979

4.03.01 — ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS — Escola Superior de Guerra

FUNÇÃO: Governo e administração geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Desenvolver e consolidar conhecimentos relativos ao exercício das funções de direção e de planejamento da segurança nacional — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 785, de 20-8-48; Decreto n.º 53.030, de 4-12-53

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	141.578.000		141.578.000	117.481.288	24.096.712
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	20.000.000		20.000.000		20.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	161.578.000		161.578.000	117.481.288	44.096.712
3.1.2.0	Material de Consumo.....	87.300.000		87.300.000	87.300.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	87.300.000		87.300.000	87.300.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	119.600.000		119.600.000	118.598.027	1.001.973
	TOTAL ELEMENTO.....	119.600.000		119.600.000	118.598.027	1.001.973
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	21.850.000		21.850.000	21.850.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	21.850.000		21.850.000	21.850.000	
	TOTAL DESPESA.....	390.328.000		390.328.000	345.229.315	45.098.685

4.03.01 — ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS — Escola Superior de Guerra

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.2.0.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família...	12.580.000		12.580.000	11.050.000	1.550.000
	TOTAL ELEMENTO...	12.580.000		12.580.000	11.050.000	1.550.000
5.2.9.6	Diversas Transferências Correntes	1.056.000		1.056.000	926.412	129.588
	TOTAL ELEMENTO...	1.056.000		1.056.000	926.412	129.588
	TOTAL DESPESA.....	15.456.000		15.456.000	11.956.412	1.479.588
	TOTAL C. ECON.....	405.764.000		405.764.000	557.135.727	46.578.273
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações...	21.500.000		21.500.000	21.500.000	
	TOTAL ELEMENTO...	21.500.000		21.500.000	21.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente	18.400.000		18.400.000	18.400.000	
	TOTAL ELEMENTO...	18.400.000		18.400.000	18.400.000	
	TOTAL DESPESA.....	39.900.000		39.900.000	39.900.000	
	TOTAL C. ECON.....	39.900.000		39.900.000	39.900.000	
	TOTAL ÓRGÃO	445.664.000		445.664.000	597.085.727	46.578.273
	TOTAL MINIST.....	5.559.204.000		5.559.204.000	5.054.241.748	504.962.252

4.04.00 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Cooperar com os demais órgãos do Governo para garantir a ordem legal e assegurar a defesa nacional, organizar, aparelhar e adestrar a Força Aérea Brasileira, orientar, desenvolver e coordenar a Aeronáutica Civil etc. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 9.888, de 16-9-46

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	29.188.000.000		29.188.000.000	32.085.019.047	(-) 2.897.019.0
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	95.382.000.000		95.382.000.000	111.421.575.246	(-) 16.039.575.2
	TOTAL ELEMENTO.....	124.570.000.000		124.570.000.000	143.506.594.293	(-) 18.936.594.2
3.1.2.0	Material de Consumo.....	24.860.500.000		24.860.500.000	24.860.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	24.860.500.000		24.860.500.000	24.860.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	6.980.000.000		6.980.000.000	6.980.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.980.000.000		6.980.000.000	6.980.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	4.019.400.000		4.019.400.000	4.019.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.019.400.000		4.019.400.000	4.019.400.000	
	TOTAL DESPESA.....	160.429.900.000		160.429.900.000	179.366.494.293	(-) 18.936.594.2
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais.....	81.000.000		81.000.000	81.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	81.000.000		81.000.000	81.000.000	
3.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS					
3.2.2.4	Empresas Privadas					
01.00	As Empresas Brasileiras Concessionárias de Transporte Aéreo que mantenham Linhas na conformidade do Decreto-Lei n.º 9.795/46, Art. 2 da Lei 4200/63.....	5.800.000.000		5.800.000.000	5.800.000.000	
02.00	As Empresas Nacionais Concessionárias de Transporte Aéreo que exploram Linhas Internacionais (Art. 9 da Lei n.º 4200/63).....	2.500.000.000		2.500.000.000	2.500.000.000	
03.00	Auxílio Especial de Emergência às Empresas Nacionais de Transporte Aéreo, Concessionárias de Linhas Regulares, destinado à cobertura dos sucessivos aumentos de custos operacionais não absorvíveis pelas Tarifas Aéreas (Lei 4200).....	3.500.000.000		3.500.000.000	3.500.000.000	
04.00	As Empresas de Táxis Aéreos, Parágrafo 2 do Art. 20 da Lei 4.200/63.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.000.000.000		12.000.000.000	12.000.000.000	
3.2.3.0	Inativos.....	25.000.000.000		25.000.000.000	31.899.400.000	(-) 6.899.400.000
	TOTAL ELEMENTO.....	25.000.000.000		25.000.000.000	31.899.400.000	(-) 6.899.400.000
3.2.4.0	Pensionistas.....	2.000.000.000		2.000.000.000	2.670.000.000	(-) 670.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000.000		2.000.000.000	2.670.000.000	(-) 670.000.000
3.2.5.0	SALÁRIO-FAMÍLIA.....	10.530.000.000		10.530.000.000	10.890.000.000	(-) 360.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	10.530.000.000		10.530.000.000	10.890.000.000	(-) 360.000.000

4.04.00 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS COERENTES					
3.2.9.6	Diversos					
01.00	Aos Aeroclubes, Escolas de Aviação e Clubes de Planadores (Decreto n.º 11.278, de 8-1-45)					
01.02	K.02 — Alagoas.....	9.250.000		9.250.000	9.250.000	
01.04	K.04 — Amazonas.....	9.250.000		9.250.000	9.250.000	
01.05	K.05 — Bahia.....	18.550.000		18.550.000	18.550.000	
01.06	K.06 — Ceará.....	13.250.000		13.250.000	13.250.000	
01.08	K.08 — Espírito Santo.....	16.700.000		16.700.000	16.700.000	
01.10	K.10 — Goiás.....	9.250.000		9.250.000	9.250.000	
01.13	K.13 — Mato Grosso.....	23.750.000		23.750.000	23.750.000	
01.14	K.14 — Minas Gerais.....	122.800.000		122.800.000	122.800.000	
01.15	K.15 — Pará.....	13.250.000		13.250.000	13.250.000	
01.16	K.16 — Paraíba.....	19.550.000		19.550.000	19.550.000	
01.17	K.17 — Paraná.....	49.250.000		49.250.000	49.250.000	
01.18	K.18 — Pernambuco.....	25.300.000		25.300.000	25.300.000	
01.19	K.19 — Piauí.....	9.250.000		9.250.000	9.250.000	
01.20	K.20 — Rio de Janeiro.....	69.550.000		69.550.000	69.550.000	
01.21	K.21 — Rio Grande do Norte.....	11.250.000		11.250.000	11.250.000	
01.22	K.22 — Rio Grande do Sul.....	231.800.000		231.800.000	231.800.000	
01.23	K.23 — Rondônia.....	12.250.000		12.250.000	12.250.000	
01.25	K.25 — Santa Catarina.....	46.150.000		46.150.000	46.150.000	
01.26	K.26 — São Paulo.....	322.750.000		322.750.000	322.750.000	
01.27	K.27 — Sergipe.....	9.250.000		9.250.000	9.250.000	
01.28	K.28 — Diversos.....	57.600.000		57.600.000	57.600.000	
02.00	Diversos.....	65.000.000		65.000.000	65.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.165.000.000		1.165.000.000	1.165.000.000	
	TOTAL DESPESA	50.776.000.000		50.776.000.000	58.705.400.000	() 7.929.400.000
	TOTAL C. ECON.	211.205.900.000		211.205.900.000	238.071.894.293	(-) 26.865.994.293
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
01.00	Obras Públicas, inclusive Hospital da Aeronáutica de Recife, PE.....	12.126.580.000		12.126.580.000	12.126.580.000	
02.00	Obras da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, de Barbacena, MG.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.206.580.000		12.206.580.000	12.206.580.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.12	Y.12 — Fundo Aeronáutico (Decretos n.º 8.373, de 14-12-45, 57.045, de 16-3-55, 41.148, de 13-3-57; Lei n.º 3.244, de 14-8-57, Art. 66, Parágrafo 1 (parcela de 15% do produto da Taxa de Despacho Aduaneiro-Aeroportos)					
01.00	Acre.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Alagoas.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
03.00	Amapá.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
04.00	Amazonas.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
05.00	Bahia.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
06.00	Czaráz.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
07.00	Distrito Federal.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
08.00	Espírito Santo.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
10.00	Goiás.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
11.00	Guanabara.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
12.00	Maranhão.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	

4.04.00 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
13.00	Mato Grosso.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
14.00	Minas Gerais.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
15.00	Pará.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
16.00	Paraíba.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
17.00	Paraná.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
18.00	Pernambuco.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
19.00	Piauí.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
21.00	Rio Grande do Norte.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
22.00	Rio Grande do Sul.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
23.00	Rondônia.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
24.00	Roraima.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.00	Santa Catarina.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
26.00	São Paulo.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
27.00	Sergipe.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
28.00	Diversos (Diretoria de Engenharia).....	332.000.000		332.000.000	332.000.000	
02.00	Diversos.....	2.425.000.000		2.425.000.000	2.425.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.557.000.000		6.557.000.000	6.557.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	22.700.000.000		22.700.000.000	22.700.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	22.700.000.000		22.700.000.000	22.700.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.490.800.000		2.490.800.000	2.490.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.490.800.000		2.490.800.000	2.490.800.000	
	TOTAL DESPESA.....	45.954.380.000		45.954.380.000	45.954.380.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.4	Entidades Privadas					
01.00	Reequipamento das Empresas Nacionais de Transportes Aéreos, Concessionário de Linhas Regulares, etc.....	13.000.000.000		13.000.000.000	13.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	13.000.000.000		13.000.000.000	13.000.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	13.000.000.000		13.000.000.000	13.000.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	59.954.380.000		59.954.380.000	59.954.380.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	271.160.280.000		271.160.280.000	298.026.274.293	(-) 26.865.994.293
	TOTAL MINIST.....	271.160.280.000		271.160.280.000	298.026.274.293	(-) 26.865.994.293

4.05.00 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

4.05.01 - GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Executar a política agrícola do País nas respectivas áreas de jurisdição mediante a coordenação do planejamento e a fiscalização da execução dos planos e projetos aprovados. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n. 52.558, de 8/8/65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
4.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
4.1.1.0	Pessoal					
4.1.1.1	Pessoal Civil	175.454.000	12.000.000	165.454.000	142.608.717	20.840.283
	TOTAL ELEMENTO	175.454.000	12.000.000	165.454.000	142.608.717	20.840.283
4.0.2.0	Material de Consumo.....	28.600.000	5.720.000	22.880.000	22.835.200	44.800
	TOTAL ELEMENTO.....	28.600.000	5.720.000	22.880.000	22.835.200	44.800
4.0.3.0	Serviços de Terceiros.....	51.500.000	6.500.000	25.200.000	23.440.576	1.759.424
	TOTAL ELEMENTO.....	51.500.000	6.500.000	25.200.000	23.440.576	1.759.424
4.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	5.000.000	1.157.600	3.842.400		3.842.400
15.00	Outros Encargos					
15.01	Para atender ao funcionamento da Secretaria Executiva das Comissões e Conselho C.N.C.A., CICATI e C.C.C.A.	40.000.000	7.524.400	32.475.600	32.470.000	5.600
15.02	Para atender às atividades da Comissão de Planejamento da Política Agrícola.....	150.000.000	28.561.200	121.658.800	121.491.200	147.600
15.03	Para funcionamento das C. Regionais.....	75.000.000	15.891.200	61.108.800	61.108.000	800
15.04	Para atender a despesas com trabalhos especializados, execução de estudos e etc.....	10.000.000	1.736.400	8.265.600	8.260.000	5.600
15.05	Para atender ao acôrdo básico de Assistência Técnica firmado em 5-4-1951 entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas, etc.....	50.000.000	5.209.200	24.790.800	24.790.800	
	TOTAL ELEMENTO.....	310.000.000	57.880.000	252.120.000	248.120.000	4.000.000
	TOTAL DESPESA	545.554.000	81.900.000	463.654.000	437.004.493	26.649.507
4.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
4.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.000.000		1.000.000	945.000	55.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	945.000	55.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	Entidades Federais					
15.01	Escritório Técnico de Agricultura para atender ao programa de cooperação técnica previsto em acordo entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte ratificado pelo Decreto Legislativo n.º 20, de 1956	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.501.000.000		1.501.000.000	1.500.945.000	55.000.000
	TOTAL C. ECON.....	1.846.554.000	81.900.000	1.764.654.000	1.737.949.493	26.704.507
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Para construção do anexo ao edifício do Ministério da Agricultura, em Brasília.....	200.000.000	40.000.000	160.000.000	160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000.000	40.000.000	160.000.000	160.000.000	
1.4.0.0	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					
01.01	Para execução, pelos Departamentos e Serviços, de atividades específicas do M.A. de acordo com a programação elaborada na forma do que dispõe o art. 12 da lei Delegada n.º 9 de 11-10-62					
02.00	Comissão de Planejamento de Política agrária					
02.01	Desenvolvimento dos Trabalhos de Programação e avaliação, inclusive despesas com as Delegacias Federais de Agricultura, etc.....	850.000.000	250.000.000	600.000.000	600.000.000	
03.00	Departamento de Administração					
03.01	Prosseguimento dos Trabalhos de Elaboração de Manuais de Serviços e Treinamento de Pessoal Administrativo, decreto n.º 37757-55.....	40.000.000	8.000.000	32.000.000	32.000.000	
04.00	Departamento de Promoção Agropecuária					
04.01	Desenvolvimento de Trabalhos, a cargo da Divisão de Treinamento.....	500.000.000	60.000.000	240.000.000	240.000.000	
04.02	Atividades de revenda de material agropecuário, diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, Oficiais Particulares.....	1.500.000.000	500.000.000	1.200.000.000	1.200.000.000	
04.03	Realização de Trabalhos de Insiminação Artificial em todo o País, diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc.....	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
04.04	Desenvolvimento de Planos de Trabalhos, a cargo do PLAMAM.....	200.000.000	40.000.000	160.000.000	160.000.000	
04.05	Desenvolvimento do Programa de Imunização do Gado diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc.....	500.000.000	100.000.000	400.000.000	400.000.000	
04.06	Desenvolvimento de Planos de Trabalhos diversos ligados a Promoção Agropecuária em todo o País, diretamente ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc	200.000.000	40.000.000	160.000.000	160.000.000	
04.07	Reequipamento de Órgãos e Serviços.....	500.000.000	100.000.000	400.000.000	400.000.000	
05.00	Departamento de Defesa e Inspeção					
05.01	Campanha de Erradicação do Cancro Cítrico, diretamente ou em cooperação com Entidades e Organizações Especializadas, Oficiais ou Particulares.....	500.000.000	60.000.000	240.000.000	240.000.000	
05.02	Profilaxia e Combate a doença dos animais, diretamente em cooperação com Entidades e Organizações Especializadas, etc.....	340.000.000	68.000.000	272.000.000	272.000.000	

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
05.03	Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, inclusive de rações e concentrados para alimentação de animais, fertilizantes e produtos correlatos, diretamente ou em cooperação com Entidades e etc	240.000.000	48.000.000	192.000.000	192.000.000	
05.04	Campanha Contra a Febre Aftosa Decreto n.º 52.544, de 9-8-65	500.000.000	100.000.000	400.000.000	400.000.000	
05.05	Desenvolvimento das atividades de padronização e fiscalização dos produtos agropecuários	120.000.000	24.000.000	96.000.000	96.000.000	
06.00	Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias					
06.01	Desenvolvimento de programa de pesquisas e experimentação agropecuárias em todo o País, diretamente através dos IRPEAS ou em cooperação com Entidades Especializadas, etc	1.000.000.000	200.000.000	800.000.000	800.000.000	
07.00	Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Sul					
07.01	Universidade Rural do Sul, inclusive contratação de professores e auxiliares	70.000.000	14.000.000	56.000.000	56.000.000	
08.01	Construção do edifício para o Centro de Análises Meteorológicas em Brasília, instalação, manutenção, etc	600.000.000	120.000.000	480.000.000	480.000.000	
09.00	Escola de Agronomia da Amazônia					
09.01	Desenvolvimento das atividades Didáticas e Extracurriculares das diversas especialidades, etc	125.000.000	25.000.000	100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.485.000.000	1.577.000.000	5.908.000.000	5.908.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	19.700.000	3.940.000	15.760.000	9.355.000	6.405.000
	TOTAL ELEMENTO	19.700.000	3.940.000	15.760.000	9.355.000	6.405.000
4.1.4.0	Material Permanente	500.000	60.000	240.000	188.240	51.760
	TOTAL ELEMENTO	500.000	60.000	240.000	188.240	51.760
	TOTAL DESPESA	7.705.000.000	1.621.000.000	6.084.000.000	6.077.543.240	6456.760
	TOTAL C.ECON	7.705.000.000	1.621.000.000	6.084.000.000	6.077.543.240	6.456.760
	TOTAL ÓRGÃO	9.551.554.000	1.702.900.000	7.848.654.000	7.815.492.735	33.161.267

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.02 — Gabinete do Ministro — Delegacias Federais

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Executar a política agrícola do País nas respectivas áreas de jurisdição mediante a coordenação do planejamento e a fiscalização da execução dos planos e projetos aprovados — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.338, de 8-8-65

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	Despesas de Custeio					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	660.000.000	38.000.000	622.000.000	281.673.458	540.326.562
	TOTAL ELEMENTO	660.000.000	38.000.000	622.000.000	281.673.458	540.326.562
5.1.2.0	Material de Consumo	133.600.000	26.720.000	106.880.000	99.970.625	6.909.377
	TOTAL ELEMENTO	133.600.000	26.720.000	106.880.000	99.970.625	6.909.377
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	88.710.000	17.742.000	70.968.000	51.823.930	19.144.070
	TOTAL ELEMENTO	88.710.000	17.742.000	70.968.000	51.823.830	19.144.070
5.1.4.0	Encargos Diversos	5.200.000	1.040.000	4.160.000		4.160.000
	TOTAL ELEMENTO	5.200.000	1.040.000	4.160.000		4.160.000
	TOTAL DESPESA	887.510.000	83.502.000	804.008.000	433.467.991	370.540.009

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.02 — Gabinete do Ministro — Delegacias Federais

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.9	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	10.000.000		10.000.000	13.013.600 (*)	3.013.600
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000		10.000.000	13.013.600 (*)	3.013.600
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	10.000.000	2.000.000	8.000.000		8.000.000
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	2.000.000	8.000.000		8.000.000
	TOTAL DESPESA	20.000.000	2.000.000	18.000.000	13.013.600	4.986.400
	TOTAL C.ECON	907.510.000	85.502.000	822.008.000	446.481.591	375.526.400
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	138.000.000	27.600.000	110.400.000	98.225.788	12.174.212
	TOTAL ELEMENTO	138.000.000	27.600.000	110.400.000	98.225.788	12.174.212
4.1.4.0	Material Permanente	56.050.000	11.210.000	44.840.000	33.827.963	8.012.037
	TOTAL ELEMENTO	56.050.000	11.210.000	44.840.000	33.827.963	8.012.037
	TOTAL DESPESA	194.050.000	38.810.000	155.240.000	135.053.751	20.186.249
	TOTAL C.ECON	194.050.000	38.810.000	155.240.000	135.053.751	20.186.249
	TOTAL ÓRGÃO	1.101.560.000	124.312.000	977.248.000	581.535.342	395.712.658

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.03 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração geral — SUBFUNÇÃO: Defesa Nacional — FINALIDADE: Desempenhar as atividades na legislação em vigor relativamente à Segurança nacional no tocante aos assuntos do Ministério — LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decreto n.º 53.539, de 9-8-65; Decreto n.º 47.445, de 17-12-59

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.200.000	116.000	6.084.000	3.322.350	2.761.650
	TOTAL ELEMENTO	6.200.000	116.000	6.084.000	3.322.350	2.761.650
3.1.2.0	Material de Consumo	280.000	56.000	224.000	204.000	20.000
	TOTAL ELEMENTO	280.000	56.000	224.000	204.000	20.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	540.000	108.000	432.000	80.000	352.000
	TOTAL ELEMENTO	540.000	108.000	432.000	80.000	352.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	100.000	20.000	80.000		80.000
	TOTAL ELEMENTO	100.000	20.000	80.000		80.000
	TOTAL DESPESA	7.120.000	300.000	6.820.000	3.606.350	3.213.650
	TOTAL C.ECON	7.120.000	300.000	6.820.000	3.606.350	3.213.650
	TOTAL ÓRGÃO	7.120.000	300.000	6.820.000	3.606.350	3.123.650

FUNÇÃO: Recursos naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Superintender o Fundo Federal Agropecuário — LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 8, de 11-10-62; Decreto n.º 1.973, de 31-12-61

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.650.000	160.000	4.490.000	5.850.000	640.000
	TOTAL ELEMENTO	4.650.000	160.000	4.490.000	5.850.000	640.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.500.000	500.000	1.200.000		1.200.000
	TOTAL ELEMENTO	1.500.000	500.000	1.200.000		1.200.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	750.000	146.000	584.000		584.000
	TOTAL ELEMENTO	750.000	146.000	584.000		584.000
	TOTAL DESPESA	6.880.000	606.000	6.274.000	5.850.000	2.424.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS					
3.2.2.1	Empresas Federais					
3.2.2.1 15.00	Fundo Federal Agropecuário					
15.01	Cia. Nacional de Seguro Agrícola para complementação do Fundo de Estabilidade do Seguro Agrário, de acordo com o artigo 2, da lei n.º 4.450, de 20-10-64,.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	Entidades Federais					
15.00	Fundo Federal Agropecuário					
15.01	Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (art. 10 item II, da lei Delegada n.º 10, de 11-10-62)					
15.01 01.00	Sede.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
01.02	Empréstimos e Financiamentos.....	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
02.00	Delegacia Regional do Norte Amazonas, Pará, e Território					
02.01	Material para revenda, inclusive para aquisição de lancha tipo ambulatório para o Município de Itapiranga.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.02	Empréstimos e Financiamentos.....	167.000.000		167.000.000	167.000.000	
02.03	Manutenção de ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos municípios Santarem, Altamira, São Caetano de Odivelas, etc.....	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
03.00	Delegacia Regional do Nordeste Setentrional, Ceará, Piauí e Maranhão					
03.01	Material para Revenda.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
03.02	Empréstimo e Financiamento.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
03.03	Manutenção de ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos Municípios Camocim e Chaval no Estado do Ceará, Floriano, Poti Velho, Parnaíba, Luiz Corrêa, Buriti dos Lopes e Teresina, etc.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
04.00	Delegacia Regional do Nordeste Oriental, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia,					
04.01	Material para Revenda.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
04.02	Empréstimo e Financiamento.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
04.03	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, nos Municípios Canguarema, Caicasas, Baía Formosa, etc. (art 14 da lei 4200 de 63).....	215.000.000		215.000.000	215.000.000	
05.00	Delegacia Regional Centro Sul, Guanabara, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso e Minas Gerais.					
05.01	Material para Revenda.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
04.02	Empréstimo e Financiamento.....	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
04.03	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos Municípios Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Ilha Bela, Taubaté, Ubatuba, Caçapava, Pano pava, Panorama, Cananea, Iguapé, Itanhaem, São Sebastião e Polícia no Estado de São Paulo.....	160.000.000		160.000.000	160.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
06.00	Delegacia Regional do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul					
13.01 06.01	Material para Revenda.....	40.000.000		400.000.000	400.000.000	
06.02	Empréstimo e Financiamento.....	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
06.03	Manutenção de Ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos Municípios de Guaratuba, Guaraqueçaba, Antonina e Paranaguá, no Estado do Paraná, etc....	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
13.01 07.00	Delegacia Regional Centro-Goiás, Distrito Federal					
07.01	Material para Revenda.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.02	Empréstimo e Financiamento.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.02	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário para atender ao funcionamento do INDA (art. 74 da lei n.º 4.504 de 30-11-64).....	1.400.000.000		1.400.000.000	1.400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.102.000.000		7.102.000.000	7.102.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	7.202.000.000		7.202.000.000	7.202.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	7.208.880.000	606.000	7.208.274.000	7.205.850.000	2.424.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Para constituição de Recursos do FFAP, nos termos do Item I do Art. 4 da Lei Delegada n.º 8, 1962 e aplicação de conformidade com o arts. 3 e 9 da mesma Lei, inclusive para a manutenção do órgão na forma prevista pelo Decreto 1 975-62					
01.00	Promoção Agropecuária.....	4.812.483.000		4.812.483.000	4.812.483.000	
02.00	Pesquisas e Experimentação.....	3.093.736.000		3.093.736.000	3.093.736.000	
03.00	Defesa e Inspeção Sanitárias.....	2.921.862.000		2.921.862.000	2.921.862.000	
04.00	Assistência Técnica e Educativa.....	2.104.365.000		2.104.365.000	2.104.365.000	
05.00	Economia Rural.....	1.031.245.000		1.031.245.000	1.031.245.000	
06.00	Recursos Naturais.....	687.409.000		687.497.000	687.497.000	
07.00	Reequipamentos dos órgãos do M.A.....	343.748.000		343.748.000	343.748.000	
08.00	Meteorologia Agrícola.....	687.497.000		687.497.000	687.497.000	
09.00	Administração do P.F.F.A.....	343.748.000		343.748.000	343.748.000	
10.00	Reservas de Emergências e técnicas.....	1.031.245.000		1.001.245.000	1.031.245.000	
13.02	Para aplicação nas diversas Unidades da Federação conforme discriminação abaixo — promoção Agropecuária					
01.00	Beneficiamento e Industrialização de produtos					
01.01	Pernambuco					
	Equipamento e Instalação da Fábrica Piloto de Beneficiamento de Caroa, em Sertania.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.00	Fábrica de Laticínios em:					
02.01	Jacaré dos Homens, em Alagoas.....	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
02.02	Belo Jardim, em Pernambuco.....	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
02.03	Grupo Cariri, Campina Grande, Paraíba.....	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
03.00	Usina de Pasteurização de Leite diretamente ou mediante Convênio com o Governo dos Estados de:					
03.01	Ceará, Canindé, Santa Quitéria, Crato.....	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
03.02	Mato Grosso (Cuiabá).....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
03.03	Pernambuco (Recife).....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
03.04	Piauí (Terezina).....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
03.05	Santa Catarina (Florianópolis).....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
03.06	Ampliação da Rede de Postos de Resfriamento destinado ao abastecimento de leite em Recife, mediante Convênio com o Governo do Estado.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
03.07	Sergipe — estudos, projetos e início de obras na Indústria Nacional de fertilizantes.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
04.00	Embalagem, transporte e armazenagem					
04.01	Rondônia — escoamento da produção agrícola.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
05.00	Parques de Exposição					
05.01	Para atender as localidades discriminadas no adendo A.....	2.320.000.000		2.320.000.000	2.320.000.000	

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
06.00	Fomento da Produção					
06.01	Incentivo à cultura do trigo diretamente ou mediante Convênio com o Governo dos Estados de Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Santa Catarina.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
06.02	Fomento da algaroba, diretamente ou mediante Convênio com o Governo do Estado de Pernambuco.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.03	Incentivo a cultura do algodão, diretamente ou mediante Convênio com os Governos dos Estados de Rio Grande do Norte.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.04	Cultura da uva em Convênio com o Estado de Santa Catarina.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.05	Incentivo à cultura do arroz, diretamente ou em Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.06	Incentivo à cultura da soja diretamente ou em Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.07	Incentivo à cultura do cêco diretamente ou em Convênio com o Governo do Estado de Sergipe.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.08	Formação e desenvolvimento de pastagens, diretamente ou mediante Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
06.09	Inseminação artificial, diretamente ou em Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.10	Fomento da suinocultura, diretamente ou em Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.11	Fomento da criação de gado leiteiro diretamente ou em Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
06.12	Desenvolvimento da fruticultura e instalação do Parkling House em Buquim, a cargo do CONDESE, Sergipe.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
07.00	Revenda de material e reprodutores					
07.01	Pernambuco — Penitenciária Agrícola de Itamaraca para aquisição de equipamento agrícola.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
07.02	Bahia — Obras complementares, máquinas e outros equipamentos e postos de recepção de leite da fábrica escola de laticínios de Catuiçara, em convênio com o Governo do Estado da Bahia.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.03	Acre — Aquisição de reprodutores bovinos, cavalares e suínos.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
07.04	Alagoas — Aquisição de reprodutores de raça leiteira para revenda.....	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
07.05	Amapá — Aquisição de reprodutores das raças Nelore, Gir, Indubrasil e Guzera para revenda.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
07.06	Mato Grosso — Aquisição de material Agropecuário para revenda aos agricultores, diretamente ou mediante Convênio com o Governo do Estado.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
07.07	Paraíba — Revenda de reprodutores diretamente ou mediante Convênio com o Governo do Estado.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
07.08	Pernambuco — Campanha da vaquinha mediante Convênio com o Governo do Estado.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
08.00	Defesa e Inspeção Sanitária					
08.01	Instituto de Botânica de São Paulo, inclusive para erradicação das plantas tóxicas.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
08.02	Instituto Biológico da Bahia.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
08.03	Museu de Biologia Melo Leitão no Espírito Santo.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
08.04	Instituto Biológico de São Paulo, para melhoria dos laboratórios fitopatológicos.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
08.05	Combate à erva denominada corona ou coronha, na Região da Alta Paulista no Estado de São Paulo.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
08.06	Instituto Tecnológico de Pernambuco.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
09.00	Outras Entidades					
09.01	Instituto Agrônomo de Campinas, São Paulo.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
09.02	Escola Superior de Agricultura Luiz Queiroz, Piracicaba São Paulo.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
09.03	Instituto de Estudos Rurais da Fundação Escola Sociologia e Política de São Paulo.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
09.04	Universidade Rural de Minas Gerais para construção de novos alojamentos visando o aumento do número de alunos.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
09.05	Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Uberaba.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
09.06	Expansão dos programas Agropecuários do Grupo Garanhuns (decreto 46.565 de 7-6-1959).....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
09.07	Escola Agrônoma da Bahia em Cruz das Almas.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
09.08	Escola de Agronomia do médio São Francisco, Joazeiro-Bahia.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
09.09	Escola Superior de Agronomia e Veterinária Goiania, Goiás.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
09.10	Fundação Educacional Rural Cristã Três Vendas, Pelotas, para formação de professoras normais rurais.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
09.11	Escola Vitivinicultura e Enologia de Bento Gonçalves Rio Grande do Sul.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
09.12	Faculdade de Agronomia e Veterinária de Lages, Santa Catarina.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
09.13	Escola de Agricultores e Vaqueiros de Ipameri, Goiás.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
09.14	Escola de Veterinária da Bahia.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
13.03	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, para Programas de Extensão Rural e Assistência Técnica aos Agricultores, etc.....	640.000.000		640.000.000	640.000.000	
01.00	Colônia Agrícola das localidades abaixo mencionadas diretamente ou em cooperação com os Governos Estaduais de acôrdo com a discriminação do adendo B.....	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
13.04	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural ABCAR para aplicação nas Unidades da Federação onde funcionam suas filiadas, na forma do que dispõe o decreto n.º 50.632, de 20-5-61.....	8.000.000.000		8.000.000.000	8.000.000.000	
13.05	Diversos.....	1.650.000.000		1.650.000.000	1.650.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	32.917.426.000		32.917.426.000	32.917.426.000	
	TOTAL DESPESA.....	32.917.426.000		32.917.426.000	32.917.426.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
	Participação em constituição ou aumento de capital em Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Para integralização do Capital Subscrito pela União, da Cia. Brasileira de Armazenamento Cibrazem (artigo 15, da lei delegada n.º 7 de 26-10-62).....	7.750.000.000		7.750.000.000	7.750.000.000	
13.02	Para integralização do Capital do Fundo de Estabilização da Companhia Nacional de Seguro Agrícola (parágrafo único do art. 3 da lei n.º 4.450, de de 20-10-64).....	165.000.000		165.000.000	165.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.915.000.000		7.915.000.000	7.915.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	7.915.000.000		7.915.000.000	7.915.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA).....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.1	Entidades Federais					
4.3.3.1 13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA).....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
4.3.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.3.4.1	Entidades Federais					
13.00	Fundo Federal Agropecuário					
13.01	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA).....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.600.000.000		1.600.000.000	1.600.000.000	
	TOTAL C.ECON.....	42.432.426.000		42.432.426.000	42.432.426.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	49.641.306.000	606.000	49.640.700.000	49.638.276.000	2.42

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.05 — Conselho Florestal Federal

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Promover e zelar pela fiel observância do Código Florestal, Leis e Regulamentos Complementares — LEGISLAÇÃO: Art. 101 dos Decretos n.ºs 23.793, de 21-1-54, 52.339, de 8-8-65 e 52.440, de 5-9-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	11.750.000	220.000	11.530.000	10.859.075	670.925
	TOTAL ELEMENTO.....	11.750.000	220.000	11.530.000	10.859.075	670.925
1.2.0	Material de Consumo.....	152.000	50.400	121.600	99.696	21.904
	TOTAL ELEMENTO.....	152.000	50.400	121.600	99.696	21.904
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	525.000	105.000	420.000	84.000	336.000
	TOTAL ELEMENTO.....	525.000	105.000	420.000	84.000	336.000
1.4.0	Encargos Diversos.....	1.700.000	340.000	1.360.000	560.000	800.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.700.000	340.000	1.360.000	560.000	800.000
	TOTAL DESPESA.....	14.127.000	695.400	13.431.600	11.602.771	1.828.826
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-Família					
3.00	Pessoal Civil.....	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL DESPESA.....	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL C.ECON.....	14.427.000	695.400	13.731.600	11.902.771	1.828.829
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	405.000	81.000	324.000		324.000
	TOTAL ELEMENTO.....	405.000	81.000	324.000		324.000
	TOTAL DESPESA.....	405.000	81.000	324.000		324.000
	TOTAL C.ECON.....	405.000	81.000	324.000		324.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	14.832.000	776.400	14.055.600	11.902.771	2.152.829

05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.06 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios

FUNÇÃO: Trabalho Previdência e Assistência Social — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Planejar Estudar e Coordenar as Atividades de Proteção e de Assistência aos Índios — LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 1.794, de 22-11-39; Decretos n.ºs 52.339, de 5-8-65 e 32.665, de 15-10-66.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	29.248.000	260.000	28.988.000	21.135.337	7.852.663
	TOTAL ELEMENTO.....	29.248.000	260.000	28.988.000	21.135.337	7.852.663
1.2.0	Material de Consumo.....	4.350.000	870.000	3.480.000	2.971.234	508.766
	TOTAL ELEMENTO.....	4.350.000	870.000	3.480.000	2.971.234	508.766
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	8.074.000	1.614.800	6.459.200	6.128.000	331.200
	TOTAL ELEMENTO.....	8.074.000	1.614.800	6.459.200	6.128.000	331.200
1.4.0	Encargos Diversos.....	2.000.000	400.000	1.600.000	1.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	400.000	1.600.000	1.600.000	
	TOTAL DESPESA.....	43.672.000	3.144.800	40.528.200	31.834.571	8.692.629

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.06 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo e Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.000.000		1.000.000	935.000	65.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	935.000	65.000
	TOTAL DESPESA.....	1.000.000		1.000.000	935.000	65.000
	TOTAL C.ECON.....	44.672.000	3.144.800	41.527.200	32.769.571	8.757.629
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.200.000	240.000	960.000	604.331	355.669
	TOTAL ELEMENTO.....	1.200.000	240.000	960.000	604.331	355.669
	TOTAL DESPESA.....	1.200.000	240.000	960.000	604.331	355.669
	TOTAL C.ECON.....	1.200.000	240.000	960.000	604.331	335.669
	TOTAL ÓRGÃO.....	45.872.000	5.384.800	42.487.200	33.373.902	9.113.298

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.07 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Fiscalização das Expedições Nacionais de Iniciativa Particular e das Estrangeiras Oficiais ou não de Caráter Artístico ou Científico — LEGISLAÇÃO: Decretos n.ºs 25.351, de 31-10-53 e 52.359, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	11.140.000	110.000	11.030.000	3.568.560	7.461.440
	TOTAL ELEMENTO.....	11.140.000	110.000	11.030.000	3.568.560	7.461.440
3.1.2.0	Material de Consumo.....	70.000	14.000	56.000	54.850	1.150
	TOTAL ELEMENTO.....	70.000	14.000	56.000	54.850	1.150
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	362.000	72.400	289.600	67.360	222.240
	TOTAL ELEMENTO.....	362.000	72.400	289.600	67.360	222.240
1.1.4.0	Encargos Diversos.....	300.000	60.000	240.000		240.000
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000	60.000	240.000		240.000
	TOTAL DESPESA.....	11.872.000	256.400	11.615.600	3.690.770	7.924.830
	TOTAL C. ECON.....	11.872.000	256.400	11.615.600	3.690.770	7.924.830
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	100.000	20.000	80.000	58.418	21.582
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000	20.000	80.000	58.418	21.582
	TOTAL DESPESA.....	100.000	20.000	80.000	58.418	21.582
	TOTAL C.ECON.....	100.000	20.000	80.000	58.418	21.582
	TOTAL ÓRGÃO.....	11.972.000	276.400	11.695.600	3.749.188	7.946.412

1.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.08 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário nos seus diferentes graus e ministrar o ensino superior médio elementar da agricultura às populações rurais.
LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.539 de 8-8-63, e 52.666, de 11-10-63, Regimento.

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.601.300.000	2.460.000	3.598.840.000	3.281.255.092	317.584.908
	TOTAL ELEMENTO.....	3.601.300.000	2.460.000	3.598.840.000	3.281.255.092	317.584.908
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.950.000.000	390.000.000	1.560.000.000	1.551.606.721	8.393.279
	TOTAL ELEMENTO.....	1.950.000.000	390.000.000	1.560.000.000	1.551.606.721	8.393.279
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	472.500.000	94.500.000	378.000.000	357.354.580	20.645.420
	TOTAL ELEMENTO.....	472.500.000	94.500.000	378.000.000	357.354.580	20.645.420
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Instalação e funcionamento de diferentes cursos a que se referem os Títulos V e IX do Decreto-lei n.º 9.615, de 20-8-46.....	200.000.000	40.000.000	160.000.000	127.560.508	32.439.492
13.02	Instalação e funcionamento de Cursos Vocacionais para as atividades agrícolas.....	50.000.000	10.000.000	40.000.000	24.861.412	15.138.588
	TOTAL ELEMENTO.....	250.000.000	50.000.000	200.000.000	152.421.920	47.578.080
	TOTAL DESPESA.....	6.273.800.000	556.960.000	5.736.840.000	5.342.638.315	394.201.687
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada....	7.000.000		7.000.000	12.600.000	5.600.000
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada.....	99.000.000		99.000.000	99.000.000	
3.2.1.3	Instituições Estaduais					
01.00	Escola Agronômica da Bahia (Lei n.º 2.044, de 22-10-53)	20.000.000		20.000.000	36.000.000	16.000.000
02.00	Universidade Rural de Minas Gerais, Viçosa (Lei n.º 2.470, de 28-4-55).....	50.000.000		50.000.000	90.000.000	40.000.000
03.00	Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural, Minas Gerais — Curso Técnico Agrícola, Viçosa, Minas Gerais.....	31.000.000		31.000.000	55.800.000	24.800.000
04.00	Instituto de Laticínios Candido Tostes, Juiz de Fora, Minas Gerais.....	20.000.000		20.000.000	36.000.000	16.000.000
05.00	Colégio Agrícola de Campos, Rio de Janeiro.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.00	Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul, Curso de Zootecnia e Técnico em Agricultura.....	48.000.000		48.000.000	96.000.000	48.000.000
07.00	Colégio Agrícola José Bonifácio, Jaboticabal, São Paulo..	37.000.000		37.000.000	66.600.000	29.600.000
08.00	Colégio Agrícola Dr. Carolino da Mota e Silva, Pinhal, São Paulo.....	44.000.000		44.000.000	79.200.000	35.200.000
09.00	Instituto de Zootécnica, Indústria e Pecuária Fernando Costa, Pirassununga, São Paulo.....	35.000.000		35.000.000	65.000.000	28.000.000
10.00	Ginásio Agrícola Dr. Getúlio Vargas, Palmeira, Paraná...	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
11.00	Ginásio Agrícola Lysimaco Ferreira da Costa, Rio Negro, Paraná.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
12.00	Ginásio Agrícola Assis Brasil, Bagé, Rio Grande do Sul	27.000.000		27.000.000	54.000.000	27.000.000
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Escola Agrícola Frederico Mentz, Horizontina, RS (art. 8.º da Lei n.º 4.056, de 14-4-62).....	2.000.000		2.000.000	4.000.000	2.000.000
02.00	Para atender aos Estabelecimentos de Ensino Agrícola e outras Entidades conforme discriminação do Adendo P.	2.153.000.000		2.153.000.000	2.153.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.660.000.000		2.660.000.000	2.932.200.000	272.200.000

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.08 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	600.000.000		600.000.000	552.294.017	47.705.98
	TOTAL ELEMENTO.....	600.000.000		600.000.000	552.294.017	47.705.98
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Colégio de Vitivinicultura e Enologia de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.....	25.000.000	5.000.000	20.000.000	20.000.000	
02.00	Colégio Agrícola de Santa Maria, Rio Grande do Sul....	54.000.000	10.800.000	43.200.000	43.200.000	
03.00	Escola de Agronomia do Nordeste Curso Técnico Agrícola	30.000.000	6.000.000	24.000.000		24.000.00
	TOTAL ELEMENTO.....	109.000.000	21.800.000	87.200.000	63.200.000	24.000.00
	TOTAL DESPESA.....	3.369.000.000	21.800.000	3.347.200.000	3.547.694.017	— 200.494.01
	TOTAL C.ECON.....	9.642.800.000	558.760.000	9.084.040.000	8.890.352.330	193.707.67
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Prosseguimento e conclusão das obras dos Estabelecimentos integrantes da Rede Federal do Ensino Agrícola localizados nos seguintes Estados.					
01.01	Amazonas.....	75.000.000	15.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.02	Bahia.....	167.000.000	33.400.000	133.600.000	96.800.000	36.800.00
01.03	Minas Gerais.....	92.000.000	18.400.000	73.600.000	73.600.000	
01.04	Rio Grande do Sul.....	46.000.000	9.200.000	36.800.000	36.800.000	
01.05	Santa Catarina.....	56.000.000	11.200.000	44.800.000	44.800.000	
02.01	Bahia.....	23.000.000	4.600.000	18.400.000	18.400.000	
02.02	Ceará.....	161.000.000	32.200.000	128.800.000	128.800.000	
02.03	Maranhão.....	23.000.000	4.600.000	18.400.000	18.400.000	
02.04	Minas Gerais.....	46.000.000	9.200.000	36.800.000	36.800.000	
02.05	Pernambuco.....	69.000.000	13.800.000	55.200.000	55.200.000	
02.06	Rio Grande do Norte.....	92.000.000	18.400.000	73.600.000	35.000.000	38.600.00
	TOTAL ELEMENTO.....	850.000.000	170.000.000	680.000.000	604.600.000	75.400.00
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
4.1.2.1	Desenvolvimento da Produção					
4.1.2.5	Diversos (Lei n.º 1.489-51)					
01.00	Para manutenção e funcionamento dos estabelecimentos de Ensino Agrícola e de Economia Doméstica Rural, integrante da Rede Federal, localizados nos seguintes Estados					
01.01	Alagoas.....	78.000.000	15.600.000	62.400.000	62.400.000	
01.02	Amazonas.....	35.000.000	7.000.000	28.000.000	28.000.000	
01.03	Ceará.....	7.000.000	1.400.000	5.600.000	5.600.000	
01.04	Distrito Federal.....	149.500.000	29.900.000	119.600.000	119.600.000	
01.05	Goiás.....	34.500.000	6.900.000	27.600.000	27.600.000	
01.06	Mato Grosso.....	38.000.000	7.600.000	30.400.000	30.400.000	
01.07	Minas Gerais.....	305.500.000	61.100.000	244.400.000	244.400.000	
01.08	Pará.....	42.000.000	8.400.000	33.600.000	33.600.000	
01.09	Paraíba.....	99.000.000	19.800.000	79.200.000	79.200.000	
01.10	Pernambuco.....	116.000.000	23.200.000	92.800.000	91.800.000	
01.11	Rio de Janeiro.....	123.000.000	24.600.000	98.400.000	98.400.000	
01.12	Rio Grande do Sul.....	208.000.000	41.600.000	166.400.000	166.400.000	
01.13	Sergipe.....	80.000.000	16.000.000	64.000.000	64.000.000	
02.01	Ceará.....	59.000.000	11.800.000	47.200.000	47.200.000	
02.02	Espírito Santo.....	011.000.000	22.200.000	88.800.000	88.800.000	
02.03	Minas Gerais.....	132.000.000	26.400.000	105.600.000	105.600.000	
02.04	Paraíba.....	16.000.000	3.200.000	12.800.000	12.800.000	
02.05	Pernambuco.....	10.000.000	2.000.000	8.000.000	8.000.000	
02.06	Piauí.....	8.000.000	1.600.000	6.400.000	6.400.000	
02.07	Rio Grande do Norte.....	58.000.000	11.600.000	46.400.000	46.400.000	

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.08 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.08	Rio Grande do Sul.....	95.000.000	19.000.000	76.000.000	76.000.000	
02.09	Santa Catarina.....	65.000.000	13.000.000	52.000.000	52.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.869.500.000	375.900.000	1.495.600.000	1.495.600.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	220.000.000	44.000.000	176.000.000	35.451.200	140.548.800
	TOTAL ELEMENTO.....	220.000.000	44.000.000	176.000.000	35.451.200	140.548.800
4.1.4.0	Material Permanente.....	76.000.000	15.200.000	60.800.000	52.752.860	8.047.140
	TOTAL ELEMENTO.....	76.000.000	15.200.000	60.800.000	52.752.860	8.047.140
	TOTAL DESPESA.....	3.015.500.000	603.100.000	2.412.400.000	2.188.404.060	223.995.940
	TOTAL C. ECON.....	3.015.500.000	603.100.000	2.412.400.000	2.188.404.060	223.995.940
	TOTAL ÓRGÃO.....	12.658.300.000	1.161.860.000	11.496.440.600	11.078.736.390	417.703.610

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.09 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, fiscalizar, executar e controlar as atividades de administração Geral do Ministério, cumprindo e fazendo cumprir as respectivas determinações legais — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.ºs 52.559, de 8-8-65, e 52.540, de 8-8-65.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	26.675.000	280.000	26.395.000	23.289.460	3.105.540
	TOTAL ELEMENTO.....	26.675.000	280.000	26.395.000	23.289.460	3.105.540
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.200.000	440.000	1.760.000	1.542.968	217.032
	TOTAL ELEMENTO.....	2.200.000	440.000	1.760.000	1.542.968	217.032
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.100.000	300.000	1.800.000	1.500.000	300.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.100.000	300.000	1.800.000	1.500.000	300.000
	TOTAL DESPESA.....	30.975.000	1.020.000	29.955.000	26.332.428	3.622.572
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL DESPESA.....	300.000		300.000	300.000	
	TOTAL C.ECON.....	31.275.000	1.020.000	30.255.000	26.632.428	3.622.572
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	500.000	100.000	400.000	321.000	79.000
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	100.000	400.000	321.000	79.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	50.000	10.000	40.000	13.000	27.000
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000	10.000	40.000	13.000	27.000
	TOTAL DESPESA.....	550.000	110.000	440.000	334.000	106.000
	TOTAL C. ECON.....	550.000	110.000	440.000	334.000	106.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	31.825.000	1.130.000	30.695.000	26.966.428	3.728.572

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.10 — Departamento de Administração — Órgãos Dependentes

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária **SUBFUNÇÃO:** Administração **FINALIDADE:** Orientar Fiscalizar Executar e Controlar as Atividades de Administração Geral do Ministério diretamente ou através de Órgãos Componentes — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.os 52.339, de 8-8-65 e 52.540, de 8-8-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	11.294.096.000	47.120.000	11.246.976.000	4.795.494.711	6.451.481.289
	TOTAL ELEMENTO.....	11.294.086.000	47.120.000	11.246.976.000	4.795.494.711	6.451.481.289
3.1.2.0	Material de Consumo.....	109.650.000	21.930.000	87.720.000	85.891.760	1.828.240
	TOTAL ELEMENTO.....	109.650.000	21.930.000	87.720.000	85.891.760	1.828.240
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	295.300.000	43.060.000	252.240.000	183.216.220	69.023.780
	TOTAL ELEMENTO.....	295.300.000	43.060.000	252.240.000	183.216.220	69.023.780
	TOTAL DESPESA.....	11.699.046.000	112.110.000	11.586.936.000	5.064.602.691	6.522.333.309
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Pessoal dos órgãos da administração Descentralizada					
	Sociedades Brasileira de Química.....	30.000		30.000	30.000	
3.2.1.4	Instituições Municipais					
01.00	Para atender ao que dispõe o art. 2, da lei n.º 5.656, de 26-11-55.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Fundação Abrigo Cristo Redentor (decreto-lei n.º 5.760, de 19-9-45).....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural ABCAR para aplicação nas Unidades da Federação onde funcionam suas Filiadas na forma do que dispõe o Decreto número 50.652, de 20-5-61.....	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
03.00	Subvenções Ordinárias nos termos da lei 1.493, de 13 de dezembro de 1951, conforme discriminação do adendo	520.000.000		520.000.000	520.000.000	
04.00	Subvenções Extraordinárias nos termos da Lei n.º 1.493, 13 de dezembro de 1951, conforme discriminação do Adendo S.....	320.300.000		320.300.000	320.300.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.090.330.000		3.090.330.000	3.090.330.000	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	536.820.000		536.820.000	490.936.842	45.893.158
	TOTAL ELEMENTO.....	536.820.000		536.820.000	490.926.842	45.893.158
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.1	Entidades Internacionais					
3.2.9.1 01.00	Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas contribuição para o Programa de Ciências Agrícolas.....	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
02.00	Centro Panamericano de Aperfeiçoamento para pesquisas de recursos naturais do Instituto Panamericano de Geografia Histórica.....	60.000.000	12.000.000	48.000.000	48.000.000	
03.00	Centro Panamericano de Febre Aftosa, Organização e funcionamento.....	80.000.000	16.000.000	64.000.000	64.000.000	
3.2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Pessoal dos órgãos da Administração Descentralizada					
01.01	W.17 Universidade Rural do Brasil.....	1.304.648.000		1.304.648.000	1.304.648.000	
01.02	W.18 Universidade Rural de Pernambuco.....	1.723.246.000		1.723.146.000	1.723.146.000	
01.03	X.27 Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.....	2.068.548.000		2.068.048.000	1,068.548.000	
01.04	Estabelecimento Rural do Tapajós.....	2.150.000.000		2.150.000.000	2.150.000.000	

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.10 — Departamento de Administração — Órgãos Dependentes

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada					
02.01 17.00	W.17 Univessidade Rural do Brasil					
02.01 17.01	Material de Consumo.....	729.500.000	145.860.000	583.440.000	583.440.000	
17.02	Serviços de Terceiros.....	119.620.000	23.924.000	95.696.000	95.696.000	
17.03	Encargos Diversos.....	118.000.000	23.600.000	94.400.000	94.400.000	
02.02 18.00	W.18 Universidade Rural de Pernambuco					
02.02 18.01	Material de Consumo.....	112.600.000	22.520.000	90.080.000	90.080.000	
18.02	Serviços de Terceiros.....	52.042.000	10.408.400	41.633.600	41.633.600	
18.03	Encargos Diversos.....	510.000.000	62.000.000	248.000.000	248.000.000	
02.03 27.00	X.27 Superintendência do Desenvolvimento da Pesca					
27.01	Material de Consumo.....	244.700.000	48.940.000	195.760.000	195.760.000	
27.02	Serviços de Terceiros.....	91.600.000	18.320.000	73.280.000	73.280.000	
27.05	Encargos Diversos.....	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
02.04	Estabelecimento Rural do Tapajós					
02.04 01.00	Material de Consumo.....	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
02.00	Serviços de Terceiros.....	80.000.000	16.000.000	64.000.000	64.000.000	
00.00	Encargos Diversos.....	90.000.000	18.000.000	72.000.000	72.000.000	
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	40.000.000	8.000.000	32.000.000	11.060.600	20.939.400
02.00	Recursos e Educandos.....	10.500.000	2.100.000	8.400.000		8.400.000
	TOTAL ELEMENTO.....	9.614.704.000	473.672.400	9.141.031.600	9.111.692.200	29.339.400
	TOTAL DESPESA.....	13.241.854.000	473.672.400	12.768.181.600	12.692.949.042	75.232.558
	TOTAL C.ECON.....	24.940.800.000	585.782.400	24.355.117.600	17.757.551.733	6.597.565.867
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos e Projetos.....	8.000.000	1.600.000	6.400.000	6.400.000	
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Garagem oficina em Brasília.....	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
02.00	Conclusão das obras de recuperação da rede elétrica do edifício sede na Guanabara.....	60.000.000	28.000.000	32.000.000		32.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	168.000.000	49.600.000	118.400.000	86.400.000	32.000.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	40.000.000	8.000.000	32.000.000	28.970.998	3.029.002
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	65.000.000	10.637.200	54.362.800	53.964.000	398.800
	TOTAL ELEMENTO.....	105.000.000	18.637.200	86.362.800	82.934.998	3.427.800
4.1.4.0	Material Permanente					
02.00	Material, bibliográfico, discotecas e filnetecas, objetos históricos obras de arte e peças de museus.....	3.000.000	2.962.890	37.200	36.800	400
03.0	Ferramentas e utensílios de oficinas.....	2.000.000	400.000	1.600.000	964.935	635.065
04.0	Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras, artigos para esporte e para jogos divertimentos infantis.....	50.000		50.000	23.520	26.480
05.00	Utensílios de copa, cozinha e enfermaria.....	90.000		90.000	58.200	31.800
07.00	Modelos e utensílios de escritório biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.....	15.000.000	4.600.000	10.400.000	8.541.701	1.858.299
08.00	Mobiliário em Geral.....	8.000.000		8.000.000	7.207.700	792.300
	TOTAL ELEMENTO.....	28.140.000	7.962.800	20.177.200	16.832.856	3.344.344
	TOTAL DESPESA.....	301.140.000	76.200.000	224.940.000	186.167.854	38.772.146

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.10 — Departamento de Administração — Órgãos Dependentes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
4.3.2.1	Entidades Federais					
01.00	W.17 Universidade Rural do Brasil.....	200.000.000	40.000.000	160.000.000	160.000.000	
02.00	W.18 Universidade Rural do Pernambuco.....	62.000.000	12.400.000	49.600.000	49.600.000	
03.00	X.27 Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.....	76.800.000	15.360.000	61.440.000	61.440.000	
04.00	Estabelecimento Rural do Tapajós.....	40.000.000	8.000.000	32.000.000	32.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	378.800.000	75.760.000	303.040.000	303.040.000	
4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações					
4.3.3.1	Entidades Federais					
01.00	W.17 Universidade Rural do Brasil.....	150.000.000	30.000.000	120.000.000	120.000.000	
02.00	W.18 Universidade Rural de Pernambuco.....	60.000.000	12.000.000	48.000.000	48.000.000	
03.00	X.27 Superintendência do Desenvolvimento da Pesca....	85.000.000	17.000.000	68.000.000	68.000.000	
04.00	Estabelecimento Rural do Tapajós.....	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
05.00	Fábricas de leite em pó e derivados, de Pelotas, Rio Grande do Sul, Belo Jardim, Pernambuco e Cachoeira de Itapemirim, Espírito Santo.....	30.000.000	6.000.000	24.000.000	23.500.000	500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	355.000.000	71.000.000	284.000.000	283.500.000	50.000
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente					
4.3.4.1	Entidades Federais					
01.00	W.17 Universidade Rural do Brasil.....	120.500.000	24.100.000	96.400.000	96.400.000	
02.00	W.18 Universidade Rural de Pernambuco.....	72.000.000	14.400.000	57.600.000	57.600.000	
03.00	Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.....	32.000.000	6.400.000	25.600.000	25.600.000	
04.00	Estabelecimento Rural do Tapajós.....	10.000.000	6.400.000	8.000.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	234.500.000	46.900.000	187.600.000	187.600.000	
	TOTAL DESPESA.....	968.300.000	193.660.000	774.640.000	774.140.000	500.000
	TOTAL C.ECON.....	1.269.440.000	269.860.000	999.580.000	960.307.854	39.272.146
	TOTAL ÓRGÃO.....	26.210.340.000	855.642.400	25.354.697.600	18.717.859.587	6.636.838.013

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.11 — Departamento de Promoção Agropecuária

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Fomento agropecuário, produção de mudas e sementes e revenda de material Agropecuário — LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n° 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.359, de 8-8-63 e 52.342, e 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.1.1	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	11.663.060.000	10.300.000	11.652.760.000	10.697.249.752	955.510.248
	TOTAL ELEMENTO.....	11.663.060.000	10.300.000	11.652.760.000	10.697.249.752	955.510.248
3.1.2.0	Material de Consumo.....	232.300.000	46.460.000	185.840.000	176.997.380	8.842.620
	TOTAL ELEMENTO.....	232.300.000	46.460.000	185.840.000	176.997.380	8.842.620
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	199.700.000	39.940.000	159.760.000	127.122.369	32.637.631
	TOTAL ELEMENTO.....	199.700.000	39.940.000	159.760.000	127.122.369	32.637.631

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS					
13.00	Encargos Diversos					
13.01	Funcionamento e desenvolvimento dos Trabalhos dos Postos Agropecuários, de acôrdo com a discriminação do Adendo C.....	2.318.000.000	463.600.000	1.854.400.000	1.576.240.000	278.160.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.318.000.000	463.600.000	1.854.400.000	1.576.240.000	278.160.000
	TOTAL DESPESA.....	14.413.060.000	560.000.000	13.852.760.000	12.577.609.501	1.275.150.499
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	5.000.000.000		5.000.000.000	2.270.800.194	729.199.806
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000.000		5.000.000.000	2.270.800.194	729.199.806
	TOTAL DESPESA.....	5.000.000.000		5.000.000.000	2.270.800.194	729.199.806
	TOTAL C. ECON.....	17.413.060.000	560.300.000	16.852.760.000	14.848.409.695	2.004.350.305
3.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
3.1.0.0	INVESTIMENTOS					
3.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
3.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Para construção de estábulos, pocilgas, banheiros carrapaticidas e outras construções rurais.....	30.000.000	6.000.000	24.000.000	6.440.000	17.560.000
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000	6.000.000	24.000.000	6.440.000	17.560.000
3.1.2.0	Serviços em regime de Programação Especial					
01.00	Desenvolvimento da produção vegetal em todo o Território Nacional, diretamente ou em cooperação com entidades Especializadas, etc.....	2.000.000.000	400.000.000	1.600.000.000	1.360.000.000	240.000.00
02.00	Desenvolvimento da produção animal inclusive formação desenvolvimento de pastagens, em todo o Território Nacional diretamente ou em cooperação etc.....	2.925.000.000	585.000.000	2.340.000.000	1.871.600.000	468.400.000
03.00	Multiplicação e aquisição de sementes e mudas melhoradas diretamente ou em cooperação com entidades especializadas etc.....	2.660.000.000	532.000.000	2.128.000.000	1.808.800.000	319.200.000
04.00	Conservação do solo, irrigação e drenagem em todo o Território Nacional, instalação e funcionamento de patrulehas mecanizadas e oficinas especializadas etc.....	4.000.000.000	800.000.000	3.200.000.000	2.620.000.000	580.000.00
05.00	Desenvolvimento dos Trabalhos das Fazendas Regionais, de acôrdo com a discriminação do adendo H.....	1.050.000.000	210.000.000	840.000.000	708.400.000	131.600.000
	TOTAL ELEMENTO.....	212.635.000.000	2.527.000.000	10.108.000.000	8.268.000.000	1.739.200.000
3.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	244.200.000	48.840.000	195.360.000	140.834.642	54.525.358
	TOTAL ELEMENTO.....	244.200.000	88.840.000	195.360.000	140.834.642	5.565.358
3.1.4.0	Material Permanente.....	39.000.000	7.800.000	31.200.000	27.615.087	3.784.913
	TOTAL ELEMENTO.....	39.000.000	7.800.000	31.200.000	27.615.087	3.584.913
	TOTAL DESPESA.....	12.948.200.000	2.589.640.000	10.358.560.000	8.543.689.729	1.814.870.271
	TOTAL C. ECON.....	12.948.200.000	2.589.640.000	10.358.560.000	8.543.689.729	1.834.870.271
	TOTAL ÓRGÃO.....	30.361.260.000	3.149.940.000	27.211.320.000	23.392.099.424	3.819.220.576

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.12 — Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Defesa inspeção padronização e classificação dos produtos de origem vegetal e animal e dos bens essenciais a sua produção
LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.539, de 8-8-63 e 52.662, de 11-10-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.347.338.000	17.638.000	6.329.700.000	5.281.343.207	1.048.356.
	TOTAL ELEMENTO.....	6.347.338.000	17.638.000	6.329.700.000	5.281.343.207	1.048.356.
3.1.2.0	Material de Consumo.....	283.520.000	56.704.000	226.816.000	203.600.500	23.215.
	TOTAL ELEMENTO.....	283.520.000	56.704.000	226.816.000	203.600.500	23.215.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	254.000.000	50.800.000	203.200.000	152.463.894	50.736.
	TOTAL ELEMENTO.....	254.000.000	50.800.000	203.200.000	152.463.894	50.736.
3.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas.....	7.600.000	1.520.000	6.080.000	2.090.000	3.990.000
3.1.4.0	Outros Encargos					
13.01	Administração e conservação do edifício onde se acha instalado o DDIA.....	2.500.000	500.000	2.000.000		2.000.000
13.02	Defesa Sanitária Animal mediante acôrdo com os Estados	125.000.000	25.000.000	100.000.000	85.000.000	15.000.000
13.03	Defesa Sanitária Vegetal mediante acôrdo com os Estados	75.000.000	15.000.000	60.000.000	51.000.000	9.000.000
13.04	Para o funcionamento das patrulhas aéreas de defesa sanitária vegetal em todo o País.....	80.000.000	16.000.000	64.000.000	54.400.000	9.600.000
03.05	Para o funcionamento de cursos permanentes no Instituto de Laticínios Cândido Tostes, em Juiz de Fora, Minas Gerais.....	6.000.000	1.200.000	4.800.000	4.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	296.100.000	59.220.000	236.880.000	197.290.000	39.590.000
	TOTAL DESPESA.....	7.180.958.000	184.362.000	6.996.596.000	5.834.697.601	1.161.898.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	679.630.000		679.630.000	676.867.550	2.762.450
	TOTAL ELEMENTO.....	679.630.000		679.630.000	676.867.550	2.762.450
	TOTAL DESPESA.....	679.630.000		679.630.000	676.867.550	2.762.450
	TOTAL C. ECON.....	7.860.588.000	184.362.000	7.676.226.000	6.511.565.151	1.164.660.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.2	Início das Obras					
01.00	Construção de sedes das inspetorias de Defesa Sanitária Animal nos Estados.....	85.000.000	17.000.000	68.000.000		68.000.000
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Construção de lazaretos, quarentena, rios e laboratórios das Inspeções de Defesa Sanitária Animal em todo o País e conclusão da sede Rural do Serviço Defesa Sanitária Vegetal em Brasília.....	150.000.000	30.000.000	120.000.000	106.000.000	14.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	235.000.000	47.000.000	188.000.000	106.000.000	82.000.000

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.12 — Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Combate às doenças e pragas da lavoura, inclusive certificação fitossanitária de material de programação etc....	1.200.000.000	240.000.000	960.000.000	816.000.000	144.000.000
02.00	Profilaxia e combate às doenças de animais diretamente ou em cooperação com Entidades etc.....	1.000.000.000	200.000.000	800.000.000	680.000.000	20.000.000
03.00	Fabricação e fiscalização de soros, vacinas e outros produtos biológicos e farmacêuticos, etc.....	100.000.000	20.000.000	80.000.000	68.000.000	12.000.000
04.00	Inspeção de produtos de origem vegetal, de fertilizantes e produtos correlatos de materiais de multiplicação animal e vegetal, etc.....	85.000.000	17.000.000	68.000.000	57.080.000	1.200.000
05.00	Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal inclusive de rações e concentrados para alimentação animal, etc.....	190.000.000	38.000.000	152.000.000	129.200.000	22.800.000
06.00	Campanha Contra a Febre Aftosa (decreto n.º 52.344, de 9 de agosto de 1963), etc.....	150.000.000	30.000.000	100.000.000	102.000.000	18.000.000
07.00	Programação, coordenação controle e divulgação dos trabalhos dos órgãos do DDIA etc.....	50.000.000	10.000.000	40.000.000	35.999.436	6.000.564
08.00	Desenvolvimento das atividades de padronização e fiscalização dos produtos agropecuários, etc.....	50.000.000	10.000.000	40.000.000	34.000.000	6.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.825.000.000	565.000.000	2.260.000.000	1.920.999.436	359.000.564
1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	132.000.000	26.400.000	105.600.000	88.293.005	17.506.995
	TOTAL ELEMENTO.....	132.000.000	26.400.000	105.600.000	88.293.005	17.506.995
1.4.0	Material Permanente.....	56.220.000	7.244.000	28.976.000	14.415.473	14.562.527
	TOTAL ELEMENTO.....	56.220.000	7.244.000	28.976.000	14.314.473	14.562.527
	TOTAL DESPESA.....	3.228.220.000	645.644.000	2.582.576.000	2.129.705.914	452.870.086
	TOTAL C.ECON.....	3.228.220.000	645.644.000	2.582.576.000	2.129.705.914	452.870.086
	TOTAL ÓRGÃO.....	11.088.808.000	830.006.000	10.258.802.000	8.641.271.065	1.617.530.935

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.13 — Departamento Econômico

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Programação e análise das atividades relacionadas com a economia, a previsão de safras e a Estatística da Produção

LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.539, de 8-8-63
52.663, e 11-10-63

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Ciivil.....	1.370.361.000	3.184.000	1.367.177.000	1.174.924.067	192.252.933
	TOTAL ELEMENTO.....	1.070.061.000	3.184.000	1.567.177.000	1.174.924.067	192.252.933
1.2.0	Material de Consumo.....	34.670.000	8.534.000	26.136.000	12.133.794	5.002.266
	TOTAL ELEMENTO.....	34.670.000	8.534.000	6.136.000	21.133.794	5.002.206
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	102.680.000	18.936.000	83.744.000	81.351.133	2.392.867
	TOTAL ELEMENTO.....	102.680.000	18.936.000	82.744.000	81.351.133	2.392.867
1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS					
15.01	Outros Encargos					
15.02	Para instalação e funcionamento das Agências do Departamento Econômico no Interior.....	20.000.000	4.000.000	16.000.000	15.600.000	2.400.000
15.02	Levantamento de safras e previsão agropecuária em todo o País.....	150.000.000	30.000.000	120.000.000	102.000.000	18.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	170.000.000	34.000.000	136.000.000	115.600.000	20.400.000
	TOTAL DESPESA.....	1.677.711.000	64.654.000	1.613.057.000	1.393.008.994	20.048.006

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.13 — Departamento Econômico

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	78.700.000		78.700.000	178.376.750	99.676.75
	TOTAL ELEMENTO.....	78.700.000		78.700.000	178.376.750	99.676.75
	TOTAL DESPESA.....	78.700.000		78.700.000	178.376.750	99.676.75
	TOTAL C. ECON.....	1.756.411.000	64.654.000	1.691.757.000	1.571.385.744	120.371.25
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Previsão de safras e estatística da produção, Estudos Econômico, etc.....	600.000.000	120.000.000	480.000.000	408.000.000	72.000.00
	TOTAL ELEMENTO.....	600.000.000	120.000.000	480.000.000	408.000.000	72.000.00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	117.000.000	23.400.000	93.600.000	90.145.840	3.454.16
	TOTAL ELEMENTO.....	117.000.000	23.400.000	93.600.000	90.145.840	3.454.16
4.1.4.0	Material Permanente.....	26.575.000	5.315.000	21.260.000	2.400.000	18.860.00
	TOTAL ELEMENTO.....	26.575.000	5.315.000	21.260.000	2.400.000	18.860.00
	TOTAL DESPESA.....	743.575.000	148.715.000	594.860.000	500.545.840	94.314.16
	TOTAL C. ECON.....	743.575.000	148.715.000	594.860.000	500.545.840	94.314.16
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.499.986.000	213.369.000	2.286.617.000	2.071.931.584	214.685.41

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.14 — Departamento de Recursos Naturais Renováveis

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Levantamento e Defesa de Recursos — **FINALIDADE:** Superintender, orientar e fiscalizar as atividades de conservação e exploração dos recursos florestais e da fauna
 — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62;
 Decretos n.ºs 52.339, de 8-8-63, e 52.663, de 11-10-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.658.709.000	22.182.200	2.636.526.800	2.219.238.618	417.288.182
	TOTAL ELEMENTO.....	2.658.709.000	22.182.200	2.636.526.800	2.219.238.618	417.288.182
3.1.2.0	Material de Consumo.....	172.690.000	34.538.000	138.152.000	127.218.081	10.933.913
	TOTAL ELEMENTO.....	172.690.000	34.538.000	138.152.000	127.218.081	10.933.913
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	158.300.000	31.660.000	126.640.000	85.878.111	40.761.883
	TOTAL ELEMENTO.....	158.300.000	31.660.000	126.640.000	85.878.111	40.761.883
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens, e homenagens.....	2.200.000	440.000	1.760.000		1.760.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....	1.300.000	260.000	1.404.000		1.040.000

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.14 — Departamento de Recursos Naturais Renováveis

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
13.00	Outros Encargos					
13.01	Desenvolvimento dos Trabalhos Científicos e do Parque Florístico do Jardim Botânico.....	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
13.02	Museu Kuhmann.....	1.500.000	300.000	1.200.000	900.000	300.000
13.03	Trabalhos de Recursos Naturais Renováveis, mediante acôrdo com os Estados e Municípios.....	30.000.000	6.000.000	24.000.000	11.400.000	12.600.000
13.04	Parques e Florestas Nacionais e demais Órgãos.....	150.000.000	50.000.000	120.000.000	120.000.000	
13.05	Para atender ao Convênio assinado pelo Govêrno do Brasil, Fundo Especial das Nações Unidas e a FAO, etc....	20.000.000	4.000.000	16.000.000		16.000.000
	TOTAL ELEMENTO	225.000.000	45.000.000	180.000.000	148.500.000	51.700.000
	TOTAL DESPESA	3.214.699.000	133.380.200	3.081.318.900	2.580.634.810	500.683.990
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	374.000.000		374.000.000	446.265.970	72.265.970
	TOTAL ELEMENTO	374.000.000		374.000.000	446.265.970	72.265.970
2.9.0	Diversas Tranferências Correntes					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	3.320.000	664.000	2.656.000		2.656.000
	TOTAL ELEMENTO	3.320.000	664.000	2.656.000		2.656.000
	TOTAL DESPESA	377.320.000	664.000	376.656.000	446.265.970	69.609.970
	TOTAL C. ECON.	3.592.019.000	134.044.200	3.457.974.800	3.026.900.780	431.074.020
	DESPESAS DE CAPITAL					
4.0.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.0.0	Obras Públicas					
1.1.1.0	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
1.1.1.3	Obras nos Parques e Florestas Nacionais	285.000.000	57.000.000	228.000.000	228.000.000	
01.00	TOTAL ELEMENTO	285.000.000	57.000.000	228.000.000	228.000.000	
1.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Para atender a um Programa de Reflorestamento, instalações de Hortos e Parques Defesa da Flora e da Fauna	1.915.000.000	383.000.000	1.532.000.000	1.532.000.000	
02.00	Parques Florestal de Monte Pascoal, Bahia.....	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
03.00	Parques Naciona Ide Caparaó	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
04.00	Reflorestamento no Estado da Guanabara.....	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
05.00	Parque Nacional de Sete Cidades, Piauí	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
06.00	Herbario Barbosa Rodrigues, Itajaí, SC.....	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
07.00	Parque Nacional de Floresta, em Nanuque, MG.....	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
08.00	Horto e Jardim Botânico, mantido pela Agremiação Joinvilense Amadores de Orquídea, para despesas de qualquer natureza inclusive para sua Exposição Anual	10.000.000	2.000.000	8.000.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.135.000.000	427.000.000	1.708.000.000	1.708.000.000	
1.1.3.0	Equipamentos e Instalações	79.000.000	15.800.000	63.200.000		63.200.000
	TOTAL ELEMENTO	79.000.000	15.800.000	63.200.000		63.200.000
1.1.4.0	Material Permanente	53.100.000	10.620.000	42.480.000	27.250.435	15.229.565
	TOTAL ELEMENTO	53.100.000	10.620.000	42.480.000	27.250.435	15.229.565
	TOTAL DESPESA	2.552.100.000	510.420.000	2.041.680.000	1.963.250.435	78.429.565
	TOTAL C. ECON.	2.552.100.000	510.420.000	2.041.680.000	1.963.250.435	78.429.565
	TOTAL ÓRGÃO	6.144.119.000	644.464.200	5.499.654.800	4.990.151.215	599.503.585

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.15 — Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisas — **FINALIDADE:** Programação e análise de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias — **LEGISLAÇÃO:** Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62
Decreto n.º 52.539, de 8-8-63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	770.298.000	8.400.000	761.898.000	775.003.537	13.105.53
	TOTAL ELEMENTO.....	770.298.000	8.400.000	761.898.000	775.003.537	13.105.53
3.1.2.0	Material de Consumo.....	133.730.000	26.746.000	106.984.000	77.017.625	29.966.37
	TOTAL ELEMENTO.....	133.730.000	26.746.000	106.984.000	77.017.625	29.966.37
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	109.700.000	21.940.000	87.760.000	53.162.000	34.598.00
	TOTAL ELEMENTO.....	109.700.000	21.940.000	87.760.000	53.162.000	34.598.00
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	2.000.000	400.000	1.600.000		1.600.00
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....	5.000.000	1.000.000	4.000.000		4.000.00
13.00	Outros Encargos					
13.01	Serviços Educativos e Culturais Cursos e Conferências....	30.000.000	6.000.000	24.000.000	600.000	23.400.00
13.02	Para atender a cooperação técnica com Instituições Públicas ou Particulares.....	25.000.000	5.000.000	20.000.000		20.000.00
	TOTAL ELEMENTO.....	62.000.000	12.400.000	49.600.000	600.000	49.000.00
	TOTAL DESPESA.....	1.075.728.000	69.486.000	1.006.242.000	905.783.162	100.458.83
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	78.000.000		78.000.000	102.217.000	24.217.00
	TOTAL ELEMENTO.....	78.000.000		78.000.000	102.217.000	24.217.00
	TOTAL DESPESA.....	78.000.000		78.000.000	102.217.000	24.217.00
	TOTAL C. ECON.....	1.153.728.000	69.486.000	1.084.242.000	1.008.000.162	76.241.83
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Prosseguimento das obras da Sede do DPEA em Brasília e Estações Experimentadas.....	130.000.000	26.000.000	104.000.000	104.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	130.000.000	26.000.000	104.000.000	104.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Levantamento agrológico do Território Nacional confecção da Carta de Solos, elementos de Serviços Aerofotogramétricos, etc.....	150.000.000	30.000.000	120.000.000	120.000.000	
02.00	Levantamento dos recursos naturais, especialmente de solos e geologia, para melhor conhecimento de áreas de bom potencial agrícola nas Regiões Norte e Oeste, etc.....	300.000.000	60.000.000	240.000.000	240.000.000	240.000.00

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.15 — Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias

Conta Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
03.00	Estudos sobre métodos de manejo e conservação do solo e pesquisa de fertilidade, etc.....	60.000.000	12.000.000	48.000.000	48.000.000	
04.00	Planejamento, controle, avaliação e divulgação das pesquisas e experimentação relativas a espécies vegetais de importância econômica, etc.....	500.000.000	100.000.000	400.000.000	400.000.000	
05.00	Produção de sementes básicas e matrizes selecionadas diretamente ou pelos IRPEAS etc.....	522.000.000	64.400.000	257.600.000	257.600.000	
06.00	Planejamento, controle, avaliação e divulgação das pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de importância econômica, etc.....	300.000.000	60.000.000	240.000.000	240.000.000	
07.00	Pesquisas tecnológicas, microbiológicas e químicas sobre produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, etc.	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
08.00	Para o incremento de experimentação, execução e interpretação.....	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
09.00	Trabalhos experimentais e de pesquisas agropecuárias visando especialmente a produção de forragens, nutrição animal, etc.....	380.000.000	76.000.000	304.000.000	304.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.132.000.000	426.400.000	1.705.600.000	1.705.600.000	
3.0	Equipamentos e Instalações.....	92.510.000	18.502.000	74.008.000	38.537.440	35.470.560
	TOTAL ELEMENTO.....	92.510.000	18.502.000	74.008.000	38.537.440	35.470.560
4.0	Material Permanente.....	21.080.000	4.216.000	16.864.000	9.110.454	7.753.546
	TOTAL ELEMENTO.....	21.080.000	4.216.000	16.864.000	9.110.454	7.753.546
	TOTAL DESPESA.....	2.375.590.000	475.218.000	1.900.472.000	1.857.241.894	43.224.106
	TOTAL C. ECON.....	2.375.590.000	475.118.000	1.900.472.000	1.857.247.894	43.224.106
	TOTAL ÓRGÃO.....	3.529.518.000	544.604.000	2.984.714.000	2.865.248.056	119.465.944

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Orientação e Pesquisa — FINALIDADE: Executar diretamente ou através de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na área Jurisdicionada LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

0.0	DESPEAS CORRENTES					
0.0	DESPEAS DE CUSTEIO					
1.0	Pessoal					
1.1	Pessoal Civil.....	1.157.790.000	1.488.000	1.156.302.000	736.828.993	419.473.007
	TOTAL ELEMENTO.....	1.157.790.000	1.488.000	1.156.302.000	736.828.993	419.473.007
2.0	Material de Consumo.....	105.900.000	21.180.000	84.720.000	84.720.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	105.900.000	21.180.000	84.720.000	84.720.000	
3.0	Serviços de Terceiros.....	41.250.000	8.250.000	33.000.000	33.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	41.250.000	8.250.000	33.000.000	33.000.000	
4.0	Encargos Diversos.....	900.000	180.000	720.000	720.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	800.000	180.000	720.000	720.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.305.840.000	31.098.000	1.274.742.000	855.268.993	419.473.00

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	224.300.000		224.300.000	208.040.000	16.260.000
	TOTAL ELEMENTO.....	224.300.000		224.300.000	208.040.000	16.260.000
	TOTAL DESPESA.....	224.300.000		224.300.000	208.040.000	16.260.000
	TOTAL C. ECON.....	1.550.140.600	51.098.000	1.499.042.000	1.063.308.993	435.733.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
	Conclusão do edifício do setor de zootecnia e ampliação do prédio central da administração do instituto.....	189.000.000	37.800.000	151.200.000	151.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	189.000.000	37.800.000	151.200.000	151.200.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisa e experimentação sobre vegetais de interesse econômico da Região, etc.....	355.000.000	67.000.000	268.000.000	268.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de interesse econômico da Região, etc.....	170.000.000	34.000.000	136.000.000	136.000.000	
03.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades e Organizações Especializadas, Oficiais ou Particulares.....	45.000.000	9.000.000	36.000.000	36.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	550.000.000	110.000.000	440.000.000	440.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	58.000.000	10.042.379	47.957.621	47.957.621	
	TOTAL ELEMENTO.....	58.000.000	10.042.379	47.957.621	47.957.621	
4.1.4.0	Material Permanente.....	11.000.000	639.000	10.361.000	10.361.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.000.000	639.000	10.361.000	10.361.000	
	TOTAL DESPESA.....	808.000.000	158.481.379	649.518.621	649.581.621	
	TOTAL C. ECON.....	808.000.000	158.481.379	649.518.521	649.518.621	
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.358.140.000	189.579.379	2.148.560.621	1.712.827.614	435.733.000

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.17 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Nordeste

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Orientação e Pesquisa — FINALIDADE: Executar diretamente ou através de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na área jurisdicionada — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.183.804.000	1.608.000	1.182.196.000	1.268.213.401 (*)	86.017.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.183.804.000	1.608.000	1.182.196.000	1.268.213.401 (*)	86.017.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	79.100.000	15.820.000	63.280.000	62.558.650	721.000
	TOTAL ELEMENTO.....	79.100.000	15.820.000	63.280.000	62.558.650	721.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiro.....	36.300.000	7.260.000	29.040.000	27.149.817	1.890.000
	TOTAL ELEMENTO.....	36.300.000	7.260.000	29.040.000	27.149.817	1.890.000

5.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.17 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Nordeste

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	1.000.000	200.000	800.000		800.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	1.000.000	200.000	800.000	800.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Convênio com o Instituto de Biofísica da Universidade de Recife, etc.	2.000.000	400.000	1.600.000		1.600.000
	TOTAL ELEMENTO	4.000.000	800.000	3.200.000	800.000	2.400.000
	TOTAL DESPESA	1.503.204.000	25.488.000	1.277.716.000	1.358.721.868	81.005,86
0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	500.000.000		500.000.000	510.798.100	10.798.100
	TOTAL ELEMENTO	500.000.000		500.000.000	510.798.100	10.798.100
	TOTAL DESPESA	500.000.000		500.000.000	510.798.100	10.798.100
	TOTAL C. ECON.	1.603.204.000	24.488.000	1.577.716.000	1.669.519.968	91.803.968
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
1.0	OBRAS PÚBLICAS					
1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Prosseguimento da construção do edifício para o Serviço Zootécnico, galpões para abrigo de máquinas, etc.	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas e experimentação sobre vegetais de interesse econômico da Região, etc.	135.000.000	27.000.000	108.000.000	108.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de interesse da Região, etc.	215.900.000	9.520.000	206.380.000	172.720.000	33.660.000
03.00	Pesquisas biológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades, etc.	80.000.000	9.520.000	70.480.000	64.000.000	6.480.000
04.00	Desenvolvimento das Estações Experimentais de					
01.01	União dos Palmares	47.500.000	4.300.000	43.200.000	38.600.000	5.200.000
04.02	Curado	47.400.000	9.460.000	37.940.000	37.920.000	20.000
04.03	Frio	21.500.000	4.300.000	17.200.000	17.200.000	
04.04	Itapirema	47.300.000	9.460.000	37.840.000	37.840.000	
04.05	Surubim	47.600.000	9.520.000	38.080.000	38.080.000	
04.06	Alagoinha	47.600.000	9.520.000	38.080.000	38.080.000	
04.07	Serido	47.600.000	9.520.000	38.080.000	38.080.000	
04.08	Batalha	47.600.000	9.520.000	38.080.000	38.080.000	
	TOTAL ELEMENTO	785.000.000	111.640.000	673.360.000	628.000.000	45.360.000
3.0	Equipamentos e Instalações	42.700.000	8.540.000	34.160.000	12.199.000	21.961.000
	TOTAL ELEMENTO	42.700.000	8.540.000	34.160.000	12.199.000	21.961.000
4.0	Material Permanente	7.200.000	1.440.000	5.760.000	5.559.864	200.136
	TOTAL ELEMENTO	7.200.000	1.440.000	5.760.000	5.559.864	200.136
	TOTAL DESPESA	934.900.000	141.620.000	793.280.000	725.758.864	67.521.136
	TOTAL C. ECON.	934.900.000	141.620.000	793.280.000	725.758.864	67.521.136
	TOTAL ÓRGÃO	2.538.104.000	167.108.000	2.370.996.000	2.395.278.832	24.282.832

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.18 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Leste

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Orientação e Pesquisa — FINALIDADE: Executar diretamente ou através de convênios a política de pesquisas e experimentação agropecuárias na área jurisdicionada — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 52.339, de 8-8-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	625.631.000	1.960.000	623.671.000	347.909.804	275.761.19
	TOTAL ELEMENTO.....	625.631.000	1.960.000	623.671.000	347.909.804	275.761.19
3.1.2.0	Material de Consumo.....	83.200.000	16.640.000	66.560.000	65.618.037	941.96
	TOTAL ELEMENTO	83.200.000	16.640.000	66.560.000	65.618.037	941.96
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	28.400.000	4.780.000	23.620.000	20.552.792	3.067.20
	TOTAL ELEMENTO.....	28.400.000	4.780.000	23.620.000	20.552.792	3.067.20
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	500.000	100.000	400.000	240.000	160.00
	TOTAL ELEMENTO	500.000	100.000	400.000	240.000	160.00
	TOTAL DESPESA	737.731.000	23.480.000	714.251.000	434.320.633	279.930.36
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	125.000.000		125.000.000	105.152.000	19.848.00
	TOTAL ELEMENTO.....	125.000.000		125.000.000	105.152.000	19.848.00
	TOTAL DESPESA.....	125.000.000		125.000.000	105.152.000	19.848.00
	TOTAL C. ECON.....	862.731.000	23.480.000	839.251.000	539.472.633	299.778.36
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Conclusão das obras do prédio para o Serviço de Zootecnia e instalação da Biblioteca.....	65.000.000	13.000.000	52.000.000	52.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	65.000.000	13.000.000	52.000.000	52.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas e experimentação sobre vegetais de interesse econômico da Região etc.....	217.986.000	43.597.200	174.388.800	174.388.800	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais, de interesse econômico da Região etc.....	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
03.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com entidades etc.....	35.000.000	7.000.000	28.000.000	28.000.000	
04.00	Desenvolvimento das Estações Experimentais de					
04.01	Una.....	28.000.000	2.500.000	25.500.000	25.500.000	
04.02	Juçari.....	12.500.000	8.424.000	4.076.000	4.076.000	
04.03	Valença.....	35.000.000	5.600.000	29.400.000	29.400.000	
04.04	Jaguaquara.....	42.120.000	7.000.000	35.120.000	35.120.000	
04.05	Valente.....	25.000.000	5.000.000	20.000.000	20.000.000	

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA -- 4.05.18 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Leste

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
04.06	São Gonçalo	29.500,000	5.900,000	25.000,000	25.000,000	
04.07	Santa Teresinha	17.000,000	4.550,000	12.464,000	12.464,000	
04.08	Seabra	22.680,000	5.400,000	19.280,000	19.280,000	
04.09	Aracaju	55.714,000	7.142,800	28.571,200	28.571,200	
04.10	Quiçamã	25.500,000	4.700,000	18.800,000	18.800,000	
04.11	N. S. da Glória	26.000,000	5.200,000	20.800,000	20.800,000	
05.00	Campo de Multiplicação N. S. das Dores	5.000,000	1.000,000	4.000,000	4.000,000	
	TOTAL ELEMENTO	655.000,000	151.000,000	524.000,000	524.000,000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000,000	10.500,000	59.500,000	57.522,900	2.177,100
	TOTAL ELEMENTO	50.000,000	10.500,000	59.500,000	57.522,900	2.177,100
4.1.4.0	Material Permanente	25.000,000	5.000,000	18.000,000	16.877,560	2.122,640
	TOTAL ELEMENTO	25.000,000	5.000,000	18.000,000	15.877,560	2.122,640
	TOTAL DESPESA	795.000,000	159.500,000	635.500,000	629.200,260	4.299,740
	TOTAL C. ECON.	795.000,000	159.500,000	635.500,000	629.200,260	4.299,740
	TOTAL ÓRGÃO	1.655.731,000	182.980,000	1.472.751,000	1.168.672,895	504.078,107

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA -- 4.05.19 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Sul

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Orientação e Pesquisa — **FINALIDADE:** Executar diretamente ou através de convênios a política de pesquisas e experimentação agropecuária na área jurisdicionada — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.527.770,000	2.560,000	2.525.190,000	1.700.035,034	825.154,966
	TOTAL ELEMENTO	2.527.770,000	2.580,000	2.525.190,000	1.700.035,034	825.154,966
3.1.2.0	Material de Consumo	258.000,000	47.600,000	190.400,000	190.400,000	
	TOTAL ELEMENTO	258.000,000	47.600,000	190.400,000	190.400,000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	130.100,000	26.020,000	104.080,000	74.121,370	29.958,630
	TOTAL ELEMENTO	130.100,000	26.020,000	104.080,000	74.121,370	29.958,630
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	550,000	70,000	280,000		280,000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	1.000,000	200,200	800,000		800,000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Acôrdio entre a União, o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto do Açúcar e do Alcool e o Sindicato da Indústria Açucareira do Rio de Janeiro, para pesquisas e experimentação sobre a cana de açúcar	3.000,000	600,000	2.400,000		2.400,000
	TOTAL ELEMENTO	4.350,000	870,000	5.480,000		3.480,000
	TOTAL DESPESA	2.900.220,000	77.070,000	2.823.150,000	1.964.556,404	858.593,596

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.19 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Sul

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	335.0000.00		335.000.000	309.685.250	25.314.750
	TOTAL ELEMENTO.....	335.000.000		335.000.000	309.685.250	25.314.750
	TOTAL DESPESA.....	335.000.000		335.000.000	309.685.250	25.314.750
	TOTAL C. ECON.....	3.235.220.000	77.070.000	3.158.150.000	2.274.241.654	883.908.346
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Construções de galpões para garagens e oficinas, construção de almoxarifado etc.....	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas e experimentação sobre vegetais de interesse econômico da Região etc.....	105.000.000	21.000.000	84.000.000	84.000.000	
01.01	Estação Experimental do Espírito Santo.....	45.000.000	9.000.000	36.000.000	36.000.000	
01.02	Estação Experimental de Botucatu.....	25.000.000	5.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.05	Estação Experimental de São Simão.....	22.000.000	4.400.000	17.600.000	17.600.000	
01.04	Estação Experimental de Campos.....	25.000.000	4.600.000	18.400.000	18.400.000	
01.05	Estação Experimental de Santa Mônica.....	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnica e veterinárias relativas a espécies animais de interesse econômico da Região etc.....	590.000.000	78.000.000	512.000.000	512.000.000	
03.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com entidades etc.....	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	690.000.000	138.000.000	552.000.000	552.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	65.900.000	13.180.000	52.720.000	52.881.595	19.838.405
	TOTAL ELEMENTO.....	65.900.000	13.180.000	52.720.000	52.881.595	19.838.405
4.1.4.0	Material Permanente.....	19.000.000	3.800.000	15.200.000	11.761.164	3.438.835
	TOTAL ELEMENTO.....	19.000.000	3.800.000	15.200.000	11.761.164	3.438.835
	TOTAL DESPESA.....	824.900.000	164.980.000	659.920.000	636.642.759	23.277.241
	TOTAL C. ECON.....	824.900.000	164.980.000	659.920.000	636.642.759	23.277.241
	TOTAL ÓRGÃO.....	4.060.120.000	242.050.000	3.818.070.000	2.910.884.413	907.185.587

05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.20 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Orientação e Pesquisa — FINALIDADE: Executar diretamente ou através de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na área Jurisdicionada — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 52.339, de 8-8-65

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	PESSOAL					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Despesas Próprias	1.453.100.000	3.396.000	1.429.704.000	1.576.298.935	53.455.065
02.00	Universidade Rural do Sul	424.750.000		424.750.000	15.527.517	411.202.483
	TOTAL ELEMENTO	1.857.850.000	3.396.000	1.854.454.000	1.589.776.452	464.657.548
5.1.2.0	Material de Consumo					
01.00	Despesas Próprias	813.000.000	36.806.600	146.195.400	145.172.106	1.021.294
02.00	Universidade Rural do Sul	69.100.000	13.613.400	55.486.600	66.108.784	377.816
	TOTAL ELEMENTO	252.100.000	50.420.000	201.680.000	200.280.890	1.399.110
5.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Despesas Próprias	117.120.000	25.640.000	95.480.000	87.944.412	5.555.588
02.00	Universidade Rural do Sul	40.480.000	7.880.000	52.600.000	52.315.440	284.560
	TOTAL ELEMENTO	157.600.000	31.520.000	126.080.000	120.259.852	5.820.148
5.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas					
03.01	Universidade Rural do Sul	300.000	60.000	240.000		240.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens					
04.01	Despesas Próprias	1.500.000	300.000	1.200.000	1.149.000	51.000
04.02	Universidade Rural do Sul	500.000	100.000	400.000	200.000	200.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências					
08.01	Despesas Próprias	5.500.000	720.000	4.780.000	4.780.000	
08.02	Universidade Rural do Sul	200.000	40.000	160.000		160.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas Próprias					
01.00	Acôrdo firmado entre o ETA e o IPEAS, visando especialmente, a criação, laticínios e forrageiras	15.000.000	3.000.000	12.000.000	11.450.000	570.000
02.00	Acôrdo com o ETA, visando divulgação, informação e treinamento	24.000.000	4.800.000	19.200.000	19.200.000	
03.00	Acôrdo com o ETA, através do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, etc.	40.000.000	8.000.000	32.000.000	32.000.000	
13.02	Universidade Rural do Sul					
01.00	Concursos e Provas	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
02.00	Excursões de Alunos	3.000.000	600.000	2.400.000	2.344.142	55.858
03.00	Funcionamento e desenvolvimento do Centro de treinamento e Informação do Sul	5.000.000	1.000.000	4.000.000	4.000.000	
04.00	Funcionamento da Granja da Fazenda Modelo de Palha	9.000.000	1.800.000	7.200.000	7.000.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO	105.000.000	20.420.000	84.580.000	83.103.142	1.476.858
	TOTAL DESPESA	2.572.530.000	105.756.000	2.266.774.000	1.793.420.336	473.353.664
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Pessoal Civil					
01.00	Salário-família					
01.01	Despesas Próprias	200.000.000		200.000.000	205.294.000	5.294.000
01.02	Universidade Rural do Sul	24.850.000		24.850.000	23.355.000	1.495.000
	TOTAL ELEMENTO	224.850.000		224.850.000	228.649.000 (*)	3.799.000

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.20 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença					
01.02	Universidade Rural do Sul	10.000.000	2.000.000	8.000.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000	2.000.000	8.000.000	8.000.000	
	TOTAL DESPESA	234.850.000	2.000.000	232.850.000	236.649.000	(*) 3.799.000
	TOTAL C. ECON.	2.607.380.000	107.756.000	2.499.624.000	2.050.059.336	469.554.664
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Despesas Próprias					
01.01	Conclusão dos prédios para instalação das Secções de Veterinária, de Solos e Climatologia	160.000.000	32.000.000	128.000.000	128.000.000	
02.00	Universidade Rural do Sul					
02.01	Continuação das obras dos prédios destinados a alojamento, refeitório e lavanderia	90.000.000	18.000.000	72.000.000	72.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	250.000.000	50.000.000	200.000.000	200.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Despesas Próprias					
01.01	Pesquisas e experimentação sobre vegetais de interesse econômico da Região, etc.	29.750.000	5.950.000	23.800.000	23.800.000	
01.00	Estação Experimental de Petas	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
02.00	Estação Experimental de Passo Fundo	34.000.000	6.800.000	27.200.000	27.200.000	
03.00	Fazenda Experimental de Criação de Bagé	60.000.000	12.000.000	48.000.000	48.000.000	
04.00	Estação Experimental de Rio Caçador, Santa Catarina	51.250.000	10.250.000	41.000.000	41.000.000	
05.00	Estação Experimental de Curitiba	35.000.000	7.000.000	28.000.000	28.000.000	
06.00	Estação Experimental de Ponta Grossa	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
07.00	Estação Florestal de Pelotas	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.02	Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de interesse da Região, etc.	200.000.000	40.000.000	160.000.000	160.000.000	
01.03	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades, etc.	80.000.000	16.000.000	64.000.000	54.000.000	
01.04	Desenvolvimento de atividades didáticas e extracurriculares etc.	47.000.000	13.400.000	53.600.000	53.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	667.000.000	153.400.000	533.600.000	533.600.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
01.00	Despesas Próprias	73.000.000	14.600.000	58.400.000	58.400.000	
02.00	Universidade Rural do Sul	23.000.000	4.416.000	16.584.000	18.374.345	209.655
	TOTAL ELEMENTO	96.000.000	19.016.000	76.984.000	76.774.345	209.655
4.1.4.0	Material Permanente					
01.00	Despesas Próprias	44.500.000	8.900.000	35.600.000	34.151.210	1.448.790
02.00	Universidade Rural do Sul	28.800.000	4.160.000	16.640.000	16.347.761	292.239
	TOTAL ELEMENTO	65.300.000	13.060.000	52.240.000	50.498.971	1.741.029
	TOTAL DESPESA	1.078.300.000	215.476.000	862.824.000	860.873.316	1.950.684
	TOTAL C. ECON.	1.078.300.000	215.476.000	862.824.000	860.873.316	1.950.684
	TOTAL ÓRGÃO	3.685.680.000	323.232.000	3.362.448.000	2.890.942.652	471.505.348

05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.21 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Oeste

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Orientação e Pesquisa — FINALIDADE: Executar diretamente ou através de Convênios a Política de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias na área Jurisdicionada — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 52.559, e 8 8 65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	1.052.670.000	68.742.581	965.927.419	860.161.790	105.765.629
	TOTAL ELEMENTO	1.052.670.000	68.742.581	965.927.419	860.161.790	105.765.629
1.2.0	Material de Consumo.....	151.000.000	26.200.000	104.800.000	104.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	151.000.000	26.200.000	104.800.000	104.800.000	
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	61.050.000	12.210.000	48.840.000	47.761.655	1.078.345
	TOTAL ELEMENTO	61.050.000	12.210.000	48.840.000	47.761.655	1.078.345
1.4.0	Eneargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	400.000	80.000	520.000		320.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....	500.000	100.000	400.000		400.000
13.00	Outros Eneargos					
13.01	Convênio com o ETA e outras Entidades Públicas para o desenvolvimento, ensino e pesquisas agropecuárias.....	10.000.000	2.000.000	8.000.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.900.000	2.180.000	8.720.000	8.000.000	720.000
	TOTAL DESPESA.....	1.255.620.000	109.352.581	1.126.287.419	1.020.725.445	105.563.974
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	188.500.000		188.500.000	187.530.000	970.000
	TOTAL ELEMENTO.....	188.500.000		188.500.000	187.530.000	970.000
	TOTAL DESPESA.....	188.500.000		188.500.000	187.530.000	970.000
	TOTAL C. ECON.....	1.424.120.000	109.352.581	1.314.787.419	1.208.255.445	106.533.974
3.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
3.1.0.0	INVESTIMENTOS					
3.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
3.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Prosseguimento de obras em prédios destinados a diversas Seções do IPEACO.....	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
3.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas e experimentação sobre vegetais de interesse econômico da Região, etc.....	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação zootécnica e veterinárias, relativas a espécies animais de interesse econômico da Região etc.....	95.000.000	19.000.000	76.000.000	76.000.000	
03.00	Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com Entidades e etc.....	60.000.000	12.000.000	48.000.000	48.000.000	

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.21 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Oeste

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
04.00	Desenvolvimento das Estações e Subestações Experimentais de					
04.01	Sete Lagoas.....	40.000.000	8.000.000	32.000.000	32.000.000	
04.02	Água Limpa.....	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
04.03	Patos.....	60.000.000	12.000.000	48.000.000	48.000.000	
04.04	Uberaba.....	80.000.000	16.000.000	64.000.000	64.000.000	
04.05	Goiânia.....	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
04.06	Campo Grande.....	100.000.000	20.000.000	80.000.000	80.000.000	
04.07	Carceres.....	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
04.08	Brasília.....	90.000.000	18.000.000	72.000.000	72.000.000	
04.09	Lavras.....	25.000.000	5.000.000	20.000.000	20.000.000	
04.10	Machado.....	15.000.000	3.000.000	12.000.000	12.000.000	
04.11	Rio Pomba.....	20.000.000	4.000.000	16.000.000	16.000.000	
04.12	Anápolis.....	35.000.000	7.000.000	28.000.000	28.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	760.000.000	152.000.000	608.000.000	608.000.000	
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	50.000.000	9.481.040	40.518.000	40.518.960	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000	9.481.040	40.518.960	40.518.960	
4.1.4.0	Material Permanente.....	24.450.000	4.890.000	19.560.000	17.655.044	1.905.956
	TOTAL ELEMENTO.....	24.450.000	4.980.000	19.560.000	17.655.044	1.904.956
	TOTAL DESPESA.....	934.450.000	186.371.040	748.078.960	746.174.004	1.904.956
	TOTAL C. ECON.....	934.450.000	186.371.040	748.078.960	746.174.004	1.904.956
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.358.570.000	295.703.621	2.062.866.379	1.954.427.449	108.438.951

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.22 — Instituto de Óleos

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Produção Vegetal — FINALIDADE: Planejar, Promover, Coordenar e Controlar as Pesquisas e a Experimentação concernentes ao cultivo de plantas oleaginosas, cerosas e resinosas, comestíveis ou não bem como a industrialização de seus produtos e subprodutos — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 52.539, de 8-8-65

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	340.700.000	420.000	340.280.000	189.672.423	150.607.577
	TOTAL ELEMENTO.....	340.700.000	420.000	340.280.000	189.672.423	150.607.577
3.1.2.0	Material de Consumo.....	12.300.000	2.460.000	9.840.000	8.551.370	1.288.630
	TOTAL ELEMENTO.....	12.300.000	2.460.000	9.840.000	8.551.370	1.288.630
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	22.550.000	4.510.000	18.040.000	14.863.694	3.176.306
	TOTAL ELEMENTO.....	22.550.000	4.510.000	18.040.000	14.863.693	3.176.266
3.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas.....	100.000	20.000	80.000	80.000	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	400.000	80.000	320.000	320.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para atender a Convênio com os Institutos de Tecnologia	1.500.000	300.000	1.200.000		1.200.000
13.02	Execução de acordos de cooperação de Assistência Técnica, sobre experimentação e produção de oleaginosas, etc.....	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	32.000.000	6.400.000	25.600.000	24.400.000	1.200.000
	TOTAL DESPESA.....	407.550.000	13.790.000	393.760.000	237.487.487	156.272.513

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.22 — Instituto de Óleos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	14.500.000		14.500.000	8.665.000	5.835.000
	TOTAL ELEMENTO	14.500.000		14.500.000	8.665.000	5.835.000
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoal					
01.00	Auxílio-Doença	5.500.000	700.000	2.800.000	2.750.000	50.000
	TOTAL ELEMENTO	5.500.000	700.000	2.800.000	2.750.000	50.000
	TOTAL DESPESA	18.000.000	700.000	17.300.000	11.415.000	5.885.000
	TOTAL C. ECON.	425.550.000	14.490.000	411.060.000	248.902.487	162.157.513
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Conclusão de obras para instalação de Seções Técnicas	30.000.000	6.000.000	24.000.000	20.000.000	4.000.000
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000	6.000.000	24.000.000	20.000.000	4.000.000
1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas químicas, físico químicas e tecnológicas e respectivo ensino sobre óleos, ceras, tintas e vernizes, etc.....	150.000.000	30.000.000	120.000.000	120.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	150.000.000	30.000.000	120.000.000	120.000.000	
1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.750.000	350.000	1.400.000	453.000	947.000
	TOTAL ELEMENTO	1.750.000	350.000	1.400.000	453.000	947.000
1.4.0	Material Permanente	6.580.000	1.316.000	5.264.000	4.068.134	1.195.866
	TOTAL ELEMENTO	6.580.000	1.316.000	5.264.000	4.068.134	1.195.866
	TOTAL DESPESA	188.330.000	37.666.000	150.664.000	144.521.134	6.142.866
	TOTAL C. ECON.	188.330.000	37.666.000	150.664.000	144.521.134	6.142.866
	TOTAL ÓRGÃO	613.880.000	52.156.000	561.724.000	393.423.621	168.300.379

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.23 — Instituto de Fermentação

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — **SUBFUNÇÃO:** Produção Vegetal — **FINALIDADE:** Planejar, promover, executar e controlar as Pesquisas e Experimentação concernentes a produção, melhoramento e defesa das plantas e frutos que interessem a Viticultura e Fruticultura, do ponto de vista científico etc.
— **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 52.339, de 8-8-63.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil	1.080.600.000	2.500.000	1.078.100.000	840.888.750	237.211.250
	TOTAL ELEMENTO	1.080.600.000	2.500.000	1.078.100.000	840.888.750	237.211.250
1.2.0	Material de Consumo	58.000.000	11.600.000	46.400.000	45.315.325	1.084.675
	TOTAL ELEMENTO	58.000.000	11.600.000	46.400.000	45.315.325	1.084.675
1.3.0	Serviços de Terceiros	41.560.000	8.312.000	33.248.000	28.067.979	5.180.021
	TOTAL ELEMENTO	41.560.000	8.312.000	33.248.000	28.067.979	5.180.021

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	500.000	100.000	400.000	399.000	1.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....	1.000.000	200.000	800.000		800.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Acôrdo entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul	10.000.000	2.000.000	8.000.000	8.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.500.000	2.300.000	9.200.000	8.399.000	801.000
	TOTAL DESPESA.....	1.191.660.000	24.712.000	1.166.948.000	922.671.054	244.276.946
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	130.000.000		130.000.000	112.277.068	17.722.932
	TOTAL ELEMENTO.....	130.000.000		130.000.000	112.277.068	17.722.932
	TOTAL DESPESA.....	130.000.000		130.000.000	112.277.068	17.722.932
	TOTAL C.ECON.....	1.321.660.000	24.712.000	1.296.948.000	1.034.948.122	261.999.878
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Continuação das obras da Sede da Subestação de Enologia de Andradas, Minas Gerais.....	91.000.000	18.200.000	72.800.000	69.000.000	3.800.000
	TOTAL ELEMENTO.....	91.000.000	18.200.000	72.800.000	69.000.000	3.800.000
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Pesquisas, experimentação e ensino da vitivinicultura, fiscalização da Indústria e do Comércio de bebidas, etc.....	120.000.000	24.000.000	96.000.000	96.000.000	
02.00	Pesquisas e experimentação sobre fruteiras de Região Tropical e suas tecnologias, etc.....	40.000.000	8.000.000	32.000.000	32.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	160.000.000	32.000.000	128.000.000	128.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	54.100.000	6.820.000	27.280.000	23.794.420	3.485.580
	TOTAL ELEMENTO.....	54.100.000	6.820.000	27.280.000	23.794.420	3.485.580
4.1.4.0	Material Permanente.....	13.500.000	2.700.000	10.800.000	7.240.379	3.559.621
	TOTAL ELEMENTO.....	13.500.000	2.700.000	10.800.000	7.240.379	3.559.621
	TOTAL DESPESA.....	298.600.000	59.720.000	238.880.000	228.034.799	10.845.201
	TOTAL C.ECON.....	298.600.000	59.720.000	238.880.000	228.034.799	10.845.201
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.620.260.000	84.432.000	1.535.828.000	1.262.982.921	272.845.079

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.24 — Serviço de Informação Agrícola

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Informação e Divulgação dos assuntos de interesse da Agricultura em Geral, e, especificamente, do Ministério da Agricultura

LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.539, de 8-8-65 e 52.441, de 5-9-65.

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo	
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	490.740.000	1.600.000	489.140.000	557.005.871	47.865.871
	TOTAL ELEMENTO.....	490.740.000	1.600.000	489.140.000	557.005.871	47.865.871
1.2.0	Material de Consumo.....	64.050.000	12.810.000	51.240.000	40.158.464	11.101.536
	TOTAL ELEMENTO.....	64.050.000	12.810.000	51.240.000	40.158.464	11.101.536
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	104.500.000	20.860.000	85.440.000	76.898.462	6.541.538
	TOTAL ELEMENTO.....	104.500.000	20.860.000	85.440.000	76.898.462	6.541.538
1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Documentação da Vida Rural.....	6.000.000	1.200.000	4.800.000	4.800.000	
13.02	Rádiodifusão Rural inclusive funcionamento da Rádio Rural Brasileira.....	50.000.000	6.000.000	24.000.000	25.000.000	1.000.000
13.03	Para atender a reproduções em microfilmes, etc.....	150.000	30.000	120.000	120.000	
13.04	Cota do SIA para Convênios de Divulgação.....	9.000.000	1.800.000	7.200.000		7.200.000
13.05	Funcionamento do Setor do SIA em Brasília.....	5.000.000	600.000	2.400.000	2.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	48.150.000	9.630.000	38.520.000	30.520.000	8.200.000
	TOTAL DESPESA.....	707.240.000	44.900.000	662.340.000	684.360.797	22.020.797
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	17.500.000		17.500.000	42.649.000	25.149.000
	TOTAL ELEMENTO.....	17.500.000		17.500.000	42.649.000	25.149.000
	TOTAL DESPESA.....	17.500.000		17.500.000	42.649.000	25.149.000
	TOTAL C.ECON.....	724.740.000	44.900.000	679.840.000	727.009.797	47.169.797
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Construção da Oficina Gráfica de Off-Set.....	15.000.000	3.000.000	12.000.000	12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	15.000.000	3.000.000	12.000.000	12.000.000	
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	20.000.000	4.000.000	16.000.000	10.730.552	5.269.448
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000	4.000.000	16.000.000	10.730.552	5.269.448
1.4.0	Material Permanente.....	5.000.000	1.000.000	4.000.000	4.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000	1.000.000	4.000.000	4.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	40.000.000	8.000.000	32.000.000	26.730.552	5.269.448
	TOTAL C. ECON.....	40.000.000	8.000.000	32.000.000	26.730.552	5.269.448
	TOTAL ÓRGÃO.....	764.740.000	52.900.000	711.840.000	753.740.349	41.900.349

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.25 — Serviço de Meteorologia

FUNÇÃO: Recursos Naturais e Agropecuária — SUBFUNÇÃO: Orientação e Pesquisas — FINALIDADE: Pesquisas e Informações Meteorológicas e Estudos de Climatologia Agrícola — LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.359, de 8-8-65 e 52.667, de 11-10-65.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.183.000.000	1.900.000	1.181.100.000	1.016.430.752	164.669.2
	TOTAL ELEMENTO.....	1.183.000.000	1.900.000	1.181.100.000	1.016.430.752	164.669.2
3.1.2.0	Material de Consumo.....	34.070.000	6.814.000	27.256.000	27.256.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	34.070.000	6.814.000	27.256.000	27.256.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	4.500.000	900.000	3.600.000	3.060.000	540.0
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	2.000.000	2.400.000	9.600.000	8.883.500	716.5
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	200.000	40.000	160.000	160.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	6.000.000	1.200.000	4.800.000	4.580.448	219.5
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.....	500.000	100.000	400.000	215.157	84.8
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	9.000.000	1.800.000	7.200.000	7.200.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de Imprensa e de encadernação	6.000.000	1.200.000	4.800.000	4.800.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	7.000.000	1.400.000	5.600.000	5.600.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio.....	6.000.000	1.200.000	4.800.000	3.880.292	919.7
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Serviços de Observação Meteorológica, etc.....	1.000.000	200.000	800.000		800.0
16.02	Serviços Meteorológicos a serem executados pela Missão Anchieta, etc.....	1.000.000	200.000	800.000		800.0
16.03	Para pagamento as Missões Salesianas conforme contrato, etc	20.000.000		20.000.000	16.000.000	4.000.0
16.04	Serviços de Observações Meteorológicas, Mato Grosso....	10.000.000	2.000.000	8.000.000	4.416.590	3.583.4
	TOTAL ELEMENTO.....	83.200.000	12.640.000	70.560.000	58.895.987	11.664.0
3.1.4.0	Encargos Diversos					
3.1.4.0 13.00	Outros Encargos					
13.01	Para funcionamento de Estações da Rede Meteorológica Nacional.....	15.000.000	3.000.000	12.000.000	4.800.000	7.200.0
13.02	Para funcionamento do Observatório Meteorológico de Brasília, DF.....	3.000.000	600.000	2.400.000	2.400.000	
13.03	Para funcionamento do Centro de Análises Meteorológica etc.....	2.000.000	400.000	1.600.000	1.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000	4.000.000	16.000.000	8.800.000	7.200.0
	TOTAL DESPESA.....	1.320.270.000	25.354.000	1.294.916.000	1.111.382.739	185.533.2
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	105.000.000		105.000.000	96.298.135	8.701.8
	TOTAL ELEMENTO.....	105.000.000		105.000.000	96.298.135	8.701.8
	TOTAL DESPESA.....	105.000.000		105.000.000	96.298.135	8.701.8
	TOTAL C.ECON.....	1.425.270.000	25.354.000	1.399.916.000	1.207.680.874	192.235.1
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	210.000.000	42.000.000	168.000.000	143.915.566	24.084.4
	TOTAL ELEMENTO.....	210.000.000	42.000.000	168.000.000	143.915.566	24.084.4
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.790.000	558.000	2.232.000	1.689.088	542.9
	TOTAL ELEMENTO.....	2.790.000	558.000	2.232.000	1.689.088	542.9
	TOTAL DESPESA.....	212.790.000	42.558.000	170.232.000	145.604.654	24.627.3
	TOTAL C.ECON.....	212.790.000	42.558.000	170.232.000	145.604.654	24.627.3
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.638.060.000	67.912.000	1.570.148.000	1.353.285.528	216.862.4

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — 4.05.26 — Serviço de Proteção aos Índios

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — SUBFUNÇÃO: Assistência a Silvícolas — FINALIDADE: Proteção e Assistência Médico-Social e Educacional aos índios, visando a sua Integração na Comunidade Brasileira.

LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decretos n.ºs 52.559, de 8-8-65 e 52.668, de 11-10-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	1.015.169.000	18.700.000	994.449.000	686.767.201	507.701.799
	TOTAL ELEMENTO.....	1.015.169.000	18.700.000	994.469.000	686.767.201	507.701.799
1.2.0	Material de Consumo.....	107.000.000	21.400.000	85.600.000	41.600.000	44.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	107.000.000	21.400.000	85.600.000	41.600.000	44.000.000
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	75.600.000	14.720.000	58.880.000	33.571.754	20.408.246
	TOTAL ELEMENTO.....	75.600.000	14.720.000	58.880.000	33.571.754	20.408.246
1.4.0	Encargos Diversos.....	302.500.000	60.500.000	242.000.000	235.200.000	6.800.000
	TOTAL ELEMENTO.....	302.500.000	60.500.000	242.000.000	235.200.000	6.800.000
	TOTAL DESPESA.....	1.496.269.000	115.320.000	1.380.949.000	1.002.038.955	578.910.045
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	150.000.000		150.000.000	150.511.000	19.489.000
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000.000		150.000.000	150.511.000	19.489.000
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	5.500.000	1.100.000	4.400.000		4.400.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.500.000	1.100.000	4.400.000		4.400.000
	TOTAL DESPESA.....	155.500.000	1.100.000	154.400.000	150.511.000	23.889.000
	TOTAL C.ECON.....	1.651.769.000	116.420.000	1.535.349.000	1.152.549.955	402.799.045
3.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
3.1.0.0	INVESTIMENTOS					
3.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Para desenvolvimento das atividades e equipamento das dependências do SPI no Interior, etc.....	70.000.000	14.000.000	56.000.000	56.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	70.000.000	14.000.000	56.000.000	56.000.000	
3.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	102.500.000	20.500.000	82.000.000	18.468.016	63.531.984
	TOTAL ELEMENTO.....	102.500.000	20.500.000	82.000.000	18.468.016	63.531.984
3.1.4.0	Material Permanente.....	25.000.000	5.000.000	20.000.000	19.127.978	872.022
	TOTAL ELEMENTO.....	25.000.000	5.000.000	20.000.000	19.127.978	872.022
	TOTAL DESPESA.....	197.500.000	39.500.000	158.000.000	93.595.994	64.404.006
	TOTAL C.ECON.....	197.500.000	39.500.000	158.000.000	93.595.994	64.404.006
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.849.269.000	155.920.000	1.693.349.000	1.226.145.949	467.203.051

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino Agrônomico
 LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9.962 e Decreto n.º 52.559, de 8-8-65.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.760.000	9.032.000	241.728.000	204.595.055	37.132.945
	TOTAL ELEMENTO	250.760.000	9.032.000	241.728.000	204.595.055	37.132.945
3.1.2.0	Material de Consumo	32.300.000	6.460.000	25.840.000	25.840.000	
	TOTAL ELEMENTO	32.300.000	6.460.000	25.840.000	25.840.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	13.920.000	2.784.000	11.136.000	11.136.000	
	TOTAL ELEMENTO	13.920.000	2.784.000	11.136.000	11.136.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	500.000	100.000	400.000	400.000	
15.00	Outros Encargos					
13.01	Excursões de Estudos	3.000.000	600.000	2.400.000	2.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.500.000	700.000	2.800.000	2.800.000	
	TOTAL DESPESA	300.480.000	18.976.000	281.504.000	244.371.055	37.132.945
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Diretório Acadêmico	150.000		150.000	150.000	
02.00	Associação Atlética	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL ELEMENTO	250.000		250.000	250.000	
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	15.000.000		15.000.000	15.375.000	375.000
	TOTAL ELEMENTO	15.000.000		15.000.000	15.375.000	375.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	12.000.000	9.000	11.991.000	11.991.000	
02.00	Recursos e Educandos	2.800.000		2.800.000		2.800.000
	TOTAL ELEMENTO	14.800.000	9.000	14.791.000	11.991.000	2.800.000
	TOTAL DESPESA	30.050.000	9.000	30.041.000	27.616.000	2.425.000
	TOTAL C. ECON.	330.530.000	18.985.000	311.545.000	271.987.055	39.537.945
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Conclusão do Pavilhão para Laboratórios	80.000.000	16.000.000	64.000.000	64.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000.000	16.000.000	64.000.000	64.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Desenvolvimento das atividades didáticas e extracurriculares das diversas especialidades etc.	55.000.000	11.000.000	44.000.000	44.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	55.000.000	11.000.000	44.000.000	44.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000.000	72.000	49.928.000	49.928.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	72.000	49.928.000	49.928.000	
4.1.4.0	Material Permanente	13.900.000	34.000	13.866.000	13.866.000	
	TOTAL ELEMENTO	13.900.000	34.000	13.866.000	13.866.000	
	TOTAL DESPESA	198.900.000	27.106.000	171.794.000	171.794.000	
	TOTAL C. ECON.	198.900.000	27.106.000	171.794.000	171.794.000	
	TOTAL ÓRGÃO	529.430.000	46.091.000	483.339.000	443.781.055	39.557.945

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino Agrônomico — LEGISLAÇÃO: Lei Delegada n.º 9.962 e Decreto n.º 52.559, de 8.8.65.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil	468.766.000	1.524.000	467.442.000	568.797.217	98.644.785
	TOTAL ELEMENTO	468.766.000	1.524.000	467.442.000	568.797.217	98.644.785
1.2.0	Material de Consumo	70.850.000	14.166.000	56.664.000	56.959.976	24.024
	TOTAL ELEMENTO	70.850.000	14.166.000	56.664.000	56.959.976	24.024
1.3.0	Serviços de Terceiros	22.150.000	4.450.000	17.720.000	17.154.618	565.582
	TOTAL ELEMENTO	22.150.000	4.450.000	17.720.000	17.154.618	565.582
1.4.0	Encargos Diversos					
05.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas	150.000	50.000	120.000		120.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	350.000	70.000	280.000	280.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	550.000	70.000	280.000		280.000
1.4.0 13.00	Outros Encargos					
13.01	Excursões de Estudos	5.000.000	600.000	2.400.000	2.400.000	
13.02	Realização da Semana Ruralista	500.000	100.000	400.000		400.000
	TOTAL ELEMENTO	4.350.000	870.000	3.480.000	2.680.000	800.000
	TOTAL DESPESA	566.096.000	20.790.000	545.506.000	445.271.811	100.034.189
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Directório Acadêmico	500.000		500.000	240.000	60.000
02.00	Associação Atlética	200.000		200.000	160.000	40.000
03.00	Centro Agrotécnico	150.000		150.000	120.000	30.000
	TOTAL ELEMENTO	650.000		650.000	520.000	130.000
2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	59.800.000		59.800.000	47.555.000	12.247.000
	TOTAL ELEMENTO	59.800.000		59.800.000	47.555.000	12.247.000
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	6.000.000	1.200.000	4.800.000	4.800.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.000.000	1.200.000	4.800.000	4.800.000	
	TOTAL DESPESA	66.450.000	1.200.000	65.250.000	52.873.000	12.528.087
	TOTAL C. ECON.	632.546.000	21.990.000	610.556.000	498.144.811	112.411.189
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Conclusão da Praça de Esportes, ampliação do Pavilhão Central, etc.	76.000.000	15.200.000	60.800.000	60.390.329	409.671
	TOTAL ELEMENTO	76.000.000	15.200.000	60.800.000	60.390.329	409.671
1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
1.2.0 01.00	Desenvolvimento das atividades didáticas e extracurriculares das diversas especialidades, etc.	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000	6.000.000	24.000.000	24.000.000	
1.3.0	Equipamentos e Instalações	36.000.000	7.200.000	28.800.000	16.681.584	12.118.416
	TOTAL ELEMENTO	36.000.000	7.200.000	28.800.000	16.681.584	12.118.416
1.4.0	Material Permanente	13.300.000	2.660.000	10.640.000	10.640.000	
	TOTAL ELEMENTO	13.300.000	2.660.000	10.640.000	10.640.000	12.528.087
	TOTAL DESPESA	155.300.000	31.060.000	124.240.000	111.711.915	12.528.087
	TOTAL C. ECON.	155.300.000	31.060.000	124.240.000	111.711.915	12.528.087
	TOTAL ÓRGÃO	787.846.000	53.050.000	734.796.009	609.856.724	124.939.276
	TOTAL MINIST.	177.338.002.000	11.146.685.200	166.191.316.800	148.948.450.035	17.242.866.76

4.06.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

4.06.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agente de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 38.609, de 19-1-1956

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	388.070.000		388.070.000	427.951.245	(—) 39.881.245
	TOTAL ELEMENTO.....	388.070.000		388.070.000	427.951.245	(—) 39.881.245
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.700.000		1.700.000	1.578.917	121.083
	TOTAL ELEMENTO.....	1.700.000		1.700.000	1.578.917	121.083
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	36.300.000		36.300.000	30.921.632	5.378.368
	TOTAL ELEMENTO.....	36.300.000		36.300.000	30.921.632	5.378.368
3.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas.....	400.000		400.000		400.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	30.000.000		30.000.000		30.000.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....	10.000.000		10.000.000		10.000.000
12.00	Encargos Diversos, em Geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Para atender às despesas decorrentes de atividades da Lei n.º 34.024-61.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
15.00	Outros Encargos					
13.01	Intercâmbio Cultural.....	20.000.000		20.000.000	14.000.000	6.000.000
13.02	Divulgação da vida e obras de Heitor Villa-Lobos, no Brasil e no Exterior, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
13.03	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 43.178, de 5-2-58, etc.....	53.000.000		53.000.000	53.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	363.400.000		363.400.000	317.000.000	46.400.000
	TOTAL DESPESA.....	789.470.000		789.470.000	777.451.794	12.018.206
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Conselho Nacional de Cultura, Decreto n.º 771, de 23 de março de 1962.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.01 — Gabinete do Ministro

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	16.290.000		16.290.000	14.550.000	1.960.000
	TOTAL ELEMENTO.....	16.290.000		16.290.000	14.550.000	1.960.000
	TOTAL DESPESA.....	56.920.000		56.290.000	54.550.000	1.960.000
	TOTAL C. ECON.....	825.760.000		825.760.000	811.781.794	15.978.206
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	100.000		100.000	97.590	2.410
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000		100.000	97.590	2.410
	TOTAL DESPESA.....	100.000		100.000	97.590	2.410
	TOTAL C. ECON.....	100.000		100.000	97.590	2.410
	TOTAL ÓRGÃO.....	825.860.000		825.860.000	811.879.384	15.980.616

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.02 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Estudar os problemas que se relacionem com os interesses da segurança nacional, no âmbito das atribuições do Ministério. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 28.875, de 15 de fevereiro de 1954, Decreto n.º 47.445, de 17 de dezembro de 1959.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal.....	11.590.000		11.590.000	9.553.672	2.036.328
	TOTAL ELEMENTO.....	11.590.000		11.590.000	9.553.672	2.036.328
3.1.2.0	Material de Consumo.....	320.000		320.000	198.892	121.108
	TOTAL ELEMENTO.....	320.000		320.000	198.892	121.108
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.350.000		1.350.000	1.085.000	265.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.350.000		1.350.000	1.085.000	265.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	18.260.000		18.260.000	15.837.564	2.422.436
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	180.000		180.000	260.000	(—) 80.000
	TOTAL ELEMENTO.....	180.000		180.000	260.000	(—) 80.000
	TOTAL DESPESA.....	180.000		180.000	260.000	(—) 80.000
	TOTAL C. ECON.....	18.440.000		18.440.000	16.097.564	2.342.436

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.02 — Seção de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL DESPESA.....	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL C. ECON.....	100.000		100.000	100.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	18.540.000		18.540.000	16.197.564	2.342.436

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.03 — Conselho Federal de Educação

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, fiscalizar e coordenar o sistema nacional de ensino nos termos da Lei n.º 4.024, de 20-12-61, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.024, de 20-12-1961 e Decreto n.º 52.617, de 7-10-1963.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	206.289.000		206.289.000	266.045.513	(—) 59.756.513
	TOTAL ELEMENTO.....	206.289.000		206.289.000	266.045.513	(—) 59.756.513
3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.250.000		5.250.000	5.126.189	123.811
	TOTAL ELEMENTO.....	5.250.000		5.250.000	5.126.189	123.811
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	31.300.000		31.300.000	30.726.400	573.600
	TOTAL ELEMENTO.....	31.300.000		31.300.000	30.726.400	573.600
3.1.4.0	Encargos Diversos					
12.00	Encargos Diversos, em Geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.05	Fundo Nacional de Ensino Superior					
01.00	Para atender às despesas decorrentes das atividades previstas na Lei n.º 4.024-61.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Para atender às despesas decorrentes das atividades previstas na Lei n.º 4.024-61.....	30.600.000		30.600.000	30.600.000	
12.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	Para atender às despesas decorrentes das atividades previstas na Lei n.º 4.024-61.....	30.600.000		30.600.000	30.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	81.200.000		81.200.000	81.200.000	
	TOTAL DESPESA.....	324.039.000		324.039.000	383.098.102	(—) 59.059.102

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.03 — Conselho Federal de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.000.000		2.000.000	1.800.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000		2.000.000	1.800.000	200.000
	TOTAL DESPESA	2.000.000		2.000.000	1.800.000	200.000
	TOTAL C. ECON.....	526.059.000		526.059.000	584.898.102	58.589.102
	TOTAL ÓRGÃO	526.059.000		526.059.000	584.898.102	58.589.102

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.04 — Conselho Nacional de Desportos

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Educação Física e Desportos — **FINALIDADE:** Orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos no Território Nacional. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 5.199, de 14-4-41, Decreto n.º 19.425, de 14-8-45, Decreto n.º 52.416, de 11-5-1955, Decreto n.º 50.385, de 28-3-61, Decreto n.º 55.741, de 18-5-64.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	35.680.000		35.680.000	34.360.314	1.319.686
	TOTAL ELEMENTO.....	35.680.000		35.680.000	34.360.314	1.319.686
3.1.2.0	Materia de Consumo.....	590.000		590.000	483.155	106.845
	TOTAL ELEMENTO.....	590.000		590.000	483.155	106.845
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.450.000		4.450.000	4.052.000	398.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.450.000		4.450.000	4.052.000	398.000
3.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas.....	5.000.000		5.000.000		5.000.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	1.000.000		1.000.000		1.000.000
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para atender às despesas com competições e campeonatos brasileiros a serem promovidos pelas seguintes entidades:					
01.00	Confederação Brasileira de Desportes.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Confederação Brasileira de Basquetebol.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
03.00	Confederação Brasileira de Voleibol.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
04.00	Confederação Brasileira de Vela e Motores.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
05.00	Confederação Brasileira de Esgrima.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
06.00	Confederação Brasileira de Xadrez					
	Centro Oeste.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
07.00	Confederação Brasileira de Pugilismo.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
08.00	Confederação Brasileira de Hipismo.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
09.00	Confederação Brasileira de Motociclismo.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
10.00	Confederação Brasileira de Tênis.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
11.00	Confederação Brasileira de Tiro ao Alvo.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
12.00	Confederação Brasileira de Bridgz.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
13.00	Confederação Columbófila Brasileira.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
14.00	Confederação Brasileira de Caça e Tiro.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.04 — Conselho Nacional de Desportos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
15.00	Confederação Brasileira de Desportos Universitários.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
16.00	União Brasileira de Paraquedismo.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
17.00	Comissão Desportiva das Forças Armadas.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
13.02	Para atender às despesas com competições e campeonatos internacionais					
01.00	Confederação Brasileira de Desportos.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
02.00	Comitê Olímpico Brasileiro.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
03.00	Confederação Brasileira de Basquetebol.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
04.00	Confederação Brasileira de Pugilismo.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
05.00	Confederação Brasileira de Voleibol.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
06.00	Confederação Brasileira de Tênis.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
07.00	Confederação Brasileira de Esgrima.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
08.00	Confederação Brasileira de Desportos— Campeonatos Sul-Americanos.....	79.000.000		79.000.000	79.000.000	
09.00	Confederação Brasileira de Hipismo.....	43.000.000		43.000.000	43.000.000	
10.00	Confederação Brasileira de Xadrez.....	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
11.00	Confederação Brasileira de Vela e Motor.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
12.00	Confederação Brasileira de Bridge.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
13.00	União Brasileira de Paraquedismo.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
13.03	Para atender às diversas despesas decorrentes dos Programa Desportivos do País, de aôrdo com o Decreto lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.04	Para atender às despesas com os Conselhos Regionais, Federações, Ligas, Associações e Clubes.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.05	Confederação Brasileira de Desportos etc.....	600.000.000		600.000.000	600.000.000	
13.06	Contribuições em favor de Federações Esportvas etc.....	466.000.000	139.800.000	326.200.000	323.200.000	3.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.176.000.000	139.800.000	2.036.200.000	2.027.200.000	9.000.000
	TOTAL DESPESA.....	2.216.720.000	139.800.000	2.076.920.000	2.066.095.469	10.824.531
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.200.000		1.200.000	1.140.000	60.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.200.000		1.200.000	1.140.000	60.000
	TOTAL DESPESA.....	1.200.000		1.200.000	1.140.000	60.000
	TOTAL C. ECON.....	2.217.920.000	139.800.000	2.078.120.000	2.067.235.469	10.884.531
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Estádio Municipal de Manaus.....	10.000.000	5.000.000	5.000.000		5.000.000
02.00	Estádio Municipal de Cachoeira.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
03.00	Estádio Municipal de Feira de Santana.....	20.000.000	10.000.000	10.000.000		10.000.000
04.00	Estádio Presidente Vargas, Fortaleza.....	30.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	
05.00	Estádio de Brasília, a cargo da Federação Desportiva de Brasília.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
06.00	Estádio Justiniano Melo Silva Neto, Colatina.....	10.000.000	10.000.000			
07.00	Estádio Municipal de São Luís.....	10.000.000	10.000.000			
08.00	Estádio Presidente Dutra, Cuiabá.....	10.000.000	5.000.000	5.000.000		5.000.000
09.00	Jogos abertos de Poços de Caldas.....	5.000.000	5.000.000			
10.00	Estádio Municipal de Irati.....	5.000.000	5.000.000			
11.00	Estádio Municipal de Caruaru.....	5.000.000	5.000.000			
12.00	Estádio Lindolfo Monteiro, Teresina.....	7.000.000	3.500.000	3.500.000		3.500.000
13.00	Estádio Adolfo Konder, da Federação Catarinense de Futebol, Florianópolis.....	10.000.000	10.000.000			
14.00	Estádio Municipal de Marília, a cargo da Associação Atlética São Bento.....	5.000.000	5.000.000			
15.00	Autódromo de Interlagos, São Paulo.....	5.000.000	5.000.000			
16.00	Estádio de Aracaju, a cargo do Governo de Sergipe.....	15.000.000	10.000.000	5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	207.000.000	103.500.000	103.500.000	80.000.000	23.500.000

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.04 — Conselho Nacional de Desportos

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Para aquisição de equipamentos desportivos destinados a entidades públicas ou particulares, etc.....	150.000.000		150.000.000		150.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000.000		150.000.000		150.000.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.....	357.200.000	105.500.000	253.700.000	80.000.000	173.700.000
	TOTAL C. ECON.....	357.200.000	105.500.000	253.700.000	80.000.000	173.700.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.575.120.000	243.300.000	2.331.820.900	2.147.235.469	184.584.531

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.05 — Conselho Nacional de Serviço Social

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social. — **SUBFUNÇÃO:** Administração. — **FINALIDADE:** Estudar os Problemas de assistência e do serviço social, com o órgão consultivo e cooperador, assistir os poderes públicos e entidades privadas em tudo quanto se relacione com o assunto. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 525, de 1-7-1938, Decreto-Lei n.º 5.697, de 22-7-43, Decreto-Lei n.º 29.425, de 2-4-51, Lei n.º 1.493 de 13-12-1951.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	37.540.000		37.540.000	35.604.816	1.935.184
	TOTAL ELEMENTO.....	37.540.000		37.540.000	35.604.816	1.935.184
3.1.2.0	Material de Consumo.....	800.000		800.000	793.392	6.608
	TOTAL ELEMENTO.....	800.000		800.000	793.392	6.608
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.680.000		4.680.000	2.042.192	2.637.808
	TOTAL ELEMENTO.....	4.680.000		4.680.000	2.042.192	2.637.808
	TOTAL DESPESA.....	43.020.000		43.020.000	38.440.400	4.579.600
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Subvenções Ordinárias, conforme discriminação no Adendo A	15.879.400.000		15.879.400.000	15.879.400.000	
02.00	Subvenções Extraordinárias, conforme discriminação no Adendo B.....	18.092.200.000		18.092.200.000	18.092.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	33.971.600.000		33.971.600.000	33.971.600.000	
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.020.000		1.020.000	1.070.000 (*)	50.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.020.000		1.020.000	1.070.000 (*)	50.000
	TOTAL DESPESA.....	33.972.620.000		33.972.620.000	33.972.670.000 (*)	50.000
	TOTAL C. ECON.....	34.015.640.000		34.015.640.000	34.011.110.400	4.529.600

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.05 — Conselho Nacional de Serviço Social

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e instalações	2.300.000		2.300.000	1.464.240	835.760
	TOTAL ELEMENTO	2.300.000		2.300.000	1.464.240	835.760
	TOTAL DESPESA	2.300.000		2.300.000	1.464.240	835.760
	TOTAL C. ECON.	2.300.000		2.300.000	1.464.240	835.760
	TOTAL ÓRGÃO	34.017.940.000		34.017.940.000	34.012.574.640	5.365.360

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.06 — Comissão Nacional de Belas-Artes

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino e Cultura Artística — **FINALIDADE:** Estudar, Planejar, Resolver e Aplicar Diretrizes atinentes ao Campo das Artes Plásticas e realizar anualmente o Salão Nacional de Belas Artes e o Salão Nacional de Arte Moderna — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.512, de 19-12-1951 e Decreto n.º 103, de 5-11-1951.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.270.000		1.270.000	1.255.800	14.200
	TOTAL ELEMENTO	1.270.000		1.270.000	1.255.800	14.200
3.1.2.0	Material de Consumo	130.000		130.000	128.299	1.701
	TOTAL ELEMENTO	130.000		130.000	128.299	1.701
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	260.000		260.000	200.000	60.000
	TOTAL ELEMENTO	260.000		260.000	200.000	60.000
3.1.4.0	Encargos Diversos					
05.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e medalhas					
05.01	Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos pelos salões Oficiais, Lei n.º 1.512, de 19-12-51, art. 11	180.000		180.000		180.000
05.20	Prêmios em dinheiro a serem conferidos pelo salão Nacional de Arte Moderna Lei n.º 1.512, de 12-12-51, art. 12	80.000		80.000	50.000	30.000
05.05	Prêmios de viagem a artistas nacionais conferidos no Salão Nacional de Belas Artes e no Salão Nacional de Arte Moderna, Lei n.º 1.512, de 19-12-51, art. 13	41.780.000		41.780.000	33.370.000	8.410.000
05.04	Despesas com os prêmios a que se refere o art. 1 da Lei n.º 1.512, de 19-12-51	440.000		440.000	440.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências					
08.01	Exposições, de Trabalhos executados pelos artistas premiados com viagens, Lei n.º 1.512, de 19-12-51	500.000		500.000	450.000	50.000
	TOTAL ELEMENTO	42.980.000		42.980.000	34.310.000	8.670.000
	TOTAL DESPESA	44.640.000		44.640.000	35.894.099	8.745.901
	TOTAL C. ECON.	44.640.000		44.640.000	35.894.099	8.745.901
	TOTAL ÓRGÃO	44.640.000		44.640.000	35.894.099	8.745.901

4.06.00 — MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA — 4.06.07 — Comissão Nacional do Livro Didático

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Examinar os livros didáticos que lhe forem apresentados, proferir julgamento, quanto à autorização de seu uso, estimular a produção e orientar a importação de livros didáticos.

— **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 1.006, de 30-12-38, Decreto-Lei n.º 5.580, de 3-9-41.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	8.150.000		8.150.000	9.057.850 (*)	907.850
	TOTAL ELEMENTO.....	8.150.000		8.150.000	9.057.850 (*)	907.850
3.1.2.0	Material de Consumo.....	320.000		320.000	229.725	90.277
	TOTAL ELEMENTO.....	320.000		320.000	229.725	90.277
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	160.000		160.000	20.000	140.000
	TOTAL ELEMENTO.....	160.000		160.000	20.000	140.000
	TOTAL DESPESA.....	8.610.000		8.610.000	9.287.573 (*)	677.573
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	360.000		360.000	360.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	360.000		360.000	360.000	
	TOTAL DESPESA.....	360.000		360.000	360.000	
	TOTAL C. ECON.....	8.970.000		8.970.000	9.647.573 (*)	677.573
	TOTAL ÓRGÃO.....	8.970.000		8.970.000	9.647.573 (*)	677.573

4.06.00 — MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA — 4.06.08 — Biblioteca da Secretaria de Estado

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Manter coleções de publicações nacionais e estrangeiras sôbre assuntos relacionados com as atividades do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 378, de 15-1-57, e Decretos n.ºs 8.688, de 2-1-46, e 20.305, de 2-1-46.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	29.480.000		29.480.000	29.234.030	245.970
	TOTAL ELEMENTO.....	29.480.000		29.480.000	29.234.030	245.970
3.1.2.0	Material de Consumo.....	750.000		750.000	453.309	316.691
	TOTAL ELEMENTO.....	750.000		750.000	453.309	316.691
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.900.000		1.900.000	1.789.000	111.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.900.000		1.900.000	1.789.000	111.000
	TOTAL DESPESA.....	32.130.000		32.130.000	31.456.339	673.661

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.08 — Biblioteca da Secretaria de Estado

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	750.000		750.000	660.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO.....	750.000		750.000	660.000	90.000
	TOTAL DESPESA.....	750.000		750.000	660.000	90.000
	TOTAL C. ECON.....	32.880.000		32.880.000	32.116.339	763.664
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.660.000		5.660.000	5.098.624	561.376
	TOTAL ELEMENTO.....	5.660.000		5.660.000	5.098.624	561.376
	TOTAL DESPESA.....	5.660.000		5.660.000	5.098.624	561.376
	TOTAL C. ECON.....	5.660.000		5.660.000	5.098.624	561.376
	TOTAL ÓRGÃO.....	38.540.000		38.540.000	37.214.963	1.325.037

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.09 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, fiscalizar e executar os serviços de administração, diretamente ou por intermédio de seus órgãos competentes, — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 357, de 28-3-38, Decreto n.º 3.112, de 12-3-41, e Decreto n.º 42.472, de 25-10-57

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	30.870.000		30.870.000	25.552.681	5.817.319
	TOTAL ELEMENTO.....	30.870.000		30.870.000	25.552.681	5.817.319
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.340.000		2.340.000	1.300.934	1.039.066
	TOTAL ELEMENTO.....	2.340.000		2.340.000	1.300.934	1.039.066
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.800.000		2.800.000	1.970.400	829.600
	TOTAL ELEMENTO.....	2.800.000		2.800.000	1.970.400	829.600
	TOTAL DESPESA.....	36.010.000		36.010.000	28.324.015	7.685.985
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.400.000		1.400.000	950.000	450.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.400.000		1.400.000	950.000	450.000
	TOTAL DESPESA.....	1.400.000		1.400.000	950.000	450.000
	TOTAL C. ECON.....	37.410.000		37.410.000	29.274.015	8.135.985
	TOTAL ÓRGÃOS.....	37.410.000		37.410.000	29.274.015	8.135.985

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.10 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

UNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Orientar, fiscalizar e executar os serviços de Administração Geral, diretamente ou por intermédio de seus órgãos componentes. — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 42.472, de 15-10-57, Decreto n.º 3.112, de 12-5-41, e Decreto-Lei n.º 357, de 25-3-58.

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
	DESPESAS CORRENTES					
	DESPESAS DE CUSTEIO					
	Pessoal					
	Pessoal Civil.....	2.204.151.000		2.204.151.000	2.740.829.607	(—) 536.678.607
	TOTAL ELEMENTO.....	2.204.151.000		2.204.151.000	2.740.829.607	(—) 536.678.607
	Material de Consumo.....	386.000.000		386.000.000	340.599.587	45.400.413
	TOTAL ELEMENTO.....	386.000.000		386.000.000	340.599.587	45.400.413
	Serviços de Terceiros.....	980.000.000		980.000.000	808.983.324	171.016.676
	TOTAL ELEMENTO.....	980.000.000		980.000.000	808.983.324	171.016.676
	Encargos Diversos					
10.00	Assistência Social.....	40.000.000		40.000.000		40.000.000
12.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Manutenção e aparelhamento dos diversos Órgãos do Departamento de Administração, etc.....	412.000.000		412.000.000	412.000.000	
02.00	Execução e reparação de obras inadiáveis, etc.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	652.000.000		652.000.000	612.000.000	40.000.000
	TOTAL DESPESA.....	4.222.151.000		4.222.151.000	4.502.412.518	(—) 280.261.518
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	133.040.000		133.040.000	155.626.878	(—) 22.586.878
	TOTAL ELEMENTO.....	133.040.000		133.040.000	155.626.878	(—) 22.586.878
	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	5.000.000		5.000.000	4.961.000	39.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000		5.000.000	4.961.000	39.000
	TOTAL DESPESA.....	138.040.000		138.040.000	160.587.878	(—) 22.547.878
	TOTAL C. ECON.....	4.360.191.000		4.360.191.000	4.663.000.396	(—) 302.809.396
	DESPESAS DE CAPITAL					
	INVESTIMENTOS					
	Equipamentos e Instalações.....	100.000.000		100.000.000	27.114.311	72.885.689
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000		100.000.000	27.114.311	72.885.689
	Material Permanente.....	20.000.000		20.000.000	8.457.031	11.542.969
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000		20.000.000	8.457.031	11.542.969
	TOTAL DESPESA.....	120.000.000		120.000.000	35.571.342	84.428.658
	TOTAL C. ECON.....	120.000.000		120.000.000	35.571.342	84.428.658
	TOTAL ÓRGÃO.....	4.480.191.000		4.480.191.000	4.693.571.738	(—) 218.380.738

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Administração das Atividades Relativas ao Sistema Educacional do País, inclusive Educação Física Musical e Extra-Escolar. — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 378, e 13-1-37, Decreto-Lei n.º 8.535, de 8-2-46, Decreto-Lei n.º 9.018, de 24-2-46.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.536.851.000		1.536.851.000	1.440.805.573	96.4
	TOTAL ELEMENTO.....	1.536.851.000		1.536.851.000	1.440.805.573	96.4
3.1.2.0	Material de Consumo	5.000.000		5.000.000	3.352.182	1.8
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000		5.000.000	3.352.182	1.8
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	9.000.000		9.000.000	1.507.440	7.5
	TOTAL ELEMENTO.....	9.000.000		9.000.000	1.507.440	7.5
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	100.000		100.000		0
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas.....	500.000		500.000		0
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	400.000		400.000		0
12.00	Encargos Diversos, em geral, a conta de Fundos Especias					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Congressos, Seminários e Conferências Educacionais.....	100.000.000		100.000.000	4.288.500.000	4.188.5
12.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	Despesas decorrentes da aplicação do Decreto n.º 48.961, de 22-9-1960, etc.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
02.00	Para Programas de Aperfeiçoamento do Magistério Primário, etc.....	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
03.00	Campanha Nacional de Alimentação Escolar.....	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
04.00	Despesas decorrentes da implantação do Plano Nacional de Educação.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
05.00	Despesas com Delegações e Personalidades Estrangeiras e Nacionais em Missão Cultural.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 48.031, de 13-1-58, etc.....	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
13.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 50.505, de 26-5-61, etc.....	50.000.000		50.000.000	34.864.000	15.1
13.03	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 3.557-59.					
13.04	Contribuição em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, etc.....	2.688.500.000		2.688.500.000	280.000.000	2.408.0
13.05	Despesas com a Fiscalização do Ensino Gratuito etc....	160.000.000		160.000.000	850.000.000	690.0
13.06	Despesas decorrentes da aplicação do Decreto n.º 43.177, de 5-2-1958, que instituiu a Campanha Nacional de Educação Física, etc.....	280.000.000		280.000.000	20.000.000	260.0
13.07	Despesas decorrentes do incremento da Campanha Nacional de Material de Ensino.....	850.000.000		850.000.000		850.0
13.08	Despesas decorrentes da Promoção e Organização de Congressos e Conferências etc.....	20.000.000		20.000.000		20.0
	TOTAL ELEMENTO.....	17.449.500.00		17.449.500.000	17.433.364.000	16.0
	TOTAL DESPESA.....	19.000.351.000		19.000.351.000	18.879.029.195	121.0

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
4.1.0	Subvenções Sociais					
4.1.2	Instituições Federais					
01.00	Para aquisição e distribuição gratuita de equipamento e material de consumo didático.	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
02.00	Escola de Educação Física de Goiás (Dec. 43.177-58)....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
03.00	Escola Nacional de Educação Física (Dec. 43.177-58)....	5.000.000		5.000.000		5.000.000
04.00	Escola de Educação Física do Espírito Santo (Decreto n.º 43.177-58).....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
2.1.5	Instituições Estaduais					
01.00	Para aquisição e distribuição gratuita de Equipamento e Material de Consumo Didático.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
02.00	Escola de Educação Física do Rio Grande do Sul (Decreto n.º 43.177-58).....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
03.00	Escola de Educação Física do Paraná (Dec. 43.177-58)....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
04.00	Escola de Educação Física de São Paulo (Decreto n.º 43.177-58).....	5.000.000		5.000.000		5.000.000
05.00	Escola de Educação Física de Minas Gerais (Decreto n.º 43.177-58).....	5.000.000		5.000.000		5.000.000
06.00	Escola de Educação Física de Pernambuco (Decreto n.º 43.177-58).....	5.000.000		5.000.000		5.000.000
07.00	Fundação Otávio Mangabeira mediante Convênio, para prosseguimento das atividades ligadas ao Plano Nacional de Educação.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
2.1.4	Instituições Municipais					
01.00	Para aquisição e distribuição Gratuita de Equipamento e Material de Consumo Didático.....	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Para aquisição e distribuição de Equipamento e Material de Consumo Didático.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
02.00	Escola de Educação Física de São Carlos, S.P. (Decreto n.º 43.177-58).....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
03.00	Escola de Educação Física de Bauru, SP. (Decreto n.º 43.177-58).....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
04.00	Desenvolvimento de Programas de Educação de Base, mediante acôrdo com a Associação Brasileira de Crédito Assistência Rural (Decreto n.º 50.632-61).....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
05.00	União dos Escoteiros do Brasil (Decreto n.º 8.828, de 24-1-46).....	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
06.00	Federação das Bandeirantes do Brasil (Lei n.º 2.717, de 24-1-56).....	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
07.00	Associação Cristã de Mães do Rio de Janeiro (Lei n.º 3.305-57).....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
08.00	Associação dos Servidores Cívicos do Brasil, para manutenção e atividades de ensino (Decreto n.º 27413-49).....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
09.00	Casa do Pequeno Jornaleiro para incremento (Lei n.º 4.154-62).....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
10.00	Colégio Anchieta de Pôrto Alegre (Lei n.º 2.662-55).....	1.300.000		1.300.000		1.300.000
11.00	Fundação Abrigo Cristo Redentor (Decreto Lei n.º 5.769-43 e Decreto n.º 15.801-44).....	300.000.000		300.000.000	200.000.000	
12.00	Escola Industrial Dom Bosco, anexa ao Colégio Salesiano Santa Rosa de Niterói, Estado do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.264-65).....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
13.00	Escola Salesiano Dom Bosco da Piedade, Fortaleza, Estado do Ceará (Lei n.º 4.264-65).....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
14.00	Colégio Salesiano N. S. de Vitória, Estado do Espírito Santo (Lei n.º 4.264, de 1963).....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
15.00	Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas (Lei n.º 1.493, de 13 de Dezembro de 1951).....	11.991.000		11.991.000	11.991.000	
16.00	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM (Decreto n.º 34.661-53).....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
17.00	Ginásio Arquiepiscopal de Teresina, Estado do Piauí (Lei 4.264, de 1963).....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
18.00	Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura, Dec. 4.634-23, modificado pela (Lei número 1.119-5C).....	100.000		100.000		100.000
19.00	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Lei n.º 1.778-52 e Lei n.º 2.956, de 17-11-56).....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
20.00	Museu de Arte Moderna do Paraná (Lei n.º 3.812-60)...	6.000.000		6.000.000		6.000.000
21.00	Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (Lei n.º 3.411-58).....	30.000.00		30.000.00	30.000.00	
22.00	Museu de Arte Moderna de São Paulo (Lei n.º 3.812-60)	5.000.000		5.000.000		5.000.000
23.00	Instituto Brasileiro de Estudos Afro-Asiáticos (Decreto n.º 50.461, de 1961).....	21.000.00		21.000.00	21.000.00	
24.00	Museu de Arte Moderna de Goiânia (Lei número 3.812-60)	4.000.000		4.000.000		4.000.000
25.00	Museu de Arte Moderna da Bahia (Lei n.º 3.812-60)....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
26.00	Províncias Maristas Brasileiras (Lei n.º 3.393-57 4.004-61).....	20.000.00		20.000.000	20.000.00	
27.00	Academia Brasileira de Ciências (Lei n.º 3.089-56 e 3.914-61).....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
28.00	Museu de Arte de São Paulo (Lei n.º 3.876-61).....	20.000.000		20.000.000		20.000.000
29.00	Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul...	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
30.00	Orquestra Sinfônica Brasileira mediante Convênio inclusive para a realização, em todo o País, de Concertos Sinfônicos irranqueados ao público.....	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
31.00	Instituto do Nordeste (Lei n.º 3.089, de 1956).....	500.000		500.000		500.000
32.00	Ginásio Salesiano Domingos Sávio, Baturité (Lei n.º 4.264-63).....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
3.2.1.6	Diversos					
01.00	Despesas decorrentes do cumprimento da Lei n.º 4.247, de 30-7-63, que dispõe sobre o auxílio da União aos Programas de Atividades Desportivas.....	30.000.000		30.000.000		30.000.000
02.00	Ajuda a Programas de Atividades Extra Escolares mediante Convênio com Entidades Culturais.....	40.000.000		40.000.000		40.000.000
03.00	Despesas com manutenção e criação de restaurantes estudiantis e Assistência Social Estudantes, etc.....	1.197.500.000		1.197.500.000	1.197.500.000	
	dantís e Assistência Social Estudantes, etc.....	1.197.500.000		1.197.500.000	1.197.500.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	K - Acre.....	52.000.000		52.000.000	52.000.000	
02.00	K - Alagoas.....	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
03.00	K - Amapá.....	26.000.000		26.000.000	26.000.000	
04.00	K - Amazonas.....	169.000.000		169.000.000	169.000.000	
05.00	K - Bahia.....	364.000.000		364.000.000	364.000.000	
06.00	K - Ceará.....	325.000.000		325.000.000	325.000.000	
07.00	K - Distrito Federal.....	182.000.000		182.000.000	182.000.000	
08.00	K - Espírito Santo.....	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
10.00	K - Goiás.....	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
11.00	K - Guanabara.....	559.000.000		559.000.000	559.000.000	
12.00	K - Maranhão.....	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
13.00	K - Mato Grosso.....	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
14.00	K - Minas Gerais.....	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
15.00	K - Pará.....	169.000.000		169.000.000	169.000.000	
16.00	K - Paraíba.....	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
17.00	K - Paraná.....	390.000.000		390.000.000	390.000.000	
18.00	K - Pernambuco.....	390.000.000		390.000.000	390.000.000	
19.00	K - Piauí.....	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
21.00	K - Roraima.....	26.000.000		26.000.000	26.000.000	
21.00	K - Rio de Janeiro.....	416.000.000		416.000.000	416.000.000	
22.00	K - Rio Grande do Norte.....	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
23.00	K - Rio Grande do Sul.....	516.000.000		516.000.000	516.000.000	
24.00	K - Rondônia.....	26.000.000		26.000.000	26.000.000	
25.00	K - Santa Catarina.....	260.000.000		260.000.000	260.000.000	
26.00	K - São Paulo.....	676.000.000		676.000.000	676.000.000	
27.00	K - Sergipe.....	156.000.000		156.000.000	156.000.000	
28.00	Diversos, Distribuição através da CONABE.....	2.325.000.000		2.325.600.000	2.325.600.000	
07.00	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	K - Acre.....	96.000.000		96.000.000	96.000.000	
02.00	K - Alagoas.....	736.000.000		736.000.000	736.000.000	
03.00	K - Amapá.....	17.600.000		17.600.000	17.600.000	
04.00	Amazonas.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
05.00	Bahia.....	3.624.000.000		3.624.000.000	3.624.000.000	
06.00	Ceará.....	2.144.000.000		2.144.000.000	2.144.000.000	
08.00	Espírito Santo.....	616.000.000		616.000.000	616.000.000	
10.00	Goiás.....	1.208.000.000		1.208.000.000	1.208.000.000	
11.00	Guanabara.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
12.00	Maranhão.....	1.856.000.000		1.856.000.000	1.856.000.000	
13.00	Mato Grosso.....	464.000.000		464.000.000	464.000.000	
14.00	Minas Gerais.....	4.008.000.000		4.008.000.000	4.008.000.000	
15.00	Pará.....	720.000.000		720.000.000	720.000.000	
16.00	Paraíba.....	1.160.000.000		1.160.000.000	1.160.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
17.00	Paraná.....	2.064.000.000		2.064.000.000	2.064.000.000	
18.00	Pernambuco.....	1.824.000.000		1.824.000.000	1.824.000.000	
19.00	Piauí.....	808.000.000		808.000.000	808.000.000	
20.00	Roraima.....	15.600.000		15.600.000	15.600.000	
21.00	Rio de Janeiro.....	1.240.000.000		1.240.000.000	1.240.000.000	
22.00	Rio Grande do Norte.....	520.000.000		520.000.000	520.000.000	
23.00	Rio Grande do Sul.....	2.128.000.000		2.128.000.000	2.128.000.000	
24.00	Rondônia.....	20.800.000		20.800.000	20.800.000	
25.00	Santa Catarina.....	560.000.000		560.000.000	560.000.000	
26.00	São Paulo.....	3.960.000.000		3.960.000.000	3.960.000.000	
27.00	Sergipe.....	560.000.000		560.000.000	560.000.000	
07.02	K — Acre.....	24.000.000		24.000.000	24.000.000	
02.00	K — Alagoas.....	184.000.000		184.000.000	184.000.000	
05.00	K — Amapá.....	4.400.000		4.400.000	4.400.000	
04.00	K — Amazonas.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
05.00	K — Bahia.....	906.000.000		906.000.000	906.000.000	
06.00	K — Ceará.....	556.000.000		556.000.000	556.000.000	
08.00	K — Espírito Santo.....	154.000.000		154.000.000	154.000.000	
10.00	K — Goiás.....	502.000.000		502.000.000	502.000.000	
12.00	K — Maranhão.....	464.000.000		464.000.000	464.000.000	
13.00	K — Mato Grosso.....	116.000.000		116.000.000	116.000.000	
14.00	K — Minas Gerais.....	1.002.000.000		1.002.000.000	1.002.000.000	
15.00	K — Pará.....	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
16.00	K — Paraíba.....	290.000.000		290.000.000	290.000.000	
17.00	K — Paraná.....	516.000.000		516.000.000	516.000.000	
18.00	K — Pernambuco.....	456.000.000		456.000.000	456.000.000	
19.00	K — Piauí.....	202.000.000		202.000.000	202.000.000	
20.00	K — Roraima.....	3.400.000		3.400.000	3.400.000	
21.00	K — Rio de Janeiro.....	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
22.00	K — Rio Grande do Norte.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
23.00	K — Rio Grande do Sul.....	552.000.000		552.000.000	552.000.000	
24.00	K — Rondônia.....	5.200.000		5.200.000	5.200.000	
25.00	K — Santa Catarina.....	140.000.000		140.000.000	140.000.000	
26.00	K — São Paulo.....	990.000.000		990.000.000	990.000.000	
27.00	K — Sergipe.....	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	52.282.991.000		52.282.991.000	52.156.091.000	126.900.000
2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	78.700.000		78.700.000	78.325.850	374.150
	TOTAL ELEMENTO.....	78.700.000		78.700.000	78.325.850	374.150
2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Despesas com remuneração, hospedagem e transporte de professores nacionais e estrangeiros, etc.....	80.000.000		80.000.000		80.000.000
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
07.00	Fundo Nacional do Ensino Primário					
07.01	Bolsas de manutenção e estudo a alunos a serem educados em condições especiais.....	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
07.02	Bolsas de Estudos para atender a gratuidade de ensino aos filhos menores, etc.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
07.03	Bolsas de Estudos para atender a gratuidade de alunos órfãos (Lei n.º 3.663, de 1959 e Decreto n.º 50.368, de 1961).....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
07.04	Bolsas de Estudos (Decreto n.º 43.177/58).....	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
2.9.6	Diversos					
01.00	Amparo e realização de Espetáculos Teatrais, etc.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 34.078, de 6-10-1953, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.654.000.000		1.654.000.000	1.554.000.000	80.000.000
	TOTAL DESPESA.....	53.995.691.000		53.995.691.000	53.788.416.850	207.274.150
	TOTAL C. ECON.....	72.996.042.000		72.996.042.000	72.667.446.045	328.595.955

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.9	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Despesas com a criação e instalação, inclusive obras e equipamentos, de Parques Infantis Juvenis, etc.....	1.800.000.000		1.800.000.000	1.260.000.000	540.000
02.00	Despesas com a criação e instalação, inclusive obras e equipamentos, de Centros de Educação Física e Recreação, etc.	450.000.000		450.000.000	315.000.000	135.000
03.00	Despesas com instalação das Inspetorias Seccionais de Educação Física, pela Campanha Nacional de Educação Física, etc.....	50.000.000		50.000.000	35.000.000	15.000
03.90	Manutenção e Expansão da Rêde do Ensino Médio do D.F. etc.					
04.00	Para ampliação e instalação, etc.....	450.000.000		450.000.000	315.000.000	135.000
05.00	Juventude Musical Brasileira, Guanabara.....	10.000.000		10.000.000	7.000.000	3.000
06.00	Publicação, gravação e divulgação das Obras de Assis Republicano.....	3.000.000		3.100.000	2.100.000	900
07.00	Associação de Educação Católica do Brasil, Guanabara, para a concessão de Bólsas a Estabelecimento de Ensino Médio, conforme o Art. 3 da Lei n.º 63.557, de 1959..	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
08.00	Divulgação da Música Popular Brasileira no Exterior, etc.	40.000.000		40.000.000	28.000.000	12.000
09.00	Fundação Educacional de Tanquinho, Bahia.....	5.000.000		5.000.000		5.000
10.00	Fundação João XXIII, Fortaleza.....	30.000.000		30.000.000	21.000.000	9.000
11.00	Pioneiras Sociais Seção do Ceará.....	20.000.000		20.000.000	14.000.000	6.000
12.00	Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia para o X Congresso a ser realizado em Brasília.....	20.000.000		20.000.000		20.000
13.00	Sociedade de Estudos e Pesquisas Técnicas SOEPT, Guanabara.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
14.00	Instituto Santa Lúcia, Guanabara.....	5.000.000		5.000.000	3.500.000	1.500
15.00	Sociedade Pestalozzi do Brasil, Guanabara, para Assistência a Retardados Mentais.....	30.000.000		30.000.000	21.000.000	9.000
16.00	Fundação Rádio Mauá, para as suas atividades educativas e culturais.....	20.000.000		20.000.000	14.000.000	6.000
17.00	Universidade de Cultura, a cargo do Prof. Gilson Amado	50.000.000		50.000.000	35.000.000	15.000
18.00	Associação Brasileira dos Municípios, para difusão cultural	25.000.000		25.000.000	17.500.000	7.500
19.00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para assistência a Retardados Mentais.....	30.000.000		30.000.000	21.000.000	9.000
20.00	Instituto Brasileiro de Orientação Pedagógica e Profissional Guanabara.....	5.000.000		5.000.000	3.500.000	1.500
21.00	Campanha Nacional da Criança, Guanabara.....	75.000.000		75.000.000	52.500.000	22.500
22.00	Sociedade Brasileira de Belas Artes, Guanabara.....	30.000.000		30.000.000	21.000.000	9.000
23.00	Associação Barbacenense de Amparo ao excepcional Barbacena.....	20.000.000		20.000.000	14.000.000	6.000
24.00	Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais, para o Internato da Fazenda do Rosário, Ibirite.....	40.000.000		40.000.000	28.000.000	12.000
25.00	Fundação Padre Ibiapina, Paraíba.....	20.000.000		20.000.000	14.000.000	6.000
26.00	Fundação Coriolando de Medeiros, Paraíba.....	20.000.000		20.000.000	14.000.000	6.000
27.00	Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica, Campina Grande.....	20.000.000		20.000.000	14.000.000	6.000
28.00	Fundação Frei Caneca, Recife.....	20.000.000		20.000.000		20.000
29.00	Fundação Educacional de Petrolina.....	50.000.000		50.000.000	35.000.000	15.000
30.00	Academia Brasileira de Medicina Militar, Guanabara	20.000.000		20.000.000		20.000
31.00	Fundação Cinemateca Brasileira, São Paulo.....	30.000.000		30.000.000	21.000.000	9.000
32.00	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo	30.000.000		30.000.000		30.000
33.00	Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, São Paulo.....	50.000.000		50.000.000	35.000.000	15.000
34.00	Jornada Luso Brasileira de Engenharia.....	50.000.000		50.000.000	35.000.000	15.000
35.00	Real Gabinete Português de Leitura, Rio de Janeiro.....	8.000.000		8.000.000		8.000
36.00	Sociedade Pro Arte, Rio de Janeiro.....	10.000.000		10.000.000	7.000.000	3.000
37.00	Casa dos Artistas, Rio de Janeiro.....	5.000.000		5.000.000		5.000
38.00	Cruzada Nacional de Educação.....	5.000.000		5.000.000	3.500.000	1.500
39.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
39.01	Custeio.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
02,00	Para obras sendo 30.000 para a construção do 3º Bloco do Colégio Sacre Coeur de Marie.....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
39.02	Para aplicação em favor da Escolas Normais, Institutos de Educação e etc.....	1.951.950.000		1.951.950.000	1.951.950.000	
39.03	20% na Razão direta da população de 11 a 18 anos e na Razão Inversa etc.					
01.02	K — Alagoas.....	260.000.000		260.000.000	260.000.000	
01.03	K — Amapá.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.04	K — Amazonas.....	270.000.000		270.000.000	270.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
01.05	K — Bahia.....	1.550.000.000		1.550.000.000	1.550.000.000	
01.06	K — Ceará.....	660.000.000		660.000.000	660.000.000	
01.08	K — Espírito Santo.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.10	K — Goiás.....	580.000.000		580.000.000	580.000.000	
01.12	K — Maranhão.....	1.050.000.000		1.050.000.000	1.050.000.000	
01.13	K — Mato Grosso.....	190.000.000		190.000.000	190.000.000	
01.14	K — Minas Gerais.....	1.160.000.000		1.160.000.000	1.160.000.000	
01.15	K — Pará.....	570.000.000		570.000.000	570.000.000	
01.16	K — Paraíba.....	390.000.000		390.000.000	390.000.000	
01.17	K — Paraná.....	220.000.000		220.000.000	220.000.000	
01.18	K — Pernambuco.....	370.000.000		370.000.000	370.000.000	
01.19	K — Piauí.....	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
01.20	K — Roraima.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
01.21	K — Rio de Janeiro.....	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
01.22	K — Rio Grande do Norte.....	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
01.23	K — Rio Grande do Sul.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.25	K — Santa Catarina.....	140.000.000		140.000.000	140.000.000	
01.26	K — São Paulo.....	820.000.000		820.000.000	820.000.000	
01.27	K — Sergipe.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
01.28	K — Diversos.....	66.679.000		66.679.000	66.679.000	
	35m na Razão Direta das conclusões de Curso Primário etc. possuem estabelecimentos de Ensino Médio					
02.01	K — Acre.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.02	K — Alagoas.....	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
02.03	K — Amapá.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.04	K — Amazonas.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
02.05	K — Bahia.....	1.030.000.000		1.030.000.000	1.030.000.000	
02.06	K — Ceará.....	620.000.000		620.000.000	620.000.000	
02.07	K — Distrito Federal.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.08	K — Espírito Santo.....	470.000.000		470.000.000	470.000.000	
02.10	K — Goiás.....	440.000.000		440.000.000	440.000.000	
02.11	K — Guanabara.....	610.000.000		610.000.000	610.000.000	
02.12	K — Maranhão.....	390.000.000		390.000.000	390.000.000	
02.13	K — Mato Grosso.....	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
02.14	K — Minas Gerais.....	3.110.000.000		3.110.000.000	3.110.000.000	
02.15	K — Pará.....	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
02.16	K — Paraíba.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
02.17	K — Paraná.....	740.000.000		740.000.000	740.000.000	
02.18	K — Pernambuco.....	940.000.000		940.000.000	940.000.000	
02.19	K — Piauí.....	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
02.20	K — Roraima.....	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
02.21	K — Rio de Janeiro.....	900.000.000		900.000.000	900.000.000	
02.22	K — Rio Grande do Norte.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
02.23	K — Rio Grande do Sul.....	1.360.000.000		1.360.000.000	1.360.000.000	
02.24	K — Rondonia.....	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
02.25	K — Santa Catarina.....	740.000.000		740.000.000	740.000.000	
02.26	K — São Paulo.....	3.010.000.000		3.010.000.000	3.010.000.000	
02.27	K — Sergipe.....	110.000.000		110.000.000	110.000.000	
03.01	K — Acre.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
03.02	K — Alagoas.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
03.03	K — Amapá.....	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
03.04	K — Amazonas.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
03.05	K — Bahia.....	510.000.000		510.000.000	510.000.000	
03.06	K — Ceará.....	210.000.000		210.000.000	210.000.000	
03.07	K — Distrito Federal.....	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
03.08	K — Espírito Santo.....	190.000.000		190.000.000	190.000.000	
03.10	K — Goiás.....	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
03.11	K — Guanabara.....	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
03.12	K — Maranhão.....	540.000.000		540.000.000	540.000.000	
03.13	K — Mato Grosso.....	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
03.14	K — Minas Gerais.....	2.400.000.000		2.400.000.000	2.400.000.000	
03.15	K — Pará.....	220.000.000		220.000.000	220.000.000	
03.16	K — Paraíba.....	136.000.000		136.000.000	136.000.000	
03.17	K — Paraná.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
03.18	K — Pernambuco.....	490.000.000		490.000.000	490.000.000	
03.19	K — Piauí.....	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
03.20	K — Roraima.....	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
03.21	K — Rio de Janeiro.....	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
03.22	K — Rio Grande do Norte.....	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
03.23	K — Rio Grande do Sul.....	680.000.000		680.000.000	680.000.000	
03.24	K — Rondonia.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
03.25	K — Santa Catarina.....	440.000.000		440.000.000	440.000.000	
03.26	K — São Paulo.....	1.360.000.000		1.360.000.000	1.360.000.000	
03.27	K — Sergipe.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.11 — Departamento Nacional de Educação

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Sal.
59.04	Aplicação em favor dos Estabelecimentos Oficiais Discriminados no Adendo G	780.800.000		780.800.000	780.800.000	
59.05	Aplicação em favor dos Seminários discriminados no Adendo H.....	729.350.000		729.350.000	729.350.000	
59.06	Despesas com Ginásios Cobertos diretamente pela Campanha Nacional da Educação Física, etc.					
01.00	Ginásio Coberto de Fortaleza.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
02.00	Ginásio Coberto de Poços de Caldas.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
03.00	Ginásio Coberto de Itabaiana, Sergipe, a cargo do Governo do Estado.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
04.00	Ginásio Coberto de São Cristóvão, Sergipe, mediante Convênio com a Prefeitura.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.00	Ginásio Coberto do Monte Alegre, Pará.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.00	Ginásio Coberto do Centro Municipal de Educação Física Araraguá, Santa Catarina.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
07.00	Ginásio Coberto do Centro Esportivo Municipal de Concórdia, em Convênio com a Prefeitura, Santa Catarina.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
08.00	Ginásio Coberto do Centro Esportivo Municipal de Curitiba-banos, Santa Catarina, em convênio com a Prefeitura..	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
40.00	Fundo Nacional de Ensino Primário					
40.01	Movimento de Educação de Base (MEB) para Programas de Educação de Base nas Áreas subdesenvolvidas (Decreto número 50.370-61).....	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
40.02	Despesas com a instalação e equipamentos de Centros de Treinamento de Magistério.....	107.000.000		107.000.000	107.000.000	
40.03	Centro de Treinamento de Líderes, em Itaparica, Bahia a cargo da Arquidiocese de Salvador.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
40.04	Expansão da Rede do Ensino Primário do Distrito Federal	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
40.05	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º n.º 53.327, de 18-12-65, que determina a criação de Escolas ao Longo das Fronteiras Nacionais, etc.....	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
40.06	Para instalação e equipamento de centros Federais de Educação e Cultura, etc.....	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.516.779.000		50.516.779.000	49.377.379.000	1.139.400
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30.000.000		30.000.000	1.733.200	28.266.800
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000		30.000.000	1.733.200	28.266.800
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.000.000		5.000.000	1.721.744	3.278.256
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000		5.000.000	1.721.744	3.278.256
	TOTAL DESPESA.....	50.551.779.000		50.551.779.000	49.380.833.944	1.170.945.056
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações					
4.3.3.4	Entidades Privadas					
01.00	Para aquisição de instrumental destinado a Bandas de Música Estudantis.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
4.3.6.0	Contribuições Diversas					
4.3.6.4	Entidades Privadas					
01.00	Colégio Salesiano Santa Rosa, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.264 de 3-10-1963).....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.00	Colégio Salesiano N.S. das Vitóriaas, Estado do Espírito Santo (Lei n.º 4.264-63).....	3.000.000		3.000.000		3.000.000
03.00	Ginásio Arquidiocesano de Teresina, Estado do Piauí (Lei n.º 4.264-63).....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
04.00	Colégio Irmãos Maristas em Brasília (Lei n.º 4.275-63)...	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
05.00	União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia (Lei n.º 4.275-63).....	7.000.000		7.000.000		7.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	29.000.000		29.000.000	19.000.000	10.000.000
	TOTAL DESPESA.....	179.000.000		179.000.000	169.000.000	10.000.000
	TOTAL C. ECON.....	50.730.779.000		50.730.779.000	49.549.833.944	1.180.945.056
	TOTAL ÓRGÃO.....	123.726.821.000		123.726.821.000	122.217.279.989	1.509.541.011

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.12 — Diretoria do Ensino Comercial

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Médio Técnico Profissional — FINALIDADE: Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Comercial sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura — LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 85.535, de 2-1-46, Decreto n.º 20.502, de 2-1-46.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.0	Pessoal					
3.1.0	Pessoal Civil.....	1.599.570.000		1.599.570.000	1.519.827.365	79.742.637
	TOTAL ELEMENTO.....	1.599.570.000		1.599.570.000	1.519.827.363	79.742.637
3.2.0	Material de Consumo.....	9.750.000		9.750.000	8.576.846	1.173.154
	TOTAL ELEMENTO.....	9.750.000		9.750.000	8.576.846	1.173.154
3.5.0	Serviços de Terceiros.....	36.600.000		36.600.000	20.730.761	15.869.239
	TOTAL ELEMENTO.....	36.600.000		36.600.000	20.730.761	15.869.239
3.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	100.000		100.000		100.000
12.00	Encargos Diversos em Geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto de 1954, para manutenção e desenvolvimento da assistência técnica, etc.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
02.00	Despesas com manutenção de atividades escolares relativas às Salas Especiais de Mecanografia, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
03.00	Ampliação e execução com Entidades Privadas, de Cursos de aperfeiçoamento Profissional, etc.....	580.000.000		580.000.000	580.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.130.100.000		1.130.100.000	1.130.000.000	100.000
	TOTAL DESPESA.....	2.776.020.000		2.776.020.000	2.679.134.970	96.885.030
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Colégio Comercial Prof. Clovis Salgado (Dec. n.º 53.328-63)	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
02.00	Escola Técnica de Hotelaria da Guanabara (Decreto n.º 53.326 de 1963f.....)	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
03.00	Escola Técnica Hotelaria, Estado de São Paulo (Decreto n.º 53.326 de 1963).....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
2.5.0	Salário família					
01.00	Pessoal Civil.....	48.360.000		48.360.000	51.275.000 (*)	2.915.000
	TOTAL ELEMENTO.....	48.360.000		48.360.000	51.275.000 (*)	2.915.000
	TOTAL DESPESA.....	498.360.000		498.360.000	501.275.000 (*)	2.915.000
	TOTAL C. ECON.....	3.274.380.000		3.274.380.000	3.180.409.970	93.970.030
3.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
3.1.0.0	Investimentos					
3.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Instalação das Inspetorias Regionais e Seccionais da Diretoria do Ensino Comercial nos Estados.....	240.000.000		240.000.000	240.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.12 — Diretoria do Ensino Comercial

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Despesa com construção, ampliação e equipamento de Estabelecimentos de Ensino Técnico Comercial etc.	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
06.12	Instalação e complementação de equipamentos das Salas de Mecanografia etc.	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
06.03	Despesas com desenvolvimento do Ensino Técnico Comercial etc.	750.000.000		750.000.000	750.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.440.000.000		1.440.000.000	1.440.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.000.000		4.000.000		4.000.000
	TOTAL ELEMENTO	4.000.000		4.000.000		4.000.000
4.1.4.0	Material Permanente	6.500.000		6.500.000	4.193.657	2.306.343
	TOTAL ELEMENTO	6.500.000		6.500.000	4.193.657	2.306.343
	TOTAL DESPESA	1.450.500.000		1.450.500.000	1.444.193.657	6.306.343
	TOTAL C. ECON.	1.450.500.000		1.450.500.000	1.444.193.657	6.306.343
	TOTAL ORGÃO	4.724.880.000		4.724.880.000	4.624.603.627	100.276.373

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.13 — Diretoria do Ensino Industrial

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Técnico Profissional — **FINALIDADE:** Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Industrial sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 8535, de 2-1-46, Decreto 35711, de 8-3-54, Decreto 47508, de 16-10-59, Decreto 47258, de 17-11-59, Decreto 49504, de 21-11-60, Decreto n.º 615, de 20-2-62, e Decreto 52212, de 2-7-65.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	282.250.000		282.250.000	912.246.504 (*)	630.016.504
	TOTAL ELEMENTO	282.250.000		282.250.000	912.246.504 (*)	630.016.504
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino	3.000.000		3.000.000	2.092.591	907.409
05.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	1.000.000		1.000.000	140.756	859.244
15.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	1.800.000		1.800.000	980.145	819.855
16.00	Materiais de Consumo, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
16.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Aquisição e distribuição de livros fundamentais aos Cursos Técnicos Industriais	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
02.00	Aquisição de manuais e materiais bibliográficos em geral etc	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	165.800.000		165.800.000	163.213.492	2.586.508
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedagógicos	7.100.000		7.100.000	7.100.000	
05.00	Assinatura de Jornais e de recortes de publicações periódicas	100.000		100.000	72.192	27.808
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral	1.000.000		1.000.000	1.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.13 — Diretoria do Ensino Industrial

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
15.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.01	Publicação da Revista do Ensino Industrial, Anuário do Ensino Industrial e Manuais Técnicos, etc.....	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
01.02	Pagamentos por serviços prestados por técnicos contratados etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.05	Para elaboração, impressão e distribuição de Manuais, etc.....	140.000.000		140.000.000	140.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	276.200.000		276.200.000	276.172.192	27.808
3.1.4.0	Encargos Diversos					
3.1.4.0	Encargos Diversos, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
	FUNDO DE CONTAS ESPECIAIS					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Para atender as Despesas decorrentes de Reuniões, Seminários e Conferências de Diretores, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.00	Recursos destinados a atender aos encargos e atividades de formação e aperfeiçoamento de professores, etc.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
05.00	Para atender as despesas com os Encargos Específicos, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
04.00	Contrôle Contábil e Auditoria das Escolas da Rede Federal lei n.º 3.552, de 16/2/1959.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.00	Para atender a continuidade do programa iniciado em consonância aos termos dos acordos básicos sobre cooperação técnica, etc.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
06.00	Despesas Decorrentes do Cumprimento do Decreto n.º 53.041 de 28-12-63, que atribuiu ao Grupo Executivo do Ensino Industrial (GEEI) etc.....					
06.01	Aperfeiçoamento e especialização de professores e diretores etc.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
06.02	Cursos, Seminários, Conferências e Reuniões de Diretores, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.03	Levantamento e análise do mercado de mão-de-obra etc.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
06.04	Supervisão e Assistência às Escolas Técnica e Industrial dos Estados etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.05	Elaboração de Projetos de prédios e de oficinas escolares.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.090.000.000		1.090.000.000	1.090.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.814.250.000		1.814.250.000	2.441.652.188	(*) 627.402.188
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para atender as despesas decorrentes do Programa de Recuperação Profissional e Cultural, etc.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
06.02	Fundação do Ensino Secundário do Estado da Guanabara para a Casa do Estudante Técnico Industrial da Guanabara, etc.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
3.2.1.6	Diversos					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para atender o Programa elaborado pelo Grupo do Ensino Industrial, etc.....					
04.00	Amazonas					
04.01	Escola Industrial Salesiana, Manaus.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
05.00	Bahia					
05.01	Escola Técnica Eletromecânica da Bahia.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
05.02	Escola Agro Industrial de Maragogipe.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
05.05	Ginásio Industrial de Santo Amaro, a cargo da Prefeitura Municipal.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
05.04	Escola Industrial de Cachoeira, a cargo da Sociedade Cooperativa Ginásio de Cachoeira Ltda. Cachoeira.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.05	Escola Profissional Presidente Dutra, a cargo da Fundação Social e Educacional Presidente Dutra, Ibicarai.....	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
05.06	Escola Técnica Profissional de Ipiava, a cargo da Prefeitura Municipal.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.07	Ginásio Industrial de Ubata, a cargo da Prefeitura Municipal.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.13 — Diretoria do Ensino Industrial

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
06.00	Ceará					
06.01	Escola Profissional de Santana do Cairiri	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.02	Escola Profissional Padre João Piamarta, Fortaleza	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
06.03	Escola Profissional São João do Taupe, Fortaleza	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
06.04	Escola Profissional de Parangaba	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.05	Escola Vocacional de Acarape	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.06	Ginásio Industrial da Rêde de Viação Cearense Fortaleza,	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
07.00	Distrito Federal					
07.01	Curso de Eletrônica do Centro de Educação Média da Fundação Educacional do Distrito Federal	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
07.02	Centro de Ensino Técnico de Brasília,	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.03	Ginásio Industrial Champagnat	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
07.04	Ginásio Industrial do Círculo Operário de Taguatinga,	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
07.05	Ginásio Industrial da Sociedade Beneficente Educação e Ensino	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
08.01	Escola Profissional das Obras Pavonianas de Assistência de Vitória	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
11.00	Guanabara					
11.01	Escola Técnica Visconde de Mará	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
14.00	Minas Gerais					
14.01	Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, de Santa Rita do Sapucaí	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
14.02	Escola Profissional Cura Dars de Governador Valadares	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
14.03	Escola Industrial da Ação Social Santo Antonio de Belo Horizonte	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
14.04	Colégio Técnico Universitário da Universidade de Juiz de Fora	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
14.05	Escola Industrial de São Sebastião do Paraíso	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
14.06	Escola Industrial de Formiga	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
14.07	Escola Profissional Delfim Moreira Pouso Alegre	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
14.08	Escola Profissional Dom Bosco Poço de Caldas	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
14.09	Ginásio de Inhapim para construção dos Pavilhões de Ensino Industrial e Obras Correlatas, inclusive equipamento	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
14.10	Escola Industrial de Curvelo	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
17.00	Paraná					
17.01	Escola Industrial de Londrina	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
18.00	Pernambuco					
18.01	Liceu de Arte e Ofício de Pernambuco	67.000.000		67.000.000	67.000.000	
18.02	Colegio Técnico Professor Agamenon Magalhães Recife	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
18.03	Ginásio Industrial de Petrópolis	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
18.04	Ginásio Industrial Maria do Carmo Maranhão Moreno	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
18.05	Escola Industrial Dom Bosco, Boji, Recife	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
19.00	Piauí					
19.01	Escola Industrial Campo Maior	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
21.00	Rio de Janeiro					
21.01	Escola Industrial Kenrique Lage	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
21.02	Centro Educacional de Niterói	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
23.00	Rio Grande do Sul					
23.01	Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha Kamburgó	370.000.000		370.000.000	370.000.000	
23.02	Escola Industrial de Osório	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
23.03	Casa do Pequeno Operário Pôrto Alegre	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
23.04	Escola Industrial Alvaro Leitão de Irai	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
23.05	Escola Técnica de Curtimento de Estância Velha	100.000.000		100.000.000	10.000.000	
23.06	Escola Industrial de Santa Maria	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
23.07	Curso Técnico da Escola de Engenharia Rio Grande	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.00	Santa Catarina					
25.01	Escola Técnica Tupy, mantida pela Sociedade Educacional Tupy, em Joinville	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
26.00	São Paulo					
26.01	Escola Técnica Jundiai	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
24.02	Escola Industrial Americana	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
24.03	Escola Técnica de Química Conselheiro Antonio Prado de Campinas	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
26.04	Escola Técnica de São Bernardo do Campo	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
24.05	Escola Técnica Everardo Passos, de São José dos Campos	100.000.000		100.000.000	100.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.13 — Diretoria do Ensino Industrial

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
24.06	Centro Educacional Newton Prado de Leme	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
24.07	Escola Técnica Industrial de Santos	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.02	Auxílio a Entidades Públicas e Particulares					
01.00	Escola Técnica de São Carlos	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Para oficinas Escolares de Educação Profissional de Excepcionais	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.05	Recursos e Educandos					
06.01	Auxílio de manutenção e assistência a Estudante Técnicos Industriais	375.000.000		375.000.000	375.000.000	
07.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
07.01	Para Escolas Técnicas e Industriais, visando aperfeiçoar e manter sistemas pedagógicos Audio Visuais	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
07.02	Para Escolas Técnicas e Industriais Públicas ou Particulares, etc.	125.000.000		125.000.000	125.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.570.000.000		4.570.000.000	4.570.000.000	
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	11.500.000		11.500.000	88.182.800 (-)	76.682.800
	TOTAL ELEMENTO	11.500.000		11.500.000	88.182.800 (-)	76.682.800
	TOTAL DESPESA	4.581.500.000		4.581.500.000	4.658.182.800 (-)	76.682.860
	TOTAL C. ECON.	6.595.750.000		6.595.750.000	7.099.814.988 (-)	704.084.988
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Obras e Equipamentos para					
01.01	Escola Industrial de Fortaleza	157.000.000	57.000.000	100.000.000	100.000.000	
01.02	Escola Técnica de Pelotas	80.000.000	20.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.05	Escola Industrial de Belém	270.000.000	50.000.000	220.000.000	220.000.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Despesas decorrentes da execução do Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial (Decreto n.º 53.324/63, diretamente pela Lei, ou mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares, etc)					
01.00	Indústria Eletromecânica	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
02.00	Energia e Indústria Química	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
03.00	Indústria de Transformação em geral, etc.	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
04.00	Outras Industriais	550.000.000		550.000.000	550.000.000	
06.02	Para atender ao Plano de Reequipamento de Escolas e Centros de Ensino Técnico, elaborado pela DEI	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
06.03	Aplicação em favor de Entidades Públicas ou Particulares, etc.	2.085.700.000		2.085.700.000	2.085.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.842.700.000	127.000.000	5.715.700.000	5.715.700.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, Motores e Aparelhos	25.400.000		25.400.000	19.750.840	3.649.160
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para aquisição de instrumento e aparelhos didáticos, etc.	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
04.02	Aquisição de equipamentos no País e no Exterior, etc.	611.200.000		611.200.000	611.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	714.600.000		714.600.000	710.950.840	3.649.160
4.0.0.0	Material Permanente	3.000.000		3.000.000	512.220	2.487.780
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000	512.220	2.487.780
	TOTAL DESPESA	6.560.300.000	127.000.000	6.433.300.000	6.427.163.060	6.136.940
	TOTAL C. ECON.	6.560.300.000	127.000.000	6.433.300.000	6.427.163.060	6.136.940
	TOTAL ÓRGÃO	12.956.050.000	127.000.000	12.829.050.000	13.526.978.048 (-)	697.948.048

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.14 — Diretoria do Ensino Industrial (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Técnico-Profissional — **FINALIDADE:** Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Industrial sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura — **LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei n.º 8535, de 2-1-46, Decreto 35711, de 8-5-54, Decreto 47038, de 16-10-59, Decreto 47258, de 17-11-59, Decreto 49504, de 21-11-60, Decreto 615, de 20-2-62, Decreto n.º 52212, de 2-7-63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.1.1 01.01 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas.....	274.000.000		274.000.000	274.000.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará.....	190.805.000		190.805.000	190.805.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso.....	101.599.000		101.599.000	101.599.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará.....	132.497.000		132.497.000	132.497.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba.....	202.603.000		202.603.000	202.603.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí.....	165.000.000		165.000.000	165.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina.....	179.517.000		179.517.000	179.517.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe.....	180.171.000		180.171.000	180.171.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio G. do Norte.....	156.548.000		156.548.000	156.548.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas.....	142.000.000		142.000.000	142.000.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia.....	322.675.000		322.675.000	322.675.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos.....	96.937.000		96.937.000	96.937.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo.....	301.820.000		301.820.000	301.820.000	
35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás.....	164.000.000		164.000.000	164.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara.....	546.852.000		546.852.000	546.852.000	
37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara.....	52.620.000		52.620.000	52.620.000	
38.00	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão.....	304.000.000		304.000.000	304.000.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais.....	239.109.000		239.109.000	239.109.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Preto.....	37.118.000		37.118.000	37.118.000	
41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná.....	281.000.000		281.000.000	281.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas.....	247.469.000		247.469.000	247.469.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco.....	271.630.000		271.630.000	271.630.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo.....	440.000.000		440.000.000	440.000.000	
01.02	Despesas com Enquadramento.....	650.081.000		650.081.000	650.081.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.660.049.000		5.660.049.000	5.660.049.000	
	TOTAL DESPESA.....	5.660.049.000		5.660.049.000	5.660.049.000	
3.2.1.2 01.22	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas.....	213.000.000		213.000.000	253.000.000	40.000.000
01.23	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará.....	159.000.000		159.000.000	159.000.000	
01.24	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso.....	233.663.000		233.663.000	233.663.000	
01.25	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará.....	47.471.000		47.471.000	47.471.000	
01.26	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba.....	94.000.000		94.000.000	94.000.000	
01.27	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí.....	107.000.000		107.000.000	107.000.000	
01.28	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina.....	141.350.000		141.350.000	141.350.000	
01.29	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe.....	65.874.000		65.874.000	65.874.000	
01.30	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte.....	158.957.000		158.957.000	158.957.000	
01.31	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas.....	143.000.000		143.000.000	143.000.000	
01.32	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
01.33	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos.....	127.909.000		127.909.000	127.909.000	
01.34	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo.....	216.000.000		216.000.000	216.000.000	
01.35	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás.....	146.000.000		146.000.000	146.000.000	
01.36	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara.....	917.280.000		917.280.000	917.280.000	
01.37	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara.....	58.732.000		58.732.000	58.732.000	
01.38	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão.....	191.000.000		191.000.000	191.000.000	
01.39	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais.....	365.000.000		365.000.000	365.000.000	
01.40	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Preto.....	104.730.000		104.730.000	104.730.000	
01.41	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná.....	320.000.000		320.000.000	320.000.000	
01.42	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas.....	314.397.000		314.397.000	314.397.000	
01.43	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco.....	350.310.000		350.310.000	350.310.000	
01.44	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo.....	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada					
02.22	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas.....	267.000.000		267.000.000	392.000.000	125.000.000
02.23	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará.....	113.000.000		113.000.000	113.000.000	
02.24	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso.....	48.200.000		48.200.000	48.200.000	
02.25	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará.....	72.529.000		72.529.000	72.529.000	
02.26	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba.....	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
02.27	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí.....	77.000.000		77.000.000	77.000.000	
02.28	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina.....	188.650.000		188.650.000	188.650.000	
02.29	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe.....	98.160.000		98.160.000	98.160.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.14 — Diretoria do Ensino Industrial (Órgãos Dependentes)

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.50	W.50 — Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte.....	81.045.000		81.045.000	81.045.000	
02.51	W.51 — Escola Técnica Federal do Amazonas.....	105.500.000		105.500.000	105.500.000	
02.52	W.52 — Escola Técnica Federal da Bahia.....	171.800.000		171.800.000	171.800.000	
02.53	W.53 — Escola Técnica Federal de Campos.....	78.581.000		78.581.000	78.581.000	
02.54	W.54 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo.....	154.000.000		154.000.000	154.000.000	
02.55	W.55 — Escola Técnica Federal de Goiás.....	94.000.000		94.000.000	94.000.000	
02.56	W.56 — Escola Técnica Federal da Guanabara.....	282.720.000		282.720.000	282.720.000	
02.57	W.57 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara.....	65.954.000		65.954.000	65.954.000	
02.58	W.58 — Escola Técnica Federal do Maranhão.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
02.59	W.59 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais.....	115.000.000		115.000.000	115.000.000	
02.40	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Preto.....	95.270.000		95.270.000	95.270.000	
02.41	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná.....	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
02.42	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas.....	105.605.000		105.605.000	105.605.000	
02.43	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco.....	94.740.000		94.740.000	94.740.000	
02.44	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo.....	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.676.405.000		7.676.405.000	7.841.405.000	165.000.000
5.0 01.01 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas.....	16.040.000		16.040.000	16.040.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso.....	9.637.000		9.637.000	9.637.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará.....	14.000.000		14.000.000	14.000.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba.....	19.800.000		19.800.000	19.800.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí.....	26.000.000		26.000.000	26.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina.....	22.560.000		22.560.000	22.560.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe.....	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte.....	14.947.000		14.947.000	14.947.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia.....	26.615.000		26.615.000	26.615.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos.....	4.810.000		4.810.000	4.810.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo.....	25.580.000		25.580.000	25.580.000	
35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás.....	41.000.000		41.000.000	41.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara.....	54.680.000		54.680.000	54.680.000	
37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
38.00	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão.....	51.000.000		51.000.000	51.000.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais.....	66.420.000		66.420.000	66.420.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Preto.....	4.500.000		4.500.000	4.500.000	
41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas.....	15.940.000		15.940.000	15.940.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco.....	26.160.000		26.160.000	26.160.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	568.487.000		568.487.000	568.487.000	
	TOTAL DESPESA.....	8.244.890.000		8.244.890.000	8.409.890.000	165.000.000
	TOTAL C.ECON.....	13.905.959.000		13.904.959.000	14.069.959.000	165.000.000
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
06.01	Fundo Nacional do Ensino Médio, Programa Específico de Reequipamento e Expansão de Escolas Técnico Industriais etc.					
	Pessoas Físicas.....	1.100.000.000		1.100.000.000	1.100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.100.000.000		1.100.000.000	1.100.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.100.000.000		1.100.000.000	1.100.000.000	
5.2.1 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará.....	95.000.000		95.000.000	95.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba.....	85.000.000		85.000.000	85.000.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe.....	450.000.000		450.000.000	450.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.14 — Diretoria do Ensino Industrial (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo.....	128.000.000		128.000.000	128.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Fderal da Guanabara.....	23.000.000		23.000.000	23.000.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Preto.....	180.000.000		180.000.000	180.000.000	
41.00	W.41 — Escola Técnico Federal do Paraná.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.431.000.000		2.431.000.000	2.431.000.000	
4.3.3.1 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará.....	38.000.000		38.000.000	38.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí.....	86.000.000		86.000.000	86.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe.....	53.840.000		53.840.000	53.840.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas.....	85.300.000		85.300.000	85.300.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia.....	44.700.000		44.700.000	44.700.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos.....	34.810.000		34.810.000	34.810.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás.....	130.000.000		130.000.000	130.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara.....	77.000.000		77.000.000	77.000.000	
37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara.....	20.805.000		20.805.000	20.805.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Prêto.....	91.000.000		91.000.000	91.000.000	
41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná.....	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco.....	19.200.000		19.200.000	19.200.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo.....	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.087.655.000		1.087.655.000	1.087.655.000	
4.3.4.1 22.00	W.22 — Escola Industrial Federal de Alagoas.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
23.00	W.23 — Escola Industrial Federal do Ceará.....	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
24.00	W.24 — Escola Industrial Federal de Mato Grosso.....	8.137.000		8.137.000	8.137.000	
25.00	W.25 — Escola Industrial Federal do Pará.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
26.00	W.26 — Escola Industrial Federal da Paraíba.....	31.000.000		31.000.000	31.000.000	
27.00	W.27 — Escola Industrial Federal do Piauí.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
28.00	W.28 — Escola Industrial Federal de Santa Catarina.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
29.00	W.29 — Escola Industrial Federal de Sergipe.....	32.126.000		32.126.000	32.126.000	
30.00	W.30 — Escola Industrial Federal do Rio Grande do Norte.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
31.00	W.31 — Escola Técnica Federal do Amazonas.....	16.200.000		16.200.000	16.200.000	
32.00	W.32 — Escola Técnica Federal da Bahia.....	43.500.000		43.500.000	43.500.000	
33.00	W.33 — Escola Técnica Federal de Campos.....	8.700.000		8.700.000	8.700.000	
34.00	W.34 — Escola Técnica Federal do Espírito Santo.....	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
35.00	W.35 — Escola Técnica Federal de Goiás.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
36.00	W.36 — Escola Técnica Federal da Guanabara.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
37.00	W.37 — Escola Técnica Federal de Química da Guanabara.....	6.529.000		6.529.000	6.529.000	
38.00	W.38 — Escola Técnica Federal do Maranhão.....	29.000.000		29.000.000	29.000.000	
39.00	W.39 — Escola Técnica Federal de Minas Gerais.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
40.00	W.40 — Escola Técnica Federal de Ouro Preto.....	29.000.000		29.000.000	29.000.000	
41.00	W.41 — Escola Técnica Federal do Paraná.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
42.00	W.42 — Escola Técnica Federal de Pelotas.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
43.00	W.43 — Escola Técnica Federal de Pernambuco.....	15.750.000		15.750.000	15.750.000	
44.00	W.44 — Escola Técnica Federal de São Paulo.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	584.942.000		584.942.000	584.942.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.103.597.000		4.103.597.000	4.103.597.000	
	TOTAL C.ECON.....	5.203.597.000		5.203.597.000	5.203.597.900	
	TOTAL ÓRGÃO.....	19.108.536.000		19.108.536.000	19.273.536.000	165.000.000

**4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.15 — Diretoria
do Ensino Secundário**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Secundário — **FINALIDADE:** Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Secundário sob a Jurisdição do Ministério da Educação e Cultura — **LEGISLAÇÃO:** Decreto lei n.º 8.555 de 2-1-1946; Decretos n.ºs 40.050, de 29-7-1956; n.º 50.808, de 17-6-1961; 51.585 de 8-11-1962; 52.680 de 14-10-1965.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	5.852.450.000		5.852.450.000	5.885.971.492	31.541.492
	TOTAL ELEMENTO	5.852.450.000		5.852.450.000	5.885.971.492	31.541.492
1.2.0	Material de Consumo.....	76.000.000		76.000.000	66.305.841	9.696.159
	TOTAL ELEMENTO	76.000.000		76.000.000	66.305.841	9.696.159
1.5.0	Serviços de Terceiros...	148.500.000		148.500.000	98.125.115	50.374.885
	TOTAL ELEMENTO...	148.500.000		148.500.000	98.125.115	50.374.885
1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	500.000		500.000	100.000	200.000
05.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas...	2.000.000		2.000.000	498.500	1.501.500
10.00	Assistência Social.....	800.000		800.000	240.000	360.000
12.00	Encargos Diversos, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
12.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
12.06 01.00	Despesas com o cumprimento do Decreto n.º 54.658, de 17-11-53, etc.....	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.005.100.000		4.005.100.000	4.000.838.500	2.261.500
	TOTAL DESPESA	8.080.050.000		8.080.050.000	8.049.258.948	30.791.052
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	175.000.000		175.000.000	132.314.000	42.686.000
	TOTAL ELEMENTO.....	175.000.000		175.000.000	132.314.000	42.686.000
	TOTAL DESPESA.....	175.000.000		175.000.000	132.314.000	42.686.000
	TOTAL C.ECON.....	8.255.050.000		8.255.050.000	8.181.552.948	73.477.052
3.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
3.1.0.0	INVESTIMENTOS					
3.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Despesas decorrentes da execução do Programa Específico de Implantação de Ginásios Modernos, etc.....	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
3.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	652.000.000		652.000.000	51.381.976	580.618.024
	TOTAL ELEMENTO.....	652.000.000		652.000.000	51.381.976	580.618.024
3.1.4.0	Material Permanente.....	9.400.000		9.400.000	5.774.380	3.625.620
	TOTAL ELEMENTO.....	9.400.000		9.400.000	5.774.380	3.625.620
	TOTAL DESPESA.....	5.641.400.000		5.641.400.000	3.057.156.356	584.245.644
	TOTAL C.ECON.....	5.641.400.000		5.641.400.000	3.057.156.356	584.245.644
	TOTAL ÓRGÃO.....	11.896.450.000		11.896.450.000	11.258.709.504	657.720.696

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria do Ensino Superior

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação Do Ensino Superior. Decreto-lei n.º 8.555 de 2-1-1946, Decreto n.º 29.502 de 2-1-1946. Leis n.ºs 1.254 de 4-12-1950, 3.058, de 19-12-1956, 5.846, de 17-12-1960, 3.854 de 18-12-1960, e etc.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	524.920.000		524.920.000	326.506.758	198.413.24
	TOTAL ELEMENTO.....	524.920.000		524.920.000	326.506.758	198.413.24
5.1.2.0	Material de Consumo.....	6.800.000		6.800.000	4.777.491	2.022.50
	TOTAL ELEMENTO.....	6.800.000		6.800.000	4.777.491	2.022.50
5.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	180.000		180.000		180.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas.....	700.000		700.000	144.000	556.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	500.000		500.000		500.000
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	5.112.000		5.112.000	4.000.000	1.112.000
15.00	Serviços de Terceiros, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
15.05	Fundo Nacional do Ensino Superior					
01.00	Despesas afinentes ao prosseguimento do Programa iniciado em 1965, visando a elaboração de Livros de Texto para o Ensino Superior, etc.....	485.488.000		485.488.000	485.488.000	
02.00	Pesquisas em estudos sobre o mercado de trabalho, a capacidade e a eficiência dos Estabelecimentos de Ensino, etc.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
03.00	Elaboração, impressão e divulgação de monografias sobre o Ensino Superior, etc.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	668.980.000		668.980.000	666.652.000	2.348.000
5.1.4.0	Encargos Diversos					
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....	50.000.000		50.000.000		50.000.000
12.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.05	Fundo Nacional do Ensino Superior					
01.00	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 54.556, de 30-9-64, que dispõe sobre o regime de organização e funcionamento da coordenação do aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior CAPES, etc.....	4.918.888.000		4.918.888.000	4.918.888.000	
02.00	Programa unificado de Ensino de Administração Pública e de Empresas, mediante Convênio.....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
03.00	Programa Especial a cargo da DESU, para					
03.01	Realização de Conferências, seminários, Reuniões, inclusive do Forum Universitário.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.02	Despesas com Intercambio Cultural, compreendendo visitas de técnicos e professores para inspeção, etc.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 40.783, de 18-1-57, que instituiu a Campanha de Formação de Geólogos, CAGE, etc.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
13.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 49.305, de 21-11-60, que instituiu a Campanha de Formação de Meteorologistas CAME.....	130.000.000	30.000.000	100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.768.888.000	30.000.000	5.738.888.000	5.708.888.000	30.000.000
	TOTAL DESPESA.....	6.969.588.000	30.000.000	6.939.588.000	6.706.804.249	232.783.751

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria do Ensino Superior

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
1.5	Instituições Privadas				
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior				
05.01	Universidade Católica de Pernambuco				
01.00	Escola Politécnica.....	35.000.000	35.000.000	35.000.000	
02.00	Faculdade de Filosofia.....	15.000.000	15.000.000	15.000.000	
03.00	Curso de Jornalismo.....	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
04.00	Pavilhão de Química.....	15.000.000	15.000.000	15.000.000	
05.00	Colégio Universitário e Ginásio de Aplicação.....	15.000.000	15.000.000	15.000.000	
06.00	Diversos.....	200.000.000	200.000.000	200.000.000	
05.02	Universidade Católica da Bahia.....	200.000.000	200.000.000	200.000.000	
05.03 01.00	Departamento de Cardiologia.....	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
02.00	Diversos.....	580.000.000	580.000.000	580.000.000	
05.04 01.00	Faculdade de Ciências Médicas.....	150.000.000	150.000.000	150.000.000	
02.00	Diversos.....	200.000.000	200.000.000	200.000.000	
05.05	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.....	300.000.000	300.000.000	300.000.000	
05.06	Universidade Mackenzie.....	200.000.000	200.000.000	200.000.000	
05.07	Universidade Católica de Campinas.....	150.000.000	150.000.000	150.000.000	
05.08	Universidade Católica do Paraná.....	190.000.000	190.000.000	190.000.000	
05.09	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.....	255.000.000	255.000.000	255.000.000	
05.10	Universidade Católica de Pelotas.....	220.000.000	220.000.000	220.000.000	
05.11	Universidade de Goiás Arquidiocese de Goiânia.....	170.000.000	170.000.000	170.000.000	
05.12	Universidade Católica de Petrópolis.....	150.000.000	150.000.000	150.000.000	
05.13	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (Lei n.º 2.255, de 1-7-54, Artigo 1).....	350.000.000	350.000.000	350.000.000	
05.14	Instituto de Física Teórica São Paulo (Lei n.º 3.899, de 30-5-61).....	150.000.000	150.000.000	150.000.000	
05.15	Instituto de Física da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 3.899, de 30-5-61).....	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
05.16	Faculdade de Ciências Econômicas de Goiás (Lei n.º 1.254, de 4-12-50).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.17	Faculdade de Ciências Econômicas da PUC do Rio Grande do Sul (Lei n.º 2.106, de 32-11-53).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.18	Faculdade de Filosofia de Goiás (Lei n.º 1.254, de 4-12-50).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.19	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Santa Ursula (Lei n.º 2.491, de 21-2-59).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.20	Faculdade de Filosofia da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 2.269, de 29-7-54).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.21	Faculdade de Direito da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 2.767, de 25-5-50).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.22	Escola Politécnica da PUC do Rio de Janeiro (Lei n.º 3.816, de 9-11-60).....	4.500.000	4.500.000	4.500.000	
05.23	Faculdade de Filosofia do Recife (Lei n.º 2.737, de 18-2-56).....	3.000.000	3.000.000	3.000.000	
05.24	Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 2.934, de 30-11-55).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.25	Escola Politécnica da Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 2.934, de 30-11-55).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.26	Faculdade de Filosofia da PUC do Rio Grande do Sul (Lei n.º 2.106, de 23-11-53).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.27	Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas (Lei n.º 2.721, de 30-1-61).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.28	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras São Bento da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Lei n.º 2.154, de 20-2-53).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.29	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas (Lei n.º 2.229, de 14-6-54).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.30	Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie (Lei n.º 2.230, de 14-6-54).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.31	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Mackenzie (Lei n.º 3.657, de 10-11-59).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.32	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto SE de Sapientiae (Lei n.º 1.777, de 19-12-52).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.33	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (Lei n.º 2.854, de 24-6-56).....	2.500.000	2.500.000	2.500.000	
05.34	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Maria de Belo Horizonte (Lei n.º 3.657, de 10-11-59).....	3.000.000	3.000.000	3.000.000	
05.35	Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 3.657, de 10-11-59).....	3.000.000	3.000.000	3.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria do Ensino Superior

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
05.36	Faculdade Paulista de Direito da PUC de São Paulo (Lei n.º 1.254, de 11-12-50).....	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.37	Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, da Fundação Álvares Penteado (Lei n.º 2.792, de 28-5-65).....	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.38	Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto (Lei n.º 3.314, de 18-11-57).....	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.39	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Cristo Rei, São Leopoldo, RS.....	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.40	Instituto de Música da Bahia (Lei n.º 4.037, de 20-12-61)	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.41	Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Pelotas (Lei n.º 4.566, de 11-12-64).....	6.500.000		6.500.000	6.500.000	
05.42	Faculdade de Arquitetura da Universidade Mackenzie (Lei n.º 2.230, de 4-6-54).....	2.500.000		2.500.000	2.500.000	
05.43	Escola Politécnica da Paraíba Campina Grande (Lei n.º n.º 4.957, de 4-5-62).....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.44	Fundação Universidade Nordeste Mineiro, Teófilo Otoni	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
05.45	Fundação Universidade Norte Mineira, Montes Claros....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
05.46 01.00	Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras					
01.01	Laboratório de Emulsão Nucleares, experiência com Raios Cósmitos.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.02	Laboratório do Acelerador Eletrostáticos.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.03	Laboratório do Acelerador Betatron.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
05.04	Laboratório de Baixas Temperaturas.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.05	Laboratório de Física dos Estados Sólidos.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.06	Laboratório de Física Experimental Avançada.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.07	Seção de Física Teórica.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.08	Laboratório de Eletrônica.....	12.500.000		12.500.000	12.500.000	
01.09	Biblioteca.....	12.500.000		12.500.000	12.500.000	
05.46 02.00	Escola Politécnica					
02.01	Cadeira de Mecânica dos Solos.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.02	Cadeira de Eletrotécnica Fundamental.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
02.03	Departamento de Engenharia Metalúrgica.....	275.000.000		275.000.000	275.000.000	
05.47	Universidade do Estado da Guanabara					
01.00	Diversos.....	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
02.00	Hospital de Clínicas da Faculdade de Ciências Médicas	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
05.48	Escola de Serviço Social do Instituto Social, anexa a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.764, de 30-8-65).....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
06.01	Fundação Universidade do Amazonas, (Lei n.º 4.069 A, de 12-6-62).....	763.200.000		763.200.000	763.200.000	
06.02	Fundação Universidade de Brasília, (Lei n.º 3.998, de 15-12-1961, Decreto n.º 500, de 15-1-1962).....	7.543.370.000		7.543.370.000	7.543.370.000	
06.03	Fundação Getúlio Vargas.....	782.000.000		782.000.000	782.000.000	
06.04	Universidade Católica de Pernambuco (Lei n.º 4.026, de 20-12-1961).....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
06.05	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.024, de 10-12-61).....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.06	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Lei n.º 4.026, de 20-12-61).....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.07	Universidade Católica de Campinas (Lei n.º 4.026, de 20-12-61).....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.08	Universidade Mackenzie (Lei n.º 4.026, de 20-12-61).....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
06.09	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Lei n.º 4.024, de 20-12-61).....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
06.01	Universidade Católica de Minas Gerais (Lei n.º 4.026, de 20-12-61).....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
06.11	Instituto Superior de Educação Rural de Minas Gerais..	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
06.12	Fundação da Universidade do Maranhão.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
06.13	Instituto Nacional de Telecomunicações, Santa Rita de Sapucaí, Minas Gerais.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
06.14	Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (Lei n.º 4.730, de 14-7-65), etc.....	1.800.000.000		1.800.000.000	1.800.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria do Ensino Superior

Unidade Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.6	Diversos					
01.00	Despesas com Escolas de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, nos termos da Lei n.º 775, de 5-8-49					
01.01	Acre					
01.00	Escolas de Auxiliar de Enfermagem do Rio Branco	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.02	Alagoas					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Alagoas	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.04	Amazonas					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Cruz Vermelha, Filial de Manaus	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.05	Bahia					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa a Faculdade de Medicina e Saúde Pública, Salvador	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Juaqueara	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Sagrada Família	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Santo Amaro	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Ponte Nova, Itacira	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
07.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Juazeiro	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
08.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem a cargo do Hospital Dom Pedro de Alcântara, Feira de Santana	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.06	Ceará					
01.00	Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.08	Espírito Santo					
01.00	Escola de Enfermagem do Espírito Santo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.10	Goiás					
01.00	Escola de Enfermagem Cruzeiro do Sul, Rio Verde	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem do Hospital São Vicente de Paula, Goiânia	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Enfermeiras Florence Nightingale	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.00	Escola de Enfermeiras Luiza de Marillac	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliares de Enfermagem da Associação de Voluntários Ana Nery	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Silvestre	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Santa Adelaide	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
06.00	Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
07.00	Escola de Enfermagem do Hospital dos Servidores do Estado	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
08.00	Escola de Enfermeiras Rackel Haddock Lobo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.12	Maranhão					
01.00	Escola de Enfermagem São Francisco de Assis	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.15	Mato Grosso					
01.00	Escola de Auxiliares de Enfermagem Dr. Mário Corrêa da Costa	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.14	Minas Gerais					
01.00	Escola de Enfermagem Frei Eugênio Uberaba	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Wenceslau Bráz, Itajubá	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Brasileira da Cruz Vermelha, Belo Horizonte	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Enfermagem Hermantina Beraldo Juíz de Fôra	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Antônia Neves, São João Del Rei	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Teófilo Otoni	1.500.000		1.500.000	1.500.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria do Ensino Superior

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
07.00	Escola de Enfermagem a cargo do Hospital de Cataguases	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
08.00	Escola de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
09.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Friederike Fledner, mantida pela Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, Belo Horizonte	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
10.00	Escola de Enfermagem Hugo Werneck, Belo Horizonte	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
11.00	Escola de Enfermagem Carlos Chagas, Belo Horizonte	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.15	Pará					
01.00	Escola de Enfermagem do Pará	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Magalhães Barata	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Curso de Enfermagem de Belém, etc	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.16	Paraíba					
01.00	Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Madre Leoni	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Campina Grande	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.17	Paraná					
01.00	Escola de Enfermagem Madre Leoni	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Catarina Laboure	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Caetano Munhos da Rocha	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Enfermagem de Jacarézinho	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Enfermagem de Paranavaí	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.18	Pernambuco					
01.00	Escola de Enfermagem Nossa Senhora das Graças	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Infantil Manoel de Almeida	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Enfermagem Dom Augusto Leite	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Curso de Auxiliar de Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas, Recife	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.19	Piauí					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Marie Antoniete Blanche	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Professor Clovis Salgado	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.21	Rio de Janeiro					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa da Misericórdia, Campos	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Providência, Petrópolis	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.22	Rio Grande do Norte					
01.22 01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem de Natal	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
01.23	Rio Grande do Sul					
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Sociedade Caritativa, etc	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Departamento Estadual de Saúde	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Moinho dos Ventos	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora de Fátima	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital do Pronto Socorro, Pôrto Alegre	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
07.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem São Vicente de Paula Passo Fundo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
08.00	Escola de Enfermagem do Hospital da Caridade Passo Fundo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
09.00	Escola de Enfermagem da Cidade de Passo Fundo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
10.00	Escola de Enfermagem Madre Ana Moeler	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
11.00	Escola de Enfermagem Madre Justina Inês Caxias do Sul	1.500.000		1.500.000	1.500.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria do Ensino Superior

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
12.00	Escola de Enfermagem Nossa Senhora Medianeira.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
01.25 01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem anexa ao Hospital São José, Joinville.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa ao Hospital Municipal Santo Antônio, Blumenau.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa à Maternidade de Florianópolis.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa ao Hospital de Caridade, Florianópolis.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Madre Benevenuta.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
01.26	São Paulo				
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem do Departamento de Assistência a Psicopatas, Franco da Rocha.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Enfermagem Lauriston Job Lanc.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
03.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem da Legião Brasileira de Assistência.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Maria Pia Matarazzo.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Maurício de Medeiros, Pinhal.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
06.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Sagrado Coração de Jesus, Marília.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
07.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem São Joaquim.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
08.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Bráulio Gomes.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
09.00	Escola de Auxiliares de Enfermagem Imaculada Conceição, Ourinhos.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
10.00	Escola de Auxiliares de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Santos.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
11.00	Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
12.00	Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira São Paulo.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
13.00	Escola de Enfermagem Dom Epaminondas, São José dos Campos.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
14.00	Escola de Enfermagem do Hospital São Paulo.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
15.00	Escola de Enfermagem Madre Maria Teodora, Campinas.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
16.00	Escola de Enfermagem Santa Catarina.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
17.00	Escola de Enfermagem São José.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
18.00	Escola de Enfermagem de Santos, das Irmãs da Imaculada Conceição.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
19.00	Escola de Enfermeiras Coração de Maria.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
20.00	Escola de Obstetrias, anexa a Cadeira de Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
01.27	Sergipe				
01.00	Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Augusto Leite.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
02.00	Despesas com Faculdades ou Escolas de Serviço Social, nos Termos do Art. 15 da Lei n.º 1.889, de 13-6-53				
02.02	Alagoas				
01.00	Escola de Serviço Social Padre Anchieta, Maceió.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
02.04	Amazonas				
01.00	Escola de Serviço Social de Manaus, Manaus.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
02.05	Bahia				
01.00	Escola de Serviço Social da Bahia, Salvador.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
02.06	Ceará				
01.00	Escola de Serviço Social, Fortaleza.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
02.07	Distrito Federal				
01.00	Faculdade de Serviço Social de Brasília.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
02.08	Espírito Santo				
01.00	Escola de Serviço Social do Instituto Social, Vitória.....	1.500.000	1.500.000	1.500.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria do Ensino Superior

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.10	Goiás					
01.00	Escola de Serviço Social de Goiás, Goiânia	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.11	Guanabara					
01.00	Escola de Serviço Social do Instituto Social, anexa a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Faculdade de Serviço Social do Estado da Guanabara.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Faculdade do Serviço Social do Rio de Janeiro	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.12	Maranhão					
01.00	Escola de Serviço Social de São Luiz.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social do Maranhão	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.15	Mato Grosso					
01.00	Escola de Serviço Social, Cuiabá.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social, Campo Grande.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.14	Minas Gerais					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Juíz de Fora.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social de Minas Gerais, Belo Horizonte	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.15	Pará					
01.00	Escola de Serviço Social do Pará, Belém.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.16	Paraíba					
01.00	Escola de Serviço Social de Campina Grande.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social da Paraíba.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Núcleo de Serviço Social de Cabedelo	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.17	Paraná					
01.00	Escola de Serviço Social do Paraná, agregada a Universidade Católica do Paraná.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola do Serviço Social do Instituto Pio XII, Quatro Barras.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Serviço Social da Ação Social Franciscana, Londrina.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.18	Pernambuco					
01.00	Escola de Serviço Social, Recife.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.22	Rio Grande do Norte					
01.00	Escola de Serviço Social de Natal.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.25	Rio Grande do Sul					
01.00	Faculdade de Serviço Social Dom Francisco de Campos Barreto Pelotas.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social de Pôrto Alegre.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.25	Santa Catarina					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.26	São Paulo					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Ribeirão Preto.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
02.00	Escola de Serviço Social de Campinas.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Serviço Social de São Paulo.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
04.00	Escola de Serviço Social de Lins.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Escola de Serviço Social de Piracicaba.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
06.00	Escola de Serviço Social de Bauru.....	1.500.000		1.500.000	1.500.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria do Ensino Superior

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.27	Sergipe					
02.27 01.00	Escola de Serviço Social de Sergipe	1.500.000		1.500.000	1.500.000	
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Programa de Subvenção elaborado pela DESU, objetivando formação de professores para o Ensino Médio, etc.	656.000.000		656.000.000	656.000.000	
05.02	Programa de Subvenções elaborado pela DESU, objetivando a Expansão e Aperfeiçoamento do Ensino, etc.	2.922.000.000		2.922.000.000	2.922.000.000	
05.05	Para atender as despesas com às Casas do Universitário do Brasil					
01.00	Casa do Universitário do Brasil em Paris.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.00	Casa do Universitário do Brasil em Madri	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
03.00	Casa do Universitário do Brasil em Londres	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
04.00	Casa do Universitário do Brasil na Grã Bretanha	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
06.01 01.00	Para as despesas de custeio das Escolas e Institutos, etc.	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
02.00	Para custeio de Cursos de Pós-Graduação	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	21.848.070.000		21.848.070.000	21.848.070.000	
5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	12.420.000		12.420.000	12.759.500	339.500
	TOTAL ELEMENTO	12.420.000		12.420.000	12.759.500	339.500
9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
9.5	Pessoas					
9.5 02.00	Recursos a Educandos					
02.05 01.00	Bolsas de Estudos para alunos de Curso Superior, mediante comprovação de insuficiência de recursos	550.000.000		550.000.000	550.000.000	
02.00	Bolsas de Estudos para estímulo ao estudante de nível superior	550.000.000		550.000.000	550.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.060.000.000		1.060.000.000	1.060.000.000	
	TOTAL DESPESA	22.920.490.000		22.920.490.000	22.920.829.500	339.500
	TOTAL C.ECON.	29.890.078.000	50.000.000	29.860.078.000	29.627.633.749	232.444.251
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
05.00	Fundo Nacional de Ensino Superior					
05.01	Programação especial a cargo da CAPES, visando a modernização de Institutos Científicos, etc.	5.400.000.000		5.400.000.000	5.400.000.000	
05.02	Programa Especial elaborado pela DESU de obras, equipamento e instalações, objetivando a expansão e aperfeiçoamento do ensino, etc.	2.884.400.000		2.884.400.000	2.884.400.000	

**4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria
do Ensino Superior**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
05.05	Para instalação e ampliação de bibliotecas de nível universitário, etc.....	527.000.000		527.000.000	527.000.000	
05.04	Despesas com obras, equipamentos e, excepcionalmente, custeio, de estabelecimento, etc.....	1.976.000.000		1.976.000.000	1.976.000.000	
05.05	Contribuições para Encargos de Manutenção e, excepcionalmente para obras, etc.....	285.400.000		285.400.000	305.400.000	20.000.000
05.06	Instituto Brasileiro de Investigações Cardiovasculares IBIC, Guanabara.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
05.07	Universidade Mineira de Arte, Belo Horizonte.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
05.08	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.....	90.000.000		90.000.000	90.000.000	
05.09	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação C.N.P.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.10	Fundação Gorceix para o Instituto Costa Sena, de Ouro Preto.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	11.532.800.000		11.532.800.000	11.552.800.000	20.000.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para aquisição, no exterior, de equipamentos destinados a modernização de Escolas de Nível Superior, etc.....	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	2.980.000		2.980.000		2.980.000
	TOTAL ELEMENTO	2.980.000		2.980.000		2.980.000
	TOTAL DESPESA	13.555.780.000		13.555.780.000	13.552.800.000	17.020.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis					
01.00	Aquisição do prédio onde funciona a Escola de Agricultura de Lavras (Lei n.º 4.507, de 23-12-63).....	55.755.000		55.755.000	55.755.000	
	TOTAL ELEMENTO	55.755.000		55.755.000	55.755.000	
4.2.6.0	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS					
01.00	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico BNDE, parcela referente às Obrigações da União Federal, etc....	568.888.000		568.888.000		568.888.000
	TOTAL ELEMENTO	568.888.000		568.888.000		568.888.000
	TOTAL DESPESA	622.643.000		622.643.000	55.755.000	568.888.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.4	Entidades Privadas					
01.00	Fundação Getúlio Vargas, para a construção do edifício sede no Rio de Janeiro, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.1	Entidades Federais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Programa de Auxílio para equipamentos e instalações elaborado pela Diretoria do Ensino Superior, objetivando formação de professores para o Ensino Médio, etc.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.16 — Diretoria do Ensino Superior

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.2	Entidades Estaduais				
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior				
05.01	Programa de Auxílio para equipamentos e instalações, elaborado pela DESU, objetivando formação de professores para o Ensino Médio, etc.	280.000.000		280.000.000	
5.4	Entidades Privadas				
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior				
05.01	Programa de Auxílio para equipamentos e instalações, elaborado pela DESU, objetivando formação de professores de Ensino Médio, etc.	268.000.000		268.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	848.000.000		848.000.000	
	TOTAL DESPESA	898.000.000		898.000.000	
	TOTAL C.ECON.	14.856.425.000		14.504.555.000	551.868.000
	TOTAL ÓRGÃO	44.746.501.000	50.000.000	44.716.501.000	784.512.254

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.17 — Diretoria do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior — **FINALIDADE:** Executar, Orientar e Fiscalizar a Legislação do Ensino Superior. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 8.555, de 21-1-46 Decreto n.º 20.502, de 2-1-45 Lei 1.254, de 4-12-50 Lei n.º 3.038 de 19-12-56, Lei n.º 3.846, de 17-12-60, Lei n.º 3.854 de 18-12-60 Lei n.º 3.856 de 18-12-60, Lei n.º 3.875-61 e Lei n.º 3.877, de 30-1-61.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil				
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior				
05.01	Escola Superior de Agricultura de Lavras.....	188.290.000		188.290.000	
	TOTAL ELEMENTO	188.290.000		188.290.000	
1.2.0	Material de Consumo				
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras.....	54.100.000		54.100.000	4.860
	TOTAL ELEMENTO	54.100.000		54.100.000	4.860
1.5.0	Serviços de Terceiros				
15.00	Serviços de Terceiros, em geral, à Conta de Fundos Especiais				
15.05	Fundo Nacional do Ensino Superior				
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras.....	12.700.000		12.700.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros				
16.01	Escola Superior de Agricultura de Lavras.....	14.700.000		14.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	27.400.000		27.400.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.17 — Diretoria do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras.....	3.800.000		3.800.000	3.800.000	
12.00	Encargos Diversos, em geral, à Conta de Fundos Especiais					
12.02	Universidade da Bahia					
01.00	Escola de Farmácia.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
02.00	Cátedra de Física Biológica da Faculdade de Medicina, para o Serviço de Radioisótopos.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.00	Laboratório de Geoquímica.....	90.000.000		80.000.000	80.000.000	
12.05	Universidade do Brasil					
01.00	Departamento de Medicina das Cadeiras de Clínica da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
02.00	4.ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina;	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
03.00	Maternidade Escola de Laranjeiras.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
04.00	Cadeira de Clínica de doenças tropicais e infectuosas da Faculdade Nacional de Medicina.....	50.000.000		30.000.000	30.000.000	
05.00	Centro de Pesquisas em Aterosclerose.....	50.000.000		30.000.000	30.000.000	
06.00	Centros de Pesquisas Hematológicas.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
07.00	Cadeira de Clínica Propedêutica Médica da Faculdade Nacional de Medicina.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
08.00	Escola Nacional de Belas Artes.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
09.00	Instituto de Fisiologia e Pneumologia.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
10.00	Instituto de Ginecologia.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
11.00	Instituto de Neurologia.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
12.00	Cadeira de Clínica Otorrinolaringo da Faculdade Nacional de Medicina.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
15.00	Instituto de Psiquiatria sendo 40.000 para construção de uma Clínica de Saúde Mental.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
14.00	Escola Nacional de Engenharia Cátedra de Construção Civil, Laboratório de Pesquisas.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
15.00	3.ª Cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
16.00	Cátedra de Prótese Dentária.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
17.00	5.ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade Nacional de Medicina.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
12.04	Escola de Arquitetura.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
02.00	Despesas de Qualquer Natureza com o Exercício de Projetos de Desenvolvimento Econômico resultante de Acôrdo com a Universidade da Califórnia, etc.....	320.000.000		320.000.000	320.000.000	
03.00	Nôvo Pavilhão do C.P.O.R. na Área Universitária.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
04.00	Orquestra Sinfônica Henrique Jorge.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
05.00	Serviço de Radiologia da Faculdade de Medicina.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.00	Serviço de Endocrinologia do Departamento de Medicina Clínica.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
07.00	Conservatório de Música Alberto Nepomuceno.....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
08.00	Curso de Jornalismo.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
12.06	Universidade Federal de Goiás					
01.00	Escola de Serviço Social.....	20.000.000		20.000.000		20.000.000
12.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					
01.00	Escola Fluminense de Engenharia.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
12.08	Escola Paulista de Medicina					
01.00	Instituto de Medicina Preventiva.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
02.00	Instituto de Reabilitação Convênio com o Lar Escola São Francisco.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
12.09	Universidade de Juiz de Fora					
12.09 01.00	Centro de Estudos Sociológicos de Juiz de Fora.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
12.10	Universidade de Minas Gerais					
01.00	Revista Brasileira de Assuntos Políticos para a execução de Convênio com a Ford-Foundation.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
02.00	Conservatório de Minas Gerais.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	

**4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.17 — Diretoria
do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)**

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
03.00	Instituto Oftalmológico do Hospital São Geraldo	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
04.00	Cadeira de Parasitologia da Faculdade de Medicina	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.00	Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
12.12	Universidade da Paraíba					
01.00	Instituto Central Univetsitário	140.000.000		140.000.000	140.000.000	
02.00	Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
03.00	Escola Politécnica de Campina Grande	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
04.00	Instituto Tecnológico da Escola Politécnica	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.00	Escritório de Pesquisas Econômicas e Sociais da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
06.00	Escritório de Elaboração e Análise de Projetos da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
07.00	Escritório de Pesquisas Econômicas e Sociais da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
12.15	Universidade do Paraná					
01.00	Quartel do C.P.O.R. na Área Universitária	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
12.14	Universidade do Recife					
01.00	Instituto de Biofísica	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
02.00	Cadeira de Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
03.00	Instituto de Cardiologia	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
04.00	Instituto de Neurocirurgia e Neurologia	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
05.00	Instituto de Dermatologia	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
06.00	Instituto de Medicina Tropical	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.00	Instituto de Fisiologia e Nutrição	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
08.00	Curso de Nutricionista	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
09.00	Instituto de Oftalmologia	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
10.00	Instituto de Bioquímica	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
11.00	Cadeira de Clínica Cirúrgica do Professor Luis Tavares	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
12.00	Instituto de Pesquisas Econômicas	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
13.00	Instituto de Cirurgia Experimental	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
12.16	Universidade do Rio Grande do Sul					
01.00	2 Enfermarias da Santa Casa de Misericórdia, para o Centro de Estudos Thomaz Meriante, etc.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
12.17	Universidade Federal de São Paulo, São Carlos					
12.17 01.00	Estudos Planejamentos, Serviços de Terraplanagem e início de obras	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
12.20	Universidade de Santa Catarina					
01.00	Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.00	Instituto de Física da Faculdade de Engenharia Industrial	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.198.800.000		3.198.800.000	3.178.800.000	20.000.000
	TOTAL DESPESA	3.448.590.000		3.448.590.000	3.428.585.140	20.004.860
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Pessoal de Órgãos da Administração Descentralizada					
01.01	Universidade de Alagoas	1.401.955.000		1.401.955.000	2.891.806.883	(*) 1.489.851.883
01.02	Universidade da Bahia	6.750.839.000		6.750.839.000	6.750.839.000	
01.03	Universidade do Brasil	14.183.856.000		14.183.856.000	14.183.034.720	821.200
01.04	Universidade do Ceará	5.429.144.000		5.429.144.000	5.429.144.000	
01.05	Universidade do Espírito Santo	2.365.451.000		2.365.451.000	2.365.451.000	
01.06	Universidade Federal de Goiás	2.632.710.000		2.632.710.000	2.632.710.000	
01.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	4.701.398.000		4.791.398.000	4.701.398.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.17 — Diretoria do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
01.08	Escola Paulista de Medicina	2.156.400.000		2.156.400.000	2.156.400.000	
01.09	Universidade de Juiz de Fora	1.874.265.000		1.874.265.000	1.874.265.000	
01.10	Universidade de Minas Gerais	11.560.500.000		11.560.500.000	11.560.500.000	
01.11	Universidade do Pará	4.466.098.000		4.466.098.000	4.466.098.000	
01.12	Universidade da Paraíba	2.798.056.000		2.798.056.000	2.798.056.000	
01.13	Universidade do Paraná	8.572.117.000		8.572.117.000	8.572.117.000	
01.14	Universidade de Recife	9.550.012.000		9.550.012.000	9.550.012.000	
01.15	Universidade do Rio Grande do Norte	1.998.641.000		1.998.641.000	1.998.641.000	
01.16	Universidade do Rio Grande do Sul	7.897.280.000		7.897.280.000	7.897.280.000	
01.20	Universidade de Santa Catarina	1.617.614.000		1.617.614.000	1.617.614.000	
01.21	Universidade de Santa Maria	3.085.855.000		3.085.855.000	3.085.855.000	
01.33	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	160.794.000		160.794.000	160.794.000	
01.45	Escola de Minas de Ouro Preto	1.456.452.000		1.456.452.000	1.456.452.000	
02.00	Custeio de Encargos de Assistência Social e de Serviços Hospitalares					
02.01	Universidade de Alagoas	375.000.000		375.000.000	375.000.000	
02.02	Universidade da Bahia	970.000.000		970.000.000	970.000.000	
02.03	Universidade do Brasil	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
02.04	Universidade do Ceará, sendo 100.000 para Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	1.100.000.000		1.100.000.000	1.100.000.000	
02.05	Universidade do Espírito Santo	225.000.000		225.000.000	225.000.000	
02.06	Universidade Federal de Goiás, sendo 100.000 para o Hospital Escola da Faculdade de Medicina	550.000.000		550.000.000	550.000.000	
02.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
02.08	Escola Paulista de Medicina	660.000.000		660.000.000	660.000.000	
02.09	Universidade de Juiz de Fora	225.000.000		225.000.000	225.000.000	
02.10	01.00 Manutenção dos Hospitais da Faculdade de Medicina	720.000.000		720.000.000	720.000.000	
	02.00 Fundação Mendes Pimentel, para o Fundo Rotativo destinado a Bolsas de Alimentação	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	03.00 Policlínica da Faculdade de Odontologia	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	04.00 Assistência Farmacêutica da Faculdade de Farmácia	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.11	Universidade do Pará	375.000.000		375.000.000	375.000.000	
02.12	Universidade da Paraíba	283.886.000		283.886.000	283.886.000	
02.13	Universidade do Paraná	900.000.000		900.000.000	900.000.000	
02.14	Universidade do Recife	900.000.000		900.000.000	900.000.000	
02.15	Universidade do Rio Grande do Norte	375.000.000		375.000.000	375.000.000	
02.16	Universidade do Rio Grande do Sul, etc.	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
02.20	Universidade de Santa Catarina	225.000.000		225.000.000	225.000.000	
02.21	Universidade de Santa Maria	375.000.000		375.000.000	375.000.000	
02.45	Escola de Minas de Ouro Preto	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.05	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior, para as demais Despesas de Custeio, etc.					
01.00	Universidade de Alagoas	243.190.000		243.190.000	243.190.000	
02.00	Universidade da Bahia	1.915.761.000		1.915.761.000	1.915.761.000	
03.00	Universidade do Brasil	2.960.644.000		2.960.644.000	2.960.644.000	
04.00	Universidade do Ceará	1.709.218.000		1.709.218.000	1.709.218.000	
05.00	Universidade do Espírito Santo	313.965.000		313.965.000	313.965.000	
06.00	Universidade Federal de Goiás	343.220.000		343.220.000	343.220.000	
07.00	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	394.128.000		394.128.000	394.128.000	
08.00	Escola Paulista de Medicina	250.600.000		250.600.000	250.600.000	
09.00	Universidade de Juiz de Fora	421.777.000		421.777.000	421.777.000	
10.00	Universidade de Minas Gerais	1.624.700.000		1.624.700.000	1.624.700.000	
11.00	Universidade do Pará	796.100.000		796.100.000	796.100.000	
12.00	Universidade da Paraíba	1.117.430.000		1.117.430.000	1.117.430.000	
13.00	Universidade do Paraná	1.326.123.000		1.326.123.000	1.326.123.000	
14.00	Universidade do Recife	1.604.188.000		1.604.188.000	1.604.188.000	
15.00	Universidade do Rio Grande do Norte	466.279.000		466.279.000	466.279.000	
16.00	Universidade do Rio Grande do Sul	1.301.190.000		1.301.190.000	1.301.190.000	
20.00	Universidade de Santa Catarina	760.155.000		760.155.000	760.155.000	
21.00	Universidade de Santa Maria	337.696.000		337.696.000	337.696.000	
33.00	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	108.400.000		108.400.000	108.400.000	
45.00	Escola de Minas de Ouro Preto	192.968.000		192.968.000	192.968.000	
	TOTAL ELEMENTO	123.915.815.000		123.915.815.000	125.404.845.603	(-) 1.489.030
	TOTAL DESPESA	123.915.815.000		123.915.815.000	125.404.845.603	(-) 1.489.030
	TOTAL C. ECON.	127.364.405.000		127.364.405.000	128.833.450.743	7-) 1.469.020

**4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.17 — Diretoria
do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.1.0	Obras Públicas				
1.1.0 01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	42.220.000	42.220.000	84.040.000 ()	41.820.000
	TOTAL ELEMENTO	42.220.000	42.220.000	84.040.000 ()	41.820.000
1.5.0	Equipamentos e Instalações				
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	51.000.000	51.000.000	101.919.942 ()	50.919.942
	TOTAL ELEMENTO	51.000.000	51.000.000	101.919.942 ()	50.919.942
1.4.0	Material Permanente				
01.00	Escola Superior de Agricultura de Lavras	10.010.000	10.010.000	20.015.950 ()	10.005.950
	TOTAL ELEMENTO	10.010.000	10.010.000	20.015.950 ()	10.005.950
	TOTAL DESPESA	103.250.000	103.250.000	205.975.892 ()	102.745.892
5.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
5.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS				
5.2.1	Entidades Federais				
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior				
05.01	Universidade de Alagoas.....	955.855.000	955.855.000	955.855.000	
05.02	Universidade da Bahia.....	2.010.000.000	2.010.000.000	2.010.000.000	
05.05	Universidade do Brasil.....	5.750.000.000	5.750.000.000	5.750.000.000	
05.04	Universidade do Ceará.....	1.674.884.000	1.674.884.000	1.674.884.000	
05.05	Universidade do Espírito Santo.....	1.127.554.000	1.127.554.000	1.127.554.000	
05.06	Universidade Federal de Goiás.....	1.257.564.000	1.257.564.000	1.257.564.000	
05.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.....	1.618.774.000	1.618.774.000	1.618.774.000	
05.08	Escola Paulista de Medicina.....	500.000.000	500.000.000	500.000.000	
05.09	Universidade de Juiz de Fora.....	1.504.558.000	1.504.558.000	1.504.558.000	
05.10	Universidade de Minas Gerais.....	2.765.000.000	2.765.000.000	2.765.000.000	
05.11	Universidade do Pará.....	455.402.000	455.402.000	455.402.000	
05.12	Universidade da Paraíba.....	577.988.000	577.988.000	577.988.000	
05.13	Universidade do Paraná.....	1.605.260.000	1.605.260.000	1.605.260.000	
05.14	Universidade do Recife.....	1.850.000.000	1.850.000.000	1.850.000.000	
05.15	Universidade do Rio Grande do Norte.....	1.158.980.000	1.158.980.000	1.158.980.000	
05.16	Universidade do Rio Grande do Sul.....	2.552.000.000	2.552.000.000	2.552.000.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina.....	1.577.651.000	1.577.651.000	1.577.651.000	
05.21	Universidade de Santa Maria.....	2.971.949.000	2.971.949.000	2.971.949.000	
05.35	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.....	55.000.000	55.000.000	55.000.000	
05.45	Escola de Minas de Ouro Preto.....	65.000.000	65.000.000	65.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	51.749.179.000	51.749.179.000	51.749.179.000	
5.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES				
5.3.1	Entidades Federais				
05.00	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior				
05.01	Universidade de Alagoas.....	500.000.000	500.000.000	500.000.000	
05.02	Universidade da Bahia.....	375.000.000	375.000.000	375.000.000	
05.05	Universidade do Brasil.....	750.000.000	750.000.000	750.000.000	
05.04	Universidade do Ceará.....	450.000.000	450.000.000	450.000.000	
05.05	Universidade do Espírito Santo.....	200.000.000	200.000.000	200.000.000	
05.06	Universidade Federal de Goiás.....	252.000.000	252.000.000	252.000.000	
05.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.....	250.000.000	250.000.000	250.000.000	
05.08	Universidade Paulista de Medicina.....	70.000.000	70.000.000	70.000.000	
05.09	Universidade de Juiz de Fora.....	500.000.000	500.000.000	500.000.000	
05.10	Universidade de Minas Gerais.....	549.800.000	549.800.000	549.800.000	
05.11	Universidade do Pará.....	500.000.000	500.000.000	500.000.000	

**4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.17 — Diretoria
do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
05.12	Universidade da Paraíba.....	320.785.000		320.785.000	320.785.000	
05.13	Universidade do Paraná.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
05.14	Universidade do Recife.....	436.700.000		436.700.000	436.700.000	
05.15	Universidade do Rio Grande do Norte.....	330.000.000		330.000.000	330.000.000	
05.16	Universidade do Rio Grande do Sul.....	850.000.000		850.000.000	850.000.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
05.21	Universidade de Santa Maria.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
05.33	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.45	Escola de Minas de Ouro Preto.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.094.285.000		7.094.285.000	7.094.285.000	
4.3.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.3.4.1	Entidades Federais					
05.00	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Universidade de Alagoas.....	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
05.02	Universidade da Bahia.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
05.03	Universidade do Brasil.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
05.04	Universidade do Ceará.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
05.05	Universidade do Espírito Santo.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
05.06	Universidade Federal de Goiás.....	149.806.000		149.806.000	149.806.000	
05.07	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
05.08	Escola Paulista de Medicina.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.09	Universidade de Juiz de Fora.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
05.10	Universidade de Minas Gerais.....	366.000.000		366.000.000	366.000.000	
05.11	Universidade do Pará.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
05.12	Universidade da Paraíba.....	64.775.000		64.775.000	64.775.000	
05.13	Universidade do Paraná.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
05.14	Universidade do Recife.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
05.15	Universidade do Rio Grande do Norte.....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
05.16	Universidade do Rio Grande do Sul.....	650.230.000		650.230.000	650.230.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
05.21	Universidade de Santa Maria.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
05.03	Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.45	Escola de Minas de Ouro Preto.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.370.811.000		4.370.811.000	4.370.811.000	
4.3.5.0	AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais					
05.00	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Universidade de Alagoas.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
05.04	Universidade do Ceará.....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
05.05	Universidade do Espírito Santo.....	140.050.000		140.050.000	140.050.000	
05.20	Universidade de Santa Catarina.....	103.000.000		103.000.000	103.000.000	
05.21	Universidade de Santa Maria.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	473.050.000		473.050.000	473.050.000	
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.1	Entidades Federais					
05.00	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.11	W.11 — Universidade do Pará, para atender as despesas de que trata a Lei n.º 3.865 - B, de 26-1-61, etc.	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	43.987.325.000		43.987.325.000	43.987.325.000	
	TOTAL C. ECON.....	44.090.555.000		44.090.555.000	44.193.300.892	(-) 102.745.900
	TOTAL ÓRGÃO.....	171.454.960.000		171.454.960.000	173.026.731.635	(-) 1.571.771.635

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.18 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — SUBFUNÇÃO: Patrimônio Artístico e Histórico. — FINALIDADE: Inventariar, Classificar, Tombar e Conservar Monumentos, Obras e Documentos e Objetos de Valor Histórico e Artístico existentes no País.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 578 de 15-1-57, Decreto-lei n.º 25 de 30-11-57, Decreto-lei n.º 8.554 de 2-1-46, Decreto n.º 20.205, de 2-1-46, Decreto n.º 55.779, de 20-5-64.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil	255.800.000	255.800.000	251.500.061	22.199.979
	TOTAL ELEMENTO	255.800.000	255.800.000	251.500.061	22.199.979
1.2.0	Material de Consumo	9.850.000	9.850.000	7.554.119	2.295.881
	TOTAL ELEMENTO	9.850.000	9.850.000	7.554.119	2.295.881
1.3.0	Serviços de Terceiros				
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	500.000	500.000	150.000	150.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	800.000	800.000	776.640	25.560
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações periódicas	150.000	150.000	90.000	6.000
04.00	Iluminação, força motriz e gás	550.000	550.000	500.884	249.116
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	460.000	460.000	280.000	180.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	5.500.000	5.500.000	2.790.000	710.000
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	7.000.000	7.000.000	6.800.000	200.000
09.00	Serviços de Comunicações em geral	400.000	400.000	133.956	266.064
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de Condomínio	1.200.000	1.200.000	240.000	960.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros				
16.01	Conservação e restauração de Obras e Monumentos Históricos e Artísticos Nacionais	662.220.000	662.220.000	662.220.000	
	TOTAL ELEMENTO	676.580.000	676.580.000	675.781.460	2.798.540
1.4.0	Encargos Diversos				
08.00	Exposições, Congressos e Conferências	1.000.000	1.000.000		1.000.000
15.00	Outros Encargos				
15.01	Estudos, pesquisas e levantamentos necessários ao tombamento de Monumentos, etc.	8.000.000	8.000.000	8.000.000	
15.02	Para atender aos Encargos decorrentes do cumprimento da Lei n.º 3.924, de 26-7-61	50.000.000	50.000.000		50.000.000
15.05	Para conclusão de obras do Mausoléu do Imperador Pedro II e da Princesa Isabel da Catedral de Petrópolis	20.000.000	20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	59.000.000	59.000.000	28.000.000	31.000.000
	TOTAL DESPESA	999.210.000	999.210.000	940.615.640	58.594.360
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário Família				
01.00	Pessoal Civil	12.240.000	12.240.000	16.680.000	(-) 4.440.000
	TOTAL ELEMENTO	12.240.000	12.240.000	16.680.000	() 4.440.000
	TOTAL DESPESA	12.240.000	12.240.000	16.680.000	(-) 4.440.000
	TOTAL C. ECON.	1.011.450.000	1.011.450.000	957.295.640	54.154.360

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.18 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações	1.500.000		1.500.000	547.500	952.500
	TOTAL ELEMENTO	1.500.000		1.500.000	547.500	952.500
4.1.4.0	Material Permanente	7.050.000		7.050.000	4.366.680	2.683.320
	TOTAL ELEMENTO	7.050.000		7.050.000	4.366.680	2.683.320
	TOTAL DESPESA	8.550.000		8.550.000	4.914.180	3.635.820
	TOTAL C. ECON.	8.550.000		8.550.000	4.914.180	3.635.820
	TOTAL ÓRGÃO	1.020.000.000		1.020.000.000	962.209.820	57.790.180

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.19 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — SUBFUNÇÃO: Administração. — FINALIDADE: Coligir, Ordenar e Conservar Textos, Documentos, Dados Descritivos e Documentação Fotográfica. — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 38.725, de 30-1-56

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.1.1	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.2.0	Pessoal					
5.0.0.0	Pessoal Civil	66.720.000		66.720.000	64.852.500	1.887.500
	TOTAL ELEMENTO	66.720.000		66.720.000	64.852.500	1.887.500
5.10.00	Material de Consumo	1.370.000		1.370.000	1.301.012	58.988
	TOTAL ELEMENTO	1.370.000		1.370.000	1.311.012	58.988
5.1.5.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	200.000		200.000	186.200	13.800
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações periódicas	850.000		850.000	222.770	627.230
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	200.000		200.000	200.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral	350.000		350.000	350.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Preparação, elaboração e Edição de Obras atinentes a Educação e Cultura	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.600.000		8.600.000	7.958.970	641.030
	TOTAL DESPESA	76.690.000		76.690.000	74.102.482	2.587.518
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	2.460.000		2.460.000	1.632.000	828.000
	TOTAL ELEMENTO	2.460.000		2.460.000	1.632.000	828.000
	TOTAL DESPESA	2.460.000		2.460.000	1.632.000	828.000
	TOTAL C. ECON.	79.150.000		79.150.000	75.734.482	3.415.518
	TOTAL ÓRGÃO	79.150.000		79.150.000	75.734.482	3.415.518

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.20 — Serviço de Estatística da Educação e Cultura

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Serviços Geográficos e Estatísticos. — FINALIDADE: Levantar a Estatística Geral das Atividades Educacionais e Culturais do País bem como promover a respectiva Divulgação em Publicações próprias ou por intermédio do Serviço de Documentação e do I.B.G.E. — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 19.560, de 5-1-51 Decreto Lei n.º 1.585, de 8-9-59. Decreto n.º 58.661, de 26-1-56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0	DESPESAS CORRENTES				
4.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
4.1.1.0	Pessoal				
4.1.1.1	Pessoal Civil	106.780.000	106.780.000	115.658.777	6.878.777
	TOTAL ELEMENTO	106.780.000	106.780.000	115.658.777	6.878.777
4.1.2.0	Material de Consumo	5.760.000	5.760.000	5.567.250	192.750
	TOTAL ELEMENTO	5.760.000	5.760.000	5.567.250	192.750
4.1.3.0	Serviços de Terceiros	125.590.000	125.590.000	87.466.800	38.123.200
	TOTAL ELEMENTO	125.590.000	125.590.000	87.466.800	38.123.200
	TOTAL DESPESA	258.150.000	258.150.000	206.692.827	51.457.173
4.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
4.2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil	2.990.000	2.990.000	2.570.000	420.000
	TOTAL ELEMENTO	2.990.000	2.990.000	2.570.000	420.000
	TOTAL DESPESA	2.990.000	2.990.000	2.570.000	420.000
	TOTAL C. ECON.	241.120.000	241.120.000	209.262.827	31.857.173
4.0.6.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000.000	50.000.000	26.929.040	23.070.960
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000	50.000.000	26.929.040	23.070.960
4.1.1.4.0	Material Permanente	200.000	200.000	188.705	11.295
	TOTAL ELEMENTO	200.000	200.000	188.705	11.295
	TOTAL DESPESA	50.200.000	50.200.000	27.117.745	23.082.255
	TOTAL C. ECON.	50.200.000	50.200.000	27.117.745	23.082.255
	TOTAL ÓRGÃO	271.320.000	271.320.000	236.580.572	34.739.428

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.21 — Serviço Nacional de Teatro

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — SUBFUNÇÃO: Ensino e Cultura Artística. — FINALIDADE: Estimular o desenvolvimento e o aprimoramento do teatro brasileiro. — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 92, de 21-12-57; Decreto n.º 43.928, de 26-6-58 e Decreto n.º 44.318, de 21-8-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	318.770.000		218.770.000	194.619.264	24.150.736
	TOTAL ELEMENTO	218.770.000		218.770.000	194.619.264	24.150.736
5.1.2.0	Material de Consumo	6.250.000		6.250.000	3.066.623	3.183.377
	TOTAL ELEMENTO	6.250.000		6.250.000	3.066.623	3.183.377
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	18.900.000		18.900.000	15.102.192	3.797.808
	TOTAL ELEMENTO	18.900.000		18.900.000	15.102.192	3.797.808
5.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 43.928, de 26-6-58, etc.	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
13.02	Construção do Teatro e Sede da Sociedade Brasileira de Autores, etc.	50.000.000	50.000.000			
	TOTAL ELEMENTO	500.000.000	50.000.000	450.000.000	450.000.000	
	TOTAL DESPESA	743.920.000	50.000.000	693.920.000	662.788.079	31.131.921
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
5.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Escola de Teatro Leopoldo Fróis, de S. Maria (Lei n.º 3.812, de 10-9-60)	1.000.000		1.000.000		1.000.000
02.00	Teatro Deodoro, Macció, Alagoas	10.000.000		10.000.000		10.000.000
03.00	Teatro Amazonas, Manaus, Amazonas	10.000.000		10.000.000		10.000.000
04.00	Teatro Castro Alves, Salvador, Bahia	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
05.00	Teatro José de Alencar, Fortaleza, Ceará	10.000.000		10.000.000		10.000.000
06.00	Teatro Carlos Gomes, Vitória, Espírito Santo	10.000.000		10.000.000		10.000.000
07.00	Teatro Arthur Azevedo, São Luís, Maranhão	10.000.000		10.000.000		10.000.000
08.00	Teatro Marília, Belo Horizonte, Minas Gerais	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
09.00	Teatro da Paz, Belém, Pará	10.000.000		10.000.000		10.000.000
10.00	Teatro Municipal Severino Cabral, Campina Grande, Paraíba	5.000.000		5.000.000		5.000.000
11.00	Teatro Minerva, de Arcaia	5.000.000		5.000.000		5.000.000
12.00	Teatro Guaira, Curitiba, Paraná	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
13.00	Teatro Popular do Nordeste, Recife, Pernambuco	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
14.00	Teatro Santa Isabel, Recife, Pernambuco	5.000.000		5.000.000		5.000.000
15.00	Teatro Municipal, Teresina, Piauí	8.000.000		8.000.000		8.000.000
16.00	Teatro Santa Rosa, Niterói, Rio de Janeiro	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
17.00	Teatro Alberto Maranhão, Natal, Rio Grande do Norte	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
18.00	Teatro Leopoldina, Porto Alegre, Rio Grande do Sul	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
19.00	Teatro Álvaro de Carvalho, Florianópolis, Santa Catarina	5.000.000		5.000.000		5.000.000
20.00	Teatro Maria Della Costa, São Paulo, São Paulo	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
21.00	Teatro de Aracaju, a cargo da SCAS, Aracaju, Sergipe	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
22.00	Associação de Teatro Amador, Aracaju, Sergipe	10.000.000		10.000.000		10.000.000
23.00	Teatro Carlos Gomes, Blumenau, Santa Catarina	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
24.00	Teatro Delorges Caminha, Passo Fundo	10.000.000		10.000.000		10.000.000
	TOTAL ELEMENTO	260.000.000		260.000.000	151.000.000	109.000.000

06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.21 — Serviço Nacional de Teatro

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	9.890.000		9.890.000	9.575.000	515.000
	TOTAL ELEMENTO	9.890.000		9.890.000	9.575.000	515.000
	TOTAL DESPESA	269.890.000		269.890.000	160.575.000	109.515.000
	TOTAL C. FCON.	1.015.810.000	40.000.000	965.810.000	825.165.079	140.646.921
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações					
1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000		2.000.000		2.000.000
1.3.7	Diversos equipamentos e instalações					
01.00	Despesa com a aquisição de chassis para ônibus, destinado a adaptação de um Teatro Ambulante, etc.	25.000.000		25.000.000		25.000.000
02.00	Para aquisição de equipamentos e instalações destinados à montagem de Teatros Ambulantes	7.500.000		7.500.000		7.500.000
	TOTAL ELEMENTO	54.500.000		54.500.000		54.500.000
1.4.0	Material Permanente	4.200.000		4.200.000	2.541.456	1.858.564
	TOTAL ELEMENTO	4.200.000		4.200.000	2.541.456	1.858.564
	TOTAL DESPESA	58.700.000		58.700.000	2.541.456	56.558.564
	TOTAL C. ECON.	58.700.000		58.700.000	2.541.456	56.558.564
	TOTAL ÓRGÃO	1.052.510.000	50.000.000	1.002.510.000	825.504.545	177.005.485

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.22 — Serviço de Radiodifusão Educativa

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — SUBFUNÇÃO: Diversos. — FINALIDADE: Orientar a radiodifusão como auxiliar de educação e ensino e informar e esclarecer quanto à política de educação do país. — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 578, de 15-1-57; Decreto n.º 11.491, de 4-2-45; Decreto 49.259, de 17-11-60; Decreto 49.915, de 12-1-61 a Decreto n.º 55.558, de 7-2-64.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil	715.620.000		715.620.000	709.482.397	6.157.603
	TOTAL ELEMENTO	715.620.000		715.620.000	709.482.397	6.157.603
1.2.0	Material de Consumo	52.800.000		52.800.000	47.278.619	5.521.381
	TOTAL ELEMENTO	52.800.000		52.800.000	47.278.619	5.521.381
1.3.0	Serviços de Terceiros	36.600.000		36.600.000	13.742.800	22.857.200
	TOTAL ELEMENTO	36.600.000		36.600.000	13.742.800	22.857.200

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.22 — Serviço de Radiodifusão Educativa

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000		100.000	100.000	
15.00	Outros Encargos					
15.01	Para pagamento dos Prêmios referidos no Decreto n.º 53.588, de 24-2-64 (Prêmio Nacional do Disco).....	20.000.000		20.000.000		20.000.000
15.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 49.269/60, etc.	480.000.000		480.000.000	480.000.000	
15.03	Orquestra Sinfônica Henrique Jorge, Fortaleza, Ceará ..	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
15.04	Orquestra Sinfônica do Maranhão, São Luís, Maranhão	5.000.000		5.000.000		5.000.000
15.05	Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Belo Horizonte...	5.000.000		5.000.000		5.000.000
15.06	Orquestra Sinfônica Paraense, Belém, Pará	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
15.07	Orquestra Sinfônica da Paraíba, João Pessoa, Paraíba...	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
15.08	Orquestra Sinfônica de Pernambuco, Recife, Pernambuco.	6.000.000		6.000.000		6.000.000
15.09	Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.....	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
15.10	Orquestra Sinfônica de Sergipe, Aracaju, a cargo da SCAS, Sergipe.....	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
15.11	Orquestra Filarmônica da Sociedade Musical Lajeana, Lajes Santa Catarina.....	5.000.000		5.000.000		5.000.000
15.12	Sociedade de Cultura Artística de Vitória, para a Orquestra Sinfônica.....	5.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	560.100.000		560.100.000	519.100.000	41.000.000
	TOTAL DESPESA.....	1.365.120.000		1.365.120.000	1.289.603.816	75.516.184
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	51.100.000		31.100.000	30.774.000	326.000
	TOTAL ELEMENTO.....	51.100.000		31.100.000	30.774.000	326.000
	TOTAL DESPESA	51.100.000		31.100.000	30.774.000	326.000
	TOTAL C. ECON.....	1.396.220.000		1.396.220.000	1.320.377.816	75.842.184
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000.000		50.000.000	19.354.280	10.645.720
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	19.354.280	10.645.720
4.1.4.0	Material Permanente.....	35.300.000		35.300.000	4.227.741	31.072.259
	TOTAL ELEMENTO	35.300.000		35.300.000	4.227.741	31.072.259
	TOTAL DESPESA	65.300.000		65.300.000	23.582.021	41.717.979
	TOTAL C. ECON.....	65.300.000		65.300.000	23.582.021	41.717.979
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.461.520.000		1.461.520.000	1.343.959.837	117.560.163

06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.23 — Instituto Benjamin Constant

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Ministração aos cegos e amblíopes, de ambos os sexos, educação compatível com as suas condições peculiares. — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 408, de 17-5-1890, Lei n.º 957, de 50-12-1902 e Decreto n.º 54.700, de 25-11-55.

Classe Económica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Doação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil.....	585.950.000	585.950.000	658.496.050	54.496.050
	TOTAL ELEMENTO.....	585.950.000	585.950.000	658.496.050	54.496.050
1.2.0	Material de Consumo.....	215.500.000	215.500.000	210.077.526	5.222.674
	TOTAL ELEMENTO.....	215.500.000	215.500.000	210.077.526	5.222.674
1.5.0	Serviços de Terceiros.....	18.800.000	18.800.000	18.600.547	159.655
	TOTAL ELEMENTO.....	18.800.000	18.800.000	18.600.547	159.655
1.4.0	Encargos Diversos				
01.00	Despesas mínimas de pronto pagamento.....	100.000	100.000		100.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	200.000	200.000		200.000
15.00	Outros Encargos				
15.01	Para cumprimento do Decreto n.º 44.236-58, que instituiu a Campanha Nacional de Educação de Cegos.....	500.000.000	500.000.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.500.000	500.500.000	500.000.000	500.000
	TOTAL DESPESA.....	1.516.350.000	1.516.350.000	1.567.185.705	50.855.705
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	58.640.000	58.640.000	40.419.000	1.779.000
	TOTAL ELEMENTO.....	58.640.000	58.640.000	40.419.000	1.779.000
	TOTAL DESPESA.....	58.640.000	58.640.000	40.419.000	1.779.000
	TOTAL C. ECON.....	1.554.990.000	1.554.990.000	1.407.602.705	52.612.750
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial				
01.06	Fundo Nacional de Ensino Médio				
01.00	Para expansão da educação de cegos, no Ensino de Nível Médio inclusive obras e equipamentos, mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares (Lei n.º 4.024, de 20-12-1961).....	50.000.000	50.000.000	50.000.000	
02.07	Fundo Nacional do Ensino Primário				
01.00	Para expansão da educação de cegos, no Ensino de Nível Primário, inclusive obras e equipamentos, mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares (Lei n.º 4.024, de 20-12-1961).....	50.000.000	50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
1.4.0	Material Permanente.....	47.500.000	47.500.000	39.517.471	7.782.529
	TOTAL ELEMENTO.....	47.500.000	47.500.000	39.517.471	7.782.529
	TOTAL DESPESA.....	147.400.000	147.500.000	139.517.471	7.782.529
	TOTAL C. ECON.....	147.500.000	147.500.000	139.517.471	7.782.529
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.502.290.000	1.502.290.000	1.547.120.174	44.830.174

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.24 — Instituto Nacional de Cinema Educativo

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — SUBFUNÇÃO: Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural. — FINALIDADES: Promover e Orientar a utilização de Cinematografia especialmente como Processo Auxiliar de Ensino, e ainda, como meio de Educação em Geral. — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 378, de 15-1-57, Decreto n.º 20.301, de 2-1-46, Decreto n.º 51.259, de 25-8-61.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	89.510.000		89.510.000	65.473.748	24.036.
	TOTAL ELEMENTO.....	89.510.000		89.510.000	65.473.748	24.036.
5.1.2.0	Material de Consumo.....	32.040.000		32.040.000	25.117.017	6.922.
	TOTAL ELEMENTO.....	32.040.000		32.040.000	25.117.017	6.922.
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	9.900.000		9.900.000	9.269.565	630.
	TOTAL ELEMENTO.....	9.900.000		9.900.000	9.269.565	630.
5.1.4.0	Encargos Diversos					
15.00	Outros Encargos					
15.01	Despesas Decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 51.259, de 25-8-61, que instituiu a Campanha Nacional de Cinema Educativo, sendo:					
01.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos de Ensino Primário.....	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
02.00	Para projeções gratuitas em estabelecimentos de Ensino Médio.....	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
05.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos de Ensino Superior.....	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
04.00	Para projeções gratuitas em Associações de Classe do Setor Rural.....	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
05.00	Para projeções gratuitas em Associações de Classe do Setor Comercial.....	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
06.00	Para projeções gratuitas em Associações de Classe do Setor Industrial.....	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
07.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos Penitenciários.....	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
08.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos Hospitalares.....	17.000.000		17.000.000	7.000.000	
09.00	Para projeções gratuitas em Estabelecimentos Militares.....	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
19.00	Outras atividades relativas ao cumprimento do Decreto n.º 51.259-61.....	92.000.000		92.000.000	92.000.000	
	TOTAL DO ELEMENTO.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	431.450.000		431.450.000	399.860.330	31.589.
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	3.420.000		3.420.000	2.430.000	990.
	TOTAL ELEMENTO.....	3.420.000		3.420.000	2.430.000	990.
	TOTAL DESPESA.....	3.420.000		3.420.000	2.430.000	990.
	TOTAL C. ECON.....	434.870.000		434.870.000	402.290.330	32.579.

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.24 — Instituto Nacional de Cinema Educativo

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESA DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
5.0	Equipamentos e Instalações.....	15.500.000		15.500.000	1.119.850	2.580.170
	TOTAL ELEMENTO.....	15.500.000		15.500.000	11.119.870	2.580.170
4.0	Material Permanente.....	10.650.000		10.650.000	8.151.660	2.498.340
	TOTAL ELEMENTO.....	10.650.000		10.650.000	8.151.660	2.498.340
	TOTAL DESPESA.....	24.150.000		24.150.000	19.271.490	4.878.510
	TOTAL C. ECON.....	24.150.000		24.150.000	19.271.490	4.878.510
	TOTAL ÓRGÃO.....	459.020.000		459.020.000	421.561.820	37.458.180

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural. — **FINALIDADE:** Promover Pesquisas sobre problemas atinentes ao aspecto pedagógico do ensino, bem como treinamento de professores no Diversos Níveis Educacionais. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 578 de 15-1-57, Decreto Lei n.º 580 de 30-7-58, Decreto n.º 8.996, de 18-2-46, Decreto n.º 38.460, de 28-12-55.

0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.0	Pessoal					
1.1	Pessoal Civil.....	980.530.000		980.530.000	851.279.939	129.250.061
	TOTAL ELEMENTO.....	980.530.000		980.530.000	851.279.939	129.250.061
2.0	Material de Consumo.....	1.060.000		1.060.000	158.438	901.562
	TOTAL ELEMENTO.....	1.060.000		1.060.000	158.438	901.562
5.0	Serviços de Terceiros.....	5.650.000		5.650.000	116.576	5.533.424
	TOTAL ELEMENTO.....	5.650.000		5.650.000	116.576	5.533.424
4.0	Encargos Diversos					
12.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.07	Fundo Nacional do Ensino Primário					
01.00	Despesas com Assistência Técnica, compreendendo Treinamento e Aperfeiçoamento de Magistério etc.....	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
02.00	Manutenção dos Centros de Pesquisas Educacionais (Decreto n.º 38.460 - 55, etc.).....	1.300.000.000		1.300.000.000	1.300.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para o Programa MEC-INEP-UNICEF-UNESCO Aperfeiçoamento do Magistério Elementar.....	35.880.000		35.880.000	35.880.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.835.880.000		2.835.880.000	2.835.880.000	
	TOTAL DESPESA.....	3.825.120.000		3.825.120.000	3.687.434.953	135.685.047

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	48.360.000		48.360.000	47.736.000	624
	TOTAL ELEMENTO.....	48.360.000		48.360.000	47.736.000	624
	TOTAL DESPESA.....	48.360.000		48.360.000	47.736.000	624
	TOTAL C. ECON.....	5.871.480.000		5.871.480.000	3.735.170.953	136.309
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Para o Programa de Assistência Brasileiro-Americana Para meios Audios-Visuais.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
07.00	Fundo Nacional de Ensino Primário					
07.01	Despesas com Construção, adaptações e equipamentos dos Centros Federais de Treinamento etc.....	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.100.000.000		3.100.000.000	3.100.000.000	
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	300.000		300.000		300
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000		300.000		300
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.040.000		1.040.000		1.040
	TOTAL ELEMENTO.....	1.040.000		1.040.000		1.040
	TOTAL DESPESA.....	3.101.340.000		3.101.340.000	3.100.000.000	1.340
	TOTAL C. ECON.....	3.101.340.000		3.101.340.000	3.100.000.000	1.340
	TOTAL ÓRGÃO.....	6.972.820.000		6.972.820.000	6.835.170.953	137.649

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.26 — Instituto Nacional do Livro

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural. — **FINALIDADE:** Editar obras raras ou preciosas que sejam de grande interesse para a Cultura Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Decreto — Lei n.º 93 de 21-12-57 Decreto n.º 48.902, de 27-8-60

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	250.730.000		250.730.000	238.078.459	12.651
	TOTAL ELEMENTO.....	250.730.000		250.730.000	238.078.459	12.651
3.1.2.0	Material de Consumo					
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino.....	700.000		700.000	513.905	186
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	300.000		300.000	278.129	21

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	900.000	900.000	726.200	173.800
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas	500.000	500.000	275.520	24.680
17.00	Outros Materiais de Consumo				
17.01	Aquisição de Livros para doação a Bibliotecas Públicas, escolares, consideradas de utilidade pública	400.000.000	400.000.000	599.008.900	991.100
	TOTAL ELEMENTO	402.200.000	402.200.000	400.802.454	1.597.546
1.3.0	Serviços de Terceiros				
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	800.000	800.000	800.000	
05.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	600.000	600.000	264.000	336.000
04.00	Iluminação, força motriz e gás	600.000	600.000	600.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	1.000.000	1.000.000		1.000.000
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	200.000.000	200.000.000	200.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	500.000	500.000	500.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de Condomínio	4.000.000	4.000.000		4.000.000
1.3.0	Outros Serviços de Terceiros				
16.01	Organização e Publicação da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional	160.000.000	160.000.000	160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	367.500.000	367.500.000	361.964.000	5.536.000
1.4.0	Encargos Diversos				
15.00	Outros Encargos				
15.01	Despesas com a Preparação e Organização de Obras de Interesse Cultural, etc.	20.000.000	20.000.000	20.000.000	
15.02	Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto n.º 49.902, de 1960 que instituiu a Campanha Nacional do Livro	220.000.000	220.000.000	220.000.000	
15.03	Para a Segunda Edição dos Autos da Inconfidência	20.000.000	20.000.000		20.000.000
15.04	Para impressão e publicação da Obra do Poeta Artur de Sales	10.000.000	10.000.000		10.000.000
	TOTAL ELEMENTO	270.000.000	270.000.000	240.000.000	30.000.000
	TOTAL DESPESA	1.290.250.000	1.290.250.000	1.240.844.915	49.585.087
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil	7.580.000	7.580.000	7.925.000	545.000
	TOTAL ELEMENTO	7.580.000	7.580.000	7.925.000	545.000
	TOTAL DESPESA	7.580.000	7.580.000	7.925.000	545.000
	TOTAL C. ECON.	1.297.610.000	1.297.610.000	1.248.769.915	48.840.087
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.	INVESTIMENTOS				
1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000	1.000.000	800.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	1.000.000	800.000	200.000
1.4.0	Material Permanente	1.600.000	1.600.000	426.350	1.173.650
	TOTAL ELEMENTO	1.600.000	1.600.000	426.350	1.173.650
	TOTAL DESPESA	2.600.000	2.600.000	1.226.350	1.373.650
	TOTAL C. ECON.	2.600.000	2.600.000	1.226.350	1.373.650
	TOTAL ÓRGÃO	1.300.210.000	1.300.210.000	1.249.996.263	50.213.737

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.27 — Instituto Nacional de Educação de Surdos

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Diversos. — **FINALIDADE:** Promover, em todo o país, a alfabetização de surdos-mudos, ou orientar tecnicamente êsse trabalho, colaborando com os estabelecimentos congêneres.
LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 60.074, de 7-12-45; Decreto n.º 55.756, de 30-1-56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.055.880.000		1.035.880.000	891.813.779	144.066.221
	TOTAL ELEMENTO	1.055.880.000		1.035.880.000	891.813.779	144.066.221
3.1.2.0	Material de Consumo	239.820.000		239.820.000	236.040.082	3.779.918
	TOTAL ELEMENTO	239.820.000		239.820.000	236.040.082	3.779.918
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	13.750.000		13.750.000	13.169.925	580.075
	TOTAL ELEMENTO	13.750.000		13.750.000	13.169.925	580.075
3.1.4.0	Encargos Diversos					
03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas	200.000		200.000		200.000
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	800.000		800.000		800.000
12.00	Encargos, Diversos em geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.06	Despesas com a educação dos Surdos de Nível Médio, inclusive mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares, etc.	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	101.000.000		101.000.000	100.000.000	1.000.000
	TOTAL DESPESA	1.390.450.000		1.390.450.000	1.241.023.786	149.426.214
13.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
13.06	Fundo Nacional de Ensino Médio					
01.00	Despesas c/Educação dos Surdos de Nível, etc.					
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	59.580.000		59.580.000	41.848.500	17.731.500
	TOTAL ELEMENTO	59.580.000		59.580.000	41.848.500	17.731.500
	TOTAL DESPESA	59.580.000		59.580.000	41.848.500	17.731.500
	TOTAL C. ECON.	1.450.030.000		1.450.030.000	1.282.872.286	167.157.714
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Para atender ao Programa de Intensificação e Modernização de Ensino aos Surdos de Nível Médio, etc.	57.000.000		57.000.000	57.000.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.27 — Instituto Nacional de Educação de Surdos

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
07.00	Fundo Nacional do Ensino Primário				
07.01	Despesas com obras e equipamentos objetivando o Desenvolvimento da Educação dos Surdos, inclusive mediante Convênio com Entidades Públicas ou Particulares, etc.	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
07.02	Para atender ao Programa de Intensificação e Modernização de Ensino aos Surdos de Nível Primário, etc.	57.000.000	57.000.000	57.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	214.000.000	214.000.000	214.000.000	
4.0	Material Permanente	7.450.000	7.450.000	6.542.020	907.980
	TOTAL ELEMENTO.....	7.450.000	7.450.000	6.542.020	907.980
	TOTAL DESPESA	221.450.000	221.450.000	220.542.020	907.980
	TOTAL C. ECON.....	221.450.000	221.450.000	220.542.020	907.980
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.671.480.000	1.671.480.000	1.505.414.306	168.065.694

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.28 — Biblioteca Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — SUBFUNÇÃO: Diversos. — FINALIDADE: Manter, conservar e desenvolver, para utilidade pública, do seu acervo bibliográfico e promover a divulgação da cultura. — LEGISLAÇÃO: Decreto lei n.º 8 679, de 18-1-46, Decreto n.º 20.478, de 24-1-46, Decreto n.º 550, de 1-2-62

0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil.....	572.010.000	572.010.000	569.766.980	2.254.020
	TOTAL ELEMENTO.....	572.010.000	572.010.000	569.766.980	2.245.020
1.2.0	Material de Consumo	50.300.000	50.300.000	17.451.749	12.868.251
	TOTAL ELEMENTO.....	50.300.000	50.300.000	17.451.749	12.868.251
1.3.0	Serviços de Terceiros				
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	600.000	600.000		600.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	2.000.000	2.000.000	700.000	1.300.000
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	750.000	750.000	750.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	20.000.000	20.000.000	15.000.000	7.000.000
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e				
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	1.000.000	1.000.000	871.000	129.000
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	50.000.000	50.000.000	29.995.868	4.132
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	500.000	500.000	500.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros				
16.01	Serviços Contratuais atinentes a Biblioteconomia, incluindo pesquisas, catalogação, classificação, revisão, restauração, etc.....	50.000.000	50.000.000		50.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	114.850.000	114.850.000	72.816.868	42.033.132
1.4.0	Encargos Diversos.....	2.500.000	2.500.000	2.300.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.500.000	2.500.000	2.300.000	200.000
	TOTAL DESPESA.....	719.660.000	719.660.000	662.315.597	57.344.403

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	16.000.000		16.000.000	14.440.500	1.559.500
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000.000		16.000.000	14.440.500	1.559.500
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	26.000.000		26.000.000	24.440.500	1.559.500
	TOTAL C. ECON.....	745.660.000		745.660.000	686.756.097	58.903.903
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	22.000.000		22.000.000	10.041.450	11.958.550
	TOTAL ELEMENTO.....	22.000.000		22.000.000	10.041.450	11.958.550
4.1.4.0	Material Permanente.....	51.800.000		51.800.000	46.317.232	5.482.768
	TOTAL ELEMENTO.....	51.800.000		51.800.000	46.317.232	5.482.768
	TOTAL DESPESA.....	73.800.000		73.800.000	56.358.682	17.441.318
	TOTAL C. ECON.....	73.800.000		73.800.000	56.358.682	17.441.318
	TOTAL ÓRGÃO.....	819.460.000		819.460.000	743.114.779	76.345.221

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.29 — Casa de Ruy Barbosa

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural — **FINALIDADE:** Manter, como museu, a residência de seu patrono e franquear sua biblioteca ao público, promover o estudo de suas obras, por meio de cursos e conferências e da publicação das obras completas. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 18.767, de 27-5-1929, Decreto n.º 38.544, de 12-1-56, e Decreto n.º 30.643, de 20-5-52

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	72.810.000		72.810.000	65.302.105	7.507.895
	TOTAL ELEMENTO.....	72.810.000		72.810.000	65.302.105	7.507.895
5.1.2.0	Material de Consumo.....	1.280.000		1.280.000	1.280.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.280.000		1.280.000	1.280.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	40.450.000		40.450.000	40.450.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	40.450.000		40.450.000	40.450.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	300.000		300.000	300.000	200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000		300.000	100.000	200.000
	TOTAL DESPESA.....	114.840.000		114.840.000	107.132.105	7.707.895

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
4.5.0	Salário-família				
01,00	Pessoal Civil.....	2.760.000	2.760.000	2.580.000	580.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.760.000	2.760.000	2.580.000	580.000
	TOTAL DESPESA.....	2.760.000	2.760.000	2.580.000	580.000
	TOTAL C. ECON.....	117.600.000	117.600.000	109.512.105	8.087.895
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.0	INVESTIMENTOS				
4.4.0	Material Permanente.....	1.660.000	1.660.000	1.660.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.660.000	1.660.000	1.660.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.660.000	1.660.000	1.660.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.660.000	1.660.000	1.660.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	119.260.000	119.260.000	111.172.105	8.087.895

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.30 — Observatório Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural. — **FINALIDADE:** Realizar pesquisas em astronomia, geodesia, geofísica e astro-física e promover a publicação de boletins periódicos especializados.

LEGISLAÇÃO: Decreto de 15-10-1927, Decreto-lei n.º 2.649, de 1-10-40, Decreto n.º 6.362, de 1-10-40.

4.0.0	DESPESAS CORRENTES				
4.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
4.1.1.0	Pessoal				
4.1.1.1	Pessoal Civil.....	148.540.000	148.540.000	116.498.064	32.041.936
	TOTAL ELEMENTO.....	148.540.000	148.540.000	116.498.064	32.041.936
4.1.2.0	Material de Consumo.....	21.550.000	21.550.000	19.515.960	2.234.040
	TOTAL ELEMENTO.....	21.550.000	21.550.000	19.515.960	2.234.040
4.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	50.550.000	50.550.000	21.519.670	9.230.330
	TOTAL ELEMENTO.....	50.550.000	50.550.000	21.519.670	9.230.330
4.1.4.0	Encargos Diversos				
13,00	Outros Encargos				
15 01	Para suprir despesas com os Encargos Específicos, etc . . .	5.200.000	5.200.000	5.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.200.000	5.200.000	5.200.000	
	TOTAL DESPESA.....	203.840.000	203.840.000	160.533.694	43.306.306

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	8.280.000		8.280.000	8.115.000	165.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.280.000		8.280.000	8.115.000	165.000
	TOTAL DESPESA.....	8.280.000		8.280.000	8.115.000	165.000
	TOTAL C. ECON.....	212.120.000		212.120.000	168.448.694	23.671.306
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	19.800.000		19.800.000	17.982.660	1.817.340
	TOTAL ELEMENTO.....	19.800.000		19.800.000	17.982.660	1.817.340
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.700.000		5.700.000	2.901.110	2.798.890
	TOTAL ELEMENTO.....	5.700.000		5.700.000	2.901.110	2.798.890
	TOTAL DESPESA.....	23.500.000		23.500.000	20.883.770	2.616.230
	TOTAL C. ECON.....	23.500.000		23.500.000	20.883.770	2.616.230
	TOTAL ÓRGÃO	255.620.000		235.620.000	189.332.464	46.287.536

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.31 — Museu Histórico Nacional

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — SUBFUNÇÃO: Patrimônio Artístico e Histórico. — FINALIDADE: Recolher, Classificar e expor ao Público Objetos e Documentos Manuscritos de Importância Histórica e Valor Artístico principalmente os relativos ao Brasil. — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 15.596, de 2-8-22, Decreto n.º 109, de 6-11-61

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	251.740.000		251.740.000	236.445.471	15.294.529
	TOTAL ELEMENTO.....	251.740.000		251.740.000	236.445.471	15.294.529
3.1.2.0	Material de Consumo.....	11.600.000		11.600.000	11.149.918	450.082
	TOTAL ELEMENTO.....	11.600.000		11.600.000	11.149.918	450.082
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	61.900.000		61.900.000	19.498.000	42.402.000
	TOTAL ELEMENTO.....	61.900.000		61.900.000	19.498.000	42.402.000
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	50.000		50.000		50.000
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas decorrentes da aplicação do Artigo 34 do Decreto n.º 16.078, de 13-7-44 (Bolsas de Estudo, etc.).....	2.000.000		2.000.000	600.000	1.400.000
13.02	Para despesas decorrentes de passagens de ida e volta aos Bolsistas dos Cursos de Museus.....	2.000.000		2.000.000	282.800	1.717.200
	TOTAL ELEMENTO.....	9.050.000		9.050.000	5.882.800	3.167.200
	TOTAL DESPESA.....	334.290.000		334.290.000	272.976.189	61.313.811

06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.31 — Museu Histórico Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	16.000.000	16.000.000	15.555.000	2.645.000
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000.000	16.000.000	15.555.000	2.645.000
	TOTAL DESPESA.....	16.000.000	16.000.000	15.555.000	2.645.000
	TOTAL C. ECON.....	550.290.000	550.290.000	286.551.189	65.958.811
1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000	1.000.000	851.620	148.380
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	1.000.000	851.620	148.380
1.4.0	Material Permanente.....	6.050.000	6.050.000	5.634.476	415.524
	TOTAL ELEMENTO.....	6.050.000	6.050.000	5.634.476	415.524
	TOTAL DESPESA.....	7.050.000	7.050.000	6.486.096	563.904
	TOTAL C. ECON.....	7.050.000	7.050.000	6.486.096	563.904
	TOTAL ÓRGÃO.....	357.340.000	357.340.000	292.817.285	64.522.715

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.32 — Museu Imperial

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — SUBFUNÇÃO: Patrimônio Artístico e Histórico. — FINALIDADE: Preservar o Patrimônio Representado por Objetos, Peças e Documentos de importância Histórica e Artística da Monarquia Brasileira, bem como promover a Difusão da História e da Cultura Brasileira. — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 2.096, de 29-5-40, Decreto n.º 21.008, de 22-4-46, Decreto n.º 25.797, de 10-11-48, Decreto n.º 51.522, de 25-6-62 e Lei n.º 4.639, de 26-5-65.

1.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil.....	158.230.000	158.250.000	110.894.115	27.535.887
	TOTAL ELEMENTO.....	158.230.000	158.250.000	110.894.115	27.535.887
1.2.0	Material de Consumo.....	8.530.000	8.530.000	6.958.006	1.571.994
	TOTAL ELEMENTO.....	8.530.000	8.530.000	6.958.006	1.571.994
1.5.0	Serviços de Terceiros.....	42.400.000	42.400.000	15.058.425	27.341.575
	TOTAL ELEMENTO.....	42.400.000	42.400.000	15.058.425	27.341.575
1.4.0	Encargos Diversos				
15.00	Outros Encargos				
15.01	Encargos Especiais decorrentes do funcionamento de Cursos de História do Brasil, etc.....	400.000	400.000		400.000
15.02	Encargos Especiais decorrentes de Preparação e Organização de Obras Inéditas de História e Arte Brasileiras.....	400.000	400.000		400.000
	TOTAL ELEMENTO.....	800.000	800.000		800.000
	TOTAL DESPESA.....	189.960.000	189.960.000	132.910.544	57.049.456

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	8.940.000		8.940.000	8.005.000	935.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.940.000		8.940.000	8.005.000	935.000
	TOTAL DESPESA.....	8.940.000		8.940.000	8.005.000	935.000
	TOTAL C. ECON.....	198.900.000		198.900.000	140.915.544	57.984.456
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000		3.000.000	1.999.609	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000		2.000.000	1.999.609	
4.1.4.0	Material Permanente.....	8.670.000		8.670.000	8.119.468	550.532
	TOTAL ELEMENTO.....	8.670.000		8.670.000	8.119.468	550.532
	TOTAL DESPESA.....	10.670.000		10.670.000	10.119.077	550.923
	TOTAL C. ECON.....	10.670.000		10.670.000	10.119.077	550.923
	TOTAL ÓRGÃO.....	209.570.000		290.570.000	151.034.621	58.535.379

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.33 — Museu Nacional de Belas-Artes

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — SUBFUNÇÃO: Patrimônio Artístico e Histórico. — FINALIDADE: Incentivar o interesse pelas Belas Artes, por Intercâmbio Artístico. — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 378, de 13-1-937 Decreto n.º 36.778, de 14-1-55, Decreto n.º 37.526, de 27-6-955.

5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	103.820.000		103.820.000	107.363.981 (*)	3.545.981 (*)
	TOTAL ELEMENTO.....	103.820.000		103.820.000	107.363.981 (*)	3.545.981 (*)
5.1.2.0	Material de Consumo.....	7.850.000		7.850.000	6.570.646	1.279.354
	TOTAL ELEMENTO.....	7.850.000		7.850.000	6.570.646	1.279.354
5.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	200.000		200.000		200.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	500.000		500.000	200.000	300.000

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.33 — Museu Nacional de Belas-Artes

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
05.00	Assinatura de jornais e de recortes de Publicação periódica	400.000		400.000	394.000	6.000
04.00	Iluminação, força motriz e gás	9.200.000		9.200.000	9.200.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	56.000.000		56.000.000	6.000.000	50.000.000
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	5.200.000		5.200.000	5.060.000	140.000
09.00	Serviços de Comunicações em geral	700.000		700.000	700.000	
11.00	Seguros em geral	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.00	Despesas de correntes da realização de Concertos, Recitais e etc.	2.000.000		2.000.000	2.000.000	2.000.000
	TOTAL ELEMENTO	64.200.000		64.200.000	51.554.000	52.646.000
1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas mindas de prontos pagamentos	20.000		20.000		20.000
05.00	Prêmios, Diplomas, Condecorado e Medalhas	650.000		650.000	554.802	95.198
8.00	Exposições, Congressos e Conferências	4.240.000		4.240.000	4.240.000	
15.00	Outros Encargos					
15.01	Encargos Especiais de correntes do Funcionamento de Cursos de Iniciação Artística	1.000.000		1.000.000	1.000.000	2.000.000
	TOTAL ELEMENTO	5.910.000		5.910.000	5.794.802	115.198
	TOTAL DA DESPESA	181.780.000		181.780.000	151.285.429	50.496.571
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	7.120.000		7.120.000	6.870.000	250.000
	TOTAL ELEMENTO	7.120.000		7.120.000	6.870.000	250.000
	TOTAL DESPESA	7.120.000		7.120.000	6.870.000	250.000
	TOTAL C. ECON.	188.900.000		188.900.000	158.155.429	50.746.571
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações	19.500.000		19.500.000	6.465.424	13.034.576
	TOTAL ELEMENTO	19.500.000		19.500.000	6.465.424	13.034.576
1.4.	Material Permanente	40.000.000		40.000.000	39.859.517	160.485
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000		40.000.000	39.859.517	160.485
	TOTAL DESPESA	59.500.000		59.500.000	46.304.941	13.195.059
	TOTAL C. ECON.	59.500.000		59.500.000	46.304.941	13.195.059
	TOTAL ÓRGÃO	248.400.000		248.300.000	204.458.370	45.941.630

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.34 — Escola de Farmácia de Ouro Preto

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior. — FINALIDADE: Ensino de Farmácia.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.254, de 4-12-50, Decreto n.º 49.593, de 27-12-60.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	PESSOAL					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	108.840.000		108.840.000	40.106.000	68.734.000
01.05	Gratificação de Função.....	1.420.000		1.420.000	1.520.000	(-) 100.000
08.10	Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio).....	12.450.000		12.450.000	8.515.849	3.934.151
02.02	Diárias.....	400.000		400.000	400.000	
02.03	Substituições.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário.....	500.000		500.000	500.000	
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salário e demais despesas etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	154.610.000		154.610.000	82.041.849	72.568.151
5.1.1.0	Material de Consumo.....	15.900.000		15.900.000	15.893.850	6.106.150
	TOTAL ELEMENTO.....	15.900.000		15.900.000	15.893.850	6.106.150
5.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	4.850.000		4.850.000	4.849.000	1.001.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.850.000		4.850.000	4.849.000	1.001.000
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	2.080.000		2.080.000	2.079.500	49.500
	TOTAL ELEMENTO.....	2.080.000		2.080.000	2.079.500	49.500
	TOTAL DESPESA.....	170.440.000		177.440.000	104.864.199	72.525.801
5.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	8.500.000		8,500.000	3.970.000	4.530.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8,500.000		8,500.000	3.970.000	4.530.000
	TOTAL DESPESA.....	8,500.000		8,500.000	3.970.000	4.530.000
	TOTAL C. ECON.....	185.940.000		185.940.000	108.834.199	77.105.801
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Obras do Instituto Bioquímico da Escola de Farmácia de Ouro Preto.....	100.000.000		100.000.000	51.921.250	68.078.750
02.00	Instalação de redes elétricas e hidráulicas nos novos laboratórios a serem concluídos.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	102.000.000		102.000.000	53.921.250	68.078.750
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000		2.000.000		2.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000		2.000.000		2.000.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	4.500.000		4.500.000	4.497.200	2.502.800
	TOTAL ELEMENTO.....	4.500.000		4,500.000	4.497.200	2.502.800
	TOTAL DESPESA.....	108.500.000		108.500.000	38.418.450	70.081.550
	TOTAL C. ECON.....	108.500.000		108.500.000		70.081.550
	TOTAL ÓRGÃO.....	294.440.000		294.440.000	147.252.649	147.187.351

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.35 — Faculdade de Direito do Piauí

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior. FINALIDADE: Ensino de Direito.
— LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.254, de 4/12/50.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	PESSOAL				
1.1.1	Pessoal Civil				
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
01.01	Vencimentos.....	96.900.000	96.900.000	72.690.018	24.209.982
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil				
02.02	Diárias.....	200.000	200.000	114.000	86.000
02.05	Substituições.....	700.000	700.000		700.000
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a Conta de Fundos Especiais				
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior				
05.01	Para pagamento de Salário e demais despesas etc.....	10.000.000	10.000.000	9.995.577	6.623
	TOTAL ELEMENTO.....	107.800.000	107.800.000	82.797.595	25.002.605
1.2.0	Material de Consumo.....	4.500.000	4.500.000	3.299.800	1.200.200
	TOTAL ELEMENTO.....	4.500.000	4.500.000	3.299.800	1.200.200
1.5.0	Serviços de Terceiros.....	2.020.000	2.020.000	1.658.500	561.700
	TOTAL ELEMENTO.....	2.020.000	2.020.000	1.658.500	561.700
1.4.0	Outros Encargos Diversos.....	450.000	450.000	350.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO.....	450.000	450.000	350.000	100.000
	TOTAL DESPESA.....	114.770.000	114.770.000	88.105.495	26.664.505
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	7.000.000	7.000.000	5.150.000	1.850.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.000.000	7.000.000	5.150.000	1.850.000
	TOTAL DESPESA.....	7.000.000	7.000.000	5.150.000	1.850.000
	TOTAL C. ECON.....	121.770.000	121.770.000	93.255.495	28.514.505
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
1.4.0	Material Permanente.....	2.350.000	2.350.000	2.350.000	200
	TOTAL ELEMENTO.....	2.350.000	2.350.000	2.349.000	200
	TOTAL DESPESA.....	5.350.000	5.350.000	3.349.800	200
	TOTAL C. ECON.....	3.350.000	3.350.000	3.349.800	200
	TOTAL ÓRGÃO.....	125.120.000	125.120.000	96.605.295	28.514.705

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.36 — Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão

FUNÇÃO: Educação e Cultura. — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior. FINALIDADE: Ensino de Direito.
— LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 24.135 de 28-11-47 e Lei n.º 1.254, de 4-12-50.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	PESSOAL					
5.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	98.800.000		98.800.000	93.627.400	5.172.600
01.05	Gratificação de Função.....	2.300.000		2.300.000	2.999.384 (*)	699.616
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	11.800.000		11.800.000	10.722.790	1.077.210
01.12	Gratificação Especial para complementação de Salário Mí-nimo.....	390.000		390.000		390.000
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	200.000		200.000		200.000
02.05	Substituições.....	800.000		800.000		800.000
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a Conta de Fundos Es-peciais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas, etc....	15.000.000		15.000.000	14.728.624	271.376
	TOTAL ELEMENTO.....	129.290.000		129.290.000	122.078.198	7.121.802
5.1.2.0	Materiais de Consumo.....	1.800.000		1.800.000	1.254.500	545.500
	TOTAL ELEMENTO.....	1.800.000		1.800.000	1.254.500	545.500
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.180.000		4.180.000	3.197.210	982.790
	TOTAL ELEMENTO.....	4.180.000		4.180.000	3.197.210	982.790
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	700.000		700.000	200.000	500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000		700.000	200.000	500.000
	TOTAL DESPESA.....	135.970.000		135.970.000	126.729.908	9.240.092
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	5.160.000		5.160.000	4.771.000	389.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.160.000		5.160.000	4.771.000	389.000
	TOTAL DESPESA.....	5.160.000		5.160.000	4.771.000	389.000
	TOTAL C. ECON.....	141.130.000		141.130.000	131.500.908	9.629.092
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000		1.000.000	810.000	190.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	810.000	190.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.450.000		1.450.000	1.376.000	74.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.450.000		1.450.000	1.376.000	74.000
	TOTAL DESPESA.....	2.450.000		2.450.000	2.186.000	264.000
	TOTAL C. ECON.....	2.450.000		2.450.000	2.186.000	264.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	143.580.000		143.580.000	133.686.908	9.893.092

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	PESSOAL					
1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	159.600.000		159.600.000	151.512.500	8.087.500
01.05	Gratificação de Função.....	1.440.000		1.440.000	6.596.000 (*)	5.156.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	52.690.000		52.690.000	18.591.582	14.098.618
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	500.000		500.000	255.200	64.800
02.05	Substituições.....	700.000		700.000		700.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário....	500.000		500.000	261.000	239.000
02.10	Vencimentos e demais Vantagem a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas, etc.....	45.000.000		45.000.000	54.401.585	10.598.617
	TOTAL ELEMENTO.....	220.250.000		220.250.000	191.597.465	28.652.555
5.1.2.0	Material de Consumo.....	8.100.000		8.100.000	7.892.158	207.862
	TOTAL ELEMENTO.....	8.100.000		8.100.000	7.892.158	207.862
5.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	4.500.000		4.500.000	4.028.545	271.457
	TOTAL ELEMENTO.....	4.500.000		4.500.000	4.028.545	271.457
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	600.000		600.000	600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	600.000		600.000	600.000	
	TOTAL DESPESA.....	255.250.000		255.250.000	204.118.146	29.111.854
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	10.440.000		10.440.000	8.416.100	2.025.900
	TOTAL ELEMENTO.....	10.440.000		10.440.000	8.416.100	2.025.900
	TOTAL DESPESA.....	10.440.000		10.440.000	8.416.100	2.025.900
	TOTAL C. ECON.....	245.670.000		245.670.000	212.554.246	31.135.754
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
	Material Permanente.....	2.600.000		2.600.000	2.597.500	2.500
	TOTAL ELEMENTO.....	2.600.000		2.600.000	2.597.500	2.500
	TOTAL DESPESA.....	2.600.000		2.600.000	2.597.500	2.500
	TOTAL C. ECON.....	2.600.000		2.600.000	2.597.500	2.500
	TOTAL ÓRGÃO.....	246.270.000		246.270.000	215.151.746	31.138.254

**4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.38 — Instituto
Eletrônico de Itajubá**

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Engenharia
Eletromecânica — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 2.721, de 30-1-56

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	103.000.000		103.000.000	95.803.404	7.196.000
01.05	Gratificação de Função.....	1.750.000		1.750.000	1.758.400 (*)	8.400
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	15.000.000		15.000.000	15.477.210	1.522.790
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias	500.000		500.000	495.600	4.400
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas, etc.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	220.250.000		220.250.000	211.534.859	8.715.141
3.1.2.0	Material de Consumo	18.000.000		18.000.000	17.994.800	5.200
	TOTAL ELEMENTO.....	18.000.000		18.000.000	17.994.800	5.200
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	8.420.000		8.420.000	8.394.149	25.851
	TOTAL ELEMENTO.....	8.420.000		8.420.000	8.394.149	25.851
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	5.700.000		5.700.000	5.700.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.700.000		5.700.000	5.700.000	
	TOTAL DESPESA.....	250.570.000		250.370.000	241.623.808	8.746.192
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	11.340.000		11.340.000	9.889.000	1.451.000
	TOTAL ELEMENTO.....	11.340.000		11.340.000	9.889.000	1.451.000
	TOTAL DESPESA.....	11.340.000		11.340.000	9.889.000	1.451.000
	TOTAL C. ECON.....	261.710.000		261.710.000	251.512.808	10.197.192
4.0.0.0	Despesas de Capital					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações	122.000.000		112.000.000	121.999.033	96.000
	TOTAL ELEMENTO.....	122.000.000		122.000.000	121.999.033	96.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	6.000.000		6.000.000	5.990.000	9.840
	TOTAL ELEMENTO.....	6.000.000		6.000.000	5.990.153	9.840
	TOTAL DESPESA.....	128.000.000		128.000.000	127.989.186	10.814
	TOTAL C. ECON.....	128.000.000		128.000.000	127.989.86	10.814
	TOTAL ÓRGÃO.....	389.710.000		389.710.000	379.501.994	10.208.006

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.39 — Faculdade de Direito de Sergipe

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Direito
 LEGISLAÇÃO: Lei n.º 5.856, de 18-12-60; Lei n.º 4.086, de 7-7-62; Decreto n.º 55.544 de 6-2-64

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.0	Pessoal					
1.1	Pessoal Civil.....	102.090.000		102.090.000	51.736.499	70.353.501
	TOTAL ELEMENTO.....	102.090.000		102.090.000	51.736.499	70.353.501
1.2	Material de Consumo.....	1.400.000		1.400.000	1.252.092	147.908
	TOTAL ELEMENTO.....	1.400.000		1.400.000	1.252.092	147.908
1.3	Serviços de Terceiros.....	2.540.000		2.540.000	1.921.944	618.056
	TOTAL ELEMENTO.....	2.540.000		2.540.000	1.921.944	618.056
1.4	Encargos Diversos.....	860.000		860.000	249.000	611.000
	TOTAL ELEMENTO.....	860.000		860.000	249.000	611.000
	TOTAL DESPESA.....	106.890.000		106.890.000	55.159.535	71.730.465
2.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	4.660.000		4.660.000	798.000	3.862.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.660.000		4.660.000	798.000	3.862.000
	TOTAL DESPESA.....	4.660.000		4.660.000	798.000	3.862.000
	TOTAL C. ECON.....	111.550.000		111.550.000	55.957.535	75.592.465
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0	INVESTIMENTOS					
1.4	Material Permanente.....	1.860.000		1.860.000	1.721.200	138.800
	TOTAL ELEMENTO.....	1.860.000		1.860.000	1.721.200	138.800
	TOTAL DESPESA.....	1.860.000		1.860.000	1.721.200	138.800
	TOTAL C. ECON.....	1.860.000		1.860.000	1.721.200	138.800
	TOTAL ÓRGÃO.....	113.410.000		113.410.000	37.678.735	75.731.265

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.40 — Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (Uberaba)

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Medicina
— LEGISLAÇÃO: Lei n.º 5.856, de 18-12-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	243.380.000		243.380.000	212.989.000	30.391.000
01.05	Gratificação de Função.....	2.880.000		2.880.000	1.791.600	1.088.400
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	13.200.000		13.200.000	988.241	12.211.759
01.09	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.....	11.340.000		11.340.000		11.340.000
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	300.000		300.000		300.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário.....	500.000		500.000		500.000
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas, etc.....	84.640.000		84.640.000	84.640.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	356.240.000		356.240.000	300.408.841	55.831.159
3.1.2.0	Material de Consumo.....	12.350.000		12.350.000	11.503.035	846.965
	TOTAL ELEMENTO.....	12.350.000		12.350.000	11.503.035	846.965
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas e animais	100.000		100.000		100.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	800.000		800.000	649.900	150.100
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	70.000		70.000		70.000
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	300.000		300.000	277.326	22.674
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.....	250.000		250.000		250.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	800.000		800.000		800.000
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	500.000		500.000	500.000	
08.00	Serviços Médicos, Hospitalares, Funerários e Judiciários	100.000		100.000		100.000
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	800.000		800.000	147.180	652.820
11.00	Seguros em Geral.....	900.000		900.000		900.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Despesas de Convênios com as seguintes Instituições Assistenciais de Uberaba, para utilização dos Serviços Hospitalares					
01.00	Santa Casa de Misericórdia, Hospital das Clínicas.....	32.000.000		32.000.000	32.000.000	
02.00	Hospital da Criança (Pediatria e Puericultura).....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
03.00	Hospital da Liga Combate à Tuberculose de Uberaba.....	8.000.000		8.000.000	8.000.000	
04.00	Hospital Oftalmológico do Instituto de Cegos do Brasil Central.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	64.620.000		64.620.000	61.574.406	3.045.594
	Encargos Diversos.....	400.000		400.000	263.806	136.194
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000		400.000	263.806	136.194
	TOTAL DESPESA.....	433.610.000		433.610.000	373.750.088	59.859.912

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.40 — Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (Uberaba)

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil	15.200.000	15.200.000	12.200.000	1.000.000
	TOTAL ELEMENTO	15.200.000	15.200.000	12.200.000	1.000.000
	TOTAL DESPESA	15.200.000	15.200.000	12.200.000	1.000.000
	TOTAL C. ECON.	446.810.000	446.810.000	585.950.088	60.859.912
0	DESPESAS DE CAPITAL				
0	INVESTIMENTOS				
0	Equipamentos e Instalações...	15.000.000	15.000.000	11.691.940	3.308.060
	TOTAL ELEMENTO	15.000.000	15.000.000	11.691.940	3.308.060
0	Material Permanente	18.280.000	18.280.000	16.797.250	1.482.750
	TOTAL ELEMENTO	18.280.000	18.280.000	16.797.250	1.482.750
	TOTAL DESPESA	33.280.000	33.280.000	28.489.170	4.790.830
	TOTAL C. ECON.	53.280.000	53.280.000	28.490.170	4.790.830
	TOTAL ÓRGÃO	480.090.000	480.090.000	414.439.258	65.650.742

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.41 — Faculdade de Odontologia de Diamantina

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Odontologia
— LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.846, de 17-12-60; Decreto n.º 152, de 16-11-61

0	DESPESAS CORRENTES				
0	DESPESAS DE CUSTEIO				
0	PESSOAL				
1	Pessoal Civil				
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
01.01	Vencimentos	100.920.000	100.920.000	81.252.000	19.668.000
01.05	Gratificação de Função	2.000.000	2.000.000	62.400	1.937.600
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	2.000.000	2.000.000	4.332.460	2.332.460
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil				
02.03	Substituições	700.000	700.000		700.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário	1.000.000	1.000.000	704.520	295.480
02.10	Vencimentos e demais Vantagens à Conta de Fundos Especiais				
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior				
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas, etc.	30.000.000	30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	136.620.000	136.620.000	116.351.380	20.268.620
0	Material de Consumo	12.900.000	12.900.000	12.699.942	200.058
	TOTAL ELEMENTO	12.900.000	12.900.000	12.699.942	200.058

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.41 — Faculdade de Odontologia de Diamantina

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.800.000		4.800.000	4.186.740	61.600
	TOTAL ELEMENTO.....	4.800.000		4.800.000	4.186.740	61.600
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	1.100.000		1.100.000	690.000	41.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.100.000		1.100.000	690.000	41.000
	TOTAL DESPESA.....	155.420.000		155.420.000	133.928.062	21.491.938
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	12.750.000		12.750.000	9.130.000	3.620.000
	TOTAL ELEMENTO.....	12.750.000		12.750.000	9.130.000	3.620.000
	TOTAL DESPESA.....	12.750.000		12.750.000	9.130.000	3.620.000
	TOTAL C. ECON.....	168.170.000		168.170.000	143.058.062	25.111.938
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.100.000		10.100.000	10.080.500	19.500
	TOTAL ELEMENTO.....	10.100.000		10.100.000	10.080.500	19.500
	TOTAL DESPESA.....	11.100.000		11.100.000	11.080.500	19.500
	TOTAL C. ECON.....	11.100.000		11.100.000	11.080.500	19.500
	TOTAL ÓRGÃO.....	179.270.000		179.270.000	154.138.562	25.131.438

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.42 — Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE — Ensino de odontologia e farmácia.
— LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.854, de 18-12-60, Decreto n.º 51.836 de 14-5-63.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos.....	142.600.000		142.600.000	94.714.890	47.885.110
01.05	Gratificação de Função.....	1.780.000		1.780.000		1.780.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	8.280.000		8.280.000	2.020.825	6.259.175
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.01	Ajuda de Custo.....	200.000		200.000		200.000
02.02	Diárias.....	200.000		200.000	200.000	
02.10	Vencimentos e demais vantagens à Conta de Fundos Especiais					
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas, etc.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	173.060.000		173.060.000	116.935.715	56.144.285

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.42 — Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0	Material de Consumo	6.200.000		6.200.000	6.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.200.000		6.200.000	6.200.000	
0	Serviços de Terceiros	4.400.000		4.400.000	5.800.000	600.000
	TOTAL ELEMENTO	4.400.000		4.400.000	5.800.000	600.000
0	Encargos Diversos	900.000		900.000	800.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO	900.000		900.000	800.000	100.000
	TOTAL DESPESA	184.560.000		184.560.000	127.735.715	56.824.285
0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	7.860.000		7.860.000	5.595.000	2.265.000
	TOTAL ELEMENTO	7.860.000		7.860.000	5.595.000	2.265.000
	TOTAL DESPESA	7.860.000		7.860.000	5.595.000	2.265.000
	TOTAL C. ECON.	192.420.000		192.420.000	153.350.715	59.089.285
0	DESPESAS DE CAPITAL					
0	INVESTIMENTOS					
0	Equipamentos e Instalações	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
0	Material Permanente	4.500.000		4.500.000	4.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.500.000		4.500.000	4.500.000	
	TOTAL DESPESA	21.500.000		21.500.000	21.500.000	
	TOTAL C. ECON.	21.500.000		21.500.000	21.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO	213.720.000		213.720.000	154.630.715	59.089.285

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.43 — Faculdade de Direito de Mato Grosso

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Direito
— LEGISLAÇÃO: Lei n.º 5.877, de 30-1-61

0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.0	PESSOAL					
1.1	Pessoal Civil					
1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01	Vencimentos	107.000.000		107.000.000	94.598.549	12.601.451
01.05	Gratificação de Função	360.000		360.000		360.000
01.08	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	1.480.000		1.480.000	719.200	760.800
01.09	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva	1.080.000		1.080.000		1.080.000

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.43 — Faculdade de Direito de Mato Grosso

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.02	Diárias.....	100.000		100.000		10.000
02.05	Substituições.....	700.000		700.000	699.000	10.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário.....	100.000		100.000		
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a Conta de Fundos Especiais					
02.10 05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior					
05.01	Para pagamento de Salários e demais despesas, etc.....	5.000.000		5.000.000	4.999.998	
	TOTAL ELEMENTO.....	115.820.000		115.820.000	100.816.747	15.003.253
3.1.2.0	Material de Consumo.....	795.000		795.000	795.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	795.000		795.000	795.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.180.000		1.180.000	902.850	277.150
	TOTAL ELEMENTO.....	1.180.000		1.180.000	902.850	277.150
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	550.000		550.000	550.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	550.000		550.000	550.000	
	TOTAL DESPESA.....	118.345.000		118.345.000	103.064.597	15.280.403
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	10.920.000		10.920.000	6.281.000	4.639.000
	TOTAL ELEMENTO.....	10.920.000		10.920.000	6.281.000	4.639.000
	TOTAL DESPESA.....	10.920.000		10.920.000	6.281.000	4.639.000
	TOTAL C. ECON.....	129.265.000		129.265.000	109.345.597	19.919.403
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Para construção do 1.º e 2.º pavimentos da Faculdade de Direito de Mato Grosso.....	121.000.000		121.000.000	121.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	121.000.000		121.000.000	121.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.800.000		3.800.000	3.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.800.000		3.800.000	3.800.000	
	TOTAL DESPESA.....	124.800.000		124.800.000	124.800.000	
	TOTAL C. ECON.....	124.800.000		124.800.000	124.800.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	254.065.000		254.065.000	234.145.597	19.919.403

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.44 — Escola de Engenharia de Uberlândia

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Engenharia
 LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.864-A, de 24-1-61, Decreto n.º 55.564, de 31-12-65.

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES				
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.0	PESSOAL				
1.1	Pessoal Civil				
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
01.01	Vencimentos.....	77.450.000	77.450.000		77.450.000
01.05	Gratificação de Função.....	4.010.000	4.010.000		4.010.000
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil				
02.02	Diárias.....	500.000	500.000		500.000
02.10	Vencimentos e demais Vantagens a Conta de Fundos Especiais				
05.00	Fundo Nacional do Ensino Superior				
05.01	Para pagamento de salários e demais despesas, etc...	20.000.000	20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	101.760.000	101.760.000	20.000.000	81.760.000
2.0	Material de Consumo.....	5.800.000	5.800.000	2.081.440	3.718.560
	TOTAL ELEMENTO.....	5.800.000	5.800.000	2.081.440	3.718.560
3.0	Serviços de Terceiros.....	4.050.000	4.050.000	493.397	3.556.603
	TOTAL ELEMENTO.....	4.050.000	4.050.000	493.397	3.556.603
4.0	Encargos Diversos.....	400.000	400.000	100.000	300.000
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000	400.000	100.000	300.000
	TOTAL DESPESA.....	112.010.000	112.010.000	22.674.857	89.335.163
0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	5.220.000	5.220.000		5.220.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.220.000	5.220.000		5.220.000
	TOTAL DESPESA.....	5.220.000	5.220.000		5.220.000
	TOTAL C. ECON.....	117.230.000	117.230.000	22.674.857	94.555.163
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.1.0	OBRAS PÚBLICAS				
1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras				
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	16.000.000	16.000.000	8.980.100	7.019.900
10.00	Para prosseguimento da construção de um conjunto de salas de aula, etc.....	10.000.000	10.000.000		10.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	26.000.000	26.000.000	8.980.100	17.019.900
1.4.0	Material Permanente.....	10.100.000	10.100.000	5.684.250	4.415.750
	TOTAL ELEMENTO.....	10.100.000	10.100.000	5.684.250	4.415.750
	TOTAL DESPESA.....	36.100.000	36.100.000	14.664.350	21.435.650
	TOTAL C. ECON.....	35.100.000	36.100.000	14.664.350	21.435.650
	TOTAL ÓRGÃO.....	153.330.000	153.330.000	37.339.187	115.990.813

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.45 — Escola de Engenharia Industrial do Rio Grande, RS

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Superior — FINALIDADE: Ensino de Engenharia Industrial Modalidades Químicas e Mecânica — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.863, de 2-5-61; Lei n. 4.085, de 3-7-62 e Decreto n. 53.530, de 5-2-64.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.0	Pessoal.....	197.000.000		197.900.000	291.302.450	(*) 93.402.
	TOTAL ELEMENTO.....	197.900.000		197.900.000	291.302.450	(*) 93.402
3.1.2.0	Material de Consumo.....	17.400.000		17.400.000	17.376.270	23.
	TOTAL ELEMENTO.....	17.400.000		17.400.000	17.376.270	23.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	5.900.000		5.900.000	5.844.872	55.
	TOTAL ELEMENTO.....	5.900.000		5.900.000	5.844.872	55.
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	32.600.000		32.600.000	27.984.900	4.615.
	TOTAL ELEMENTO.....	32.600.000		32.600.000	27.984.900	4.615.
	TOTAL DESPESA.....	255.800.000		255.800.000	342.508.492	(*) 88.708.
3.2.0.0						
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	14.700.000		14.700.000	15.333.000	(*) 633.0
	TOTAL ELEMENTO.....	14.700.000		14.700.000	15.333.000	(*) 633.0
	TOTAL DESPESA.....	14.700.000		14.700.000	15.333.000	(*) 633.0
	TOTAL C. ECON.....	268.500.000		268.500.000	357.841.492	(*) 89.341.4
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obra Públicas					
4.1.1.0	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Para construção de um novo Bloco de Salas da Escola	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
3.0.0.0	Equipamentos e Instalações.....	20.000.000		20.000.000	19.960.000	40.0
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000		20.000.000	19.960.000	40.00
4.1.4.0	Material Permanente.....	12.500.000		12.500.000	12.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.500.000		12.500.000	12.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	57.500.000		57.460.000	57.460.000	40.0
	TOTAL C. ECON.....	57.500.000		57.460.000	57.460.000	40.0
	TOTAL ÓRGÃO.....	326.000.000		326.000.000	415.301.492	(*) 89.301.4

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.46 — Colégio
Pedro II — Externato

FUNÇÃO: Educação e Cultura — SUBFUNÇÃO: Ensino Médio Secundário — FINALIDADE:
Ministrar o Ensino Secundário nos dois ciclos — LEGISLAÇÃO: Decreto Imperial de
12-2-1857; Decreto n.º 652, de 27-2-1962, Decreto n.º 55.555, de 7-2-1964.

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.1	Pessoal Civil.....	5.574.880,000	5.574.880,000	5.281.494,720	95.585,280
	TOTAL ELEMENTO.....	5.574.880,000	5.574.880,000	5.281.494,720	95.585,280
1.2.0	Material de Consumo.....	48.400,000	48.400,000	47.554,124	845,876
	TOTAL ELEMENTO.....	48.400,000	48.400,000	47.554,124	845,876
1.5.0	Serviços de Terceiros				
05.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas.....	570,000	570,000	564,096	5,904
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	6.000,000	6.000,000	5.998,598	1,602
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.....	50.000,000	50.000,000	29.700,000	500,000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	600,000	600,000	596,800	5,200
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação.....	1.000,000	1.000,000	995,900	6,100
09.00	Serviços de Comunicações em Geral.....	1.000,000	1.000,000	1.000,000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros				
16.01	Para atender às despesas com elaboração, execução e correção de provas etc.....	20.000,000	20.000,000	20.000,000	
16.02	Para atender às despesas com a remuneração de professoras, etc.....	155.000,000	155.000,000	155.000,000	
	TOTAL ELEMENTO.....	215.970,000	215.970,000	213.653,194	516,806
4.0	Encargos Diversos				
01.00	Para prosseguimento da construção de um conjunto de salas de aula, etc.....	1.100,000	1.100,000		1.100,000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.100,000	1.100,000		1.100,000
	TOTAL DESPESA.....	5.658.350,000	5.658.350,000	5.542.702,058	95.647,962
0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	345.000,000	345.000,000	109.662,500	235.337,500
	TOTAL ELEMENTO.....	345.000,000	345.000,000	109.662,500	235.337,500
	TOTAL DESPESA.....	345.000,000	345.000,000	109.662,500	235.337,500
	TOTAL C. ECON.....	5.983.350,000	5.983.350,000	5.652.364,558	530,985,462

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.46 — Colégio Pedro II — Externato

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
3.2.5.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
06.00	Fundo Nacional do Ensino Médio					
06.01	Despesas com ampliação de Matrículas, predominando obras, etc.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	5.000.000		5.000.000		5.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000		5.000.000		5.000.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	15.600.000		15.600.000	9.978.256	3.621.744
	TOTAL ELEMENTO.....	15.600.000		15.600.000	9.978.256	3.621.744
	TOTAL DESPESA.....	118.600.000		118.600.000	109.978.256	8.621.744
	TOTAL C. ECON.....	118.600.000		118.600.000	109.978.256	8.621.744
	TOTAL ÓRGÃO.....	4.101.950.000		4.101.950.000	3.762.341.794	339.607.206

4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.47 — Colégio Pedro II — Internato

FUNÇÃO: Educação e Cultura — **SUBFUNÇÃO:** Ensino Médio Secundário — **FINALIDADE**
 Ministrar o ensino secundário nos dois ciclos. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 54.742, de 2-12-1955, Decreto n.º 46.207, de 11-6-1949; Decreto n.º 50.295, de 23-2-1961, Decreto n.º 30.742, de 2-1-1955, Decreto n.º 652, de 27-2-1962.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	748.350.000		748.350.000	707.388.445	40.961.555
	TOTAL ELEMENTO.....	748.350.000		748.350.000	707.388.445	40.961.555
3.1.2.0	Material de Consumo.....	240.500.000		240.500.000	221.364.997	19.135.003
	TOTAL ELEMENTO.....	240.500.000		240.500.000	221.364.997	19.135.003
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas.....	500.000		500.000	36.192	463.808
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	

**4.06.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — 4.06.47 — Colégio
Pedro II — Internato**

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.	50.000.000		50.000.000	49.968.688	31.312
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.	1.000.000		1.000.000	915.000	85.000
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	600.000		600.000	592.000	8.000
09.00	Serviços de Comunicações em Geral.	700.000		700.000	700.000	
15.00	Serviços de Terceiros, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
15.06	Fundo Nacional do Ensino Médio					
01.00	Pagamento por Serviços Prestados, Mediante Contrato, etc.	55.000.000		55.000.000	55.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	99.800.000		99.800.000	99.211.880	588.120
5.1.4.0	Encargos Diversos.	2.900.000		2.900.000	900.000	2.000.000
	TOTAL ELEMENTO.	2.900.000		2.900.000	900.000	2.000.000
	TOTAL DESPESA.	1.091.550.000		1.091.550.000	1.028.865.322	62.684.678
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.	42.560.000		42.560.000	37.445.100	5.116.900
	TOTAL ELEMENTO.	42.560.000		42.560.000	37.544.100	5.116.900
	TOTAL DESPESA.	42.560.000		42.560.000	37.445.100	5.116.900
	TOTAL C. ECON.	1.154.110.000		1.154.110.000	1.066.508.422	67.601.578
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
06.00	Fundo Nacional de Ensino Médio					
06.01	Para Conclusão das Obras do Internato.	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.	1.000.000		1.000.000	510.000	490.000
	TOTAL ELEMENTO.	1.000.000		1.000.000	510.000	490.000
4.1.4.0	Material Permanente.	29.000.000		29.000.000	22.260.317	6.739.683
	TOTAL ELEMENTO.	29.000.000		29.000.000	22.260.317	6.739.683
	TOTAL DESPESA.	530.000.000		530.000.000	522.770.317	7.229.683
	TOTAL C. ECON.	530.000.000		530.000.000	522.770.317	7.229.683
	TOTAL ÓRGÃO.	1.664.110.000		1.664.110.000	1.589.078.739	75.031.261
	TOTAL MINISTÉRIO.	457.452.443.000	450.500.000	457.002.143.000	454.487.670.936	2.514.472.064

4.07.00 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

4.07.01 - GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Governo e Administração — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e transmitir as ordens do titular da Pasta e prestar a êste colaboração e assistência na sua representação Política e Social. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 54.036, de 26-5-54, 24.144, de 18-4-54, 725, de 16-5-62, 52.514, de 51-7-65 e 52.414 de 28-8-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	167.400.000		167.400.000	143.569.608	23.830,39
	TOTAL ELEMENTO	167.400.000		167.400.000	143.569.608	23.830,39
3.1.2.0	Material de Consumo	14.480.000		14.480.000	9.879.174	4.600,83
	TOTAL ELEMENTO	14.480.000		14.480.000	9.879.174	4.600,83
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódicas	1.000.000		1.000.000	999,264	73,736
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	1.500.000		1.500.000		1.500,000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Para Celebração de Ajuste entre os órgãos do Ministério da Fazenda e o Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO, etc.	3.700.000.000		3.700.000.000	3.700.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.702.500.000		3.702.500.000	3.700.999.264	1.500,736
3.1.4.0	Outros Encargos					
13.02	Funcionários da Comissão de Defesa, dos Capitais Nacionais (Dec. 50.916 de 16/6/60)	57.800.000		57.800.000	42.882.210	14.917,790
	TOTAL ELEMENTO	57.800.000		57.800.000	42.882.210	14.917,790
	TOTAL DESPESA	3.942.180.000		3.942.180.000	3.897.330.256	44.849,740
	TOTAL C. ECON.	3.942.180.000		3.942.180.000	3.897.330.256	44.849,740
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	114.000.000		114.000.000	78.594.000	35.406,000
	TOTAL ELEMENTO	114.000.000		114.000.000	78.594.000	35.406,000
4.1.4.0	Material Permanente	5.000.000		5.000.000	3.430.460	1.569,540
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000		5.000.000	3.430.460	1.569,540
	TOTAL DESPESA	119.000.000		119.000.000	82.024.460	36.975,540
	TOTAL C. ECON.	119.000.000		119.000.000	82.024.460	36.975,540
	TOTAL ÓRGÃO	4.061.180.000		4.061.180.000	3.979.354.716	81.825,284

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.03 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Defesa Nacional — FINALIDADE: Desempenho das atividades previstas na Legislação em vigor, relativamente à segurança nacional no tocante aos assuntos do Ministério da Fazenda.

LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 47.445 de 17-10-59

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
4.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
5.1.1.0	Pessoal				
5.1.1.1	Pessoal Civil	649.000	649.000	649.000	
	TOTAL ELEMENTO	649.000	649.000	649.000	
5.1.2.0	Material de Consumo	50.000	50.000	9.570	40.430
	TOTAL ELEMENTO	50.000	50.000	9.570	40.430
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	470.000	470.000	400.000	70.000
	TOTAL ELEMENTO	470.000	470.000	400.000	70.000
5.1.4.0	Encargos Diversos	500.000	500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA	1.469.000	1.469.000	1.358.570	110.430
	TOTAL C. ECON.	1.469.000	1.469.000	1.358.570	110.430
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.4.0	Material Permanente	420.000	420.000	5.950	414.050
	TOTAL ELEMENTO	420.000	420.000	5.950	414.050
	TOTAL DESPESA	420.000	420.000	5.950	414.050
	TOTAL C. ECON.	420.000	420.000	5.950	414.050
	TOTAL ÓRGÃO	1.889.000	1.889.000	1.364.520	524.480

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.03 — Primeiro Conselho de Contribuintes

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração. — FINALIDADE: Julgar em segunda instância os recursos pelos contribuintes referentes ao Imposto de Renda. — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 20.350, de 31-8-51 Decreto n.º 24.056, de 26-5-54 Decreto n.º 24.765, de 14-7-54 Decreto-Lei n.º 607, de 10-8-58, Lei n.º 2.862, de 4-9-56, Decreto n.º 40.729, de 9-1-57.

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
5.1.1.0	Pessoal				
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	90.519.000	90.519.000	65.077.057	25.441.949
	TOTAL ELEMENTO	90.519.000	90.519.000	65.077.057	25.441.949
5.1.2.0	Material de Consumo.....	600.000	600.000	432.952	167.048
	TOTAL ELEMENTO	600.000	600.000	432.952	167.080
5.1.3.0	Serviços de Terceiros..	460.000	460.000	259.500	200.545
	TOTAL ELEMENTO	460.000	460.000	259.500	200.510
	TOTAL DESPESA	91.579.000	91.579.000	65.769.509	25.809.400

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.03 — Primeiro Conselho de Contribuintes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	2.580.000		2.580.000	2.463.000	117.000
	TOTAL ELEMENTO	2.580.000		2.580.000	2.463.000	117.000
	TOTAL DESPESA	2.580.000		2.580.000	2.463.000	117.000
	TOTAL ELEMENTO	94.159.000		94.159.000	68.232.509	25.926.491
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	800.000		800.000	800.000	
	TOTAL ELEMENTO	800.000		800.000	800.000	
4.1.4.0	Material Permanente	820.000		820.000	235.740	584.260
	TOTAL ELEMENTO	820.000		820.000	235.740	584.260
	TOTAL DESPESA	1.620.000		1.620.000	1.035.740	584.260
	TOTAL C. ECON.	1.620.000		1.620.000	1.035.740	584.260
	TOTAL ÓRGÃO	95.779.000		95.779.000	69.268.249	26.510.751

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.04 — Segundo Conselho de Contribuintes

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração. — FINALIDADE — Julgar recursos sobre questões referentes ao Imposto de Consumo e demais taxas e contribuições internas cujo julgamento não esteja atribuído ao Primeiro Conselho.

LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 24.036, de 36-3-34 Decreto n.º 240763, de 14-7-34 Decreto-Lei n.º 607 de 10-8-34

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	22.036.000		22.036.000	22.036.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.036.000		22.036.000	22.036.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	375.000		375.000	346.580	28.420
	TOTAL ELEMENTO	375.000		375.000	346.580	28.420
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	180.000		180.000	174.000	6.000
	TOTAL ELEMENTO	180.000		180.000	174.000	6.000
	TOTAL DESPESA	22.591.000		22.591.000	22.591.000	34.420
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	270.000		270.000	545.000	275.000
	TOTAL ELEMENTO	270.000		270.000	545.000	275.000

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.04 — Segundo Conselho de Contribuintes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	400.000	400.000	550.000	70.000
	TOTAL ELEMENTO	400.000	400.000	550.000	70.000
4.1.4.0	Material Permanente	550.000	550.000	57.090	512.910
	TOTAL ELEMENTO	550.000	550.000	57.090	512.910
	TOTAL DESPESA	750.000	750.000	567.090	582.910
	TOTAL C. ECON.	750.000	750.000	567.090	582.910
	TOTAL ÓRGÃO	25.611.000	25.611.000	25.468.670	142.330

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.05 — Terceiro Conselho de Contribuintes

FUNÇÃO: Governo e Administração - Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Julgar recursos sobre questões referentes aos impostos do sêlo, operações bancárias e imposto territorial rural. — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.155, de 28.11.1962 que autorizou o desmembramento das Câmaras do Segundo Conselho de Contribuintes, e Dec. n.º 54.767, de 30.10.1964.

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
5.1.1.0	Pessoal				
5.1.1.1	Pessoal Civil	22.055.000	22.055.000	21.565.000	672.000
	TOTAL ELEMENTO	22.055.000	22.055.000	21.565.000	672.000
5.1.2.0	Material de Consumo	375.000	375.000	285.454	91.546
	TOTAL ELEMENTO	375.000	375.000	285.454	91.546
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	180.000	180.000	135.000	45.000
	TOTAL ELEMENTO	180.000	180.000	135.000	45.000
	TOTAL DESPESA	22.590.000	22.590.000	21.781.454	808.546
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
5.2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil	270.000	270.000	694.000	424.000
	TOTAL ELEMENTO	270.000	270.000	694.000	424.000
	TOTAL C. ECON.	22.860.000	22.860.000	22.547.454	584.546
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	400.000	400.000		400.000
	TOTAL ELEMENTO	400.000	400.000		400.000
4.1.4.0	Material Permanente	350.000	350.000	41.570	308.430
	TOTAL ELEMENTO	350.000	350.000	41.570	308.430
	TOTAL DESPESA	750.000	750.000	41.570	708.430
	TOTAL C. ECON.	750.000	750.000	41.570	708.430
	TOTAL ÓRGÃO	25.610.000	25.610.000	22.517.024	1.022.976

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.06 — Conselho Superior de Tarifa

FUNÇÃO Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração. — FINALIDADE: Julgar os recursos referentes às questões de classificação de valor de contrabando e quaisquer outras decorrentes de Leis ou regulamentos aduaneiros. LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 5.157, de 12-1-27; Decreto n.º 20.350, de 31-3-51; Decreto n.º 24.056, de 26-3-54; Decreto n.º 24.763, de 14-7-54; Lei n.º 3.244, de 14-8-57; Decreto n.º 43.194, de 19-3-58 e Decreto n.º 50.217, de 28-1-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	51.287.000		51.287.000	46.058.162	5.228.838
	TOTAL ELEMENTO	51.287.000		51.287.000	46.058.162	5.228.838
3.1.2.0	Material de Consumo	700.000		700.000	455.317	244.683
	TOTAL ELEMENTO	700.000		700.000	455.317	244.683
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	410.000		410.000	309.165	100.835
	TOTAL ELEMENTO	410.000		410.000	309.165	100.835
	TOTAL DESPESA	52.397.000		52.397.000	46.822.644	5.574.356
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	720.000		720.000	580.000	140.000
	TOTAL ELEMENTO	720.000		720.000	580.000	140.000
	TOTAL DESPESA	720.000		720.000	580.000	140.000
	TOTAL C. ECON.	53.117.000		53.117.000	47.402.644	5.714.356
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	160.000		160.000	13.500	146.500
	TOTAL ELEMENTO	160.000		160.000	13.500	146.500
	TOTAL DESPESA	160.000		160.000	13.500	146.500
	TOTAL C. ECON.	160.000		160.000	13.500	146.500
	TOTAL ÓRGÃO	53.277.000		53.277.000	47.416.144	5.860.856

07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07 .07 — Conselho Técnico de Economia e Finanças

UNÇÃO: Governo e administração geral — SUBFUNÇÃO: Planejamento, pesquisa e assistência técnica — FINALIDADE: Prestar assistência técnica ao Ministro da Fazenda em todos assuntos relacionados com a respectiva pasta, especialmente quanto a política governamental nos campos da economia e etc. — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 14 de 25-11-57, Decreto n.º 54.791, de 16-12-55, e Lei n.º 4.520, de 17-5-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil.....	156.586.000	156.586.000	119.405.649	57.482.551
	TOTAL ELEMENTO.....	156.586.000	156.586.000	119.405.649	57.482.551
1.2.0	Material de Consumo.....	17.500.000	17.500.000	16.872.412	427.588
	TOTAL ELEMENTO.....	17.500.000	17.500.000	16.872.412	427.588
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	50.000.000	50.000.000	29.979.000	21.000
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000	50.000.000	29.979.000	21.000
1.4.0	Encargos Diversos.....	26.060.000	26.060.000	25.986.885	73.117
	TOTAL ELEMENTO.....	26.060.000	26.060.000	25.986.885	73.117
	TOTAL DESPESA.....	229.946.000	229.946.000	191.941.944	58.094.056
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	5.720.000	5.720.000	5.435.000	285.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.720.000	5.720.000	5.435.000	285.000
	TOTAL DESPESA.....	5.720.000	5.720.000	5.435.000	285.000
	TOTAL C. ECON.....	255.666.000	255.666.000	195.576.944	58.289.056
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	8.000.000	8.000.000	7.958.000	42.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.000.000	8.000.000	7.958.000	42.000
1.4.0	Material Permanente.....	2.000.000	2.000.000	1.801.768	198.252
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	2.000.000	1.801.768	198.252
	TOTAL DESPESA.....	10.000.000	10.000.000	9.759.768	240.252
	TOTAL C. ECON.....	10.000.000	10.000.000	9.759.768	240.252
	TOTAL ÓRGÃO.....	245.666.000	245.666.000	205.156.712	58.529.282

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.08 — Conselho de Terras da União

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Julgar e deliberar na esfera administrativa em questões concernentes a direitos de propriedade ou posse de imóveis entre a União e Terceiros. — LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 9.760, de 5-9-46, Resolução 18, de 11-8-61.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	15.304.000		15.304.000	11.520.000	3.784.000
	TOTAL ELEMENTO.....	15.304.000		15.304.000	11.520.000	3.784.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	250.000		250.000	249.687	3
	TOTAL ELEMENTO.....	250.000		250.000	249.687	3
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	610.000		610.000	100.000	510.000
	TOTAL ELEMENTO.....	610.000		610.000	100.000	510.000
	TOTAL DESPESA.....	16.164.000		16.164.000	11.869.687	4.294.313
	TOTAL C. ECON.....	16.164.000		16.164.000	11.869.687	4.294.313
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000		1.000.000	545.000	455.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	545.000	455.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	620.000		620.000	521.478	98.522
	TOTAL ELEMENTO.....	620.000		620.000	521.478	98.522
	TOTAL DESPESA.....	1.620.000		1.620.000	1.066.478	553.522
	TOTAL C. ECON.....	1.620.000		1.620.000	1.066.478	553.522
	TOTAL ÓRGÃO.....	17.784.000		17.784.000	12.936.165	4.847.835

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.09 — Conselho de Política Aduaneira

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Assessorar o Ministro do Estado no que concerne a assuntos relacionadas com a formulação e execução da política aduaneira do governo
 LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.244 de 14-8-58.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	186.838.000		186.838.000	166.354.805	20.483.195
	TOTAL ELEMENTO.....	186.838.000		186.838.000	166.354.805	20.483.195
3.1.2.0	Material de Consumo.....	11.390.000		11.390.000	10.160.684	1.229.316
	TOTAL ELEMENTO.....	11.390.000		11.390.000	10.160.684	1.229.316
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.910.000		2.910.000	2.107.776	802.224
	TOTAL ELEMENTO.....	2.910.000		2,910.000	2.107.776	802.224
	TOTAL DESPESA.....	201.138.000		201.138.000	178.623.265	22.514.735

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.09 — Conselho de Política Aduaneira

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil	2.880.000	2.880.000	5.400.000	520.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.880.000	2.880.000	5.400.000	520.000
	TOTAL DESPESA	2.880.000	2.880.000	5.400.000	520.000
	TOTAL C. ECON.....	204.018.000	204.018.000	182.025.265	21.994.755
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	10.000.000	10.000.000	9.025.640	974.360
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000	10.000.000	9.025.640	974.360
1.4.0	Material Permanente.....	2.000.000	2.000.000	546.010	1.453.990
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	2.000.000	546.010	1.453.990
	TOTAL DESPESA	12.000.000	12.000.000	9.571.650	2.428.350
	TOTAL C. ECON.....	12.000.000	12.000.000	9.571.650	2.428.350
	TOTAL ÓRGÃO.....	216.018.000	216.018.000	191.594.915	24.423.085

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.10 — Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Emitir pareceres em matéria Jurídica Fiscal e Administrativa, orientar a defesa da Fazenda Nacional, apurar a Dívida ativa da União, procedendo a inscrição e providenciando sobre a cobrança judicial no Distrito Federal, etc. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 2.642, de 9-9-955, Decreto n.º 39.087, de 30-4-56, Decreto n.º 129, de 9-11-61, Decreto n.º 51.945, de 26-4-65.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil.....	432.335.000	432.335.000	401.025.135	31.309.865
	TOTAL ELEMENTO.....	432.335.000	432.335.000	401.025.135	31.309.865
1.2.0	Material de Consumo.....	8.200.000	8.200.000	5.539.521	2.660.479
	TOTAL ELEMENTO.....	8.200.000	8.200.000	5.539.521	2.660.479
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	36.600.000	36.600.000	12.546.690	24.053.310
	TOTAL ELEMENTO.....	36.600.000	36.600.000	12.546.690	24.053.310
	TOTAL DESPESA	477.135.000	477.135.000	419.111.346	58.023.654
2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	17.460.000	17.460.000	14.302.010	3.157.990
	TOTAL ELEMENTO.....	17.460.000	17.460.000	14.302.010	3.157.990
	TOTAL DESPESA.....	17.460.000	17.460.000	14.302.010	3.157.990
	TOTAL C. ECON.....	494.595.000	494.595.000	433.413.356	61.181.644

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	12.000.000		12.000.000	6.790.655	5.209.345
	TOTAL ELEMENTO.....	12.000.000		12.000.000	6.790.655	5.209.345
4.1.4.0	Material Permanente.....	21.200.000		21.200.000	17.093.092	4.106.908
	TOTAL ELEMENTO.....	21.200.000		21.200.000	17.093.092	4.106.908
	TOTAL DESPESA.....	33.200.000		33.200.000	23.883.747	9.316.253
	TOTAL C. ECON.....	33.200.000		33.200.000	23.883.747	9.316.253
	TOTAL ÓRGÃO.....	527.795.000		527.795.000	457.297.103	70.497.897

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.11 — Direção-Geral da Fazenda Nacional
— Gabinete do Diretor-Geral

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Centralizar e superintender a administração da Fazenda Nacional — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, Decreto n.º 48.137, de 22-4-64

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	94.684.000		94.684.000	68.422.796	26.261.204
	TOTAL ELEMENTO.....	94.684.000		94.684.000	68.422.796	26.261.204
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.500.000		3.500.000	3.089.318	410.682
	TOTAL ELEMENTO.....	3.500.000		3.500.000	3.089.318	410.682
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	9.600.000		9.600.000	3.730.536	5.869.464
	TOTAL ELEMENTO.....	9.600.000		9.600.000	3.730.536	5.869.464
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	3.200.000		3.200.000	400.000	2.800.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.200.000		3.200.000	400.000	2.800.000
	TOTAL DESPESA.....	110.984.000		110.984.000	75.642.650	35.341.350
	TOTAL C. ECON.....	110.984.000		110.984.000	75.642.650	35.341.350
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	156.000.000		156.000.000	134.596.000	21.404.000
	TOTAL ELEMENTO.....	156.000.000		156.000.000	134.596.000	21.404.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	9.600.000		9.600.000	3.114.832	6.485.168
	TOTAL ELEMENTO.....	9.600.000		9.600.000	3.114.832	6.485.168
	TOTAL DESPESA.....	165.600.000		165.600.000	137.710.832	27.889.168
	TOTAL C. ECON.....	165.600.000		165.600.000	137.710.832	27.889.168
	TOTAL ÓRGÃO.....	276.584.000		276.584.000	213.353.482	63.230.518

**4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.12 — Direção-Geral da Fazenda Nacional —
Órgãos de Administração Geral**

FUNÇÃO — Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE** Centralizar e superintender a administração da Fazenda Nacional, no que se refere as atividades meios. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 24.056 de 26.5.54

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	62.089.017.000		62.089.017.000	8.911.571.505	55.177.645.697
	TOTAL ELEMENTO.....	62.089.017.000		62.089.017.000	8.911.571.505	55.177.645.697
3.1.2.0	Material de Consumo.....	265.620.000		265.620.000	257.686.785	27.955.217
	TOTAL ELEMENTO.....	265.620.000		265.620.000	257.686.785	27.955.217
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	855.552.000		855.552.000	519.257.095	316.274.907
	TOTAL ELEMENTO.....	855.552.000		855.552.000	519.257.095	316.274.907
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.550.000		50.550.000	8.997.614	21.552.586
	TOTAL ELEMENTO.....	50.550.000		50.550.000	8.997.614	21.552.586
	TOTAL DESPESA.....	65.220.519.000		65.220.519.000	9.677.512.795	55.545.205.107
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	655.500.000		655.500.000	275.458.612	359.841.388
	TOTAL ELEMENTO.....	655.500.000		655.500.000	275.458.612	359.841.388
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	20.000.000		20.000.000	10.459.155	9.540.865
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000		20.000.000	10.459.155	9.540.865
	TOTAL DESPESA.....	655.500.000		655.500.000	285.917.747	369.582.255
	TOTAL C. ECON.....	65.875.819.000		65.875.819.000	9.965.250.540	55.912.588.495
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos e Projetos.....	2.000.000		2.000.000		2.000.000
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	150.000.000		150.000.000	143.868.555	6.151.637
02.00	Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	150.000.000		150.000.000		150.000.000
03.00	Delegacia Fiscal da Paraíba, etc.....	150.000.000		150.000.000		150.000.000
04.00	Alfândega de Paraíba.....	50.000.000		50.000.000		50.000.000
05.00	Alfândega de Itajaí.....	50.000.000		50.000.000		50.000.000
06.00	Outras Construções.....	200.000.000		200.000.000	60.000.000	140.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	712.000.000		712.000.000	203.868.363	508.151.637

**4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.12 — Direção-Geral da Fazenda Nacional —
Órgãos de Administração Geral**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	69.750.000		69.750.000	48.604.590	21.145,4
	TOTAL ELEMENTO	69.750.000		69.750.000	48.604.590	21.145,4
4.1.4.0	Material Permanente	49.610.000		49.610.000	37.141.512	12.468,4
	TOTAL ELEMENTO	49.610.000		49.610.000	37.141.512	12.468,4
	TOTAL DESPESA	831.360.000		831.360.000	289.614.465	541.745,5
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	30.000.000		30.000.000		30.000,0
	TOTAL ELEMENTO	30.000.000		30.000.000		30.000,0
	TOTAL DESPESA	30.000.000		30.000.000		30.000,0
	TOTAL C. ECON.	861.360.000		861.360.000	289.614.465	571.745,5
	TOTAL ÓRGÃO	64.737.179.000		64.737.179.000	10.252.845.005	54.484.333,9

**4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.13 — Direção-Geral da Fazenda Nacional —
Delegacias Fiscais**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Superintender e fiscalizar os negócios da Fazenda Nacional, no que se refere às atividades fiscais, através das delegacias nos Estados — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 5.390, 10-12-904 e Decreto n.º 15.218, de 29-12-21

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.850.624.000		3.850.624.000	2.045.940.601	1.804.683,3
	TOTAL ELEMENTO	3.850.624.000		3.850.624.000	2.045.940.601	1.804.683,3
3.1.2.0	Material de Consumo	224.578.000		224.578.000	193.291.362	31.286,6
	TOTAL ELEMENTO	224.578.000		224.578.000	193.291.362	31.286,6
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	347.706.000		347.706.000	208.524.149	139.181,8
	TOTAL ELEMENTO	347.706.000		347.706.000	208.524.149	139.181,8
	TOTAL DESPESA	4.422.908.000		4.422.908.000	2.447.756.112	1.975.151,8
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	322.363.000		322.363.000	157.244.750	165.118,2
	TOTAL ELEMENTO	322.363.000		322.363.000	157.244.750	165.118,2
	TOTAL DESPESA	322.363.000		322.363.000	157.244.750	165.118,2
	TOTAL C ECON.	4.745.271.000		4.745.271.000	2.605.000.862	2.140.270,1

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.13 — Direção-Geral da Fazenda Nacional — Delegacias Fiscais

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	142.400.000	142.400.000	29.250.476	113.169.524
	TOTAL ELEMENTO.....	142.400.000	142.400.000	29.250.476	113.169.524
4.1.4.0	Material Permanente.....	188.775.000	188.775.000	61.299.670	127.475.330
	TOTAL ELEMENTO.....	188.775.000	188.775.000	61.299.670	127.475.330
	TOTAL DESPESA.....	551.175.009	551.175.000	90.550.146	210.644.851
	TOTAL C. ECON.....	551.175.000	551.175.000	90.550.146	210.644.851
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.076.446.000	5.076.446.000	2.695.551.008	2.380.914.992

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.14 — Departamento Federal de Compras

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Aquisição do material permanente e de consumo, destinado ao serviço público civil e à execução de tôdas as medidas regulamentares a respeito de material.
— LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 2.206, de 20-5-1940, Decreto n.º 5.848, de 22-6-1940 e Decreto n.º 5.675, de 26-6-1940

5.0.0.0	DESPEAS CORRENTES				
5.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO				
5.1.1.0	Pessoal				
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	496.468.000	496.468.000	388.694.401	107.773.599
	TOTAL ELEMENTO.....	496.468.000	496.468.000	388.694.401	107.773.599
5.1.2.0	Material de Consumo.....	20.650.000	20.650.000	19.388.352	1.261.648
	TOTAL ELEMENTO.....	20.650.000	20.650.000	19.388.352	1.261.648
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	7.770.000	7.770.000	1.894.428	5.875.572
	TOTAL ELEMENTO.....	7.770.000	7.770.000	1.894.428	5.875.572
	TOTAL DESPESA.....	524.888.000	524.888.000	409.977.181	114.910.819
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
5.2.5.0	Salário-família				
5.2.5.0	Pessoal Civil.....	17.100.000	17.100.000	19.820.000	2.720.000
	TOTAL ELEMENTO.....	17.100.000	17.100.000	19.820.000	2.720.000
	TOTAL DESPESA.....	17.100.000	17.100.000	19.820.000	2.720.000
	TOTAL C. ECON.....	541.988.000	541.988.000	429.797.181	112.190.819
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	22.000.000	22.000.000	20.356.865	1.643.135
	TOTAL ELEMENTO.....	22.000.000	22.000.000	20.356.865	1.643.135
4.1.4.0	Material Permanente.....	6.700.000	6.700.000	4.730.336	1.969.664
	TOTAL ELEMENTO.....	6.700.000	6.700.000	4.730.336	1.969.664
	TOTAL DESPESA.....	28.700.000	28.700.000	25.087.201	3.612.799
	TOTAL C. ECON.....	28.700.000	28.700.000	25.087.201	3.612.799
	[TOTAL ÓRGÃO.....	570.688.000	570.688.000	454.884.382	115.803.618

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.15 — Departamento de Rendas Internas

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Dirigir, superintender, orientar e coordenar os serviços de aplicação da Legislação fiscal relacionada com os Impostos de Consumo e do Sêlo — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 24.036, de 26-3-34 Decreto n.º 39.964, de 11-9-56 e Lei n.º 4.502, de 30-11-64 e Dec. n.º 33.853, de 22-3-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.065.440.000		3.065.440.000	2.314.352.318	751.087.682
	TOTAL ELEMENTO.....	3.065.440.000		3.065.440.000	2.314.352.318	751.087.682
3.1.2.0	Material de Consumo.....	838.600.000		838.600.000	565.317.906	273.282.094
	TOTAL ELEMENTO.....	838.600.000		838.600.000	565.317.906	273.282.094
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	780.200.000		780.200.000	138.716.181	641.483.819
	TOTAL ELEMENTO.....	780.200.000		780.200.000	138.716.181	641.483.819
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	1.000.000		1.000.000	700.000	300.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	700.000	300.000
	TOTAL DESPESA.....	4.685.240.000		4.685.240.000	3.019.086.405	1.666.153.595
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	30.000.000		30.000.000	177.392.435	147.392.435
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000		30.000.000	177.392.435	147.392.435
	TOTAL DESPESA.....	30.000.000		30.000.000	177.392.435	147.392.435
	TOTAL C. ECON.....	4.715.240.000		4.715.240.000	3.196.478.840	1.518.761.160
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	50.000.000		50.000.000	25.208.238	24.791.762
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000		50.000.000	25.208.238	24.791.762
4.1.4.0	Material Permanente.....	511.000.000		511.000.000	332.816.347	178.183.653
	TOTAL ELEMENTO.....	511.000.000		511.000.000	332.816.347	178.183.653
	TOTAL DESPESA.....	561.000.000		561.000.000	358.024.585	202.975.415
	TOTAL C. ECON.....	561.000.000		561.000.000	358.024.585	202.975.415
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.276.240.000		5.276.240.000	3.554.503.425	1.721.736.575

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.16 — Departamento do Imposto de Renda

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Dirigir, superintender, orientar e coordenar os serviços de aplicação da Legislação relativa ao imposto de renda, promover o respectivo lançamento, cobrança, controle e fiscalização.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.625, de 31-12-22, Decreto n.º 55.728, de 25-6-54, Lei n.º 2.554, de 29-11-54, Decreto n.º 56.775, de 13-1-55, Decreto n.º 41.454, de 25-4-57, Decreto n.º 1.920, de 19-12-62, Decreto n.º 51.900, de 10-3-63, Lei n.º 4.506, de 30-11-64 etc.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	7.850.506.000		7.850.506.000	6.879.906.320	970.599.680
	TOTAL ELEMENTO.....	7.850.506.000		7.850.506.000	6.879.906.320	970.599.680
1.2.0	Material de Consumo.....	287.500.000		287.500.000	259.455.840	28.044.160
	TOTAL ELEMENTO.....	287.500.000		287.500.000	259.455.840	28.044.160
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	452.000.000		452.000.000	255.347.436	196.652.564
	TOTAL ELEMENTO.....	452.000.000		452.000.000	255.347.436	196.652.564
1.4.0	Encargos Diversos.....	12.000.000		12.000.000	6.328.935	5.671.065
	TOTAL ELEMENTO.....	12.000.000		12.000.000	6.328.935	5.671.065
	TOTAL DESPESA.....	8.602.006.000		8.602.006.000	7.401.038.531	1.200.967.469
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	325.020.000		325.020.000	433.987.285	108.967.285
	TOTAL ELEMENTO.....	325.020.000		325.020.000	433.987.285	108.967.285
	TOTAL DESPESA.....	325.020.000		325.020.000	433.987.285	108.967.285
	TOTAL C. ECON.....	8.927.026.000		8.927.026.000	7.835.025.816	1.092.000.184
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	61.500.000		61.500.000	45.318.760	16.181.240
	TOTAL ELEMENTO.....	61.500.000		61.500.000	45.318.760	16.181.240
1.4.0	Material Permanente.....	50.000.000		50.000.000	44.809.849	5.190.151
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000		50.000.000	44.809.849	5.190.151
	TOTAL DESPESA.....	111.500.000		111.500.000	90.128.609	21.371.391
	TOTAL C. ECON.....	111.500.000		111.500.000	90.128.609	21.371.391
	TOTAL ÓRGÃO.....	9.038.526.000		9.038.526.000	7.925.154.425	1.113.371.575

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.17 — Departamento de Arrecadação

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Arrecadar, dirigir, controlar e fiscalizar a Receita da União, nos limites de sua competência legal, inclusive proceder a inscrição das pessoas jurídicas e administrar o sistema de número cadastral básico — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.503, de 30-11-64 e Decreto n.º 55.771, de 19-2-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.950.000.000		6.950.000.000	4.710.993.331	2.239.006.66
	TOTAL ELEMENTO.....	6.950.000.000		6.950.000.000	4.710.993.331	2.239.006.66
3.1.2.0	Material de Consumo.....	44.450.000		44.450.000	18.878.104	25.571.89
	TOTAL ELEMENTO.....	44.450.000		44.450.000	18.878.104	25.571.89
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	367.000.000		367.000.000	75.330.794	291.669.20
	TOTAL ELEMENTO.....	367.000.000		367.000.000	75.330.794	291.669.20
	TOTAL DESPESA.....	7.361.450.000		7.361.450.000	4.805.202.229	2.556.247.77
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário Família					
01.00	Pessoal Civil.....	50.000.000		50.000.000	84.038.311	34.038.31
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000		50.000.000	84.038.311	34.038.31
	TOTAL DESPESA.....	50.000.000		50.000.000	84.038.311	34.038.31
	TOTAL C. ECON.....	7.411.450.000		7.411.450.000	4.889.240.540	2.522.209.46
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	150.000.000		150.000.000	137.668.432	12.331.56
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000.000		150.000.000	137.668.432	12.331.56
4.1.4.0	Material Permanente.....	34.600.000		34.600.000	33.776.197	823.80
	TOTAL ELEMENTO.....	34.600.000		34.600.000	33.776.197	823.80
	TOTAL DESPESA.....	184.600.000		184.600.000	171.444.629	13.155.37
	TOTAL C. ECON.....	184.600.000		184.600.000	171.444.629	13.155.37
	TOTAL ORGÃO.....	7.596.050.000		7.596.050.000	5.060.685.169	2.535.364.83

**4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.18 — Departamento de Arrecadação —
Exatorias Federais**

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Arrecadação das rendas produzidas pelos impostos, taxas e contribuições — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 4.059, de 25-6-61, Decreto n.º 24.502, de 29-6-64, Dec. 29.191, de 24-1-51, Decreto n.º 30.987, de 15-9-51, Lei n.º 5.855, de 18-12-60, Lei n.º 5.884, de 30-1-61, Lei n.º 4.505, de 30-11-64 e Decreto n.º 55.711, de 19-2-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação		Despesa Total	Saldo
		Fundo de Reserva	Crédito Disponível		
4.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
4.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
4.1.1.0	Pessoal				
4.1.1.1	Pessoal Civil.....	7.375.544.000		5.491.190.351	1.884.353.649
	TOTAL ELEMENTO.....	7.375.544.000		5.491.190.351	1.884.353.649
4.1.2.0	Material de Consumo.....	384.060.000		338.858.305	45.210.695
	TOTAL ELEMENTO.....	384.060.000		338.858.305	45.210.695
4.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	668.966.000		399.909.516	269.056.484
	TOTAL ELEMENTO.....	668.966.000		399.909.516	269.056.484
	TOTAL DESPESA.....	8.428.570.000		6.229.958.172	2.198.611.828
4.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
4.2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	1.018.825.000		779.209.862	239.615.138
	TOTAL ELEMENTO.....	1.018.825.000		779.209.862	239.615.138
	TOTAL DESPESA.....	1.018.825.000		779.209.862	239.615.138
	TOTAL C. ECON.....	9.447.395.000		7.009.168.034	2.438.226.966
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	80.000.000		52.045.800	27.954.200
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000.000		52.045.800	27.954.200
4.1.4.0	Material Permanente.....	99.670.000		67.974.594	31.695.406
	TOTAL ELEMENTO.....	99.670.000		67.974.594	31.695.406
	TOTAL DESPESA.....	179.670.000		120.020.394	59.649.606
	TOTAL C. ECON.....	179.670.000		120.020.394	59.649.606
	TOTAL ÓRGÃO.....	9.627.065.000		7.129.188.428	2.497.876.572

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.19 — Diretoria das Rendas Aduaneiras

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO - Administração — FINALIDADE: Superintender, orientar e fiscalizar os serviços de natureza aduaneira. — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 24.056, de 26-5-54, Decreto n.º 50.439, de 11-4-61 e Decreto n.º 50.440, de 11-4-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	216.532.000		216.532.000	214.617.159	1.914.841
	TOTAL ELEMENTO.....	216.532.000		216.532.000	214.617.159	1.914.841
3.1.2.0	Material de Consumo.....	9.500.000		9.500.000	6.580.634	2.919.366
	TOTAL ELEMENTO.....	9.500.000		9.500.000	6.580.634	2.919.366
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	5.120.000		5.120.000	4.399.930	720.070
	TOTAL ELEMENTO.....	5.120.000		5.120.000	4.399.930	720.070
	TOTAL DESPESA.....	231.152.000		231.152.000	225.597.723	5.554.277
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	5.760.000		5.760.000	5.675.000	85.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.760.000		5.760.000	5.675.000	85.000
	TOTAL DESPESA.....	5.760.000		5.760.000	5.675.000	85.000
	TOTAL C. ECON.....	236.912.000		236.912.000	231.272.723	5.639.277
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	18.000.000		18.000.000	16.496.430	1.503.570
4.1.3.7	Diversos equipamentos e instalações.....	964.000.000		964.000.000	964.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	982.000.000		982.000.000	980.496.430	1.503.570
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.500.000		7.500.000	5.287.225	2.212.775
	TOTAL ELEMENTO.....	7.500.000		7.500.000	5.287.225	2.212.775
	TOTAL DESPESA.....	989.500.000		989.500.000	985.783.655	3.716.345
	TOTAL C. ECON.....	989.500.000		989.500.000	985.783.655	3.716.345
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.226.412.000		1.226.412.000	1.217.056.378	9.355.622

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.20 — Diretoria das Rendas Aduaneiras —
Estações Aduaneiras

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Arrecadar tributos sobre a importação e outros, executar serviços de repressão e apreensão de contrabando e policiamento fiscal das águas territoriais, costas, rios, lagos e água interiores, bem como das fronteiras — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 2.647, de 19.9.1860

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	8.526.782.000		8.526.782.000	6.812.227.037	1.514.554.963
	TOTAL ELEMENTO.....	8.526.728.000		8.526.782.000	6.812.227.037	1.514.554.963
1.2.0	Material de Consumo.....	573.432.000		573.432.000	416.759.344	156.672.656
	TOTAL ELEMENTO.....	573.432.000		573.432.000	416.759.344	156.672.656
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	554.088.000		554.088.000	274.578.816	259.509.184
	TOTAL ELEMENTO.....	554.088.000		554.088.000	274.578.816	259.509.841
	TOTAL DESPESA.....	9.434.302.000		9.434.302.000	7.503.565.197	1.930.736.803
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	877.659.000		877.659.000	707.607.975	170.051.025
	TOTAL ELEMENTO.....	877.659.000		877.659.000	707.607.975	170.051.025
	TOTAL DESPESA.....	877.659.000		877.659.000	707.607.975	170.051.025
	TOTAL C. ECON.....	10.311.961.000		10.311.961.000	8.211.173.172	2.100.787.828
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	314.150.000		314.150.000	95.478.360	218.671.640
	TOTAL ELEMENTO.....	314.150.000		314.150.000	95.478.360	218.671.640
4.1.4.0	Material Permanente.....	186.180.000		186.180.000	61.014.277	125.165.723
	TOTAL ELEMENTO.....	186.180.000		186.180.000	61.014.277	125.165.723
	TOTAL DESPESA.....	500.330.000		500.330.000	156.492.637	343.837.363
	TOTAL C. ECON.....	500.330.000		500.330.000	156.492.637	343.837.363
	TOTAL ÓRGÃO.....	10.812.291.000		10.812.291.000	8.367.665.809	2.444.625.191

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.21 — Diretoria da Despesa Pública

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Executar o orçamento geral da União, na parte que diz respeito às despesas públicas. — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 36, de 20-11-1850, Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, Decreto n.º 21.890, de 4-10-46, Decreto n.º 48.930, de 9-9-60.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	944.291.000		944.291.000	859.382.325	84.908,6
	TOTAL ELEMENTO.....	944.291.000		944.291.000	859.382.325	84.908,6
3.1.2.0	Material de Consumo.....	51.500.000		51.500.000	48.073.116	3.426,8
	TOTAL ELEMENTO.....	51.500.000		51.500.000	48.073.116	3.426,8
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.890.000		4.890.000	2.085.296	2.804,7
	TOTAL ELEMENTO.....	4.890.000		4.890.000	2.085.296	2.804,7
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.001.181.000		1.001.181.000	910.040.737	91.140,2
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	25.260.000		25.260.000	23.184.000	2.076,0
	TOTAL ELEMENTO.....	25.260.000		25.260.000	23.184.000	2.076,0
	TOTAL DESPESA.....	25.260.000		25.260.000	23.184.000	2.076,0
	TOTAL C. ECON.....	1.026.441.000		1.026.441.000	933.224.737	93.216,2
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	50.000.000		50.000.000	38.420.800	11.579,2
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000		50.000.000	38.420.800	11.579,2
4.1.4.0	Material Permanente.....	35.000.000		35.000.000	33.046.983	1.953,0
	TOTAL ELEMENTO.....	35.000.000		35.000.000	33.046.983	1.953,0
	TOTAL DESPESA.....	85.000.000		85.000.000	71.467.783	13.532,2
	TOTAL C. ECON.....	85.000.000		85.000.000	71.467.783	13.532,2
	ÓRGÃO.....	1.111.441.000		1.111.441.000	1.004.692.520	106.748,4

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.22 — Diretoria da Despesa Pública — Encargos Gerais

FUNÇÃO: Encargos gerais — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Executar o orçamento geral da união, na parte que diz respeito às despesas públicas — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 736, de 20-11-850, Decreto n.º 24.056, de 26-5-54, Decreto n.º 21.890, de 4-10-46, Decreto n.º 48.950, de 9-9-60.

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.000.300.000		1.000.300.000	128.769.515	871.530.485
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.300.000		1.000.300.000	128.769.515	871.530.485
3.4.0	Encargos Diversos.....	950.000.000		950.000.000	38.468.760.222	57.518.760.222
	TOTAL ELEMENTO.....	950.000.000		950.000.000	38.468.760.222	57.518.760.222
3.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.500.000.000		1.500.000.000	1.488.768.512	11.231.488
	TOTAL ELEMENTO.....	1.500.000.000		1.500.000.000	1.488.768.512	11.231.488
	TOTAL DESPESA.....	3.450.300.000		3.450.300.000	40.086.298.249	36.635.998.249
4.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
4.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
4.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Fundo Especial de Educação e Saúde					
01.01	Fundação Getúlio Vargas (Decretos-leis ns.6.693/44,6.694, de 1964, e 9.486, de 1964, Leis ns. 1.254/50 e 3.519/58)	1.769.000.000		1.769.000.000	1.769.000.000	
01.02	Fundação Getúlio Vargas.....	631.000.000		631.000.000	631.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.400.000.000		2.400.000.000	2.400.000.000	
2.3.0	INATIVOS					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Proventos.....	100.000.000.000		100.000.000.000	128.038.369.556	28.038.369.556
01.02	Vantagens Incorporadas.....	17.000.000.000		17.000.000.000	24.589.217.248	7.589.217.248
01.03	Abono Provisório e Novas Aposentadorias.....	25.500.000.000		25.500.000.000	33.576.307.901	8.076.307.901
	TOTAL ELEMENTO.....	142.500.000.000		142.500.000.000	186.203.894.705	43.703.894.705
1.4.0	Pensionistas.....	63.509.353.000		63.509.353.000	63.876.926.106	367.573.106
	TOTAL ELEMENTO.....	63.509.353.000		63.509.353.000	63.876.926.106	367.573.106
2.5.0	Salário-família					
03.00	Inativos Civis.....	8.654.845.000		8.654.845.000	10.401.507.926	1.746.662.926
	TOTAL ELEMENTO.....	8.654.845.000		8.654.845.000	10.401.507.926	1.746.662.926
2.7.0	Juros da Dívida Pública					
2.7.4	Diversos.....	50.000.000		50.000.000	17.327.174	32.672.826
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000		50.000.000	17.327.174	32.672.826

**4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.22 — Diretoria da Despesa Pública —
Encargos Gerais**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Casa da Moeda.....	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
5.2.9.3	Entidades Estaduais					
01.00	Acre					
01.01	Para atender a encargos de pessoal, de acôrdo com a Lei n.º 4.070, de 15/6/62.....	7.033.018.205		7.033.018.205	7.033.018.205	
11.00	Guanabara					
11.01	Para pagamento de inativos da antiga Prefeitura do Distrito Federal.....	5.000.000.000		5.000.000.000	5.000.000.000	
11.02	Para atender a Encargos de pessoal de acôrdo com a Lei n.º 3.752, de 12/4/60.					
01.00	Colônia Agrícola.....	168.000.000		168.000.000	152.975.159	15.024
02.00	Colônia Penal Cândido Mendes.....	151.000.000		151.000.000	149.594.049	1.405
03.00	Conselho Penitenciário.....	4.000.000		4.000.000	3.522.200	477
04.00	Corpo de Bombeiros.....	805.000.000		805.000.000	805.000.000	
05.00	Departamento Estadual de Segurança Pública.....	4.216.000.000		4.216.000.000	4.215.907.123	92
06.00	Departamento de Iluminação e Gás.....	122.000.000		122.000.000	117.228.300	4.771
07.00	Depósito Público.....	24.000.000		24.000.000	15.619.927	8.380
08.00	Justiça do Estado.....	5.275.000.000		5.275.000.000	4.882.442.303	392.557
09.00	Ministério Público.....	884.000.000		884.000.000	767.656.224	116.343
10.00	Penitenciária Professor Lemos de Brito.....	877.000.000		877.000.000	751.227.963	125.772
11.00	Polícia Militar.....	4.988.000.000		4.988.000.000	4.988.000.000	
12.00	Presídio do Estado.....	477.000.000		477.000.000	410.851.985	66.148
13.00	Serviço de Bioestatística.....	36.000.000		36.000.000	30.025.781	5.974
14.00	Serviço de Fiscalização da Medicina e Farmácia.....	73.000.000		73.000.000	67.317.517	5.682
15.00	Serviço de Fiscalização da Odontologia.....	25.000.000		25.000.000	19.733.500	5.266
	Auditoria de Justiça da Polícia Militar do Corpo de Bombeiros.....	48.900.000		48.900.000	48.899.934	
11.03	Para atender a Despesas de Custeio, exceto pessoal em decorrência da Lei n.º 4.590, de 11/12/1964.....	4.000.000.000		4.000.000.000		4.000.000
3.2.9.4	Entidades Municipais					
26.00	Y.26 — Cotas dos Municípios no Imposto de Renda e no Imposto de Consumo (Art. 15, §4.º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional n.º 5)					
26.01	Imposto de Renda.....	72.360.000.000		72.360.000.000	72.360.000.000	
26.02	Imposto de Consumo.....	88.000.000.000		88.000.000.000	88.000.000.000	
27.00	K.07 — Distrito Federal					
27.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	Pessoal					
01.01	Prefeitura.....	25.285.500.000		25.285.500.000	25.285.500.000	
01.02	NOVACAP.....	20.000.000.000		20.000.000.000	20.000.000.000	
02.00	Material de Consumo					
02.01	Prefeitura.....	2.547.528.000		2.547.528.000	2.547.528.000	
02.02	NOVACAP.....	2.600.000.000		2.600.000.000	2.600.000.000	
03.00	Serviços de Terceiros					
03.01	Prefeitura.....	1.359.323.000		1.359.323.000	1.359.323.000	
03.02	NOVACAP.....	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.22 — Diretoria da Despesa Pública —
Encargos Gerais

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
04.00	Encargos Diversos				
04.01	Prefeitura	1.690.619.000	1.690.619.000	1.690.619.000	
04.02	NOVACAP	1.900.000.000	1.900.000.000	1.900.000.000	
05.00	Para atender, como Subvenções Sociais, às Despesas de Custeio dos Órgãos do Distrito Federal, de acordo com a Lei n.º 4.545/64	5.800.000.000	5.800.000.000	5.800.000.000	
2.9.6	Diversos				
01.00	Pagamento de Juros, Companhia Hidrelétrica de São Francisco (Decreto-lei n.º 8.051, de 3/10/45)	5.000.000	5.000.000	5.000.000	
02.00	Banco do Nordeste do Brasil				
02.01	Y.01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste, (Art. 108 da Constituição Federal)				
01.00	Para o Fundo de Obras e Socorros de Emergência	3.455.400.000	3.455.400.000	3.455.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	265.190.288.205	265.190.288.205	260.442.590.170	4.747.898.035
	TOTAL DESPESA	482.504.486.205	482.504.486.205	525.542.046.081	41.037.559.876
	TOTAL C. ECON.	485.754.786.205	485.754.786.205	565.428.544.550	77.673.558.125
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS				
2.2.0	PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS E FINANCEIRAS				
01.00	Y.27 — Integralização de Capitais e Outros				
01.27 01.00	Integralização do Capital do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (Lei n.º 2.973, de 26/2/56)	11.000	11.000	11.000	
02.00	Banco do Nordeste do Brasil (Lei n.º 1.649, de 19/7/52)	8.400.000	8.400.000	8.400.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.411.000	8.411.000	8.411.000	
2.6.0	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS				
27.00	Y.27 — Integralização de Capitais e Outros				
27.01	Para Integralização da Parte da União no Capital do Petróleo Brasileiro S.A. (Lei n.º 2.004, de 3/10/53)				
01.00	Dividendos	1.000	1.000	1.000	
02.00	Imposto de Importação sobre veículos, automóveis e peças	3.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	
05.00	Imposto de Consumo sobre veículos, automóveis e peças	1.400.000.000	1.400.000.000	1.400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.400.001.000	4.400.001.000	4.400.001.000	
	TOTAL DESPESA	4.408.412.000	4.408.412.000	4.408.412.000	
3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS				
3.2.5	Entidades Municipais				
07.00	K.07 — Distrito Federal				
07.01	Prefeitura do Distrito Federal				
01.00	NOVACAP	17.500.000.000	17.500.000.000	17.500.000.000	
02.00	Prefeitura	4.993.463.000	4.993.463.000	4.993.463.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.293.463.000	22.293.463.000	22.293.463.000	

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.22 — Diretoria da Despesa Pública —
Encargos Gerais

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.3.5.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.5.5	Entidades Municipais					
07.00	K.07 — Distrito Federal					
07.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	Prefeitura.....	3.969.537.000		3.969.537.000	3.969.537.000	
02.00	NOVACAP.....	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.669.537.000		4.669.537.000	4.669.537.000	
4.3.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.3.4.5	Entidades Municipais					
07.00	K.07 — Distrito Federal					
07.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	NOVACAP.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
4.3.5.0	AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.5	Entidades Municipais					
07.00	K.07 — Distrito Federal					
07.01	Prefeitura do Distrito Federal					
01.00	Prefeitura.....	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
02.00	NOVACAP.....	4.600.000.000		4.600.000.000	4.600.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.600.000.000		8.600.000.000	8.600.000.000	
4.3.6.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
4.3.6.1	Entidades Federais					
01.00	Casa da Moeda.....	9.000.000.000		9.000.000.000	9.000.000.000	
02.00	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico					
02.01	Y.23 — Fundo de Reparcelamento Econômico (Lei n.º 4.506, de 30/11/64).....	96.480.000.000		96.480.000.000	216.111.268.641	— 119.631.268.641
4.3.6.2	Entidades Estaduais					
01.00	K.01 — Acre					
01.01	Para atender ao disposto no Art. 8.º da Lei n.º 4.070, de 15/6/1962.....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
4.3.6.4	Entidades Privadas					
01.00	Banco do Nordeste do Brasil					
01.01	Y.01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste (Art. 198 da Constituição Federal)					
01.00	Para depósito (Lei n.º 1.649, de 19/7/52, e Decreto n.º 33.545, de 24/8/53).....	13.741.600.000		13.741.600.000	13.741.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	120.221.600.000		120.221.600.000	239.852.868.641	— 119.631.268.641
	TOTAL DESPESA.....	156.084.600.000		156.084.600.000	275.715.868.641	— 119.631.268.641
	TOTAL C. ECON.....	160.493.012.000		160.495.012.000	280.124.280.641	— 119.631.268.641
	TOTAL ÓRGÃO.....	646.247.798.25		646.247.798.205	843.552.624.971	— 197.304.826.641

UNIAO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Defender, guardar e conservar o patrimônio da União e promover a sua prosperidade — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 6.871, de 15-9-44, Decreto n.º 22.148, de 22-11-46, e Decreto n.º 29.801, de 24-7-51.

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
00.00	DESPESAS DE CUSTEIO					
00.00	Pessoal					
00.01	Pessoal Civil	1.097.175.000		1.097.175.000	995.455.457	101.717.563
	TOTAL ELEMENTO	1.097.175.000		1.097.175.000	995.455.457	101.717.563
00.00	Material de Consumo	25.500.000		25.500.000	18.725.589	6.576.611
	TOTAL ELEMENTO	25.500.000		25.500.000	18.725.589	6.576.611
00.00	Serviços de Terceiros	68.470.000		68.470.000	50.929.004	17.540.996
	TOTAL ELEMENTO	68.470.000		68.470.000	50.929.004	17.540.996
00.00	Encargos Diversos	200.000		200.000	100.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000	100.000	100.000
	TOTAL DESPESA	1.191.145.000		1.191.145.000	1.065.207.830	125.935.170
00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
00.00	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	81.000.000		81.000.000	71.965.860	9.034.140
	TOTAL ELEMENTO	81.000.000		81.000.000	71.965.860	9.034.140
	TOTAL DESPESA	81.000.000		81.000.000	71.965.860	9.034.140
	TOTAL C. ECON.	1.272.145.000		1.272.145.000	1.157.173.690	134.969.310
00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
00.00	INVESTIMENTOS					
00.00	Equipamentos e Instalações	12.000.000		12.000.000	8.547.800	3.452.200
	TOTAL ELEMENTO	12.000.000		12.000.000	8.547.800	3.452.200
00.00	Material Permanente	15.750.000		15.750.000	7.626.211	8.123.789
	TOTAL ELEMENTO	15.750.000		15.750.000	7.626.211	8.123.789
	TOTAL DESPESA	27.750.000		27.750.000	16.174.011	11.575.989
	TOTAL C. ECON.	27.750.000		27.750.000	16.174.011	11.575.989
	TOTAL ÓRGÃO	1.299.895.000		1.299.895.000	1.155.347.701	146.545.299

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.24 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Serviços Geográficos e Estatísticos — FINALIDADE: Apurar as Estatísticas referentes aos impostos, taxas e contribuições, Comércio Exterior e Cabotagem, Movimento marítimo e Bancário do País.

LEGISLAÇÃO Decreto n.º 24.055, de 25-5-54 — Decreto-lei n.º 1.860, de 20-6-52, Decreto-Lei n.º 6.098, de 21-10-44 — Decreto n.º 18.144, de 28-5-65, Decreto n.º 43.850, de 9-7-58.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	372.549.000		372.549.000	303.391.107	69.157.
	TOTAL ELEMENTO.....	372.549.000		372.549.000	303.391.107	69.157.
3.1.2.0	Material de Consumo.....	20.050.000		20.050.000	14.987.581	5.062.
	TOTAL ELEMENTO.....	20.050.000		20.050.000	14.987.581	5.062.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	20.960.000		20.960.000	20.450.000	510.000
	TOTAL ELEMENTO.....	20.960.000		20.960.000	20.450.000	510.000
	TOTAL DESPESA.....	413.559.000		413.559.000	338.828.688	74.730.312
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	10.560.000		10.560.000	9.237.000	1.323.000
	TOTAL ELEMENTO.....	10.560.000		10.560.000	9.237.000	1.323.000
	TOTAL DESPESA.....	10.560.000		10.560.000	9.237.000	1.323.000
	TOTAL C. ECON.....	424.119.000		424.119.000	348.065.688	76.053.312
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	70.000		70.000		70.000
	TOTAL ELEMENTO.....	70.000		70.000		70.000
	TOTAL DESPESA.....	5.070.000		5.070.000	5.000.000	70.000
	TOTAL C. ECON.....	5.070.000		5.070.000	5.000.000	70.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	429.189.000		429.189.000	353.065.688	76.123.312

7.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.25 — Superintendência do Serviço de Repressão
ao Contrabando

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Reprimir o contrabando nas fronteiras
do País em todo o Território Nacional — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 10.057, de 6.11.15, Decreto n.º 12.528, de 27.12.16,
Decreto n.º 19.705, de 12.3.51, Decreto n.º 197, de 22.11.61, Decreto n.º 51.755, de 22.2.65.

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES				
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.0	Pessoal				
1.1	Pessoal Civil.....	264.936.000	264.936.000	169.688.502	95.247.698
	TOTAL ELEMENTO.....	264.936.000	264.936.000	169.688.502	95.247.698
2.0	Material de Consumo.....	12.000.000	12.000.000	6.959.200	5.050.800
	TOTAL ELEMENTO.....	12.000.000	12.000.000	6.959.200	5.050.800
3.0	Serviços de Terceiros.....	10.590.000	10.590.000	9.953.054	636.966
	TOTAL ELEMENTO.....	10.590.000	10.590.000	9.953.054	636.966
4.0	Encargos Diversos.....	30.000	30.000		30.000
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000	30.000		30.000
	TOTAL DESPESA.....	287.556.000	287.556.000	186.610.556	100.945.464
0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
5.0	Salário-família				
5.0	Pessoal Civil.....	58.820.000	58.820.000	55.967.875	4.852.125
	TOTAL ELEMENTO.....	58.820.000	58.820.000	55.967.875	4.852.125
	TOTAL DESPESA.....	58.820.000	58.820.000	55.967.875	4.852.125
	TOTAL C. ECON.....	526.376.000	526.376.000	220.578.411	105.797.589
0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
0.0	INVESTIMENTOS				
3.0	Equipamentos e Instalações.....	5.500.000	5.500.000		5.500.000
	TOTAL ELEMETO.....	5.500.000	5.500.000		5.500.000
4.0	Material Permanente.....	1.600.000	1.600.000	947.800	652.200
	TOTAL ELEMENTO.....	1.600.000	1.600.000	947.800	652.200
	TOTAL DESPESA.....	5.100.000	5.100.000	947.800	4.152.200
	TOTAL C. ECON.....	5.100.000	5.100.000	947.800	4.152.200
	TOTAL ÓRGÃO.....	331.476.000	331.476.000	212.526.211	119.949.789

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.26 — Caixa de Amortização

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Dívida Fundada Interna — **FINALIDADE:** Executar os serviços de emissão, amortização, resgate, substituição, inscrição, transferência e pagamento de juros e apólices da dívida pública, obrigações do Tesouro e obrigações de guerra — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 35.912, de 28-7-54, e Decreto n.º 37.452, de 7-6-55.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	783.190.000		783.190.000	594.651.432	188.538
	TOTAL ELEMENTO.....	783.190.000		783.190.000	594.651.432	188.538
3.1.2.0	Material de Consumo.....	26.690.000		26.690.000	19.793.516	6.896
	TOTAL ELEMENTO.....	26.690.000		26.690.000	19.793.516	6.896
3.1.3.0	Serviços de Terceiro.....	35.300.000		35.300.000	17.025.000	18.275
	TOTAL ELEMENTO.....	35.300.000		35.300.000	17.025.000	18.275
	TOTAL DESPESA.....	845.180.000		845.180.000	631.469.948	213.710
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário família					
01.00	Pessoal Civil.....	28.200.000		28.200.000	24.114.974	4.085
	TOTAL ELEMENTO.....	28.200.000		28.200.000	24.114.974	4.085
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública					
3.2.7.1	Fundada Interna					
01.00	Arts. 53 e 59 da Lei n.º 4.069, de 11/6/62 (Recuperação Financeira).....	681.780.000		681.780.000	1.363.550.000	681.780
02.00	Arts. 48 e 59 da Lei n.º 4.069, de 11/6/62 Empréstimo Público de Emergência.....	1.640.370.000		1.640.370.000	1.620.370.000	
03.00	Lei n.º 4.392 de 31/8/64 (Fundo de Benefícios de Previdência Social).....	4.905.400.000		4.905.400.000	4.905.400.000	
04.00	Art. 1 e 8 da Lei n.º 4.357, de 16/7/64(Obrigações do Tesouro Nacional).....	17.502.000.000		17.502.000.000	80.973.860.610	63.471.860
05.28	Y.28 — Juro e Amortização de Obrigações do Reparelhamento Econômico					
01.01	Série 1952.....	57.900.000		57.900.000	115.800.000	57.900
01.02	Série 1953.....	70.300.000		70.300.000	140.600.000	70.300
01.03	Série 1954.....	97.100.000		97.100.000	194.200.000	97.100
01.04	Série 1955.....	119.100.000		119.100.000	238.200.000	119.100
01.05	Série 1956.....	173.500.000		173.500.000	347.000.000	173.500
01.06	Série 1957.....	218.400.000		218.400.000	436.800.000	218.400
01.07	Série 1958.....	255.700.000		255.700.000	511.400.000	255.700
01.08	Série 1959.....	357.300.000		357.300.000	714.600.000	357.300
01.09	Série 1960 — Bonificação.....	2.347.200.000		2.347.200.000	4.694.400.000	2.347.200
	TOTAL ELEMENTO.....	28.426.050.000		28.426.050.000	96.276.190.610	67.850.140
	TOTAL DESPESA.....	28.454.250.000		28.454.250.000	96.300.305.584	67.846.055
	TOTAL C. ECON.....	29.299.450.000		29.299.450.000	96.931.775.532	67.632.345
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	2.500.000		2.500.000	2.419.200	80
	TOTAL ELEMENTO.....	2.500.000		2.500.000	2.419.200	80
4.1.4.0	Material Permanente.....	4.680.000		4.680.000	757.445	3.925
	TOTAL ELEMENTO.....	4.680.000		4.680.000	757.445	3.925
	TOTAL DESPESA.....	7.180.000		7.180.000	3.176.645	4.005

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.26 — Caixa de Amortização

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública				
4.3.1.1	Fundada Interna				
01.00	Arts. 53 e 59 da Lei n.º 4.069, de 11-6-62 (Recuperação Financeira).....	557.000.000	557.000.000	557.000.000	
02.00	Lei n.º 4.392, de 31-8-64 (Fundo de Benefícios de Previdência Social).....	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	
03.28	Y.28 — Juros e Amortização de Obrigações do Resarcimento Econômico				
01.00	Lei n.º 1.474, de 26-11-51 e Art. 6, §, da Lei n.º 1.628, de 20-6-52				
01.01	Série 1952.....	89.100.000	89.100.000	178.200.000	89.100.000
01.02	Série 1953.....	105.200.000	105.200.000	210.400.000	105.200.000
01.03	Série 1954.....	152.400.000	152.400.000	254.800.000	152.400.000
01.04	Série 1955.....	151.800.000	151.800.000	305.600.000	151.800.000
01.05	Série 1956.....	222.600.000	222.600.000	445.200.000	222.600.000
01.05	Série 1957.....	259.500.000	259.500.000	519.000.000	259.500.000
01.07	Série 1958.....	261.100.000	261.100.000	522.200.000	261.100.000
01.08	Série 1959.....	357.300.000	357.300.000	714.600.000	357.300.000
01.09	Série 1960 — Fração em Dinheiro.....	851.500.000	851.500.000	1.723.000.000	861.500.000
	TOTAL ELEMENTO	3.997.500.000	3.997.500.000	6.438.000.000	2.440.500.000
	TOTAL DESPESA	3.997.500.000	3.997.500.000	6.438.000.000	2.440.500.000
	TOTAL C. ECON.	4.004.680.000	4.004.680.000	6.441.176.645	2.436.496.645
	TOTAL ÓRGÃO	33.304.110.000	33.304.110.000	103.372.952.177	70.058.842.177

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.27 — Contadoria-Geral da República

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover a centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à contabilidade e escrituração em todas as repartições ou serviços civis e militares, que, de qualquer modo, arrecadem rendas etc. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 15.210, de 28-12-21 — Dec. n.º 4.555, de 19-8-22, Decreto-lei n.º 1.990, de 31-1-40 — Decreto n.º 55.405, de 24-4-54.

4.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
4.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
4.1.1.0	Pessoal				
4.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.942.972.000	3.942.972.000	3.713.906.784	229.065.216
	TOTAL ELEMENTO	3.942.972.000	3.942.972.000	3.713.906.784	229.065.216
4.1.2.0	Material de Consumo.....	53.100.000	53.100.000	40.306.795	12.793.204
	TOTAL ELEMENTO	53.100.000	53.100.000	40.306.796	12.793.204
4.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	10.071.860.000	10.071.860.000	57.075.902.219	47.004.042.219
	TOTAL ELEMENTO	10.071.860.000	10.071.860.000	57.075.902.219	47.004.042.219
4.1.4.0	Encargos Diversos.....	1.000.000	1.000.000		1.000.000
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000	1.000.000		1.000.000
	TOTAL DESPESA	14.068.932.000	14.068.932.000	60.830.115.799	45.761.183.799

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.27 — Contadoria-Geral da República

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	182.040.000		182.040.000	167.521.337	14.518,6
	TOTAL ELEMENTO.....	182.040.000		182.040.000	167.521.337	14.518,6
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública					
3.2.7.4	Diversos.....	1.000.000.000		1.000.000.000	106.568.863.438	— 105.588.863,4
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000.000		1.000.000.000	106.568.863.438	— 105.588.863,4
	TOTAL DESPESA.....	1.182.040.000		1.182.040.000	106.756.384.775	— 105.574.344,7
	TOTAL C. ECON.....	15.250.972.000		15.250.972.000	167.586.500.574	— 152.335.528,5
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	60.000.000		60.000.000	47.603.880	12.396,1
	TOTAL ELEMENTO.....	60.000.000		60.000.000	47.603.880	12.396,1
4.1.4.0	Material Permanente.....	20.000.000		20.000.000	58.228.141	— 38.228,1
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000		20.000.000	58.228.141	— 38.228,1
	TOTAL DESPESA.....	80.000.000		80.000.000	105.832.021	— 25.832,0
	TOTAL C. ECON.....	80.000.000		80.000.000	105.832.021	— 25.832,0
	TOTAL ÓRGÃO.....	15.330.972.000		15.330.972.000	167.692.332.595	— 152.361.360,5

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.28 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior

FUNÇÃO: Encargos Gerais — **SUBFUNÇÃO:** Dívida fundada Externa — **FINALIDADE:** Efetuar, no Exterior, todos os pagamentos do Governo Brasileiro, inclusive os da dívida externa Federal, Estadual e Municipal — **LEGISLAÇÃO:** Dec. n.º 5.851, de 1-5-1867, Decreto n.º 5.780, de 23-5-45, Decreto-lei n.º 9.696, de 2-9-46, Dec.-lei n.º 9.697, 2-9-46.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.737.825.000		1.737.825.000	1.677.889.757	59.935,24
	TOTAL ELEMENTO.....	1.737.825.000		1.737.825.000	1.677.889.757	59.935,24
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	193.020.000		193.020.000	184.425.839	8.594,16
	TOTAL ELEMENTO.....	193.020.000		193.020.000	184.425.839	8.594,16
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	550.000.000		550.000.000	550.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	550.000.000		550.000.000	550.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.480.845.000		2.480.845.000	2.412.315.596	68.529,40

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	240.000	240.000	240.000	
	TOTAL ELEMENTO	240.000	240.000	240.000	
2.7.0	Juros da Dívida Pública				
2.7.2	Fundada Externa.....	5.420.000.000	5.420.000.000	6.540.000.000	2.920.000.000
	TOTAL ELEMENTO	5.420.000.000	5.420.000.000	6.540.000.000	2.920.000.000
	TOTAL DESPESA.....	5.420.240.000	5.420.240.000	6.540.240.000	2.920.000.000
	TOTAL C. ECON.....	5.901.085.000	5.901.085.000	8.752.555.596	2.851.470.596
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
3.1.0	Amortização da Dívida Pública				
3.1.2	Fundada Externa.....	25.800.000.000	25.800.000.000	25.800.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	25.800.000.000	25.800.000.000	25.800.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	25.800.000.000	25.800.000.000	25.800.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	25.800.000.000	25.800.000.000	25.800.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	31.701.085.000	31.701.085.000	34.552.555.596	2.851.470.596

4.07.00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA — 4.07.29 — Laboratório Nacional de Análises

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Analisar mercadorias importadas [apreendidas por infração de regulamentos fiscais, bem como coordenar e impedir a entrada dos gêneros e produtos alimentícios importados, de má qualidade]
LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 14.168, de 5-12-45, Decreto-lei n.º 6.067, de 5-12-45, Decreto-lei n.º 7.507, de 19-5-45, Decreto n.º 56.756, de 7-1-55, Decreto n.º 43.850, de 9-7-58.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil.....	166.259.000	166.259.000	119.126.951	47.112.049
	TOTAL ELEMENTO.....	166.259.000	166.259.000	119.126.951	47.112.049
1.2.0	Material de Consumo.....	19.850.000	19.850.000	14.258.165	5.611.835
	TOTAL ELEMENTO.....	19.850.000	19.850.000	14.258.165	5.611.835
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	15.740.000	15.740.000	5.147.656	8.592.344
	TOTAL ELEMENTO.....	15.740.000	15.740.000	5.147.656	8.592.344
1.4.0	Encargos Diversos.....	200.000	200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	200.000	200.000		200.000
	TOTAL DESPESA.....	200.029.000	200.029.000	138.512.772	61.516.228

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	8.760.000		8.760.000	7.038.000	1.722.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.760.000		8.760.000	7.038.000	1.722.000
	TOTAL DESPESA.....	8.760.000		8.760.000	7.038.000	1.722.000
	TOTAL C. ECON.....	208.789.000		208.789.000	145.550.772	63.238.228
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	150.000.000		150.000.000	99.381.744	50.618.256
	TOTAL ELEMENTO.....	150.000.000		150.000.000	99.381.744	50.618.256
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.200.000		10.200.000	7.526.293	2.673.707
	TOTAL ELEMENTO.....	10.200.000		10.200.000	7.526.293	2.673.707
	TOTAL DESPESA.....	160.200.000		160.200.000	106.908.037	53.291.963
	TOTAL C. ECON.....	160.200.000		160.200.000	106.503.037	53.291.963
	TOTAL ÓRGÃO.....	368.989.000		368.989.000	252.458.809	116.530.191
	TOTAL MINIST.....	849.627.043.205		849.627.043.205	1.204.036.777.997	354.409.734.798

4.08.00 - MINISTÉRIO DA GUERRA

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Assegurar, com as demais forças Armadas, a Defesa da Pátria, garantir o exercício dos Poderes Constitucionais, o Cumprimento das Leis e a manutenção da Ordem
LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 47.954, de 15-3-60, Decreto n.º 52.259, de 2-7-65, Decreto n.º 55.545, de 25-10-65 e Lei 2.851 de 25-8-56.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	51.926.440.000		51.926.440.000	27.455.241.425	4.491.198.575
5.1.2.0	Pessoal Militar.....	275.024.600.000		275.024.600.000	265.523.502.820	11.501.297.180
	TOTAL ELEMENTO.....	506.951.040.000		506.951.040.000	590.958.544.245	15.992.495.755
	Material de Consumo.....	64.042.400.000	3.440.000.000	60.602.400.000	60.549.984.655	52.415.547
	TOTAL ELEMENTO.....	64.042.400.000	3.440.000.000	60.602.400.000	60.549.984.655	52.415.547
5.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	14.621.200.000		14.621.200.000	14.555.971.516	65.228.484
	TOTAL ELEMENTO.....	14.621.200.000		14.621.200.000	14.555.971.516	65.228.484
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	2.745.256.515		2.745.256.515	2,745.127.549	108.964
	TOTAL ELEMENTO.....	2.745.256.515		2,745.256.515	2,745.127.549	108.964
	TOTAL DESPESA.....	588.359.876.515	3.440.000.000	384.919.876.515	568.809.627.765	16.110.248.550
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.1.0	Subvenções Sociais					
5.2.1.5	Instituições Privadas.....	116.100.000		116.100.000	116.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	116.100.000		116.100.000	116.100.000	
5.2.2.0	Subvenções Econômicas.....	51.500.000		51.500.000	51.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	51.500.000		51.500.000	51.500.000	
5.2.3.0	Inativos.....	118.925.800.000		118.925.800.000	105.249.946.951	13.675.853.069
	TOTAL ELEMENTO.....	118.925.800.000		118.925.800.000	105.249.946.951	13.675.853.069
5.2.4.0	Pensionistas.....	18.414.500.000		18.414.500.000	15.004.594.557	3.410.105.663
	TOTAL ELEMENTO.....	18.414.500.000		18.414.500.000	15.004.594.557	3.410.105.663
5.2.5.0	Salário-Família.....	19.774.000.000		19.774.000.000	17.244.456.013	2.529.545.987
	TOTAL ELEMENTO.....	19.774.000.000		19.774.000.000	17.244.456.013	2.529.545.987

4.08.00 — MINISTÉRIO DA GUERRA

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes.....	203.500.000		203.500.000	183.767.855	19.732.145
	TOTAL ELEMENTO.....	203.500.000		203.500.000	183.767.855	19.732.145
	TOTAL DESPESA.....	157.485.400.000		157.485.400.000	137.850.165.136	19.635.234.864
	TOTAL C. ECON.....	545.845.276.515	5.440.000.000	542.405.276.515	506.659.792.899	35.745.483.414
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.0.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas.....	30.000.000.000		30.000.000.000	30.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000.000		30.000.000.000	30.000.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	25.000.000.000		25.000.000.000	25.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	25.000.000.000		25.000.000.000	25.000.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	22.518.535.000	1.869.139.000	20.649.394.000	20.649.394.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	22.518.535.000	1.869.139.000	20.649.394.000	20.649.394.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	4.286.327.000		4.286.327.000	4.286.160.910	166.090
	TOTAL ELEMENTO.....	4.286.327.000		4.286.327.000	4.286.160.910	166.090
	TOTAL DESPESA.....	81.804.860.000	1.869.139.000	79.935.721.000	79.935.554.910	166.090
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	82.044.860.000	1.869.139.000	80.175.721.000	80.175.554.910	166.090
	TOTAL ÓRGÃO.....	627.890.136.515	5.309.139.000	622.580.997.515	586.835.347.809	35.745.649.504

4.08.00 — MINISTÉRIO DA GUERRA — 4.08.01 — Território Federal de Fernando de Noronha

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Defesa Nacional — FINALIDADE: Defesa Nacional —
 LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 4.102, de 9-2-42, Decreto-lei n.º 5.718, de 2-8-45, Decreto-lei n.º 6.519, de 25-5-44

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo.....	109.550.000		109.550.000	109.550.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	109.550.000		109.550.000	109.550.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	14.720.000		14.720.000	14.720.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	14.720.000		14.720.000	14.720.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	11.570.000		11.570.000	11.570.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.570.000		11.570.000	11.570.000	
	TOTAL DESPESA.....	135.840.000		135.840.000	135.840.000	
	TOTAL C. ECON.....	135.840.000		135.840.000	135.840.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas	15.500.000		15.500.000	15.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	15.500.000		15.500.000	15.500.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial...	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	33.000.000		33.000.000	33.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	33.000.000		33.000.000	33.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	9.450.000		9.450.000	9.450.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.450.000		9.450.000	9.450.000	
	TOTAL DESPESA	58.950.000		58.950.000	58.950.000	
	TOTAL C ECON	58.950.000		58.950.000	58.950.000	
	TOTAL ÓRGÃO	194.790.000		194.790.000	194.790.000	
	TOTAL MINISTÉRIO	628.084.926.313	5.309.139.000	622.775.787.313	587.050.137.809	35.745.649.504

4.09.00 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

4.09.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Prestar assistência ao titular da pasta no exame dos assuntos de natureza política, social e administrativa — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-61 Decreto n.º 532, de 23-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.330.000		2.330.000	2.318.769	11.231
	TOTAL ELEMENTO.....	2.330.000		2.330.000	2.318.769	11.231
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	800.000		800.000	413.600	386.400
	TOTAL ELEMENTO.....	800.000		800.000	413.600	386.400
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções, hospedagens e homenagens.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
15.00	Outros Encargos					
15.01	Para atender as despesas decorrentes do cumprimento do Dec. n.º 53.898, de 29-4-64, que criou a Comissão de Desenvolvimento Industrial.....	280.000.000		280.000.000	280.000.000	
15.02	Elaboração dos Estudos e Pesquisas e medidas de coordenação necessários a implantação do Plano Siderúrgico Nacional a serem realizados pelo Grupo de Trabalho Instituído pela Comissão de Desenvolvimento Industrial.....	250.000.000	250.000.000			
15.03	Estrutura do Órgão de Controle e Coordenação Contábil, Física e Financeira das Empresas Industriais Estatais Subordinadas ao Ministério da Indústria e do Comércio.....	100.000.000	50.000.000	50.000.000		50.000.000
15.04	Estudos e Pesquisas para elaboração e medidas de coordenação do Programa de Desenvolvimento da Indústria de Metais não Ferrosos, a serem executados pela Comissão de Desenvolvimento Industrial.....	50.000.000	10.000.000	40.000.000		40.000.000
15.05	Estudos e Pesquisas do Programa de Desenvolvimento dos Setores de Indústria Química, Textil e de Telecomunicações.....	100.000.000	15.000.000	85.000.000		85.000.000
15.06	Para atender as Despesas decorrentes do cumprimento do Dec. n.º 53.899 de 29-4-64, que criou a Comissão de Comércio Exterior.....	130.000.000		130.000.000	124.830.327	5.169.673
15.07	Para atender as despesas decorrentes do cumprimento da lei n.º 86, de 8 de setembro de 194, que criou a Comissão Executiva de Defesa da Borracha.....	35.000.000		35.000.000	34.987.410	12.590
	TOTAL ELEMENTO.....	946.000.000	325.000.000	621.000.000	440.817.737	180.182.263
	TOTAL DESPESA.....	979.130.000	325.000.000	654.130.000	473.550.106	180.579.894
	TOTAL C.ECON.....	979.130.000	325.000.000	654.130.000	473.550.106	180.579.894

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	17.500.000		17.500.000	15.555.906	2.166.094
	TOTAL ELEMENTO.....	17.500.000		17.500.000	15.555.906	2.166.094
1.4.0	Material Permanente.....	520.000		520.000	518.560	1.640
	TOTAL ELEMENTO.....	520.000		520.000	518.560	1.640
	TOTAL DESPESA.....	18.020.000		18.020.000	15.852.266	2.167.734
	TOTAL C.ECON.....	18.020.000		18.020.000	15.852.266	2.167.734
	TOTAL ÓRGÃO.....	997.150.000	525.000.000	672.150.000	489.402.572	182.747.628

09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 4.09.02 — Gabinete do Ministro —
Órgãos Regionais da Indústria e do Comércio

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Planejar, coordenar, dirigir e controlar, dentro das respectivas Jurisdições, a execução das atividades específicas do MIC, inclusive as relacionadas com Seguros Privados e Capitalização — LEGISLAÇÃO: Lei n. 4.018, de 29-12-61, Decreto n. 535, de 25-1-62

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.2.0	Material de Consumo.....	25.920.000		25.920.000	20.604.799	5.315.201
	TOTAL ELEMENTO.....	25.920.000		25.920.000	20.604.799	5.315.201
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	114.040.000		114.040.000	48.924.291	65.115.808
	TOTAL ELEMENTO.....	114.040.000		114.040.000	48.924.192	65.115.808
1.4.0	Encargos Diversos.....	4.400.000		4.400.000	1.200.000	3.200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	4.400.000		4.400.000	1.200.000	3.200.000
	TOTAL DESPESA.....	144.360.000		144.360.000	70.728.991	73.631.009
	TOTAL C.ECON.....	144.360.000		144.360.000	70.728.991	73.631.009
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	136.000.000		136.000.000	135.412.600	587.400
	TOTAL ELEMENTO.....	136.000.000		136.000.000	135.412.600	587.400
1.4.0	Material Permanente.....	6.010.000		6.010.000	3.867.897	2.142.203
	TOTAL ELEMENTO.....	6.010.000		6.010.000	3.867.897	2.142.203
	TOTAL DESPESA.....	142.010.000		142.010.000	139.280.497	2.729.503
	TOTAL C.ECON.....	142.010.000		142.010.000	139.280.497	2.729.503
	TOTAL ÓRGÃO.....	286.370.000		286.370.000	210.009.488	76.360.512

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —

4.09.03 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração **FINALIDADE:** Estudar e dar parecer sobre as gestões que lhe submeter o Ministro do Estado, prestar todas as informações que lhe forem solicitadas pelos órgãos da Secretaria Geral CSN, coordenar as atividades do Ministério etc — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 47.445, de 17-12-59 Lei n.º 4.048 de 29-12-61 Decretos-Leis ns. 9.775 e 9.775 A

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	210.000		210.000	199.130	10
	TOTAL ELEMENTO	210.000		210.000	199.130	10
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	75.000		75.000	5.000	70
	TOTAL ELEMENTO	75.000		75.000	5.000	70
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000		1.200.000	1.200.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.485.000		1.485.000	1.404.130	80
	TOTAL C.ECON.....	1.485.000		1.485.000	1.404.130	80
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000		1.000.000	998.500	1
	TOTAL ELEMENTO	1.000.000		1.000.000	998.500	1
4.1.4.0	Material Permanente.....	670.000		670.000	604.588	65
	TOTAL ELEMENTO	670.000		670.000	604.588	65
	TOTAL DESPESA	1.670.000		1.670.000	1.604.088	66
	TOTAL C.ECON.....	1.670.000		1.670.000	1.603.088	66
	TOTAL ÓRGÃO.....	3.155.000		3.155.000	3.007.218	147

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 4.09.04 — Secretaria-Geral

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Assessorar o Ministro do Estado no exame e despacho dos assuntos referentes a Indústria e ao Comércio, coordenando as atividades do MIC nestes dois setores em ligação com outros órgãos, inclusive as entidades de sua jurisdição, etc. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048; de 29-12-61

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo.....	430.000		430.000	429.072	
	TOTAL ELEMENTO.....	430.000		430.000	429.072	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	15.095.000	5.000.000	10.095.000	10.095.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	15.095.000	5.000.000	10.095.000	10.095.000	
	TOTAL DESPESA.....	15.525.000	5.000.000	10.525.000	10.524.072	
	TOTAL C.ECON.....	15.525.000	5.000.000	10.525.000	10.524.072	

09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.04 — Secretaria-Geral

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPEAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
4.0	Material Permanente	280.000		280.000	279.550	450
	TOTAL ELEMENTO	280.000		280.000	279.550	450
	TOTAL DESPESA	280.000		280.000	279.550	450
	TOTAL C.ECON	280.000		280.000	279.550	450
	TOTAL ÓRGÃO	15.805.000	5.000.000	10.805.000	10.805.622	1.578

09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.05 — Consultoria Jurídica

UNÇÃO: Indústria e Comércio — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Emitir pareceres sobre questões jurídicas submetidas ao seu exame pelo Ministro de Estado, colaborar com o Ministro de Estado, quando solicitada na elaboração de ante-projetos de Leis, Decretos e regulamentos, etc. — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61 — Decreto n.º 555, de 25-1-62.

0.0	DESPEAS CORRENTES					
0.0	DESPEAS DE CUSTEIO					
2.0	Material de Consumo	250.000		250.000	240.542	9.458
	TOTAL ELEMENTO	250.000		250.000	240.542	9.458
5.0	Serviços de Terceiros	270.000		270.000	10.000	260.000
	TOTAL ELEMENTO	270.000		270.000	10.000	260.000
	TOTAL DESPESA	520.000		520.000	250.542	269.458
	TOTAL C.ECON	520.000		520.000	250.542	269.458
0.0	DESPEAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
3.0	Equipamentos e Instalações	1.600.000		1.600.000	1.344.000	256.000
	TOTAL ELEMENTO	1.600.000		1.600.000	1.344.000	256.000
4.0	Material Permanente	750.000		750.000	516.000	234.000
	TOTAL ELEMENTO	750.000		750.000	516.000	234.000
	TOTAL DESPESA	2.350.000		2.350.000	1.860.000	490.000
	TOTAL C.ECON	2.350.000		2.350.000	1.860.000	490.000
	TOTAL ÓRGÃO	2.870.000		2.870.000	2.110.542	759.458

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —

4.09.06 — Centro de Estudos Econômicos

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Realizar estudos de natureza com fomento da Indústria e do Comércio — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048 de 29-12-61 - Decreto n.º 553, de 23-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo	960.000		960.000	925.351	34.649
	TOTAL ELEMENTO	960.000		960.000	925.351	34.649
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	60.220.000		60.220.000	10.017.150	50.202.850
	TOTAL ELEMENTO	60.220.000		60.220.000	10.017.150	50.202.850
3.1.4.0	Encargos Diversos					
3.1.4.0 13.00	Outros Encargos					
15.01	Elaboração de estudos e pesquisas destinadas a formulação direção e execução da Política Industrial e Comercial diretamente ou mediante Convenio com Entidades Públicas ou Privadas etc.....	40.000.000	20.000.000	20.000.000		20.000.000
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000	20.000.000	20.000.000		20.000.000
	TOTAL DESPESA	101.180.000	20.000.000	81.180.000	10.942.501	70.237.501
	TOTAL C.ECON	101.180.000	20.000.000	81.1180.000	10.942.501	70.237.501
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	3.760.000		3.760.000	3.372.400	387.600
	TOTAL ELEMENTO	3.760.000		3.760.000	3.372.400	387.600
	TOTAL DESPESA	3.760.000		3.760.000	3.372.400	387.600
	TOTAL C.ECON	3.760.000		3.760.000	3.372.400	387.600
	TOTAL ÓRGÃO	104.940.000	20.000.000	84.940.000	14.314.901	70.625.101

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —

4.09.07 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, fiscalizar e executar as atividades relativas a pessoal, material, orçamento, comunicações, transportes e administração de edifícios.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61 Decreto n.º 553, de 23-1-62.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo.....	390.000		390.000	288.720	101.280
	TOTAL ELEMENTO	390.000		390.000	288.720	101.280
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	95.000		95.000	5.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO	95.000		95.000	5.000	90.000
	TOTAL DESPESA	485.000		485.000	293.720	191.280
	TOTAL C.ECON	485.000		485.000	293.720	191.280

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —

4.09.07 — Departamento de Administração

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
5.0	Equipamentos e Instalações	450.000		450.000		450.000
	TOTAL ELEMENTO	450.000		450.000		450.000
4.0	Material Permanente	150.000		150.000		150.000
	TOTAL ELEMENTO	150.000		150.000		150.000
	TOTAL DESPESA	580.000		580.000		580.000
	TOTAL C. ECON.	580.000		580.000		580.000
	TOTAL ÓRGÃO	1.065.000		1.065.000	295.720	771.280

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.08 — Departamento de Administração — (Órgãos Dependentes)

UNÇÃO: Indústria e Comércio — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Orientar, fiscalizar e executar as atividades relativas a pessoal, material, orçamento, comunicações, transportes e administração de edifícios. — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61
Decreto n.º 553, de 28-1-62.

0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1	Pessoal					
1.1.0	Pessoal Civil	5.942.778.000		5.942.778.000	4.007.561.857	1.935.216.143
	TOTAL ELEMENTO	5.942.778.000		5.942.778.000	4.007.561.857	1.935.216.143
1.2	Material de Consumo	76.360.000		76.360.000	72.596.051	3.763.949
	TOTAL ELEMENTO	76.360.000		76.360.000	72.596.051	3.763.949
1.5	Serviços de Terceiros	179.750.000		179.750.000	174.314.682	6.435.318
	TOTAL ELEMENTO	179.750.000		179.750.000	174.314.682	6.435.318
	TOTAL DESPESA	6.198.888.000		6.198.888.000	4.255.472.590	1.945.415.410
2.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	350.000.000		350.000.000	211.969.901	138.030.099
	TOTAL ELEMENTO	350.000.000		350.000.000	211.969.901	138.030.099
2.9	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	1.000.000		1.000.000	885.000	117.000
02.00	Recursos e Educandos	7.742.000		7.742.000		7.742.000
	TOTAL ELEMENTO	8.742.000		8.742.000	885.000	7.857.000
	TOTAL DESPESA	358.742.000		358.742.000	212.852.901	145.889.099
	TOTAL C. ECON.	6.557.630.000		6.557.630.000	5.446.325.491	2.091.304.509

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.08 — Departamento de Administração — (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	84.500.000		84.500.000	72.185.587	12.314.413
	TOTAL ELEMENTO.....	84.500.000		84.500.000	72.185.587	12.314.413
4.1.4.0	Material Permanente.....	67.150.000		67.150.000	60.720.307	6.429.693
	TOTAL ELEMENTO.....	67.150.000		67.150.000	60.720.307	6.429.693
	TOTAL DESPESA.....	151.650.000		151.650.000	132.905.894	18.744.106
	TOTAL C.ECON.....	151.650.000		151.650.000	132.905.894	18.744.106
	TOTAL ÓRGÃO.....	6.709.280.000		6.709.280.000	4.599.231.585	2.110.048.415

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — 4.09.09 — Secretaria de Indústria

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Promover, em regime de colaboração com o centro de estudos econômicos, pesquisas e estudos visando periódica do plano Nacional de Desenvolvimento Industrial.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61 — Decreto n.º 555, de 25-1-62.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.2.0	Material de Consumo.....	310.000		310.000	232.888	77.112
	TOTAL ELEMENTO.....	310.000		310.000	232.888	77.112
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	110.000		110.000	20.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO.....	110.000		110.000	20.000	90.000
	TOTAL DESPESA.....	420.000		420.000	252.888	167.112
	TOTAL C.ECON.....	420.000		420.000	252.888	167.112
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	500.000		500.000	229.600	270.400
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	229.600	270.400
4.1.4.0	Material Permanente.....	220.000		220.000	204.600	15.400
	TOTAL ELEMENTO.....	220.000		220.000	204.600	15.400
	TOTAL DESPESA.....	720.000		720.000	434.200	285.800
	TOTAL C.ECON.....	720.000		720.000	434.200	285.800
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.140.000		1.140.000	687.088	452.912

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.10 — Departamento Nacional de Indústria

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Promover o desenvolvimento e a expansão do parque Industrial Brasileiro, tendo em vista o pleno aproveitamento, do seu potencial, dos recursos energéticos e de mão-de-obra especializada.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 40948, de 29-12-61 — Decreto n.º 555, de 25-1-62.

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
	TOTAL ELEMENTO.....	5.740.000	5.000.000	740.000	200.000	540.000
4.0	Encargos Diversos					
4.0 13.00	Outros Encargos					
15.01	Estudo da produtividade industrial, inclusive pesquisas no campo de mão-de-obra e de assistência a indústria, diretamente ou mediante Convênio com Entidades Públicas ou Privadas etc.....	120.000.000	20.000.000	100.000.000		100.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	120.000.000	20.000.000	100.000.000		100.000.000
	TOTAL DESPESA.....	126.570.000	25.000.000	101.570.000	946.680	100.623.320
	TOTAL C.ECON.....	126.570.000	25.000.000	101.570.000	946.680	100.623.320
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000		1.000.000	920.150	79.850
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	920.150	79.850
1.4.0	Material Permanente.....	5.300.000		5.300.000	4.803.599	496.401
	TOTAL ELEMENTO.....	5.300.000		5.300.000	4.803.599	496.401
	TOTAL DESPESA.....	6.300.000		6.300.000	5.723.749	576.251
	TOTAL C.ECON.....	6.300.000		6.300.000	5.723.749	576.251
	TOTAL ÓRGÃO.....	132.870.000	25.000.000	107.870.000	6.670.429	101.199.571

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —

4.09.11 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — SUBFUNÇÃO Diversos — FINALIDADE: Proteger a propriedade industrial e promover o aproveitamento de invenções no sentido de aperfeiçoar os meios de trabalho e produção do interesse do progresso técnico-econômico do País. — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.048 de 9-12-61 Decreto n.º 535, de 25-1-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
02.00	Despesas variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário do Pessoal Temporário itens I e II do art. 3 do Decreto n.º 50.314 de 4-3-1961					
02.11	Pessoal Especialista Temporário mediante Prestação de Serviços junto ao DNPI, Recrutado de acordo com a Legislação Trabalhista.....	186.000.000		186.000.000	186.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	186.000.000		186.000.000	186.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	6.150.000		6.150.000	5.780.160	369.840
	TOTAL ELEMENTO.....	6.150.000		6.150.000	5.780.160	369.840
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.390.000		2.390.000	2.390.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.390.000		2.390.000	2.390.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
05.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas.....	10.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.....	10.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	
15.00	Outros Encargos					
15.01	Para Despesas com Fomento, Controle e Assistência às Invenções e Descobertas.....	25.000.000	5.000.000	20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	45.000.000	15.000.000	30.000.000	30.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	259.540.000	15.000.000	224.540.000	224.170.160	369.840
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	14.000.000		14.000.000		14.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	14.000.000		14.000.000		14.000.000
	TOTAL DESPESA.....	14.000.000		14.000.000		14.000.000
	TOTAL C.ECON.....	255.540.000	15.000.000	258.540.000	224.170.160	14.369.840
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	9.300.000		9.300.000	9.299.662	369.840
	TOTAL ELEMENTO.....	9.300.000		9.300.000	9.299.662	369.840
	TOTAL DESPESA.....	11.300.000		11.300.000	11.299.662	369.840
	TOTAL C.ECON.....	11.300.000		11.300.000	11.299.662	369.840
	TOTAL ÓRGÃO.....	264.840.000	15.000.000	249.840.000	235.469.822	14.370.180

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar e planejar as medidas destinadas a organização, funcionamento, incremento e documentação das atividades comerciais em todo país, inclusive as referentes aos seguros privados e capitalização. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048 de 29-12-61 — Decreto n.º 554, de 25-1-62. ;

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Datação	Fundo d: Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.2.0	Material de Consumo.....	400.000	400.000	260.850	139.150
	TOTAL ELEMENTO.....	400.000	400.000	260.850	139.150
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	140.000	140.000	10.000	150.000
	TOTAL ELEMENTO.....	140.000	140.000	10.000	150.000
	TOTAL DESPESA.....	540.000	540.000	270.850	269.150
	TOTAL C. ECON.....	540.000	540.000	270.850	269.150
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000	2.000.000	1.240.000	760.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000	2.000.000	1.240.000	760.000
1.4.0	Material Permanente.....	950.000	950.000	749.500	200.500
	TOTAL ELEMENTO.....	950.000	950.000	749.500	200.500
	TOTAL DESPESA.....	2.950.000	2.950.000	1.989.500	960.500
	TOTAL C. ECON.....	2.950.000	2.950.000	1.989.500	960.500
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.490.000	5.490.000	2.260.550	1.229.650

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.13 — Departamento Nacional do Comércio

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Comércio Interno e Externo — **FINALIDADE:** Estudar e planejar as medidas inspiradas pelas necessidades da organização, funcionamento e ampliação das atividades comerciais do país.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048 de 29-12-61 — Decreto n.º 554, de 25-1-62.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.2.0	Material de Consumo.....	1.620.000	1.620.000	1.497.011	122.989
	TOTAL ELEMENTO.....	1.620.000	1.620.000	1.497.011	122.989
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	65.520.000	65.520.000	1.040.400	64.479.600
	TOTAL ELEMENTO.....	65.520.000	65.520.000	1.040.400	64.479.600
1.4.0	Encargos Diversos.....	210.000.000	10.000.000	200.000.000	200.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	210.000.000	10.000.000	200.000.000	200.000.000
	TOTAL DESPESA.....	277.140.000	10.000.000	2.537.411	264.602.589
	TOTAL C. ECON.....	277.140.000	10.000.000	2.537.411	264.602.589

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.13 — Departamento Nacional do Comércio

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	10.000.000		10.000.000	9.475.424	524.576
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000		10.000.000	9.475.424	524.576
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.740.000		3.740.000	2.215.400	1.524.600
	TOTAL ELEMENTO.....	3.740.000		3.740.000	2.215.400	1.524.600
	TOTAL DESPESA.....	13.740.000		13.740.000	11.690.824	2.049.176
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.2	Entidades Federais					
01.00	Execução de obras no interior do País, mediante Convênio com os Estados.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
4.3.2.3	Entidades Municipais					
01.00	Execução de obras no interior do País, mediante Convênio com os Municípios.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	93.740.000		93.740.000	91.690.824	2.049.176
	TOTAL ÓRGÃO.....	370.880.000	10.000.000	360.880.000	94.228.235	266.651.765

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.14 — Departamento Nacional de Registro do Comércio

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Comércio Interno e Externo — **FINALIDADE:** Supervisionar, assistindo ou orientando, no plano técnico, a atuação dos órgãos, autoridades e serventias de Justiça incumbidos do registro do comércio e atividades conexas.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048, de 29-12-61 — Decreto n.º 534, de 23-1-62.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
300.2.0	Material de Consumo.....	11.700.000		11.700.000	10.636.442	1.063.558
	TOTAL ELEMENTO.....	11.700.000		11.700.000	10.636.442	1.063.558
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	630.000		630.000	630.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	630.000		630.000	630.000	
	TOTAL DESPESA.....	12.330.000		12.330.000	11.266.442	1.063.558
	TOTAL C. ECON.....	12.330.000		12.330.000	11.266.442	1.063.558

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —

4.09.14 — Departamento Nacional de Registro do Comércio

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.0.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	20.000.000		20.000.000	19.530.080	469.920
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000		20.000.000	19.530.080	469.920
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.100.000		5.100.000	4.445.140	654.860
	TOTAL DESPESA.....	5.100.000		5.100.000	4.445.140	654.860
	TOTAL DESPESA.....	25.200.000		25.100.000	25.975.220	1.124.780
	TOTAL C.ECON.....	25.200.000		25.100.000	25.975.220	1.124.780
	TOTAL ÓRGÃO.....	37.430.000		37.430.000	35.241.662	2.188.338

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —

4.09.15 — Departamento Nacional de Seguros Privados e de Capitalização

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Orientar, fiscalizar e supervisionar as operações de seguros Privados e Capitalização. — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.048 de 2-12-61 — Decreto n.º 554 de 25-1-62.

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.2.0	Material de Consumo.....	1.020.000		1.020.000	887.820	152.180
	TOTAL ELEMENTO.....	1.020.000		1.020.000	887.820	152.180
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.810.000		2.810.000	2.772.300	37.700
	TOTAL ELEMENTO.....	2.810.000		2.810.000	2.772.300	37.700
	TOTAL DESPESA.....	3.830.000		3.830.000	3.660.120	169.880
	TOTAL C.ECON.....	3.830.000		3.830.000	3.660.120	169.880
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000		1.000.000	535.000	465.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	535.000	465.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.200.000		2.200.000	1.942.640	257.360
	TOTAL ELEMENTO.....	2.200.000		2.200.000	1.942.640	257.360
	TOTAL DESPESA.....	3.200.000		3.200.000	2.477.640	722.360
	TOTAL C.ECON.....	3.200.000		3.200.000	2.477.640	722.360
	TOTAL ÓRGÃO.....	7.030.000		7.030.000	6.137.760	892.240

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —

4.09.16 — Instituto Nacional de Tecnologia

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Estudar as matérias-primas e produtos nacionais, visando a sua melhoria e mais ampla utilização e cooperar para o desenvolvimento da indústria nacional, efetuando ensaios promovendo padronizações e formando técnicos. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048 de 25-12-61 — Decreto-lei n.º 592, de 4-8-38, Decreto n.º 595, de 23-1-62.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II do art. 3 do Decreto n.º 50.314 de 4-3-1961					
01.00	Pessoal Especialista Temporário mediante Prestação de Serviços junto ao INT, Recrutado de acordo com a Legislação Trabalhista.....	85.700.000		85.700.000	13.408.848	70.291.152
	TOTAL ELEMENTO.....	85.700.000		85.700.000	13.408.848	70.291.152
3.1.2.0	Material de Consumo.....	21.300.000		21.300.000	21.222.851	77.149
	TOTAL ELEMENTO.....	21.300.000		21.300.000	21.222.851	77.149
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	45.710.000		45.710.000	45.710.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	45.710.000		45.710.000	45.710.000	
	TOTAL DESPESA.....	148.710.000		148.710.000	78.341.699	70.368.301
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	9.800.000		9.800.000		9.800.000
	TOTAL ELEMENTO.....	9.800.000		9.800.000		9.800.000
	TOTAL DESPESA.....	9.800.000		9.800.000		9.800.000
	TOTAL C.ECON.....	158.510.000		158.510.000	78.341.699	80.168.301
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos.....	300.000.000		300.000.000		300.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000.000		300.000.000		300.000.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	115.000.000		115.000.000	109.686.350	3.313.650
	TOTAL ELEMENTO.....	115.000.000		115.000.000	109.686.350	3.313.650
4.1.4.0	Material Permanente.....	15.000.000		15.000.000	12.842.548	157.452
	TOTAL ELEMENTO.....	15.000.000		15.000.000	12.842.548	157.452
	TOTAL DESPESA.....	426.000.000		426.000.000	122.528.878	363.471.122
	TOTAL C.ECON.....	426.000.000		426.000.000	122.528.878	303.471.122
	TOTAL ÓRGÃO.....	584.510.000		584.510.000	200.870.577	383.639.423

4.09.00 — MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO —
4.09.17 — Instituto Nacional de Pesos e Medidas

UNÇÃO: Indústria e Comércio — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Promover a execução da legislação metrológica, exercendo todas as atribuições dos órgãos definidos no art. 9º do Decreto-lei n.º 592, de 4-8-58. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.048, de 29-12-1961, Decreto n.º 553, de 25-1-62.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.11	Salário do Pessoal Temporário itens I e II do art. 5º do Decreto n.º 50.314, de 4-5-1961					
01.00	Pessoal Especialista Temporário mediante prestação de serviços junto ao INPM, executados de acordo com a Legislação Trabalhista.....	95.000.000		95.000.000		95.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	95.000.000		95.000.000		95.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	19.850.000		19.850.000	18.448.175	1.401.827
	TOTAL ELEMENTO.....	19.850.000		19.850.000	18.448.175	1.401.827
3.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	11.220.000		11.220.000	10.742.000	478.000
	TOTAL ELEMENTO.....	11.220.000		11.220.000	10.742.000	478.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.000.000		9.000.000	9.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	153.070.000		153.070.000	38.190.175	94.879.827
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	7.000.000		7.000.000		7.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.000.000		7.000.000		7.000.000
	TOTAL DESPESA.....	7.000.000		7.000.000		7.000.000
	TOTAL C.ECON.....	140.070.000		140.070.000	38.190.175	101.879.827
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	457.000.000		457.000.000	450.368.061	6.631.939
	TOTAL ELEMENTO.....	457.000.000		457.000.000	450.368.061	6.631.939
4.1.4.0	Material Permanente.....	16.000.000		16.000.000	14.750.933	1.249.067
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000.000		16.000.000	14.750.933	1.249.067
	TOTAL DESPESA.....	473.000.000		473.000.000	465.118.994	7.881.006
	TOTAL C.ECON.....	473.000.000		473.000.000	465.118.994	7.881.006
	TOTAL ÓRGÃO.....	613.070.000		613.070.000	503.309.167	109.760.833
	TOTAL MINISTÉRIO.....	10.135.895.000	400.000.000	9.735.895.000	6.414.048.338	3.321.846.662

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

4.10.01 — Gabinete do Ministro

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e Transmitir as Ordens do Titular da Pasta e prestar-lhe Colaboração e Assistência na sua Representação Política e Social
LEGISLAÇÃO: Decretos n.ºs 26.302, de 3-2-49; 59.154, de 5-5-56; 52.903, de 31.11-63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	604.428.000		604.428.000	253.708.202	350.719.798
	TOTAL ELEMENTO.....	604.428.000		604.428.000	253.708.202	350.719.798
3.1.2.0	Material de Consumo.....	30.000.000		30.000.000	28.054.776	1.945.224
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000		30.000.000	28.054.776	1.945.224
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	69.120.000		69.120.000	49.865.896	19.254.104
	TOTAL ELEMENTO.....	69.120.000		69.120.000	49.865.896	19.254.104
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	2.400.000		2.400.000	927.720	1.472.280
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	2.000.000		2.000.000		2.000.000
07.00	Serviços de caráter Secreto ou Reservado.....	15.000.000		15.000.000	11.766.600	3.233.400
13.00	Outros Encargos					
13.01	Despesas de Emergência com as Delegacias Regionais do MJNI, nos Estados e Territórios (Decreto n.º 53.084, de 5-12-63.....	25.000.000		25.000.000	3.259.411	21.740.589
13.02	Para cumprimento do Decreto n.º 51.005, de 20-8-61.....	5.000.000		5.000.000		5.000.000
13.05	Para cumprimento do Artigo 8, da Lei n.º 4.319, de 14-3-1964.....	10.000.000		10.000.000		10.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	59.400.000		59.400.000	15.953.731	43.446.269
	TOTAL DESPESA.....	762.948.000		762.948.000	347.582.605	415.365.395
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	9.000.000		9.000.000	4.620.600	4.379.400
	TOTAL ELEMENTO.....	9.000.000		9.000.000	4.620.600	4.379.400
	TOTAL DESPESA.....	9.000.000		9.000.000	4.620.600	4.379.400
	TOTAL C. ECON.....	771.948.000		771.948.000	352.203.205	419.744.795

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —

4.10.01 — Gabinete do Ministro

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações	1.200.000	1.200.000	1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000	1.200.000	1.200.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.550.000	1.550.000	1.374.872	155.128
	TOTAL ELEMENTO	1.550.000	1.550.000	1.374.872	155.128
	TOTAL DESPESA	2.750.000	2.750.000	2.574.872	155.128
	TOTAL C. ECON.	2.750.000	2.750.000	2.574.872	155.128
	TOTAL ÓRGÃO	774.678.000	774.678.000	554.778.077	419.899.923

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —

4.10.02 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Defesa Nacional — FINALIDADE: Estudar e opinar sobre os Problemas de Segurança Nacional, Relacionados com os Assuntos do Ministério,— LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 9.755 de 6-9-46. Decreto n.º 47.445, de 17-10-59

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
5.1.1.0	Pessoal				
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	12.760.000	12.760.000	6.073.500	6.686.500
	TOTAL ELEMENTO.....	12.760.000	12.760.000	6.073.500	6.686.500
5.1.2.0	Material de Consumo.....	700.000	700.000	95.785	604.215
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000	700.000	95.785	604.215
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	1.360.000	1.360.000	459.350	900.650
	TOTAL ELEMENTO.....	1.360.000	1.360.000	459.350	900.650
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	7.000.000	7.000.000	7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.000.000	7.000.000	7.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	21.820.000	21.820.000	15.628.635	8.191.365
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
5.2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	420.000	420.000	375.000	45.000
	TOTAL ELEMENTO.....	420.000	420.000	375.000	45.000
	TOTAL DESPESA.....	420.000	420.000	375.000	45.000
	TOTAL C. ECON.....	22.240.000	22.240.000	14.003.635	8.236.365

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.02 — Seção de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.100.000		3.100.000	2.917.775	182.22
	TOTAL ELEMENTO	3.100.000		3.100.000	2.917.775	182.22
4.1.4.0	Material Permanente	950.000		950.000	545.412	404.58
	TOTAL ELEMENTO	950.000		950.000	545.412	404.58
	TOTAL DESPESA	4.050.000		4.050.000	3.463.187	586.81
	TOTAL C. ECON.	4.050.000		4.050.000	3.463.187	586.81
	TOTAL ÓRGÃO	26.290.000		26.290.000	17.466.822	8.823.17

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.03 — Conselho Nacional do Trânsito

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Zelar pela Observância do Código Nacional de Trânsito, em todo o Território Nacional, e Coordenar as Atividades dos Conselhos Regionais do Trânsito — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 5.651, de 25-9-41, Decreto n.º 8.576, de 21-4-42

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	51.740.000		51.740.000	27.791.200	3.948.80
	TOTAL ELEMENTO	51.740.000		51.740.000	27.791.200	3.948.80
3.1.2.0	Material de Consumo	3.600.000		3.600.000	635.286	2.964.71
	TOTAL ELEMENTO	3.600.000		3.600.000	635.286	2.964.71
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	3.680.000		3.680.000	3.477.582	202.418
	TOTAL ELEMENTO	3.680.000		3.680.000	3.477.582	202.418
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000		24.000	24.000	
15.00	Outros Encargos					
15.01	Para ocorrer às despesas com viagens, de inspeção, inclusive hospedagens	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.024.000		3.024.000	3.024.000	
	TOTAL DESPESA	42.044.000		42.044.000	34.928.068	7.115.932
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	360.000		360.000		360.000
	TOTAL ELEMENTO	360.000		360.000		360.000
	TOTAL DESPESA	360.000		360.000		360.000
	TOTAL C. ECON.	42.404.000		42.404.000	34.928.068	7.475.932

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.03 — Conselho Nacional do Trânsito

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.5.0	Equipamentos e Instalações	800.000	800.000	800.000	
	TOTAL ELEMENTO	800.000	800.000	800.000	
1.4.0	Material Permanente.....	15.750.000	15.750.000	14.485.946	1.264.054
	TOTAL ELEMENTO	15.750.000	15.750.000	14.485.946	1.264.054
	TOTAL DESPESA	16.550.000	16.550.000	15.285.946	1.264.054
	TOTAL C. ECON.	16.550.000	16.550.000	15.285.946	1.264.054
	TOTAL ÓRGÃO	58.954.000	58.954.000	50.214.014	8.739.986

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.04 — Conselho Penitenciário do Distrito

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Polícia e Segurança — FINALIDADE: Opinar sobre Assuntos que dizem respeito aos Estabelecimentos Penais da União — LEGISLAÇÃO: Decretos n.ºs 1.441, de 8-2-57, 52.115, de 17-6-65.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil.....	28.027.000	28.027.000	22.582.568	5.444.432
	TOTAL ELEMENTO	28.027.000	28.027.000	22.582.568	5.444.432
1.2.0	Material de Consumo	8.550.000	8.550.000	3.008.392	5.541.608
	TOTAL ELEMENTO.....	8.550.000	8.550.000	3.008.392	5.541.608
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	9.600.000	9.600.000	5.206.260	4.393.740
	TOTAL ELEMENTO.....	9.600.000	9.600.000	5.206.260	4.393.740
1.4.0	Encargos Diversos				
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	250.000	250.000		250.000
13.00	Outros Encargos				
13.01	Para ocorrer às despesas de viagens de estudos para fiscalização da boa execução do Regime Penitenciário em todo Território Nacional, inclusive hospedagem.....	5.000.000	5.000.000		5.000.000
13.02	Para ocorrer às Despesas com a Representação do Brasil na Comissão Penal e Penitenciária e nos Congressos Nacionais e Internacionais (Decreto n.º 24.797, de 14-7-54, Artigo 4.º).....	5.000.000	5.000.000		5.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	8.250.000	8.250.000		8.250.000
	TOTAL DESPESA.....	54.427.000	54.427.000	30.797.220	23.629.780
	TOTAL C. ECON.	54.427.000	54.427.000	30.797.320	23.629.780

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.04 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.750.000		1.750.000	1.000.000	750.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.750.000		1.750.000	1.000.000	750.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	4.800.000		4.800.000	4.190.779	609.221
	TOTAL ELEMENTO.....	4.800.000		4.800.000	4.190.779	609.221
	TOTAL DESPESA.....	6.550.000		6.550.000	5.190.779	1.359.221
	TOTAL C. ECON.	6.550.000		6.550.000	5.190.779	1.359.221
	TOTAL ÓRGÃO.....	60.977.030		60.977.000	35.987.999	24.989.031

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.05 — Agência Nacional

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Divulgação Oficial por Telecomunicação — **FINALIDADE:** Prestar informes sobre Atividades Nacionais em todos os Setores, através de Jornal Cinematográfico e do Boletim Informativo Radiofônico — a Voz do Brasil — de irradiação para todo o País — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 9.788, de 6-9-46; Decretos n.ºs 39.447, de 26-6-56, 46.752, de 26-8-59.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.289.127.000		1.289.127.000	1.187.087.401	102.039.599
	TOTAL ELEMENTO.....	1.289.127.000		1.289.127.000	1.187.087.401	102.039.599
3.1.2.0	Material de Consumo.....	32.100.000		32.100.000	28.515.065	3.584.935
	TOTAL ELEMENTO.....	32.100.000		32.100.000	28.515.065	3.584.935
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	95.010.000		95.010.000	74.844.192	20.165.808
	TOTAL ELEMENTO.....	95.010.000		95.010.000	74.844.192	20.165.808
	TOTAL DESPESA.....	1.416.237.000		1.414.237.000	1.290.446.658	125.790.342
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	63.000.000		63.000.000	62.878.000	122.000
	TOTAL ELEMENTO.....	63.000.000		63.000.000	62.878.000	122.000
	TOTAL DESPESA.....	63.000.000		63.000.000	62.878.000	122.000
	TOTAL C. ECON.	1.479.237.000		1.479.237.000	1.353.324.658	125.912.342
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	150.000.000	12.000.000	138.000.000	102.945.571	35.054.429

10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.05 — Agência Nacional

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.7 01.00	Diversos Equipamentos e Instalações Equipamentos de radifoto ou telefoto de transmissão e recepção, etc.	30.000.000		30.000.000	27.261.867	2.738.133
	TOTAL ELEMENTO	180.000.000	12.000.000	168.000.000	150.207.438	37.792.562
4.0	Material Permanente	3.550.000		3.550.000	2.155.982	1.394.018
	TOTAL ELEMENTO	3.550.000		3.550.000	2.155.982	1.394.018
	TOTAL DESPESA	183.550.000	12.000.000	171.560.000	152.363.420	39.186.580
	TOTAL C. ECON.	183.550.000	12.000.000	171.550.000	152.363.420	39.186.580
	TOTAL ÓRGÃO	1.662.787.000	12.000.000	1.650.787.000	1.485.688.078	165.098.922

10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.06 — Arquivo Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Guardar os papéis considerados de - Arquivo Morto -, de todos os Órgãos da Administração Pública Federal, promover a aquisição de Documentos relativos à Administração Histórica e Geográfica do Brasil etc.
LEGISLAÇÃO: Decretos n.ºs 47, de 25-4-48, e 44.862, de 21-11-58

1.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil	169.136.000		169.136.000	158.167.361	10.968.639
	TOTAL ELEMENTO	169.136.000		169.136.000	158.167.361	10.968.639
2.0	Material de Consumo	25.300.000		25.300.000	17.498.627	7.801.373
	TOTAL ELEMENTO	25.300.000		25.300.000	17.498.627	7.801.373
1.3.0	Serviços de Terceiros	26.600.000		26.600.000	26.098.192	501.808
	TOTAL ELEMENTO	26.600.000		26.600.000	26.098.192	501.808
1.4.0	Encargos Diversos	250.000		250.000	250.000	
	TOTAL ELEMENTO	250.000		250.000	250.000	
	TOTAL DESPESA	221.286.000		221.286.000	202.014.180	19.271.820
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0 01.00	Salário-família Pessoal Civil	5.100.000		5.100.000	5.093.175	6.825
	TOTAL ELEMENTO	5.100.000		5.100.000	5.093.175	6.825
	TOTAL DESPESA	5.100.000		5.100.000	5.093.175	6.825
	TOTAL C. ECON.	226.386.000		226.386.000	207.107.355	19.278.645
3.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.500.000		20.500.000	19.174.776	1.325.224
	TOTAL ELEMENTO	20.500.000		20.500.000	19.174.776	1.325.224
1.4.0	Material Permanente	25.000.000		25.000.000	21.838.509	1.161.491
	TOTAL ELEMENTO	25.000.000		25.000.000	21.838.509	1.161.491
	TOTAL DESPESA	45.500.000		43.500.000	41.013.285	2.486.715
	TOTAL C. ECON.	43.500.000		43.500.000	41.013.285	2.486.715
	TOTAL ÓRGÃO	269.886.000		269.886.000	248.120.640	21.765.360

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.07 — Procuradoria-Geral da República

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Diversos — **FINALIDADE:** Defesa dos interesses da União em Juízo e cobrança Judicial da Dívida Ativa da União em todo Território Nacional — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 1.541, de 30-1-51, Decretos n.ºs 39.155, de 5-5-56; 2.025, de 14-1-63; 52.911, de 22-11-63

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	313.172.000		313.172.000	246.730.913	66.441,0
	TOTAL ELEMENTO	313.172.000		313.172.000	246.730.913	66.441,0
3.1.2.0	Material de Consumo	8.250.000		8.250.000	6.832.848	1.417,1
	TOTAL ELEMENTO	8.250.000		8.250.000	6.832.848	1.417,1
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	7.000.000		7.000.000	2.580.562	4.419,4
	TOTAL ELEMENTO	7.000.000		7.000.000	2.580.562	4.419,4
3.1.4.0	Encargos Diversos	20.000		20.000		20,0
	TOTAL ELEMENTO	20.000		20.000		20,0
	TOTAL DESPESA	328.442.000		328.442.000	256.144.323	72.297,6
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	4.200.000		4.200.000	3.845.000	355,0
	TOTAL ELEMENTO	4.200.000		4.200.000	3.845.000	355,0
	TOTAL DESPESA	4.200.000		4.200.000	3.845.000	355,0
	TOTAL C. ECON.	332.642.000		332.642.000	259.989.323	72.652,6
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.000.000		4.000.000	3.236.200	763,8
	TOTAL ELEMENTO	4.000.000		4.000.000	3.236.200	763,8
4.1.4.0	Material Permanente	4.650.000		4.650.000	471.000	4.179,0
	TOTAL ELEMENTO	4.650.000		4.650.000	471.000	4.179,0
	TOTAL DESPESA	8.650.000		8.650.000	3.707.200	4.942,8
	TOTAL C. ECON.	8.650.000		8.650.000	3.707.200	4.942,8
	TOTAL ÓRGÃO	341.292.000		341.292.000	263.696.523	77.595,4

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.08 —
 Procuradoria-Geral da República — Procuradoria nos Estados e no Distrito Federal

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Defesa dos interesses da União em Juízo e Cobrança Judicial da Dívida Ativa da União em todo Território Nacional — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.511, de 30-1-51, Decretos n.ºs 59.155, de 5-5-56, 2.025, de 14-1-65; 52.911, de 22-11-65

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.0	Pessoal					
1.1	Pessoal Civil	422.998.000		422.998.000	428.496.521 (*)	5.498.521
	TOTAL ELEMENTO	422.998.000		422.998.000	428.496.521 (*)	5.498.521
2.0	Material de Consumo	8.419.000		8.419.000	4.059.554	4.359.446
	TOTAL ELEMENTO	8.419.000		8.419.000	4.059.554	4.359.446
3.0	Serviços de Terceiros	15.298.000		15.298.000	6.740.728	6.557.272
	TOTAL ELEMENTO	15.298.000		15.298.000	6.740.728	6.557.272
4.0	Encargos Diversos	559.000		559.000	179.234	359.766
	TOTAL ELEMENTO	559.000		559.000	179.234	359.766
	TOTAL DESPESA	445.254.000		445.254.000	439.476.037	5.777.965
0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	10.480.000		10.480.000	12.416.540	1.936.540
	TOTAL ELEMENTO	10.480.000		10.480.000	12.416.540 (*)	1.936.540
	TOTAL DESPESA	10.480.000		10.480.000	12.416.540 (*)	1.936.540
	TOTAL C. ECON.	455.754.000		455.754.000	451.892.377	3.841.623
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
5.0	Equipamentos e Instalações	13.550.000		13.550.000	4.010.185	7.539.815
	TOTAL ELEMENTO	13.550.000		13.550.000	6.010.185	7.539.815
4.0	Material Permanente	8.540.000		8.540.000	4.326.735	4.013.265
	TOTAL ELEMENTO	8.540.000		8.540.000	4.326.735	4.013.265
	TOTAL DESPESA	21.890.000		21.890.000	10.336.920	11.553.080
	TOTAL C. ECON.	21.890.000		21.890.000	10.336.920	11.553.080
	TOTAL ÓRGÃO	477.624.000		477.624.000	462.229.297	15.394.703

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.09 — 1.ª Subprocuradoria-Geral da República

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Representação
da União junto ao Tribunal Federal de Recursos — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.754, de 14-4-60

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	48.385.000		48.385.000	54.954.987 (*)	6.569
	TOTAL ELEMENTO	48.385.000		48.385.000	54.954.987 (*)	6.569
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.900.000		3.900.000	3.159.161	740
	TOTAL ELEMENTO	3.900.000		3.900.000	3.159.161	740
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	5.100.000		5.100.000	2.240.588	2.859
	TOTAL ELEMENTO	5.100.000		5.100.000	2.240.588	2.859
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	200.000		200.000		200
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200
	TOTAL DESPESA.....	57.585.000		57.585.000	60.354.736 (*)	2.769
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.320.000		1.320.000	1.320.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.320.000		1,320.000	1,320.000	
	TOTAL DESPESA.....	1,320.000		1,320.000	1,320.000	
	TOTAL C. ECON.....	58.905.000		58.905.000	61.674.734 (*)	2.769
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	5.000.000		5.000.000	4.528.700	471 3
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000		5.000.000	4.528.700	471 3
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.100.000		7.100.000	2.670.510	4.429 4
	TOTAL ELEMENTO.....	7.100.000		7.100.000	2.670.510	4.429 4
	TOTAL DESPESA.....	12.100.000		12.100.000	7.199.210	4.900 7
	TOTAL C. ECON.....	12.100.000		12.100.000	7.199.210	4.900 7
	TOTAL ÓRGÃO.....	71.005.000		71.005.000	68.873.946	2.131 3

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
4.10.10 — 2.ª Subprocuradoria-Geral da República

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Superintender o Serviço de Defesa em Juízo da União Federal e de sua Fazenda no que se refere ao Estado da Guanabara, e, mediante designação, do Procurador-Geral da República, em qualquer parte do Território Nacional, etc.
Lei n.º 33, de 13-5-47, Lei n.º 1.541, de 30-1-51 e Lei n.º 5.754, de 14-4-60

Cl. Econômica	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES				
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.0	Pessoal				
1.1	Pessoal Civil	94.560.000	94.560.000	86.174.110	8.385.890
	TOTAL ELEMENTO	94.560.000	94.560.000	86.174.110	8.385.890
2.0	Material de Consumo	5.990.000	5.990.000	5.815.846	176.154
	TOTAL ELEMENTO	5.990.000	5.990.000	5.815.846	176.154
3.0	Serviços de Terceiros	1.416.000	1.416.000	558.192	1.057.808
	TOTAL ELEMENTO	1.416.000	1.416.000	558.192	1.057.808
4.0	Encargos Diversos	100.000	100.000		100.000
	TOTAL ELEMENTO	100.000	100.000		100.000
	TOTAL DESPESA	100.066.000	100.066.000	90.546.148	9.719.852
0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil	1.020.000	1.020.000	1.020.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.020.000	1.020.000	1.020.000	
	TOTAL DESPESA	1.020.000	1.020.000	1.200.000	
	TOTAL C. ECON.	101.086.000	101.086.000	91.566.148	9.719.852
0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
0.0	INVESTIMENTOS				
3.0	Equipamentos e Instalações	2.160.000	2.160.000	1.820.000	340.000
	TOTAL ELEMENTO	2.160.000	2.160.000	1.820.000	340.000
4.0	Material Permanente	1.600.000	1.600.000	1.305.660	296.340
	TOTAL ELEMENTO	1.600.000	1.600.000	1.305.660	296.340
	TOTAL DESPESA	3.760.000	3.760.000	3.125.660	636.340
	TOTAL C. ECON.	3.760.000	3.760.000	5.125.660	636.340
	TOTAL ÓRGÃO	104.846.000	104.846.000	94.489.800	10.356.192

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.11 — Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Zelar
 junto à Justiça Comum, pela Observância da Constituição Federal, das Leis e Atos Emanados
 dos Podêres Públicos — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 6.626, de 24-6-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	263.590.000		263.590.000	258.974.142	4.615.
	TOTAL ELEMENTO	263.590.000		263.590.000	258.974.142	4.615.
3.1.2.0	Material de Consumo	19.730.000		19.730.000	14.476.581	5.253.
	TOTAL ELEMENTO	19.730.000		19.730.000	14.476.581	5.253.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	35.685.000		35.685.000	17.082.840	18.602.
	TOTAL ELEMENTO	35.685.000		35.685.000	17.082.840	18.602.
	TOTAL DESPESA	319.005.000		319.005.000	290.533.563	28.471.
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	7.140.000		7.140.000	7.910.000 (*)	770.000
	TOTAL ELEMENTO	7.140.000		7.140.000	7.910.000	770.000
	TOTAL DESPESA	7.140.000		7.140.000	7.910.000	770.000
	TOTAL C. ECON.	326.145.000		326.145.000	298.443.563	27.701.435
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.2	Início de Obras					
01.00	Construção de casa p/Promotores Públicos, nos Territórios	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	21.000.000		21.000.000	20.321.345	678.655
	TOTAL ELEMENTO	21.000.000		21.000.000	20.321.345	678.655
4.1.4.0	Material Permanente	14.100.000		14.100.000	14.077.206	22.794
	TOTAL ELEMENTO	14.100.000		14.100.000	14.077.206	22.794
	TOTAL DESPESA	115.100.000		115.100.000	114.398.551	701.435
	TOTAL C. ECON.	115.100.000		115.100.000	114.398.551	701.435
	TOTAL ÓRGÃO	441.245.000		441.245.000	412.842.114	28.402.886

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.12 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover e Superintender a Execução das Atividades de Administração Geral do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 2.650 de 1-10-40
 Decreto n.º 21.826, de 5-9-46; Lei n.º 1.650 de 19-7-52, Decretos n.ºs 56.757, de 7-1-55; 55.082, de 5-12-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil	224.500.000	224.500.000	209.772.587	14.727.615
	TOTAL ELEMENTO	224.500.000	224.500.000	209.772.587	14.727.615
1.2.0	Material de Consumo	165.700.000	16.570.000	147.550.000	5.486.205
	TOTAL ELEMENTO	165.700.000	16.570.000	147.550.000	5.486.205
1.5.0	Serviços de Terceiros	21.450.000		19.657.649	1.812.351
	TOTAL ELEMENTO	21.450.000		19.657.649	1.812.351
1.4.0	Encargos Diversos	2.620.000		2.520.000	500.000
	TOTAL ELEMENTO	2.620.000		2.520.000	500.000
	TOTAL DESPESA	412.270.000	16.570.000	375.900.000	22.526.167
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil	27.000.000		26.529.000	471.000
	TOTAL ELEMENTO	27.000.000		26.529.000	471.000
	TOTAL DESPESA	27.000.000		26.529.000	471.000
	TOTAL C. ECON.	459.270.000	16.570.000	422.900.000	22.797.167
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.5.0	Equipamentos e Instalações	5.200.000		5.150.000	50.000
	TOTAL ELEMENTO	5.200.000		5.150.000	50.000
1.4.0	Material Permanente	1.700.000		1.471.851	228.169
	TOTAL ELEMENTO	1.700.000		1.471.851	228.169
	TOTAL DESPESA	4.900.000		4.621.851	278.169
	TOTAL C. ECON.	4.900.000		4.621.851	278.169
	TOTAL ÓRGÃO	444.170.000	16.570.000	427.800.000	23.075.336

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.13 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover e Superintender a Execução das Atividades de Administração Geral do Ministério, diretamente ou através dos Órgãos Componentes.

LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 2.650, de 1-10-40, Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, Lei n.º 1.650, de 10-7-52, 56.757, de 7-1-55; 55.032, de 5-12-63.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.947.569.000		2.947.569.000	1.381.571.119	1.565.797,8
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil	82.250.000	8.500.000	73.750.000	1.538.438.622	(*) 1.464.688,6
	TOTAL ELEMENTO	3.029.619.000	8.500.000	3.021.119.000	2.920.009.741	101.109,2
3.1.2.0	Material de Consumo	35.970.000	5.597.000	32.373.000	31.237.190	1.135,8
	TOTAL ELEMENTO	35.970.000	5.597.000	32.373.000	31.237.190	1.135,8
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	193.352.000	7.734.080	185.617.920	155.999.559	29.618,5
	TOTAL ELEMENTO	193.352.000	7.734.080	185.617.920	155.999.559	29.618,5
3.1.4.0	Encargos Diversos	540.000		540.000	200.000	340,00
	TOTAL ELEMENTO	540.000		540.000	200.000	340,00
	TOTAL DESPESA	3.259.481.000	19.831.080	3.239.649.920	3.107.446.490	132.203,40
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Fundação Abrigo Cristo do Redentor (Artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 5.760, de 19-8-1945)	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
02.00	Patronato de Menores, para as despesas com os Estabelecimentos que lhe são subordinados (Lei n.º 3.089, de 8-1-1916), etc.	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
03.00	Associação Tutelar de Menores Mantenedora da Casa Maternal Melo Matos, Abrigo Infantil Artur Bernardes e Casa das Mãezinhas (Decreto n.º 24.760, de 14-7-34)	6.000.000		6.000.000	6.000.000	
04.00	Prelazia do Rio Negro, para manutenção de seus Núcleos Educacionais e Assistenciais (Leis ns. 2.515, de 1-7-55 e 3.378, de 2-4-58)	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
05.00	União Norte-Brasileira da Igreja Adventista do 7.º Dia, em Belém, Estado do Pará (Lei n.º 3.378, de 2-4-58)	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
06.00	Associação da União Este-Brasileiro dos Adventistas do 7.º Dia, no Rio de Janeiro (Lei n.º 3.378, de 2-4-58)	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
07.00	União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do 7.º Dia, em São Paulo (Lei n.º 3.378, de 2-4-58)	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
08.00	Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Decreto n.º 22.478, de 20-2-1933)	500.000		500.000	500.000	
09.00	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei n.º 4.515, de 1-12-1964)					
09.01	Pessoal	475.000.000		475.000.000	475.000.000	
09.02	Material de Consumo	1.331.320.000		1.331.320.000	1.331.320.000	
09.03	Serviços de Terceiros	169.604.000		169.604.000	169.604.000	
09.04	Encargos Diversos	3.133.090.000		3.133.090.000	3.133.090.000	
10.00	Associação Brasileira Municípios, inclusive Associações Regionais, para despesas de administração e orientação técnica e cultural aos municípios Brasileiros	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
11.00	Despesas de qualquer natureza com Assistência a Menores nas diversas Unidades da Federação, conforme discriminação do Adendo A	8.195.000.000		8.195.000.000	8.195.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	15.674.415.000		13.674.514.000	13.674.514.000	

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES ---
4.10.13 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil					
01.01	Pessoal do Quadro Permanente	52.900.000		52.900.000	81.690.520	48.790.520
02.00	Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, à disposição da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei n.º 4.515, 64)	155.820.000		155.820.000	158.656.700	2.856.700
	TOTAL ELEMENTO	168.720.000		168.720.000	220.347.220	51.627.220
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	1.000.000		1.000.000	910.100	89.900
02.00	Pagamentos aos Oficiais de Registro Civil e Gratificação Mensal instituída pela Lei n.º 4.701 A, de 15.7.1962	762.560.000		762.560.000	685.071.715	79.280.287
	TOTAL ELEMENTO	763.560.000		763.560.000	685.981.815	79.378.187
	TOTAL DESPESA	14.606.594.000		14.606.594.000	14.578.845.055	27.750.967
	TOTAL C. ECON.	17.866.075.000	19.851.080	17.846.245.920	17.686.289.525	159.954.597
3.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
3.1.0.0	INVESTIMENTOS					
3.1.1.0	Obras Públicas					
3.1.1.5	Prosseguimento e conclusão de obras	527.000.000	52.700.000	294.500.000	225.045.900	69.254.100
3.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Construção da Penitenciária de Brasília (D.F.)	1.000.000.000		1.000.000.000	999.811.350	188.650
02.00	Construção do edifício-sede do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em Brasília (D.F.)	1.000.000.000		1.000.000.000	999.988.650	11.350
	TOTAL ELEMENTO	2.527.000.000	52.700.000	2.294.500.000	2.224.845.900	69.454.100
3.1.3.0	Equipamentos e Instalações	19.500.000		19.500.000	15.616.560	3.683.440
	TOTAL ELEMENTO	19.500.000		19.500.000	15.616.560	3.683.440
3.1.4.0	Material Permanente	8.870.000		8.870.000	8.710.104	159.896
	TOTAL ELEMENTO	8.870.000		8.870.000	8.710.104	159.896
	TOTAL DESPESA	2.555.170.000	52.700.000	2.322.470.000	2.249.172.564	73.297.436
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
3.2.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
3.2.2.2	Entidades Estaduais					
20.00	Y.20 — Reparcelhamento dos Estabelecimentos Penais, nos Estados (Decretos ns. 24.797/54, 1.441/55 e Lei 3.274)					
20.01	Acre	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.00	Colônia Penal Agrícola Evaristo de Moraes, Rio Branco	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
20.02	Alagoas	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.03	Amazonas	50.000.000		50.000.000	50.000.000	

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.13 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
20.04	Bahia					
01.00	Penitenciária Central	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
02.00	Escola Industrial de Cachoeira, a cargo da Sociedade Cooperativa Ginásio da Cachoeira Ltda.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
20.05	Ceará	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.06	Espírito Santo.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.07	Goiás.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.08	Guanabara.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.09	Maranhão.....	50.000.000		50.000.000	500.000.000	
20.01	Mato Grosso.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.11	Minas Gera					
01.00	Penitenciária de Juiz de Fora.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
02.00	Manicômio Judiciário de Barbacena.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
20.12	Pará	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.13	Paraíba	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.14	Paraná	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.15	Pernambuco.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.16	Piauí	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.17	Rio de Janeiro.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.16	Rio Grande do Norte.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.19	Rio Grande do Sul	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.00	Penitenciária Regional de Santa Maria.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.20	Santa Catarina	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.21	São Paulo.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.22	Sergipe.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
4.3.2.4	Entidades Privadas					
01.00	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei n.º 4.513/64).....	600.000.000		600.000.000	600.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.750.000.000		1.750.000.000	1.750.000.000	
4.3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.3.3.4	Entidades Privadas					
01.00	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei n.º 4.513/64).....	27.500.000		27.500.000	27.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	27.500.000		27.500.000	27.500.000	
4.3.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.3.4.4	Entidades Privadas					
01.00	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei n.º 4.513/64).....	48.970.000		48.970.000	48.970.000	
	TOTAL ELEMENTO	48.970.000		48.970.000	48.970.000	
	TOTAL DESPESA	1.826.470.000		1.826.470.000	1.826.470.000	
	TOTAL C. ECON.	4.181.640.000	32.700.000	4.148.940.000	4.075.642.564	75.297.436
	TOTAL ÓRGÃO	22.047.715.000	52.531.080	21.995.183.920	21.761.932.087	233.251.913

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.14 — Departamento Federal de Segurança Pública

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Polícia e Segurança — **FINALIDADE:** Segurança Pública
LEGISLAÇÃO: Decreto Lei n.º 6 578, de 28-5-44, Lei n.º 4 485, de 16-11-64.

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	9.879.775.000		9.879.775.000	9.879.775.000	
	TOTAL ELEMENTO	9.879.775.000		9.879.775.000	9.879.775.000	
5.1.2.0	Material de Consumo	1.558.050.000	507.610.000	1.250.440.000	1.250.440.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.558.050.000	507.610.000	1.250.440.000	1.250.440.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	457.400.000	87.480.000	549.920.000	549.920.000	
	TOTAL ELEMENTO	457.400.000	87.480.000	549.920.000	549.920.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos	132.500.000	26.500.000	106.000.000	106.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	132.500.000	26.500.000	106.000.000	106.000.000	
	TOTAL DESPESA	11.987.725.000	421.590.000	11.566.155.000	11.566.155.000	
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	359.960.000		359.960.000	359.960.000	
	TOTAL ELEMENTO	359.960.000		359.960.000	359.960.000	
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.1	Entidades Internacionais					
01.00	Despesas com a remessa da Anuidade devida a "Interpol", com Sede em Paris, de acordo com o Convênio existente	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	23.000.000		23.000.000	23.000.000	
	TOTAL DESPESA	362.960.000		362.960.000	362.960.000	
	TOTAL C. ECON.	12.350.685.000	421.590.000	11.929.095.000	11.929.095.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Prosseguimento e conclusão de obras	1.600.000.000	320.000.000	1.280.000.000	1.280.000.000	
4.1.4.0	Instalações e equipamentos para obras	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.615.000.000	320.000.000	1.295.000.000	1.295.000.000	
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações	840.000.000	84.000.000	756.000.000	756.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	840.000.000	84.000.000	756.000.000	756.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	120.600.000	12.060.000	108.540.000	108.540.000	
	TOTAL ELEMENTO	120.600.000	12.060.000	108.540.000	108.540.000	
	TOTAL DESPESA	2.575.600.000	416.060.000	2.159.540.000	2.159.540.000	
	TOTAL C. ECON.	2.575.600.000	416.060.000	2.159.504.000	2.159.540.000	
	TOTAL ÓRGÃO	14.926.283.000	837.650.000	14.088.633.000	14.088.633.000	

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — 4.10.15 — Departamento Federal de Segurança Pública, Polícia do Distrito Federal (Polícia Civil do Distrito Federal)

FUNÇÃO: Polícia do Distrito Federal (Polícia Civil do D. Federal) — SUBFUNÇÃO: Governo e Administração Geral

(Polícia e Segurança) — FINALIDADE: Executar os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.485, de 16-11-64, Decreto n.º 56.511, de 28-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.747.868.000		4.747.868.000	2.373.934.002	2.373.933,99
	TOTAL ELEMENTO.....	4.747.868.000		4.747.868.000	2.373.934.002	2.373.933,99
5.1.2.0	Material de Consumo.....	549.560.000	54.956.000	494.604.000	445.143.600	49.460,40
	TOTAL ELEMENTO.....	549.560.000	54.956.000	494.604.000	445.143.600	49.460,40
5.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	60.500.000	5.050.000	54.450.000	49.005.000	5.445,00
	TOTAL ELEMENTO.....	60.500.000	6.050.000	54.450.000	49.005.000	5.445,00
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	28.700.000	2.870.000	25.830.000	23.247.000	2.583,00
	TOTAL ELEMENTO.....	28.700.000	2.870.000	25.830.000	23.247.000	2.583,00
	TOTAL DESPESA.....	5.386.628.000	63.876.000	5.322.752.000	2.891.329.602	2.431.422,39
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	300.000.000		300.000.000	150.000.000	150.000,00
	TOTAL ELEMENTO.....	300.000.000		300.000.000	150.000.000	150.000,00
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	1.000.000		1.000.000	499.998	500,00
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	499.998	500,00
	TOTAL DESPESA.....	301.000.000		301.000.000	150.499.998	150.500,00
	TOTAL C. ECON.....	5.687.628.000	63.876.000	5.623.752.000	3.041.829.600	2.581.922,40
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	170.000.000	17.000.000	153.000.000	137.700.000	15.300,00
	TOTAL ELEMENTO.....	170.000.000	170.000,00	153.000.000	137.700.000	15.300,00
4.1.4.0	Material Permanente.....	39.500.000	3.950.000	35.550.000	31.995.000	3.555,00
	TOTAL ELEMENTO.....	39.500.000	3.950.000	35.550.000	31.995.000	3.555,00
	TOTAL DESPESA.....	209.500.000	20.950.000	188.550.000	169.695.000	18.855,00
	TOTAL C. ECON.....	209.500.000	20.950.000	188.550.000	169.695.000	18.855,00
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.897.128.000	84.826.000	5.812.302.000	3.211.524.600	2.600.777,40

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.16 — Departamento do Interior e da Justiça

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Estudar os assuntos referentes a Nacionalidade, Direitos Políticos e seu Exercício, a Organização Política da República e dos Estados, Atos e Prerrogativas do Presidente da República, as Relações entre o Poder Executivo e etc. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 5.650 de 29-6-45; 7.299 de 5-1-45; 17.546, de 5-1-45, Decretos n.ºs 954, de 4-5-62, 51.745, de 22-2-63, 51.917-A, de 26-4-65

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.0.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.000.000	250.000.000	259.962.776	10.057.224
	TOTAL ELEMENTO	250.000.000	250.000.000	259.962.776	10.057.224
3.1.2.0	Material de Consumo.....	8.699.000	8.699.000	6.928.958	1.770.042
	TOTAL ELEMENTO.....	8.699.000	8.699.000	6.928.958	1.770.042
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	4.900.000	4.900.000	2.701.576	2.198.424
	TOTAL ELEMENTO.....	4.900.000	4.900.000	2.701.576	2.198.424
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	3.860.000	3.860.000	295.991	3.564.009
	TOTAL ELEMENTO.....	3.860.000	3.860.000	295.991	3.564.009
	TOTAL DESPESA.....	267.459.000	267.459.000	249.889.301	17.569.699
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	8.480.000	9.480.000	9.480.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.480.000	9.480.000	9.480.000	
	TOTAL DESPESA.....	9.480.000	9.480.000	9.480.000	
	TOTAL C. ECON.....	276.959.000	276.959.000	259.369.301	17.569.699
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	4.500.000	4.500.000	2.554.860	1.945.140
	TOTAL ELEMENTO.....	4.500.000	4.500.000	2.554.860	1.945.140
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.900.000	2.900.000	1.458.478	1.441.522
	TOTAL ELEMENTO.....	2.900.000	2.900.000	1.458.478	1.441.522
	TOTAL DESPESA.....	7.400.000	7.400.000	4.013.338	3.386.662
	TOTAL C. ECON.....	7.400.000	7.400.000	4.013.338	3.386.662
	TOTAL ÓRGÃO.....	284.339.000	284.339.000	263.382.639	20.956.361

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.17 — Departamento de Imprensa Nacional

FUNÇÃO: Indústria e Comércio — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Execução de todos os Trabalhos Gráficos necessários às Repartições Federais, bem como os que lhe sejam cometidos por terceiros, mediante Indenização, bem como a Edição dos Órgãos Oficiais da União — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 5 963, de 16-7-40, Lei n.º 592, de 25-12-48, Decreto n.º 932, de 5-5-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.065.100.000		5.065.100.000	3.859.529.183	1.205.570,82
	TOTAL ELEMENTO	5.065.100.000		5.065.100.000	3.859.529.183	1.205.570,82
3.1.2.0	Material de Consumo	3.300.130.000		3.300.130.000	2.968.099.521	332.030,47
	TOTAL ELEMENTO	3.300.130.000		3.300.130.000	2.968.099.521	332.030,47
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	215.000.000		215.000.000	201.811.910	13.188,05
	TOTAL ELEMENTO	215.000.000		215.000.000	201.811.910	13.188,05
3.1.4.0	Encargos Diversos	121.200.000		121.200.000	107.699.171	13.500,82
	TOTAL ELEMENTO	121.200.000		121.200.000	107.699.171	13.500,82
	TOTAL DESPESA	8.701.430.000		8.701.430.000	7.137.139.785	1.564.290,21
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	325.000.000		325.000.000	271.425.000	53.575,00
	TOTAL ELEMENTO	325.000.000		325.000.000	271.425.000	53.575,00
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença	10.000.000		10.000.000	2.655.000	7.345,00
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000		10.000.000	2.655.000	7.345,00
	TOTAL DESPESA	335.000.000		335.000.000	274.080.000	60.920,00
	TOTAL C. ECON.	9.036.430.000		9.036.430.000	7.411.219.785	1.625.210,21
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	338.850.000		338.850.000	187.409.546	151.440,45
	TOTAL ELEMENTO	338.850.000		338.850.000	187.409.546	151.440,45
4.1.4.0	Material Permanente	62.800.000		62.800.000	46.020.800	16.779,20
	TOTAL ELEMENTO	62.800.000		62.800.000	46.020.800	16.779,20
	TOTAL DESPESA	401.650.000		401.650.000	233.430.346	168.219,65
	TOTAL C. ECON.	401.650.000		401.650.000	233.430.346	168.219,65
	TOTAL ÓRGÃO	9.438.080.000		9.438.080.000	7.644.650.131	1.793.429,86

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.18 — Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Serviços Geográficos e Estatísticos — FINALIDADE: Promover a Coleta de dados e a Publicidade das Estatísticas, relacionadas com as suas Atividades Específicas
LEGISLAÇÃO: Decretos n.ºs 25.684, de 12-7-54; 1.560, de 20-6-49 e 16.742, de 6-10-44

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.0.0	DESPEAS CORRENTES				
1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil.....	226.528.000	226.528.000	179.079.981	47.248.019
	TOTAL ELEMENTO.....	226.528.000	226.528.000	179.079.981	47.248.019
1.2.0	Material de Consumo.....	4.100.000	4.100.000	2.978.088	1.121.912
	TOTAL ELEMENTO.....	4.100.000	4.100.000	2.978.088	1.121.912
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	17.979.000	17.979.000	17.520.202	458.798
	TOTAL ELEMENTO.....	17.979.000	17.979.000	17.520.202	458.798
	TOTAL DESPESA.....	248.407.000	248.407.000	199.578.271	48.828.729
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTE				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	7.000.000	7.000.000	6.699.000	301.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.000.000	7.000.000	6.699.000	301.000
	TOTAL DESPESA.....	7.000.000	7.000.000	6.699.000	301.000
	TOTAL C. ECON.	255.407.000	255.407.000	206.277.271	49.129.729
0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	3.000.000	3.000.000	2.554.000	446.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000	3.000.000	2.554.000	446.000
1.4.0	Material Permanente.....	500.000	500.000	359.200	160.800
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000	359.200	160.800
	TOTAL DESPESA.....	3.500.000	3.500.000	2.893.200	606.800
	TOTAL C. ECON.	3.500.000	3.500.000	2.893.200	606.800
	TOTAL ÓRGÃO.....	258.907.000	258.907.000	209.170.471	49.736.529

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —

4.10.19 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Coleta, Guarda, Coordenação e Divulgação de Textos, Relatórios, dados Estatísticos e outros elementos relativos às Atividades do Ministério, bem como Organização e Prestação de Serviços de Referência Legislativa — LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 5.971 de 5-11-43, Decreto n.º 15.943, de 29-6-44, Decreto-Lei n.º 6.648 de 29-6-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	87.350.000		87.350.000	82.387.690	4.962.310
	TOTAL ELEMENTO.....	87.350.000		87.350.000	82.387.690	4.962.310
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.950.000		2.950.000	2.109.746	840.254
	TOTAL ELEMENTO.....	2.950.000		2.950.000	2.109.746	840.254
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	9.950.000		9.950.000	6.613.463	3.336.537
	TOTAL ELEMENTO.....	9.950.000		9.950.000	6.613.463	3.336.537
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	50.000		50.000	20.000	30.000
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000		50.000	20.000	30.000
	TOTAL DESPESA.....	100.300.000		100.300.000	91.130.899	9.169.101
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	3.120.000		3.120.000	2.932.000	188.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.120.000		3.120.000	2.932.000	188.000
	TOTAL DESPESA.....	3.120.000		3.120.000	2.932.000	188.000
	TOTAL C. ECON.....	103.420.000		103.420.000	94.062.899	9.357.101
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	700.000		700.000		700.000
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000		700.000		700.000
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.800.000		5.800.000	5.179.034	620.966
	TOTAL ELEMENTO.....	5.800.000		5.800.000	5.179.034	620.966
	TOTAL DESPESA.....	6.500.000		6.500.000	5.179.034	1.320.966
	TOTAL C. ECON.....	6.500.000		6.500.000	5.179.034	1.320.966
	TOTAL ÓRGÃO.....	109.920.000		109.920.000	99.241.933	10.678.067

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Segurança contra incêndio e Salvamento — **FINALIDADE:** Executar os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.485, de 16-11-64, Decreto n.º 55.511, de 28-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil.....	22.944.000		17.208.000	756.000
1.1.2	Pessoal Militar.....	5.158.454.000		5.868.840.467	1.289.613.555
	TOTAL ELEMENTO.....	5.181.398.000		5.886.048.467	1.296.349.555
1.2.0	Material de Consumo.....	652.000.000	150.400.000	521.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	652.000.000	150.400.000	521.600.000	
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	202.015.000	40.405.000	161.612.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	202.015.000	40.405.000	161.612.000	
1.4.0	Encargos Diversos.....	22.900.000	4.580.000	18.320.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	22.900.000	4.580.000	18.320.000	
	TOTAL DESPESA.....	6.058.315.000	175.385.000	4.587.580.467	1.295.594.555
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.3.0	INATIVOS				
02.00	Pessoal Militar				
02.01	Proventos.....	880.582.000		660.436.497	220.145.503
02.02	Vantagens Incorporadas.....	1.675.800.000		1.256.850.000	418.950.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.556.382.000		1.917.286.497	639.095.503
1.2.4.0	Pensionistas.....	359.900.000		269.924.994	89.975.006
	TOTAL ELEMENTO.....	359.900.000		269.924.994	89.975.006
1.2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	3.000.000		2.250.000	750.000
02.00	Pessoal Militar.....	321.300.000		240.975.000	80.325.000
04.00	Inativos Militares.....	195.300.000		146.475.000	48.825.000
05.00	Pensionistas.....	41.100.000		30.825.000	10.275.000
	TOTAL ELEMENTO.....	560.700.000		420.525.000	140.175.000
	TOTAL DESPESA.....	3.476.982.000		2.607.756.491	869.245.509
	TOTAL C. ECON.....	9.535.295.000	175.385.000	7.195.316.958	2.164.595.042
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	850.000.000	170.000.000	680.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	850.000.000	170.000.000	680.000.000	
4.1.4.6	Material Permanente.....	175.000.000	35.000.000	140.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	175.000.000	35.000.000	140.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.025.000.000	205.000.000	820.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.025.000.000	205.000.000	820.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	10.560.295.000	380.385.000	8.015.316.958	2.164.595.042

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.21 — Polícia Militar do Distrito Federal

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Polícia e Segurança — **FINALIDADE:** Executar os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.485, de 16-11-64, Decreto n.º 56.511, de 28-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	36.000.000		36.000.000	18.000.000	18.000.000
3.1.1.2	Pessoal Militar.....	13.706.400.000		13.706.400.000	6.853.199.997	6.853.200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	13.742.400.000		13.742.400.000	6.871.199.997	6.871.200.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.028.500.000	205.700.000	822.800.000	520.366.091	292.433.909
	TOTAL ELEMENTO.....	1.028.500.000	205.700.000	822.800.000	530.366.091	292.433.909
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	250.320.000	50.064.000	200.256.000	127.160.896	73.093.104
	TOTAL ELEMENTO.....	250.320.000	50.064.000	200.256.000	127.160.896	73.093.104
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	15.600.000	3.120.000	12.480.000	12.480.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	15.600.000	3.120.000	12.480.000	12.480.000	
	TOTAL DESPESA.....	15.036.820.000	258.884.000	14.777.936.000	7.541.206.984	7.236.728.016
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.3.0	INATIVOS					
02.00	Pessoal Militar					
02.01	Proventos.....	15.000.000.000		15.000.000.000	7.500.000.000	7.500.000.000
02.00	Vantagens Incorporadas.....	3.000.000.000		3.000.000.000	1.500.000.000	1.500.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	18.000.000.000		18.000.000.000	9.000.000.000	9.000.000.000
3.2.4.0	Pensionistas.....	1.530.500.000		1.530.500.000	765.249.996	765.250.004
	TOTAL ELEMENTO.....	1.530.500.000		1.530.500.000	765.249.996	765.250.004
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	5.000.000		5.000.000	2.499.996	2.500.004
02.00	Pessoal Militar.....	2.000.000.000		2.000.000.000	999.999.996	1.000.000.004
04.00	Inativos Militares.....	1.500.000.000		1.500.000.000	750.000.000	750.000.000
05.00	Pensionistas.....	150.000.000		150.000.000	75.000.000	75.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.655.000.000		3.655.000.000	1.827.499.992	1.827.500.008
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	22.028.000		22.028.000	11.013.996	11.014.004
	TOTAL ELEMENTO.....	22.028.000		22.028.000	11.013.996	11.014.004
	TOTAL DESPESA.....	23.207.528.000		23.207.528.000	11.603.763.984	11.603.764.016
	TOTAL C. ECON.....	38.244.348.000	258.884.000	37.985.464.000	19.144.970.968	18.840.493.032

4.10.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —
4.10.21 — Polícia Militar do Distrito Federal

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0	INVESTIMENTOS					
1.1	OBRAS PÚBLICAS					
1.1.2	Início de Obras					
01.00	Construção de residências para o Pessoal da Polícia Militar do DF, em Convênio com a NOVACAP.....	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	
1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
02.00	Construção de Quartéis para a Polícia Militar do DF, em Convênio com a NOVACAP.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.500.000.000		3.500.000.000	3.500.000.000	
3.0	Equipamentos e Instalações.....	93.000.000	18.600.000	74.400.000	42.108.503	32.291.497
	TOTAL ELEMENTO.....	93.000.000	18.600.000	74.400.000	42.108.503	32.291.497
4.0	Material Permanente.....	53.600.000	10.720.000	42.880.000	27.602.581	15.277.419
	TOTAL ELEMENTO.....	53.600.000	10.720.000	42.880.000	27.602.581	15.277.419
	TOTAL DESPESA.....	3.646.600.000	29.320.000	3.617.280.000	3.569.711.084	47.568.916
	TOTAL C. ECON.....	3.646.600.000	29.320.000	3.617.280.000	3.569.711.084	47.568.916
	TOTAL ÓRGÃO.....	41.890.948.000	288.204.000	41.602.744.000	22.714.682.052	18.888.061.948
	TOTAL MINISTÉRIO.....	110.147.369.000	1.671.964.080	108.475.404.920	81.907.645.853	26.567.759.067

4.11.00 — MINISTÉRIO DA MARINHA

4.11.01 — SECRETARIA-GERAL DA MARINHA

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Dirigir e Fiscalizar a Logística de Produção e Administrar a Marinha Brasileira, Estabelecendo para êste fim Diretivas e Normas Gerais de Ação

LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 32.273, de 18-2-55 e 53.399, de 6-1-64

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	138.926.017.489		138.926.017.489	136.560.826.804	2.365.190.685
	TOTAL ELEMENTO.....	138.926.017.489		138.926.017.489	136.560.826.804	2.365.190.685
3.1.2.0	Material de Consumo.....	29.754.099.000		29.754.099.000	29.684.873.340	69.225.626.660
	TOTAL ELEMENTO.....	29.754.099.000		29.754.099.000	29.684.873.340	69.225.626.660
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	7.893.144.910		7.893.144.910	7.142.163.426	750.981.484
	TOTAL ELEMENTO.....	7.893.144.910		7.893.144.910	7.142.163.426	750.981.484
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	3.039.500.000		3.039.500.000	3.009.277.645	30.222.355
	TOTAL ELEMENTO.....	3.039.500.000		3.039.500.000	3.009.277.645	30.222.355
	TOTAL DESPESA.....	179.612.761.399		179.612.761.399	176.397.141.215	3.215.620.184
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	Subvenções Sociais.....	105.057.000		105.057.000	105.057.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	105.057.000		105.057.000	105.057.000	
3.2.3.0	Inativos.....	49.123.291.621		49.123.291.621	48.523.630.683	599.660.938
	TOTAL ELEMENTO.....	49.123.291.621		49.123.291.621	48.523.630.683	599.660.938
3.2.4.0	Pensionistas.....	5.079.056.314		5.079.056.314	5.077.296.857	1.759.458.457
	TOTAL ELEMENTO.....	5.079.056.314		5.079.056.314	5.077.296.857	1.759.458.457
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	10.195.190.720		10.195.190.720	9.916.849.970	278.340.750
	TOTAL ELEMENTO.....	10.195.190.720		10.195.190.720	9.916.849.970	278.340.750
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes.....	2.932.700		2.932.700	2.091.700	840.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.932.700		2.932.700	2.091.700	840.000
	TOTAL DESPESA.....	64.505.528.355		64.505.528.355	63.624.926.210	880.602.145
	TOTAL C. ECON.....	244.118.289.754		244.118.289.754	240.022.057.425	4.096.232.329

4.11.00 — MINISTÉRIO DA MARINHA — 4.11.01 — Secretaria-Geral da Marinha

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
00	DESPESAS DE CAPITAL					
00	INVESTIMENTOS					
00	Obras Públicas.....	7.086.200.000	5.500.000	7.082.700.000	6.424.507.657	658.192.343
	TOTAL ELEMENTO	7.086.200.000	5.500.000	7.082.700.000	6.424.507.657	658.192.343
00	Serviços em Regime de Programação Especial	5.120.750.000		5.120.750.000	5.086.152.955	34.597.045
	TOTAL ELEMENTO	5.120.750.000		5.120.750.000	5.086.152.955	34.597.045
00	Equipamentos e Instalações.....	4.145.800.000		4.145.800.000	1.295.065.715	2.848.736.285
	TOTAL ELEMENTO	4.145.800.000		4.145.800.000	1.295.065.715	2.848.736.285
00	Material Permanente.....	760.000.000		760.000.000	758.524.040	1.475.960
	TOTAL ELEMENTO	760.000.000		760.000.000	758.524.040	1.475.960
	TOTAL DESPESA.....	17.110.750.000	5.500.000	17.107.250.000	15.564.248.567	3.545.001.633
00	INVERSÕES FINANCEIRAS					
00	Aquisição de Imóveis.....	600.000.000		600.000.000	597.898.900	2.101.100
	TOTAL ELEMENTO	600.000.000		600.000.000	597.898.900	2.101.100
	TOTAL DESPESA.....	600.000.000		600.000.000	597.898.900	2.101.100
	TOTAL C. ECON.....	17.710.750.000	5.500.000	17.707.250.000	14.162.147.267	3.545.102.735
	TOTAL ÓRGÃO.....	261.829.039.754	3.500.000	261.825.539.754	254.184.214.692	7.644.325.062

4.11.00 — MINISTÉRIO DA MARINHA — 4.11.02 — Tribunal Marítimo

FINALIDADE: Governo e administração geral — SUBFUNÇÃO: Poder Judiciário — FINALIDADE: Apreciação dos acidentes e fatos da navegação sobre águas atuando como autônomo, auxiliar do poder judiciário — LEGISLAÇÃO: Lei n. 2.189, de 5-2-54; lei n. 3.543, de 11-2-59

00	DESPESAS CORRENTES					
00	DESPESAS DE CUSTEIO					
00	Pessoal					
01	Pessoal Civil.....	218.514.000		218.514.000	168.659.779	49.854.221
	TOTAL ELEMENTO.....	218.514.000		218.514.000	168.659.779	49.854.221
00	Material de Consumo.....	2.370.000		2.370.000	2.370.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.370.000		2.370.000	2.370.000	
00	Serviços de Terceiros.....	3.040.000		3.040.000	3.040.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.040.000		3.040.000	3.040.000	
00	Encargos Diversos.....	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA.....	223.974.000		223.974.000	174.119.779	49.854.221

4.11.00 — MINISTÉRIO DA MARINHA — 4.11.02 — Tribunal Marítimo

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	8.400.000		8.400.000	6.970.000	1.430.
	TOTAL ELEMENTO.....	8.400.000		8.400.000	6.970.000	1.430.
	TOTAL DESPESA.....	8.400.000		8.400.000	6.970.000	1.430.
	TOTAL C. ECON.....	232.374.000		232.374.000	181.089.779	51.284.
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	600.000		600.000	600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	600.000		600.000	600.000	
	TOTAL DESPESA.....	600.000		600.000	600.000	
	TOTAL C. ECON.....	600.000		600.000	600.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	232.974.000		232.974.000	181.689.779	51.284.
	TOTAL MINIST.....	262.062.013.754	3.500.000	262.058.513.754	254.365.904.471	7.692.609.

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

4.12.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e Transmitir as Ordens do Titular da Pasta, Bem como Prestar a êste Colaboração e Assistência na sua Representação Política e Social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 50.590, de 29.5.61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3 0.0	DESPESAS CORRENTES					
3 0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3 1.0	Pessoal					
3 1.1	Pessoal Civil.....	316.250.000		316.250.000	316.250.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	316.250.000		316.250.000	316.250.000	
3 2.0	Material de Consumo.....	106.529.000		106.529.000	106.529.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	106.529.000		106.529.000	106.529.000	
3 3.0	Serviços de Terceiro					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	4.740.000		4.740.000	4.740.000	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
03.00	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicações periódicas.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxa de água, esgoto, lixo e outras correlatas.....	3.900.000		3.900.000	3.900.000	
06.00	Reparos, Adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	13.000.000		13.000.000	13.000.000	
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação..	4.000.000		4.000.000	4.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio.....	36.000.000		36.000.000	36.000.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Serviços de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
16.02	Despesas decorrentes de Serviços Prestados na Manutenção da Residência Oficial do Titular da Pasta, etc.....	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	126.640.000		126.640.000	126.640.000	
3 4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto Pagamento.....	400.000		400.000	400.000	
04.00	Festividades, Recepções, hospedagens e homenagens.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
07.00	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado.....	8.000.000		8.000.000	8.000.000	

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.01 — Gabinete do Ministro

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
12.00	Encargos Diversos, em geral, a Conta de Fundos Especiais					
12.01	Para custeio dos Serviços de Fiscalização, Administração, Atividades Técnicas e Científicas no Setor de Energia Elétrica - (alínea III, do dec. I do art. 18, da lei n.º 4.676, de 16 de junho de 1965.....	1.830.000.000		1.830.000.000	1.830.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.843.400.000		1.843.400.000	1.843.400.000	
5.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.432.799.000		2.432.799.000	2.432.799.000	
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
02.00	Indenizações Trabalhistas.....	3.619.000		3.619.000	3.619.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.619.000		5.619.000	5.619.000	
	TOTAL DESPESA.....	8.619.000		8.619.000	8.619.000	
	TOTAL C.ECON.....	2.441.418.000		2.441.418.000	2.441.418.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	122.262.000		122.262.000	122.262.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	122.262.000		122.262.000	122.262.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	6.526.000		6.526.000	6.526.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.526.000		6.526.000	6.526.000	
	TOTAL DESPESA.....	128.788.000		128.788.000	128.788.000	
	TOTAL C.ECON.....	128.788.000		128.788.000	128.788.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.570.206.000		2.570.206.000	2.570.206.000	

12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.02 — Gabinete do Ministro (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Energia — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Executar, através das Unidades Jurisdicionadas, Atividades da Administração Geral do Ministério e Administração Específica no Setor de Produção de Carvão Mineral e Energia Nuclear — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 3.782, de 22-7-60 e Decreto n.º 50.590, de 29-5-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.2	Entidades Federais					
06.00	X.06 — Comissão Nacional de Energia Nuclear					
06.01	Pessoal.....	2.017.856.000		2.017.856.000	2.017.856.000	
06.02	Material de Consumo.....	1.256.958.000		1.256.958.000	1.256.958.000	
06.05	Serviços de Terceiros.....	2.144.454.000		2.144.454.000	2.144.454.000	
06.04	Encargos Diversos.....	148.692.000		148.692.000	148.692.000	
06.05	Manutenção e Expansão de Institutos, Centros de Pesquisas, Serviços auxiliares, Laboratório e Bolsas de Estudo.....	491.720.000		491.720.000	491.720.000	
21.00	X.21 — Comissão do Plano do Carvão Nacional					
21.09	Y.09 — Comissão do Plano do Carvão Nacional					
01.00	Pessoal.....	1.690.500.000		1.690.500.000	1.690.500.000	
02.00	Material de Consumo.....	108.000.000		108.000.000	108.000.000	
03.00	Serviços de Terceiros.....	115.500.000		115.500.000	115.500.000	
04.01	Para liquidação de Contratos entre o Banco do Brasil e as Ferrovias que consomem carvão nacional.....	500.000.000	500.000.000			
04.02	Sondagens, estudos de jazidas e elaboração de Planos para as Regiões Carboníferas, etc.....	2.700.000.000	700.000.000	2.000.000.000	2.000.000.000	
04.05	Outros Encargos, incluindo os decorrentes da Cememoração do Dia do Trabalhador nas Minas de Carvão (lei n.º 3.923-61).....	117.000.000		117.000.000	117.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.270.640.000	1.200.000.000	10.070.640.000	10.070.640.000	
	TOTAL DESPESA.....	11.270.640.000	1.200.000.000	10.070.640.000	10.070.640.000	
	TOTAL C.ECON.....	11.270.640.000	1.200.000.000	10.070.640.000	10.070.640.000	
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.5.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.5.2.1	Entidades Federais					
06.00	X.06 — Comissão Nacional de Energia Nuclear.....	830.000.000	195.880.000	634.120.000	634.120.000	
21.09.01.01	Saneamento e abastecimento d'água de acôrdo com a Letra I do Parágrafo único do art. I da lei n.º 3.860, de 24-12-60	900.000.000	100.000.000	800.000.000	800.000.000	

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.02 — Gabinete do Ministro (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
01.02	Melhoramentos de pontes e estradas, necessárias ao transporte de Carvão, na Zona de Produção, de acordo com a Letra J, do Parágrafo Único, da Lei n.º 3.860, de 24-12-60.....	320.000.000	120.000.000	200.000.000	200.000.000	
01.05	Escolas, Hospitais, Associações da Zona Carbonífera.....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.350.000.000	415.880.000	1.934.120.000	1.954.120.000	
4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações					
4.3.3.1	Entidades Federais					
06.00	Comissão Nacional de Energia Nuclear.....	1.546.300.000	364.926.000	1.181.374.000	1.181.374.000	
21.00	Comissão do Plano do Carvão Nacional					
01.00	Para construção de Linhas de Energia Elétrica, de acordo com a Letra A, Parágrafo Único, do Artigo 1.º, da Lei n.º 3.860, de 24-12-60					
01.01	Prosseguimento da Linha de Transmissão, Joinvile-Porto a cargo da CELESC.....	1.060.000.000	1.000.000.000			
01.02	Linha Ilhota-Joinvile, a cargo da CELESC.....	300.000.000	300.000.000			
01.03	Extensão da Linha-Tronco de Transmissão, Tubarão-Lajes, etc.....	300.000.000	300.000.000			
01.04	Linha Lajes-Joaçaba, a cargo da CELESC.....	500.000.000	500.000.000			
01.05	Eletrificação Rural da Zona do Litoral de Laguna, etc.....	150.000.000	150.000.000			
01.06	Extensão da Linha-Tronco de Transmissão, Tubarão-Ilhota, etc.....	200.000.000	200.000.000			
01.07	Ampliação da Linha de Alta Tensão da Usina Termoeleétrica de Candiota, etc.....	200.000.000	200.000.000			
01.08	Linha de Transmissão entre os Municípios de Araranguá e Itoupava.....	50.000.000	50.000.000			
01.09	Linha de Transmissão, Sombrio-Santa Rosa, etc.....	20.000.000	20.000.000			
01.10	Companhia Paranaense de Energia Elétrica, etc.....	40.000.000	40.000.000			
01.11	Serviços de qualquer natureza, inclusive geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, etc.....	80.000.000	80.000.000			
01.12	Encanamento básico na Bacia Carbonífera do Rio Grande do Sul, etc.....	30.000.000	30.000.000			
01.13	Serviços de Eletrificação, no Município de Criciúma, a cargo da Prefeitura Municipal.....	50.000.000	50.000.000			
01.14	Serviços de Eletrificação, no Município de Siderópolis, a cargo da Prefeitura Municipal.....	30.000.000	30.000.000			
01.15	Serviços de Eletrificação, no Município de Urussanga, a cargo da Prefeitura Municipal.....	30.000.000	30.000.000			
01.16	Serviços de eletrificação, no Município de Orleães, a cargo da Prefeitura Municipal.....	30.000.000	30.000.000			
01.17	Conexão das Linhas de Transmissão de Energia Elétrica da CELESC, etc.....	100.000.000	100.000.000			
01.18	Em Convênio com a SOTELCA, para prosseguimento da construção do Ginásio Industrial de Capivari, no Município de Tubarão.....	60.000.000	50.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.19	Outras Linhas de Transmissão.....	272.300.000	125.500.000	146.800.000	146.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.988.600.000	3.650.426.000	1.338.174.000	1.338.174.000	

12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.02 — Gabinete do Ministro (Órgãos Dependentes)

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.4.0	Auxílios para Material Permanente					
3.4.1	Entidades Federais					
06.00	Comissão Nacional de Energia Nuclear	175.500.000	41.418.000	154.082.000	154.082.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	175.500.000	41.418.000	154.082.000	154.082.000	
3.5.0	Auxílio para Inversões Financeiras					
3.5.1	Entidades Federais					
21.00	Comissão do Plano do Carvão Nacional					
21.09	Comissão do Plano do Carvão Nacional					
21.09	Comissão do Plano do Carvão Nacional					
01.00	Participação em Constituição e Aumento de Capital da SOLTECA, UTELEFA, etc.....	11.000.000.000		11.000.000.000	11.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	11.000.000.000		11.000.000.000	11.000.000.000	
3.6.0	Contribuições Diversas					
3.6.1	Entidades Federais					
21.09	Comissão do Plano do Carvão Nacional					
01.00	Subvenção a Entidades Hospitalares, no Municípios Carboníferos, de acôrdo com a Letra M, do Parágrafo Único, Artigo 1, da Lei n.º 3.860, de 24-12-60.....	715.717.000	192.605.000	525.114.000	525.114.000	
02.00	Subvenções a Entidades Educacionais, nos Municípios Carboníferos, de acôrdo com a Letra H, do Parágrafo Único, do Artigo 1.º, da Lei n.º 3.860/60.....	357.000.000		357.000.000	357.000.000	
05.00	Financiamentos Diversos sob a forma de auxílio a Estradas de Ferro, bem como melhoramentos de Pontes, Estradas e Portos, etc.....	3.500.000.000		3.500.000.000	3.500.000.000	
3.6.4	Entidades Privadas					
26.00	Y.26 — Fundo Federal de Eletrificação (Leis ns. 2.508, de 31-8-54; 2.944, de 8-11-56, etc.					
26.01	Cota da União no Impôsto Unico, sôbre Energia Elétrica	71.370.000.000		71.370.000.000	72.866.386.166 (*)	1.496.386.166
26.02	10% do Produto da Taxa de Despacho Aduaneiro, criada pela Lei n.º 3.244, de 14-8-57.....	2.755.000.000		2.755.000.000	2.755.000.000	
26.05	4% da Arrecadação do Impôsto de Consumo.....	55.200.000.000		55.200.000.000	55.200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	113.897.717.000	192.605.000	113.705.114.000	115.201.500.166 (*)	1.496.386.166
	TOTAL DESPESA.....	132.411.817.000	4.300.327.000	128.111.490.000	129.607.876.166 (*)	1.496.386.166
	TOTAL C. ECON.....	132.411.817.000	4.300.327.000	128.111.490.000	129.607.876.166 (*)	1.496.386.166
	TOTAL ÓRGÃO.....	143.682.457.000	5.500.327.000	138.182.130.000	139.678.516.166 (*)	1.496.386.166

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.03 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

FUNÇÃO: Energia — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: O Exame das Questões Relativas ao Racional Aproveitamento Hidráulico do País para Produção de Energia Elétrica — LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 1.285, de 18-5-39; Leis ns. 3.782, de 22-7-60 e 4.676, de 16-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	169.559.000		169.559.000	159.186.830	10.372.170
	TOTAL ELEMENTO	169.559.000		169.559.000	159.186.830	10.372.170
3.1.2.0	Material de Consumo	3.400.000		3.400.000		3.400.000
	TOTAL ELEMENTO	3.400.000		3.400.000		3.400.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.400.000		11.400.000	7.567.301	3.832.699
	TOTAL ELEMENTO	11.400.000		11.400.000	7.567.301	3.832.699
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000		200.000		200.000
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000		200.000
	TOTAL DESPESA	184.559.000		184.559.000	166.754.131	17.804.869
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	9.000.000		9.000.000	8.550.000	450.000
	TOTAL ELEMENTO	9.000.000		9.000.000	8.550.000	450.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	600.000		600.000	110.000	490.000
	TOTAL ELEMENTO	600.000		600.000	110.000	490.000
	TOTAL DESPESA	9.600.000		9.600.000	8.660.000	940.000
	TOTAL C.ECON.	194.159.000		194.159.000	175.414.131	18.744.869
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.429.000	573.000	1.856.000		1.856.000
	TOTAL ELEMENTO	2.429.000	573.000	1.856.000		1.856.000
	TOTAL DESPESA	2.429.000	573.000	1.856.000		1.856.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.6.0	Contribuições Diversas					
01.00	Cota dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios no Imposto Único sobre Energia Elétrica (alínea II, do dec. I do art. 13 da lei n.º 4.676, de 16-6-65)	109.800.000.000		109.800.000.000	115.539.037.923	— 5.739.037.923
	TOTAL ELEMENTO	109.800.000.000		109.800.000.000	115.539.037.923	— 5.739.037.923
	TOTAL DESPESA	109.800.000.000		109.800.000.000	115.539.037.923	— 5.739.037.923
	TOTAL C.ECON.	109.802.429.000	573.000	109.801.856.000	115.539.037.923	— 5.737.181.923
	TOTAL ÓRGÃO	109.996.588.000	573.000	109.996.015.000	115.714.452.054	— 5.718.437.054

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.04 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** O Estudo dos Problemas Relativos às indústrias de Mineração e Metalurgia, a Orientação e Fiscalização dos Projetos e obras referentes a Construção de Instalações com Respeito a Minas e Metalurgia
LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 2.669, de 5-10-40 e Lei n.º 3.782, de 22-7-50

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
5.1.1.0	Pessoal				
5.1.1.1	Pessoal Civil	12.174.000	12.174.000	5.856.200	6.357.800
	TOTAL DO ELEMENTO	12.174.000	12.174.000	5.856.200	6.357.800
5.1.5.0	Serviços de Terceiros	960.000	960.000		960.000
	TOTAL DO ELEMENTO	960.000	960.000		960.000
5.1.4.0	Encargos Diversos	50.000	50.000		50.000
	TOTAL DO ELEMENTO	50.000	50.000		50.000
	TOTAL DA DESPESA	15.184.000	15.184.000	5.856.200	7.347.800
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
5.2.5.0	Salário-Família				
01,00	Pessoal Civil	500.000	500.000	120.000	180.000
	TOTAL ELEMENTO	500.000	500.000	120.000	180.000
	TOTAL DESPESA	500.000	500.000	120.000	180.000
	TOTAL C. ECON.	15.484.000	15.484.000	5.956.200	7.527.800
	TOTAL ORGÃO	15.484.000	15.484.000	5.956.200	7.527.800

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.05 — Conselho Nacional do Petróleo

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Superintender as Medidas Concernentes ao Abastecimento Nacional de Petróleo e ao Aproveitamento de outros hidrocarbonetos, fluidos e de gases raros — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 595, de 29-4-58; Lei n.º 3.782, de 22-7-60; 1.445, de 9-5-59; Decreto-lei n.º 558, de 7-7-58; Decretos ns. 44.042, de 14-7-58, e 46.256, de 19-6-5

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
5.1.1.0	Pessoal				
5.1.1.1	Pessoal Civil	1.015.350.000	1.015.350.000	1.015.350.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.015.350.000	1.015.350.000	1.015.350.000	
5.1.2.0	Material de Consumo	21.200.000	21.200.000	21.200.000	
	TOTAL ELEMENTO	21.200.000	21.200.000	21.200.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	58.100.000	58.100.000	58.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	58.100.000	58.100.000	58.100.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos	65.000	65.000	65.000	
	TOTAL ELEMENTO	65.000	65.000	65.000	
	TOTAL DESPESA	1.074.695.000	1.074.695.000	1.074.695.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	55.000.000		55.000.000	55.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	55.000.000		55.000.000	55.000.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
02.00	Recursos e Educandos.....	1.750.000		1.750.000	1.750.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.750.000		2.750.000	2.750.000	
	TOTAL DESPESA.....	57.750.000		57.750.000	57.750.000	
	TOTAL C.ECON.....	1.132.445.000		1.132.445.000	1.132.445.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.000.000	256.000	764.000	764.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000	256.000	764.000	764.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.413.000	569.000	1.844.000	1.844.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.413.000	569.000	1.844.000	1.844.000	
	TOTAL DESPESA.....	3.413.000	805.000	2.608.000	2.608.000	
	TOTAL C.ECON.....	3.413.000	805.000	2.608.000	2.608.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.135.858.000	805.000	1.135.053.000	1.135.053.000	

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.06 — Departamento Nacional da Produção Mineral

FUNÇÃO: Energia — **SUBFUNÇÃO:** Energia Elétrica — **FINALIDADE:** Fomento da Produção Mineral no País, Estudo da Geologia do Território Nacional e do Aproveitamento de Águas Subterrâneas e Superficiais para fins de Produção de Energia, Irrigação e Navegabilidade

LEGISLAÇÃO: Decreto-lei n.º 982, de 25-12-38; Decretos ns. 29.079, de 8-3-54; 6.402, de 28-10-40; 18.571, de 10-5-45, Leis ns. 3.782, de 22-7-60, e 4.425, de 8-10-64

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.934.145.000		3.934.145.000	3.205.549.988	728.595.012
	TOTAL ELEMENTO.....	3.934.145.000		3.934.145.000	3.205.549.988	728.595.012
3.1.2.0	Material de Consumo.....	307.725.000		307.725.000	260.533.276	47.191.724
	TOTAL ELEMENTO.....	307.725.000		307.725.000	260.533.276	47.191.724
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	348.326.000		348.326.000	229.466.090	118.859.910
	TOTAL ELEMENTO.....	348.326.000		348.326.000	229.466.090	118.859.910
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	2.000.000		2.000.000		2.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000		2.000.000		2.000.000
	TOTAL DESPESA.....	4.592.196.000		4.592.196.000	3.695.549.354	896.646.646

4.12.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA — 4.12.06 — Departamento Nacional da Produção Mineral

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	295.000.000		295.000.000	205.802.201	91.197.799
	TOTAL ELEMENTO	295.000.000		295.000.000	205.802.201	91.197.799
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
0.3.0.0	Indenizações Trabalhistas	66.240.000		69.240.000	146.000	69.094.000
	TOTAL ELEMENTO	69.240.000		69.240.000	146.000	69.094.000
	TOTAL DESPESA	364.240.000		364.240.000	205.948.201	160.291.799
	TOTAL C. ECON.	4.956.456.000		4.956.456.000	3.899.497.555	1.056.958.445
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Sondagens e estudos de jazidas Minerais	24.614.844.000		24.614.844.000	3.052.759.648	21.562.084.352
01.01 04.00	Y.04 — Fundo Nacional de Mineração					
04.01	Para Financiamento de Trabalhos de Prospecção Mineral, Desenvolvimento dos Estudos e Pesquisas relacionadas com as atividades de produção de bens primários minerais de acordo com o decreto n.º 55.828, de 14 de abril de 1965, etc.	110.000.000		110.000.000		110.000.000
04.02	Despesas com o prosseguimento da Carta Geológica do País no Milionésimo	500.000.000		500.000.000		500.000.000
02.00	Energia					
02.01	Programas Especiais nos diversos Estados e Territórios da União	8.200.000.000		8.200.000.000	30.572.000.000	22.172.000.000
02.02	Adendo A	61.762.000.000		61.762.000.000	39.590.000.000	22.172.000.000
02.03	Para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no Setor Rural da Economia da Região Nordeste do Brasil (Bahia, Maranhão, Piauí, Ceará e Paraíba, a cargo da Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste, CERNE)	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	97.186.844.000		97.186.844.000	75.014.759.648	22.172.084.352
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	74.500.000		74.500.000	53.533.500	20.966.500
	TOTAL ELEMENTO	74.500.000		74.500.000	53.533.500	20.966.500
4.1.4.0	Material Permanente	38.538.000		38.538.000	26.694.534	11.843.466
	TOTAL ELEMENTO	38.538.000		38.538.000	26.694.534	11.843.466
	TOTAL DESPESA	97.299.882.000		97.299.882.000	75.094.987.682	22.204.894.318
	TOTAL C. ECON.	97.299.882.000		97.299.882.000	75.094.987.682	22.204.894.318
	TOTAL ÓRGÃO	102.256.318.000		102.256.318.000	78.994.485.237	23.261.832.763
	TOTAL MINISTÉRIO	359.654.911.000	5.501.705.000	354.153.206.000	338.098.668.657	16.054.537.343

4.13.00 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

4.13.01 — SECRETARIA DE ESTADO

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Relações exteriores — **FINALIDADE:** Executar e assessorar a política de relações exteriores do governo federal, bem como orientar, coordenar e superintender as missões diplomáticas e as repartições consulares — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 3.917, de 14-7-61; e lei n.º 4.669, de 8-6-65

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas					
01.01 00.00	Vencimentos.....	9.375.000.000		9.375.000.000	9.272.646.772	102.353.228
01.04	Auxílio para Diferença de Caixa.....	684.000		684.000	2.340.800 (*)	1.656.800
01.05	Gratificação de Função.....	50.000.000		50.000.000	23.095.315	26.904.685
01.06 00.00	Gratificação pelo Exercício em Determinadas Zonas ou Locais.....	5.000.000		5.000.000		5.000.000
01.08 00.00	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênios)	1.160.000.000		1.160.000.000	1.049.303.897	110.696.103
01.09 00.00	Gratificação pelo Exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.....	280.000.000		280.000.000	264.861.939	15.138.061
01.00 00.00	Gratificação de Raios X.....	2.688.000		2.688.000	2.266.012	421.988
01.12 00.00	Gratificação Especial para Complementação de Salário Mínimo.....	60.000.000		60.000.000	4.544.000	55.456.000
3.1.1.1 01.14	Diversos					
01.00	Gratificação de Representação.....	19.750.000.000		19.750.000.000	23.852.280.167 (*)	4.102.280.167
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil					
02.01	Ajuda de Custo.....	1.397.500.000		1.397.500.000	1.337.500.000	60.000.000
02.02	Diárias.....	646.000.000		646.000.000	705.857.439 (*)	59.857.439
02.03	Substituições.....	1.000.000		1.000.000		1.000.000
02.04	Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário.....	5.000.000		5.000.000		5.000.000
02.05	Gratificação pela Representação de Gabinete.....	6.000.000		6.000.000	1.946.774	4.053.226
02.09	Pessoal em Disponibilidade.....	1.814.000		1.814.000		1.814.000
02.11	Salário do Pessoal Temporário ítens I e II do Art. 3 do Decreto n.º 50.314 de 4-3-1961.....	500.000.000		500.000.000	302.016.000 (*)	2.016.000
01.00	Pessoal Especialista Temporário, mediante Prestação de Serviços p. Comissão de Assistência Técnica e etc.....	13.950.000		13.950.000		13.950.000
02.00	Pessoal Especialista Temporário, mediante Prestação de Serviços no T.A.P.....	83.700.000		83.700.000		83.700.000
	TOTAL ELEMENTO.....	33.138.336.000		33.138.336.000	36.818.659.115 (*)	3.680.323.228
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.001.300.000		1.001.300.000	737.691.242	263.608.758
	TOTAL ELEMENTO.....	1.001.300.000		1.001.300.000	737.691.242	263.608.758
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	15.000.000		15.000.000	7.566.223	7.433.777
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios.....	52.000.000		52.000.000	19.000.000	33.000.000
	Assinatura de Jornais e de recortes de Publicação periódica	4.160.000		4.160.000	4.160.000	
04.00	Iluminação, Fôrça-motriz e gás.....	100.000.000		100.000.000	81.000.000	19.000.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de Bens móveis e imóveis.	505.000.000		505.000.000	502.579.867	420.155
07.00	Serviços de Divulgação, de impressos e de encadernação	107.000.000		107.000.000	109.046.952	2.046.952
08.00	Serviços Médicos, Hospitalares Funerários e Judiciários	50.100.000		50.100.000	25.100.000	3.000.000
09.00	Serviços de Comunicações em geral.	1.927.500.000		1.927.500.000	1.927.852.000	4.668.000
12.00	Comissões e Corretagens.	2.000.000		2.000.000		2.000.000
16.00	Outros Serviços de Terceiros					
16.01	Para atender as despesas decorrentes da Preparação de Arquivos de Informações, distribuição de Álbuns Informativos e com o Boletim Radiotelegráfico.	110.500.000		110.500.000	110.500.000	
14.02	Despesas com a preparação e tradução do Livro Brasil.	2.000.000		2.000.000	2.060.000	
14.05	Remuneração, pelos Serviços prestados ao Instituto Rio Branco, por Professores, Fiscais e Membros de Banca Examinadoras.	54.000.000		54.000.000	45.354.800	10.645.200
	TOTAL ELEMENTO	2.727.260.000		2.727.260.000	2.647.159.822	80.120.178
1.4.0	Encargos Diversos					
	Despesas miúdas de pronto pagamento.	1.000.000		1.000.000		1.000.000
05.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas.	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
07.00	Serviços de caráter Secreto ou Reservado.	2.411.000.000		2.411.000.000	2.411.000.000	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências.	2.900.000.000		2.900.000.000	2.899.901.740	98.260
10.00	Assistência Social.	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	Outros Encargos					
15.01	Para atender as despesas resultantes de Convênios Culturais, Abonos a Professores Brasileiros no Exterior, manutenção de Centros de Estudos no Exterior e outras Correlatas.	1.182.500.000		1.182.500.000	1.182.500.000	
15.02	Despesas com a Difusão Cultural Brasileira no Exterior, pelo Departamento Cultural e de Informações, sendo 1000.000 cruzeiros para um Centro de Ensino de Língua Portuguesa, na Ásia.	920.000.000		920.000.000	920.000.000	
15.03	Despesas decorrentes da Preparação e a Divulgação da Música Folclórica e Erudita do Brasil no Exterior.	455.000.000		455.000.000	455.000.000	
1504	Para atender as despesas decorrentes das atividades da Comissão de Estudos dos Textos de História do Brasil.	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
15.05	Despesas decorrentes das atividades da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, para cumprimento do Decreto-Lei n.º 891, de 25/11/58.	12.500.000		12.500.000	12.500.000	
15.06	Para atender às despesas relativas à conservação do Cemitério Brasileiro de Pistóia.	21.500.000		21.500.000	21.500.000	
15.07	Despesas decorrentes do cumprimento dos Decs. ns. 21.266, de 8/4/1952 e 24.485, de 28/6/1954, diretamente pela Comissão Brasileira Demarcadora de Limites					
01.00	Para atender os Encargos Concernentes à 1.ª Divisão.	87.500.000		87.500.000	87.500.000	
02.00	Para atender os Encargos concernentes à 2.ª Divisão.	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.254.000.000		8.254.000.000	8.252.901.740	1.098.260
	TOTAL DESPESA	45.120.896.000		45.120.896.000	48.456.391.919	(*) 3.335.495.919
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.1.0	Subvenções Sociais					
5.2.1.1	Instituições Internacionais.	12.555.449.000		12.555.449.000	12.565.449.000	(*) 10.000.000
5.2.1.0 00.00	Instituições Federais.	474.605.000		474.605.000	491.555.000	(*) 16.950.000
	TOTAL ELEMENTO	13.028.054.000		13.028.054.000	13.055.004.000	(*) 26.950.000
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.	472.500.000		472.500.000	444.851.800	27.648.200
	TOTAL ELEMENTO	472.500.000		472.500.000	444.851.800	27.648.200
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.1	Entidades Internacionais					
01.00	Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas, conforme Convênio Vigente estabelecido com a Comissão Nacional de Assistência Técnica.	69.500.000		69.500.000	69.500.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000		1.000.000	617.000	383.000
02.00	Recursos e Educandos					
02.01	Ajuda a Estudantes Estrangeiros no Brasil.....	332.500.000		332.500.000	332.500.000	
02.02	Ajuda a Estudantes Brasileiros no Exterior.....	752.500.000		752.500.000	752.500.000	
02.03	Recursos para Aperfeiçoamento de Diplomatas no Exterior.....	72.250.000		72.250.000	72.250.000	
02.04	Despesas com Bolsistas no Instituto Rio Branco.....	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
03.00	Indenizações Trabalhistas.....	7.350.000		7.350.000		7.350.000
04.00	Despesas com Intercambio de Jornalistas.....	53.000.000		53.000.000	53.000.000	
05.00	Despesas com o envio de Técnicos Brasileiros ao Exterior.....	13.250.000		13.250.000	10.750.000	2.500.000
06.00	Despesas com a vinda de Téc. Estrangeiros ao Brasil.....	13.250.000		13.250.000	10.750.000	2.500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.332.600.000		1.332.600.000	1.319.867.000	12.733.000
	TOTAL DESPESA.....	14.833.154.000		14.833.154.000	14.819.722.800	13.431.200
	TOTAL C. ECON.....	59.954.050.000		59.954.050.000	63.276.114.719 (*)	3.322.064.719
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos.....	8.305.000.000		8.305.000.000	8.305.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.305.000.000		8.305.000.000	8.305.000.000	
4.1.2.0	Serviço em Regime de Programação Especial					
01.00	Tôda e qualquer despesa com o Programa Especial de Transferência e Instalação definitiva do Ministério das Relações Exteriores para Brasília, etc.....	940.000.000	300.000.000	640.000.000	629.944.480	10.054.520
	TOTAL ELEMENTO.....	940.000.000	300.000.000	640.000.000	629.945.480	10.054.520
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	308.000.000		308.000.000	270.883.882	37.116.118
4.1.3.4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	160.000.000		160.000.000	43.000.000	117.000.000
4.1.3.7	Diversos Equipamento e Instalações					
01.00	Para aquisição de aparelhos destinados à modernização do sistema mecanizado de criptografia e comunicações.....	430.000.000		430.000.000	430.000.000	
02.00	Material e acessório para instalações, conservação e segurança dos Serviços de Transporte, de Canalização e de Sinalização, material para extinção de incêndio.....	60.000.000		60.000.000	20.941.942	39.058.058
03.00	Para aquisição de material telefônico destinado ao Ministério das Relações Exteriores em Brasília.....	100.000.000	100.000.000			
	TOTAL ELEMENTO.....	1.058.000.000	100.000.000	958.000.000	764.825.824	193.174.176
4.1.4.0	Material Permanente.....	192.700.000		192.700.000	121.047.101	71.652.899
	TOTAL ELEMENTO.....	192.700.000		192.700.000	121.047.101	71.652.899
	TOTAL DESPESA.....	10.495.700.000	400.000.000	10.095.700.000	9.820.78.405	274.881.595
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis					
01.00	Para aquisição e desapropriação de imóveis para o isolamento Urbanístico do Palácio Itamarati.....	13.000.000		13.000.000		13.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	13.000.000		13.000.000		13.000.000
	TOTAL DESPESA.....	13.000.000		13.000.000		13.000.000
	TOTAL C. ECON.....	10.508.700.000	400.000.000	19.108.700.000	9.820.818.405	287.881.595
	TOTAL ÓRGÃO.....	70.462.750.600	400.000.000	70.062.750.000	73.09.933.124 (*)	3.034.183.124

4.13.00 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — 4.13.02 — Missões Diplomáticas e Repartições Consulares

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Relações Exteriores — FINALIDADE: Desempenhar encargos financeiros e notórias no exterior, servir de instrumento a penetração comercial do Brasil, estimular investimentos de capitais privados, cooperar com autoridades brasileiras nos trabalhos — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 5.917, de 14-7-61

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES				
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.0	Pessoal				
1.1	Pessoal Civil				
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil				
02.11	Salário do Pessoal Temporário Itens I e II do Art. 5 do Decreto n.º 50.514 de 4-3-1961				
01.00	Pessoal Temporário junto as Missões Diplomáticas, Delegações junto a Organismos Internacionais e Repartições Consulares, etc.....	6.998.250.000	6.998.250.000	6.998.250.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.998.250.000	6.998.250.000	6.998.250.000	
5.0	Serviços de Terceiros				
02.00	Passagens, Transporte de Pessoas e de suas Bagagens Pedágios				
02.01	Passagens, auxílio para transporte de Pessoal Diplomático Dec. Lei n.º 9.202, de 26-04-46, etc.....	3.870.000.000	3.870.000.000	3.870.000.000	
10.00	Locação de Bens Móveis e Imóveis, Tributos e Despesas de Condomínio				
10.02	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio.....	5.379.000.000	5.379.000.000	5.379.000.000	
11.00	Seguros em Geral				
11.03	Seguros em Geral.....	10.750.000	10.750.000	10.750.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.259.750.000	9.259.750.000	9.259.750.000	
4.0	Encargos Diversos				
13.00	Outros Encargos				
13.01	Despesas decorrentes das atividades dos Serviços de Seleção de Imigrantes no exterior Dec.-Lei n.º 7.967-45, Art. 39 Lei n.º 4.504-64, Art. 122, D.2.....	559.000.000	559.000.000	559.000.000	
13.02	Encargos de Custeio exclusivos das Missões Diplomáticas, Delegações junto a Organismos Internacionais e Repartições Consulares, inclusive a Promoção Comercial do Brasil no Exterior Lei n.º 4.669, de 8-6-1965.....	8.815.000.000	8.815.000.000	8.815.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.374.000.000	9.374.000.000	9.374.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	25.632.000.000	25.632.000.000	25.632.000.000	

4.13.00 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — 4.13.02 — Missões Diplomáticas e Repartições Consulares

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	526.750.000		526.750.000	526.750.000	
02.00	Recursos e Educandos.....	301.000.000		301.000.000	301.000.000	
03.00	Para atender as Despesas com Repatriação.....	32.250.000		32.250.000	32.250.000	
04.00	Para atender as Despesas com Auxílios a Brasileiros Desvalidos no Exterior.....	21.500.000		21.500.000	21.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	881.500.000		881.500.000	881.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	881.500.000		881.500.000	881.500.000	
	TOTAL C. ECON.....	26.513.500.000		26.513.500.000	26.513.500.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Para a construção e adaptação de prédios destinados as Missões Diplomáticas no Exterior conclusão das obras do Antigo Cemitério Militar Brasileiro em Pistóia e de outras obras no Exterior.....	1.763.000.000		1.763.000.000	1.763.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.763.000.000		1.763.000.000	1.763.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	322.500.000		322.500.000	322.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	322.500.000		322.500.000	322.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.050.000		7.050.000	1.100.000	5.950.000
	TOTAL ELEMENTO.....	7.050.000		7.050.000	1.100.000	5.950.000
	TOTAL DESPESA.....	2.092.550.000		2.092.550.000	2.086.600.000	5.950.000
	TOTAL C. ECON.....	2.092.550.000		2.092.550.000	2.086.600.000	5.950.000
	TOTAL ÓRGÃO.....	28.606.050.000		28.606.050.000	28.600.100.000	5.950.000
	TOTAL MINIST.....	99.068.800.000	400.000.000	98.668.800.000	101.697.033.124	(-) 3.028.233.124

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE

4.14.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Receber e transmitir as Ordens do Ministro do Estado e prestar-lhe colaboração e assistência no desempenho de suas atribuições e na sua Representação Política e Social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto 54.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-55

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.0	Pessoal					
1.1	Pessoal Civil.....	180.200.000		180.200.000	170.000.000	10.200.000
	TOTAL ELEMENTO.....	180.200.000		180.200.000	170.000.000	10.200.000
2.0	Material de Consumo.....	19.000.000		19.000.000	19.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	19.000.000		19.000.000	19.000.000	
3.0	Serviços de Terceiros.....	28.000.000		28.000.000	28.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	28.000.000		28.000.000	28.000.000	
4.0	Encargos Diversos.....	41.300.000		41.300.000	41.300.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	41.300.000		41.300.000	41.300.000	
	TOTAL DESPESA.....	268.500.000		268.500.000	258.300.000	10.200.000
	TOTAL C. ECON.....	268.500.000		268.500.000	258.300.000	10.200.000
0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
0.0	INVESTIMENTOS					
3.0	Equipamentos e Instalações.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
4.0	Material Permanente.....	3.600.000		3.600.000	3.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.600.000		3.600.000	3.600.000	
	TOTAL DESPESA.....	23.600.000		23.600.000	23.600.000	
	TOTAL C. ECON.....	23.600.000		23.600.000	23.600.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	292.100.000		292.100.000	281.900.000	10.200.000

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.02 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — SUBFUNÇÃO: Defesa Nacional — FINALIDADE: Estudar os problemas relacionados com os interesses da segurança nacional, no âmbito do Ministério — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 34.596, de 16-11-55, Lei n.º 1.920, de 25-7-63, Decreto n.º 47.445, de 17-10-59

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	21.204.000		21.204.000	7.500.000	13.700.000
	TOTAL ELEMENTO.....	21.204.000		21.204.000	7.500.000	13.600.000
3.1.2.0	Material de Consumo.....	7.800.000		7.800.000	7.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.800.000		7.800.000	7.800.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	23.500.000		23.500.000	23.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	23.500.000		23.500.000	23.500.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	37.000.000		37.000.000	37.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	37.000.000		37.000.000	37.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	89.504.000		89.504.000	75.800.000	13.700.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL C. ECON.....	90.004.000		90.004.000	76.300.000	13.700.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	97.004.000		97.004.000	83.300.000	13.700.000

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.03 — Conselho Nacional de Saúde

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Assistir o Ministro do Estado na determinação das bases dos Programas de Proteção e Saúde, — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 54.596, de 16.11.65, Lei n.º 1.920 de 25-7-53, Decretos n.ºs 47.793, de 11.2.60; 847, de 5.4.62 e 52.525, de 7.8.65

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
5.1.1.0	Pessoal				
5.1.1.1	Pessoal Civil	8.600.000	8.600.000	8.600.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.600.000	8.600.000	8.600.000	
5.1.2.0	Material de Consumo...	800.000	800.000	800.000	
	TOTAL ELEMENTO	800.000	800.000	800.000	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	915.000	915.000	915.000	
	TOTAL ELEMENTO	915.000	915.000	915.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	400.000	400.000	400.000	
	TOTAL ELEMENTO	400.000	400.000	400.000	
	TOTAL DESPESA.....	10.715.000	10.715.000	10.715.000	
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
5.2.9.5	Pessoas				
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000	500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000	500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA.....	500.000	500.000	500.000	
	TOTAL C. ECON.....	11.215.000	11.215.000	11.215.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.600.000	2.600.000	2.600.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.600.000	2.600.000	2.600.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	4.000.000	4.000.000	4.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	4.000.000	4.000.000	4.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	6.600.000	6.600.000	6.600.000	
	TOTAL C. ECON.....	6.600.000	6.600.000	6.600.000	
	TOTAL ÓRGÃO	17.815.000	17.815.000	17.815.000	

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.04 — Comissão Nacional de Alimentação

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Assistir o Governo na formulação da Política Nacional de Alimentação, coordenando para êsse fim, os vários Órgãos de Administração — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 34.596 de 16-11-63, Lei n.º 1.920, de 25-7-63, Decreto-Lei n.º 7.328, de 17-2-45, Lei n.º 970, de 16-12-49, Decreto n.º 29.850 de 6-8-51 e Decreto n.º 39.971, de 12-12-58

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	58.106.000		58.106.000	54.984.367	3.121.63
	TOTAL ELEMENTO.....	58.106.000		58.106.000	54.984.367	3.121.63
3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.500.000		5.500.000	5.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.500.000		5.500.000	5.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	53.800.000		53.800.000	53.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	53.800.000		53.800.000	53.800.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	60.000		60.000	60.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	60.000		60.000	60.000	
	TOTAL DESPESA.....	117.466.000		117.466.000	114.344.367	3.121.63
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.020.000		1.020.000	529.000	491.00
	TOTAL ELEMENTO.....	1.020.000		1.020.000	529.000	491.00
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 5.807, de 26-8-69).....	759.000		759.000	759.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	759.000		759.000	759.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.279.000		2.279.000	1.788.000	491.00
	TOTAL C. ECON.....	119.745.000		119.745.000	116.132.367	3.612.63
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Campanha Nacional de Alimentação para execução do Programa Alimentação para a Paz.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	1.770.000		1.770.000	1.770.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.770.000		1.770.000	1.770.000	
	TOTAL DESPESA.....	101.770.000		101.770.000	101.770.000	
	TOTAL C. ECON.....	101.770.000		101.770.000	101.770.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	221.515.000		221.515.000	217.902.367	3.612.63

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.05 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Administração — FINALIDADE: Promover ou superintender a execução das atividades relativas a Administração Geral do Ministério — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 54.596, de 16-11-55, Lei n.º 1.920, de 25-7-55, Decreto n.º 42.917, de 30-12-57

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS CORRENTES					
0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.0	Pessoal					
1.1	Pessoal Civil.....	50.016.000		50.016.000	17.277.425	12.738.575
	TOTAL ELEMENTO.....	50.016.000		50.016.000	17.277.425	12.738.575
2.0	Material de Consumo.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
3.0	Serviços de Terceiros.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
4.0	Encargos Diversos.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	52.016.000		52.016.000	39.277.425	12.738.575
0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.000.000		1.000.000	355.000	645.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	355.000	645.000
0.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.500.000		1.500.000	855.000	645.000
	TOTAL C. ECON.....	53.516.000		53.516.000	40.132.425	13.383.575
1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
1.4.0	Material Permanente.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
	TOTAL ORGÃO.....	70.516.000		70.516.000	57.132.425	13.383.575

**4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.06 — Departamento de Administração
(Órgãos Dependentes)**

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Promover a Execução das Atividades relativas a Administração Geral do Ministério, através dos Órgãos componentes — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decreto n.º 42.917, de 30-12-57

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.599.171.000		6.599.171.000	5.358.477.390	1.240.691.000
	TOTAL ELEMENTO.....	6.599.171.000		6.599.171.000	5.358.477.390	1.240.691.000
5.1.2.0	Material de Consumo.....	8.090.119.100		8.090.119.100	8.090.119.100	
	TOTAL ELEMENTO.....	8.090.119.100		8.090.119.100	8.090.119.100	
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	345.235.000		345.325.000	345.235.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	345.235.000		345.235.000	345.235.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos.....	44.240.000		44.240.000	44.240.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	44.240.000		44.240.000	44.240.000	
	TOTAL DESPESA.....	15.078.765.100		15.078.765.100	13.838.071.490	1.240.691.000
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
5.2.1.2.	Instituições Federais					
01.00	Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada					
01.01	Para cumprimento da Lei n.º 3.736 de 22-3-1960, sendo 40.000 mil cruzeiros para a Delegacia das Pioneiras, Paraíba, João Pessoa.....	1.200.000.000		1.200.000.000	1.200.000.000	
02.00	Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (Lei n.º 4.441 de 29-10-64).....	32.467.000.000		32.467.000.000	33.082.967.374 (*)	615.961.000
5.2.1.4	Instituições Municipais					
01.00	Fundação Hospitalar do Distrito Federal					
01.01	Para cumprimento do Decreto n.º 48.298, de 17-6-1960.....	2.500.000.000		2.500.000.000	2.500.000.000	
5.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Policlínica Geral do Rio de Janeiro.....					
01.01	Para cumprimento da Lei n.º 2.119, de 27-1-195.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
02.00	Cruz Vermelha Brasileira.....					
02.01	Para cumprimento da Lei n.º 3.959 de 14-3-1961.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
03.00	Associação Brasileira de Imprensa					
03.01	Para cumprimento da Lei n.º 4.114, de 17-8-1962.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	36.217.000.000		36.217.000.000	36.832.967.374 (*)	615.961.000
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	489.960.000		489.960.000	616.265.550 (*)	126.305.000
	TOTAL ELEMENTO.....	489.960.000		489.960.000	616.265.550 (*)	126.305.000
5.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60).....	72.000.000	30.000.000	42.000.000	42.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	72.000.000	30.000.000	42.000.000	42.000.000	

**4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.06 — Departamento de Administração
(Órgãos Dependentes)**

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	5.500.000		5.500.000	5.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.500.000		5.500.000	5.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	50.784.460.000	50.000.000	50.754.460.000	57.496.752.924	742.272.924
	TOTAL C. ECON.....	51.865.225.100	50.000.000	51.855.255.100	51.554.804.414	498.420.686
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.1	Estudos e Projetos					
01.00	Para projetos e detalhamentos mediante contrato	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Obras complementares da Escola Nacional de Saúde Pública.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
02.00	Obras da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
05.00	Diversas obras, inclusive a Garagem de Brasília.....	2.274.121.000		2.274.121.000	2.274.121.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.794.121.000		3.794.121.000	3.794.121.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
	Campanhas Extraordinárias de Saúde.					
01.01	Para cumprimento do Decreto n.º 9.486, de 18-7-1946..	1.200.000.000		1.200.000.000	1.199.798.854	201.166
02.00	Escola Nacional de Saúde Pública.					
02.01	Para manutenção, equipamentos e instalações.....	2.100.000.000		2.100.000.000	2.100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.300.000.000		3.300.000.000	3.299.798.854	201.166
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	210.521.000		210.521.000	210.521.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	210.521.000		210.521.000	210.521.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	60.200.000		60.200.000	60.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	60.200.000		60.200.000	60.200.000	
	TOTAL DESPESA.....	7.564.842.000		7.564.842.000	7.564.640.854	2211.166
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.5.0	AUXILIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.3.5.1	Entidades Federais					
01.00	Fundação Serviço Especial de Saúde Pública.....	6.035.000.000		6.035.000.000	6.035.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	6.035.000.000		6.035.000.000	6.035.000.000	
4.3.6.0	Contribuições Diversas					
4.3.6.1	Entidades Federais					
01.00	Fundação Serviço Especial de Saúde Pública.....	16.085.000.000		16.085.000.000	16.085.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	16.085.000.000		16.085.000.000	16.085.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	22.118.000.000		22.118.000.000	22.118.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	29.482.842.000		29.482.842.000	29.482.640.854	201.166
	TOTAL ÓRGÃO.....	81.246.067.100	50.000.000	81.516.067.100	80.817.445.248	498.621.852

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.07 — Departamento Nacional da Criança

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Assistência à Maternidade e à Infância — FINALIDADE: Fiscalizar, coordenar, desenvolver e estimular as Instituições que se dedicam à Infância e à Maternidade — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53 Decretos n.ºs 26.690, de 29-5-49; 27.160, de 8-9-49 e 41.878, de 17-7-1957

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.570.317.000		1.570.317.000	1.527.467.875	42.849,1
	TOTAL ELEMENTO.....	1.570.317.000		1.570.317.000	1.527.467.875	42.849,1
3.1.2.0	Material de Consumo.....	350.870.000		350.870.000	350.870.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	350.870.000		350.870.000	350.870.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	233.822.000		233.822.000	233.822.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	233.822.000		233.822.000	233.822.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens, e Homenagens....	624.200.000		624.200.000	624.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	624.200.000		624.200.000	624.200.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.779.209.000		2.779.209.000	2.726.359.875	42.849,15
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.1	Instituições Internacionais					
01.00	Contribuição do Governo Brasileiro para manutenção da Agência do Fundo Internacional de Socorro à Infância e para atender as despesas com transporte de leite em pó, etc	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
3.2.1.6	Diversos					
01.00	Para reaparelhamento, obras, aquisição de equipamentos e manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância nos Estados....	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
02.00	Fundo de Assistência à Maternidade (Lei n.º 3.243 de 13-8-57).....	470.000.000		470.000.000	470.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	870.000.000		870.000.000	870.000.000	
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	60.900.000		60.900.000	56.810.000	4.090.000
	TOTAL ELEMENTO.....	60.900.000		60.900.000	56.810.000	4.090.000
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60).....	26.499.000		26.499.000	26.499.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	26.499.000		26.499.000	26.499.000	

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
2.9.0	Diversas Transferências Correntes				
2.9.5	Pessoa				
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	958.599.000		954.509.000	4.090.000
	TOTAL C. ECON.....	5.757.608.000		5.690.688.875	46.959.125
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.1.0	OBRAS PÚBLICAS				
1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras				
01.00	Adaptação no Instituto Fernando Figueira.....	65.000.000	20.000.000	45.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	65.000.000	20.000.000	45.000.000	
1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial				
01.00	Administração e fiscalização da Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância e desenvolvimento da Campanha Educativa, no Território Nacional.....	271.000.000		271.000.000	
02.00	Assistência Alimentar a Gestantes, nutrizes e lactentes combate à mortalidade infantil, materna e pré-natal, inclusive obras e equipamentos.....	450.000.000		448.995.596	1.004.404
03.00	Expansão, participação, aquisição, distribuição e industrialização de produtos alimentícios destinados à Assistência Materno-Infantil.....	62.000.000		62.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	783.000.000		781.995.596	1.004.404
1.3.0	Equipamentos e Instalações				
1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	20.587.000		20.587.000	
1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações				
01.00	Para aquisição de equipamentos de incêndio.....	1.200.000		1.200.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	21.787.000		21.787.000	
1.4.0	Material Permanente.....	13.400.000		13.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	13.400.000		13.400.000	
	TOTAL DESPESA.....	885.187.000	20.000.000	863.187.000	1.004.404
	TOTAL C. ECON.....	885.187.000	20.000.000	863.187.000	1.004.404
	TOTAL ÓRGÃO.....	4.620.795.000	20.000.000	4.600.795.000	47.943.529

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.08 — Departamento Nacional da Criança — Delegacias Federais

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Assistência à Maternidade e à Infância — **FINALIDADE:** Fiscalizar, coordenar, desenvolver e estimular as Instituições que se dedicam à Infância e à Maternidade — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.486, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Lei n.º 282, 24-5-48, Decreto n.º 26.690, de 28-5-49

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	524.805.000		524.805.000	675.440.314	(-) 150.635,3
	TOTAL ELEMENTO.....	524.805.000		524.805.000	675.440.314	(-) 150.635,3
3.1.2.0	Material de Consumo.....	32.876.000		32.876.000	30.883.558	1.992,4
	TOTAL ELEMENTO.....	32.876.000		32.876.000	30.883.558	1.992,4
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	41.087.000		41.087.000	23.252.740	17.834,2
	TOTAL ELEMENTO.....	41.087.000		41.087.000	23.252.740	17.834,2
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	280.000		280.000	60.000	220,0
	TOTAL ELEMENTO.....	280.000		280.000	60.000	220,0
	TOTAL DESPESA.....	599.048.000		599.048.000	729.636.612	(-) 130.588,6
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	27.320.000		27.320.000	62.664.100	(-) 35.344,10
	TOTAL ELEMENTO.....	27.320.000		27.320.000	62.664.100	(-) 35.344,10
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	700.000		700.000		700,00
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000		700.000		700,00
	TOTAL DESPESA.....	28.020.000		28.020.000	62.644.100	(-) 34.644,10
	TOTAL C. ECON.....	627.068.000		627.068.000	792.300.712	(-) 165.232,71
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	42.375.000		42.375.000	18.874.182	23.500,81
	TOTAL ELEMENTO.....	42.375.000		42.375.000	18.874.182	23.500,81
4.1.4.0	Material Permanente.....	21.375.000		21.375.000	13.698.754	7.676,25
	TOTAL ELEMENTO.....	21.375.000		21.375.000	13.698.754	7.676,25
	TOTAL DESPESA.....	63.750.000		63.750.000	32.572.936	31.177,06
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	88.750.000		88.750.000	57.572.936	31.177,06
	TOTAL ORGÃOS.....	715.818.000		715.818.000	849.873.648	(-) 134.055,63

14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.09 — Departamento Nacional de Endemias Rurais

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Erradicação de Endemia — FINALIDADE: Promover o combate às endemias Rurais, cabendo-lhe, inclusive, a realização de estudos e pesquisas e a preparação dos produtos necessários

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 2.745, de 6-5-50, Decreto n.º 40.870, de 7-2-57

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
00	DESPESAS CORRENTES					
00	DESPESAS DE CUSTEIO					
00	Pessoal					
01	Pessoal Civil.....	21.827.997.000		21.827.997.000	18.872.200.316	2.955.796.684
	TOTAL ELEMENTO.....	21.827.997.000		21.827.997.000	18.872.200.316	2.955.796.684
00	Material de Consumo.....	2.135.514.000		2.135.514.000	2.135.514.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.135.514.000		2.135.514.000	2.135.514.000	
00	Serviços de Terceiros.....	189.794.000		189.794.000	189.794.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	189.794.000		189.794.000	189.794.000	
00	Encargos Diversos.....	280.960.000		280.960.000	280.960.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	280.960.000		280.960.000	280.960.000	
	TOTAL DESPESA.....	24.434.065.000		24.434.065.000	21.478.268.316	2.955.796.684
00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
00	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	4.405.392.000		4.405.392.000	3.744.749.569	660.642.431
	TOTAL ELEMENTO.....	4.405.392.000		4.405.392.000	3.744.749.569	660.642.431
00	Contribuições de Previdência					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807 de 26-8-60).....	180.461.000	95.000.000	85.461.000	85.461.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	180.461.000	95.000.000	85.461.000	85.461.000	
00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
05	Pessoas					
01.06	Auxílio-Doença.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	4.595.853.000	95.000.000	4.500.853.000	3.840.210.569	660.642.431
	TOTAL C. ECON.....	29.029.918.000	95.000.000	28.954.918.000	25.318.478.885	3.616.439.115

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Progranção Especial					
01.00	Campanha de Erradicação da Malária (Lei n.º 4.709, de 28-6-65).....	12.958.001.000		12.958.001.000	12.958.001.000	
02.00	Campanhas de Combate a Febre Amarela, doenças de chagas filariose, esquistossome, escorpionismo, peste, anelostose, mose, bócio endêmico, boubá, hidatíose, leishmaniose, tracoma e brucelose.....	2.750.000.000		2.750.000.000	2.750.000.000	
03.00	Para serviço de abastecimento o água nas localidades, conforme discriminação dos adendo-B.....	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	19.708.001.000		19.708.001.000	19.708.001.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	359.510.000		359.510.000	359.510.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	359.510.000		359.510.000	359.510.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	231.494.000		231.494.000	231.494.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	231.494.000		231.494.000	231.494.000	
	TOTAL DESPESA.....	20.299.005.000		20.299.005.000	20.299.005.000	
	TOTAL C. ECON.....	20.299.005.000		20.299.005.000	20.299.005.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	49.328.923.000	95.000.000	49.233.923.000	45.617.483.885	3.616.438.115

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.10 — Departamento Nacional de Saúde

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Executar orientar e fiscalizar atividades relacionadas com a Saúde e realizar estudos e pesquisas necessárias a solução dos seus problemas
Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 2.743, de 16-11-53

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	646.216.000		646.216.000	646.691.473 (*)	47.374.527
	TOTAL ELEMENTO.....	646.216.000		646.216.000	646.691.473 (*)	47.374.527
3.1.2.0	Material de Consumo.....	442.492.000		442.492.000	442.492.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	442.492.000		442.492.000	442.492.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	465.930.000		465.930.000	465.930.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	465.930.000		465.930.000	465.930.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
3.1.4.0	Outros Encargos					
13.0	Para cumprimento do Decreto n.º 8.874, de 4-2-1942....	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
13.02	Despesas com inquéritos, estudos e pesquisas sobre as condições de saúde das populações rurais, inclusive treinamento de pessoal.....	49.730.000		49.730.000	49.730.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	94.730.000		94.730.000	94.730.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.649.368.000		1.69.368.000	1.649.843.473 (*)	47.374.527

Programa Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
2 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2 0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	18.500.000		18.500.000	52.982.000 (*)	14.482.000
	TOTAL ELEMENTO	18.500.000		18.500.000	52.982.000 (*)	14.482.000
2 0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 5.807, de 26-8-60)	4.520.000		4.520.000	4.520.000	
	TOTAL ELEMENTO	4.520.000		4.520.000	4.520.000	
0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA	25.520.000		25.520.000	57.802.000 (*)	14.482.000
	TOTAL C. ECON.	1.672.688.000		1.672.688.000	1.687.645,75 (*)	14.957.470
0	DESPESAS DE CAPITAL					
0	INVESTIMENTOS					
0	OBRAS PÚBLICAS					
3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Diversas obras em Órgãos pertencentes ao D.N.S.	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Campanha Nacional contra a varíola	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
02.00	Assistência Médio-Sanitária	1.027.500.000		1.027.500.000	1.027.500.000	
03.00	Assistência Médica-Hospitalar	1.398.000.000		1.398.000.000	1.398.000.000	
04.00	Para obras e equipamentos de Instituições Hospitalares e Para-Hospitalares	2.700.000.000		2.700.000.000	2.700.000.000	
05.00	Aquisição, distribuição, transporte e aplicação de soros e vacinas, programa de imunização em todo Território Nacional	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
06.00	Para manutenção, obras e equipamentos de Instituições Hospitalares e Para Hospitalares nas Unidades de Federação conforme discriminação do adendo -C-	13.505.000.000		13.505.000.000	13.505.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	19.030.500.000		19.030.500.000	19.030.500.000	
5.0	Equipamentos e Instalações	27.640.000		27.640.000	27.640.000	
	TOTAL ELEMENTO	27.640.000		27.640.000	27.640.000	
4.0	Material Permanente	303.050.000	130.000.000	173.050.000	173.050.000	
	TOTAL ELEMENTO	303.050.000	130.000.000	173.050.000	173.050.000	
	TOTAL DESPESA	19.561.190.000	130.000.000	19.431.190.000	19.431.190.000	
	TOTAL C. ECON.	19.561.190.000	130.000.000	19.431.190.000	19.431.190.000	
	TOTAL ORGÃO	21.233.878.000	130.000.000	21.103.878.000	21.118.835,473 (*)	14.957.473

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.11 — Departamento Nacional de Saúde — Delegacias Federais

FUNÇÃO: Saúde -- **SUBFUNÇÃO:** Assistência Medico-Ambulatorial e Domiciliar — **FINALIDADE:** Realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a Cargos Federais e dos Funcionários candidatos a Aposentadoria, bem como fornecer às Seções de Assistência Social, esclarecimentos sobre casos clínicos em geral — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.595, de 16-11-55, Lei n.º 1.920, de 25-7-55, Decreto n.º 16 572, de 11-9-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	582.165.000		582.165.000	531.551.545	50.611
	TOTAL ELEMENTO	582.165.000		582.165.000	531.551.545	50.611
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000.000		50.000.000	48.787.799	1.212
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	48.787.799	1.212
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	50.000.000		50.000.000	37.270.514	12.729
	TOTAL ELEMENTO	50.000.000		50.000.000	37.270.514	12.729
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.024.000		1.024.000	584.000	440
	TOTAL ELEMENTO	1.024.000		1.024.000	584.000	440
	TOTAL DESPESA	685.187.000		685.187.000	618.193.858	64.993,1
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	32.450.000		32.450.000	50.349.780 (*)	17.899,7
	TOTAL ELEMENTO	32.450.000		32.450.000	50.349.780 (*)	17.899,7
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	700.000		700.000	100.000	600.000
02.00	Recursos e Educandos	2.000.000		2.000.000		2.000.000
	TOTAL ELEMENTO	2.700.000		2.700.000	100.000	2.600.000
	TOTAL DESPESA	35.150.000		35.150.000	50.449.780 (*)	15.299,78
	TOTAL C. ECON.	718.337.000		718.337.000	668.643.638	49.693,36
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Delegacias Federais de Saúde	34.519.000		34.519.000	27.167.000	7.352.000
	TOTAL ELEMENTO	34.519.000		34.519.000	27.167.000	7.352.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	90.000.000		90.000.000	78.295.410	11.704.590
	TOTAL ELEMENTO	90.000.000		90.000.000	78.295.410	11.704.590
4.1.4.0	Material Permanente	20.000.000		20.000.000	18.182.985	1.817.015
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000		20.000.000	18.182.985	1.817.015
	TOTAL DESPESA	144.519.000		144.519.000	123.645.395	20.873.605
	TOTAL C. ECON.	144.519.000		144.519.000	123.645.395	20.873.605
	TOTAL ORGÃO	862.865.000		862.856.000	792.289.033	70.566.967

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.12 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Coligir, ordenar e conservar documentos, fotografias e dados descritivos e estatísticos, bem como organizar Publicações e outros trabalhos de Interêsse Público, concernentes as Atividades do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 54 596, de 16-11-53, Lei n.º 1 920, de 25-7-55, Decreto 974, de 11-5-62

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	15.716.000		15.716.000	14.828.581	1.112.581
	TOTAL ELEMENTO	15.716.000		15.716.000	14.828.581 (*)	1.112.581
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.350.000		3.350.000	3.350.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.350.000		3.350.000	3.350.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	2.110.000		2.110.000	2.100.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.110.000		2.110.000	2.110.000	
	TOTAL DESPESA	19.176.000		19.176.000	20.288.581 (*)	1.112.581
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL C. ECON.....	19.676.000		19.676.000	20.788.581 (*)	1.112.581
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	7.000.000		7.000.000	7.000.000	
	TOTAL DESPESA	19.000.000		19.000.000	19.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	19.000.000		19.000.000	19.000.000	
	TOTAL ORGÃO	38.676.000		36.676.000	39.788.581 (*)	1.112.581

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.13 — Serviço de Estatística da Saúde

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Diversos — FINALIDADE: Levantar as Estatísticas referentes às Atividades Médico-Sanitárias do País, bem como promover a sua divulgação — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	95.671.000		95.671.000	91.625.999	4.045.00
	TOTAL ELEMENTO.....	95.671.000		95.671.000	91.625.999	4.045.00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.791.000		2.791.000	2.791.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.791.000		2.791.000	2.791.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	43.784.000		43.784.000	43.784.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	43.784.000		43.784.000	43.784.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	120.000		120.000	120.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	120.000		120.000	120.000	
	TOTAL DESPESA.....	142.366.000		142.366.000	138.320.999	4.045.00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	1.680.000		1.680.000	1.680.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.680.000		1.680.000	1.680.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.680.000		2.680.000	2.680.000	
	TOTAL C. ECON.....	145.046.000		146.046.000	141.000.999	4.045.00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
4.0.0.0	TOTAL ELEMENTO.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	20.720.000		20.720.000	20.270.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	20.270.000		20.270.000	20.270.000	
	Material Permanente.....	873.000		873.000	873.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	873.000		873.000	873.000	
	TOTAL DESPESA.....	271.143.000		271.143.000	271.143.000	
	TOTAL C. ECON.....	271.143.000		271.143.000	271.143.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	416.189.000		416.189.000	412.143.999	4.045.00

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.14 — Serviço de Biometria Médica

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Assistência Médico-Ambulatorial e Domiciliar — FINALIDADE: Realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos federais e dos funcionários candidatos à aposentadoria, bem como fornecer às Seções de Assistência Social esclarecimentos sobre casos clínicos em geral — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 54.596, de 16-11-55, Lei n.º 1.920, de 25-7-55, Decreto n.º 16.572, de 11-9-44

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil	581.794.000		581.794.000	555.975.570	45.820.430
	TOTAL ELEMENTO	581.794.000		581.794.000	555.975.570	45.820.430
1.1.2.0	Material de Consumo	15.590.000		15.590.000	15.590.000	
	TOTAL ELEMENTO	15.590.000		15.590.000	15.590.000	
1.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.041.000		10.041.000	10.041.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.041.000		10.041.000	10.041.000	
1.1.4.0	Encargos Diversos	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL ELEMENTO	50.000		50.000	50.000	
	TOTAL DESPESA	407.475.000		407.475.000	561.654.570	45.820.430
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	12.820.000		12.820.000	13.558.000 (*)	738.000
	TOTAL ELEMENTO	12.820.000		12.820.000	13.558.000 (*)	738.000
2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60)	5.040.000		5.040.000	5.040.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.040.000		5.040.000	5.040.000	
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA	18.360.000		18.360.000	19.098.000 (*)	738.000
	TOTAL C. ECON.	425.835.000		425.835.000	580.752.570	45.082.430
1.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.1.3.0	Equipamentos e Instalações	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
1.1.4.0	Material Permanente	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	18.000.000		18.000.000	18.000.000	
	TOTAL DESPESA	28.000.000		28.000.000	28.000.000	
	TOTAL C. ECON.	28.000.000		28.000.000	28.000.000	
	TOTAL ORGÃO	453.835.000		453.835.000	408.752.570	45.082.430

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.15 — Serviço Federal de Bioestatística

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Pesquisas, fiscalização e educação sanitária — FINALIDADE: Aperfeiçoamento do Registro dos Fatos a doação, em todo o País, de padrões bioestatísticos — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 54.596, de 16-11-55; lei n.º 1.920, de 25-7-55; e Decreto n.º 10.525, de 26-8-49

NOTA — As dotações atribuídas ao Serviço Federal de Bioestatística do Departamento Nacional da Saúde, com a sua extinção, foram transferidas para o Serviço de Estatística da Saúde (Unidade Orçamentária — 4.14.15.00), conforme determinado pela Lei n.º 5.037, de 17-6-65.

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.16 — Serviço Nacional do Câncer

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de Endemias — **FINALIDADE:** Organizar o combate ao Câncer em todo o País planejando os respectivos Serviços e constituindo-se em órgão Orientador, Coordenador e Fiscalizador das Atividades Públicas e Privadas, empenhadas na luta contra a doença. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.293.383.000		1.293.383.000	1.192.190.334	101.192.66
	TOTAL ELEMENTO.....	1.293.383.000		1.293.383.000	1.192.190.334	101.192.66
3.1.2.0	Material de Consumo.....	672.170.000		672.170.000	672.170.000	
10.00	Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados à transformação, material para conservação de bens imóveis.....	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
11.00	Produtos químicos biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos..	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama e mesa, copa, cozinha e banho.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	622.170.000		822.170.000	822.170.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	483.920.000		483.920.000	483.920.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	483.920.000		483.920.000	483.920.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	75.620.000		75.620.000	75.620.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	75.620.000		75.620.000	75.620.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.675.093.000		2.675.093.000	2.573.900.334	101.192.66
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Para manutenção de Entidades Autárquicas que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
3.2.1.3	Instituições Estaduais					
30.10	Para manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha de Combate ao Câncer.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
3.2.1.4	Instituições Municipais					
01.00	Para manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer.....	500.000		500.000	500.000	
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Para manutenção de Entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer, nas seguintes Unidades da Federação					
01.01	Bahia					
05.01	Liga Bahiana Contra o Câncer para o Hospital Aristides Maltez, Salvador:.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
06.01	Instituto Câncer do Ceará.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.16 — Serviço Nacional do Câncer

Matéria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
06.02	Dispensários de Câncer de Baturité, Sobral, Russas, Igatu, Crato e Cratoús.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
10.01	Hospital do Câncer de Goiânia.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
11.01	Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos, para o Hospital.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
11.02	Instituição Brasileira de Oncologia.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
13.01	Hospital do Câncer da Associação Campo-Grandense de Combate ao Câncer — C. Grande.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
18.02	Associação Mato-grossense de Combate ao Câncer.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
14.01	Instituto Borges da Costa B. Horiz.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
19.02	Câncer do Brasil, Uberaba.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
14.03	Serviço de Combate ao Câncer da Cruz Vermelha Brasileira, filial de B, Horizonte.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
15.01	Instituto Ofir de Loyola, Belém.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
16.01	Fundação Laureano para o Hospital Laureano J. Pessoa.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
16.02	Sociedade Paraibana de Combate ao Câncer, J. Pessoa.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
17.01	Liga Paranaense de Combate ao Câncer, Mantenedora Hospital Erasto Gaertner, Curitiba.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
18.01	Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, para prosseguimento das obras do Hospital do Câncer de Pernambuco.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
18.02	Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer p Manutenção.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
19.01	Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
20.01	Hospital do Câncer em Niterói Liga Fluminense contra o Câncer.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
20.02	Associação Norte-Fluminense de Combate ao Câncer — Campos.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
21.01	Hospital do Câncer de Natal etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
22.01	Associação Sul-rio-grandense de Combate ao Câncer etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.01	Serviço de Câncer do Hospital de Caridade de Florianópolis.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
25.02	Serviço de Câncer do Hospital N.S. dos Prazeres de Lajes.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
25.03	Instituto Roetgen do Hospital Cruzeiro.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
26.01	Associação Paulista de Combate ao Câncer etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
00.02	Instituto Vieira de Carvalho.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.02	Ceará.....	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
1.6	Diversos					
01.00	Para manutenção de entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer nas Unidades da Federação Conforme discriminação do Adendo -D-.....	361.700.000		361.700.000	361.700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.219.209.000		2.219.000.000	2.219.000.000	
5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	49.380.000		49.380.000	50.944.000 (*)	1.564.000
	TOTAL-ELEMENTO.....	49.380.000		49.380.000	50.944.740 (*)	1.564.000

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.16 — Serviço Nacional do Câncer

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60).....	41.696.000		41.696.000	41.696.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	41.696.000		41.696.000	41.696.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.311.276.000		2.311.276.000	2.312.840.000 (*)	1.560.000
	TOTAL C. ECON.....	4.986.369.000		4.986.369.000	4.886.740.334	99.628.665
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Prosseguimento de obras do Bloco anexo ao Hospital do Instituto Nacional de Câncer.....	1.300.100.000		1.300.100.000	1.300.100.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.300.100.000		1.300.100.000	1.300.100.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Campanha Nacional de Combate ao Câncer.....	325.000.000		325.000.000	325.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	325.000.000		325.000.000	325.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	361.125.000		361.125.000	361.125.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	361.125.000		361.125.000	361.125.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	261.125.000		261.125.000	261.125.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	261.125.000		261.125.000	261.125.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.247.350.000		2.247.350.000	2.247.350.000	
	TOTAL C. ECON.....	2.247.350.000		2.247.350.000	2.247.350.000	
	TOTAL ORGÃO.....	7.233.719.000		7.233.719.000	7.134.090.334	99.628.665

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.17 — Serviço Nacional de Doenças Mentais

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Erradicação de Endemias — FINALIDADE: Superintender, fiscalizar, incentivar e assistir tecnicamente os Serviços Públicos ou Particulares de Assistência e Proteção a Psicopatas e as Atividades de Higiene Mental

LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 54.596, de 16-11-55, Lei n.º 1.920, de 25-7-55, Decretos n.ºs 17.185, de 18-11-44, e 51.169, de 9-8-61

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	4.212.555.000	80.000.000	4.152.555.000	4.211.724.280 (*) 79.569.280
	TOTAL ELEMENTO.....	4.212.555.000	80.000.000	4.152.555.000	4.211.724.280 (*) 79.569.280
3.1.2.0	Material de Consumo.....	170.990.000		170.990.000	170.990.000
	TOTAL ELEMENTO.....	170.990.000		170.990.000	170.990.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	277.500.000		277.500.000	277.500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	277.500.000		277.500.000	277.500.000
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	5.940.000		5.940.000	5.940.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.940.000		5.940.000	5.940.000
	TOTAL DESPESA.....	4.666.785.000	80.000.000	4.586.785.000	4.666.154.280 (*) 79.569.280
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	267.480.000		267.480.000	295.565.964 (*) 28.085.96
	TOTAL ELEMENTO.....	267.480.000		267.480.000	295.565.964 (*) 28.085.96
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 5.809, de 26-8-60.).....	24.963.000		24.963.000	24.963.000
	TOTAL ELEMENTO.....	24.963.000		24.963.000	24.973.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.9.5	Pessoas				
01.00	Auxílio-doença.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000
	TOTAL DESPESA.....	295.443.000		295.443.000	323.526.964 (*) 28.085.964
	TOTAL C. ECON.....	4.962.228.000	80.000.000	4.882.228.000	4.989.681.244 (*) 107.453.244
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS				
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras				
01.00	Hospital Pinel.....	1.880.000.000		1.880.000.000	1.880.000.000
02.00	Centro Psiquiátrico Pedro II.....	1.070.000.000		1.070.000.000	1.070.000.000
03.00	Colônia Juliano Moreira.....	2.955.000.000		2.955.000.000	2.955.000.000
04.00	Manicômio Judiciário, Heitor Carrilho.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000
	TOTAL ELEMENTO.....	6.405.000.000		6.405.000.000	6.405.000.000

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.17 — Serviço Nacional de Doenças Mentais

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.1.2.0	Serviço em Regime de Programação Especial					
01.00	Para combate às doenças mentais e instalação de Ambulatórios de Higiene Mental em todo Território Nacional	550.000.000		550.000.000	550.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	550.000.000		550.000.000	550.000.000	
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações	555.150.000	50.000.000	285.150.000	285.150.000	
	TOTAL ELEMENTO	555.150.000	50.000.000	285.150.000	285.150.000	
4.1.4.0	Material Permanente	56.770.000		36.770.000	36.770.000	
	TOTAL ELEMENTO	56.770.000		36.770.000	36.770.000	
	TOTAL DESPESA	7.526.920.000	50.000.000	7.726.920.000	7.276.920.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.5.2.2	Entidades Estaduais					
01.00	Para manutenção de Serviços Psiquiátricos em unidades hospitalares, prosseguimento e conclusão de obras em estabelecimentos psiquiátricos em todo o Território Nacional	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
	TOTAL C. ECON.	8.626.920.000	50.000.000	8.576.920.000	8.576.920.000	
	TOTAL ÓRGÃO	13.589.148.000	150.000.000	13.459.148.000	13.566.601.244 (*)	107.453.244

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.18 — Serviço Nacional de Doenças Mentais (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Erradicação de Endemias — FINALIDADE: Executar o Plano de Assistência e Proteção a Psicopatas, aos necessitados de higiene mental — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 54.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decreto-lei n.º 17.185, de 18-11-44, Decreto n.º 51.169, de 9-8-61

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.20	Material de Consumo	1.554.421.000		1.554.421.000	1.554.421.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.554.421.000		1.554.421.000	1.554.421.000	
5.1.5.0	Serviços de Terceiros	501.000.000		501.000.000	501.080.000	
04.00	Iluminação, Força motriz e Gás	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
09.00	Serviços de Comunicações em Geral	6.950.000		6.950.000	6.956.000	
	TOTAL ELEMENTO	578.050.000		578.050.000	578.050.000	
5.1.4.0	Encargos Diversos	12.940.000		12.940.000	12.940.000	
	TOTAL ELEMENTO	12.940.000		12.940.000	12.940.000	
	TOTAL DESPESA	1.945.391.000		1.945.391.000	1.945.391.000	
	TOTAL C. ECON.	1.945.391.000		1.945.391.000	1.945.391.000	

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.18 — Serviço Nacional de Doenças Mentais
(Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	169.028.000		169.028.000	169.028.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	169.028.000		169.028.000	169.028.000	
1.4.0	Material Permanente.....	298.747.000		298.747.000	298.747.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	298.747.000		298.747.000	298.747.000	
	TOTAL DESPESA.....	467.775.000		467.775.000	467.775.000	
	TOTAL C. ECÔN.....	467.775.000		467.775.000	467.775.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	2.415.166.000		2.415.166.000	2.415.166.000	

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.19 — Serviço Nacional de Educação Sanitária

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Pesquisas, fiscalização e educação sanitária — FINALIDADE: Estabelecer as diretrizes básicas do Plano de Educação Sanitária integrando-o no Programa de Saúde Pública do Ministério — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decreto n.º 914, de 18-4-62

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil.....	108.991.000		198.991.000	119.921.295 (*)	10.930.295
	TOTAL ELEMENTO.....	108.991.000		198.991.000	119.921.295 (*)	10.930.295
1.2.0	Material de Consumo.....	9.900.000		9.900.000	9.900.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	9.900.000		9.900.000	9.900.000	
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	40.350.000		40.350.000	40.350.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	40.350.000		40.350.000	40.350.000	
1.4.0	Encargos Diversos.....	5.120.000		5.120.000	5.120.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.120.000		5.120.000	5.120.000	
	TOTAL DESPESA.....	162.561.000		162.561.000	175.291.295 (*)	10.930.295
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	5.640.000		5.640.000	7.146.000 (*)	1.506.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.640.000		5.640.000	7.146.000 (*)	1.506.000

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.19 — Serviço Nacional de Educação Sanitária

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60).....	1.613.000		1.613.000	1.613.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.613.000		1.613.000	1.613.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA.....	7.753.000		7.753.000	9.259.000	(*) 1.506.000
	TOTAL C. ECON.....	170.114.000		170.114.000	182.550.295	(*) 12.436.295
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.2.0	Serviços em Regim de Programação Especial					
01.00	Para Desenvolvimento de Educação Sanitária em todo o Território Nacional.....	65.820.000		61.820.000	61.820.000	
02.00	Execução das tarefas próprias do Serviço no Movimento de Educação de Base, empreendido, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Decreto 50.370, de 21-3-1961).....	9.180.000	4.000.000	9.180.000	9.180.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	75.000.000	4.000.000	71.000.000	71.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	40.000.000	8.500.000	31.500.000	31.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	40.000.000	8.500.000	31.500.000	31.500.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	120.000.000	12.500.000	107.500.000	107.500.000	
	TOTAL C.ECON.....	120.000.000	12.500.000	107.500.000	107.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	290.114.000	12.500.000	277.614.000	290.050.295	(*) 12.436.295

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.20 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Pesquisas, fiscalização e educação sanitária — FINALIDADE: Superintender, coordenar e fiscalizar no Território Nacional tudo que se relaciona com o Exercício da Medicina e das Atividades Afins — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Lei n.º 2.062, de 22-12-56, Decreto n.º 41.904, de 29-7-57.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	140.504.000		140.504.000	132.290.830	8.213.170
	TOTAL ELEMENTO.....	140.504.000		140.504.000	132.290.830	8.213.170
3.1.2.0	Material de Consumo.....	10.700.000		10.700.000	10.700.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	10.700.000		10.700.000	10.700.000	

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.20 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	17.600.000		17.600.000	17.600.000	
04.00	Iluminação, Fôrça Motriz e Gás.....	500.000		500.000	500.000	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	400.000		400.000	400.000	
	TOTAL ELEMENTO	18.500.000		18.500.000	18.500.000	
1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	100.000		100.000	100.000	
15.00	Outros Encargos					
15.01	Intensificação da Campanha Contra o Uso de Tóxicos e Levantamento do Cadastro Profissional de Médicos, Farmacêuticos e Enfermeiros em todo o Território Nacional.....	65.000.000		65.000.000	65.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	65.100.000		65.100.000	65.100.000	
	TOTAL DESPESA	254.804.000		254.804.000	226.590.850	8.215.170
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	3.420.000		3.420.000	2.935.000	485.000
	TOTAL ELEMENTO	3.420.000		3.420.000	2.935.000	485.000
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000	200.000	
	TOTAL DESPESA	3.620.000		3.620.000	3.135.000	485.000
	TOTAL C. ECON.	258.424.000		258.424.000	229.725.850	8.698.170
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
1.4.0	Materiais Permanente.....	2.050.000		2.050.000	2.050.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.050.000		2.050.000	2.050.000	
	TOTAL DESPESA	4.050.000		4.050.000	4.050.000	
	TOTAL C. ECON.	4.050.000		4.050.000	4.050.000	
	TOTAL ÓRGÃO	242.474.000		242.474.000	233.775.850	8.698.170

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.21 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia — Laboratório Central de Drogas, Medicamentos e Alimentos

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas, fiscalização e educação sanitária — **FINALIDADE:** Superintender, coordenar e fiscalizar no Território Nacional tudo que se relaciona com o Exercício da Medicina e das Atividades Afins — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Lei n.º 2.062, de 22-12-56, Decreto n.º 41.904, e 29-7-57.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	69.512.000		69.512.000	76.989.148	(-) 7.477.148
	TOTAL ELEMENTO.....	69.512.000		69.512.000	76.939.148	(-) 7.477.148
3.1.2.0	Material de Consumo.....	7.800.000		7.800.000	7.800.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.800.000		7.800.000	7.800.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	38.450.000		38.450.000	38.450.000	
04.00	Iluminação, força motriz e Gás.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
09.00	Serviços de comunicações em geral.....	700.000		700.000	700.000	
10.00	Locação de Bens Móveis e Imóveis, Tributos e Despesas de Condomínio.....	24.000.000		24.000.000	24.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	65.150.000		65.150.000	65.150.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	50.000		50.000	50.000	
	Outros Encargos					
13.01	Intensificação e extensão do controle de drogas e medicamentos, inclusive coleta de produtos em todo o Território Nacional.....	12.000.000		12.000.000	12.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.050.000		12.050.000	12.050.000	
	TOTAL DESPESA.....	154.512.000		154.512.000	161.989.148	(-) 7.477.148
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	2.880.000		2.880.000	3.165.000	(-) 285.000
	TOTAL ELEMENTO.....	2.880.000		2.880.000	3.165.000	(-) 285.000
	TOTAL DESPESA.....	2.880.000		2.880.000	3.165.000	(-) 285.000
	TOTAL C. ECON.....	157.392.000		157.392.000	165.154.148	(-) 7.762.148
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.450.000		3.450.000	3.450.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	3.450.000		3.450.000	3.450.000	
	TOTAL DESPESA.....	5.450.000		5.450.000	5.450.000	
	TOTAL C. ECON.....	5.450.000		5.450.000	5.450.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	162.842.000		162.842.000	170.604.148	(-) 7.762.148

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.22 — Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Pesquisas, fiscalização e educação sanitária — FINALIDADE: Superintender e fiscalizar, no Território Nacional, diretamente, ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde, e outras Autoridades Federais e Estaduais tudo que se relacionar com o Exercício da Odontologia — LEGISLAÇÃO: Lei n.º 5.062, de 22.12.56

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Doação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	27.202.000		27.202.000	9.095.155
	TOTAL ELEMENTO	27.202.000		27.202.000	9.095.155
3.1.2.0	Material de Consumo	1.500.000		1.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.500.000		1.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	6.820.000		6.820.000	
	TOTAL ELEMENTO	6.820.000		6.820.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos				
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000		100.000	
13.00	Outros Encargos				
13.01	Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.000.000		2.000.000	
13.02	Para fiscalização do exercício profissional em todo o Território Nacional	17.900.000	17.900.000		
	TOTAL ELEMENTO	20.000.000	17.900.000	2.100.000	
	TOTAL DESPESA	55.322.000	17.900.000	28.326.867	9.095.155
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil	780.000		780.000	460.000 (*)
	TOTAL ELEMENTO	780.000		780.000	460.000 (*)
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.9.5	Pessoas				
01.00	Auxílio-Doença	500.000		500.000	
	TOTAL ELEMENTO	500.000		500.000	
	TOTAL DESPESA	1.280.000		1.280.000	460.000 (*)
	TOTAL C. ECON.	56.602.000	17.900.000	58.702.000	8.635.155
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000	
	TOTAL DESPESA	6.000.000		6.000.000	
	TOTAL C. ECON.	6.000.000		6.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	62.602.000	17.900.000	44.702.000	8.635.155

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.23 — Serviço Nacional de Lepra

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Erradicação de Endemias — **FINALIDADE:** Organizar, em todo o País, o Plano de combate a Lepra constituindo-se em Centro Orientador, Coordenador e Fiscalizador das Atividades dos Serviços Públicos e Privados ligados à Profilaxia e Terapêutica da Doença — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-55, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decreto n.º 36.711, de 12-1-55

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.045.911.000	120.000.000	1.925.911.000	1.756.460.804	169.450.196
	TOTAL ELEMENTO.....	2.045.911.000	120.000.000	1.925.911.000	1.756.460.804	169.450.196
3.1.2.0	Material de Consumo.....	460.280.000		460.280.000	460.280.000	
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos.....	65.000.000		65.000.000	65.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	540.280.000		540.280.000	540.280.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	141.745.000		141.745.000	141.745.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	141.745.000		141.745.000	141.745.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	7.427.000		7.427.000	7.427.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.427.000		7.427.000	7.427.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.735.363.000	120.000.000	2.615.363.000	2.445.912.804	169.450.196
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.3	Instituições Estaduais					
01.00	Para execução dos serviços de profilaxia do lepra.....	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
02.00	Para manutenção de Leprosário.....	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
3.2.1.6	Diversos					
01.00	Para manutenção de Preventórios nos Estados através da Federação das Sociedades de Assistência aos Lázarus e Defesa Contra a Lepra.....	294.765.000		294.765.000	294.765.000	
02.00	Para Assistência Social a Doentes de Lepra e seus Dependentes.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.034.765.000		1.034.765.000	1.034.765.000	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	122.160.000		122.160.000	166.002.125	43.842.125
	TOTAL ELEMENTO.....	122.160.000		122.160.000	166.002.125	43.842.125
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-60).....	15.902.000		15.902.000	15.902.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	15.902.000		15.902.000	15.902.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	1.173.827.000		1.173.827.000	1.217.669.125	43.842.125
	TOTAL C.ECON.....	3.909.190.000	120.000.000	3.789.190.000	3.663.581.929	125.608.071

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.23 — Serviço Nacional de Lepra

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.1.0	OBRAS PÚBLICAS				
1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras				
01.00	Obras nos diversos prédios do serviço inclusive sub-estação de energia	200.000.000		200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	200.000.000		200.000.000	
1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial				
01.00	Para a Campanha Nacional Contra a Lepra (Lei nº 5.542 de 11-2-59)	900.700.000		900.700.000	
02.00	Para Censos e Inquéritos, inclusive transporte e hospedagens de Leprosos	18.000.000		18.000.000	
03.00	Para investigações, experimentações e emprego de medicamentos no tratamento da Lepra	80.000.000		80.000.000	
04.00	Grupos de Trabalho entrosados com os Dispensários nas Capitais das Unidades da Federação	25.000.000		25.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	1.023.700.000		1.023.700.000	
1.3.0	Equipamentos e Instalações	79.151.000		79.151.000	
	TOTAL ELEMENTO	79.151.000		79.151.000	
1.4.0	Material Permanente	22.579.000		22.579.000	
	TOTAL ELEMENTO	22.579.000		22.579.000	
	TOTAL DESPESA	1.325.430.000		1.325.430.000	
2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS				
2.1.0	Aquisição de Imóveis	80.000.000	80.000.000		
	TOTAL ELEMENTO	80.000.000	80.000.000		
	TOTAL DESPESA	80.000.000	80.000.000		
3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
3.3.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES				
3.3.4	Entidades Privadas *				
01.00	Para reparos, equipamentos e instalações em Preventórios, para filhos sadios de doentes de lepra em todo o Território Nacional, através da Federação, das Sociedades de Assistência aos Lazars e Defesa Contra a Lepra	84.000.000		84.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	84.000.000		84.000.000	
	TOTAL DESPESA	84.000.000		84.000.000	
	TOTAL C. ECON	1.489.430.000	80.000.000	1.409.430.000	
	TOTAL ÓRGÃO	5.598.620.000	200.000.000	5.198.620.000	125.608.071

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.24 — Serviço Nacional de Tuberculose

FUNÇÃO: Saúde — SUBFUNÇÃO: Erradicação de Endemias — FINALIDADE: Organizar o Plano de Campanha contra a Tuberculose em todo o País, constituindo-se em Centro Orientador, Coordenador e Fiscalizador das Atividades dos Serviços Públicos e Privados empenhados nessa Campanha — LEGISLAÇÃO: Decreto n.º 34.596, de 16-11-53, Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decreto n.º 34.152, de 7-4-55

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.439.163.000	67.000.000	4.282.163.000	3.940.685.223	341.477.
	TOTAL ELEMENTO	4.349.163.000	67.000.000	4.282.163.000	3.940.685.223	341.777.
3.1.2.0	Material de Consumo	2.036.802.000		2.036.802.000	2.028.102.000	8.700.
08,00	Genêros de alimentação e artigos para fumantes	174.217.000		174.217.000	174.217.000	
10,00	Ma'térias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação, material para conservação de bens imóveis	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
11,00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.301.019.000		2.301.019.000	2.292.319.000	8.700.
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	389.005.000	45.000.000	344.005.000	344.005.000	
	TOTAL ELEMENTO	389.005.000	45.000.000	344.005.000	344.005.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	108.175.000	40.000.000	68.175.000	68.175.000	
	TOTAL ELEMENTO	108.175.000	40.000.000	68.175.000	68.175.000	
	TOTAL DESPESA	7.147.362.000	152.000.000	6.995.362.000	6.645.184.223	350.177.
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01,00	Pessoal Civil	354.600.000		354.600.000	367.657.514	(*) 13.057.
	TOTAL ELEMENTO	354.600.000		354.600.000	367.657.514	(*) 13.057.
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01,00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei N.º 3.807, de 26-8-60)	79.369.000		79.369.000	79.369.000	
	TOTAL ELEMENTO	79.369.000		79.369.000	79.369.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01,00	Auxílio-Doença	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL DESPESA	436.969.000		436.969.000	450.026.514	(*) 13.057.
	TOTAL C. ECON.	7.584.331.000	152.000.000	7.432.331.000	7.095.210.737	337.120.

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.24 — Serviço Nacional de Tuberculose

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
0.0	INVESTIMENTOS				
2.0	Serviços em Regime de Programação Especial				
01.00	Campanha Nacional Contra a Tuberculose para profilaxia no Território Nacional inclusive Ensino, estudos e pesquisas	417.150.000	417.150.000	417.150.000	
02.00	Ação dispensarial, para organização, instalação e manutenção de Dispensário	1.128.584.000	1.128.584.000	1.128.584.000	
03.00	Ação Hospitalar				
05.01	Para manutenção de Sanatórios, Hospitais e Clínicas Tisiológicas, Oficiais e Particulares, integradas na Campanha Nacional Contra a Tuberculose inclusive para as seguintes Entidades: Instituto Brasileiro de Investigações, etc	550.000.000	550.000.000	550.000.000	
05.02	Para a conclusão das obras e aquisição de equipamentos das unidades em construção, reparos e conservação de Sanatórios da Administração Direta do SNT	512.452.000	512.452.000	512.452.000	
04.00	Outras Entidades				
04.01	Para outras Entidades que cooperam com a Campanha Nacional Contra a Tuberculose (lei n.º 2266, de 12-7-54, conforme discriminação do adendo E)	591.250.000	591.250.000	591.250.000	
	TOTAL ELEMENTO	5.199.196.000	5.199.196.000	5.199.196.000	
	TOTAL DESPESA	5.199.196.000	5.199.196.000	5.199.196.000	
	TOTAL C. ECON	5.199.196.000	5.199.196.000	5.199.196.000	
	TOTAL ÓRGÃO	10.783.527.000	152.000.000	10.631.527.000	337.120.263

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.25 — Serviço de Saúde dos Portos

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Higiene — **FINALIDADE:** Proceder à inspeção sanitária de embarcações, aeronaves, passageiros e tripulantes, bem como superintender os Serviços Médicos e Sanitários da Marinha Mercante Brasileira — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 34.596, de 16-11-53. Lei n.º 1.920, de 25-7-53, Decretos n.ºs 9.502, de 28-4-42 e 31.858, de 25-11-52

0.0	DESPESAS CORRENTES				
0.0	DESPESAS DE CSUTEIO				
01.0	Pessoal				
01.1	Pessoal Civil	689.162.000	24.000.000	665.162.000	629.509.125
	TOTAL ELEMENTO	689.162.000	24.000.000	665.162.000	629.509.125
02.0	Material de Consumo	72.453.000		72.453.000	72.453.000
	TOTAL ELEMENTO	72.453.000		72.453.000	72.453.000
03.0	Serviços de Terceiros	66.980.000		66.980.000	66.980.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	8.000.000		8.000.000	8.000.000
	TOTAL ELEMENTO	74.980.000		74.980.000	74.980.000

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
13.00	Custos Encargos					
13.01	Execução de Programa de Inspeção e Desinfecção de Embarcações e Aeronaves.	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
	TOTAL DESPESA	846.595.000	24.000.000	822.595.000	786.742.125	35.852
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.	65.940.000		65.940.000	62.662.845	3.277
	TOTAL ELEMENTO	65.940.000		65.940.000	62.662.845	3.277
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Pensões de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-08-60).....	8.949.000		8.949.000	8.949.000	
	TOTAL ELEMENTO	8.949.000		8.949.000	8.949.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	500.000		500.000	500.000	
	TOTAL DESPESA.....	75.389.000		75.389.000	72.111.845	3.277
	TOTAL C. ECON.....	921.984.000	24.000.000	897.984.000	858.853.970	39.130
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Para obras, adaptações e melhoria de instalações nas Inspetorias do Serviço em todo o Território Nacional.....	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	350.000.000		350.000.000	350.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	351.000.000		351.000.000	351.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	351.000.000		351.000.000	351.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	10.500.000		10.500.000	10.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	10.500.000		10.500.000	10.500.000	
	TOTAL DESPESA	711.500.000		711.500.000	711.500.000	
	TOTAL C. ECON.	711.500.000		711.500.000	711.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.633.484.000	24.000.000	1.609.484.000	1.570.353.970	39.130

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.26 — Instituto Oswaldo Cruz

FUNÇÃO: Saúde — **SUBFUNÇÃO:** Pesquisas Fiscalização e Educação Sanitária — **FINALIDADE:** Realizar pesquisas e investigações científicas e tecnológicas no campo da Biologia e fabricar produtos biológicos, visando ao suprimento do mercado ou a redução de custo para a população — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 832, de 3 4 62, 34 596, de 16 11 55 e Lei n.º 1 920, de 25 7 55

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
20.0	DESPESAS CORRENTES					
20.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
31.0	Pessoal					
31.1	Pessoal Civil.....	1.628.426.000	47.090.000	1.581.336.000	1.588.421.710	192.914.290
	TOTAL ELEMENTO.....	1.628.426.000	47.090.000	1.581.336.000	1.588.421.710	192.914.290
2.0	Material de Consumo.....	217.500.000		217.500.000	217.500.000	
07.00	Forragem e outros alimentos para animais.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	247.500.000		247.500.000	247.500.000	
3.0	Serviços de Terceiros.....	206.000.000		206.000.000	206.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	206.000.000		206.000.000	206.000.000	
4.0	Encargos Diversos.....	104.500.000		104.500.000	104.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	104.500.000		104.500.000	104.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	2.186.426.000	47.090.000	2.139.336.000	1.946.421.710	192.914.290
20.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
20.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	119.400.000		119.400.000	116.724.615	2.675.385
	TOTAL ELEMENTO.....	119.400.000		119.400.000	116.724.615	2.675.385
20.8.0	Contribuições de Previdência Social					
01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26-8-59.).....	6.977.000	6.977.000			
	TOTAL ELEMENTO.....	6.977.000	6.977.000			
20.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
20.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-doença.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	127.377.000	6.977.000	120.400.000	117.724.615	2.675.385
	TOTAL C. ECON.....	2.313.803.000	54.057.000	2.259.735.000	2.054.145.325	195.589.675

4.14.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE — 4.14.26 — Instituto Oswaldo Cruz

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Pavilhão de Microbiologia.....	1.550.000.000	50.000.000	1.500.000.000	1.500.000.000	
02.00	Rêde de Energia Elétrica.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
03.00	Muros Divisórios.....	39.000.000		39.000.000	39.000.000	
05.00	Hospital Evandro Chagas.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
06.00	Prédio da Fundação Rockefeller.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
08.00	Recuperação e ampliação do Biotério.....	600.000.000		600.000.000	600.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	2.589.000.000	50.000.000	2.539.000.000	2.539.000.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.00	Estudos, pesquisas e produção de vacinas Antiamarílica, Antivaríólica e outros produtos correlatos.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
02.00	Estudos, Pesquisas e Produção de Vacinas e Soro Anti-rábico, mediante convênio com a Organização Mundial de Saúde	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
03.00	Estudos e Pesquisas sobre a Poliomielite.....	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
04.00	Instalação de Núcleos, para Estudos Nosológicos Regionais e de Problemas de Saúde Pública, diretamente ou mediante Convênio com Instituições Locais.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
05.00	Pesquisas do Câncer.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	700.000.000		700.000.000	700.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	39.000.000		39.000.000	39.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	39.000.000		39.000.000	39.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	77.500.000		77.500.000	77.500.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	77.500.000		77.500.000	77.500.000	
	TOTAL DESPESA.....	3.405.500.000	50.000.000	3.355.500.000	3.355.500.000	
	TOTAL C.ECON.....	3.405.500.000	50.000.000	3.355.500.000	3.355.500.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	5.719.503.000	104.067.000	5.615.236.000	5.419.646.325	195.589.000
	TOTAL MINIST.....	207.244.986.100	915.467.000	6.329.519.100	201.469.287.379	4.860.231.000

4.15.00 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

4.15.01 GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração **FINALIDADE:** Receber e transmitir Ordens do Titular da Pasta, bem como prestar a êste colaboração e assistência na sua Representação Política e Social
LEGISLAÇÃO: Decretos ns. 51.044, de 25-7-61; 692, de 15-5-62; 51.861, de 22-5-65; 52.549, de 12-8-65.

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil	74.800.000		74.800.000	62.827.094	11.972.906
	TOTAL ELEMENTO	74.800.000		74.800.000	62.827.094	11.972.906
1.2.0	Material de Consumo	2.500.000		2.500.000	2.205.580	94.420
	TOTAL ELEMENTO	2.500.000		2.500.000	2.205.580	94.420
1.3.0	Serviços de Terceiros	1.200.000		1.200.000	1.096.664	103.336
	TOTAL ELEMENTO	1.200.000		1.200.000	1.096.664	103.336
1.4.0	Encargos Diversos	1.400.000		1.400.000	1.089.000	311.000
	TOTAL ELEMENTO	1.400.000		1.400.000	1.089.000	311.000
	TOTAL DESPESA	79.700.000		79.700.000	67.218.338	12.481.662
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	400.000		400.000	315.000	85.000
	TOTAL ELEMENTO	400.000		400.000	315.000	85.000
	TOTAL DESPESA	400.000		400.000	315.000	85.000
	TOTAL C.ECON.	80.100.000		80.100.000	67.533.338	12.566.662
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.4.0	Material Permanente	4.050.000		4.050.000	3.918.004	111.996
	TOTAL ELEMENTO	4.050.000		4.050.000	3.918.004	111.996
	TOTAL DESPESA	4.050.000		4.050.000	3.918.004	111.996
	TOTAL C.ECON.	4.050.000		4.050.000	3.918.004	111.996
	TOTAL ÓRGÃO	84.150.000		84.150.000	71.451.342	12.678.658

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.02 — Gabinete do Ministro — Órgãos Regionais do Trabalho

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	5.898.929.000		5.898.929.000	5.638.942.446	259.986.5
	TOTAL ELEMENTO	5.898.929.000		5.898.929.000	5.638.942.446	259.986.5
5.1.2.0	Material de Consumo.....	75.140.000		75.140.000	68.947.375	6.192.6
	TOTAL ELEMENTO.....	75.140.000		75.140.000	68.947.375	6.192.6
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	162.895.000		162.895.000	124.992.173	37.902.8
	TOTAL ELEMENTO.....	162.895.000		162.895.000	124.992.173	37.902.8
5.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas, de pronto pagamento.....	1.250.000		1.250.000	469.980	760.0
13.00	Outros Encargos					
13.01	Para atender as despesas indispensáveis a atualização do pagamento do Abono Familiar, etc.....	88.000.000	22.000.000	66.000.000	61.856.672	4.163.3
	TOTAL ELEMENTO.....	89.250.000	22.000.000	67.250.000	62.306.652	4.923.3
	TOTAL DESPESA.....	6.226.194.000	22.000.000	6.204.194.000	5.895.188.646	309.005.3
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	487.630.000		487.630.000	501.297.899 (*)	13.667.89
	TOTAL ELEMENTO.....	487.630.000		487.630.000	501.297.899 (*)	13.667.89
	TOTAL DESPESA.....	487.630.000		487.630.000	501.297.899 (*)	13.667.89
	TOTAL C.ECON.....	6.713.824.000	22.000.000	6.691.824.000	6.396.486.545	295.337.45
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos.....	205.000.000		205.000.000	64.799.980	140.200.02
	TOTAL ELEMENTO.....	205.000.000		205.000.000	64.799.980	140.200.02
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos.....	73.200.000		73.200.000	60.615.608	12.584.39
4.1.5.7	Diversos Equipamentos e Instalações					
01.00	Aquisição, pela DRT de Mato Grosso, de aparelho telefônico da Concessionária de Corumbá, etc.....	1.000.000		1.000.000	980.000	20.00
02.00	Para atender a aquisição de aparelhagem e instalação do Circuito Telex na DRT de Minas Gerais.....	7.500.000		7.500.000	6.991.250	508.75
	TOTAL ELEMENTO.....	81.700.000		81.700.000	68.586.858	13.113.14

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.02 — Gabinete do Ministro — Órgãos Regionais do Trabalho

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.4.0	Material Permanente	91.160.000		91.160.000	80.654.752	10.505.248
	TOTAL ELEMENTO	91.160.000		91.160.000	80.654.752	10.505.248
	TOTAL DESPESA	577.860.000		577.860.000	211.041.590	165.818.410
2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
2.1.0	Aquisição de Imóveis	40.000.000		40.000.000	25.000.000	15.000.000
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000		40.000.000	25.000.000	15.000.000
	TOTAL DESPESA	40.000.000		40.000.000	25.000.000	15.000.000
	TOTAL C. ECON.	417.860.000		417.860.000	259.041.590	178.818.410
	TOTAL ÓRGÃO	7.151.684.000	22.000.000	7.109.684.000	6.655.528.155	471.155.860

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.03 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** Centralizar, na esfera de competência do Ministério do Trabalho e Previdência Social, todas as questões relativas à Segurança Nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério em tempo de Guerra etc. — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 74.816, de 31-10-59, Decreto-Lei n.º 9.775, de 6-9-46, Decreto n.º 47.445, de 17-10-59.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil	5.500.000		5.500.000	1.892.600	1.407.400
	TOTAL ELEMENTO	5.500.000		5.500.000	1.892.600	1.407.400
1.2.0	Material de Consumo	200.000		200.000	196.854	5.166
	TOTAL ELEMENTO	200.000		200.000	196.854	5.166
1.5.0	Serviços de Terceiros	150.000		150.000	70.000	80.000
	TOTAL ELEMENTO	150.000		150.000	70.000	80.000
1.4.0	Encargos Diversos	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	2.000.000	
	TOTAL DESPESA	5.650.000		5.650.000	4.159.454	1.490.566
	TOTAL C. ECON.	5.650.000		5.650.000	4.159.454	1.490.566
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.500.000		4.500.000	4.425.325	74.675
	TOTAL ELEMENTO	4.500.000		4.500.000	4.425.325	74.675
1.4.0	Material Permanente	2.650.000		2.650.000	3.488.654	161.366
	TOTAL ELEMENTO	2.650.000		2.650.000	2.488.654	161.366
	TOTAL DESPESA	7.150.000		7.150.000	6.915.959	236.041
	TOTAL C. ECON.	7.150.000		7.150.000	6.915.959	236.041
	TOTAL ÓRGÃO	12.800.000		12.800.000	11.075.395	1.726.607

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.04 — Conselho Superior da Previdência Social

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Previdência Social — **FINALIDADE:** Julgar os recursos Interposto das Decisões das Juntas de Julgamento e Revisão dos Institutos de Aposentadorias e Pensões, bem como as revisões de Benefícios Promovidas pelo Departamento Nacional de Previdência Social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-Lei n.º 5.738, de 19-1-46, Lei n.º 5.807, de 25-8-60, Decretos ns. 694, de 14-5-62; 55.555, de 27-12-63; 1.058, de 25-5-62.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	255.530.000		255.530.000	217.025.080	18.304,92
	TOTAL ELEMENTO	255.530.000		255.530.000	217.025.080	18.304,92
5.1.2.0	Material de Consumo	5.890.000		5.890.000	3.654.298	235,70
	TOTAL ELEMENTO	5.890.000		5.890.000	3.654.298	235,70
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.150.000		5.150.000	2.846.000	284,00
	TOTAL ELEMENTO	5.150.000		5.150.000	2.846.000	284,00
5.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	5.500.000		5.500.000	456.000	5.044,00
	TOTAL ELEMENTO	5.500.000		5.500.000	456.000	5.044,00
	TOTAL DESPESA	245.850.000		245.850.000	223.981.378	21.868,62
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	5.200.000		5.200.000	5.195.000	5,00
	TOTAL ELEMENTO	5.200.000		5.200.000	5.195.000	5,00
	TOTAL DESPESA	5.200.000		5.200.000	5.195.000	5,00
	TOTAL C.ECON.	251.050.000		251.050.000	229.176.378	21.873,62
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	3.000.000		3.000.000	2.988.160	11.840,00
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000	2.988.160	11.840,00
4.1.4.0	Material Permanente	9.850.000		9.850.000	9.747.830	102.170,00
	TOTAL ELEMENTO	9.850.000		9.850.000	9.747.830	102.170,00
	TOTAL DESPESA	12.850.000		12.850.000	12.735.990	114.010,00
	TOTAL C.ECON.	12.850.000		12.850.000	12.735.990	114.010,00
	TOTAL ÓRGÃO	263.900.000		263.900.000	241.912.368	21.987,63

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.05 — Conselho Superior do Trabalho Marítimo

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Julgar em última instância os Recursos Interpostos das Decisões dos Conselhos Regionais do Trabalho Marítimo - C.R.T.M. e expedir instruções para a aplicação da Legislação concernente ao Trabalho nos Portos, na Navegação etc. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.589, de 11-12-1964 e Decreto n.º 55.784, de 19-2-1965.

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
5.1.1.0	Pessoal				
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	56.480.000	56.480.000	49.965.652	6.516.348
	TOTAL ELEMENTO.....	56.480.000	56.480.000	49.965.652	6.516.348
5.1.2.0	Material de Consumo	1.550.000	1.550.000	1.529.750	20.250
	TOTAL ELEMENTO.....	1.550.000	1.550.000	1.529.750	20.250
5.1.5.0	Serviços de Terceiros.....	450.000	450.000	125.800	326.200
	TOTAL ELEMENTO.....	450.000	450.000	125.800	326.200
	TOTAL DESPESA.....	58.280.000	58.280.000	51.417.202	6.862.798
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
5.2.5.0	Salário-Família				
01.00	Pessoal Civil.....	5.000.000	5.000.000	2.525.000	2.675.000
	TOTAL ELEMENTO.....	5.000.000	5.000.000	2.525.000	2.675.000
	TOTAL DESPESA.....	5.000.000	5.000.000	2.525.000	2.675.000
	TOTAL C.ECON.....	65.280.000	65.280.000	55.742.202	9.557.798
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações.....	3.000.000	3.000.000	2.998.488	1.512
	TOTAL ELEMENTO.....	3.000.000	3.000.000	2.998.488	1.512
4.1.4.0	Material Permanente.....	5.200.000	5.200.000	2.546.405	655.595
	TOTAL ELEMENTO.....	5.200.000	5.200.000	2.456.405	655.595
	TOTAL DESPESA.....	6.200.000	6.200.000	5.544.895	655.107
	TOTAL C.ECON.....	6.200.000	6.200.000	5.544.895	655.107
	TOTAL ÓRGÃO.....	69.480.000	69.480.000	59.287.095	10.192.905

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.06 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Zelar pela observância da Constituição Federal, das Leis e Atos emanados dos Podêres Públicos, junto à Justiça do Trabalho.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 1.341, de 30-1-51, Decreto n.º 42.623, de 8-11-57.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	2.256.650.000		2.256.650.000	1.447.352.422	809.297.578
	TOTAL ELEMENTO	2.256.650.000		2.256.650.000	1.447.352.422	809.297.578
5.1.2.0	Material de Consumo	5.530.000		5.530.000	5.501.805	228.195
	TOTAL ELEMENTO	5.530.000		5.530.000	5.501.805	228.195
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	23.170.000		23.170.000	18.956.396	4.233.604
	TOTAL ELEMENTO	23.170.000		23.170.000	18.956.396	4.233.604
	TOTAL DESPESA	2.285.350.000		2.285.350.000	1.471.590.623	813.759.377
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	32.940.000		32.940.000	31.219.750	1.720.250
	TOTAL ELEMENTO	32.940.000		32.940.000	31.219.750	1.720.250
	TOTAL DESPESA	32.940.000		32.940.000	31.219.750	1.720.250
	TOTAL C.ECON.	2.318.290.000		2.318.290.000	1.502.810.373	815.479.627
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.9	Equipamentos e Instalações	14.700.000		14.700.000	10.412.500	4.287.500
	TOTAL ELEMENTO	14.700.000		14.700.000	10.412.500	4.287.500
4.1.4.0	Material Permanente	18.970.000		18.970.000	18.071.617	898.383
	TOTAL ELEMENTO	18.970.000		18.970.000	18.071.617	898.383
	TOTAL DESPESA	33.670.000		33.670.000	28.484.117	5.185.883
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis					
01.00	Procuradoria Regional do Trabalho, Belo Horizonte	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL DESPESA	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
	TOTAL C.ECON.	73.670.000		73.670.000	68.484.117	5.185.883
	TOTAL ÓRGÃO	2.391.960.000		2.391.960.000	1.571.294.490	820.665.510

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL --
4.15.07 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Executar e Fiscalizar todos os Serviços de Administração Geral, o que faz diretamente e por intermédio de seus Órgãos Componentes
LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 2.315, de 15-6-40, Decreto n.º 47.055, de 15-10-59

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
5.1.1.0	Pessoal				
5.1.1.1	Pessoal Civil	15.800.000	15.800.000	15.641.252	2.158.748
	TOTAL ELEMENTO	15.800.000	15.800.000	15.641.252	2.158.748
5.1.2.0	Material de Consumo	700.000	700.000	677.050	22.950
	TOTAL ELEMENTO	700.000	700.000	677.050	22.950
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	520.000	520.000	240.000	80.000
	TOTAL ELEMENTO	520.000	520.000	240.000	80.000
	TOTAL DESPESA	16.820.000	16.820.000	14.558.282	2.261.718
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
5.2.5.0	Salário-Família				
01.00	Pessoal Civil	240.000	240.000	150.000	110.000
	TOTAL ELEMENTO	240.000	240.000	150.000	110.000
	TOTAL DESPESA	240.000	240.000	150.000	110.000
	TOTAL C. ECON.	17.060.000	17.060.000	14.688.282	2.371.718
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.4.0	Material Permanente	1.500.000	1.500.000	1.375.689	124.311
	TOTAL ELEMENTO	1.500.000	1.500.000	1.375.689	124.311
	TOTAL DESPESA	1.500.000	1.500.000	1.375.689	124.311
	TOTAL C. ECON.	1.500.000	1.500.000	1.375.689	124.311
	TOTAL ÓRGÃO	18.560.000	18.560.000	16.063.971	2.496.029

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL —
4.15.08 — Órgãos Dependentes

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Executar e Fiscalizar todos os Serviços de Administração Geral que faz diretamente e por intermédio de seus Órgãos Competentes
LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 2.315, de 15-8-1940, Decreto n.º 47.055, de 15-10-59

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
5.1.1.0	Pessoal				
5.1.1.1	Pessoal Civil	3.072.190.000	3.072.190.000	3.040.523.452	31.666.548
	TOTAL ELEMENTO	3.072.190.000	3.072.190.000	3.040.523.452	31.666.548
5.1.2.0	Material de Consumo	78.690.000	78.690.000	68.583.690	10.106.310
	TOTAL ELEMENTO	78.690.000	78.690.000	68.583.690	10.106.310
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	302.680.000	302.680.000	292.521.758	10.158.262
	TOTAL ELEMENTO	302.680.000	302.680.000	292.521.758	10.158.262
	DESPESA TOTAL	3.453.560.000	3.453.560.000	3.401.628.880	51.931.120

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL —
4.15.08 — Órgãos Dependentes

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.2.1.2	Instituições Federais					
01.00	Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada.....	10.823.863.000		10.823.863.000	10.823.863.000	
02.00	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, obedecida a seguinte discriminação:					
02.01	Fundo Especial de Educação e Saúde, etc.....	5.307.000.000		5.307.000.000	5.307.000.000	
02.02	Para suprir a insuficiência dos recursos destinados a prestação de Assistência Médica e Hospitalar a seus Contribuintes e respectivos Beneficiários (Decreto Lei n.º 8.450, de 26-12-45).....	14.752.020.000		14.752.020.000	14.752.020.000	
3.2.1.5	Instituições Privadas					
01.00	Fundação de Assistência aos Garimpeiros (Lei n.º 3.295, de 30-10-59).....	59.362.700		59.362.700	59.362.700	
	TOTAL ELEMENTO	30.922.245.700		30.922.245.700	30.922.245.700	
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	195.200.000		195.200.000	168.831.000	26.369.000
	TOTAL ELEMENTO	195.200.000		195.200.000	168.831.000	26.369.000
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL DESPESA	31.120.445.700		31.120.445.700	31.094.076.700	26.369.000
	TOTAL C.ECON.	34.574.005.700		34.574.005.700	34.495.705.580	78.300.120
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
01.00	Para a construção do Anexo e da garagem do Ministério do Trabalho e Previdência Social em Brasília	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	16.600.000		16.600.000	16.344.022	255.978
	TOTAL ELEMENTO	16.600.000		16.600.000	16.344.022	255.978
4.1.4.0	Material Permanente.....	21.050.000		21.050.000	20.305.148	744.852
	TOTAL ELEMENTO.....	21.050.000		21.050.000	20.305.148	744.852
	TOTAL DESPESA	137.650.000		137.650.000	136.649.170	1.000.850
	TOTAL C.ECON.....	137.650.000		137.650.000	136.649.170	1.000.850
	TOTAL ÓRGÃO.....	34.711.655.700		34.711.655.700	34.632.354.750	79.300.950

15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.09 — Departamento Nacional de Trabalho

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Promover e executar a Coordenação e Fiscalização, nos termos da Legislação em vigor e das Convenções Internacionais da Organização Sindical em todo o seu sentido Jurídico e Social — **LEGISLAÇÃO:** Decretos ns. 19.667, de 4-2-51; 19.671 A de 4-2-51, 22.564, de 21-5-53, Decreto n.º 25.513, de 26-11-53, Decreto-Lei n.º 5.092, de 16-12-42, Decreto 19.002, de 27-7-45, Decreto n.º 56.782, de 18-1-55, Lei n.º 4.588, de 11-2-64, etc.

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
5.1.1.0	Pessoal				
5.1.1.1	Pessoal Civil	1.218.780.000	1.218.780.000	1.085.551.715	155.228.287
	TOTAL ELEMENTO	1.218.780.000	1.218.780.000	1.085.551.715	155.228.287
5.1.2.0	Material de Consumo	4.690.000	4.690.000	4.578.118	111.882
	TOTAL ELEMENTO	4.690.000	4.690.000	4.578.118	111.882
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.800.000	5.800.000	2.670.000	1.150.000
	TOTAL ELEMENTO	5.800.000	5.800.000	2.670.000	1.150.000
	TOTAL DESPESA	1.227.270.000	1.227.270.000	1.090.799.851	156.470.169
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
5.2.5.0	Salário-Família				
01.00	Pessoal Civil	54.600.000	54.600.000	42.081.000	12.519.000
	TOTAL ELEMENTO	54.600.000	54.600.000	42.081.000	12.519.000
	TOTAL DESPESA	54.600.000	54.600.000	42.081.000	12.519.000
	TOTAL C. ECON.	1.281.870.000	1.281.870.000	1.152.880.851	148.989.169
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações	12.500.000	12.500.000	11.190.889	1.109.111
	TOTAL ELEMENTO	12.500.000	12.500.000	11.190.889	1.109.111
4.1.4.0	Material Permanente	8.810.000	8.810.000	7.656.615	1.153.387
	TOTAL ELEMENTO	8.810.000	8.810.000	7.656.615	1.153.387
	TOTAL DESPESA	21.110.000	21.110.000	18.847.502	2.262.498
	TOTAL C.ECON.	21.110.000	21.110.000	18.847.502	2.262.498
	TOTAL ÓRGÃO	1.502.980.000	1.502.980.000	1.051.728.353	151.251.667

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.10 — Departamento Nacional de Emprego e Salário

FUNÇÃO: Trabalho Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Coordenar e orientar a Política Salarial, realizando Estudos Técnicos para revisão de níveis, bem, como manter atividade de colocação de trabalhadores, em cuja formação profissional participara, promovendo a uma identificação etc.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.589, de 11-12-64, e Decreto n.º 55.784, de 19-2-65.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	361.160.000		361.160.000	223.170.712	137.989.288
	TOTAL ELEMENTO.....	361.160.000		361.160.000	223.170.712	137.989.288
5.1.2.0	Material de Consumo.....	4.100.000		4.100.000	3.818.113	281.887
	TOTAL ELEMENTO.....	4.100.000		4.100.000	3.818.113	281.887
5.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	43.000.000		43.000.000	42.600.000	400.000
	TOTAL ELEMENTO.....	43.000.000		43.000.000	42.600.000	400.000
	TOTAL DESPESA.....	408.260.000		408.260.000	269.588.825	138.671.173
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil.....	40.000.000		40.000.000	12.906.000	27.094.000
	TOTAL ELEMENTO.....	40.000.000		40.000.000	12.906.000	27.094.000
	TOTAL DESPESA.....	40.000.000		40.000.000	12.906.000	27.094.000
	TOTAL C.ECON.....	448.260.000		448.260.000	282.494.825	165.765.173
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente.....	2.650.000		2.560.000	1.261.110	1.388.890
	TOTAL ELEMENTO.....	2.650.000		2.650.000	1.261.110	1.388.890
	TOTAL DESPESA.....	2.650.000		2.650.000	1.261.110	1.388.890
	TOTAL C.ECON.....	2.650.000		2.650.000	1.261.110	1.388.890
	TOTAL ÓRGÃO.....	450.910.000		450.910.000	283.755.935	167.154.065

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.11 — Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Proteção ao Trabalho — **FINALIDADE:** Promover investigações sobre condições de segurança e higiene de locais e métodos de trabalho, bem como das condições de trabalho peculiar à mulher e ao menor, estabelecendo normas de caráter técnico e de orientação etc. — **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.589, de 11-12-64, Decreto n.º 55.784, de 19-2-65.

5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil.....	814.950.000		814.950.000	350.155.580	464.794.420
	TOTAL ELEMENTO.....	814.950.000		814.950.000	350.155.580	464.794.420
5.1.2.0	Material de Consumo.....	15.700.000		15.700.000	14.508.511	1.191.489
	TOTAL ELEMENTO.....	15.700.000		15.700.000	14.508.511	1.191.489

15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.11 — Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho

Classe Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.5.0	Serviços de Terceiros	11.820.000		11.820.000	10.420.000	1.400.000
	TOTAL ELEMENTO	11.820.000		11.820.000	10.420.000	1.400.000
1.4.0	Encargos Diversos	6.500.000		6.500.000		6.500.000
	TOTAL ELEMENTO	6.500.000		6.500.000		6.500.000
	TOTAL DESPESA	848.970.000		848.970.000	575.084.091	473.885.909
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	25.000.000		25.000.000	11.525.000	13.475.000
	TOTAL ELEMENTO	25.000.000		25.000.000	11.525.000	13.475.000
	TOTAL DESPESA	25.000.000		25.000.000	11.525.000	13.475.000
	TOTAL C.ECON.	875.970.000		875.970.000	586.609.091	487.350.909
3.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
1.0.0	INVESTIMENTOS					
1.4.0	Material Permanente	2.000.000		2.000.000	1.375.500	624.700
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	1.375.500	624.700
	TOTAL DESPESA	2.000.000		2.000.000	1.375.500	624.700
	TOTAL C.ECON.	2.000.000		2.000.000	1.375.500	624.700
	TOTAL ÓRGÃO	875.970.000		875.970.000	587.984.591	487.985.609

15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.12 — Departamento Nacional de Previdência Social

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Previdência Social — **FINALIDADE:** Orientar e fiscalizar em todo Território Nacional a Administração da Previdência Social a cargo dos Institutos de Aposentadorias e Pensões.

LEGISLAÇÃO: Decretos-Leis ns. 1.546, de 15-6-59; 8.742, de 19-1-46, Lei n.º 5.807, de 26-8-60.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
1.1.0	Pessoal					
1.1.1	Pessoal Civil	585.060.000		585.060.000	432.546.888	152.713.112
	TOTAL ELEMENTO	585.060.000		585.060.000	432.546.888	152.713.112
1.2.0	Material de Consumo	2.150.000		2.150.000	1.945.745	204.255
	TOTAL ELEMENTO	2.150.000		2.150.000	1.945.745	204.255
1.3.0	Serviços de Terceiros	950.000		950.000	840.000	90.000
	TOTAL ELEMENTO	950.000		950.000	840.000	90.000

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.12 — Departamento Nacional de Previdência Social

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
3.1.4.0	Encargos Diversos					
15.00	Outros Encargos					
13.01	Indenização e vantagens devidas aos Membros Classistas e seus Suplentes, quando Convocados nos Termos dos artigos 466, 5, 471 e 472, do Decreto n.º 48.959 A, de 19-9-1960	1.300.000		1.300.000		1.300.
	TOTAL ELEMENTO	1.300.000		1.300.000		1.300.
	TOTAL DESPESA	589.440.000		589.440.000	435.132.633	154.307.
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil.....	8.000.000		8.000.000	7.885.000	115.
	TOTAL ELEMENTO.....	8.000.000		8.000.000	7.885.000	115.
3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social					
02.00	Fundo Comum da Previdência Social (Decreto n.º 48.959 A, de 19-9-60)					
02.14	Fundo Comum da Previdência Social (Decreto n.º 48.959 A, de 19-9-60)					
01.00	Parcela correspondente à Vinculação de 18% da Taxa de Despacho Aduaneiro, 5% Adicional do Imposto de Renda sobre os Lucros das Pessoas Jurídicas e ao total da Participação Cobrada ao Público, etc.					
01.00	Parcela correspondente à vinculação de 20% da Taxa de Despacho Aduaneiro, 5% de Adicional do Imposto de Renda sobre os Lucros das Pessoas Jurídicas e ao total da Participação Cobrada ao Público, etc.	6.760.150.000		6.760.150.000	6.760.150.000	
03.00	Reajustamento de Aposentadorias e Pensões (Lei n.º 3.593, de 7-7-59).....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.760.150.000		7.760.150.000	7.760.150.000	
	TOTAL DESPESA.....	7.768.150.000		7.768.150.000	7.768.035.000	115.
	TOTAL C. ECON.....	8.357.590.000		8.357.590.000	8.203.167.633	154.422.
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	2.000.000		2.000.000	1.931.250	68.7
	TOTAL ELEMENTO.....	2.000.000		2.000.000	1.931.250	68.7
4.1.4.0	Material Permanente.....	3.100.000		3.100.000	3.018.445	81.5
	TOTAL ELEMENTO.....	3.100.000		3.100.000	3.018.445	81.5
	TOTAL DESPESA.....	5.100.000		5.100.000	4.949.695	150.3
	TOTAL C. ECON.....	5.100.000		5.100.000	4.949.695	150.3
	TOTAL ÓRGÃO.....	8.362.690.000		8.362.690.000	8.208.117.328	154.572.6

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.13 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Serviços Geográficos e Estatísticos — **FINALIDADE:** Organização e Sistematização Geral de tôdas as Estatísticas concernentes à Assistência Social, ao trabalho e as que se relacionarem estritamente com os demais objetivos abrangidos no programa de Ação do Ministério, Decreto n.º 24.600, de 6-7-54; Decretos-Leis ns. 1.560, de 20-6-59; 599, de 50-4-58, 185, de 14-1-56; 12.299, de 22-4-45; 5.200, de 19-4-41; 6.701, de 17-7-40; Lei n.º 4.048, de 29-12-61.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
1.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil.....	575.520.000	575.520.000	246.050.548	129.489.652
	TOTAL ELEMENTO	575.520.000	575.520.000	246.050.548	129.489.652
2.0	Material de Consumo.....	56.760.000	56.760.000	52.476.767	4.285.253
	TOTAL ELEMENTO	56.760.000	56.760.000	52.476.767	4.285.253
3.0	Serviços de Terceiros.....	58.550.000	58.550.000	57.945.505	584.697
	TOTAL ELEMENTO	58.550.000	58.550.000	57.945.505	584.697
4.0	Encargos Diversos				
15.00	Outros Encargos				
15.01	Para atender às despesas indispensáveis a rigorosa atualização do pagamento do Abono Familiar, tendo em vista os Decretos ns. 5.200, de 19-4-41, e 12.299, de 22-4-45, alterados pela Lei n. 4.242, de 17-7-63, etc.....	50.000.000	20.000.000	50.000.000	4.615.800
	TOTAL ELEMENTO.....	50.000.000	20.000.000	25.384.200	4.615.800
	TOTAL DESPESA	520.610.000	20.000.000	500.610.000	158.775.382
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	16.000.000	16.000.000	15.560.000	2.440.000
	TOTAL ELEMENTO.....	16.000.000	16.000.000	15.560.000	2.440.000
2.6.0	Abono-familiar.....	6.104.000.000	6.104.000.000	5.848.025.000	255.975.000
	TOTAL ELEMENTO	6.104.000.000	6.104.000.000	5.848.025.000	255.975.000
	TOTAL DESPESA	6.120.000.000	6.120.000.000	5.861.585.000	258.415.000
	TOTAL C. ECON.....	6.640.610.000	20.000.000	6.620.610.000	397.188.382

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — 4.15.13 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.1.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações					
4.1.5.7	Diversos equipamentos e instalações					
01.00	Para ampliação do Centro de Processamento de Dados, instalado em 1964, no SEPT, consideradas as Cláusulas do Contrato de Aquisição Registrado pelo Tribunal de Contas	65.000.000		65.000.000	63.608.000	1.392.000
	TOTAL ELEMENTO	65.000.000		65.000.000	63.608.000	1.392.000
4.1.4.0	Material Permanente	2.260.000		2.260.000	1.511.496	748.504
	TOTAL ELEMENTO	2.260.000		2.260.000	1.511.496	748.504
	TOTAL DESPESA	67.260.000		67.260.000	65.119.496	2.140.504
	TOTAL C. ECON.	67.260.000		67.260.000	65.119.496	2.140.504
	TOTAL ÓRGÃO	6.707.870.000	20.000.000	6.687.870.000	6.288.541.114	399.328.886

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL —
4.15.14 — Serviço Atuarial

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Previdência Social — **FINALIDADE:** Orientar os órgãos do Ministério ou a êle vinculados no que se refere à técnica atual e promover o desenvolvimento desta através de estudos e de divulgação — **LEGISLAÇÃO:** Decretos-Leis ns. 3.491, de 16-12-41; 4.719, de 21-9-42. Decreto n.º 515, de 18-1-62.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	212.080.000		212.080.000	122.661.910	89.418.090
	TOTAL ELEMENTO	212.080.000		212.080.000	122.661.910	89.418.090
3.1.2.0	Material de Consumo	1.850.000		1.850.000	1.846.610	3.390
	TOTAL ELEMENTO	1.850.000		1.850.000	1.846.610	3.390
3.1.5.0	Serviços de Terceiros	170.000		170.000	30.000	140.000
	TOTAL ELEMENTO	170.000		170.000	30.000	140.000
	TOTAL DESPESA	214.100.000		214.100.000	124.538.520	89.561.480
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-Família					
01.00	Pessoal Civil	6.500.000		6.500.000	6.140.000	360.000
	TOTAL ELEMENTO	6.500.000		6.500.000	6.140.000	360.000
	TOTAL DESPESA	6.500.000		6.500.000	6.140.000	360.000
	TOTAL C. ECON.	220.600.000		220.600.000	130.678.520	89.921.480

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL —
4.15.14 — Serviço Atuarial

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.3.0	Equipamentos e Instalações	5.000.000	5.000.000	2.944.441	2.055.559
	TOTAL ELEMENTO	5.000.000	5.000.000	2.944.441	2.055.559
1.4.0	Material Permanente	1.450.000	1.450.000	1.515.516	156.654
	TOTAL ELEMENTO	1.450.000	1.450.000	1.515.516	156.654
	TOTAL DESPESA	4.450.000	4.450.000	4.257.787	192.215
	TOTAL C.ECON.	4.450.000	4.450.000	4.257.787	192.215
	TOTAL ÓRGÃO	225.050.000	225.050.000	154.956.507	90.113.653

4.15.00 — MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL —
4.15.15 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Trabalho, Previdência e Assistência Social — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Coleta, Guarda, Coordenação, e Divulgação de Textos, Relatórios, Dados Estatísticos e outros elementos relativos à Atividade do Ministério.
LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 6.995, de 27-10-44; Decreto n.º 19.585, de 6-9-45.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil	414.280.000	414.280.000	510.906.704	105.575.296
	TOTAL ELEMENTO	414.280.000	414.280.000	510.906.704	105.575.296
1.2.0	Material de Consumo	1.550.000	1.550.000	989.616	540.384
	TOTAL ELEMENTO	1.550.000	1.550.000	989.616	540.384
1.3.0	Serviços de Terceiros	50.250.000	50.250.000	12.249.100	18.000.900
	TOTAL ELEMENTO	50.250.000	50.250.000	12.249.100	18.000.900
	TOTAL DESPESA	445.860.000	445.860.000	524.145.420	121.714.580
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-Família				
01.00	Pessoal Civil	15.110.000	15.100.000	12.970.000	150.000
	TOTAL ELEMENTO	15.100.000	15.100.000	12.970.000	150.000
	TOTAL DESPESA	15.100.000	15.100.000	12.970.000	150.000
	TOTAL C.ECON.	458.960.000	458.960.000	557.115.420	121.844.580
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.3.0	Equipamentos e Instalações	4.000.000	4.000.000	5.774.952	225.048
	TOTAL ELEMENTO	4.000.000	4.000.000	5.774.952	225.048
1.4.0	Material Permanente	1.500.000	1.500.000	1.419.469	80.531
	TOTAL ELEMENTO	1.500.000	1.500.000	1.419.469	80.531
	TOTAL DESPESA	5.500.000	5.500.000	5.194.421	305.579
	TOTAL C.ECON.	5.500.000	5.500.000	5.194.421	305.579
	TOTAL ÓRGÃO	464.460.000	464.460.000	542.509.841	122.150.159
	TOTAL MINIST.	65.074.099.700	42.000.000	65.032.099.700	2.995.769.917

4.16.00 - MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4.16.01 — GABINETE DO MINISTRO

FUNÇÃO: Transporte e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Transmitir e receber as Ordens do Titular da Pasta, bem como de prestar a êste, como agente de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua Representação Política e Social — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 519, de 7-12-1961.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	PESSOAL					
3.1.1.1	Pessoal Civil					
01.00	Despesas Próprias.....	205.270.000		205.270.000	268.204.199	62.934.199
02.00	Conselho Nacional de Transportes.....	151.600.000		151.600.000	54.984.701	96.615.299
	TOTAL ELEMENTO.....	356.870.000		356.870.000	323.188.900	33.681.100
3.1.2.0	Material de Consumo					
01.00	Despesas Próprias.....	25.539.000		25.539.000	24.887.396	451.603
02.00	Conselho Nacional de Transportes.....	19.600.000		19.600.000	19.527.132	72.868
	TOTAL ELEMENTO.....	44.939.000		44.939.000	44.414.528	524.471
3.1.3.0	Serviços de Terceiros					
01.00	Despesas Próprias.....	10.500.000		10.500.000	9.631.750	868.250
02.00	Conselho Nacional de Transportes.....	35.530.000		35.530.000	3.545.000	31.985.000
	TOTAL ELEMENTO.....	45.830.000		45.830.000	12.970.750	32.853.250
3.1.4.0	Encargos Diversos					
01.00	Despesas Próprias.....	10.500.000		10.500.000	4.964.520	5.535.480
02.00	Conselho Nacional de Transportes.....	500.000		500.000		500.000
	TOTAL ELEMENTO.....	11.000.000		11.000.000	4.964.520	6.035.480
	TOTAL DESPESA.....	458.639.000		458.639.000	385.544.698	73.094.302
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
	Pessoal Civil					
01.01	Despesas Próprias.....	1.000.000		1.000.000	210.000	790.000
01.02	Conselho Nacional de Transportes.....	770.000		770.000		770.000
	TOTAL ELEMENTO.....	1.770.000		1.770.000	210.000	1.560.000
	TOTAL DESPESA.....	1.770.000		1.770.000	210.000	1.560.000
	TOTAL C. ECON.....	460.409.000		460.409.000	585.754.698	74.654.302

Classificação Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.3.0	Equipamentos e Instalações				
01.00	Despesas Próprias.	6.500.000	6.500.000	741.620	758.380
02.00	Conselho Nacional de Transportes	17.000.000	17.000.000	1.775.044	1.216.956
	TOTAL ELEMENTO	23.500.000	23.500.000	21.491.664	2.005.556
1.4.0	Material Permanente				
01.00	Despesas Próprias.	5.500.000	5.500.000	5.065.290	254.710
02.00	Conselho Nacional de Transportes	5.200.000	5.200.000	4.854.114	365.886
	TOTAL ELEMENTO	8.500.000	8.500.000	7.899.404	600.596
	TOTAL DESPESA	32.000.000	32.000.000	29.594.068	2.605.952
	TOTAL C. ECON.	32.000.000	32.000.000	29.594.068	2.605.952
	TOTAL ÓRGÃO.	492.409.000	492.409.000	415.148.766	77.260.254

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —
4.16.02 — Seção de Segurança Nacional

FUNÇÃO: Governo e Administração Geral — **SUBFUNÇÃO:** Defesa Nacional — **FINALIDADE:** A — Estudar os problemas de Segurança Nacional, relacionados com os assuntos de que trata o Ministério — B — Centralizar, na esfera de competência do Ministério, todas as questões relativas à Segurança Nacional etc — **LEGISLAÇÃO:** Decreto n.º 3.898, de 7-11-1941, Decreto-Lei n.º 9.775, de 6-9-1946, Decreto n.º 47.445, de 17-10-1959.

0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil.	7.500.000	7.500.000	6.217.840	1.282.160
	TOTAL ELEMENTO.	7.500.000	7.500.000	6.217.840	1.282.160
1.2.0	Material de Consumo.	490.000	490.000	448.559	41.441
	TOTAL ELEMENTO.	490.000	490.000	448.559	41.441
1.3.0	Serviços de Terceiros.	496.000	496.000	296.135	199.865
	TOTAL ELEMENTO.	496.000	496.000	296.135	199.865
1.4.0	Encargos Diversos.	680.000	680.000	580.000	100.000
	TOTAL ELEMENTO.	680.000	680.000	580.000	100.000
	TOTAL DESPESA.	9.166.000	9.166.000	7.542.534	1.623.466
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.	1.152.000	1.152.000		1.152.000
	TOTAL ELEMENTO.	1.152.000	1,152.000		1.152.000
	TOTAL DESPESA.	1.152.000	1.152.000		1.152.000
	TOTAL C. ECON.	10.318.000	21.318.000	7.542.534	2.777.466

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —

4.16.02 — Seção de Segurança Nacional

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.4.0	Material Permanente	1.350.000		1.350.000	1.296.275	53.725
	TOTAL ELEMENTO	1.350.000		1.350.000	1.296.275	53.725
	TOTAL DESPESA	1.350.000		1.350.000	1.296.275	53.725
	TOTAL C. ECON.	1.350.000		1.350.000	1.296.275	53.725
	TOTAL ÓRGÃO	11.668.000		11.668.000	8.838.809	2.829.191

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —

4.16.03 — Departamento de Administração

FUNÇÃO: Transporte e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Promover e Superintender a Execução das Atividades de Administração Geral do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decretos-Leis ns. 32.232, de 15-5-1941; 3.895, de 24-1-1946, Decretos ns. 47.894, de 11-3-1960; e 321, de 7-12-1961.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.815.000.000		10.815.000.000	6.839.136.890	3.975.863.110
	TOTAL ELEMENTO	10.815.000.000		10.815.000.000	6.839.136.890	3.975.863.110
3.1.2.0	Material de Consumo	134.928.000		134.928.000	125.175.659	9.752.341
	TOTAL ELEMENTO	134.928.000		134.928.000	125.175.659	9.752.341
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	163.467.000		163.467.000	148.999.313	14.467.687
	TOTAL ELEMENTO	163.467.000		163.467.000	148.999.313	14.467.687
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.000.000		12.000.000	11.028.603	971.397
	TOTAL ELEMENTO	12.000.000		12.000.000	11.028.603	971.397
	TOTAL DESPESA	11.125.395.000		11.125.395.000	7.124.340.465	4.001.054.535
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	2.410.000.000		2.410.000.000	2.126.510.004	283.489.996
	TOTAL ELEMENTO	2.410.000.000		2.410.000.000	2.126.510.004	283.489.996
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
3.2.9.5	Pessoas					
01.00	Auxílio-Doença	2.000.000		2.000.000	672.000	1.328.000
	TOTAL ELEMENTO	2.000.000		2.000.000	672.000	1.328.000
	TOTAL DESPESA	2.412.000.000		2.412.000.000	2.127.182.004	284.817.996
	TOTAL C. ECON.	13.537.395.000		13.537.395.000	9.251.522.469	4.285.872.531

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —

4.16.03 — Departamento de Administração

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações..	40.000.000		40.000.000	57.068.870	2.951.150
	TOTAL ELEMENTO	40.000.000		40.000.000	57.068.870	2.951.150
3.1.4.0	Material Permanente..	8.966.000		8.966.000	8.561.731	404.269
	TOTAL ELEMENTO	8.966.000		8.966.000	8.561.731	404.269
	TOTAL DESPESA	48.966.000		48.966.000	45.630.601	3.335.399
	TOTAL C. ECON.	48.966.000		48.966.000	45.630.601	3.335.399
	TOTAL ÓRGÃO.....	15.586.561.000		15.586.561.000	9.297.155.070	4.289.207.950

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

FUNÇÃO: Transporte e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Orientar, Promover e Superintender a Execução das Atividades de Administração Geral do Ministério — **LEGISLAÇÃO:** Decretos-leis ns. 3.252, de 5-5-41, 8.896, de 24-1-46, Decretos ns. 47.894, de 11-3-60, e 321, de 7-12-61.

5.2.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.2.0	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS					
5.2.2.1	Empresas Federais					
01.01	Pessoal de órgãos da Administração Descentralizada					
56.00	Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima.....	208.785.955.000		208.785.955.000	200.985.955.743	7.799.999.257
01.20 01.00	Companhia de Navegação Costeira.....	23.000.000.000		23.000.000.000	23.000.000.000	
02.00	Lloyd Brasileiro.....	15.600.000.000		15.600.000.000	15.600.000.000	
03.00	Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará.....	8.000.000.000		8.000.000.000	8.000.000.000	
04.00	Serviço de Navegação da Baía do Prata.....	4.300.000.000		4.300.000.000	4.300.000.000	
05.00	Serviço de Transporte da Baía da Guanabara.....	4.100.000.000		4.100.000.000	4.100.000.000	
06.00	Companhia de Navegação do São Francisco.....	2.700.000.000		2.700.000.000	2.700.000.000	
07.00	Serviço de Navegação Sul Fluminense.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
08.00	Companhia de Navegação Baiana.....	2.260.000.000		2.200.000.000	2.200.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	268.785.955.000		268.785.955.000	260.985.955.743	7.799.999.257
5.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.9.2	Entidades Federais					
01.00	Pessoal de órgãos da Administração Descentralizada					
01.05	Administração do Pôrto do Rio de Janeiro.....	11.440.000.000		11.440.000.000	11.440.000.000	
01.08 00.00	Departamento Nacional de Estradas de Ferro.....	3.007.023.000		3.007.023.000	3.007.023.000	
01.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento.....	9.519.237.000		9.519.237.000	9.519.237.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
01.11 00.00	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas.....	22.450.340.000		22.450.340.000	22.450.340.000	
01.12 00.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.....	9.909.237.000		9.909.237.000	9.909.237.000	
01.16 20.00	Comissão de Marinha Mercante.....	2.500.000.000		2.500.000.000	24.500.497.419	22.000.497.419
02.00	Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada					
02.01	Defesas Contra as Sêcas do Nordeste					
11.00	Departamento Nacional de Obras Contra Sêcas					
11.01	Material de Consumo.....	1.450.000.000		1.450.000.000	1.450.000.000	
11.02	Serviços de Terceiros.....	650.000.000		650.000.000	650.000.000	
02.16 00.00	Fundo de Marinha Mercante.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
20.00	Comissão de Marinha Mercante					
20.01	Material de Consumo.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
20.02	Serviços de Terceiros.....	480.000.000		480.000.000	480.000.000	
20.03	Encargos Diversos.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
02.17	Fundo Portuário Nacional					
12.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
12.01	Material de Consumo.....	1.550.000.000		1.550.000.000	1.550.000.000	
12.02	Serviços de Terceiros.....	820.000.000		820.000.000	820.000.000	
12.03	Encargos Diversos.....	600.000.000		600.000.000	600.000.000	
02.18	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
10.00	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
10.01	Material de Consumo.....	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
10.02	Serviços de Terceiros.....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
10.03	Encargos Diversos.....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
02.19	Fundo Nacional de Investimento Ferroviários					
08.00	Departamento Nacional de Estradas de Ferro					
08.01	Material de Consumo.....	262.972.000		262.972.000	262.972.000	
08.02	Serviços de Terceiros.....	382.000.000		382.000.000	382.000.000	
08.03	Encargos Diversos.....	227.400.000		227.400.000	227.400.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	69.468.209.000		69.468.209.000	91.468.706.419	(*) 22.000.497.419
	TOTAL DESPESA.....	338.254.164.000		338.254.164.000	352.454.662.162	(*) 14.200.498.162
	TOTAL C. ECON.....	338.254.164.000		338.254.164.000	352.454.662.162	(*) 14.200.498.162
	TOTAL ÓRGÃO.....	338.254.164.000		338.254.164.000	352.454.662.162	(*) 14.200.498.162

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
08.00	Departamento Nacional de Estradas de Ferro					
08.01	Auxílio para Obras Prioritárias e do Plano Nacional de Viação					
01.00	Troncos Radiais					
01.01	Estudos e Projetos.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.02	Goiandira-Uberlândia.....	500.000.000	500.000.000	200.000.000	200.000.000	
01.03	Itapeva-Ponta Grossa.....	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
01.04	Ponta Grossa—Engenheiro Bley.....	1.700.000.000	800.000.000	900.000.000	900.000.000	
01.05	Mafra-Roca Sales.....	15.000.000.000	5.000.000.000	12.000.000.000	12.000.000.000	
01.06	Roca Sales-Montenegro.....	5.269.800.000	1.269.800.000	4.000.000.000	4.000.000.000	
02.00	Troncos Longitudinais, Transversais e Diagonais					
02.01	Teresina Altos Crateus.....	2.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	
02.02	Obras complementares da Ponte Joazeiro-Petrolina.....	140.000.000	90.000.000	50.000.000	50.000.000	
03.08	Cruz das Almas-Santo Antonio de Jesus.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
03.10	Ourives, Jequié, Ubaitaba, Caminho, de acordo com o disposto na Lei número 3.287, de 20.10.1957.....			1.500.000.000	1.500.000.000	
03.20	Japery-Santa Cruz.....	1.500.000.000	250.000.000	1.750.000.000	1.750.000.000	
03.25	Jundiapéba-Ribeirão Pires.....	2.000.000.000	250.000.000	1.750.000.000	1.750.000.000	
03.35	Roca Sales-Passo Fundo.....	6.500.000.000	1.500.000.000	5.000.000.000	5.000.000.000	
03.37	Santo Angelo-Cerro Largo.....	650.000.000	150.000.000	500.000.000	500.000.000	
03.44	Água Boa-Cianorte.....	800.000.000	200.000.000	600.000.000	600.000.000	
03.54	Pires do Rio-Brasília.....	8.200.000.000	2.600.000.000	5.600.000.000	5.600.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	47.059.800.000	11.409.800.000	35.650.000.000	35.650.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	47.059.800.000	11.409.800.000	35.650.000.000	35.650.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	47.059.800.000	11.409.800.000	35.650.000.000	35.650.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	47.059.800.000	11.409.800.000	35.650.000.000	35.650.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
19.00	Fundo Nacional de Investimento Ferroviário					
19.08	Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
01.00	Troncos Radiais					
01.01	Goiandira-Uberlândia.....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
01.02	Ponta-Grossa-Engenheiro Bley.....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
01.03	Mafra-Roca Sales.....	16.414.940.000		16.414.940.000	16.414.940.000	
01.04	Roca Sales-Montenegro.....	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
01.05	Variantes-Pumati Catende.....	800.000.000		800.000.000	800.000.000	
02.00	Troncos Longitudinais, Transversais e Diagonais					
02.01	Obras Complementares da Ponte Joazeiro-Petrolina.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
02.02	Ampliação da Ponte sobre o Rio Piancó.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.16	Itapeva Jaguariava Ponta Grossa.....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
19.08	Ligações					
05.35 05.35	Roca Sales-Passo Fundo.....	2.953.260.000		2.953.260.000	2.953.260.000	
05.54	Pires do Rio-Brasília.....	11.000.000.000		11.000.000.000	11.000.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	38.368.200.000		38.368.200.000	38.368.200.000	
	TOTAL DESPESA.....	38.368.200.000		38.368.200.000	38.368.200.000	
	TOTAL C. ECON.....	38.368.200.000		38.368.200.000	38.368.200.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	38.368.200.000		38.368.200.000	38.368.200.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.5.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
10.00	Departamento Nacional e Obras e Saneamento					
	Despesas com a Execução de Estudos, Projetos, início ou prosseguimento de obras e Serviços de Saneamento, etc					
10.01	Acre					
01.00	Abastecimento d'água e Rêde de Esgotos em					
01.01	Rio Branco.....	100.000.000	70.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.02	Xapuri.....	50.000.000	50.000.000			
02.00	Saneamento Geral e obras complementares, etc.....	130.000.000	89.000.000	50.000.000	50.000.000	
10.02	Alagoas					
01.00	Abastecimento d'água e Rede de Esgotos em					
01.01	Batalha, Olho d'água das Flores, Olivença, São José da Tapera, etc.....	125.000.000	25.000.000	100.000.000	100.000.000	
01.02	Coruripe.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.03	Arapiraca, Murici, União dos Palmares.....	120.000.000	120.000.000			
01.04	Batalha.....	25.000.000	25.000.000			
01.05	Limoeiro de Anadia.....	20.000.000	20.000.000			
01.06	Junqueiro.....	25.000.000	25.000.000			
01.07	Maragogi.....	30.000.000	30.000.000			
01.08	Murici.....	25.000.000	25.000.000			
01.09	Quebrangulo.....	25.000.000	25.000.000			
02.00	Saneamento geral e obras complementares etc.....	525.000.000	55.000.000	470.000.000	470.000.000	
10.03	Amapá					
01.01	Macapá.....	400.000.000	70.000.000	330.000.000	330.000.000	
02.00	Saneamento geral de obras complementares etc.....	300.000.000	70.000.000	230.000.000	230.000.000	
10.04	Amazonas					
01.01	Benjamin Constant.....	30.000.000	30.000.000			
01.02	Envira.....	15.000.000	15.000.000			
01.03	Ilha Grande.....	20.000.000	20.000.000			
01.04	Ipixuna.....	20.000.000	20.000.000			
01.05	Paritins.....	25.000.000	25.000.000			
01.06	Urucara.....	25.000.000	25.000.000			
01.07	Manicoré.....	15.000.000	15.000.000			
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e Bacias Fluviais.....	26.000.000	16.000.000	10.000.000	10.000.000	
10.05	Bahia					
01.00	Abastecimento d'água e rêde de Esgotos em					
01.01	Barreirinha.....	16.000.000	10.000.000	6.000.000	6.000.000	
01.02	Boa Nova.....	24.000.000	5.000.000	19.000.000	19.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
01.03	Castro Alves.....	64.000.000	14.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.04	Entre Rios.....	40.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.05	Esplanada.....	64.000.000	14.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.06	Feira de Santana.....	170.000.000	95.000.000	75.000.000	75.000.000	
01.07	Guanambi.....	80.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.08	Ihéus.....	80.000.000	10.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.09	Jequié.....	50.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	
01.10	Taperoá.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.11	Urandi.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.12	Alagoinhas, Antonio Cardoso, Canvieiras, Barro Preto, Barra do Rocha, Coaraci, Encruzilhada, etc.....	440.000.000	200.000.000	240.000.000	240.000.000	
01.14	Ipiau.....	50.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	
01.15	Santo Antonio de Jesus.....	50.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades etc.....	1.000.000.000	540.000.000	660.000.000	660.000.000	
02.01	Para regularização do Rio para defesa contra inundações da cidade de Itapitanga.....	50.000.000	50.000.000			
05.00	Barragem para aproveitamento hidrelétrico.....	500.000.000	250.000.000	250.000.000	250.000.000	
10.06	Ceará					
01.00	Abastecimento d'água e Rêde de Esgotos em					
01.01	Fortaleza.....	2.840.000.000	340.000.000	2.500.000.000	2.500.000.000	
01.02	Independência.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.03	Araripe, Aratuba, Caridade, Iracema, Capistrano, Nova Olinda etc.....	400.000.000	300.000.000	100.000.000	100.000.000	
01.04	Baturité.....	40.000.000	40.000.000			
01.05	Cariri.....	35.000.000	35.000.000			
01.06	Crato.....	75.000.000	75.000.000			
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades etc.....	350.000.000	50.000.000	300.000.000	300.000.000	
05.00	Barragens para aproveitamento múltiplo.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
10.08	Espírito Santo					
01.00	Abastecimento d'água e Rêde de Esgotos em					
01.01	Cachoeiro do Itapemirim, inclusive a construção da Ponte etc.....	120.000.000	70.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.02	Castelo.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.03	Guacui.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.04	Guarapari.....	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
01.05	Vitória, Vila Velha e Cariacica.....	635.000.000		635.000.000	635.000.000	
01.06	Alegre, Barra do São Francisco, Ecoporanga, Itapemirim, Mucurici.....	200.000.000	20.000.000	180.000.000	180.000.000	
01.07	Domingos Martins.....	50.000.000	50.000.000			
01.08	Linhares.....	25.000.000	25.000.000			
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e Bacias Fluviais.....	1.500.000.000	500.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	
02.01	Para Saneamento do Rio São José, de Linhares.....	20.000.000	20.000.000			
02.02	Para obras de Saneamento nos Brejos de Orobo, em Iconha	30.000.000	30.000.000			
10.10	Goiás.					
01.00	Abastecimento d'água e Rêde de Esgotos em					
01.01	Anápolis.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
01.02	Anicuns.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.03	Goiania.....	210.000.000		210.000.000	210.000.000	
01.04	Goiatuba.....	60.000.000	20.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.05	Unhumas.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.06	Itaberaí.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.07	Jaraguá.....	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
01.08	Jataí Estação de Tratamento.....	60.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.09	Luziania.....	45.000.000	15.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.10	Mineiros.....	30.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	
01.11	Pontalina.....	40.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.12	São Luiz dos Montes Belos.....	95.000.000	30.000.000	65.000.000	65.000.000	
01.13	Araguaina, Pedro Afonso, Taguatinga, Tocantinópolis.....	160.000.000	50.000.000	110.000.000	110.000.000	
01.14	Tognatinga.....	20.000.000	20.000.000			
01.15	Cabeceiras.....	25.000.000	15.000.000	10.000.000	10.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e Bacias Fluviais.....	250.000.000	100.000.000	150.000.000	150.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
10.11	Guanabara					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas bacias fluviais.....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
02.01	Serviços de Esgotos, a cargo do Governo do Estado.....	100.000.000	100.000.000			
02.02	Despesas de qualquer natureza com retificação e dragagem do Rio dos Cachorros	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
10.12	Maranhão					
01.01	Alcântara.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.02	São Luís Barragem Batata.....	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
01.03	Chapadinha, Pedreiras, Parnarama São Bento, etc.....	120.000.000	120.000.000			
01.04	Arari.....	25.000.000	25.000.000			
01.05	Caxias.....	50.000.000				
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades etc.....	200.000.000	65.000.000	135.000.000	135.000.000	
02.01	Obras de Saneamento do Riacho Pouca Vergonha, em Caxias.....	50.000.000	50.000.000			
03.00	Barragens para aproveitamento múltiplo.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
04.00	Ponte sobre o Igarapé do Nema em Arari	25.000.000	25.000.000			
10.13	Mato Grosso					
	Abastecimento água e rede de esgotos em					
01.01	Aquidauá.....	85.000.000		85.000.000	85.000.000	
01.02	Campo Grande.....	590.000.000		590.000.000	590.000.000	
01.03	Cuiabá.....	545.000.000		545.000.000	545.000.000	
01.04	Dourados.....	200.000.000	200.000.000			
01.05	Três Lagoas.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.06	Bonito, Glória de Dourados, Sidrolândia e terrenos.....	160.000.000	130.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.07	Cáceres.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.08	Coxim.....	20.000.000	20.000.000			
01.09	Ladário.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais.....	150.000.000	50.000.000	100.000.000	100.000.000	
10.14	Minas Gerais					
	Abastecimento água e rede de esgotos em					
01.01	Abaté.....	40.000.000	10.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.02	Alfenas.....	30.000.000	10.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.03	Antônio Carlos.....	80.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.04	Agirita.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.05	Barbacena.....	150.000.000	90.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.06	Belo Horizonte.....	2.530.000.000	1.030.000.000	1.500.000.000	1.500.000.000	
01.07	Cambuí.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.08	Campina Grande.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.09	Campo Belo.....	200.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
01.10	Caratinga.....	150.000.000	30.000.000	100.000.000	100.000.000	
01.11	Conselheiro Lafaiete.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.12	Curvelo.....	180.000.000	40.000.000	140.000.000	140.000.000	
01.13	Formiga.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.14	Inhapim.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.15	Jequitibá.....	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.16	Juiz de Fora.....	500.000.000	50.000.000	450.000.000	450.000.000	
01.17	Lavras.....	130.000.000	70.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.18	Leopoldina.....	200.000.000	50.000.000	150.000.000	150.000.000	
01.19	Lima Duarte.....	50.000.000	40.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.20	Malacacheta.....	80.000.000	10.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.21	Minduri.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.22	Monte Sião.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.23	Patrocínio.....	100.000.000	10.000.000	90.000.000	90.000.000	
01.24	Poços de Caldas.....	70.000.000	40.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.25	Pouso Alegre.....	180.000.000	30.000.000	150.000.000	150.000.000	
01.26	Rio Pomba.....	100.000.000	40.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.27	Santa Rita de Caldas.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.28	Santa Rita do Sapucaí.....	100.000.000	30.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.29	Santana de Pirapama.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.30	Silvianópolis.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
01.31	Teófilo Otoni.....	400.000.000	100.000.000	300.000.000	300.000.000	
01.32	Uberlândia.....	400.000.000	100.000.000	300.000.000	300.000.000	
01.33	Alto Rio Doce, Casa Grande, Bicas, Carandal, Descoberto, Destêro do Melo, Capela Nova, Dom Cavati, Espera Feliz, Ipanema, Itanhomi, Mirai, Mar de Espanha Monte Alegre de Minas, Ouro Branco, Pôrto Firme, etc.....	715.000.000	415.000.000	300.000.000	300.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
01.34	Lagoa Formosa	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.35	Machado	50.000.000	50.000.000			
01.36	Ponte Nova	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
01.37	Ituiutaba	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.38	Sta. Rita de Jacutinga	90.000.000	50.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.39	Carandaí	150.000.000	100.000.000	50.000.000	50.000.000	
32.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
01.15	Pará					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em:					
01.01	Belém	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
01.02	Altamira	25.000.000	25.000.000			
01.03	Bragança	25.000.000	25.000.000			
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais	1.050.000.000	70.000.000	980.000.000	980.000.000	
02.01	Obras da Avenida Almirante Tamandaré	25.000.000	25.000.000			
02.02	Obras do Igarapé das Armas Belém	25.000.000	25.000.000			
03.00	Obras de construção do muro de proteção e estabilização da parte alta da Cidade de Monte Alegre	50.000.000	50.000.000			
10.16	Paraíba					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em:					
01.01	Cubatí	40.000.000	50.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.02	Jeripiranga	80.000.000	80.000.000			
01.03	Prata	50.000.000	20.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.04	Santa Rita	80.000.000	80.000.000			
01.05	Baía da Traição, Fagundes, Monteiro	120.000.000	90.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.06	Cuite	25.000.000	25.000.000			
01.07	Queimados	25.000.000	25.000.000			
01.08	Santa Rita	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.09	São Bento e Belém do Brejo da Cruz	50.000.000	50.000.000			
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades etc	680.000.000	120.000.000	560.000.000	560.000.000	
10.17	Paraná					
01.00	Abastecimento d'água e rede de esgotos em:					
01.01	Arapongas	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.02	Assaí	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.03	Borrazópolis	20.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.04	Cruzeiro do Oeste	20.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.05	Curitiba	310.000.000		310.000.000	310.000.000	
01.06	Francisco Beltrão	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.07	Guarapuava	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.08	Guaratuba	40.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.09	Ibiporã	60.000.000	40.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.10	Icaraíma	20.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.11	Iratí	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
01.12	Jaguapitã	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.13	Jataizinho	20.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.14	Laranjeiras do Sul	80.000.000	50.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.15	Londrina	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.16	Mamboré	50.000.000	10.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.17	Mandaguari	100.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.18	Maringá	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
01.19	Morumbi	20.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.20	Pitanga	20.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.21	Ponta Grossa	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.22	Rolândia	20.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.23	Santa Mariana	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.24	São João do Caiua	40.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.25	São Pedro do Ivaí	50.000.000	20.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.26	Sertãozinho	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
01.27	Umuarama	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.27	Antonina, Apucarana, Clevelandia, Cornélio Procopio, Guaraci, Nova Esperança, Pato Branco, Santa Cruz do Monte Castelo e Toledo	520.000.000	80.000.000	240.000.000	240.000.000	
01.29	União da Vitória	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.30	Distrito de Santa Felicidade Curitiba	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais	700.000.000	200.000.000	500.000.000	500.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.01	Saneamento de Londrina	50.000.000	50.000.000			
03.00	Obras de defesa contra a erosão nos municípios do Norte do Estado.....	600.060.000	200.000.000	400.000.000	400.000.000	
10.18	Pernambuco					
01.00	Abastecimento de água e Rêde de Esgotos em					
01.01	Cabo.....	40.000.000	40.000.000			
01.02	Caruaru.....	650.000.000	20.000.000	630.000.000	630.000.000	
01.03	Garanhuns.....	65.000.000	65.000.000			
01.04	Petrolina.....	185.000.000		185.000.000	185.000.000	
01.05	Aliança, Limoeiro, Olinda, Santa Maria do Cambuca e Vitória de Santo Antão.....	200.000.000	200.000.000			
02.00	Saneamento geral e obras complementares e Bacias Fluviais.....	1.150.000.000		1.150.000.000	1.150.000.000	
02.01	Saneamento em Aliança.....	20.000.000	20.000.000			
02.02	Saneamento em Moreno.....	25.000.000	25.000.000			
02.03	Saneamento em Nazaré da Mata.....	10.000.000	10.000.000			
02.04	Saneamento em Palmares.....	25.000.000	25.000.000			
02.05	Saneamento em S. Lourenço da Mata.....	20.000.000	20.000.000			
10.19	Piauí					
01.00	Abastecimento de água e Rêde de Esgotos em					
01.01	Altos Buriti dos Lopes, Castelo do Piauí, Cocal, Corrente, Luzilândia.....	400.000.000	300.000.000	100.000.000	100.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades etc.....	475.000.000		475.000.000	475.000.000	
02.01	Serviços de Saneamento em convênio com o Governo do Estado.....	50.000.000	50.000.000			
02.02	Serviços de Saneamento e Abastecimento em Parnaíba.....	50.000.000	30.000.000	20.000.000	20.000.000	
03.00	Para construção de uma barragem no entroncamento dos rios Surubim, etc.....	50.000.000	50.000.000			
10.20	Rio de Janeiro					
01.00	Abastecimento de água e rêde de esgotos em					
01.01	Campos.....	120.000.000	70.000.000	50.000.000	50.000.000	
11.12	Duque de Caxias.....	170.000.000	70.000.000	100.000.000	100.000.000	
11.03	Itaperuna.....	75.000.000	25.000.000	50.000.000	50.000.000	
11.04	Macaé.....	95.000.000	25.000.000	65.000.000	65.000.000	
11.05	Magé.....	90.000.000	60.000.000	30.000.000	30.000.000	
11.05	Nilópolis.....	260.000.000	180.000.000	80.000.000	80.000.000	
11.07	Niterói.....	900.000.000	300.000.000	600.000.000	600.000.000	
01.08	Nova Friburgo.....	50.000.000	30.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.09	Nova Iguaçu.....	260.000.000	150.000.000	110.000.000	110.000.000	
01.10	Petrópolis.....	100.000.000	80.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.11	Rezende.....	170.000.000	100.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.12	São Gonçalo.....	350.000.000	200.000.000	150.000.000	150.000.000	
01.13	São João de Meriti.....	260.000.000	160.000.000	100.000.000	100.000.000	
11.14	Teresópolis.....	90.000.000	20.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.15	Volta Redonda.....	90.000.000	20.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.16	Santo Antonio de Padua.....	50.000.000	50.000.000			
01.71	São Pedro de Aldeia.....	50.000.000	40.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.81	Cabo Frio, Itaguaí, Mesquita, São Sebastião do Alto, Três Rios, Vassouras e Natividade.....	240.000.000	70.000.000	170.000.000	170.000.000	
02.00	Saneamento Geral e obras complementares em diversas Cidades etc.....	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
10.21	Rio Grande do Norte					
01.00	Abastecimento de água e rêde de esgotos em					
01.01	Areia Branca, Mossoró e São José do Mipibu.....	120.000.000	120.000.000			
01.02	Caicó.....	50.000.000	50.000.000			
01.03	Pau dos Ferros.....	100.000.000	100.000.000			
02.00	Saneamento Geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais.....	430.000.000	100.000.000	330.000.000	330.000.000	
03.00	Barragens para aproveitamento múltiplo.....	1.550.000.000	100.000.000	1.450.000.000	1.450.000.000	
10.22	Rio Grande do Sul					
01.00	Abastecimento de água e rêde de esgotos em					
01.01	Canoas.....	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
11.12	Carazinho.....	30.000.000	30.000.000			

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Credito Disponível	Despesa Total	Saldo
11.05	Caxias do Sul.	880.000.000	180.000.000	700.000.000	700.000.000	
11.04	Pelotas.	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
01.05	Pôrto Alegre	440.000.000		440.000.000	440.000.000	
01.06	Santa Maria	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
01.07	Esteio, Gravataí, Panambi, Bagé, Tôrres, Horizontina e outras Cidades.	1.750.000.000		1.750.000.000	1.750.000.000	
01.08	Arroio Grande.	40.000.000	40.000.000			
01.09	Campo Bom, Cruz Alta, Dois Irmãos, Erechim, Estância Velha, Jaguarão, Sapucaia, Tapejara, Soledade	260.000.000	260.000.000			
02.00	Ampliação da Rêde de Esgôtos de Pelotas.	400.000.000	500.000.000	100.000.000	100.000.000	
03.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e Bacias Fluviais.	1.500.000.000		1.500.000.000	1.500.000.000	
03.01	Saneamento em Panambi	100.000.000	100.000.000			
04.00	Barragens para aproveitamento múltiplo	900.000.000	500.000.000	600.000.000	600.000.000	
05.00	Barragem de Passo Fundo, para aproveitamento Hidrelétrico.	2.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	
06.00	Reprêsa Micaêla, em Pelotas.	80.000.000	80.000.000			
07.00	Ponte sôbre o Rio dos Sinos, no Pôrto Elos, em Barrinhas, Município de Campo Bom.	50.000.000	50.000.000			
10.25	Rondônia					
10.25	Abastecimento de água e Rêde de Esgotos em					
01.01	Guajará-Mirim	50.000.000	50.000.000			
01.02	Pôrto Velho.	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.00	Saneamento Geral e obras complementares em diversas cidades e Bacias Fluviais.	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.24	Roraima					
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades e Bacias Fluviais.	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
10.25	Santa Catarina					
01.00	Abastecimento de água e Rêde de Esgotos em					
01.01	Blumenau.	180.000.000	50.000.000	150.000.000	150.000.000	
01.02	Brusque.	70.000.000	20.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.03	Camboriú	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.04	Canoinhas.	40.000.000	10.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.05	Chapecó.	95.000.000	35.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.06	Florianópolis.	700.000.000	150.000.000	550.000.000	550.000.000	
01.07	Itajaí.	105.000.000	15.000.000	90.000.000	90.000.000	
01.08	Jaraguá.	250.000.000	50.000.000	200.000.000	200.000.000	
01.09	Laguna.	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.10	Rio do Sul.	40.000.000	40.000.000			
01.11	Xanxerê.	40.000.000	25.000.000	15.000.000	15.000.000	
01.12	Biguaçu, Bom Retiro, Caçador, Curitiba, Palhoça, Tijucas.	240.000.000	200.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.13	Concórdia	25.000.000	25.000.000			
01.14	Lontras, inclusive desapropriação de obras aproveitáveis	20.000.000	20.000.000			
01.15	Xaxim.	25.000.000	20.000.000	5.000.000	5.000.000	
01.16	Lajes.	50.000.000	40.000.000	10.000.000	10.000.000	
02.00	Obras de Saneamento, retificações, obras de derivação d'água, muros de arrimo e etc.	500.000.000	50.000.000	250.000.000	250.000.000	
02.01	Saneamento da Lagoa Sombrio, Canal da Serra e etc.	50.000.000	10.000.000	20.000.000	20.000.000	
03.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas Cidades, etc.	460.000.000	80.000.000	520.000.000	520.000.000	
04.00	Barragens para aproveitamento múltiplo no Vale do Itajaí, etc.	2.520.000.000	420.000.000	2.100.000.000	2.100.000.000	
05.00	Barragens para aproveitamento Hidrelétrico	700.000.000	100.000.000	600.000.000	600.000.000	
10.26	São Paulo					
01.00	Abastecimento de água e Rêde de Esgôtos em					
10.26 01.01	Águas de Lindóia.	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.02	Aparecida.	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.03	Assis.	80.000.000	20.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.04	Bálsamo.	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
01.05	Brodosqui.	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
01.06	Caçapava.	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.07	Caiciras.	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.08	Diadema.	40.000.000		40.000.000	40.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
01.09	Eldorado.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
01.10	Guarulhos.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.11	Guaratingueta.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.12	Itaíu.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.13	Lins.....	75.000.000	50.000.000	25.000.000	25.000.000	
01.14	Limeira.....	65.000.000		65.000.000	65.000.000	
01.15	Lorena.....	90.000.000	30.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.16	Mococa.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.17	Ocaucu.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.18	Pindamonhaguaba.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.19	Piratininga.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
01.20	Santos.....	170.000.000		170.000.000	170.000.000	
01.21	São Carlos.....	60.000.000	60.000.000			
01.22	Serfãozinho.....	90.000.000	30.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.23	São Vicente.....	90.000.000	20.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.24	Taubaté.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.25	Ubatuba.....	50.000.000	20.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.26	Amparo, Araras, Dracema, Gália, Echapora, Mirandópolis, etc.....	240.000.000		240.000.000	240.000.000	
01.27	Soledade — São Vicente.....	50.000.000	50.000.000			
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades, etc.....	1.750.000.000	540.000.000	1.210.000.000	1.210.000.000	
02.01	Saneamento em Paraibuna.....	50.000.000	50.000.000			
10.27	Sergipe					
01.00	Abastecimento de água e Rede de Esgotos em					
01.01	Aracaju.....	700.000.000	250.000.000	450.000.000	450.000.000	
01.02	Capela, Lagarto, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, São Cristóvão.....	120.000.000	50.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.03	Carmópolis.....	25.000.000	10.000.000	15.000.000	15.000.000	
01.04	Itaporanga D'Ajuda.....	50.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	
01.05	Sa'gado.....	25.000.000	10.000.000	15.000.000	15.000.000	
02.00	Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades, etc.....	450.000.000	50.000.000	400.000.000	400.000.000	
05.00	Comporta do Baixo Japarutuba.....	50.000.000	50.000.000			
10.28	Diversos					
01.00	Para complementar ou suplementar eventuais deficiências de verbas para obras de abastecimento de água, etc.....	502.000.000	100.000.000	402.000.000	402.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	64.591.000.000	16.879.000.000	47.712.000.000	47.712.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	64.591.000.000	16.879.000.000	47.712.000.000	47.712.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	64.591.000.000	16.879.000.000	47.712.000.000	47.712.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	64.591.000.000	16.879.000.000	47.712.000.000	47.712.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
18.00	Fundo Nacional de Obras de saneamento					
18.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
01.00	Estudos e Projetos.....	2.000.000.000		2.000.000.000	2.000.000.000	
02.00	Alagoas					
02.01	Abastecimento de água para a Bacia Leiteira do Estado e etc.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
02.02	Revestimento de Canais aterros em Maceió e dragagem etc.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	100.000.000
05.00	Bahia					
05.01	Drenagem no Recôncavo Baiano, canalização e aterros em Salvador, etc.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
05.02	Construção da Barra em de Pedras.....	3.000.000.000		3.000.000.000	3.000.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
06.00	Ceará				
06.01	Abastecimento de água e rede de esgotos em Fortaleza, Crato e Iguatu	580.000.000	580.000.000	580.000.000	
06.02	Canalização e revestimento de rios em Fortaleza, Crato, Granja, Queixa e Sobral	155.000.000	155.000.000	155.000.000	
06.03	Barra em Rivaldo de Carvalho	200.000.000	200.000.000	200.000.000	
08.00	Espírito Santo				
08.01	Abastecimento de água conjunto para Vitória, Vila Velha e Cariacica	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
08.02	Dragagem, Revestimento de Cursos de água e etc.	500.000.000	500.000.000	500.000.000	
10.00	Goiás				
10.01	Abastecimento de água e rede de esgotos em Goiânia, etc.	200.000.000	200.000.000	200.000.000	
11.00	Guanabara				
11.02	Dragagem de canais em Jacarépagua, Campo Grande e Santa Cruz	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	
12.00	Maranhão				
12.02	Construção da barragem de Batatan, etc.	250.000.000	250.000.000	250.000.000	
12.03	Dragagem da Baía de Maranhense	80.000.000	80.000.000	80.000.000	
13.02	Dragagem e revestimento dos rios em Cuiabá etc.	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
14.00	Minas Gerais				
14.01	Construção do novo sistema de abastecimento de água de Belo Horizonte	2.500.000.000	2.500.000.000	2.500.000.000	
14.02	Reforço do abastecimento de água de Juiz de Fora	200.000.000	200.000.000	200.000.000	
14.03	Dragagem de canais em diversas bacias fluviais	300.000.000	300.000.000	300.000.000	
15.00	Pará				
15.01	Revestimento do Igarapés em Belém	200.000.000	200.000.000	200.000.000	
15.03	Dragagem em diversas partes das Bacias Fluviais etc.	280.000.000	280.000.000	280.000.000	
16.00	Paraíba				
16.02	Dragagem nos Vales Umidos e revestimento de canais nas cidades de João Pessoa, etc.	160.000.000	160.000.000	160.000.000	
17.00	Paraná				
17.01	Abastecimento de água e rede de esgotos em Curitiba	200.000.000	200.000.000	200.000.000	
17.03	Dragagem de canais em diversas bacias do Estado etc.	350.000.000	350.000.000	350.000.000	
17.04	Defesa contra erosão nos municípios do Norte do Estado	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
18.00	Pernambuco				
18.01	Abastecimento de água e rede de esgotos em Caruaru	300.000.000	300.000.000	300.000.000	
18.02	Revestimento de canais e aterros em Alagoas etc.	200.000.000	200.000.000	200.000.000	
18.03	Dragagem em diversas Bacias Fluviais	200.000.000	200.000.000	200.000.000	
19.00	Piauí				
19.01	Revestimento de canais, galerias e aterro em Teresina etc.	150.000.000	150.000.000	150.000.000	
20.00	Rio de Janeiro				
20.01	Abastecimento de água e rede de esgotos em Niterói, Nova Iguaçu, etc.	200.000.000	200.000.000	200.000.000	
20.02	Revestimento de cursos de água em Niterói, Barra do Pirai, Petrópolis	350.000.000	350.000.000	350.000.000	
20.93	Dragagem de cursos de água na Baixada Fluminense etc.	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	
21.00	Rio Grande do Norte				
21.0	Galerias de águas fluviais em Natal	50.000.000	50.000.000	50.000.000	
21.03	Dragagem nos vales Umidos	150.000.000	150.000.000	150.000.000	
21.04	Prosseguimento da construção da barragem de Taipu	800.000.000	800.000.000	800.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
22.00	Rio Grande do Sul					
22.02						
22.03	Construção das barragens maestra, Vacacai Mirim, Santa Barbara, etc.	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
22.04	Construção de rede de esgotos em Bagé, Carazinho, Caxias do Sul etc.	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
22.05	Obras de defesa de Porto Alegre e Pelotas etc.	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
22.06	Revestimento de rios que atravessam diversas Cidades.	300.000.000		300.000.000	300.000.000	
22.07	Dragagem em Diversas Bacias Fluviais.	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
25.00	Barragens Furnas do Segredo, Itu, Laranjeiras, etc.	1.150.000.000		1.150.000.000	1.150.000.000	
	Santa Catarina					
25.01						
25.04	Reforço do Abastecimento de água de Florianópolis	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
25.05	Dragagem em Diversas Bacias Fluviais.	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
25.06	Barragens de regularização do Rio Itajaí	450.000.000		450.000.000	450.000.000	
26.00	Barragem do Chapeuzinho	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	São Paulo					
26.01						
26.02	Abastecimento de água e rede de esgotos etc.	260.000.000		260.000.000	260.000.000	
26.03	Regularização do Rio Tiete na Capital.	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
26.04	Revestimento de cursos de água em Moroca, Sorocaba, Campinas, etc.	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
27.00	Dragagem de rios em várias Bacias.	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
	Sergipe					
27.00						
28.00	Dragagem de diversas Bacias Fluviais.	210.000.000		210.000.000	210.000.000	
	Diversos					
28.00						
28.02	Fundo Nacional de financiamento para abastecimento de água (Decreto 56.752-65).	6.000.000.000		6.000.000.000	6.000.000.000	
	Serviços de obras de emergência e obras complementares	2.029.000.000		2.029.000.000	2.029.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	29.254.000.000		29.254.000.000	29.254.000.000	
	TOTAL DESPESA	29.254.000.000		29.254.000.000	29.254.000.000	
	TOTAL C. ECON.	29.254.000.000		29.254.000.000	29.254.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO	29.254.000.000		29.254.000.000	29.254.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
3.2.1	Entidades Federais					
11.01	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					
11.02	Alagoas					
01.01	Junquiro	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.02	Quebrangulo	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
01.03	Jaramataia	20.000.000	20.000.000			
00.04	Água Branca	25.000.000	25.000.000			
01.05	Pão de Açúcar	25.000.000	25.000.000			
01.06	Para atender a eventuais deficiências para conclusão de obras de abastecimento de água.	20.000.000	20.000.000			
02.00	Açudes Públicos					
02.01	Jaramataia	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
02.02	Campo Grande	45.000.000		45.000.000	45.000.000	
02.03	Riacho do Sítio	50.000.000	50.000.000			
02.04	Sinimbu	50.000.000	50.000.000			
02.05	Quinze Piranhas	30.000.000	30.000.000			
05.00	Diversos					
03.01	Ponte sobre o Rio Ipanema em Santana do Ipanema	150.000.000	150.000.000			
03.02	Aquisição de carros-tanques, Carapi	15.000.000	15.000.000			
03.3	Aquisição de carros-tanques para Demiro Gouveia	15.000.000	15.000.000			

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundos de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
11.05	Bahia				
01.00	Abastecimento d'água em:				
01.01	Antas.....	50.000.000	50.000.000		
01.02	Alagoínbas.....	200.000.000	126.000.000	4.000.000	74.000.000
01.03	Araci.....	80.000.000		80.000.000	80.000.000
01.04	Cordeito.....	50.000.000	50.000.000		
01.05	Itaberaba.....	35.000.000	55.000.000		
01.06	Jequié.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000
01.07	Lençóis.....	40.000.000	40.000.000		
01.08	Pirajá.....	50.000.000	50.000.000		
01.09	Ribeira do Pombal.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000
01.10	Salgadaia.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000
01.11	Santo Estêvão.....	50.000.000	50.000.000		
01.12	Seabra.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000
01.13	Poçoões.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000
01.14	Rui Barbosa Ampliação.....	50.000.000	50.000.000		
01.15	Para atender a eventuais deficiências em continuação de obras de abastecimento d'água acima especificadas.....	100.000.000	100.000.000		
02.00	Açudes Públicos				
02.01	América Dourada.....	100.000.000	100.000.000		
02.02	Abaira.....	50.000.000	50.000.000		
02.03	Anagé.....	50.000.000			
02.04	Botupora.....	20.000.000	20.000.000		
02.05	Açude público chapada para abastecimento d'água Ser- rinhs.....	100.000.000	100.000.000		
02.06	Construção de pequenos açudes ou pequenas aguadas em Lamarão.....	50.000.000	50.000.000		
02.07	Açude Pinhões, na Rodovia BR-27.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000
02.08	Zé Manoel.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000
02.09	Açude Público no Rio Antonio em Medalha do Pedra.....	50.000.000	50.000.000		
02.10	Bumado.....	25.000.000	25.000.000		
02.11	Quice.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000
02.12	Pequena ou grande açudagem nos Municípios de Abaira e no Distrito de Inhauma, etc.....	50.000.000	50.000.000		
11.06	Ceará				
01.00	Abastecimento d'água em:				
01.01	Baturité.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000
01.02	Cratéis.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000
01.03	Cariri.....	75.000.000		75.000.000	75.000.000
01.04	Itapagé.....	50.000.000	50.000.000		
01.05	Caguaribe.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000
01.06	Marco.....	50.000.000	50.000.000		
01.07	Martinópolis.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000
01.08	Messejana.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000
01.09	Missão Velha.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000
01.10	Morada Nova.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000
01.11	Nova Russas.....	50.000.000	50.000.000		
01.12	São João Jaguaribe.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000
01.13	Santa Quitéria.....	50.000.000	50.000.000		
01.14	Senador Pompeu.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000
01.15	Santana do Acaraú.....	50.000.000	50.000.000		
01.16	Tabuleiro do Norte.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000
01.17	Guaramiranga.....	65.000.000	65.000.000		
01.18	Juazeiro.....	50.000.000	50.000.000		
01.19	Itapipoca.....	55.000.000	55.000.000		
01.20	Para atender eventuais deficiências na conclusão ou etc.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000
02.00	Diversos				
02.01	Obras de pequena açudagem em Convênio com o Governo do Ceará.....	200.000.000	200.000.000		
02.02	Perfuração de poços, aquisição de motobombas, cataventos, etc.....	200.000.000	200.000.000	100.000.000	100.000.000
02.03	Rodovia de acesso ao açude Araras Guaraciaba Reriutaba.....	200.000.000	100.000.000		
02.04	Pavimentação Rodovia Açude Choro Queixada.....	50.000.000	50.000.000		
02.05	Pavimentação Rodovia Açude Cedro Queixada.....	50.000.000	50.000.000		
02.06	Pavimentação Rodovia Açude Forquilha Groairas.....	50.000.000	50.000.000		
02.07	Açude Público Germinal.....	500.000.000	500.000.000		
02.08	Açude Público Itapiruna.....	100.000.000	100.000.000		
02.09	Açude Público São Gabriel.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
11.14	Minas Geras					
01.06	Abastecimento d'água em:					
41.01	Brasília de Minas	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
01.02	Burarama	30.000.000	30.000.000			
01.05	Jequiá	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.04	Montes Claros	550.000.000	120.000.000	230.000.000	230.000.000	
01.05	Porteirinhas	100.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.06	Salinas	50.000.000	10.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.07	Santa Rosa de Lima	20.000.000	20.000.000			
01.08	Juramento	50.000.000	20.000.000	50.000.000	30.000.000	
01.09	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras etc.....	60.000.000	60.000.000			
02.00	Açude de Gamleira Monte Azul.....	30.000.000	30.000.000			
03.00	Estrada Porteirinha Ganauba, de acesso ao Açude de Bico da Pedra.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
11.16	Paraíba					
01.00	Abastecimento d'água em:					
01.01	Alagoinha.....	100.000.000	100.000.000			
00.02	Bananeiras	75.000.000	75.000.000			
01.03	Belém.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.04	Belém do Brejo da Cruz.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.05	Caiçara.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.06	Esperança.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
01.07	Itabaiana.....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
01.08	Malta	130.000.000		130.000.000	130.000.000	
01.09	Pombal.....	55.000.000		55.000.000	55.000.000	
01.10	Taperoá.....	50.000.000	50.000.000			
01.11	São José dos Cordeiros	30.000.000	30.000.000			
01.12	Serra Branca	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.15	Teixeira.....	20.000.000	20.000.000			
01.14	Catolé do Rocha e Brejo do Cruz	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.15	Santa Rita.....	25.000.000		25.000.000	25.000.000	
01.16	Solania.....	25.000.000	25.000.000			
01.17	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras, etc.....	100.000.000	100.000.000			
02.00	Diversos					
02.01	Linha de Transmissão Monte Crebe.....	100.000.000	100.000.000			
02.02	Grupo Caririore construção de pequenos Açudes no Município de Trata, etc.....	60.000.000		60.000.000	60.000.000	
11.18	Pernambuco					
01.00	Abastecimento d'água em					
01.01	Águas Belas.....	150.000.000	100.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.02	Araripina.....	150.000.000	100.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.03	Bom Jardim.....	50.000.000	50.000.000			
01.04	Brejo Madre de Deus.....	50.000.000	30.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.05	Buique.....	50.000.000	30.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.06	Parnamirim.....	150.000.000		150.000.000	150.000.000	
01.07	São Caetano rede de distribuição, linha de transmissão para a Barragem dos Coelhos.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
01.08	São João.....	50.000.000	30.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.09	Serra Talhada, Adutora, Linha de Transmissão e Açude.....	200.000.000	150.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.10	Surubim.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.11	Adutora do Bituri para São Bento Una.....	225.000.000	150.000.000	75.000.000	75.000.000	
01.12	Adutora do Bituri para Pesqueira.....	325.000.000	250.000.000	75.000.000	75.000.000	
01.15	Para atender eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras de abastecimento d'água.....	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
02.00	Diversos					
02.01	Para construção de barragens, etc.....	50.000.000	50.000.000			
02.02	Pequenos Açudes em regime de cooperação com o Governo no Estado.....	200.000.000		200.000.000	200.000.000	
02.03	Açude Público Cruz do Pontal.....	150.000.000	150.000.000			
02.04	Açude Público Lopes II.....	50.000.000	50.000.000			
02.05	Para conclusão do Açude no Município de Cachoeirinha.....	50.000.000	50.000.000			

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
11.19	Piauí					
01.00	Abastecimento d'água em					
01.01	Floriano	80.000.000		80.000.000	80.000.000	
01.02	Pedro II.....	50.000.000	50.000.000	20.000.000	20.000.000	
01.03	Paulistana.....	50.000.000	50.000.000			
01.04	Parnaíba.....	200.000.000	200.000.000			
01.05	Picos.....	50.000.000	40.000.000	10.000.000	10.000.000	
01.06	Para atender eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras de abastecimento d'água.....	100.000.000	100.000.000			
02.00	Diversos					
02.01	Construção de pequenos Açudes e Barragens Vertedoras em Convênio com o Governo do Estado.....	200.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
02.02	Construção e instalação de Entrepasto de Pesca na Lagoa dos Cajueiros.....	100.000.000	100.000.000			
03.00	Açudes Públicos					
03.01	Mamoeiros.....	50.000.000	50.000.000			
03.02	São Lourenço.....	50.000.000	50.000.000			
03.03	Ingazeira.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
03.04	Açudagem em Avelino Lopes Curimata.....	50.000.000	50.000.000			
04.00	Para construção de pequenas Barragens Submersíveis no Rio Genipapo e seus Afluentes.....	50.000.000	20.000.000	50.000.000	50.000.000	
11.22	Rio Grande do Norte					
01.00	Abastecimento d'água em					
01.01	Açu.....	50.000.000	20.000.000	50.000.000	50.000.000	
01.02	Currais Novos.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
01.03	Macaíba.....	50.000.000	20.000.000	30.000.000	30.000.000	
01.04	Jardim do Seridó.....	110.000.000	50.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.05	Parnamirim.....	60.000.000	20.000.000	40.000.000	40.000.000	
01.06	Pau dos Ferros.....	100.000.000	40.000.000	60.000.000	60.000.000	
01.07	Santa Cruz.....	40.000.000	40.000.000			
01.08	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras, etc.....	100.000.000	100.000.000			
02.01	Carnaúbas dos Dantas.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
02.02	Mendobim.....	60.000.000	60.000.000			
02.03	Santa Cruz do Apodi.....	50.000.000	50.000.000			
02.04	Porto Carão.....	50.000.000	50.000.000			
03.00	Para construção da Ponte sobre o Rio Espinhares, em Serra Negra BR-227.....	50.000.000	50.000.000			
11.27	Sergipe					
01.00	Abastecimento d'água em					
01.01	Aquidaba.....	120.000.000	50.000.000	70.000.000	70.000.000	
01.02	Frei Paulo.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.03	Laranjeiras.....	30.000.000	50.000.000			
01.04	Riachão dos Dantas.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
01.05	Simão Dias.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
01.06	Malhados.....	30.000.000	30.000.000			
01.07	Nossa Senhora da Glória.....	20.000.000	20.000.000			
01.08	Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras, etc.....	20.000.000	20.000.000			

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
02.00	Açudes Públicos					
02.01	Pequena açudagem em Itabi.....	10.000.000	10.000.000			
02.02	Construção de um Açude em São Miguel do Aleixo.....	25.000.000	25.000.000			
02.03	Construção de um Açude em Poço Redondo.....	25.000.000	25.000.000			
03.00	Diversos					
03.01	Fomento a Produção no Estado de Sergipe.....	100.000.000	100.000.000			
03.02	Construção da Sede do DNOCS em Aracaju.....	50.000.000	50.000.000			
04.00	Diversos					
04.01	Prosseguimento de construção de Edifício Autarquia em Brasília etc.....	600.000.000		600.000.000	600.000.000	
04.02	Prosseguimento de construção Sede Distrito em Recife.....	500.000.000	100.000.000	200.000.000	200.000.000	
04.03	Serviço Aerofotogramétrico.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	12.520.000.000	6.716.000.000	5.804.000.000	5.804.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	12.520.000.000	6.716.000.000	5.804.000.000	5.804.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	12.520.000.000	6.716.000.000	5.804.000.000	5.804.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	12.520.000.000	6.716.000.000	5.804.000.000	5.804.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS					
4.3.2.1	Entidades Federais					
4.3.2.1.01.00	Defesa Contra as Sêcas do Nordeste					
4.3.2.1.01.08	Departamento Nacional de Obras contra Sêcas					
01.00	Estudos e Projetos.....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
02.00	Prosseguimento e Conclusão de Obras e demais atividades previstas na lei n.º 4.22-963 açudagem Pública e demais atividades previstas na lei n.º 4.22-963					
02.02	Alagoas açudagem Pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.22963.....	965.100.000		965.100.000	965.100.000	
02.05	Bahia açudagem e demais atividades previstas da Lei n.º 4.22963, destacando-se para açude público adustina 150.000.000 açude público Brumado 150.000.000, etc..	5.765.200.000		5.765.200.000	3.765.200.000	
02.06	Ceará açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.22-963 destacando-se para açude público Paula Pessoa-600.000.000, açude público Latão 400.000.000..	5.952.200.000		5.952.200.000	5.952.200.000	
02.14	Minas Gerais açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, destacando-se para açude público Bico da Pedra 200.000.000, açude Público Tiririca 30.000.000.....	1.163.400.000		1.163.400.000	1.163.400.000	
02.16	Paraíba açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.229-63, destacando-se para açude público Cacimba da Várzea- 300.000.000, açude público Cruz de Pocinhos 100.000.000 etc.....	2.482.200.000		2.482.200.000	2.482.200.000	
02.18	Pernambuco açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.22-963 destacando-se para açude público Arco-Verde inclusive adutora e abastecimento d'água para Arco-Verde 1.000.000.000 etc.....	3.323.200.000		3.323.200.000	3.320.200.000	
02.19	Piauí açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.22-963.....	2.650.200.000		2.650.200.000	2.650.200.000	
02.22	Rio Grande do Norte açudagem pública e demais atividades previstas na lei n.º 4.22-963, destacando-se para açude público Pau dos Ferros, 200.000.....	1.810.200.000		1.810.200.000	1.810.200.000	
02.27	Sergipe açudagem pública e demais atividades previstas na Lei n.º 4.22-963 etc.....	890.300.000		890.300.000	890.300.000	
03.00	Conservação e recuperação e aproveitamento econômico, inclusive obras de irrigação eletrificação rural dos Vales	4.500.000.000		4.500.000.000	4.500.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	26.500.000.000		26.500.000.000	26.500.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	26.500.000.000		26.500.000.000	26.500.000.000	
	TOTAL C.ECON.....	26.500.000.000		20.500.000.000	26.500.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	26.500.000.000		26.500.000.000	26.500.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.3.2.0	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS				
4.3.2.1	Entidades Federais				
12.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis				
	Estudos, projetos, construções e melhoramentos de Portos e vias Navegáveis, etc				
01.00	Acre				
01.01	Obras de qualquer natureza.....	50.000.000	50.000.000		
02.00	Alagoas				
02.01	Portos de Maceió ampliação e melhoramentos, etc.	525.000.000		525.000.000	525.000.000
02.02	Estudos, início ou prosseguimento de obras de melhoramentos dos Rios e Lagoas etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000
02.03	Construção da Ponte sobre o Rio Bacica etc.....	25.000.000	25.000.000		
05.00	Amapá				
05.01	Porto de Macajá obras de qualquer natureza.....	200.000.000	200.000.000		
04.00	Amazonas				
04.01	Porto de Manaus obras de recuperação, ampliação, etc...	240.000.000		240.000.000	240.000.000
04.02	Início prosseguimento da construção, Pôrto de Itacoatiara, etc.....	110.000.000	60.000.000	50.000.000	50.000.000
15.00	Bahia				
05.01	Portos de Ilhéus e Malhado obras de qualquer natureza..	900.000.000		900.000.000	900.000.000
05.02	Porto de Marau em Campinho, conclusão da primeira etapa de acôrdo com o dispositivo na lei n.º 3.286, de 27-10-57	400.000.000	100.000.000	500.000.000	500.000.000
05.03	Início projetos ou prosseguimento das obras de proteção e acostamento em Belmonte, Porto Seguro, Santo Amaro São Roque, Acupe, Buerarema, Iaçú no Rio Paraguaçu, Itapé, etc.....	300.000.000	50.000.000	250.000.000	250.000.000
05.04	Obras do Pôrto de Salvador.....	550.000.000	50.000.000	500.000.000	500.000.000
05.05	Cais de São Roque.....	100.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000
06.00	Ceará				
06.01	Pôrto de Mucuripe ampliação e aquisição de qualquer natureza, etc.....	800.000.000		800.000.000	800.000.000
06.02	Pôrto de Camocim, construção e melhoramentos.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000
06.03	Obras de proteção as Praias do Ceará, etc.....	50.000.000	50.000.000		
08.00	Espírito Santo				
08.01	Cais de proteção em Colatin.....	50.000.000	50.000.000		
08.02	Obras de proteção as praias do Espírito Santo, etc.....	30.000.000	30.000.000		
08.03	Prosseguimento das obras de construção dos molhes em Barra do Itapemirim.....	50.000.000	50.000.000		
08.04	Porto de Conceição da Barra.....	20.000.000	20.000.000		
08.05	Porto de Vitória.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000
10.00	Goiás				
10.01	Obras, estudos e serviços de qualquer natureza nos rios Araguaia e Tocantins, inclusive construções portuárias nas seguintes Cidades Araguacema, Babaçulândia, Itaguatins, etc.....	700.000.000	500.000.000	200.000.000	200.000.000
11.00	Guanabara				
11.01	Construção do Conjunto de dois armazens no molhe Oscar Wenchench e etc.....	200.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000
12.00	Maranhão				
12.01	Obras do Pôrto de Itaqui inclusive vias de acesso e etc	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000

4.16.00 -- MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -- 4.16.04 -- Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Ca tegoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
12.02	Cais de proteção e acostamento em Alcantara, Barão de Grajau, Brejo, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
12.03	Despesas de qualquer natureza com a limpeza e desobstrução dos rios das Balsas, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.00	Mato Grosso					
15.01	Despesas de qualquer natureza com estudos, dragagem, desobstrução do Rios Paraguai, Cuiaba, etc.....	145.000.000	45.000.000	100.000.000	100.000.000	
15.02	Porto de Corumba.....	200.000.000	50.000.000	150.000.000	150.000.000	
15.03	Porto de Manga.....	255.000.000	105.000.000	150.000.000	150.000.000	
14.00	Minas Gerais					
14.01	Conclusão das obras da Ponte sobre o Rio das Velhas, em Jequitiba.....	70.000.000		70.000.000	70.000.000	
14.02	Estudos início ou prosseguimento em vários cursos de água, Lagoas, etc.....	130.000.000	80.000.000	50.000.000	50.000.000	
15.00	Pará					
15.01	Portos de Belém e Santarem obras de qualquer natureza	500.000.000	200.000.000	300.000.000	300.000.000	
15.02	Pôrto de Icoaraci, estudos complementares e etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.03	Cais de Proteção e acostamento em Alenquer, Bidos, Cometa Bragança, Breves, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.04	Despesas de qualquer natureza com melhoramentos das condições de navegabilidade etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
15.05	Obras de qualquer natureza.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
16.00	Paraíba					
16.01	Pôrto de Cabedelo, obras de complementação e reequipamento.....	300.000.000	100.000.000	200.000.000	200.000.000	
16.02	Construção do Guia corrente do Porto de Cabedelo.....	150.000.000	50.000.000	100.000.000	100.000.000	
16.03	Despesas de qualquer natureza com o abastecimento de água do Porto, etc.....	150.000.000	50.000.000	100.000.000	100.000.000	
16.04	Obras de defesa das praias da Paraíba, etc.....	50.000.000	50.000.000			
17.00	Paraná					
17.01	Pôrto de Foz do Iguaçu, construção.....	50.000.000	50.000.000			
17.02	Porto de Paranaguá complementação e reequipamento.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
17.03	Estudos projetos, construção e melhoramento de instalações portuárias e de vias navegáveis do Estado do Paraná, etc.....	100.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	
18.00	Pernambuco					
18.01	Porto do Recife obras de qualquer natureza.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
18.02	Cais de proteção para o canal Derby Tacaruna.....	50.000.000	50.000.000			
18.03	Ponte ligando as Ilhas Estreito e grande a Cidade de Belém de São Francisco, etc.....	100.000.000	100.000.000			
19.00	Piauí					
19.01	Pôrto de Luiz Correa, estudos complementares e prosseguimento das obras, etc.....	40.000.000		40.000.000	40.000.000	
19.03	Porto de Pernaíba.....	80.000.000	50.000.000	30.000.000	30.000.000	
19.04	Cais de proteção e acostamento em Luzilandia, Floriano Amarantes, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
19.05	Obras de melhoramentos dos rios e lagoas do Estado do Piauí, etc.....	250.000.000	40.800.000	209.200.000	209.200.000	
21.06	Rio de Janeiro					
21.01	Porto de Angra dos Reis, obras de ampliação etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
21.02	Porto do Forno Conclusão.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
21.03	Obras de qualquer natureza.....	50.000.000	50.000.000			
21.04	Porto de São João da Barra, obras de qualquer natureza	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
21.05	Cais Santo Antonio, Guarus Campos.....	150.000.000	50.000.000	100.000.000	100.000.000	
21.06	Cais do Matadouro Campos.....	150.000.000	50.000.000	100.000.000	100.000.000	
22.00	Rio Grande do Norte					
22.01	Pôrto de Areia Branca, despesa de qualquer natureza.....	500.000.000	300.000.000	200.000.000	200.000.000	
22.02	Pôrto de Natal, despesas de qualquer natureza.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
22.03	Pôrto de Pesca de Natal, despesa de qualquer natureza.....	75.000.000	75.000.000			

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
22.04	Defesa de praias, inclusive Ridinha	20.000.000	20.000.000			
22.05	Cais de atracação em Pôrto do Mangue, Município de Carnaubais.....	20.000.000	20.000.000			
22.06	Fixação de dunas, notadamente nos Municípios de Carnaubais, São Bento do Norte, etc.....	50.000.000	50.000.000			
22.07	Desobstrução do Canal do Caiu em Canguereta	50.000.000	50.000.000			
23.00	Rio Grande do Sul					
23.01	Obras de qualquer natureza nos portos de Pôrto Alegre, Cachoeira do Sul, Dona Francisca e outros.....	255.000.000		255.000.000	255.000.000	
23.02	Barragem do Anel de Don Marco no Rio Jacuí.....	400.000.000	100.000.000	500.000.000	500.000.000	
23.03	Restauração, melhoramentos e conservação dos molhes da Barra do Rio Grande etc.....	200.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	
23.04	Melhoria das condições de navegabilidade dos Rios São Gonçalo, Jaguarão, Sinos etc.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
23.05	Obras de qualquer natureza.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.00	Santa Catarina					
25.01	Pôrto de Itajaí, obras de complementação e etc.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
25.02	Pôrto de Pesca de Itajaí.....	40.000.000	40.000.000			
25.03	Pôrto de São Francisco do Sul, prosseguimento das obras etc.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
25.04	Pôrto de Laguna, complementação.....	70.000.000	20.000.000	50.000.000	50.000.000	
25.05	Dragagem do Canal de São Francisco e Joville etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.06	Retificação e canalização do Ribeirão Bom Retiro, etc.....	50.000.000		50.000.000	50.000.000	
25.07	Para prosseguimento das obras de reabertura da Barra Sul em Araquari.....	35.000.000		35.000.000	35.000.000	
25.08	Obras de regularização do Rio Tijucas.....	50.000.000	50.000.000			
25.09	Obras de qualquer natureza, inclusive para as obras de prolongamento do Dique de Enrocamento e Cais de Atracação etc.....	200.000.000	85.000.000	115.000.000	115.000.000	
26.00	São Paulo					
26.01	Portos de Presidente Epitácio e São Sebastião, obras de qualquer natureza.....	180.000.000	100.000.000	80.000.000	80.000.000	
26.02	Pôrto de Paulicéa, inclusive para aquisição de uma balsa.....	20.000.000	20.000.000			
27.00	Sergipe					
27.01	Pôrto de Aracaju, despesas de qualquer natureza, inclusive estudos, etc.....	180.000.000	10.000.000	170.000.000	170.000.000	
27.02	Construção de cais de proteção em Atalaia, etc.....	10.000.000		10.000.000	10.000.000	
12.02	Diversos					
01.00	Obras de construção e melhoramentos, etc.....	959.700.000		959.700.000	959.700.000	
02.00	Obras de construção melhoramentos e conservação de pontes, etc.....	330.000.000		330.000.000	330.000.000	
03.00	Despesas com estudos, aparelhamentos, serviços e obras, Convênio e etc.....	350.000.000	150.000.000	200.000.000	200.000.000	
04.00	Fixação de Dunas.....	400.000.000	300.000.000	100.000.000	100.000.000	
05.00	Obras de Defesa das Praias.....	600.000.000	250.000.000	350.000.000	350.000.000	
17.00	Fundo Portuário Nacional					
17.12	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
01.00	Obras de acesso dragagem de Bacias, Canais e locais de evolução nos Portos de Recife, Rio de Janeiro etc.....	1.200.000.000		1.200.000.000	1.200.000.000	
02.00	Obras de abrigo molhes e quebra mares nos Portos de Ilheus Malhado, Mucuripe e Itajaí.....	1.000.000.000		1.000.000.000	1.000.000.000	
03.00	Obras de acostagem Cais, Portos, Doléins e Diques Dalbanos, Portos de Recife, Maceió, Itaquí, Belém, Icoaracy e Campinho.....	1.400.000.000		1.400.000.000	1.400.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	20.754.700.000	4.355.800.000	16.398.900.000	16.398.900.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.5.5.0	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
4.5.5.1	Entidades Federais					
01.00	Defesa contra as sêcas do Nordeste					
01.11	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
01.00	Equipamentos e Instalações.....	4.000.000.000		4.000.000.000	4.000.000.000	
12.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.....	4.105.000.000	741.200.000	3.363.800.000	3.363.800.000	
16.00	Fundo de Marinha Mercante					
16.20	Comissão de Marinha Mercante					
01.00	Equipamento e Instalações.....	72.000.000		72.000.000	72.000.000	
17.00	Fundo Portuário Nacional					
17.12	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
01.00	Equipamentos e Instalações.....	1.178.300.000		1.178.300.000	1.178.300.000	
18.00	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
18.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
01.00	Equipamentos e Instalações.....	6.000.000.000		6.000.000.000	6.000.000.000	
19.00	Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários					
19.08	Departamento Nacional de Estradas de Ferro					
01.00	Equipamentos e Instalações.....	225.880.000		225.880.000	225.880.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	15.581.180.000	741.200.000	14.839.980.000	14.839.980.000	
4.5.4.0	AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE					
4.5.4.1	Entidades Federais					
01.00	Defesa Contra as Sêcas do Nordeste					
01.11	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
01.00	Material Permanente.....	500.000.000		500.000.000	500.000.000	
08.00	Departamento Nacional de Estrada de Ferro.....	10.456.490.000	400.000.000	10.056.490.000	10.056.490.000	
16.00	Fundo de Marinha Mercante					
16.02	Comissão de Marinha Mercante					
01.00	Material Permanente.....	38.400.000		38.400.000	38.400.000	
18.00	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
18.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
01.00	Material Permanente.....	250.000.000		250.000.000	250.000.000	
19.00	Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários					
19.08	Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
01.00	Material Permanente.....	6.065.748.000		6.065.748.000	6.065.748.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	17.508.638.000	400.000.000	16.908.638.000	16.908.638.000	
4.5.5.0	Auxílio para Inversões Financeiras					
4.5.5.1	Entidades Federais					
01.00	Defesa Contra as Sêcas do Nordeste					
01.11	Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas					
01.00	Concessão de empréstimos a aquisição de imóveis e Fundo Rotativo (Lei n.º 4.821, de 29-10-65.).....	1.154.000.000		1.154.000.000	1.154.000.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 4.16.04 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
08.00	Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
08.01	Aquisição de imóveis.....	100.000.000		100.000.000	100.000.000	
11.00	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					
11.01	COHEBE.....	6.000.000.000		6.000.000.000	6.000.000.000	
12.00	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
12.01	Aquisição de Imóveis.....	510.000.000		510.000.000	510.000.000	
16.00	Fundo de Marinha Mercante					
16.02	Para atender ao pagamento de prêmios etc.....	5.605.600.000		5.605.600.000	5.605.600.000	
18.00	Fundo Nacional de Obras de Saneamento					
18.10	Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
01.00	Aquisição de Imóveis.....	400.000.000		400.000.000	400.000.000	
19.00	Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários					
19.08	Departamento Nacional de Estrada de Ferro					
01.00	Participações.....	800.000		800.000	800.000	
02.00	RFFSA.....	6.000.000.000		6.000.000.000	6.000.000.000	
20.00	Comissão de Marinha Mercante					
20.01 01.00	Embarcações de longo curso, cabotagem etc.....	51.784.000.000		51.784.000.000	51.784.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	71.354.400.000		71.354.400.000	71.354.400.000	
4.3.6.0	Contribuições Diversas					
4.3.6.1	Entidades Federais					
36.00	Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima					
36.01	Investimentos visando à melhoria das condições de tráfego etc.....	20.500.000.000	4.000.000.000	16.500.000.000	16.500.000.000	
4.3.6.4	Entidades Privadas					
15.00	Concessionários de Portos					
15.12	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
01.00	Dotação para entrega aos Concessionários de Portos, parcela de 6% da taxa do Despacho Aduaneiro, nos termos da Lei n.º 3.244, de 14-8-57.....	1.653.000.000		1.653.000.000	1.653.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	22.153.000.000	4.000.000.000	18.153.000.000	18.153.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	147.151.918.000	9.497.000.000	137.654.918.000	137.654.918.000	
	TOTAL C. ECON.....	147.151.918.000	9.497.000.000	137.654.918.000	137.654.918.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	147.151.918.000	9.497.000.000	137.654.918.000	137.654.918.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —
4.16.05 — Serviço de Documentação

FUNÇÃO: Transportes e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Administração — **FINALIDADE:** Coleta, Guarda, Coordenação e Divulgação de Textos, Relatórios, Dados Estatísticos e outros elementos relativos às Atividades do Ministério e o que realiza por intermédio de seus Órgãos Componentes — **LEGISLAÇÃO:** Decreto-lei n.º 6421, de 17-4-44
 Decreto n.º 16.719, de 4-10-44.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
5.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
5.1.1.0	Pessoal					
5.1.1.1	Pessoal Civil	106.553.000		106.553.000	103.021.322	3.531.678
	TOTAL ELEMENTO	106.553.000		106.553.000	103.021.322	3.531.678
5.1.2.0	Material de Consumo	4.664.000		4.664.000	4.546.415	117.585
	TOTAL ELEMENTO	4.664.000		4.664.000	4.546.415	117.585
5.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.750.000		15.750.000	14.275.600	1.474.400
	TOTAL ELEMENTO	15.750.000		15.750.000	14.275.600	1.474.400
5.1.4.0	Encargos Diversos	438.000		438.000		438.000
	TOTAL ELEMENTO	438.000		438.000		438.000
	TOTAL DESPESA	127.405.000		127.405.000	121.843.337	5.561.663
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal Civil	8.100.000		8.100.000	4.475.000	3.625.000
	TOTAL ELEMENTO	8.100.000		8.100.000	4.475.000	3.625.000
	TOTAL DESPESA	8.100.000		8.100.000	4.475.000	3.625.000
	TOTAL C. ECON.	135.505.000		135.505.000	126.318.337	9.186.663
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.5.0	Equipamentos e Instalações	1.125.000		1.125.000	1.090.000	35.000
	TOTAL ELEMENTO	1.125.000		1,125.000	1,090.000	35.000
4.1.4.0	Material Permanente	4.440.000		4.440.000	4.396.707	43.293
	TOTAL ELEMENTO	4.440.000		4.440.000	4.396.707	43.293
	TOTAL DESPESA	5.565.000		5.565.000	5.486.707	78.293
	TOTAL C. ECON.	5.565.000		5.565.000	5.486.707	78.293
	TOTAL ÓRGÃO	141.070.000		141.070.000	131.805.044	9.264.956

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —
4.16.06 — Departamento dos Correios e Telégrafos

FUNÇÃO: Transporte e Comunicações — **SUBFUNÇÃO:** Comunicações — **FINALIDADE:** Executar os Serviços Postais e Telegráficos e manter Intercambio com a União Postal Universal, Bureau Internacional de Telecomunicações e a União Postal das Américas e Espanha — **LEGISLAÇÃO:** Decretos n.º 20859, de 26-12-51, Decreto-Lei n.º 8508, de 19-4-65, Regimento.

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
0.0.0	DESPEAS CORRENTES				
1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO				
1.1.0	Pessoal				
1.1.1	Pessoal Civil.....	125.687.564.000		98.414.857.154	25.272.726.846
	TOTAL ELEMENTO.....	125.687.564.000		98.414.857.154	25.272.726.846
1.2.0	Material de Consumo.....	7.855.358.000	1.168.798.675	6.664.559.527	
	TOTAL ELEMENTO.....	7.855.358.000	1.168.798.675	6.664.559.527	
1.3.0	Serviços de Terceiros.....	7.400.235.000	1.405.507.254	5.994.727.766	1.061.486.105
	TOTAL ELEMENTO.....	7.400.235.000	1.405.507.254	5.994.727.766	1.061.486.105
1.4.0	Encargos Diversos.....	455.853.000		455.853.000	125.429.505
	TOTAL ELEMENTO.....	455.853.000		455.853.000	125.429.505
	TOTAL DESPESA.....	159.576.990.000	2.574.305.907	136.802.684.095	26.459.642.254
2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.5.0	Salário-família				
01.00	Pessoal Civil.....	17.049.816.000		17.049.816.000	5.616.686.015
	TOTAL ELEMENTO.....	17.049.816.000		17.049.816.000	5.616.686.015
2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
2.9.5	Pessoas				
01.00	Auxílio-doença.....	120.000.000		96.485.402	25.516.598
	TOTAL ELEMENTO.....	120.000.000		96.485.402	25.516.598
	TOTAL DESPESA.....	17.169.816.000		17.169.816.000	5.640.202.613
	TOTAL C. ECON.....	156.546.806.000	2.574.305.907	153.972.500.095	52.099.844.867
0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL				
1.0.0	INVESTIMENTOS				
1.1.0	Obras Públicas				
1.1.1	Estudos e Projetos.....	20.000.000	4.000.000	16.000.000	2.020.000
1.1.2	Início de Obras				
01.00	Início de construção de Linhas Telegráficas nas Regiões Norte do Paraná, 1.000 Km, Sudoeste de São Paulo 1.000 Km, Oeste de Santa Catarina 500 Km e no Rio Grande do Sul, 500 Km.....	600.000.000		600.000.000	120.196.954
1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras				
01.00	Prosseguimento e conclusão de obras de construção de Linhas Cabos Telegráficos, Telefônicos, e Dutos Subterrâneos.....	390.000.000	78.000.000	512.000.000	81.100.078
1.1.5	Construção de Edifícios Públicos				
01.01	Acre				
	Brasília, Cruzeiro do Sul, Feijó, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri.....	20.000.000	20.000.000		

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —

4.16.06 — Departamento dos Correios e Telégrafos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
01.02	Alagoas					
	Anadia, Batalha, Coururipe, Mar Vermelho, Santana do Mundau, Traipu, São Luiz do Quintude e Piacabucu, Maravilha e Olivença.....	30.000.000	30.000.000			
01.05	Amapá					
	Calçoene, Mazagão e Oiapoque.....	20.000.000	20.000.000			
01.04	Amazonas					
	Maués e Parintins.....	30.000.000	30.000.000			
01.05	Bahia					
	Almadina, Abaiara, Amargosa, Ibicarai, Ibitiara, Alcobaças Itapcbi, Muritiba e Pindobacu, Amélia Rodrigues, Anta, Antonio Gonçalves, etc.....	375.000.000	85.000.000	290.000.000		290.000.000
01.06	Ceará					
	Amanari Araripe Aratuba, Aracati, Alcantara, Altaneira, Caridade, Chaval, Capistrano, etc.....	81.707.000	77.969.000	3.738.000	3.738.000	
01.08	Espírito Santo					
	Alegre, Afonso Cláudio, Apiaca, Anutiba Distrito Alegre, Boa Esperança, Baixo Guandu, etc.....	124.800.000	48.000.000	76.800.000	76.800.000	
01.10	Goiás					
	Arguacema, Babaculandia, Brazabrantes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Caldas Novas, Corumba, Do Goias, Crixas, Goiânia, Guapo, Itaborai, Ipora, Jandaia, Morrinhos, Pôrto Nacional e Rialma.....	140.722.193	22.000.000	118.722.193	118.722.193	
01.12	Maranhão					
	Alcântara, Aldeia Alta, Carolina, Codo, Colinas, Chapadinha, Governador Arche, Guimarães, Porto Franco, Parmas, Riachão, São Luiz, Tuntum.....	55.976.000	26.000.000	29.976.000	29.976.000	
01.15	Mato Grosso					
	Amambaí, Araguaia, Anastácio, Bento, Corguinho, Cuiabá, Brasil, Landário, Nioaque, Rio Verde, Rochedo.....	120.000.000	40.000.000	80.000.000	80.000.000	
01.14	Minas Gerais					
	Argirita, Alto Rio Doce, Arcos, Abaeté, Antonio Carlos, Boa Esperança, Campo Belo, Congonhas do Campo, Candeias, Coronel Murta, Campos Gerais, Contagem, Guanhões, Inhapim, Ituiutaba, Itabirito, Itabacuri, etc.....	433.422.300	106.000.000	327.422.300	327.422.300	
	Pará					
01.15	Altamira, Abaeté do Tocantins, Capim, Curuca, Igarapé-Miri, Santa Isabel do Pará, Mocajuba, Oiapoque, Oriximina, Santarem Novo.....	120.000.000	34.000.000	86.000.000		86.000.000
01.16	Paraíba					
	Barra de São Miguel, Belém, Cubati, Jacarau, Joazeirinho, Livramento, Monteiro, Nova Floresta, Rio Tinto					

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —
4.16.06 — Departamento dos Correios e Telégrafos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
	São José das Piranhas, São José dos Cordeiros, Sena Grande, Santa Rita.....	77.848.010	58.000.000	39.848.010	59.848.010	
01.17	Paraná					
	Assaí Cascavel, Cruzeiro do Oeste, etc.....	109.959.422	60.000.000	49.959.422	49.959.422	
01.18	Pernambuco					
	Altinho, Araripina, Alagoinha, Aguas Pretas, Breião, Escada, Glória do Goitá, Floresta, Limoeirô, Moreno, Petrolina, etc.....	89.907.050	80.000.000	9.907.050	9.907.050	
01.19	Piauí					
	Beneditinos, Cocal, Esperantina, José de Freitas, Itainópolis, Jaicos, Luzilandia, Matias Olímpio, Marcos Parente, Novo Nilo, Parnaíba, Pedro II.....	71.924.000	42.000.000	29.924.000	29.924.000	
01.20	Rondonia					
	Porto Velho.....	15.000.000	15.000.000			
01.21	Rio de Janeiro					
	Araruama, Bom Jesus do Itabapoama, Cambuci, Lage do Muriaé, Miracema, Miguel Pereira, Nilópolis, Paracambi, Parati, Parada Angélica, Duque de Caxias, etc.....	58.200.000	46.000.000	12.200.000	12.200.000	
01.22	Rio Grande do Norte					
	Alexandria, Caraubas, Cruzeta, Canguaretama, Luiz Gomes, José da Penha, Santo Antônio, S. José do Mipibu.....	30.000.000	30.000.000			
01.00	Porto Alegre					
	Edifício-Sede.....	195.000.000	35.000.000	160.000.000	85.638.000	73.362.000
02.00	Agudo, Barão de Cotegipe, Bom Jesus, Candelaria,, Encantado, Farroupilha, Estancia Velha, Faxinal do Soturno, etc.	500.000.000		500.000.000		500.000.000
01.25	Santa Catarina					
	Araragua, Blumenau, Bom Retiro, Brusque, Capinzal, Curitibaanos, Campos Novos, Criciúma, Chapecó, Ituporanga, etc.....	480.000.000		480.000.000		480.000.000
01.26	São Paulo					
	Aguas de Lindóia, Adamantina, Bariri, Bragança, Paulista Americana, Araras, Andradina, Araçatuba, Cubatão, tce.	511.545.374	110.000.000	401.545.374	401.545.374	
01.27	Aracaju					
	Edifício-Sede.....	22.000.000	15.000.000	7.000.000		7.000.000
02.00	Nossa Senhora das Dores, Riachuelo, Tobias Barreto, Itabaia, Baiana, Pedrinhas, Carmópolis, Moita Bonita, São Cristovão.....	30.000.000	30.000.000			
	TOTAL ELEMENTO.....	4.753.011.329	1.121.969.000	3.631.042.329	1.991.363.297	1.639.679.032

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —

4.16.06 — Departamento dos Correios e Telégrafos

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
01.01	Administração	200.000.000		200.000.000	160.946.041	39.053.959
01.02	Plano Postal	4.121.988.671		4.121.988.671	3.517.907.750	604.080.921
01.05	Plano de Telecomunicações	9.118.000.000		9.118.000.000	7.739.307.140	1.378.692.860
	TOTAL ELEMENTO	13.439.988.671		13.439.988.671	11.418.160.951	2.021.827.720
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.650.000.000	138.474.250	2.511.525.770	2.511.525.770	
	TOTAL ELEMENTO	2.650.000.000	138.474.250	2.511.525.770	2.511.525.770	
4.1.4.0	Material Permanente	2.242.000.000	301.227.108	1.940.772.892	1.682.779.358	257.993.534
	TOTAL ELEMENTO	2.242.000.000	301.227.108	1.940.772.892	1.682.779.358	257.993.534
	TOTAL DESPESA	23.085.000.000	1.561.670.338	21.523.329.662	17.603.829.356	3.919.500.306
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS					
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	100.000.000	20.000.000	80.000.000	34.806.379	45.193.621
	TOTAL ELEMENTO	100.000.000	20.000.000	80.000.000	34.806.379	45.193.621
	TOTAL DESPESAS	100.000.000	20.000.000	80.000.000	34.806.379	45.193.621
	TOTAL C. ECON.	23.185.000.000	1.581.670.338	21.603.329.662	17.638.635.735	3.964.693.927
	TOTAL ÓRGÃO	179.731.806.000	4.155.976.245	175.575.829.755	139.511.290.961	36.064.538.789

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —

4.16.07 — Estrada de Ferro Tocantins

FUNÇÃO: Transporte e Comunicações — SUBFUNÇÃO: Transporte Ferroviário — FINALIDADE: Transporte Ferroviário na Região do Baixo Tocantins — LEGISLAÇÃO: Decreto-Lei n.º 7173 de 19-12-44.

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0	Pessoal					
3.1.1.1	Pessoal Civil	962.556.000		962.556.000	962.556.000	
	TOTAL ELEMENTO	962.556.000		962.556.000	962.556.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	45.500.000		45.500.000	45.500.000	
	TOTAL ELEMENTO	45.500.000		45.500.000	45.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	13.000.000		13.000.000	13.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	13.000.000		13.000.000	13.000.000	
3.1.4.0	Encargos Diversos	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
	TOTAL ELEMENTO	17.000.000		17.000.000	17.000.000	
	TOTAL DESPESA	1.038.056.000		1.038.056.000	1.038.056.000	

4.16.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —
4.16.07 — Estrada de Ferro Tocantins

categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação	Fundo de Reserva	Crédito Disponível	Despesa Total	Saldo
5.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
5.2.5.0	Salário-família					
01.00	Pessoal civil	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
	TOTAL DESPESA	160.000.000		160.000.000	160.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	1.198.056.000		1.198.056.000	1.198.056.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	Obras Públicas					
4.1.1.1	Estudos e Projetos.....	1.000.000		1.000.000	1.000.000	
4.1.1.2	Início de Obras					
01.00	Construção de Casas Residenciais.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
02.00	Construção de Pontes e Bueiros, Casas de Bombas e outros serviços complementares.....	11.000.000		11.000.000	11.000.000	
4.1.1.5	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
01.00	Conclusão das obras do Hospital em Tucuruí.....	8.500.000		8.500.000	8.500.000	
02.00	Complementação da Rêde de Distribuição de Água, inclusive reforço do paredão da Represa em Tucuruí.....	8.500.000		8.500.000	8.500.000	
03.00	Conclusão da Nova Usina de Fôrça e Luz de Tucuruí...	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
04.00	Recuperação da Rêde Elétrica de Tucuruí.....	20.000.000		20.000.000	20.000.000	
05.00	Recuperação da Rêde Telefônica, numa extensão de 118 Km	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
4.1.1.4.0	Instalações e Equipamentos para Obras.....	3.000.000		3.000.000	3.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	75.000.000		75.000.000	75.000.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	30.000.000		30.000.000	30.000.000	
4.1.4.0	Material Permanente.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL ELEMENTO.....	15.000.000		15.000.000	15.000.000	
	TOTAL DESPESA.....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
	TOTAL C. ECON.....	120.000.000		120.000.000	120.000.000	
	TOTAL ÓRGÃO.....	1.318.056.000		1.318.056.000	1.318.056.000	
	TOTAL MINISTÉRIO.....	898.980.452.000	48.657.776.245	850.322.675.755	824.080.072.812	26.242.602.945
	TOTAL GERAL.....	3.945.532.939.072	63.351.851.325	3.882.181.087.747	4.113.623.586.169	(*) 231.442.498.422

U. F. 222
D. A. 1973

54952

COM. INVENT. 114
PORT 114/73



Departamento do Imposto de Renda

1408/74 336.181
Brasil. Int. da Fazenda. Ins... B23d

AUTOR

Balanços gerais da União...

TITULO

1966 -- v. 2

Deve ser em

NOME DO LEITOR

1408/74 336.181
B23d

Balanços gerais da União.

1966 v. 2

Bolsa de Livros D.M.F.-1569

Departamento de Imprensa Nacional —

